Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f20f842-5db7-4543-88bf-c8acbc242d91

PREFEITURA ARARIPINA
Cuidando que se transforma

Araripina, 28 de março de 2025.

Ofício nº 222/2025/GP

Ao Senhor
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Assunto: **Encaminha a Prestação de Contas de Governo do Município de Araripina - Exercício de 2024**.

Senhor Inspetor,

1. Cumprimentando-o, apresento a prestação de contas de 2024 da Prefeitura Municipal de Araripina, para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos do Anexo I da Resolução nº 269, de 11 de dezembro de 2024, do TCE-PE.

2. A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 269/2024.

Respeitosamente

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO:97195243400

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1eef1b1-0edd-42a2-85c5-e4c0de282529

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

ITEM 02

Do Anexo I, da Resolução TC nº 269/2024

Em atendimento ao item nº 02 do Anexo I da Resolução TC N° 269, de 11 de Dezembro de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que no Município não teve mais de um ocupante de cargo de Prefeito, durante o exercicio de 2024.

Araripina, 31 de dezembro de 2024.

José Raimundo Pimentel do Espírito Santo
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15262360-91cc-4384-b443-5f5aec65ef3a

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

ITEM 03

Do Anexo I, da Resolução TC nº 269/2024

Em atendimento ao item nº 03 do Anexo I da Resolução TC N° 269, de 11 de Dezembro de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que os Fundos Municipais Consolidados nos demonstrativos da Prefeitura Municipal de Araripina, são os seguintes:

- ✓ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- ✓ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- ✓ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- ✓ FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA;
- ✓ CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARARIPINA;

Araripina, 31 de dezembro de 2024.

José Raimundo Pimentel do Espírito Santo
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-9f522659cfaf

Balanço Orçamentário do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BOM

2024

Publicado em março de 2025

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-[illegible]265[illegible]faf

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

BOM 2024

Balanço Orçamentário do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-899a-9f522659cfaf

APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e estão aderentes ao CT SP nº 02 de 13 de junho de 2024 e ao Anexo X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC).*

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão conforme Portaria STN nº 548/2015 e atualizações.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, das quais destacamos as referências cruzadas numéricas. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O balanço orçamentário do exercício, apresenta como resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) o valor de R$ 16.619.923,49 deficitário. A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-9f522659cfaf

BOM 2024 Balanço Orçamentário do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I) NOTA 1	**319.431.000,00**	**350.321.809,62**	**357.296.176,44**	**6.974.366,82**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.541.000,00	24.541.000,00	26.108.586,75	1.567.586,75
Impostos	20.005.000,00	20.005.000,00	23.896.137,00	3.891.137,00
Taxas	4.536.000,00	4.536.000,00	2.212.449,75	-2.323.550,25
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.184.000,00	40.184.000,00	43.357.958,23	3.173.958,23
Contribuições Sociais	36.250.000,00	36.250.000,00	38.576.757,79	2.326.757,79
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.934.000,00	3.934.000,00	4.781.200,44	847.200,44
RECEITA PATRIMONIAL	4.326.000,00	4.328.206,27	5.786.046,22	1.457.839,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	197.450,00	197.450,00
Valores Mobiliários	4.326.000,00	4.328.206,27	5.588.596,22	1.260.389,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.895.000,00	6.895.000,00	6.457.555,68	-437.444,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.895.000,00	6.895.000,00	6.457.555,68	-437.444,32
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	243.389.000,00	274.277.603,35	275.372.153,73	1.094.550,38
Transferências da União e de suas Entidades	148.655.292,00	168.933.350,56	170.970.269,35	2.036.918,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.253.600,00	31.939.645,15	28.668.689,24	-3.270.955,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	280.108,00	280.108,00	394,12	-279.713,88
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	289.724,38	239.724,38
Transferências de Outras Instituições Públicas	68.150.000,00	73.074.499,64	75.443.076,64	2.368.577,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0974c1b8-5171-4bdb-999a-9f522653...

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	213.875,83	117.875,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,00	75.000,00	142.069,13	67.069,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	71.806,70	50.806,70
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 2	**22.500.000,00**	**27.511.782,93**	**26.018.764,34**	**-1.493.018,59**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	24.643.891,59	23.765.315,33	-878.576,26
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	24.643.891,59	23.765.315,33	-878.576,26
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.867.891,34	2.253.449,01	-614.442,33
Transferências da União e de suas Entidades	2.101.000,00	2.101.000,00	1.822.356,51	-278.643,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	399.000,00	766.891,34	431.092,50	-335.798,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**341.931.000,00**	**377.833.592,55**	**383.314.940,78**	**5.481.348,23**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) NOTA 3	**341.931.000,00**	**377.833.592,55**	**383.314.940,78**	**5.481.348,23**
DÉFICIT (VI) NOTA 7	**-------**	**-------**	**16.619.923,49**	**-------**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**341.931.000,00**	**377.833.592,55**	**399.934.864,27**	**22.101.271,72**
Saldos de Exercícios Anteriores	**-------**	**28.578.461,80**	**-------**	**-------**

Continua

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99a6ea8e-3f71-4bdb-999a-9f52265972af

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	28.578.461,80	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 4	**273.541.000,00**	**315.589.114,41**	**312.535.188,23**	**312.535.188,23**	**308.701.897,60**	**3.053.926,18**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.488.000,00	199.258.162,52	197.894.957,46	197.894.957,46	195.165.964,79	1.363.205,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.492.000,00	4.103.905,37	3.904.280,28	3.904.280,28	3.904.280,28	199.625,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.561.000,00	112.227.046,52	110.735.950,49	110.735.950,49	109.631.652,53	1.491.096,03
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 5	**57.601.000,00**	**89.329.292,29**	**87.399.676,04**	**87.399.676,04**	**86.805.984,12**	**1.929.616,25**
INVESTIMENTOS	49.128.000,00	78.376.610,42	76.656.951,31	76.656.951,31	76.063.259,39	1.719.659,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.473.000,00	10.952.681,87	10.742.724,73	10.742.724,73	10.742.724,73	209.957,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**6.389.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**337.531.000,00**	**404.918.406,70**	**399.934.864,27**	**399.934.864,27**	**395.507.881,72**	**4.983.542,43**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) NOTA 6	**337.531.000,00**	**404.918.406,70**	**399.934.864,27**	**399.934.864,27**	**395.507.881,72**	**4.983.542,43**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**337.531.000,00**	**404.918.406,70**	**399.934.864,27**	**399.934.864,27**	**395.507.881,72**	**4.983.542,43**
RESERVA DO RPPS	**4.400.000,00**	**2.909.779,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.909.779,06**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	**1.213.362,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**663.982,45**	**549.380,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bd0-99ba-9f522659cfaf

Continua

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.213.362,45	0,00	0,00	0,00	663.982,45	549.380,00
DESPESAS DE CAPITAL	**1.049.220,97**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**20.783,30**	**1.028.441,67**
INVESTIMENTOS	1.049.220,97	4,00	0,00	0,00	20.783,30	1.028.441,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL **NOTA 8**	**2.262.583,42**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**684.765,75**	**1.577.821,67**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	**8.215.317,81**	**977.689,03**	**1.058.849,28**	**817.389,51**	**7.316.768,05**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.489.608,23	958.024,32	1.039.184,60	173.586,62	6.234.861,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.725.709,58	19.664,71	19.664,68	643.802,89	1.081.906,72
DESPESAS DE CAPITAL	**843.141,42**	**40.379,98**	**40.379,08**	**397.149,17**	**445.993,15**
INVESTIMENTOS	843.141,42	40.379,98	40.379,08	397.149,17	445.993,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL **NOTA 9**	**9.058.459,23**	**1.018.069,01**	**1.099.228,36**	**1.214.538,68**	**7.762.761,20**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-9f52659cfaf

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-9f522659cfaf

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo", conforme art. 29-A da Constituição Federal.

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. Os registros foram feitos através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido pela parte IV da 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), obedecendo a seguinte codificação padronizada: 1 – Ativo; 2 – Passivo; 3 – Variação Patrimonial Diminutiva; 4 – Variação Patrimonial Aumentativa; 5 – Controles da Aprovação do Orçamento; 6 – Controle da Execução do Planejamento e Orçamento; 7 – Controles Devedores; e 8 – Controles Credores. Quanto as fontes e destinação de recursos, este demonstrativo seguiu a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo o primeiro dígito para o ano, os três dígitos da fonte de recursos com o intervalo de número 500 a 999, e as informações complementares (CO) com quatro dígitos. Destacam-se as fontes 500, referente aos recursos não vinculados, específicos para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos e 501, para os demais recursos livres, sem vinculação específica. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Fundo Municipal de Educação (FME);
6) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
7) Fundo de Previdência do Município de Araripina (ArariPrev);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-9f522659cfaf

- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001 e atualizações.
- O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de modalidade de aplicação.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c. remanejamento entre naturezas de receita; ou d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura “Receitas Tributárias” adotada anteriormente foi alterada para “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF n° 163/2001.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b0-5171-4bdb-999a-9522659cfaf

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superavit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluída na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente5. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-9f522659cfaf

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-9f522659cfaf

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I) NOTA 1	**319.431.000,00**	**350.321.809,62**	**357.296.176,44**	**6.974.366,82**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.541.000,00	24.541.000,00	26.108.586,75	1.567.586,75
Impostos	20.005.000,00	20.005.000,00	23.896.137,00	3.891.137,00
Taxas	4.536.000,00	4.536.000,00	2.212.449,75	-2.323.550,25
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.184.000,00	40.184.000,00	43.357.958,23	3.173.958,23
Contribuições Sociais	36.250.000,00	36.250.000,00	38.576.757,79	2.326.757,79
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.934.000,00	3.934.000,00	4.781.200,44	847.200,44
RECEITA PATRIMONIAL	4.326.000,00	4.328.206,27	5.786.046,22	1.457.839,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	197.450,00	197.450,00
Valores Mobiliários	4.326.000,00	4.328.206,27	5.588.596,22	1.260.389,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.895.000,00	6.895.000,00	6.457.555,68	-437.444,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.895.000,00	6.895.000,00	6.457.555,68	-437.444,32
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	243.389.000,00	274.277.603,35	275.372.153,73	1.094.550,38
Transferências da União e de suas Entidades	148.655.292,00	168.933.350,56	170.970.269,35	2.036.918,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.253.600,00	31.939.645,15	28.668.689,24	-3.270.955,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	280.108,00	280.108,00	394,12	-279.713,88
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	289.724,38	239.724,38
Transferências de Outras Instituições Públicas	68.150.000,00	73.074.499,64	75.443.076,64	2.368.577,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	213.875,83	117.875,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,00	75.000,00	142.069,13	67.069,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	71.806,70	50.806,70
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 2	**22.500.000,00**	**27.511.782,93**	**26.018.764,34**	**-1.493.018,59**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	24.643.891,59	23.765.315,33	-878.576,26
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	24.643.891,59	23.765.315,33	-878.576,26
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.867.891,34	2.253.449,01	-614.442,33
Transferências da União e de suas Entidades	2.101.000,00	2.101.000,00	1.822.356,51	-278.643,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	399.000,00	766.891,34	431.092,50	-335.798,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**341.931.000,00**	**377.833.592,55**	**383.314.940,78**	**5.481.348,23**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) NOTA 3	**341.931.000,00**	**377.833.592,55**	**383.314.940,78**	**5.481.348,23**
DÉFICIT (VI) NOTA 7	-------	-------	**16.619.923,49**	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**341.931.000,00**	**377.833.592,55**	**399.934.864,27**	**22.101.271,72**
Saldos de Exercícios Anteriores	-------	**28.578.461,80**	-------	-------

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-9f522659cfaf

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação das receitas correntes do município para o exercício foi de R$ 319.431.000,00. A previsão das receitas foi atualizada pela contratação de Operação de Crédito no valor de R$ 0,00, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres no valor de R$ 0,00 e Excesso de Arrecadação, de R$ 30.890.809,62. Durante o exercício o valor total corrente arrecadado foi de R$ 357.296.176,44, o que representou um superávit de arrecadação corrente de R$ 37.865.176,44.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação das receitas de capital foi de R$ 22.500.000,00. A previsão das receitas foi atualizada pela contratação de Operação de Crédito no valor de R$ 4.643.891,59, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres no valor de R$ 0,00 e Excesso de Arrecadação, de R$ 367.891,34. Foi arrecadado R$ 26.018.764,34, o que representa um superávit de arrecadação de capital de R$ 3.518.764,34.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R$ 341.931.000,00. A previsão das receitas foi atualizada pela contratação de Operação de Crédito no valor de R$ 4.643.891,59, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres no valor de R$ 0,00 e Excesso de Arrecadação de R$ 35.902.592,55, sendo arrecadado o valor de R$ 383.314.940,78, o que gerou excesso de arrecadação de R$ 41.383.940,78. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão inicial e a receita arrecadada foi de 112,10%.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 4	**273.541.000,00**	**315.589.114,41**	**312.535.188,23**	**312.535.188,23**	**308.701.897,60**	**3.053.926,18**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.488.000,00	199.258.162,52	197.894.957,46	197.894.957,46	195.165.964,79	1.363.205,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.492.000,00	4.103.905,37	3.904.280,28	3.904.280,28	3.904.280,28	199.625,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.561.000,00	112.227.046,52	110.735.950,49	110.735.950,49	109.631.652,53	1.491.096,03
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 5	**57.601.000,00**	**89.329.292,29**	**87.399.676,04**	**87.399.676,04**	**86.805.984,12**	**1.929.616,25**
INVESTIMENTOS	49.128.000,00	78.376.610,42	76.656.951,31	76.656.951,31	76.063.259,39	1.719.659,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.473.000,00	10.952.681,87	10.742.724,73	10.742.724,73	10.742.724,73	209.957,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**6.389.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**337.531.000,00**	**404.918.406,70**	**399.934.864,27**	**399.934.864,27**	**395.507.881,72**	**4.983.542,43**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) NOTA 6	**337.531.000,00**	**404.918.406,70**	**399.934.864,27**	**399.934.864,27**	**395.507.881,72**	**4.983.542,43**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**337.531.000,00**	**404.918.406,70**	**399.934.864,27**	**399.934.864,27**	**395.507.881,72**	**4.983.542,43**
RESERVA DO RPPS	**4.400.000,00**	**2.909.779,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.909.779,06**

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R$ 273.541.000,00, atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 315.589.114,41, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 312.535.188,23. As liquidações totalizaram R$ 312.535.188,23, sendo pago o montante de R$ 308.701.897,60, restando de economia orçamentária corrente no valor de R$ 3.053.926,18.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R$ 57.601.000,00, atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 89.329.292,29, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 87.399.676,04. As liquidações totalizaram R$ 87.399.676,04, sendo pago o montante de R$ 86.805.984,12, restando de economia orçamentária de capital no valor de R$ 1.929.616,25.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R$ 341.931.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R$ 407.828.185,76. O valor total empenhado foi de R$ 399.934.864,27, o liquidado R$ 399.934.864,27 e o pago R$ 395.507.881,72. A economia orçamentária foi de R$ 7.893.321,49. O coeficiente de execução entre a dotação atualizada e a despesa empenhada foi de 98,06%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R$ 383.314.940,78), menos as despesas empenhadas (R$ 399.934.864,27) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R$ 16.619.923,49.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-9f522659cfaf

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	**1.213.362,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**663.982,45**	**549.380,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.213.362,45	0,00	0,00	0,00	663.982,45	549.380,00
DESPESAS DE CAPITAL	**1.049.220,97**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**20.783,30**	**1.028.441,67**
INVESTIMENTOS	1.049.220,97	4,00	0,00	0,00	20.783,30	1.028.441,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 8	**2.262.583,42**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**684.765,75**	**1.577.821,67**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	**8.215.317,81**	**977.689,03**	**1.058.849,28**	**817.389,51**	**7.316.768,05**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.489.608,23	958.024,32	1.039.184,60	173.586,62	6.234.861,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.725.709,58	19.664,71	19.664,68	643.802,89	1.081.906,72
DESPESAS DE CAPITAL	**843.141,42**	**40.379,98**	**40.379,08**	**397.149,17**	**445.993,15**
INVESTIMENTOS	843.141,42	40.379,98	40.379,08	397.149,17	445.993,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 9	**9.058.459,23**	**1.018.069,01**	**1.099.228,36**	**1.214.538,68**	**7.762.761,20**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores somaram de R$ 2.262.583,42. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R$ 4,00. Foi liquidado no exercício o valor de R$ 0,00, e pago R$ 0,00. Foi cancelado o valor de R$ 684.765,75, restando de saldo o valor de R$ 1.577.821,67.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizaram R$ 9.058.459,23, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R$ 1.018.069,01. Deste montante foram pagos R$ 1.099.228,36 e cancelados R$ 1.214.538,68, restando de saldo a pagar R$ 7.762.761,20.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações das entidades.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E X DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-9522659cfaf

e.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024)
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes	27.718.000,00	27.218.000,00	29.547.787,44	**2.329.787,44**
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL	**27.718.000,00**	**27.218.000,00**	**29.547.787,44**	**2.329.787,44**

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R$ 27.718.000,00. A previsão foi atualizada pelos créditos adicionais e resultou em R$ 27.718.000,00. Houve arrecadação de R$ 29.547.787,44, o que gerou um excesso de arrecadação de R$ 2.329.787,44.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Despesas Correntes	23.425.000,00	28.667.298,58	28.135.817,78	28.135.817,78	25.865.186,99	**2.270.630,79**
Despesas de Capital	3.793.000,00	3.782.835,99	3.572.878,85	3.572.878,85	3.572.878,85	**0,00**
TOTAL	**27.218.000,00**	**32.450.134,57**	**31.708.696,63**	**31.708.696,63**	**29.438.065,84**	**2.270.630,79**

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R$ 27.218.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R$ 32.450.134,57. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R$ 31.708.696,63, liquidado o valor de R$ 31.708.696,63 e pago o valor de R$ 29.438.065,84, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R$ 2.270.630,79.

e.3.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte de Recurso (a)	Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b – c – d)
Recursos de Operações de Crédito	27.556.067,87	0,00	0,00	**27.556.067,87**
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00	0,00	**2.557.993,79**

VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:

Fonte	Valor Disponível (R$)	Valor Utilizado (R$)
Recursos de Operações de Crédito	27.556.067,87	27.186.899,48
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	1.391.562,32

Em obediências as exigências previstas para as notas explicativas estabelecidas no item “f” à pág. 511 do MCASP, informamos que a utilização do superávit financeiro e/ou reabertura de créditos adicionais especiais e extraordinários implicou no resultado da execução orçamentária do exercício no valor de R$ 28.578.461,80. Excluindo este montante do resultado da execução orçamentária teríamos o valor de R$ 313.352.538,20.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-9532659cfaf

e.4.Atualizações monetárias autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:
Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

e.5.Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:
Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.

e.6. Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente:

DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte	Valor Disponível (R$)	Valor Utilizado (R$)
XXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00
XXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00

e.7. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:
As transferências financeiras concedidas somam R$ 58.421.711,23. Enquanto as recebidas somam R$ 58.421.711,23.

e.8. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa:

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	454.617.649,93	402.669.410,41
Receita tributária	26.108.586,75	23.037.429,83
Receita de contribuições	43.357.958,23	12.718.875,67
Receita patrimonial	3.270.800,95	4.179.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	6.457.555,68	5.774.514,11
Remuneração das disponibilidades	2.515.245,27	3.829.134,19
Outras receitas derivadas e originárias	213.875,83	175.797,87
Transferências recebidas	277.625.602,74	250.239.689,70
Outros ingressos operacionais	95.068.024,48	102.714.969,04
Desembolsos	409.142.776,08	373.553.028,38
Pessoal e demais despesas	279.167.452,06	247.003.596,82
Juros e encargos da dívida	3.685.022,10	213.232,11
Transferências concedidas	30.481.151,57	24.937.703,57
Outros desembolsos operacionais	95.809.150,35	101.398.495,88
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	45.474.873,85	29.116.382,03

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R$ 45.474.873,85.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	76.103.638,47	29.987.560,27
Aquisição de ativo não circulante	0,00	29.843.511,30
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	76.103.638,47	144.048,97
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-76.103.638,47	-29.987.560,27

As atividades de investimento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R$ -76.103.638,47.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-9f522659cfaf

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos	23.765.315,33	31.234.684,67
Operações de crédito	23.765.315,33	31.234.684,67
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	7.169.845,88	4.076.023,96
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	4.076.023,96
Outros desembolsos de financiamentos	7.169.845,88	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	16.595.469,45	27.158.660,71

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R$ 16.595.469,45.

e.9. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R$)
Município (exceto RPPS)	353.767.153,34	Município (exceto RPPS)	368.226.167,64	14.459.014,30
Receitas do RPPS	29.547.787,44	Despesas do RPPS	31.708.696,63	2.160.909,19
Total	**383.314.940,78**	**Total**	**399.934.864,27**	**16.619.923,49**

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário do Município foi de R$ 14.459.014,30. Deste montante, o valor de R$ 2.160.909,19 corresponde ao RPPS.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-9f522659cfaf

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-9f522659cfaf

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP	
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9974c1b8-5171-4bdb-999a-9f522659cfaf

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ff3317f-dbf2-459c-bc7a-7c3a477563ea

Balanço Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BFM
2024

Publicado em março de 2025

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ff3317f-dbf2-459c-bc7a-7c3a477563ea

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

BFM 2024

Balanço Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ff331f1-dbf2-459c-bc7a-7c34775d3ee

APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro do Município (BFM) foi elaborado em conformidade com o art. 101 e Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, e as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06, atualizada em junho de 2024.

Quanto ao IPC nº 06, houve mudança significativa da estrutura dos "saldos do exercício anterior (V) e "Saldo para o Exercício Seguinte (XI), segregando os níveis de "Caixa e Equivalente de Caixa (exceto RPPS)" e "Caixa e Equivalente de Caixa do RPPS", mantendo o nível "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados". Sendo assim, para efeito de comparabilidade, os valores das colunas de saldos anteriores que antes eram somados em uma única linha (caixa e equivalente de caixa), foram segregados de forma a preservar o padrão da informação contábil.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e estão aderentes ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e aos Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O balanço financeiro tem por objetivo apresentar o fluxo de caixa do município, decorrentes das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, das quais destacamos as referências cruzadas numéricas. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Analisando os saldos do exercício anterior (V) em confronto com os saldos para o exercício seguinte (XI), houve ao final do exercício de 2025, (diminuição) de R$ 14.033.295,17, nas disponibilidades e depósitos restituíveis vinculados, constituindo o "Resultado Financeiro do Exercício". A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e suas respectivas Notas Explicativas.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ff3317f-dbf2-459c-bc7a-7c3a4775631ea

BFM 2024

Balanço Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I) NOTA 1	**383.314.940,78**	**331.189.126,04**	**Despesa Orçamentária (VII)** NOTA 6	**399.934.864,27**	**303.646.905,45**
Recursos Não Vinculados	**141.781.551,77**	**126.504.089,03**	**Recursos Não Vinculados**	**157.930.805,92**	**135.212.747,53**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**202.368.451,04**	**171.770.760,38**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**210.742.032,75**	**139.741.146,96**
Recursos Vinculados à Educação	138.806.593,57	104.766.811,52	Recursos Destinados à Educação	120.283.352,07	96.197.596,68
Recursos Vinculados à Saúde	29.774.685,37	28.392.679,40	Recursos Destinados à Saúde	35.797.740,70	35.793.797,25
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.908.693,51		Recursos Vinculados à Assistência Social	1.802.265,80	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		1.768.369,03	Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		1.646.251,20
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	6.249.728,04		Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.158.526,98	
Demais Vinculações Legais	25.628.356,43		Demais Vinculações Legais	44.700.147,20	
Outras Vinculações	394,12	36.842.900,43	Outras Vinculações		6.103.501,83
Recursos Vinculados ao RPPS	**39.164.937,97**	**32.914.276,63**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**31.262.025,60**	**28.693.010,96**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	38.507.499,28	32.052.090,41	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.575.937,59	28.049.402,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	657.438,69	862.186,22	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	686.088,01	643.608,87
Transferências Financeiras Recebidas (II) NOTA 2	**58.421.711,23**	**69.269.630,98**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)** NOTA 7	**58.421.711,23**	**69.269.630,98**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	58.421.711,23	69.269.630,98	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	58.421.711,23	69.269.630,98
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares			Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
Recebimentos Extraorçamentários (IV) NOTA 3	**41.073.295,80**	**34.463.411,07**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)** NOTA 8	**38.486.667,48**	**35.718.149,19**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		4,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		62.533,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.426.982,55	1.018.069,01	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.099.228,36	3.526.750,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	36.646.313,25	33.445.338,06	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	37.225.587,14	32.128.864,90
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extraorçamentários	161.851,98	
Saldo do Exercício Anterior (V) NOTA 4	**52.388.387,04**	**26.100.904,57**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)** NOTA 9	**38.355.091,87**	**52.388.387,04**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	48.408.918,89	24.592.730,58	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	26.786.421,42	48.408.918,89
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	57.425,94	88.444,14	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	2.555,65	57.425,94
Investimentos e Aplicações Temporárias	3.627.274,66	1.124.962,30	Investimentos e Aplicações Temporárias	11.271.347,25	3.627.274,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados NOTA 5	294.767,55	294.767,55	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados NOTA 10	294.767,55	294.767,55
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**535.198.334,85**	**461.023.072,66**	**TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**535.198.334,85**	**461.023.072,66**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ff3317f-dbf2-459c-bc7a-7c3a47753ea

Anexo 13 - Balanço Financeiro

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ff3317f-dbf2-459c-bc7a-7c3a47756 3ea

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo", conforme art. 29-A da Constituição Federal.

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) não preveem o Balanço Financeiro. Porém, sua elaboração e publicação é obrigatória por força do art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64. Desta forma, este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição. Complementarmente foi publicada a Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06, tratando da metodologia de elaboração do balanço financeiro, atualizada em junho de 2024. Quanto ao IPC nº 06, houve mudança significativa da estrutura dos "saldos do exercício anterior (V) e "Saldo para o Exercício Seguinte (XI), segregando os níveis de "Caixa e Equivalente de Caixa (exceto RPPS)" e "Caixa e Equivalente de Caixa do RPPS", mantendo o nível "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados". Sendo assim, para efeito de comparabilidade, os valores das colunas de saldos anteriores que antes eram somados em uma única linha (caixa e equivalente de caixa), foram segregados de forma a preservar o padrão da informação contábil. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021. Os registros foram feitos através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido pela parte IV da 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), obedecendo a seguinte codificação padronizada: 1 – Ativo; 2 – Passivo; 3 – Variação Patrimonial Diminutiva; 4 – Variação Patrimonial Aumentativa; 5 – Controles da Aprovação do Orçamento; 6 – Controle da Execução do Planejamento e Orçamento; 7 – Controles Devedores; e 8 – Controles Credores. Quanto as fontes e destinação de recursos, este demonstrativo seguiu a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo o primeiro dígito para o ano, os três dígitos da fonte de recursos com o intervalo de número 500 a 999, e as informações complementares (CO) com quatro dígitos. Destacam-se as fontes 500, referente aos recursos não vinculados, específicos para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos e 501, para os demais recursos livres, sem vinculação específica. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Fundo Municipal de Educação (FME);
6) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
7) Fundo de Previdência do Município de Araripina (ArariPrev);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ff3317f-dbf2-459c-bc7a-7c3a4775e3ea

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ff3317f-db12-459c-bc7a-7c3a4775638a

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Atendendo ao IPC nº 06, houve mudança significativa da estrutura dos "saldos do exercício anterior (V) e "Saldo para o Exercício Seguinte (XI), segregando os níveis de "Caixa e Equivalente de Caixa (exceto RPPS)" e "Caixa e Equivalente de Caixa do RPPS", mantendo o nível "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados". Sendo assim, para efeito de comparabilidade, os valores das colunas de saldos anteriores que antes eram somados em uma única linha (caixa e equivalente de caixa), foram segregados de forma a preservar o padrão da informação contábil.
- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFM é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

  MODO 1
  Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

  MODO 2
  Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Atendendo ao IPC nº 06, houve mudança significativa da estrutura dos "saldos do exercício anterior (V) e "Saldo para o Exercício Seguinte (XI), segregando os níveis de "Caixa e Equivalente de Caixa (exceto RPPS)" e "Caixa e Equivalente de Caixa do RPPS", mantendo o nível "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados". Sendo assim, para efeito de comparabilidade, os valores das colunas de saldos anteriores que antes eram somados em uma única linha (caixa e equivalente de caixa), foram segregados de forma a preservar o padrão da informação contábil.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFM. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ff3317f-dbf2-459c-bc7a-7c3a47756bea

Ingressos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I) NOTA 1	**383.314.940,78**	**331.189.126,04**
Recursos Não Vinculados	**141.781.551,77**	**126.504.089,03**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**202.368.451,04**	**171.770.760,38**
Recursos Vinculados à Educação	138.806.593,57	104.766.811,52
Recursos Vinculados à Saúde	29.774.685,37	28.392.679,40
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.908.693,51	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		1.768.369,03
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	6.249.728,04	
Demais Vinculações Legais	25.628.356,43	
Outras Vinculações	394,12	36.842.900,43
Recursos Vinculados ao RPPS	**39.164.937,97**	**32.914.276,63**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	38.507.499,28	32.052.090,41
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	657.438,69	862.186,22
Transferências Financeiras Recebidas (II) NOTA 2	**58.421.711,23**	**69.269.630,98**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	58.421.711,23	69.269.630,98
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa		
Recebimentos Extraorçamentários (IV) NOTA 3	**41.073.295,80**	**34.463.411,07**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		4,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.426.982,55	1.018.069,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	36.646.313,25	33.445.338,06
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
Saldo do Exercício Anterior (V) NOTA 4	**52.388.387,04**	**26.100.904,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	48.408.918,89	24.592.730,58
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	57.425,94	88.444,14
Investimentos e Aplicações Temporárias	3.627.274,66	1.124.962,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados NOTA 5	294.767,55	294.767,55
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**535.198.334,85**	**461.023.072,66**

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foram de R$ 383.314.940,78.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foram de R$ 58.421.711,23 e para aportes de recursos para o RPPS de R$ 0,00, totalizando o valor de R$ 58.421.711,23.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R$ 41.073.295,80, sendo R$ 4.426.982,55, relativo a inscrição dos restos a pagar, R$ 36.646.313,25, decorrentes de depósitos e valores restituíveis e R$ 0,00 de outros recebimentos extraorçamentários.

Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos no exercício anterior foi de R$ 48.466.344,83, além de R$ 3.627.274,66 em investimentos e aplicações temporárias.

Nota 5) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$ 294.767,55.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ff3317f-dbf2-459c-bc7a-7c3a47756bea

Dispêndios

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII) NOTA 6	**399.934.864,27**	**303.646.905,45**
Recursos Não Vinculados	**157.930.805,92**	**135.212.747,53**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**210.742.032,75**	**139.741.146,96**
Recursos Destinados à Educação	120.283.352,07	96.197.596,68
Recursos Destinados à Saúde	35.797.740,70	35.793.797,25
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.802.265,80	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		1.646.251,20
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.158.526,98	
Demais Vinculações Legais	44.700.147,20	
Outras Vinculações		6.103.501,83
Recursos Vinculados ao RPPS	**31.262.025,60**	**28.693.010,96**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.575.937,59	28.049.402,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	686.088,01	643.608,87
Transferências Financeiras Concedidas (VIII) NOTA 7	**58.421.711,23**	**69.269.630,98**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	58.421.711,23	69.269.630,98
Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras (IX)	**0,00**	**0,00**
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Bloqueios de Valores em Caixa		
Pagamentos Extraorçamentários (X) NOTA 8	**38.486.667,48**	**35.718.149,19**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		62.533,75
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.099.228,36	3.526.750,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	37.225.587,14	32.128.864,90
Outros Pagamentos Extraorçamentários	161.851,98	
Saldo para o Exercício Seguinte (XI) NOTA 9	**38.355.091,87**	**52.388.387,04**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	26.786.421,42	48.408.918,89
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	2.555,65	57.425,94
Investimentos e Aplicações Temporárias	11.271.347,25	3.627.274,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados NOTA 10	294.767,55	294.767,55
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	**535.198.334,85**	**461.023.072,66**

Nota 6) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das despesas orçamentárias empenhadas no exercício foram de R$ 399.934.864,27.

Nota 7) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foram de R$ 58.421.711,23.

Nota 8) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R$ 38.486.667,48. Deste valor, os pagamentos de restos a pagar somam R$ 1.099.228,36, enquanto os depósitos e valores restituíveis somam R$ 37.225.587,14 e os outros pagamentos extraorçamentários totalizam R$ 161.851,98.

Nota 9) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor total disponível em bancos ao final do exercício foi de R$ 26.788.977,07. Os valores de investimentos e aplicações temporárias foram de R$ 11.271.347,25. Ao compararmos o saldo ao final do exercício com o saldo final do exercício anterior (R$ 52.093.619,49), nota-se uma variação (negativa) na ordem de R$ 14.033.295,17.

Nota 10) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O valor total dos depósitos restituíveis e valores vinculados foram de R$ 294.767,55.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFM.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ff33177-dbf2-459e-bc7a-7c3a477563ea

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFM e necessitem de ajustes. As operações estão de acordo com a IPC 11 – Contabilização de Retenções atualizada em dezembro de 2024.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2 Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**58.421.711,23**	**69.269.630,98**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**58.421.711,23**	**69.269.630,98**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	58.421.711,23	69.269.630,98	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	58.421.711,23	69.269.630,98
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferência Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares			Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		

h.3.Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

Rubrica	Fonte de Recursos Próprios	Fonte de Recursos Vinculados
1.7.1.1.51.1.1.00 Cota parte do FPM.	16.331.274,14	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00 Cota parte do ITR.	5.565,29	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00 Transf. de Complementação ao FUNDEB VAAR	227.714,97	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00 ICMS Estado	5.834.456,05	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00 IPVA	1.014.740,67	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00 IPI	21.646,30	0,00
Total	**23.435.397,42**	**0,00**

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções na fonte de recursos ordinários e do RPPS. Desta forma, a receita bruta total foi de R$ 117.331.184,98, enquanto as deduções somam R$ 23.435.397,42, representando o valor líquido de R$ 93.895.787,56.

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ff3317f-dbf2-459c-bc7a-7c3a477563ea

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E PORTARIA STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ff3317f-dbf2-459c-bc7a-7c3a477563ea

Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ff3317f-dbf2-459c-bc7a-7c3a4775631ea

Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XI da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ff3317f-dbf2-459c-bc7a-7c3a477563ea

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b24f0f1d-2108-48af-a256-96578f6643da

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM
2024

Publicado em março de 2025

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b24f0f1d-2108-48af-a2cb-9651f6643da

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

BPM 2024

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b24f0f1d-2108-48af-a25e-96578f6643d

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R$ 671.044.343,31 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 21.757.755,98 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b24f0f1d-2108-48af-a256-96578f6643da

BPM 2024

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**51.212.530,43**	**60.284.732,11**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	26.788.977,07	48.466.344,83
Créditos a curto prazo NOTA 3	4.180.671,10	1.755.435,77
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	3.334.776,68	724.845,77
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-195.105,58	-10.410,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	8.671.322,85	6.135.464,69
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	11.271.347,25	3.627.274,66
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 6	0,00	0,00
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**988.832.386,77**	**853.972.850,68**
Ativo realizável a longo prazo	766.441.065,31	705.081.695,03
Créditos a longo prazo NOTA 9	29.200.917,47	27.979.046,87
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	41.990.152,50	40.299.533,00
Dívida ativa não tributária (P)	28.184.900,32	26.844.564,34
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-40.974.135,35	-39.165.050,47
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	737.240.147,84	677.102.648,16
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**15.019.514,22**	**13.485.572,60**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	8.449.787,20	6.933.565,75
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.739.956,55	3.142.962,49
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	2.829.770,47	3.409.044,36
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.696.069.746,29**	**1.561.025.546,54**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	172.674.133,01	179.084.754,98
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	52.787.895,94	31.234.684,67
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	1.058.162,23
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	343.617,66	492.370,70
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.469.205.937,45	1.349.155.573,96
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.711.089.260,51**	**1.574.511.119,14**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b24f0f1d-2108-48af-a256-9657876f6643da

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	-671.044.343,31	-660.253.536,35
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	-10.790.806,96	-338.519.419,83
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Imobilizado **NOTA 11**	222.391.321,46	148.891.155,65	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	52.725.379,01	37.854.368,62	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-4.441.992,30	-2.393.107,89	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25**	**-671.044.343,31**	**-660.253.536,35**
Bens imóveis (P)	175.215.835,84	113.429.894,92			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-1.107.901,09	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível **NOTA 12**	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**1.040.044.917,20**	**914.257.582,79**	**TOTAL**	**1.040.044.917,20**	**914.257.582,79**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**38.355.091,87**	**52.388.387,04**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**16.597.335,89**	**15.748.160,02**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**1.001.689.825,33**	**861.869.195,75**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**1.696.069.746,29**	**1.561.025.546,54**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**-672.622.164,98**	**-662.516.123,77**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	101.266.285,04	97.974.246,90	Atos Potenciais Passivos	10.482.929,10	7.750.792,37
Garantias e contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	101.266.285,04	97.974.246,90	Obrigações contratuais	10.482.929,10	7.750.792,37
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NOTA 31	**101.266.285,04**	**97.974.246,90**	**TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVO NOTA 31**	**10.482.929,10**	**7.750.792,37**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b24f0f1d-2108-48af-a256-96578f66436a

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	-11.118.540,38	2.635.028,29
501 - Outros Recursos não Vinculados	-600.217,29	-7.178.628,79
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-104.177,11	-2.800.121,14
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-58.432,23	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	9.626.473,81	3.131.096,66
550 - Transferência do Salário-Educação	1.123.444,98	5.168.605,65
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	11,79	10,83
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	96.668,50	16.660,61
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-39.886,60	-15.287,28
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.076.041,93	311.964,15
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	434.338,84	817.765,14
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.628,82	43.442,42
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.695,68	766.516,25
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	64.694,51	34.999,11
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-75.074,75	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	-147.969,90	50.036,45
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	219.159,79
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	61.041,41	59.940,65
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-8.173,20	-76.531,56
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	281.219,98	208.373,28
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	55.441,08	-105,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.121,42	3.511,97
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	238.091,45	2.557.993,79
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	93.473,63	-59.863,68
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	-313.181,92
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.982,10	76.364,44
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.811,87	14.432,19
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	27.802,83	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-28.018,66	-33.712,69
754 - Recursos de Operações de Crédito	8.480.511,52	27.556.067,87
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	11.186.749,95	3.445.689,54
TOTAL **NOTA 32**	**21.757.755,98**	**36.640.227,02**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b24f0f1d-2108-48af-a256-96578f6643da

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d-2108-48af-a256-96578f6643da

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo", conforme art. 29-A da Constituição Federal.

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Os registros foram feitos através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido pela parte IV da 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), obedecendo a seguinte codificação padronizada: 1 – Ativo; 2 – Passivo; 3 – Variação Patrimonial Diminutiva; 4 – Variação Patrimonial Aumentativa; 5 – Controles da Aprovação do Orçamento; 6 – Controle da Execução do Planejamento e Orçamento; 7 – Controles Devedores; e 8 – Controles Credores. Quanto as fontes e destinação de recursos, este demonstrativo seguiu a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo o primeiro dígito para o ano, os três dígitos da fonte de recursos com o intervalo de número 500 a 999, e as informações complementares (CO) com quatro dígitos. Destacam-se as fontes 500, referente aos recursos não vinculados, específicos para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos e 501, para os demais recursos livres, sem vinculação específica. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Fundo Municipal de Educação (FME);
6) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
7) Fundo de Previdência do Município de Araripina (ArariPrev);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b24f0f1d-2108-48af-a256-96578f6643da

- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 269/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde -
118	MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110
119	MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d1-2108-48af-a256-9667786643da

122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000
129	MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
130	MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde -
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
133	MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes
138	MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000
139	MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual) -
140	MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da
141	MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
142	MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000
800	MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111
802	MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000
800121	MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo -

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d1-2108-48af-a25c-9657806643da

- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2025, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d1-2108-48af-a256-96578f6643da

de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d1-2108-48af-a256-9657806643de

Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de apropriações e provisões:
Houve constituição de "Apropriações" em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário e 1/3 de férias". Foi constituído "Provisão" para as "Provisões Matemáticas Previdenciárias" comentadas a seguir nas Notas 17 e 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d-2108-48af-a256-9657816643da

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**51.212.530,43**	**60.284.732,11**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	26.788.977,07	48.466.344,83
Créditos a curto prazo NOTA 3	4.180.671,10	1.755.435,77
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	3.334.776,68	724.845,77
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-195.105,58	-10.410,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	8.671.322,85	6.135.464,69
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	11.271.347,25	3.627.274,66
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 6	0,00	0,00
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R$ 51.212.530,43**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R$ 26.788.977,07.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Prefeitura Municipal de Araripina	434.779,27	8.837.869,61
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	30.741,59	0,00
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	113.987,98	759.890,84
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	401.614,47	403.905,33
Fundo Municipal de Educação (FME)	135.519,11	15.448.328,10
Autarquia Educacional do Araripe (AEDA)	219.785,12	0,00
Fundo de Previdência do Município de Araripina (ArariPrev)	0,00	2.555,65
Total	**1.336.427,54**	**25.452.549,53**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	3.334.776,68
Dívida ativa tributária (2)	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	(195.105,58)
TOTAL	**4.180.671,10**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R$ 3.334.776,68,** referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados SEFAZ no valor de **R$ 543.464,84** e do FNS no valor de **R$ 87.971,76** e demais **R$ 2.703.340,08**. Os valores foram

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d-2108-48af-a256-9657816643da

compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.sefaz.pe.gov.br/ e https://consultafns.saude.gov.br.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Foi utilizado como critério de mensuração para os ajustes de perdas de créditos tributários a curto prazo o valor previsto na lei orçamentária para o exercício de 2025 de R$ 195.105,58.

Descrição	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	487.170,78	595.646,15	1.041.000,00	707.938,98
Valor Arrecadado no ano	578.289,02	832.996,93	1.016.799,10	809.361,68
Percentual de Arrecadação	**118,70%**	**139,85%**	**97,68%**	**118,74%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**-18,70%**	**-39,85%**	**2,32%**	**-18,74%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024	**R$ 1.041.000,00**
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Curto Prazo)	**R$ -195.105,58**

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	294.767,55	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**294.767,55**	
Créditos previdenciários a receber	8.546.360,90	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Tributos a recuperar/compensar	124.961,95	P
Subtotal	**8.671.322,85**	P
TOTAL	**8.966.090,40**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 11.271.347,25, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Neste grupo se registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 5.444,61.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:
Os “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	5.444,61
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d-2108-48af-a256-9657816643db

Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 8	**988.832.386,77**	**853.972.850,68**
Ativo realizável a longo prazo	766.441.065,31	705.081.695,03
Créditos a longo prazo NOTA 9	29.200.917,47	27.979.046,87
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	41.990.152,50	40.299.533,00
Dívida ativa não tributária (P)	28.184.900,32	26.844.564,34
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-40.974.135,35	-39.165.050,47
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	737.240.147,84	677.102.648,16
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	222.391.321,46	148.891.155,65
Bens móveis (P)	52.725.379,01	37.854.368,62
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-4.441.992,30	-2.393.107,89
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	175.215.835,84	113.429.894,92
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-1.107.901,09	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível NOTA 12	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**1.040.044.917,20**	**914.257.582,79**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 988.832.386,77.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R$ 29.200.917,47, corresponde a R$ 41.990.152,50 de Dívida Ativa Tributária e R$ 28.184.900,32 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ 40.974.135,35, relativo ao ajuste para perdas.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d-2108-48af-a256-9657816643da

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R$ 40.974.135,35, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Descrição	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	22.564.458,84	38.333.381,20	40.299.533,00	33.732.457,68
Valor Arrecadado no ano	578.289,02	832.996,93	1.016.799,10	809.361,68
Percentual de Arrecadação	**2,56%**	**2,17%**	**2,52%**	**2,42%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**97,44%**	**97,83%**	**97,48%**	**97,58%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024	**R$ 41.990.152,60**
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo)	**R$ -40.974.135,35**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 222.391.321,46.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R$)	
	2023	2024
Bens móveis	37.854.368,62	52.725.379,01
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(2.393.107,89)	(4.441.992,30)
Bens imóveis	113.429.894,92	175.215.835,84
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(1.107.901,09)
Total	**148.891.156,54**	**222.391.321,46**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**15.019.514,22**	**13.485.572,60**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	8.449.787,20	6.933.565,75
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.739.956,55	3.142.962,49
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	2.829.770,47	3.409.044,36
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 15.019.514,22.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 8.449.787,20.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 581)

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d-2108-48af-a256-9657816643da

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.550.877,31	F
Encargos Sociais a Pagar	3.898.909,89	F
Subtotal	**8.449.787,20**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**8.449.787,20**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 3.739.956,55, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

DETALHAMENTO DA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS
(MCASP 10ª Edição – Item 18 p. 305)

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de "provisões". Durante o exercício de 2024 foram feitas as seguintes apropriações mensais:

Competência	13º Salário - Valor (R$)	1/3 de Férias - Valor (R$)
Janeiro	R$ 664.559,66	R$ 58.134,33
Fevereiro	R$ 688.753,93	R$ 30.025,43
Março	R$ 710.626,94	R$ 55.232,30
Abril	R$ 738.473,51	R$ 52.344,06
Maio	R$ 770.607,18	R$ 32.323,04
Junho	R$ 790.069,42	R$ 23.458,45
Julho	R$ 826.153,44	R$ 37.617,35
Agosto	R$ 856.813,77	R$ 23.923,74
Setembro	R$ 963.937,72	R$ 19.894,23
Outubro	R$ 911.215,10	R$ 7.567,95
Novembro	R$ 975.767,57	R$ 17.221,07
Dezembro	R$ 1.025.564,53	R$ 65.081,61
Total Geral	**R$ 9.922.542,77**	**R$ 422.823,56**

O registro das apropriações do 13º salário e 1/3 de férias tiveram por base: o balancete da provisão contábil disponibilizado pelo departamento de recursos humanos do próprio órgão. Enquanto a baixa, se baseou nos respectivos valores disponibilizados na folha de pagamento pelo setor de recursos humanos.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 2.829.770,47. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Depósitos (Subtotal) NOTA 18	3.409.044,36	36.646.313,25	37.225.587,14	0,00	0,00	0,00	2.829.770,47
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	37.861,75	37.861,75	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.376.796,79	4.169.688,48	4.076.110,55	0,00	0,00	0,00	1.470.374,72
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	893.478,03	7.180.740,08	7.449.423,44	0,00	0,00	0,00	624.794,67
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	5.795,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.795,73
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	670.131,46	2.108.865,47	2.038.617,21	0,00	0,00	0,00	740.379,72
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	317,18	653,41	583,83	0,00	0,00	0,00	386,76
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSAO ALIMENTICIA	9.690,19	116.444,96	113.131,72	0,00	0,00	0,00	13.003,43
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.847,54	3.655,42	3.797,65	0,00	0,00	0,00	1.705,31
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	57.689,24	346.921,78	340.099,07	0,00	0,00	0,00	64.511,95
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	756.867,91	12.174.043,71	12.493.666,76	0,00	0,00	0,00	437.244,86
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	5.829,69	5.829,69	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	-18.101,01	24.827,28	24.827,28	0,00	0,00	0,00	-18.101,01
2.1.8.8.1.01.20.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO RPPS	-525.940,36	8.952.636,53	9.022.605,76	0,00	0,00	0,00	-595.909,59
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	131.453,10	1.468.701,48	1.573.745,35	0,00	0,00	0,00	26.409,23
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	3.731,48	2.080,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5.811,75
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	0,00	913,89	0,00	0,00	0,00	0,00	913,89
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	45.287,08	52.449,05	45.287,08	0,00	0,00	0,00	52.449,05

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d-2108-48af-a256-06578f6643da

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.696.069.746,29**	**1.561.025.546,54**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	172.674.133,01	179.084.754,98
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	52.787.895,94	31.234.684,67
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	1.058.162,23
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	343.617,66	492.370,70
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.469.205.937,45	1.349.155.573,96
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ 1.696.069.746,29, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 172.674.133,01 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	1.956.833,42
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	94.401.368,05
Débito Parcelado – INSS	74.895.978,77
Débito Parcelado – Celpe/Neoenergia	1.419.952,77
Total	**172.674.133,01**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 52.787.895,94**.

Detalhamento	Valor
Empréstimo junto ao Banco do Brasil	3.916.416,75
Empréstimo do FINISA	48.871.479,19
TOTAL	**52.787.895,94**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 1.058.162,23, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 1.469.205.937,45. Deste grupo do PCASP, foram feitos registros relativos as Provisões Matemáticas do RPPS o montante de R$ 827.538.518,53. As provisões matemáticas do RPPS foram registradas pela contabilidade tendo por documento de suporte o "Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar" da Avaliação Atuarial elaborada pelo atuário o Sr. João Felipe Belmiro Sobral, devidamente registrado sob o número MIBA nº 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2025. DATA BASE: 31/12/2024.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), foram as provisões do exercício de 2025.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d-2108-48af-a256-9657816643da

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2024)*	827.538.518,53
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	65.889.142,06
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	3.125.574,31
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**0,00**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**827.538.518,53**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**354.989.038,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	371.595.491,64
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	621.753,70
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	16.102,21
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	15.968.597,62
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**472.549.480,41**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	649.810.015,94
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	79.005.766,89
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	66.752.005,82
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	31.502.762,81
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b2440f1d-2108-48af-a256-9657816643da

2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.00.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.05.02	(+) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.9.2.09.00	**(+) VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

O MCASP 10ª Edição, na página 425, estabelece que o fundo em capitalização representa um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo que seu plano de custeio será calculado atuarialmente segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura.

O registro em contas de provisão matemática previdenciária para a massa que pertencer a esse plano será realizado nas contas: 2.2.7.2.1.03.xx – Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios Concedidos; 2.2.7.2.1.04.xx – Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios a Conceder; 1.2.1.1.2.08.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização - Intra OFSS ; e 2.3.6.2.1.04.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos – Fundo em Capitalização.

Quando existe plano de amortização de déficit atuarial ou a vinculação de fluxos de receitas futuras do ente ao RPPS com a mesma finalidade (equacionar déficit atuarial), o RPPS deve registrar o valor presente dos fluxos futuros no grupo contábil 1.2.1.1.2.08.XX - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização - Intra OFSS, a partir do cálculo apresentado no relatório de avaliação atuarial anual, com periodicidade mínima anual. Portanto, também nesse fundo, há a necessidade de registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido, conforme valores apresentados no relatório de avaliação atuarial do RPPS.

Os registros foram realizados a partir das informações dispostas no relatório de avaliação atuarial do RPPS, no mínimo em periodicidade anual, haja vista a necessidade de paridade entre as contas do RPPS (grupo contábil 1.2.1.1.2.08.XX - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização - Intra OFSS) e a obrigação do ente (2.2.7.9.2.09.XX – Valor Atual da Obrigação o com Amortização o de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS).

Sendo assim, para melhor esclarecimento, segue planilha com a memória de cálculo, contendo os valores lançados a título de créditos para amortização de déficit atuarial, tanto no RPPS quanto na Prefeitura.

Registro de crédito para amortização de déficit atuarial no Regime Próprio de Previdência Social		
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**641.667.418,92**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	641.667.418,92
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
Registro do valor atual da obrigação com amortização do déficit atuarial na Prefeitura Municipal		
2.2.7.9.2.09.00	(+) VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d-2108-48af-a256-9657816643da

CALC

12. Parecer Atuarial

O presente Relatorio de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Tecnica Atuarial, e referente ao estudo do Plano de Beneficios do *Regime Proprio de Previdência Social do Municipio de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo Previdenciario do Municipio de Araripina – ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos calculos atuariais foram fornecidos pelo proprio ente e seu fundo previdenciario, atualizando as informações necessarias com a data focal de *31 de dezembro de 2024*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados atraves do Sistema de Informações dos Regimes Proprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data da base, *31 de dezembro de 2024*, a base cadastral do municipio era composta de *2327 segurados*, sendo *1538 servidores ativos*, *658 servidores inativos* e *131 pensionistas*.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsaveis pelo RPPS, que, na medida do possivel, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Metodo de Financiamento de Credito Unitario Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos beneficios de aposentadoria programadas (voluntaria, compulsoria e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os beneficios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensivel as alterações da massa e das tabuas biometricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O indice inflacionario utilizado para modelagem do plano foi o Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetaria neste Regime, este também deve ser calculado atraves do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas tecnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2024*, totalizavam *R$ 75.781.056,50*.

As Provisões Matematicas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 875.009.878,95*, sendo *R$ 370.957.635,73* para os beneficios concedidos e *R$ 504.052.243,22* para os beneficios a conceder.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d-2108-48af-a256-96578f6643db

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 47.471.360,42* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 751.757.462,03*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 641.667.418,92*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 110.090.043,11*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Utilizando do Limite do Déficit Atuarial, no valor de *R$ 114.676.154,54*, o valor do déficit atuarial *diminuiu 15,25%*, passando a ser de *R$ 637.081.307,49*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, *30 anos*. Vale reforçar que é utilizado apenas para redução do resultado atuarial no que se refere ao valor a ser amortizado pelo plano proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

As contribuições normais atualmente praticadas pelo *ARARIPREV* somam *32,57%*, onde *14%* cabe aos servidores e *18,57%* ao Município, sendo *2,00%* de custeio administrativo. Levando-se em consideração que o Custo Normal calculado nesta Avaliação Atuarial seria de *32,44%*.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior a praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior as aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d-2108-48af-a256-9657816643da

CALC

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos a variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais para melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 26 de fevereiro de 2025

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2025.03.25 08:58:56 -03'00'

João Felipe Belmiro Sobral
Atuário MIBA nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-671.044.343,31	-660.253.536,35
Resultado do exercício (P)	-10.790.806,96	-338.519.419,83
Resultado de exercícios anteriores (P)	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-671.044.343,31**	**-660.253.536,35**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d-2108-48af-a256-9657816643da

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ 671.044.343,31 (deficitário). A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-660.253.536,35
Resultado do Exercício	-10.790.806,96
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-671.044.343,31

O saldo de R$ 0,00, inscrito na conta **Demais Reservas** refere-se aos valores oriundos da destinação do resultado superavitário com o objetivo de preservar a solvência e a liquidez para o pagamento de benefícios, frente a contingências de ordem geral, atreladas ao Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social.

Identificado desequilíbrio atuarial, déficit ou superávit, o parecer atuarial indicará os ajustes necessários para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Nesse caso o RPPS se utiliza das contas: 2.3.6.2.1.01.xx. Os referidos valores não atendem ao conceito de passivo e possuem natureza de reservas, uma vez que se referem a resultados acumulados de períodos anteriores.

2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

As contas do grupo "2.3.6.2.1.05.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos – Fundo em Repartição" compreendem o somatório dos fundos atuariais constituídos para ajustes do fundo em repartição, conforme o resultado da avaliação atuarial.

Por sua vez, os grupos "2.3.6.2.1.04.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em capitalização" e 2.3.6.2.1.01.xx – Reservas Atuariais – Fundo em Capitalização compreendem o somatório dos fundos atuariais e reservas atuariais constituídos para ajustes do fundo em capitalização, conforme o resultado da avaliação atuarial.

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	38.355.091,87	52.388.387,04	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	16.597.335,89	15.748.160,02
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	1.001.689.825,33	861.869.195,75	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	1.696.069.746,29	1.561.025.546,54
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				-672.622.164,98	-662.516.123,77

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 38.355.091,87.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.001.689.825,33.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 15.019.514,22, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 1.577.821,67 perfazem o total de R$ 16.597.335,89.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.696.069.746,29.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ 672.622.164,98, deficitário.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d-2108-48af-a256-9677816643da

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	101.266.285,04	97.974.246,90	Atos Potenciais Passivos	10.482.929,10	7.750.792,37
Garantias e contragarantias recebidas	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	101.266.285,04	97.974.246,90	Obrigações contratuais	10.482.929,10	7.750.792,37
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS NOTA 31	**101.266.285,04**	**97.974.246,90**	**TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVO** NOTA 31	**10.482.929,10**	**7.750.792,37**

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 101.266.285,04. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 10.482.929,10. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	-11.118.540,38	2.635.028,29
501 - Outros Recursos não Vinculados	-600.217,29	-7.178.628,79
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-104.177,11	-2.800.121,14
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-58.432,23	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	9.626.473,81	3.131.096,66
550 - Transferência do Salário-Educação	1.123.444,98	5.168.605,65
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	11,79	10,83
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	96.668,50	16.660,61
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-39.886,60	-15.287,28
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.076.041,93	311.964,15
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	434.338,84	817.765,14
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.628,82	43.442,42
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.695,68	766.516,25
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	64.694,51	34.999,11
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-75.074,75	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	-147.969,90	50.036,45
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	219.159,79
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	61.041,41	59.940,65
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-8.173,20	-76.531,56
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	281.219,98	208.373,28
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	55.441,08	-105,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.121,42	3.511,97
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	238.091,45	2.557.993,79
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	93.473,63	-59.863,68
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	-313.181,92
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.982,10	76.364,44
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.811,87	14.432,19
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	27.802,83	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-28.018,66	-33.712,69
754 - Recursos de Operações de Crédito	8.480.511,52	27.556.067,87
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	11.186.749,95	3.445.689,54
TOTAL NOTA 32	**21.757.755,98**	**36.640.227,02**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 21.757.755,98, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b2410f1d-2108-48af-a256-96578f6643da

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):
Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b2410f1d-2108-48af-a256-9678ff6643da

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
Bens Móveis	Vida Útil	10%
Bens Imóveis	Vida Útil	1,2%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 10ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b440f1d1-2188-48af-a256-96578f6643da

CALC

12. Parecer Atuarial

O presente Relatorio de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Tecnica Atuarial, e referente ao estudo do Plano de Beneficios do *Regime Proprio de Previdência Social do Municipio de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo Previdenciario do Municipio de Araripina – ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos calculos atuariais foram fornecidos pelo proprio ente e seu fundo previdenciario, atualizando as informações necessarias com a data focal de *31 de dezembro de 2024*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados atraves do Sistema de Informações dos Regimes Proprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data da base, *31 de dezembro de 2024*, a base cadastral do municipio era composta de *2327 segurados*, sendo *1538 servidores ativos*, *658 servidores inativos* e *131 pensionistas*.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsaveis pelo RPPS, que, na medida do possivel, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Metodo de Financiamento de Crédito Unitario Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos beneficios de aposentadoria programadas (voluntaria, compulsoria e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os beneficios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensivel as alterações da massa e das tabuas biometricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O indice inflacionario utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetaria neste Regime, este tambem deve ser calculado atraves do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas tecnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2024*, totalizavam *R$ 75.781.056,50*.

As Provisões Matematicas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 875.009.878,95*, sendo *R$ 370.957.635,73* para os beneficios concedidos e *R$ 504.052.243,22* para os beneficios a conceder.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d1-2108-48af-a256-96578f6643da

CALC

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 47.471.360,42* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatorio mostram que, de acordo com os regimes financeiros, metodos de financiamento, hipoteses, premissas e criterios de elegibilidade dos beneficios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de beneficios, o plano de beneficios previdenciarios apresentou um *deficit tecnico atuarial* no valor de *R$ 751.757.462,03*, de acordo com a aliquota de contribuição vigente, que devera ser equacionado em, ate, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 641.667.418,92*, o plano de beneficios previdenciarios apresenta um *deficit tecnico atuarial* no valor de *R$ 110.090.043,11*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Utilizando do Limite do Deficit Atuarial, no valor de *R$ 114.676.154,54*, o valor do deficit atuarial *diminuiu 15,25%*, passando a ser de *R$ 637.081.307,49*, de acordo com a aliquota de contribuição vigente, que devera ser equacionado em, ate, *30 anos*. Vale reforçar que e utilizado apenas para redução do resultado atuarial no que se refere ao valor a ser amortizado pelo plano proposto.

Nota-se que este deficit tambem resulta da não integralização da provisão matematica em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do numero de servidores ativos e o aumento do numero de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

As contribuições normais atualmente praticadas pelo *ARARIPREV* somam *32,57%*, onde *14%* cabe aos servidores e *18,57%* ao Municipio, sendo *2,00%* de custeio administrativo. Levando-se em consideração que o Custo Normal calculado nesta Avaliação Atuarial seria de *32,44%*.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municipios não poderão praticar uma aliquota de contribuição inferior a praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausencia de deficit atuarial, onde a aliquota não podera ser inferior as aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os beneficios de Auxilio-Doença, Salario Maternidade, Salario Familia e Auxilio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de beneficio esta submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipoteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante volateis ao longo do periodo de contribuição e percepção de beneficios.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b240f1d-2108-48af-a256-96578f6643da

CALC

E de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatorio são acontecimentos possiveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipoteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Municipio de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* so poderão honrar os beneficios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento deste principio anulara o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessarios e previstos.

Por ultimo, e recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saida de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitara que, nas proximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos a variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais para melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 26 de fevereiro de 2025

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2025.03.25 08:58:56 -03'00'

João Felipe Belmiro Sobral
Atuario MIBA nº 3.516

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	**0,00**

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

_____
_____
_____
_____
_____.

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b24f0f1d-2108-48af-a256-96578f6643da

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b24f0f1d-2108-48af-a256-96578f6643da

Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b24f0f1d-2108-48af-a256-96578f6643da

Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b24f0f1d-2108-48af-a256-96578f6643da

Fundo Municipal de Educação de
Araripina
Estado de Pernambuco

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

BPI
2024

Publicado em março de 2025

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

BPI

Balanço Patrimonial Individual

2024

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-416c-a183-59f55e987179

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos ao exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R$ 100.480.645,85 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R$ 5.100.344,94 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária de Educação

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Secretária de Educação

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

BPI

Balanço Patrimonial Individual

2024

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**15.583.847,21**	**10.430.556,67**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	15.583.847,21	10.430.556,67
Créditos a curto prazo NOTA 3	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 4	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 6	0,00	0,00
Estoques NOTA 7	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**93.802.479,24**	**67.289.933,52**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 9	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo NOTA 10	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**8.905.680,60**	**9.776.464,95**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	5.896.452,29	6.165.293,04
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	2.695.451,56	2.003.966,67
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	313.776,75	1.607.205,24
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**8.905.680,60**	**9.776.464,95**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee668a-1730-41fc-a183-59f55e987179

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	100.480.645,85	67.944.025,24
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	32.536.620,61	14.621.176,23
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	67.944.025,24	53.322.849,01
Imobilizado **NOTA 11**	93.802.479,24	67.289.933,52	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	22.644.049,45	17.774.974,17	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.352.906,51	-2.352.906,51	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25**	**100.480.645,85**	**67.944.025,24**
Bens imóveis (P)	73.511.336,30	51.867.865,86			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível **NOTA 12**	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**109.386.326,45**	**77.720.490,19**	**TOTAL**	**109.386.326,45**	**77.720.490,19**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**15.583.847,21**	**10.430.556,67**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**10.483.502,27**	**11.354.286,62**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**93.802.479,24**	**67.289.933,52**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**98.902.824,18**	**66.366.203,57**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	1.413.287,78	1.416.012,85
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	1.413.287,78	1.416.012,85
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL NOTA 31**	**1.413.287,78**	**1.416.012,85**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	-1.534.622,54	-1.034.721,74
501 - Outros Recursos não Vinculados	-6.563.145,25	-6.563.145,25
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-104.177,11	-2.800.121,14
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-58.432,23	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	9.626.473,81	3.131.096,66
550 - Transferência do Salário-Educação	1.123.444,98	5.168.605,65
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	11,79	10,83
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	96.668,50	16.660,61
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-39.886,60	-15.287,28
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.076.041,93	311.964,15
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	434.338,84	817.765,14
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.628,82	43.442,42
TOTAL **NOTA 35**	**5.100.344,94**	**-923.729,95**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

ANA PAULA RAMOS ARRAES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 525.076.534-34

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
SECRTÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 061.711.614-89

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CPF: 501.275.354-20

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Fundo Municipal de Educação de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:
13.161.183/0001-79

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Francisco Pedro Rocha, 184 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Educação de Araripina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal", possui como atividade principal "administração pública em geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais na área da Educação Municipal em Geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Educação (FME).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000
138	MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Houve constituição de provisões em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário" e as "Provisões Matemáticas Previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 17 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 15.583.847,21, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 15.583.847,21.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição - Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**0,00**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:
Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:

_____

_____

_____.

Não houve reversão da redução do estoque.

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 93.802.479,24.

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 93.802.479,24

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R$)	
	2024	2023
Bens móveis	22.644.049,45	17.774.974,17
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(2.352.906,51)	(2.352.906,51)
Bens imóveis	73.511.336,30	51.867.865,86
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**93.802.479,24**	**67.289.933,52**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 8.905.680,60.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 5.896.452,29.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.458.983,39	F
Encargos Sociais a Pagar	1.437.468,90	F
Subtotal	**5.896.452,29**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**5.896.452,29**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 2.695.451,56, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

DETALHAMENTO DA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS
(MCASP 10ª Edição – Item 18 p. 305)

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de "provisões". Durante o exercício de 2024 foram feitas as seguintes apropriações mensais:

Competência	13º Salário e 1/3 de Férias - Valor (R$)
Janeiro	R$ 377.499,73
Fevereiro	R$ 377.029,95
Março	R$ 374.779,80
Abril	R$ 374.997,97
Maio	R$ 384.115,61
Junho	R$ 385.984,40
Julho	R$ 388040,48
Agosto	R$ 436.515,80
Setembro	R$ 516.493,96
Outubro	R$ 482.061,03
Novembro	R$ 447.002,04
Dezembro	R$ 413.138,25
Total Geral	**R$ 4.957.659,02**

O registro das apropriações do 13º salário e 1/3 de férias tiveram por base: o balancete da provisão contábil disponibilizado pelo departamento de recursos humanos do próprio órgão. Enquanto a baixa, se baseou nos respectivos valores disponibilizados na folha de pagamento pelo setor de recursos humanos.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 313.776,75.

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ **0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**0,00**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ 100.480.645,85. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	67.944.025,24
Resultado do Exercício	32.536.620,61
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**100.480.645,85**

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 15.583.847,21.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 93.802.479,24.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 8.905.680,60, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 1.577.821,67 perfazem o total de R$ 10.483.502,27.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ 98.902.824,18, superavitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 1.413.287,78. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 5.100.344,94, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 10ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária de Educação

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Secretária de Educação

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Fundo Municipal de Saúde de
Araripina
Estado de Pernambuco

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

BPI
2024

Publicado em março de 2025

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

BPI 2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-9f55e9871790

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos ao exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R$ 14.895.969,85 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R$ -1.669.162,75 (negativo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

BPI

Balanço Patrimonial Individual

2024

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**3.958.069,80**	**2.729.299,13**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	873.878,82	2.363.687,99
Créditos a curto prazo NOTA 3	2.791.311,84	72.732,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	2.791.311,84	72.732,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 4	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	292.879,14	292.879,14
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 6	0,00	0,00
Estoques NOTA 7	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**13.773.820,76**	**13.031.304,33**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 9	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo NOTA 10	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**2.835.920,71**	**1.639.455,94**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	1.620.348,65	341.445,89
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	234.349,84	1.050.626,18
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	981.222,22	247.383,87
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**2.835.920,71**	**1.639.455,94**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee668a-1730-41fc-a183-59f55e987179

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	14.895.969,85	14.121.147,52
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	774.822,33	-1.802.596,58
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	14.121.147,52	15.923.744,10
Imobilizado **NOTA 11**	13.773.820,76	13.031.304,33	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	7.101.490,81	6.658.129,86	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-40.201,38	-40.201,38	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25**	**14.895.969,85**	**14.121.147,52**
Bens imóveis (P)	6.712.531,33	6.413.375,85			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível **NOTA 12**	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**17.731.890,56**	**15.760.603,46**			
			TOTAL	**17.731.890,56**	**15.760.603,46**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**1.166.757,96**	**2.656.567,13**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**2.835.920,71**	**2.324.217,69**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**16.565.132,60**	**13.104.036,33**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**14.895.969,85**	**13.436.385,77**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	331.000,00	654.502,05
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	331.000,00	654.502,05
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL NOTA 31**	**331.000,00**	**654.502,05**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	-1.422.343,17	-541.737,92
501 - Outros Recursos não Vinculados	-180.033,33	-180.033,33
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.695,68	766.516,25
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	64.694,51	34.999,11
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-75.074,75	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	-147.969,90	50.036,45
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	219.159,79
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	61.041,41	59.940,65
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-8.173,20	-76.531,56
TOTAL **NOTA 32**	**-1.669.162,75**	**332.349,44**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

ROBERTA DE CASTRO FALCAO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF: 825.293.023-91

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade:
Fundo Municipal de Saúde

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:
11.390.957/0001-08

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Saúde de Araripina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Saúde Municipal em Geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde -
118	MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
129	MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
130	MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde -
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes
141	MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
Resultados Acumulados
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
Passivo Financeiro
Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
Passivo Permanente
Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Houve constituição de provisões em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário" e as "Provisões Matemáticas Previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 17 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 3.958.069,80, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 873.878,82.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição - Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	2.791.311,84
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	0,00
TOTAL	**2.791.311,84**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de R$ 2.791.311,84, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS no valor de R$ 87.971,76 e R$ 2.703.340,08. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNS - https://consultafns.saude.gov.br.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	292.879,14	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**292.879,14**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**292.879,14**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques: _____ _____ _____. Não houve reversão da redução do estoque.	

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 13.773.820,76.

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 13.773.820,76.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R$)	
	2024	2023
Bens móveis	7.101.490,81	6.658.129,86
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(40.201,38)	(40.201,38)
Bens imóveis	6.712.531,33	6.413.375,85
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**13.773.820,76**	**13.031.304,33**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 2.835.920,71.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 1.620.348,65.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	91.893,92	F
Encargos Sociais a Pagar	1.528.454,73	F
Subtotal	**1.620.348,65**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**1.620.348,65**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 234.349,84, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

DETALHAMENTO DA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS
(MCASP 10ª Edição – Item 18 p. 305)

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de "provisões". Durante o exercício de 2024 foram feitas as seguintes apropriações mensais:

Competência	13º Salário e 1/3 de Férias - Valor (R$)
Janeiro	R$ 139.217,44
Fevereiro	R$ 138.249,96
Março	R$ 137.177,34
Abril	R$ 142.176,91
Maio	R$ 139.089,08
Junho	R$ 139.297,54
Julho	R$ 150.588,55
Agosto	R$ 149.439,65
Setembro	R$ 148.718,48
Outubro	R$ 150.935,57
Novembro	R$ 145.772,24
Dezembro	R$ 144.302,28
Total Geral	**R$ 1.724.965,04**

O registro das apropriações do 13º salário e 1/3 de férias tiveram por base: o balancete da provisão contábil disponibilizado pelo departamento de recursos humanos do próprio órgão. Enquanto a baixa, se baseou nos respectivos valores disponibilizados na folha de pagamento pelo setor de recursos humanos.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 981.222,22. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ **0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**0,00**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ 14.895.969,85. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	14.121.147,52
Resultado do Exercício	774.822,33
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.895.969,85**

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 1.166.757,96.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 16.565.132,60.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 2.835.920,71, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 2.835.920,71.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ 14.895.969,85, superavitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 331.000,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ -1.669.162,75, (deficitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2.Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 10ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária de Saúde

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Fundo Municipal de Assistência
Social de Araripina
Estado de Pernambuco

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

BPI
2024

Publicado em março de 2025

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

BPI 2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

CESPAM

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcope.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-416-a183-59f558887179

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos ao exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 13º posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R$ 2.006.379,97 (superavitário. Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R$ 695.637,81(positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA
Secretária de Assistência Social

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária de Assistência Social

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

BPI

Balanço Patrimonial Individual

2024

Demonstração Contábil Separada

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**805.519,80**	**637.249,11**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	805.519,80	637.249,11
Créditos a curto prazo NOTA 3	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 4	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) NOTA 6	0,00	0,00
Estoques NOTA 7	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**1.310.742,16**	**1.214.128,58**
Ativo realizável a longo prazo NOTA 9	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo NOTA 10	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**109.881,99**	**72.940,45**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	41.782,37	41.256,56
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) NOTA 14	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) NOTA 15	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	30.070,31	1.450,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	38.029,31	30.233,89
Demais obrigações a curto prazo (P) NOTA 18	0,00	0,00
Passivo não Circulante NOTA 19	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) NOTA 20	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) NOTA 20	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) NOTA 21	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) NOTA 22	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (F) NOTA 24	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**109.881,99**	**72.940,45**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado **NOTA 11**	1.310.742,16	1.214.128,58
Bens móveis (P)	900.023,54	803.409,96
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	410.718,62	410.718,62
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível **NOTA 12**	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**2.116.261,96**	**1.851.377,69**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultado acumulado	2.006.379,97	1.778.437,24
Resultado do exercício (P)	227.942,73	529.467,61
Resultado de exercícios anteriores (P)	1.778.437,24	1.248.969,63
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**2.006.379,97**	**1.778.437,24**
TOTAL	**2.116.261,96**	**1.851.377,69**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**805.519,80**	**637.249,11**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**109.881,99**	**72.940,45**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**1.310.742,16**	**1.214.128,58**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**2.006.379,97**	**1.778.437,24**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	337.259,02	222.062,91
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	337.259,02	222.062,91
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL NOTA 31**	**337.259,02**	**222.062,91**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

500 - Recursos não vinculados de Impostos	310.962,98	288.823,65
501 - Outros Recursos não Vinculados	43.300,14	43.300,14
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	281.219,98	208.373,28
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	55.441,08	-105,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.121,42	5.511,97
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	592,21	1.320.404,62
TOTAL NOTA 32	**695.637,81**	**[illegible]**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 008.709.124-02

ANA PAULA RAMOS ARRAES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 525.076.534-34

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal.

a.3.CNPJ:
13.491.152/0001-86.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Francisco Ramos Nogueira, nº 199 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Assistência Social Municipal em geral. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
142	MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal,

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Provisões a Curto Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
Passivo Não Circulante
Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
Provisões a Longo Prazo
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
Demais Obrigações a Longo Prazo
Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
Resultado Diferido
Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.
Patrimônio Líquido
Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.
Patrimônio Social e Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.
Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
Resultados Acumulados
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
Ações / Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
Ativo Financeiro
Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
Ativo Permanente
Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
Passivo Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Houve constituição de provisões em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário" e as "Provisões Matemáticas Previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 17 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 805.519,80, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 805.519,80.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição - Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	0,00
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**0,00**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**0,00**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:

_____

_____

_____.

Não houve reversão da redução do estoque.

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 1.310.743,16.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Até o fechamento do balanço, o setor tributário do município não informou a previsão de perdas da dívida ativa. Sendo assim, adotamos como critério para as provisões para credores de liquidação duvidosa a média de arrecadação dos últimos três exercícios e o percentual de perda real. TEXTO ALTERNATIVO 2: Não houve registro para esta entidade.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 1.310.742,16.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R$)	
	2024	2023
Bens móveis	900.023,54	803.409,96
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	410.718,62	410.718,62
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**1.310.742,16**	**1.214.128,58**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 109.881,99.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 41.782,37.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	41.782,37	F
Subtotal	**41.782,37**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**41.782,37**	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 30.070,31, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

DETALHAMENTO DA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS
(MCASP 10ª Edição – Item 18 p. 305)

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de "provisões". Durante o exercício de 2024 foram feitas as seguintes apropriações mensais:

Competência	13º Salário e 1/3 de Férias - Valor (R$)
Janeiro	R$ 10.813,95
Fevereiro	R$ 11.121,88
Março	R$ 9.309,57
Abril	R$ 9.666,68
Maio	R$ 9.844,75
Junho	R$ 9.862,90
Julho	R$ 9.481,63
Agosto	R$ 7.922,37
Setembro	R$ 9.752,96
Outubro	R$ 8.777,67
Novembro	R$ 9.575,64
Dezembro	R$ 8.844,17
Total Geral	**R$ 114.974,17**

O registro das apropriações do 13º salário e 1/3 de férias tiveram por base: o balancete da provisão contábil disponibilizado pelo departamento de recursos humanos do próprio órgão. Enquanto a baixa, se baseou nos respectivos valores disponibilizados na folha de pagamento pelo setor de recursos humanos.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 38.029,31. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ **0,00**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	0,00
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	0,00
Total	**0,00**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ 2.006.379,97. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	1.778.437,24
Resultado do Exercício	227.942,73
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.006.379,97**

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 805.519,80.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.310.742,16.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 109.881,99, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 109.881,99.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ 2.006.379,97, superavitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 337.259,02. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 695.637,81, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):
Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 10ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Não houve registro para esta entidade.

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):
Não houve teste de imparidade durante o exercício.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA
Secretária de Assistência Social

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária de Assistência Social

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DE ARARIPINA

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

BPI

2024

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

BPI 2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-44fc-a183-595e987179

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos ao exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

SILVIA MONICA BATISTA GRANJA
Diretora Presidente

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador

CESPAM

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 01)	**19.945.225,75**	**9.820.165,29**
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 02)	2.555,65	57.425,94
Créditos a curto prazo (NOTA 03)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 04)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) (NOTA 05)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 05)	8.671.322,85	6.135.464,69
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 06)	11.271.347,25	3.627.274,66
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) (NOTA 06)	0,00	0,00
Estoques (NOTA 07)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante (NOTA 08)	**737.274.953,29**	**677.135.873,61**
Ativo realizável a longo prazo	737.240.147,84	677.102.648,16
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F) (NOTA 09)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P) (NOTA 09)	737.240.147,84	677.102.648,16
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (NOTA 13)	**87.152,95**	**239.011,06**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	0,00	3.133,08
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) (NOTA 14)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (NOTA 15)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) (NOTA 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	31,27	571,20
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) (NOTA 16)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	87.121,68	235.306,78
Demais obrigações a curto prazo (P) (NOTA 18)	0,00	0,00
Passivo não Circulante (NOTA 19)	**827.538.518,53**	**764.774.950,78**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) (NOTA 20)	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) (NOTA 21)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) (NOTA 22)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	827.538.518,53	764.774.950,78
Demais obrigações a longo prazo (F) (NOTA 24)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**827.625.671,48**	**765.013.961,84**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59f56e98-9717-4179

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	-70.405.492,44	-78.057.922,94
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	7.652.430,50	235.540.705,38
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-78.057.922,94	-313.598.628,32
Imobilizado **(NOTA 11)**	34.805,45	33.225,45	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	34.805,45	33.225,45	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)**	**-70.405.492,44**	**-78.057.922,94**
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível **(NOTA 12)**	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**757.220.179,04**	**686.956.038,90**			
			TOTAL	**757.220.179,04**	**686.956.038,90**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	**11.273.902,90**	**3.684.700,60**	**PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)**	**87.152,95**	**239.011,06**
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	**745.946.276,14**	**683.271.338,30**	**PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)**	**827.538.518,53**	**764.774.950,78**
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				**-70.405.492,44**	**-78.057.922,94**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	101.266.285,04	97.974.246,90	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	101.266.285,04	97.974.246,90	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 31)	**101.266.285,04**	**97.974.246,90**	**TOTAL (NOTA 31)**	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	11.186.749,95	3.685.689,54
TOTAL (NOTA 32)	**11.186.749,95**	**3.685.689,54**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

BPI

2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee60da-1730-41fc-a183-59f55e987179

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPREV

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:
08.731.244/0001-56.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
R. Joaquim Rodrigues Nogueira, nº 176 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante,

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ec68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	11.186.749,95	3.445.689,54
TOTAL (NOTA 32)	**11.186.749,95**	**3.445.689,54**

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e907179

à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 827.538.518,53, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee60da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fe-a183-5955e087179

Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Houve constituição de provisões em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa as "Provisões Matemáticas Previdenciárias" comentadas a seguir nas Notas 17 e 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 19.945.225,75, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 2.555,65, tendo o seguinte detalhamento:

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Não houve crédito inscrito a curto prazo.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Descrição	Valor	Atributo
IRRF A RECUPERAR/COMPENSAR	124.961,95	P
Subtotal	**124.961,95**	
Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	613.376,52	P
Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	822.518,95	P
Créditos previdenciários a receber – ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	1.416.909,31	P
Subtotal	**2.852.804,78**	
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00308/2022	238.220,04	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00309/2022	1.294.203,48	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00310/2022	132.755,28	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00418/2022	182.022,48	P

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-5955e087179

PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00419/2022	342.627,12	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00612/2022	222.377,64	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00613/2022	276.207,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00614/2022	654.273,96	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00615/2022	1.288.710,00	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00308/2022	51.830,64	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00309/2022	281.586,36	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00310/2022	28.884,24	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00418/2022	49.295,52	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00419/2022	92.790,72	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00612/2022	60.224,40	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00613/2022	74.802,48	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00614/2022	142.353,72	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00615/2022	280.391,04	P
Subtotal	**5.693.556,12**	
Outros Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**8.671.322,85**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 11.271.347,25, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021 e alterações.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:
Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 737.274.953,29.

Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO: O valor de R$ 737.240.147,84, corresponde ao saldo remanescente de PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIO a receber junto ao Regime Próprio de Previdência Social e VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL.

Descrição	Valor	Atributo
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00308/2022	4.010.037,34	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00309/2022	21.785.758,58	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00310/2022	2.234.713,88	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00418/2022	3.033.708,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00419/2022	5.710.452,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00612/2022	3.706.294,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00613/2022	4.603.450,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00614/2022	11.013.611,66	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00615/2022	21.693.285,00	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00308/2022	871.112,21	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00309/2022	4.732.591,63	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00310/2022	485.454,16	P

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-5955e087179

PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00418/2022	813.570,19	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00419/2022	1.538.432,37	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00612/2022	996.945,78	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00613/2022	1.238.269,05	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00614/2022	2.392.529,49	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00615/2022	4.712.513,58	P
Subtotal	**95.572.728,92**	
VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	**641.667.418,92**	P
Subtotal	**641.667.418,92**	P
TOTAL	**737.240.147,84**	

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 34.805,45.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R$)	
	2024	**2023**
Bens móveis	34.805,45	33.225,45
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**34.805,45**	**33.225,45**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 87.152,95.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 0,00.

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 31,27, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R$ 0,00.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 87.121,68.

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ **827.538.518,53**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-5955e087179

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 827.538.518,53, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2025.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro Sobral, devidamente registrado sob o número MIBA 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2025. DATA BASE: 31/12/2024.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
b) valor contábil do final do período *(saldos das provisões – exercício de 2024)*	827.538.518,53
c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	65.889.142,06
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	3.125.574,31
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**641.667.418,92**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	641.667.418,92
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**-827.538.518,53**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**354.989.038,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	371.595.491,64
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	621.753,70
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	16.102,21
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	15.968.597,62
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**472.549.480,41**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	649.810.015,94
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	79.005.766,89
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	66.752.005,82
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	31.502.762,81
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fe-a183-59f55e987179

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfcec8da-1730-41fc-a183-5955e087179

CALC

12. Parecer Atuarial

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo Previdenciário do Município de Araripina – ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2024*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data da base, *31 de dezembro de 2024*, a base cadastral do município era composta de *2327 segurados*, sendo *1538 servidores ativos*, *658 servidores inativos* e *131 pensionistas*.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2024*, totalizavam *R$ 75.781.056,50*.

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 875.009.878,95*, sendo *R$ 370.957.635,73* para os benefícios concedidos e *R$ 504.052.243,22* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 47.471.360,42* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 751.757.462,03*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 641.667.418,92*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 110.090.043,11*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Utilizando do Limite do Déficit Atuarial, no valor de *R$ 114.676.154,54*, o valor do déficit atuarial *diminuiu 15,25%*, passando a ser de *R$ 637.081.307,49*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, *30 anos*. Vale reforçar que é utilizado apenas para redução do resultado atuarial no que se refere ao valor a ser amortizado pelo plano proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

As contribuições normais atualmente praticadas pelo *ARARIPREV* somam *32,57%*, onde *14%* cabe aos servidores e *18,57%* ao Município, sendo *2,00%* de custeio administrativo. Levando-se em consideração que o Custo Normal calculado nesta Avaliação Atuarial seria de *32,44%*.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfcec8da-1730-41fc-a183-5955e087179

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-5955e087179

CALC

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais para melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 26 de fevereiro de 2025

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2025.03.25 08:58:56 -03'00'

João Felipe Belmiro Sobral
Atuário MIBA nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -70.405.492,44. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-78.057.922,94
Resultado do Exercício	7.652.430,50
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-70.405.492,44**

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 11.273.902,90.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 745.946.276,14.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 87.152,95, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 87.152,95.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 827.538.518,53.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -70.405.492,44, deficitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 101.266.285,04. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 0,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 11.186.749,95, superavitário.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee80da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve no exercício bens recebidos por doação.
h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.
h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.
h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
h.9.Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
h.10.Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.
h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.
h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 10ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve registro de heranças, presentes e doações.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr João Felipe Belmiro Sobral. MIBA nº 3.516.
h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*): Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2026	Concluído
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

SILVIA MONICA BATISTA GRANJA
Diretora Presidente

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**38.074,61**	**74.322,77**
Caixa e equivalentes de caixa	30.741,59	66.989,75
Créditos a curto prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo	1.888,41	1.888,41
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Estoques	5.444,61	5.444,61
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante	**2.572.030,43**	**1.720.609,96**
Ativo realizável a longo prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	**-54.799,06**	**-71.679,88**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	29.661,92	18.176,49
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	-84.460,98	-89.856,37
Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar	0,00	0,00
Passivo não Circulante	**0,00**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**-54.799,06**	**-71.679,88**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	2.664.904,10	1.866.612,61
Resultado do exercício	798.291,49	520.281,81
Resultado de exercícios anteriores	1.866.612,61	1.346.330,80
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.664.904,10**	**1.866.612,61**
TOTAL	**2.610.105,04**	**1.794.932,73**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	2.572.030,43	1.720.609,96			
Bens móveis	937.465,76	886.744,67			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	1.634.564,67	833.865,29			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Patrimônio cultural intangível	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**2.610.105,04**	**1.794.932,73**			
ATIVO FINANCEIRO	**32.630,00**	**68.878,16**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**-54.799,06**	**-71.679,88**
ATIVO PERMANENTE	**2.577.475,04**	**1.726.054,57**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**2.664.904,10**	**1.866.612,61**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	-531.319,32	-531.319,32
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	-531.319,32	-531.319,32
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**-531.319,32**	**-531.319,32**
			SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
			500 - Recursos não vinculados de Impostos	-6.503.128,44	75.573,89
			501 - Outros Recursos não Vinculados	6.590.557,50	64.984,15
			TOTAL	**87.429,06**	**140.558,04**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

NOTA EXPLICATIVA – BALANÇO PATRIMONIAL 2024

NBC T SP 16.5	A. AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS DE ANOS OU DE MUDANÇAS DE CRITERIOS CONTABEIS, FORAM REGISTRADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, PARA CORREÇÃO DE SALDOS DE VALORES QUE VINHAM PASSANDO DE EXERCÍCIOS EM EXERCÍCIOS DESDE 2009 SEM COMPROVAÇÕES EFETIVAS DAS OBRIGAÇÕES.
NBC T SP16.10 e MCASP p 161 – 7º edição	NÃO REGISTRADOS ATIVOS IMOBILIZADOS A TÍTULO GRATUITO
	NÃO HOUVE TRANSFERENCIA DE ATIVOS
	NÃO HÁ ATIVOS INTAGÍVEIS
	NÃO VERIFICOU SE AVALIAÇÕES DISTINTAS DE COMPONENTES PATRIMONIAIS
MCASP , p 392 – 7º edição	DETALHAMENTO DAS CONTAS SINTETICAS DESCRITOS NO BALANÇO PATRIMONIAL, PAGINAS ANTERIORES

Rafael Wandson Noronha Evangelista

CONTADOR

CPF 894.277.503-91

CRC 022315/O-0 CE

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepetc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6ee68da-1730-41fc-a183-59f55e987179

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1931c569-67b9-4a1b-b4e6-0fc6577b6f18

Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DVPM
2024

Publicado em março de 2025

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1931c569-67b9-4a1b-b4e6-0fc65...

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DVPM 2024

Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1931c569-67b0-4a1b-b4e6-0f6577b6f1f8

APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568/2024, de 11 de dezembro de 2023, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício, apresentou o resultado econômico de R$ 10.790.806,96, (deficitário). A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1931c569-67b9-4a1b-b4e6-0fc6577b6f18

DVPM 2024

Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	514.306.983,42	1.062.334.696,15
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.068.493,89	22.205.863,86
4.1.1	IMPOSTOS	22.942.261,85	20.291.491,26
4.1.2	TAXAS	2.126.232,04	1.912.372,60
4.2	CONTRIBUIÇÕES	24.006.234,37	33.094.188,39
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.225.033,93	28.863.697,98
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.781.200,44	4.230.490,41
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	6.657.813,94	9.953.851,43
4.3.1	VENDA DE MERCADORIAS	2.808,26	337,32
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.655.005,68	9.953.514,11
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.607.125,39	3.825.172,56
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	21.212,41	231,72
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.585.912,98	3.824.940,84
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	372.918.417,01	294.683.571,85
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	72.609.399,23	69.269.630,98
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	299.874.010,23	224.901.343,00
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	289.724,38	336.800,00
4.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	145.283,17	175.797,87
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,01
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,01
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	80.048.898,82	698.574.048,05
4.9.7	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	3.125.574,31	97.121.353,19
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	76.923.324,51	601.452.694,86
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) NOTA 1		**514.306.983,42**	**1.062.334.696,15**

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	525.097.790,38	1.400.854.115,98
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	166.795.504,04	143.522.574,11
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	134.463.036,12	114.413.590,27
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	32.332.467,92	29.109.073,84
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	30.603.803,03	28.105.640,18
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	27.333.261,25	25.193.154,24
3.2.2	PENSÕES	3.242.099,59	2.868.561,57
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	28.442,19	43.914,37
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	103.665.060,52	85.958.721,63
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	19.159.245,87	13.817.628,27
3.3.2	SERVIÇOS	81.349.029,15	69.747.935,47
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.156.785,50	2.393.157,89
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.926.220,12	607.627,73
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.211.909,54	214.988,63
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	714.310,58	363.075,74
3.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	29.563,36
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	83.583.916,96	69.686.451,41
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	58.421.711,23	69.269.630,98
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	23.260.688,52	0,00
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	125.433,00	11.314,00
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	146.349,24	143.788,47
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.629.734,97	261.717,96
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.155.632,44	6.050.217,74
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.030.670,49	6.050.217,74
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	124.961,95	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	3.621.885,88	2.898.961,34
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.021,40	2.686,27
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	3.619.864,48	2.896.275,07
3.8	CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	130.745.767,39	1.064.023.921,84
3.9.1	PREMIAÇÕES	721.274,64	814.018,32
3.9.4	INCENTIVOS	900,00	692,00
3.9.5	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.538.563,70	480.284,96
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	65.889.142,06	454.650.649,15
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	62.595.886,99	608.078.277,41
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) NOTA 2		**525.097.790,38**	**1.400.854.115,98**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II) NOTA 3		**-10.790.806,96**	**-338.519.419,83**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam e informe o documento: 23369-6794-1126-6D56-7E5B-8

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1931c569-67b9-4a1b-b4e6-0fc6577b6f18

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo", conforme art. 29-A da Constituição Federal.

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05, atualizado em janeiro de 2020. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Fundo Municipal de Educação (FME);
6) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
7) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraripPrev);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- As contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 527 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.
- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1931c569-67b9-4a1b-b4e6-9fc6577b6f18

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1931c569-67b9-4a1b-b4c6-0fc6577b6f18

(PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 527 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3.Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1931c569-67b9-4a1b-b4e6-0fc6577b6f18

contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com
redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos
anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1931c569-67b9-4a1b-b4e6-0fc65577b6f18

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	514.306.983,42	1.062.334.696,15
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.068.493,89	22.203.863,86
4.1.1	IMPOSTOS	22.942.261,85	20.291.491,26
4.1.2	TAXAS	2.126.232,04	1.912.372,60
4.2	CONTRIBUIÇÕES	24.006.234,37	33.094.188,39
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.225.033,93	28.863.697,98
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.781.200,44	4.230.490,41
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	6.657.813,94	9.953.851,43
4.3.1	VENDA DE MERCADORIAS	2.808,26	337,32
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.655.005,68	9.953.514,11
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.607.125,39	3.825.172,56
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	21.212,41	231,72
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.585.912,98	3.824.940,84
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	372.918.417,01	294.683.571,85
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	72.609.399,23	69.269.630,98
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	299.874.010,23	224.901.343,00
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	289.724,38	336.800,00
4.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	145.283,17	175.797,87
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,01
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,01
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	80.048.898,82	698.574.048,05
4.9.7	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	3.125.574,31	97.121.353,19
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	76.923.324,51	601.452.694,86
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) NOTA 1		**514.306.983,42**	**1.062.334.696,15**

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R$ 514.306.983,42.

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	525.097.790,38	1.400.854.115,98
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	166.795.504,04	143.522.574,11
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	134.463.036,12	114.413.500,27
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	32.332.467,92	29.109.073,84
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	30.603.803,03	28.105.640,18
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	27.333.261,25	25.193.164,24
3.2.2	PENSÕES	3.242.099,59	2.868.561,57
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	28.442,19	43.914,37
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	103.665.060,52	85.958.721,63
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	19.159.245,87	13.817.678,27
3.3.2	SERVIÇOS	81.349.029,15	69.747.935,47
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.156.785,50	2.393.107,89
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.926.220,12	607.627,73
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.211.909,54	214.988,63
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	714.310,58	363.075,74
3.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	29.563,36
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	83.583.916,96	69.686.451,41
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	58.421.711,23	69.269.630,98
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	23.260.688,52	0,00
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	125.433,00	11.314,00
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	146.349,24	143.788,47
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.629.734,97	261.717,96
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.155.632,44	6.050.217,74
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.030.670,49	6.050.217,74
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	124.961,95	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	3.621.885,88	2.898.961,34
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.021,40	2.686,27
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	3.619.864,48	2.896.275,07
3.8	CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	130.745.767,39	1.064.023.921,84
3.9.1	PREMIAÇÕES	721.274,64	814.018,32
3.9.4	INCENTIVOS	900,00	692,00
3.9.5	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.538.563,70	480.284,96
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	65.889.142,06	454.650.649,15
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	62.595.886,99	608.078.277,41
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) NOTA 2		**525.097.790,38**	**1.400.854.115,98**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO III = (I-II) NOTA 3		**-10.790.806,96**	**-338.519.419,83**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R$ 525.097.790,38.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico do exercício foi de R$ 10.790.806,96 (deficitário), o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1931569-6769-4a1b-b4e6-9fc65776bf19

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:
Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELOS ANEXOS IX E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)		
Colocação/Relevância	**Descrição da Natureza da Conta**	**Valor (R$)**
		2024
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	299.874.010,23
2º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	76.923.324,51
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	72.609.399,23

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)		
Colocação/Relevância	**Descrição da Natureza da Conta**	**Valor (R$)**
		2024
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	134.463.036,12
2º	SERVIÇOS	81.349.029,15
3º	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	65.889.142,06

e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):
Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

e.4.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:
Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

e.5.Baixas de investimentos:
Não houve registro de baixas de investimentos.

e.6.Constituição ou reversão de apropriações e provisões:
Foram constituídas provisões para o 13º Salário e 1/3 de Férias no valor de R$ 10.345.366,33. Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R$ 65.889.142,06 e Reversão de Provisões no valor de R$ 3.125.574,31 conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1931c569-67b9-4a1b-b4e6-0fc657fb6f18

e.7.Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:
A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2023 e 2024. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	**2023**	**2024**
Aquisição de estoques	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis	1.581.021,11	14.871.010,39
Construção e aquisição de bens imóveis	28.378.829,34	61.785.940,92
Aquisição de títulos e valores	0,00	0,00
Concessão de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00	0,00
Total	**29.959.850,45**	**76.656.951,31**

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:
A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2023 e 2024. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	**2023**	**2024**
Amortização da dívida pública	7.658.494,12	10.742.724,73
Amortização de precatórios	0,00	0,00
Outras desincorporações de passivos	0,01	0,00
Total	**7.658.494,13**	**10.742.724,73**

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:
As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	**2023**	**2024**
Tomada de empréstimos	31.234.684,67	23.765.315,33
Outras incorporações de passivos	0,00	0,00
Total	**31.236.707,67**	**23.767.339,33**

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:
A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2023 e 2024. Vejamos:

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	**2023**	**2024**
Cobrança da dívida ativa	0,00	0,00
Alienação de estoques	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00
Alienação de títulos e valores	0,00	0,00
Recebimento de empréstimos	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**

Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

e.8.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:
Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício.

e.9.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):
Não houve alienação de ativos durante o exercício.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1931c569-67b9-4a1b-b4e6-0fc6577b6f18

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1931c569-67b9-4a1b-b4e6-0fc6577b6f18

Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1931c569-67b9-4a1b-b4e6-0fc6577b6f18

Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1931c569-67b9-4a1b-b4e6-0fc6577b6f18

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a180a867-ee01-4e43-8cbd-38d01fa5414b

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DFCM
2024

Publicado em março de 2025

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a180a867-ee01-4e43-8cbd-38d01fa5414b

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DFCM
2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDoc.seam; Código do documento: a18ca867-ee01-4e43-8cbd-38d01fe5414b

APRESENTAÇÃO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município (DFCM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 6, da Parte V, da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08, atualizado em janeiro de 2020.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) permite aos usuários projetarem cenários de fluxos futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. O demonstrativo apresenta as alterações que ocorreram no caixa e equivalentes de caixa segregados por atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos, possibilitando identificar as fontes de geração dos fluxos de entradas, os itens de consumo de caixa durante o período e o saldo do caixa ao final do exercício.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XIV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do demonstrativo para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Analisando a Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município, o saldo em caixa e equivalente de caixa ao final do exercício foi de R$ 38.060.324,32. A seguir será apresentada a demonstração dos fluxos de caixa na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a180a867-ee01-4e43-8cbd-38d01fa5414b

DFCM
2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos NOTA 1	454.617.649,93	402.669.410,41
Receita tributária	26.108.586,75	23.032.429,83
Receita de contribuições	43.357.958,23	12.718.825,67
Receita patrimonial	3.270.800,95	4.176.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	6.457.555,68	5.774.514,11
Remuneração das disponibilidades	2.515.245,27	3.825.134,19
Outras receitas derivadas e originárias	213.875,83	175.797,87
Transferências recebidas	277.625.602,74	250.239.689,70
Outros ingressos operacionais	95.068.024,48	102.719.969,04
Desembolsos NOTA 2	409.142.776,08	373.553.028,38
Pessoal e demais despesas	279.167.452,06	247.003.596,82
Juros e encargos da dívida	3.685.022,10	213.232,11
Transferências concedidas	30.481.151,57	24.937.703,57
Outros desembolsos operacionais	95.809.150,35	101.398.495,88
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) NOTA 3	45.474.873,85	29.116.382,03

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos NOTA 4	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos NOTA 5	76.103.638,47	29.987.560,27
Aquisição de ativo não circulante	0,00	29.843.511,30
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	76.103.638,47	144.048,97
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) NOTA 6	-76.103.638,47	-29.987.560,27

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos NOTA 7	23.765.315,33	31.234.684,67
Operações de crédito	23.765.315,33	31.234.684,67
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos NOTA 8	7.169.845,88	4.076.023,96
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	4.076.023,96
Outros desembolsos de financiamentos	7.169.845,88	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) NOTA 9	16.595.469,45	27.158.660,71

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (IV) = (I + II + III) NOTA 10	-14.033.295,17	26.287.482,47
Caixa e equivalente de caixa inicial (V)	52.093.619,49	25.806.137,02
Caixa e equivalente de caixa final (IV + V)	38.060.324,32	52.093.619,49

Metodologia Utilizada pelo TCE-PE para o Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC)		
Caixa e equivalente de caixa inicial	48.408.918,89	24.592.730,58
Caixa e equivalente de caixa inicial RPPS	57.425,94	88.444,14
Investimentos e aplicações temporárias inicial	3.627.274,66	1.124.962,30
Total do Caixa e equivalente de caixa inicial + Investimentos e aplicações temporárias inicial	**52.093.619,49**	**25.806.137,02**
Caixa e equivalente de caixa final	26.786.421,42	48.408.918,89
Caixa e equivalente de caixa final RPPS	2.555,65	57.425,94
Investimentos e aplicações temporárias final	11.271.347,25	3.627.274,66
Total do Caixa e equivalente de caixa final + Investimentos e aplicações temporárias final	**38.060.324,32**	**52.093.619,49**

Em atendimento as regras do ICC, foi criada tabela acima com o detalhamento dos saldos do fluxos de caixas iniciais e finais, detalhando os valores de "Caixa e Equivalentes de Caixa", separados dos valores dos "Investimentos e Aplicações Temporárias", atreladas em geral ao RPPS. Desta forma, facilitaram a apuração das equações que envolvem o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e o Fluxo de Caixa.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA SILVA, JOSE EDUARDO FIMENTEL DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a180a801-4e43-8cbd-38d0-3555...4b

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	201.892.801,72	158.968.326,55
da união	172.792.625,86	137.546.820,76
de estados e distrito federal	29.099.781,74	21.421.505,79
de municípios	394,12	0,00
Intragovernamentais	0,00	24.306.910,19
Outras transferências recebidas	75.732.801,02	66.964.492,96
Total das transferências correntes recebidas	277.625.602,74	250.239.689,70
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a união	0,00	0,00
a estados e distrito federal	0,00	0,00
a municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	29.165.916,87	24.407.151,14
Outras transferências	1.315.234,70	530.552,43
Total das transferências concedidas	30.481.151,57	24.937.703,57

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a180a867-ee01-4e43-8cbd-38d01fa5414b

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	7.578.857,51	6.729.697,28
Judiciária	2.689.876,95	2.584.190,76
Essencial à justiça	0,00	0,00
Administração	26.852.528,71	21.499.057,61
Defesa nacional	0,00	0,00
Segurança pública	100.000,00	0,00
Relações exteriores	0,00	0,00
Assistência social	5.395.037,67	5.579.774,04
Previdência social	31.263.541,84	30.367.864,72
Saúde	61.184.506,76	56.756.590,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	96.214.591,83	81.297.940,67
Cultura	9.828.250,11	8.822.828,03
Direitos da cidadania	308.819,61	343.910,44
Urbanismo	26.184.809,58	22.786.989,85
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão ambiental	1.210.187,03	1.132.027,53
Ciência e tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	5.323.781,17	5.285.161,69
Organização agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e serviços	0,00	0,00
Comunicações	827.234,11	739.227,48
Energia	2.567.933,60	958.230,79
Transporte	1.040.092,95	1.326.670,04
Desporto e lazer	596.825,88	802.095,89
Encargos especiais	576,75	1.500,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função	279.167.452,06	247.003.596,82

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e correção monetária da dívida interna	3.685.022,10	213.232,11
Juros e correção monetária da dívida externa	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida	3.685.022,10	213.232,11

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2180a857-ee01-4e43-8bb3-8801b5a14e4b

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 18 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a180a867-ee01-4e43-8cbd-38d1fa5414b

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo", conforme art. 29-A da Constituição Federal.

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Fundo Municipal de Educação (FME);
6) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
7) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 10ª edição.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Tendo em vista a faculdade prevista na NBC TSP n° 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.
- Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os *leasings),* que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a180a867-ee01-4e43-8cbd-38d01fa5414b

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no DFC decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DFC.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos NOTA 1	454.617.649,93	402.669.410,41
Receita tributária	26.108.586,75	23.037.429,83
Receita de contribuições	43.357.958,23	12.718.875,67
Receita patrimonial	3.270.800,95	4.179.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	6.457.555,68	5.774.514,11
Remuneração das disponibilidades	2.515.245,27	3.829.134,19
Outras receitas derivadas e originárias	213.875,83	175.797,87
Transferências recebidas	277.625.602,74	250.239.689,70
Outros ingressos operacionais	95.068.024,48	102.714.969,04
Desembolsos NOTA 2	409.142.776,08	373.553.028,38
Pessoal e demais despesas	279.167.452,06	247.003.596,82
Juros e encargos da dívida	3.685.022,10	213.232,11
Transferências concedidas	30.481.151,57	24.937.703,57
Outros desembolsos operacionais	95.809.150,35	101.398.495,88
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) NOTA 3	45.474.873,85	29.116.382,03

Nota 1) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foi de R$ 454.617.649,93.

Nota 2) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foi de R$ 409.142.776,08.

Nota 3) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R$ 45.474.873,85.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos NOTA 4	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos NOTA 5	76.103.638,47	29.987.560,27
Aquisição de ativo não circulante	0,00	29.843.511,30
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	76.103.638,47	144.048,97
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II) NOTA 6	-76.103.638,47	-29.987.560,27

Nota 4) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimento foi de R$ 0,00.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a180a867-ee01-4e43-8cbd-38d01fa5414b

Nota 5) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimento foi de R$ 76.103.638,47.

Nota 6) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: O fluxo de caixa dos investimentos foi de R$ -76.103.638,47.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos NOTA 7	23.765.315,33	31.234.684,67
Operações de crédito	23.765.315,33	31.234.684,67
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos NOTA 8	7.169.845,88	4.076.023,96
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	4.076.023,96
Outros desembolsos de financiamentos	7.169.845,88	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) NOTA 9	16.595.469,45	27.158.660,71

Nota 7) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento foi de R$ 23.765.315,33.

Nota 8) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento foi de R$ 7.169.845,88.

Nota 9) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R$ 16.595.469,45.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (IV) = (I + II + III) NOTA 10	-14.033.295,17	26.287.482,47
Caixa e equivalente de caixa inicial (V)	52.093.619,49	25.806.137,02
Caixa e equivalente de caixa final (IV + V)	38.060.324,32	52.093.619,49

Metodologia Utilizada pelo TCE-PE para o Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC)		
Caixa e equivalente de caixa inicial	48.408.918,89	24.592.730,58
Caixa e equivalente de caixa inicial RPPS	57.425,94	88.444,14
Investimentos e aplicações temporárias inicial	3.627.274,66	1.124.962,30
Total do Caixa e equivalente de caixa inicial + Investimentos e aplicações temporárias inicial	**52.093.619,49**	**25.806.137,02**
Caixa e equivalente de caixa final	26.786.421,42	48.408.918,89
Caixa e equivalente de caixa final RPPS	2.555,65	57.425,94
Investimentos e aplicações temporárias final	11.271.347,25	3.627.274,66
Total do Caixa e equivalente de caixa final + Investimentos e aplicações temporárias final	**38.060.324,32**	**52.093.619,49**

Em atendimento as regras do ICC, foi criada tabela acima com o detalhamento dos saldos do fluxos de caixas iniciais e finais, detalhando os valores de "Caixa e Equivalentes de Caixa", separados dos valores dos "Investimentos e Aplicações Temporárias", atreladas em geral ao RPPS. Desta forma, facilitaram a apuração das equações que envolvem o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e o Fluxo de Caixa.

Nota 10) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício foi de R$ -14.033.295,17, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R$ 52.093.619,49 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R$ 38.060.324,32.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo da DFC.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a180a867-ee01-4e43-8cbd-38d01f6f414b

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente a DFC e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxos de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxos de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Informações sobre Linhas de Crédito Obtidas através de Empréstimos:

Nome da Linha de Crédito	Montante da Linha de Crédito Obtida	Valores não utilizados até 31/12/2024	Valor não utilizado destinado a atividades operacionais	Valor não utilizado destinado a atividades de investimentos	Descrição das restrições a utilização da linha de financiamento
FINISA	R$ 20.000.000,00	R$ 8.481.699,43	R$ 0,00	R$ 0,00	
EMPRÉSTIMO BB	R$ 3.765.315,33	R$ 111,22	R$ 0,00	R$ 0,00	

h.3. Montante e Natureza de Saldos de Caixa e Equivalentes não Disponíveis:

- Não há valores em saldo de caixa e equivalentes que não ficaram indisponíveis ao final do exercício.

h.4. Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa dentre Outros Esclarecimentos:

- O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, pode haver procedimentos de lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a180a067-ee01-4e43-8cbd-38d01fa5414b

h.5. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R$)
		2024
1º	Pessoal e demais despesas	279.167.452,06
2º	Transferências recebidas	277.625.602,74
3º	Outros desembolsos operacionais	95.809.150,35

São destacadas acima as três contas com montantes mais significativos da demonstração do fluxo de caixa no ano.

h.6. Conciliação dos Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa entre a DFC e o Balanço Patrimonial:

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Balanço Patrimonial (BP) (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Diferença
R$ 38.060.324,32	R$ 26.788.977,07	R$ 11.271.347,25

Metodologia Utilizada pelo TCE-PE para o Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC)		
Caixa e equivalente de caixa inicial	48.408.918,89	24.592.730,58
Caixa e equivalente de caixa inicial RPPS	57.425,94	88.444,14
Investimentos e aplicações temporárias inicial	3.627.274,66	1.124.962,30
Total do Caixa e equivalente de caixa inicial + Investimentos e aplicações temporárias inicial	**52.093.619,49**	**25.806.137,02**
Caixa e equivalente de caixa final	26.786.421,42	48.408.918,89
Caixa e equivalente de caixa final RPPS	2.555,65	57.425,94
Investimentos e aplicações temporárias final	11.271.347,25	3.627.274,66
Total do Caixa e equivalente de caixa final + Investimentos e aplicações temporárias final	**38.060.324,32**	**52.093.619,49**

Em atendimento as regras do ICC, foi criada tabela acima com o detalhamento dos saldos do fluxos de caixas iniciais e finais, detalhando os valores de "Caixa e Equivalentes de Caixa", separados dos valores dos "Investimentos e Aplicações Temporárias", atreladas em geral ao RPPS. Desta forma, facilitaram a apuração das equações que envolvem o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e o Fluxo de Caixa.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a180a867-ee01-4e43-8cbd-38d01fa5414b

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a180a867-ee01-4e43-8cbd-38d01fa5414b

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XIV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a180a867-ee01-4e43-8cbd-38d01fa5414b

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b9ccf30-1be5-45d1-b021-e95f4aab7df5

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DMPLM
2024

Publicado em março de 2025

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b9ccf30-1be5-45d1-b021-e95f4aab7df5

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DMPLM 2024

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b9ccf30-1be5-4511-b021-e95f4aab7df5

APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município (DMPLM) foi elaborada em conformidade com o Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e sua estrutura está de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568/2023.

Os registros contábeis utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações contábeis foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A DMPLM, demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido durante o exercício e os elementos que ocasionaram a mutação. A DMPLM é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades. Contudo, em atendimento ao Item 10 do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269/2024, todas as entidades devem apresentar em suas prestações de contas o referido demonstrativo de maneira obrigatória.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Ao final das notas explicativas constam o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos ao exercício de 2024 atendidos integralmente.

As mutações do patrimônio líquido no exercício totalizaram R$ 10.790.806,96 (deficitário). A seguir será apresentada a DMPLM na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b9ccf30-1be5-45d1-b021-e95f4aab7df5

DMPLM 2024

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais							**-660.253.536,35**		**-660.253.536,35**
Ajustes de exercícios anteriores **NOTA 3**									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício **NOTA 2**							-10.790.806,96		-10.790.806,96
Ajustes de avaliação patrimonial									0,00
Constituição / Reversão de reservas									0,00
Outros									0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									0,00
Saldos finais **NOTA 1**							**-671.044.343,31**		**-671.044.343,31**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b9ccf30-1be5-45d1-b021-e95f4aab7df5

Notas Explicativas

(De acordo com a 10ª Edição do MCASP e PIPCP da Portaria STN nº 548/2015 e atualizações)

(ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b9cf30-1be5-45d1-b021-e954aab74f5

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo", conforme art. 29-A da Constituição Federal.

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Fundo Municipal de Educação (FME);
6) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
7) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das mutações do patrimônio líquido, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e informações correlatas:

- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Foi utilizado o custo histórico como única base de mensuração.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Os cancelamentos de restos a pagar são realizados em contrapartida a uma conta de variação patrimonial aumentativa, não interferindo diretamente em contas do patrimônio líquido antes do fechamento do balanço.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b9cc030-1be5-45d1-b021-e95f4ab7df5

encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício no PL.

- A DMPL foi estruturada utilizando-se o grupo do 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP).

b.3.Termos e Definições correlatas as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

Patrimônio Social / Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades especificas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve pela aplicação das políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais							**-660.253.536,35**		**-660.253.536,35**
Ajustes de exercícios anteriores NOTA 3									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício NOTA 2							-10.790.806,96		-10.790.806,96
Ajustes de avaliação patrimonial									0,00
Constituição / Reversão de reservas									0,00
Outros									0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									0,00
Saldos finais NOTA 1							**-671.044.343,31**		**-671.044.343,31**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 1) RESULTADOS ACUMULADOS: O saldo final do patrimônio líquido evidenciado na coluna de resultados acumulados foi de R$ 671.044.343,31, deficitário.

Notas Explicativas

(De acordo com a 10ª Edição do MCASP e PIPCP da Portaria STN nº 548/2015 e atualizações)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b9ccf30-1be5-45d1-b021-e9544ab74f5

Nota 2) RESUTADO DO EXERCÍCIO: O resultado do exercício foi de R$ -10.790.806,96, detalhado por entidade a seguir:

Entidade	Resultado do Exercício
Prefeitura Municipal de Araripina	-53.861.670,17
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	798.291,49
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	774.822,33
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	227.942,73
Fundo Municipal de Educação (FME)	32.536.620,61
Autarquia Educacional do Araripina (AEDA)	1.080.755,55
Fundo de Previdência do Município de Araripina (ArariPrev)	7.652.430,50
Total	**-10.790.806,96**

Nota 3) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Não houve ajuste de exercícios anteriores.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO (MCASP) E RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil está de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64. Sua estrutura é composta por quadro principal, segregado nas seguintes colunas: patrimônio social/capital social, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), reserva de capital, ajuste de avaliação patrimonial, reserva de lucros, demais reservas, resultados acumulados, ações/cotas em tesouraria. As linhas do demonstrativo foram divididas da seguinte forma: saldos iniciais, ajustes de exercícios anteriores, aumento de capital, resgate/reemissão de ações e cotas, juros sobre capital próprio, resultado do exercício, ajuste de avaliação patrimonial, constituição/reversão de reservas, dividendos a distribuir por ação e saldos finais.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b9ccf30-1be5-45d1-b021-e95f4aab7df5

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b9ccf30-1be5-45d1-b021-e95f4aab7df5

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com a 10ª Edição do MCASP e PIPCP da Portaria STN nº 548/2015 e atualizações)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1b9ccf30-1be5-45d1-b021-e95f4aab7df5

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício
Leis (Nº e data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R$)			Inscrição	Baixa	
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
				Em Títulos				
				Em Contratos				
3034/2023 de 08/09/2022	PVL 02.008164/2023-89	120	5.000.000,00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DO	1.234.684,67	3.765.315,33	1.083.583,25	3.916.416,75
3080/2023 de 12/06/2023	622676-4	120	50.000.000,00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CAIXA	30.000.000,00	20.000.000,00	1.128.520,81	48.871.479,19
				Financiamentos em circulação				
				Outras				
				SUBTOTAL	31.234.684,67	23.765.315,33	2.212.104,06	52.787.895,94
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
				Em Títulos				
				Em Contratos				
				Financiamentos em circulação				
				Outras				
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				DÉBITOS CONSOLIDADOS				
				Precatórios a Pagar				
	0800212-52.2016.4.05.83		148.679,37	PRECATÓRIO JUDICIAL TRF5	148.679,37	0,00	0,00	148.679,37
	0005330-27.2022.8.17.90		61.687,59	PRECATÓRIO JUDICIAL TJPE (0005330-	61.687,59	0,00	0,00	61.687,59
	0006572-21.2022.8.17.90		549.189,38	PRECATÓRIO JUDICIAL TJPE (0006572-	549.189,38	0,00	0,00	549.189,38
	0006575-73.2022.8.17.90		85.791,27	PRECATÓRIO JUDICIAL TJPE (0006575-	85.791,27	0,00	0,00	85.791,27
	0006260-11.2023.8.17.90		212.814,62	PRECATÓRIO JUDICIAL TJPE (0006260-	212.814,62	0,00	0,00	212.814,62
				Dívidas Renegociadas				
				Obrigações a Pagar				
02822/2016 de 05/12/2016	0012	120	1.389.464,64	Díviida por Contrato nº 1030799 - PGFN -	492.370,70	0,00	148.753,04	343.617,66
11.941 de 25/05/2009	INSS	180	3.408.112,80	Divida por Contrato RFB/parc180 - (Nº	1.451.792,61	0,00	186.948,79	1.264.843,82
02822/2016 de 05/12/2016	620884223	999	62.847.408,11	Divida por Contrato RFB/Parc999 (Nº	63.005.495,83	0,00	2.527.159,92	60.478.335,91
2886/2017 de 05/12/2017	00751/2018	60	525.751,24	Díviida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	420.601,00	0,00	0,00	420.601,00
10.522/2002 de	632468610	60	217.316,77	Díviida por Contrato - INSS/PARC60 (Nº	14.307,93	95,20	14.403,13	0,00
EC 113 de 08/12/2021 de	6554350	240	15.310.189,68	Dívida por Contrato junto a PGFN/INSS	14.098.133,05	0,00	945.334,01	13.152.799,04
11.941 de 25/05/2009	6548967	84	3.230.817,57	Dívida junto a RFB/PGFN - PASEP	2.540.778,66	0,00	583.945,24	1.956.833,42
3018/2022 de 24/03/2022	00612/2022	240	4.452.854,88	Divida por Contrato RPPS-SEGURADOS Nº	4.802.565,91	0,00	204.089,16	4.598.476,75
3018/2022 de 24/03/2022	00613/2022	240	5.530.726,15	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	5.965.087,21	0,00	253.491,59	5.711.595,62
3018/2022 de 24/03/2022	00418/2022	240	3.640.450,23	Divida por Contrato RPPS-SEGURADOS Nº	3.820.604,46	0,00	151.685,40	3.668.919,06
3018/2022 de 24/03/2022	00419/2022	240	6.852.543,30	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	7.311.536,70	0,00	255.522,60	7.056.014,10
3018/2022 de 24/03/2022	00308/2022	240	4.764.401,64	Divida por Contrato RPPS-SEGURADOS Nº	4.994.858,81	0,00	178.665,03	4.816.193,78
3018/2022 de 24/03/2022	00309/2022	240	25.884.070,22	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	27.136.105,11	0,00	1.134.441,27	26.001.663,84
3018/2022 de 24/03/2022	00310/2022	240	2.655.105,27	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	2.783.535,06	0,00	99.566,46	2.683.968,60
3018/2022 de 24/03/2022	00614/2022	240	13.103.092,54	Divida por Contrato RPPS-SEGURADOS Nº	13.718.433,72	0,00	327.577,32	13.390.856,40
3018/2022 de 24/03/2022	00615/2022	240	25.809.067,50	Divida por Contrato RPPS-PATRONAL Nº	27.020.918,92	0,00	967.840,02	26.053.078,90
3087/2023 de 28/08/2023	405004057036	24	1.971.150,46	DÍVIDA FUNDADA JUNTO NEOENERGIA Nº	0,00	1.971.150,46	551.197,69	1.419.952,77
				Obrigações Legais e Tributárias				
				SUBTOTAL	180.635.287,91	1.971.245,66	8.530.620,67	174.075.912,90
				DIVERSOS				
				Obrigações a Pagar				
				Entidade Credoras				
				Depósitos Judiciais				
				Outras Obrigações Exigíveis				
				Valores Pendentes a Longo Prazo				
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL GERAL	211.869.972,58	25.736.560,99	10.742.724,73	226.863.808,84

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JOSE AMISSIO PIRES TELLO ESPINOSA ANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appValidaDoc.seam Código do documento: da0bce87-cadd-402c-9e41-8d03281d8033

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5570622-0896-4220-9daa-28440fbe6cb9

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DDFM
2024

Publicado em março de 2025

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5570622-0896-6c00-9daa-28440fbe6cb9

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DDFM

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

2024

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: c5570622-0896-4720-9daa-28440fbe6cb9

APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XV da Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, que compreendem os valores de terceiros e os restos a pagar processados e não processados. Através deste demonstrativo é possível identificar as origens de valores que estão sendo administrados pelo Estado e possíveis apropriações indébitas.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Analisando o DDFM do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R$ 16.597.335,89. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

CESPAM

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5570622-0896-4720-9daa-28440fbe6cb9

DDFM

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

2024

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) **NOTA 1**	**12.339.115,66**	**4.426.982,55**	**1.099.228,36**	**1.899.304,43**	**0,00**	**0,00**	**13.767.565,42**
Processados							
Ano 2011	8.219,44	0,00	0,00	8.219,44	0,00	0,00	0,00
Ano 2012	2.949.413,10	0,00	0,00	91.843,19	0,00	0,00	2.857.569,91
Ano 2013	201.576,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.576,62
Ano 2014	850.171,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.171,22
Ano 2015	417.282,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.282,05
Ano 2016	1.896.595,88	0,00	0,00	14.578,85	0,00	0,00	1.882.017,03
Ano 2017	567.677,77	0,00	0,00	100.337,00	0,00	0,00	467.340,77
Ano 2018	821.384,06	0,00	0,00	291.499,59	0,00	0,00	529.884,47
Ano 2019	19.706,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.706,29
Ano 2020	746.059,66	0,00	0,00	708.059,66	0,00	0,00	38.000,00
Ano 2021	126.563,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.563,31
Ano 2022	453.809,83	0,00	141.046,41	0,00	0,00	0,00	312.763,42
Ano 2023	1.018.069,01	0,00	958.181,95	0,95	0,00	0,00	59.886,11
Ano 2024	0,00	4.426.982,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4.426.982,55
Subtotal dos RPP **NOTA 2**	**10.076.528,24**	**4.426.982,55**	**1.099.228,36**	**1.214.538,68**	**0,00**	**0,00**	**12.189.743,75**
Não processados							
Ano 2017	10.130,00	0,00	0,00	10.130,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2018	536.489,64	0,00	0,00	536.489,64	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	1.011.522,28	0,00	0,00	48.697,63	0,00	0,00	962.824,65
Ano 2020	89.444,48	0,00	0,00	89.444,48	0,00	0,00	0,00
Ano 2021	614.997,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.997,02
Ano 2023	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP **NOTA 3**	**2.262.587,42**	**0,00**	**0,00**	**684.765,75**	**0,00**	**0,00**	**1.577.821,67**
Depósitos (Subtotal) **NOTA 4**	**3.409.044,36**	**36.646.313,25**	**37.225.587,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.829.770,47**
CONSIGNACOES	3.360.025,80	36.590.870,04	37.180.300,06	0,00	0,00	0,00	2.770.595,78
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	3.731,48	2.994,16	0,00	0,00	0,00	0,00	6.725,64
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	45.287,08	52.449,05	45.287,08	0,00	0,00	0,00	52.449,05
Total **NOTA 6**	**15.748.160,02**	**41.073.295,80**	**38.324.815,50**	**1.899.304,43**	**0,00**	**0,00**	**16.597.335,89**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5570622-9d3c-2844-0fbe-6cb9

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XV)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5570622-0896-4720-9daa-28440bedcb9

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo", conforme art. 29-A da Constituição Federal.

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XV da Resolução TC nº 269/2024. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11, atualizada em dezembro de 2024. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;
3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Fundo Municipal de Educação (FME);
6) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
7) Fundo de Previdência do Município de Araripina (ArariPrev);

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269/2024.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5570622-0896-4720-9daa-28440fbe6cb9

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1	**12.339.115,66**	**4.426.982,55**	**1.099.228,36**	**1.899.304,43**	**0,00**	**0,00**	**13.767.565,42**
Processados							
Ano 2011	8.219,44	0,00	0,00	8.219,44	0,00	0,00	0,00
Ano 2012	2.949.413,10	0,00	0,00	91.843,19	0,00	0,00	2.857.569,91
Ano 2013	201.576,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.576,62
Ano 2014	850.171,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.171,22
Ano 2015	417.282,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.282,05
Ano 2016	1.896.595,88	0,00	0,00	14.578,85	0,00	0,00	1.882.017,03
Ano 2017	567.677,77	0,00	0,00	100.337,00	0,00	0,00	467.340,77
Ano 2018	821.384,06	0,00	0,00	291.499,59	0,00	0,00	529.884,47
Ano 2019	19.706,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.706,29
Ano 2020	746.059,66	0,00	0,00	708.059,66	0,00	0,00	38.000,00
Ano 2021	126.563,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.563,31
Ano 2022	453.809,83	0,00	141.046,41	0,00	0,00	0,00	312.763,42
Ano 2023	1.018.069,01	0,00	958.181,95	0,95	0,00	0,00	59.886,11
Ano 2024	0,00	4.426.982,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4.426.982,55
Subtotal dos RPP NOTA 2	**10.076.528,24**	**4.426.982,55**	**1.099.228,36**	**1.214.538,68**	**0,00**	**0,00**	**12.189.743,75**
Não processados							
Ano 2017	10.130,00	0,00	0,00	10.130,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2018	536.489,64	0,00	0,00	536.489,64	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	1.011.522,28	0,00	0,00	48.697,63	0,00	0,00	962.824,65
Ano 2020	89.444,48	0,00	0,00	89.444,48	0,00	0,00	0,00
Ano 2021	614.997,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.997,02
Ano 2023	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP NOTA 3	**2.262.587,42**	**0,00**	**0,00**	**684.765,75**	**0,00**	**0,00**	**1.577.821,67**
Depósitos (Subtotal) NOTA 4	**3.409.044,36**	**36.646.313,25**	**37.225.587,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.829.770,47**
CONSIGNACOES	3.360.025,80	36.590.870,04	37.180.300,06	0,00	0,00	0,00	2.770.595,78
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	3.731,48	2.994,16	0,00	0,00	0,00	0,00	6.725,64
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	45.287,08	52.449,05	45.287,08	0,00	0,00	0,00	52.449,05
Total NOTA 6	**15.748.160,02**	**41.073.295,80**	**38.324.815,50**	**1.899.304,43**	**0,00**	**0,00**	**16.597.335,89**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R$ 13.767.565,42. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R$ 12.189.743,75.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R$ 1.577.821,67.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5570622-0896-4720-9dae-28440bec0c9

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Depósitos (Subtotal) NOTA 4	3.409.044,36	36.646.313,25	37.225.587,14	0,00	0,00	0,00	2.829.770,47
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	37.861,75	37.861,75	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.376.796,79	4.169.688,48	4.076.110,55	0,00	0,00	0,00	1.470.374,72
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	893.478,03	7.180.740,08	7.449.423,44	0,00	0,00	0,00	624.794,67
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	5.795,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.795,73
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	670.131,46	2.108.865,47	2.038.617,21	0,00	0,00	0,00	740.379,72
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	317,18	653,41	583,83	0,00	0,00	0,00	386,76
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSAO ALIMENTICIA	9.690,19	116.444,96	113.131,72	0,00	0,00	0,00	13.003,43
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.847,54	3.655,42	3.797,65	0,00	0,00	0,00	1.705,31
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	57.689,24	346.921,78	340.099,07	0,00	0,00	0,00	64.511,95
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	756.867,91	12.174.043,71	12.493.666,76	0,00	0,00	0,00	437.244,86
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	5.829,69	5.829,69	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	-18.101,01	24.827,28	24.827,28	0,00	0,00	0,00	-18.101,01
2.1.8.8.1.01.20.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO RPPS	-525.940,36	8.952.636,53	9.022.605,76	0,00	0,00	0,00	-595.909,59
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	131.453,10	1.468.701,48	1.573.745,35	0,00	0,00	0,00	26.409,23
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES NOTA 5	3.731,48	2.080,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5.811,75
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	0,00	913,89	0,00	0,00	0,00	0,00	913,89
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	45.287,08	52.449,05	45.287,08	0,00	0,00	0,00	52.449,05
Total NOTA 6	15.748.160,02	41.073.295,80	38.324.815,50	1.899.304,43	0,00	0,00	16.597.335,89

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R$ 2.829.770,47.

Nota 5) CAUÇÕES: O saldo final para as cauções foi de R$ 5.811,75. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R$ 849.175,87, uma vez que o saldo anterior foi de R$ 15.748.160,02, as inscrições totais foram de R$ 41.073.295,80, os pagamentos no valor de R$ 38.324.815,50 e cancelamentos no valor de R$ 1.899.304,43. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R$ 0,00 e baixa no valor de R$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R$ 16.597.335,89.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Os restos a pagar processados a partir de 01 de maio de 2024 ficam abrangidos pelas regras e penalidades exigidas pelo art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:
Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R$ 1.899.304,43, relativo aos restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XV da Resolução TC Nº 269/2024. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5770622-0896-4720-9dae-28440bec0b9

não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: ((∑IRPNP + ∑IRPP) (BO)) = ∑(Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: (∑Passivo [F] (BP) + ∑IRPNP - ∑(RNPL + RPNC) (BO) + ∑Saldo IRPNP (BF)) = ∑(SES (DDF)). e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R$)
		2024
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.470.374,72
2º	ISS	740.379,72
3º	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	624.794,67

e.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5570622-0896-4720-9daa-28440fbe6cb9

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5570622-0896-4720-9daa-28440fbe6cb9

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400 Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5570622-0896-4720-9daa-28440fbe6cb9

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO	914.257.582,79 D	909.236.192,33	783.448.857,92	1.040.044.917,20 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	60.284.732,11 D	760.059.911,17	769.132.112,85	51.212.530,43 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	48.466.344,83 D	707.023.030,66	728.700.398,42	26.788.977,07 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	48.466.344,83 D	707.023.030,66	728.700.398,42	26.788.977,07 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	48.466.344,83 D	707.023.030,66	728.700.398,42	26.788.977,07 D
1.1.1.1.1.02	F CONTA ÚNICA	6.303,11 C	0,00	0,00	6.303,11 C
	Câmara Municipal de Araripina	6.303,11 C	0,00	0,00	6.303,11 C
	1 - CONTA ÚNICA	6.303,11 C	0,00	0,00	6.303,11 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	6.303,11 C	0,00	0,00	6.303,11 C
1.1.1.1.1.06	CONTA ÚNICA RPPS	57.425,94 D	80.711.620,80	80.766.491,09	2.555,65 D
1.1.1.1.1.06.03	F BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	50.199,12 D	77.564.149,59	77.614.206,54	142,17 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	50.199,12 D	77.564.149,59	77.614.206,54	142,17 D
	155 - CEF - Conta Movimento nº 27 - 0	0,00	73.093.503,78	73.093.503,78	0,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	6.386,24 C	71.107.286,72	71.100.900,48	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	6.386,24 D	1.859.804,09	1.866.190,33	0,00
	800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização	0,00	126.412,97	126.412,97	0,00
	156 - C/C - Banco do Brasil - Nº 26953-0	50.199,12 D	4.470.645,81	4.520.702,76	142,17 D
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	50.199,12 D	4.470.466,63	4.520.523,58	142,17 D
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	179,18	179,18	0,00
1.1.1.1.1.06.04	F BANCOS CONTA MOVIMENTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	7.226,82 D	3.147.471,21	3.152.284,55	2.413,48 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	7.226,82 D	3.147.471,21	3.152.284,55	2.413,48 D
	157 - C/C: Banco Santander - Taxa de Administração - Nº 450000085	7.226,82 D	3.147.471,21	3.152.284,55	2.413,48 D
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	1.299.585,96	1.299.585,96	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	7.226,82 D	1.847.885,25	1.852.698,59	2.413,48 D
1.1.1.1.1.19	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	48.415.222,00 D	626.311.409,86	647.933.907,33	26.792.724,53 D
1.1.1.1.1.19.02	F DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	10.651.223,81 D	485.510.785,82	480.508.443,34	15.653.566,29 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	2.861.293,37 D	208.237.634,19	210.997.280,82	101.646,74 D
	1 - BB - 4.608-6 - FPM - FUNDO MUNICIPAL DOS MUNICIPIOS	84.944,88 D	127.719.926,78	127.786.155,31	18.716,35 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	84.944,88 D	76.557.423,65	76.623.652,18	18.716,35 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	25.139.838,24	25.139.838,24	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	25.749.398,61	25.749.398,61	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	18.725,46	18.725,46	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	104.540,82	104.540,82	0,00
	2 - BB - 1.014-6 - LIVRE MOVIMENTAÇÃO	25.282,92 D	8.142,50	19.887,40	13.538,02 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	25.282,92 D	8.142,50	19.887,40	13.538,02 D
	3 - BB - 4.616-7 - ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	33.591,66 D	345.231,43	378.747,43	75,66 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	50,08	50,08	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	33.591,66 D	332.659,09	366.175,09	75,66 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	7.513,35	7.513,35	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	5.008,91	5.008,91	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62868d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título				
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	5 - BB - 7.845-X - IPVA	313.526,43 D	4.198.186,97	4.506.796,77	4.916,63 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	313.526,43 D	2.631.271,47	2.939.881,27	4.916,63 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	940.149,22	940.149,22	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	626.766,28	626.766,28	0,00
	6 - BB - 8.559-6 - FEP FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	33.454,99 D	1.619.561,74	1.628.961,52	24.055,21 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	33.454,99 D	1.619.561,74	1.628.961,52	24.055,21 D
	7 - BB - 9.892-2 - CEX	91,64 D	7,34	0,00	98,98 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	91,64 D	7,34	0,00	98,98 D
	8 - BB - 10.152-4 - CID CIDE CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMINIO ECO	28,13 D	74.879,03	74.856,09	51,07 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	28,13 D	74.879,03	74.856,09	51,07 D
	9 - BB - 15.231-5 - SIMPLES NACIONAL - SNA	342.641,46 D	9.350.573,22	9.692.966,46	248,22 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	342.641,46 D	8.093.521,74	8.435.914,98	248,22 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	754.230,93	754.230,93	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	502.820,55	502.820,55	0,00
	10 - BB - 17.506-4 - CFM - DEP. NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	122.050,45 D	225.990,57	348.005,56	35,46 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	122.050,45 D	225.990,57	348.005,56	35,46 D
	11 - BB - 28.3141-4 - ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87	11.426,16 D	69.433,59	80.855,28	4,47 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	11.426,16 D	34.933,59	46.355,28	4,47 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	34.500,00	34.500,00	0,00
	12 - BB - 20.361-0 - Tributos Municipais (Antiga)	175.483,86 D	3.381.557,55	3.556.752,04	289,37 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	30.066,01	30.066,01	0,00
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	0,00	5.554,03	5.554,03	0,00
	31 - MSC - 1.520.0000 - FEM - Recursos Própios - 1.701.0000	0,00	2.655,40	2.655,40	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	175.483,86 D	2.075.718,96	2.250.913,45	289,37 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	758.744,30	758.744,30	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	505.829,59	505.829,59	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.934,87	1.934,87	0,00
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000	0,00	394,12	394,12	0,00
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	660,27	660,27	0,00
	32 - BB - 23.061-8 - Reserva	875.638,82 D	8.305.368,63	9.180.940,19	67,26 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	875.638,82 D	8.305.368,63	9.180.940,19	67,26 D
	112 - BB - 25.412-6 TRIBUTOS MUNICIPAIS NOVA	132.786,14 D	20.729.985,41	20.862.702,44	69,11 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	132.786,14 D	14.187.603,47	14.320.320,50	69,11 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	3.830.755,26	3.830.755,26	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	2.553.836,89	2.553.836,89	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	4.789,79	4.789,79	0,00
	145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
	113 - BB - 25.590-4 PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	5.926,17 D	7.142.472,53	7.148.361,25	34,45 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	5.926,17 D	6.458.494,51	6.464.383,23	34,45 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	519.578,02	519.578,02	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	164.400,00	164.400,00	0,00
	218 - BB 25.756-7 ISSQN - STN	57.457,98 D	110.035,59	167.458,99	34,58 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	57.457,98 D	67.493,91	124.917,31	34,58 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	25.525,02	25.525,02	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	17.016,66	17.016,66	0,00
	219 - BB - 19.871-4 - ISS STN CONVÊNIO	3.812,13 D	18.932.431,59	18.936.238,32	5,40 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3.812,13 D	18.822.431,59	18.826.238,32	5,40 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
	283 - BB - 28.896-9 (LC Nº 173-2020 AUXILIO FINANCEIRO AOS MUN	126,91 D	10,29	0,00	137,20 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	126,91 D	10,29	0,00	137,20 D
	350 - BB - 32.014-5 - EMPRESTIMO BB	545.097,91 D	4.167.231,98	4.712.218,67	111,22 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	6.832,34	6.832,34	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	545.097,91 D	3.800.689,43	4.345.676,12	111,22 D
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	359.710,21	359.710,21	0,00
	362 - BB - 33.489-8 - LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES DA CU	14.432,22 D	759,30	13.379,65	1.811,87 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	216,80	216,80	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	162,85	162,85	0,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	14.432,22 D	379,65	13.000,00	1.811,87 D
	363 - BB - 33.488-X - LEI PAULO GUSTAVO - SETOR AUDIOVISUAL	76.364,44 D	3.811,32	76.193,66	3.982,10 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1.259,92	1.259,92	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	645,74	645,74	0,00
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	76.364,44 D	1.905,66	74.288,00	3.982,10 D
	364 - BB - 26.867-4 - AMMTT	7.128,07 D	80.081,54	87.200,28	9,33 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	7.128,07 D	80.081,54	87.200,28	9,33 D
	399 - BB - 34.618-7 - CONCURSO PUBLICO	0,00	1.101.846,23	1.101.833,75	12,48 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1.101.846,23	1.101.833,75	12,48 D
	447 - BB - 35296-9 - CARTÃO CORPORATIVO	0,00	10.722,95	5.186,48	5.536,47 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	10.722,95	5.186,48	5.536,47 D
	448 - BB - 34.641-1 - PNAB - CULTURA - ALDIR BLANC	0,00	659.386,11	631.583,28	27.802,83 D
	145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000	0,00	659.386,11	631.583,28	27.802,83 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	1.877.096,02 D	87.149.871,13	88.790.928,79	236.038,36 D
	1 - BB - 7.834-4 (FUNDO DE SAÚDE)	33.342,68 D	60.437.998,45	60.463.630,62	7.710,51 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	0,00	28.083.670,25	28.083.670,25	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	33.342,68 D	29.420.570,15	29.446.202,32	7.710,51 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	1.581.436,56	1.581.436,56	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	2.584,50	2.584,50	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	1.267.096,58	1.267.096,58	0,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	82.640,41	82.640,41	0,00
	11 - BB - 20.057-3 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	10,05 D	0,81	0,00	10,86 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	10,05 D	0,81	0,00	10,86 D
	33 - BB - 13.060-5 (PMA/FMS/CONST. REF. POSTOS DE SAÚDE)	13.583,86 D	1.100,76	0,00	14.684,62 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	13.583,86 D	1.100,76	0,00	14.684,62 D
	85 - BB - 25.982-9 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP)	317,63 D	25,43	0,00	343,06 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	317,63 D	25,43	0,00	343,06 D
	108 - BB - 27.158-6 (SUS - CUSTEIO)	302.482,13 D	79.272,02	230.737,55	151.016,60 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	302.482,13 D	17.271,87	168.737,40	151.016,60 D
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	62.000,15	62.000,15	0,00
	109 - BB - 27.159-4 (SUS - INVESTIMENTO)	78.287,66 D	5.438,89	21.459,50	62.267,05 D
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	78.287,66 D	5.438,89	21.459,50	62.267,05 D
	143 - BB - 32.779-4 (FES CUSTEIO ESTADO)	219.159,79 D	320.850,45	540.004,84	5,40 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	13.338,49	13.333,09	5,40 D
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	219.159,79 D	307.511,96	526.671,75	0,00
	145 - BB - 32.860-X (CUSTEIO - SUS/FUS)	1.179.875,77 D	24.448.386,17	25.628.261,78	0,16 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	39.089,88	39.089,88	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	5.112.254,27	5.112.254,27	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	1.179.875,77 D	14.572.945,90	15.752.821,51	0,16 D
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	4.724.096,12	4.724.096,12	0,00
	147 - BB - 33.051-5 (Acórdãos TCU nº 2146 e 2467)	0,00	984.853,35	984.853,25	0,10 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	984.853,35	984.853,25	0,10 D
	149 - BB - 33.828-1 PE260110 FMS PISO ENFERMAGEM	50.036,45 D	871.944,80	921.981,25	0,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	50.036,45 D	871.944,80	921.981,25	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	633.381,30 D	5.682.061,07	5.514.043,96	801.398,41 D
	3 - BB - 14.609-9 (PMA FMAS)	2.356,27 D	39.021,18	41.377,45	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	2.356,27 D	39.021,18	41.377,45	0,00
	8 - BB - 24.939-4 (ARARIPINA ACESUAS TRAB)	2.765,81 D	224,13	0,00	2.989,94 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	2.765,81 D	224,13	0,00	2.989,94 D
	9 - BB - 22.930-X (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - EST	1.553,48 D	1.024,00	1.985,27	592,21 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	1.024,00	1.024,00	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	1.553,48 D	0,00	961,27	592,21 D
	10 - BB - 24.940-8 (ARARIPINA BPC ESCOLA)	107,16 D	8,69	0,00	115,85 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	107,16 D	8,69	0,00	115,85 D
	11 - BB - 24.941-6 (ARARIPINA AEPI)	72,11 D	5,85	0,00	77,96 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	72,11 D	5,85	0,00	77,96 D
	12 - BB - 24.942-4 (ARARIPINA BL GBF FNAS)	64.297,35 D	683.295,87	602.471,63	145.121,59 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	64.297,35 D	683.295,87	602.471,63	145.121,59 D
	14 - BB - 24.943-2 (ARARIPINA BL GSUAS FNAS)	1.989,38 D	92,60	1.200,00	881,98 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	1.989,38 D	92,60	1.200,00	881,98 D
	15 - BB - 24.946-7 (ARARIPINA BL PSB FNAS)	155.615,84 D	847.306,76	905.646,13	97.276,47 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1.938,79	1.938,79	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	155.615,84 D	737.435,47	795.774,84	97.276,47 D
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist	0,00	107.932,50	107.932,50	0,00
	63 - BB - 25.499-1 (ARARIPINA CRIANÇA FELIZ)	19.306,27 D	212.634,69	152.385,60	79.555,36 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	19.306,27 D	212.634,69	152.385,60	79.555,36 D
	73 - BB - 26.092-4 (PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/MSE)	29.456,12 D	172.629,41	190.150,10	11.935,43 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	4.937,79	4.937,79	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	29.456,12 D	131.766,62	149.287,31	11.935,43 D
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist	0,00	35.925,00	35.925,00	0,00
	79 - BB - 25.816-4 (Fundo M.D.A. Social - ESTADUAL)	18.851,14 D	77.485,82	61.679,15	34.657,81 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	5.324,84	5.324,84	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	18.851,14 D	0,00	18.851,14	0,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist	0,00	72.160,98	37.503,17	34.657,81 D
	83 - BB - 28.745-8 (ARARIPINA COVID-19 SUAS/EPI - Portaria 369)	0,02 D	0,02	0,01	0,03 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	0,01	0,01	0,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados	0,02 D	0,01	0,00	0,03 D
	90 - BB - 31.027-1 (ARARIPINA IGD-PAB)	18,89 D	1,65	0,13	20,41 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,13	0,13	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	18,89 D	1,52	0,00	20,41 D
	93 - BB - 32.756-5 (ARARIPINA PROCAD - SUAS)	6.784,29 D	31.572,56	32.094,01	6.262,84 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	6.784,29 D	16.158,56	16.680,01	6.262,84 D
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados	0,00	15.414,00	15.414,00	0,00
	95 - BB - 31.345-9 (FUNDO M D D CRIANÇA E ADOLESCENTE)	330.207,17 D	338.234,84	280.281,36	388.160,65 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	330.207,17 D	313.979,61	256.026,13	388.160,65 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	24.255,23	24.255,23	0,00
	107 - BB - 31.179-0 (FUNDO M. A. SOCIAL - PRÓPRIO)	0,00	3.223.676,16	3.210.814,55	12.861,61 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	3.189.782,37	3.176.920,76	12.861,61 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	33.893,79	33.893,79	0,00
	116 - BB - 34.769-8 (CONTA INVESTIMENTO COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	54.846,84	33.958,57	20.888,27 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	2.427,17	2.427,17	0,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist	0,00	52.419,67	31.531,40	20.888,27 D
	Autarquia Educacional do Araripe	13.933,71 D	12.241.880,89	12.194.577,15	61.237,45 D
	10 - BB - 1031-6 (AEDA - CONVENIO)	1.269,55 D	1.808,30	2.530,62	547,23 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.269,55 D	1.808,30	2.530,62	547,23 D
	94 - BB - 30.142-6 (FAFOPA)	3.890,50 D	254.891,76	255.286,76	3.495,50 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3.890,50 D	254.891,76	255.286,76	3.495,50 D
	95 - BB - 30.143-4 (FACIAGRA)	2.401,82 D	360.570,84	361.408,77	1.563,89 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	2.401,82 D	360.570,84	361.408,77	1.563,89 D
	96 - BB 30.144-2 (FACISA)	0,00	4.664.863,24	4.628.763,12	36.100,12 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	4.664.863,24	4.628.763,12	36.100,12 D
	100 - BB 29849-2 -AEDA	4.859,99 D	6.326.593,92	6.312.723,20	18.730,71 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	4.859,99 D	6.326.593,92	6.312.723,20	18.730,71 D
	102 - 30145-0 AUTARQUIA CARTOES	1.511,85 D	80.086,29	80.798,14	800,00 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.511,85 D	80.086,29	80.798,14	800,00 D
	130 - BB - 36.010-4 (PROUPE)	0,00	553.066,54	553.066,54	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	297.096,54	297.096,54	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	255.970,00	255.970,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	5.265.519,41 D	172.199.338,54	163.011.612,62	14.453.245,33 D
	1 - BB - 18.718-6 (MERENDA ESCOLAR)	15.211,83 D	1.511.649,99	1.431.727,74	95.134,08 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	15.211,83 D	1.510.649,99	1.430.727,74	95.134,08 D
	2 - BB - 8.161-2 (TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL APLICAÇÃO)	43.442,42 D	200,45	14,05	43.628,82 D
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	0,00	14,05	14,05	0,00
	123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0	43.442,42 D	186,40	0,00	43.628,82 D
	3 - BB - 18.632-5 (LIVRE MOVIMENTAÇÃO)	24.614,00 D	12.325.038,36	12.337.593,79	12.058,57 D
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	0,00	3.519.658,29	3.519.658,29	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	24.614,00 D	8.782.791,73	8.795.347,16	12.058,57 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	18.381,28	18.381,28	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	529,15	529,15	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	914,88	914,88	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	2.763,03	2.763,03	0,00
	4 - BB - 5.440-2 (PDDE)	10,83 D	0,96	0,00	11,79 D
	112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) -	10,83 D	0,96	0,00	11,79 D
	5 - BB - 21.129-X (CONTA PAR)	44.768,79 D	0,00	0,00	44.768,79 D
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	44.768,79 D	0,00	0,00	44.768,79 D
	6 - BB - 20.269-X (PAC I CRECHE)	53.897,79 D	57.265,75	111.163,54	0,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	56.469,47	56.469,47	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	53.897,79 D	398,14	54.295,93	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	398,14	398,14	0,00
	7 - BB - 18.478-0 (PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO)	0,02 D	0,01	0,00	0,03 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,02 D	0,01	0,00	0,03 D
	9 - BB - 17.648-6 (FNDE)	121,78 D	0,00	0,00	121,78 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	121,78 D	0,00	0,00	121,78 D
	10 - BB - 4040-1 (FUNDEB 40%)	197.375,71 D	0,04	0,02	197.375,73 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	0,02	0,02	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	197.375,71 D	0,02	0,00	197.375,73 D
	12 - BB - 4.060-6 (FUNDEB 60%)	63.888,09 D	8.009,27	4.560,79	67.336,57 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	4.408,35	4.408,35	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	63.888,09 D	3.448,48	0,00	67.336,57 D
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	152,44	152,44	0,00
	13 - BB - 14.642-0 (ORIGEM FUNDEB)	0,50 D	0,05	0,01	0,54 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,35 D	0,04	0,01	0,38 D
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,15 D	0,01	0,00	0,16 D
	21 - BB - 5.328-7 (PNAE)	1.233,58 D	84,62	0,00	1.318,20 D
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	1.233,58 D	84,62	0,00	1.318,20 D
	27 - BB - 9.713-6 (Q.S.E)	6.361,46 D	31,07	6.349,29	43,24 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	6.361,46 D	31,07	6.349,29	43,24 D
	30 - BB - 10.038-2 (TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL)	25.117,08 D	1.109.067,68	1.133.667,00	517,76 D
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	25.117,08 D	1.109.067,68	1.133.667,00	517,76 D
	43 - BB - 6.905-1 (PROEJA)	138,86 D	12,29	1,04	150,11 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	138,86 D	11,25	0,00	150,11 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	1,04	1,04	0,00
	44 - BB - 16.099-7 (MERENDA ESCOLAR)	215,20 D	1,03	0,01	216,22 D
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	215,20 D	1,02	0,00	216,22 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	0,01	0,01	0,00
	45 - BB - 17.703-2 (MATERIAL DIDATICO)	88,90 D	0,00	0,00	88,90 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	88,90 D	0,00	0,00	88,90 D
	46 - BB - 23.182-7 (ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES)	48.598,30 D	51.673,18	100.271,48	0,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	50.946,78	50.946,78	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	48.598,30 D	363,20	48.961,50	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	363,20	363,20	0,00
	48 - BB - 23.653-5 (PRONAC ESCOLA HONORATO JORDÃO)	134.485,77 D	142.071,88	275.727,89	829,76 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	140.074,12	140.074,12	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	134.485,77 D	998,88	134.654,89	829,76 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	998,88	998,88	0,00
	50 - BB - 23.685-3 (PRONAC ESCOLA SITIO BATINGA)	55.904,25 D	514.563,15	570.467,40	0,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	234.411,80	234.411,80	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	55.904,25 D	279.733,55	335.637,80	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	417,80	417,80	0,00
	51 - BB - 23.743-4 (PRONAC ESCOLA MANOEL LOPES)	32.581,30 D	154.711,77	185.708,05	1.585,02 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	510,60	510,60	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	32.581,30 D	153.978,91	184.975,19	1.585,02 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	222,26	222,26	0,00
	58 - BB - 23.240-8 (INFRAESTRUTURA ESCOLA FELIPE COELHO)	45.359,41 D	0,00	0,00	45.359,41 D
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	45.359,41 D	0,00	0,00	45.359,41 D
	59 - BB - 24.178-4 (PM ARARIPINA MANUTENÇÃO CRECHE)	123.225,73 D	138,02	69,01	123.294,74 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	123.225,73 D	69,01	0,00	123.294,74 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	52,06	52,06	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	16,95	16,95	0,00
	61 - BB - 23.786-8 (PAR)	36.849,81 D	1.004,92	502,46	37.352,27 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	456,12	456,12	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	36.849,81 D	502,46	0,00	37.352,27 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	46,34	46,34	0,00
	63 - BB - 23.787-6 (PAR)	48.063,77 D	1.166,60	583,30	48.647,07 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	529,50	529,50	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	48.063,77 D	583,30	0,00	48.647,07 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	53,80	53,80	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	64 - BB - 24.188-1 (BRASIL CARINHOSO)	205,24 D	33,26	16,63	221,87 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	15,10	15,10	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	205,24 D	16,63	0,00	221,87 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	1,53	1,53	0,00
	120 - BB - 26.345-1 (Fundo Municipal de Educação de Araripina) FUND	170.104,36 D	127.837.481,51	126.361.651,73	1.645.934,14 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	6.663,64	6.663,64	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	119.073,06 D	67.847.817,21	66.814.736,37	1.152.153,90 D
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	51.031,30 D	22.884.565,88	22.441.816,94	493.780,24 D
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profission	0,00	8.703.460,01	8.703.460,01	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	17.692.881,06	17.692.881,06	0,00
	108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	2.528.765,85	2.528.765,85	0,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	6.880.564,85	6.880.564,85	0,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	1.292.763,01	1.292.763,01	0,00
	122 - BB - 39.000-3 (LIVRE MOVIMENTAÇÃO - 2020)	1.048,70 D	4,57	977,27	76,00 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	1.048,70 D	4,57	977,27	76,00 D
	129 - BB - 26.372-9 (FNDE/PAR - INFRAESTRUTUA ESCOLAR/EB-MOBI	276.100,58 D	43.524,68	40.474,84	279.150,42 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	19.698,91	19.698,91	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	276.100,58 D	21.762,34	18.712,50	279.150,42 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	2.063,43	2.063,43	0,00
	142 - BB - 27.383-X - FUNDEB 70%	3.000,10 D	0,00	0,00	3.000,10 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	3.000,10 D	0,00	0,00	3.000,10 D
	153 - BB - 30.845-5 (RESERVA 25% - RECURSO PROPRIO)	0,83 D	0,07	0,00	0,90 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,83 D	0,07	0,00	0,90 D
	167 - BB - 31.458-7 (PAR - CONVÊNIO QUADRA POLIESPORTIVA GER	65.745,16 D	69.833,38	135.578,54	0,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	68.862,08	68.862,08	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	65.745,16 D	485,65	66.230,81	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	485,65	485,65	0,00
	168 - BB - Nº 31.973-2 - PRECATÓRIO (FUNDEF)	3.445.471,36 D	8.427.510,24	2.134.313,52	9.738.668,08 D
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	3.445.471,36 D	8.427.510,24	2.134.313,52	9.738.668,08 D
	169 - BB - Nº 32.056-0 - MUNICÍPIO DE ARARIPINA (FUNDEF)	0,00	14.173.243,60	14.173.243,60	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	14.173.243,60	14.173.243,60	0,00
	177 - BB - Nº 34.496-6 - ETI - Escola em Tempo Integral	302.287,90 D	3.497.155,92	1.748.903,32	2.050.540,50 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	302.287,90 D	1.798.853,74	50.601,14	2.050.540,50 D
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	1.698.302,18	1.698.302,18	0,00
	214 - BB - 35.365-5 (PROG. CAMINHO DA ESCOLA PAC - CONVÊNIO95	0,00	939.147,88	937.120,00	2.027,88 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	470.587,88	468.560,00	2.027,88 D
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	468.560,00	468.560,00	0,00
	215 - BB - 36.658-7 (PROG. CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONAC	0,00	401.995,27	399.000,00	2.995,27 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	2.995,27	0,00	2.995,27 D
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	399.000,00	399.000,00	0,00
	216 - BB - 36.677-3 (PROG. CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONAC	0,00	932.717,07	921.926,30	10.790,77 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	10.790,77	0,00	10.790,77 D
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	921.926,30	921.926,30	0,00
1.1.1.1.1.19.03	F DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	37.715.730,94 D	138.777.165,73	165.412.588,35	11.080.308,32 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	31.997.065,60 D	105.810.561,33	128.679.860,63	9.127.766,30 D
	13 - CEF - 0046-6 CONSIGNADO	79.862,87 D	5.858,12	29.019,14	56.701,85 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	79.862,87 D	5.858,12	29.019,14	56.701,85 D
	14 - CEF - 0029-6 (PROPRIO)	127.475,63 D	65.502,06	126.589,19	66.388,50 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	22.772,14	22.772,14	0,00
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	0,00	140,00	140,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	127.475,63 D	33.266,21	94.353,34	66.388,50 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	5.594,23	5.594,23	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	3.729,48	3.729,48	0,00
	15 - CEF - 0032-6 - IPVA	85.691,13 D	1.981.668,34	2.063.533,49	3.825,98 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	85.691,13 D	1.265.418,45	1.347.283,60	3.825,98 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	429.749,89	429.749,89	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	286.500,00	286.500,00	0,00
	16 - CEF - 0047-4 - LIVRE MOVIMENTAÇÃO	24,32 D	0,00	0,00	24,32 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	24,32 D	0,00	0,00	24,32 D
	17 - CEF - 0082-2 (FEDERAL)	68,31 D	0,00	0,00	68,31 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	68,31 D	0,00	0,00	68,31 D
	18 - CEF - 0091-1 - IPTU	12.027,68 D	976,53	755,00	12.249,21 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	12.027,68 D	976,53	755,00	12.249,21 D
	19 - CEF - 0092-0 (PROPRIO)	107,55 D	0,00	0,00	107,55 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	107,55 D	0,00	0,00	107,55 D
	20 - CEF - 0093-8 (PROPRIO)	110,11 D	0,00	0,00	110,11 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	110,11 D	0,00	0,00	110,11 D
	21 - CEF - 0094-6 (PROPRIO)	110,92 D	0,00	0,00	110,92 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	110,92 D	0,00	0,00	110,92 D
	22 - CEF - 114-4 - ICMS ESTADO	504.117,64 D	38.491.938,86	38.961.814,64	34.241,86 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	504.117,64 D	25.106.184,06	25.576.059,84	34.241,86 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	7.906.268,26	7.906.268,26	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	5.270.845,44	5.270.845,44	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	208.641,10	208.641,10	0,00
	35 - CEF - 199-3 (FEM - GALPÃO)	4,00 D	0,00	0,00	4,00 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	4,00 D	0,00	0,00	4,00 D
	36 - CEF - 201-9 - FEM ASFALTO 2014	370,10 D	176,10	88,05	458,15 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	88,05	88,05	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	370,10 D	88,05	0,00	458,15 D
	37 - CEF 29.521-3 (FEM ARARIPINA DRENAGEM - POUP)	626,59 D	87,93	43,96	670,56 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,01 C	43,97	43,96	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	626,60 D	43,96	0,00	670,56 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	88 - CEF Nº 21.419-1 (POUPANÇA FEM 2 - GALPÃO)	5.573,13 D	787,90	393,95	5.967,08 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	393,95	393,95	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	5.573,13 D	393,95	0,00	5.967,08 D
	95 - CEF - 71.009-9 (PMA TRIBUTOS MUNICIPAIS)	107.327,13 D	6.303.586,11	6.315.168,16	95.745,08 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	107.327,13 D	4.499.859,30	4.511.441,35	95.745,08 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	1.078.652,90	1.078.652,90	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	719.101,85	719.101,85	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	5.972,06	5.972,06	0,00
	114 - CEF - 71.018-8 CIP/ARARIPINA (NOVA)	0,03 D	0,00	0,00	0,03 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,03 D	0,00	0,00	0,03 D
	176 - CEF - 71.026-9 - FEM/PAVIMENTAÇÃO	1.384,47 D	230,50	115,25	1.499,72 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	115,25	115,25	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	1.384,47 D	115,25	0,00	1.499,72 D
	229 - CEF - 101-2 (CIP NOVA OK)	1.289.694,94 D	4.844.912,76	6.134.546,91	60,79 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.289.694,94 D	4.844.912,76	6.134.546,91	60,79 D
	306 - CEF - 672005-3 - QUIOSQUES PRAÇA DO HOSPITAL	17,31 D	2,90	1,45	18,76 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1,45	1,45	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	17,31 D	1,45	0,00	18,76 D
	325 - CEF - 71057-9 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE DIVERS	109,63 D	0,00	0,00	109,63 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	109,63 D	0,00	0,00	109,63 D
	356 - CEF - 71063-3 - JUROS PRECATORIO	184.580,62 D	11.174,44	150.494,00	45.261,06 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	184.580,62 D	11.174,44	150.494,00	45.261,06 D
	357 - CEF - 672006-1 - INFRAESTRUTURA - LIVRE DEMANDA - BIVAR	2.043.078,27 D	1.810.331,60	3.631.417,32	221.992,55 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	210.368,73	210.368,73	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	2.043.078,27 D	104.200,28	1.925.286,00	221.992,55 D
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	81.806,57	81.806,57	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	22.393,71	22.393,71	0,00
	147 - MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 2.700.3	0,00	1.391.562,31	1.391.562,31	0,00
	400 - CEF - 71066-8 FINISA	27.012.273,99 D	51.452.880,35	69.983.454,91	8.481.699,43 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	2.175.612,36	2.175.612,36	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	219.637,30	219.637,30	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	27.012.273,99 D	21.827.707,09	40.358.281,65	8.481.699,43 D
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	27.229.907,38	27.229.907,38	0,00
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	16,22	16,22	0,00
	401 - CEF - 647086-3 - MIRANTES	69.312,47 D	399.838,43	367.998,64	101.152,26 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	153.452,75	153.452,75	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	69.312,47 D	246.109,55	214.269,76	101.152,26 D
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	276,13	276,13	0,00
	402 - CEF - 647088-0 - PAVIMENTAÇÃO DISTR. NASCENTE	473.116,76 D	8.018,28	481.135,04	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	473.116,76 D	8.018,28	481.135,04	0,00
	451 - CEF - 71.070-6 - EMENDA ESPECIAL DOUTORA SOCORRO	0,00	432.590,12	433.291,53	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	39.336,73	40.038,14	701,41 C
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	393.253,39	393.253,39	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	470.977,89 D	11.744.365,88	11.593.117,39	622.226,38 D
	26 - CEF - 624.010-8 (FNS BLVGS VIGILÂNCIA)	112.777,69 D	0,00	0,00	112.777,69 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	112.777,69 D	0,00	0,00	112.777,69 D
	28 - CEF - 624.012-4 (FNS BLMAC)	7.817,72 D	0,00	0,00	7.817,72 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	7.817,72 D	0,00	0,00	7.817,72 D
	29 - CEF - 0061-0 (FOLHA DE PAGAMENTO)	90.309,47 D	0,00	0,00	90.309,47 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	90.309,47 D	0,00	0,00	90.309,47 D
	35 - CEF - 624.020-5 (FMS/FNS/INV-UPA)	46.790,02 D	0,00	0,00	46.790,02 D
	117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	46.790,02 D	0,00	0,00	46.790,02 D
	92 - CEF - 624.024-8 (FMS SUS CUSTEIO)	0,02 D	0,01	0,00	0,03 D
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,02 D	0,01	0,00	0,03 D
	100 - CEF - 624.025-6 (FNS - INVESTIMENTO)	2.427,46 D	0,00	0,00	2.427,46 D
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	2.427,46 D	0,00	0,00	2.427,46 D
	135 - CEF - 624.028-0 (PE 260110 FMS CT CUSTEIO SUS)	210.855,51 D	11.093.975,50	10.953.174,77	351.656,24 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	930,29	930,29	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	210.855,51 D	8.017.858,21	7.877.057,48	351.656,24 D
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	2.725.187,00	2.725.187,00	0,00
	149 - MSC - 1.700.3120 - Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada - 1.700.	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	224 - CEF - 624.030-2 PE 260110 FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	650.390,37	639.942,62	10.447,75 D
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	650.390,37	639.942,62	10.447,75 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	3.867,81 D	863,02	609,44	4.121,39 D
	6 - CEF - 192-6 (PTTS RES N. SENHORA CARMO)	3.867,81 D	863,02	609,44	4.121,39 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	355,86 D	253,58	609,44	0,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados	3.511,95 D	609,44	0,00	4.121,39 D
	Autarquia Educacional do Araripe	5.489,52 D	547.333,18	394.275,03	158.547,67 D
	1 - CEF - 30-0 (FOLHA)	4,00 D	87.606,75	85.670,75	1.940,00 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	4,00 D	87.606,75	85.670,75	1.940,00 D
	2 - CEF - 75-0 (TAXAS E CURSOS)	5,52 D	29.872,57	29.878,07	0,02 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	5,52 D	29.872,57	29.878,07	0,02 D
	7 - CEF - 16.899-8 (PROUPE - POUPANÇA)	5.480,00 D	429.853,86	278.726,21	156.607,65 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	140.633,81	140.633,81	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	5.480,00 D	289.220,05	138.092,40	156.607,65 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	5.165.037,26 D	12.106.543,90	16.140.979,28	1.130.601,88 D
	151 - CEF - 672.004-5 (Q.S.E. SALÁRIO EDUCAÇÃO)	5.165.037,26 D	12.106.543,90	16.140.979,28	1.130.601,88 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	5.610.281,24	5.610.281,24	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	5.165.037,26 D	6.496.262,66	10.530.698,04	1.130.601,88 D
	Câmara Municipal de Araripina	73.292,86 D	8.567.498,42	8.603.746,58	37.044,70 D
	53 - Caixa Econômica Federal - 57-1	73.292,86 D	8.533.719,13	8.569.820,85	37.044,70 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	6.543.432,16	17.858,81	6.525.573,35 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	73.292,86 D	1.990.286,97	8.551.962,04	6.488.382,21 C
	61 - CONTA CONCURSO INSCRIÇÕES	0,00	33.779,29	33.925,73	146,44 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	32.865,40	0,00	32.865,40 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	913,89	33.925,73	33.011,84 C
1.1.1.1.1.19.06	F DEMAIS CONTAS - BANCO ABN AMRO REAL S/A	48.267,25 D	12.172,67	1.590,00	58.849,92 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	32.653,17 D	12.172,67	1.590,00	43.235,84 D
	26 - BANCO DO NORDESTE - 50011-4 (PMA)	174,75 D	0,00	0,00	174,75 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	174,75 D	0,00	0,00	174,75 D
	28 - SANTANDER - 13.000426-2 (SÃO JOÃO 2010)	406,95 D	0,00	0,00	406,95 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	406,95 D	0,00	0,00	406,95 D
	29 - SANTANDER - 13.000249-7 (FOLHA DE PAGAMENTO)	32.066,15 D	9.000,00	1.590,00	39.476,15 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	32.066,15 D	9.000,00	1.590,00	39.476,15 D
	30 - SANTANDER - 13.0002583 (PMA)	5,32 D	0,00	0,00	5,32 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	5,32 D	0,00	0,00	5,32 D
	31 - SANTANDER - 13.0002538 (CIP-PMA)	0,00	3.172,67	0,00	3.172,67 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	3.172,67	0,00	3.172,67 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	15.614,08 D	0,00	0,00	15.614,08 D
	37 - SANTANDER - 45-000003-0 (PMA/FMS/FOLHA DE PAGAMENTO)	15.614,08 D	0,00	0,00	15.614,08 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	15.614,08 D	0,00	0,00	15.614,08 D
1.1.1.1.1.19.99	F DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	0,00	2.011.285,64	2.011.285,64	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	469.832,38	469.832,38	0,00
	227 - CONTA FINISA SAÚDE	0,00	75.877,58	75.877,58	0,00
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	75.877,58	75.877,58	0,00
	234 - CONTA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS (FMS)	0,00	393.954,80	393.954,80	0,00
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	393.954,80	393.954,80	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	1.541.453,26	1.541.453,26	0,00
	187 - CONTA FINISA EDUCAÇÃO	0,00	1.541.453,26	1.541.453,26	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	1.541.453,26	1.541.453,26	0,00
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.755.435,77 D	4.351.575,78	1.926.340,45	4.180.671,10 D
1.1.2.3	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	724.845,77 D	3.334.776,68	724.845,77	3.334.776,68 D
1.1.2.3.3	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS – UNIÃO	724.845,77 D	3.334.776,68	724.845,77	3.334.776,68 D
1.1.2.3.3.99	P CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	724.845,77 D	3.334.776,68	724.845,77	3.334.776,68 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	652.113,77 D	543.464,84	652.113,77	543.464,84 D
	351 - Reconhecimento da Receita por Competência - Recursos do Esta	652.113,77 D	543.464,84	652.113,77	543.464,84 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	72.732,00 D	2.791.311,84	72.732,00	2.791.311,84 D
	126 - Reconhecimento da Receita por Competência - Recursos FNS	72.732,00 D	87.971,76	72.732,00	87.971,76 D
	236 - Reconhecimento de Créditos a Receber - INSTITUTO SOCIAL DA	0,00	2.703.340,08	0,00	2.703.340,08 D
1.1.2.5	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.041.000,00 D	1.016.799,10	1.016.799,10	1.041.000,00 D
1.1.2.5.1	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO	1.041.000,00 D	1.016.799,10	1.016.799,10	1.041.000,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-81c7-42a2-a4b8-2674dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.1.2.5.1.01	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DOS IMPOSTOS	894.000,00 D	933.389,65	933.389,65	894.000,00 D
1.1.2.5.1.01.05	P DÍVIDA ATIVA DO IPTU	779.000,00 D	765.650,62	765.650,62	779.000,00 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	779.000,00 D	765.650,62	765.650,62	779.000,00 D
	77 - DIVIDA ATIVA DO IPTU	779.000,00 D	765.650,62	765.650,62	779.000,00 D
1.1.2.5.1.01.07	P DÍVIDA ATIVA DO ISS	115.000,00 D	167.739,03	167.739,03	115.000,00 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	115.000,00 D	167.739,03	167.739,03	115.000,00 D
	78 - DIVIDA ATIVA ISS	115.000,00 D	167.739,03	167.739,03	115.000,00 D
1.1.2.5.1.02	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DAS TAXAS	147.000,00 D	83.409,45	83.409,45	147.000,00 D
1.1.2.5.1.02.02	P DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	83.409,45	83.409,45	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	83.409,45	83.409,45	0,00
	80 - DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	0,00	83.409,45	83.409,45	0,00
1.1.2.5.1.02.03	P DÍVIDA ATIVA DE ALVARÁ	147.000,00 D	0,00	0,00	147.000,00 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	147.000,00 D	0,00	0,00	147.000,00 D
	415 - DÍVIDA ATIVA DE ALVARÁ	147.000,00 D	0,00	0,00	147.000,00 D
1.1.2.9	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	10.410,00 C	0,00	184.695,58	195.105,58 C
1.1.2.9.1	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃ	10.410,00 C	0,00	184.695,58	195.105,58 C
1.1.2.9.1.01	(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	10.410,00 C	0,00	184.695,58	195.105,58 C
1.1.2.9.1.01.99	P (-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBE	10.410,00 C	0,00	184.695,58	195.105,58 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	10.410,00 C	0,00	184.695,58	195.105,58 C
	416 - PERDAS ESTIMADAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIO A RECEBER	10.410,00 C	0,00	184.695,58	195.105,58 C
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.430.232,24 D	7.713.344,04	5.177.485,88	8.966.090,40 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	13.450,02	13.450,02	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.450,02	13.450,02	0,00
1.1.3.1.1.99	X ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	0,00	13.450,02	13.450,02	0,00
1.1.3.1.1.99.01	P ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	0,00	13.450,02	13.450,02	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	13.450,02	13.450,02	0,00
	349 - GILDNIR FIALHO LOPES	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
	353 - JAFANY TELES ALENCAR PEREIRA	0,00	500,00	500,00	0,00
	425 - AMON NUNES DO NASCIMENTO	0,00	5.950,02	5.950,02	0,00
	454 - FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.3.2	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	124.961,95	0,00	124.961,95 D
1.1.3.2.2	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTRA OFSS	0,00	124.961,95	0,00	124.961,95 D
1.1.3.2.2.04	X IRRF A COMPENSAR	0,00	124.961,95	0,00	124.961,95 D
1.1.3.2.2.04.01	P TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTRA - OFSS	0,00	124.961,95	0,00	124.961,95 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	124.961,95	0,00	124.961,95 D
	227 - IRRF A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	124.961,95	0,00	124.961,95 D
1.1.3.2.5	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.2.5.99	F OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,00	0,00	0,00
	100 - Transferência do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	41.940,83 C	0,00	0,00	41.940,83 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62868d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	41.940,83 D	0,00	0,00	41.940,83 D
1.1.3.6	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	6.135.464,69 D	7.574.932,07	5.164.035,86	8.546.360,90 D
1.1.3.6.1	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLID	690.522,68 D	616.606,76	693.752,92	613.376,52 D
1.1.3.6.1.01	P CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	690.522,68 D	616.606,76	693.752,92	613.376,52 D
1.1.3.6.1.01.01	P CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PE	690.522,68 D	616.606,76	693.752,92	613.376,52 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	690.522,68 D	616.606,76	693.752,92	613.376,52 D
	199 - Créditos a Receber - Contribuição Servidor	690.522,68 D	616.606,76	693.752,92	613.376,52 D
1.1.3.6.2	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFS	5.444.942,01 D	6.958.325,31	4.470.282,94	7.932.984,38 D
1.1.3.6.2.01	P CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	192.720,09 D	2.243.725,66	197.017,49	2.239.428,26 D
1.1.3.6.2.01.01	P CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM CAPIT	192.720,09 D	2.243.725,66	197.017,49	2.239.428,26 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	192.720,09 D	2.243.725,66	197.017,49	2.239.428,26 D
	200 - Créditos a Receber - Contribuição Patronal	102.481,80 D	826.210,68	106.173,53	822.518,95 D
	201 - Créditos a Receber - Alíquota Suplementar	90.238,29 D	1.417.514,98	90.843,96	1.416.909,31 D
1.1.3.6.2.02	P CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	5.252.221,92 D	4.714.599,65	4.273.265,45	5.693.556,12 D
1.1.3.6.2.02.01	P CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FU	3.780.275,40 D	3.366.048,91	3.053.366,59	4.092.957,72 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	3.780.275,40 D	3.366.048,91	3.053.366,59	4.092.957,72 D
	160 - Parcelamento nº 00309/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	166.035,36 D	289.031,79	173.480,79	281.586,36 D
	161 - Parcelamento nº 00310/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	17.031,36 D	29.648,12	17.795,24	28.884,24 D
	162 - Parcelamento nº 00419/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	52.591,08 D	100.870,35	60.670,71	92.790,72 D
	167 - Parcelamento nº 00613/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	44.784,24 D	83.241,43	53.223,19	74.802,48 D
	168 - Parcelamento nº 00615/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	165.330,48 D	287.793,30	172.732,74	280.391,04 D
	169 - Parcelamento Nº 00310/2022	132.755,28 D	99.566,46	99.566,46	132.755,28 D
	170 - Parcelamento Nº 00419/2022	342.627,12 D	285.522,60	285.522,60	342.627,12 D
	172 - Parcelamento Nº 00309/2022	1.294.203,48 D	970.652,61	970.652,61	1.294.203,48 D
	173 - Parcelamento Nº 00615/2022	1.288.710,00 D	966.532,50	966.532,50	1.288.710,00 D
	175 - Parcelamento Nº 00613/2022	276.207,00 D	253.189,75	253.189,75	276.207,00 D
1.1.3.6.2.02.02	P CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APO	1.471.946,52 D	1.348.550,74	1.219.898,86	1.600.598,40 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	1.471.946,52 D	1.348.550,74	1.219.898,86	1.600.598,40 D
	163 - Parcelamento nº 00308/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	30.561,60 D	53.200,87	31.931,83	51.830,64 D
	164 - Parcelamento nº 00612/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	36.056,40 D	67.018,62	42.850,62	60.224,40 D
	165 - Parcelamento nº 00614/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	83.937,72 D	146.111,85	87.695,85	142.353,72 D
	166 - Parcelamento nº 00418/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Curto	24.496,68 D	57.317,33	32.518,49	49.295,52 D
	171 - Parcelamento Nº 00418/2022	182.022,48 D	151.685,40	151.685,40	182.022,48 D
	174 - Parcelamento Nº 00614/2022	654.273,96 D	490.705,47	490.705,47	654.273,96 D
	176 - Parcelamento Nº 00612/2022	222.377,64 D	203.846,17	203.846,17	222.377,64 D
	177 - Parcelamento Nº 00308/2022	238.220,04 D	178.665,03	178.665,03	238.220,04 D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	294.767,55 D	0,00	0,00	294.767,55 D
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLI	294.767,55 D	0,00	0,00	294.767,55 D
1.1.3.8.1.06	F VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	292.879,14 D	0,00	0,00	292.879,14 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	292.879,14 D	0,00	0,00	292.879,14 D
	101 - VALORES A REALIZAR - GESTÃO ANTERIOR A 2017	292.879,14 D	0,00	0,00	292.879,14 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	292.879,14 D	0,00	0,00	292.879,14 D
1.1.3.8.1.08	F CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.888,41 D	0,00	0,00	1.888,41 D
	Câmara Municipal de Araripina	1.888,41 D	0,00	0,00	1.888,41 D
	3 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PA	1.888,41 D	0,00	0,00	1.888,41 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.888,41 D	0,00	0,00	1.888,41 D
1.1.4	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	3.627.274,66 D	40.971.960,69	33.327.888,10	11.271.347,25 D
1.1.4.4	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPP	3.627.274,66 D	40.971.960,69	33.327.888,10	11.271.347,25 D
1.1.4.4.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO R	3.627.274,66 D	40.971.960,69	33.327.888,10	11.271.347,25 D
1.1.4.4.1.01	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPIT	3.627.274,66 D	40.971.960,69	33.327.888,10	11.271.347,25 D
1.1.4.4.1.01.02	X FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTUL	0,00	36.850.404,83	25.579.057,58	11.271.347,25 D
1.1.4.4.1.01.02.01	F FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTUL	0,00	36.850.404,83	25.579.057,58	11.271.347,25 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	36.850.404,83	25.579.057,58	11.271.347,25 D
	205 - CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	8.127.575,78	2.514.192,19	5.613.383,59 D
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	8.127.575,78	2.514.192,19	5.613.383,59 D
	206 - CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	0,00	28.646.849,03	23.059.045,68	5.587.803,35 D
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	28.646.849,03	23.059.045,68	5.587.803,35 D
	222 - BB Previd RF IRF-M1	0,00	75.980,02	5.819,71	70.160,31 D
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	70.160,31	5.819,71	64.340,60 D
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	5.819,71	0,00	5.819,71 D
1.1.4.4.1.01.05	X FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	3.627.274,66 D	4.121.555,86	7.748.830,52	0,00
1.1.4.4.1.01.05.01	F FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	3.627.274,66 D	4.121.555,86	7.748.830,52	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	3.627.274,66 D	4.121.555,86	7.748.830,52	0,00
	154 - CEF nº 27 - 0 - Caixa FIC Prático Renda Fixa Curto	3.627.274,66 D	3.281.651,26	6.908.925,92	0,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	3.627.274,66 D	3.281.651,26	6.908.925,92	0,00
	204 - CAIXA FIC NOVO BRASIL RF IMA-B LP	0,00	839.904,60	839.904,60	0,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	839.904,60	839.904,60	0,00
1.1.5	ESTOQUES	5.444,61 D	0,00	0,00	5.444,61 D
1.1.5.8	OUTROS ESTOQUES	5.444,61 D	0,00	0,00	5.444,61 D
1.1.5.8.1	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	5.444,61 D	0,00	0,00	5.444,61 D
1.1.5.8.1.01	P OUTROS ESTOQUES	5.444,61 D	0,00	0,00	5.444,61 D
	Câmara Municipal de Araripina	5.444,61 D	0,00	0,00	5.444,61 D
	4 - Almoxarifado - Estoque	5.009,61 D	0,00	0,00	5.009,61 D
	46 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	435,00 D	0,00	0,00	435,00 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	853.972.850,68 D	149.176.281,16	14.316.745,07	988.832.386,77 D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	705.081.695,03 D	69.320.454,91	7.961.084,63	766.441.065,31 D
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	705.081.695,03 D	69.320.454,91	7.961.084,63	766.441.065,31 D
1.2.1.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	27.979.046,87 D	4.047.754,58	2.825.883,98	29.200.917,47 D
1.2.1.1.1.04	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	40.299.533,00 D	2.707.418,60	1.016.799,10	41.990.152,50 D
1.2.1.1.1.04.01	P CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	40.299.533,00 D	2.707.418,60	1.016.799,10	41.990.152,50 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	40.299.533,00 D	2.707.418,60	1.016.799,10	41.990.152,50 D
	108 - CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	40.299.533,00 D	2.707.418,60	1.016.799,10	41.990.152,50 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-81c7-42a2-a4b8-2674dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.2.1.1.1.05	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	26.844.564,34 D	1.340.335,98	0,00	28.184.900,32 D
1.2.1.1.1.05.01	P DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	26.844.564,34 D	1.340.335,98	0,00	28.184.900,32 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	26.844.564,34 D	1.340.335,98	0,00	28.184.900,32 D
	109 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	26.844.564,34 D	1.340.335,98	0,00	28.184.900,32 D
1.2.1.1.1.99	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	39.165.050,47 C	0,00	1.809.084,88	40.974.135,35 C
1.2.1.1.1.99.04	P (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	39.165.050,47 C	0,00	1.809.084,88	40.974.135,35 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	39.165.050,47 C	0,00	1.809.084,88	40.974.135,35 C
	280 - AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	39.165.050,47 C	0,00	1.809.084,88	40.974.135,35 C
1.2.1.1.2	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	677.102.648,16 D	65.272.700,33	5.135.200,65	737.240.147,84 D
1.2.1.1.2.06	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	92.722.024,98 D	7.985.904,59	5.135.200,65	95.572.728,92 D
1.2.1.1.2.06.03	P CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APO	25.864.516,38 D	2.321.843,03	1.348.550,74	26.837.808,67 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	25.864.516,38 D	2.321.843,03	1.348.550,74	26.837.808,67 D
	180 - Parcelamento Nº 00614/2022	11.504.317,13 D	0,00	490.705,47	11.013.611,66 D
	181 - Parcelamento Nº 00612/2022	3.910.140,17 D	0,00	203.846,17	3.706.294,00 D
	182 - Parcelamento Nº 00418/2022	3.185.393,40 D	0,00	151.685,40	3.033.708,00 D
	183 - Parcelamento Nº 00308/2022	4.188.702,37 D	0,00	178.665,03	4.010.037,34 D
	184 - Parcelamento nº 00308/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	537.374,80 D	386.938,28	53.200,87	871.112,21 D
	185 - Parcelamento nº 00418/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	428.691,90 D	442.195,62	57.317,33	813.570,19 D
	186 - Parcelamento nº 00612/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	633.991,70 D	429.972,70	67.018,62	996.945,78 D
	187 - Parcelamento nº 00614/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	1.475.904,91 D	1.062.736,43	146.111,85	2.392.529,49 D
1.2.1.1.2.06.04	P CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FU	66.857.508,60 D	5.664.061,56	3.786.649,91	68.734.920,25 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	66.857.508,60 D	5.664.061,56	3.786.649,91	68.734.920,25 D
	188 - Parcelamento nº 00751/2018	420.601,00 D	0,00	420.601,00	0,00
	189 - Parcelamento Nº 00615/2022	22.659.817,50 D	0,00	966.532,50	21.693.285,00 D
	190 - Parcelamento Nº 00613/2022	4.856.639,75 D	0,00	253.189,75	4.603.450,00 D
	191 - Parcelamento Nº 00419/2022	5.995.974,60 D	0,00	285.522,60	5.710.452,00 D
	192 - Parcelamento Nº 00310/2022	2.334.280,34 D	0,00	99.566,46	2.234.713,88 D
	193 - Parcelamento Nº 00309/2022	22.756.411,19 D	0,00	970.652,61	21.785.758,58 D
	194 - Parcelamento nº 00309/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	2.919.455,08 D	2.102.168,34	289.031,79	4.732.591,63 D
	195 - Parcelamento nº 00310/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	299.468,08 D	215.634,20	29.648,12	485.454,16 D
	196 - Parcelamento nº 00419/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	920.343,90 D	718.958,82	100.870,35	1.538.432,37 D
	197 - Parcelamento nº 00613/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	787.456,22 D	534.054,26	83.241,43	1.238.269,05 D
	198 - Parcelamento nº 00615/2022 (Multas/Juros/Atualização) - Longo	2.907.060,94 D	2.093.245,94	287.793,30	4.712.513,58 D
1.2.1.1.2.08	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CA	584.380.623,18 D	57.286.795,74	0,00	641.667.418,92 D
1.2.1.1.2.08.02	P VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COB	584.380.623,18 D	57.286.795,74	0,00	641.667.418,92 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	584.380.623,18 D	57.286.795,74	0,00	641.667.418,92 D
	220 - Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar Para Cobertura	584.380.623,18 D	57.286.795,74	0,00	641.667.418,92 D
1.2.3	IMOBILIZADO	148.891.155,65 D	79.855.826,25	6.355.660,44	222.391.321,46 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	37.854.368,62 D	14.935.680,25	64.669,86	52.725.379,01 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	37.854.368,62 D	14.935.680,25	64.669,86	52.725.379,01 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-2674dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.420.627,61 D	485.492,60	23.720,00	3.882.400,21 D
1.2.3.1.1.01.02	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	11.150,00 D	0,00	0,00	11.150,00 D
	Câmara Municipal de Araripina	11.150,00 D	0,00	0,00	11.150,00 D
	49 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	11.150,00 D	0,00	0,00	11.150,00 D
1.2.3.1.1.01.03	P APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGIC	986.572,70 D	0,00	0,00	986.572,70 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	986.572,70 D	0,00	0,00	986.572,70 D
	99 - MATERIAL ODNTOLOGICO	507.643,23 D	0,00	0,00	507.643,23 D
	115 - MATERIAL HOSPITALAR	478.929,47 D	0,00	0,00	478.929,47 D
1.2.3.1.1.01.21	P EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	0,00	303.300,00	0,00	303.300,00 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	303.300,00	0,00	303.300,00 D
	458 - EQUIPAMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	303.300,00	0,00	303.300,00 D
1.2.3.1.1.01.99	P OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.422.904,91 D	182.192,60	23.720,00	2.581.377,51 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	2.401.248,11 D	156.301,45	23.720,00	2.533.829,56 D
	77 - MATERIAL PERMANENTE	2.401.248,11 D	156.301,45	23.720,00	2.533.829,56 D
	Câmara Municipal de Araripina	21.656,80 D	25.891,15	0,00	47.547,95 D
	10 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.656,80 D	25.891,15	0,00	47.547,95 D
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	4.110.672,21 D	680.952,89	0,00	4.791.625,10 D
1.2.3.1.1.02.01	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.862.073,80 D	640.813,11	0,00	4.502.886,91 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	3.851.264,21 D	637.783,17	0,00	4.489.047,38 D
	89 - EQUIPAMENTOS	3.851.264,21 D	637.783,17	0,00	4.489.047,38 D
	Câmara Municipal de Araripina	10.809,59 D	3.029,94	0,00	13.839,53 D
	5 - BENS DE INFORMÁTICA	7.323,02 D	3.029,94	0,00	10.352,96 D
	48 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.486,57 D	0,00	0,00	3.486,57 D
1.2.3.1.1.02.02	P EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	248.598,41 D	40.139,78	0,00	288.738,19 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	97.680,95 D	0,00	0,00	97.680,95 D
	75 - MATERIAL DE INFORMATICA	97.680,95 D	0,00	0,00	97.680,95 D
	Autarquia Educacional do Araripe	95.157,46 D	32.024,78	0,00	127.182,24 D
	25 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAS	95.157,46 D	32.024,78	0,00	127.182,24 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	55.760,00 D	8.115,00	0,00	63.875,00 D
	158 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55.760,00 D	8.115,00	0,00	63.875,00 D
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.634.954,16 D	1.539.663,17	0,00	9.174.617,33 D
1.2.3.1.1.03.01	P APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7.609,00 D	38.367,43	0,00	45.976,43 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	7.609,00 D	38.367,43	0,00	45.976,43 D
	159 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7.609,00 D	38.367,43	0,00	45.976,43 D
1.2.3.1.1.03.03	P MOBILIÁRIO EM GERAL	7.627.345,16 D	1.501.295,74	0,00	9.128.640,90 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	41.337,00 D	42.199,50	0,00	83.536,50 D
	107 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO EM GERAL	1.469,00 D	0,00	0,00	1.469,00 D
	125 - MOBILIARIO EM GERAL	39.868,00 D	42.199,50	0,00	82.067,50 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	90.347,26 D	20.981,56	0,00	111.328,82 D
	62 - MOBILIARIO EM GERAL	90.347,26 D	20.981,56	0,00	111.328,82 D
	Autarquia Educacional do Araripe	79.343,80 D	0,00	0,00	79.343,80 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	26 - EQUIPAMENTOS MOBILIARIO	79.343,80 D	0,00	0,00	79.343,80 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	7.374.690,05 D	1.416.314,68	0,00	8.791.004,73 D
	96 - MOBILIARIO EM GERAL	7.368.166,00 D	1.303.070,50	0,00	8.671.236,50 D
	164 - UTILITÁRIOS INFANTIS	6.524,05 D	113.244,18	0,00	119.768,23 D
	Câmara Municipal de Araripina	41.627,05 D	21.800,00	0,00	63.427,05 D
	7 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.627,05 D	21.800,00	0,00	63.427,05 D
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	19.223,26 D	22.000,00	0,00	41.223,26 D
1.2.3.1.1.04.02	P COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	19.198,26 D	0,00	0,00	19.198,26 D
	Autarquia Educacional do Araripe	19.198,26 D	0,00	0,00	19.198,26 D
	92 - COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	19.198,26 D	0,00	0,00	19.198,26 D
1.2.3.1.1.04.05	P EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00 D
	161 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00 D
1.2.3.1.1.04.99	P OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
	Câmara Municipal de Araripina	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
	8 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
1.2.3.1.1.05	VEÍCULOS	6.802.387,98 D	3.015.075,00	0,00	9.817.462,98 D
1.2.3.1.1.05.01	P VEÍCULOS EM GERAL	6.802.387,98 D	3.015.075,00	0,00	9.817.462,98 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	770.000,00 D	268.580,00	0,00	1.038.580,00 D
	114 - VEICULOS	770.000,00 D	268.580,00	0,00	1.038.580,00 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	104.000,00 D	0,00	0,00	104.000,00 D
	86 - VEICULOS	104.000,00 D	0,00	0,00	104.000,00 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	5.747.616,67 D	2.746.495,00	0,00	8.494.111,67 D
	92 - VEICULOS	5.747.616,67 D	2.746.495,00	0,00	8.494.111,67 D
	Câmara Municipal de Araripina	180.771,31 D	0,00	0,00	180.771,31 D
	6 - VEÍCULOS	180.771,31 D	0,00	0,00	180.771,31 D
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MÓVEIS	15.866.503,40 D	9.192.496,59	40.949,86	25.018.050,13 D
1.2.3.1.1.99.99	P OUTROS BENS MÓVEIS	15.866.503,40 D	9.192.496,59	40.949,86	25.018.050,13 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	11.112.035,44 D	9.114.458,57	40.949,86	20.185.544,15 D
	96 - BENS MÓVEIS	11.112.035,44 D	9.114.458,57	40.949,86	20.185.544,15 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	2.361.291,10 D	0,00	0,00	2.361.291,10 D
	68 - BENS MOVEIS - FMS	2.361.291,10 D	0,00	0,00	2.361.291,10 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	609.062,70 D	75.632,02	0,00	684.694,72 D
	42 - OUTROS BENS MÓVEIS	500.224,71 D	53.943,02	0,00	554.167,73 D
	84 - COMPUTADORES	82.916,66 D	15.974,00	0,00	98.890,66 D
	87 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	25.921,33 D	5.715,00	0,00	31.636,33 D
	Autarquia Educacional do Araripe	392.149,55 D	826,00	0,00	392.975,55 D
	27 - OUTROS BENS MOVEIS	392.149,55 D	826,00	0,00	392.975,55 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	33.225,45 D	1.580,00	0,00	34.805,45 D
	10 - Bens Móveis	33.225,45 D	1.580,00	0,00	34.805,45 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	738.034,24 D	0,00	0,00	738.034,24 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	116 - OUTROS BENS MOVEIS	738.034,24 D	0,00	0,00	738.034,24 D
	Câmara Municipal de Araripina	620.704,92 D	0,00	0,00	620.704,92 D
	9 - DEMAIS BENS MÓVEIS	620.704,92 D	0,00	0,00	620.704,92 D
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	113.429.894,92 D	64.920.146,00	3.134.205,08	175.215.835,84 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	113.429.894,92 D	64.920.146,00	3.134.205,08	175.215.835,84 D
1.2.3.2.1.01	BENS DE USO ESPECIAL	34.071.219,57 D	0,00	0,00	34.071.219,57 D
1.2.3.2.1.01.98	P OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	34.071.219,57 D	0,00	0,00	34.071.219,57 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	34.071.219,57 D	0,00	0,00	34.071.219,57 D
	107 - BENS IMÓVEIS	34.071.219,57 D	0,00	0,00	34.071.219,57 D
1.2.3.2.1.06	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	62.280.889,06 D	57.351.549,79	1.568.735,34	118.063.703,51 D
1.2.3.2.1.06.01	P OBRAS EM ANDAMENTO	62.280.889,06 D	57.351.549,79	1.568.735,34	118.063.703,51 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	17.533.082,16 D	39.912.116,91	1.535.825,41	55.909.373,66 D
	239 - OBRAS	17.533.082,16 D	39.912.116,91	1.535.825,41	55.909.373,66 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	3.380.105,78 D	332.065,41	32.909,93	3.679.261,26 D
	76 - OBRAS	3.380.105,78 D	332.065,41	32.909,93	3.679.261,26 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	216.072,66 D	0,00	0,00	216.072,66 D
	61 - OBRAS	216.072,66 D	0,00	0,00	216.072,66 D
	Autarquia Educacional do Araripe	596.831,56 D	0,00	0,00	596.831,56 D
	24 - OBRAS, INSTALAÇOES E REFORMAS	596.831,56 D	0,00	0,00	596.831,56 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	40.554.796,90 D	17.107.367,47	0,00	57.662.164,37 D
	88 - OBRAS	40.554.796,90 D	17.107.367,47	0,00	57.662.164,37 D
1.2.3.2.1.07	P INSTALAÇÕES	211.181,07 D	0,00	0,00	211.181,07 D
	Câmara Municipal de Araripina	211.181,07 D	0,00	0,00	211.181,07 D
	11 - INSTALAÇÕES	211.181,07 D	0,00	0,00	211.181,07 D
1.2.3.2.1.99	DEMAIS BENS IMÓVEIS	16.866.605,22 D	7.568.596,21	1.565.469,74	22.869.731,69 D
1.2.3.2.1.99.99	P OUTROS BENS IMÓVEIS	16.866.605,22 D	7.568.596,21	1.565.469,74	22.869.731,69 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	1.678.173,63 D	691.311,44	24.987,32	2.344.497,75 D
	97 - BENS IMÓVEIS	1.678.173,63 D	691.311,44	24.987,32	2.344.497,75 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	3.033.270,07 D	0,00	0,00	3.033.270,07 D
	71 - OUTROS BENS IMÓVEIS	3.033.270,07 D	0,00	0,00	3.033.270,07 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	194.645,96 D	0,00	0,00	194.645,96 D
	43 - OUTROS BENS IMÓVEIS	194.645,96 D	0,00	0,00	194.645,96 D
	Autarquia Educacional do Araripe	24.762,38 D	0,00	0,00	24.762,38 D
	28 - OUTROS BENS IMOVEIS	24.762,38 D	0,00	0,00	24.762,38 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	11.313.068,96 D	6.076.585,39	1.540.482,42	15.849.171,93 D
	99 - OUTROS BENS IMÓVEIS	11.313.068,96 D	6.076.585,39	1.540.482,42	15.849.171,93 D
	Câmara Municipal de Araripina	622.684,22 D	800.699,38	0,00	1.423.383,60 D
	12 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	622.684,22 D	800.699,38	0,00	1.423.383,60 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2.393.107,89 C	0,00	3.156.785,50	5.549.893,39 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO	2.393.107,89 C	0,00	3.156.785,50	5.549.893,39 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
	Fonte de recurso - Destinação	**Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**			
		Saldo anterior	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	2.393.107,89 C	0,00	2.048.884,41	4.441.992,30 C
1.2.3.8.1.01.99	P (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	2.393.107,89 C	0,00	2.048.884,41	4.441.992,30 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,00	2.048.884,41	2.048.884,41 C
	477 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	2.048.884,41	2.048.884,41 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	40.201,38 C	0,00	0,00	40.201,38 C
	196 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS - FMS	40.201,38 C	0,00	0,00	40.201,38 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	2.352.906,51 C	0,00	0,00	2.352.906,51 C
	192 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	2.352.906,51 C	0,00	0,00	2.352.906,51 C
1.2.3.8.1.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.107.901,09	1.107.901,09 C
1.2.3.8.1.02.99	P (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.107.901,09	1.107.901,09 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,00	1.107.901,09	1.107.901,09 C
	480 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.107.901,09	1.107.901,09 C
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	914.257.582,79 C	3.061.257.924,81	3.187.045.259,22	1.040.044.917,20 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	13.485.572,60 C	481.619.686,52	483.153.628,14	15.019.514,22 C
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	6.933.565,75 C	227.501.154,95	229.017.376,40	8.449.787,20 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	4.734.486,56 C	175.872.760,10	175.689.150,85	4.550.877,31 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	4.734.486,56 C	175.872.760,10	175.689.150,85	4.550.877,31 C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	175.394.744,91	175.486.638,83	91.893,92 C
2.1.1.1.1.01.01	X SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	159.492.286,42	159.584.180,34	91.893,92 C
2.1.1.1.1.01.01.01	F Salário, Remunerações e Benefícios do Exercício	0,00	159.492.286,42	159.584.180,34	91.893,92 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	22.152.103,46	22.152.103,46	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	22.152.103,46	22.152.103,46	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	29.379.286,82	29.471.180,74	91.893,92 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	11.887.487,01	11.887.487,01	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	7.776.179,94	7.776.179,94	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	8.175.689,82	8.175.689,82	0,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	1.539.930,05	1.631.823,97	91.893,92 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	2.866.294,47	2.866.294,47	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1.775.147,94	1.775.147,94	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	1.091.146,53	1.091.146,53	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	3.246.091,44	3.246.091,44	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	3.246.091,44	3.246.091,44	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	30.858.999,10	30.858.999,10	0,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	30.474.314,59	30.474.314,59	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	274.628,24	274.628,24	0,00
	800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização	0,00	110.056,27	110.056,27	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	65.712.524,45	65.712.524,45	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	4.222.665,29	4.222.665,29	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	38.680.942,30	38.680.942,30	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	25.497,97	25.497,97	0,00
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profission	0,00	8.703.460,01	8.703.460,01	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	14.079.958,88	14.079.958,88	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	5.276.986,68	5.276.986,68	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	5.276.986,68	5.276.986,68	0,00
2.1.1.1.1.01.02	X DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	15.479.634,93	15.479.634,93	0,00
2.1.1.1.1.01.02.01	P DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	9.923.073,40	9.923.073,40	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.558.493,07	1.558.493,07	0,00
	450 - Pessoal a Pagar - 13º Salário	0,00	1.558.493,07	1.558.493,07	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	1.724.965,04	1.724.965,04	0,00
	213 - Pessoal a Pagar - 13º Salário FMS	0,00	1.724.965,04	1.724.965,04	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	114.974,17	114.974,17	0,00
	119 - Pessoal a Pagar - 13º Salário FMAS	0,00	114.974,17	114.974,17	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.566.982,10	1.566.982,10	0,00
	128 - Pessoal a Pagar - 13º Salário AEDA	0,00	1.566.982,10	1.566.982,10	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	4.957.659,02	4.957.659,02	0,00
	200 - Pessoal a Pagar - 13º Salário FME	0,00	4.957.659,02	4.957.659,02	0,00
2.1.1.1.1.01.02.02	F Pessoal a Pagar - 13º Salário	0,00	5.556.561,53	5.556.561,53	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.097.691,43	1.097.691,43	0,00
	453 - Pessoal a Pagar - 13º Salário	0,00	1.097.691,43	1.097.691,43	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1.097.691,43	1.097.691,43	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	610.153,32	610.153,32	0,00
	219 - Pessoal a Pagar - 13º Salário FMS	0,00	610.153,32	610.153,32	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	610.153,32	610.153,32	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	86.401,67	86.401,67	0,00
	124 - Pessoal a Pagar - 13º Salário FMAS	0,00	86.401,67	86.401,67	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	86.401,67	86.401,67	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	211.306,08	211.306,08	0,00
	129 - Pessoal a Pagar - 13º Salário AEDA	0,00	211.306,08	211.306,08	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	211.306,08	211.306,08	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	3.551.009,03	3.551.009,03	0,00
	205 - Pessoal a Pagar - 13º Salário FME	0,00	3.551.009,03	3.551.009,03	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	69.422,78	69.422,78	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	3.481.586,25	3.481.586,25	0,00
2.1.1.1.1.01.03	X FÉRIAS	0,00	422.823,56	422.823,56	0,00
2.1.1.1.1.01.03.01	P FÉRIAS	0,00	422.823,56	422.823,56	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	422.823,56	422.823,56	0,00
	483 - APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA DE FÉRIAS	0,00	422.823,56	422.823,56	0,00
2.1.1.1.1.02	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.421.530,21 C	73.322,74	0,00	4.348.207,47 C
2.1.1.1.1.02.01	X SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERC. ANTERIORES	4.421.530,21 C	73.322,74	0,00	4.348.207,47 C
2.1.1.1.1.02.01.01	F Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício Anterior (F)	4.421.530,21 C	73.322,74	0,00	4.348.207,47 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	73.322,74 C	73.322,74	0,00	0,00
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	73.232,74 C	73.232,74	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-2674dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	90,00 C	90,00	0,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	4.348.207,47 C	0,00	0,00	4.348.207,47 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4.034.870,97 C	0,00	0,00	4.034.870,97 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	17.098,02 C	0,00	0,00	17.098,02 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	11.852,54 C	0,00	0,00	11.852,54 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	27.187,65 C	0,00	0,00	27.187,65 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	2.424,00 C	0,00	0,00	2.424,00 C
	134 - MSC - 2.540.1070 - Fundeb 70% - 2.540.1070	254.774,29 C	0,00	0,00	254.774,29 C
2.1.1.1.1.03	X PRECATORIOS DE PESSOAL	312.956,35 C	404.692,45	202.512,02	110.775,92 C
2.1.1.1.1.03.01	X PRECATORIOS DE PESSOAL DO EXERCÍCIO	117.967,66 C	202.512,02	84.544,36	0,00
2.1.1.1.1.03.01.01	F Precatórios	117.967,66 C	202.512,02	84.544,36	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	48.935,06	48.935,06	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	48.935,06	48.935,06	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	117.967,66 C	153.576,96	35.609,30	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	117.967,66 C	153.576,96	35.609,30	0,00
2.1.1.1.1.03.03	X PRECATÓRIOS DE PESSOAL DE EXERC. ANTERIORES - A PARTIR DE 05/	194.988,69 C	202.180,43	117.967,66	110.775,92 C
2.1.1.1.1.03.03.03	F AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	194.988,69 C	202.180,43	117.967,66	110.775,92 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	194.988,69 C	202.180,43	117.967,66	110.775,92 C
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	194.988,69 C	202.180,43	117.967,66	110.775,92 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.199.079,19 C	51.628.394,85	53.328.225,55	3.898.909,89 C
2.1.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	1.435.936,30 C	35.415.676,17	37.476.586,28	3.496.846,41 C
2.1.1.4.2.01	X CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1.435.936,30 C	29.725.141,34	31.786.051,45	3.496.846,41 C
2.1.1.4.2.01.01	F CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE	212.241,92 C	29.515.420,66	31.573.809,53	2.270.630,79 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	173.900,10 C	5.366.275,08	5.951.521,23	759.146,25 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	81.356,11 C	2.146.944,53	2.824.734,67	759.146,25 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	92.543,99 C	92.543,99	0,00	0,00
	334 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00308/2022	0,00	239.102,02	239.102,02	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	239.102,02	239.102,02	0,00
	337 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00309/2022	0,00	1.308.502,90	1.308.502,90	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1.308.502,90	1.308.502,90	0,00
	340 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00310/202	0,00	136.377,64	136.377,64	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	136.377,64	136.377,64	0,00
	343 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00614/2022	0,00	327.577,32	327.577,32	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	327.577,32	327.577,32	0,00
	346 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00418/2022	0,00	1.115.226,68	1.115.226,68	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1.115.226,68	1.115.226,68	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	3.996.576,57	5.454.296,08	1.457.719,51 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	3.867.137,77	5.301.299,92	1.434.162,15 C
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	129.438,80	152.996,16	23.557,36 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	8.214,54 C	79.374,04	92.179,30	21.019,80 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	8.214,54 C	79.374,04	92.179,30	21.019,80 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.274.099,24	1.300.577,83	26.478,59 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	277.472,12	303.950,71	26.478,59 C
	105 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00612/2022	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
	108 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00613/2022	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00
	111 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00418/2022	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	114 - RPPS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO 00419/2022	0,00	306.627,12	306.627,12	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	306.627,12	306.627,12	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	30.127,28 C	18.704.301,55	18.680.440,91	6.266,64 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	4.233,09 C	229.191,50	224.958,41	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	25.894,19 C	18.475.110,05	18.455.482,50	6.266,64 C
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	94.794,18	94.794,18	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	94.794,18	94.794,18	0,00
2.1.1.4.2.01.02	F RPPS - RESTOS A PAGAR	1.223.694,38 C	209.720,68	212.241,92	1.226.215,62 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	173.900,10	173.900,10	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	81.356,11	81.356,11	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	92.543,99	92.543,99	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	201,23 C	201,23	0,00	0,00
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	201,23 C	201,23	0,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	8.214,54	8.214,54	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	8.214,54	8.214,54	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	1.223.493,15 C	27.404,81	30.127,28	1.226.215,62 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	830.111,42 C	0,00	0,00	830.111,42 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	382.743,45 C	0,00	0,00	382.743,45 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	10.638,28 C	0,00	0,00	10.638,28 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	4.233,09	4.233,09	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	23.171,72	25.894,19	2.722,47 C
2.1.1.4.2.04	P DIVIDA FUNDADA JUNTO AO ARARIPREV	0,00	5.690.534,83	5.690.534,83	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.518.696,46	4.518.696,46	0,00
	333 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00308/2011	0,00	360.436,99	360.436,99	0,00
	336 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00309/2022	0,00	1.874.061,63	1.874.061,63	0,00
	339 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00310/2022	0,00	186.811,18	186.811,18	0,00
	342 - DÍVIDA CONSOLIDADA P PARCELAMENTO 00614/2022	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
	345 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00615/2022	0,00	1.497.386,66	1.497.386,66	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.171.838,37	1.171.838,37	0,00
	104 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00612/2022	0,00	235.910,84	235.910,84	0,00
	107 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00613/2022	0,00	286.508,41	286.508,41	0,00
	110 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00418/2022	0,00	248.314,60	248.314,60	0,00
	113 - DÍVIDA CONSOLIDADA - PARCELAMENTO 00419/2022	0,00	401.104,52	401.104,52	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
					Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
2.1.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	763.142,89 C	16.212.718,68	15.851.639,27	402.063,48 C
2.1.1.4.3.01	INSS A PAGAR	763.142,89 C	5.831.297,08	5.470.217,67	402.063,48 C
2.1.1.4.3.01.01	X INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	763.142,89 C	5.831.297,08	5.470.217,67	402.063,48 C
2.1.1.4.3.01.01.01	F INSS DO EXERCÍCIO	627.814,74 C	5.103.749,71	4.842.402,93	366.467,96 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	174.344,74 C	1.187.774,00	1.086.593,70	73.164,44 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	106.358,16 C	1.119.787,42	1.086.593,70	73.164,44 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	67.986,58 C	67.986,58	0,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	167.859,29 C	1.140.355,08	1.043.231,01	70.735,22 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	167.859,29 C	1.117.250,21	1.013.373,68	63.982,76 C
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	10.521,47	10.521,47	0,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	12.583,40	19.335,86	6.752,46 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	33.042,02 C	207.957,37	195.677,92	20.762,57 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	17.322,01 C	100.892,90	97.385,63	13.814,74 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	15.720,01 C	107.064,47	98.292,29	6.947,83 C
	Autarquia Educacional do Araripe	34.192,34 C	432.669,10	430.891,37	32.414,61 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	34.192,34 C	432.669,10	430.891,37	32.414,61 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	3.133,08 C	44.770,12	41.637,04	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	3.133,08 C	44.770,12	41.637,04	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	215.243,27 C	1.725.831,80	1.679.979,65	169.391,12 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	6.738,65 C	45.613,80	44.198,12	5.322,97 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	207.245,74 C	1.676.545,82	1.632.990,07	163.689,99 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	1.258,88 C	3.672,18	2.791,46	378,16 C
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	364.392,24	364.392,24	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	364.392,24	364.392,24	0,00
2.1.1.4.3.01.01.02	F INSS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	135.328,15 C	727.547,37	627.814,74	35.595,52 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	174.344,74	174.344,74	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	106.358,16	106.358,16	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	67.986,58	67.986,58	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	100.062,63 C	267.921,92	167.859,29	0,00
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	100.062,63 C	100.062,63	0,00	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	167.859,29	167.859,29	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	33.042,02	33.042,02	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	17.322,01	17.322,01	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	15.720,01	15.720,01	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	34.192,34	34.192,34	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	34.192,34	34.192,34	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	3.133,08	3.133,08	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	3.133,08	3.133,08	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	35.265,52 C	214.913,27	215.243,27	35.595,52 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	34.815,52 C	0,00	0,00	34.815,52 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	6.408,65	6.738,65	330,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	450,00 C	207.245,74	207.245,74	450,00 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	1.258,88	1.258,88	0,00
2.1.1.4.3.07	X CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	0,00	1.183.945,24	1.183.945,24	0,00
2.1.1.4.3.07.01	P DIVIDA FUNDADA JUNTO AO PASEP	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
	327 - DIVIDA POR CONTRATO JUNTO A RFB/PGFN - PASEP 84 meses	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
2.1.1.4.3.07.02	F DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO PASEP	0,00	583.945,24	583.945,24	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	583.945,24	583.945,24	0,00
	328 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA RFB/PGFN - PASEP 84 meses (65489	0,00	583.945,24	583.945,24	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	583.945,24	583.945,24	0,00
2.1.1.4.3.08	X CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIA - DÉBITO PARCELADO	0,00	7.872.039,59	7.872.039,59	0,00
2.1.1.4.3.08.01	P CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - DÉBITO PARCELADO	0,00	4.197.596,87	4.197.596,87	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.182.000,00	4.182.000,00	0,00
	145 - DIVIDA POR CONTRATO - INSS (LONGO PRAZO - PARC180)	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	163 - DIVIDA POR CONTRATO INSS (Nº 620884223)	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	323 - DÍVIDA POR CONTRATO JUNTO A PGFN/INSS 240 meses (65543	0,00	982.000,00	982.000,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	15.596,87	15.596,87	0,00
	83 - DIVIDA POR CONTRATO INSS (Nº 632468610)	0,00	15.596,87	15.596,87	0,00
2.1.1.4.3.08.02	F CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIA - DÉBITO PARCELADO	0,00	3.674.442,72	3.674.442,72	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	3.659.442,72	3.659.442,72	0,00
	146 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA JUNTO INSS (PARC180)	0,00	186.948,79	186.948,79	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	186.948,79	186.948,79	0,00
	164 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INSS (Nº 620884223)	0,00	2.527.159,92	2.527.159,92	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	2.527.159,92	2.527.159,92	0,00
	324 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PGFN - INSS 240 meses (6554350)	0,00	945.334,01	945.334,01	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	945.334,01	945.334,01	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	84 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INSS (Nº 632468610)	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
2.1.1.4.3.98	X OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.325.436,77	1.325.436,77	0,00
2.1.1.4.3.98.17	P DÍVIDA FUNDADA JUNTO A NEOENERGIA	0,00	699.891,95	699.891,95	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	699.891,95	699.891,95	0,00
	460 - DÍVIDA JUNTO A NEOENERGIA	0,00	699.891,95	699.891,95	0,00
2.1.1.4.3.98.18	F DIVIDA FUNDADA JUNTO A NEOENERGIA - AMORTIZAÇÃO	0,00	625.544,82	625.544,82	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	625.544,82	625.544,82	0,00
	461 - DÍVIDA JUNTA A NEOENERGIA - AMORTIZAÇÃO	0,00	625.544,82	625.544,82	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	625.544,82	625.544,82	0,00
2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	4.638.645,69	4.638.645,69	0,00
2.1.2.1	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	4.638.645,69	4.638.645,69	0,00
2.1.2.1.1	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.638.645,69	4.638.645,69	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.1.2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	0,00	4.638.645,69	4.638.645,69	0,00
2.1.2.1.1.01.98	X OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	4.638.645,69	4.638.645,69	0,00
2.1.2.1.1.01.98.01	F DÍVIDA FUNDADA BB - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.083.583,25	1.083.583,25	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.083.583,25	1.083.583,25	0,00
	360 - DÍVIDA FUNDADA BB - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.083.583,25	1.083.583,25	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1.083.583,25	1.083.583,25	0,00
2.1.2.1.1.01.98.02	P DÍVIDA FUNDADA BB - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.083.583,25	1.083.583,25	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.083.583,25	1.083.583,25	0,00
	361 - DÍVIDA FUNDADA BB - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.083.583,25	1.083.583,25	0,00
2.1.2.1.1.01.98.03	F DÍVIDA FUNDADA CEF - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	412 - DÍVIDA FUNDADA CEF - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
2.1.2.1.1.01.98.04	P DÍVIDA FUNDADA CEF - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.271.479,19	1.271.479,19	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.271.479,19	1.271.479,19	0,00
	413 - DÍVIDA FUNDADA CEF - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.271.479,19	1.271.479,19	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.142.962,49 C	211.452.210,92	212.049.204,98	3.739.956,55 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.142.962,49 C	211.452.210,92	212.049.204,98	3.739.956,55 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	3.142.962,49 C	210.684.974,49	211.281.968,55	3.739.956,55 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	3.142.962,49 C	210.684.974,49	211.281.968,55	3.739.956,55 C
2.1.3.1.1.01.99	X DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	3.142.962,49 C	210.684.974,49	211.281.968,55	3.739.956,55 C
2.1.3.1.1.01.99.01	F Fornecedores a Pagar do Exercício	60.044,69 C	209.583.978,67	211.221.923,86	1.697.989,88 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	27.531,95 C	114.882.974,42	115.422.314,82	566.872,35 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	67.069.464,45	67.554.919,07	485.454,62 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	973.027,29	973.027,29	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	27.531,02 C	703.752,42	757.639,13	81.417,73 C
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,90 C	15.968.787,24	15.968.786,34	0,00
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	74.288,00	74.288,00	0,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,03 C	13.000,03	13.000,00	0,00
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	28.060.509,40	28.060.509,40	0,00
	145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000	0,00	628.583,28	628.583,28	0,00
	147 - MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 2.700.3	0,00	1.391.562,31	1.391.562,31	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	9.675,05 C	38.966.589,51	39.191.264,30	234.349,84 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	11.691.266,20	11.925.616,04	234.349,84 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	6.358.688,77	6.358.688,77	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	9.675,05 C	19.624.652,13	19.614.977,08	0,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	23.699,50	23.699,50	0,00
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	62.000,15	62.000,15	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	526.671,75	526.671,75	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	9.778,63	9.778,63	0,00
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	75.877,58	75.877,58	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	393.954,80	393.954,80	0,00
	149 - MSC - 1.700.3120 - Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada - 1.700.	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	1.450,00 C	2.096.003,64	2.124.623,95	30.070,31 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.450,00 C	1.477.961,28	1.506.581,59	30.070,31 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	551.070,21	551.070,21	0,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist	0,00	66.972,15	66.972,15	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	2.640,00 C	909.923,85	1.052.803,15	145.519,30 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	2.640,00 C	909.923,85	1.052.803,15	145.519,30 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	571,20 C	370.939,45	370.399,52	31,27 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	576,75	576,75	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	571,20 C	370.362,70	369.822,77	31,27 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	49.555.800,68	50.247.285,57	691.484,89 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	9.865.985,61	10.340.816,00	474.830,39 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	1.029.250,59	1.029.250,59	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	20.459.502,91	20.673.177,41	213.674,50 C
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	3.873.349,36	3.873.349,36	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	4.930.291,61	4.933.271,61	2.980,00 C
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	1.434.578,89	1.434.578,89	0,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	0,00	1.133.667,00	1.133.667,00	0,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	485.512,10	485.512,10	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	2.090.522,53	2.090.522,53	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	1.541.453,26	1.541.453,26	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	1.899.286,82	1.899.286,82	0,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	812.400,00	812.400,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	18.176,49 C	2.801.747,12	2.813.232,55	29.661,92 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	18.176,49 C	2.801.747,12	2.813.232,55	29.661,92 C
2.1.3.1.1.01.99.02	F Fornecedores a Pagar de Exercícios Anteriores	3.082.917,80 C	1.100.995,82	60.044,69	2.041.966,67 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	38.000,00 C	27.531,95	27.531,95	38.000,00 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	38.000,00 C	0,00	0,00	38.000,00 C
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	27.531,02	27.531,02	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	0,90	0,90	0,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	0,03	0,03	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	1.040.951,13 C	1.050.626,18	9.675,05	0,00
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	592.895,29 C	592.895,29	0,00	0,00
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	254.493,50 C	254.493,50	0,00	0,00
	24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e Ambulatorial - 1.600.0000	6.788,73 C	6.788,73	0,00	0,00
	27 - MSC - 1.215.0000 - Bloco de Investimento - SUS - 1.601.0000	45.716,01 C	45.716,01	0,00	0,00
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	141.057,60 C	141.057,60	0,00	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	9.675,05	9.675,05	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
					Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	571,20	571,20	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	571,20	571,20	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	2.003.966,67 C	0,00	0,00	2.003.966,67 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	1.277.710,25 C	0,00	0,00	1.277.710,25 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	578.318,59 C	0,00	0,00	578.318,59 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	16.968,69 C	0,00	0,00	16.968,69 C
	9 - MSC - 1.120.0000 - Salário Educação - 1.550.0000	95,04 C	0,00	0,00	95,04 C
	12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional de Transporte Escolar - 1.553.0000	137,93 C	0,00	0,00	137,93 C
	14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação - 1.570.0000	3.000,01 C	0,00	0,00	3.000,01 C
	50 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 30% - 1.540.0000	126.563,31 C	0,00	0,00	126.563,31 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	1.172,85 C	0,00	0,00	1.172,85 C
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	18.176,49	18.176,49	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	18.176,49	18.176,49	0,00
2.1.3.1.2	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INT	0,00	767.236,43	767.236,43	0,00
2.1.3.1.2.03	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	767.236,43	767.236,43	0,00
2.1.3.1.2.03.99	X DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	767.236,43	767.236,43	0,00
2.1.3.1.2.03.99.01	F Fornecedores a pagar do Exercício	0,00	767.236,43	767.236,43	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	547.978,25	547.978,25	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	547.978,25	547.978,25	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	219.258,18	219.258,18	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	219.258,18	219.258,18	0,00
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	651.246,96	651.246,96	0,00
2.1.4.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	651.246,96	651.246,96	0,00
2.1.4.1.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃ	0,00	651.246,96	651.246,96	0,00
2.1.4.1.1.12	X TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	0,00	651.246,96	651.246,96	0,00
2.1.4.1.1.12.01	P POR CONTRATO JUNTO A PGFN - LONGO PRAZO	0,00	501.246,96	501.246,96	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	501.246,96	501.246,96	0,00
	46 - POR CONTRATO JUNTO A PGFN	0,00	501.246,96	501.246,96	0,00
2.1.4.1.1.12.02	F AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - PGFN - PRT	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	47 - AMORTIZAÇÃO DA DÍIDA FUNDADA - PGFN - PRT	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.409.044,36 C	37.376.428,00	36.797.154,11	2.829.770,47 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	3.409.044,36 C	37.376.428,00	36.797.154,11	2.829.770,47 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.409.044,36 C	37.376.428,00	36.797.154,11	2.829.770,47 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNACOES	3.360.025,80 C	37.331.140,92	36.741.710,90	2.770.595,78 C
2.1.8.8.1.01.01	F RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	37.861,75	37.861,75	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	37.861,75	37.861,75	0,00
	23 - RPPS- DESCONTO PREVIDENCIÁRIO - INATIVOS	0,00	37.861,75	37.861,75	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-2672dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	37.861,75	37.861,75	0,00
2.1.8.8.1.01.02	F CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.376.796,79 C	4.078.282,61	4.171.860,54	1.470.374,72 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	462.191,78 C	1.034.761,95	1.017.130,38	444.560,21 C
	71 - PREVIDENCIA - INSS	67.747,93 C	965.582,79	971.337,54	73.502,68 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	630,00 D	0,00	0,00	630,00 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	41.458,77 C	938.663,63	971.337,54	74.132,68 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	26.919,16 C	26.919,16	0,00	0,00
	72 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA FISICA	68.623,27 C	28.125,98	23.465,12	63.962,41 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	63.106,13 C	0,00	0,00	63.106,13 C
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	288,00 C	0,00	0,00	288,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	5.229,14 C	28.125,98	23.465,12	568,28 C
	73 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA	325.190,58 C	18.725,46	0,00	306.465,12 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	226.455,46 C	0,00	0,00	226.455,46 C
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	22.254,35 C	0,00	0,00	22.254,35 C
	31 - MSC - 1.520.0000 - FEM - Recursos Própios - 1.701.0000	57.561,32 C	0,00	0,00	57.561,32 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	193,99 C	0,00	0,00	193,99 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	18.725,46 C	18.725,46	0,00	0,00
	75 - SALARIO MATERNIDADE - INSS	630,00 C	22.327,72	22.327,72	630,00 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	630,00 C	0,00	0,00	630,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	22.327,72	22.327,72	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	132.206,87 C	942.251,17	958.443,93	148.399,63 C
	55 - FUNDO ARARIPREV	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	62.819,43 C	0,00	0,00	62.819,43 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	78.228,39 D	0,00	0,00	78.228,39 D
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	12.798,82 C	0,00	0,00	12.798,82 C
	26 - MSC - 1.290.0000 - Vigilância em Saúde - 1.600.0000	2.610,14 C	0,00	0,00	2.610,14 C
	58 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA FISICA	49.329,65 C	0,00	0,00	49.329,65 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	22.051,97 C	0,00	0,00	22.051,97 C
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	5.698,88 C	0,00	0,00	5.698,88 C
	26 - MSC - 1.290.0000 - Vigilância em Saúde - 1.600.0000	1.075,33 C	0,00	0,00	1.075,33 C
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	16.815,18 C	0,00	0,00	16.815,18 C
	94 - MSC - 1.214.0000 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 1.600.0000	335,49 C	0,00	0,00	335,49 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	597,30 C	0,00	0,00	597,30 C
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	2.755,50 C	0,00	0,00	2.755,50 C
	59 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA	26.380,47 C	14.752,42	19.790,90	31.418,95 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	11.038,08 C	0,00	0,00	11.038,08 C
	15 - MSC - 1.220.0000 - Convênios Saúde - 1.631.0000	433,23 C	0,00	0,00	433,23 C
	24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e Ambulatorial - 1.600.0000	9.262,55 C	0,00	0,00	9.262,55 C
	29 - MSC - 1.290.0000 - Outros Recursos Recebidos pelo SUS - 1.659.0000	5.448,61 C	0,00	0,00	5.448,61 C
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	198,00 C	0,00	0,00	198,00 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	6.025,81	11.064,29	5.038,48 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	2.172,06	2.172,06	0,00
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	6.554,55	6.554,55	0,00
	60 - INSS - PREVIDENCIA GERAL	56.496,75 C	841.965,98	846.393,60	60.924,37 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	2.533,12 C	0,00	0,00	2.533,12 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	53.963,63 C	754.507,10	747.949,48	47.406,01 C
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	9.631,45	12.065,22	2.433,77 C
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	77.827,43	86.378,90	8.551,47 C
	69 - SALARIO FAMILIA - INSS	0,00	8.466,66	8.466,66	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	18.750,56 C	0,00	0,00	18.750,56 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	18.750,56 D	0,00	0,00	18.750,56 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	8.466,66	8.466,66	0,00
	70 - SALARIO MATERNIDADE - INSS	0,00	77.066,11	83.792,77	6.726,66 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	954,00 C	0,00	0,00	954,00 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	954,00 D	77.066,11	83.792,77	5.772,66 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	15.550,60 C	168.997,60	174.012,61	20.565,61 C
	18 - INSS	13.492,93 C	166.853,91	172.278,07	18.917,09 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	17.175,99 D	0,00	0,00	17.175,99 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	17.255,19 C	0,00	0,00	17.255,19 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	6.775,39 C	80.985,82	86.894,49	12.684,06 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	6.638,34 C	85.868,09	85.383,58	6.153,83 C
	64 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA FISICA	1.938,92 C	825,82	0,00	1.113,10 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	58,30 C	0,00	0,00	58,30 C
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	972,30 C	0,00	0,00	972,30 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	825,82 C	825,82	0,00	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	82,50 C	0,00	0,00	82,50 C
	65 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA	118,75 C	0,00	0,00	118,75 C
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	118,75 C	0,00	0,00	118,75 C
	74 - SALARIO MATERNIDADE - INSS	0,00	1.317,87	1.734,54	416,67 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	416,67	416,67 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	1.317,87	1.317,87	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	1.042.608,36 C	186.528,23	185.666,04	1.041.746,17 C
	11 - ARARIPREV - SERVIDOR EFETIVO	71.176,69 C	0,00	0,00	71.176,69 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	71.176,69 C	0,00	0,00	71.176,69 C
	12 - INSS - PREVIDENCIA	957.538,34 C	163.433,92	162.725,73	956.830,15 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	942.893,24 C	0,00	0,00	942.893,24 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	14.645,10 C	163.433,92	162.725,73	13.936,91 C
	13 - INSS - PRESTADOR DE SERV IÇOS - PESSOS FISICA	10.391,24 C	154,00	0,00	10.237,24 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	10.160,24 C	0,00	0,00	10.160,24 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	231,00 C	154,00	0,00	77,00 C
	14 - INSS - PRESTADOR DE SERV IÇOS - PESSOS JURIDICA	2.807,22 C	0,00	0,00	2.807,22 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	2.807,22 C	0,00	0,00	2.807,22 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	15 - INSS - SALÁRIO FAMÍLIA	656,00 C	22.940,31	22.940,31	656,00 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	656,00 C	0,00	0,00	656,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	22.940,31	22.940,31	0,00
	16 - INSS - SALÁRIO MATERNIDADE	38,87 C	0,00	0,00	38,87 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	38,87 C	0,00	0,00	38,87 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	40.814,75 C	19.413,26	17.968,09	39.369,58 C
	6 - INSS	40.786,95 C	18.727,66	17.282,49	39.341,78 C
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	39.401,28 C	0,00	0,00	39.401,28 C
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	544,13 D	0,00	0,00	544,13 D
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	484,63 C	0,00	0,00	484,63 C
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	1.445,17 C	18.727,66	17.282,49	0,00
	111 - INSS - DÉCIMO TERCEIRO	27,80 C	685,60	685,60	27,80 C
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	27,80 C	0,00	0,00	27,80 C
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	685,60	685,60	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	298.910,08 D	1.387.534,82	1.479.843,91	206.600,99 D
	68 - PREVIDENCIA - INSS 70%	323.670,43 D	1.274.337,98	1.339.227,66	258.780,75 D
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	349,97 C	0,00	0,00	349,97 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	414.984,03 D	0,00	0,00	414.984,03 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	90.673,91 C	1.149.442,99	1.156.370,34	97.601,26 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	289,72 C	289,72	0,00	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	124.605,27	182.857,32	58.252,05 C
	69 - PREVIDENCIA - INSS 30%	11.611,98 D	2.140,73	2.234,21	11.518,50 D
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	4.434,04 C	0,00	0,00	4.434,04 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	16.251,22 D	0,00	0,00	16.251,22 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	0,00	196,32	196,32 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	205,20 C	2.140,73	2.037,89	102,36 C
	70 - SALARIO FAMILIA - INSS	15.408,69 D	0,00	0,00	15.408,69 D
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	5.686,20 D	0,00	0,00	5.686,20 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	9.722,49 D	0,00	0,00	9.722,49 D
	71 - SALARIO MATERNIDADE - INSS	35.461,98 D	72.384,23	97.170,87	10.675,34 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	100.049,35 C	0,00	0,00	100.049,35 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	81.182,22 D	0,00	0,00	81.182,22 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	62.605,96 D	0,00	0,00	62.605,96 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	8.276,85 C	72.384,23	97.170,87	33.063,49 C
	72 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA FISICA	1.853,67 C	1.734,48	2.445,08	2.564,27 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	997,32 C	0,00	0,00	997,32 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	625,35 C	0,00	0,00	625,35 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	231,00 C	1.202,74	971,74	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	531,74	868,34	336,60 C
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	0,00	605,00	605,00 C
	73 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇOS - PESSOA JURIDICA	84.686,37 C	0,00	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	36.126,71 C	0,00	0,00	36.126,71 C
	14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação - 1.570.0000	11.759,17 C	0,00	0,00	11.759,17 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	7.563,62 C	0,00	0,00	7.563,62 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	29.236,87 C	0,00	0,00	29.236,87 C
	91 - AUXILIO DOENÇA	2.543,27 D	0,00	0,00	2.543,27 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	175.584,01 C	0,00	0,00	175.584,01 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	174.722,62 D	0,00	0,00	174.722,62 D
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	912,24 D	0,00	0,00	912,24 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	2.492,42 D	0,00	0,00	2.492,42 D
	133 - INSS - COMISSIONADOS E CONTRATADOS	3.065,87 C	34.788,26	36.618,33	4.895,94 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	4.502,65 C	0,00	0,00	4.502,65 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	1.436,78 D	34.788,26	35.594,24	630,80 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	0,00	1.024,09	1.024,09 C
	175 - INSS - EFETIVOS	180,36 C	2.149,14	2.147,76	178,98 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	180,36 C	2.149,14	2.147,76	178,98 C
	Câmara Municipal de Araripina	17.665,49 D	338.795,58	338.795,58	17.665,49 D
	14 - INSS	17.665,49 D	338.795,58	338.795,58	17.665,49 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4.998,84 D	0,00	0,00	4.998,84 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	12.666,65 D	338.795,58	338.795,58	12.666,65 D
2.1.8.8.1.01.03	F ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	0,00	0,00	0,00
	19 - FUNDO ARARIPREV	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	824,52 D	0,00	0,00	824,52 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	824,52 C	0,00	0,00	824,52 C
2.1.8.8.1.01.04	F IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	893.478,03 C	7.486.919,87	7.218.236,51	624.794,67 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	252.042,99 C	1.398.232,59	1.362.522,94	216.333,34 C
	70 - IRRF - PMA	87.055,78 C	391,60	45.483,88	132.148,06 C
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	737,55 C	0,00	0,00	737,55 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	86.318,23 C	391,60	45.483,88	131.410,51 C
	92 - IRRF - SALARIO	41.250,88 C	641.815,77	671.553,01	70.988,12 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	16.522,25 D	0,00	0,00	16.522,25 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	22.021,02 C	606.063,66	671.553,01	87.510,37 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	35.752,11 C	35.752,11	0,00	0,00
	355 - IR - AMPLO (Prefeitura)	123.736,33 C	756.025,22	645.486,05	13.197,16 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	123.736,33 C	258.984,14	148.444,97	13.197,16 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	1.347,46	1.347,46	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	184.735,47	184.735,47	0,00
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	302.951,37	302.951,37	0,00
	145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000	0,00	1.503,31	1.503,31	0,00
	147 - MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 2.700.3	0,00	6.503,47	6.503,47	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	52.063,23 C	1.385.466,09	1.496.618,14	162.915,28 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62868d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	54 - IRRF - SALARIO	482,12 D	1.276.479,83	1.384.827,35	107.865,40 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	450,64 D	0,00	0,00	450,64 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	31,48 D	0,00	0,00	31,48 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	725.842,80	768.686,12	42.843,32 C
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	249.653,82	294.802,26	45.148,44 C
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	173.092,98	173.092,98	0,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	127.890,23	148.245,99	20.355,76 C
	62 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	52.545,35 C	35.051,92	35.051,92	52.545,35 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	471.410,87 C	0,00	0,00	471.410,87 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	419.337,25 D	0,00	0,00	419.337,25 D
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	377,52 C	0,00	0,00	377,52 C
	94 - MSC - 1.214.0000 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 1.600.0000	32,09 C	0,00	0,00	32,09 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	62,12 C	32.148,28	32.148,28	62,12 C
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	2.903,64	2.903,64	0,00
	148 - IR - AMPLO (FMS)	0,00	73.934,34	76.738,87	2.804,53 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	38.693,23	41.497,76	2.804,53 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	21.234,67	21.234,67	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	8.421,85	8.421,85	0,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	28,60	28,60	0,00
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	21,00	21,00	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	2.312,03	2.312,03	0,00
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	3.222,96	3.222,96	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	3.348,25 C	56.159,15	57.011,16	4.200,26 C
	20 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF SALARIO	2.680,41 C	20.933,69	20.485,75	2.232,47 C
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	28,40 C	0,00	0,00	28,40 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	2.248,34 C	20.282,40	19.985,27	1.951,21 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	403,67 C	651,29	500,48	252,86 C
	28 - IRRF (PRESTADOR DE SERVIÇOS)	667,84 C	12.499,79	13.724,91	1.892,96 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	644,46 C	0,00	0,00	644,46 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	23,38 C	12.499,79	13.724,91	1.248,50 C
	94 - IR - AMPLO (FMAS)	0,00	22.725,67	22.800,50	74,83 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	22.725,67	22.800,50	74,83 C
	Autarquia Educacional do Araripe	749,00 C	62.790,40	68.890,30	6.848,90 C
	17 - IRRF - SALARIO	2.003,58 D	54.445,52	60.072,48	3.623,38 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	240.583,07 C	0,00	0,00	240.583,07 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	242.586,65 D	54.445,52	60.072,48	236.959,69 D
	29 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	1.639,13 C	0,00	0,00	1.639,13 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	1.639,13 C	0,00	0,00	1.639,13 C
	67 - IR - PESSOA JURIDICA	1.113,45 C	1.672,77	1.672,77	1.113,45 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	1.113,45 C	0,00	0,00	1.113,45 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1.672,77	1.672,77	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	118 - IR - AMPLO (AEDA)	0,00	6.672,11	7.145,05	472,94 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	6.672,11	7.145,05	472,94 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	67.661,33 C	1.219.088,87	1.182.668,95	31.241,41 C
	4 - IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO	68.114,03 C	1.213.370,31	1.177.310,39	32.054,11 C
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	30.843,22 C	0,00	0,00	30.843,22 C
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	579,07 D	0,00	0,00	579,07 D
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	434,82 C	0,00	0,00	434,82 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	35.904,74 C	1.197.050,09	1.161.145,35	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	1.510,32 C	10.782,04	10.626,86	1.355,14 C
	800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização	0,00	5.538,18	5.538,18	0,00
	18 - IRRF - PRESTADOR DE SERVIÇO	452,70 D	5.718,56	5.358,56	812,70 D
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	75,36 C	0,00	0,00	75,36 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	888,06 D	0,00	0,00	888,06 D
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	360,00 C	5.718,56	5.358,56	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	501.905,99 C	2.944.937,50	2.567.237,12	124.205,61 C
	74 - IRRF - SALARIO	410.752,77 C	2.743.198,53	2.333.067,55	621,79 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	119.721,96 C	562.170,19	442.448,23	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	290.984,00 C	2.107.196,29	1.816.834,08	621,79 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	46,81 C	77,24	30,43	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	73.754,81	73.754,81	0,00
	75 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	84.520,79 C	74.914,28	75.901,14	85.507,65 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4.307,25 C	0,00	0,00	4.307,25 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	72.920,33 C	0,00	0,00	72.920,33 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	20,04 C	0,00	0,00	20,04 C
	12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional de Transporte Escolar - 1.553.0000	4.859,97 C	0,00	0,00	4.859,97 C
	13 - MSC - 1.124.0000 - Outras Transf. do FNDE - 1.569.0000	3.263,72 D	0,00	0,00	3.263,72 D
	14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação - 1.570.0000	139,67 C	0,00	0,00	139,67 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	2.487,39 C	36.908,38	38.041,37	3.620,38 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	3.049,86 C	36.204,10	35.877,79	2.723,55 C
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	1.801,80	1.981,98	180,18 C
	173 - IR - AMPLO (FME)	5.214,08 C	126.824,69	158.268,43	36.657,82 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	1.842,24 C	15.218,85	46.622,81	33.246,20 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	2.141,29 C	62.384,83	61.459,40	1.215,86 C
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	180,18	180,18	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	1.230,55 C	3.620,43	4.585,64	2.195,76 C
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	224,55	224,55	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	18.497,43	18.497,43	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	16.949,62	16.949,62	0,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	9.748,80	9.748,80	0,00
	176 - IRRF - PRECATÓRIOS	1.418,35 C	0,00	0,00	1.418,35 C
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	1.418,35 C	0,00	0,00	1.418,35 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Câmara Municipal de Araripina	447,61 D	378.852,19	378.852,19	447,61 D
	15 - IRRF	447,61 D	29.248,37	29.248,37	447,61 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	3.283,90 C	0,00	0,00	3.283,90 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3.731,51 D	29.248,37	29.248,37	3.731,51 D
	58 - IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	349.603,82	349.603,82	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	349.603,82	349.603,82	0,00
2.1.8.8.1.01.04.01	F IRRF - OUTRAS EMPRESAS	16.154,85 C	41.393,08	104.435,71	79.197,48 C
2.1.8.8.1.01.04.01.01	F IRRF - Imposto Amplo (Alíquiota 0,24%)	4.393,67 C	6.454,50	20.953,68	18.892,85 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	3.958,46 C	0,00	13.558,74	17.517,20 C
	367 - IRRF - POSTO LIMARQUES (0,24%) - CNPJ: 11.963.931/0001-01	3,34 C	0,00	0,00	3,34 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3,34 C	0,00	0,00	3,34 C
	368 - IRRF - POSTO BR CRUZEIRO (0,24%) - CNPJ: 08.072.308/0003-	7,03 C	0,00	6,97	14,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	7,03 C	0,00	6,97	14,00 C
	369 - IRRF - POSTO CORAÇÃO DA ORLA (0,24%) - CNPJ: 36.060.574/	0,63 C	0,00	0,00	0,63 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,63 C	0,00	0,00	0,63 C
	370 - IRRF - POSTO DOM BOSCO (0,24%) - CNPJ: 17.444.764.0001/7	1,98 C	0,00	3,52	5,50 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1,98 C	0,00	3,52	5,50 C
	371 - IRRF - POSTO GARFORT (0,24%) - CNPJ: 29.245.563/0001-21	1.159,30 C	0,00	3.560,05	4.719,35 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.159,30 C	0,00	3.560,05	4.719,35 C
	372 - IRRF - POSTO GN ROSARINHO (0,24%) - CNPJ: 09.571.844/000	2,38 C	0,00	2,66	5,04 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	2,38 C	0,00	2,66	5,04 C
	373 - IRRF - POSTO MAGALHÃES (0,24%) - CNPJ: 24.395.660/0001-8	158,45 C	0,00	369,92	528,37 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	158,45 C	0,00	369,92	528,37 C
	374 - IRRF - POSTO SÃO JOÃO BATISTA (0,24%) - CNPJ: 11.642.408/	88,48 C	0,00	698,76	787,24 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	88,48 C	0,00	698,76	787,24 C
	375 - IRRF - POSTO SHELL (0,24%) - CNPJ: 04.965.564/0003-81	2.101,12 C	0,00	7.737,45	9.838,57 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	2.101,12 C	0,00	7.737,45	9.838,57 C
	376 - IRRF - POSTO TREVO (0,24%) - CNPJ: 07.920.417/0001-11	111,60 C	0,00	290,44	402,04 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	111,60 C	0,00	290,44	402,04 C
	377 - IRRF - POSTO ZUILTON II (0,24%) - CNPJ: 16.740.872/0002-07	208,65 C	0,00	629,64	838,29 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	208,65 C	0,00	629,64	838,29 C
	378 - IRRF - POSTO ZUILTON III (0,24%) - CNPJ: 10.854.336/0001-7	56,20 C	0,00	91,37	147,57 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	56,20 C	0,00	91,37	147,57 C
	379 - IRRF - POSTO PARADA CERTA (0,24%) - CNPJ: 29.186.218/000	3,84 C	0,00	0,00	3,84 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3,84 C	0,00	0,00	3,84 C
	380 - IRRF - POSTO ALPES SUIÇOS (0,24%) - CNPJ: 70.191.044./0001	0,36 C	0,00	6,84	7,20 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,36 C	0,00	6,84	7,20 C
	381 - IRRF - POSTO CIDADE (0,24%) - CNPJ: 09.282.853/0001-38	3,81 C	0,00	0,00	3,81 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3,81 C	0,00	0,00	3,81 C
	382 - IRRF - POSTO DO SERTÃO (0,24%) - CNPJ: 15.639.773/0001-90	0,41 C	0,00	0,00	0,41 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,41 C	0,00	0,00	0,41 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	383 - IRRF - POSTO IPE (0,24%) - CNPJ: 08.106.732/0002-53	2,49 C	0,00	1,73	4,22 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	2,49 C	0,00	1,73	4,22 C
	384 - IRRF - POSTO RAUL LINS (0,24%) - CNPJ: 02.524.863/0001-93	2,31 C	0,00	0,68	2,99 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	2,31 C	0,00	0,68	2,99 C
	385 - IRRF - POSTO SAROM II (0,24%) - CNPJ: 08.724.485/0001-78	1,33 C	0,00	0,00	1,33 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1,33 C	0,00	0,00	1,33 C
	386 - IRRF - POSTO RAUL LINS IV (0,24%) - CNPJ: 05.952.001/0001-	0,64 C	0,00	1,57	2,21 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,64 C	0,00	1,57	2,21 C
	387 - IRRF - AUTO POSTO SÃO PEDRO (0,24%) - CNPJ: 10.073.781/0	13,16 C	0,00	1,49	14,65 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	13,16 C	0,00	1,49	14,65 C
	388 - IRRF - POSTOS BRASIL III (0,24%) - CNPJ: 08.805.698/0003-96	2,01 C	0,00	0,00	2,01 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	2,01 C	0,00	0,00	2,01 C
	389 - IRRF - POSTO VERCOL (0,24%) - CNPJ: 41.057.571/0001-40	1,67 C	0,00	0,62	2,29 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1,67 C	0,00	0,62	2,29 C
	390 - IRRF - POSTO M E P COMERCIO (0,24%) - CNPJ: 20.816.885/00	1,32 C	0,00	0,00	1,32 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1,32 C	0,00	0,00	1,32 C
	391 - IRRF - POSTO RAUL LINS (0,24%) - CNPJ: 03.939.028/0001-87	3,72 C	0,00	0,00	3,72 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3,72 C	0,00	0,00	3,72 C
	403 - IRRF - POSTO AUTOPEL (0,24%) - CNPJ: 14.044.387/0001-92	1,37 C	0,00	0,00	1,37 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1,37 C	0,00	0,00	1,37 C
	404 - IRRF - POSTO ACAUA (0,24%) - CNPJ: 10.530.701/0001-96	1,33 C	0,00	0,00	1,33 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1,33 C	0,00	0,00	1,33 C
	405 - IRRF - POSTOS CARRETEIRO PE (0,24%) - CNPJ: 00.462.284/00	9,33 C	0,00	0,00	9,33 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	9,33 C	0,00	0,00	9,33 C
	406 - IRRF - POSTO DYNAMUS (0,24%) - CNPJ: 14.786.777/0001-38	0,61 C	0,00	0,00	0,61 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,61 C	0,00	0,00	0,61 C
	407 - IRRF - POSTO NOSSA SENHORA DO CARMO (0,24%) - CNPJ: 09	7,83 C	0,00	9,99	17,82 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	7,83 C	0,00	9,99	17,82 C
	408 - IRRF - POSTOS PADRE CICERO 01 (0,24%) - CNPJ: 07.053.903/	0,35 C	0,00	0,00	0,35 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,35 C	0,00	0,00	0,35 C
	409 - IRRF - POSTO PAPAI NOEL (0,24%) - CNPJ: 07.483.266/0001-81	0,54 C	0,00	0,00	0,54 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,54 C	0,00	0,00	0,54 C
	410 - IRRF - POSTO RODRIGAS (0,24%) - CNPJ: 05.639.156/0001-30	0,87 C	0,00	0,00	0,87 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,87 C	0,00	0,00	0,87 C
	417 - IRRF - POSTO TRÊS PODESRES (0,24%) - CNPJ: 03.855.694/000	0,00	0,00	1,63	1,63 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1,63	1,63 C
	418 - IRRF - POSTOS REDE AMERICA (0,24%) - CNPJ: 46.064.360/000	0,00	0,00	1,07	1,07 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1,07	1,07 C
	426 - IRRF - AUTO POSTO SÃO FERREIRA (0,24%) - CNPJ: 00.217.04	0,00	0,00	18,12	18,12 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	18,12	18,12 C
	427 - IRRF - POSTO BV COMBUSTIVEIS (0,24%) - CNPJ: 13.048.845/0	0,00	0,00	29,03	29,03 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62868d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	29,03	29,03 C
	428 - IRRF - POSTOS COLONIAL (0,24%) - CNPJ: 00.136.196/0001-46	0,00	0,00	1,52	1,52 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1,52	1,52 C
	429 - IRRF - POSTO LIMARQUES- PNZ INTEGRAÇÃO (0,24%) - CNPJ:	0,00	0,00	0,30	0,30 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,30	0,30 C
	430 - IRRF - POSTO NOSSA SENHORA DO CARMO (0,24%) - CNPJ: 11	0,00	0,00	1,24	1,24 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1,24	1,24 C
	431 - IRRF - POSTO PRIMAVERA I (0,24%) - CNPJ: 07.696.891/0001-0	0,00	0,00	1,53	1,53 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1,53	1,53 C
	432 - IRRF - POSTO SABBA (0,24%) - CNPJ: 01.664891/0001-43	0,00	0,00	0,72	0,72 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,72	0,72 C
	434 - IRRF - AUTO POSTO AVANTE (0,24%) - CNPJ: 28.649.502/0001-	0,00	0,00	1,39	1,39 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1,39	1,39 C
	435 - IRRF - AUTO POSTO DOIS IRMÃOS (0,24%) - CNPJ: 08.886.885	0,00	0,00	0,48	0,48 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,48	0,48 C
	436 - IRRF - POSTO DUARTE (0,24%) - CNPJ: 07.791.882/0001-08	0,00	0,00	0,43	0,43 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,43	0,43 C
	437 - IRRF - POSTO OPÇÃO MANAIRA (0,24%) - CNPJ: 11.372.084/00	0,00	0,00	0,71	0,71 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,71	0,71 C
	438 - IRRF - POSTO SÃO DOMINGOS SINHA SABOIA (0,24%) - CNPJ:	0,00	0,00	0,52	0,52 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,52	0,52 C
	439 - IRRF - POSTO VIA SUL (0,24%) - CNPJ: 11.006.687/0001-99	0,00	0,00	0,41	0,41 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,41	0,41 C
	440 - IRRF - POSTOS REDE MAIS 07 (0,24%) - CNPJ: 36.027.679/000	0,00	0,00	0,75	0,75 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,75	0,75 C
	443 - IRRF - POSTO ARCO IRIS (0,24%) - CNPJ: 10.928.767/0001-39	0,00	0,00	20,40	20,40 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	20,40	20,40 C
	444 - IRRF - POSTO CRUZEIRO VII (0,24%) - CNPJ: 08.072.308/0006-	0,00	0,00	4,07	4,07 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	4,07	4,07 C
	446 - IRRF - POSTO SÃO FRANCISCO (0,24%) - CNPJ: 02.703.302/00	0,00	0,00	6,70	6,70 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	6,70	6,70 C
	455 - IRRF - POSTO VALENTIM (0,24%) - CNPJ: 11.921.413/0002-06	0,00	0,00	3,05	3,05 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	3,05	3,05 C
	456 - IRRF - POSTO ITAMARATY (0,24%) - CNPJ: 35.345.321/0001-02	0,00	0,00	10,95	10,95 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	10,95	10,95 C
	464 - IRRF - POSTOS PLANALTO 07 (0,24%) - CNPJ: 36.027.679/0001	0,00	0,00	4,80	4,80 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	4,80	4,80 C
	465 - IRRF - POSTOS SANTA MARIA 07 (0,24%) - CNPJ: 23.713.016/0	0,00	0,00	11,77	11,77 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	11,77	11,77 C
	467 - IRRF - AUTO POSTO PLANALTO (0,24%) - CNPJ: 23.419.382/00	0,00	0,00	14,40	14,40 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	14,40	14,40 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	468 - IRRF - ESTRELA AUTO POSTO (0,24%) - CNPJ: 28.442.466/0001	0,00	0,00	1,74	1,74 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1,74	1,74 C
	469 - IRRF - POSTO GAU (0,24%) - CNPJ: 08.350.555/0007-60	0,00	0,00	0,81	0,81 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,81	0,81 C
	470 - IRRF - POSTO PHENIX (0,24%) - CNPJ: 47.799.605/0001-58	0,00	0,00	3,35	3,35 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	3,35	3,35 C
	471 - IRRF - POSTO SERRA DA LAGE (0,24%) - CNPJ: 12.810.280/000	0,00	0,00	1,51	1,51 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1,51	1,51 C
	472 - IRRF - POSTO TEXACO CINCO ESTRELAS (0,24%) - CNPJ: 24.14	0,00	0,00	1,06	1,06 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	1,06	1,06 C
	474 - IRRF - IMPERADOR (0,24%) - CNPJ: 36.081.955/0001-68	0,00	0,00	0,58	0,58 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	0,58	0,58 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	3.727,52	3.995,02	267,50 C
	157 - IRRF - POSTO FRAGOSO (0,24%) - CNPJ: 63.365.753/0001-10	0,00	1,08	1,08	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1,08	1,08	0,00
	158 - IRRF - POSTO GARFORT (0,24%) - CNPJ: 29.245.563/0001-21	0,00	496,95	497,48	0,53 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	261,79	262,32	0,53 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	230,82	230,82	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	4,34	4,34	0,00
	161 - IRRF - POSTO IPE (0,24%) - CNPJ: 08.106.732/0002-53	0,00	32,32	33,37	1,05 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	12,86	13,91	1,05 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	18,12	18,12	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	1,34	1,34	0,00
	167 - IRRF - POSTO SANTA MARIA (0,24%) - CNPJ: 23.713.016/0001-	0,00	19,48	20,08	0,60 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	9,47	10,07	0,60 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	9,65	9,65	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	0,36	0,36	0,00
	168 - IRRF - POSTO SÃO CRISTOVÃO (0,24%) - CNPJ: 17.654.293/00	0,00	91,75	99,07	7,32 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	31,35	38,67	7,32 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	55,34	55,34	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	5,06	5,06	0,00
	170 - IRRF - POSTO SÃO JOÃO BATISTA (0,24%) - CNPJ: 11.642.408/	0,00	2.757,14	2.902,24	145,10 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1.245,04	1.390,14	145,10 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	1.043,23	1.043,23	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	468,87	468,87	0,00
	177 - IRRF - POSTO AUTOPEL (0,24%) - CNPJ: 14.044.387/0001-92	0,00	192,26	202,57	10,31 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	74,37	84,68	10,31 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	102,21	102,21	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	15,68	15,68	0,00
	183 - IRRF - AUTO POSTO RIOS (0,24%) - CNPJ: 14.792.152/0001-89	0,00	3,94	3,94	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	2,00	2,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código / Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	1,94	1,94	0,00
184 - IRRF - POSTO JOAQUIM NABUCO (0,24%) - CNPJ: 06.353.103/0	0,00	0,46	0,46	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,46	0,46	0,00
185 - IRRF - POSTO ARCOVERDE 2 (0,24%) - CNPJ: 32.395.288/0001-	0,00	1,03	1,03	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1,03	1,03	0,00
186 - IRRF - POSTO CONTORNO (0,24%) - CNPJ: 09.207.930/0001-95	0,00	8,44	8,44	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	4,31	4,31	0,00
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	4,13	4,13	0,00
187 - IRRF - POSTO JL (0,24%) - CNPJ: 28.752.167/0001-26	0,00	0,75	0,75	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,75	0,75	0,00
188 - IRRF - POSTO SÃO CRISTOVÃO (0,24%) - CNPJ: 03.938.579/00	0,00	68,31	73,90	5,59 C
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	30,14	35,73	5,59 C
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	25,54	25,54	0,00
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	12,63	12,63	0,00
189 - IRRF - POSTO SÃO SEBASTIÃO IV (0,24%) - CNPJ: 30.785.972/	0,00	0,63	0,63	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,63	0,63	0,00
190 - IRRF - POSTO SOUSA (0,24%) - CNPJ: 11.294.946/0001-24	0,00	5,06	5,06	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	3,58	3,58	0,00
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	1,48	1,48	0,00
197 - IRRF - POSTO DELTA (0,24%) - CNPJ: 16.515.054/0001-20	0,00	32,91	38,98	6,07 C
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	14,81	20,88	6,07 C
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	14,03	14,03	0,00
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	4,07	4,07	0,00
210 - IRRF - POSTO SOUSA (0,24%) - CNPJ: 11.596.624/0001-30	0,00	0,77	0,77	0,00
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	0,77	0,77	0,00
214 - IRRF - POSTO MONACO (0,24%) - CNPJ: 21.265.217/0001.01	0,00	3,75	3,75	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1,26	1,26	0,00
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	2,49	2,49	0,00
215 - IRRF - POSTO INDEPENDÊNCIA (0,24%) - CNPJ: 15.127.988/00	0,00	1,44	1,44	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,80	0,80	0,00
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	0,64	0,64	0,00
220 - IRRF - RICALL COMBUSTIVEIS LTDA (0,24%) - CNPJ: 09.047.23	0,00	0,72	0,72	0,00
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	0,72	0,72	0,00
221 - IRRF - POSTO COMPARE (0,24%) - CNPJ: 03.468.344/0001-18	0,00	1,37	1,37	0,00
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	1,37	1,37	0,00
222 - IRRF - POSTO MORRINHOS LTDA (0,24%) - CNPJ: 20.655.860/0	0,00	0,27	0,27	0,00
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	0,27	0,27	0,00
223 - IRRF - POSTOS LUCAS LTDA (0,24%) - CNPJ: 42.206.857/0001-	0,00	1,69	1,69	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1,01	1,01	0,00
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	0,68	0,68	0,00
230 - IRRF - POSTO OASIS (0,24%) - CNPJ: 11.689.758/0003-67	0,00	1,81	1,81	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1,81	1,81	0,00
	231 - IRRF - POSTO ASA BRANCA (0,24%) - CNPJ: 18.958.097/0001-0	0,00	3,19	4,25	1,06 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1,47	2,53	1,06 C
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	1,72	1,72	0,00
	235 - IRRF - POSTO TREVO COMBUSTIVEIS LTDA (0,24%) - CNPJ: 07	0,00	0,00	89,87	89,87 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	0,00	89,87	89,87 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	147,85	154,40	6,55 C
	97 - IRRF - AUTO POSTO PLANALTO (0,24%) - CNPJ: 23.419.382/000	0,00	1,25	1,25	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	1,25	1,25	0,00
	98 - IRRF - POSTO BH (0,24%) - CNPJ: 08.140.286/0003-84	0,00	13,76	13,76	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	3,14	3,14	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	10,62	10,62	0,00
	108 - IRRF - POSTO BV COMBUSTIVEL (0,24%) - CNPJ: 13.048.845/00	0,00	81,48	86,36	4,88 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	13,01	13,60	0,59 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	68,47	72,76	4,29 C
	110 - IRRF - POSTO SHELL (0,24%) - CNPJ: 04.965.564/0003-81	0,00	16,44	18,11	1,67 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	2,48	2,48	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	13,96	15,63	1,67 C
	115 - IRRF - POSTO GARFORT (0,24%) - CNPJ: 29.245.563/0001-21	0,00	34,46	34,46	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	1,27	1,27	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	33,19	33,19	0,00
	125 - IRRF - POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA (0,24%) - CNPJ: 00	0,00	0,46	0,46	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,46	0,46	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	435,21 C	2.579,13	3.245,52	1.101,60 C
	179 - IRRF - POSTO GARFORT (0,24%) - CNPJ: 29.245.563/0001-21	2,85 C	5,59	2,74	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	2,74	2,74	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	2,85 C	2,85	0,00	0,00
	180 - IRRF - POSTO SHELL ARARIPINA (0,24%) - CNPJ: 04.965.564/0	380,06 C	2.404,93	3.061,03	1.036,16 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	2.200,77	3.061,03	860,26 C
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	380,06 C	204,16	0,00	175,90 C
	181 - IRRF - POSTO TREVO (0,24%) - CNPJ: 02.912.377/0001-42	1,92 C	1,92	0,00	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	1,92 C	1,92	0,00	0,00
	182 - IRRF - POSTO ZUILTON III (0,24%) - CNPJ: 10.854.336/0001-7	48,72 C	131,04	103,20	20,88 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	103,20	103,20	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	48,72 C	27,84	0,00	20,88 C
	183 - IRRF - POSTO JAGUAR (0,24%) - CNPJ: 24.398.653/0001-39	0,72 C	0,65	0,65	0,72 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	0,65	0,65	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,72 C	0,00	0,00	0,72 C
	184 - IRRF - POSTO COMPARE (0,24%) - CNPJ: 03.468.344/0001-18	0,24 C	0,00	0,00	0,24 C
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,24 C	0,00	0,00	0,24 C
	185 - IRRF - POSTO PLANALTO (0,24%) - CNPJ: 48.472.298/0001-69	0,70 C	0,55	0,55	0,70 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62868d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	0,55	0,55	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,70 C	0,00	0,00	0,70 C
	188 - IRRF - POSTO TRÊS PODERES (0,24%) - CNPJ: 03.855.694/0002	0,00	3,35	3,35	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	3,35	3,35	0,00
	190 - IRRF - POSTO CIDADE (0,24%) - CNPJ: 09.282.853/0001-38	0,00	0,82	0,82	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	0,82	0,82	0,00
	193 - IRRF - POSTO BV COMBUSTÍVEIS (0,24%) - CNPJ: 13.048.845/0	0,00	6,69	6,69	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	6,69	6,69	0,00
	194 - IRRF - POSTO REDE MAIS 07 (0,24%) - CNPJ: 36.027.679/0001-	0,00	1,22	1,22	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	1,22	1,22	0,00
	201 - IRRF - POSTO BRASIL III (0,24%) - CNPJ: 08.805.698/0003-96	0,00	0,93	0,93	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	0,93	0,93	0,00
	202 - IRRF - POSTO PICHILAU (0,24%) - CNPJ: 11.601.184/0021-05	0,00	0,82	0,82	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	0,82	0,82	0,00
	206 - IRRF - POSTO ARCO IRIS (0,24%) - CNPJ: 10.928.767/0001-39	0,00	1,04	1,04	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	1,04	1,04	0,00
	207 - IRRF - POSTO BR CRUZEIRO (0,24%) - CNPJ: 08.072.308/0003-	0,00	8,79	8,79	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	8,79	8,79	0,00
	208 - IRRF - POSTO CRUZEIRO DO NORDESTE (0,24%) - CNPJ: 11.04	0,00	2,29	2,29	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	2,29	2,29	0,00
	209 - IRRF - POSTO MORORO (0,24%) - CNPJ: 22.524.403/0001-72	0,00	0,68	0,68	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	0,68	0,68	0,00
	211 - IRRF - POSTO SARON II (0,24%) - CNPJ: 08.724.485/0001-78	0,00	0,64	1,18	0,54 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	0,64	1,18	0,54 C
	212 - IRRF - POSTO MAGALHÃES (0,24%) - CNPJ: 24.395.660/0001-8	0,00	7,18	49,54	42,36 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	7,18	49,54	42,36 C
2.1.8.8.1.01.04.01.02	F IRRF - Imposto Amplo (Alíquiota 1,2%)	6.988,58 C	30.226,31	60.731,07	37.493,34 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	6.988,58 C	14.315,86	44.799,22	37.471,94 C
	393 - IRRF - CELPE (1,2%)	6.988,58 C	14.315,86	44.799,22	37.471,94 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	6.988,58 C	14.315,86	44.799,22	37.471,94 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	12.999,64	12.999,64	0,00
	193 - IRRF - CELPE FMS (1,2%)	0,00	2.955,84	2.955,84	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	2.167,32	2.167,32	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	788,52	788,52	0,00
	200 - IRRF - SIGA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (1,2%) - CNPJ: 23.81	0,00	5.737,28	5.737,28	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1.682,11	1.682,11	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	4.055,17	4.055,17	0,00
	205 - IRRF - VIA AUTO PEÇAS (1,2%) - CNPJ: 17.765.420/0001-61	0,00	716,44	716,44	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	172,10	172,10	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	518,24	518,24	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	26,10	26,10	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	206 - IRRF - REFRIMEC (1,2%) - CNPJ: 11.343.036/0001-94	0,00	1.554,61	1.554,61	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	537,21	537,21	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	834,83	834,83	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	182,57	182,57	0,00
	208 - IRRF - SERVEL ARARIPINA FIAT (1,2%) - CNPJ: 69.923.621/000	0,00	41,38	41,38	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	41,38	41,38	0,00
	209 - IRRF - AUTO PEÇAS NORONHA (1,2%) - CNPJ: 00.621.230/0001	0,00	77,49	77,49	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	77,49	77,49	0,00
	211 - IRRF - CONCESSIONÁRIA MAVEL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	0,00	858,12	858,12	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	30,49	30,49	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	827,63	827,63	0,00
	216 - IRRF - NÚMERO 1 CAR ESTÉTICA AUTOMOTIVO (1,2%) - CNPJ:	0,00	153,40	153,40	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	85,06	85,06	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	68,34	68,34	0,00
	217 - IRRF - RONALDO ALENCAR SILVA (1,2%) - CNPJ: 97.543.162/00	0,00	78,57	78,57	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	23,19	23,19	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	55,38	55,38	0,00
	218 - IRRF - BOMBAS SERVICE (1,2%) - CNPJ: 51.865.660/0001-76	0,00	195,72	195,72	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	195,72	195,72	0,00
	225 - IRRF - JANILTON G DE LIMA EPP (1,2%) - CNPJ: 17.765.420/00	0,00	330,13	330,13	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	215,53	215,53	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	114,60	114,60	0,00
	228 - IRRF - S. MARIA SOARES SILVA (1,2%) - CNPJ: 18.308.368/000	0,00	28,68	28,68	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	28,68	28,68	0,00
	229 - IRRF - NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS (1,2	0,00	25,39	25,39	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	25,39	25,39	0,00
	232 - IRRF - ANGELA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA LOCAÇÕES (1,2%)	0,00	246,59	246,59	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	246,59	246,59	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	185,04	206,44	21,40 C
	112 - IRRF - SERVEL ARARIPINA FIAT (1,2%) - CNPJ: 69.923.621/000	0,00	63,22	63,22	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	63,22	63,22	0,00
	114 - IRRF - REFRIMEC (1,2%) - CNPJ: 11.343.036/0001-94	0,00	78,42	78,42	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	78,42	78,42	0,00
	120 - IRRF - VIA AUTOPEÇAS (1,2%)- CNPJ:17.765.420/0001-61	0,00	25,70	47,10	21,40 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	25,70	47,10	21,40 C
	122 - IRRF - AUTO MECANICA SIGA (1,2%) CNPJ: 23.818.812/0001.44	0,00	17,70	17,70	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	17,70	17,70	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	2.725,77	2.725,77	0,00
	196 - IRRF - AUTO MEGÂNICA SIGA (1,2%) - CNPJ: 23.818.812/0001-	0,00	981,08	981,08	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	981,08	981,08	0,00
	197 - IRRF - SERVIÇOS MÁQUINAS (1,2%) - CNPJ: 48.810.449/0001-4	0,00	767,36	767,36	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	767,36	767,36	0,00
	198 - IRRF - VIA AUTO PEÇAS (1,2%) - CNPJ: 17.765.420/0001-61	0,00	170,88	170,88	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	170,88	170,88	0,00
	203 - IRRF - MARVEL MÁQUINAS E VEICULOS LTDA (1,2%) - CNPJ: 11	0,00	77,94	77,94	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	77,94	77,94	0,00
	204 - IRRF - JERONYMO DIXNEUF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (1,2%) -	0,00	287,93	287,93	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	287,93	287,93	0,00
	213 - IRRF - CEQUIP IMPORTACAO E COM LTDA (1,2%) - CNPJ: 07.32	0,00	440,58	440,58	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	440,58	440,58	0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.04	F IRRF - Imposto Amplo (Alíquiota 4,80%)	4.772,60 C	4.712,27	22.750,96	22.811,29 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	4.439,23 C	397,19	17.922,74	21.964,78 C
	366 - IRRF - PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA (4,8%) - CNPJ: 05.3	4.275,15 C	0,00	16.163,38	20.438,53 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	4.275,15 C	0,00	16.163,38	20.438,53 C
	394 - IRRF - CELPE (4,8%)	164,08 C	397,19	1.759,36	1.526,25 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	164,08 C	397,19	1.759,36	1.526,25 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	1.762,55	1.762,55	0,00
	191 - IRRF - BAMEX CONSULTORIA (4,8%) - CNPJ: 28.008.410/0001-	0,00	434,67	434,67	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	434,67	434,67	0,00
	194 - IRRF - CELPE FMS (4,8%)	0,00	1.327,88	1.327,88	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	1.262,34	1.262,34	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	65,54	65,54	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	568,57	570,76	2,19 C
	96 - IRRF - PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA (4,8%) - CNPJ: 05.34	0,00	241,41	243,60	2,19 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	24,02	24,02	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	217,39	219,58	2,19 C
	105 - IRRF - TOP JATO (4,8%) - CNPJ: 41.451.967/0001-77	0,00	50,70	50,70	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	2,48	2,48	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	48,22	48,22	0,00
	111 - IRRF - SERVEL ARARIPINA FIAT (4,8%) - CNPJ: 69.923.621/000	0,00	65,12	65,12	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	65,12	65,12	0,00
	113 - IRRF - REFRIMEC (4,8%) - CNPJ: 11.343.036/0001-94	0,00	63,08	63,08	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	63,08	63,08	0,00
	117 - IRRF - AUTOMOTIVA (4,8%) - 26.564.043.0001-93	0,00	69,79	69,79	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	6,75	6,75	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	63,04	63,04	0,00
	121 - IRRF - VIA AUTOPEÇAS (4,8%) - CNPJ: 17.765.420/0001-61	0,00	53,69	53,69	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	53,69	53,69	0,00
	123 - IRRF - AUTO MECANICA SIGA (4,8%) CNPJ: 23.818.812/0001-4	0,00	24,78	24,78	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	24,78	24,78	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	333,37 C	1.983,96	2.494,91	844,32 C
	178 - IRRF - PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA (4,8%) - CNPJ: 05.3	333,37 C	1.983,96	2.494,91	844,32 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	1.802,59	2.494,91	692,32 C
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	333,37 C	181,37	0,00	152,00 C
2.1.8.8.1.01.05	F INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	5.795,73 C	0,00	0,00	5.795,73 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	5.795,73 C	0,00	0,00	5.795,73 C
	90 - RESTITUIÇÕES - FOPAG	5.795,73 C	0,00	0,00	5.795,73 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	5.231,91 D	0,00	0,00	5.231,91 D
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	5.297,93 C	0,00	0,00	5.297,93 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	5.729,71 C	0,00	0,00	5.729,71 C
2.1.8.8.1.01.08	F ISS	670.131,46 C	2.149.789,58	2.220.037,84	740.379,72 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	577.495,10 C	1.617.821,35	1.576.562,04	536.235,79 C
	76 - ISS - PMA	577.495,10 C	1.617.821,35	1.576.562,04	536.235,79 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	58.562,32 C	52.838,15	0,00	5.724,17 C
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	10.432,79 C	5.694,03	0,00	4.738,76 C
	31 - MSC - 1.520.0000 - FEM - Recursos Própios - 1.701.0000	17.529,45 C	2.655,40	0,00	14.874,05 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	489.671,41 C	650.960,38	667.935,67	506.646,70 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	11.882,23	11.882,23	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	6.724,66	9.677,64	2.952,98 C
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	1.299,13 C	302.652,94	302.652,94	1.299,13 C
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	560.139,08	560.139,08	0,00
	145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000	0,00	1.565,94	1.565,94	0,00
	147 - MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 2.700.3	0,00	22.708,54	22.708,54	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	2.221,26 C	8.628,74	11.092,25	4.684,77 C
	61 - ISS	2.221,26 C	8.628,74	11.092,25	4.684,77 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	64.570,54 C	0,00	0,00	64.570,54 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	66.500,89 D	0,00	0,00	66.500,89 D
	24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e Ambulatorial - 1.600.0000	717,36 C	0,00	0,00	717,36 C
	29 - MSC - 1.290.0000 - Outros Recursos Recebidos pelo SUS - 1.659.0000	2.724,59 C	0,00	0,00	2.724,59 C
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	709,66 C	0,00	0,00	709,66 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	2.958,74	5.422,25	2.463,51 C
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	1.337,42	1.337,42	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	303,56	303,56	0,00
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	930,69	930,69	0,00
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	3.098,33	3.098,33	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	175,42 C	14.089,46	14.089,46	175,42 C
	21 - ISS	175,42 C	14.089,46	14.089,46	175,42 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	204,45 D	0,00	0,00	204,45 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	237,37 C	0,00	0,00	237,37 C
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - 1.661.0000	105,00 C	0,00	0,00	105,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	14.089,46	14.089,46	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	37,50 C	0,00	0,00	37,50 C
	Autarquia Educacional do Araripe	2.878,16 C	109,92	109,92	2.878,16 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	21 - ISS	2.878,16 C	109,92	109,92	2.878,16 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	2.878,16 C	0,00	0,00	2.878,16 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	109,92	109,92	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	86.242,55 C	464.519,41	576.243,94	197.967,08 C
	76 - ISS	86.242,55 C	464.519,41	576.243,94	197.967,08 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	35.460,44 C	0,00	0,00	35.460,44 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	272,50 C	0,00	0,00	272,50 C
	12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional de Transporte Escolar - 1.553.0000	35.406,46 C	0,00	0,00	35.406,46 C
	13 - MSC - 1.124.0000 - Outras Transf. do FNDE - 1.569.0000	6.151,87 D	0,00	0,00	6.151,87 D
	14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação - 1.570.0000	8.676,92 C	0,00	0,00	8.676,92 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	4.631,01 C	22.801,16	138.536,05	120.365,90 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	6.028,93 C	239.780,60	236.714,50	2.962,83 C
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	71.237,40	71.237,40	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	698,90 C	2.803,05	3.078,05	973,90 C
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	1.219,26 C	7.472,57	6.253,31	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	53.950,85	53.950,85	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	66.473,78	66.473,78	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	1.118,97 C	44.620,70	41.940,23	1.561,50 D
	16 - ISS	1.118,97 C	44.620,70	41.940,23	1.561,50 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	1.743,25 D	0,00	0,00	1.743,25 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	2.862,22 C	44.620,70	41.940,23	181,75 C
2.1.8.8.1.01.09	F OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	317,18 C	583,83	653,41	386,76 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	270,23 C	583,83	653,41	339,81 C
	276 - TAXA DE EXPEDIENTE	270,23 C	583,83	653,41	339,81 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	5,37 D	0,00	0,00	5,37 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	275,60 C	583,83	653,41	345,18 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	37,25 C	0,00	0,00	37,25 C
	113 - TAXA DE EXPEDIENTE	37,25 C	0,00	0,00	37,25 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	15,94 C	0,00	0,00	15,94 C
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	5,20 C	0,00	0,00	5,20 C
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	16,11 C	0,00	0,00	16,11 C
	Autarquia Educacional do Araripe	9,70 C	0,00	0,00	9,70 C
	91 - TAXA DE EXPEDIENTE	9,70 C	0,00	0,00	9,70 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	9,70 C	0,00	0,00	9,70 C
2.1.8.8.1.01.10	F PENSAO ALIMENTICIA	9.690,19 C	113.131,72	116.444,96	13.003,43 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	6.353,32 C	36.926,03	38.307,52	7.734,81 C
	67 - PENSÃO ALIMENTICIA	6.353,32 C	36.926,03	38.307,52	7.734,81 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	6.353,32 C	0,00	0,00	6.353,32 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	36.926,03	38.307,52	1.381,49 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	23.181,00	25.112,75	1.931,75 C
	50 - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	23.181,00	25.112,75	1.931,75 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	573,84 C	0,00	0,00	573,84 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	573,84 D	0,00	0,00	573,84 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	7.044,87	7.044,87	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	8.638,41	10.570,16	1.931,75 C
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	7.497,72	7.497,72	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	2.382,20	2.382,20	0,00
	22 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.382,20	2.382,20	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	2.382,20	2.382,20	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	3.336,87 C	35.624,12	35.624,12	3.336,87 C
	77 - PENSÃO ALIMENTICIA	3.336,87 C	35.624,12	35.624,12	3.336,87 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	747,94 D	0,00	0,00	747,94 D
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	2.641,62 C	0,00	0,00	2.641,62 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	1.443,19 C	0,00	0,00	1.443,19 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	35.624,12	35.624,12	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	15.018,37	15.018,37	0,00
	17 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	15.018,37	15.018,37	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	15.018,37	15.018,37	0,00
2.1.8.8.1.01.11	F PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.847,54 C	3.797,65	3.655,42	1.705,31 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	161,27 C	963,24	970,62	168,65 C
	68 - PLANO ODONTOLOGICO	161,27 C	963,24	970,62	168,65 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	84,69 C	0,00	0,00	84,69 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	76,58 C	963,24	970,62	83,96 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	0,00	0,00	0,00
	52 - PLANO DE SAÚDE UNICLINIC	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4.666,00 D	0,00	0,00	4.666,00 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	4.666,00 C	0,00	0,00	4.666,00 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	76,58 C	963,24	970,62	83,96 C
	27 - ODONTOGROUP	76,58 C	963,24	970,62	83,96 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	76,58 C	963,24	970,62	83,96 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	1.609,69 C	1.871,17	1.714,18	1.452,70 C
	78 - CONVENIO ODONTOGROUP (PLANO ODONTOLOGICO)	1.609,69 C	1.871,17	1.714,18	1.452,70 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	367,90 C	0,00	0,00	367,90 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	926,60 C	0,00	0,00	926,60 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	158,20 C	0,00	0,00	158,20 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	156,99 C	1.871,17	1.714,18	0,00
2.1.8.8.1.01.13	F RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	57.689,24 C	340.099,07	346.921,78	64.511,95 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	184,98 C	2.148,34	2.185,84	222,48 C
	69 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	20,28 C	0,00	0,00	20,28 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	20,28 C	0,00	0,00	20,28 C
	117 - SIMA - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARIPI	94,32 C	1.269,22	1.302,04	127,14 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	9,54 C	0,00	0,00	9,54 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62868d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	28,26 C	1.212,70	1.302,04	117,60 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	56,52 C	56,52	0,00	0,00
	187 - MENS. C. PROF. PERNAMBUCO	70,38 C	879,12	883,80	75,06 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	808,74	883,80	75,06 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	70,38 C	70,38	0,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,50 D	123.801,08	135.931,98	12.130,40 C
	53 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - AACS	0,00	46.059,48	51.239,72	5.180,24 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	462,28 D	0,00	0,00	462,28 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	462,28 C	0,00	0,00	462,28 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	10.442,68	10.442,68	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	8.005,28	13.185,52	5.180,24 C
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	27.611,52	27.611,52	0,00
	57 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SIND. DOS SERVIDORES MUNIC.DE	0,50 D	8.625,96	9.352,46	726,00 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	15.943,32 D	0,00	0,00	15.943,32 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	15.942,82 C	0,00	0,00	15.942,82 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	2.813,16	2.813,16	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	3.299,44	4.025,94	726,50 C
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	2.513,36	2.513,36	0,00
	74 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	69.088,59 D	0,00	0,00	69.088,59 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	62.098,75 C	0,00	0,00	62.098,75 C
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	6.817,46 C	0,00	0,00	6.817,46 C
	26 - MSC - 1.290.0000 - Vigilância em Saúde - 1.600.0000	172,38 C	0,00	0,00	172,38 C
	83 - IMPOSTO SINDICAL ENFERMEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	3.247,04 D	0,00	0,00	3.247,04 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	3.247,04 C	0,00	0,00	3.247,04 C
	106 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDACS/PE	0,00	69.115,64	75.339,80	6.224,16 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	19.857,12	19.857,12	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	14.876,00	21.100,16	6.224,16 C
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	34.382,52	34.382,52	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	13.400,00 C	0,00	0,00	13.400,00 C
	23 - ADUA - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES UNIVERSITARIOS DO ARA	13.400,00 C	0,00	0,00	13.400,00 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	13.400,00 C	0,00	0,00	13.400,00 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	14.791,20 C	39.877,91	36.916,11	11.829,40 C
	5 - SSPMA - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICIPI	5.194,86 C	18.532,39	17.202,27	3.864,74 C
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	3.864,74 C	0,00	0,00	3.864,74 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	1.330,12 C	18.532,39	17.202,27	0,00
	7 - SINPRO - SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO	5.922,84 C	6.133,52	5.666,44	5.455,76 C
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	5.455,76 C	0,00	0,00	5.455,76 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	467,08 C	6.133,52	5.666,44	0,00
	9 - CPP - Centro dos Professores de Pernambuco	3.673,50 C	15.212,00	14.047,40	4.838,90 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	2.508,90 C	0,00	0,00	2.508,90 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	1.164,60 C	15.212,00	14.047,40	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	29.250,91 C	174.271,74	171.887,85	26.867,02 C
	79 - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAL (SIMA)	15.198,09 C	140.954,83	140.954,83	15.198,09 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	15.144,69 C	0,00	0,00	15.144,69 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	53,40 C	0,00	0,00	53,40 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	155,48	155,48	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	133.473,32	133.473,32	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	7.326,03	7.326,03	0,00
	80 - SINDICATO DOS PROFESSORES - SINPRO	2.409,11 C	2.051,56	1.914,88	2.272,43 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	881,93 C	0,00	0,00	881,93 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	647,58 D	0,00	0,00	647,58 D
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	2.038,08 C	0,00	0,00	2.038,08 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	136,68 C	2.051,56	1.914,88	0,00
	83 - CENTRO DE PROFESSORES DE PERNAMBUCO (CPP)	11.643,71 C	31.265,35	29.018,14	9.396,50 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	3.309,19 C	0,00	0,00	3.309,19 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	5.973,62 C	0,00	0,00	5.973,62 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	82,78 C	0,00	0,00	82,78 C
	49 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 70% - 1.540.0000	30,91 C	0,00	0,00	30,91 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	358,38	358,38	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	2.247,21 C	29.634,04	27.386,83	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	1.272,93	1.272,93	0,00
2.1.8.8.1.01.13.05	F SINDICATO	62,65 C	0,00	0,00	62,65 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	62,65 C	0,00	0,00	62,65 C
	55 - SSMA - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARIPIN	62,65 C	0,00	0,00	62,65 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	62,65 C	0,00	0,00	62,65 C
2.1.8.8.1.01.15	F RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	756.867,91 C	12.493.666,76	12.174.043,71	437.244,86 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	126.385,95 C	1.046.051,92	1.051.114,79	131.448,82 C
	66 - EMPRESTIMO CEF	12.618,84 C	142.845,59	139.612,45	9.385,70 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	4.457,06 C	134.683,81	139.612,45	9.385,70 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	8.161,78 C	8.161,78	0,00	0,00
	94 - EMPRESTIMO SANTANDER	98.601,94 C	684.382,32	686.284,04	100.503,66 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	41.422,01 C	0,00	0,00	41.422,01 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	28.310,73 C	655.513,12	686.284,04	59.081,65 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	28.869,20 C	28.869,20	0,00	0,00
	190 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	8.488,59 C	110.448,48	110.396,86	8.436,97 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	4.255,48 C	106.215,37	110.396,86	8.436,97 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	4.233,11 C	4.233,11	0,00	0,00
	279 - DESC EMP BRADESCO	6.676,58 C	108.375,53	114.821,44	229,67 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.274,61 C	102.973,56	114.821,44	5.573,49 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	5.401,97 C	5.401,97	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	10.306,10 C	2.013.077,40	2.204.025,93	201.254,63 C
	48 - EMPRESTIMO CAIXA	0,00	377.383,21	410.426,53	33.043,32 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	49.924,08 D	0,00	0,00	49.924,08 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	49.924,08 C	0,00	0,00	49.924,08 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	119.016,52	119.634,06	617,54 C
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	134.039,44	166.465,22	32.425,78 C
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	124.327,25	124.327,25	0,00
	49 - EMPRESTIMO SANTANDER	10.306,10 C	1.167.937,97	1.258.858,06	101.226,19 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	23.697,48 C	0,00	0,00	23.697,48 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	23.697,48 D	0,00	0,00	23.697,48 D
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	8.244,81 C	0,00	0,00	8.244,81 C
	26 - MSC - 1.290.0000 - Vigilância em Saúde - 1.600.0000	2.061,29 C	0,00	0,00	2.061,29 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	372.949,56	372.949,56	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	494.348,51	585.268,60	90.920,09 C
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	300.639,90	300.639,90	0,00
	105 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	112.851,38	123.023,64	10.172,26 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	34.216,89	34.216,89	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	30.241,72	40.413,98	10.172,26 C
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	48.392,77	48.392,77	0,00
	120 - EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	354.155,77	410.885,40	56.729,63 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	72.787,24	72.787,24	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	107.087,06	163.816,69	56.729,63 C
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	174.281,47	174.281,47	0,00
	199 - EMPRESTIMO SICOOB	0,00	749,07	832,30	83,23 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	249,69	249,69	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	0,00	83,23	83,23 C
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	499,38	499,38	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	6.629,07 C	33.634,26	33.539,40	6.534,21 C
	24 - CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA	191,26 C	1.530,08	1.338,82	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	15.255,61 D	0,00	0,00	15.255,61 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	15.255,61 C	0,00	0,00	15.255,61 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	191,26 C	1.530,08	1.338,82	0,00
	25 - CONSIGNADO BANCO SANTANDER	5.653,91 C	17.724,26	17.213,88	5.143,53 C
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	3.658,80 C	0,00	0,00	3.658,80 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	1.995,11 C	17.724,26	17.213,88	1.484,73 C
	76 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	783,90 C	14.379,92	14.986,70	1.390,68 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	783,90 C	14.379,92	14.986,70	1.390,68 C
	Autarquia Educacional do Araripe	3.208,09 C	49.400,23	49.558,73	3.366,59 C
	19 - EMP. CAIXA ECONÔMICA	3.208,09 C	49.400,23	49.558,73	3.366,59 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3.208,09 C	49.400,23	49.558,73	3.366,59 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	9.670,60 C	1.811.478,89	1.809.618,64	11.530,85 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	3 - Empréstimo Consgnado CEF	9.670,60 C	1.811.478,89	1.809.618,64	7.810,35 C
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	2.600,16 D	0,00	0,00	2.600,16 D
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	145.465,80 D	0,00	0,00	145.465,80 D
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	5.200,32 C	0,00	0,00	5.200,32 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	152.536,24 C	1.787.811,99	1.783.585,05	148.309,30 C
	800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização	0,00	23.666,90	26.033,59	2.366,69 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	651.267,66 C	6.998.870,92	6.485.033,08	137.429,82 C
	81 - CEF - EMPRESTIMOS CONSIGNADO	82.600,71 C	1.037.521,71	954.921,00	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	569,45 C	7.484,53	6.915,08	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	82.031,26 C	982.835,58	900.804,32	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	47.201,60	47.201,60	0,00
	82 - SANTANDER - EMPRESTIMO CONSIGNADO	462.084,13 C	4.129.123,73	3.804.469,42	137.429,82 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	139.230,51 C	0,00	0,00	139.230,51 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	1.800,69 D	0,00	0,00	1.800,69 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	2.032,06 C	40.699,54	38.667,48	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	322.622,25 C	3.930.485,09	3.607.862,84	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	157.939,10	157.939,10	0,00
	109 - BANCO DO BRASIL - EMPRESTIMOS CONSIGNADO	63.683,68 C	865.619,54	801.935,86	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	3.113,09 C	41.187,74	38.074,65	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	60.570,59 C	779.658,07	719.087,48	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	44.773,73	44.773,73	0,00
	145 - BRADESCO - EMPRESTIMO CONSIGNADO	42.899,14 C	965.748,26	922.849,12	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	903,16 C	19.920,01	19.016,85	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	41.995,98 C	870.930,33	828.934,35	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	74.897,92	74.897,92	0,00
	210 - SICOOB PERNAMBUCO - EMPRESTIMOS CONSIGNADO	0,00	857,68	857,68	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	857,68	857,68	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	50.599,56 D	541.153,14	541.153,14	50.599,56 D
	20 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	50.599,56 D	541.153,14	541.153,14	50.599,56 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4,00 D	0,00	0,00	4,00 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	50.595,56 D	541.153,14	541.153,14	50.595,56 D
2.1.8.8.1.01.18	F RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONA	0,00	5.829,69	5.829,69	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	5.829,69	5.829,69	0,00
	30 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	5.829,69	5.829,69	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	5.829,69	5.829,69	0,00
2.1.8.8.1.01.19	F RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PA	18.101,01 D	24.827,28	24.827,28	18.101,01 D
	Câmara Municipal de Araripina	18.101,01 D	24.827,28	24.827,28	18.101,01 D
	29 - SALÁRIO MATERNIDADE	18.101,01 D	24.827,28	24.827,28	18.101,01 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	18.101,01 D	24.827,28	24.827,28	18.101,01 D
2.1.8.8.1.01.20	F CONTRIBUIÇÃO RPPS	525.940,36 D	9.022.605,76	8.952.636,53	595.909,59 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	81.153,26 C	825.692,00	954.295,83	209.755,43 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO BIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	220 - ARARIPREV - SERVIDOR	81.153,26 C	825.692,00	954.295,83	209.757,09 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	37.966,14 C	782.504,88	954.295,83	209.757,09 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	43.187,12 C	43.187,12	0,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	18.149,66 C	1.435.799,03	1.834.550,38	416.901,01 C
	102 - ARARIPREV - SERVIDOR	18.028,66 C	1.406.298,62	1.802.341,79	414.071,83 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	224.105,67 D	0,00	0,00	224.105,67 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	242.134,33 C	0,00	0,00	242.134,33 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	437.587,70	512.110,74	74.523,04 C
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	528.448,41	768.497,05	240.048,64 C
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	373.857,71	448.932,46	75.074,75 C
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	66.404,80	72.801,54	6.396,74 C
	121 - OURICURI PREV	0,00	24.190,05	26.415,97	2.225,92 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	18.146,01	19.700,37	1.554,36 C
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	6.044,04	6.715,60	671,56 C
	133 - RPPS TRINDADE - FUMAP	121,00 C	5.310,36	5.792,62	603,26 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	121,00 C	0,00	0,00	121,00 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	2.926,56	3.170,44	243,88 C
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	2.383,80	2.622,18	238,38 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	3.833,46 C	30.445,59	32.431,33	5.819,20 C
	75 - ARARIPREV - SERVIDOR	3.833,46 C	30.445,59	32.431,33	5.819,20 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3.833,46 C	30.445,59	32.431,33	5.819,20 C
	Autarquia Educacional do Araripe	1.231.912,65 D	94.814,35	102.144,82	1.224.582,18 D
	78 - ARARIPREV - SERVIDOR	1.231.912,65 D	94.814,35	102.144,82	1.224.582,18 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	1.231.912,65 D	0,00	0,00	1.231.912,65 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	94.814,35	102.144,82	7.330,47 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	607.692,74 C	6.604.236,00	5.997.595,38	1.052,12 C
	123 - ARARIPREV - SERVIDOR 70%	592.399,91 C	6.484.873,68	5.888.908,76	3.565,01 D
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	278.357,38 C	0,00	0,00	278.357,38 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	2.506,10 D	0,00	0,00	2.506,10 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	280.148,18 D	4.565,20	4.565,20	280.148,18 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	596.696,81 C	6.237.816,63	5.641.851,71	731,89 C
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	242.491,85	242.491,85	0,00
	124 - ARARIPREV - SERVIDOR 30%	1.674,76 C	0,00	0,00	1.674,76 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	130,85 C	0,00	0,00	130,85 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	1.543,91 C	0,00	0,00	1.543,91 C
	139 - PREVIDÊNCIA - FUNPREBO (FUNDEB 70% CEDIDO)	1.174,28 C	7.887,92	7.909,18	1.195,54 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	587,14 C	587,14	0,00	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	587,14 C	7.300,78	7.909,18	1.195,54 C
	144 - FUNDO ARARIPREV - EFETIVOS DA SECRETARIA	6.051,91 C	76.889,56	71.404,81	5.536,66 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	6.051,91 C	76.889,56	71.404,81	5.536,66 C
	146 - PREVIDÊNCIA IGEPREV - (FUNDEB70% - CEDIDO)	4.731,96 C	18.692,00	13.960,04	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	1.046,96 C	1.046,96	0,00	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	3.685,00 C	17.645,04	13.960,04	0,00
	165 - PREVIDÊNCIA FUNPRESE - (FUNDEB70% - CEDIDO)	1.076,78 C	7.719,30	7.822,19	1.179,67 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	538,39 C	538,39	0,00	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	538,39 C	7.180,91	7.822,19	1.179,67 C
	172 - PREVIDÊNCIA FUNPREG - (PESSOAL CEDIDO)	583,14 C	8.173,54	7.590,40	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	583,14 C	8.173,54	7.590,40	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	4.856,83 D	31.618,79	31.618,79	4.856,83 D
	28 - ARARIPREV	4.856,83 D	31.618,79	31.618,79	4.856,83 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	1.492,41 D	0,00	0,00	1.492,41 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3.364,42 D	31.618,79	31.618,79	3.364,42 D
2.1.8.8.1.01.99	F OUTROS CONSIGNATARIOS	131.453,10 C	1.573.745,35	1.468.701,48	26.409,23 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	2.750,00 C	41,84	465,44	3.173,60 C
	184 - DIF. PAG. A MAIOR	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C
	191 - DESCONTOS DIVERSOS	2.250,00 C	41,84	465,44	2.673,60 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	2.250,00 C	0,00	0,00	2.250,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	41,84	465,44	423,60 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	32.400,00 C	0,00	0,00	32.400,00 C
	56 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES - DIFER. ACORDO JUDICIAL	32.400,00 C	0,00	0,00	32.400,00 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	10.550,00 C	0,00	0,00	10.550,00 C
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	4.700,00 C	0,00	0,00	4.700,00 C
	26 - MSC - 1.290.0000 - Vigilância em Saúde - 1.600.0000	17.150,00 C	0,00	0,00	17.150,00 C
	79 - DESCONTOS HONORARÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	64.989,33 D	0,00	0,00	64.989,33 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	64.989,33 C	0,00	0,00	64.989,33 C
	80 - ARAJARA PARK - DESCONTO	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	6.237,50 D	0,00	0,00	6.237,50 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	6.237,50 C	0,00	0,00	6.237,50 C
	81 - DESCONTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	22.046,47 D	0,00	0,00	22.046,47 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	22.046,47 C	0,00	0,00	22.046,47 C
	82 - REPASSES MAC/LABORATORIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	376.434,51 C	0,00	0,00	376.434,51 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	376.434,51 D	0,00	0,00	376.434,51 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	557,86 C	0,00	0,00	557,86 C
	23 - SALÁRIO FAMÍLIA	557,86 C	0,00	0,00	557,86 C
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	557,86 C	0,00	0,00	557,86 C
	Autarquia Educacional do Araripe	6.287,31 C	7.101,66	7.101,66	6.287,31 C
	20 - UNIMED CARIRI	1.745,09 C	0,00	0,00	1.745,09 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4.904,37 C	0,00	0,00	4.904,37 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3.159,28 D	0,00	0,00	3.159,28 D
	22 - DESCONTO MENSALIDADE	5.823,29 D	7.101,66	7.101,66	5.823,29 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	5.823,29 D	0,00	0,00	5.823,29 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	7.101,66	7.101,66	0,00
	65 - DESCONTO DE FOLHA	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
	68 - OUTROS DESCONTOS	8.365,51 C	0,00	0,00	8.365,51 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	8.365,51 C	0,00	0,00	8.365,51 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	102.368,90 C	1.542.436,84	1.436.938,88	3.129,06 D
	12 - ISS	3.156,58 D	0,00	0,00	3.156,58 D
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	3.156,58 D	0,00	0,00	3.156,58 D
	15 - Diferença salarial meses anteiores	1.602,24 C	0,00	0,00	1.602,24 C
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	1.602,24 C	0,00	0,00	1.602,24 C
	22 - Outras Restituiçoes - RPPS	2.121,42 D	0,00	0,00	2.121,42 D
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	2.121,42 D	0,00	0,00	2.121,42 D
	51 - Salário Família	116,87 C	2.481,60	2.481,60	116,87 C
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	116,87 C	0,00	0,00	116,87 C
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	2.481,60	2.481,60	0,00
	56 - Empréstimo Banco do Brasil	13.133,97 C	202.644,27	189.510,30	0,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	13.133,97 C	202.644,27	189.510,30	0,00
	77 - Empréstimo Banco Santander	92.793,82 C	1.301.797,60	1.209.433,61	429,83 C
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	77,15 D	0,00	0,00	77,15 D
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	92.617,48 C	1.299.009,21	1.206.391,73	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	253,49 C	2.788,39	3.041,88	506,98 C
	202 - Empréstimo Consgnado Bradesco	0,00	35.513,37	35.513,37	0,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	35.513,37	35.513,37	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	237,97 C	24.165,01	24.165,01	237,97 C
	113 - RESTITUIÇÕES	237,97 C	0,00	0,00	237,97 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	237,97 C	0,00	0,00	237,97 C
	128 - DESCONTO VALOR PAGO A MAIOR	0,00	8.983,81	8.983,81	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	8.983,81	8.983,81	0,00
	195 - DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO (Prefeitura Municipal de Granito-PE) - C	0,00	15.181,20	15.181,20	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	15.181,20	15.181,20	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	44.591,92 D	0,00	0,00	44.591,92 D
	21 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	8.000,00 D	0,00	0,00	8.000,00 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	7.000,00 D	0,00	0,00	7.000,00 D
	38 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAMARA	26.595,18 C	0,00	0,00	26.595,18 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4.157,55 C	0,00	0,00	4.157,55 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	22.437,63 C	0,00	0,00	22.437,63 C
	41 - PESSOAL A PAGAR	63.187,10 D	0,00	0,00	63.187,10 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	63.187,10 D	0,00	0,00	63.187,10 D
2.1.8.8.1.01.99.10	F ESTOURO DO MÊS ANTERIOR	27.225,53 C	0,00	30,49	27.256,02 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	12.950,38 C	0,00	30,49	12.980,87 C
	118 - ESTOURO DO MÊS ANTERIOR	12.950,38 C	0,00	30,49	12.980,87 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	12.950,38 C	0,00	0,00	12.950,38 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	30,49	30,49 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	0,00	0,00	0,00
	51 - ESTOURO DO MÊS ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	9.922,32 D	0,00	0,00	9.922,32 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	9.922,32 C	0,00	0,00	9.922,32 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	14.275,15 C	0,00	0,00	14.275,15 C
	118 - ESTOURO DO MÊS ANTERIOR	14.275,15 C	0,00	0,00	14.275,15 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	395,99 C	0,00	0,00	395,99 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	13.879,16 C	0,00	0,00	13.879,16 C
2.1.8.8.1.01.99.17	F FALTAS/RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	0,00	0,00	0,00
	78 - FALTAS/RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	84.183,84 D	0,00	0,00	84.183,84 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	84.183,84 C	0,00	0,00	84.183,84 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	0,00	0,00	0,00
	45 - FALTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	66,66 D	0,00	0,00	66,66 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	66,66 C	0,00	0,00	66,66 C
2.1.8.8.1.01.99.24	F AUXÍLIO DOENÇA	4.217,45 C	0,00	0,00	4.217,45 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	0,00	0,00	0,00
	48 - AUXÍLIO DOENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	616,00 D	0,00	0,00	616,00 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	616,00 C	0,00	0,00	616,00 C
	Autarquia Educacional do Araripe	4.217,45 C	0,00	0,00	4.217,45 C
	77 - AUXILIO DOENÇA	4.217,45 C	0,00	0,00	4.217,45 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	4.217,45 C	0,00	0,00	4.217,45 C
2.1.8.8.1.04	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	3.731,48 C	0,00	2.994,16	6.725,64 C
2.1.8.8.1.04.01	F DEPOSITOS E CAUCOES	3.731,48 C	0,00	2.080,27	5.811,75 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	3.731,48 C	0,00	2.080,27	5.811,75 C
	94 - CAUÇÕES	3.511,61 D	0,00	0,00	3.511,61 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	5.631,47 C	0,00	0,00	5.631,47 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	9.143,08 D	0,00	0,00	9.143,08 D
	152 - CAUÇÃO - EDUCAÇÃO	7.243,09 C	0,00	2.080,27	9.323,36 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	7.243,09 C	0,00	2.080,27	9.323,36 C
2.1.8.8.1.04.99	F OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	913,89	913,89 C
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	0,00	913,89	913,89 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	22 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	0,00	913,89	913,89 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	0,00	913,89	913,89 C
2.1.8.8.1.99	F OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	45.287,08 C	45.287,08	52.449,05	52.449,05 C
	Câmara Municipal de Araripina	45.287,08 C	45.287,08	52.449,05	52.449,05 C
	23 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	32.865,40	32.865,40 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	0,00	32.865,40	32.865,40 C
	54 - Rendimento de Aplicação	45.287,08 C	45.287,08	19.583,65	19.583,65 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	45.287,08 C	45.287,08	19.583,65	19.583,65 C
2.2	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.561.025.546,54 C	16.471.702,38	151.515.902,13	1.696.069.746,29 C
2.2.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	179.084.754,98 C	10.562.544,82	4.151.922,85	172.674.133,01 C
2.2.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	179.084.754,98 C	10.562.544,82	4.151.922,85	172.674.133,01 C
2.2.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	97.974.246,90 C	5.140.000,00	1.567.121,15	94.401.368,05 C
2.2.1.4.2.01	X CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	97.974.246,90 C	5.140.000,00	1.567.121,15	94.401.368,05 C
2.2.1.4.2.01.01	P DIVIDA JUNTA AO RPPS	97.974.246,90 C	5.140.000,00	1.567.121,15	94.401.368,05 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	75.653.851,62 C	4.100.000,00	1.391.909,90	72.945.761,52 C
	332 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00308/2022	4.994.858,81 C	300.000,00	121.334,97	4.816.193,78 C
	335 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00309/2022	27.136.105,11 C	1.700.000,00	565.558,73	26.001.663,84 C
	338 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00310/2022	2.783.535,06 C	150.000,00	50.433,54	2.683.968,60 C
	341 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00614/2022	13.718.433,72 C	600.000,00	272.422,68	13.390.856,40 C
	344 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00615/2022	27.020.918,92 C	1.350.000,00	382.159,98	26.053.078,90 C
	Autarquia Educacional do Araripe	22.320.395,28 C	1.040.000,00	175.211,25	21.455.606,53 C
	74 - ARARIPREV - ACORDO DE PARCELAMENTO	420.601,00 C	0,00	0,00	420.601,00 C
	103 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00612/2022	4.802.565,91 C	220.000,00	15.910,84	4.598.476,75 C
	106 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00613/2022	5.965.087,21 C	270.000,00	16.508,41	5.711.595,62 C
	109 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00418/2022	3.820.604,46 C	200.000,00	48.314,60	3.668.919,06 C
	112 - ARARIPREV - PARCELAMENTO 00419/2022	7.311.536,70 C	350.000,00	94.477,40	7.056.014,10 C
2.2.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	81.110.508,08 C	5.422.544,82	2.584.801,70	78.272.764,96 C
2.2.1.4.3.01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	78.569.729,42 C	4.197.000,00	523.249,35	74.895.978,77 C
2.2.1.4.3.01.01	X CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	78.569.729,42 C	4.197.000,00	523.249,35	74.895.978,77 C
2.2.1.4.3.01.01.01	P INSS - DÉBITO PARCELADO	78.569.729,42 C	4.197.000,00	523.249,35	74.895.978,77 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	78.555.421,49 C	4.182.000,00	522.557,28	74.895.978,77 C
	144 - INSS (P) - LONGO PRAZO - PARCELAMENTO COM O INSS (PAR	1.451.792,61 C	200.000,00	13.051,21	1.264.843,82 C
	162 - DIVIDA JUNTO AO INSS/PARC60 (Nº 620884223)	63.005.495,83 C	3.000.000,00	472.840,08	60.478.335,91 C
	322 - DÍVIDA POR CONTRATO JUNTO A PGFN/INSS 240 meses (65543	14.098.133,05 C	982.000,00	36.665,99	13.152.799,04 C
	Autarquia Educacional do Araripe	14.307,93 C	15.000,00	692,07	0,00
	82 - DIVIDA JUNTO AO INSS/PARC60 (Nº 632468610)	14.307,93 C	15.000,00	692,07	0,00
2.2.1.4.3.99	X OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	2.540.778,66 C	1.225.544,82	2.061.552,35	3.376.786,19 C
2.2.1.4.3.99.01	P DÍVIDA FUNDADA JUNTO A RFB - PASEP	2.540.778,66 C	600.000,00	16.054,76	1.956.833,42 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	2.540.778,66 C	600.000,00	16.054,76	1.956.833,42 C
	326 - DIVIDA POR CONTRATO JUNTO A RFB/PGFN - PASEP 84 meses	2.540.778,66 C	600.000,00	16.054,76	1.956.833,42 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-2674dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
				Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024	
2.2.1.4.3.99.13	P DÍVIDA FUNDADA JUNTO A CELPE/NEOENERGIA	0,00	625.544,82	2.045.497,59	1.419.952,77 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	625.544,82	2.045.497,59	1.419.952,77 C
	459 - DÍVIDA JUNTO A NEOENERGIA	0,00	625.544,82	2.045.497,59	1.419.952,77 C
2.2.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	31.234.684,67 C	2.283.583,25	23.836.794,52	52.787.895,94 C
2.2.2.1	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	31.234.684,67 C	2.283.583,25	23.836.794,52	52.787.895,94 C
2.2.2.1.1	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	31.234.684,67 C	2.283.583,25	23.836.794,52	52.787.895,94 C
2.2.2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	31.234.684,67 C	2.283.583,25	23.836.794,52	52.787.895,94 C
2.2.2.1.1.01.98	P OUTROS TÍTULOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	31.234.684,67 C	2.283.583,25	23.836.794,52	52.787.895,94 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	31.234.684,67 C	2.283.583,25	23.836.794,52	52.787.895,94 C
	359 - DÍVIDA FUNDADA JUNTO AO BB	1.234.684,67 C	1.083.583,25	3.765.315,33	3.916.416,75 C
	411 - DÍVIDA FUNDADA JUNTO A CEF	30.000.000,00 C	1.200.000,00	20.071.479,19	48.871.479,19 C
2.2.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.058.162,23 C	0,00	0,00	1.058.162,23 C
2.2.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	1.058.162,23 C	0,00	0,00	1.058.162,23 C
2.2.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CO	1.058.162,23 C	0,00	0,00	1.058.162,23 C
2.2.3.1.1.05	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	1.058.162,23 C	0,00	0,00	1.058.162,23 C
2.2.3.1.1.05.02	X PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO -	1.058.162,23 C	0,00	0,00	1.058.162,23 C
2.2.3.1.1.05.02.01	P PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	1.058.162,23 C	0,00	0,00	1.058.162,23 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	759.556,34 C	0,00	0,00	759.556,34 C
	313 - PRECATÓRIO TRF5	148.679,37 C	0,00	0,00	148.679,37 C
	419 - PRECATÓRIOS TJPE (0005330-27.2022.8.17.9000)	61.687,59 C	0,00	0,00	61.687,59 C
	422 - PRECATÓRIOS TJPE (0006572-21.2022.8.17.9000)	549.189,38 C	0,00	0,00	549.189,38 C
	Autarquia Educacional do Araripe	298.605,89 C	0,00	0,00	298.605,89 C
	119 - PRECATÓRIOS TJPE (0006575-73.2022.8.17.9000)	85.791,27 C	0,00	0,00	85.791,27 C
	123 - PRECATÓRIOS TJPE (0006260-11.2023.8.17.9000)	212.814,62 C	0,00	0,00	212.814,62 C
2.2.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	492.370,70 C	500.000,00	351.246,96	343.617,66 C
2.2.4.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	492.370,70 C	500.000,00	351.246,96	343.617,66 C
2.2.4.1.1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃ	492.370,70 C	500.000,00	351.246,96	343.617,66 C
2.2.4.1.1.02	P TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	492.370,70 C	500.000,00	351.246,96	343.617,66 C
	Autarquia Educacional do Araripe	492.370,70 C	500.000,00	351.246,96	343.617,66 C
	45 - DÍVIDA FUNDADA JUNTO A PGFN - PARC120	492.370,70 C	500.000,00	351.246,96	343.617,66 C
2.2.7	PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.349.155.573,96 C	3.125.574,31	123.175.937,80	1.469.205.937,45 C
2.2.7.2	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	764.774.950,78 C	3.125.574,31	65.889.142,06	827.538.518,53 C
2.2.7.2.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONS	764.774.950,78 C	3.125.574,31	65.889.142,06	827.538.518,53 C
2.2.7.2.1.03	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	342.892.788,12 C	16.102,21	12.112.352,20	354.989.038,11 C
2.2.7.2.1.03.01	P APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO F	362.085.928,12 C	0,00	9.509.563,52	371.595.491,64 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	362.085.928,12 C	0,00	9.509.563,52	371.595.491,64 C
	213 - Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	362.085.928,12 C	0,00	9.509.563,52	371.595.491,64 C
2.2.7.2.1.03.03	P (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇ	647.716,09 D	0,00	25.962,39	621.753,70 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	647.716,09 D	0,00	25.962,39	621.753,70 D
	214 - Contribuição do Inativo	647.716,09 D	0,00	25.962,39	621.753,70 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.2.7.2.1.03.04	P (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇ	0,00	16.102,21	0,00	16.102,21 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	16.102,21	0,00	16.102,21 D
	224 - Contribuição do Pensionista	0,00	16.102,21	0,00	16.102,21 D
2.2.7.2.1.03.05	P (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO D	18.545.423,91 D	0,00	2.576.826,29	15.968.597,62 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	18.545.423,91 D	0,00	2.576.826,29	15.968.597,62 D
	215 - Compensação Previdenciária	18.545.423,91 D	0,00	2.576.826,29	15.968.597,62 D
2.2.7.2.1.04	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	421.882.162,66 C	3.109.472,10	53.776.789,86	472.549.480,42 C
2.2.7.2.1.04.01	P APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FU	609.198.528,30 C	0,00	40.611.487,64	649.810.015,94 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	609.198.528,30 C	0,00	40.611.487,64	649.810.015,94 C
	216 - Aposentadorias/Pensões/Outros Benfícios do Plano	609.198.528,30 C	0,00	40.611.487,64	649.810.015,94 C
2.2.7.2.1.04.02	P (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO	75.896.294,79 D	3.109.472,10	0,00	79.005.766,89 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	75.896.294,79 D	3.109.472,10	0,00	79.005.766,89 D
	217 - Contribuição do Ente	75.896.294,79 D	3.109.472,10	0,00	79.005.766,89 D
2.2.7.2.1.04.03	P (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO	75.896.294,79 D	0,00	9.144.288,97	66.752.005,82 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	75.896.294,79 D	0,00	9.144.288,97	66.752.005,82 D
	218 - Contribuição do Ativo	75.896.294,79 D	0,00	9.144.288,97	66.752.005,82 D
2.2.7.2.1.04.04	P (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO D	35.523.776,06 D	0,00	4.021.013,25	31.502.762,81 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	35.523.776,06 D	0,00	4.021.013,25	31.502.762,81 D
	219 - (-) Compensação Previdenciária	35.523.776,06 D	0,00	4.021.013,25	31.502.762,81 D
2.2.7.9	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	584.380.623,18 C	0,00	57.286.795,74	641.667.418,92 C
2.2.7.9.2	P OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	584.380.623,18 C	0,00	57.286.795,74	641.667.418,92 C
2.2.7.9.2.09	P VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARI	584.380.623,18 C	0,00	57.286.795,74	641.667.418,92 C
2.2.7.9.2.09.01	P VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARI	584.380.623,18 C	0,00	57.286.795,74	641.667.418,92 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	584.380.623,18 C	0,00	57.286.795,74	641.667.418,92 C
	442 - VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	584.380.623,18 C	0,00	57.286.795,74	641.667.418,92 C
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	660.253.536,35 D	2.563.166.535,91	2.552.375.728,95	671.044.343,31 D
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	660.253.536,35 D	2.563.166.535,91	2.552.375.728,95	671.044.343,31 D
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	660.253.536,35 D	2.563.166.535,91	2.552.375.728,95	671.044.343,31 D
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.623.448.242,86 D	892.875.377,54	620.352.679,14	1.895.970.941,26 D
2.3.7.1.1.01	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	538.295.101,79 D	353.662.465,37	619.434.868,76	272.522.698,40 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	37.772.753,55 D	88.634.637,58	76.805.827,09	49.601.564,04 D
	166 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	37.772.753,55 D	88.634.637,58	76.805.827,09	49.601.564,04 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	53.961.598,81 D	60.324.699,71	58.129.765,51	56.156.533,01 D
	87 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	53.961.598,81 D	60.324.699,71	58.129.765,51	56.156.533,01 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	4.143.692,23 D	4.907.701,22	4.482.958,27	4.568.435,18 D
	66 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.143.692,23 D	4.907.701,22	4.482.958,27	4.568.435,18 D
	Autarquia Educacional do Araripe	917.810,38 C	5.442.983,08	5.603.530,15	1.078.357,45 C
	55 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	917.810,38 C	5.442.983,08	5.603.530,15	1.078.357,45 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	377.401.616,32 D	97.269.802,64	389.981.454,06	84.689.964,90 D
	24 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	377.401.616,32 D	97.269.802,64	389.981.454,06	84.689.964,90 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	59.926.258,49 D	89.843.842,38	78.424.340,91	71.345.759,96 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267ddd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	59.926.258,49 D	89.843.842,38	78.424.340,91	71.345.759,96 D
	Câmara Municipal de Araripina	6.006.992,77 D	7.238.798,76	6.006.992,77	7.238.798,76 D
	24 - SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	6.006.992,77 D	7.238.798,76	6.006.992,77	7.238.798,76 D
2.3.7.1.1.02	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.085.153.141,07 D	539.212.912,17	917.810,38	1.623.448.242,86 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	241.457.061,82 D	37.772.753,55	0,00	279.229.815,37 D
	171 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	241.457.061,82 D	37.772.753,55	0,00	279.229.815,37 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	215.984.918,86 D	53.961.598,81	0,00	269.946.517,67 D
	93 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	215.984.918,86 D	53.961.598,81	0,00	269.946.517,67 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	21.395.836,18 D	4.143.692,23	0,00	25.539.528,41 D
	59 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.395.836,18 D	4.143.692,23	0,00	25.539.528,41 D
	Autarquia Educacional do Araripe	7.767.359,82 D	0,00	917.810,38	6.849.549,44 D
	60 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.767.359,82 D	0,00	917.810,38	6.849.549,44 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	475.944.828,76 D	377.401.616,32	0,00	853.346.445,08 D
	17 - Superávits ou Déficts Exercícios Anteriores	475.944.828,76 D	377.401.616,32	0,00	853.346.445,08 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	104.818.114,10 D	59.926.258,49	0,00	164.744.372,59 D
	105 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	104.818.114,10 D	59.926.258,49	0,00	164.744.372,59 D
	Câmara Municipal de Araripina	17.785.021,53 D	6.006.992,77	0,00	23.792.014,30 D
	25 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.764.684,00 D	6.006.992,77	0,00	24.771.676,77 D
	26 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	979.662,47 C	0,00	0,00	979.662,47 C
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	35.825.158,20 C	1.440.004.773,02	1.446.880.652,17	42.701.037,35 C
2.3.7.1.2.01	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	204.312,59 C	792.237.005,68	798.908.572,24	6.875.879,15 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	633.792.570,55 D	112.581.585,33	640.223.242,71	106.150.913,17 D
	167 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	633.792.570,55 D	112.581.585,33	640.223.242,71	106.150.913,17 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	24.533.283,46 C	29.984.976,79	29.539.364,41	24.087.671,08 C
	88 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	24.533.283,46 C	29.984.976,79	29.539.364,41	24.087.671,08 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	3.212.811,21 C	3.304.990,51	3.224.405,00	3.132.225,70 C
	67 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.212.811,21 C	3.304.990,51	3.224.405,00	3.132.225,70 C
	Autarquia Educacional do Araripe	1.881.714,80 D	523.208,89	2.293.018,93	111.904,76 D
	56 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.881.714,80 D	523.208,89	2.293.018,93	111.904,76 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	612.975.677,74 C	613.396.278,74	92.718.892,44	92.298.291,44 C
	25 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	612.975.677,74 C	613.396.278,74	92.718.892,44	92.298.291,44 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	12.093.481,99 D	25.083.004,91	22.395.513,27	14.780.973,63 D
	101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	12.093.481,99 D	25.083.004,91	22.395.513,27	14.780.973,63 D
	Câmara Municipal de Araripina	7.250.307,52 C	7.362.960,51	8.514.135,48	8.401.482,49 C
	31 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.250.307,52 C	7.362.960,51	8.514.135,48	8.401.482,49 C
2.3.7.1.2.02	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	35.620.845,61 C	647.767.767,34	647.972.079,93	35.825.158,20 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	221.923.118,89 D	633.792.570,55	0,00	855.715.689,44 D
	172 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	221.923.118,89 D	633.792.570,55	0,00	855.715.689,44 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	79.059.049,97 C	0,00	24.533.283,46	103.592.333,43 C
	94 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	79.059.049,97 C	0,00	24.533.283,46	103.592.333,43 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	13.790.864,53 C	0,00	3.212.811,21	17.003.675,74 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-2674dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	71 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.790.864,53 C	0,00	3.212.811,21	17.003.675,74 C
	Autarquia Educacional do Araripe	11.838.286,80 D	1.881.714,80	0,00	13.720.001,60 D
	61 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.838.286,80 D	1.881.714,80	0,00	13.720.001,60 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	160.651.184,23 C	0,00	612.975.677,74	773.626.861,97 C
	29 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	160.651.184,23 C	0,00	612.975.677,74	773.626.861,97 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	5.820.582,31 D	12.093.481,99	0,00	17.914.064,30 D
	106 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.820.582,31 D	12.093.481,99	0,00	17.914.064,30 D
	Câmara Municipal de Araripina	21.701.734,88 C	0,00	7.250.307,52	28.952.042,40 C
	39 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	21.701.734,88 C	0,00	7.250.307,52	28.952.042,40 C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	790.560.497,66 C	186.355.976,97	353.658.084,08	957.862.604,77 C
2.3.7.1.3.01	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	178.848.643,44 C	185.129.928,25	173.583.391,92	167.302.107,11 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	64.817.974,61 C	65.904.568,31	91.950.444,66	90.863.850,96 C
	168 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	64.817.974,61 C	65.904.568,31	91.950.444,66	90.863.850,96 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	27.306.922,21 C	28.343.398,71	33.583.313,35	32.546.836,85 C
	89 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	27.306.922,21 C	28.343.398,71	33.583.313,35	32.546.836,85 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	1.308.878,63 C	1.504.122,27	1.617.560,85	1.422.317,21 C
	68 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.308.878,63 C	1.504.122,27	1.617.560,85	1.422.317,21 C
	Autarquia Educacional do Araripe	469.659,74 D	430.887,19	469.659,74	430.887,19 D
	57 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	469.659,74 D	430.887,19	469.659,74	430.887,19 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	33.356,04 D	41.637,00	119.097,00	44.103,96 C
	26 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	33.356,04 D	41.637,00	119.097,00	44.103,96 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	86.640.916,71 C	88.540.922,53	45.120.283,38	43.220.277,56 C
	102 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	86.640.916,71 C	88.540.922,53	45.120.283,38	43.220.277,56 C
	Câmara Municipal de Araripina	723.032,94 D	364.392,24	723.032,94	364.392,24 D
	32 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	723.032,94 D	364.392,24	723.032,94	364.392,24 D
2.3.7.1.3.02	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	611.711.854,22 C	1.226.048,72	180.074.692,16	790.560.497,66 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	301.233.819,98 C	0,00	64.817.974,61	366.051.794,59 C
	173 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	301.233.819,98 C	0,00	64.817.974,61	366.051.794,59 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	147.139.465,88 C	0,00	27.306.922,21	174.446.388,09 C
	95 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	147.139.465,88 C	0,00	27.306.922,21	174.446.388,09 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	8.739.747,15 C	0,00	1.308.878,63	10.048.625,78 C
	72 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.739.747,15 C	0,00	1.308.878,63	10.048.625,78 C
	Autarquia Educacional do Araripe	2.044.412,15 D	469.659,74	0,00	2.514.071,89 D
	62 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.044.412,15 D	469.659,74	0,00	2.514.071,89 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	141.822,27 D	33.356,04	0,00	175.178,31 D
	30 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	141.822,27 D	33.356,04	0,00	175.178,31 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	159.355.438,18 C	0,00	86.640.916,71	245.996.354,89 C
	107 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	159.355.438,18 C	0,00	86.640.916,71	245.996.354,89 C
	Câmara Municipal de Araripina	2.570.382,55 D	723.032,94	0,00	3.293.415,49 D
	40 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.570.382,55 D	723.032,94	0,00	3.293.415,49 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.3.7.1.4	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	138.608.995,34 C	43.930.408,38	131.484.313,56	226.162.900,52 C
2.3.7.1.4.01	P SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	20.722.725,93 C	43.930.408,38	110.761.587,63	87.553.905,18 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	20.165.489,37 C	43.373.171,82	34.234.638,53	11.026.956,08 C
	169 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	20.165.489,37 C	43.373.171,82	34.234.638,53	11.026.956,08 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	318.796,56 C	318.796,56	296.847,41	296.847,41 C
	90 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	318.796,56 C	318.796,56	296.847,41	296.847,41 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	151.470,00 C	151.470,00	241.835,00	241.835,00 C
	69 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	151.470,00 C	151.470,00	241.835,00	241.835,00 C
	Autarquia Educacional do Araripe	86.970,00 C	86.970,00	545.190,05	545.190,05 C
	58 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	86.970,00 C	86.970,00	545.190,05	545.190,05 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	0,00	75.443.076,64	75.443.076,64 C
	103 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	75.443.076,64	75.443.076,64 C
2.3.7.1.4.02	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	117.886.269,41 C	0,00	20.722.725,93	138.608.995,34 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	106.236.259,32 C	0,00	20.165.489,37	126.401.748,69 C
	174 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	106.236.259,32 C	0,00	20.165.489,37	126.401.748,69 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	5.710.147,11 C	0,00	318.796,56	6.028.943,67 C
	96 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.710.147,11 C	0,00	318.796,56	6.028.943,67 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	114.194,13 C	0,00	151.470,00	265.664,13 C
	80 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	114.194,13 C	0,00	151.470,00	265.664,13 C
	Autarquia Educacional do Araripe	1.219.561,61 C	0,00	86.970,00	1.306.531,61 C
	63 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.219.561,61 C	0,00	86.970,00	1.306.531,61 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	4.606.107,24 C	0,00	0,00	4.606.107,24 C
	108 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.606.107,24 C	0,00	0,00	4.606.107,24 C
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.799.944,69 D	0,00	0,00	1.799.944,69 D
2.3.7.1.5.02	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.799.944,69 D	0,00	0,00	1.799.944,69 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	3.636.783,17 D	0,00	0,00	3.636.783,17 D
	175 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.636.783,17 D	0,00	0,00	3.636.783,17 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	1.836.838,48 C	0,00	0,00	1.836.838,48 C
	31 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.836.838,48 C	0,00	0,00	1.836.838,48 C
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	538.235.805,65	538.235.805,65	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	171.708.030,19	171.708.030,19	0,00
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	139.345.175,81	139.345.175,81	0,00
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	124.933.070,81	124.933.070,81	0,00
3.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - C	0,00	124.933.070,81	124.933.070,81	0,00
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	110.852.381,02	110.852.381,02	0,00
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	100.507.014,69	100.507.014,69	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	17.666.594,15	17.666.594,15	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	19.785.724,29	19.785.724,29	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	1.327.291,31	1.327.291,31	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.458.418,93	1.458.418,93	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	274.628,24	274.628,24	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	54.838.917,89	54.838.917,89	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	5.155.439,88	5.155.439,88	0,00
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	9.922.542,77	9.922.542,77	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.557.962,54	1.557.962,54	0,00
	449 - APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA DO 13º SALÁRIO (1/12)	0,00	1.557.962,54	1.557.962,54	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	1.724.965,04	1.724.965,04	0,00
	212 - APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA DO 13º SALÁRIO (1/12) FMS	0,00	1.724.965,04	1.724.965,04	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	114.974,17	114.974,17	0,00
	118 - APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA DO 13º SALÁRIO (1/12) FMA	0,00	114.974,17	114.974,17	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.566.982,00	1.566.982,00	0,00
	127 - APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA DO 13º SALÁRIO (1/12) AED	0,00	1.566.982,00	1.566.982,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	4.957.659,02	4.957.659,02	0,00
	199 - APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA DO 13º SALÁRIO (1/12) FME	0,00	4.957.659,02	4.957.659,02	0,00
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	422.823,56	422.823,56	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	422.823,56	422.823,56	0,00
	482 - APROPRIAÇÃO POR COMPETÊNCIA DE FÉRIAS	0,00	422.823,56	422.823,56	0,00
3.1.1.1.1.02	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	14.080.689,79	14.080.689,79	0,00
3.1.1.1.1.02.01	SUBSTITUIÇÕES	0,00	7.855.676,13	7.855.676,13	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	9.279,09	9.279,09	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	7.846.397,04	7.846.397,04	0,00
3.1.1.1.1.02.11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	6.225.013,66	6.225.013,66	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.485.509,31	4.485.509,31	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	273.638,70	273.638,70	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	454.487,88	454.487,88	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	594.446,89	594.446,89	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	416.930,88	416.930,88	0,00
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	14.412.105,00	14.412.105,00	0,00
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - C	0,00	14.412.105,00	14.412.105,00	0,00
3.1.1.2.1.02	OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	121.546,80	121.546,80	0,00
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	121.546,80	121.546,80	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	121.546,80	121.546,80	0,00
3.1.1.2.1.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	14.290.558,20	14.290.558,20	0,00
3.1.1.2.1.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	0,00	14.290.558,20	14.290.558,20	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	9.411.817,75	9.411.817,75	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	1.075.236,19	1.075.236,19	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.193.225,62	1.193.225,62	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	2.610.278,64	2.610.278,64	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	32.362.854,38	32.362.854,38	0,00
3.1.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	27.450.395,85	27.450.395,85	0,00
3.1.2.1.2	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	27.450.395,85	27.450.395,85	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
3.1.2.1.2.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	27.450.395,85	27.450.395,85	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	2.824.734,67	2.824.734,67	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	5.454.296,08	5.454.296,08	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	92.179,30	92.179,30	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	303.950,71	303.950,71	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	18.680.440,91	18.680.440,91	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	94.794,18	94.794,18	0,00
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	4.912.458,53	4.912.458,53	0,00
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	70.055,62	70.055,62	0,00
3.1.2.2.1.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	70.055,62	70.055,62	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	66.640,22	66.640,22	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	3.415,40	3.415,40	0,00
3.1.2.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	4.842.402,91	4.842.402,91	0,00
3.1.2.2.3.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	4.842.402,91	4.842.402,91	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.086.593,70	1.086.593,70	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	1.043.231,01	1.043.231,01	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	195.677,92	195.677,92	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	430.891,37	430.891,37	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	41.637,02	41.637,02	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	1.679.979,65	1.679.979,65	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	364.392,24	364.392,24	0,00
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	30.613.093,11	30.613.093,11	0,00
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	27.341.745,89	27.341.745,89	0,00
3.2.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	27.341.745,89	27.341.745,89	0,00
3.2.1.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	27.341.745,89	27.341.745,89	0,00
3.2.1.1.1.99	OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	27.341.745,89	27.341.745,89	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	27.341.745,89	27.341.745,89	0,00
3.2.2	PENSÕES	0,00	3.242.099,59	3.242.099,59	0,00
3.2.2.1	PENSÕES - RPPS	0,00	3.242.099,59	3.242.099,59	0,00
3.2.2.1.1	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.242.099,59	3.242.099,59	0,00
3.2.2.1.1.01	Pensões	0,00	3.242.099,59	3.242.099,59	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	3.242.099,59	3.242.099,59	0,00
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	29.247,63	29.247,63	0,00
3.2.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR	0,00	29.247,63	29.247,63	0,00
3.2.9.1.1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR	0,00	29.247,63	29.247,63	0,00
3.2.9.1.1.01	AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	0,00	4.050,21	4.050,21	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.050,21	4.050,21	0,00
3.2.9.1.1.12	SALARIO-FAMILIA	0,00	25.197,42	25.197,42	0,00
3.2.9.1.1.12.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	25.197,42	25.197,42	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	5.149,32	5.149,32	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	19.179,54	19.179,54	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	868,56	868,56	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	109.223.749,85	109.223.749,85	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.446.211,41	19.446.211,41	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	15.715.722,16	15.715.722,16	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	15.715.722,16	15.715.722,16	0,00
3.3.1.1.1.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	319.695,54	319.695,54	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	183.523,80	183.523,80	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.542,84	6.542,84	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	129.628,90	129.628,90	0,00
3.3.1.1.1.03	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	89.030,00	89.030,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	87.780,00	87.780,00	0,00
3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTACAO	0,00	3.827.003,13	3.827.003,13	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	240.696,23	240.696,23	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	1.043.452,75	1.043.452,75	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	273.718,22	273.718,22	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	5.779,00	5.779,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	2.251.025,43	2.251.025,43	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	12.331,50	12.331,50	0,00
3.3.1.1.1.08	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	1.231.636,28	1.231.636,28	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	1.231.636,28	1.231.636,28	0,00
3.3.1.1.1.09	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	6.032,58	6.032,58	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	6.032,58	6.032,58	0,00
3.3.1.1.1.10	MATERIAL QUIMÍCO	0,00	19.856,00	19.856,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	19.856,00	19.856,00	0,00
3.3.1.1.1.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	0,00	855,00	855,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	855,00	855,00	0,00
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	659.052,74	659.052,74	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	78.580,17	78.580,17	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	98.867,83	98.867,83	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	37.705,36	37.705,36	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	14.065,85	14.065,85	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	1.880,65	1.880,65	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	420.809,63	420.809,63	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	7.143,25	7.143,25	0,00
3.3.1.1.1.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	11.780,00	11.780,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	2.822,06	2.822,06	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	8.957,94	8.957,94	0,00
3.3.1.1.1.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO	0,00	11.207,96	11.207,96	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	7.807,96	7.807,96	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
				Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024	
3.3.1.1.1.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	3.359,90	3.359,90	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	3.359,90	3.359,90	0,00
3.3.1.1.1.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	305,85	305,85	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	305,85	305,85	0,00
3.3.1.1.1.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	1.206.189,31	1.206.189,31	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	375.263,52	375.263,52	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	347.010,49	347.010,49	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	15.612,25	15.612,25	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	20.836,60	20.836,60	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	428.321,70	428.321,70	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	19.144,75	19.144,75	0,00
3.3.1.1.1.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	624.292,50	624.292,50	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	621.292,50	621.292,50	0,00
3.3.1.1.1.24	MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	284.511,50	284.511,50	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	4.954,94	4.954,94	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	36.304,59	36.304,59	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	242.135,50	242.135,50	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	1.116,47	1.116,47	0,00
3.3.1.1.1.25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	6.689,90	6.689,90	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	4.341,60	4.341,60	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	2.348,30	2.348,30	0,00
3.3.1.1.1.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	1.571.168,66	1.571.168,66	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.565.743,36	1.565.743,36	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	2.088,00	2.088,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	3.150,30	3.150,30	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	187,00	187,00	0,00
3.3.1.1.1.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	990.595,33	990.595,33	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	990.595,33	990.595,33	0,00
3.3.1.1.1.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	3.345,00	3.345,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	3.345,00	3.345,00	0,00
3.3.1.1.1.35	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	10.345,38	10.345,38	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	10.345,38	10.345,38	0,00
3.3.1.1.1.36	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	597.953,53	597.953,53	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	597.953,53	597.953,53	0,00
3.3.1.1.1.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	594.737,38	594.737,38	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	461.726,38	461.726,38	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	64.858,00	64.858,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	750,00	750,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	61.190,00	61.190,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	6.213,00	6.213,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
3.3.1.1.1.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	1.684,21	1.684,21	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	1.684,21	1.684,21	0,00
3.3.1.1.1.42	FERRAMENTAS	0,00	2.309,30	2.309,30	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	2.309,30	2.309,30	0,00
3.3.1.1.1.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	50.031,00	50.031,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	50.031,00	50.031,00	0,00
3.3.1.1.1.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	1.430,00	1.430,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	1.430,00	1.430,00	0,00
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	3.590.624,18	3.590.624,18	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	2.854.251,16	2.854.251,16	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	520.775,97	520.775,97	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	28.510,44	28.510,44	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	6.544,40	6.544,40	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	154.174,58	154.174,58	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	26.367,63	26.367,63	0,00
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	3.730.489,25	3.730.489,25	0,00
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.730.489,25	3.730.489,25	0,00
3.3.1.2.1.03	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	0,00	3.669.419,25	3.669.419,25	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	3.667.499,25	3.667.499,25	0,00
3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	61.070,00	61.070,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	5.760,00	5.760,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	55.310,00	55.310,00	0,00
3.3.2	SERVIÇOS	0,00	86.620.752,94	86.620.752,94	0,00
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00	790.953,38	790.953,38	0,00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	790.953,38	790.953,38	0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	790.953,38	790.953,38	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	278.694,00	278.694,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	320.148,38	320.148,38	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	37.669,00	37.669,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	14.250,00	14.250,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	104.667,00	104.667,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	35.525,00	35.525,00	0,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	4.481.440,15	4.481.440,15	0,00
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.481.440,15	4.481.440,15	0,00
3.3.2.2.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	39.769,96	39.769,96	0,00
3.3.2.2.1.01.02	CONSULTORIA E ASSESSORIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	600,00	600,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	600,00	600,00	0,00
3.3.2.2.1.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	39.169,96	39.169,96	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	26.474,00	26.474,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	12.695,96	12.695,96	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
				Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024	
3.3.2.2.1.05	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	0,00	316.427,41	316.427,41	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	316.427,41	316.427,41	0,00
3.3.2.2.1.08	LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	3.930,00	3.930,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	480,00	480,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00
3.3.2.2.1.10	VIGILANCIA OSTENSIVA	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00
3.3.2.2.1.11	MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	17.724,00	17.724,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	15.794,00	15.794,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	1.930,00	1.930,00	0,00
3.3.2.2.1.21	LOCACOES	0,00	1.810.551,00	1.810.551,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	330.635,01	330.635,01	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	469.900,18	469.900,18	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	231.287,05	231.287,05	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	778.728,76	778.728,76	0,00
3.3.2.2.1.22	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	316.264,29	316.264,29	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	290.525,10	290.525,10	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	25.518,83	25.518,83	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	220,36	220,36	0,00
3.3.2.2.1.25	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.445.170,07	1.445.170,07	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	108.424,00	108.424,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	20.226,21	20.226,21	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	277.379,79	277.379,79	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	1.039.140,07	1.039.140,07	0,00
3.3.2.2.1.26	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
3.3.2.2.1.30	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	15.558,80	15.558,80	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	7.408,80	7.408,80	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	8.150,00	8.150,00	0,00
3.3.2.2.1.99	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	500.694,62	500.694,62	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	208.527,50	208.527,50	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	117.405,64	117.405,64	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	50.353,56	50.353,56	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	105.697,92	105.697,92	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	18.710,00	18.710,00	0,00
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	77.071.273,16	77.071.273,16	0,00
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	77.071.273,16	77.071.273,16	0,00
3.3.2.3.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	1.012.181,55	1.012.181,55	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	481.774,96	481.774,96	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	125.749,31	125.749,31	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
					Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	107.604,96	107.604,96	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	132.052,32	132.052,32	0,00
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	0,00	640.414,70	640.414,70	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	634.511,01	634.511,01	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	4.488,69	4.488,69	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	1.415,00	1.415,00	0,00
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	1.875.330,17	1.875.330,17	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	21.683,73	21.683,73	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	733.814,44	733.814,44	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	26.304,44	26.304,44	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	9.026,05	9.026,05	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	1.080.834,21	1.080.834,21	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	3.667,30	3.667,30	0,00
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELE	0,00	5.476.521,12	5.476.521,12	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.133.499,06	4.133.499,06	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	430.371,06	430.371,06	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	38.461,13	38.461,13	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	144.012,82	144.012,82	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	7.340,06	7.340,06	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	694.911,68	694.911,68	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	27.925,31	27.925,31	0,00
3.3.2.3.1.09	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	182.320,20	182.320,20	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	182.320,20	182.320,20	0,00
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	0,00	10.652.289,17	10.652.289,17	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	9.251.441,27	9.251.441,27	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	527.045,50	527.045,50	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	658.113,77	658.113,77	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	215.688,63	215.688,63	0,00
3.3.2.3.1.11	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	193.570,14	193.570,14	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	86.291,74	86.291,74	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	107.278,40	107.278,40	0,00
3.3.2.3.1.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	3.251.129,81	3.251.129,81	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	3.251.129,81	3.251.129,81	0,00
3.3.2.3.1.13	ARMAZENAGEM	0,00	756.898,50	756.898,50	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	616.530,00	616.530,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	107.368,50	107.368,50	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
3.3.2.3.1.14	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	16.273,90	16.273,90	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	5.473,90	5.473,90	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
					Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
3.3.2.3.1.18	CONDOMINIOS	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
3.3.2.3.1.21	DIREITOS AUTORAIS	0,00	27.844,65	27.844,65	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	27.844,65	27.844,65	0,00
3.3.2.3.1.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	47.156,00	47.156,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	28.730,00	28.730,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	17.006,00	17.006,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	1.420,00	1.420,00	0,00
3.3.2.3.1.25	HOSPEDAGENS	0,00	32.262,00	32.262,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	32.262,00	32.262,00	0,00
3.3.2.3.1.27	PRODUCOES JORNALISTICAS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL	0,00	1.496,60	1.496,60	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.496,60	1.496,60	0,00
3.3.2.3.1.30	SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	20.160,00	20.160,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	19.160,00	19.160,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.2.3.1.31	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	15.616.555,63	15.616.555,63	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	15.616.555,63	15.616.555,63	0,00
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	188.521,32	188.521,32	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	148.372,17	148.372,17	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	1.281,15	1.281,15	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	6.576,91	6.576,91	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	20.850,74	20.850,74	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	3.385,22	3.385,22	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	3.827,67	3.827,67	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	4.227,46	4.227,46	0,00
3.3.2.3.1.36	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	0,00	144.832,03	144.832,03	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	5.571,23	5.571,23	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	62.650,00	62.650,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	76.610,80	76.610,80	0,00
3.3.2.3.1.40	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	11.860,00	11.860,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	11.800,00	11.800,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	60,00	60,00	0,00
3.3.2.3.1.45	SERVIÇOS FUNERARIOS	0,00	323.621,58	323.621,58	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	323.621,58	323.621,58	0,00
3.3.2.3.1.46	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	649.504,95	649.504,95	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	192.357,38	192.357,38	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	28.295,14	28.295,14	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	2.317,40	2.317,40	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	426.535,03	426.535,03	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
3.3.2.3.1.51	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	492.073,51	492.073,51	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	231.387,55	231.387,55	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	23.640,00	23.640,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	227.245,96	227.245,96	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
3.3.2.3.1.56	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	174.213,50	174.213,50	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	129.047,06	129.047,06	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	9.225,52	9.225,52	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.859,83	6.859,83	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	16.966,09	16.966,09	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	12.115,00	12.115,00	0,00
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	35.262.442,13	35.262.442,13	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	23.871.751,95	23.871.751,95	0,00
	347 - OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS - ADIANTAMENTOS	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	6.660.808,75	6.660.808,75	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	142.984,97	142.984,97	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	34.155,15	34.155,15	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	150.933,92	150.933,92	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	3.380.137,06	3.380.137,06	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	1.021.670,33	1.021.670,33	0,00
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	4.277.086,25	4.277.086,25	0,00
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	4.277.086,25	4.277.086,25	0,00
3.3.2.4.1.01	Locação de mão-de-obra	0,00	4.277.086,25	4.277.086,25	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	4.277.086,25	4.277.086,25	0,00
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	3.156.785,50	3.156.785,50	0,00
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	0,00	3.156.785,50	3.156.785,50	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.156.785,50	3.156.785,50	0,00
3.3.3.1.1.01	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	3.156.785,50	3.156.785,50	0,00
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	2.048.884,41	2.048.884,41	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	2.048.884,41	2.048.884,41	0,00
	478 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	2.048.884,41	2.048.884,41	0,00
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.107.901,09	1.107.901,09	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.107.901,09	1.107.901,09	0,00
	479 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.107.901,09	1.107.901,09	0,00
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.143.251,96	6.143.251,96	0,00
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	5.362.631,55	5.362.631,55	0,00
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	5.362.631,55	5.362.631,55	0,00
3.4.1.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇ	0,00	5.362.631,55	5.362.631,55	0,00
3.4.1.1.1.01	JUROS DA DIVIDA CONTR.C/INSTIT.FINANCEIRAS	0,00	4.202.237,83	4.202.237,83	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.202.237,83	4.202.237,83	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
3.4.1.1.1.99	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	1.160.393,72	1.160.393,72	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.058.344,47	1.058.344,47	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	8.555,86	8.555,86	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	93.493,39	93.493,39	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	780.620,41	780.620,41	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	10.336,18	10.336,18	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - C	0,00	10.336,18	10.336,18	0,00
3.4.2.3.1.03	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	10.336,18	10.336,18	0,00
3.4.2.3.1.03.02	MULTAS INDEDUTIVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.336,18	10.336,18	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	10.336,18	10.336,18	0,00
3.4.2.4	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	3.047,80	3.047,80	0,00
3.4.2.4.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSO	0,00	3.047,80	3.047,80	0,00
3.4.2.4.1.03	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	3.047,80	3.047,80	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	3.047,80	3.047,80	0,00
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	767.236,43	767.236,43	0,00
3.4.2.9.2	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	0,00	767.236,43	767.236,43	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	547.978,25	547.978,25	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	219.258,18	219.258,18	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	83.612.241,91	83.612.241,91	0,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	58.421.711,23	58.421.711,23	0,00
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	58.421.711,23	58.421.711,23	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - I	0,00	58.421.711,23	58.421.711,23	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSE CONCEDIDO	0,00	58.421.711,23	58.421.711,23	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	51.991.039,07	51.991.039,07	0,00
	81 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDO - AEDA	0,00	411.304,13	411.304,13	0,00
	82 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDO - FMAS	0,00	3.224.405,00	3.224.405,00	0,00
	83 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDO - CÂMARA	0,00	8.514.135,48	8.514.135,48	0,00
	89 - TRANSFERENCIA CONCEDIDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FMSE	0,00	8.760.578,02	8.760.578,02	0,00
	111 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDO - FMS	0,00	28.084.991,89	28.084.991,89	0,00
	286 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDO - ACÓRDÃO 2145/2018 E 2647/20	0,00	984.338,91	984.338,91	0,00
	414 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA - FINISA (FME)	0,00	1.541.453,26	1.541.453,26	0,00
	457 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA - FINISA (FMS)	0,00	75.877,58	75.877,58	0,00
	466 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS	0,00	393.954,80	393.954,80	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	6.412.813,35	6.412.813,35	0,00
	174 - TRANSFERÊNCIA CONCEDIDO - PREFEITURA	0,00	6.412.813,35	6.412.813,35	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	17.858,81	17.858,81	0,00
	60 - DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO	0,00	17.858,81	17.858,81	0,00
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	23.260.688,52	23.260.688,52	0,00
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	0,00	23.260.688,52	23.260.688,52	0,00
3.5.2.2.3	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	227.714,97	227.714,97	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
3.5.2.2.3.02	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO	0,00	227.714,97	227.714,97	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	227.714,97	227.714,97	0,00
3.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	0,00	23.032.973,55	23.032.973,55	0,00
3.5.2.2.4.01	DEDUÇÃO - COTA DO FPM	0,00	16.331.274,14	16.331.274,14	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	16.331.274,14	16.331.274,14	0,00
3.5.2.2.4.02	DEDUÇÃO - COTA DO ITR	0,00	5.565,29	5.565,29	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	5.565,29	5.565,29	0,00
3.5.2.2.4.03	DEDUÇÃO - COTA DO ICMS	0,00	5.659.747,15	5.659.747,15	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	5.659.747,15	5.659.747,15	0,00
3.5.2.2.4.04	DEDUÇÃO - COTA DO IPVA	0,00	1.014.740,67	1.014.740,67	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.014.740,67	1.014.740,67	0,00
3.5.2.2.4.05	DEDUÇÃO - COTA DO IPI	0,00	21.646,30	21.646,30	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	21.646,30	21.646,30	0,00
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	139.370,00	139.370,00	0,00
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	139.370,00	139.370,00	0,00
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -	0,00	139.370,00	139.370,00	0,00
3.5.3.1.1.02	AUXÍLIOS	0,00	139.370,00	139.370,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	139.370,00	139.370,00	0,00
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	146.349,24	146.349,24	0,00
3.5.5.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	146.349,24	146.349,24	0,00
3.5.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	146.349,24	146.349,24	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	146.349,24	146.349,24	0,00
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	1.644.122,92	1.644.122,92	0,00
3.5.7.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00	1.644.122,92	1.644.122,92	0,00
3.5.7.2.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇ	0,00	1.644.122,92	1.644.122,92	0,00
3.5.7.2.1.06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.644.122,92	1.644.122,92	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	517.275,62	517.275,62	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	7.348,90	7.348,90	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	151.283,10	151.283,10	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	7.776,75	7.776,75	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	959.676,32	959.676,32	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	762,23	762,23	0,00
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	2.155.632,44	2.155.632,44	0,00
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERD	0,00	2.030.670,49	2.030.670,49	0,00
3.6.1.4	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	36.890,03	36.890,03	0,00
3.6.1.4.1	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃ	0,00	36.890,03	36.890,03	0,00
3.6.1.4.1.03	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	36.890,03	36.890,03	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	36.890,03	36.890,03	0,00
	91 - Perdas e Investimentos	0,00	36.890,03	36.890,03	0,00
3.6.1.7	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉ	0,00	1.993.780,46	1.993.780,46	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 Saldo atual
3.6.1.7.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉ	0,00	1.993.780,46	1.993.780,46	0,00
3.6.1.7.1.01	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	1.993.780,46	1.993.780,46	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.993.780,46	1.993.780,46	0,00
	281 - AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	1.993.780,46	1.993.780,46	0,00
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	124.961,95	124.961,95	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	124.961,95	124.961,95	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	124.961,95	124.961,95	0,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	0,00	124.961,95	124.961,95	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	124.961,95	124.961,95	0,00
	226 - AJUSTE DE SALDO DE FONTE DE RECURSO/CONTA DE CONSIG	0,00	124.961,95	124.961,95	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	3.729.423,66	3.729.423,66	0,00
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.021,40	2.021,40	0,00
3.7.1.1	IMPOSTOS	0,00	2.021,40	2.021,40	0,00
3.7.1.1.1	IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.021,40	2.021,40	0,00
3.7.1.1.1.02	IPVA	0,00	2.021,40	2.021,40	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	2.021,40	2.021,40	0,00
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.727.402,26	3.727.402,26	0,00
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	3.727.402,26	3.727.402,26	0,00
3.7.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.727.402,26	3.727.402,26	0,00
3.7.2.1.1.02	PIS/PASEP	0,00	3.727.185,61	3.727.185,61	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	3.727.185,61	3.727.185,61	0,00
3.7.2.1.1.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	216,65	216,65	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	216,65	216,65	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	131.050.382,53	131.050.382,53	0,00
3.9.1	PREMIAÇÕES	0,00	721.362,00	721.362,00	0,00
3.9.1.9	OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	721.362,00	721.362,00	0,00
3.9.1.9.1	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	721.362,00	721.362,00	0,00
3.9.1.9.1.01	Premiações diversas	0,00	721.362,00	721.362,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	721.362,00	721.362,00	0,00
3.9.4	INCENTIVOS	0,00	900,00	900,00	0,00
3.9.4.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	900,00	900,00	0,00
3.9.4.1.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	900,00	900,00	0,00
3.9.4.1.1.03	AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	0,00	900,00	900,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	900,00	900,00	0,00
3.9.5	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1.674.125,14	1.674.125,14	0,00
3.9.5.1	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1.674.125,14	1.674.125,14	0,00
3.9.5.1.1	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.674.125,14	1.674.125,14	0,00
3.9.5.1.1.99	OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1.674.125,14	1.674.125,14	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.368.603,41	1.368.603,41	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	305.521,73	305.521,73	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	65.889.142,06	65.889.142,06	0,00
3.9.7.2	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	65.889.142,06	65.889.142,06	0,00
3.9.7.2.1	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	65.889.142,06	65.889.142,06	0,00
3.9.7.2.1.01	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	65.889.142,06	65.889.142,06	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	65.889.142,06	65.889.142,06	0,00
	32 - VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	65.889.142,06	65.889.142,06	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	62.764.853,33	62.764.853,33	0,00
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GE	0,00	62.764.853,33	62.764.853,33	0,00
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GE	0,00	5.057.456,59	5.057.456,59	0,00
3.9.9.9.1.03	Sentenças Judiciais	0,00	3.086.210,93	3.086.210,93	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.844.962,43	1.844.962,43	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	1.089.995,03	1.089.995,03	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	49.407,18	49.407,18	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	101.846,29	101.846,29	0,00
3.9.9.9.1.04	Inscrição da Divida Consolidada	0,00	1.971.245,66	1.971.245,66	0,00
3.9.9.9.1.04.01	Encapação da Dívida com INSS	0,00	95,20	95,20	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	95,20	95,20	0,00
	93 - ENCAPAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS	0,00	95,20	95,20	0,00
3.9.9.9.1.04.03	Encapação da Dívida com NEOENERGIA	0,00	1.971.150,46	1.971.150,46	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.971.150,46	1.971.150,46	0,00
	462 - ENCAPAÇÃO DA DÍVIDA COM NEOENERGIA	0,00	1.971.150,46	1.971.150,46	0,00
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GE	0,00	57.707.396,74	57.707.396,74	0,00
3.9.9.9.2.01	INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO RPPS	0,00	57.286.795,74	57.286.795,74	0,00
3.9.9.9.2.01.01	AJUSTE DO VALOR DO PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DO R	0,00	57.286.795,74	57.286.795,74	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	57.286.795,74	57.286.795,74	0,00
	441 - AJUSTE DO VALOR DO PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFIC	0,00	57.286.795,74	57.286.795,74	0,00
3.9.9.9.2.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE F	0,00	420.601,00	420.601,00	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	420.601,00	420.601,00	0,00
	223 - Amortização de Saldo de Parcelamento	0,00	420.601,00	420.601,00	0,00
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	516.510.031,85	516.510.031,85	0,00
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	25.076.524,10	25.076.524,10	0,00
4.1.1	IMPOSTOS	0,00	22.949.950,18	22.949.950,18	0,00
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	9.638.796,48	9.638.796,48	0,00
4.1.1.2.1	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.638.796,48	9.638.796,48	0,00
4.1.1.2.1.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	1.057.613,24	1.057.613,24	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.057.613,24	1.057.613,24	0,00
4.1.1.2.1.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	7.497.535,58	7.497.535,58	0,00
4.1.1.2.1.03.01	IR - PESSOAS	0,00	7.432.854,96	7.432.854,96	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	7.432.854,96	7.432.854,96	0,00
4.1.1.2.1.03.02	IR - PESSOAS	0,00	64.680,62	64.680,62	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	64.680,62	64.680,62	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
4.1.1.2.1.04	ITBI	0,00	1.083.647,66	1.083.647,66	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.083.647,66	1.083.647,66	0,00
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	13.311.153,70	13.311.153,70	0,00
4.1.1.3.1	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.311.153,70	13.311.153,70	0,00
4.1.1.3.1.02	ISS	0,00	13.311.153,70	13.311.153,70	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	13.311.153,70	13.311.153,70	0,00
4.1.2	TAXAS	0,00	2.126.573,92	2.126.573,92	0,00
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	864.810,48	864.810,48	0,00
4.1.2.1.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	864.810,48	864.810,48	0,00
4.1.2.1.1.02	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	0,00	519.330,98	519.330,98	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	519.330,98	519.330,98	0,00
4.1.2.1.1.03	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	0,00	48.073,46	48.073,46	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	48.073,46	48.073,46	0,00
4.1.2.1.1.06	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	58.650,00	58.650,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	58.650,00	58.650,00	0,00
4.1.2.1.1.11	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	95.338,25	95.338,25	0,00
4.1.2.1.1.11.99	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	95.338,25	95.338,25	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	95.338,25	95.338,25	0,00
4.1.2.1.1.14	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	143.417,79	143.417,79	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	143.417,79	143.417,79	0,00
4.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.261.763,44	1.261.763,44	0,00
4.1.2.2.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.261.763,44	1.261.763,44	0,00
4.1.2.2.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.261.763,44	1.261.763,44	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.261.763,44	1.261.763,44	0,00
4.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	24.149.852,61	24.149.852,61	0,00
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	19.368.652,17	19.368.652,17	0,00
4.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	19.368.652,17	19.368.652,17	0,00
4.2.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.316.488,84	8.316.488,84	0,00
4.2.1.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	8.316.488,84	8.316.488,84	0,00
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	0,00	8.278.627,09	8.278.627,09	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	8.278.627,09	8.278.627,09	0,00
4.2.1.1.1.02.02	CONTRIBUICAO DO APOSENTADO CIVIL - RPPS	0,00	37.861,75	37.861,75	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	37.861,75	37.861,75	0,00
4.2.1.1.2	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	11.029.024,78	11.029.024,78	0,00
4.2.1.1.2.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	11.029.024,78	11.029.024,78	0,00
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR AT.CIVIL - RPPS	0,00	11.029.024,78	11.029.024,78	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	11.029.024,78	11.029.024,78	0,00
4.2.1.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00	23.138,55	23.138,55	0,00
4.2.1.1.3.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	23.138,55	23.138,55	0,00
4.2.1.1.3.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	23.138,55	23.138,55	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	23.138,55	23.138,55	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62868d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.781.200,44	4.781.200,44	0,00
4.2.3.1	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.781.200,44	4.781.200,44	0,00
4.2.3.1.1	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.781.200,44	4.781.200,44	0,00
4.2.3.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.781.200,44	4.781.200,44	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.781.200,44	4.781.200,44	0,00
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	6.659.779,51	6.659.779,51	0,00
4.3.1	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	2.808,26	2.808,26	0,00
4.3.1.1	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	2.808,26	2.808,26	0,00
4.3.1.1.1	VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.808,26	2.808,26	0,00
4.3.1.1.1.14	VENDA DE LIVROS PERIOD. MAT. ESC. E PUBLICID.	0,00	2.808,26	2.808,26	0,00
4.3.1.1.1.14.05	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	0,00	2.808,26	2.808,26	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	2.808,26	2.808,26	0,00
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	6.656.971,25	6.656.971,25	0,00
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	0,00	6.656.971,25	6.656.971,25	0,00
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	0,00	6.656.971,25	6.656.971,25	0,00
4.3.3.1.1.02	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	0,00	197.450,00	197.450,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	197.450,00	197.450,00	0,00
4.3.3.1.1.39	SERVICOS EDUCACIONAIS	0,00	5.374.221,25	5.374.221,25	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	5.374.221,25	5.374.221,25	0,00
4.3.3.1.1.52	TAR.INSCR.CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	1.085.300,00	1.085.300,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.085.300,00	1.085.300,00	0,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.607.425,39	5.607.425,39	0,00
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	21.212,41	21.212,41	0,00
4.4.2.4	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	20.485,50	20.485,50	0,00
4.4.2.4.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONS	0,00	20.485,50	20.485,50	0,00
4.4.2.4.1.07	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	0,00	20.485,50	20.485,50	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	20.485,50	20.485,50	0,00
4.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	726,91	726,91	0,00
4.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	726,91	726,91	0,00
4.4.2.9.1.99	Outras Multas	0,00	726,91	726,91	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	726,91	726,91	0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRA	0,00	5.586.212,98	5.586.212,98	0,00
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	5.064.788,39	5.064.788,39	0,00
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.064.788,39	5.064.788,39	0,00
4.4.5.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	5.064.788,39	5.064.788,39	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	2.515.545,27	2.515.545,27	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	262.146,32	262.146,32	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	49.541,66	49.541,66	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	16.057,56	16.057,56	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	2.221.497,58	2.221.497,58	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
4.4.5.2	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	521.424,59	521.424,59	0,00
4.4.5.2.1	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	521.424,59	521.424,59	0,00
4.4.5.2.1.99	Remuneração dos Investimentos - Renda Fixa	0,00	521.424,59	521.424,59	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	521.424,59	521.424,59	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	374.967.551,42	374.967.551,42	0,00
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	72.610.202,75	72.610.202,75	0,00
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	58.421.711,23	58.421.711,23	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN	0,00	58.421.711,23	58.421.711,23	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO	0,00	58.421.711,23	58.421.711,23	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	6.430.672,16	6.430.672,16	0,00
	85 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - CÂMARA	0,00	17.858,81	17.858,81	0,00
	358 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - EDUCAÇÃO	0,00	6.412.813,35	6.412.813,35	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	29.539.163,18	29.539.163,18	0,00
	63 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - TESOURO MUNICIPAL	0,00	28.084.991,89	28.084.991,89	0,00
	124 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - ACÓRDÃO 2145/2018 E 2647/201	0,00	984.338,91	984.338,91	0,00
	226 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - FINISA (FMS)	0,00	75.877,58	75.877,58	0,00
	233 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS E	0,00	393.954,80	393.954,80	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	3.224.405,00	3.224.405,00	0,00
	17 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - TESOURO MUNICIPAL	0,00	3.224.405,00	3.224.405,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	411.304,13	411.304,13	0,00
	30 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - TESOURO MUNICIPAL	0,00	411.304,13	411.304,13	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	10.302.031,28	10.302.031,28	0,00
	85 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - TESOURO MUNICIPAL	0,00	8.760.578,02	8.760.578,02	0,00
	186 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - FINISA (FMS)	0,00	1.541.453,26	1.541.453,26	0,00
4.5.1.1.2.02.01	TRANSFERENCIA RECEBIDA ENTRE ORGÃOS	0,00	8.514.135,48	8.514.135,48	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	8.514.135,48	8.514.135,48	0,00
	27 - TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - DUODÉCIMO	0,00	8.514.135,48	8.514.135,48	0,00
4.5.1.3	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O R	0,00	14.188.491,52	14.188.491,52	0,00
4.5.1.3.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O R	0,00	14.188.491,52	14.188.491,52	0,00
4.5.1.3.2.02	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O R	0,00	14.188.491,52	14.188.491,52	0,00
4.5.1.3.2.02.05	COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL- CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR- F	0,00	14.188.491,52	14.188.491,52	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	14.188.491,52	14.188.491,52	0,00
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	301.921.730,21	301.921.730,21	0,00
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	191.581.137,99	191.581.137,99	0,00
4.5.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS- CONSO	0,00	17.115.591,89	17.115.591,89	0,00
4.5.2.1.1.09	Transferência FNDE	0,00	2.166.862,18	2.166.862,18	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	2.166.862,18	2.166.862,18	0,00
4.5.2.1.1.99	Transferência da União	0,00	14.948.729,71	14.948.729,71	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	850.913,53	850.913,53	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	14.097.816,18	14.097.816,18	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER	0,00	138.972.326,21	138.972.326,21	0,00
4.5.2.1.3.02	COTA-PARTE FPM	0,00	90.086.201,53	90.086.201,53	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	90.086.201,53	90.086.201,53	0,00
4.5.2.1.3.03	COTA-PARTE ITR	0,00	27.827,24	27.827,24	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	27.827,24	27.827,24	0,00
4.5.2.1.3.07	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	33.483.250,72	33.483.250,72	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	33.483.250,72	33.483.250,72	0,00
4.5.2.1.3.08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA	0,00	1.617.560,85	1.617.560,85	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	1.617.560,85	1.617.560,85	0,00
4.5.2.1.3.09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOL	0,00	11.921.069,98	11.921.069,98	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	11.921.069,98	11.921.069,98	0,00
4.5.2.1.3.11	Cota Parte Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	220.565,00	220.565,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	220.565,00	220.565,00	0,00
4.5.2.1.3.12	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	1.615.850,89	1.615.850,89	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.615.850,89	1.615.850,89	0,00
4.5.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER	0,00	35.493.219,89	35.493.219,89	0,00
4.5.2.1.4.01	COTA-PARTE ICMS	0,00	28.696.210,71	28.696.210,71	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	28.696.210,71	28.696.210,71	0,00
4.5.2.1.4.02	COTA-PARTE IPVA	0,00	5.073.700,61	5.073.700,61	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	5.073.700,61	5.073.700,61	0,00
4.5.2.1.4.03	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	106.895,57	106.895,57	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	106.895,57	106.895,57	0,00
4.5.2.1.4.04	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON	0,00	73.611,40	73.611,40	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	73.611,40	73.611,40	0,00
4.5.2.1.4.06	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚ	0,00	151.952,39	151.952,39	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	151.952,39	151.952,39	0,00
4.5.2.1.4.99	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	1.390.849,21	1.390.849,21	0,00
4.5.2.1.4.99.99	Outras Transferências dos Estados	0,00	1.390.849,21	1.390.849,21	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	458.929,14	458.929,14	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	144.895,02	144.895,02	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	241.835,00	241.835,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	545.190,05	545.190,05	0,00
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	110.340.592,22	110.340.592,22	0,00
4.5.2.2.3	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -	0,00	34.897.515,58	34.897.515,58	0,00
4.5.2.2.3.01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO	0,00	34.897.515,58	34.897.515,58	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	34.897.515,58	34.897.515,58	0,00
4.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -	0,00	75.443.076,64	75.443.076,64	0,00
4.5.2.2.4.01	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	75.443.076,64	75.443.076,64	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	75.443.076,64	75.443.076,64	0,00
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	289.724,38	289.724,38	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
				Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024	
4.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	0,00	289.724,38	289.724,38	0,00
4.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	0,00	289.724,38	289.724,38	0,00
4.5.3.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	0,00	289.724,38	289.724,38	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	289.724,38	289.724,38	0,00
4.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	145.894,08	145.894,08	0,00
4.5.7.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	0,00	145.894,08	145.894,08	0,00
4.5.7.2.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDA	0,00	145.894,08	145.894,08	0,00
4.5.7.2.1.06	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	145.499,96	145.499,96	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	116.896,18	116.896,18	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	434,67	434,67	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	17.766,91	17.766,91	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	10.402,20	10.402,20	0,00
4.5.7.2.1.99	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00	394,12	394,12	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	394,12	394,12	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	80.048.898,82	80.048.898,82	0,00
4.9.7	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	3.125.574,31	3.125.574,31	0,00
4.9.7.1	REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	3.125.574,31	3.125.574,31	0,00
4.9.7.1.1	REVERSÃO DE PROVISÕES – CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.125.574,31	3.125.574,31	0,00
4.9.7.1.1.02	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO	0,00	3.125.574,31	3.125.574,31	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	3.125.574,31	3.125.574,31	0,00
	33 - REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	3.125.574,31	3.125.574,31	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	76.923.324,51	76.923.324,51	0,00
4.9.9.1	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	66.755,59	66.755,59	0,00
4.9.9.1.3	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	66.755,59	66.755,59	0,00
4.9.9.1.3.01	Compensação Previdenciárias entre os Regimes	0,00	66.755,59	66.755,59	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	66.755,59	66.755,59	0,00
4.9.9.8	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CA	0,00	57.286.795,74	57.286.795,74	0,00
4.9.9.8.2	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CA	0,00	57.286.795,74	57.286.795,74	0,00
4.9.9.8.2.01	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CA	0,00	57.286.795,74	57.286.795,74	0,00
4.9.9.8.2.01.02	VPA DO VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR PARA COBER	0,00	57.286.795,74	57.286.795,74	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	57.286.795,74	57.286.795,74	0,00
	221 - VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR PARA COBERT	0,00	57.286.795,74	57.286.795,74	0,00
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	19.569.773,18	19.569.773,18	0,00
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	9.114.917,10	9.114.917,10	0,00
4.9.9.9.1.00.01	Inscrição da Dívida Ativa	0,00	4.047.754,58	4.047.754,58	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4.047.754,58	4.047.754,58	0,00
	201 - Inscrição da Dívida Ativa	0,00	4.047.754,58	4.047.754,58	0,00
4.9.9.9.1.01	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTE DE FATO GE	0,00	618.111,04	618.111,04	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	616.606,76	616.606,76	0,00
	207 - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	0,00	616.606,76	616.606,76	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	1.504,28	1.504,28	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-2674dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
					Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
4.9.9.9.1.02	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	1.114.274,80	1.114.274,80	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,93	0,93	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	1.114.273,87	1.114.273,87	0,00
4.9.9.9.1.99	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	0,00	3.334.776,68	3.334.776,68	0,00
4.9.9.9.1.99.02	RECONHECIMENTO DA RECEITA	0,00	3.334.776,68	3.334.776,68	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	543.464,84	543.464,84	0,00
	352 - RECONHECIMENTO DA RECEITA	0,00	543.464,84	543.464,84	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	2.791.311,84	2.791.311,84	0,00
	117 - RECONHECIMENTO DA RECEITA	0,00	2.791.311,84	2.791.311,84	0,00
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	10.354.793,43	10.354.793,43	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	10.354.592,20	10.354.592,20	0,00
	115 - INSCRIÇÃO DE SALDO DE PARCELAMENTO	0,00	7.985.904,59	7.985.904,59	0,00
	225 - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	0,00	2.368.687,61	2.368.687,61	0,00
4.9.9.9.2.03	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	201,23	201,23	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	201,23	201,23	0,00
4.9.9.9.3	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	100.062,65	100.062,65	0,00
4.9.9.9.3.01	CANCELAMENTO DE RESTOS	0,00	100.062,65	100.062,65	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	100.062,63	100.062,63	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	0,02	0,02	0,00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.339.115,66 D	2.308.361.338,39	2.306.932.888,63	13.767.565,42 D
5.1	PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	8.514.135,50	8.514.135,50	0,00
5.1.1	PPA - APROVADO	0,00	8.514.135,50	8.514.135,50	0,00
5.1.1.1	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	0,00	8.514.135,50	8.514.135,50	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	8.514.135,50	8.514.135,50	0,00
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	2.294.342.261,22	2.294.342.261,22	0,00
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	420.345.592,55	420.345.592,55	0,00
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	384.443.000,00	384.443.000,00	0,00
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	363.187.000,00	363.187.000,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	168.323.108,00	168.323.108,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	32.520.000,00	32.520.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	2.079.000,00	2.079.000,00	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	7.333.000,00	7.333.000,00	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	36.347.000,00	36.347.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	116.584.892,00	116.584.892,00	0,00
5.2.1.1.2	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	21.256.000,00	21.256.000,00	0,00
5.2.1.1.2.01	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	21.256.000,00	21.256.000,00	0,00
5.2.1.1.2.01.01	(-) FUNDEB	0,00	21.256.000,00	21.256.000,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	21.256.000,00	21.256.000,00	0,00
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	35.902.592,55	35.902.592,55	0,00
5.2.1.2.1	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	0,00	35.902.592,55	35.902.592,55	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
				Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024	
5.2.1.2.1.01	REESTIMATIVA	0,00	35.902.592,55	35.902.592,55	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	13.691.587,37	13.691.587,37	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	3.814.623,89	3.814.623,89	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	18.396.381,29	18.396.381,29	0,00
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	1.873.996.668,67	1.873.996.668,67	0,00
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.409.062.712,02	1.409.062.712,02	0,00
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	742.316.424,98	742.316.424,98	0,00
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	0,00	742.316.424,98	742.316.424,98	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	235.419.412,02	235.419.412,02	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	122.579.246,68	122.579.246,68	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	12.504.737,74	12.504.737,74	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	14.339.969,28	14.339.969,28	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	67.609.025,60	67.609.025,60	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	272.800.492,51	272.800.492,51	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	17.063.541,15	17.063.541,15	0,00
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	183.160.868,20	183.160.868,20	0,00
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00	182.252.284,92	182.252.284,92	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	88.170.875,95	88.170.875,95	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	26.787.377,48	26.787.377,48	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	3.011.921,41	3.011.921,41	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	457.050,60	457.050,60	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	321.700,00	321.700,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	62.244.661,79	62.244.661,79	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	1.258.697,69	1.258.697,69	0,00
5.2.2.1.2.02	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	0,00	908.583,28	908.583,28	0,00
5.2.2.1.2.02.01	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	0,00	908.583,28	908.583,28	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	628.583,28	628.583,28	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00
5.2.2.1.3	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	366.321.736,40	366.321.736,40	0,00
5.2.2.1.3.01	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	28.578.461,80	28.578.461,80	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	28.505.592,37	28.505.592,37	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	72.869,43	72.869,43	0,00
5.2.2.1.3.02	EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	37.318.723,96	37.318.723,96	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	9.852.667,19	9.852.667,19	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	6.863.436,33	6.863.436,33	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	215.100,00	215.100,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	20.351.381,29	20.351.381,29	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	36.139,15	36.139,15	0,00
5.2.2.1.3.03	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	116.728.682,44	116.728.682,44	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	50.441.199,67	50.441.199,67	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	19.316.071,72	19.316.071,72	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	3.291.921,41	3.291.921,41	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	241.950,60	241.950,60	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	321.700,00	321.700,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	41.893.280,50	41.893.280,50	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	1.222.558,54	1.222.558,54	0,00
5.2.2.1.3.04	OPERACOES DE CREDITO	0,00	535.000,00	535.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	535.000,00	535.000,00	0,00
5.2.2.1.3.99	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	183.160.868,20	183.160.868,20	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	88.799.459,23	88.799.459,23	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	26.787.377,48	26.787.377,48	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	3.291.921,41	3.291.921,41	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	457.050,60	457.050,60	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	321.700,00	321.700,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	62.244.661,79	62.244.661,79	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	1.258.697,69	1.258.697,69	0,00
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	117.263.682,44	117.263.682,44	0,00
5.2.2.1.9.02	ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA	0,00	117.263.682,44	117.263.682,44	0,00
5.2.2.1.9.02.09	(-)REDUCAO	0,00	117.263.682,44	117.263.682,44	0,00
5.2.2.1.9.02.09.03	Redução da despesa (oriundo de alteração da LOA)	0,00	117.263.682,44	117.263.682,44	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	34.971.700,97	34.971.700,97	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	13.308.438,23	13.308.438,23	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	4.438.670,58	4.438.670,58	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.627.910,69	1.627.910,69	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	2.287.431,21	2.287.431,21	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	59.406.972,22	59.406.972,22	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	1.222.558,54	1.222.558,54	0,00
5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	464.933.956,65	464.933.956,65	0,00
5.2.2.9.2	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	464.933.956,65	464.933.956,65	0,00
5.2.2.9.2.01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	464.933.956,65	464.933.956,65	0,00
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	432.434.410,46	432.434.410,46	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	151.192.943,84	151.192.943,84	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	76.768.566,16	76.768.566,16	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	5.988.159,65	5.988.159,65	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.884.766,32	6.884.766,32	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	34.102.037,75	34.102.037,75	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	148.245.605,82	148.245.605,82	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	9.252.330,92	9.252.330,92	0,00
5.2.2.9.2.01.03	(-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	32.499.546,19	32.499.546,19	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	7.155.474,32	7.155.474,32	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	9.213.180,19	9.213.180,19	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	696.421,91	696.421,91	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	344.797,04	344.797,04	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	2.840.012,15	2.840.012,15	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	11.546.735,31	11.546.735,31	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	702.925,27	702.925,27	0,00
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	12.339.115,66 D	5.504.941,67	4.076.491,91	13.767.565,42 D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.262.587,42 D	4,00	684.769,75	1.577.821,67 D
5.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	4,00	4,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4,00	4,00	0,00
5.3.1.2	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.262.583,42 D	0,00	684.761,75	1.577.821,67 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	684.761,75 D	0,00	684.761,75	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	1.577.821,67 D	0,00	0,00	1.577.821,67 D
5.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4,00 D	0,00	4,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	4,00 D	0,00	4,00	0,00
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	10.076.528,24 D	5.504.937,67	3.391.722,16	12.189.743,75 D
5.3.2.1	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	1.018.069,01	1.018.069,01	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	375.776,79	375.776,79	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	177.534,34	177.534,34	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	42.706,56	42.706,56	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	36.832,34	36.832,34	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	3.704,28	3.704,28	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	363.338,21	363.338,21	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	18.176,49	18.176,49	0,00
5.3.2.2	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.058.459,23 D	59.886,11	1.355.584,14	7.762.761,20 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	38.000,00 D	0,00	0,00	38.000,00 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	1.214.537,73 D	0,00	1.214.537,73	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	7.805.921,50 D	59.886,11	141.046,41	7.724.761,20 D
5.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.018.069,01 D	4.426.982,55	1.018.069,01	4.426.982,55 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	375.776,79 D	1.399.183,04	375.776,79	1.399.183,04 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	177.534,34 D	1.854.698,49	177.534,34	1.854.698,49 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	42.706,56 D	71.852,68	42.706,56	71.852,68 D
	Autarquia Educacional do Araripe	36.832,34 D	204.412,50	36.832,34	204.412,50 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	3.704,28 D	31,27	3.704,28	31,27 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	363.338,21 D	867.142,65	363.338,21	867.142,65 D
	Câmara Municipal de Araripina	18.176,49 D	29.661,92	18.176,49	29.661,92 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.339.115,66 C	5.789.686.193,90	5.791.114.643,66	13.767.565,42 C
6.1	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	17.028.271,00	17.028.271,00	0,00
6.1.1	EXECUÇÃO DO PPA	0,00	17.028.271,00	17.028.271,00	0,00
6.1.1.1	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00	8.514.135,50	8.514.135,50	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	8.514.135,50	8.514.135,50	0,00
6.1.1.2	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00	8.514.135,50	8.514.135,50	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	8.514.135,50	8.514.135,50	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	5.765.642.784,31	5.765.642.784,31	0,00
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	1.284.424.325,05	1.284.424.325,05	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	852.384.958,80	852.384.958,80	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	412.548.483,52	412.548.483,52	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	70.450.035,01	70.450.035,01	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	4.277.661,89	4.277.661,89	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	13.483.685,77	13.483.685,77	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	75.656.359,73	75.656.359,73	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	275.968.732,88	275.968.732,88	0,00
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00	408.603.968,83	408.603.968,83	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	186.070.105,70	186.070.105,70	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	34.115.411,12	34.115.411,12	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	2.198.661,89	2.198.661,89	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.150.685,77	6.150.685,77	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	39.309.359,73	39.309.359,73	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	140.759.744,62	140.759.744,62	0,00
6.2.1.3	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	23.435.397,42	23.435.397,42	0,00
6.2.1.3.1	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	23.207.682,45	23.207.682,45	0,00
6.2.1.3.1.01	(-) FUNDEB	0,00	23.207.682,45	23.207.682,45	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	23.207.682,45	23.207.682,45	0,00
6.2.1.3.9	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	227.714,97	227.714,97	0,00
6.2.1.3.9.01	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA – Dedução	0,00	227.714,97	227.714,97	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	227.714,97	227.714,97	0,00
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	4.481.218.459,26	4.481.218.459,26	0,00
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	2.366.471.835,72	2.366.471.835,72	0,00
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	1.075.240.521,81	1.075.240.521,81	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	366.346.046,54	366.346.046,54	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	171.888.242,58	171.888.242,58	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	20.931.751,64	20.931.751,64	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	16.769.727,61	16.769.727,61	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	73.058.168,96	73.058.168,96	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	405.998.861,83	405.998.861,83	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	20.247.722,65	20.247.722,65	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	1.291.231.313,91	1.291.231.313,91	0,00
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	444.681.700,85	444.681.700,85	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	156.829.389,97	156.829.389,97	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	81.496.665,38	81.496.665,38	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	6.061.030,22	6.061.030,22	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	7.019.660,15	7.019.660,15	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	34.110.522,41	34.110.522,41	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	149.912.101,80	149.912.101,80	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	9.252.330,92	9.252.330,92	0,00
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	17.298.390,14	17.298.390,14	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	11.677.892,92	11.677.892,92	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	610.153,32	610.153,32	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	86.401,67	86.401,67	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.372.933,20	1.372.933,20	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	3.551.009,03	3.551.009,03	0,00
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	420.550.338,30	420.550.338,30	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	153.146.564,51	153.146.564,51	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	75.770.125,45	75.770.125,45	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	5.365.177,31	5.365.177,31	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.541.180,81	6.541.180,81	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	31.271.035,66	31.271.035,66	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	139.906.848,91	139.906.848,91	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	8.549.405,65	8.549.405,65	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	404.273.902,07	404.273.902,07	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	146.375.089,75	146.375.089,75	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	69.187.327,74	69.187.327,74	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	5.220.454,06	5.220.454,06	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.335.556,78	6.335.556,78	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	31.262.519,73	31.262.519,73	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	137.373.210,28	137.373.210,28	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	8.519.743,73	8.519.743,73	0,00
6.2.2.1.3.07	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSAD	0,00	4.426.982,55	4.426.982,55	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	1.399.183,04	1.399.183,04	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	1.854.698,49	1.854.698,49	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	71.852,68	71.852,68	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	204.412,50	204.412,50	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	31,27	31,27	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	867.142,65	867.142,65	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	29.661,92	29.661,92	0,00
6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.114.746.623,54	2.114.746.623,54	0,00
6.2.2.9.2	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	2.114.746.623,54	2.114.746.623,54	0,00
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	2.114.746.623,54	2.114.746.623,54	0,00
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	877.116.111,31	877.116.111,31	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	308.022.333,81	308.022.333,81	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	158.265.231,54	158.265.231,54	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	12.049.189,87	12.049.189,87	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	13.904.426,47	13.904.426,47	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	68.212.560,16	68.212.560,16	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	298.157.707,62	298.157.707,62	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	18.504.661,84	18.504.661,84	0,00
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	17.298.390,14	17.298.390,14	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	11.677.892,92	11.677.892,92	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	610.153,32	610.153,32	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	86.401,67	86.401,67	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	1.372.933,20	1.372.933,20	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	3.551.009,03	3.551.009,03	0,00
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	816.058.220,02	816.058.220,02	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	295.784.850,99	295.784.850,99	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	141.470.812,93	141.470.812,93	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	10.585.062,37	10.585.062,37	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	12.876.737,59	12.876.737,59	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	62.533.029,99	62.533.029,99	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	275.738.576,77	275.738.576,77	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	17.069.149,38	17.069.149,38	0,00
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS/RETIDOS CONSIGNADOS	0,00	404.273.902,07	404.273.902,07	0,00
6.2.2.9.2.01.04.01	RETIDO/CONSIGNADO	0,00	36.551.280,24	36.551.280,24	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	6.015.624,67	6.015.624,67	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	6.684.532,57	6.684.532,57	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	315.368,38	315.368,38	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	413.471,47	413.471,47	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	4.396.437,09	4.396.437,09	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	17.347.810,79	17.347.810,79	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	1.378.035,27	1.378.035,27	0,00
6.2.2.9.2.01.04.02	PAGO	0,00	367.722.621,83	367.722.621,83	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	140.359.465,08	140.359.465,08	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	62.502.795,17	62.502.795,17	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	4.905.085,68	4.905.085,68	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	5.922.085,31	5.922.085,31	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	26.866.082,64	26.866.082,64	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	120.025.399,49	120.025.399,49	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	7.141.708,46	7.141.708,46	0,00
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	12.339.115,66 C	7.015.138,59	8.443.588,35	13.767.565,42 C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.262.587,42 C	1.369.535,50	684.769,75	1.577.821,67 C
6.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.262.583,42 C	684.765,75	4,00	1.577.821,67 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4,00	4,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	684.761,75 C	684.761,75	0,00	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	1.577.821,67 C	0,00	0,00	1.577.821,67 C
6.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4,00 C	4,00	0,00	0,00
6.3.1.7.1	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	4,00 C	4,00	0,00	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	4,00 C	4,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 Saldo atual
6.3.1.9	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	684.765,75	684.765,75	0,00
6.3.1.9.9	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	684.765,75	684.765,75	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	4,00	4,00	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	684.761,75	684.761,75	0,00
6.3.2	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	10.076.528,24 C	5.645.603,09	7.758.818,60	12.189.743,75 C
6.3.2.1	RP PROCESSADOS A PAGAR	9.058.459,23 C	2.313.767,04	1.018.069,01	7.762.761,20 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	38.000,00 C	375.776,79	375.776,79	38.000,00 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	1.214.537,73 C	1.392.072,07	177.534,34	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	42.706,56	42.706,56	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	36.832,34	36.832,34	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	3.704,28	3.704,28	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	7.805.921,50 C	444.498,51	363.338,21	7.724.761,20 C
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	18.176,49	18.176,49	0,00
6.3.2.2	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.099.228,36	1.099.228,36	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	375.775,86	375.775,86	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	177.534,34	177.534,34	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	42.706,56	42.706,56	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	36.832,34	36.832,34	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	3.704,26	3.704,26	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	444.498,51	444.498,51	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	18.176,49	18.176,49	0,00
6.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.018.069,01 C	1.018.069,01	4.426.982,55	4.426.982,55 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	375.776,79 C	375.776,79	1.399.183,04	1.399.183,04 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	177.534,34 C	177.534,34	1.854.698,49	1.854.698,49 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	42.706,56 C	42.706,56	71.852,68	71.852,68 C
	Autarquia Educacional do Araripe	36.832,34 C	36.832,34	204.412,50	204.412,50 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	3.704,28 C	3.704,28	31,27	31,27 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	363.338,21 C	363.338,21	867.142,65	867.142,65 C
	Câmara Municipal de Araripina	18.176,49 C	18.176,49	29.661,92	29.661,92 C
6.3.2.9	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	1.214.538,68	1.214.538,68	0,00
6.3.2.9.9	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	1.214.538,68	1.214.538,68	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	0,93	0,93	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	1.214.537,73	1.214.537,73	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	0,02	0,02	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	161.121.407,88 D	603.076.317,21	602.803.325,82	161.394.399,27 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	108.733.020,84 D	14.306.286,56	0,00	123.039.307,40 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	97.974.246,90 D	3.292.038,14	0,00	101.266.285,04 D
7.1.1.3	DIREITOS CONTRATUAIS	97.974.246,90 D	3.292.038,14	0,00	101.266.285,04 D
7.1.1.3.1	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	97.974.246,90 D	3.292.038,14	0,00	101.266.285,04 D
7.1.1.3.1.99	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	97.974.246,90 D	3.292.038,14	0,00	101.266.285,04 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	97.974.246,90 D	3.292.038,14	0,00	101.266.285,04 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-81c7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	108 - Outros Direitos Contratuais - Parcelamento a Receber	97.974.246,90 D	3.292.038,14	0,00	101.266.285,04 D
	0 - Sem fonte de recurso -	97.974.246,90 D	3.292.038,14	0,00	101.266.285,04 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.758.773,94 D	11.014.248,42	0,00	21.773.022,36 D
7.1.2.3	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.758.773,94 D	11.014.248,42	0,00	21.773.022,36 D
7.1.2.3.1	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	10.758.773,94 D	11.014.248,42	0,00	21.773.022,36 D
7.1.2.3.1.99	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.758.773,94 D	11.014.248,42	0,00	21.773.022,36 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	6.901.054,23 D	8.706.264,06	0,00	15.607.318,29 D
	316 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.901.054,23 D	8.706.264,06	0,00	15.607.318,29 D
	0 - Sem fonte de recurso -	6.901.054,23 D	8.706.264,06	0,00	15.607.318,29 D
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	1.001.658,37 D	331.000,00	0,00	1.332.658,37 D
	138 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.001.658,37 D	331.000,00	0,00	1.332.658,37 D
	0 - Sem fonte de recurso -	1.001.658,37 D	331.000,00	0,00	1.332.658,37 D
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	244.062,91 D	337.259,02	0,00	581.321,93 D
	88 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	244.062,91 D	337.259,02	0,00	581.321,93 D
	0 - Sem fonte de recurso -	244.062,91 D	337.259,02	0,00	581.321,93 D
	Autarquia Educacional do Araripe	748.384,88 D	226.437,56	0,00	974.822,44 D
	116 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	748.384,88 D	226.437,56	0,00	974.822,44 D
	0 - Sem fonte de recurso -	748.384,88 D	226.437,56	0,00	974.822,44 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	2.394.932,87 D	1.413.287,78	0,00	3.808.220,65 D
	170 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.394.932,87 D	1.413.287,78	0,00	3.808.220,65 D
	0 - Sem fonte de recurso -	2.394.932,87 D	1.413.287,78	0,00	3.808.220,65 D
	Câmara Municipal de Araripina	531.319,32 C	0,00	0,00	531.319,32 C
	56 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	531.319,32 C	0,00	0,00	531.319,32 C
	0 - Sem fonte de recurso -	531.319,32 C	0,00	0,00	531.319,32 C
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	52.388.387,04 D	588.770.030,65	602.803.325,82	38.355.091,87 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	52.388.387,04 D	588.770.030,65	602.803.325,82	38.355.091,87 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	52.388.387,04 D	588.770.030,65	602.803.325,82	38.355.091,87 D
7.2.1.1.1	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.680.039,43 D	292.610.025,89	296.658.870,23	1.631.195,09 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	4.657.318,77 D	199.398.436,05	203.620.975,55	434.779,27 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	41.940,83 C	202.888,23	202.888,23	41.940,83 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	4.691.191,67 D	120.893.857,52	125.117.038,23	468.010,96 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	41.541.099,62	41.541.099,62	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	36.405.254,26	36.405.254,26	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	8.067,93 D	41.760,38	41.119,17	8.709,14 D
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000	0,00	394,12	394,12	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	313.181,92	313.181,92	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	432.473,05 D	56.216.069,56	56.241.675,49	406.867,12 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	292.879,14 D	0,00	0,00	292.879,14 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	0,00	28.083.670,25	28.083.670,25	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	139.593,91 D	28.132.399,31	28.158.005,24	[illegible]
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	352.968,06 D	3.545.505,19	3.496.858,78	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	332.563,44 D	3.545.505,19	3.477.046,37	401.022,26 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	20.404,62 D	0,00	19.812,41	592,21 D
	Autarquia Educacional do Araripe	19.423,23 D	6.956.052,30	6.755.690,41	219.785,12 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	13.943,23 D	6.410.862,25	6.361.628,01	63.177,47 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	5.480,00 D	545.190,05	394.062,40	156.607,65 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	148.978,16 D	17.926.464,37	17.939.923,42	135.519,11 D
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	0,00	3.519.658,29	3.519.658,29	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	148.978,16 D	14.401.737,06	14.415.196,11	135.519,11 D
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	5.069,02	5.069,02	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	68.878,16 D	8.567.498,42	8.603.746,58	32.630,00 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	6.576.297,56	17.858,81	6.558.438,75 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	68.878,16 D	1.991.200,86	8.585.887,77	6.525.808,75 C
7.2.1.1.2	RECURSOS VINCULADOS	46.708.347,61 D	296.160.004,76	306.144.455,59	36.723.896,78 D
	Prefeitura Municipal de Araripina	30.233.693,37 D	55.686.203,18	77.082.026,94	8.837.869,61 D
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	0,00	5.694,03	5.694,03	0,00
	31 - MSC - 1.520.0000 - FEM - Recursos Própios - 1.701.0000	0,00	2.655,40	2.655,40	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	2.043.078,27 D	143.500,51	1.965.287,64	221.291,14 D
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	542.446,54 D	342.139,08	783.414,60	101.171,02 D
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	27.557.371,90 D	25.628.672,65	44.704.233,90	8.481.810,65 D
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	76.364,44 D	1.905,66	74.288,00	3.982,10 D
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	14.432,22 D	379,65	13.000,00	1.811,87 D
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	27.117.038,17	27.117.038,17	0,00
	145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000	0,00	659.386,11	631.583,28	27.802,83 D
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	393.269,61	393.269,61	0,00
	147 - MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 2.700.3	0,00	1.391.562,31	1.391.562,31	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	2.224.094,08 D	39.207.084,41	40.671.287,65	759.890,84 D
	117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	60.373,88 D	1.100,76	0,00	61.474,64 D
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	4.165.819,77	4.165.819,77	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	1.813.808,84 D	24.131.988,84	24.861.975,62	1.083.822,06 D
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	80.715,12 D	5.438,89	21.459,50	64.694,51 D
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	62.000,15	62.000,15	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	219.159,79 D	310.096,46	529.256,25	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	8.255.831,58	8.716.379,70	460.548,12 C
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	50.036,45 D	1.604.975,58	1.644.564,28	10.447,75 D
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	75.877,58	75.877,58	0,00
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	393.954,80	393.954,80	0,00
	149 - MSC - 1.700.3120 - Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada - 1.700.	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	284.281,05 D	2.132.695,22	2.013.070,94	403.905,33 D
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	280.769,08 D	1.848.233,62	1.784.764,87	344.237,83 D
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados	3.511,97 D	16.023,45	15.414,00	4.121,42 D
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist	0,00	268.438,15	212.892,07	55.546,08 D

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título				
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	3.684.700,60 D	40.517.544,84	32.928.342,54	11.273.902,90 D
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	3.671.087,54 D	38.525.508,07	32.110.461,71	10.086.133,90 D
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	13.613,06 D	1.865.623,80	691.467,86	1.187.769,00 D
	800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização	0,00	126.412,97	126.412,97	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	10.281.578,51 D	158.616.477,11	153.449.727,52	15.448.328,10 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	185.961,60 D	67.869.647,03	66.833.117,68	1.222.490,95 D
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	248.407,16 D	21.344.765,08	20.902.016,11	691.156,13 D
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profission	0,00	8.703.460,01	8.703.460,01	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	17.692.881,06	17.692.881,06	0,00
	108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	2.528.765,85	2.528.765,85	0,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	6.880.564,85	6.880.564,85	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	5.171.398,72 D	6.496.293,73	10.537.047,33	1.130.645,12 D
	112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) -	10,83 D	0,96	0,00	11,79 D
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	16.660,61 D	1.510.735,63	1.430.727,74	96.668,50 D
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	25.117,08 D	1.109.081,73	1.133.681,05	517,76 D
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	302.548,56 D	2.855.265,47	1.091.187,69	2.066.626,34 D
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	842.560,17 D	3.947.526,42	4.332.171,98	457.914,61 D
	123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0	43.442,42 D	186,40	0,00	43.628,82 D
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	1.541.453,26	1.541.453,26	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	3.445.471,36 D	14.843.086,62	8.549.889,90	9.738.668,08 D
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	1.292.763,01	1.292.763,01	0,00
8	CONTROLES CREDORES	161.121.407,88 C	2.267.164.222,25	2.267.437.213,64	161.394.399,27 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	108.733.020,84 C	8.282.111,69	22.588.398,25	123.039.307,40 C
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	97.974.246,90 C	0,00	3.292.038,14	101.266.285,04 C
8.1.1.3	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	97.974.246,90 C	0,00	3.292.038,14	101.266.285,04 C
8.1.1.3.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	97.974.246,90 C	0,00	3.292.038,14	101.266.285,04 C
8.1.1.3.1.99	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	97.974.246,90 C	0,00	3.292.038,14	101.266.285,04 C
8.1.1.3.1.99.01	EM EXECUÇÃO	97.974.246,90 C	0,00	3.292.038,14	101.266.285,04 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	97.974.246,90 C	0,00	3.292.038,14	101.266.285,04 C
	109 - Em Execução - Parcelamento a Receber	97.974.246,90 C	0,00	3.292.038,14	101.266.285,04 C
	0 - Sem fonte de recurso -	97.974.246,90 C	0,00	3.292.038,14	101.266.285,04 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.758.773,94 C	8.282.111,69	19.296.360,11	21.773.022,36 C
8.1.2.3	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.758.773,94 C	8.282.111,69	19.296.360,11	21.773.022,36 C
8.1.2.3.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	10.758.773,94 C	8.282.111,69	19.296.360,11	21.773.022,36 C
8.1.2.3.1.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.758.773,94 C	8.282.111,69	19.296.360,11	21.773.022,36 C
8.1.2.3.1.99.01	A EXECUTAR	7.750.792,37 C	8.282.111,69	11.014.248,42	10.482.929,10 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	5.678.119,00 C	5.678.119,00	8.706.264,06	8.706.264,06 C
	317 - CONTRATOS A EXECUTAR	5.678.119,00 C	5.678.119,00	8.706.264,06	8.706.264,06 C
	0 - Sem fonte de recurso -	5.678.119,00 C	5.678.119,00	8.706.264,06	8.706.264,06 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	654.502,05 C	654.502,05	331.000,00	977.502,05 C
	139 - CONTRATOS A EXECUTAR	654.502,05 C	654.502,05	331.000,00	977.502,05 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-2674dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	0 - Sem fonte de recurso -	654.502,05 C	654.502,05	331.000,00	331.000,00 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	222.062,91 C	222.062,91	337.259,02	337.259,02 C
	89 - CONTRATOS A EXECUTAR	222.062,91 C	222.062,91	337.259,02	337.259,02 C
	0 - Sem fonte de recurso -	222.062,91 C	222.062,91	337.259,02	337.259,02 C
	Autarquia Educacional do Araripe	311.414,88 C	311.414,88	226.437,56	226.437,56 C
	117 - CONTRATOS A EXECUTAR	311.414,88 C	311.414,88	226.437,56	226.437,56 C
	0 - Sem fonte de recurso -	311.414,88 C	311.414,88	226.437,56	226.437,56 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	1.416.012,85 C	1.416.012,85	1.413.287,78	1.413.287,78 C
	171 - CONTRATOS A EXECUTAR	1.416.012,85 C	1.416.012,85	1.413.287,78	1.413.287,78 C
	0 - Sem fonte de recurso -	1.416.012,85 C	1.416.012,85	1.413.287,78	1.413.287,78 C
	Câmara Municipal de Araripina	531.319,32 D	0,00	0,00	531.319,32 D
	57 - CONTRATOS A EXECUTAR	531.319,32 D	0,00	0,00	531.319,32 D
	0 - Sem fonte de recurso -	531.319,32 D	0,00	0,00	531.319,32 D
8.1.2.3.1.99.02	EXECUTADOS	3.007.981,57 C	0,00	8.282.111,69	11.290.093,26 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	1.222.935,23 C	0,00	5.678.119,00	6.901.054,23 C
	433 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.222.935,23 C	0,00	5.678.119,00	6.901.054,23 C
	0 - Sem fonte de recurso -	1.222.935,23 C	0,00	5.678.119,00	6.901.054,23 C
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	347.156,32 C	0,00	654.502,05	1.001.658,37 C
	192 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	347.156,32 C	0,00	654.502,05	1.001.658,37 C
	0 - Sem fonte de recurso -	347.156,32 C	0,00	654.502,05	1.001.658,37 C
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	22.000,00 C	0,00	222.062,91	244.062,91 C
	109 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	22.000,00 C	0,00	222.062,91	244.062,91 C
	0 - Sem fonte de recurso -	22.000,00 C	0,00	222.062,91	244.062,91 C
	Autarquia Educacional do Araripe	436.970,00 C	0,00	311.414,88	748.384,88 C
	126 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	436.970,00 C	0,00	311.414,88	748.384,88 C
	0 - Sem fonte de recurso -	436.970,00 C	0,00	311.414,88	748.384,88 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	978.920,02 C	0,00	1.416.012,85	2.394.932,87 C
	189 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	978.920,02 C	0,00	1.416.012,85	2.394.932,87 C
	0 - Sem fonte de recurso -	978.920,02 C	0,00	1.416.012,85	2.394.932,87 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	52.388.387,04 C	2.258.882.110,56	2.244.848.815,39	38.355.091,87 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	52.388.387,04 C	2.258.882.110,56	2.244.848.815,39	38.355.091,87 C
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	52.388.387,04 C	2.258.882.110,56	2.244.848.815,39	38.355.091,87 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	36.640.227,02 C	713.421.689,35	698.539.218,31	21.757.755,98 C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DISPONÍVEL	36.640.227,02 C	713.421.689,35	698.539.218,31	21.757.755,98 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	32.939.905,82 C	288.984.467,85	262.240.118,48	6.195.556,45 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	474.627,34 D	150.050,08	202.888,23	421.789,19 D
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	33.712,69 D	0,00	5.694,03	28.018,66 D
	31 - MSC - 1.520.0000 - FEM - Recursos Próprios - 1.701.0000	75.090,77 D	0,00	2.655,40	72.435,37 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	3.642.317,78 C	133.041.845,33	127.356.418,31	2.956.844,76 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art	0,00	41.541.099,62	41.541.099,62	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	36.405.254,26	36.405.254,26	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	2.043.078,27 C	2.184.961,44	363.174,31	221.291,14 C
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	514.915,52 C	840.254,29	342.139,08	16.800,31 C
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	27.556.067,87 C	44.704.233,90	25.628.677,55	8.480.511,52 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	10.657,53 D	22.393,71	41.760,38	8.709,14 C
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000	0,00	394,12	394,12	0,00
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	76.364,44 C	74.288,00	1.905,66	3.982,10 C
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	14.432,19 C	13.000,00	379,68	1.811,87 C
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	313.181,92 D	0,00	313.181,92	0,00
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	27.590.277,89	27.590.277,89	0,00
	145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000	0,00	631.583,28	659.386,11	27.802,83 C
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	393.269,61	393.269,61	0,00
	147 - MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 2.700.3	0,00	1.391.562,32	1.391.562,32	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	332.349,44 C	108.997.693,95	106.996.181,76	1.669.162,75 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	180.033,33 D	0,00	0,00	180.033,33 D
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	459.803,49 D	28.083.670,25	28.923.831,59	380.357,85 C
	15 - MSC - 1.220.0000 - Convênios Saúde - 1.631.0000	433,23 D	0,00	0,00	433,23 D
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	310.865,77 D	0,00	272.600,60	38.265,17 D
	24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e Ambulatorial - 1.600.0000	520.299,36 D	0,00	510.319,45	9.979,91 D
	26 - MSC - 1.290.0000 - Vigilância em Saúde - 1.600.0000	23.069,14 D	0,00	0,00	23.069,14 D
	27 - MSC - 1.215.0000 - Bloco de Investimento - SUS - 1.601.0000	45.716,01 D	0,00	45.716,01	0,00
	29 - MSC - 1.290.0000 - Outros Recursos Recebidos pelo SUS - 1.659.0000	8.173,20 D	0,00	0,00	8.173,20 D
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	159.174,07 D	0,00	141.057,60	18.116,47 D
	48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº 1.857/2020 - 1.659.0000	68.358,36 D	0,00	68.358,36	0,00
	94 - MSC - 1.214.0000 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 1.600.0000	21.453,70 D	0,00	21.086,12	367,58 D
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	81.934,43 D	34.815.689,27	33.094.922,68	1.802.701,02 D
	117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	60.373,88 C	0,00	1.100,76	61.474,64 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	5.354.946,87	5.354.946,87	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	1.801.378,29 C	28.564.039,17	26.891.154,83	128.493,95 C
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	80.715,12 C	23.699,50	7.678,89	64.694,51 C
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	62.000,15	62.000,15	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	219.159,79 C	529.256,25	310.096,46	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	8.973.856,26	8.898.781,51	75.074,75 D
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	50.036,45 C	1.920.703,85	1.722.697,50	147.969,90 D
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	75.877,58	75.877,58	0,00
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	393.954,80	393.954,80	0,00
	149 - MSC - 1.700.3120 - Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada - 1.700.	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	564.308,66 C	6.243.293,17	6.374.622,32	695.637,81 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	43.300,14 C	0,00	0,00	43.300,14 C
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	49.513,78 D	0,00	0,00	49.513,78 D
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - 1.661.0000	105,00 D	0,00	0,00	105,00 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	288.823,65 C	3.864.255,56	3.886.394,89	266.684,32 C

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	257.887,06 C	2.130.302,59	2.203.149,29	330.733,76 C
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados	3.511,97 C	15.414,00	16.023,45	4.121,42 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	20.404,62 C	19.812,41	0,00	592,21 C
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist	0,00	213.508,61	269.054,69	55.546,08 C
	Autarquia Educacional do Araripe	141.145,47 C	7.280.794,29	7.300.849,34	161.200,52 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	69.107,16 D	0,00	0,00	69.107,16 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	204.772,63 C	6.886.731,89	6.755.659,29	73.700,03 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	5.480,00 C	394.062,40	545.190,05	156.607,65 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	3.445.689,54 C	110.526.285,52	118.267.345,93	11.186.749,95 C
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	76.317,16 D	0,00	0,00	76.317,16 D
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	147.185,33 C	0,00	0,00	147.185,33 C
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	6.339,80 D	0,00	0,00	6.339,80 D
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	3.374.821,37 C	108.378.564,59	116.121.991,69	11.118.248,47 C
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	6.339,80 C	2.006.841,21	2.006.841,21	6.339,80 C
	800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização	0,00	140.879,72	138.513,03	2.366,69 D
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	923.729,95 D	182.065.601,90	188.089.676,79	5.100.344,94 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	6.563.145,25 D	0,00	0,00	6.563.145,25 D
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	1.818.062,09 D	3.521.738,56	3.519.658,29	1.820.142,36 D
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	448.735,30 D	0,00	0,00	448.735,30 D
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	621.431,28 D	0,00	0,00	621.431,28 D
	9 - MSC - 1.120.0000 - Salário Educação - 1.550.0000	95,04 D	0,00	0,00	95,04 D
	12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional de Transporte Escolar - 1.553.0000	40.404,36 D	0,00	0,00	40.404,36 D
	13 - MSC - 1.124.0000 - Outras Transf. do FNDE - 1.569.0000	9.415,59 C	0,00	0,00	9.415,59 C
	14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação - 1.570.0000	23.575,77 D	0,00	0,00	23.575,77 D
	49 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 70% - 1.540.0000	30,91 D	0,00	0,00	30,91 D
	50 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 30% - 1.540.0000	126.563,31 D	0,00	0,00	126.563,31 D
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	783.340,35 C	17.180.487,48	16.682.666,95	285.519,82 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	1.552.018,89 D	67.844.169,27	70.307.332,98	911.144,82 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	203.432,84 C	25.625.166,41	25.857.946,73	436.213,16 C
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profission	0,00	8.709.352,79	8.709.352,79	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	17.906.199,71	17.847.947,66	58.252,05 D
	108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	2.528.765,85	2.528.765,85	0,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	7.005.442,60	7.005.262,42	180,18 D
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	5.168.700,69 C	11.487.535,46	7.442.374,79	1.123.540,02 C
	112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) -	10,83 C	0,00	0,96	11,79 C
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	16.660,61 C	1.783.847,72	1.863.855,61	96.668,50 C
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	25.117,08 C	1.431.094,00	1.406.494,68	517,76 C
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	302.548,56 C	1.139.179,69	2.903.257,47	2.066.626,34 C
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	841.340,91 C	4.715.563,60	4.332.137,30	224.084,61 C
	123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0	43.442,42 C	0,00	2.186,40	41.256,02 C
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	1.541.453,26	1.541.453,26	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	5.069,02	5.069,02	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	3.131.096,66 C	8.347.773,47	14.843.150,62	9.626.473,81 C
	134 - MSC - 2.540.1070 - Fundeb 70% - 2.540.1070	254.774,29 D	0,00	0,00	254.774,29 D
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	1.292.763,01	1.292.763,01	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	140.558,04 C	9.323.552,67	9.270.423,69	87.429,06 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	64.984,15 C	50.724,21	6.576.297,56	6.590.557,50 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	75.573,89 C	9.272.828,46	2.694.126,13	6.503.128,44 D
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	2.262.587,42 C	444.968.629,89	444.283.864,14	1.577.821,67 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	4,00 C	156.565.239,56	156.565.235,56	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	108.697.839,77	108.697.839,77	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	973.027,29	973.027,29	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	757.639,13	757.639,13	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	4,00 C	15.968.790,34	15.968.786,34	0,00
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	74.288,00	74.288,00	0,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	28.060.509,43	28.060.509,43	0,00
	145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000	0,00	628.583,28	628.583,28	0,00
	147 - MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 2.700.3	0,00	1.391.562,32	1.391.562,32	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	684.761,75 C	82.181.427,13	81.496.665,38	0,00
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	73.769,45 C	73.769,45	0,00	0,00
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	18.017,10 C	18.017,10	0,00	0,00
	24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e Ambulatorial - 1.600.0000	503.530,72 C	503.530,72	0,00	0,00
	48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº 1.857/2020 - 1.659.0000	68.358,36 C	68.358,36	0,00	0,00
	94 - MSC - 1.214.0000 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 1.600.0000	21.086,12 C	21.086,12	0,00	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	34.366.781,32	34.366.781,32	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	6.451.381,37	6.451.381,37	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	29.104.310,74	29.104.310,74	0,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	25.939,50	25.939,50	0,00
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	62.000,15	62.000,15	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	526.671,75	526.671,75	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	8.367.870,26	8.367.870,26	0,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	1.921.877,91	1.921.877,91	0,00
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	75.877,58	75.877,58	0,00
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	393.954,80	393.954,80	0,00
	149 - MSC - 1.700.3120 - Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada - 1.700.	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	6.061.030,22	6.061.030,22	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	3.898.585,83	3.898.585,83	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	2.094.855,70	2.094.855,70	0,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist	0,00	67.588,69	67.588,69	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.885.977,85	6.885.977,85	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	6.885.977,85	6.885.977,85	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	34.110.522,41	34.110.522,41	0,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	33.161.239,84	33.161.239,84	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	827.126,24	827.126,24	0,00
	800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização	0,00	122.156,33	122.156,33	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	1.577.821,67 C	149.912.101,80	149.912.101,80	1.577.821,67 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	1.032.721,67 C	0,00	0,00	1.032.721,67 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	545.100,00 C	0,00	0,00	545.100,00 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	17.181.990,49	17.181.990,49	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	65.717.937,66	65.717.937,66	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	23.674.166,07	23.674.166,07	0,00
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profission	0,00	8.709.352,79	8.709.352,79	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	14.235.025,48	14.235.025,48	0,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	3.998.046,93	3.998.046,93	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	5.879.352,67	5.879.352,67	0,00
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	1.787.698,87	1.787.698,87	0,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	0,00	1.431.079,95	1.431.079,95	0,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	533.504,10	533.504,10	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	2.475.133,41	2.475.133,41	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	1.541.453,26	1.541.453,26	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	1.934.960,12	1.934.960,12	0,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	812.400,00	812.400,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	9.252.330,92	9.252.330,92	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	9.252.330,92	9.252.330,92	0,00
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	13.485.572,60 C	514.235.262,02	515.769.203,64	15.019.514,22 C
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	10.076.528,24 C	418.437.122,79	420.550.338,30	12.189.743,75 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	413.776,79 C	152.123.158,26	153.146.564,51	1.437.183,04 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	38.000,00 C	0,00	0,00	38.000,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	187.714,27 C	104.149.117,72	105.279.168,76	1.317.765,31 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	973.027,29	973.027,29	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	27.531,02 C	703.752,42	757.639,13	81.417,73 C
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,90 C	15.968.787,24	15.968.786,34	0,00
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	74.288,00	74.288,00	0,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,03 C	13.000,03	13.000,00	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	160.530,57 C	160.530,57	0,00	0,00
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	28.060.509,40	28.060.509,40	0,00
	145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000	0,00	628.583,28	628.583,28	0,00
	147 - MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 2.700.3	0,00	1.391.562,31	1.391.562,31	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	1.392.072,07 C	75.307.499,03	75.770.125,45	1.854.698,49 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	766.391,89 C	766.391,89	0,00	0,00
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	254.583,50 C	254.583,50	0,00	0,00
	24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e Ambulatorial - 1.600.0000	6.788,73 C	6.788,73	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	Fonte de recurso - Destinação				
	27 - MSC - 1.215.0000 - Bloco de Investimento - SUS - 1.601.0000	45.716,01 C	45.716,01	0,00	0,00
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	141.057,60 C	141.057,60	0,00	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	167.859,29 C	29.173.294,51	30.737.929,97	1.732.494,75 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	6.358.688,77	6.358.688,77	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	9.675,05 C	27.411.353,54	27.401.678,49	0,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	23.699,50	23.699,50	0,00
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	62.000,15	62.000,15	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	526.671,75	526.671,75	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	8.185.468,45	8.185.468,45	0,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	1.681.952,25	1.804.155,99	122.203,74 C
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	75.877,58	75.877,58	0,00
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	393.954,80	393.954,80	0,00
	149 - MSC - 1.700.3120 - Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada - 1.700.	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	42.706,56 C	5.336.031,19	5.365.177,31	71.852,68 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	26.986,55 C	3.519.777,83	3.557.696,13	64.904,85 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	15.720,01 C	1.749.281,21	1.740.509,03	6.947,83 C
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist	0,00	66.972,15	66.972,15	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	36.832,34 C	6.373.600,65	6.541.180,81	204.412,50 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	36.832,34 C	6.373.600,65	6.541.180,81	204.412,50 C
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	3.704,28 C	31.274.708,67	31.271.035,66	31,27 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	30.474.891,34	30.474.891,34	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	3.704,28 C	689.761,06	686.088,05	31,27 C
	800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização	0,00	110.056,27	110.056,27	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	8.169.259,71 C	139.484.204,77	139.906.848,91	8.591.903,85 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	6.142.692,64 C	0,00	0,00	6.142.692,64 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	595.416,61 C	0,00	0,00	595.416,61 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	429.411,51 C	0,00	0,00	429.411,51 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	54.794,62 C	0,00	0,00	54.794,62 C
	9 - MSC - 1.120.0000 - Salário Educação - 1.550.0000	95,04 C	0,00	0,00	95,04 C
	12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional de Transporte Escolar - 1.553.0000	137,93 C	0,00	0,00	137,93 C
	14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação - 1.570.0000	3.000,01 C	0,00	0,00	3.000,01 C
	50 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 30% - 1.540.0000	126.563,31 C	0,00	0,00	126.563,31 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	10.971,74 C	14.432.548,98	14.902.060,60	480.483,36 C
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	236.013,93 C	63.340.712,54	63.280.251,71	175.553,10 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	2.431,73 C	20.488.673,06	20.701.466,84	215.225,51 C
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profission	0,00	8.703.460,01	8.703.460,01	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	14.079.958,88	14.079.958,88	0,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	3.873.349,36	3.873.349,36	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	4.930.291,61	4.933.271,61	2.980,00 C
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	1.434.578,89	1.434.578,89	0,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	0,00	1.133.667,00	1.133.667,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título / Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	485.512,10	485.512,10	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	2.090.522,53	2.090.522,53	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	1.541.453,26	1.541.453,26	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	312.956,35 C	2.137.076,55	1.934.896,12	110.775,92 C
	134 - MSC - 2.540.1070 - Fundeb 70% - 2.540.1070	254.774,29 C	0,00	0,00	254.774,29 C
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	812.400,00	812.400,00	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	18.176,49 C	8.537.920,22	8.549.405,65	29.661,92 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	18.176,49 C	8.537.920,22	8.549.405,65	29.661,92 C
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	3.360.025,80 C	37.331.140,92	36.741.710,90	2.770.595,78 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	1.537.325,53 C	5.977.936,14	6.080.520,00	1.639.909,39 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	394.686,51 C	52.838,15	0,00	341.848,36 C
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	33.712,69 C	5.694,03	0,00	28.018,66 C
	31 - MSC - 1.520.0000 - FEM - Recursos Própios - 1.701.0000	75.090,77 C	2.655,40	0,00	72.435,37 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	861.159,62 C	4.342.657,28	4.674.852,55	1.193.354,89 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	13.229,69	13.229,69	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	6.724,66	9.677,64	2.952,98 C
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	1.299,13 C	487.388,41	487.388,41	1.299,13 C
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	18.725,46 C	18.725,46	0,00	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	152.651,35 C	152.651,35	0,00	0,00
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	863.090,45	863.090,45	0,00
	145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000	0,00	3.069,25	3.069,25	0,00
	147 - MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 2.700.3	0,00	29.212,01	29.212,01	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	247.383,87 C	5.950.694,22	6.684.532,57	981.222,22 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	472.912,47 C	0,00	0,00	472.912,47 C
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	380.357,85 D	0,00	0,00	380.357,85 D
	15 - MSC - 1.220.0000 - Convênios Saúde - 1.631.0000	433,23 C	0,00	0,00	433,23 C
	23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica - 1.600.0000	38.265,17 C	0,00	0,00	38.265,17 C
	24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e Ambulatorial - 1.600.0000	9.979,91 C	0,00	0,00	9.979,91 C
	26 - MSC - 1.290.0000 - Vigilância em Saúde - 1.600.0000	23.069,14 C	0,00	0,00	23.069,14 C
	29 - MSC - 1.290.0000 - Outros Recursos Recebidos pelo SUS - 1.659.0000	8.173,20 C	0,00	0,00	8.173,20 C
	42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS - 1.600.0000	18.116,47 C	0,00	0,00	18.116,47 C
	94 - MSC - 1.214.0000 - Governo Federal COVID-19 (SUS) - 1.600.0000	367,58 C	0,00	0,00	367,58 C
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	53.669,05 C	2.752.326,94	2.882.852,14	184.194,25 C
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	28.738,26	28.738,26	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	2.755,50 C	1.603.338,36	2.095.362,85	494.779,99 C
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	28,60	28,60	0,00
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	21,00	21,00	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	2.615,59	2.615,59	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	1.267.096,58	1.342.171,33	75.074,75 C
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	280.550,30	316.764,21	36.213,91 C
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	3.102,75	3.102,75	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código	Título	Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024			
	Fonte de recurso - Destinação	**Saldo anterior**	**Débito**	**Crédito**	**Saldo atual**
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	12.875,84	12.875,84	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	30.233,89 C	307.572,96	315.368,38	38.029,31 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	43.300,14 D	0,00	0,00	43.300,14 D
	8 - MSC - 1.311.0000 - Recursos Transferidos pelo FNAS - 1.660.0000	49.513,78 C	0,00	0,00	49.513,78 C
	30 - MSC - 1.520.0000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - 1.661.0000	105,00 C	0,00	0,00	105,00 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	16.753,24 C	218.887,86	227.289,05	25.154,43 C
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	7.162,01 C	88.685,10	88.079,33	6.556,24 C
	Autarquia Educacional do Araripe	158.554,58 D	400.744,79	413.471,47	145.827,90 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	69.107,16 C	0,00	0,00	69.107,16 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	227.661,74 D	400.744,79	413.471,47	214.935,06 D
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	235.306,78 C	4.670.157,52	4.521.972,42	87.121,68 C
	19 - MSC - 1.410.0000 - Contribuições Previdenciárias - 1.800.0000	76.317,16 C	0,00	0,00	76.317,16 C
	91 - MSC - 1.410.0000 - Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 1.800.0	147.185,33 D	0,00	0,00	147.185,33 D
	93 - MSC - 1.430.0000 - Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 1.802.0000	6.339,80 C	0,00	0,00	6.339,80 C
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	296.266,17 C	4.599.768,59	4.450.923,66	147.421,24 C
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	3.568,98 C	41.183,85	39.476,99	1.862,12 C
	800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização	0,00	29.205,08	31.571,77	2.366,69 C
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	1.603.473,76 C	18.643.319,55	17.347.810,79	307.965,00 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	414.821,14 C	0,00	0,00	414.821,14 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	182.680,72 C	0,00	0,00	182.680,72 C
	4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60% - 1.540.0000	19.323,79 C	0,00	0,00	19.323,79 C
	5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40% - 1.540.0000	21.536,66 C	0,00	0,00	21.536,66 C
	12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional de Transporte Escolar - 1.553.0000	40.266,43 C	0,00	0,00	40.266,43 C
	13 - MSC - 1.124.0000 - Outras Transf. do FNDE - 1.569.0000	9.415,59 D	0,00	0,00	9.415,59 D
	14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios Educação - 1.570.0000	20.575,76 C	0,00	0,00	20.575,76 C
	49 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 70% - 1.540.0000	30,91 C	0,00	0,00	30,91 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	636.190,85 D	866.771,33	881.621,19	621.340,99 D
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	1.501.966,56 C	16.400.875,52	15.034.701,99	135.793,03 C
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	42.542,59 C	348.030,86	345.205,73	39.717,46 C
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	774.263,24	832.515,29	58.252,05 C
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	73.219,38	73.399,56	180,18 C
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	2.698,03 C	6.841,62	8.268,69	4.125,10 C
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	1.219,26 C	7.697,12	6.477,86	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	72.448,28	72.448,28	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	1.418,35 C	83.423,40	83.423,40	1.418,35 C
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	9.748,80	9.748,80	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	135.143,45 D	1.380.715,74	1.378.035,27	137.823,92 D
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	64.984,15 D	0,00	0,00	64.984,15 D
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	70.159,30 D	1.380.715,74	1.378.035,27	72.839,77 D
8.2.1.1.3.03	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	49.018,56 C	58.466.998,31	58.477.454,44	59.474,69 C
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	51.991.039,07	51.991.039,07	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-42a2-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	50,08	50,08	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	14.906.057,41	14.906.057,41	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	9.089.578,02	9.089.578,02	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	27.598.390,61	27.598.390,61	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	40.001,64	40.001,64	0,00
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	3.008,15	3.008,15	0,00
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	353.953,16	353.953,16	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	3.731,48 C	6.412.813,35	6.414.893,62	5.811,75 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	5.631,47 C	0,00	0,00	5.631,47 C
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	7.243,09 C	0,00	2.080,27	9.323,36 C
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	9.143,08 D	0,00	0,00	9.143,08 D
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	6.412.813,35	6.412.813,35	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	45.287,08 C	63.145,89	71.221,75	53.362,94 C
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	17.858,81	50.724,21	32.865,40 C
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	45.287,08 C	45.287,08	20.497,54	20.497,54 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	586.256.529,30	586.256.529,30	0,00
	Prefeitura Municipal de Araripina	0,00	261.205.618,54	261.205.618,54	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	202.888,23	202.888,23	0,00
	17 - MSC - 1.510.0000 - Outros Convênios - 1.749.0000	0,00	5.694,03	5.694,03	0,00
	31 - MSC - 1.520.0000 - FEM - Recursos Própios - 1.701.0000	0,00	2.655,40	2.655,40	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	128.138.182,99	128.138.182,99	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	18.331.341,32	18.331.341,32	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	36.403.870,36	36.403.870,36	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	2.184.961,44	2.184.961,44	0,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	783.414,60	783.414,60	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	44.703.933,90	44.703.933,90	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	41.119,17	41.119,17	0,00
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000	0,00	394,12	394,12	0,00
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	74.288,00	74.288,00	0,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
	143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de R	0,00	313.181,92	313.181,92	0,00
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	27.590.277,86	27.590.277,86	0,00
	145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000	0,00	631.583,28	631.583,28	0,00
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	393.269,61	393.269,61	0,00
	147 - MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 2.700.3	0,00	1.391.562,31	1.391.562,31	0,00
	Fundo Municipal de Saúde de Araripina	0,00	100.393.330,23	100.393.330,23	0,00
	3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp - Saúde - 1.500.1	0,00	28.083.670,25	28.083.670,25	0,00
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 14	0,00	29.486.222,49	29.486.222,49	0,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3	0,00	5.262.254,27	5.262.254,27	0,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	0,00	25.917.690,96	25.917.690,96	0,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	0,00	21.459,50	21.459,50	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Código	Título Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Red	0,00	62.000,15	62.000,15	0,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000	0,00	529.256,25	529.256,25	0,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinad	0,00	8.716.379,70	8.716.379,70	0,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementaç	0,00	1.644.564,28	1.644.564,28	0,00
	144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000	0,00	75.877,58	75.877,58	0,00
	146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000	0,00	393.954,80	393.954,80	0,00
	149 - MSC - 1.700.3120 - Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada - 1.700.	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
	Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina	0,00	5.510.498,72	5.510.498,72	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	3.477.046,37	3.477.046,37	0,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000	0,00	1.785.333,87	1.785.333,87	0,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados	0,00	15.414,00	15.414,00	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	19.812,41	19.812,41	0,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist	0,00	212.892,07	212.892,07	0,00
	Autarquia Educacional do Araripe	0,00	6.753.724,84	6.753.724,84	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	6.359.662,44	6.359.662,44	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	394.062,40	394.062,40	0,00
	Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV	0,00	32.784.494,18	32.784.494,18	0,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Pl	0,00	31.966.565,33	31.966.565,33	0,00
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.	0,00	691.515,88	691.515,88	0,00
	800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização	0,00	126.412,97	126.412,97	0,00
	Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina	0,00	171.005.116,21	171.005.116,21	0,00
	2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e Transferências MDE - 1.500.1001	0,00	3.519.658,29	3.519.658,29	0,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art.	0,00	14.416.196,11	14.416.196,11	0,00
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1	0,00	66.833.117,68	66.833.117,68	0,00
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00	22.442.498,53	22.442.498,53	0,00
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profission	0,00	8.703.460,01	8.703.460,01	0,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profission	0,00	17.692.881,06	17.692.881,06	0,00
	108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	2.528.765,85	2.528.765,85	0,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais D	0,00	6.880.564,85	6.880.564,85	0,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	0,00	10.537.047,33	10.537.047,33	0,00
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	1.430.727,74	1.430.727,74	0,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Trans	0,00	1.133.681,05	1.133.681,05	0,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	0,00	1.091.187,69	1.091.187,69	0,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	2.633.869,80	2.633.869,80	0,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000	0,00	1.541.453,26	1.541.453,26	0,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Esta	0,00	5.069,02	5.069,02	0,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	0,00	8.549.889,90	8.549.889,90	0,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00	1.065.048,04	1.065.048,04	0,00
	Câmara Municipal de Araripina	0,00	8.603.746,58	8.603.746,58	0,00
	1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 1.501.0000	0,00	17.858,81	17.858,81	0,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000	0,00	8.585.887,77	8.585.887,77	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62868d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Balancete de Verificação Anual de Final do Exercício

Código **Título** **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
Total:	**0,00**	**15.993.528.026,39**	**15.993.528.026,39**	**0,00**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6286d87e-8fc7-4a2a-a4b8-267dd114abcb

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	292.213.000,00	327.748.389,00	35.535.389,00	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.541.000,00	26.108.586,75	1.567.586,75	
1.1.1	Impostos	20.005.000,00	23.896.137,00	3.891.137,00	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	2.565.000,00	2.899.255,58	334.255,58	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.980.000,00	1.820.254,77		159.745,23
1.1.1.2.50.0.1	Imposto Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	1.191.000,00	1.054.604,15		136.395,85
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Territorial Urbano	1.191.000,00	1.054.604,15		136.395,85
1.1.1.2.50.0.2	Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	769.000,00	765.650,62		3.349,38
1.1.1.2.50.0.4	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	585.000,00	1.079.000,81	494.000,81	
1.1.1.2.53.0.1	Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	575.000,00	1.079.000,81	504.000,81	
1.1.1.2.53.0.3	Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00			10.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.076.000,00	7.497.535,58		578.464,42
1.1.1.3.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	600.000,00	1.692,95		598.307,05
1.1.1.3.01.0.1	Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	600.000,00	1.692,95		598.307,05
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.476.000,00	7.495.842,63	19.842,63	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.966.000,00	7.431.162,01	1.465.162,01	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.966.000,00	7.431.162,01	1.465.162,01	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.510.000,00	64.680,62		1.445.319,38
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.510.000,00	64.680,62		1.445.319,38
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.364.000,00	13.499.345,84	4.135.345,84	
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	9.364.000,00	13.499.345,84	4.135.345,84	
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.364.000,00	13.499.345,84	4.135.345,84	
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	9.246.000,00	13.311.121,31	4.065.121,31	
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	7.020.000,00	10.430.747,97	3.410.747,97	
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional	2.136.000,00	2.785.836,12	649.836,12	
1.1.1.4.51.1.1.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN	90.000,00	94.537,22	4.537,22	
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.000,00	20.485,50	17.485,50	
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.000,00	20.485,50	17.485,50	
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	105.000,00	167.739,03	62.739,03	
1.1.1.4.51.1.4	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00			10.000,00
1.1.2	Taxas	4.536.000,00	2.212.449,75		2.323.550,25
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.055.000,00	1.832.273,36		1.222.726,64
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.472.000,00	1.593.810,79		878.189,21
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.325.000,00	1.510.401,34		814.598,66
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.	1.105.000,00	837.910,88		267.089,12
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	54.000,00	2.808,26		[illegible]
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	577.000,00	519.330,98		[illegible]
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Utilização de Domínio Público	165.000,00	58.650,00		[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 8e76b22a-ed73-4242-b70e-b954e7d96e6d

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil	56.000,00			56.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	158.000,00	30.760,94		127.239,06
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Licença de Transportes	84.000,00	48.073,46		35.926,54
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Licença Diversas	46.000,00	751,04		45.248,96
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Uso do Solo	29.000,00	12.115,78		16.884,22
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas pelo Poder de Polícia	51.000,00			51.000,00
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	147.000,00	83.409,45		63.590,55
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	147.000,00	83.409,45		63.590,55
1.1.2.1.01.1.3.01	Divida Ativa Alvará de Funcionamento	147.000,00	83.409,45		63.590,55
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	433.000,00	143.289,18		289.710,82
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	433.000,00	143.289,18		289.710,82
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	150.000,00	95.173,39		54.826,61
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	150.000,00	95.173,39		54.826,61
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	1.481.000,00	380.176,39		1.100.823,61
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	505.000,00	192.623,63		312.376,37
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestaçãode Serviços em Geral - Principal	505.000,00	192.623,63		312.376,37
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemitérios - Principal	67.000,00	17.186,30		49.813,70
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	433.000,00	71.871,40		361.128,60
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de Expediente	5.000,00	103.565,93	98.565,93	
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	976.000,00	187.552,76		788.447,24
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal	976.000,00	187.552,76		788.447,24
1.2	Contribuições	12.966.000,00	13.810.170,79	844.170,79	
1.2.1	Contribuições Sociais	9.032.000,00	9.028.970,35		3.029,65
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	9.032.000,00	9.028.970,35		3.029,65
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	9.019.000,00	9.009.985,00		9.015,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	8.983.000,00	8.972.123,25		10.876,75
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	8.983.000,00	8.972.123,25		10.876,75
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	1.046.000,00	744.538,74		301.461,26
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.781.000,00	1.406.298,62		374.701,38
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	42.000,00	26.612,13		15.387,87
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação	5.957.000,00	5.959.379,97	2.379,97	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	23.000,00	31.618,79	8.618,79	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe	123.000,00	94.814,35		28.185,65
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	11.000,00	15.107,73	4.107,73	
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição Servidor - Exercício Anterior		693.752,92	693.752,92	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	36.000,00	37.861,75	1.861,75	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal	36.000,00	37.861,75	1.861,75	
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	13.000,00	18.985,35	5.985,35	
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	13.000,00	18.985,35	5.985,35	
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	13.000,00	18.985,35	5.985,35	
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	13.000,00	18.985,35	5.985,35	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA MOSER RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://www.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d0d12a-ed73-4242-b70e-b954e7d96e6d

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.934.000,00	4.781.200,44	847.200,44	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.934.000,00	4.781.200,44	847.200,44	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.934.000,00	4.781.200,44	847.200,44	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.934.000,00	4.781.200,44	847.200,44	
1.3	Receita Patrimonial	4.326.000,00	5.786.046,22	1.460.046,22	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		197.450,00	197.450,00	
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		197.450,00	197.450,00	
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		197.450,00	197.450,00	
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		197.450,00	197.450,00	
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos		197.450,00	197.450,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	4.326.000,00	5.588.596,22	1.262.596,22	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	4.326.000,00	5.588.596,22	1.262.596,22	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	4.249.000,00	5.067.171,63	818.171,63	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.249.000,00	5.067.171,63	818.171,63	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração Depósitos Bancários - Educação	2.658.000,00	2.221.497,58		436.502,42
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.540.000,00	786.337,11		753.662,89
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE	130.000,00	10.158,40		119.841,60
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação	291.000,00	507.761,10	216.761,10	
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE	1.000,00	0,96		999,04
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE	35.000,00	8.461,62		26.538,38
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE	75.000,00	8.477,07		66.522,93
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE	8.000,00	172,35		7.827,65
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE	189.000,00	146.274,24		42.725,76
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF	387.000,00	742.507,41	355.507,41	
1.3.2.1.01.0.1.02.10	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União	1.000,00	6.278,30	5.278,30	
1.3.2.1.01.0.1.02.11	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado	1.000,00	5.069,02	4.069,02	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - FMS	788.000,00	260.461,48		527.538,52
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio	720.000,00	251.238,59		468.761,41
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento	48.000,00	5.438,89		42.561,11
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios	5.000,00	1.100,76		3.899,24
1.3.2.1.01.0.1.03.04	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado	5.000,00			5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.05	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem	10.000,00	2.683,24		7.316,76
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Asistência Social	21.000,00	49.297,66	28.297,66	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	21.000,00	49.297,66	28.297,66	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados	772.000,00	507.804,85		264.195,15
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS	39.000,00	4.368,08		34.631,92
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu	36.000,00	16.057,56		19.942,44
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos	696.000,00	487.135,21		208.864,79
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS	1.000,00	244,00		756,00
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	10.000,00	2.028.110,06	2.018.110,06	
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União	5.000,00	97.496,54	92.496,54	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e700224-ed73-4242-b70e-b954e7d96e6d

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado	5.000,00	22.393,71	17.393,71	
1.3.2.1.01.0.1.99.03	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Op. de Crédito		1.863.041,10	1.863.041,10	
1.3.2.1.01.0.1.99.04	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - PNAB (AldirBlanc) - Lei 14.399/2022		33.009,10	33.009,10	
1.3.2.1.01.0.1.99.05	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Emenda Individual Estado		12.169,61	12.169,61	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	77.000,00	521.424,59	444.424,59	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	77.000,00	521.424,59	444.424,59	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	77.000,00	521.424,59	444.424,59	
1.6	Receita de Serviços	6.895.000,00	6.457.555,68		437.444,32
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.895.000,00	6.457.555,68		437.444,32
1.6.1.0.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		1.085.300,00	1.085.300,00	
1.6.1.0.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		1.085.300,00	1.085.300,00	
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		1.085.300,00	1.085.300,00	
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.895.000,00	5.372.255,68		1.522.744,32
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.895.000,00	5.372.255,68		1.522.744,32
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -Principal	6.895.000,00	5.372.255,68		1.522.744,32
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Educacionais	6.895.000,00	5.372.255,68		1.522.744,32
1.6.1.1.01.0.1.01.01	Anuidade do 3º Grau	2.000,00			2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.02	Pós Graduação	2.000,00			2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.03	Serviços de Matrículas	2.000,00			2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.04	Serviços de Inscrição de Vestibular	2.000,00			2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.06	Mensalidade FAFOPA	500.000,00	252.089,32		247.910,68
1.6.1.1.01.0.1.01.07	Mensalidade - FACIAGRA	500.000,00	369.151,51		130.848,49
1.6.1.1.01.0.1.01.08	Mensalidade - FACISA	5.400.000,00	4.645.360,58		754.639,42
1.6.1.1.01.0.1.01.09	Mensalidade - Pós Gradução	50.000,00	167,11		49.832,89
1.6.1.1.01.0.1.01.10	Mensalidade - Autarquia	400.000,00	105.487,16		294.512,84
1.6.1.1.01.0.1.01.11	Taxas e Cursos	2.000,00			2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.99	Outros Serviços Educacionais	35.000,00			35.000,00
1.7	Transferências Correntes	243.389.000,00	275.372.153,73	31.983.153,73	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	148.655.292,00	170.970.269,35	22.314.977,35	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	68.837.400,00	73.777.189,34	4.939.789,34	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	68.791.000,00	73.754.927,39	4.963.927,39	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	62.117.000,00	65.325.108,83	3.208.108,83	
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	62.117.000,00	65.325.108,83	3.208.108,83	
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	77.545.000,00	81.656.382,97	4.111.382,97	
1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-15.428.000,00	-16.331.274,14	-903.274,14	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	6.674.000,00	8.429.818,56	1.755.818,56	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	6.674.000,00	8.429.818,56	1.755.818,56	
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	3.182.000,00	3.588.718,19	406.718,19	
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	3.072.000,00	3.370.172,48	298.172,48	
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal	420.000,00	1.470.927,89	1.050.927,89	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 8e76b22a-ed73-4242-b70e-b954e7d9e6ed

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	46.400,00	22.261,95		24.138,05
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	46.400,00	22.261,95		24.138,05
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	58.000,00	27.827,24		30.172,76
1.7.1.1.52.0.1	(-) Cota Parte do ITR - Principal	-11.600,00	-5.565,29		-6.034,71
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.054.000,00	1.836.415,89		217.584,11
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	188.000,00	220.565,00	32.565,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	188.000,00	220.565,00	32.565,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.866.000,00	1.615.850,89		250.149,11
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.866.000,00	1.615.850,89		250.149,11
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.866.000,00	1.615.850,89		250.149,11
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	28.498.000,00	33.553.299,48	5.055.299,48	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.498.000,00	33.553.299,48	5.055.299,48	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	11.979.000,00	12.183.458,45	204.458,45	
1.7.1.3.50.1.1	Tranferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	11.979.000,00	12.183.458,45	204.458,45	
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	331.000,00	22.768,46		308.231,54
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	5.236.000,00	5.851.355,00	615.355,00	
1.7.1.3.50.1.1.03	Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha	14.000,00			14.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	735.000,00	323.074,24		411.925,76
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	5.053.000,00	799.435,70		4.253.564,30
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	223.000,00	124.100,00		98.900,00
1.7.1.3.50.1.1.08	CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS	30.000,00			30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	31.000,00	33.000,00	2.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.11	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	20.000,00			20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	6.000,00			6.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual	250.000,00	400.000,00	150.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.14	Incremento Financeiro para Atenção à Saúde Bucal		690.373,00	690.373,00	
1.7.1.3.50.1.1.15	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior		507.540,96	507.540,96	
1.7.1.3.50.1.1.16	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP		3.424.841,00	3.424.841,00	
1.7.1.3.50.1.1.17	Incentivo Compensatório de Transição		6.970,09	6.970,09	
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	50.000,00			50.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	13.429.000,00	17.228.877,92	3.799.877,92	
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	13.429.000,00	17.228.877,92	3.799.877,92	
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada	12.629.000,00	11.773.994,16		855.005,84
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	120.000,00	568.960,76	448.960,76	
1.7.1.3.50.2.1.04	CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAES	34.000,00			34.000,00
1.7.1.3.50.2.1.07	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda de Comissão	576.000,00			576.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e76b22a-ed73-4242-b70e-b954e7d96ed6

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda de Comissão		950.000,00	950.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.09	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual		3.735.923,00	3.735.923,00	
1.7.1.3.50.2.1.10	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda de Bancada		200.000,00	200.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada	70.000,00			70.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.498.000,00	1.730.331,80	232.331,80	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.498.000,00	1.730.331,80	232.331,80	
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	417.000,00	457.398,36	40.398,36	
1.7.1.3.50.3.1.02	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	886.000,00	1.137.380,00	251.380,00	
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais	95.000,00	84.361,44		10.638,56
1.7.1.3.50.3.1.04	Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	58.000,00	51.192,00		6.808,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	42.000,00			42.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	757.000,00	795.483,28	38.483,28	
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	757.000,00	795.483,28	38.483,28	
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	687.000,00	777.483,28	90.483,28	
1.7.1.3.50.4.1.02	CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE	20.000,00			20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.03	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS		18.000,00	18.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	50.000,00			50.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	635.000,00	1.615.148,03	980.148,03	
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	635.000,00	1.615.148,03	980.148,03	
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	635.000,00	1.519.651,93	884.651,93	
1.7.1.3.50.5.1.04	Transformação Digital no SUS		95.496,10	95.496,10	
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	200.000,00			200.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo	200.000,00			200.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas	200.000,00			200.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.148.000,00	10.758.273,47	6.610.273,47	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	2.307.000,00	5.988.532,63	3.681.532,63	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.307.000,00	5.988.532,63	3.681.532,63	
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00			2.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal	2.000,00			2.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.168.000,00	1.502.274,00	334.274,00	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.168.000,00	1.502.274,00	334.274,00	
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Estudante - PNATE	671.000,00	1.100.604,66	429.604,66	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA ALMEIDA, FRANCISCA PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/ do documento: 3d2f2a73-4242-b70e-b954-4d4d5eeb

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	671.000,00	1.100.604,66	429.604,66	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		2.166.862,18	2.166.862,18	
1.7.1.4.99.0.1	Outras tranferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Principal		2.166.862,18	2.166.862,18	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	23.762.000,00	34.669.800,61	10.907.800,61	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	14.354.000,00	24.573.445,91	10.219.445,91	
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal	14.354.000,00	24.573.445,91	10.219.445,91	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	9.108.000,00	9.031.306,66		76.693,34
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal	9.108.000,00	9.031.306,66		76.693,34
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	300.000,00	1.065.048,04	765.048,04	
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal	300.000,00	1.065.048,04	765.048,04	
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal	300.000,00	1.292.763,01	992.763,01	
1.7.1.5.52.0.1	(-) Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		-227.714,97	-227.714,97	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.612.000,00	1.602.146,85		9.853,15
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.612.000,00	1.602.146,85		9.853,15
1.7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.612.000,00	1.602.146,85		9.853,15
1.7.1.6.50.0.1.01	Programa	230.000,00	209.349,00		20.651,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no Suas	230.000,00	209.349,00		20.651,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	70.000,00	94.938,90	24.938,90	
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	46.000,00	57.063,34	11.063,34	
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	24.000,00	37.875,56	13.875,56	
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco de Proteção Social Básica	618.000,00	621.965,67	3.965,67	
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	345.000,00	327.737,49		17.262,51
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	273.000,00	294.228,18	21.228,18	
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	644.000,00	675.893,28	31.893,28	
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	644.000,00	675.893,28	31.893,28	
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	50.000,00			50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	50.000,00			50.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.310.000,00	15.414,00		3.294.586,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00			300.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal	300.000,00			300.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.000.000,00			3.000.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal	3.000.000,00			3.000.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00	15.414,00	5.414,00	
1.7.1.7.52.0.1	Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal	10.000,00	15.414,00	5.414,00	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	16.433.892,00	14.757.729,71		1.676.162,29
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	13.834.892,00	14.097.816,18	262.924,18	
1.7.1.9.56.0.1	Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal	13.834.892,00	14.097.816,18	262.924,18	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA SOUZA MUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e76b22a-ed73-4242-b70e-b954e7d9e6ed

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	29.000,00	33.536,52	4.536,52	
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	29.000,00	33.536,52	4.536,52	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.570.000,00	626.377,01		1.943.622,99
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	2.570.000,00	626.377,01		1.943.622,99
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	2.470.000,00			2.470.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02	Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)	50.000,00			50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03	Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)	50.000,00			50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.05	Transferências de Fomento a Cultura - PNAB (AldirBlanc) - Lei 14.399/2022		626.377,01	626.377,01	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.253.600,00	28.668.689,24	2.415.089,24	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	23.325.600,00	27.556.980,14	4.231.380,14	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	18.536.000,00	23.337.823,88	4.801.823,88	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.536.000,00	23.337.823,88	4.801.823,88	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.170.000,00	29.172.279,93	6.002.279,93	
1.7.2.1.50.0.1	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.634.000,00	-5.834.456,05	-1.200.456,05	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	4.667.200,00	4.058.959,94		608.240,06
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.667.200,00	4.058.959,94		608.240,06
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.834.000,00	5.073.700,61		760.299,39
1.7.2.1.51.0.1	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.166.800,00	-1.014.740,67		-152.059,33
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	62.400,00	86.584,92	24.184,92	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	62.400,00	86.584,92	24.184,92	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	78.000,00	108.231,22	30.231,22	
1.7.2.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-15.600,00	-21.646,30	-6.046,30	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00	73.611,40	13.611,40	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	60.000,00	73.611,40	13.611,40	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.170.000,00	294.262,91		1.875.737,09
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.170.000,00	294.262,91		1.875.737,09
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Rec. dos Estados para Prog. Saúde	2.170.000,00	294.262,91		1.875.737,09
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada	50.000,00			50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	247.000,00	151.952,39		95.047,61
1.7.2.3.50.0.1.04	Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado	66.000,00	142.310,52	76.310,52	
1.7.2.3.50.0.1.06	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária	1.807.000,00			1.807.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	428.000,00	545.190,05	117.190,05	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	428.000,00	545.190,05	117.190,05	
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Conv. dos Estados para Educação - Principal	428.000,00	545.190,05	117.190,05	
1.7.2.4.51.0.1.01	Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	39.000,00			39.000,00
1.7.2.4.51.0.1.04	Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional	389.000,00	545.190,05	156.190,05	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	330.000,00	272.256,14		57.743,86
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	180.000,00	191.842,50	11.842,50	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de estados Destinados à Assistência Social - Principal	180.000,00	191.842,50	11.842,50	
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF	80.000,00	158.857,50	78.857,50	
1.7.2.9.51.0.1.02	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de	100.000,00			100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e7d022a-ed73-4242-b70e-b554e7d5e6ed

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
	Cozinhas Comunitárias				
1.7.2.9.51.0.1.03	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento PAEFI/CREAS		8.992,50	8.992,50	
1.7.2.9.51.0.1.04	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento BENEFÍCIO EVENTUAL		23.992,50	23.992,50	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	150.000,00	80.413,64		69.586,36
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf. dos estados e DF - Principal	150.000,00	80.413,64		69.586,36
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências dos Estados -AMMTT	100.000,00	77.829,14		22.170,86
1.7.2.9.99.0.1.03	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	50.000,00			50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.04	Outras Transferências dos Estados - Saúde		2.584,50	2.584,50	
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.108,00	394,12		279.713,88
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	280.108,00	394,12		279.713,88
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	280.108,00	394,12		279.713,88
1.7.3.9.50.0.1	Transferências a Consórcio Público - Rateio	280.108,00	394,12		279.713,88
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	289.724,38	239.724,38	
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	289.724,38	239.724,38	
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	289.724,38	239.724,38	
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00	289.724,38	239.724,38	
1.7.4.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA	50.000,00	289.724,38	239.724,38	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	68.150.000,00	75.443.076,64	7.293.076,64	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	68.150.000,00	75.443.076,64	7.293.076,64	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	68.150.000,00	75.443.076,64	7.293.076,64	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	68.150.000,00	75.443.076,64	7.293.076,64	
1.9	Outras Receitas Correntes	96.000,00	213.875,83	117.875,83	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,00	142.069,13	67.069,13	
1.9.2.1	Indenizações	13.000,00			13.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	13.000,00			13.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Idenizações -	13.000,00			13.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações - Prefeitura	5.000,00			5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações - AEDA	8.000,00			8.000,00
1.9.2.2	Restituições	62.000,00	79.947,99	17.947,99	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	62.000,00	79.947,99	17.947,99	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	62.000,00	79.947,99	17.947,99	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (FMS)	5.000,00	434,67		4.565,33
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMAS)	5.000,00			5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (Autarquia Educacional)	5.000,00	17.766,91	12.766,91	
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Prefeitura	26.000,00	51.344,21	25.344,21	
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições (FME)	10.000,00	10.402,20	402,20	
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - ARARIPREV	10.000,00			10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99	Demais Restituições	1.000,00			1.000,00
1.9.2.3	Ressarcimentos		62.121,14	62.121,14	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e76b22a-ed73-4242-b70e-b954e7d96e6d

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos		62.121,14	62.121,14	
1.9.2.3.99.1	Outros Ressarcimentos		62.121,14	62.121,14	
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal		62.121,14	62.121,14	
1.9.2.3.99.1.1.01	Ressarcimento ao Erário Público - Principal		62.121,14	62.121,14	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	21.000,00	71.806,70	50.806,70	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	21.000,00	71.806,70	50.806,70	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		66.755,59	66.755,59	
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências		66.755,59	66.755,59	
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.000,00			1.000,00
1.9.9.9.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	1.000,00			1.000,00
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1.000,00			1.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	20.000,00	5.051,11		14.948,89
1.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas - ArariPrev	10.000,00			10.000,00
1.9.9.9.99.0.2	Outras Receitas - Educação		1.504,28	1.504,28	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.000,00	3.546,83		6.453,17
1.9.9.9.99.2.1	Honorários da Procuradoria Municipal		2.819,92	2.819,92	
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Primárias - Multas e Juros	5.000,00	726,91		4.273,09
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa	5.000,00			5.000,00
2	Receitas de Capital	22.500.000,00	26.018.764,34	3.518.764,34	
2.1	Operações de Crédito	20.000.000,00	23.765.315,33	3.765.315,33	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	23.765.315,33	3.765.315,33	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	23.765.315,33	3.765.315,33	
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	23.765.315,33	3.765.315,33	
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	20.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.2	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno BB		3.765.315,33	3.765.315,33	
2.4	Transferências de Capital	2.500.000,00	2.253.449,01		246.550,99
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.101.000,00	1.822.356,51		278.643,49
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	320.000,00			320.000,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	320.000,00			320.000,00
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	170.000,00			170.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	170.000,00			170.000,00
2.4.1.1.51.1.1.02	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde	170.000,00			170.000,00
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	80.000,00			80.000,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	80.000,00			80.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	80.000,00			80.000,00
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	70.000,00			70.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	50.000,00			50.000,00
2.4.1.1.51.9.2	Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c90822a-ed73-4242-b70e-b954e7d96e6d

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	30.000,00			30.000,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	30.000,00			30.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	30.000,00			30.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação	30.000,00			30.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.751.000,00	1.822.356,51	71.356,51	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00			200.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS	200.000,00			200.000,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	853.000,00	1.631.356,51	778.356,51	
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União a Programas de Educação - Principal	853.000,00	1.631.356,51	778.356,51	
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. de Conv. da União a Programas de Educação	853.000,00	1.631.356,51	778.356,51	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	698.000,00	191.000,00		507.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Trânsferencias de Convênios da União	698.000,00	191.000,00		507.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01	Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social	200.000,00			200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Trânsferencias de Convênios da União	498.000,00	191.000,00		307.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	399.000,00	431.092,50	32.092,50	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	399.000,00			399.000,00
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00			200.000,00
2.4.2.2.50.0.1	Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal	200.000,00			200.000,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00			100.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Progs. de Educação - Principal	100.000,00			100.000,00
2.4.2.2.51.0.1.02	Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação	100.000,00			100.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	99.000,00			99.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal	99.000,00			99.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados		431.092,50	431.092,50	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados		431.092,50	431.092,50	
2.4.2.9.99.0.0.01	Outras Transferências dos Estados - Emenda Parlamentar Individual		381.100,00	381.100,00	
2.4.2.9.99.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Investimetos Cozinhas Comunitárias		49.992,50	49.992,50	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	27.218.000,00	29.547.787,44	2.329.787,44	
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	27.218.000,00	29.547.787,44	2.329.787,44	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	27.218.000,00	29.547.787,44	2.329.787,44	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	27.218.000,00	29.547.787,44	2.329.787,44	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	22.181.000,00	25.274.521,99	3.093.521,99	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	22.181.000,00	25.274.521,99	3.093.521,99	
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	22.181.000,00	25.274.521,99	3.093.521,99	
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	22.181.000,00	25.274.521,99	3.093.521,99	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	1.196.000,00	941.619,45		254.380,55
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	2.035.000,00	1.778.607,35		256.392,65
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	48.000,00	33.349,84		14.650,16
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação	6.808.000,00	7.974.482,72	1.166.482,72	
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	26.000,00	40.550,83	14.550,83	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 8e76d224-ed73-4242-b70e-b954e7d96e6d

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe	140.000,00	121.206,31		18.793,69
7.2.1.5.02.1.1.01.09	Contribuição Patronal - Exercício Anterior		106.173,53	106.173,53	
7.2.1.5.02.1.1.01.10	Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal	1.046.000,00	1.121.316,41	75.316,41	
7.2.1.5.02.1.1.01.11	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde	1.781.000,00	2.161.070,67	380.070,67	
7.2.1.5.02.1.1.01.12	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social	41.000,00	37.809,66		3.190,34
7.2.1.5.02.1.1.01.13	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação	8.910.000,00	10.630.050,23	1.720.050,23	
7.2.1.5.02.1.1.01.14	Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal	23.000,00	54.243,35	31.243,35	
7.2.1.5.02.1.1.01.15	Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe	123.000,00	156.265,81	33.265,81	
7.2.1.5.02.1.1.01.16	Contribuição Alíquota Suplementar- Exercício Anterior		90.843,96	90.843,96	
7.2.1.5.02.1.1.01.17	Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido	4.000,00	26.931,87	22.931,87	
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	5.037.000,00	4.273.265,45		763.734,55
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	5.037.000,00	4.273.265,45		763.734,55
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	4.635.000,00	3.600.365,99		1.034.634,01
7.2.1.5.51.1.1.08	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022	182.000,00	151.685,40		30.314,60
7.2.1.5.51.1.1.09	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022	343.000,00	285.522,60		57.477,40
7.2.1.5.51.1.1.10	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022	223.000,00	203.846,17		19.153,83
7.2.1.5.51.1.1.11	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022	277.000,00	253.189,75		23.810,25
7.2.1.5.51.1.1.12	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022	1.290.000,00	966.532,50		323.467,50
7.2.1.5.51.1.1.13	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022	655.000,00	490.705,47		164.294,53
7.2.1.5.51.1.1.14	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022	133.000,00	99.566,46		33.433,54
7.2.1.5.51.1.1.15	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022	1.294.000,00	970.652,61		323.347,39
7.2.1.5.51.1.1.16	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022	238.000,00	178.665,03		59.334,97
7.2.1.5.51.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	402.000,00	672.899,46	270.899,46	
7.2.1.5.51.1.2.08	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22	17.000,00	42.850,62	25.850,62	
7.2.1.5.51.1.2.09	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22	22.000,00	53.223,19	31.223,19	
7.2.1.5.51.1.2.10	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22	60.000,00	87.695,85	27.695,85	
7.2.1.5.51.1.2.11	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22	112.000,00	172.732,74	60.732,74	
7.2.1.5.51.1.2.16	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22	24.000,00	31.931,83	7.931,83	
7.2.1.5.51.1.2.17	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22	114.000,00	173.480,79	59.480,79	
7.2.1.5.51.1.2.18	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22	12.000,00	17.795,24	5.795,24	
7.2.1.5.51.1.2.19	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22	14.000,00	32.518,49	18.518,49	
7.2.1.5.51.1.2.20	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22	27.000,00	60.670,71	33.670,71	
	Total	**341.931.000,00**	**383.314.940,78**	**41.383.940,78**	
	TOTAL GERAL	**341.931.000,00**	**383.314.940,78**	**41.383.940,78**	

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e76b22a-ed73-4242-b70e-b954e7d96e6d

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e76b22a-ed73-4242-b70e-b954e7d9e6ed

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Araripina						
1001	GABINETE DO PREFEITO	4.421.711,00		4.421.711,00	4.402.176,90	19.534,10
1001.4	Administração	4.066.000,00		4.066.000,00	4.057.265,62	8.734,38
1001.4.122	Administração Geral	4.066.000,00		4.066.000,00	4.057.265,62	8.734,38
1001.4.122.401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	4.066.000,00		4.066.000,00	4.057.265,62	8.734,38
1001.4.122.401.1.4	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
1001.4.122.401.2.5	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	4.066.000,00		4.066.000,00	4.057.265,62	8.734,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.423.000,00		1.423.000,00	1.417.911,63	5.088,37
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.066.587,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.066.587,26	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				77.239,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.239,72	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições					
3.1.90.93.99	diversas indenizações e restituições					
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				274.084,65	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				274.084,65	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		100.000,00	97.613,18	2.386,82
3.1.91.13	Obrigações Patronais				97.613,18	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				97.613,18	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.543.000,00		2.543.000,00	2.541.740,81	1.259,19
3.3.90.14	Diárias – Civil				74.035,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				74.035,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				27.417,39	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.037,39	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.380,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				16.920,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				15.000,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				1.920,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				706,10	
3.3.90.33.01	passagens para o país				706,10	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				253.358,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				253.358,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.060,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.060,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.942.656,42	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.654,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				1.340.837,95	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.020,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				3.047,80	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				324.906,46	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				264.190,21	
3.3.90.43	Subvenções Sociais				40.762,00	
3.3.90.43.99	outras subvenções sociais				40.762,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				105.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas física				105.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				73.169,20	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.512,36	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				37.656,84	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.656,70	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				2.656,70	
1001.4.131	Comunicação Social					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
1001.4.131.402	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA					
1001.4.131.402.2.7	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
1001.8	Assistência Social	355.711,00		355.711,00	344.911,28	10.799,72
1001.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	355.711,00		355.711,00	344.911,28	10.799,72
1001.8.243.816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	355.711,00		355.711,00	344.911,28	10.799,72
1001.8.243.816.1.5	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
1001.8.243.816.2.6	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	355.711,00		355.711,00	344.911,28	10.799,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas	300.711,00		300.711,00	293.701,30	7.009,70
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				273.701,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				273.701,30	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	55.000,00		55.000,00	51.209,98	3.790,02
3.3.90.14	Diárias – Civil				18.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.300,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				31.749,98	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				26.300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.449,98	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.160,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.160,00	
2001	GABINETE DO VICE-PREFEITO	362.314,90		362.314,90	361.460,64	854,26
2001.4	Administração	362.314,90		362.314,90	361.460,64	854,26
2001.4.122	Administração Geral	362.314,90		362.314,90	361.460,64	854,26
2001.4.122.401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	362.314,90		362.314,90	361.460,64	854,26
2001.4.122.401.1.6	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO VICE-PREFEITO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
2001.4.122.401.2.8	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	362.314,90		362.314,90	361.460,64	854,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas	317.314,90		317.314,90	317.314,90	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				270.720,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				270.720,15	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				23.407,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.407,88	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				23.186,87	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				23.186,87	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00		40.000,00	39.345,74	654,26
3.1.91.13	Obrigações Patronais				39.345,74	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				39.345,74	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00	4.800,00	200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.800,00	
3001	SECRETARIA DE GOVERNO					
3001.4	Administração					
3001.4.122	Administração Geral					
3001.4.122.403	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO					
3001.4.122.403.1.7	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTOS
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3001.4.122.403.2.9	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.037.892,51		3.037.892,51	3.013.009,20	24.883,31
4001.2	Judiciária	3.037.892,51		3.037.892,51	3.013.009,20	24.883,31
4001.2.61	Ação Judiciária	3.037.892,51		3.037.892,51	3.013.009,20	24.883,31
4001.2.61.201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.037.892,51		3.037.892,51	3.013.009,20	24.883,31
4001.2.61.201.1.8	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4001.2.61.201.2.10	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.218.442,51		1.218.442,51	1.215.947,31	2.495,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas	876.485,06		876.485,06	876.485,06	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				876.485,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				876.485,06	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	325.457,45		325.457,45	323.132,25	2.325,20
3.1.91.13	Obrigações Patronais				323.132,25	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				323.132,25	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	16.500,00		16.500,00	16.330,00	170,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				11.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.700,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				590,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				590,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				4.040,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				4.040,00	
4001.2.61.201.2.11	COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS	1.819.450,00		1.819.450,00	1.797.061,89	22.388,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.819.450,00		1.819.450,00	1.797.061,89	22.388,11
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.797.061,89	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				53.980,55	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.743.081,34	
4001.2.61.201.2.12	COMPROMISSO COM PRECATORIOS					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4001.2.62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
4001.2.62.202	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL					
4001.2.62.202.2.13	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO ESTADO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
5001	CONTROLE INTERNO	312.097,14		312.097,14	311.841,14	256,00
5001.4	Administração	312.097,14		312.097,14	311.841,14	256,00
5001.4.124	Controle Interno	312.097,14		312.097,14	311.841,14	256,00
5001.4.124.404	CONTROLADORIA MUNICIPAL	312.097,14		312.097,14	311.841,14	256,00
5001.4.124.404.1.9	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
5001.4.124.404.2.14	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	312.097,14		312.097,14	311.841,14	256,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	105.602,08		105.602,08	105.345,46	256,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				206.495,62	

Documento Assinado digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PLACIDO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9447-4007-aec-eb545a9acccb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				206.495,62	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				19.263,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.263,61	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				64.337,81	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				64.337,81	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	22.000,00		22.000,00	21.744,10	255,90
3.3.90.14	Diárias – Civil				19.350,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				19.350,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.394,10	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				2.394,10	
5001.4.124.414	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL					
5001.4.124.414.1.128	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
5001.4.124.414.2.158	GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
6001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	3.146.336,61		3.146.336,61	3.122.205,31	24.131,30
6001.4	Administração	3.146.336,61		3.146.336,61	3.122.205,31	24.131,30
6001.4.122	Administração Geral	3.146.336,61		3.146.336,61	3.122.205,31	24.131,30
6001.4.122.405	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	3.146.336,61		3.146.336,61	3.122.205,31	24.131,30
6001.4.122.405.1.10	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
6001.4.122.405.2.15	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	3.146.336,61		3.146.336,61	3.122.205,31	24.131,30
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.146.336,61		3.146.336,61	3.122.205,31	24.131,30
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				476.848,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				476.848,08	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				42.433,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.433,71	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.602.923,52	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.602.923,52	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
7001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	13.467.883,50		13.467.883,50	13.267.447,58	200.435,92
7001.4	Administração	13.367.883,50		13.367.883,50	13.167.447,58	200.435,92
7001.4.122	Administração Geral	13.367.883,50		13.367.883,50	13.167.447,58	200.435,92
7001.4.122.406	GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.367.883,50		13.367.883,50	13.167.447,58	200.435,92
7001.4.122.406.1.11	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	392.000,00		392.000,00	389.818,62	2.181,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas	392.000,00		392.000,00	389.818,62	2.181,38
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				389.818,62	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				4.954,92	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				256.113,25	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				71.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				57.750,45	
7001.4.122.406.2.17	GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	12.975.883,50		12.975.883,50	12.777.628,96	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO FIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
	GESTÃO DE PATRIMÔNIO					
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.117.944,87		3.117.944,87	3.116.846,69	1.098,18
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.580.435,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.580.435,15	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				197.268,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				197.268,45	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				339.143,09	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				339.143,09	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	519.115,61		519.115,61	510.210,18	8.905,43
3.1.91.13	Obrigações Patronais				510.210,18	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				510.210,18	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	9.338.823,02		9.338.823,02	9.150.572,09	188.250,93
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				8.394,09	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				3.244,77	
3.3.90.08.07	salário família				5.149,32	
3.3.90.14	Diárias – Civil				13.525,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				13.525,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				854.951,41	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				232.016,69	
3.3.90.30.16	material de expediente				68.564,21	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				5.179,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				375.263,52	
3.3.90.30.23	Material de uniformes, tecidos e aviamentos				3.000,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.469,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				166.458,34	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.412,64	
3.3.90.31.99	outras premiações				1.412,64	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				127.552,96	
3.3.90.33.01	passagens para o país				127.552,96	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				211.106,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				188.964,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				21.342,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.546.905,71	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				32.466,66	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				303.608,46	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				183.325,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.795.417,26	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				85.462,19	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.571,23	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				13.140,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				166.585,68	
3.3.90.39.64	Telefonia fixa e móvel (que não integrem pacote de comunicação de dados)				6.443,75	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				11.250,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				22.572,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.598,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.919.464,60	
3.3.90.43	Subvenções Sociais				190.000,00	
3.3.90.43.99	outras subvenções sociais				190.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				193.170,09	
3.3.90.92.30	material de consumo				19.128,84	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				174.041,25	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.554,19	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				3.554,19	
7001.4.122.407	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL					
7001.4.122.407.2.18	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9accb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS			Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
			Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
		AÇÕES DE CIDADANIA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
7001.4.131		Comunicação Social					
7001.4.131.402		SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA					
7001.4.131.402.2.16		DILVUGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
7001.6		Segurança Pública	100.000,00		100.000,00	100.000,00	
7001.6.122		Administração Geral					
7001.6.122.601		AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)					
7001.6.122.601.2.19		INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL					
3.1.90.00	Aplicações Diretas						0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
7001.6.182		Defesa Civil	100.000,00		100.000,00	100.000,00	
7001.6.182.602		PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	100.000,00		100.000,00	100.000,00	
7001.6.182.602.1.12		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DEFESA CIVIL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
7001.6.182.602.2.20		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00		100.000,00	100.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		100.000,00		100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.90.43	Subvenções Sociais					100.000,00	
3.3.90.43.99	outras subvenções sociais					100.000,00	
8001		SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	20.413.635,70		20.413.635,70	19.945.380,95	468.254,75
8001.4		Administração	6.697.756,77		6.697.756,77	6.639.072,43	58.684,34
8001.4.122		Administração Geral	608,00		608,00		608,00
8001.4.122.410		CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO	608,00		608,00		608,00
8001.4.122.410.1.15		CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	43,00		43,00		43,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		43,00		43,00		43,00
8001.4.122.410.2.29		CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE	565,00		565,00		565,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		565,00		565,00		565,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
8001.4.123		Administração Financeira	6.335.148,77		6.335.148,77	6.319.171,01	15.977,76
8001.4.123.408		APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	6.186.640,77		6.186.640,77	6.172.821,77	13.819,00
8001.4.123.408.1.13		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	112.000,00		112.000,00	110.935,24	1.064,76
4.4.90.00	Aplicações Diretas		112.000,00		112.000,00	110.935,24	1.064,76
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					110.935,24	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório					1.799,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos					10.846,24	
4.4.90.52.48	veículos diversos					98.290,00	
8001.4.123.408.2.23		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	1.962.512,00		1.962.512,00	1.961.103,66	1.408,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.092.914,06		1.092.914,06	1.092.674,72	239,34
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					909.411,05	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				909.411,05	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				24.760,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.760,66	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				158.503,01	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				158.503,01	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	183.737,77		183.737,77	183.737,77	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				183.737,77	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				183.737,77	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	685.860,17		685.860,17	684.691,17	1.169,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				36.425,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				36.425,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				18.129,54	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.679,54	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.450,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				228.416,96	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				225.116,96	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				3.300,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				324.708,35	
3.3.90.39.37	juros					
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.496,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				143.666,67	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				179.545,08	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				66.640,22	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				66.640,22	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.371,10	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				10.371,10	
8001.4.123.408.2.26	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS INCLUSIVE DE CONVENIOS	483.000,00		483.000,00	481.135,04	1.864,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas	483.000,00		483.000,00	481.135,04	1.864,96
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				481.135,04	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				481.135,04	
8001.4.123.408.2.27	APORTE FINANCEIRO - RPPS					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.4.123.408.2.28	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	3.629.128,77		3.629.128,77	3.619.647,83	9.480,94
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.629.128,77		3.629.128,77	3.619.647,83	9.480,94
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.619.647,83	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				3.619.647,83	
8001.4.123.408.2.32	CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.4.123.411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	148.508,00		148.508,00	146.349,24	2.158,76
8001.4.123.411.2.25	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE	148.508,00		148.508,00	146.349,24	2.158,76
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	65,00		65,00		65,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	148.400,00		148.400,00	146.349,24	2.050,76
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				146.349,24	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				146.349,24	
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	43,00		43,00		43,00
8001.4.129	Administração de Receitas	362.000,00		362.000,00	319.901,42	42.098,58
8001.4.129.409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	362.000,00		362.000,00	319.901,42	42.098,58
8001.4.129.409.1.14	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.4.129.409.2.24	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	362.000,00		362.000,00	319.901,42	42.098,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas	362.000,00		362.000,00	319.901,42	42.098,58

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4ebc-eb54-5a9acccb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.14	Diárias – Civil				800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				2.376,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				690,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.686,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.885,57	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.885,57	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.350,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.350,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				297.704,08	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				25.250,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				502,40	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				17.420,48	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				254.031,20	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				13.292,74	
3.3.90.92.30	material de consumo				13.292,74	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.492,73	
3.3.90.93.02	restituições				635,62	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				857,11	
8001.20	Agricultura					
8001.20.606	Extensão Rural					
8001.20.606.2006	CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE					
8001.20.606.2006.2.30	CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.20.606.2007	CISAPE - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.					
8001.20.606.2007.1.15	CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.20.606.2007.2.157	CISAPE - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.26	Transporte					
8001.26.782	Transporte Rodoviário					
8001.26.782.2603	CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS					
8001.26.782.2603.2.31	CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
8001.28	Encargos Especiais	13.715.878,93		13.715.878,93	13.306.308,52	409.570,41
8001.28.843	Serviço da Dívida Interna	13.715.878,93		13.715.878,93	13.306.308,52	409.570,41
8001.28.843.2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	13.715.878,93		13.715.878,93	13.306.308,52	409.570,41
8001.28.843.2801.2.21	PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV	3.486.147,24		3.486.147,24	3.189.758,52	296.388,72
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	568.100,00		568.100,00	481.668,42	86.431,58
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				481.668,42	
3.2.91.22.99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL				481.668,42	
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.918.047,24		2.918.047,24	2.708.090,10	209.957,14
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				2.708.090,10	
4.6.91.71.99	outras amortizações da dívida contratada				2.708.090,10	
8001.28.843.2801.2.22	PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS	10.229.731,69		10.229.731,69	10.116.550,00	113.181,69
3.2.90.00	Aplicações Diretas	3.223.041,98		3.223.041,98	3.109.860,29	113.181,69

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO FIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				3.109.860,29	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				3.109.860,29	
4.6.90.00	Aplicações Diretas	7.006.689,71		7.006.689,71	7.006.689,71	0,00
4.6.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				1.083.583,25	
4.6.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				1.083.583,25	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				5.923.106,46	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				1.128.520,81	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				4.794.585,65	
8001.99	Reserva de Contingência					
8001.99.999	Reserva de Contingência					
8001.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
8001.99.999.9999.0.1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.9.99.00	A Definir					0,00
9001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	77.821.867,46		77.821.867,46	77.593.959,41	227.908,05
9001.4	Administração	19.000,00		19.000,00	18.842,13	157,87
9001.4.122	Administração Geral	19.000,00		19.000,00	18.842,13	157,87
9001.4.122.1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	19.000,00		19.000,00	18.842,13	157,87
9001.4.122.1501.1.23	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO	19.000,00		19.000,00	18.842,13	157,87
4.4.90.00	Aplicações Diretas	19.000,00		19.000,00	18.842,13	157,87
4.4.90.51	Obras e Instalações				18.842,13	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				18.842,13	
9001.15	Urbanismo	71.099.618,15		71.099.618,15	70.875.812,80	223.805,35
9001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	67.955.618,15		67.955.618,15	67.804.932,35	150.685,80
9001.15.451.1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	67.955.618,15		67.955.618,15	67.804.932,35	150.685,80
9001.15.451.1501.1.18	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.451.1501.1.19	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	287.000,00		287.000,00	286.589,88	410,12
4.4.90.00	Aplicações Diretas	287.000,00		287.000,00	286.589,88	410,12
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				286.589,88	
4.4.90.61.02	glebas e fazendas				130.353,88	
4.4.90.61.03	terrenos				156.236,00	
9001.15.451.1501.1.20	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS.	32.848.204,88		32.848.204,88	32.757.910,99	90.293,89
4.4.90.00	Aplicações Diretas	32.848.204,88		32.848.204,88	32.757.910,99	90.293,89
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				230.060,43	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				230.060,43	
4.4.90.51	Obras e Instalações				32.527.850,56	
4.4.90.51.07	reforma				242.893,66	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.974.178,13	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				30.310.778,77	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente					
9001.15.451.1501.1.36	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	5.935.176,38		5.935.176,38	5.931.203,91	3.972,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.935.176,38		5.935.176,38	5.931.203,91	3.972,47
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.931.203,91	
4.4.90.51.07	reforma				1.582.625,96	
4.4.90.51.91	obras em andamento				864.456,38	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.484.121,57	
9001.15.451.1501.1.37	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS	3.840.000,00		3.840.000,00	3.836.800,00	3.200,00

Documento assinado digitalmente por JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
	PÚBLICOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.840.600,00		3.840.600,00	3.838.600,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.838.600,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				3.798.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				40.600,00	
9001.15.451.1501.1.38	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.451.1501.1.39	CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.451.1501.1.40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.451.1501.1.44	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO	387.000,00		387.000,00	381.565,41	5.434,59
4.4.90.00	Aplicações Diretas	387.000,00		387.000,00	381.565,41	5.434,59
4.4.90.51	Obras e Instalações				381.565,41	
4.4.90.51.91	obras em andamento				90.767,88	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				290.797,53	
9001.15.451.1501.1.118	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	520.186,17		520.186,17	520.186,17	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	520.186,17		520.186,17	520.186,17	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				520.186,17	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				520.186,17	
9001.15.451.1501.2.33	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS	24.137.450,72		24.137.450,72	24.088.875,99	48.574,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas	6.907.586,85		6.907.586,85	6.907.586,85	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				6.203.735,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.203.735,41	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				434.307,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				434.307,52	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				269.543,92	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				269.543,92	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	599.002,81		599.002,81	599.002,81	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				599.002,81	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				599.002,81	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	16.630.861,06		16.630.861,06	16.582.286,33	48.574,73
3.3.90.14	Diárias – Civil				51.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				51.100,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				3.275.088,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				183.523,80	
3.3.90.30.11	material químico				19.856,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				552.112,58	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				454.916,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.064.679,48	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				67.600,80	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.950,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				61.650,80	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.131.804,32	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				205.337,55	
3.3.90.39.09	armazenagem				616.530,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.581.807,84	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.028,83	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				645.900,09	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				124.944,34	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				107.200,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				6.908,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.900,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				11.570,58	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.810.076,29	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				54.125,09	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				54.125,09	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.567,46	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				2.567,46	
9001.15.452	Serviços Urbanos	3.144.000,00		3.144.000,00	3.070.880,45	73.119,55
9001.15.452.1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.144.000,00		3.144.000,00	3.070.880,45	73.119,55
9001.15.452.1501.1.21	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.452.1501.1.22	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.452.1501.1.25	AQUISIÇÃO DE VEICULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.452.1501.1.41	AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ)					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.452.1501.1.42	AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.15.452.1501.2.34	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	3.144.000,00		3.144.000,00	3.070.880,45	73.119,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.144.000,00		3.144.000,00	3.070.880,45	73.119,55
3.3.90.30	Material de Consumo				358.388,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				211.333,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				147.054,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.578.976,50	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				720.790,95	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				276.000,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.582.185,55	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				133.515,85	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				133.515,85	
9001.15.452.1501.2.38	MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.16	Habitação					
9001.16.451	Infra-Estrutura Urbana					
9001.16.451.1601	PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO					
9001.16.451.1601.1.26	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.17	Saneamento	1.885.898,83		1.885.898,83	1.883.573,27	2.325,56
9001.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.885.898,83		1.885.898,83	1.883.573,27	2.325,56
9001.17.512.1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	1.885.898,83		1.885.898,83	1.883.573,27	2.325,56
9001.17.512.1701.1.27	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIOS	1.128.898,83		1.128.898,83	1.127.793,75	1.105,08
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.128.898,83		1.128.898,83	1.127.793,75	1.105,08
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.127.793,75	
4.4.90.51.91	obras em andamento				161.858,74	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				965.935,01	
9001.17.512.1701.1.35	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PARA A INFRAESTRUTURA	757.000,00		757.000,00	753.779,52	3.220,48

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO FIALHO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS			Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
			Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
		DE SANEAMENTO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas		757.000,00		757.000,00	755.779,52	1.220,48
4.4.90.51	Obras e Instalações					755.779,52	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações					755.779,52	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente						
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente						
9001.17.512.1701.2.35		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE PLUVIAL DE ESGOTO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.17.544		Recursos Hídricos					
9001.17.544.1701		INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA					
9001.17.544.1701.1.28		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.17.544.1701.1.33		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E BARRAGENS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.18		Gestão Ambiental	1.731.043,75		1.731.043,75	1.730.557,73	486,02
9001.18.542		Controle Ambiental					
9001.18.542.1802		RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
9001.18.542.1802.1.125		EXECEUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURADAS VOLTADAS PARA UM GALPÃO PARA TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SELETIVA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.18.542.1802.1.126		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, COLETORES DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.18.542.1802.2.153		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas						0,00
9001.18.543		Recuperação de Áreas Degradadas	1.731.043,75		1.731.043,75	1.730.557,73	486,02
9001.18.543.1802		RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.731.043,75		1.731.043,75	1.730.557,73	486,02
9001.18.543.1802.1.16		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	1.721.043,75		1.721.043,75	1.721.043,75	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.721.043,75		1.721.043,75	1.721.043,75	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					1.721.043,75	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações					1.721.043,75	
9001.18.543.1802.2.37		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	10.000,00		10.000,00	9.513,98	486,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00		10.000,00	9.513,98	486,02
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					9.513,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica					9.513,98	
9001.20		Agricultura	215.000,00		215.000,00	213.939,88	1.060,12
9001.20.605		Abastecimento	215.000,00		215.000,00	213.939,88	1.060,12
9001.20.605.2005		CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	215.000,00		215.000,00	213.939,88	1.060,12
9001.20.605.2005.1.29		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS	215.000,00		215.000,00	213.939,88	1.060,12
4.4.90.00	Aplicações Diretas		215.000,00		215.000,00	213.939,88	1.060,12
4.4.90.51	Obras e Instalações					213.939,88	
4.4.90.51.91	obras em andamento					213.939,88	
9001.20.605.2005.1.34		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES E MATADOUROS PÚBLICOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						
9001.23		Comércio e Serviços					
9001.23.692		Comercialização					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9accb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
9001.23.692.2301	MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS					
9001.23.692.2301.1.32	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURISTICOS E CENTROS DE ABASTECIMENTO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.25	Energia	2.871.306,73		2.871.306,73	2.871.233,60	73,13
9001.25.752	Energia Elétrica	2.871.306,73		2.871.306,73	2.871.233,60	73,13
9001.25.752.1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
9001.25.752.1501.1.117	IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.25.752.2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	2.871.306,73		2.871.306,73	2.871.233,60	73,13
9001.25.752.2501.1.24	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREA DE PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.25.752.2501.1.43	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA.	303.300,00		303.300,00	303.300,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	303.300,00		303.300,00	303.300,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				303.300,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				303.300,00	
9001.25.752.2501.2.36	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.568.006,73		2.568.006,73	2.567.933,60	73,13
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.568.006,73		2.568.006,73	2.567.933,60	73,13
3.3.90.30	Material de Consumo				1.571.458,36	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.562.338,36	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.120,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				996.475,24	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				247.506,73	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				748.968,51	
9001.26	Transporte					
9001.26.782	Transporte Rodoviário					
9001.26.782.2602	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS					
9001.26.782.2602.1.30	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.26.782.2602.1.31	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
9001.27	Desporto e Lazer					
9001.27.812	Desporto Comunitário					
9001.27.812.2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER					
9001.27.812.2704.1.17	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	408.958,32		408.958,32	402.944,47	6.013,85
10001.4	Administração	408.958,32		408.958,32	402.944,47	6.013,85
10001.4.122	Administração Geral	408.958,32		408.958,32	402.944,47	6.013,85
10001.4.122.412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	408.958,32		408.958,32	402.944,47	6.013,85
10001.4.122.412.1.45	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
10001.4.122.412.2.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	408.958,32		408.958,32	402.944,47	6.013,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas	327.458,32		327.458,32	324.458,71	2.999,61
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				284.473,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				284.473,28	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.497,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.497,96	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				27.487,47	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				27.487,47	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	45.000,00		45.000,00	45.000,00	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				45.000,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				45.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	36.500,00		36.500,00	33.485,76	3.014,24
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.400,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.330,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				11.330,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.755,76	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				17.755,76	
10001.23	Comércio e Serviços					
10001.23.691	Promoção Comercial					
10001.23.691.2302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL					
10001.23.691.2302.2.40	CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	5.579.552,77		5.579.552,77	5.558.819,98	20.732,79
11001.20	Agricultura	5.579.552,77		5.579.552,77	5.558.819,98	20.732,79
11001.20.122	Administração Geral	3.819.452,77		3.819.452,77	3.813.244,48	6.208,29
11001.20.122.2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	3.819.452,77		3.819.452,77	3.813.244,48	6.208,29
11001.20.122.2001.1.48	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001.20.122.2001.2.42	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	3.819.452,77		3.819.452,77	3.813.244,48	6.208,29
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.812.925,92		1.812.925,92	1.812.925,92	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.508.097,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.508.097,89	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				80.775,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				80.775,67	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				224.052,36	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				224.052,36	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	236.526,85		236.526,85	236.526,85	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				236.526,85	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				236.526,85	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.770.000,00		1.770.000,00	1.763.791,71	6.208,29
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.550,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.550,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				269.179,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.405,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				265.774,70	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.504,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.504,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.680,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://pje.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9accb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.32.01	livros didáticos				1.920,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.760,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				51.586,46	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				49.586,46	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.387.245,46	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				330.643,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.056.602,22	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.424,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas física				3.424,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				35.662,09	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				35.662,09	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				960,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				960,00	
11001.20.544	Recursos Hídricos	1.433.000,00		1.433.000,00	1.419.847,50	13.152,50
11001.20.544.2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	1.433.000,00		1.433.000,00	1.419.847,50	13.152,50
11001.20.544.2003.1.46	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001.20.544.2003.2.43	ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES	1.433.000,00		1.433.000,00	1.419.847,50	13.152,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.433.000,00		1.433.000,00	1.419.847,50	13.152,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.300.822,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.300.822,50	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				119.025,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				119.025,00	
11001.20.544.2003.2.44	MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001.20.606	Extensão Rural					
11001.20.606.2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA					
11001.20.606.2004.1.50	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO AGRICOLA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001.20.606.2004.2.41	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001.20.606.2004.2.45	MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001.20.606.2004.2.46	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001.20.607	Irrigação					
11001.20.607.2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA					
11001.20.607.2004.1.47	AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	327.100,00		327.100,00	325.728,00	1.372,00
11001.20.608.2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	327.100,00		327.100,00	325.728,00	1.372,00
11001.20.608.2002.1.49	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
11001.20.608.2002.1.51	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9accb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
11001.20.608.2002.2.47	APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001.20.608.2002.2.48	APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001.20.608.2002.2.49	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	327.100,00		327.100,00	325.728,00	1.372,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	327.100,00		327.100,00	325.728,00	1.372,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				325.728,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				325.728,00	
11001.20.608.2002.2.50	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
11001.20.608.2002.2.51	INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
12001	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER	834.050,19		834.050,19	819.953,16	14.097,03
12001.27	Desporto e Lazer	834.050,19		834.050,19	819.953,16	14.097,03
12001.27.695	Turismo					
12001.27.695.2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER					
12001.27.695.2701.2.55	PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
12001.27.812	Desporto Comunitário	200.000,00		200.000,00	189.367,00	10.633,00
12001.27.812.2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL	200.000,00		200.000,00	189.367,00	10.633,00
12001.27.812.2702.2.53	APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
12001.27.812.2702.2.54	SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO	190.000,00		190.000,00	180.367,00	9.633,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	190.000,00		190.000,00	180.367,00	9.633,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				180.367,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				180.367,00	
12001.27.812.2702.2.56	PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00		10.000,00	9.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00	9.000,00	1.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				9.000,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				9.000,00	
12001.27.813	Lazer	634.050,19		634.050,19	630.586,16	3.464,03
12001.27.813.2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	634.050,19		634.050,19	630.586,16	3.464,03
12001.27.813.2701.1.52	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
12001.27.813.2701.2.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER	634.050,19		634.050,19	630.586,16	3.464,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas	524.050,19		524.050,19	524.050,19	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				386.950,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				386.950,59	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				24.789,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.789,43	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				112.310,17	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				112.310,17	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		50.000,00	47.186,59	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO FIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9accb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.91.13	Obrigações Patronais				47.106,05	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				47.106,05	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	60.000,00		60.000,00	59.429,92	570,08
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.200,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.000,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				3.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				788,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				788,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				26.630,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				26.630,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.655,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.655,52	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.156,40	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				3.156,40	
12001.27.813.2703	SAÚDE DO SERVIDOR					
12001.27.813.2703.2.57	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
13001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	848.750,80		848.750,80	840.367,47	8.383,33
13001.24	Comunicações	848.750,80		848.750,80	840.367,47	8.383,33
13001.24.131	Comunicação Social	848.750,80		848.750,80	840.367,47	8.383,33
13001.24.131.2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	848.750,80		848.750,80	840.367,47	8.383,33
13001.24.131.2401.1.53	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	10.000,00		10.000,00	6.213,66	3.786,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00	6.213,66	3.786,34
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.213,66	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.213,66	
13001.24.131.2401.2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	838.750,80		838.750,80	834.153,81	4.596,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas	273.750,80		273.750,80	273.750,80	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				214.709,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				214.709,64	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				14.767,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.767,98	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				44.273,18	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				44.273,18	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00	9.646,46	353,54
3.1.91.13	Obrigações Patronais				9.646,46	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				9.646,46	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	555.000,00		555.000,00	550.756,55	4.243,45
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				550.756,55	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				293.401,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				257.355,00	
14001	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	10.538.936,81	628.583,28	11.167.520,09	11.098.683,10	68.836,99
14001.13	Cultura	10.538.936,81	628.583,28	11.167.520,09	11.098.683,10	68.836,99
14001.13.122	Administração Geral	2.170.576,81		2.170.576,81	2.166.095,85	4.480,96
14001.13.122.1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	2.170.576,81		2.170.576,81	2.166.095,85	4.480,96
14001.13.122.1301.1.57	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
14001.13.122.1301.2.59	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA	2.170.576,81		2.170.576,81	2.166.095,85	4.480,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.578.146,70		1.578.146,70	1.578.146,70	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4702-94f4-eb545a9acc b

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.438.317,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.438.317,83	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.739,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.739,08	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				109.089,79	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				109.089,79	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	392.430,11		392.430,11	392.430,11	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				392.430,11	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				392.430,11	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	200.000,00		200.000,00	195.519,04	4.480,96
3.3.90.14	Diárias – Civil				8.659,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.659,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				180.220,04	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.853,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				177.366,74	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				640,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				640,00	
14001.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
14001.13.391.1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS					
14001.13.391.1301.1.55	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
14001.13.391.1301.1.56	AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
14001.13.392	Difusão Cultural	8.368.360,00	628.583,28	8.996.943,28	8.932.587,25	64.356,03
14001.13.392.1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	8.368.360,00	628.583,28	8.996.943,28	8.932.587,25	64.356,03
14001.13.392.1301.1.54	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA	20.000,00		20.000,00	17.620,00	2.380,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00	17.620,00	2.380,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				17.620,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				17.620,00	
14001.13.392.1301.2.60	APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	7.395.000,00		7.395.000,00	7.333.750,00	61.250,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.395.000,00		7.395.000,00	7.333.750,00	61.250,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				31.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				31.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.300.250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.300.250,00	
14001.13.392.1301.2.61	APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS	866.000,00		866.000,00	865.345,97	654,03
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	866.000,00		866.000,00	865.345,97	654,03
3.3.50.42	Auxílios				125.433,00	
3.3.50.42.99	outros auxílios				125.433,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais				739.912,97	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				528.851,97	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				211.061,00	
14001.13.392.1301.2.154	AÇÕES DESTINADOAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022	87.360,00		87.360,00	87.288,00	72,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	87.360,00		87.360,00	87.288,00	72,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				87.288,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				87.288,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-eb545a9acccb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
14001.13.392.1301.2.159	AÇÕES CULTURAIS DA LEI Nº 14.399 (PNAB)		628.583,28	628.583,28	628.583,28	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		628.583,28	628.583,28	628.583,28	0,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				597.264,43	
3.3.90.31.01	premiações culturais				594.264,43	
3.3.90.31.99	outras premiações				3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				31.318,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.318,85	
15010	SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	309.521,41		309.521,41	306.217,69	3.303,72
15010.14	Direitos da Cidadania	309.521,41		309.521,41	306.217,69	3.303,72
15010.14.122	Administração Geral	309.521,41		309.521,41	306.217,69	3.303,72
15010.14.122.1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	309.521,41		309.521,41	306.217,69	3.303,72
15010.14.122.1401.1.58	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15010.14.122.1401.1.59	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15010.14.122.1401.2.63	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	309.521,41		309.521,41	306.217,69	3.303,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas	269.521,41		269.521,41	269.521,41	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				143.082,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				143.082,90	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				13.708,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.708,17	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				112.730,34	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				112.730,34	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	40.000,00		40.000,00	36.696,28	3.303,72
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				33.131,01	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				33.131,01	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.065,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.065,27	
16010	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT	1.153.122,73		1.153.122,73	1.092.923,64	60.199,09
16010.26	Transporte	1.153.122,73		1.153.122,73	1.092.923,64	60.199,09
16010.26.122	Administração Geral	732.122,73		732.122,73	680.204,15	51.918,58
16010.26.122.2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	732.122,73		732.122,73	680.204,15	51.918,58
16010.26.122.2601.1.60	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO	75.000,00		75.000,00	24.987,32	50.012,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas	75.000,00		75.000,00	24.987,32	50.012,68
4.4.90.51	Obras e Instalações				24.987,32	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				24.987,32	
16010.26.122.2601.1.61	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMUTT	15.000,00		15.000,00	13.094,10	1.905,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas	15.000,00		15.000,00	13.094,10	1.905,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.094,10	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				13.094,10	
16010.26.122.2601.2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT	642.122,73		642.122,73	642.122,73	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9accb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	620.115,99		620.115,99	620.115,99	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				476.516,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				476.516,89	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				36.596,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.596,26	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				107.002,84	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				107.002,84	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	22.006,74		22.006,74	22.006,74	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				22.006,74	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				22.006,74	
16010.26.782	Transporte Rodoviário	421.000,00		421.000,00	412.719,49	8.280,51
16010.26.782.2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	421.000,00		421.000,00	412.719,49	8.280,51
16010.26.782.2601.2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT	421.000,00		421.000,00	412.719,49	8.280,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas	421.000,00		421.000,00	412.719,49	8.280,51
3.3.90.30	Material de Consumo				326.040,28	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				182.350,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.119,28	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				50.031,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				87.540,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				55.244,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				44.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.244,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				31.435,21	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				498,50	
3.3.90.39.80	hospedagens				4.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.436,71	
29001	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.495.875,86		1.495.875,86	1.485.187,97	10.687,89
29001.18	Gestão Ambiental	1.495.875,86		1.495.875,86	1.485.187,97	10.687,89
29001.18.542	Controle Ambiental	1.495.875,86		1.495.875,86	1.485.187,97	10.687,89
29001.18.542.1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.495.875,86		1.495.875,86	1.485.187,97	10.687,89
29001.18.542.1801.1.62	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
29001.18.542.1801.1.63	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
29001.18.542.1801.2.65	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA	1.495.875,86		1.495.875,86	1.485.187,97	10.687,89
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.167.233,56		1.167.233,56	1.162.176,17	5.057,39
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.007.684,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.007.684,64	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				24.386,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.386,39	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				130.105,14	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				130.105,14	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	288.642,30		288.642,30	288.642,30	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				288.642,30	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				288.642,30	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	40.000,00		40.000,00	34.369,50	5.630,50
3.3.90.14	Diárias – Civil				8.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				3.345,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.345,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9accb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				21.371,10	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				10.336,18	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.034,92	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.653,40	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.653,40	
34001	SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	253.609,77		253.609,77	249.932,27	3.677,50
34001.8	Assistência Social	253.609,77		253.609,77	249.932,27	3.677,50
34001.8.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	253.609,77		253.609,77	249.932,27	3.677,50
34001.8.422.1402	DIREITO DA MULHER	253.609,77		253.609,77	249.932,27	3.677,50
34001.8.422.1402.1.115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O DIREITO DAS MULHERES					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
34001.8.422.1402.2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	253.609,77		253.609,77	249.932,27	3.677,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas	199.927,60		199.927,60	199.927,60	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				126.594,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				126.594,56	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				68.333,04	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				68.333,04	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	22.682,17		22.682,17	22.681,67	0,50
3.1.91.13	Obrigações Patronais				22.681,67	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				22.681,67	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	31.000,00		31.000,00	27.323,00	3.677,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				7.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.100,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				15.800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.300,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.123,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.123,00	
35001	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	175.000,00		175.000,00	164.958,64	10.041,36
35001.4	Administração	175.000,00		175.000,00	164.958,64	10.041,36
35001.4.122	Administração Geral	175.000,00		175.000,00	164.958,64	10.041,36
35001.4.122.1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	175.000,00		175.000,00	164.958,64	10.041,36
35001.4.122.1059.1.116	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
35001.4.122.1059.2.143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	175.000,00		175.000,00	164.958,64	10.041,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas	118.000,00		118.000,00	111.829,69	6.170,31
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				78.271,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				78.271,62	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.651,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.651,21	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				28.906,86	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				28.906,86	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		5.000,00	4.999,99	0,01
3.1.91.13	Obrigações Patronais				4.999,99	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.999,99	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-8104-eb545a9acc

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	52.000,00		52.000,00	48.128,96	3.871,04
3.3.90.30	Material de Consumo				2.628,96	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				2.628,96	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				45.500,00	
Total da Unidade Gestora		**144.581.117,48**	**628.583,28**	**145.209.700,76**	**144.037.469,52**	**1.172.231,24**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Araripina						
16001	SECRETARIA DE SAÚDE	4.000,00		4.000,00	1.715,82	2.284,18
16001.10	Saúde	4.000,00		4.000,00	1.715,82	2.284,18
16001.10.122	Administração Geral	4.000,00		4.000,00	1.715,82	2.284,18
16001.10.122.1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00		4.000,00	1.715,82	2.284,18
16001.10.122.1001.2.66	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	4.000,00		4.000,00	1.715,82	2.284,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.000,00		4.000,00	1.715,82	2.284,18
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.281,15	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.281,15	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				434,67	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				434,67	
16002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	68.048.239,25		68.048.239,25	67.553.670,15	494.569,10
16002.10	Saúde	68.048.239,25		68.048.239,25	67.553.670,15	494.569,10
16002.10.122	Administração Geral	9.313.699,79		9.313.699,79	9.225.382,22	88.317,57
16002.10.122.1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.313.699,79		9.313.699,79	9.225.382,22	88.317,57
16002.10.122.1002.1.66	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.122.1002.1.67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS	5.000,00		5.000,00	660,00	4.340,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00	660,00	4.340,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				660,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				660,00	
16002.10.122.1002.1.78	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO	63.000,00		63.000,00	62.000,15	999,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas	63.000,00		63.000,00	62.000,15	999,85
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				62.000,15	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				3.660,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				58.340,15	
16002.10.122.1002.2.67	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	9.245.699,79		9.245.699,79	9.162.722,07	82.977,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas	6.817.531,58		6.817.531,58	6.736.730,71	80.800,87
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.538.221,02	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				4.538.221,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.547.921,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.547.921,98	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				516.377,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				516.377,19	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				134.210,52	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				134.210,52	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.000,00		14.000,00	13.039,16	960,84
3.1.91.13	Obrigações Patronais				13.039,16	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				13.039,16	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.414.168,21		2.414.168,21	2.412.952,20	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9accb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.14	Diárias – Civil				313.148,38	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				313.148,38	
3.3.90.30	Material de Consumo				180.647,99	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				161.641,41	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.829,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.177,40	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				165.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				165.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				413.583,05	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				97.705,64	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				315.327,41	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				550,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				340.467,04	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.208,33	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				33.573,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.026,62	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.600,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.488,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				293.569,56	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				23.894,00	
3.3.90.40.03	hospedagem de sistemas				23.894,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				969.236,47	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				969.236,47	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				911,04	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				911,04	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				6.064,23	
3.3.90.93.02	restituições				500,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				5.564,23	
16002.10.122.1002.2.68	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.122.1005	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
16002.10.122.1005.1.68	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.122.1005.2.72	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.301	Atenção Básica	32.080.260,18		32.080.260,18	31.828.771,44	251.488,74
16002.10.301.1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	32.080.260,18		32.080.260,18	31.828.771,44	251.488,74
16002.10.301.1006.1.69	EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA	125.374,80		125.374,80	125.374,80	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	125.374,80		125.374,80	125.374,80	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				125.374,80	
4.4.90.51.91	obras em andamento				125.374,80	
16002.10.301.1006.1.70	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA	60.000,00		60.000,00	48.423,46	11.576,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas	60.000,00		60.000,00	48.423,46	11.576,54
4.4.90.30	Material de Consumo					
4.4.90.30.36	material hospitalar					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				48.423,46	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				23.537,46	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.040,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				20.846,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://verificacpe.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
16002.10.301.1006.2.73	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	31.894.885,38		31.894.885,38	31.654.973,18	239.912,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas	23.106.910,76		23.106.910,76	22.914.463,74	192.447,02
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.820.151,09	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				4.820.151,09	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				17.439.788,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.439.788,65	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				515.095,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				515.095,82	
3.1.90.43	Subvenções Sociais					
3.1.90.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social					
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				139.428,18	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				139.428,18	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.271.422,78		5.271.422,78	5.240.079,53	31.343,25
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.240.079,53	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				5.240.079,53	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.516.551,84		3.516.551,84	3.500.429,91	16.121,93
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				39.405,75	
3.3.90.08.07	salário família				19.179,54	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciai				20.226,21	
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				1.365.182,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				519.037,28	
3.3.90.30.09	material farmacológico				39.975,58	
3.3.90.30.10	material odontológico				6.032,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				72.666,69	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				3.359,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				152.069,85	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.088,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.852,58	
3.3.90.30.36	material hospitalar				148.393,36	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.979,48	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				402.727,43	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				55.310,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				55.310,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				144.287,16	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				144.287,16	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.891.864,27	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				8.793,78	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.542,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				159.906,55	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				224.185,65	
3.3.90.39.37	juros				8.555,86	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				231.168,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				13.905,07	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				130.222,75	
3.3.90.39.93	manutenção de palácios				24.136,59	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.083.446,75	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.580,00	
3.3.90.40.03	hospedagem de sistemas				2.580,00	
16002.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.695.074,60		22.695.074,60	22.568.415,38	126.659,22
16002.10.302.1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	22.695.074,60		22.695.074,60	22.568.415,38	126.659,22
16002.10.302.1007.1.71	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	181.200,78		181.200,78	173.780,68	7.420,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas	181.200,78		181.200,78	173.780,68	7.420,10

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-940f-4e02-9e2c-eeb54e54a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.51	Obras e Instalações				173.780,68	
4.4.90.51.07	reforma				123.503,50	
4.4.90.51.91	obras em andamento				50.277,18	
16002.10.302.1007.1.72	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	353.539,50		353.539,50	332.277,34	21.262,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas	353.539,50		353.539,50	332.277,34	21.262,16
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				332.277,34	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				43.159,50	
4.4.90.52.48	veículos diversos				268.580,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				20.537,84	
16002.10.302.1007.2.74	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	22.160.334,32		22.160.334,32	22.062.357,36	97.976,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	22.160.334,32		22.160.334,32	22.062.357,36	97.976,96
3.3.90.30	Material de Consumo				449.278,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				216.611,06	
3.3.90.30.09	material farmacológico				78.094,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				305,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				81.992,30	
3.3.90.30.35	material laboratorial				6.492,80	
3.3.90.30.36	material hospitalar				17.700,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.687,54	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				25.394,75	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				4.277.086,25	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º				4.277.086,25	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				308.255,64	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				191.400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				116.855,64	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.710.641,49	
3.3.90.39.09	armazenagem				10.326,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos					
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				344.049,34	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				191.395,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				117.810,76	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				16.692,79	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				11.579.526,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.450.840,36	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				600,00	
3.3.90.40.02	desenvolvimento e manutenção de software				600,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				316.495,48	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				316.495,48	
16002.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.634.969,17		1.634.969,17	1.634.969,17	
16002.10.303.1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.634.969,17		1.634.969,17	1.634.969,17	
16002.10.303.1008.1.73	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.303.1008.2.75	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.634.969,17		1.634.969,17	1.634.969,17	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.634.969,17		1.634.969,17	1.634.969,17	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.537.926,67	
3.3.90.30.09	material farmacológico				1.106.066,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				431.860,17	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				97.042,50	
3.3.90.39.09	armazenagem				97.042,50	

Documento Assinado digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9accb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
16002.10.304	Vigilância Sanitária	577.996,68		577.996,68	557.968,49	20.028,19
16002.10.304.1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	577.996,68		577.996,68	557.968,49	20.028,19
16002.10.304.1009.1.74	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.304.1009.1.75	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.304.1009.2.76	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	577.996,68		577.996,68	557.968,49	20.028,19
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	577.996,68		577.996,68	557.968,49	20.028,19
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				195.699,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				128.223,97	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.959,14	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				3.400,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				50.912,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.296,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.908,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
3.3.90.36.15	locação de imóveis					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				357.468,98	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos					
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				79.548,98	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				102.670,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				175.249,68	
16002.10.305	Vigilância Epidemiológica	1.746.238,83		1.746.238,83	1.738.163,45	8.075,38
16002.10.305.1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.746.238,83		1.746.238,83	1.738.163,45	8.075,38
16002.10.305.1009.1.76	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.305.1009.1.77	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
16002.10.305.1009.2.77	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	1.746.238,83		1.746.238,83	1.738.163,45	8.075,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.469.664,19		1.469.664,19	1.466.616,11	3.048,08
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				53.445,64	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				53.445,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.408.166,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.408.166,98	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.003,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.003,49	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	198.574,64		198.574,64	198.574,64	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				198.574,64	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				198.574,64	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	78.000,00		78.000,00	72.972,70	5.027,30
3.3.90.30	Material de Consumo				28.717,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				28.717,15	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				31.292,04	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.36.15	locação de imóveis				31.292,04	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				14.113,51	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				286,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.826,86	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				850,00	
3.3.90.93.02	restituições				850,00	
	Total da Unidade Gestora	**68.052.239,25**		**68.052.239,25**	**67.555.385,97**	**496.853,28**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina						
17001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2.435.814,67	280.000,00	2.715.814,67	2.626.130,18	89.684,49
17001.8	Assistência Social	2.435.814,67	280.000,00	2.715.814,67	2.626.130,18	89.684,49
17001.8.122	Administração Geral	2.425.814,67		2.425.814,67	2.388.530,18	37.284,49
17001.8.122.801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2.425.814,67		2.425.814,67	2.388.530,18	37.284,49
17001.8.122.801.1.79	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17001.8.122.801.2.78	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2.395.814,67		2.395.814,67	2.388.530,18	7.284,49
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.958.935,24		1.958.935,24	1.958.569,42	365,82
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.912,00	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				3.912,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.413.692,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.327.291,31	
3.1.90.11.43	13º salário				86.401,67	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				97.019,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				97.019,81	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				443.944,63	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				443.944,63	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	94.097,97		94.097,97	92.179,30	1.918,67
3.1.91.13	Obrigações Patronais				92.179,30	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				92.179,30	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	337.781,46		337.781,46	337.781,46	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.700,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				5.969,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.528,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.415,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.025,95	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				125.749,31	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				125.749,31	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				101.711,92	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				101.711,92	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.150,56	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				5.473,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				23.640,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				13.805,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.350,53	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				899,32	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.227,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.754,12	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				7.500,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				7.500,00	
17001.8.122.801.2.79	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO Nª Sª DA CONCEIÇÃO	30.000,00		30.000,00		30.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
17001.8.131	Comunicação Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
17001.8.131.802	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
17001.8.131.802.2.80	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
17001.8.244	Assistência Comunitária		280.000,00	280.000,00	237.600,00	42.400,00
17001.8.244.812	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		280.000,00	280.000,00	237.600,00	42.400,00
17001.8.244.812.2.144	AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA CATADOR		280.000,00	280.000,00	237.600,00	42.400,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		280.000,00	280.000,00	237.600,00	42.400,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				235.200,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas física				235.200,00	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE				2.400,00	
3.3.90.49.01	Auxílio transporte				2.400,00	
17002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.953.000,03		2.953.000,03	2.328.401,99	624.598,04
17002.8	Assistência Social	2.913.000,03		2.913.000,03	2.328.401,99	584.598,04
17002.8.122	Administração Geral	11.916,60		11.916,60	216,65	11.699,95
17002.8.122.804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.916,60		11.916,60	216,65	11.699,95
17002.8.122.804.1.84	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS	916,60		916,60		916,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas	916,60		916,60		916,60
17002.8.122.804.2.82	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00	216,65	9.783,35
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00	216,65	9.783,35
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				216,65	
3.3.90.47.15	multas				216,65	
17002.8.122.804.2.83	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.8.122.805	APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS					
17002.8.122.805.2.84	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS					
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
17002.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	604.294,33		604.294,33	295.408,39	308.885,94
17002.8.243.806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	296.134,43		296.134,43	144.786,10	151.348,33
17002.8.243.806.1.80	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	20.000,00		20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
17002.8.243.806.1.89	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000,00		14.000,00		14.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	14.000,00		14.000,00		14.000,00
17002.8.243.806.2.85	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	42.000,00		42.000,00		42.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-8f0f-eb545a9acc b

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	12.000,00		12.000,00		12.000,00
17002.8.243.806.2.86	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	50.000,00		50.000,00		50.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
17002.8.243.806.2.87	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS	170.134,43		170.134,43	144.786,10	25.348,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas	112.166,67		112.166,67	111.818,34	348,33
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.571,01	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				100.571,01	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.080,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.080,66	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.166,67	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.166,67	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	37.967,76		37.967,76	32.967,76	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.900,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.800,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				24.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.809,71	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.345,96	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				624,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				838,80	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				458,05	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				458,05	
17002.8.243.807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	190.159,90		190.159,90	150.622,29	39.537,61
17002.8.243.807.1.82	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	17.745,00		17.745,00		17.745,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	17.745,00		17.745,00		17.745,00
17002.8.243.807.2.88	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	172.414,90		172.414,90	150.622,29	21.792,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas	112.750,00		112.750,00	108.230,60	4.519,40
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				96.580,00	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				96.580,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.900,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.900,60	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.750,00	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.750,00	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	57.664,90		57.664,90	42.391,69	15.273,21
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				12.756,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.756,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.635,09	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				51,63	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.852,19	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				15.830,67	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				5.900,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://pmfe.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.992,71	
17002.8.243.808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
17002.8.243.808.2.89	APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
17002.8.243.809	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	108.000,00		108.000,00		108.000,00
17002.8.243.809.2.90	COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	48.000,00		48.000,00		48.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	12.000,00		12.000,00		12.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	16.000,00		16.000,00		16.000,00
17002.8.243.809.2.91	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULAÇÃO DE RUA.	60.000,00		60.000,00		60.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
17002.8.244	Assistência Comunitária	2.276.789,10		2.276.789,10	2.032.776,95	244.012,15
17002.8.244.808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	943.315,12		943.315,12	840.551,08	102.764,04
17002.8.244.808.1.85	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA	37.708,78		37.708,78	34.838,78	2.870,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	37.708,78		37.708,78	34.838,78	2.870,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				34.838,78	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				17.044,36	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				17.794,42	
17002.8.244.808.1.88	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA	2.570,68		2.570,68		2.570,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.570,68		2.570,68		2.570,68
17002.8.244.808.2.92	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS	786.648,26		786.648,26	755.324,90	31.323,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas	524.648,26		524.648,26	524.648,26	0,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				478.520,65	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				478.520,65	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				43.124,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.124,29	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.003,32	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.003,32	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	242.000,00		242.000,00	230.676,64	11.323,36
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.100,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				83.557,63	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				63.574,27	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.590,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.836,06	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				1.684,21	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				873,09	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				45.957,05	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				45.957,05	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				97.899,43	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				51,63	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.609,97	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				11.713,43	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.744,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.130,43	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				15.750,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.926,51	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://verificador.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.162,53	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				2.162,53	
17002.8.244.808.2.93	INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE ENFRETAMENTO DA POBREZA	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
17002.8.244.808.2.94	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	92.387,40		92.387,40	50.387,40	42.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	52.387,40		52.387,40	50.387,40	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				44.200,00	
3.3.90.36.01	condomínios				4.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				39.400,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.187,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.043,53	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.143,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.000,00	
17002.8.244.808.2.95	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	4.000,00		4.000,00		4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.000,00		4.000,00		4.000,00
17002.8.244.810	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	644.673,16		644.673,16	605.510,18	39.162,98
17002.8.244.810.1.87	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	50.000,00		50.000,00	40.924,14	9.075,86
4.4.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00		50.000,00	40.924,14	9.075,86
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.924,14	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.937,20	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				36.986,94	
17002.8.244.810.2.96	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	594.673,16		594.673,16	564.586,04	30.087,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas	446.673,16		446.673,16	444.673,16	2.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				404.931,62	
3.1.90.04.01	professores substitutos				9.279,09	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				395.652,53	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				36.118,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.118,28	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.623,26	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.623,26	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	138.000,00		138.000,00	119.912,88	18.087,12
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.300,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				30.600,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.846,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				19.443,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.310,80	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.843,12	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.843,12	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.369,07	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				51,63	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.636,44	
3.3.90.39.81	serviços bancários				91,96	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				6.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.754,84	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS			Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
			Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
17002.8.244.811		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	50.000,00		50.000,00	2.224,00	47.776,00
17002.8.244.811.1.86		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGD SUAS	30.000,00		30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		30.000,00		30.000,00		30.000,00
17002.8.244.811.2.97		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS E CONSELHOS	20.000,00		20.000,00	2.224,00	17.776,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.000,00		20.000,00	2.224,00	17.776,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					2.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil					2.200,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					24,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários					24,00	
17002.8.244.812		BENEFÍCIOS EVENTUAIS	546.120,08		546.120,08	540.960,29	5.159,79
17002.8.244.812.2.98		MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL, ATAÚDES, TRANSLADO, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	546.120,08		546.120,08	540.960,29	5.159,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		546.120,08		546.120,08	540.960,29	5.159,79
3.3.90.30	Material de Consumo					202.976,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação					182.345,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo					20.631,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					900,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis					900,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					323.704,50	
3.3.90.39.67	serviços funerários					323.621,04	
3.3.90.39.81	serviços bancários					83,46	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					13.379,79	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas física					13.379,79	
17002.8.244.813		IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	92.680,74		92.680,74	43.531,40	49.149,34
17002.8.244.813.1.83		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO A COZINHA COMUNITÁRIA	30.000,00		30.000,00	20.850,66	9.149,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas		30.000,00		30.000,00	20.850,66	9.149,34
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					20.850,66	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente					20.850,66	
17002.8.244.813.1.127		IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas						0,00
17002.8.244.813.2.99		MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	62.680,74		62.680,74	22.680,74	40.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		22.680,74		22.680,74	22.680,74	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo					9.685,08	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação					3.284,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização					776,19	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis					4.954,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo					669,60	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					12.000,00	
3.3.90.36.01	condomínios					12.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					995,66	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica					66,31	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto					138,79	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais					706,56	
3.3.90.39.81	serviços bancários					84,00	
17002.8.306		Alimentação e Nutrição	20.000,00		20.000,00		20.000,00
17002.8.306.814		SEGURANÇA ALIMENTAR	20.000,00		20.000,00		20.000,00
17002.8.306.814.2.100		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	20.000,00		20.000,00		20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
17002.14	Direitos da Cidadania	40.000,00		40.000,00		40.000,00
17002.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.000,00		40.000,00		40.000,00
17002.14.422.815	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+	30.000,00		30.000,00		30.000,00
17002.14.422.815.1.81	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQI+	20.000,00		20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
17002.14.422.815.2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
17002.14.422.817	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00		10.000,00		10.000,00
17002.14.422.817.1.114	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
17002.14.422.817.2.140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
17003	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	337.436,13		337.436,13	328.026,13	9.410,00
17003.8	Assistência Social	337.436,13		337.436,13	328.026,13	9.410,00
17003.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	337.436,13		337.436,13	328.026,13	9.410,00
17003.8.243.819	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	337.436,13		337.436,13	328.026,13	9.410,00
17003.8.243.819.1.120	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDCA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
17003.8.243.819.1.121	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDCA	3.440,00		3.440,00		3.440,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.440,00		3.440,00		3.440,00
17003.8.243.819.2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	33.000,00		33.000,00	32.030,00	970,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	33.000,00		33.000,00	32.030,00	970,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.500,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.530,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				28.730,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.800,00	
17003.8.243.819.2.147	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	287.521,73		287.521,73	287.521,73	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	287.521,73		287.521,73	287.521,73	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				287.521,73	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				215.521,73	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				72.000,00	
17003.8.243.819.2.148	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.474,40		8.474,40	8.474,40	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	8.474,40		8.474,40	8.474,40	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.900,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				582,40	
3.3.90.33.01	passagens para o país				582,40	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				992,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				192,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,00	
17004	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	60.000,00		60.000,00	9.179,44	50.820,56

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9accb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
17004.8	Assistência Social	60.000,00		60.000,00	9.179,44	50.820,56
17004.8.241	Assistência ao Idoso	60.000,00		60.000,00	9.179,44	50.820,56
17004.8.241.820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	60.000,00		60.000,00	9.179,44	50.820,56
17004.8.241.820.1.122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDI	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
17004.8.241.820.1.123	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDI	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
17004.8.241.820.2.149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA	20.000,00		20.000,00	9.179,44	10.820,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00	9.179,44	10.820,56
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.179,44	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.250,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.928,49	
17004.8.241.820.2.150	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		10.000,00		10.000,00
17004.8.241.820.2.151	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
	Total da Unidade Gestora	**5.786.250,83**	**280.000,00**	**6.066.250,83**	**5.291.737,74**	**774.513,09**
Unidade Gestora: Autarquia Educacional do Araripe						
26007	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	3.562.762,51		3.562.762,51	3.549.623,96	13.138,55
26007.4	Administração	48.627,82		48.627,82	48.627,82	
26007.4.61	Ação Judiciária	48.627,82		48.627,82	48.627,82	
26007.4.61.413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	48.627,82		48.627,82	48.627,82	
26007.4.61.413.2.102	SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA	48.627,82		48.627,82	48.627,82	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	48.627,82		48.627,82	48.627,82	0,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				48.627,82	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				48.627,82	
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
26007.12	Educação	2.173.426,38		2.173.426,38	2.160.299,65	13.126,73
26007.12.364	Ensino Superior	2.173.426,38		2.173.426,38	2.160.299,65	13.126,73
26007.12.364.1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	2.173.426,38		2.173.426,38	2.160.299,65	13.126,73
26007.12.364.1210.1.90	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA	32.850,78		32.850,78	32.850,78	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	32.850,78		32.850,78	32.850,78	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				32.850,78	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				826,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.385,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				29.639,78	
26007.12.364.1210.1.91	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
26007.12.364.1210.2.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
26007.12.364.1210.2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	2.139.575,60		2.139.575,60	2.126.448,87	13.126,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.335.782,81		1.335.782,81	1.335.649,55	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				227.236,48	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-8146-eb545a9acccb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				227.236,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				618.178,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				587.083,96	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				31.095,03	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				155.292,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				155.292,67	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				334.941,41	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				334.941,41	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		50.000,00	37.006,53	12.993,47
3.1.91.13	Obrigações Patronais				37.006,53	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				37.006,53	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	753.792,79		753.792,79	753.792,79	0,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				11.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.400,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				98.337,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.542,84	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.250,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.109,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				855,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.065,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.822,06	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				20.836,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				36.304,59	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.341,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.150,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				750,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.309,30	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.488,90	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.488,90	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				537.551,73	
3.3.90.39.04	direitos autorais				27.844,65	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				227.245,96	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				60,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.940,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.181,05	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.475,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				11.756,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				220,36	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				139.832,43	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.180,39	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				62.650,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				160,00	
3.3.90.39.64	Telefonia fixa e móvel (que não integrem pacote de comunicação de dados)				1.446,44	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20.850,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.708,71	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				96.987,70	
3.3.90.40.03	hospedagem de sistemas				10.695,96	
3.3.90.40.99	outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica				86.291,74	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.021,40	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				2.021,40	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				472,12	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				472,12	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.533,80	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				2.533,80	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00	1.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9accb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.000,00	
26007.12.364.1210.2.106	APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
26007.28	Encargos Especiais	1.340.708,31		1.340.708,31	1.340.696,49	11,82
26007.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.340.708,31		1.340.708,31	1.340.696,49	11,82
26007.28.843.2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA	1.340.708,31		1.340.708,31	1.340.696,49	11,82
26007.28.843.2802.2.107	PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA	1.084.058,75		1.084.058,75	1.084.046,93	11,82
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	219.270,00		219.270,00	219.258,18	11,82
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				219.258,18	
3.2.91.22.99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL				219.258,18	
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	864.788,75		864.788,75	864.788,75	0,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				864.788,75	
4.6.91.71.99	outras amortizações da dívida contratada				864.788,75	
26007.28.843.2802.2.108	PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS	256.649,56		256.649,56	256.649,56	
3.2.90.00	Aplicações Diretas	93.493,39		93.493,39	93.493,39	0,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				93.493,39	
3.2.90.22.99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL				93.493,39	
4.6.90.00	Aplicações Diretas	163.156,17		163.156,17	163.156,17	0,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				163.156,17	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				163.156,17	
26008	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA	878.277,40		878.277,40	826.376,43	51.900,97
26008.12	Educação	878.277,40		878.277,40	826.376,43	51.900,97
26008.12.364	Ensino Superior	878.277,40		878.277,40	826.376,43	51.900,97
26008.12.364.1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	878.277,40		878.277,40	826.376,43	51.900,97
26008.12.364.1210.1.92	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FAFOPA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
26008.12.364.1210.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA	868.277,40		868.277,40	826.376,43	41.900,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas	700.000,00		700.000,00	658.353,68	41.646,32
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				66.533,12	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				66.533,12	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				470.208,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				408.880,62	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				61.327,99	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				26.864,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.864,10	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				94.747,85	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				94.747,85	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	165.800,00		165.800,00	165.545,35	254,65
3.1.91.13	Obrigações Patronais				165.545,35	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				165.545,35	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.477,40		2.477,40	2.477,40	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.157,40	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.157,40	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				320,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				320,00	
26009	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA	767.600,00		767.600,00	755.995,44	
26009.12	Educação	767.600,00		767.600,00	755.995,44	

Acesse em: https://nfse.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acc
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
26009.12.364	Ensino Superior	767.600,00		767.600,00	755.995,44	11.604,56
26009.12.364.1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	767.600,00		767.600,00	755.995,44	11.604,56
26009.12.364.1210.1.95	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A FACIAGRA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
26009.12.364.1210.2.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA	757.600,00		757.600,00	755.995,44	1.604,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas	633.319,40		633.319,40	631.947,46	1.371,94
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				188.719,77	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				188.719,77	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				306.491,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				306.491,11	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				53.496,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				53.496,69	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				83.239,89	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				83.239,89	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	101.500,00		101.500,00	101.398,83	101,17
3.1.91.13	Obrigações Patronais				101.398,83	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				101.398,83	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	22.780,60		22.780,60	22.649,15	131,45
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				868,56	
3.3.90.08.07	salário família				868,56	
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.300,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				900,00	
3.3.90.18.02	auxílio a estudantes para pesquisa e ou desenvolvimento de estudos de natureza científica				500,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				400,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				5.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				13.580,59	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				13.580,59	
26010	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA	1.420.500,00		1.420.500,00	1.407.973,45	12.526,55
26010.12	Educação	1.420.500,00		1.420.500,00	1.407.973,45	12.526,55
26010.12.364	Ensino Superior	1.420.500,00		1.420.500,00	1.407.973,45	12.526,55
26010.12.364.1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	1.420.500,00		1.420.500,00	1.407.973,45	12.526,55
26010.12.364.1210.1.97	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FACISA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
26010.12.364.1210.2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA	1.420.500,00		1.420.500,00	1.407.973,45	12.526,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.263.000,00		1.263.000,00	1.262.329,78	670,22
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				797.022,83	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				797.022,83	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				156.330,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				156.330,34	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				195.233,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				195.233,73	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				113.742,88	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				113.742,88	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	147.500,00		147.500,00	145.643,67	1.856,33
3.3.90.14	Diárias – Civil				550,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				550,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				590,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				590,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.554,96	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://verificador.iti.br Código do documento: 407c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.554,96	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	
3.3.90.36.11	pró-labore a consultores eventuais				2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.100,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				370,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				5.250,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				480,00	
3.3.90.39.80	hospedagens					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				134.848,71	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				134.848,71	
	Total da Unidade Gestora	**6.629.139,91**		**6.629.139,91**	**6.539.969,28**	**89.170,63**
Unidade Gestora: Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV						
21001	FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA	34.381.268,79		34.381.268,79	31.262.025,60	3.119.243,19
21001.9	Previdência Social	31.431.489,73		31.431.489,73	31.261.448,85	170.040,88
21001.9.122	Administração Geral	835.000,00		835.000,00	686.088,01	148.911,99
21001.9.122.901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	835.000,00		835.000,00	686.088,01	148.911,99
21001.9.122.901.1.901	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	20.000,00		20.000,00	1.580,00	18.420,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00	1.580,00	18.420,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.580,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.580,00	
21001.9.122.901.2.901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	795.000,00		795.000,00	677.308,01	117.691,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas	335.000,00		335.000,00	316.265,24	18.734,76
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				274.628,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				274.628,24	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				41.637,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				41.637,00	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	460.000,00		460.000,00	361.042,77	98.957,23
3.3.90.30	Material de Consumo				8.425,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.880,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.544,40	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				107.604,96	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				10.000,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				97.604,96	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.353,56	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				50.353,56	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				194.659,20	
3.3.90.39.09	armazenagem				33.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.365,38	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.974,68	
3.3.90.39.64	Telefonia fixa e móvel (que não integrem pacote de comunicação de dados)				2.502,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.385,22	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				148.431,22	
21001.9.122.901.2.902	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.	20.000,00		20.000,00	7.200,00	12.800,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00	7.200,00	12.800,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				7.200,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				7.200,00	
21001.9.272	Previdência do Regime Estatutário	30.596.489,73		30.596.489,73	30.575.360,84	21.128,89
21001.9.272.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	30.596.489,73		30.596.489,73	30.575.360,84	21.128,89
21001.9.272.902.2.155	PODER EXECUTIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pensões) (FOLHA DE	30.474.489,73		30.474.489,73	30.465.304,57	9.185,16

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 407 1c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
	RESPONSABILIDADE DO RPPS)					
3.1.90.00	Aplicações Diretas	30.474.489,73		30.474.489,73	30.465.304,57	9.185,16
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				27.223.204,98	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				27.223.204,98	
3.1.90.03	Pensões				3.242.099,59	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				3.242.099,59	
21001.9.272.902.2.156	PODER LEGISLATIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pensões) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)	122.000,00		122.000,00	110.056,27	11.943,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas	122.000,00		122.000,00	110.056,27	11.943,73
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				110.056,27	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				110.056,27	
21001.28	Encargos Especiais	40.000,00		40.000,00	576,75	39.423,25
21001.28.843	Serviço da Dívida Interna	20.000,00		20.000,00		20.000,00
21001.28.843.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	20.000,00		20.000,00		20.000,00
21001.28.843.902.0.2	Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
21001.28.846	Outros Encargos Especiais	20.000,00		20.000,00	576,75	19.423,25
21001.28.846.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	20.000,00		20.000,00	576,75	19.423,25
21001.28.846.902.0.3	Indenizações e Restituições do RPPS	20.000,00		20.000,00	576,75	19.423,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00	576,75	9.423,25
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				576,75	
3.1.90.93.99	diversas indenizações e restituições				576,75	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
21001.99	Reserva de Contingência	2.909.779,06		2.909.779,06		2.909.779,06
21001.99.997	Reserva do RPPS	2.909.779,06		2.909.779,06		2.909.779,06
21001.99.997.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	2.909.779,06		2.909.779,06		2.909.779,06
21001.99.997.902.0.4	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.909.779,06		2.909.779,06		2.909.779,06
9.9.99.00	A Definir	2.909.779,06		2.909.779,06		2.909.779,06
	Total da Unidade Gestora	**34.381.268,79**		**34.381.268,79**	**31.262.025,60**	**3.119.243,19**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina						
15001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29.672.714,64		29.672.714,64	28.386.371,79	1.286.342,85
15001.12	Educação	29.672.714,64		29.672.714,64	28.386.371,79	1.286.342,85
15001.12.131	Comunicação Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
15001.12.131.1209	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO	10.000,00		10.000,00		10.000,00
15001.12.131.1209.2.115	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
15001.12.306	Alimentação e Nutrição	1.506.086,12		1.506.086,12	1.491.401,39	14.684,73
15001.12.306.1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.506.086,12		1.506.086,12	1.491.401,39	14.684,73
15001.12.306.1202.2.116	PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1.506.086,12		1.506.086,12	1.491.401,39	14.684,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.506.086,12		1.506.086,12	1.491.401,39	14.684,73
3.3.90.30	Material de Consumo				1.491.401,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.491.401,39	
15001.12.361	Ensino Fundamental	27.731.764,34		27.731.764,34	26.660.556,22	1.071.208,12
15001.12.361.1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.597.365,12		13.597.365,12	13.507.936,63	89.428,49
15001.12.361.1201.1.98	AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMPOR BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.000,00		10.000,00		10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-8146-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
15001.12.361.1201.1.102	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.818.944,02		2.818.944,02	2.818.944,02	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.818.944,02		2.818.944,02	2.818.944,02	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.818.944,02	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.600,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				39.982,50	
4.4.90.52.48	veículos diversos				2.746.495,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				27.866,52	
15001.12.361.1201.1.104	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1.982.528,64		1.982.528,64	1.936.666,54	45.862,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.982.528,64		1.982.528,64	1.936.666,54	45.862,10
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.936.666,54	
4.4.90.51.07	reforma				52.979,51	
4.4.90.51.91	obras em andamento				137.277,40	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.746.409,63	
15001.12.361.1201.2.117	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.945.892,46		7.945.892,46	7.915.412,32	30.480,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas	4.861.276,36		4.861.276,36	4.842.271,65	19.004,71
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				76.817,04	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				76.817,04	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.114.899,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.114.899,01	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				43.985,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.985,91	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				509.334,33	
3.1.90.93.99	diversas indenizações e restituições				509.334,33	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				97.235,36	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				97.235,36	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	226.969,00		226.969,00	223.051,65	3.917,35
3.1.91.13	Obrigações Patronais				223.051,65	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				223.051,65	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.857.647,10		2.857.647,10	2.850.089,02	7.558,08
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				9.889,48	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciai				9.889,48	
3.3.90.14	Diárias – Civil				97.611,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				97.611,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				212.668,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.579,69	
3.3.90.30.16	material de expediente				43.404,29	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.957,94	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				87.167,48	
3.3.90.30.23	Material de uniformes, tecidos e aviamentos					
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.220,87	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos					
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				55.338,18	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				16.966,09	
3.3.90.33.01	passagens para o país				16.185,95	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				780,14	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				362.482,16	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				338.620,32	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				8.834,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.027,84	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.804.893,78	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis					
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.110,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.750,08	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				96.454,71	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				83.758,83	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				67.948,03	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.973,54	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				103.414,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.827,67	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.440.656,02	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				105.719,44	
3.3.90.40.99	outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica				105.719,44	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.635,40	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.635,40	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				66.236,99	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				66.236,99	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				169.571,65	
3.3.90.92.40	serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.558,96	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				168.012,69	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.414,58	
3.3.90.93.02	restituições				1.414,58	
15001.12.361.1201.2.118	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO	840.000,00		840.000,00	836.913,75	3.086,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas	840.000,00		840.000,00	836.913,75	3.086,25
3.3.90.30	Material de Consumo				621.292,50	
3.3.90.30.23	Material de uniformes, tecidos e aviamentos				621.292,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				215.621,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				215.621,25	
15001.12.361.1203	TRANSPORTE ESCOLAR	1.178.667,00		1.178.667,00	1.147.311,15	31.355,85
15001.12.361.1203.1.101	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00		30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00		30.000,00		30.000,00
15001.12.361.1203.2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15001.12.361.1203.2.120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	1.148.667,00		1.148.667,00	1.147.311,15	1.355,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.148.667,00		1.148.667,00	1.147.311,15	1.355,85
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.147.311,15	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.147.311,15	
15001.12.361.1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	18.000,00		18.000,00		18.000,00
15001.12.361.1204.1.103	FORNECER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES	6.000,00		6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00		6.000,00		6.000,00
15001.12.361.1204.2.121	DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES	12.000,00		12.000,00		12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	12.000,00		12.000,00		12.000,00
15001.12.361.1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.937.732,22		12.937.732,22	12.005.308,44	932.423,78
15001.12.361.1205.1.107	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	7.608.629,49		7.608.629,49	6.761.880,31	846.749,18
4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.608.629,49		7.608.629,49	6.761.880,31	846.749,18
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.641.880,31	
4.4.90.51.91	obras em andamento				862.511,12	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.779.369,19	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				1.120.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				1.120.000,00	
15001.12.361.1205.1.108	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	156.580,00		156.580,00	147.610,00	8.970,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	156.580,00		156.580,00	147.610,00	8.970,00
4.4.90.51	Obras e Instalações					
4.4.90.51.07	reforma					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				147.610,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				147.610,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9accb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
15001.12.361.1205.2.122	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
15001.12.361.1205.2.123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	4.615.546,02		4.615.546,02	4.610.306,03	5.239,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.615.546,02		4.615.546,02	4.610.306,03	5.239,99
3.3.90.30	Material de Consumo				1.196.602,99	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				8.250,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				747.193,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				68.532,06	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				212.687,49	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				85.400,94	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.348,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				61.190,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.001,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				64.219,50	
3.3.90.32.01	livros didáticos				64.219,50	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				93.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				93.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.255.983,54	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.230,25	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				4.005,57	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				50.305,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				32.101,31	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				77.033,97	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				2.020.059,83	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				55.941,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				559.979,97	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				64.746,43	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				126.993,58	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				8.150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				250.436,63	
15001.12.361.1205.2.124	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15001.12.361.1205.2.125	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	536.976,71		536.976,71	485.512,10	51.464,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	526.976,71		526.976,71	485.512,10	41.464,61
3.3.90.30	Material de Consumo				50.601,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.885,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				46.716,14	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				434.910,96	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				434.910,96	
15001.12.365	Educação Infantil	339.864,18		339.864,18	234.414,18	105.450,00
15001.12.365.1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	339.864,18		339.864,18	234.414,18	105.450,00
15001.12.365.1206.1.99	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00		30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00		30.000,00		30.000,00
15001.12.365.1206.1.105	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	264.414,18		264.414,18	234.414,18	30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	264.414,18		264.414,18	234.414,18	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				234.414,18	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				203.100,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9accb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				31.314,18	
15001.12.365.1206.2.127	MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15001.12.365.1206.2.128	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	35.450,00		35.450,00		35.450,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	25.450,00		25.450,00		25.450,00
15001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00		50.000,00		50.000,00
15001.12.366.1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00		50.000,00		50.000,00
15001.12.366.1207.1.106	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00		40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	40.000,00		40.000,00		40.000,00
15001.12.366.1207.2.129	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15001.12.367	Educação Especial	35.000,00		35.000,00		35.000,00
15001.12.367.1208	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00		35.000,00		35.000,00
15001.12.367.1208.1.100	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00		30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00		30.000,00		30.000,00
15001.12.367.1208.2.130	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	109.266.596,93		109.266.596,93	108.312.498,72	954.098,21
15002.12	Educação	109.266.596,93		109.266.596,93	108.312.498,72	954.098,21
15002.12.361	Ensino Fundamental	81.126.078,52		81.126.078,52	80.833.092,24	292.986,28
15002.12.361.1203	TRANSPORTE ESCOLAR					
15002.12.361.1203.2.131	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15002.12.361.1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	81.126.078,52		81.126.078,52	80.833.092,24	292.986,28
15002.12.361.1205.1.109	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	1.905.620,57		1.905.620,57	1.875.620,55	30.000,02
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.905.620,57		1.905.620,57	1.875.620,55	30.000,02
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				1.875.620,55	
4.4.90.61.03	terrenos				1.875.620,55	
15002.12.361.1205.1.110	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	1.604.327,08		1.604.327,08	1.516.727,08	87.600,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.604.327,08		1.604.327,08	1.516.727,08	87.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.516.727,08	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.003.050,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				513.677,08	
15002.12.361.1205.1.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS	7.246.353,68		7.246.353,68	7.246.353,68	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9accb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
	POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB					
4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.246.353,68		7.246.353,68	7.246.353,68	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				7.246.353,68	
4.4.90.51.07	reforma				2.548.377,04	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.697.976,64	
15002.12.361.1205.2.132	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	62.731.052,24		62.731.052,24	62.576.876,52	154.175,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas	46.843.283,75		46.843.283,75	46.733.933,48	109.350,27
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.897.046,33	
3.1.90.04.01	professores substitutos				7.843.847,63	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.053.198,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				36.548.531,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				36.548.531,83	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				917.426,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				917.426,73	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				35.609,30	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				35.609,30	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				335.319,29	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				335.319,29	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.986.768,49		14.986.768,49	14.983.556,06	3.212,43
3.1.91.13	Obrigações Patronais				14.983.556,06	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				14.983.556,06	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	901.000,00		901.000,00	859.386,98	41.613,02
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				859.386,98	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciai				859.386,98	
15002.12.361.1205.2.133	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	7.638.724,95		7.638.724,95	7.617.514,41	21.210,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas	35.874,97		35.874,97	14.664,43	21.210,54
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				13.331,30	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				13.331,30	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.333,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.333,13	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.602.849,98		7.602.849,98	7.602.849,98	0,00
3.3.90.30	Material de Consumo				701.351,96	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				79.530,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				304.988,28	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				81.750,59	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				147.513,69	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos					
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				87.569,40	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.603.279,75	
3.3.90.32.01	livros didáticos				3.603.279,75	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				385.885,16	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				377.991,16	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				6.960,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				934,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.911.553,11	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				67.254,75	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.259,95	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				360,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				110.435,99	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				703.023,20	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				324.982,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica					
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto					

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://treze.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				196.126,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.305.410,47	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				780,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				780,00	
15002.12.365	Educação Infantil	27.269.940,41		27.269.940,41	26.784.293,99	485.646,42
15002.12.365.1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	27.269.940,41		27.269.940,41	26.784.293,99	485.646,42
15002.12.365.1206.1.111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	3.902.949,36		3.902.949,36	3.822.949,36	80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.902.949,36		3.902.949,36	3.822.949,36	80.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.282.466,94	
4.4.90.51.07	reforma				167.310,53	
4.4.90.51.91	obras em andamento				240.551,86	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.874.604,55	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				1.540.482,42	
4.4.90.61.03	terrenos				1.540.482,42	
15002.12.365.1206.1.112	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	190.000,00		190.000,00	151.380,00	38.620,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	190.000,00		190.000,00	151.380,00	38.620,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				151.380,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				138.900,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				12.480,00	
15002.12.365.1206.2.134	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	22.917.432,71		22.917.432,71	22.745.939,63	171.493,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas	19.436.033,00		19.436.033,00	19.316.281,98	119.751,02
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.454.764,93	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.454.764,93	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				17.153.430,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				17.153.430,30	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				708.086,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				708.086,75	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.281.399,71		3.281.399,71	3.259.794,04	21.605,67
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.259.794,04	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.259.794,04	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	200.000,00		200.000,00	169.863,61	30.136,39
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				169.863,61	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciai				169.863,61	
15002.12.365.1206.2.135	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	49.158,34		49.158,34	13.625,00	35.533,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas	19.158,34		19.158,34	13.625,00	5.533,34
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				12.166,67	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				12.166,67	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.458,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.458,33	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00		30.000,00		30.000,00
15002.12.365.1206.2.136	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%	100.000,00		100.000,00		100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		50.000,00		50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00		50.000,00		50.000,00
15002.12.365.1206.2.137	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%	110.400,00		110.400,00	50.400,00	60.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00		30.000,00		30.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	70.400,00		70.400,00	50.400,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				50.400,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PLANTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
15002.12.366	Educação de Jovens e Adultos	870.578,00		870.578,00	695.112,49	175.465,51
15002.12.366.1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	870.578,00		870.578,00	695.112,49	175.465,51
15002.12.366.1205.2.138	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%	770.578,00		770.578,00	695.112,49	75.465,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas	552.578,00		552.578,00	491.322,68	61.255,32
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				491.322,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				491.322,68	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	218.000,00		218.000,00	203.789,81	14.210,19
3.1.91.13	Obrigações Patronais				203.789,81	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				203.789,81	
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
15002.12.366.1205.2.139	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%	100.000,00		100.000,00		100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		50.000,00		50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00		50.000,00		50.000,00
	Total da Unidade Gestora	**138.939.311,57**		**138.939.311,57**	**136.698.870,51**	**2.240.441,06**
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Araripina						
10100	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA	8.550.274,65		8.550.274,65	8.549.405,65	869,00
10100.1	Legislativa	8.550.274,65		8.550.274,65	8.549.405,65	869,00
10100.1.31	Ação Legislativa	8.550.274,65		8.550.274,65	8.549.405,65	869,00
10100.1.31.1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	8.550.274,65		8.550.274,65	8.549.405,65	869,00
10100.1.31.1.1.1	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	800.699,38		800.699,38	800.699,38	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	800.699,38		800.699,38	800.699,38	0,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				800.699,38	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				800.699,38	
10100.1.31.1.1.2	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
10100.1.31.1.1.3	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO	50.721,09		50.721,09	50.721,09	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	50.721,09		50.721,09	50.721,09	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.721,09	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				25.891,15	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.029,94	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				21.800,00	
10100.1.31.1.2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	5.255.532,26		5.255.532,26	5.254.663,26	869,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.301.851,18		3.301.851,18	3.301.851,18	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.180.304,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.180.304,38	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				121.546,80	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				121.546,80	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.953.681,08		1.953.681,08	1.952.812,08	869,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				35.525,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35.525,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				202.652,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				129.628,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.331,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.143,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				19.144,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.116,47	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				187,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.393,66	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.430,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				26.367,63	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				12.115,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				12.115,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				132.052,32	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				126.852,32	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				5.200,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				32.900,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.800,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				910,00	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.930,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				3.450,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				4.100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				18.710,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.354.484,83	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.800,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.251,96	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.127,30	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.540,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.420,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				214.436,67	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.544,51	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.380,80	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				75.310,80	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.300,00	
3.3.90.39.64	Telefonia fixa e móvel (que não integrem pacote de comunicação de dados)				2.793,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.227,46	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				60,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.415,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.018.877,03	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				182.320,20	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				182.320,20	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				762,23	
3.3.90.93.02	restituições				762,23	
10100.1.31.1.2.2	SUBSIDIOS DOS VEREADORES	1.975.135,50		1.975.135,50	1.975.135,50	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.975.135,50		1.975.135,50	1.975.135,50	0,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.975.135,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.975.135,50	
10100.1.31.1.2.3	CONTRIBUIÇÃO A AV. UVP E OUTRAS ENTIDADES	9.000,00		9.000,00	9.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	9.000,00		9.000,00	9.000,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.000,00	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				9.000,00	
10100.1.31.1.2.4	DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	459.186,42		459.186,42	459.186,42	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	364.392,24		364.392,24	364.392,24	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				364.392,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				364.392,24	
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	94.794,18		94.794,18	94.794,18	0,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				94.794,18	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				94.794,18	
	Total da Unidade Gestora	**8.550.274,65**		**8.550.274,65**	**8.549.405,65**	**869,00**
	TOTAL GERAL	**406.919.602,48**	**908.583,28**	**407.828.185,76**	**399.934.864,27**	**7.893.321,49**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9acb

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4071c87f-9401-4202-814c-4eb545a9accb

Demonstração da Despesa Realizada, Segundo a sua Natureza

DESPESAS

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			312.535.188,23
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		197.894.957,46	
3.1.90	Aplicações Diretas	170.460.066,28		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	27.333.261,25		
3.1.90.03	Pensões	3.242.099,59		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	22.229.971,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105.628.150,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.827.521,12		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	121.546,80		
3.1.90.43	Subvenções Sociais	0,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	84.237,12		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	509.911,08		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.483.367,32		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	27.434.891,18		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	27.434.891,18		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		3.904.280,28	
3.2.90	Aplicações Diretas	3.203.353,68		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.109.860,29		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	93.493,39		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	700.926,60		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	700.926,60		
3.3	Outras Despesas Correntes		110.735.950,49	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.333.234,70		
3.3.50.42	Auxílios	125.433,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.207.801,70		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	146.349,24		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	146.349,24		
3.3.90	Aplicações Diretas	109.256.366,55		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.087.808,47		
3.3.90.14	Diárias – Civil	781.678,38		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.395.425,04		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	721.274,64		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.730.489,25		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	173.397,53		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	4.277.086,25		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.012.181,55		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.659.595,99		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.550.430,65		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	229.781,14		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb81701-9b72-45b8-9ade-cc0a7480500 6

Demonstração da Despesa Realizada, Segundo a sua Natureza

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3.3.90.43	Subvenções Sociais	330.762,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	182.320,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.691.941,50		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	357.003,79		
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.400,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.833.007,47		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.119.058,81		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.119.823,89		
4	Despesas de Capital			87.399.676,04
4.4	Investimentos		76.656.951,31	
4.4.90	Aplicações Diretas	76.656.951,31		
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.030.759,81		
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.629.715,35		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.173.783,30		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	4.822.692,85		
4.6	Amortização da Dívida		10.742.724,73	
4.6.90	Aplicações Diretas	7.169.845,88		
4.6.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.083.583,25		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.086.262,63		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.572.878,85		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.572.878,85		
			Total Geral:	**399.934.864,27**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	170.460.066,28
Juros e Encargos da Dívida	3.203.353,68
Outras Despesas Correntes	110.735.950,49
Total das Despesas Correntes	**284.399.370,45**
Investimentos	76.656.951,31
Amortização da Dívida	7.169.845,88
Total das Despesas de Capital	**83.826.797,19**
Pessoal e Encargos Sociais	27.434.891,18
Juros e Encargos da Dívida	700.926,60
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**28.135.817,78**
Amortização da Dívida	3.572.878,85
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**3.572.878,85**
TOTAL GERAL	**399.934.864,27**

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb81701-9b72-45b8-9ade-cc0a7480500 6

Demonstração da Despesa Realizada, Segundo a sua Natureza

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cbb81701-9b72-45b8-9ade-cc0a74805006

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina

Unidade Orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.697.985,18
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.736.173,10	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.641.378,92		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.155.439,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	364.392,24		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	121.546,80		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	94.794,18		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	94.794,18		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.961.812,08	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.961.812,08		
3.3.90.14	Diárias – Civil	35.525,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	202.652,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.115,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	132.052,32		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.363.484,83		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	182.320,20		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	762,23		
4	Despesas de Capital			851.420,47
4.4	Investimentos		851.420,47	
4.4.90	Aplicações Diretas	851.420,47		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.699,38		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.721,09		
			Total da Unidade Orçamentária:	**8.549.405,65**
			Total da Unidade Gestora:	**8.549.405,65**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			402.944,47
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		369.458,71	
3.1.90	Aplicações Diretas	324.458,71		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	284.473,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.497,96		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.487,47		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	45.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	45.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		33.485,76	
3.3.90	Aplicações Diretas	33.485,76		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.330,00		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 4e-f721-4490-b21f-1f9fce77496e4

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.755,76		
			Total da Unidade Orçamentária:	**402.944,47**

Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.402.176,90
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.809.226,11	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.711.612,93		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.340.288,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	97.239,72		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	0,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	274.084,65		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	97.613,18		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	97.613,18		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.592.950,79	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.592.950,79		
3.3.90.14	Diárias – Civil	92.335,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.417,39		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.920,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	706,10		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	253.358,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.809,98		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.942.656,42		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	40.762,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	105.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	73.169,20		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.816,70		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.402.176,90**

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.558.819,98
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.049.452,77	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.812.925,92		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.508.097,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.775,67		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	224.052,36		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	236.526,85		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	236.526,85		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.509.367,21	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.509.367,21		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.550,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	269.179,70		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.504,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.680,00		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 4e-f721-4490-b21f-1f9fce77496e4

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	51.586,46	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.013.795,96	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.424,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	154.687,09	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	960,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	**5.558.819,98**

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			819.953,16
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		571.156,24	
3.1.90	Aplicações Diretas	524.050,19		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	386.950,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.789,43		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	112.310,17		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	47.106,05		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	47.106,05		
3.3	Outras Despesas Correntes		248.796,92	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	180.367,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	180.367,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	68.429,92		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.200,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	788,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.630,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.655,52		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.156,40		
			Total da Unidade Orçamentária:	**819.953,16**

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			834.153,81
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		283.397,26	
3.1.90	Aplicações Diretas	273.750,80		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	214.709,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.767,98		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.273,18		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.646,46		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	9.646,46		
3.3	Outras Despesas Correntes		550.756,55	
3.3.90	Aplicações Diretas	550.756,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.756,55		
4	Despesas de Capital			6.213,66
4.4	Investimentos	6.213,66		
4.4.90	Aplicações Diretas	6.213,66		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 4e-f721-4490-b21f-1f9fce77496e4

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.213,66		
			Total da Unidade Orçamentária:	**840.367,47**

Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.081.063,10
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.970.576,81	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.578.146,70		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.438.317,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.739,08		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	109.089,79		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	392.430,11		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	392.430,11		
3.3	Outras Despesas Correntes		9.110.486,29	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	865.345,97		
3.3.50.42	Auxílios	125.433,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	739.912,97		
3.3.90	Aplicações Diretas	8.245.140,32		
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.659,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	686.552,43		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.511.788,89		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	640,00		
4	Despesas de Capital			17.620,00
4.4	Investimentos		17.620,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	17.620,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.620,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**11.098.683,10**

Unidade Orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			306.217,69
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		269.521,41	
3.1.90	Aplicações Diretas	269.521,41		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	143.082,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.708,17		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	112.730,34		
3.3	Outras Despesas Correntes		36.696,28	
3.3.90	Aplicações Diretas	36.696,28		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.131,01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.065,27		
			Total da Unidade Orçamentária:	**306.217,69**

Unidade Orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917e-f721-4490-b21f-1f9fe772d9e4

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		642.122,73	
3.1.90	Aplicações Diretas	620.115,99		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	476.516,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.596,26		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	107.002,84		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	22.006,74		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	22.006,74		
3.3	Outras Despesas Correntes		412.719,49	
3.3.90	Aplicações Diretas	412.719,49		
3.3.90.30	Material de Consumo	326.040,28		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.244,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.435,21		
4	Despesas de Capital			38.081,42
4.4	Investimentos		38.081,42	
4.4.90	Aplicações Diretas	38.081,42		
4.4.90.51	Obras e Instalações	24.987,32		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.094,10		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.092.923,64**

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			361.460,64
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		356.660,64	
3.1.90	Aplicações Diretas	317.314,90		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270.720,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.407,88		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.186,87		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	39.345,74		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	39.345,74		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.800,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.800,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.800,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**361.460,64**

Unidade Orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.485.187,97
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.450.818,47	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.162.176,17		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.007.684,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.386,39		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	130.105,14		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	288.642,30		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	288.642,30		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 4e-f721-4490-b21f-1f9fce77496e4

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

3.3	Outras Despesas Correntes		34.369,50	
3.3.90	Aplicações Diretas	34.369,50		
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.345,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.371,10		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.653,40		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.485.187,97**

Unidade Orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			249.932,27
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		222.609,27	
3.1.90	Aplicações Diretas	199.927,60		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	126.594,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	68.333,04		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	22.681,67		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	22.681,67		
3.3	Outras Despesas Correntes		27.323,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	27.323,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.100,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.123,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**249.932,27**

Unidade Orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			164.958,64
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		116.829,68	
3.1.90	Aplicações Diretas	111.829,69		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	78.271,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.651,21		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.906,86		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.999,99		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.999,99		
3.3	Outras Despesas Correntes		48.128,96	
3.3.90	Aplicações Diretas	48.128,96		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.628,96		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.500,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**164.958,64**

Unidade Orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.199.617,31	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 46-f721-1490-b21f-1f9fce77 49e4

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

3.1.90	Aplicações Diretas	876.485,06		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	876.485,06		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	323.132,25		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	323.132,25		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.813.391,89	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.813.391,89		
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.797.061,89		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.040,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.013.009,20**

Unidade Orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			311.841,14
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		290.097,04	
3.1.90	Aplicações Diretas	290.097,04		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	206.495,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.263,61		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	64.337,81		
3.3	Outras Despesas Correntes		21.744,10	
3.3.90	Aplicações Diretas	21.744,10		
3.3.90.14	Diárias – Civil	19.350,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.394,10		
			Total da Unidade Orçamentária:	**311.841,14**

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.122.205,31
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.122.205,31	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.122.205,31		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	476.848,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.433,71		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.602.923,52		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.122.205,31**

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.877.628,96
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.627.056,87	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.116.846,69		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.580.435,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	197.268,45		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	339.143,09		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	510.210,18		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	510.210,18		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 4e-f221-4490-b21f-1f9fc e77d9a4

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

3.3	Outras Despesas Correntes		9.250.572,09	
3.3.90	Aplicações Diretas	9.250.572,09		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	8.394,09		
3.3.90.14	Diárias – Civil	13.525,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	854.951,41		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.412,64		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	127.552,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	211.106,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.546.905,71		
3.3.90.43	Subvenções Sociais	290.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	193.170,09		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.554,19		
4	Despesas de Capital			389.818,62
4.4	Investimentos		389.818,62	
4.4.90	Aplicações Diretas	389.818,62		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	389.818,62		
			Total da Unidade Orçamentária:	**13.267.447,58**

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.119.665,90
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.276.412,49	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.092.674,72		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	909.411,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.760,66		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	158.503,01		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	183.737,77		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	183.737,77		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		3.591.528,71	
3.2.90	Aplicações Diretas	3.109.860,29		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.109.860,29		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	481.668,42		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	481.668,42		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.251.724,70	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	146.349,24		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	146.349,24		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.105.375,46		
3.3.90.14	Diárias – Civil	37.225,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.505,84		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.885,57		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	228.416,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.350,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622.412,43		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.686.288,05		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 4e-f721-4490-b21f-1f9fce77496e4

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.292,74		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	492.998,87		
4	Despesas de Capital			9.825.715,05
4.4	Investimentos		110.935,24	
4.4.90	Aplicações Diretas	110.935,24		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	110.935,24		
4.6	Amortização da Dívida		9.714.779,81	
4.6.90	Aplicações Diretas	7.006.689,71		
4.6.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.083.583,25		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.923.106,46		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.708.090,10		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.708.090,10		
			Total da Unidade Orçamentária:	**19.945.380,95**

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			29.737.204,02
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.506.589,66	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.907.586,85		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.203.735,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	434.307,52		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	269.543,92		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	599.002,81		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	599.002,81		
3.3	Outras Despesas Correntes		22.230.614,36	
3.3.90	Aplicações Diretas	22.230.614,36		
3.3.90.14	Diárias – Civil	51.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.204.935,12		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	67.600,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.716.770,04		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	187.640,94		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.567,46		
4	Despesas de Capital			47.856.755,39
4.4	Investimentos		47.856.755,39	
4.4.90	Aplicações Diretas	47.856.755,39		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.060,43		
4.4.90.51	Obras e Instalações	43.198.205,08		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.141.900,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	286.589,88		
			Total da Unidade Orçamentária:	**77.593.959,41**
			Total da Unidade Gestora:	**144.037.469,52**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 4e-f721-4490-b21f-1f9fce77496e4

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

3	Despesas Correntes			1.715,82
3.3	Outras Despesas Correntes		1.715,82	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.715,82		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.281,15		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	434,67		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.715,82**

Unidade Orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			66.811.153,72
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		36.569.503,89	
3.1.90	Aplicações Diretas	31.117.810,56		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.411.817,75		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.395.877,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.036.476,50		
3.1.90.43	Subvenções Sociais	0,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	273.638,70		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.451.693,33		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.451.693,33		
3.3	Outras Despesas Correntes		30.241.649,83	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.241.649,83		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	39.405,75		
3.3.90.14	Diárias – Civil	319.748,38		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.755.452,55		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	55.310,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	4.277.086,25		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	165.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	897.417,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.411.597,79		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.074,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	969.236,47		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	317.406,52		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.914,23		
4	Despesas de Capital			742.516,43
4.4	Investimentos		742.516,43	
4.4.90	Aplicações Diretas	742.516,43		
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	299.155,48		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	443.360,95		
			Total da Unidade Orçamentária:	**67.553.670,15**
			Total da Unidade Gestora:	**67.555.385,07**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 4e-f721-4490-b21f-1f9fce77496e4

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

3	Despesas Correntes			2.626.130,18
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.050.748,72	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.958.569,42		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.912,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.413.692,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	97.019,81		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	443.944,63		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	92.179,30		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	92.179,30		
3.3	Outras Despesas Correntes		575.381,46	
3.3.90	Aplicações Diretas	575.381,46		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.969,67		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	125.749,31		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	101.711,92		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.150,56		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	235.200,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.400,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.500,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.626.130,18**

Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.231.788,41
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.189.370,36	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.189.370,36		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.080.603,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	98.223,83		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.543,25		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.042.418,05	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.042.418,05		
3.3.90.14	Diárias – Civil	24.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	339.576,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.643,12		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	134.857,05		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	519.624,86		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	216,65		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.379,79		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.620,58		
4	Despesas de Capital			96.613,58
4.4	Investimentos		96.613,58	
4.4.90	Aplicações Diretas	96.613,58		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	96.613,58		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.328.402,99**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 4e-f721-4490-b21f-1f9fce77496e4

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			328.026,13
3.3	Outras Despesas Correntes		328.026,13	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	287.521,73		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	287.521,73		
3.3.90	Aplicações Diretas	40.504,40		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	582,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.522,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**328.026,13**

Unidade Orçamentária: 17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.179,44
3.3	Outras Despesas Correntes		9.179,44	
3.3.90	Aplicações Diretas	9.179,44		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.179,44		
			Total da Unidade Orçamentária:	**9.179,44**
			Total da Unidade Gestora:	**5.291.737,74**

Unidade Gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe

Unidade Orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.488.828,26
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.421.283,90	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.384.277,37		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	227.236,48		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	618.178,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	155.292,67		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	48.627,82		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	334.941,41		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	37.006,53		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	37.006,53		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		312.751,57	
3.2.90	Aplicações Diretas	93.493,39		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	93.493,39		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	219.258,18		
3.2.91.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	219.258,18		
3.3	Outras Despesas Correntes		754.792,79	
3.3.90	Aplicações Diretas	754.792,79		
3.3.90.14	Diárias – Civil	11.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	98.337,14		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.488,90		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 4e-f721-4490-b21f-1f9fce77496e4

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538.551,73		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	96.987,70		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.021,40		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	472,12		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.533,80		
4	Despesas de Capital			1.060.795,70
4.4	Investimentos		32.850,78	
4.4.90	Aplicações Diretas	32.850,78		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.850,78		
4.6	Amortização da Dívida		1.027.944,92	
4.6.90	Aplicações Diretas	163.156,17		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	163.156,17		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	864.788,75		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	864.788,75		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.549.623,96**

Unidade Orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			826.376,43
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		823.899,03	
3.1.90	Aplicações Diretas	658.353,68		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	66.533,12		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	470.208,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.864,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	94.747,85		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	165.545,35		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	165.545,35		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.477,40	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.477,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.157,40		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	320,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**826.376,43**

Unidade Orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			755.995,44
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		733.346,29	
3.1.90	Aplicações Diretas	631.947,46		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	188.719,77		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	306.491,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.496,69		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	83.239,89		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	101.398,83		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	101.398,83		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 4e-f721-4490-b21f-1f9fce77496e4

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

3.3	Outras Despesas Correntes		22.649,15	
3.3.90	Aplicações Diretas	22.649,15		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	868,56		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.300,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.580,59		
			Total da Unidade Orçamentária:	**755.995,44**

Unidade Orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.407.973,45
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.262.329,78	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.262.329,78		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	797.022,83		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	156.330,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	195.233,73		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	113.742,88		
3.3	Outras Despesas Correntes		145.643,67	
3.3.90	Aplicações Diretas	145.643,67		
3.3.90.14	Diárias – Civil	550,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	590,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.554,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.100,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	134.848,71		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.407.973,45**
			Total da Unidade Gestora:	**6.539.969,28**

Unidade Gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			31.260.445,60
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		30.892.202,83	
3.1.90	Aplicações Diretas	30.892.202,83		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	27.333.261,25		
3.1.90.03	Pensões	3.242.099,59		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	274.628,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.637,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	576,75		
3.3	Outras Despesas Correntes		368.242,77	
3.3.90	Aplicações Diretas	368.242,77		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.425,05		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	107.604,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.353,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.699,20		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 4e-f721-4490-b21f-1f9fce77496e4

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.200,00		
4	Despesas de Capital			1.580,00
4.4	Investimentos		1.580,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.580,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.580,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**31.262.025,60**
			Total da Unidade Gestora:	**31.262.025,60**

Unidade Gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.486.856,74
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.065.323,30	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.842.271,65		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	76.817,04		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.114.899,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.985,91		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	509.334,33		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	97.235,36		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	223.051,65		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	223.051,65		
3.3	Outras Despesas Correntes		11.421.533,44	
3.3.90	Aplicações Diretas	11.421.533,44		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	9.889,48		
3.3.90.14	Diárias – Civil	97.611,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.572.566,47		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	64.219,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.966,09		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	455.982,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.423.809,72		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	105.719,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.635,40		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	66.236,99		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	169.571,65		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	436.325,54		
4	Despesas de Capital			11.899.515,05
4.4	Investimentos		11.899.515,05	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.899.515,05		
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.578.546,85		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.200.968,20		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.120.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**28.386.371,79**

Unidade Orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			98.[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 4e-f721-4490-b21f-1f9fce77490d

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		85.016.967,48	
3.1.90	Aplicações Diretas	66.569.827,57		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.377.309,23		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.193.284,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.628.304,94		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	35.609,30		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	335.319,29		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	18.447.139,91		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	18.447.139,91		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.682.500,57	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.682.500,57		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.029.250,59		
3.3.90.30	Material de Consumo	701.351,96		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.603.279,75		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	436.285,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.911.553,11		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	780,00		
4	Despesas de Capital			14.613.030,67
4.4	Investimentos		14.613.030,67	
4.4.90	Aplicações Diretas	14.613.030,67		
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.528.820,62		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.668.107,08		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.416.102,97		
			Total da Unidade Orçamentária:	**108.312.498,72**
			Total da Unidade Gestora:	**136.698.870,51**
			Total Geral:	**399.934.864,27**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	170.460.066,28
Juros e Encargos da Dívida	3.203.353,68
Outras Despesas Correntes	110.735.950,49
Total das Despesas Correntes	**284.399.370,45**
Investimentos	76.656.951,31
Amortização da Dívida	7.169.845,88
Total das Despesas de Capital	**83.826.797,19**
Pessoal e Encargos Sociais	27.434.891,18
Juros e Encargos da Dívida	700.926,60
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**28.135.817,78**
Amortização da Dívida	3.572.878,85
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**3.572.878,85**
TOTAL GERAL	**399.934.864,27**

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 4e-f721-4490-b21f-1f9fce7749e4

Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 901917 4e-f721-4490-b21f-1f9fce7749e4

Demonstração da Despesa Realizada em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			851.420,47	7.697.985,18	8.549.405,65
1 31	Ação Legislativa			851.420,47	7.697.985,18	8.549.405,65
1 31 1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			851.420,47	7.697.985,18	8.549.405,65
2	Judiciária				3.013.009,20	3.013.009,20
2 61	Ação Judiciária				3.013.009,20	3.013.009,20
2 61 201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				3.013.009,20	3.013.009,20
4	Administração			519.595,99	27.775.069,79	28.294.665,78
4 61	Ação Judiciária				48.627,82	48.627,82
4 61 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				48.627,82	48.627,82
4 122	Administração Geral			408.660,75	20.886.463,64	21.295.124,39
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO				4.418.726,26	4.418.726,26
4 122 405	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				3.122.205,31	3.122.205,31
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA			389.818,62	12.777.628,96	13.167.447,58
4 122 412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				402.944,47	402.944,47
4 122 1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS				164.958,64	164.958,64
4 122 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			18.842,13		18.842,13
4 123	Administração Financeira			110.935,24	6.208.235,77	6.319.171,01
4 123 408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			110.935,24	6.061.886,53	6.172.821,77
4 123 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS				146.349,24	146.349,24
4 124	Controle Interno				311.841,14	311.841,14
4 124 404	CONTROLADORIA MUNICIPAL				311.841,14	311.841,14
4 129	Administração de Receitas				319.901,42	319.901,42
4 129 409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO				319.901,42	319.901,42
6	Segurança Pública				100.000,00	100.000,00
6 182	Defesa Civil				100.000,00	100.000,00
6 182 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				100.000,00	100.000,00
8	Assistência Social			96.613,58	5.789.967,71	5.886.581,29
8 122	Administração Geral				2.388.746,83	2.388.746,83
8 122 801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				2.388.530,18	2.388.530,18
8 122 804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				216,65	216,65
8 241	Assistência ao Idoso				9.179,44	9.179,44
8 241 820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				9.179,44	9.179,44
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				968.345,80	968.345,80
8 243 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				144.786,10	144.786,10
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				150.622,29	150.622,29
8 243 816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				344.911,28	344.911,28
8 243 819	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				328.026,13	328.026,13
8 244	Assistência Comunitária			96.613,58	2.173.763,37	2.270.376,95
8 244 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			34.838,78	805.712,30	840.551,08
8 244 810	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			40.924,14	564.586,04	605.510,18
8 244 811	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS				2.224,00	2.224,00
8 244 812	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				778.560,29	778.560,29

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e7c52f4-3382-4b78-8602-8a2485a5e251

Demonstração da Despesa Realizada em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 813	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA			20.850,66	22.680,74	43.531,40
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				249.932,27	249.932,27
8 422 1402	DIREITO DA MULHER				249.932,27	249.932,27
9	Previdência Social			1.580,00	31.259.868,85	31.261.448,85
9 122	Administração Geral			1.580,00	684.508,01	686.088,01
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			1.580,00	684.508,01	686.088,01
9 272	Previdência do Regime Estatutário				30.575.360,84	30.575.360,84
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				30.575.360,84	30.575.360,84
10	Saúde			742.516,43	66.812.869,54	67.555.385,97
10 122	Administração Geral			62.660,15	9.164.437,89	9.227.098,04
10 122 1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1.715,82	1.715,82
10 122 1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			62.660,15	9.162.722,07	9.225.382,22
10 301	Atenção Básica			173.798,26	31.654.973,18	31.828.771,44
10 301 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			173.798,26	31.654.973,18	31.828.771,44
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			506.058,02	22.062.357,36	22.568.415,38
10 302 1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			506.058,02	22.062.357,36	22.568.415,38
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				1.634.969,17	1.634.969,17
10 303 1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				1.634.969,17	1.634.969,17
10 304	Vigilância Sanitária				557.968,49	557.968,49
10 304 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				557.968,49	557.968,49
10 305	Vigilância Epidemiológica				1.738.163,45	1.738.163,45
10 305 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.738.163,45	1.738.163,45
12	Educação			26.545.396,50	115.304.118,98	141.849.515,48
12 306	Alimentação e Nutrição				1.491.401,39	1.491.401,39
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.491.401,39	1.491.401,39
12 361	Ensino Fundamental			22.303.802,18	85.189.846,28	107.493.648,46
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			4.755.610,56	8.752.326,07	13.507.936,63
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR				1.147.311,15	1.147.311,15
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			17.548.191,62	75.290.209,06	92.838.400,68
12 364	Ensino Superior			32.850,78	5.117.794,19	5.150.644,97
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			32.850,78	5.117.794,19	5.150.644,97
12 365	Educação Infantil			4.208.743,54	22.809.964,63	27.018.708,17
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			4.208.743,54	22.809.964,63	27.018.708,17
12 366	Educação de Jovens e Adultos				695.112,49	695.112,49
12 366 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				695.112,49	695.112,49
13	Cultura			17.620,00	11.081.063,10	11.098.683,10
13 122	Administração Geral				2.166.095,85	2.166.095,85
13 122 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS				2.166.095,85	2.166.095,85
13 392	Difusão Cultural			17.620,00	8.914.967,25	8.932.587,25
13 392 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			17.620,00	8.914.967,25	8.932.587,25
14	Direitos da Cidadania				306.217,69	306.217,69
14 122	Administração Geral				306.217,69	306.217,69
14 122 1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				306.217,69	306.217,69
15	Urbanismo			43.716.056,36	27.159.756,44	70.875.812,80
15 451	Infra-Estrutura Urbana			43.716.056,36	24.088.875,99	67.804.932,35
15 451 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			43.716.056,36	24.088.875,99	67.804.932,35
15 452	Serviços Urbanos				3.070.880,45	3.070.880,45

Documento assinado digitalmente por SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e7c52f4-3382-4b78-8602-8a2485a5e251

Demonstração da Despesa Realizada em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS				3.070.880,45	3.070.880,45
17	Saneamento			1.883.573,27		1.883.573,27
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.883.573,27		1.883.573,27
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			1.883.573,27		1.883.573,27
18	Gestão Ambiental			1.721.043,75	1.494.701,95	3.215.745,70
18 542	Controle Ambiental				1.485.187,97	1.485.187,97
18 542 1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				1.485.187,97	1.485.187,97
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			1.721.043,75	9.513,98	1.730.557,73
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			1.721.043,75	9.513,98	1.730.557,73
20	Agricultura			213.939,88	5.558.819,98	5.772.759,86
20 122	Administração Geral				3.813.244,48	3.813.244,48
20 122 2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO				3.813.244,48	3.813.244,48
20 544	Recursos Hídricos				1.419.847,50	1.419.847,50
20 544 2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL				1.419.847,50	1.419.847,50
20 605	Abastecimento			213.939,88		213.939,88
20 605 2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL			213.939,88		213.939,88
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				325.728,00	325.728,00
20 608 2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR				325.728,00	325.728,00
24	Comunicações			6.213,66	834.153,81	840.367,47
24 131	Comunicação Social			6.213,66	834.153,81	840.367,47
24 131 2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			6.213,66	834.153,81	840.367,47
25	Energia			303.300,00	2.567.933,60	2.871.233,60
25 752	Energia Elétrica			303.300,00	2.567.933,60	2.871.233,60
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL			303.300,00	2.567.933,60	2.871.233,60
26	Transporte			38.081,42	1.054.842,22	1.092.923,64
26 122	Administração Geral			38.081,42	642.122,73	680.204,15
26 122 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT			38.081,42	642.122,73	680.204,15
26 782	Transporte Rodoviário				412.719,49	412.719,49
26 782 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT				412.719,49	412.719,49
27	Desporto e Lazer				819.953,16	819.953,16
27 812	Desporto Comunitário				189.367,00	189.367,00
27 812 2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL				189.367,00	189.367,00
27 813	Lazer				630.586,16	630.586,16
27 813 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER				630.586,16	630.586,16
28	Encargos Especiais		576,75		14.647.005,01	14.647.581,76
28 843	Serviço da Dívida Interna				14.647.005,01	14.647.005,01
28 843 2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA				13.306.308,52	13.306.308,52
28 843 2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA				1.340.696,49	1.340.696,49
28 846	Outros Encargos Especiais		576,75			576,75
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		576,75			576,75
	Total		**576,75**	**76.656.951,31**	**323.277.336,21**	**399.934.864,27**
	Total geral		**576,75**	**76.656.951,31**	**323.277.336,21**	**399.934.864,27**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e7c52f4-3382-4b78-8602-8a2485a5e251

Demonstração da Despesa Realizada em Projetos e Atividades, nas Respectivas Funções e Programas

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e7c52f4-3382-4b78-8602-8a2485a5e251

Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções e Programas, por Fonte de Recurso, com Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	8.549.405,65		8.549.405,65
1 31	Ação Legislativa	8.549.405,65		8.549.405,65
1 31 1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	8.549.405,65		8.549.405,65
2	Judiciária	3.013.009,20		3.013.009,20
2 61	Ação Judiciária	3.013.009,20		3.013.009,20
2 61 201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.013.009,20		3.013.009,20
4	Administração	27.813.530,74	481.135,04	28.294.665,78
4 61	Ação Judiciária	48.627,82		48.627,82
4 61 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	48.627,82		48.627,82
4 122	Administração Geral	21.295.124,39		21.295.124,39
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	4.418.726,26		4.418.726,26
4 122 405	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	3.122.205,31		3.122.205,31
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.167.447,58		13.167.447,58
4 122 412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	402.944,47		402.944,47
4 122 1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	164.958,64		164.958,64
4 122 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.842,13		18.842,13
4 123	Administração Financeira	5.838.035,97	481.135,04	6.319.171,01
4 123 408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	5.691.686,73	481.135,04	6.172.821,77
4 123 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	146.349,24		146.349,24
4 124	Controle Interno	311.841,14		311.841,14
4 124 404	CONTROLADORIA MUNICIPAL	311.841,14		311.841,14
4 129	Administração de Receitas	319.901,42		319.901,42
4 129 409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	319.901,42		319.901,42
6	Segurança Pública	100.000,00		100.000,00
6 182	Defesa Civil	100.000,00		100.000,00
6 182 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	100.000,00		100.000,00
8	Assistência Social	4.084.315,49	1.802.265,80	5.886.581,29
8 122	Administração Geral	2.388.746,83		2.388.746,83
8 122 801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2.388.530,18		2.388.530,18
8 122 804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	216,65		216,65
8 241	Assistência ao Idoso	9.179,44		9.179,44
8 241 820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	9.179,44		9.179,44
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	672.937,41	295.408,39	968.345,80
8 243 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		144.786,10	144.786,10
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		150.622,29	150.622,29
8 243 816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	344.911,28		344.911,28
8 243 819	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	328.026,13		328.026,13
8 244	Assistência Comunitária	763.519,54	1.506.857,41	2.270.376,95
8 244 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		840.551,08	840.551,08
8 244 810	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	7.800,00	597.710,18	605.510,18
8 244 811	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		2.224,00	2.224,00
8 244 812	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	743.719,54	34.840,75	778.560,29
8 244 813	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	12.000,00	31.531,40	43.531,40
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	249.932,27		249.932,27
8 422 1402	DIREITO DA MULHER	249.932,27		249.932,27
9	Previdência Social		31.261.448,85	31.261.448,85
9 122	Administração Geral		686.088,01	686.088,01
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		686.088,01	686.088,01

Documento assinado digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d47395eb-6206-4208-8ca9-b90b75697f79

Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções e Programas, por Fonte de Recurso, com Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
9 272	Previdência do Regime Estatutário		30.575.360,84	30.575.360,84
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		30.575.360,84	30.575.360,84
10	Saúde	26.921.993,12	40.633.392,85	67.555.385,97
10 122	Administração Geral	9.165.097,89	62.000,15	9.227.098,04
10 122 1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.715,82		1.715,82
10 122 1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.163.382,07	62.000,15	9.225.382,22
10 301	Atenção Básica	12.064.812,71	19.763.958,73	31.828.771,44
10 301 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	12.064.812,71	19.763.958,73	31.828.771,44
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.887.268,20	17.681.147,18	22.568.415,38
10 302 1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	4.887.268,20	17.681.147,18	22.568.415,38
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	85.559,31	1.549.409,86	1.634.969,17
10 303 1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	85.559,31	1.549.409,86	1.634.969,17
10 304	Vigilância Sanitária	104.971,81	452.996,68	557.968,49
10 304 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	104.971,81	452.996,68	557.968,49
10 305	Vigilância Epidemiológica	614.283,20	1.123.880,25	1.738.163,45
10 305 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	614.283,20	1.123.880,25	1.738.163,45
12	Educação	20.024.710,15	121.824.805,33	141.849.515,48
12 306	Alimentação e Nutrição	60.673,65	1.430.727,74	1.491.401,39
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	60.673,65	1.430.727,74	1.491.401,39
12 361	Ensino Fundamental	14.610.291,53	92.883.356,93	107.493.648,46
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.039.047,09	4.468.889,54	13.507.936,63
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR	13.644,15	1.133.667,00	1.147.311,15
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.557.600,29	87.280.800,39	92.838.400,68
12 364	Ensino Superior	5.150.644,97		5.150.644,97
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	5.150.644,97		5.150.644,97
12 365	Educação Infantil	203.100,00	26.815.608,17	27.018.708,17
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	203.100,00	26.815.608,17	27.018.708,17
12 366	Educação de Jovens e Adultos		695.112,49	695.112,49
12 366 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		695.112,49	695.112,49
13	Cultura	10.382.811,82	715.871,28	11.098.683,10
13 122	Administração Geral	2.166.095,85		2.166.095,85
13 122 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	2.166.095,85		2.166.095,85
13 392	Difusão Cultural	8.216.715,97	715.871,28	8.932.587,25
13 392 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	8.216.715,97	715.871,28	8.932.587,25
14	Direitos da Cidadania	306.217,69		306.217,69
14 122	Administração Geral	306.217,69		306.217,69
14 122 1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	306.217,69		306.217,69
15	Urbanismo	28.446.461,63	42.429.351,17	70.875.812,80
15 451	Infra-Estrutura Urbana	25.375.581,18	42.429.351,17	67.804.932,35
15 451 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	25.375.581,18	42.429.351,17	67.804.932,35
15 452	Serviços Urbanos	3.070.880,45		3.070.880,45
15 452 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.070.880,45		3.070.880,45
17	Saneamento	1.052.705,74	830.867,53	1.883.573,27
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.052.705,74	830.867,53	1.883.573,27
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	1.052.705,74	830.867,53	1.883.573,27
18	Gestão Ambiental	1.494.701,95	1.721.043,75	3.215.745,70
18 542	Controle Ambiental	1.485.187,97		1.485.187,97

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d47395eb-6206-4208-8ca9-b90b7569f3f9

Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções e Programas, por Fonte de Recurso, com Detalhamento das Fontes Ordinárias e Vinculadas

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18 542 1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.485.187,97		1.485.187,97
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	9.513,98	1.721.043,75	1.730.557,73
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	9.513,98	1.721.043,75	1.730.557,73
20	Agricultura	5.772.759,86		5.772.759,86
20 122	Administração Geral	3.813.244,48		3.813.244,48
20 122 2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	3.813.244,48		3.813.244,48
20 544	Recursos Hídricos	1.419.847,50		1.419.847,50
20 544 2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	1.419.847,50		1.419.847,50
20 605	Abastecimento	213.939,88		213.939,88
20 605 2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	213.939,88		213.939,88
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	325.728,00		325.728,00
20 608 2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	325.728,00		325.728,00
24	Comunicações	840.367,47		840.367,47
24 131	Comunicação Social	840.367,47		840.367,47
24 131 2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	840.367,47		840.367,47
25	Energia	2.567.933,60	303.300,00	2.871.233,60
25 752	Energia Elétrica	2.567.933,60	303.300,00	2.871.233,60
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	2.567.933,60	303.300,00	2.871.233,60
26	Transporte	1.092.923,64		1.092.923,64
26 122	Administração Geral	680.204,15		680.204,15
26 122 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	680.204,15		680.204,15
26 782	Transporte Rodoviário	412.719,49		412.719,49
26 782 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	412.719,49		412.719,49
27	Desporto e Lazer	819.953,16		819.953,16
27 812	Desporto Comunitário	189.367,00		189.367,00
27 812 2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL	189.367,00		189.367,00
27 813	Lazer	630.586,16		630.586,16
27 813 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	630.586,16		630.586,16
28	Encargos Especiais	14.647.005,01	576,75	14.647.581,76
28 843	Serviço da Dívida Interna	14.647.005,01		14.647.005,01
28 843 2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	13.306.308,52		13.306.308,52
28 843 2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA	1.340.696,49		1.340.696,49
28 846	Outros Encargos Especiais		576,75	576,75
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		576,75	576,75
Total		**157.930.805,92**	**242.004.058,35**	**399.934.864,27**
TOTAL GERAL		**157.930.805,92**	**242.004.058,35**	**399.934.864,27**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4739e5b-6206-4208-8ca9-b90b7569f3f9

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

ESTADO DE PERNAMBUCO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Decreto nº 086/2023

EXERCÍCIO 2024

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 086 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira conforme Anexo I deste Decreto, com o desdobramento das metas bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal de desembolso, conforme Anexo II, para o exercício financeiro de 2024.

§ 1º Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de preservar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

§2º No decorrer do exercício de 2024, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, serão emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

§ 3º Não serão objeto de contingenciamento as despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 4º Os demonstrativos anexos, que discriminam a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, podem constar de sistema informatizado e/ou de planilhas auxiliares.

Art. 2° A execução da despesa será realizada obedecendo a legislação vigente e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. A partir do 1º dia útil do exercício de 2024, poderão ser emitidos empenhos estimativos e globais de folha de pagamento, obrigações patronais, amortização de dívidas consolidadas, contratos e aditivos com execução vigente no exercício, ficando vedada a assunção de compromissos sem a indicação da fonte de recurso que dê suporte à despesa.

Art. 3º O empenhamento das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II - Grupo 4 – Investimentos; e

III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - investimentos com recursos assegurados por convênios, contratos de repasses, transferência especial ou com finalidade específica estabelecidos no art. 166-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida, conforme o caso.

Art. 4º Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§ 1º Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

§ 2º Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 5º As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 6º Para atender disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, decreto específico disporá sobre a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como sobre a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e os procedimentos cabíveis.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

Art. 7º A realização de despesas novas bem como a abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente justificadas e incorporadas à programação financeira e ao cronograma de desembolso, identificando a fonte de recurso que dará suporte ao gasto durante o exercício, exceto as despesas relativas à aplicação mínima de recursos em ações de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino, consoante legislação pertinente.

§ 1º Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

§ 2º Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesas compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, cabendo à Tesouraria observar o cumprimento de todas as fases da despesa anteriores ao pagamento, instruídas com documentos autênticos e idôneos, respeitando, ao pagar, as fontes de recursos vinculadas à despesa respectiva.

Art. 8º Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 086/2023

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2024

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Receitas Correntes		292.213.000,00	25.346.592,43	27.456.976,93	**52.803.569,36**	22.841.358,64	22.767.367,61	**45.608.726,25**	**98.412.295,61**	**98.412.295,61**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.541.000,00	1.857.164,99	1.490.828,52	**3.347.993,51**	2.073.658,81	2.053.140,62	**4.126.799,43**	**7.474.792,94**	**7.474.792,94**
Impostos		20.005.000,00	1.238.935,37	1.204.174,52	**2.443.109,89**	1.677.745,36	1.552.402,58	**3.230.147,94**	**5.673.257,83**	**5.673.257,83**
Impostos sobre o Patrimônio		2.565.000,00	95.270,54	75.105,57	**170.376,11**	207.486,39	141.892,09	**349.378,48**	**519.754,59**	**519.754,59**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.980.000,00	63.340,46	52.904,52	**116.244,98**	118.672,20	117.209,91	**235.882,11**	**352.127,09**	**352.127,09**
Imposto Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal		1.191.000,00	25.636,65	15.885,94	**41.522,59**	52.475,40	71.442,82	**123.918,22**	**165.440,81**	**165.440,81**
Imposto Territorial Urbano		1.191.000,00	25.636,65	15.885,94	**41.522,59**	52.475,40	71.442,82	**123.918,22**	**165.440,81**	**165.440,81**
227 - Imposto Territorial Urbano		1.191.000,00	25.636,65	15.885,94	**41.522,59**	52.475,40	71.442,82	**123.918,22**	**165.440,81**	**165.440,81**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	655.050,00	14.100,15	8.737,27	**22.837,42**	28.861,47	39.293,55	**68.155,02**	**90.992,44**	**90.992,44**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	321.570,00	6.921,90	4.289,20	**11.211,10**	14.168,36	19.289,56	**33.457,92**	**44.669,02**	**44.669,02**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	214.380,00	4.614,60	2.859,47	**7.474,07**	9.445,57	12.859,71	**22.305,28**	**29.779,35**	**29.779,35**
Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
347 - Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**1.833,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**900,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**600,00**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		769.000,00	36.037,15	35.351,92	**71.389,07**	64.530,14	44.100,43	**108.630,57**	**180.019,64**	**180.019,64**
228 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		769.000,00	36.037,15	35.351,92	**71.389,07**	64.530,14	44.100,43	**108.630,57**	**180.019,64**	**180.019,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	422.950,00	19.820,43	19.443,55	**39.263,98**	35.491,57	24.255,23	**59.746,80**	**99.010,78**	**99.010,78**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	207.630,00	9.730,03	9.545,02	**19.275,05**	17.423,14	11.907,12	**29.330,26**	**48.605,31**	**48.605,31**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	138.420,00	6.486,69	6.363,35	**12.850,04**	11.615,43	7.938,08	**19.553,51**	**32.403,55**	**32.403,55**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
229 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**1.833,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**900,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**600,00**
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		585.000,00	31.930,08	22.201,05	**54.131,13**	88.814,19	24.682,18	**113.496,37**	**167.627,50**	**167.627,50**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		575.000,00	31.096,75	21.367,72	**52.464,47**	87.980,86	23.848,85	**111.829,71**	**164.294,18**	**164.294,18**
230 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		575.000,00	31.096,75	21.367,72	**52.464,47**	87.980,86	23.848,85	**111.829,71**	**164.294,18**	**164.294,18**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	316.250,00	17.103,21	11.752,25	**28.855,46**	48.389,48	13.116,87	**61.506,35**	**90.361,81**	**90.361,81**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	155.250,00	8.396,12	5.769,28	**14.165,40**	23.754,83	6.439,19	**30.194,02**	**44.359,42**	**44.359,42**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	103.500,00	5.597,42	3.846,19	**9.443,61**	15.836,55	4.292,79	**20.129,34**	**29.572,95**	**29.572,95**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
348 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**1.833,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**900,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**600,00**
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		8.076.000,00	396.059,18	385.530,70	**781.589,88**	951.357,17	604.527,61	**1.555.884,78**	**2.337.474,66**	**2.337.474,66**
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
231 - Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392O

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	330.000,00	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	162.000,00	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	**54.000,00**	**54.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		7.476.000,00	346.059,18	335.530,70	**681.589,88**	901.357,17	554.527,61	**1.455.884,78**	**2.137.474,66**	**2.137.474,66**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.966.000,00	220.225,85	209.697,37	**429.923,22**	775.523,84	428.694,28	**1.204.218,12**	**1.634.141,34**	**1.634.141,34**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.966.000,00	220.225,85	209.697,37	**429.923,22**	775.523,84	428.694,28	**1.204.218,12**	**1.634.141,34**	**1.634.141,34**
232 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.966.000,00	220.225,85	209.697,37	**429.923,22**	775.523,84	428.694,28	**1.204.218,12**	**1.634.141,34**	**1.634.141,34**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.281.300,00	121.124,22	115.333,55	**236.457,77**	426.538,11	235.781,85	**662.319,96**	**898.777,73**	**898.777,73**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.610.820,00	59.460,98	56.618,29	**116.079,27**	209.391,44	115.747,46	**325.138,90**	**441.218,17**	**441.218,17**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.073.880,00	39.640,65	37.745,53	**77.386,18**	139.594,29	77.164,97	**216.759,26**	**294.145,44**	**294.145,44**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	**503.333,32**	**503.333,32**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	**503.333,32**	**503.333,32**
233 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	**503.333,32**	**503.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	830.500,00	69.208,33	69.208,33	**138.416,66**	69.208,33	69.208,33	**138.416,66**	**276.833,32**	**276.833,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	407.700,00	33.975,00	33.975,00	**67.950,00**	33.975,00	33.975,00	**67.950,00**	**135.900,00**	**135.900,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	271.800,00	22.650,00	22.650,00	**45.300,00**	22.650,00	22.650,00	**45.300,00**	**90.600,00**	**90.600,00**
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		9.364.000,00	747.605,65	743.538,25	**1.491.143,90**	518.901,80	805.982,88	**1.324.884,68**	**2.816.028,58**	**2.816.028,58**
Impostos sobre Serviços		9.364.000,00	747.605,65	743.538,25	**1.491.143,90**	518.901,80	805.982,88	**1.324.884,68**	**2.816.028,58**	**2.816.028,58**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		9.364.000,00	747.605,65	743.538,25	**1.491.143,90**	518.901,80	805.982,88	**1.324.884,68**	**2.816.028,58**	**2.816.028,58**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		9.246.000,00	737.772,32	733.704,92	**1.471.477,24**	509.068,47	796.149,55	**1.305.218,02**	**2.776.695,26**	**2.776.695,26**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.020.000,00	570.756,62	575.789,67	**1.146.546,29**	352.347,60	631.002,23	**983.349,83**	**2.129.896,12**	**2.129.896,12**
234 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.020.000,00	570.756,62	575.789,67	**1.146.546,29**	352.347,60	631.002,23	**983.349,83**	**2.129.896,12**	**2.129.896,12**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.861.000,00	313.916,14	316.684,32	**630.600,46**	193.791,18	347.051,23	**540.842,41**	**1.171.442,87**	**1.171.442,87**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.895.400,00	154.104,29	155.463,21	**309.567,50**	95.133,85	170.370,60	**265.504,45**	**575.071,95**	**575.071,95**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.263.600,00	102.736,19	103.642,14	**206.378,33**	63.422,57	113.580,40	**177.002,97**	**383.381,30**	**383.381,30**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.136.000,00	165.243,83	157.228,96	**322.472,79**	153.709,24	158.836,78	**312.546,02**	**635.018,81**	**635.018,81**
235 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.136.000,00	165.243,83	157.228,96	**322.472,79**	153.709,24	158.836,78	**312.546,02**	**635.018,81**	**635.018,81**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	1.174.800,00	90.884,11	86.475,93	**177.360,04**	84.540,09	87.360,23	**171.900,32**	**349.260,36**	**349.260,36**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	576.720,00	44.615,83	42.451,82	**87.067,65**	41.501,49	42.885,93	**84.387,42**	**171.455,07**	**171.455,07**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	384.480,00	29.743,89	28.301,21	**58.045,10**	27.667,66	28.590,62	**56.258,28**	**114.303,38**	**114.303,38**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		90.000,00	1.771,87	686,29	**2.458,16**	3.011,63	6.310,54	**9.322,17**	**11.780,33**	**11.780,33**
236 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		90.000,00	1.771,87	686,29	**2.458,16**	3.011,63	6.310,54	**9.322,17**	**11.780,33**	**11.780,33**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	49.500,00	974,53	377,46	**1.351,99**	1.656,40	3.470,79	**5.127,19**	**6.479,18**	**6.479,18**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	24.300,00	478,40	185,30	**663,70**	813,14	1.703,85	**2.516,99**	**3.180,69**	**3.180,69**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	16.200,00	318,94	123,53	**442,47**	542,09	1.135,90	**1.677,99**	**2.120,46**	**2.120,46**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
237 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	1.650,00	137,50	137,50	**275,00**	137,50	137,50	**275,00**	**550,00**	**550,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	810,00	67,50	67,50	**135,00**	67,50	67,50	**135,00**	**270,00**	**270,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392O

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	540,00	45,00	45,00	**90,00**	45,00	45,00	**90,00**	**180,00**	**180,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
391 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	57.750,00	4.812,50	4.812,50	**9.625,00**	4.812,50	4.812,50	**9.625,00**	**19.250,00**	**19.250,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	28.350,00	2.362,50	2.362,50	**4.725,00**	2.362,50	2.362,50	**4.725,00**	**9.450,00**	**9.450,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	18.900,00	1.575,00	1.575,00	**3.150,00**	1.575,00	1.575,00	**3.150,00**	**6.300,00**	**6.300,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
238 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**1.833,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**900,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**600,00**
Taxas		4.536.000,00	618.229,62	286.654,00	**904.883,62**	395.913,45	500.738,04	**896.651,49**	**1.801.535,11**	**1.801.535,11**
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.055.000,00	564.637,35	222.133,13	**786.770,48**	323.060,23	373.285,64	**696.345,87**	**1.483.116,35**	**1.483.116,35**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.472.000,00	516.054,02	173.549,80	**689.603,82**	274.476,90	324.702,31	**599.179,21**	**1.288.783,03**	**1.288.783,03**
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		2.325.000,00	503.804,02	161.299,80	**665.103,82**	262.226,90	312.452,31	**574.679,21**	**1.239.783,03**	**1.239.783,03**
Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		1.105.000,00	400.365,39	94.567,64	**494.933,03**	166.557,90	230.022,34	**396.580,24**	**891.513,27**	**891.513,27**
241 - Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		1.105.000,00	400.365,39	94.567,64	**494.933,03**	166.557,90	230.022,34	**396.580,24**	**891.513,27**	**891.513,27**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.105.000,00	400.365,39	94.567,64	**494.933,03**	166.557,90	230.022,34	**396.580,24**	**891.513,27**	**891.513,27**
Taxa de Publicidade Comercial		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**
242 - Taxa de Publicidade Comercial		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**
Taxa de Licença para Execução de Obras		577.000,00	49.855,29	13.148,82	**63.004,11**	42.085,66	28.846,63	**70.932,29**	**133.936,40**	**133.936,40**
243 - Taxa de Licença para Execução de Obras		577.000,00	49.855,29	13.148,82	**63.004,11**	42.085,66	28.846,63	**70.932,29**	**133.936,40**	**133.936,40**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	577.000,00	49.855,29	13.148,82	**63.004,11**	42.085,66	28.846,63	**70.932,29**	**133.936,40**	**133.936,40**
Taxa de Utilização de Domínio Público		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
244 - Taxa de Utilização de Domínio Público		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**55.000,00**
Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**18.666,68**
245 - Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**18.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**18.666,68**
Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	**52.666,68**	**52.666,68**
246 - Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	**52.666,68**	**52.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	**52.666,68**	**52.666,68**
Taxa de Licença de Transportes		84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**
394 - Taxa de Licença de Transportes		84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**
Taxa de Licença Diversas		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**15.333,32**
392 - Taxa de Licença Diversas		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**15.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**15.333,32**
Taxa de Uso do Solo		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
393 - Taxa de Uso do Solo		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-0621-1897-8757-e5441703920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outras Taxas pelo Poder de Polícia		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**17.000,00**
417 - Outras Taxas pelo Poder de Polícia		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**17.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**17.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**49.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**49.000,00**
Divida Ativa Alvará de Funcionamento		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**49.000,00**
349 - Divida Ativa Alvará de Funcionamento		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**49.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**49.000,00**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**144.333,32**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**144.333,32**
239 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**144.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**144.333,32**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Taxa de Fiscalização de Vigência Sanitária - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
240 - Taxa de Fiscalização de Vigência Sanitária - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços		1.481.000,00	53.592,27	64.520,87	**118.113,14**	72.853,22	127.452,40	**200.305,62**	**318.418,76**	**318.418,76**
Taxas pela Prestação de Serviços		505.000,00	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	**168.333,32**	**168.333,32**
Taxas Pela Prestaçãode Serviços em Geral - Principal		505.000,00	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	**168.333,32**	**168.333,32**
Taxa de Cemitérios - Principal		67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	**22.333,32**	**22.333,32**
247 - Taxa de Cemitérios - Principal		67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	**22.333,32**	**22.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	**22.333,32**	**22.333,32**
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**144.333,32**
248 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**144.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**144.333,32**
Taxa de Expediente		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
395 - Taxa de Expediente		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.		976.000,00	11.508,94	22.437,54	**33.946,48**	30.769,89	85.369,07	**116.138,96**	**150.085,44**	**150.085,44**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal		976.000,00	11.508,94	22.437,54	**33.946,48**	30.769,89	85.369,07	**116.138,96**	**150.085,44**	**150.085,44**
396 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal		976.000,00	11.508,94	22.437,54	**33.946,48**	30.769,89	85.369,07	**116.138,96**	**150.085,44**	**150.085,44**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	976.000,00	11.508,94	22.437,54	**33.946,48**	30.769,89	85.369,07	**116.138,96**	**150.085,44**	**150.085,44**
Contribuições		12.966.000,00	1.103.820,19	1.037.892,43	**2.141.712,62**	1.028.800,65	1.095.358,60	**2.124.159,25**	**4.265.871,87**	**4.265.871,87**
Contribuições Sociais		9.032.000,00	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	**3.010.666,68**	**3.010.666,68**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS		9.032.000,00	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	**3.010.666,68**	**3.010.666,68**
CPSSS - Servidor Civil		9.019.000,00	751.583,34	751.583,34	**1.503.166,68**	751.583,34	751.583,34	**1.503.166,68**	**3.006.333,36**	**3.006.333,36**
CPSSS - Servidor Civil Ativo		8.983.000,00	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	**2.994.333,36**	**2.994.333,36**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		8.983.000,00	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	**2.994.333,36**	**2.994.333,36**
Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**348.666,68**
213 - Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**348.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**348.666,68**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	**593.666,64**	**593.666,64**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam com o código do documento: 2218787-8757-e549508920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
214 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	**593.666,64**	**593.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	**593.666,64**	**593.666,64**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
215 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	**1.985.666,68**	**1.985.666,68**
216 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	**1.985.666,68**	**1.985.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	**1.985.666,68**	**1.985.666,68**
Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**7.666,68**
217 - Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**7.666,68**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**7.666,68**
Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**41.000,00**
218 - Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**41.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**41.000,00**
Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**3.666,68**
219 - Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**3.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**3.666,68**
CPSSS - Servidor Civil Inativo		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
336 - Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
CPSSS Patronal		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**4.333,32**
CPSSS Patronal - Servidor Civil		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**4.333,32**
Contribuição Patronal		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**4.333,32**
Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**4.333,32**
335 - Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**4.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**4.333,32**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	351.153,52	285.225,76	**636.379,28**	276.133,98	342.691,93	**618.825,91**	**1.255.205,19**	**1.255.205,19**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	351.153,52	285.225,76	**636.379,28**	276.133,98	342.691,93	**618.825,91**	**1.255.205,19**	**1.255.205,19**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	351.153,52	285.225,76	**636.379,28**	276.133,98	342.691,93	**618.825,91**	**1.255.205,19**	**1.255.205,19**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.934.000,00	351.153,52	285.225,76	**636.379,28**	276.133,98	342.691,93	**618.825,91**	**1.255.205,19**	**1.255.205,19**
249 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.934.000,00	351.153,52	285.225,76	**636.379,28**	276.133,98	342.691,93	**618.825,91**	**1.255.205,19**	**1.255.205,19**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	3.934.000,00	351.153,52	285.225,76	**636.379,28**	276.133,98	342.691,93	**618.825,91**	**1.255.205,19**	**1.255.205,19**
Receita Patrimonial		4.326.000,00	298.481,20	401.696,26	**700.177,46**	534.171,74	442.883,69	**977.055,43**	**1.677.232,89**	**1.677.232,89**
Valores Mobiliários		4.326.000,00	298.481,20	401.696,26	**700.177,46**	534.171,74	442.883,69	**977.055,43**	**1.677.232,89**	**1.677.232,89**
Juros e Correções Monetárias		4.326.000,00	298.481,20	401.696,26	**700.177,46**	534.171,74	442.883,69	**977.055,43**	**1.677.232,89**	**1.677.232,89**
Remuneração de Depósitos Bancários		4.249.000,00	292.064,53	395.279,59	**687.344,12**	527.755,07	436.467,02	**964.222,09**	**1.651.566,21**	**1.651.566,21**
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		4.249.000,00	292.064,53	395.279,59	**687.344,12**	527.755,07	436.467,02	**964.222,09**	**1.651.566,21**	**1.651.566,21**
Remuneração Depósitos Bancários - Educação		2.658.000,00	162.176,97	286.234,86	**448.411,83**	374.280,27	313.165,73	**687.446,00**	**1.135.857,83**	**1.135.857,83**
Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		1.540.000,00	69.010,31	193.068,20	**262.078,51**	281.613,61	220.000,00	**501.613,61**	**763.692,12**	**763.692,12**
250 - Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		1.540.000,00	69.010,31	193.068,20	**262.078,51**	281.613,61	220.000,00	**501.613,61**	**763.692,12**	**763.692,12**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	1.108.800,00	49.687,42	139.009,10	**188.696,52**	202.401,80	158.399,33	**360.801,13**	**549.497,65**	**549.497,65**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f2f87-6901-4f07-8757-e5441f209920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	431.200,00	19.322,89	54.059,10	**73.381,99**	78.711,81	61.599,74	**140.311,55**	**213.693,54**	**213.693,54**
Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**43.333,32**
251 - Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**43.333,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**43.333,32**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**97.000,00**
269 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**97.000,00**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**97.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
270 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
271 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
272 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
350 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**63.000,00**
273 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**63.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**63.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**129.000,00**
351 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**129.000,00**
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	100.00	387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**129.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
352 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
353 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - FMS		788.000,00	88.200,77	62.541,49	**150.742,26**	82.359,54	65.149,02	**147.508,56**	**298.250,82**	**298.250,82**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		720.000,00	82.534,10	56.874,82	**139.408,92**	76.692,87	59.482,35	**136.175,22**	**275.584,14**	**275.584,14**
252 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		720.000,00	82.534,10	56.874,82	**139.408,92**	76.692,87	59.482,35	**136.175,22**	**275.584,14**	**275.584,14**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	720.000,00	82.534,10	56.874,82	**139.408,92**	76.692,87	59.482,35	**136.175,22**	**275.584,14**	**275.584,14**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
253 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
274 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**

Documento assinado digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441260392O

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
354 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
397 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Remuneração de Depósitos Bancários - Asistência Social		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
254 - Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados		772.000,00	39.103,45	43.919,90	**83.023,35**	68.531,92	55.568,93	**124.100,85**	**207.124,20**	**207.124,20**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
255 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
256 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		696.000,00	32.770,12	37.586,57	**70.356,69**	62.198,59	49.235,60	**111.434,19**	**181.790,88**	**181.790,88**
257 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		696.000,00	32.770,12	37.586,57	**70.356,69**	62.198,59	49.235,60	**111.434,19**	**181.790,88**	**181.790,88**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	696.000,00	32.770,12	37.586,57	**70.356,69**	62.198,59	49.235,60	**111.434,19**	**181.790,88**	**181.790,88**
Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
355 - Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros		10.000,00	833,34	833,34	**1.666,68**	833,34	833,34	**1.666,68**	**3.333,36**	**3.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
356 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
357 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**25.666,68**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**25.666,68**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**25.666,68**
220 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**25.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**25.666,68**
Receita de Serviços		6.895.000,00	525.793,16	580.841,10	**1.106.634,26**	544.046,57	496.161,04	**1.040.207,61**	**2.146.841,87**	**2.146.841,87**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	525.793,16	580.841,10	**1.106.634,26**	544.046,57	496.161,04	**1.040.207,61**	**2.146.841,87**	**2.146.841,87**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	525.793,16	580.841,10	**1.106.634,26**	544.046,57	496.161,04	**1.040.207,61**	**2.146.841,87**	**2.146.841,87**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	525.793,16	580.841,10	**1.106.634,26**	544.046,57	496.161,04	**1.040.207,61**	**2.146.841,87**	**2.146.841,87**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -Principal		6.895.000,00	525.793,16	580.841,10	**1.106.634,26**	544.046,57	496.161,04	**1.040.207,61**	**2.146.841,87**	**2.146.841,87**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2f2f87-6921-4e97-8757-e5441260920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Serviços Educacionais		6.895.000,00	525.793,16	580.841,10	**1.106.634,26**	544.046,57	496.161,04	**1.040.207,61**	**2.146.841,87**	**2.146.841,87**
Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
258 - Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
259 - Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
260 - Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
261 - Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Mensalidade FAFOPA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**166.666,68**
262 - Mensalidade FAFOPA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**166.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**166.666,68**
Mensalidade - FACIAGRA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**166.666,68**
263 - Mensalidade - FACIAGRA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**166.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**166.666,68**
Mensalidade - FACISA		5.400.000,00	401.209,80	456.257,74	**857.467,54**	419.463,21	371.577,68	**791.040,89**	**1.648.508,43**	**1.648.508,43**
264 - Mensalidade - FACISA		5.400.000,00	401.209,80	456.257,74	**857.467,54**	419.463,21	371.577,68	**791.040,89**	**1.648.508,43**	**1.648.508,43**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.400.000,00	401.209,80	456.257,74	**857.467,54**	419.463,21	371.577,68	**791.040,89**	**1.648.508,43**	**1.648.508,43**
Mensalidade - Pós Gradução		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
265 - Mensalidade - Pós Gradução		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Mensalidade - Autarquia		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
266 - Mensalidade - Autarquia		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**133.333,32**
Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
267 - Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
268 - Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**11.666,68**
Transferências Correntes		243.389.000,00	21.553.332,88	23.937.718,61	**45.491.051,49**	18.652.680,86	18.671.823,65	**37.324.504,51**	**82.815.556,00**	**82.815.556,00**
Transferências da União e de suas Entidades		148.655.292,00	11.955.791,98	13.638.935,24	**25.594.727,22**	10.862.633,51	11.378.994,92	**22.241.628,43**	**47.836.355,65**	**47.836.355,65**
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		68.837.400,00	5.288.535,17	6.980.337,68	**12.268.872,85**	4.269.898,59	4.882.235,54	**9.152.134,13**	**21.421.006,98**	**21.421.006,98**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		68.791.000,00	5.288.460,11	6.979.723,42	**12.268.183,53**	4.269.817,01	4.881.733,32	**9.151.550,33**	**21.419.733,86**	**21.419.733,86**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		62.117.000,00	5.288.460,11	6.979.723,42	**12.268.183,53**	4.269.817,01	4.881.733,32	**9.151.550,33**	**21.419.733,86**	**21.419.733,86**
Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		62.117.000,00	5.288.460,11	6.979.723,42	**12.268.183,53**	4.269.817,01	4.881.733,32	**9.151.550,33**	**21.419.733,86**	**21.419.733,86**
275 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		77.545.000,00	6.601.955,01	8.713.277,40	**15.315.232,41**	5.330.316,51	6.094.204,48	**11.424.520,99**	**26.739.753,40**	**26.739.753,40**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	56.00	43.425.200,00	3.697.094,81	4.879.435,35	**8.576.530,16**	2.985.377,48	3.412.914,69	**6.398.292,17**	**14.974.822,33**	**14.974.822,33**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	21.712.600,00	1.848.547,40	2.439.717,67	**4.288.265,07**	1.492.487,22	1.706.378,65	**3.198.865,87**	**7.487.130,94**	**7.487.130,94**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE ESPIRITO SANTO:06815 e Acesse este documento em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c8f2187-6091-4f07-a757-e5441760993d

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	16.00	12.407.200,00	1.056.312,80	1.394.124,38	**2.450.437,18**	852.849,84	975.073,52	**1.827.923,36**	**4.278.360,54**	**4.278.360,54**
420 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-15.428.000,00	-1.313.494,90	-1.733.553,98	**-3.047.048,88**	-1.060.494,50	-1.212.476,16	**-2.272.970,66**	**-5.320.019,54**	**-5.320.019,54**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-15.428.000,00	-1.313.494,90	-1.733.553,98	**-3.047.048,88**	-1.060.494,50	-1.212.476,16	**-2.272.970,66**	**-5.320.019,54**	**-5.320.019,54**
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		6.674.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		6.674.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.182.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
358 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.182.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	2.322.860,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	859.140,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.072.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
359 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.072.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	2.242.560,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	829.440,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		420.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
360 - Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		420.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	306.600,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	113.400,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		46.400,00	75,06	614,26	**689,32**	81,58	502,22	**583,80**	**1.273,12**	**1.273,12**
Cota Parte do ITR - Principal		46.400,00	75,06	614,26	**689,32**	81,58	502,22	**583,80**	**1.273,12**	**1.273,12**
276 - Cota Parte do ITR - Principal		58.000,00	93,82	767,82	**861,64**	101,97	627,78	**729,75**	**1.591,39**	**1.591,39**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	31.900,00	51,60	422,30	**473,90**	56,09	345,28	**401,37**	**875,27**	**875,27**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	15.660,00	25,33	207,31	**232,64**	27,53	169,50	**197,03**	**429,67**	**429,67**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	10.440,00	16,89	138,21	**155,10**	18,35	113,00	**131,35**	**286,45**	**286,45**
421 - Cota Parte do ITR - Principal		-11.600,00	-18,76	-153,56	**-172,32**	-20,39	-125,56	**-145,95**	**-318,27**	**-318,27**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-11.600,00	-18,76	-153,56	**-172,32**	-20,39	-125,56	**-145,95**	**-318,27**	**-318,27**
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.054.000,00	176.147,87	163.437,75	**339.585,62**	171.729,17	157.585,32	**329.314,49**	**668.900,11**	**668.900,11**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**62.666,68**
Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**62.666,68**
277 - Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**62.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**62.666,68**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.866.000,00	160.481,20	147.771,08	**308.252,28**	156.062,50	141.918,65	**297.981,15**	**606.233,43**	**606.233,43**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.866.000,00	160.481,20	147.771,08	**308.252,28**	156.062,50	141.918,65	**297.981,15**	**606.233,43**	**606.233,43**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.866.000,00	160.481,20	147.771,08	**308.252,28**	156.062,50	141.918,65	**297.981,15**	**606.233,43**	**606.233,43**
278 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.866.000,00	160.481,20	147.771,08	**308.252,28**	156.062,50	141.918,65	**297.981,15**	**606.233,43**	**606.233,43**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.866.000,00	160.481,20	147.771,08	**308.252,28**	156.062,50	141.918,65	**297.981,15**	**606.233,43**	**606.233,43**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		28.498.000,00	2.295.636,49	2.389.096,66	**4.684.733,15**	2.296.808,99	2.286.192,12	**4.583.001,11**	**9.267.734,26**	**9.267.734,26**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.498.000,00	2.295.636,49	2.389.096,66	**4.684.733,15**	2.296.808,99	2.286.192,12	**4.583.001,11**	**9.267.734,26**	**9.267.734,26**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		11.979.000,00	930.528,60	1.059.976,56	**1.990.505,16**	967.688,89	957.072,02	**1.924.760,91**	**3.915.266,07**	**3.915.266,07**
Tranferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		11.979.000,00	930.528,60	1.059.976,56	**1.990.505,16**	967.688,89	957.072,02	**1.924.760,91**	**3.915.266,07**	**3.915.266,07**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE SOUSA MENTE:88788 SPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392O

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Incentivo para Ações Estratégicas		331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	**110.333,32**	**110.333,32**
279 - Incentivo para Ações Estratégicas		331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	**110.333,32**	**110.333,32**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	**110.333,32**	**110.333,32**
Agente Comunitário de Saúde		5.236.000,00	399.809,65	395.106,01	**794.915,66**	364.532,33	392.754,19	**757.286,52**	**1.552.202,18**	**1.552.202,18**
280 - Agente Comunitário de Saúde		5.236.000,00	399.809,65	395.106,01	**794.915,66**	364.532,33	392.754,19	**757.286,52**	**1.552.202,18**	**1.552.202,18**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	5.236.000,00	399.809,65	395.106,01	**794.915,66**	364.532,33	392.754,19	**757.286,52**	**1.552.202,18**	**1.552.202,18**
Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
281 - Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**245.000,00**
282 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**245.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**245.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		5.053.000,00	389.885,62	524.037,22	**913.922,84**	462.323,23	423.484,50	**885.807,73**	**1.799.730,57**	**1.799.730,57**
283 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		5.053.000,00	389.885,62	524.037,22	**913.922,84**	462.323,23	423.484,50	**885.807,73**	**1.799.730,57**	**1.799.730,57**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	5.053.000,00	389.885,62	524.037,22	**913.922,84**	462.323,23	423.484,50	**885.807,73**	**1.799.730,57**	**1.799.730,57**
Programa de Informatização da APS		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**74.333,32**
284 - Programa de Informatização da APS		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**74.333,32**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**74.333,32**
CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
376 - CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	**10.333,32**	**10.333,32**
399 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	**10.333,32**	**10.333,32**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	**10.333,32**	**10.333,32**
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
361 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
362 - Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**83.333,32**
398 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**83.333,32**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**83.333,32**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
285 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		13.429.000,00	1.107.607,88	1.071.620,09	**2.179.227,97**	1.071.620,09	1.071.620,09	**2.143.240,18**	**4.322.468,15**	**4.322.468,15**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		13.429.000,00	1.107.607,88	1.071.620,09	**2.179.227,97**	1.071.620,09	1.071.620,09	**2.143.240,18**	**4.322.468,15**	**4.322.468,15**
Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		12.629.000,00	1.040.941,22	1.004.953,43	**2.045.894,65**	1.004.953,43	1.004.953,43	**2.009.906,86**	**4.055.801,51**	**4.055.801,51**
286 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		12.629.000,00	1.040.941,22	1.004.953,43	**2.045.894,65**	1.004.953,43	1.004.953,43	**2.009.906,86**	**4.055.801,51**	**4.055.801,51**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	12.629.000,00	1.040.941,22	1.004.953,43	**2.045.894,65**	1.004.953,43	1.004.953,43	**2.009.906,86**	**4.055.801,51**	**4.055.801,51**
FAEC - Cirurgias Eletivas		120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
287 - FAEC - Cirurgias Eletivas		120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAES		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**11.333,32**
377 - CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAES		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**11.333,32**
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**11.333,32**
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual		576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**192.000,00**
400 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual		576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**192.000,00**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**192.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**23.333,32**
401 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**23.333,32**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**23.333,32**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**499.333,32**
Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**499.333,32**
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**139.000,00**
288 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**139.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**139.000,00**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	**295.333,32**	**295.333,32**
289 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	**295.333,32**	**295.333,32**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	**295.333,32**	**295.333,32**
Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	**31.666,68**	**31.666,68**
290 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	**31.666,68**	**31.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	**31.666,68**	**31.666,68**
Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	**19.333,32**	**19.333,32**
363 - Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	**19.333,32**	**19.333,32**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	**19.333,32**	**19.333,32**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
402 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		757.000,00	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	**252.333,36**	**252.333,36**
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		757.000,00	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	**252.333,36**	**252.333,36**
Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**229.000,00**
291 - Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**229.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**229.000,00**
CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
378 - CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-68f1-4597-8757-e5441760392

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
403 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**211.666,68**
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**211.666,68**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**211.666,68**
404 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**211.666,68**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**211.666,68**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
328 - Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		4.148.000,00	435.648,11	346.238,81	**781.886,92**	364.372,42	293.157,60	**657.530,02**	**1.439.416,94**	**1.439.416,94**
Transferências do Salário-Educação		2.307.000,00	282.231,44	192.822,14	**475.053,58**	210.955,75	139.740,93	**350.696,68**	**825.750,26**	**825.750,26**
Transferências do Salário-Educação - Principal		2.307.000,00	282.231,44	192.822,14	**475.053,58**	210.955,75	139.740,93	**350.696,68**	**825.750,26**	**825.750,26**
293 - Transferências do Salário-Educação - Principal		2.307.000,00	282.231,44	192.822,14	**475.053,58**	210.955,75	139.740,93	**350.696,68**	**825.750,26**	**825.750,26**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	2.307.000,00	282.231,44	192.822,14	**475.053,58**	210.955,75	139.740,93	**350.696,68**	**825.750,26**	**825.750,26**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
294 - Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**666,68**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**389.333,32**
Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**389.333,32**
292 - Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**389.333,32**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**389.333,32**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**223.666,68**
Transferências Referentes ao PNATE - Principal		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**223.666,68**
295 - Transferências Referentes ao PNATE - Principal		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**223.666,68**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**223.666,68**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		23.762.000,00	1.980.166,66	1.980.166,66	**3.960.333,32**	1.980.166,66	1.980.166,66	**3.960.333,32**	**7.920.666,64**	**7.920.666,64**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	**4.784.666,64**	**4.784.666,64**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	**4.784.666,64**	**4.784.666,64**
296 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	**4.784.666,64**	**4.784.666,64**
107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70%	72.00	10.334.880,00	861.240,00	861.240,00	**1.722.480,00**	861.240,00	861.240,00	**1.722.480,00**	**3.444.960,00**	**3.444.960,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO TIMENTE DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec2f87-6821-4e27-8757-e5441260930

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
(Profissionais da Educação Básica)										
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	4.019.120,00	334.926,66	334.926,66	**669.853,32**	334.926,66	334.926,66	**669.853,32**	**1.339.706,64**	**1.339.706,64**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**3.036.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**3.036.000,00**
297 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**3.036.000,00**
106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	6.557.760,00	546.480,00	546.480,00	**1.092.960,00**	546.480,00	546.480,00	**1.092.960,00**	**2.185.920,00**	**2.185.920,00**
108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	2.550.240,00	212.520,00	212.520,00	**425.040,00**	212.520,00	212.520,00	**425.040,00**	**850.080,00**	**850.080,00**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
405 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	**537.333,36**	**537.333,36**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	**537.333,36**	**537.333,36**
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	**537.333,36**	**537.333,36**
Programa		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**76.666,68**
Programa Primeira Infância no Suas		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**76.666,68**
298 - Programa Primeira Infância no Suas		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**76.666,68**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**76.666,68**
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**23.333,32**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**15.333,32**
299 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**15.333,32**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**15.333,32**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
364 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
Bloco de Proteção Social Básica		618.000,00	51.500,00	51.500,00	**103.000,00**	51.500,00	51.500,00	**103.000,00**	**206.000,00**	**206.000,00**
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**115.000,00**
300 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**115.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**115.000,00**
Componente - Piso Básico Fixo		273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**91.000,00**
301 - Componente - Piso Básico Fixo		273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**91.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**91.000,00**
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**214.666,68**
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**214.666,68**
302 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**214.666,68**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**214.666,68**
Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
303 - Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo do documento: 29966c4c-c2f2f87-4691-8757-e5441260920
Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DE ESPIRITO SANTO

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.310.000,00	275.833,33	275.833,33	**551.666,66**	275.833,33	275.833,33	**551.666,66**	**1.103.333,32**	**1.103.333,32**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
418 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
419 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
379 - Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Outras Transferências de Recursos da União		16.433.892,00	1.369.491,01	1.369.491,01	**2.738.982,02**	1.369.491,01	1.369.491,01	**2.738.982,02**	**5.477.964,04**	**5.477.964,04**
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**4.611.630,68**
Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**4.611.630,68**
365 - Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**4.611.630,68**
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	100.00	13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**4.611.630,68**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
366 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**9.666,68**
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.570.000,00	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	**856.666,68**	**856.666,68**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.570.000,00	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	**856.666,68**	**856.666,68**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	**823.333,32**	**823.333,32**
304 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	**823.333,32**	**823.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	**823.333,32**	**823.333,32**
Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
406 - Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual)	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
407 - Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		26.253.600,00	2.683.547,91	3.152.408,27	**5.835.956,18**	2.489.401,79	2.099.404,12	**4.588.805,91**	**10.424.762,09**	**10.424.762,09**
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		23.325.600,00	2.439.547,91	2.908.408,27	**5.347.956,18**	2.245.401,79	1.855.404,12	**4.100.805,91**	**9.448.762,09**	**9.448.762,09**
Cota-Parte do ICMS		18.536.000,00	1.719.229,55	1.449.912,89	**3.169.142,44**	1.263.206,41	1.263.594,05	**2.526.800,46**	**5.695.942,90**	**5.695.942,90**
Cota-Parte do ICMS - Principal		18.536.000,00	1.719.229,55	1.449.912,89	**3.169.142,44**	1.263.206,41	1.263.594,05	**2.526.800,46**	**5.695.942,90**	**5.695.942,90**

Documento Digitalmente Gerado no GOVERNANET - GOVERNANCA E GESTAO PUBLICA DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2218787-1001-4202-8757-e54147260930

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
305 - Cota-Parte do ICMS - Principal		23.170.000,00	2.149.036,94	1.812.391,11	**3.961.428,05**	1.579.008,01	1.579.492,56	**3.158.500,57**	**7.119.928,62**	**7.119.928,62**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	12.743.500,00	1.181.970,32	996.815,11	**2.178.785,43**	868.454,41	868.720,91	**1.737.175,32**	**3.915.960,75**	**3.915.960,75**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	6.255.900,00	580.239,97	489.345,60	**1.069.585,57**	426.332,16	426.462,99	**852.795,15**	**1.922.380,72**	**1.922.380,72**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	4.170.600,00	386.826,65	326.230,40	**713.057,05**	284.221,44	284.308,66	**568.530,10**	**1.281.587,15**	**1.281.587,15**
422 - Cota-Parte do ICMS - Principal		-4.634.000,00	-429.807,39	-362.478,22	**-792.285,61**	-315.801,60	-315.898,51	**-631.700,11**	**-1.423.985,72**	**-1.423.985,72**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-4.634.000,00	-429.807,39	-362.478,22	**-792.285,61**	-315.801,60	-315.898,51	**-631.700,11**	**-1.423.985,72**	**-1.423.985,72**
Cota-Parte do IPVA		4.667.200,00	709.739,77	1.449.250,94	**2.158.990,71**	972.882,38	581.707,57	**1.554.589,95**	**3.713.580,66**	**3.713.580,66**
Cota-Parte do IPVA - Principal		4.667.200,00	709.739,77	1.449.250,94	**2.158.990,71**	972.882,38	581.707,57	**1.554.589,95**	**3.713.580,66**	**3.713.580,66**
306 - Cota-Parte do IPVA - Principal		5.834.000,00	887.174,71	1.811.563,68	**2.698.738,39**	1.216.102,98	727.134,46	**1.943.237,44**	**4.641.975,83**	**4.641.975,83**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.208.700,00	487.946,09	996.360,03	**1.484.306,12**	668.856,64	399.923,96	**1.068.780,60**	**2.553.086,72**	**2.553.086,72**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.575.180,00	239.537,17	489.122,19	**728.659,36**	328.347,80	196.326,30	**524.674,10**	**1.253.333,46**	**1.253.333,46**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.050.120,00	159.691,45	326.081,46	**485.772,91**	218.898,54	130.884,20	**349.782,74**	**835.555,65**	**835.555,65**
423 - Cota-Parte do IPVA - Principal		-1.166.800,00	-177.434,94	-362.312,74	**-539.747,68**	-243.220,60	-145.426,89	**-388.647,49**	**-928.395,17**	**-928.395,17**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-1.166.800,00	-177.434,94	-362.312,74	**-539.747,68**	-243.220,60	-145.426,89	**-388.647,49**	**-928.395,17**	**-928.395,17**
Cota-Parte do IPI - Municípios		62.400,00	5.578,59	4.244,44	**9.823,03**	4.313,00	5.102,50	**9.415,50**	**19.238,53**	**19.238,53**
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		62.400,00	5.578,59	4.244,44	**9.823,03**	4.313,00	5.102,50	**9.415,50**	**19.238,53**	**19.238,53**
307 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		78.000,00	6.973,24	5.305,55	**12.278,79**	5.391,25	6.378,13	**11.769,38**	**24.048,17**	**24.048,17**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	42.900,00	3.835,29	2.918,05	**6.753,34**	2.965,19	3.507,97	**6.473,16**	**13.226,50**	**13.226,50**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	21.060,00	1.882,77	1.432,50	**3.315,27**	1.455,64	1.722,10	**3.177,74**	**6.493,01**	**6.493,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	14.040,00	1.255,18	955,00	**2.210,18**	970,42	1.148,06	**2.118,48**	**4.328,66**	**4.328,66**
424 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-15.600,00	-1.394,65	-1.061,11	**-2.455,76**	-1.078,25	-1.275,63	**-2.353,88**	**-4.809,64**	**-4.809,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-15.600,00	-1.394,65	-1.061,11	**-2.455,76**	-1.078,25	-1.275,63	**-2.353,88**	**-4.809,64**	**-4.809,64**
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
308 - Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	**723.333,32**	**723.333,32**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	**723.333,32**	**723.333,32**
Transferências de Rec. dos Estados para Prog. Saúde		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	**723.333,32**	**723.333,32**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
309 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	**82.333,32**	**82.333,32**
310 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	**82.333,32**	**82.333,32**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	**82.333,32**	**82.333,32**
Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**
408 - Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	**602.333,32**	**602.333,32**
367 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	**602.333,32**	**602.333,32**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	**602.333,32**	**602.333,32**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	**142.666,68**	**142.666,68**
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	**142.666,68**	**142.666,68**
Transf. Conv. dos Estados para Educação - Principal		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	**142.666,68**	**142.666,68**
Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
368 - Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	**129.666,68**	**129.666,68**
369 - Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	**129.666,68**	**129.666,68**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	**129.666,68**	**129.666,68**
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		330.000,00	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Transferências de estados Destinados à Assistência Social - Principal		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
410 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
411 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Outras Transferências dos Estados e DF		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Outras Transf. dos estados e DF - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Outras Transferências dos Estados -AMMTT		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
412 - Outras Transferências dos Estados -AMMTT		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
413 - Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
Outras Transferências dos Municípios		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
324 - Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	100.00	280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**93.369,32**
Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Outras Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
409 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441260392O

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências de Outras Instituições Públicas		68.150.000,00	6.886.483,99	7.118.866,10	**14.005.350,09**	5.273.136,56	5.165.915,61	**10.439.052,17**	**24.444.402,26**	**24.444.402,26**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		68.150.000,00	6.886.483,99	7.118.866,10	**14.005.350,09**	5.273.136,56	5.165.915,61	**10.439.052,17**	**24.444.402,26**	**24.444.402,26**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		68.150.000,00	6.886.483,99	7.118.866,10	**14.005.350,09**	5.273.136,56	5.165.915,61	**10.439.052,17**	**24.444.402,26**	**24.444.402,26**
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		68.150.000,00	6.886.483,99	7.118.866,10	**14.005.350,09**	5.273.136,56	5.165.915,61	**10.439.052,17**	**24.444.402,26**	**24.444.402,26**
311 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		68.150.000,00	6.886.483,99	7.118.866,10	**14.005.350,09**	5.273.136,56	5.165.915,61	**10.439.052,17**	**24.444.402,26**	**24.444.402,26**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	49.068.000,00	4.958.268,47	5.125.583,59	**10.083.852,06**	3.796.658,32	3.719.459,24	**7.516.117,56**	**17.599.969,62**	**17.599.969,62**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	19.082.000,00	1.928.215,52	1.993.282,51	**3.921.498,03**	1.476.478,24	1.446.456,37	**2.922.934,61**	**6.844.432,64**	**6.844.432,64**
Outras Receitas Correntes		96.000,00	8.000,01	8.000,01	**16.000,02**	8.000,01	8.000,01	**16.000,02**	**32.000,04**	**32.000,04**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		75.000,00	6.250,01	6.250,01	**12.500,02**	6.250,01	6.250,01	**12.500,02**	**25.000,04**	**25.000,04**
Indenizações		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	**4.333,36**	**4.333,36**
Outras Indenizações		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	**4.333,36**	**4.333,36**
Outras Idenizações -		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	**4.333,36**	**4.333,36**
Outras Indenizações - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
322 - Outras Indenizações - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Indenizações - AEDA		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
414 - Outras Indenizações - AEDA		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**2.666,68**
Restituições		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**20.666,68**
Outras Restituições		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**20.666,68**
Outras Restituições - Principal		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**20.666,68**
Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
312 - Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
313 - Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
314 - Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Restituições - Prefeitura		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**8.666,68**
321 - Outras Restituições - Prefeitura		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**8.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**8.666,68**
Outras Restituições (FME)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
415 - Outras Restituições (FME)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
337 - Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
315 - Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam código do documento: ac2f2f87-4e97-8757-e5441e603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Demais Receitas Correntes		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
Outras Receitas Correntes		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
370 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**333,32**
Outras Receitas		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
338 - Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**3.333,32**
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		10.000,00	833,34	833,34	**1.666,68**	833,34	833,34	**1.666,68**	**3.333,36**	**3.333,36**
Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
371 - Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
372 - Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**1.666,68**
Receitas de Capital		22.500.000,00	1.875.000,02	1.875.000,02	**3.750.000,04**	1.875.000,02	1.875.000,02	**3.750.000,04**	**7.500.000,08**	**7.500.000,08**
Operações de Crédito		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**6.666.666,68**
Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**6.666.666,68**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**6.666.666,68**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**6.666.666,68**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**6.666.666,68**
416 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**6.666.666,68**
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	100.00	20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**6.666.666,68**
Transferências de Capital		2.500.000,00	208.333,35	208.333,35	**416.666,70**	208.333,35	208.333,35	**416.666,70**	**833.333,40**	**833.333,40**
Transferências da União e de suas Entidades		2.101.000,00	175.083,35	175.083,35	**350.166,70**	175.083,35	175.083,35	**350.166,70**	**700.333,40**	**700.333,40**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		320.000,00	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	**106.666,72**	**106.666,72**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		320.000,00	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	**106.666,72**	**106.666,72**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**56.666,68**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**56.666,68**
Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**56.666,68**
316 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**56.666,68**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**56.666,68**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
317 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**26.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392O

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		70.000,00	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	**23.333,36**	**23.333,36**
Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
318 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**16.666,68**
Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
323 - Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**6.666,68**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
327 - Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.751.000,00	145.916,67	145.916,67	**291.833,34**	145.916,67	145.916,67	**291.833,34**	**583.666,68**	**583.666,68**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
325 - Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**284.333,32**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação - Principal		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**284.333,32**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**284.333,32**
319 - Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**284.333,32**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**284.333,32**
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		698.000,00	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	**232.666,68**	**232.666,68**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		698.000,00	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	**232.666,68**	**232.666,68**
Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
326 - Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**166.000,00**
320 - Outras Trânsferencias de Convênios da União		498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**166.000,00**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**166.000,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**133.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**133.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
373 - Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**66.666,68**
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Progs. de Educação - Principal		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4397-8757-e54f7609920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
374 - Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**33.333,32**
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
375 - Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**9.072.666,64**
Contribuições - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**9.072.666,64**
Contribuições Sociais - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**9.072.666,64**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**9.072.666,64**
CPSSS Patronal - Intraorçamentária		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**7.393.666,72**
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**7.393.666,72**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**7.393.666,72**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**7.393.666,72**
Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.196.000,00	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	**398.666,68**	**398.666,68**
221 - Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.196.000,00	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	**398.666,68**	**398.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	30.18	360.952,80	30.079,40	30.079,40	**60.158,80**	30.079,40	30.079,40	**60.158,80**	**120.317,60**	**120.317,60**
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	69.82	835.047,20	69.587,27	69.587,27	**139.174,54**	69.587,27	69.587,27	**139.174,54**	**278.349,08**	**278.349,08**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	**678.333,32**	**678.333,32**
222 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	**678.333,32**	**678.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	**678.333,32**	**678.333,32**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
223 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	**2.269.333,32**	**2.269.333,32**
224 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	**2.269.333,32**	**2.269.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	**2.269.333,32**	**2.269.333,32**
Contribuição Patronal - Câmara Municipal		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**8.666,68**
225 - Contribuição Patronal - Câmara Municipal		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**8.666,68**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**8.666,68**
Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	**46.666,68**	**46.666,68**
226 - Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	**46.666,68**	**46.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	**46.666,68**	**46.666,68**
Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**348.666,68**
329 - Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**348.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**348.666,68**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	**593.666,68**	**593.666,68**
330 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	**593.666,68**	**593.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	**593.666,68**	**593.666,68**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**
331 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5421760392

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**13.666,68**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**2.970.000,00**
332 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**2.970.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**2.970.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**7.666,68**
333 - Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**7.666,68**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**7.666,68**
Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**41.000,00**
334 - Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**41.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**41.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
390 - Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**1.333,32**
Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária		5.037.000,00	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	**1.678.999,92**	**1.678.999,92**
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária		5.037.000,00	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	**1.678.999,92**	**1.678.999,92**
CPSSS - Parcelamentos		4.635.000,00	386.249,98	386.249,98	**772.499,96**	386.249,98	386.249,98	**772.499,96**	**1.544.999,92**	**1.544.999,92**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**60.666,68**
381 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**60.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**60.666,68**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**114.333,32**
386 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**114.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**114.333,32**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**74.333,32**
339 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**74.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**74.333,32**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	**92.333,32**	**92.333,32**
340 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	**92.333,32**	**92.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	**92.333,32**	**92.333,32**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**430.000,00**
341 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**430.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**430.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	**218.333,32**	**218.333,32**
342 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	**218.333,32**	**218.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	**218.333,32**	**218.333,32**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**44.333,32**
385 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**44.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**44.333,32**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**431.333,32**
384 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**431.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**431.333,32**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**79.333,32**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: ac2f2f87-6921-4e07-8757-e5441260920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

1º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
380 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**79.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**79.333,32**
CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros		402.000,00	33.500,00	33.500,00	**67.000,00**	33.500,00	33.500,00	**67.000,00**	**134.000,00**	**134.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
343 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**5.666,68**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**7.333,32**
344 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**7.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**7.333,32**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
345 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**37.333,32**
346 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**37.333,32**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**37.333,32**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
382 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**
387 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**38.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
388 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
383 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**4.666,68**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
389 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
Total Geral		**341.931.000,00**	**29.489.759,11**	**31.600.143,61**	**61.089.902,72**	**26.984.525,32**	**26.910.534,29**	**53.895.059,61**	**114.984.962,33**	**114.984.962,33**

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Receitas Correntes		292.213.000,00	25.379.108,22	23.310.864,75	**48.689.972,97**	26.767.862,46	22.070.341,95	**48.838.204,41**	**97.528.177,38**	**195.940.472,99**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.541.000,00	2.523.034,54	2.419.980,08	**4.943.014,62**	2.074.989,90	1.850.430,54	**3.925.420,44**	**8.868.435,06**	**16.343.228,00**
Impostos		20.005.000,00	1.897.883,29	1.876.022,29	**3.773.905,58**	1.752.663,39	1.597.418,32	**3.350.081,71**	**7.123.987,29**	**12.797.245,12**
Impostos sobre o Patrimônio		2.565.000,00	458.561,71	493.036,25	**951.597,96**	238.582,65	246.356,37	**484.939,02**	**1.436.536,98**	**1.956.291,57**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.980.000,00	404.848,64	453.947,22	**858.795,86**	199.515,00	179.090,19	**378.605,19**	**1.237.401,05**	**1.[illegible],14**
Imposto Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal		1.191.000,00	315.477,70	347.648,71	**663.126,41**	149.551,57	100.090,06	**249.641,63**	**912.768,04**	**1.[illegible],85**
Imposto Territorial Urbano		1.191.000,00	315.477,70	347.648,71	**663.126,41**	149.551,57	100.090,06	**249.641,63**	**912.768,04**	**1.[illegible],85**
227 - Imposto Territorial Urbano		1.191.000,00	315.477,70	347.648,71	**663.126,41**	149.551,57	100.090,06	**249.641,63**	**912.768,04**	**1.[illegible],85**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO TIMENTES DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2c1287-1c39-8757-e544-f7003520

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	655.050,00	173.512,73	191.206,79	**364.719,52**	82.253,37	55.049,53	**137.302,90**	**502.022,42**	**593.014,86**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	321.570,00	85.178,98	93.865,15	**179.044,13**	40.378,92	27.024,32	**67.403,24**	**246.447,37**	**291.116,39**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	214.380,00	56.785,99	62.576,77	**119.362,76**	26.919,28	18.016,21	**44.935,49**	**164.298,25**	**194.077,60**
Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
347 - Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**3.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**1.800,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**1.200,00**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		769.000,00	87.704,28	104.631,85	**192.336,13**	48.296,77	77.333,47	**125.630,24**	**317.966,37**	**497.986,01**
228 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		769.000,00	87.704,28	104.631,85	**192.336,13**	48.296,77	77.333,47	**125.630,24**	**317.966,37**	**497.986,01**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	422.950,00	48.237,35	57.547,52	**105.784,87**	26.563,22	42.533,41	**69.096,63**	**174.881,50**	**273.892,28**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	207.630,00	23.680,16	28.250,60	**51.930,76**	13.040,13	20.880,04	**33.920,17**	**85.850,93**	**134.456,24**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	138.420,00	15.786,77	18.833,73	**34.620,50**	8.693,42	13.920,02	**22.613,44**	**57.233,94**	**89.637,49**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
229 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**3.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**1.800,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**1.200,00**
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		585.000,00	53.713,07	39.089,03	**92.802,10**	39.067,65	67.266,18	**106.333,83**	**199.135,93**	**366.763,43**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		575.000,00	52.879,74	38.255,70	**91.135,44**	38.234,32	66.432,85	**104.667,17**	**195.802,61**	**360.096,79**
230 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		575.000,00	52.879,74	38.255,70	**91.135,44**	38.234,32	66.432,85	**104.667,17**	**195.802,61**	**360.096,79**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	316.250,00	29.083,86	21.040,63	**50.124,49**	21.028,87	36.538,07	**57.566,94**	**107.691,43**	**198.053,24**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	155.250,00	14.277,53	10.329,04	**24.606,57**	10.323,27	17.936,87	**28.260,14**	**52.866,71**	**97.226,13**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	103.500,00	9.518,35	6.886,03	**16.404,38**	6.882,18	11.957,91	**18.840,09**	**35.244,47**	**64.817,42**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
348 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**3.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**1.800,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**1.200,00**
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		8.076.000,00	654.528,02	562.444,29	**1.216.972,31**	658.526,19	610.457,17	**1.268.983,36**	**2.485.955,67**	**4.823.430,33**
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**400.000,00**
Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**400.000,00**
231 - Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**400.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	330.000,00	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	**110.000,00**	**220.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	162.000,00	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	**54.000,00**	**108.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**72.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		7.476.000,00	604.528,02	512.444,29	**1.116.972,31**	608.526,19	560.457,17	**1.168.983,36**	**2.285.955,67**	**4.423.430,33**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.966.000,00	478.694,69	386.610,96	**865.305,65**	482.692,86	434.623,84	**917.316,70**	**1.782.622,35**	**3.416.763,69**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.966.000,00	478.694,69	386.610,96	**865.305,65**	482.692,86	434.623,84	**917.316,70**	**1.782.622,35**	**3.416.763,69**
232 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.966.000,00	478.694,69	386.610,96	**865.305,65**	482.692,86	434.623,84	**917.316,70**	**1.782.622,35**	**3.416.763,69**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.281.300,00	263.282,08	212.636,03	**475.918,11**	265.481,08	239.043,11	**504.524,19**	**980.442,30**	**1.879.220,03**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.610.820,00	129.247,57	104.384,96	**233.632,53**	130.327,07	117.348,44	**247.675,51**	**481.308,04**	**922.526,21**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.073.880,00	86.165,04	69.589,97	**155.755,01**	86.884,71	78.232,29	**165.117,00**	**320.872,01**	**615.017,45**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	**503.333,32**	**1.006.666,64**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	**503.333,32**	**1.006.666,64**
233 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	**503.333,32**	**1.006.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	830.500,00	69.208,33	69.208,33	**138.416,66**	69.208,33	69.208,33	**138.416,66**	**276.833,32**	**553.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	407.700,00	33.975,00	33.975,00	**67.950,00**	33.975,00	33.975,00	**67.950,00**	**135.900,00**	**271.800,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	271.800,00	22.650,00	22.650,00	**45.300,00**	22.650,00	22.650,00	**45.300,00**	**90.600,00**	**181.200,00**
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		9.364.000,00	784.793,56	820.541,75	**1.605.335,31**	855.554,55	740.604,78	**1.596.159,33**	**3.201.494,64**	**6.017.523,22**
Impostos sobre Serviços		9.364.000,00	784.793,56	820.541,75	**1.605.335,31**	855.554,55	740.604,78	**1.596.159,33**	**3.201.494,64**	**6.017.523,22**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		9.364.000,00	784.793,56	820.541,75	**1.605.335,31**	855.554,55	740.604,78	**1.596.159,33**	**3.201.494,64**	**6.017.523,22**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		9.246.000,00	774.960,23	810.708,42	**1.585.668,65**	845.721,22	730.771,45	**1.576.492,67**	**3.162.161,32**	**5.938.856,58**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.020.000,00	585.337,46	607.688,46	**1.193.025,92**	655.355,08	539.887,29	**1.195.242,37**	**2.388.268,29**	**4.518.164,41**
234 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.020.000,00	585.337,46	607.688,46	**1.193.025,92**	655.355,08	539.887,29	**1.195.242,37**	**2.388.268,29**	**4.518.164,41**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.861.000,00	321.935,61	334.228,66	**656.164,27**	360.445,30	296.938,01	**657.383,31**	**1.313.547,58**	**2.484.990,45**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.895.400,00	158.041,11	164.075,88	**322.116,99**	176.945,87	145.769,57	**322.715,44**	**644.832,43**	**1.219.904,38**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.263.600,00	105.360,74	109.383,92	**214.744,66**	117.963,91	97.179,71	**215.143,62**	**429.888,28**	**813.269,58**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.136.000,00	156.421,47	202.121,82	**358.543,29**	189.012,60	188.606,48	**377.619,08**	**736.162,37**	**1.371.181,18**
235 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.136.000,00	156.421,47	202.121,82	**358.543,29**	189.012,60	188.606,48	**377.619,08**	**736.162,37**	**1.371.181,18**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	1.174.800,00	86.031,81	111.167,00	**197.198,81**	103.956,93	103.733,56	**207.690,49**	**404.889,30**	**754.149,66**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	576.720,00	42.233,80	54.572,89	**96.806,69**	51.033,40	50.923,75	**101.957,15**	**198.763,84**	**370.218,91**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	384.480,00	28.155,86	36.381,93	**64.537,79**	34.022,27	33.949,17	**67.971,44**	**132.509,23**	**246.812,61**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		90.000,00	33.201,30	898,14	**34.099,44**	1.353,54	2.277,68	**3.631,22**	**37.730,66**	**49.510,99**
236 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		90.000,00	33.201,30	898,14	**34.099,44**	1.353,54	2.277,68	**3.631,22**	**37.730,66**	**49.510,99**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	49.500,00	18.260,72	493,97	**18.754,69**	744,44	1.252,73	**1.997,17**	**20.751,86**	**27.231,04**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	24.300,00	8.964,35	242,50	**9.206,85**	365,46	614,97	**980,43**	**10.187,28**	**13.367,97**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	16.200,00	5.976,23	161,67	**6.137,90**	243,64	409,98	**653,62**	**6.791,52**	**8.911,98**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
237 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	1.650,00	137,50	137,50	**275,00**	137,50	137,50	**275,00**	**550,00**	**1.100,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	810,00	67,50	67,50	**135,00**	67,50	67,50	**135,00**	**270,00**	**540,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	540,00	45,00	45,00	**90,00**	45,00	45,00	**90,00**	**180,00**	**360,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**70.000,00**
391 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**70.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	57.750,00	4.812,50	4.812,50	**9.625,00**	4.812,50	4.812,50	**9.625,00**	**19.250,00**	**38.500,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	28.350,00	2.362,50	2.362,50	**4.725,00**	2.362,50	2.362,50	**4.725,00**	**9.450,00**	**18.900,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	18.900,00	1.575,00	1.575,00	**3.150,00**	1.575,00	1.575,00	**3.150,00**	**6.300,00**	**12.600,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392O

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
238 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,33	**916,66**	**1.833,32**	**3.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**1.800,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,00	**300,00**	**600,00**	**1.200,00**
Taxas		4.536.000,00	625.151,25	543.957,79	**1.169.109,04**	322.326,51	253.012,22	**575.338,73**	**1.744.447,77**	**3.545.982,88**
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.055.000,00	180.589,02	176.116,42	**356.705,44**	239.302,78	183.629,80	**422.932,58**	**779.638,02**	**2.262.754,37**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.472.000,00	132.005,69	127.533,09	**259.538,78**	190.719,45	135.046,47	**325.765,92**	**585.304,70**	**1.874.087,73**
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		2.325.000,00	119.755,69	115.283,09	**235.038,78**	178.469,45	122.796,47	**301.265,92**	**536.304,70**	**1.776.087,73**
Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		1.105.000,00	45.030,38	38.912,55	**83.942,93**	32.474,84	31.228,70	**63.703,54**	**147.646,47**	**1.039.159,74**
241 - Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		1.105.000,00	45.030,38	38.912,55	**83.942,93**	32.474,84	31.228,70	**63.703,54**	**147.646,47**	**1.039.159,74**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.105.000,00	45.030,38	38.912,55	**83.942,93**	32.474,84	31.228,70	**63.703,54**	**147.646,47**	**1.039.159,74**
Taxa de Publicidade Comercial		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**36.000,00**
242 - Taxa de Publicidade Comercial		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**36.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**36.000,00**
Taxa de Licença para Execução de Obras		577.000,00	21.141,97	22.787,20	**43.929,17**	92.411,27	37.984,43	**130.395,70**	**174.324,87**	**308.261,27**
243 - Taxa de Licença para Execução de Obras		577.000,00	21.141,97	22.787,20	**43.929,17**	92.411,27	37.984,43	**130.395,70**	**174.324,87**	**308.261,27**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	577.000,00	21.141,97	22.787,20	**43.929,17**	92.411,27	37.984,43	**130.395,70**	**174.324,87**	**308.261,27**
Taxa de Utilização de Domínio Público		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**110.000,00**
244 - Taxa de Utilização de Domínio Público		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**110.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**110.000,00**
Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**37.333,36**
245 - Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**37.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	**18.666,68**	**37.333,36**
Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	**52.666,68**	**105.333,36**
246 - Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	**52.666,68**	**105.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	**52.666,68**	**105.333,36**
Taxa de Licença de Transportes		84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**56.000,00**
394 - Taxa de Licença de Transportes		84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**56.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**56.000,00**
Taxa de Licença Diversas		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**30.666,64**
392 - Taxa de Licença Diversas		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**30.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**30.666,64**
Taxa de Uso do Solo		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
393 - Taxa de Uso do Solo		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
Outras Taxas pelo Poder de Polícia		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**34.000,00**
417 - Outras Taxas pelo Poder de Polícia		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**34.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**34.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**98.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**98.000,00**
Divida Ativa Alvará de Funcionamento		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**98.000,00**
349 - Divida Ativa Alvará de Funcionamento		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**98.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**98.000,00**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**288.666,64**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**288.666,64**
239 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**288.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**288.666,64**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Taxa de Fiscalização de Vigência Sanitária - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
240 - Taxa de Fiscalização de Vigência Sanitária - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços		1.481.000,00	444.562,23	367.841,37	**812.403,60**	83.023,73	69.382,42	**152.406,15**	**964.809,75**	**1.283.228,51**
Taxas pela Prestação de Serviços		505.000,00	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	**168.333,32**	**336.666,64**
Taxas Pela Prestaçãode Serviços em Geral - Principal		505.000,00	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	**168.333,32**	**336.666,64**
Taxa de Cemitérios - Principal		67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	**22.333,32**	**44.666,64**
247 - Taxa de Cemitérios - Principal		67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	**22.333,32**	**44.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	**22.333,32**	**44.666,64**
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**288.666,64**
248 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**288.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	**144.333,32**	**288.666,64**
Taxa de Expediente		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
395 - Taxa de Expediente		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.		976.000,00	402.478,90	325.758,04	**728.236,94**	40.940,40	27.299,09	**68.239,49**	**796.476,43**	**946.561,87**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal		976.000,00	402.478,90	325.758,04	**728.236,94**	40.940,40	27.299,09	**68.239,49**	**796.476,43**	**946.561,87**
396 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal		976.000,00	402.478,90	325.758,04	**728.236,94**	40.940,40	27.299,09	**68.239,49**	**796.476,43**	**946.561,87**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	976.000,00	402.478,90	325.758,04	**728.236,94**	40.940,40	27.299,09	**68.239,49**	**796.476,43**	**946.561,87**
Contribuições		12.966.000,00	1.057.911,78	1.052.334,42	**2.110.246,20**	1.152.578,22	1.042.634,72	**2.195.212,94**	**4.305.459,14**	**8.571.331,01**
Contribuições Sociais		9.032.000,00	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	**3.010.666,68**	**6.021.333,36**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS		9.032.000,00	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	**3.010.666,68**	**6.021.333,36**
CPSSS - Servidor Civil		9.019.000,00	751.583,34	751.583,34	**1.503.166,68**	751.583,34	751.583,34	**1.503.166,68**	**3.006.333,36**	**6.012.666,72**
CPSSS - Servidor Civil Ativo		8.983.000,00	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	**2.994.333,36**	**5.988.666,72**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		8.983.000,00	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	**2.994.333,36**	**5.988.666,72**
Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**697.333,36**
213 - Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**697.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**697.333,36**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	**593.666,64**	**1.187.333,28**
214 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	**593.666,64**	**1.187.333,28**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	**593.666,64**	**1.187.333,28**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
215 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	**1.985.666,68**	**3.971.333,36**
216 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	**1.985.666,68**	**3.971.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-60f4-4597-8757-e54f760392

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	**1.985.666,68**	**3.971.333,36**
Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**15.333,36**
217 - Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**15.333,36**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**15.333,36**
Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**82.000,00**
218 - Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**82.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**82.000,00**
Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**7.333,36**
219 - Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**7.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,67	**1.833,34**	**3.666,68**	**7.333,36**
CPSSS - Servidor Civil Inativo		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
336 - Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
CPSSS Patronal		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**8.666,64**
CPSSS Patronal - Servidor Civil		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**8.666,64**
Contribuição Patronal		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**8.666,64**
Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**8.666,64**
335 - Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**8.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	**4.333,32**	**8.666,64**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	305.245,11	299.667,75	**604.912,86**	399.911,55	289.968,05	**689.879,60**	**1.294.792,46**	**2.549.997,65**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	305.245,11	299.667,75	**604.912,86**	399.911,55	289.968,05	**689.879,60**	**1.294.792,46**	**2.549.997,65**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	305.245,11	299.667,75	**604.912,86**	399.911,55	289.968,05	**689.879,60**	**1.294.792,46**	**2.549.997,65**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.934.000,00	305.245,11	299.667,75	**604.912,86**	399.911,55	289.968,05	**689.879,60**	**1.294.792,46**	**2.549.997,65**
249 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.934.000,00	305.245,11	299.667,75	**604.912,86**	399.911,55	289.968,05	**689.879,60**	**1.294.792,46**	**2.549.997,65**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	3.934.000,00	305.245,11	299.667,75	**604.912,86**	399.911,55	289.968,05	**689.879,60**	**1.294.792,46**	**2.549.997,65**
Receita Patrimonial		4.326.000,00	482.390,62	450.037,93	**932.428,55**	428.476,76	333.577,94	**762.054,70**	**1.694.483,25**	**3.371.716,14**
Valores Mobiliários		4.326.000,00	482.390,62	450.037,93	**932.428,55**	428.476,76	333.577,94	**762.054,70**	**1.694.483,25**	**3.371.716,14**
Juros e Correções Monetárias		4.326.000,00	482.390,62	450.037,93	**932.428,55**	428.476,76	333.577,94	**762.054,70**	**1.694.483,25**	**3.371.716,14**
Remuneração de Depósitos Bancários		4.249.000,00	475.973,95	443.621,26	**919.595,21**	422.060,09	327.161,27	**749.221,36**	**1.668.816,57**	**3.320.382,78**
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		4.249.000,00	475.973,95	443.621,26	**919.595,21**	422.060,09	327.161,27	**749.221,36**	**1.668.816,57**	**3.320.382,78**
Remuneração Depósitos Bancários - Educação		2.658.000,00	325.710,45	274.964,99	**600.675,44**	241.373,77	172.969,57	**414.343,34**	**1.015.018,78**	**2.150.876,61**
Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		1.540.000,00	232.543,79	181.798,33	**414.342,12**	148.207,11	79.802,91	**228.010,02**	**642.352,14**	**1.405.543,33**
250 - Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		1.540.000,00	232.543,79	181.798,33	**414.342,12**	148.207,11	79.802,91	**228.010,02**	**642.352,14**	**1.405.543,33**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	1.108.800,00	167.431,53	130.894,80	**298.326,33**	106.709,12	57.458,10	**164.167,22**	**462.493,55**	**1.011.991,20**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	431.200,00	65.112,26	50.903,53	**116.015,79**	41.497,99	22.344,81	**63.842,80**	**179.858,59**	**393.552,13**
Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**86.666,64**
251 - Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**86.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	**43.333,32**	**86.666,64**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**194.000,00**
269 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**194.000,00**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**194.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PEIXOTO DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2f2f187-6091-4507-8757-e5441260920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
270 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
271 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**50.000,00**
272 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**50.000,00**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**50.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
350 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**126.000,00**
273 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**126.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**126.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**258.000,00**
351 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**258.000,00**
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	100.00	387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**258.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
352 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
353 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - FMS		788.000,00	73.128,50	79.424,16	**152.552,66**	72.066,39	68.079,61	**140.146,00**	**292.698,66**	**590.949,48**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		720.000,00	67.461,83	73.757,49	**141.219,32**	66.399,72	62.412,94	**128.812,66**	**270.031,98**	**545.616,12**
252 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		720.000,00	67.461,83	73.757,49	**141.219,32**	66.399,72	62.412,94	**128.812,66**	**270.031,98**	**545.616,12**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	720.000,00	67.461,83	73.757,49	**141.219,32**	66.399,72	62.412,94	**128.812,66**	**270.031,98**	**545.616,12**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
253 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
274 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
354 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
397 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: ac2f2f87-8057-8757-e54f-e23003920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Remuneração de Depósitos Bancários - Asistência Social		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
254 - Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados		772.000,00	74.551,66	86.648,77	**161.200,43**	106.036,59	83.528,75	**189.565,34**	**350.765,77**	**557.889,97**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**26.000,00**
255 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**26.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**26.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
256 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**24.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		696.000,00	68.218,33	80.315,44	**148.533,77**	99.703,26	77.195,42	**176.898,68**	**325.432,45**	**507.223,33**
257 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		696.000,00	68.218,33	80.315,44	**148.533,77**	99.703,26	77.195,42	**176.898,68**	**325.432,45**	**507.223,33**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	696.000,00	68.218,33	80.315,44	**148.533,77**	99.703,26	77.195,42	**176.898,68**	**325.432,45**	**507.223,33**
Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
355 - Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros		10.000,00	833,34	833,34	**1.666,68**	833,34	833,34	**1.666,68**	**3.333,36**	**6.666,72**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
356 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
357 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**51.333,36**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**51.333,36**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**51.333,36**
220 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**51.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	**25.666,68**	**51.333,36**
Receita de Serviços		6.895.000,00	536.992,69	587.145,21	**1.124.137,90**	585.706,27	653.483,61	**1.239.189,88**	**2.363.327,78**	**4.510.169,65**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	536.992,69	587.145,21	**1.124.137,90**	585.706,27	653.483,61	**1.239.189,88**	**2.363.327,78**	**4.510.169,65**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	536.992,69	587.145,21	**1.124.137,90**	585.706,27	653.483,61	**1.239.189,88**	**2.363.327,78**	**4.510.169,65**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	536.992,69	587.145,21	**1.124.137,90**	585.706,27	653.483,61	**1.239.189,88**	**2.363.327,78**	**4.510.169,65**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -Principal		6.895.000,00	536.992,69	587.145,21	**1.124.137,90**	585.706,27	653.483,61	**1.239.189,88**	**2.363.327,78**	**4.510.169,65**
Serviços Educacionais		6.895.000,00	536.992,69	587.145,21	**1.124.137,90**	585.706,27	653.483,61	**1.239.189,88**	**2.363.327,78**	**4.510.169,65**
Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
258 - Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
259 - Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
260 - Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
261 - Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Mensalidade FAFOPA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**333.333,36**
262 - Mensalidade FAFOPA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**333.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**333.333,36**
Mensalidade - FACIAGRA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**333.333,36**
263 - Mensalidade - FACIAGRA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**333.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	**166.666,68**	**333.333,36**
Mensalidade - FACISA		5.400.000,00	412.409,33	462.561,85	**874.971,18**	461.122,91	528.900,25	**990.023,16**	**1.864.994,34**	**3.513.502,77**
264 - Mensalidade - FACISA		5.400.000,00	412.409,33	462.561,85	**874.971,18**	461.122,91	528.900,25	**990.023,16**	**1.864.994,34**	**3.513.502,77**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.400.000,00	412.409,33	462.561,85	**874.971,18**	461.122,91	528.900,25	**990.023,16**	**1.864.994,34**	**3.513.502,77**
Mensalidade - Pós Gradução		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
265 - Mensalidade - Pós Gradução		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Mensalidade - Autarquia		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
266 - Mensalidade - Autarquia		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	**133.333,32**	**266.666,64**
Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
267 - Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
268 - Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	**11.666,68**	**23.333,36**
Transferências Correntes		243.389.000,00	20.770.778,58	18.793.367,10	**39.564.145,68**	22.518.111,30	18.182.215,13	**40.700.326,43**	**80.264.472,11**	**163.080.028,11**
Transferências da União e de suas Entidades		148.655.292,00	12.088.506,53	11.633.883,46	**23.722.389,99**	15.869.604,73	10.949.891,69	**26.819.496,42**	**50.541.886,41**	**98.378.242,06**
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		68.837.400,00	5.427.237,26	5.068.857,94	**10.496.095,20**	9.325.023,51	4.319.039,84	**13.644.063,35**	**24.140.158,55**	**45.561.165,53**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		68.791.000,00	5.426.830,31	5.068.618,83	**10.495.449,14**	9.324.596,01	4.318.153,14	**13.642.749,15**	**24.138.198,29**	**45.557.932,15**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		62.117.000,00	5.426.830,31	5.068.618,83	**10.495.449,14**	6.252.596,01	4.318.153,14	**10.570.749,15**	**21.066.198,29**	**42.485.932,15**
Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		62.117.000,00	5.426.830,31	5.068.618,83	**10.495.449,14**	6.252.596,01	4.318.153,14	**10.570.749,15**	**21.066.198,29**	**42.485.932,15**
275 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		77.545.000,00	6.774.692,22	6.327.511,75	**13.102.203,97**	7.805.553,35	5.390.652,88	**13.196.206,23**	**26.298.410,20**	**53.038.163,60**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	56.00	43.425.200,00	3.793.827,64	3.543.406,58	**7.337.234,22**	4.371.109,87	3.018.765,61	**7.389.875,48**	**14.727.109,70**	**29.701.371,62**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	21.712.600,00	1.896.913,82	1.771.703,29	**3.668.617,11**	2.185.554,94	1.509.382,81	**3.694.937,75**	**7.363.554,86**	**14.850.685,80**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	16.00	12.407.200,00	1.083.950,76	1.012.401,88	**2.096.352,64**	1.248.888,54	862.504,46	**2.111.393,00**	**4.207.745,64**	**8.486.106,18**
420 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-15.428.000,00	-1.347.861,91	-1.258.892,92	**-2.606.754,83**	-1.552.957,34	-1.072.499,74	**-2.625.457,08**	**-5.232.211,91**	**-10.552.231,45**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-15.428.000,00	-1.347.861,91	-1.258.892,92	**-2.606.754,83**	-1.552.957,34	-1.072.499,74	**-2.625.457,08**	**-5.232.211,91**	**-10.552.231,45**
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		6.674.000,00	0,00	0,00	**0,00**	3.072.000,00	0,00	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		6.674.000,00	0,00	0,00	**0,00**	3.072.000,00	0,00	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.182.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
358 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro -		3.182.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392O

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Principal										
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	2.322.860,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	859.140,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.072.000,00	0,00	0,00	**0,00**	3.072.000,00	0,00	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**
359 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.072.000,00	0,00	0,00	**0,00**	3.072.000,00	0,00	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**	**3.072.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	2.242.560,00	0,00	0,00	**0,00**	2.242.560,00	0,00	**2.242.560,00**	**2.242.560,00**	**2.242.560,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	829.440,00	0,00	0,00	**0,00**	829.440,00	0,00	**829.440,00**	**829.440,00**	**829.440,00**
Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		420.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
360 - Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		420.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	306.600,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	113.400,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		46.400,00	406,95	239,11	**646,06**	427,50	886,70	**1.314,20**	**1.960,26**	**3.233,38**
Cota Parte do ITR - Principal		46.400,00	406,95	239,11	**646,06**	427,50	886,70	**1.314,20**	**1.960,26**	**3.233,38**
276 - Cota Parte do ITR - Principal		58.000,00	508,69	298,89	**807,58**	534,37	1.108,37	**1.642,74**	**2.450,32**	**4.041,71**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	31.900,00	279,78	164,39	**444,17**	293,90	609,60	**903,50**	**1.347,67**	**2.222,94**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	15.660,00	137,35	80,70	**218,05**	144,28	299,26	**443,54**	**661,59**	**1.091,26**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	10.440,00	91,56	53,80	**145,36**	96,19	199,51	**295,70**	**441,06**	**727,51**
421 - Cota Parte do ITR - Principal		-11.600,00	-101,74	-59,78	**-161,52**	-106,87	-221,67	**-328,54**	**-490,06**	**-808,33**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-11.600,00	-101,74	-59,78	**-161,52**	-106,87	-221,67	**-328,54**	**-490,06**	**-808,33**
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.054.000,00	155.636,01	162.521,68	**318.157,69**	148.306,83	152.149,79	**300.456,62**	**618.614,31**	**1.287.514,42**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**125.333,36**
Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**125.333,36**
277 - Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**125.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	**62.666,68**	**125.333,36**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.866.000,00	139.969,34	146.855,01	**286.824,35**	132.640,16	136.483,12	**269.123,28**	**555.947,63**	**1.162.181,06**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.866.000,00	139.969,34	146.855,01	**286.824,35**	132.640,16	136.483,12	**269.123,28**	**555.947,63**	**1.162.181,06**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.866.000,00	139.969,34	146.855,01	**286.824,35**	132.640,16	136.483,12	**269.123,28**	**555.947,63**	**1.162.181,06**
278 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.866.000,00	139.969,34	146.855,01	**286.824,35**	132.640,16	136.483,12	**269.123,28**	**555.947,63**	**1.162.181,06**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.866.000,00	139.969,34	146.855,01	**286.824,35**	132.640,16	136.483,12	**269.123,28**	**555.947,63**	**1.162.181,06**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		28.498.000,00	2.422.626,78	2.302.433,84	**4.725.060,62**	2.291.868,73	2.387.133,77	**4.679.002,50**	**9.404.063,12**	**18.671.797,38**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.498.000,00	2.422.626,78	2.302.433,84	**4.725.060,62**	2.291.868,73	2.387.133,77	**4.679.002,50**	**9.404.063,12**	**18.671.797,38**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		11.979.000,00	949.555,54	937.325,95	**1.886.881,49**	926.764,05	1.022.025,88	**1.948.789,93**	**3.835.671,42**	**7.750.937,49**
Tranferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		11.979.000,00	949.555,54	937.325,95	**1.886.881,49**	926.764,05	1.022.025,88	**1.948.789,93**	**3.835.671,42**	**7.750.937,49**
Incentivo para Ações Estratégicas		331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	**110.333,32**	**220.666,64**
279 - Incentivo para Ações Estratégicas		331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	**110.333,32**	**220.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	**110.333,32**	**220.666,64**
Agente Comunitário de Saúde		5.236.000,00	398.183,97	402.952,64	**801.136,61**	405.336,98	417.258,65	**822.595,63**	**1.623.732,24**	**3.247.464,42**
280 - Agente Comunitário de Saúde		5.236.000,00	398.183,97	402.952,64	**801.136,61**	405.336,98	417.258,65	**822.595,63**	**1.623.732,24**	**3.247.464,42**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	5.236.000,00	398.183,97	402.952,64	**801.136,61**	405.336,98	417.258,65	**822.595,63**	**1.623.732,24**	**3.247.464,42**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
281 - Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**490.000,00**
282 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**490.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**490.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		5.053.000,00	410.538,24	393.539,98	**804.078,22**	380.593,74	463.933,90	**844.527,64**	**1.648.605,86**	**3.448.336,43**
283 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		5.053.000,00	410.538,24	393.539,98	**804.078,22**	380.593,74	463.933,90	**844.527,64**	**1.648.605,86**	**3.448.336,43**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	5.053.000,00	410.538,24	393.539,98	**804.078,22**	380.593,74	463.933,90	**844.527,64**	**1.648.605,86**	**3.448.336,43**
Programa de Informatização da APS		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**148.666,64**
284 - Programa de Informatização da APS		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**148.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**148.666,64**
CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
376 - CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	**10.333,32**	**20.666,64**
399 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	**10.333,32**	**20.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	**10.333,32**	**20.666,64**
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
361 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
362 - Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**166.666,64**
398 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**166.666,64**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	**83.333,32**	**166.666,64**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
285 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		13.429.000,00	1.215.571,23	1.107.607,88	**2.323.179,11**	1.107.604,67	1.107.607,88	**2.215.212,55**	**4.538.391,66**	**8.860.859,81**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		13.429.000,00	1.215.571,23	1.107.607,88	**2.323.179,11**	1.107.604,67	1.107.607,88	**2.215.212,55**	**4.538.391,66**	**8.860.859,81**
Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		12.629.000,00	1.148.904,57	1.040.941,22	**2.189.845,79**	1.040.938,01	1.040.941,22	**2.081.879,23**	**4.271.725,02**	**8.327.526,53**
286 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		12.629.000,00	1.148.904,57	1.040.941,22	**2.189.845,79**	1.040.938,01	1.040.941,22	**2.081.879,23**	**4.271.725,02**	**8.327.526,53**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	12.629.000,00	1.148.904,57	1.040.941,22	**2.189.845,79**	1.040.938,01	1.040.941,22	**2.081.879,23**	**4.271.725,02**	**8.327.526,53**
FAEC - Cirurgias Eletivas		120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**80.000,00**
287 - FAEC - Cirurgias Eletivas		120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**80.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**80.000,00**
CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAES		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**22.666,64**
377 - CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAES		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**22.666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	**11.333,32**	**22.666,64**
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual		576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**384.000,00**
400 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual		576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**384.000,00**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**384.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**46.666,64**
401 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**46.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**46.666,64**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**998.666,64**
Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	**499.333,32**	**998.666,64**
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**278.000,00**
288 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**278.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**278.000,00**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	**295.333,32**	**590.666,64**
289 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	**295.333,32**	**590.666,64**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	**295.333,32**	**590.666,64**
Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	**31.666,68**	**63.333,36**
290 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	**31.666,68**	**63.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	**31.666,68**	**63.333,36**
Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	**19.333,32**	**38.666,64**
363 - Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	**19.333,32**	**38.666,64**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	**19.333,32**	**38.666,64**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
402 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**28.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		757.000,00	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	**252.333,36**	**504.666,72**
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		757.000,00	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	**252.333,36**	**504.666,72**
Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**458.000,00**
291 - Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**458.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**458.000,00**
CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
378 - CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
403 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**423.333,36**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**423.333,36**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**423.333,36**
404 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**423.333,36**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	**211.666,68**	**423.333,36**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
328 - Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		4.148.000,00	323.182,14	340.245,66	**663.427,80**	344.581,32	331.743,95	**676.325,27**	**1.339.753,07**	**2.779.170,01**
Transferências do Salário-Educação		2.307.000,00	169.765,47	186.828,99	**356.594,46**	191.164,65	178.327,28	**369.491,93**	**726.086,39**	**1.551.836,65**
Transferências do Salário-Educação - Principal		2.307.000,00	169.765,47	186.828,99	**356.594,46**	191.164,65	178.327,28	**369.491,93**	**726.086,39**	**1.551.836,65**
293 - Transferências do Salário-Educação - Principal		2.307.000,00	169.765,47	186.828,99	**356.594,46**	191.164,65	178.327,28	**369.491,93**	**726.086,39**	**1.551.836,65**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	2.307.000,00	169.765,47	186.828,99	**356.594,46**	191.164,65	178.327,28	**369.491,93**	**726.086,39**	**1.551.836,65**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
294 - Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,67	**333,34**	**666,68**	**1.333,36**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**778.666,64**
Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**778.666,64**
292 - Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**778.666,64**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	**389.333,32**	**778.666,64**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**447.333,36**
Transferências Referentes ao PNATE - Principal		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**447.333,36**
295 - Transferências Referentes ao PNATE - Principal		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**447.333,36**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	**223.666,68**	**447.333,36**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		23.762.000,00	1.980.166,66	1.980.166,66	**3.960.333,32**	1.980.166,66	1.980.166,66	**3.960.333,32**	**7.920.666,64**	**15.841.333,28**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	**4.784.666,64**	**9.569.333,28**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	**4.784.666,64**	**9.569.333,28**
296 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	**4.784.666,64**	**9.569.333,28**
107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	10.334.880,00	861.240,00	861.240,00	**1.722.480,00**	861.240,00	861.240,00	**1.722.480,00**	**3.444.960,00**	**6.889.920,00**
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	4.019.120,00	334.926,66	334.926,66	**669.853,32**	334.926,66	334.926,66	**669.853,32**	**1.339.706,64**	**2.679.413,28**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**6.072.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**6.072.000,00**
297 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**6.072.000,00**
106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70%	72.00	6.557.760,00	546.480,00	546.480,00	**1.092.960,00**	546.480,00	546.480,00	**1.092.960,00**	**2.185.920,00**	**4.371.840,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO TIMENTE DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6921-4697-8757-e54417609920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
(Profissionais da Educação Básica)										
108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	2.550.240,00	212.520,00	212.520,00	**425.040,00**	212.520,00	212.520,00	**425.040,00**	**850.080,00**	**1.700.160,00**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
405 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	**537.333,36**	**1.074.666,72**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	**537.333,36**	**1.074.666,72**
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	**537.333,36**	**1.074.666,72**
Programa		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**153.333,36**
Programa Primeira Infância no Suas		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**153.333,36**
298 - Programa Primeira Infância no Suas		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**153.333,36**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	**76.666,68**	**153.333,36**
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	**23.333,32**	**46.666,64**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**30.666,64**
299 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**30.666,64**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	**15.333,32**	**30.666,64**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**16.000,00**
364 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**16.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**16.000,00**
Bloco de Proteção Social Básica		618.000,00	51.500,00	51.500,00	**103.000,00**	51.500,00	51.500,00	**103.000,00**	**206.000,00**	**412.000,00**
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**230.000,00**
300 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**230.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**230.000,00**
Componente - Piso Básico Fixo		273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**182.000,00**
301 - Componente - Piso Básico Fixo		273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**182.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**182.000,00**
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**429.333,36**
Índice de Gestão Decentralizada - IGDBF		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**429.333,36**
302 - Índice de Gestão Decentralizada - IGDBF		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**429.333,36**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	**214.666,68**	**429.333,36**
Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
303 - Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.310.000,00	275.833,33	275.833,33	**551.666,66**	275.833,33	275.833,33	**551.666,66**	**1.103.333,32**	**2.206.666,64**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
418 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392O

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**
419 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**2.000.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
379 - Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Outras Transferências de Recursos da União		16.433.892,00	1.369.491,01	1.369.491,01	**2.738.982,02**	1.369.491,01	1.369.491,01	**2.738.982,02**	**5.477.964,04**	**10.955.928,08**
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**9.223.261,36**
Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**9.223.261,36**
365 - Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**9.223.261,36**
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	100.00	13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	**4.611.630,68**	**9.223.261,36**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
366 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	**9.666,68**	**19.333,36**
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.570.000,00	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	**856.666,68**	**1.713.333,36**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.570.000,00	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	**856.666,68**	**1.713.333,36**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	**823.333,32**	**1.646.666,64**
304 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	**823.333,32**	**1.646.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	**823.333,32**	**1.646.666,64**
Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
406 - Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual)	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
407 - Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		26.253.600,00	2.132.033,07	1.868.359,58	**4.000.392,65**	1.902.412,33	1.982.174,39	**3.884.586,72**	**7.884.979,37**	**18.309.741,46**
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		23.325.600,00	1.888.033,07	1.624.359,58	**3.512.392,65**	1.658.412,33	1.738.174,39	**3.396.586,72**	**6.908.979,37**	**16.357.741,46**
Cota-Parte do ICMS		18.536.000,00	1.610.836,50	1.420.831,97	**3.031.668,47**	1.495.742,93	1.623.494,66	**3.119.237,59**	**6.150.906,06**	**11.846.848,96**
Cota-Parte do ICMS - Principal		18.536.000,00	1.610.836,50	1.420.831,97	**3.031.668,47**	1.495.742,93	1.623.494,66	**3.119.237,59**	**6.150.906,06**	**11.846.848,96**
305 - Cota-Parte do ICMS - Principal		23.170.000,00	2.013.545,62	1.776.039,96	**3.789.585,58**	1.869.678,66	2.029.368,33	**3.899.046,99**	**7.688.632,57**	**14.808.561,19**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	12.743.500,00	1.107.450,09	976.821,98	**2.084.272,07**	1.028.323,26	1.116.152,58	**2.144.475,84**	**4.228.747,91**	**8.144.708,66**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	6.255.900,00	543.657,32	479.530,79	**1.023.188,11**	504.813,24	547.929,45	**1.052.742,69**	**2.075.930,80**	**4.000.611,52**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	4.170.600,00	362.438,21	319.687,17	**682.125,38**	336.542,16	365.220,30	**701.762,46**	**1.383.887,84**	**2.666.511,01**
422 - Cota-Parte do ICMS - Principal		-4.634.000,00	-402.709,12	-355.207,99	**-757.917,11**	-373.935,73	-405.873,67	**-779.809,40**	**-1.537.726,51**	**-2.961.712,23**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-4.634.000,00	-402.709,12	-355.207,99	**-757.917,11**	-373.935,73	-405.873,67	**-779.809,40**	**-1.537.726,51**	**-2.961.712,23**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO TIMENTE DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2187-0057-8757-e541-000920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Cota-Parte do IPVA		4.667.200,00	267.487,60	193.190,35	**460.677,95**	152.164,22	105.087,31	**257.251,53**	**717.929,48**	**4.431.510,14**
Cota-Parte do IPVA - Principal		4.667.200,00	267.487,60	193.190,35	**460.677,95**	152.164,22	105.087,31	**257.251,53**	**717.929,48**	**4.431.510,14**
306 - Cota-Parte do IPVA - Principal		5.834.000,00	334.359,50	241.487,94	**575.847,44**	190.205,28	131.359,14	**321.564,42**	**897.411,86**	**5.539.387,69**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.208.700,00	183.897,73	132.818,37	**316.716,10**	104.612,90	72.247,52	**176.860,42**	**493.576,52**	**3.046.663,24**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.575.180,00	90.277,06	65.201,74	**155.478,80**	51.355,43	35.466,97	**86.822,40**	**242.301,20**	**1.495.634,66**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.050.120,00	60.184,71	43.467,83	**103.652,54**	34.236,95	23.644,65	**57.881,60**	**161.534,14**	**997.089,79**
423 - Cota-Parte do IPVA - Principal		-1.166.800,00	-66.871,90	-48.297,59	**-115.169,49**	-38.041,06	-26.271,83	**-64.312,89**	**-179.482,38**	**-1.107.877,55**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-1.166.800,00	-66.871,90	-48.297,59	**-115.169,49**	-38.041,06	-26.271,83	**-64.312,89**	**-179.482,38**	**-1.107.877,55**
Cota-Parte do IPI - Municípios		62.400,00	4.708,97	5.337,26	**10.046,23**	5.505,18	4.592,42	**10.097,60**	**20.143,83**	**39.382,36**
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		62.400,00	4.708,97	5.337,26	**10.046,23**	5.505,18	4.592,42	**10.097,60**	**20.143,83**	**39.382,36**
307 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		78.000,00	5.886,21	6.671,57	**12.557,78**	6.881,48	5.740,52	**12.622,00**	**25.179,78**	**49.227,95**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	42.900,00	3.237,41	3.669,37	**6.906,78**	3.784,81	3.157,29	**6.942,10**	**13.848,88**	**27.075,38**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	21.060,00	1.589,28	1.801,32	**3.390,60**	1.858,00	1.549,94	**3.407,94**	**6.798,54**	**13.291,55**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	14.040,00	1.059,52	1.200,88	**2.260,40**	1.238,67	1.033,29	**2.271,96**	**4.532,36**	**8.861,02**
424 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-15.600,00	-1.177,24	-1.334,31	**-2.511,55**	-1.376,30	-1.148,10	**-2.524,40**	**-5.035,95**	**-9.845,59**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-15.600,00	-1.177,24	-1.334,31	**-2.511,55**	-1.376,30	-1.148,10	**-2.524,40**	**-5.035,95**	**-9.845,59**
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
308 - Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	**723.333,32**	**1.446.666,64**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	**723.333,32**	**1.446.666,64**
Transferências de Rec. dos Estados para Prog. Saúde		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	**723.333,32**	**1.446.666,64**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
309 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	**82.333,32**	**164.666,64**
310 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	**82.333,32**	**164.666,64**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	**82.333,32**	**164.666,64**
Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**44.000,00**
408 - Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**44.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**44.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	**602.333,32**	**1.204.666,64**
367 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	**602.333,32**	**1.204.666,64**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	**602.333,32**	**1.204.666,64**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	**142.666,68**	**285.333,36**
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	**142.666,68**	**285.333,36**
Transf. Conv. dos Estados para Educação - Principal		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	**142.666,68**	**285.333,36**
Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**26.000,00**
368 - Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**26.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2787-0621-1397-8757-e5447d09920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Escolar - PETE										
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**26.000,00**
Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	**129.666,68**	**259.333,36**
369 - Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	**129.666,68**	**259.333,36**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	**129.666,68**	**259.333,36**
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		330.000,00	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	**110.000,00**	**220.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**120.000,00**
Transferências de estados Destinados à Assistência Social - Principal		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**120.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
410 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
411 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Outras Transferências dos Estados e DF		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Outras Transf. dos estados e DF - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**
Outras Transferências dos Estados -AMMTT		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
412 - Outras Transferências dos Estados -AMMTT		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
413 - Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
Outras Transferências dos Municípios		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
324 - Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	100.00	280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	**93.369,32**	**186.738,64**
Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Outras Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
409 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Transferências de Outras Instituições Públicas		68.150.000,00	6.522.729,98	5.263.615,06	**11.786.345,04**	4.718.585,24	5.222.640,05	**9.941.225,29**	**21.727.570,33**	**46.171.972,59**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		68.150.000,00	6.522.729,98	5.263.615,06	**11.786.345,04**	4.718.585,24	5.222.640,05	**9.941.225,29**	**21.727.570,33**	**46.171.972,59**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		68.150.000,00	6.522.729,98	5.263.615,06	**11.786.345,04**	4.718.585,24	5.222.640,05	**9.941.225,29**	**21.727.570,33**	**46.171.972,59**
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		68.150.000,00	6.522.729,98	5.263.615,06	**11.786.345,04**	4.718.585,24	5.222.640,05	**9.941.225,29**	**21.727.570,33**	**46.171.972,59**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec2f87-6821-4697-8757-e5441260920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
311 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		68.150.000,00	6.522.729,98	5.263.615,06	**11.786.345,04**	4.718.585,24	5.222.640,05	**9.941.225,29**	**21.727.570,33**	**46.171.972,59**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	49.068.000,00	4.696.365,59	3.789.802,84	**8.486.168,43**	3.397.381,37	3.760.300,84	**7.157.682,21**	**15.643.850,64**	**33.243.820,26**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	19.082.000,00	1.826.364,39	1.473.812,22	**3.300.176,61**	1.321.203,87	1.462.339,21	**2.783.543,08**	**6.083.719,69**	**12.928.152,33**
Outras Receitas Correntes		96.000,00	8.000,01	8.000,01	**16.000,02**	8.000,01	8.000,01	**16.000,02**	**32.000,04**	**64.000,08**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		75.000,00	6.250,01	6.250,01	**12.500,02**	6.250,01	6.250,01	**12.500,02**	**25.000,04**	**50.000,08**
Indenizações		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	**4.333,36**	**8.666,72**
Outras Indenizações		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	**4.333,36**	**8.666,72**
Outras Idenizações -		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	**4.333,36**	**8.666,72**
Outras Indenizações - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
322 - Outras Indenizações - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Indenizações - AEDA		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
414 - Outras Indenizações - AEDA		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,67	**1.333,34**	**2.666,68**	**5.333,36**
Restituições		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**41.333,36**
Outras Restituições		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**41.333,36**
Outras Restituições - Principal		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	**20.666,68**	**41.333,36**
Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
312 - Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
313 - Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
314 - Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Restituições - Prefeitura		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**17.333,36**
321 - Outras Restituições - Prefeitura		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**17.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**17.333,36**
Outras Restituições (FME)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
415 - Outras Restituições (FME)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
337 - Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
315 - Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Demais Receitas Correntes		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
Outras Receitas Correntes		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**14.000,00**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-68f1-4597-8757-e5441760392

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
370 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,33	**166,66**	**333,32**	**666,64**
Outras Receitas		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
338 - Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,33	**1.666,66**	**3.333,32**	**6.666,64**
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		10.000,00	833,34	833,34	**1.666,68**	833,34	833,34	**1.666,68**	**3.333,36**	**6.666,72**
Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
371 - Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
372 - Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,67	**833,34**	**1.666,68**	**3.333,36**
Receitas de Capital		22.500.000,00	1.875.000,02	1.875.000,02	**3.750.000,04**	1.875.000,02	1.875.000,02	**3.750.000,04**	**7.500.000,08**	**15.000.000,16**
Operações de Crédito		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**13.333.333,36**
Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**13.333.333,36**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**13.333.333,36**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**13.333.333,36**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**13.333.333,36**
416 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**13.333.333,36**
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	100.00	20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	**6.666.666,68**	**13.333.333,36**
Transferências de Capital		2.500.000,00	208.333,35	208.333,35	**416.666,70**	208.333,35	208.333,35	**416.666,70**	**833.333,40**	**1.666.666,80**
Transferências da União e de suas Entidades		2.101.000,00	175.083,35	175.083,35	**350.166,70**	175.083,35	175.083,35	**350.166,70**	**700.333,40**	**1.400.666,80**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		320.000,00	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	**106.666,72**	**213.333,44**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		320.000,00	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	**106.666,72**	**213.333,44**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**113.333,36**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**113.333,36**
Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**113.333,36**
316 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**113.333,36**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	**56.666,68**	**113.333,36**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
317 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	**26.666,68**	**53.333,36**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		70.000,00	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	**23.333,36**	**46.666,72**
Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
318 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	**16.666,68**	**33.333,36**
Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
323 - Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	**6.666,68**	**13.333,36**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
327 - Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.751.000,00	145.916,67	145.916,67	**291.833,34**	145.916,67	145.916,67	**291.833,34**	**583.666,68**	**1.167.333,36**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
325 - Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**568.666,64**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação - Principal		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**568.666,64**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**568.666,64**
319 - Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**568.666,64**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	**284.333,32**	**568.666,64**
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		698.000,00	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	**232.666,68**	**465.333,36**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		698.000,00	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	**232.666,68**	**465.333,36**
Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
326 - Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**332.000,00**
320 - Outras Trânsferencias de Convênios da União		498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**332.000,00**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**332.000,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**266.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**266.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
373 - Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	**66.666,68**	**133.333,36**
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Progs. de Educação - Principal		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
374 - Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	**33.333,32**	**66.666,64**
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**66.000,00**
Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**66.000,00**
375 - Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**66.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**66.000,00**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**18.145.333,28**
Contribuições - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**18.145.333,28**
Contribuições Sociais - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**18.145.333,28**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	**9.072.666,64**	**18.145.333,28**
CPSSS Patronal - Intraorçamentária		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**14.787.333,44**
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**14.787.333,44**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**14.787.333,44**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	**7.393.666,72**	**14.787.333,44**
Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.196.000,00	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	**398.666,68**	**797.333,36**
221 - Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.196.000,00	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	**398.666,68**	**797.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	30.18	360.952,80	30.079,40	30.079,40	**60.158,80**	30.079,40	30.079,40	**60.158,80**	**120.317,60**	**240.635,20**
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	69.82	835.047,20	69.587,27	69.587,27	**139.174,54**	69.587,27	69.587,27	**139.174,54**	**278.349,08**	**556.698,16**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	**678.333,32**	**1.356.666,64**
222 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	**678.333,32**	**1.356.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	**678.333,32**	**1.356.666,64**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
223 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	**2.269.333,32**	**4.538.666,64**
224 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	**2.269.333,32**	**4.538.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	**2.269.333,32**	**4.538.666,64**
Contribuição Patronal - Câmara Municipal		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**17.333,36**
225 - Contribuição Patronal - Câmara Municipal		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**17.333,36**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	**8.666,68**	**17.333,36**
Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	**46.666,68**	**93.333,36**
226 - Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	**46.666,68**	**93.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	**46.666,68**	**93.333,36**
Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**697.333,36**
329 - Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**697.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	**348.666,68**	**697.333,36**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	**593.666,68**	**1.187.333,36**
330 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	**593.666,68**	**1.187.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	**593.666,68**	**1.187.333,36**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
331 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	**13.666,68**	**27.333,36**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**5.940.000,00**
332 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**5.940.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**5.940.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**15.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
333 - Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**15.333,36**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	**7.666,68**	**15.333,36**
Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**82.000,00**
334 - Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**82.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**82.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
390 - Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,33	**666,66**	**1.333,32**	**2.666,64**
Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária		5.037.000,00	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	**1.678.999,92**	**3.357.999,84**
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária		5.037.000,00	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	**1.678.999,92**	**3.357.999,84**
CPSSS - Parcelamentos		4.635.000,00	386.249,98	386.249,98	**772.499,96**	386.249,98	386.249,98	**772.499,96**	**1.544.999,92**	**3.089.999,84**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**121.333,36**
381 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**121.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	**60.666,68**	**121.333,36**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**228.666,64**
386 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**228.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	**114.333,32**	**228.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**148.666,64**
339 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**148.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	**74.333,32**	**148.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	**92.333,32**	**184.666,64**
340 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	**92.333,32**	**184.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	**92.333,32**	**184.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**860.000,00**
341 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**860.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**860.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	**218.333,32**	**436.666,64**
342 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	**218.333,32**	**436.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	**218.333,32**	**436.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**88.666,64**
385 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**88.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	**44.333,32**	**88.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**862.666,64**
384 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**862.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	**431.333,32**	**862.666,64**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**158.666,64**
380 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**158.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	**79.333,32**	**158.666,64**
CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros		402.000,00	33.500,00	33.500,00	**67.000,00**	33.500,00	33.500,00	**67.000,00**	**134.000,00**	**268.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**
343 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5417603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

2º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	**5.666,68**	**11.333,36**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**14.666,64**
344 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**14.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	**7.333,32**	**14.666,64**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
345 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**74.666,64**
346 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**74.666,64**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	**37.333,32**	**74.666,64**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**16.000,00**
382 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**16.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**16.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**76.000,00**
387 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**76.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**76.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**8.000,00**
388 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**8.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**8.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
383 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	**4.666,68**	**9.333,36**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**18.000,00**
389 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**18.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**18.000,00**
Total Geral		**341.931.000,00**	**29.522.274,90**	**27.454.031,43**	**56.976.306,33**	**30.911.029,14**	**26.213.508,63**	**57.124.537,77**	**114.100.844,10**	**229.085.806,43**

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Receitas Correntes		292.213.000,00	21.938.319,39	21.825.598,96	**43.763.918,35**	23.180.861,52	29.327.747,14	**52.508.608,66**	**96.272.527,01**	**292.213.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.541.000,00	1.861.854,60	1.943.539,99	**3.805.394,59**	2.022.582,25	2.369.795,16	**4.392.377,41**	**8.197.772,00**	**24.541.000,00**
Impostos		20.005.000,00	1.625.479,99	1.750.335,38	**3.375.815,37**	1.680.538,82	2.151.400,69	**3.831.939,51**	**7.207.754,88**	**20.005.000,00**
Impostos sobre o Patrimônio		2.565.000,00	143.511,71	148.972,02	**292.483,73**	135.116,65	181.108,05	**316.224,70**	**608.708,43**	**2.565.000,00**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.980.000,00	89.334,23	98.262,48	**187.596,71**	77.110,25	125.764,90	**202.875,15**	**390.471,86**	**1.980.000,00**
Imposto Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal		1.191.000,00	30.489,06	29.365,68	**59.854,74**	26.647,17	26.289,24	**52.936,41**	**112.791,15**	**1.191.000,00**
Imposto Territorial Urbano		1.191.000,00	30.489,06	29.365,68	**59.854,74**	26.647,17	26.289,24	**52.936,41**	**112.791,15**	**1.191.000,00**
227 - Imposto Territorial Urbano		1.191.000,00	30.489,06	29.365,68	**59.854,74**	26.647,17	26.289,24	**52.936,41**	**112.791,15**	**1.191.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	655.050,00	16.768,98	16.151,13	**32.920,11**	14.655,94	14.459,09	**29.115,03**	**62.035,14**	**655.050,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	321.570,00	8.232,05	7.928,73	**16.160,78**	7.194,74	7.098,09	**14.292,83**	**30.453,61**	**321.570,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	214.380,00	5.488,03	5.285,82	**10.773,85**	4.798,49	4.732,06	**9.528,55**	**20.302,40**	**214.380,00**
Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
347 - Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-06f1-4597-8757-e5f47f603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Juros										
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,35	**916,68**	**1.833,34**	**5.499,98**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,01	**450,01**	**900,01**	**2.700,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,01	**300,01**	**600,01**	**1.800,01**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		769.000,00	57.178,51	67.230,14	**124.408,65**	48.796,42	97.808,92	**146.605,34**	**271.013,99**	**769.000,00**
228 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		769.000,00	57.178,51	67.230,14	**124.408,65**	48.796,42	97.808,92	**146.605,34**	**271.013,99**	**769.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	422.950,00	31.448,18	36.976,57	**68.424,75**	26.838,03	53.794,90	**80.632,93**	**149.057,68**	**422.949,96**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	207.630,00	15.438,20	18.152,14	**33.590,34**	13.175,03	26.408,41	**39.583,44**	**73.173,78**	**207.630,02**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	138.420,00	10.292,13	12.101,43	**22.393,56**	8.783,36	17.605,61	**26.388,97**	**48.782,53**	**138.420,02**
Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
229 - Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,35	**916,68**	**1.833,34**	**5.499,98**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,01	**450,01**	**900,01**	**2.700,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,01	**300,01**	**600,01**	**1.800,01**
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		585.000,00	54.177,48	50.709,54	**104.887,02**	58.006,40	55.343,15	**113.349,55**	**218.236,57**	**585.000,00**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		575.000,00	53.344,15	49.876,21	**103.220,36**	57.173,07	54.509,78	**111.682,85**	**214.903,21**	**575.000,00**
230 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal		575.000,00	53.344,15	49.876,21	**103.220,36**	57.173,07	54.509,78	**111.682,85**	**214.903,21**	**575.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	316.250,00	29.339,28	27.431,91	**56.771,19**	31.445,19	29.980,38	**61.425,57**	**118.196,76**	**316.250,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	155.250,00	14.402,92	13.466,58	**27.869,50**	15.436,73	14.717,64	**30.154,37**	**58.023,87**	**155.250,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	103.500,00	9.601,95	8.977,72	**18.579,67**	10.291,15	9.811,76	**20.102,91**	**38.682,58**	**103.500,00**
Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
348 - Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,35	**916,68**	**1.833,34**	**5.499,98**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,01	**450,01**	**900,01**	**2.700,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,01	**300,01**	**600,01**	**1.800,01**
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		8.076.000,00	680.738,50	813.071,07	**1.493.809,57**	762.821,45	995.938,65	**1.758.760,10**	**3.252.569,67**	**8.076.000,00**
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**600.000,00**
Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**600.000,00**
231 - Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal		600.000,00	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	50.000,00	50.000,00	**100.000,00**	**200.000,00**	**600.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	330.000,00	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	**110.000,00**	**330.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	162.000,00	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	13.500,00	13.500,00	**27.000,00**	**54.000,00**	**162.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	108.000,00	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	9.000,00	9.000,00	**18.000,00**	**36.000,00**	**108.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		7.476.000,00	630.738,50	763.071,07	**1.393.809,57**	712.821,45	945.938,65	**1.658.760,10**	**3.052.569,67**	**7.476.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.966.000,00	504.905,17	637.237,74	**1.142.142,91**	586.988,12	820.105,28	**1.407.093,40**	**2.549.236,31**	**5.966.000,00**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.966.000,00	504.905,17	637.237,74	**1.142.142,91**	586.988,12	820.105,28	**1.407.093,40**	**2.549.236,31**	**5.966.000,00**
232 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.966.000,00	504.905,17	637.237,74	**1.142.142,91**	586.988,12	820.105,28	**1.407.093,40**	**2.549.236,31**	**5.966.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.281.300,00	277.697,84	350.480,76	**628.178,60**	322.843,47	451.057,90	**773.901,37**	**1.402.079,97**	**3.281.300,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.610.820,00	136.324,40	172.054,19	**308.378,59**	158.486,79	221.428,43	**379.915,22**	**688.293,81**	**1.610.820,02**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.073.880,00	90.882,93	114.702,79	**205.585,72**	105.657,86	147.618,95	**253.276,81**	**458.862,53**	**1.073.879,98**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,37	**251.666,70**	**503.333,36**	**1.510.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392O

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,37	**251.666,70**	**503.333,36**	**1.510.000,00**
233 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		1.510.000,00	125.833,33	125.833,33	**251.666,66**	125.833,33	125.833,37	**251.666,70**	**503.333,36**	**1.510.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	830.500,00	69.208,33	69.208,33	**138.416,66**	69.208,33	69.208,35	**138.416,68**	**276.833,34**	**830.499,98**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	407.700,00	33.975,00	33.975,00	**67.950,00**	33.975,00	33.975,01	**67.950,01**	**135.900,01**	**407.700,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	271.800,00	22.650,00	22.650,00	**45.300,00**	22.650,00	22.650,01	**45.300,01**	**90.600,01**	**271.800,01**
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		9.364.000,00	801.229,78	788.292,29	**1.589.522,07**	782.600,72	974.353,99	**1.756.954,71**	**3.346.476,78**	**9.364.000,00**
Impostos sobre Serviços		9.364.000,00	801.229,78	788.292,29	**1.589.522,07**	782.600,72	974.353,99	**1.756.954,71**	**3.346.476,78**	**9.364.000,00**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		9.364.000,00	801.229,78	788.292,29	**1.589.522,07**	782.600,72	974.353,99	**1.756.954,71**	**3.346.476,78**	**9.364.000,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		9.246.000,00	791.396,45	778.458,96	**1.569.855,41**	772.767,39	964.520,62	**1.737.288,01**	**3.307.143,42**	**9.246.000,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.020.000,00	593.645,19	574.227,78	**1.167.872,97**	590.384,37	743.578,25	**1.333.962,62**	**2.501.835,59**	**7.020.000,00**
234 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		7.020.000,00	593.645,19	574.227,78	**1.167.872,97**	590.384,37	743.578,25	**1.333.962,62**	**2.501.835,59**	**7.020.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.861.000,00	326.504,86	315.825,28	**642.330,14**	324.711,40	408.968,04	**733.679,44**	**1.376.009,58**	**3.861.000,03**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	1.895.400,00	160.284,20	155.041,50	**315.325,70**	159.403,78	200.766,13	**360.169,91**	**675.495,61**	**1.895.399,99**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.263.600,00	106.856,13	103.361,00	**210.217,13**	106.269,19	133.844,08	**240.113,27**	**450.330,40**	**1.263.599,98**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.136.000,00	195.861,98	200.383,20	**396.245,18**	178.063,71	190.509,93	**368.573,64**	**764.818,82**	**2.136.000,00**
235 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional		2.136.000,00	195.861,98	200.383,20	**396.245,18**	178.063,71	190.509,93	**368.573,64**	**764.818,82**	**2.136.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	1.174.800,00	107.724,09	110.210,76	**217.934,85**	97.935,04	104.780,46	**202.715,50**	**420.650,35**	**1.174.800,01**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	576.720,00	52.882,73	54.103,46	**106.986,19**	48.077,20	51.437,68	**99.514,88**	**206.501,07**	**576.719,98**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	384.480,00	35.255,16	36.068,98	**71.324,14**	32.051,47	34.291,79	**66.343,26**	**137.667,40**	**384.480,01**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		90.000,00	1.889,28	3.847,98	**5.737,26**	4.319,31	30.432,44	**34.751,75**	**40.489,01**	**90.000,00**
236 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN		90.000,00	1.889,28	3.847,98	**5.737,26**	4.319,31	30.432,44	**34.751,75**	**40.489,01**	**90.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	49.500,00	1.039,10	2.116,39	**3.155,49**	2.375,62	16.737,84	**19.113,46**	**22.268,95**	**49.499,99**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	24.300,00	510,11	1.038,95	**1.549,06**	1.166,21	8.216,76	**9.382,97**	**10.932,03**	**24.300,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	16.200,00	340,07	692,64	**1.032,71**	777,48	5.477,84	**6.255,32**	**7.288,03**	**16.200,01**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
237 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		3.000,00	250,00	250,00	**500,00**	250,00	250,00	**500,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	1.650,00	137,50	137,50	**275,00**	137,50	137,50	**275,00**	**550,00**	**1.650,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	810,00	67,50	67,50	**135,00**	67,50	67,50	**135,00**	**270,00**	**810,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	540,00	45,00	45,00	**90,00**	45,00	45,00	**90,00**	**180,00**	**540,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**105.000,00**
391 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		105.000,00	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	8.750,00	8.750,00	**17.500,00**	**35.000,00**	**105.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	57.750,00	4.812,50	4.812,50	**9.625,00**	4.812,50	4.812,50	**9.625,00**	**19.250,00**	**57.750,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	28.350,00	2.362,50	2.362,50	**4.725,00**	2.362,50	2.362,50	**4.725,00**	**9.450,00**	**28.350,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	18.900,00	1.575,00	1.575,00	**3.150,00**	1.575,00	1.575,00	**3.150,00**	**6.300,00**	**18.900,00**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
238 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	5.500,00	458,33	458,33	**916,66**	458,33	458,35	**916,68**	**1.833,34**	**5.499,98**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	2.700,00	225,00	225,00	**450,00**	225,00	225,00	**450,00**	**900,00**	**2.700,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.800,00	150,00	150,00	**300,00**	150,00	150,01	**300,01**	**600,01**	**1.800,01**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6934-4597-8757-e5441760392O

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Taxas		4.536.000,00	236.374,61	193.204,61	**429.579,22**	342.043,43	218.394,47	**560.437,90**	**990.017,12**	**4.536.000,00**
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		3.055.000,00	185.852,53	147.142,97	**332.995,50**	287.113,83	172.136,30	**459.250,13**	**792.245,63**	**3.055.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.472.000,00	137.269,20	98.559,64	**235.828,84**	238.530,50	123.552,93	**362.083,43**	**597.912,27**	**2.472.000,00**
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		2.325.000,00	125.019,20	86.309,64	**211.328,84**	226.280,50	111.302,93	**337.583,43**	**548.912,27**	**2.325.000,00**
Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		1.105.000,00	16.543,03	14.680,19	**31.223,22**	17.492,87	17.124,17	**34.617,04**	**65.840,26**	**1.105.000,00**
241 - Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.		1.105.000,00	16.543,03	14.680,19	**31.223,22**	17.492,87	17.124,17	**34.617,04**	**65.840,26**	**1.105.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.105.000,00	16.543,03	14.680,19	**31.223,22**	17.492,87	17.124,17	**34.617,04**	**65.840,26**	**1.105.000,00**
Taxa de Publicidade Comercial		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**54.000,00**
242 - Taxa de Publicidade Comercial		54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**54.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	54.000,00	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	4.500,00	4.500,00	**9.000,00**	**18.000,00**	**54.000,00**
Taxa de Licença para Execução de Obras		577.000,00	54.892,83	18.046,11	**72.938,94**	155.204,29	40.595,50	**195.799,79**	**268.738,73**	**577.000,00**
243 - Taxa de Licença para Execução de Obras		577.000,00	54.892,83	18.046,11	**72.938,94**	155.204,29	40.595,50	**195.799,79**	**268.738,73**	**577.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	577.000,00	54.892,83	18.046,11	**72.938,94**	155.204,29	40.595,50	**195.799,79**	**268.738,73**	**577.000,00**
Taxa de Utilização de Domínio Público		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**165.000,00**
244 - Taxa de Utilização de Domínio Público		165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**165.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	165.000,00	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	13.750,00	13.750,00	**27.500,00**	**55.000,00**	**165.000,00**
Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,63	**9.333,30**	**18.666,64**	**56.000,00**
245 - Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil		56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,63	**9.333,30**	**18.666,64**	**56.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	56.000,00	4.666,67	4.666,67	**9.333,34**	4.666,67	4.666,63	**9.333,30**	**18.666,64**	**56.000,00**
Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,63	**26.333,30**	**52.666,64**	**158.000,00**
246 - Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros		158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,63	**26.333,30**	**52.666,64**	**158.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	158.000,00	13.166,67	13.166,67	**26.333,34**	13.166,67	13.166,63	**26.333,30**	**52.666,64**	**158.000,00**
Taxa de Licença de Transportes		84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**84.000,00**
394 - Taxa de Licença de Transportes		84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**84.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	84.000,00	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	7.000,00	7.000,00	**14.000,00**	**28.000,00**	**84.000,00**
Taxa de Licença Diversas		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,37	**7.666,70**	**15.333,36**	**46.000,00**
392 - Taxa de Licença Diversas		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,37	**7.666,70**	**15.333,36**	**46.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,37	**7.666,70**	**15.333,36**	**46.000,00**
Taxa de Uso do Solo		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
393 - Taxa de Uso do Solo		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
Outras Taxas pelo Poder de Polícia		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**51.000,00**
417 - Outras Taxas pelo Poder de Polícia		51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**51.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	51.000,00	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	4.250,00	4.250,00	**8.500,00**	**17.000,00**	**51.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**147.000,00**
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**147.000,00**
Divida Ativa Alvará de Funcionamento		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**147.000,00**
349 - Divida Ativa Alvará de Funcionamento		147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**147.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	147.000,00	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	12.250,00	12.250,00	**24.500,00**	**49.000,00**	**147.000,00**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,37	**72.166,70**	**144.333,36**	**433.000,00**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,37	**72.166,70**	**144.333,36**	**433.000,00**
239 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,37	**72.166,70**	**144.333,36**	**433.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,37	**72.166,70**	**144.333,36**	**433.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO FIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-68ff-4397-8757-e5447f009920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Taxa de Fiscalização de Vigência Sanitária - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
240 - Taxa de Fiscalização de Vigência Sanitária - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços		1.481.000,00	50.522,08	46.061,64	**96.583,72**	54.929,60	46.258,17	**101.187,77**	**197.771,49**	**1.481.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços		505.000,00	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	42.083,33	42.083,37	**84.166,70**	**168.333,36**	**505.000,00**
Taxas Pela Prestaçãode Serviços em Geral - Principal		505.000,00	42.083,33	42.083,33	**84.166,66**	42.083,33	42.083,37	**84.166,70**	**168.333,36**	**505.000,00**
Taxa de Cemitérios - Principal		67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,37	**11.166,70**	**22.333,36**	**67.000,00**
247 - Taxa de Cemitérios - Principal		67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,37	**11.166,70**	**22.333,36**	**67.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	67.000,00	5.583,33	5.583,33	**11.166,66**	5.583,33	5.583,37	**11.166,70**	**22.333,36**	**67.000,00**
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,37	**72.166,70**	**144.333,36**	**433.000,00**
248 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,37	**72.166,70**	**144.333,36**	**433.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	433.000,00	36.083,33	36.083,33	**72.166,66**	36.083,33	36.083,37	**72.166,70**	**144.333,36**	**433.000,00**
Taxa de Expediente		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
395 - Taxa de Expediente		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.		976.000,00	8.438,75	3.978,31	**12.417,06**	12.846,27	4.174,80	**17.021,07**	**29.438,13**	**976.000,00**
Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal		976.000,00	8.438,75	3.978,31	**12.417,06**	12.846,27	4.174,80	**17.021,07**	**29.438,13**	**976.000,00**
396 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal		976.000,00	8.438,75	3.978,31	**12.417,06**	12.846,27	4.174,80	**17.021,07**	**29.438,13**	**976.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	976.000,00	8.438,75	3.978,31	**12.417,06**	12.846,27	4.174,80	**17.021,07**	**29.438,13**	**976.000,00**
Contribuições		12.966.000,00	1.037.121,65	1.138.088,19	**2.175.209,84**	1.101.461,31	1.117.997,84	**2.219.459,15**	**4.394.668,99**	**12.966.000,00**
Contribuições Sociais		9.032.000,00	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	752.666,67	752.666,63	**1.505.333,30**	**3.010.666,64**	**9.032.000,00**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS		9.032.000,00	752.666,67	752.666,67	**1.505.333,34**	752.666,67	752.666,63	**1.505.333,30**	**3.010.666,64**	**9.032.000,00**
CPSSS - Servidor Civil		9.019.000,00	751.583,34	751.583,34	**1.503.166,68**	751.583,34	751.583,26	**1.503.166,60**	**3.006.333,28**	**9.019.000,00**
CPSSS - Servidor Civil Ativo		8.983.000,00	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	748.583,34	748.583,26	**1.497.166,60**	**2.994.333,28**	**8.983.000,00**
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		8.983.000,00	748.583,34	748.583,34	**1.497.166,68**	748.583,34	748.583,26	**1.497.166,60**	**2.994.333,28**	**8.983.000,00**
Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,63	**174.333,30**	**348.666,64**	**1.046.000,00**
213 - Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,63	**174.333,30**	**348.666,64**	**1.046.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,63	**174.333,30**	**348.666,64**	**1.046.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,74	**296.833,40**	**593.666,72**	**1.781.000,00**
214 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,74	**296.833,40**	**593.666,72**	**1.781.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.781.000,00	148.416,66	148.416,66	**296.833,32**	148.416,66	148.416,74	**296.833,40**	**593.666,72**	**1.781.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
215 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,63	**992.833,30**	**1.985.666,64**	**5.957.000,00**
216 - Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação		5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,63	**992.833,30**	**1.985.666,64**	**5.957.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	5.957.000,00	496.416,67	496.416,67	**992.833,34**	496.416,67	496.416,63	**992.833,30**	**1.985.666,64**	**5.957.000,00**
Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,63	**3.833,30**	**7.666,64**	**23.000,00**
217 - Contribuição do Servidor - Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,63	**3.833,30**	**7.666,64**	**23.000,00**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,63	**3.833,30**	**7.666,64**	**23.000,00**
Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**123.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6b21-4597-8757-e5441603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
218 - Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**123.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**123.000,00**
Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,63	**1.833,30**	**3.666,64**	**11.000,00**
219 - Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido		11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,63	**1.833,30**	**3.666,64**	**11.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	11.000,00	916,67	916,67	**1.833,34**	916,67	916,63	**1.833,30**	**3.666,64**	**11.000,00**
CPSSS - Servidor Civil Inativo		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
336 - Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
CPSSS Patronal		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,37	**2.166,70**	**4.333,36**	**13.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Civil		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,37	**2.166,70**	**4.333,36**	**13.000,00**
Contribuição Patronal		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,37	**2.166,70**	**4.333,36**	**13.000,00**
Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,37	**2.166,70**	**4.333,36**	**13.000,00**
335 - Contribuição Patronal - Pessoal Cedido		13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,37	**2.166,70**	**4.333,36**	**13.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	13.000,00	1.083,33	1.083,33	**2.166,66**	1.083,33	1.083,37	**2.166,70**	**4.333,36**	**13.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	284.454,98	385.421,52	**669.876,50**	348.794,64	365.331,21	**714.125,85**	**1.384.002,35**	**3.934.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	284.454,98	385.421,52	**669.876,50**	348.794,64	365.331,21	**714.125,85**	**1.384.002,35**	**3.934.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.934.000,00	284.454,98	385.421,52	**669.876,50**	348.794,64	365.331,21	**714.125,85**	**1.384.002,35**	**3.934.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.934.000,00	284.454,98	385.421,52	**669.876,50**	348.794,64	365.331,21	**714.125,85**	**1.384.002,35**	**3.934.000,00**
249 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.934.000,00	284.454,98	385.421,52	**669.876,50**	348.794,64	365.331,21	**714.125,85**	**1.384.002,35**	**3.934.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	3.934.000,00	284.454,98	385.421,52	**669.876,50**	348.794,64	365.331,21	**714.125,85**	**1.384.002,35**	**3.934.000,00**
Receita Patrimonial		4.326.000,00	256.654,80	241.752,70	**498.407,50**	238.425,41	217.450,95	**455.876,36**	**954.283,86**	**4.326.000,00**
Valores Mobiliários		4.326.000,00	256.654,80	241.752,70	**498.407,50**	238.425,41	217.450,95	**455.876,36**	**954.283,86**	**4.326.000,00**
Juros e Correções Monetárias		4.326.000,00	256.654,80	241.752,70	**498.407,50**	238.425,41	217.450,95	**455.876,36**	**954.283,86**	**4.326.000,00**
Remuneração de Depósitos Bancários		4.249.000,00	250.238,13	235.336,03	**485.574,16**	232.008,74	211.034,32	**443.043,06**	**928.617,22**	**4.249.000,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		4.249.000,00	250.238,13	235.336,03	**485.574,16**	232.008,74	211.034,32	**443.043,06**	**928.617,22**	**4.249.000,00**
Remuneração Depósitos Bancários - Educação		2.658.000,00	135.749,35	119.139,08	**254.888,43**	128.185,01	124.049,95	**252.234,96**	**507.123,39**	**2.658.000,00**
Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		1.540.000,00	42.582,69	25.972,42	**68.555,11**	35.018,35	30.883,21	**65.901,56**	**134.456,67**	**1.540.000,00**
250 - Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal		1.540.000,00	42.582,69	25.972,42	**68.555,11**	35.018,35	30.883,21	**65.901,56**	**134.456,67**	**1.540.000,00**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	1.108.800,00	30.659,54	18.700,14	**49.359,68**	25.213,21	22.235,91	**47.449,12**	**96.808,80**	**1.108.800,00**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	431.200,00	11.923,15	7.272,28	**19.195,43**	9.805,14	8.647,30	**18.452,44**	**37.647,87**	**431.200,00**
Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,37	**21.666,70**	**43.333,36**	**130.000,00**
251 - Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE		130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,37	**21.666,70**	**43.333,36**	**130.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	130.000,00	10.833,33	10.833,33	**21.666,66**	10.833,33	10.833,37	**21.666,70**	**43.333,36**	**130.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**291.000,00**
269 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação		291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**291.000,00**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	291.000,00	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	24.250,00	24.250,00	**48.500,00**	**97.000,00**	**291.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
270 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
271 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
272 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE		75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	75.000,00	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	6.250,00	6.250,00	**12.500,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
350 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**189.000,00**
273 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE		189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**189.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	189.000,00	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	15.750,00	15.750,00	**31.500,00**	**63.000,00**	**189.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**387.000,00**
351 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF		387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**387.000,00**
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	100.00	387.000,00	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	32.250,00	32.250,00	**64.500,00**	**129.000,00**	**387.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
352 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
353 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - FMS		788.000,00	56.151,42	55.819,98	**111.971,40**	49.115,81	35.963,31	**85.079,12**	**197.050,52**	**788.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		720.000,00	50.484,75	50.153,31	**100.638,06**	43.449,14	30.296,68	**73.745,82**	**174.383,88**	**720.000,00**
252 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio		720.000,00	50.484,75	50.153,31	**100.638,06**	43.449,14	30.296,68	**73.745,82**	**174.383,88**	**720.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	720.000,00	50.484,75	50.153,31	**100.638,06**	43.449,14	30.296,68	**73.745,82**	**174.383,88**	**720.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**48.000,00**
253 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**48.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**48.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
274 - Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
354 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
397 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Asistência Social		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
254 - Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados		772.000,00	55.754,02	57.793,63	**113.547,65**	52.124,58	48.437,80	**100.562,38**	**214.110,03**	**772.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam código do documento: c2f2f187-6921-4597-8757-e5441260392

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**39.000,00**
255 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**39.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**39.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
256 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu		36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	36.000,00	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	3.000,00	3.000,00	**6.000,00**	**12.000,00**	**36.000,00**
Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		696.000,00	49.420,69	51.460,30	**100.880,99**	45.791,25	42.104,43	**87.895,68**	**188.776,67**	**696.000,00**
257 - Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos		696.000,00	49.420,69	51.460,30	**100.880,99**	45.791,25	42.104,43	**87.895,68**	**188.776,67**	**696.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	696.000,00	49.420,69	51.460,30	**100.880,99**	45.791,25	42.104,43	**87.895,68**	**188.776,67**	**696.000,00**
Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
355 - Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros		10.000,00	833,34	833,34	**1.666,68**	833,34	833,26	**1.666,60**	**3.333,28**	**10.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
356 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
357 - Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,63	**12.833,30**	**25.666,64**	**77.000,00**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,63	**12.833,30**	**25.666,64**	**77.000,00**
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,63	**12.833,30**	**25.666,64**	**77.000,00**
220 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa		77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,63	**12.833,30**	**25.666,64**	**77.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	77.000,00	6.416,67	6.416,67	**12.833,34**	6.416,67	6.416,63	**12.833,30**	**25.666,64**	**77.000,00**
Receita de Serviços		6.895.000,00	522.968,88	545.757,91	**1.068.726,79**	525.627,95	790.475,61	**1.316.103,56**	**2.384.830,35**	**6.895.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	522.968,88	545.757,91	**1.068.726,79**	525.627,95	790.475,61	**1.316.103,56**	**2.384.830,35**	**6.895.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	522.968,88	545.757,91	**1.068.726,79**	525.627,95	790.475,61	**1.316.103,56**	**2.384.830,35**	**6.895.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6.895.000,00	522.968,88	545.757,91	**1.068.726,79**	525.627,95	790.475,61	**1.316.103,56**	**2.384.830,35**	**6.895.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -Principal		6.895.000,00	522.968,88	545.757,91	**1.068.726,79**	525.627,95	790.475,61	**1.316.103,56**	**2.384.830,35**	**6.895.000,00**
Serviços Educacionais		6.895.000,00	522.968,88	545.757,91	**1.068.726,79**	525.627,95	790.475,61	**1.316.103,56**	**2.384.830,35**	**6.895.000,00**
Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
258 - Anuidade do 3º Grau		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
259 - Pós Graduação		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
260 - Serviços de Matrículas		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
261 - Serviços de Inscrição de Vestibular		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Mensalidade FAFOPA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,63	**83.333,30**	**166.666,64**	**500.000,00**
262 - Mensalidade FAFOPA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,63	**83.333,30**	**166.666,64**	**500.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,63	**83.333,30**	**166.666,64**	**500.000,00**
Mensalidade - FACIAGRA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,63	**83.333,30**	**166.666,64**	**500.000,00**
263 - Mensalidade - FACIAGRA		500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,63	**83.333,30**	**166.666,64**	**500.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	500.000,00	41.666,67	41.666,67	**83.333,34**	41.666,67	41.666,63	**83.333,30**	**166.666,64**	**500.000,00**
Mensalidade - FACISA		5.400.000,00	398.385,52	421.174,55	**819.560,07**	401.044,59	665.892,57	**1.066.937,16**	**1.886.497,23**	**5.400.000,00**
264 - Mensalidade - FACISA		5.400.000,00	398.385,52	421.174,55	**819.560,07**	401.044,59	665.892,57	**1.066.937,16**	**1.886.497,23**	**5.400.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.400.000,00	398.385,52	421.174,55	**819.560,07**	401.044,59	665.892,57	**1.066.937,16**	**1.886.497,23**	**5.400.000,00**
Mensalidade - Pós Gradução		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
265 - Mensalidade - Pós Gradução		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Mensalidade - Autarquia		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
266 - Mensalidade - Autarquia		400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	400.000,00	33.333,33	33.333,33	**66.666,66**	33.333,33	33.333,37	**66.666,70**	**133.333,36**	**400.000,00**
Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
267 - Taxas e Cursos		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
268 - Outros Serviços Educacionais		35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	**5.833,34**	2.916,67	2.916,63	**5.833,30**	**11.666,64**	**35.000,00**
Transferências Correntes		243.389.000,00	18.251.719,45	17.948.460,16	**36.200.179,61**	19.284.764,59	24.824.027,69	**44.108.792,28**	**80.308.971,89**	**243.389.000,00**
Transferências da União e de suas Entidades		148.655.292,00	11.392.726,11	10.702.869,20	**22.095.595,31**	11.941.071,91	16.240.382,72	**28.181.454,63**	**50.277.049,94**	**148.655.292,00**
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		68.837.400,00	4.856.751,01	4.093.442,19	**8.950.193,20**	5.307.281,85	9.018.759,42	**14.326.041,27**	**23.276.234,47**	**68.837.400,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		68.791.000,00	4.821.919,62	4.088.338,12	**8.910.257,74**	5.304.473,37	9.018.336,74	**14.322.810,11**	**23.233.067,85**	**68.791.000,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		62.117.000,00	4.401.919,62	4.088.338,12	**8.490.257,74**	5.304.473,37	5.836.336,74	**11.140.810,11**	**19.631.067,85**	**62.117.000,00**
Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		62.117.000,00	4.401.919,62	4.088.338,12	**8.490.257,74**	5.304.473,37	5.836.336,74	**11.140.810,11**	**19.631.067,85**	**62.117.000,00**
275 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		77.545.000,00	5.495.224,44	5.103.758,71	**10.598.983,15**	6.621.945,48	7.285.907,77	**13.907.853,25**	**24.506.836,40**	**77.545.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	56.00	43.425.200,00	3.077.325,69	2.858.104,88	**5.935.430,57**	3.708.289,47	4.080.108,35	**7.788.397,82**	**13.723.828,39**	**43.425.200,01**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	28.00	21.712.600,00	1.538.662,84	1.429.052,44	**2.967.715,28**	1.854.144,73	2.040.054,18	**3.894.198,91**	**6.861.914,19**	**21.712.599,99**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	16.00	12.407.200,00	879.235,91	816.601,39	**1.695.837,30**	1.059.511,28	1.165.745,24	**2.225.256,52**	**3.921.093,82**	**12.407.200,00**
420 - Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-15.428.000,00	-1.093.304,82	-1.015.420,59	**-2.108.725,41**	-1.317.472,11	-1.449.571,03	**-2.767.043,14**	**-4.875.768,55**	**-15.428.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-15.428.000,00	-1.093.304,82	-1.015.420,59	**-2.108.725,41**	-1.317.472,11	-1.449.571,03	**-2.767.043,14**	**-4.875.768,55**	**-15.428.000,00**
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		6.674.000,00	420.000,00	0,00	**420.000,00**	0,00	3.182.000,00	**3.182.000,00**	**3.602.000,00**	**6.674.000,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		6.674.000,00	420.000,00	0,00	**420.000,00**	0,00	3.182.000,00	**3.182.000,00**	**3.602.000,00**	**6.674.000,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.182.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	3.182.000,00	**3.182.000,00**	**3.182.000,00**	**3.182.000,00**
358 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal		3.182.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	3.182.000,00	**3.182.000,00**	**3.182.000,00**	**3.182.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	2.322.860,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	2.322.860,00	**2.322.860,00**	**2.322.860,00**	**2.322.860,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	859.140,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	859.140,00	**859.140,00**	**859.140,00**	**859.140,00**
Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.072.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**3.072.000,00**
359 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal		3.072.000,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**3.072.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392O

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	2.242.560,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**2.242.560,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	829.440,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**829.440,00**
Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		420.000,00	420.000,00	0,00	**420.000,00**	0,00	0,00	**0,00**	**420.000,00**	**420.000,00**
360 - Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal		420.000,00	420.000,00	0,00	**420.000,00**	0,00	0,00	**0,00**	**420.000,00**	**420.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	73.00	306.600,00	306.600,00	0,00	**306.600,00**	0,00	0,00	**0,00**	**306.600,00**	**306.600,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	113.400,00	113.400,00	0,00	**113.400,00**	0,00	0,00	**0,00**	**113.400,00**	**113.400,00**
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		46.400,00	34.831,39	5.104,07	**39.935,46**	2.808,48	422,68	**3.231,16**	**43.166,62**	**46.400,00**
Cota Parte do ITR - Principal		46.400,00	34.831,39	5.104,07	**39.935,46**	2.808,48	422,68	**3.231,16**	**43.166,62**	**46.400,00**
276 - Cota Parte do ITR - Principal		58.000,00	43.539,24	6.380,09	**49.919,33**	3.510,60	528,36	**4.038,96**	**53.958,29**	**58.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	31.900,00	23.946,59	3.509,05	**27.455,64**	1.930,83	290,60	**2.221,43**	**29.677,07**	**31.900,01**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	15.660,00	11.755,59	1.722,62	**13.478,21**	947,86	142,66	**1.090,52**	**14.568,73**	**15.659,99**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	10.440,00	7.837,06	1.148,42	**8.985,48**	631,91	95,10	**727,01**	**9.712,49**	**10.440,00**
421 - Cota Parte do ITR - Principal		-11.600,00	-8.707,85	-1.276,02	**-9.983,87**	-702,12	-105,68	**-807,80**	**-10.791,67**	**-11.600,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-11.600,00	-8.707,85	-1.276,02	**-9.983,87**	-702,12	-105,68	**-807,80**	**-10.791,67**	**-11.600,00**
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.054.000,00	171.166,66	183.433,65	**354.600,31**	207.191,06	204.694,21	**411.885,27**	**766.485,58**	**2.054.000,00**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,63	**31.333,30**	**62.666,64**	**188.000,00**
Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,63	**31.333,30**	**62.666,64**	**188.000,00**
277 - Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal		188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,63	**31.333,30**	**62.666,64**	**188.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	188.000,00	15.666,67	15.666,67	**31.333,34**	15.666,67	15.666,63	**31.333,30**	**62.666,64**	**188.000,00**
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.866.000,00	155.499,99	167.766,98	**323.266,97**	191.524,39	189.027,58	**380.551,97**	**703.818,94**	**1.866.000,00**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.866.000,00	155.499,99	167.766,98	**323.266,97**	191.524,39	189.027,58	**380.551,97**	**703.818,94**	**1.866.000,00**
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.866.000,00	155.499,99	167.766,98	**323.266,97**	191.524,39	189.027,58	**380.551,97**	**703.818,94**	**1.866.000,00**
278 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.866.000,00	155.499,99	167.766,98	**323.266,97**	191.524,39	189.027,58	**380.551,97**	**703.818,94**	**1.866.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.866.000,00	155.499,99	167.766,98	**323.266,97**	191.524,39	189.027,58	**380.551,97**	**703.818,94**	**1.866.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		28.498.000,00	2.271.639,84	2.326.994,15	**4.598.633,99**	2.313.296,35	2.914.272,28	**5.227.568,63**	**9.826.202,62**	**28.498.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.498.000,00	2.271.639,84	2.326.994,15	**4.598.633,99**	2.313.296,35	2.914.272,28	**5.227.568,63**	**9.826.202,62**	**28.498.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		11.979.000,00	906.531,95	920.868,91	**1.827.400,86**	939.984,99	1.460.676,66	**2.400.661,65**	**4.228.062,51**	**11.979.000,00**
Tranferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		11.979.000,00	906.531,95	920.868,91	**1.827.400,86**	939.984,99	1.460.676,66	**2.400.661,65**	**4.228.062,51**	**11.979.000,00**
Incentivo para Ações Estratégicas		331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,37	**55.166,70**	**110.333,36**	**331.000,00**
279 - Incentivo para Ações Estratégicas		331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,37	**55.166,70**	**110.333,36**	**331.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	331.000,00	27.583,33	27.583,33	**55.166,66**	27.583,33	27.583,37	**55.166,70**	**110.333,36**	**331.000,00**
Agente Comunitário de Saúde		5.236.000,00	412.489,98	412.489,98	**824.979,96**	412.489,98	822.595,64	**1.235.085,62**	**2.060.065,58**	**5.236.000,00**
280 - Agente Comunitário de Saúde		5.236.000,00	412.489,98	412.489,98	**824.979,96**	412.489,98	822.595,64	**1.235.085,62**	**2.060.065,58**	**5.236.000,00**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	5.236.000,00	412.489,98	412.489,98	**824.979,96**	412.489,98	822.595,64	**1.235.085,62**	**2.060.065,58**	**5.236.000,00**
Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
281 - Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**735.000,00**
282 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**735.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6981-4597-8757-e5441726039 20

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	735.000,00	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	61.250,00	61.250,00	**122.500,00**	**245.000,00**	**735.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		5.053.000,00	353.208,64	367.545,60	**720.754,24**	386.661,68	497.247,65	**883.909,33**	**1.604.663,57**	**5.053.000,00**
283 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		5.053.000,00	353.208,64	367.545,60	**720.754,24**	386.661,68	497.247,65	**883.909,33**	**1.604.663,57**	**5.053.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	5.053.000,00	353.208,64	367.545,60	**720.754,24**	386.661,68	497.247,65	**883.909,33**	**1.604.663,57**	**5.053.000,00**
Programa de Informatização da APS		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,37	**37.166,70**	**74.333,36**	**223.000,00**
284 - Programa de Informatização da APS		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,37	**37.166,70**	**74.333,36**	**223.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,37	**37.166,70**	**74.333,36**	**223.000,00**
CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
376 - CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,37	**5.166,70**	**10.333,36**	**31.000,00**
399 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,37	**5.166,70**	**10.333,36**	**31.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	31.000,00	2.583,33	2.583,33	**5.166,66**	2.583,33	2.583,37	**5.166,70**	**10.333,36**	**31.000,00**
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
361 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
362 - Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição		6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	6.000,00	500,00	500,00	**1.000,00**	500,00	500,00	**1.000,00**	**2.000,00**	**6.000,00**
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,37	**41.666,70**	**83.333,36**	**250.000,00**
398 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual		250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,37	**41.666,70**	**83.333,36**	**250.000,00**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	250.000,00	20.833,33	20.833,33	**41.666,66**	20.833,33	20.833,37	**41.666,70**	**83.333,36**	**250.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
285 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		13.429.000,00	1.107.607,88	1.148.625,23	**2.256.233,11**	1.115.811,35	1.196.095,73	**2.311.907,08**	**4.568.140,19**	**13.429.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		13.429.000,00	1.107.607,88	1.148.625,23	**2.256.233,11**	1.115.811,35	1.196.095,73	**2.311.907,08**	**4.568.140,19**	**13.429.000,00**
Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		12.629.000,00	1.040.941,22	1.081.958,57	**2.122.899,79**	1.049.144,69	1.129.428,99	**2.178.573,68**	**4.301.473,47**	**12.629.000,00**
286 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada		12.629.000,00	1.040.941,22	1.081.958,57	**2.122.899,79**	1.049.144,69	1.129.428,99	**2.178.573,68**	**4.301.473,47**	**12.629.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	12.629.000,00	1.040.941,22	1.081.958,57	**2.122.899,79**	1.049.144,69	1.129.428,99	**2.178.573,68**	**4.301.473,47**	**12.629.000,00**
FAEC - Cirurgias Eletivas		120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**120.000,00**
287 - FAEC - Cirurgias Eletivas		120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**120.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	10.000,00	10.000,00	**20.000,00**	**40.000,00**	**120.000,00**
CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAES		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,37	**5.666,70**	**11.333,36**	**34.000,00**
377 - CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAES		34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,37	**5.666,70**	**11.333,36**	**34.000,00**
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	34.000,00	2.833,33	2.833,33	**5.666,66**	2.833,33	2.833,37	**5.666,70**	**11.333,36**	**34.000,00**
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual		576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**576.000,00**
400 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual		576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**576.000,00**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	576.000,00	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	48.000,00	48.000,00	**96.000,00**	**192.000,00**	**576.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,37	**11.666,70**	**23.333,36**	**70.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo=2f2f87-6921-4597-8757-e5441726089220

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Especializada										
401 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,37	**11.666,70**	**23.333,36**	**70.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,37	**11.666,70**	**23.333,36**	**70.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,37	**249.666,70**	**499.333,36**	**1.498.000,00**
Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		1.498.000,00	124.833,33	124.833,33	**249.666,66**	124.833,33	124.833,37	**249.666,70**	**499.333,36**	**1.498.000,00**
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**417.000,00**
288 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**417.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	417.000,00	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	34.750,00	34.750,00	**69.500,00**	**139.000,00**	**417.000,00**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,37	**147.666,70**	**295.333,36**	**886.000,00**
289 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias		886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,37	**147.666,70**	**295.333,36**	**886.000,00**
136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	100.00	886.000,00	73.833,33	73.833,33	**147.666,66**	73.833,33	73.833,37	**147.666,70**	**295.333,36**	**886.000,00**
Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,63	**15.833,30**	**31.666,64**	**95.000,00**
290 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais		95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,63	**15.833,30**	**31.666,64**	**95.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	95.000,00	7.916,67	7.916,67	**15.833,34**	7.916,67	7.916,63	**15.833,30**	**31.666,64**	**95.000,00**
Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,37	**9.666,70**	**19.333,36**	**58.000,00**
363 - Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária		58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,37	**9.666,70**	**19.333,36**	**58.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	58.000,00	4.833,33	4.833,33	**9.666,66**	4.833,33	4.833,37	**9.666,70**	**19.333,36**	**58.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
402 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	42.000,00	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	3.500,00	3.500,00	**7.000,00**	**14.000,00**	**42.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		757.000,00	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	63.083,34	63.083,26	**126.166,60**	**252.333,28**	**757.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		757.000,00	63.083,34	63.083,34	**126.166,68**	63.083,34	63.083,26	**126.166,60**	**252.333,28**	**757.000,00**
Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**687.000,00**
291 - Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**687.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	687.000,00	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	57.250,00	57.250,00	**114.500,00**	**229.000,00**	**687.000,00**
CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
378 - CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
403 - Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,63	**105.833,30**	**211.666,64**	**635.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,63	**105.833,30**	**211.666,64**	**635.000,00**
Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,63	**105.833,30**	**211.666,64**	**635.000,00**
404 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,63	**105.833,30**	**211.666,64**	**635.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO FIMENTEL DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392O

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100.00	635.000,00	52.916,67	52.916,67	**105.833,34**	52.916,67	52.916,63	**105.833,30**	**211.666,64**	**635.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
328 - Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		4.148.000,00	333.344,26	339.174,87	**672.519,13**	353.478,31	342.832,55	**696.310,86**	**1.368.829,99**	**4.148.000,00**
Transferências do Salário-Educação		2.307.000,00	179.927,59	185.758,20	**365.685,79**	200.061,64	189.415,92	**389.477,56**	**755.163,35**	**2.307.000,00**
Transferências do Salário-Educação - Principal		2.307.000,00	179.927,59	185.758,20	**365.685,79**	200.061,64	189.415,92	**389.477,56**	**755.163,35**	**2.307.000,00**
293 - Transferências do Salário-Educação - Principal		2.307.000,00	179.927,59	185.758,20	**365.685,79**	200.061,64	189.415,92	**389.477,56**	**755.163,35**	**2.307.000,00**
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	100.00	2.307.000,00	179.927,59	185.758,20	**365.685,79**	200.061,64	189.415,92	**389.477,56**	**755.163,35**	**2.307.000,00**
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
294 - Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal		2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	100.00	2.000,00	166,67	166,67	**333,34**	166,67	166,63	**333,30**	**666,64**	**2.000,00**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,37	**194.666,70**	**389.333,36**	**1.168.000,00**
Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,37	**194.666,70**	**389.333,36**	**1.168.000,00**
292 - Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,37	**194.666,70**	**389.333,36**	**1.168.000,00**
113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	100.00	1.168.000,00	97.333,33	97.333,33	**194.666,66**	97.333,33	97.333,37	**194.666,70**	**389.333,36**	**1.168.000,00**
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,63	**111.833,30**	**223.666,64**	**671.000,00**
Transferências Referentes ao PNATE - Principal		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,63	**111.833,30**	**223.666,64**	**671.000,00**
295 - Transferências Referentes ao PNATE - Principal		671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,63	**111.833,30**	**223.666,64**	**671.000,00**
114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	100.00	671.000,00	55.916,67	55.916,67	**111.833,34**	55.916,67	55.916,63	**111.833,30**	**223.666,64**	**671.000,00**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		23.762.000,00	1.980.166,66	1.980.166,66	**3.960.333,32**	1.980.166,66	1.980.166,74	**3.960.333,40**	**7.920.666,72**	**23.762.000,00**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,74	**2.392.333,40**	**4.784.666,72**	**14.354.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,74	**2.392.333,40**	**4.784.666,72**	**14.354.000,00**
296 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal		14.354.000,00	1.196.166,66	1.196.166,66	**2.392.333,32**	1.196.166,66	1.196.166,74	**2.392.333,40**	**4.784.666,72**	**14.354.000,00**
107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	10.334.880,00	861.240,00	861.240,00	**1.722.480,00**	861.240,00	861.240,05	**1.722.480,05**	**3.444.960,05**	**10.334.880,05**
109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	4.019.120,00	334.926,66	334.926,66	**669.853,32**	334.926,66	334.926,69	**669.853,35**	**1.339.706,67**	**4.019.119,95**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**9.108.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**9.108.000,00**
297 - Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal		9.108.000,00	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	759.000,00	759.000,00	**1.518.000,00**	**3.036.000,00**	**9.108.000,00**
106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	6.557.760,00	546.480,00	546.480,00	**1.092.960,00**	546.480,00	546.480,00	**1.092.960,00**	**2.185.920,00**	**6.557.760,00**
108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	28.00	2.550.240,00	212.520,00	212.520,00	**425.040,00**	212.520,00	212.520,00	**425.040,00**	**850.080,00**	**2.550.240,00**
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
405 - Transferências de Recursos da Complementação da União -		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE SOUSA ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
VAAR - Principal										
138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,26	**268.666,60**	**537.333,28**	**1.612.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,26	**268.666,60**	**537.333,28**	**1.612.000,00**
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.612.000,00	134.333,34	134.333,34	**268.666,68**	134.333,34	134.333,26	**268.666,60**	**537.333,28**	**1.612.000,00**
Programa		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,63	**38.333,30**	**76.666,64**	**230.000,00**
Programa Primeira Infância no Suas		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,63	**38.333,30**	**76.666,64**	**230.000,00**
298 - Programa Primeira Infância no Suas		230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,63	**38.333,30**	**76.666,64**	**230.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	230.000,00	19.166,67	19.166,67	**38.333,34**	19.166,67	19.166,63	**38.333,30**	**76.666,64**	**230.000,00**
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		70.000,00	5.833,33	5.833,33	**11.666,66**	5.833,33	5.833,37	**11.666,70**	**23.333,36**	**70.000,00**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,37	**7.666,70**	**15.333,36**	**46.000,00**
299 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI		46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,37	**7.666,70**	**15.333,36**	**46.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	46.000,00	3.833,33	3.833,33	**7.666,66**	3.833,33	3.833,37	**7.666,70**	**15.333,36**	**46.000,00**
Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**24.000,00**
364 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**24.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**24.000,00**
Bloco de Proteção Social Básica		618.000,00	51.500,00	51.500,00	**103.000,00**	51.500,00	51.500,00	**103.000,00**	**206.000,00**	**618.000,00**
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**345.000,00**
300 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**345.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	345.000,00	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	28.750,00	28.750,00	**57.500,00**	**115.000,00**	**345.000,00**
Componente - Piso Básico Fixo		273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**273.000,00**
301 - Componente - Piso Básico Fixo		273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**273.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	273.000,00	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	22.750,00	22.750,00	**45.500,00**	**91.000,00**	**273.000,00**
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,63	**107.333,30**	**214.666,64**	**644.000,00**
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,63	**107.333,30**	**214.666,64**	**644.000,00**
302 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,63	**107.333,30**	**214.666,64**	**644.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	644.000,00	53.666,67	53.666,67	**107.333,34**	53.666,67	53.666,63	**107.333,30**	**214.666,64**	**644.000,00**
Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
303 - Outras Transferências do FNAS		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.310.000,00	275.833,33	275.833,33	**551.666,66**	275.833,33	275.833,37	**551.666,70**	**1.103.333,36**	**3.310.000,00**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
418 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal		300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	25.000,00	25.000,00	**50.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**3.000.000,00**
Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**3.000.000,00**
419 - Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal		3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**3.000.000,00**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	250.000,00	250.000,00	**500.000,00**	**1.000.000,00**	**3.000.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392O

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
379 - Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Outras Transferências de Recursos da União		16.433.892,00	1.369.491,01	1.369.491,01	**2.738.982,02**	1.369.491,01	1.369.490,89	**2.738.981,90**	**5.477.963,92**	**16.433.892,00**
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,63	**2.305.815,30**	**4.611.630,64**	**13.834.892,00**
Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,63	**2.305.815,30**	**4.611.630,64**	**13.834.892,00**
365 - Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal		13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,63	**2.305.815,30**	**4.611.630,64**	**13.834.892,00**
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	100.00	13.834.892,00	1.152.907,67	1.152.907,67	**2.305.815,34**	1.152.907,67	1.152.907,63	**2.305.815,30**	**4.611.630,64**	**13.834.892,00**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
366 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	29.000,00	2.416,67	2.416,67	**4.833,34**	2.416,67	2.416,63	**4.833,30**	**9.666,64**	**29.000,00**
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.570.000,00	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	214.166,67	214.166,63	**428.333,30**	**856.666,64**	**2.570.000,00**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.570.000,00	214.166,67	214.166,67	**428.333,34**	214.166,67	214.166,63	**428.333,30**	**856.666,64**	**2.570.000,00**
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,37	**411.666,70**	**823.333,36**	**2.470.000,00**
304 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,37	**411.666,70**	**823.333,36**	**2.470.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	2.470.000,00	205.833,33	205.833,33	**411.666,66**	205.833,33	205.833,37	**411.666,70**	**823.333,36**	**2.470.000,00**
Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
406 - Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual)	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
407 - Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		26.253.600,00	1.932.819,15	2.005.916,38	**3.938.735,53**	1.840.880,66	2.164.242,35	**4.005.123,01**	**7.943.858,54**	**26.253.600,00**
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		23.325.600,00	1.688.819,15	1.761.916,38	**3.450.735,53**	1.596.880,66	1.920.242,35	**3.517.123,01**	**6.967.858,54**	**23.325.600,00**
Cota-Parte do ICMS		18.536.000,00	1.591.930,37	1.689.131,96	**3.281.062,33**	1.539.564,86	1.868.523,85	**3.408.088,71**	**6.689.151,04**	**18.536.000,00**
Cota-Parte do ICMS - Principal		18.536.000,00	1.591.930,37	1.689.131,96	**3.281.062,33**	1.539.564,86	1.868.523,85	**3.408.088,71**	**6.689.151,04**	**18.536.000,00**
305 - Cota-Parte do ICMS - Principal		23.170.000,00	1.989.912,96	2.111.414,95	**4.101.327,91**	1.924.456,07	2.335.654,83	**4.260.110,90**	**8.361.438,81**	**23.170.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	12.743.500,00	1.094.452,13	1.161.278,22	**2.255.730,35**	1.058.450,84	1.284.610,16	**2.343.061,00**	**4.598.791,35**	**12.743.500,01**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	6.255.900,00	537.276,50	570.082,04	**1.107.358,54**	519.603,14	630.626,80	**1.150.229,94**	**2.257.588,48**	**6.255.900,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	4.170.600,00	358.184,33	380.054,69	**738.239,02**	346.402,09	420.417,87	**766.819,96**	**1.505.058,98**	**4.170.599,99**
422 - Cota-Parte do ICMS - Principal		-4.634.000,00	-397.982,59	-422.282,99	**-820.265,58**	-384.891,21	-467.130,98	**-852.022,19**	**-1.672.287,77**	**-4.634.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-4.634.000,00	-397.982,59	-422.282,99	**-820.265,58**	-384.891,21	-467.130,98	**-852.022,19**	**-1.672.287,77**	**-4.634.000,00**
Cota-Parte do IPVA		4.667.200,00	87.000,07	60.726,51	**147.726,58**	46.943,86	41.019,42	**87.963,28**	**235.689,86**	**4.667.200,00**
Cota-Parte do IPVA - Principal		4.667.200,00	87.000,07	60.726,51	**147.726,58**	46.943,86	41.019,42	**87.963,28**	**235.689,86**	**4.667.200,00**
306 - Cota-Parte do IPVA - Principal		5.834.000,00	108.750,09	75.908,14	**184.658,23**	58.679,82	51.274,26	**109.954,08**	**294.612,31**	**5.834.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	3.208.700,00	59.812,55	41.749,47	**101.562,02**	32.273,90	28.200,84	**60.474,74**	**162.036,76**	**3.208.700,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a	27.00	1.575.180,00	29.362,52	20.495,20	**49.857,72**	15.843,55	13.844,05	**29.687,60**	**79.545,32**	**1.575.179,98**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f87-6821-4597-8757-e5441760392O

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Educação (Art. 212 CF)										
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	1.050.120,00	19.575,02	13.663,47	**33.238,49**	10.562,37	9.229,37	**19.791,74**	**53.030,23**	**1.050.120,02**
423 - Cota-Parte do IPVA - Principal		-1.166.800,00	-21.750,02	-15.181,63	**-36.931,65**	-11.735,96	-10.254,84	**-21.990,80**	**-58.922,45**	**-1.166.800,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-1.166.800,00	-21.750,02	-15.181,63	**-36.931,65**	-11.735,96	-10.254,84	**-21.990,80**	**-58.922,45**	**-1.166.800,00**
Cota-Parte do IPI - Municípios		62.400,00	4.888,71	7.057,91	**11.946,62**	5.371,94	5.699,08	**11.071,02**	**23.017,64**	**62.400,00**
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		62.400,00	4.888,71	7.057,91	**11.946,62**	5.371,94	5.699,08	**11.071,02**	**23.017,64**	**62.400,00**
307 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		78.000,00	6.110,89	8.822,39	**14.933,28**	6.714,93	7.123,84	**13.838,77**	**28.772,05**	**78.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	55.00	42.900,00	3.360,99	4.852,31	**8.213,30**	3.693,21	3.918,11	**7.611,32**	**15.824,62**	**42.900,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	27.00	21.060,00	1.649,94	2.382,05	**4.031,99**	1.813,03	1.923,44	**3.736,47**	**7.768,46**	**21.060,01**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	18.00	14.040,00	1.099,96	1.588,03	**2.687,99**	1.208,69	1.282,29	**2.490,98**	**5.178,97**	**14.039,99**
424 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-15.600,00	-1.222,18	-1.764,48	**-2.986,66**	-1.342,99	-1.424,76	**-2.767,75**	**-5.754,41**	**-15.600,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	-15.600,00	-1.222,18	-1.764,48	**-2.986,66**	-1.342,99	-1.424,76	**-2.767,75**	**-5.754,41**	**-15.600,00**
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
308 - Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,37	**361.666,70**	**723.333,36**	**2.170.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,37	**361.666,70**	**723.333,36**	**2.170.000,00**
Transferências de Rec. dos Estados para Prog. Saúde		2.170.000,00	180.833,33	180.833,33	**361.666,66**	180.833,33	180.833,37	**361.666,70**	**723.333,36**	**2.170.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
309 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,37	**41.166,70**	**82.333,36**	**247.000,00**
310 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica		247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,37	**41.166,70**	**82.333,36**	**247.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	247.000,00	20.583,33	20.583,33	**41.166,66**	20.583,33	20.583,37	**41.166,70**	**82.333,36**	**247.000,00**
Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**66.000,00**
408 - Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado		66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**66.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	66.000,00	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	5.500,00	5.500,00	**11.000,00**	**22.000,00**	**66.000,00**
Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,37	**301.166,70**	**602.333,36**	**1.807.000,00**
367 - Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária		1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,37	**301.166,70**	**602.333,36**	**1.807.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	1.807.000,00	150.583,33	150.583,33	**301.166,66**	150.583,33	150.583,37	**301.166,70**	**602.333,36**	**1.807.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,63	**71.333,30**	**142.666,64**	**428.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,63	**71.333,30**	**142.666,64**	**428.000,00**
Transf. Conv. dos Estados para Educação - Principal		428.000,00	35.666,67	35.666,67	**71.333,34**	35.666,67	35.666,63	**71.333,30**	**142.666,64**	**428.000,00**
Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**39.000,00**
368 - Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**39.000,00**
123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.00	39.000,00	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	3.250,00	3.250,00	**6.500,00**	**13.000,00**	**39.000,00**
Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,63	**64.833,30**	**129.666,64**	**389.000,00**
369 - Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional		389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,63	**64.833,30**	**129.666,64**	**389.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	389.000,00	32.416,67	32.416,67	**64.833,34**	32.416,67	32.416,63	**64.833,30**	**129.666,64**	**389.000,00**
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		330.000,00	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	27.500,00	27.500,00	**55.000,00**	**110.000,00**	**330.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
Transferências de estados Destinados à Assistência Social - Principal		180.000,00	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	15.000,00	15.000,00	**30.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
410 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
411 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Outras Transferências dos Estados e DF		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Outras Transf. dos estados e DF - Principal		150.000,00	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	12.500,00	12.500,00	**25.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
Outras Transferências dos Estados -AMMTT		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
412 - Outras Transferências dos Estados -AMMTT		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
413 - Outras Transferências dos Estados - Prefeitura		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
Outras Transferências dos Municípios		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
324 - Transferências a Consórcio Público - Rateio		280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	100.00	280.108,00	23.342,33	23.342,33	**46.684,66**	23.342,33	23.342,37	**46.684,70**	**93.369,36**	**280.108,00**
Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Outras Transferências de Instituições Privadas		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
409 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Transferências de Outras Instituições Públicas		68.150.000,00	4.898.665,19	5.212.165,58	**10.110.830,77**	5.475.303,02	6.391.893,62	**11.867.196,64**	**21.978.027,41**	**68.150.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		68.150.000,00	4.898.665,19	5.212.165,58	**10.110.830,77**	5.475.303,02	6.391.893,62	**11.867.196,64**	**21.978.027,41**	**68.150.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		68.150.000,00	4.898.665,19	5.212.165,58	**10.110.830,77**	5.475.303,02	6.391.893,62	**11.867.196,64**	**21.978.027,41**	**68.150.000,00**
Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		68.150.000,00	4.898.665,19	5.212.165,58	**10.110.830,77**	5.475.303,02	6.391.893,62	**11.867.196,64**	**21.978.027,41**	**68.150.000,00**
311 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		68.150.000,00	4.898.665,19	5.212.165,58	**10.110.830,77**	5.475.303,02	6.391.893,62	**11.867.196,64**	**21.978.027,41**	**68.150.000,00**
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	72.00	49.068.000,00	3.527.038,94	3.752.759,22	**7.279.798,16**	3.942.218,17	4.602.163,41	**8.544.381,58**	**15.824.179,74**	**49.068.000,00**
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	28.00	19.082.000,00	1.371.626,25	1.459.406,36	**2.831.032,61**	1.533.084,85	1.788.230,21	**3.322.815,06**	**6.153.847,67**	**19.082.000,00**
Outras Receitas Correntes		96.000,00	8.000,01	8.000,01	**16.000,02**	8.000,01	7.999,89	**15.999,90**	**31.999,92**	**96.000,00**
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		75.000,00	6.250,01	6.250,01	**12.500,02**	6.250,01	6.249,89	**12.499,90**	**24.999,92**	**75.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2787-60f1-4957-8757-e54f7003920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Indenizações		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,26	**2.166,60**	**4.333,28**	**13.000,00**
Outras Indenizações		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,26	**2.166,60**	**4.333,28**	**13.000,00**
Outras Idenizações -		13.000,00	1.083,34	1.083,34	**2.166,68**	1.083,34	1.083,26	**2.166,60**	**4.333,28**	**13.000,00**
Outras Indenizações - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
322 - Outras Indenizações - Prefeitura		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Outras Indenizações - AEDA		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
414 - Outras Indenizações - AEDA		8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	8.000,00	666,67	666,67	**1.333,34**	666,67	666,63	**1.333,30**	**2.666,64**	**8.000,00**
Restituições		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,63	**10.333,30**	**20.666,64**	**62.000,00**
Outras Restituições		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,63	**10.333,30**	**20.666,64**	**62.000,00**
Outras Restituições - Principal		62.000,00	5.166,67	5.166,67	**10.333,34**	5.166,67	5.166,63	**10.333,30**	**20.666,64**	**62.000,00**
Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
312 - Outras Restituições (FMS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
313 - Outras Restituições (FMAS)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
314 - Outras Restituições (Autarquia Educacional)		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Outras Restituições - Prefeitura		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,63	**4.333,30**	**8.666,64**	**26.000,00**
321 - Outras Restituições - Prefeitura		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,63	**4.333,30**	**8.666,64**	**26.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,63	**4.333,30**	**8.666,64**	**26.000,00**
Outras Restituições (FME)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
415 - Outras Restituições (FME)		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
337 - Outras Restituições - ARARIPREV		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
315 - Demais Restituições		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Demais Receitas Correntes		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
Outras Receitas Correntes		21.000,00	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	1.750,00	1.750,00	**3.500,00**	**7.000,00**	**21.000,00**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
370 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	1.000,00	83,33	83,33	**166,66**	83,33	83,37	**166,70**	**333,36**	**1.000,00**
Outras Receitas		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,63	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
338 - Outras Receitas - ArariPrev		10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5421760392

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	10.000,00	833,33	833,33	**1.666,66**	833,33	833,37	**1.666,70**	**3.333,36**	**10.000,00**
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		10.000,00	833,34	833,34	**1.666,68**	833,34	833,26	**1.666,60**	**3.333,28**	**10.000,00**
Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
371 - Outras Receitas Primárias - Multas e Juros		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
372 - Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa		5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	100.00	5.000,00	416,67	416,67	**833,34**	416,67	416,63	**833,30**	**1.666,64**	**5.000,00**
Receitas de Capital		22.500.000,00	1.875.000,02	1.875.000,02	**3.750.000,04**	1.875.000,02	1.874.999,78	**3.749.999,80**	**7.499.999,84**	**22.500.000,00**
Operações de Crédito		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,63	**3.333.333,30**	**6.666.666,64**	**20.000.000,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,63	**3.333.333,30**	**6.666.666,64**	**20.000.000,00**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,63	**3.333.333,30**	**6.666.666,64**	**20.000.000,00**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,63	**3.333.333,30**	**6.666.666,64**	**20.000.000,00**
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,63	**3.333.333,30**	**6.666.666,64**	**20.000.000,00**
416 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,63	**3.333.333,30**	**6.666.666,64**	**20.000.000,00**
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	100.00	20.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	**3.333.333,34**	1.666.666,67	1.666.666,63	**3.333.333,30**	**6.666.666,64**	**20.000.000,00**
Transferências de Capital		2.500.000,00	208.333,35	208.333,35	**416.666,70**	208.333,35	208.333,15	**416.666,50**	**833.333,20**	**2.500.000,00**
Transferências da União e de suas Entidades		2.101.000,00	175.083,35	175.083,35	**350.166,70**	175.083,35	175.083,15	**350.166,50**	**700.333,20**	**2.101.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		320.000,00	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	26.666,68	26.666,52	**53.333,20**	**106.666,56**	**320.000,00**
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		320.000,00	26.666,68	26.666,68	**53.333,36**	26.666,68	26.666,52	**53.333,20**	**106.666,56**	**320.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,63	**28.333,30**	**56.666,64**	**170.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,63	**28.333,30**	**56.666,64**	**170.000,00**
Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,63	**28.333,30**	**56.666,64**	**170.000,00**
316 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde		170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,63	**28.333,30**	**56.666,64**	**170.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	170.000,00	14.166,67	14.166,67	**28.333,34**	14.166,67	14.166,63	**28.333,30**	**56.666,64**	**170.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
317 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde		80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	80.000,00	6.666,67	6.666,67	**13.333,34**	6.666,67	6.666,63	**13.333,30**	**26.666,64**	**80.000,00**
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		70.000,00	5.833,34	5.833,34	**11.666,68**	5.833,34	5.833,26	**11.666,60**	**23.333,28**	**70.000,00**
Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
318 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal		50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.00	50.000,00	4.166,67	4.166,67	**8.333,34**	4.166,67	4.166,63	**8.333,30**	**16.666,64**	**50.000,00**
Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
323 - Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	100.00	20.000,00	1.666,67	1.666,67	**3.333,34**	1.666,67	1.666,63	**3.333,30**	**6.666,64**	**20.000,00**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
Outras transferências destinadas a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
327 - Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	2.500,00	2.500,00	**5.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.751.000,00	145.916,67	145.916,67	**291.833,34**	145.916,67	145.916,63	**291.833,30**	**583.666,64**	**1.751.000,00**
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
325 - Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,37	**142.166,70**	**284.333,36**	**853.000,00**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação - Principal		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,37	**142.166,70**	**284.333,36**	**853.000,00**
Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,37	**142.166,70**	**284.333,36**	**853.000,00**
319 - Transf. de Conv. da União a Programas de Educação		853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,37	**142.166,70**	**284.333,36**	**853.000,00**
116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	100.00	853.000,00	71.083,33	71.083,33	**142.166,66**	71.083,33	71.083,37	**142.166,70**	**284.333,36**	**853.000,00**
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		698.000,00	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	58.166,67	58.166,63	**116.333,30**	**232.666,64**	**698.000,00**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		698.000,00	58.166,67	58.166,67	**116.333,34**	58.166,67	58.166,63	**116.333,30**	**232.666,64**	**698.000,00**
Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
326 - Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Outras Trânsferencias de Convênios da União		498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**498.000,00**
320 - Outras Trânsferencias de Convênios da União		498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**498.000,00**
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.00	498.000,00	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	41.500,00	41.500,00	**83.000,00**	**166.000,00**	**498.000,00**
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**399.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		399.000,00	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	33.250,00	33.250,00	**66.500,00**	**133.000,00**	**399.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
373 - Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal		200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	100.00	200.000,00	16.666,67	16.666,67	**33.333,34**	16.666,67	16.666,63	**33.333,30**	**66.666,64**	**200.000,00**
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Progs. de Educação - Principal		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
374 - Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação		100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	**16.666,66**	8.333,33	8.333,37	**16.666,70**	**33.333,36**	**100.000,00**
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**99.000,00**
Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**99.000,00**
375 - Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal		99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**99.000,00**
127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.00	99.000,00	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	8.250,00	8.250,00	**16.500,00**	**33.000,00**	**99.000,00**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,74	**4.536.333,40**	**9.072.666,72**	**27.218.000,00**
Contribuições - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,74	**4.536.333,40**	**9.072.666,72**	**27.218.000,00**
Contribuições Sociais - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,74	**4.536.333,40**	**9.072.666,72**	**27.218.000,00**
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária		27.218.000,00	2.268.166,66	2.268.166,66	**4.536.333,32**	2.268.166,66	2.268.166,74	**4.536.333,40**	**9.072.666,72**	**27.218.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6b21-4397-8757-e5441760392

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
CPSSS Patronal - Intraorçamentária		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,52	**3.696.833,20**	**7.393.666,56**	**22.181.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,52	**3.696.833,20**	**7.393.666,56**	**22.181.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,52	**3.696.833,20**	**7.393.666,56**	**22.181.000,00**
CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		22.181.000,00	1.848.416,68	1.848.416,68	**3.696.833,36**	1.848.416,68	1.848.416,52	**3.696.833,20**	**7.393.666,56**	**22.181.000,00**
Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.196.000,00	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	99.666,67	99.666,63	**199.333,30**	**398.666,64**	**1.196.000,00**
221 - Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal		1.196.000,00	99.666,67	99.666,67	**199.333,34**	99.666,67	99.666,63	**199.333,30**	**398.666,64**	**1.196.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	30.18	360.952,80	30.079,40	30.079,40	**60.158,80**	30.079,40	30.079,39	**60.158,79**	**120.317,59**	**360.952,79**
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	69.82	835.047,20	69.587,27	69.587,27	**139.174,54**	69.587,27	69.587,24	**139.174,51**	**278.349,05**	**835.047,21**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,37	**339.166,70**	**678.333,36**	**2.035.000,00**
222 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde		2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,37	**339.166,70**	**678.333,36**	**2.035.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	2.035.000,00	169.583,33	169.583,33	**339.166,66**	169.583,33	169.583,37	**339.166,70**	**678.333,36**	**2.035.000,00**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**48.000,00**
223 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social		48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**48.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	48.000,00	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	4.000,00	4.000,00	**8.000,00**	**16.000,00**	**48.000,00**
Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,37	**1.134.666,70**	**2.269.333,36**	**6.808.000,00**
224 - Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação		6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,37	**1.134.666,70**	**2.269.333,36**	**6.808.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	6.808.000,00	567.333,33	567.333,33	**1.134.666,66**	567.333,33	567.333,37	**1.134.666,70**	**2.269.333,36**	**6.808.000,00**
Contribuição Patronal - Câmara Municipal		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,63	**4.333,30**	**8.666,64**	**26.000,00**
225 - Contribuição Patronal - Câmara Municipal		26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,63	**4.333,30**	**8.666,64**	**26.000,00**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	26.000,00	2.166,67	2.166,67	**4.333,34**	2.166,67	2.166,63	**4.333,30**	**8.666,64**	**26.000,00**
Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,63	**23.333,30**	**46.666,64**	**140.000,00**
226 - Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe		140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,63	**23.333,30**	**46.666,64**	**140.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	140.000,00	11.666,67	11.666,67	**23.333,34**	11.666,67	11.666,63	**23.333,30**	**46.666,64**	**140.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,63	**174.333,30**	**348.666,64**	**1.046.000,00**
329 - Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal		1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,63	**174.333,30**	**348.666,64**	**1.046.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.046.000,00	87.166,67	87.166,67	**174.333,34**	87.166,67	87.166,63	**174.333,30**	**348.666,64**	**1.046.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,63	**296.833,30**	**593.666,64**	**1.781.000,00**
330 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde		1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,63	**296.833,30**	**593.666,64**	**1.781.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.781.000,00	148.416,67	148.416,67	**296.833,34**	148.416,67	148.416,63	**296.833,30**	**593.666,64**	**1.781.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
331 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social		41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	41.000,00	3.416,67	3.416,67	**6.833,34**	3.416,67	3.416,63	**6.833,30**	**13.666,64**	**41.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**8.910.000,00**
332 - Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação		8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**8.910.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	8.910.000,00	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	742.500,00	742.500,00	**1.485.000,00**	**2.970.000,00**	**8.910.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,63	**3.833,30**	**7.666,64**	**23.000,00**
333 - Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal		23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,63	**3.833,30**	**7.666,64**	**23.000,00**
800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	100.00	23.000,00	1.916,67	1.916,67	**3.833,34**	1.916,67	1.916,63	**3.833,30**	**7.666,64**	**23.000,00**
Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**123.000,00**
334 - Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe		123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**123.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	123.000,00	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	10.250,00	10.250,00	**20.500,00**	**41.000,00**	**123.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
390 - Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido		4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	4.000,00	333,33	333,33	**666,66**	333,33	333,37	**666,70**	**1.333,36**	**4.000,00**
Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária		5.037.000,00	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	419.749,98	419.750,22	**839.500,20**	**1.679.000,16**	**5.037.000,00**
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária		5.037.000,00	419.749,98	419.749,98	**839.499,96**	419.749,98	419.750,22	**839.500,20**	**1.679.000,16**	**5.037.000,00**
CPSSS - Parcelamentos		4.635.000,00	386.249,98	386.249,98	**772.499,96**	386.249,98	386.250,22	**772.500,20**	**1.545.000,16**	**4.635.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,63	**30.333,30**	**60.666,64**	**182.000,00**
381 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022		182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,63	**30.333,30**	**60.666,64**	**182.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	182.000,00	15.166,67	15.166,67	**30.333,34**	15.166,67	15.166,63	**30.333,30**	**60.666,64**	**182.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,37	**57.166,70**	**114.333,36**	**343.000,00**
386 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022		343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,37	**57.166,70**	**114.333,36**	**343.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	343.000,00	28.583,33	28.583,33	**57.166,66**	28.583,33	28.583,37	**57.166,70**	**114.333,36**	**343.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,37	**37.166,70**	**74.333,36**	**223.000,00**
339 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022		223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,37	**37.166,70**	**74.333,36**	**223.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	223.000,00	18.583,33	18.583,33	**37.166,66**	18.583,33	18.583,37	**37.166,70**	**74.333,36**	**223.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,37	**46.166,70**	**92.333,36**	**277.000,00**
340 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022		277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,37	**46.166,70**	**92.333,36**	**277.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	277.000,00	23.083,33	23.083,33	**46.166,66**	23.083,33	23.083,37	**46.166,70**	**92.333,36**	**277.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**1.290.000,00**
341 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022		1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**1.290.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.290.000,00	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	107.500,00	107.500,00	**215.000,00**	**430.000,00**	**1.290.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,37	**109.166,70**	**218.333,36**	**655.000,00**
342 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022		655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,37	**109.166,70**	**218.333,36**	**655.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	655.000,00	54.583,33	54.583,33	**109.166,66**	54.583,33	54.583,37	**109.166,70**	**218.333,36**	**655.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,37	**22.166,70**	**44.333,36**	**133.000,00**
385 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022		133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,37	**22.166,70**	**44.333,36**	**133.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	133.000,00	11.083,33	11.083,33	**22.166,66**	11.083,33	11.083,37	**22.166,70**	**44.333,36**	**133.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,37	**215.666,70**	**431.333,36**	**1.294.000,00**
384 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022		1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,37	**215.666,70**	**431.333,36**	**1.294.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	1.294.000,00	107.833,33	107.833,33	**215.666,66**	107.833,33	107.833,37	**215.666,70**	**431.333,36**	**1.294.000,00**
Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,37	**39.666,70**	**79.333,36**	**238.000,00**
380 - Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022		238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,37	**39.666,70**	**79.333,36**	**238.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	238.000,00	19.833,33	19.833,33	**39.666,66**	19.833,33	19.833,37	**39.666,70**	**79.333,36**	**238.000,00**
CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros		402.000,00	33.500,00	33.500,00	**67.000,00**	33.500,00	33.500,00	**67.000,00**	**134.000,00**	**402.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**
343 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22		17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	17.000,00	1.416,67	1.416,67	**2.833,34**	1.416,67	1.416,63	**2.833,30**	**5.666,64**	**17.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,37	**3.666,70**	**7.333,36**	**22.000,00**
344 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22		22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,37	**3.666,70**	**7.333,36**	**22.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	22.000,00	1.833,33	1.833,33	**3.666,66**	1.833,33	1.833,37	**3.666,70**	**7.333,36**	**22.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
345 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22		60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-60ff-4597-8757-e5f417603920

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

3º Quadrimestre - Valores em R$

Receita	%	Previsão Inicial	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	60.000,00	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	5.000,00	5.000,00	**10.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,37	**18.666,70**	**37.333,36**	**112.000,00**
346 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22		112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,37	**18.666,70**	**37.333,36**	**112.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	112.000,00	9.333,33	9.333,33	**18.666,66**	9.333,33	9.333,37	**18.666,70**	**37.333,36**	**112.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**24.000,00**
382 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22		24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**24.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	24.000,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**	**8.000,00**	**24.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**114.000,00**
387 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22		114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**114.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	114.000,00	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	9.500,00	9.500,00	**19.000,00**	**38.000,00**	**114.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**12.000,00**
388 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22		12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**12.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	12.000,00	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	1.000,00	1.000,00	**2.000,00**	**4.000,00**	**12.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
383 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22		14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	14.000,00	1.166,67	1.166,67	**2.333,34**	1.166,67	1.166,63	**2.333,30**	**4.666,64**	**14.000,00**
Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**27.000,00**
389 - Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22		27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**27.000,00**
800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	100.00	27.000,00	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	2.250,00	2.250,00	**4.500,00**	**9.000,00**	**27.000,00**
Total Geral		**341.931.000,00**	**26.081.486,07**	**25.968.765,64**	**52.050.251,71**	**27.324.028,20**	**33.470.913,66**	**60.794.941,86**	**112.845.193,57**	**341.931.000,00**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392O

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 086/2023

ANEXO II

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2024

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	101	3.135.000,00	261.249,99	261.249,99	522.499,98	261.249,99	261.249,99	522.499,98	1.044.999,96	1.044.999,96
3.3 - Outras Despesas Correntes	101	10.837.730,00	921.318,13	959.845,24	1.881.163,37	875.582,68	874.231,90	1.749.814,58	3.630.977,95	3.630.977,95
3.3 - Outras Despesas Correntes	111	2.248.000,00	187.333,34	187.333,34	374.666,68	187.333,34	187.333,34	374.666,68	749.333,36	749.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	112	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34	666,68	666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	113	1.203.000,00	100.250,00	100.250,00	200.500,00	100.250,00	100.250,00	200.500,00	401.000,00	401.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	114	716.000,00	59.666,67	59.666,67	119.333,34	59.666,67	59.666,67	119.333,34	238.666,68	238.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	123	47.000,00	3.916,67	3.916,67	7.833,34	3.916,67	3.916,67	7.833,34	15.666,68	15.666,68
4.4 - Investimentos	101	1.695.000,00	141.250,01	141.250,01	282.500,02	141.250,01	141.250,01	282.500,02	565.000,04	565.000,04
4.4 - Investimentos	111	350.000,00	29.166,66	29.166,66	58.333,32	29.166,66	29.166,66	58.333,32	116.666,64	116.666,64
4.4 - Investimentos	112	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66	333,32	333,32
4.4 - Investimentos	114	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4 - Investimentos	115	219.000,00	18.250,00	18.250,00	36.500,00	18.250,00	18.250,00	36.500,00	73.000,00	73.000,00
4.4 - Investimentos	116	3.854.000,00	321.166,67	321.166,67	642.333,34	321.166,67	321.166,67	642.333,34	1.284.666,68	1.284.666,68
4.4 - Investimentos	125	4.000.000,00	333.333,33	333.333,33	666.666,66	333.333,33	333.333,33	666.666,66	1.333.333,32	1.333.333,32
4.4 - Investimentos	127	90.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4 - Investimentos	128	800.000,00	66.666,67	66.666,67	133.333,34	66.666,67	66.666,67	133.333,34	266.666,68	266.666,68
16001 - SECRETARIA DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	33.333,32
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	13.517.300,00	1.162.331,79	1.238.415,39	2.400.747,18	1.072.013,07	1.069.345,55	2.141.358,62	4.542.105,80	4.542.105,80
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	120	7.081.000,00	604.788,99	635.963,56	1.240.752,55	567.781,71	566.688,72	1.134.470,43	2.375.222,98	2.375.222,98
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	129	40.000,00	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	3.333,34	6.666,68	13.333,36	13.333,36
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	136	6.122.000,00	524.496,74	554.875,13	1.079.371,87	488.434,61	487.369,53	975.804,14	2.055.176,01	2.055.176,01
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	141	645.000,00	53.750,00	53.750,00	107.500,00	53.750,00	53.750,00	107.500,00	215.000,00	215.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	6.530.000,00	555.666,84	580.046,08	1.135.712,92	526.726,28	525.871,53	1.052.597,81	2.188.310,73	2.188.310,73
3.3 - Outras Despesas Correntes	118	1.026.000,00	85.500,00	85.500,00	171.000,00	85.500,00	85.500,00	171.000,00	342.000,00	342.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	120	14.220.000,00	1.388.869,62	1.785.522,92	3.174.392,54	765.787,34	741.223,06	1.507.010,40	4.681.402,94	4.681.402,94
3.3 - Outras Despesas Correntes	129	44.000,00	3.666,67	3.666,67	7.333,34	3.666,67	3.666,67	7.333,34	14.666,68	14.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	131	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	700.000,00	700.000,00
4.4 - Investimentos	103	1.120.000,00	93.915,60	95.150,00	189.065,60	92.450,26	92.406,98	184.857,24	373.922,84	373.922,84
4.4 - Investimentos	117	505.000,00	42.083,33	42.083,33	84.166,66	42.083,33	42.083,33	84.166,66	168.333,32	168.333,32
4.4 - Investimentos	120	50.000,00	4.166,65	4.166,65	8.333,30	4.166,65	4.166,65	8.333,30	16.666,60	16.666,60
4.4 - Investimentos	121	348.000,00	29.000,01	29.000,01	58.000,02	29.000,01	29.000,01	58.000,02	116.000,04	116.000,04
4.4 - Investimentos	125	800.000,00	66.666,67	66.666,67	133.333,34	66.666,67	66.666,67	133.333,34	266.666,68	266.666,68
4.4 - Investimentos	130	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	131	275.000,00	22.916,67	22.916,67	45.833,34	22.916,67	22.916,67	45.833,34	91.666,68	91.666,68
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.580.000,00	131.666,61	131.666,61	263.333,22	131.666,61	131.666,61	263.333,22	526.666,44	526.666,44

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760f920

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	110	983.000,00	81.916,63	81.916,63	163.833,26	81.916,63	81.916,63	163.833,26	327.666,52	327.666,52
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	142	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	6.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	970.000,00	80.833,31	80.833,31	161.666,62	80.833,31	80.833,31	161.666,62	323.333,24	323.333,24
3.3 - Outras Despesas Correntes	110	550.000,00	45.833,30	45.833,30	91.666,60	45.833,30	45.833,30	91.666,60	183.333,20	183.333,20
3.3 - Outras Despesas Correntes	122	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	142	70.000,00	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	5.833,34	11.666,68	23.333,36	23.333,36
4.4 - Investimentos	100	550.000,00	46.369,43	47.505,87	93.875,30	45.020,36	44.980,52	90.000,88	183.876,18	183.876,18
4.4 - Investimentos	110	100.000,00	8.333,32	8.333,32	16.666,64	8.333,32	8.333,32	16.666,64	33.333,28	33.333,28
4.4 - Investimentos	122	200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	16.666,67	16.666,67	33.333,34	66.666,68	66.666,68
4.4 - Investimentos	142	90.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00
21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800	31.020.000,00	2.675.254,41	2.866.585,17	5.541.839,58	2.448.125,99	2.441.417,85	4.889.543,84	10.431.383,42	10.431.383,42
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	802	335.000,00	27.916,66	27.916,66	55.833,32	27.916,66	27.916,66	55.833,32	111.666,64	111.666,64
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800121	72.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	24.000,00	24.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	800	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	6.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	802	480.000,00	41.251,92	43.905,86	85.157,78	38.101,43	38.008,38	76.109,81	161.267,59	161.267,59
4.4 - Investimentos	802	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
9.9 - Reserva de Contingência	800	4.400.000,00	366.666,67	366.666,67	733.333,34	366.666,67	366.666,67	733.333,34	1.466.666,68	1.466.666,68
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.600.000,00	137.118,19	145.141,73	282.259,92	127.593,45	127.312,14	254.905,59	537.165,51	537.165,51
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	127	40.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	3.333,33	6.666,66	13.333,32	13.333,32
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,33	66.666,66	133.333,32	133.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	930.000,00	79.829,15	84.766,72	164.595,87	73.967,77	73.794,66	147.762,43	312.358,30	312.358,30
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	250.000,00	21.415,62	22.650,02	44.065,64	19.950,28	19.907,00	39.857,28	83.922,92	83.922,92
4.4 - Investimentos	127	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.6 - Amortização da Dívida	100	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOP										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	850.000,00	70.833,33	70.833,33	141.666,66	70.833,33	70.833,33	141.666,66	283.333,32	283.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	800.000,00	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	66.666,66	133.333,32	266.666,64	266.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.210.000,00	104.327,05	111.733,40	216.060,45	95.534,98	95.275,31	190.810,29	406.870,74	406.870,74
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA										

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441726039 20

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	104	48.729.378,00	4.195.367,73	4.928.508,03	9.123.875,76	3.856.676,76	3.846.673,67	7.703.350,43	16.827.226,19	16.827.226,19
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	105	2.790.000,00	232.499,99	232.499,99	464.999,98	232.499,99	232.499,99	464.999,98	929.999,96	929.999,96
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	106	6.557.760,00	565.572,48	606.046,71	1.171.619,19	517.525,58	516.106,54	1.033.632,12	2.205.251,31	2.205.251,31
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	107	10.334.880,00	861.240,00	861.240,00	1.722.480,00	861.240,00	861.240,00	1.722.480,00	3.444.960,00	3.444.960,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	108	2.550.240,00	219.944,85	235.684,83	455.629,68	201.259,95	200.708,10	401.968,05	857.597,73	857.597,73
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	128	7.500.000,00	643.050,88	681.317,03	1.324.367,91	597.625,19	596.283,56	1.193.908,75	2.518.276,66	2.518.276,66
3.3 - Outras Despesas Correntes	104	1.447.422,00	120.618,50	120.618,50	241.237,00	120.618,50	120.618,50	241.237,00	482.474,00	482.474,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	105	7.794.406,00	739.331,58	821.300,91	1.560.632,49	549.509,86	548.038,40	1.097.548,26	2.658.180,75	2.658.180,75
3.3 - Outras Despesas Correntes	109	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	166.666,66	83.333,33	83.333,33	166.666,66	333.333,32	333.333,32
3.3 - Outras Despesas Correntes	128	4.921.892,00	410.157,67	410.157,67	820.315,34	410.157,67	410.157,67	820.315,34	1.640.630,68	1.640.630,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	138	160.000,00	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	13.333,34	26.666,68	53.333,36	53.333,36
4.4 - Investimentos	105	8.928.794,00	824.821,17	868.819,80	1.693.640,97	652.590,47	651.047,86	1.303.638,33	2.997.279,30	2.997.279,30
4.4 - Investimentos	109	3.019.120,00	258.345,29	272.658,81	531.004,10	241.353,74	240.851,90	482.205,64	1.013.209,74	1.013.209,74
4.4 - Investimentos	128	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	166.666,66	83.333,33	83.333,33	166.666,66	333.333,32	333.333,32
4.4 - Investimentos	138	140.000,00	11.666,67	11.666,67	23.333,34	11.666,67	11.666,67	23.333,34	46.666,68	46.666,68
29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.160.000,00	96.666,66	96.666,66	193.333,32	96.666,66	96.666,66	193.333,32	386.666,64	386.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	5.545.135,50	470.013,72	486.801,46	956.815,18	450.085,04	449.496,45	899.581,49	1.856.396,67	1.856.396,67
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.769.000,00	152.540,79	163.403,44	315.944,23	139.645,76	139.264,91	278.910,67	594.854,90	594.854,90
4.4 - Investimentos	100	1.200.000,00	101.746,86	105.450,04	207.196,90	97.350,83	97.220,99	194.571,82	401.768,72	401.768,72
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABIT										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.200.000,00	103.202,57	109.991,73	213.194,30	95.143,18	94.905,15	190.048,33	403.242,63	403.242,63
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	380.000,00	32.685,66	34.845,84	67.531,50	30.121,31	30.045,57	60.166,88	127.698,38	127.698,38
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
1001 - GABINETE DO PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.450.000,00	120.833,34	120.833,34	241.666,68	120.833,34	120.833,34	241.666,68	483.333,36	483.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.880.000,00	156.666,67	156.666,67	313.333,34	156.666,67	156.666,67	313.333,34	626.666,68	626.666,68
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	4.166,66	8.333,32	16.666,64	16.666,64
2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	540.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	180.000,00	180.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5447260392

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.080.000,00	90.000,01	90.000,01	180.000,02	90.000,01	90.000,01	180.000,02	360.000,04	360.000,04
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	904.550,00	75.379,16	75.379,16	150.758,32	75.379,16	75.379,16	150.758,32	301.516,64	301.516,64
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
5001 - CONTROLE INTERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	360.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	6.666,64
6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	410.000,00	34.166,66	34.166,66	68.333,32	34.166,66	34.166,66	68.333,32	136.666,64	136.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	2.815.000,00	241.861,92	257.291,82	499.153,74	223.545,11	223.004,13	446.549,24	945.702,98	945.702,98
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.040.000,00	348.312,38	373.000,22	721.312,60	319.005,49	318.139,92	637.145,41	1.358.458,01	1.358.458,01
4.4 - Investimentos	100	60.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.223.565,00	101.963,74	101.963,74	203.927,48	101.963,74	101.963,74	203.927,48	407.854,96	407.854,96
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	133	63.565,00	5.297,08	5.297,08	10.594,16	5.297,08	5.297,08	10.594,16	21.188,32	21.188,32
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	2.092.000,00	174.333,34	174.333,34	348.666,68	174.333,34	174.333,34	348.666,68	697.333,36	697.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.915.500,00	470.397,30	563.233,56	1.033.630,86	343.288,43	332.487,78	675.776,21	1.709.407,07	1.709.407,07
3.3 - Outras Despesas Correntes	133	204.500,00	17.041,66	17.041,66	34.083,32	17.041,66	17.041,66	34.083,32	68.166,64	68.166,64
4.4 - Investimentos	100	82.043,00	6.836,92	6.836,92	13.673,84	6.836,92	6.836,92	13.673,84	27.347,68	27.347,68
4.4 - Investimentos	133	12.043,00	1.003,59	1.003,59	2.007,18	1.003,59	1.003,59	2.007,18	4.014,36	4.014,36
4.6 - Amortização da Dívida	100	6.973.000,00	581.083,33	581.083,33	1.162.166,66	581.083,33	581.083,33	1.162.166,66	2.324.333,32	2.324.333,32
9.9 - Reserva de Contingência	100	6.389.000,00	532.416,67	532.416,67	1.064.833,34	532.416,67	532.416,67	1.064.833,34	2.129.666,68	2.129.666,68
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	6.205.176,50	507.098,05	527.172,36	1.034.270,41	497.671,30	497.015,32	994.686,62	2.028.957,03	2.028.957,03
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	12.325.000,00	1.105.615,38	1.196.100,59	2.301.715,97	933.813,49	931.692,85	1.865.506,34	4.167.222,31	4.167.222,31
4.4 - Investimentos	100	2.607.000,00	219.579,12	224.516,69	444.095,81	213.717,74	213.544,63	427.262,37	871.358,18	871.358,18
4.4 - Investimentos	119	360.000,00	29.999,99	29.999,99	59.999,98	29.999,99	29.999,99	59.999,98	119.999,96	119.999,96
4.4 - Investimentos	125	15.200.000,00	1.266.666,67	1.266.666,67	2.533.333,34	1.266.666,67	1.266.666,67	2.533.333,34	5.066.666,68	5.066.666,68
4.4 - Investimentos	127	324.000,00	26.999,99	26.999,99	53.999,98	26.999,99	26.999,99	53.999,98	107.999,96	107.999,96
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	330.000,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	110.000,00	110.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	55.000,00	4.583,33	4.583,33	9.166,66	4.583,33	4.583,33	9.166,66	18.333,32	18.333,32
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.433.000,00	119.416,67	119.416,67	238.833,34	119.416,67	119.416,67	238.833,34	477.666,68	477.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	3.130.000,00	260.833,32	260.833,32	521.666,64	260.833,32	260.833,32	521.666,64	1.043.333,28	1.043.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec2f2f87-6821-4597-8757-e5447260920
Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL CARVALHO SPIRITO em 04/08/2025

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	100	65.000,00	5.416,67	5.416,67	10.833,34	5.416,67	5.416,67	10.833,34	21.666,68	21.666,68
4.4 - Investimentos	119	53.000,00	4.416,66	4.416,66	8.833,32	4.416,66	4.416,66	8.833,32	17.666,64	17.666,64
12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	650.000,00	54.166,67	54.166,67	108.333,34	54.166,67	54.166,67	108.333,34	216.666,68	216.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	510.000,00	42.500,01	42.500,01	85.000,02	42.500,01	42.500,01	85.000,02	170.000,04	170.000,04
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	230.000,00	19.166,66	19.166,66	38.333,32	19.166,66	19.166,66	38.333,32	76.666,64	76.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	300.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	175.000,00	87.500,00	87.500,00	175.000,00	350.000,00	350.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	7.300.000,00	675.801,94	712.833,70	1.388.635,64	531.841,60	530.543,25	1.062.384,85	2.451.020,49	2.451.020,49
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	139	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	140	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	150.000,00	12.499,99	12.499,99	24.999,98	12.499,99	12.499,99	24.999,98	49.999,96	49.999,96
15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	260.000,00	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	21.666,66	43.333,32	86.666,64	86.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	6.666,64
4.4 - Investimentos	119	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
4.4 - Investimentos	127	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	3.333,32
16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	620.000,00	51.666,67	51.666,67	103.333,34	51.666,67	51.666,67	103.333,34	206.666,68	206.666,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,33	66.666,66	133.333,32	133.333,32
4.4 - Investimentos	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	180.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	16.666,68
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	110.000,00	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	9.166,66	18.333,32	36.666,64	36.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	33.333,32
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	6.666,68
17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRI										
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	310.000,00	26.561,19	28.104,18	54.665,37	24.729,51	24.675,41	49.404,92	104.070,29	104.070,29
4.4 - Investimentos	100	100.000,00	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	8.333,34	16.666,68	33.333,36	33.333,36
17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PES										

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f2f87c7-6821-4597-8757-e5441760892O
Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

1º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	30.000,00	2.499,99	2.499,99	4.999,98	2.499,99	2.499,99	4.999,98	9.999,96	9.999,96
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	6.666,64
Total Geral		**341.931.000,00**	**29.489.759,11**	**31.600.143,61**	**61.089.902,72**	**26.984.525,32**	**26.910.534,29**	**53.895.059,61**	**114.984.962,33**	**114.984.962,33**

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	101	3.135.000,00	261.249,99	261.249,99	522.499,98	261.249,99	261.249,99	522.499,98	1.044.999,96	2.089.999,92
3.3 - Outras Despesas Correntes	101	10.837.730,00	921.911,74	884.153,97	1.806.065,71	947.264,79	861.507,03	1.808.771,82	3.614.837,53	7.245.815,48
3.3 - Outras Despesas Correntes	111	2.248.000,00	187.333,34	187.333,34	374.666,68	187.333,34	187.333,34	374.666,68	749.333,36	1.498.666,72
3.3 - Outras Despesas Correntes	112	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,67	333,34	666,68	1.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	113	1.203.000,00	100.250,00	100.250,00	200.500,00	100.250,00	100.250,00	200.500,00	401.000,00	802.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	114	716.000,00	59.666,67	59.666,67	119.333,34	59.666,67	59.666,67	119.333,34	238.666,68	477.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	123	47.000,00	3.916,67	3.916,67	7.833,34	3.916,67	3.916,67	7.833,34	15.666,68	31.333,36
4.4 - Investimentos	101	1.695.000,00	141.250,01	141.250,01	282.500,02	141.250,01	141.250,01	282.500,02	565.000,04	1.130.000,08
4.4 - Investimentos	111	350.000,00	29.166,66	29.166,66	58.333,32	29.166,66	29.166,66	58.333,32	116.666,64	233.333,28
4.4 - Investimentos	112	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,33	166,66	333,32	666,64
4.4 - Investimentos	114	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
4.4 - Investimentos	115	219.000,00	18.250,00	18.250,00	36.500,00	18.250,00	18.250,00	36.500,00	73.000,00	146.000,00
4.4 - Investimentos	116	3.854.000,00	321.166,67	321.166,67	642.333,34	321.166,67	321.166,67	642.333,34	1.284.666,68	2.569.333,36
4.4 - Investimentos	125	4.000.000,00	333.333,33	333.333,33	666.666,66	333.333,33	333.333,33	666.666,66	1.333.333,32	2.666.666,64
4.4 - Investimentos	127	90.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00
4.4 - Investimentos	128	800.000,00	66.666,67	66.666,67	133.333,34	66.666,67	66.666,67	133.333,34	266.666,68	533.333,36
16001 - SECRETARIA DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	66.666,64
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	13.517.300,00	1.163.504,04	1.088.939,71	2.252.443,75	1.213.571,43	1.044.216,37	2.257.787,80	4.510.231,55	9.052.337,35
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	120	7.081.000,00	605.269,32	574.717,25	1.179.986,57	625.783,97	556.392,27	1.182.176,24	2.362.162,81	4.737.385,79
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	129	40.000,00	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	3.333,34	6.666,68	13.333,36	26.666,72
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	136	6.122.000,00	524.964,79	495.193,01	1.020.157,80	544.955,52	477.336,04	1.022.291,56	2.042.449,36	4.097.625,37
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	141	645.000,00	53.750,00	53.750,00	107.500,00	53.750,00	53.750,00	107.500,00	215.000,00	430.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	6.530.000,00	556.042,46	532.150,03	1.088.192,49	572.085,40	517.819,47	1.089.904,87	2.178.097,36	4.366.408,09
3.3 - Outras Despesas Correntes	118	1.026.000,00	85.500,00	85.500,00	171.000,00	85.500,00	85.500,00	171.000,00	342.000,00	684.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	120	14.220.000,00	1.387.540,55	975.274,85	2.362.815,40	1.868.049,39	806.625,40	2.674.674,79	5.037.490,19	9.718.893,13
3.3 - Outras Despesas Correntes	129	44.000,00	3.666,67	3.666,67	7.333,34	3.666,67	3.666,67	7.333,34	14.666,68	29.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	131	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	700.000,00	1.400.000,00
4.4 - Investimentos	103	1.120.000,00	93.934,62	92.724,88	186.659,50	94.746,92	91.999,28	186.746,20	373.405,70	[illegible],54
4.4 - Investimentos	117	505.000,00	42.083,33	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],64
4.4 - Investimentos	120	50.000,00	4.166,65	4.166,65	8.333,30	4.166,65	4.166,65	8.333,30	16.666,60	[illegible],20
4.4 - Investimentos	121	348.000,00	29.000,01	29.000,01	58.000,02	29.000,01	29.000,01	58.000,02	116.000,04	[illegible],08

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: c2f2f379-9521-4597-8757-e5e1a3dc8920

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	125	800.000,00	66.666,67	66.666,67	133.333,34	66.666,67	66.666,67	133.333,34	266.666,68	533.333,36
4.4 - Investimentos	130	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	131	275.000,00	22.916,67	22.916,67	45.833,34	22.916,67	22.916,67	45.833,34	91.666,68	183.333,36
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.580.000,00	131.666,61	131.666,61	263.333,22	131.666,61	131.666,61	263.333,22	526.666,44	1.053.332,88
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	110	983.000,00	81.916,63	81.916,63	163.833,26	81.916,63	81.916,63	163.833,26	327.666,52	655.333,04
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	142	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	13.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	970.000,00	80.833,31	80.833,31	161.666,62	80.833,31	80.833,31	161.666,62	323.333,24	646.666,48
3.3 - Outras Despesas Correntes	110	550.000,00	45.833,30	45.833,30	91.666,60	45.833,30	45.833,30	91.666,60	183.333,20	366.666,40
3.3 - Outras Despesas Correntes	122	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	142	70.000,00	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	5.833,34	11.666,68	23.333,36	46.666,72
4.4 - Investimentos	100	550.000,00	46.386,94	45.273,19	91.660,13	47.134,78	44.605,17	91.739,95	183.400,08	367.276,26
4.4 - Investimentos	110	100.000,00	8.333,32	8.333,32	16.666,64	8.333,32	8.333,32	16.666,64	33.333,28	66.666,56
4.4 - Investimentos	122	200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	16.666,67	16.666,67	33.333,34	66.666,68	133.333,36
4.4 - Investimentos	142	90.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00
21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800	31.020.000,00	2.678.202,34	2.490.692,15	5.168.894,49	2.804.108,98	2.378.224,41	5.182.333,39	10.351.227,88	20.782.611,30
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	802	335.000,00	27.916,66	27.916,66	55.833,32	27.916,66	27.916,66	55.833,32	111.666,64	223.333,28
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800121	72.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	24.000,00	48.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	800	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	13.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	802	480.000,00	41.292,81	38.691,86	79.984,67	43.039,26	37.131,83	80.171,09	160.155,76	321.423,35
4.4 - Investimentos	802	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
9.9 - Reserva de Contingência	800	4.400.000,00	366.666,67	366.666,67	733.333,34	366.666,67	366.666,67	733.333,34	1.466.666,68	2.933.333,36
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.600.000,00	137.241,81	129.378,48	266.620,29	142.521,76	124.662,09	267.183,85	533.804,14	1.070.969,65
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	127	40.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	3.333,33	6.666,66	13.333,32	26.666,64
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,33	66.666,66	133.333,32	266.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	930.000,00	79.905,23	75.066,26	154.971,49	83.154,43	72.163,86	155.318,29	310.289,78	622.648,08
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	250.000,00	21.434,64	20.224,90	41.659,54	22.246,94	19.499,30	41.746,24	83.405,78	167.328,70
4.4 - Investimentos	127	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.6 - Amortização da Dívida	100	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	500.000,00	1.000.000,00
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOP										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	850.000,00	70.833,33	70.833,33	141.666,66	70.833,33	70.833,33	141.666,66	283.333,32	566.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	800.000,00	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	66.666,66	133.333,32	266.666,64	533.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392O

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.210.000,00	104.441,16	97.182,70	201.623,86	109.314,97	92.829,11	202.144,08	403.767,94	810.638,68
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	104	48.729.378,00	4.199.763,65	3.920.150,87	8.119.914,52	4.584.064,76	3.355.802,46	7.939.867,22	16.059.781,74	32.887.007,93
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	105	2.790.000,00	232.499,99	232.499,99	464.999,98	232.499,99	232.499,99	464.999,98	929.999,96	1.859.999,92
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	106	6.557.760,00	566.196,08	526.530,06	1.092.726,14	592.830,46	502.738,56	1.095.569,02	2.188.295,16	4.393.546,47
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	107	10.334.880,00	861.240,00	861.240,00	1.722.480,00	861.240,00	861.240,00	1.722.480,00	3.444.960,00	6.889.920,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	108	2.550.240,00	220.187,37	204.761,69	424.949,06	230.545,18	195.509,44	426.054,62	851.003,68	1.708.601,41
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	128	7.500.000,00	643.640,46	606.138,43	1.249.778,89	668.821,79	583.644,88	1.252.466,67	2.502.245,56	5.020.522,22
3.3 - Outras Despesas Correntes	104	1.447.422,00	120.618,50	120.618,50	241.237,00	120.618,50	120.618,50	241.237,00	482.474,00	964.948,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	105	7.794.406,00	739.978,22	558.846,95	1.298.825,17	767.596,45	534.176,61	1.301.773,06	2.600.598,23	5.258.778,98
3.3 - Outras Despesas Correntes	109	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	166.666,66	83.333,33	83.333,33	166.666,66	333.333,32	666.666,64
3.3 - Outras Despesas Correntes	128	4.921.892,00	410.157,67	410.157,67	820.315,34	410.157,67	410.157,67	820.315,34	1.640.630,68	3.281.261,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	138	160.000,00	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	13.333,34	26.666,68	53.333,36	106.666,72
4.4 - Investimentos	105	8.928.794,00	815.499,08	672.379,03	1.487.878,11	844.452,71	646.515,83	1.490.968,54	2.978.846,65	5.976.125,95
4.4 - Investimentos	109	3.019.120,00	258.565,83	244.538,13	503.103,96	267.984,94	236.124,38	504.109,32	1.007.213,28	2.020.423,02
4.4 - Investimentos	128	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	166.666,66	83.333,33	83.333,33	166.666,66	333.333,32	666.666,64
4.4 - Investimentos	138	140.000,00	11.666,67	11.666,67	23.333,34	11.666,67	11.666,67	23.333,34	46.666,68	93.333,36
29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.160.000,00	96.666,66	96.666,66	193.333,32	96.666,66	96.666,66	193.333,32	386.666,64	773.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	5.545.135,50	470.272,38	453.819,87	924.092,25	481.319,67	443.951,74	925.271,41	1.849.363,66	3.705.760,33
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.769.000,00	152.708,15	142.062,41	294.770,56	159.856,40	135.677,15	295.533,55	590.304,11	1.185.159,01
4.4 - Investimentos	100	1.200.000,00	101.803,92	98.174,69	199.978,61	104.240,82	95.997,89	200.238,71	400.217,32	801.986,04
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABIT										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.200.000,00	103.307,18	96.653,59	199.960,77	107.774,83	92.662,80	200.437,63	400.398,40	803.641,03
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	380.000,00	32.718,94	30.601,89	63.320,83	34.140,47	29.332,09	63.472,56	126.793,39	254.491,77
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
1001 - GABINETE DO PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.450.000,00	120.833,34	120.833,34	241.666,68	120.833,34	120.833,34	241.666,68	483.333,36	966.666,72
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.880.000,00	156.666,67	156.666,67	313.333,34	156.666,67	156.666,67	313.333,34	626.666,68	1.253.333,36
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	4.166,66	8.333,32	16.666,64	33.333,28
2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	540.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	180.000,00	360.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441726039 20

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.080.000,00	90.000,01	90.000,01	180.000,02	90.000,01	90.000,01	180.000,02	360.000,04	720.000,08
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	904.550,00	75.379,16	75.379,16	150.758,32	75.379,16	75.379,16	150.758,32	301.516,64	603.033,28
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
5001 - CONTROLE INTERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	360.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	120.000,00	240.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	13.333,28
6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	410.000,00	34.166,66	34.166,66	68.333,32	34.166,66	34.166,66	68.333,32	136.666,64	273.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	2.815.000,00	242.099,65	226.977,86	469.077,51	252.253,41	217.907,88	470.161,29	939.238,80	1.884.941,78
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.040.000,00	348.692,76	324.497,90	673.190,66	364.938,78	309.985,93	674.924,71	1.348.115,37	2.706.573,38
4.4 - Investimentos	100	60.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.223.565,00	101.963,74	101.963,74	203.927,48	101.963,74	101.963,74	203.927,48	407.854,96	815.709,92
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	133	63.565,00	5.297,08	5.297,08	10.594,16	5.297,08	5.297,08	10.594,16	21.188,32	42.376,64
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	2.092.000,00	174.333,34	174.333,34	348.666,68	174.333,34	174.333,34	348.666,68	697.333,36	1.394.666,72
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.915.500,00	470.749,15	348.368,91	819.118,06	485.776,72	334.945,34	820.722,06	1.639.840,12	3.349.247,19
3.3 - Outras Despesas Correntes	133	204.500,00	17.041,66	17.041,66	34.083,32	17.041,66	17.041,66	34.083,32	68.166,64	136.333,28
4.4 - Investimentos	100	82.043,00	6.836,92	6.836,92	13.673,84	6.836,92	6.836,92	13.673,84	27.347,68	54.695,36
4.4 - Investimentos	133	12.043,00	1.003,59	1.003,59	2.007,18	1.003,59	1.003,59	2.007,18	4.014,36	8.028,72
4.6 - Amortização da Dívida	100	6.973.000,00	581.083,33	581.083,33	1.162.166,66	581.083,33	581.083,33	1.162.166,66	2.324.333,32	4.648.666,64
9.9 - Reserva de Contingência	100	6.389.000,00	532.416,67	532.416,67	1.064.833,34	532.416,67	532.416,67	1.064.833,34	2.129.666,68	4.259.333,36
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	6.205.176,50	503.904,89	501.672,02	1.005.576,91	507.902,12	486.461,80	994.363,92	1.999.940,83	4.028.897,86
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	12.325.000,00	1.136.547,30	947.269,89	2.083.817,19	1.146.350,05	911.715,57	2.058.065,62	4.141.882,81	8.309.105,12
4.4 - Investimentos	100	2.607.000,00	219.655,20	214.816,23	434.471,43	222.904,40	211.913,83	434.818,23	869.289,66	1.740.647,84
4.4 - Investimentos	119	360.000,00	29.999,99	29.999,99	59.999,98	29.999,99	29.999,99	59.999,98	119.999,96	239.999,92
4.4 - Investimentos	125	15.200.000,00	1.266.666,67	1.266.666,67	2.533.333,34	1.266.666,67	1.266.666,67	2.533.333,34	5.066.666,68	10.133.333,36
4.4 - Investimentos	127	324.000,00	26.999,99	26.999,99	53.999,98	26.999,99	26.999,99	53.999,98	107.999,96	215.999,92
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	330.000,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	110.000,00	220.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	55.000,00	4.583,33	4.583,33	9.166,66	4.583,33	4.583,33	9.166,66	18.333,32	36.666,64

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.433.000,00	119.416,67	119.416,67	238.833,34	119.416,67	119.416,67	238.833,34	477.666,68	955.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	3.130.000,00	260.833,32	260.833,32	521.666,64	260.833,32	260.833,32	521.666,64	1.043.333,28	2.086.666,56
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	100	65.000,00	5.416,67	5.416,67	10.833,34	5.416,67	5.416,67	10.833,34	21.666,68	43.333,36
4.4 - Investimentos	119	53.000,00	4.416,66	4.416,66	8.833,32	4.416,66	4.416,66	8.833,32	17.666,64	35.333,28
12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	650.000,00	54.166,67	54.166,67	108.333,34	54.166,67	54.166,67	108.333,34	216.666,68	433.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	510.000,00	42.500,01	42.500,01	85.000,02	42.500,01	42.500,01	85.000,02	170.000,04	340.000,08
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	230.000,00	19.166,66	19.166,66	38.333,32	19.166,66	19.166,66	38.333,32	76.666,64	153.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	300.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	175.000,00	87.500,00	87.500,00	175.000,00	350.000,00	700.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	7.300.000,00	676.372,50	540.080,21	1.216.452,71	710.741,53	508.312,26	1.219.053,79	2.435.506,50	4.886.526,99
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	139	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	140	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	150.000,00	12.499,99	12.499,99	24.999,98	12.499,99	12.499,99	24.999,98	49.999,96	99.999,92
15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	260.000,00	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	21.666,66	43.333,32	86.666,64	173.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	13.333,28
4.4 - Investimentos	119	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
4.4 - Investimentos	127	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,33	1.666,66	3.333,32	6.666,64
16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	620.000,00	51.666,67	51.666,67	103.333,34	51.666,67	51.666,67	103.333,34	206.666,68	413.333,36
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,33	66.666,66	133.333,32	266.666,64
4.4 - Investimentos	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00
34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	180.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00	120.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,67	8.333,34	16.666,68	33.333,36
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	110.000,00	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	9.166,66	18.333,32	36.666,64	73.333,28
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,33	16.666,66	33.333,32	66.666,64

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,67	3.333,34	6.666,68	13.333,36
17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRI										
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	310.000,00	26.584,97	25.072,79	51.657,76	27.600,34	24.165,79	51.766,13	103.423,89	207.494,18
4.4 - Investimentos	100	100.000,00	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	8.333,34	16.666,68	33.333,36	66.666,72
17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PES										
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	30.000,00	2.499,99	2.499,99	4.999,98	2.499,99	2.499,99	4.999,98	9.999,96	19.999,92
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,66	3.333,32	6.666,64	13.333,28
Total Geral		**341.931.000,00**	**29.522.274,90**	**27.454.031,43**	**56.976.306,33**	**30.911.029,14**	**26.213.508,63**	**57.124.537,77**	**114.100.844,10**	**229.085.806,43**

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	101	3.135.000,00	261.249,99	261.249,99	522.499,98	261.249,99	261.250,11	522.500,10	1.045.000,08	3.135.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	101	10.837.730,00	859.096,83	857.039,00	1.716.135,83	881.780,63	993.998,06	1.875.778,69	3.591.914,52	10.837.730,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	111	2.248.000,00	187.333,34	187.333,34	374.666,68	187.333,34	187.333,26	374.666,60	749.333,28	2.248.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	112	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	166,63	333,30	666,64	2.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	113	1.203.000,00	100.250,00	100.250,00	200.500,00	100.250,00	100.250,00	200.500,00	401.000,00	1.203.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	114	716.000,00	59.666,67	59.666,67	119.333,34	59.666,67	59.666,63	119.333,30	238.666,64	716.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	123	47.000,00	3.916,67	3.916,67	7.833,34	3.916,67	3.916,63	7.833,30	15.666,64	47.000,00
4.4 - Investimentos	101	1.695.000,00	141.250,01	141.250,01	282.500,02	141.250,01	141.249,89	282.499,90	564.999,92	1.695.000,00
4.4 - Investimentos	111	350.000,00	29.166,66	29.166,66	58.333,32	29.166,66	29.166,74	58.333,40	116.666,72	350.000,00
4.4 - Investimentos	112	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	83,37	166,70	333,36	1.000,00
4.4 - Investimentos	114	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
4.4 - Investimentos	115	219.000,00	18.250,00	18.250,00	36.500,00	18.250,00	18.250,00	36.500,00	73.000,00	219.000,00
4.4 - Investimentos	116	3.854.000,00	321.166,67	321.166,67	642.333,34	321.166,67	321.166,63	642.333,30	1.284.666,64	3.854.000,00
4.4 - Investimentos	125	4.000.000,00	333.333,33	333.333,33	666.666,66	333.333,33	333.333,37	666.666,70	1.333.333,36	4.000.000,00
4.4 - Investimentos	127	90.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	30.000,00	90.000,00
4.4 - Investimentos	128	800.000,00	66.666,67	66.666,67	133.333,34	66.666,67	66.666,63	133.333,30	266.666,64	800.000,00
16001 - SECRETARIA DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	100.000,00
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	103	13.517.300,00	1.039.456,70	1.035.392,89	2.074.849,59	1.084.252,83	1.305.860,23	2.390.113,06	4.464.962,65	13.517.300,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	120	7.081.000,00	554.442,03	552.776,93	1.107.218,96	572.796,85	663.598,40	1.236.395,25	2.343.614,21	7.081.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	129	40.000,00	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	3.333,26	6.666,60	13.333,28	40.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	136	6.122.000,00	475.435,61	473.813,03	949.248,64	493.321,65	581.804,34	1.075.125,99	2.024.374,63	6.122.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	141	645.000,00	53.750,00	53.750,00	107.500,00	53.750,00	53.750,00	107.500,00	215.000,00	645.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	103	6.530.000,00	516.294,34	514.992,18	1.031.286,52	530.648,23	601.657,16	1.132.305,39	2.163.591,91	4.367.408,09
3.3 - Outras Despesas Correntes	118	1.026.000,00	85.500,00	85.500,00	171.000,00	85.500,00	85.500,00	171.000,00	342.000,00	684.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	120	14.220.000,00	802.088,62	798.215,14	1.600.303,76	931.763,14	1.969.039,97	2.900.803,11	4.501.106,87	9.718.893,13
3.3 - Outras Despesas Correntes	129	44.000,00	3.666,67	3.666,67	7.333,34	3.666,67	3.666,63	7.333,30	14.666,64	29.333,36

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO FILHO DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: e2f2f8a0-1457-8757-e5aa-0a0c68689220

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.3 - Outras Despesas Correntes	131	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	175.000,00	175.000,00	350.000,00	700.000,00	2.100.000,00
4.4 - Investimentos	103	1.120.000,00	91.922,06	91.856,13	183.778,19	92.648,84	96.244,43	188.893,27	372.671,46	1.120.000,00
4.4 - Investimentos	117	505.000,00	42.083,33	42.083,33	84.166,66	42.083,33	42.083,37	84.166,70	168.333,36	505.000,00
4.4 - Investimentos	120	50.000,00	4.166,65	4.166,65	8.333,30	4.166,65	4.166,85	8.333,50	16.666,80	50.000,00
4.4 - Investimentos	121	348.000,00	29.000,01	29.000,01	58.000,02	29.000,01	28.999,89	57.999,90	115.999,92	348.000,00
4.4 - Investimentos	125	800.000,00	66.666,67	66.666,67	133.333,34	66.666,67	66.666,63	133.333,30	266.666,64	800.000,00
4.4 - Investimentos	130	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	131	275.000,00	22.916,67	22.916,67	45.833,34	22.916,67	22.916,63	45.833,30	91.666,64	275.000,00
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.580.000,00	131.666,61	131.666,61	263.333,22	131.666,61	131.667,29	263.333,90	526.667,12	1.580.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	110	983.000,00	81.916,63	81.916,63	163.833,26	81.916,63	81.917,07	163.833,70	327.666,96	983.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	142	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,74	3.333,40	6.666,72	20.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	970.000,00	80.833,31	80.833,31	161.666,62	80.833,31	80.833,59	161.666,90	323.333,52	970.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	110	550.000,00	45.833,30	45.833,30	91.666,60	45.833,30	45.833,70	91.667,00	183.333,60	550.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	122	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	142	70.000,00	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	5.833,26	11.666,60	23.333,28	70.000,00
4.4 - Investimentos	100	550.000,00	44.534,07	44.473,37	89.007,44	45.203,18	48.513,12	93.716,30	182.723,74	550.000,00
4.4 - Investimentos	110	100.000,00	8.333,32	8.333,32	16.666,64	8.333,32	8.333,48	16.666,80	33.333,44	100.000,00
4.4 - Investimentos	122	200.000,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	16.666,67	16.666,63	33.333,30	66.666,64	200.000,00
4.4 - Investimentos	142	90.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	30.000,00	90.000,00
21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800	31.020.000,00	2.366.255,04	2.356.035,63	4.722.290,67	2.478.905,85	3.036.192,18	5.515.098,03	10.237.388,70	31.020.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	802	335.000,00	27.916,66	27.916,66	55.833,32	27.916,66	27.916,74	55.833,40	111.666,72	335.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	800121	72.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	24.000,00	72.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	800	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,74	3.333,40	6.666,72	20.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	802	480.000,00	36.965,80	36.824,05	73.789,85	38.528,37	46.258,43	84.786,80	158.576,65	480.000,00
4.4 - Investimentos	802	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	800	4.400.000,00	366.666,67	366.666,67	733.333,34	366.666,67	366.666,63	733.333,30	1.466.666,64	4.400.000,00
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.600.000,00	124.160,15	123.731,59	247.891,74	128.884,21	152.254,40	281.138,61	529.030,35	1.600.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	127	40.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	3.333,37	6.666,70	13.333,36	40.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,37	66.666,70	133.333,36	400.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	930.000,00	71.854,98	71.591,25	143.446,23	74.762,09	89.143,60	163.905,69	307.351,92	930.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	250.000,00	19.422,08	19.356,15	38.778,23	20.148,86	23.744,21	43.893,07	82.671,30	250.000,00
4.4 - Investimentos	127	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	100	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	500.000,00	1.500.000,00
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOP										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	850.000,00	70.833,33	70.833,33	141.666,66	70.833,33	70.833,37	141.666,70	283.333,36	850.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	800.000,00	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	66.666,74	133.333,40	266.666,72	800.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.210.000,00	92.365,78	91.970,19	184.335,97	96.726,46	118.298,89	215.025,35	399.361,32	1.210.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	104	48.729.378,00	3.290.292,57	3.186.167,91	6.476.460,48	3.902.575,30	5.463.334,29	9.365.909,59	15.842.370,07	48.729.378,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	105	2.790.000,00	232.499,99	232.499,99	464.999,98	232.499,99	232.500,11	465.000,10	930.000,08	2.790.000,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	106	6.557.760,00	500.206,55	498.044,73	998.251,28	524.036,78	641.925,47	1.165.962,25	2.164.213,53	6.557.760,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	107	10.334.880,00	861.240,00	861.240,00	1.722.480,00	861.240,00	861.240,00	1.722.480,00	3.444.960,00	10.334.880,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	108	2.550.240,00	194.524,77	193.684,06	388.208,83	203.792,08	249.637,68	453.429,76	841.638,59	2.550.240,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	128	7.500.000,00	581.251,01	579.207,12	1.160.458,13	603.781,17	715.238,48	1.319.019,65	2.479.477,78	7.500.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	104	1.447.422,00	120.618,50	120.618,50	241.237,00	120.618,50	120.618,50	241.237,00	482.474,00	1.447.422,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	105	7.794.406,00	531.551,07	529.309,39	1.060.860,46	526.261,57	948.504,99	1.474.766,56	2.535.627,02	7.794.406,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	109	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	166.666,66	83.333,33	83.333,37	166.666,70	333.333,36	1.000.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	128	4.921.892,00	410.157,67	410.157,67	820.315,34	410.157,67	410.157,63	820.315,30	1.640.630,64	4.921.892,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	138	160.000,00	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	13.333,26	26.666,60	53.333,28	160.000,00
4.4 - Investimentos	105	8.928.794,00	643.763,34	691.413,27	1.335.176,61	719.668,64	897.822,80	1.617.491,44	2.952.668,05	8.928.794,00
4.4 - Investimentos	109	3.019.120,00	235.228,95	234.464,43	469.693,38	243.656,39	285.347,21	529.003,60	998.696,98	3.019.120,00
4.4 - Investimentos	128	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	166.666,66	83.333,33	83.333,37	166.666,70	333.333,36	1.000.000,00
4.4 - Investimentos	138	140.000,00	11.666,67	11.666,67	23.333,34	11.666,67	11.666,63	23.333,30	46.666,64	140.000,00
29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.160.000,00	96.666,66	96.666,66	193.333,32	96.666,66	96.666,74	193.333,40	386.666,72	1.160.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	5.545.135,50	442.901,52	442.004,85	884.906,37	452.785,72	501.683,08	954.468,80	1.839.375,17	5.545.135,50
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.769.000,00	134.997,60	134.417,40	269.415,00	141.393,26	173.032,73	314.425,99	583.840,99	1.769.000,00
4.4 - Investimentos	100	1.200.000,00	95.766,23	95.568,43	191.334,66	97.946,57	108.732,73	206.679,30	398.013,96	1.200.000,00
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABIT										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.200.000,00	92.238,08	91.875,45	184.113,53	96.235,37	116.010,07	212.245,44	396.358,97	1.200.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	380.000,00	29.196,96	29.081,58	58.278,54	30.468,82	36.760,87	67.229,69	125.508,23	380.000,00
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
1001 - GABINETE DO PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.450.000,00	120.833,34	120.833,34	241.666,68	120.833,34	120.833,28	241.666,62	483.333,30	1.450.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	1.880.000,00	156.666,67	156.666,67	313.333,34	156.666,67	156.666,63	313.333,30	626.666,64	1.880.000,00

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL CHAVES ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e5441760392O

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	100	50.000,00	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	4.166,74	8.333,40	16.666,72	50.000,00
2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	540.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	180.000,00	540.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.080.000,00	90.000,01	90.000,01	180.000,02	90.000,01	89.999,89	179.999,90	359.999,92	1.080.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	904.550,00	75.379,16	75.379,16	150.758,32	75.379,16	75.379,24	150.758,40	301.516,72	904.550,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
5001 - CONTROLE INTERNO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	360.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	120.000,00	360.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,74	3.333,40	6.666,72	20.000,00
6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	410.000,00	34.166,66	34.166,66	68.333,32	34.166,66	34.166,74	68.333,40	136.666,72	410.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	2.815.000,00	216.942,61	216.118,46	433.061,07	226.027,35	270.969,80	496.997,15	930.058,22	2.815.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.040.000,00	308.441,50	307.122,86	615.564,36	322.977,09	394.885,17	717.862,26	1.333.426,62	4.040.000,00
4.4 - Investimentos	100	60.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	60.000,00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.223.565,00	101.963,74	101.963,74	203.927,48	101.963,74	101.963,86	203.927,60	407.855,08	1.223.565,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	133	63.565,00	5.297,08	5.297,08	10.594,16	5.297,08	5.297,12	10.594,20	21.188,36	63.565,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	100	2.092.000,00	174.333,34	174.333,34	348.666,68	174.333,34	174.333,26	348.666,60	697.333,28	2.092.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	4.915.500,00	323.516,73	322.297,00	645.813,73	346.962,15	573.476,93	920.439,08	1.566.252,81	4.915.500,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	133	204.500,00	17.041,66	17.041,66	34.083,32	17.041,66	17.041,74	34.083,40	68.166,72	204.500,00
4.4 - Investimentos	100	82.043,00	6.836,92	6.836,92	13.673,84	6.836,92	6.836,88	13.673,80	27.347,64	82.043,00
4.4 - Investimentos	133	12.043,00	1.003,59	1.003,59	2.007,18	1.003,59	1.003,51	2.007,10	4.014,28	12.043,00
4.6 - Amortização da Dívida	100	6.973.000,00	581.083,33	581.083,33	1.162.166,66	581.083,33	581.083,37	1.162.166,70	2.324.333,36	6.973.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	100	6.389.000,00	532.416,67	532.416,67	1.064.833,34	532.416,67	532.416,63	1.064.833,30	2.129.666,64	6.389.000,00
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	6.205.176,50	485.816,19	474.919,62	960.735,81	503.301,29	712.241,54	1.215.542,83	2.176.278,64	6.205.176,50
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	12.325.000,00	907.931,71	904.701,05	1.812.632,76	933.543,00	1.260.718,22	2.194.261,22	4.006.893,98	12.325.000,00
4.4 - Investimentos	100	2.607.000,00	211.604,95	211.341,22	422.946,17	226.053,83	356.405,00	582.458,83	1.005.405,00	2.607.000,00
4.4 - Investimentos	119	360.000,00	29.999,99	29.999,99	59.999,98	29.999,99	30.000,11	60.000,10	120.000,08	360.000,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6921-4597-8757-e54417603920
Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE LIMA SPIRITO SANTO

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
4.4 - Investimentos	125	15.200.000,00	1.266.666,67	1.266.666,67	2.533.333,34	1.266.666,67	1.266.666,63	2.533.333,30	5.066.666,64	15.200.000,00
4.4 - Investimentos	127	324.000,00	26.999,99	26.999,99	53.999,98	26.999,99	27.000,11	54.000,10	108.000,08	324.000,00
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	330.000,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	110.000,00	330.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	55.000,00	4.583,33	4.583,33	9.166,66	4.583,33	4.583,37	9.166,70	18.333,36	55.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.433.000,00	119.416,67	119.416,67	238.833,34	119.416,67	119.416,63	238.833,30	477.666,64	1.433.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	3.130.000,00	260.833,32	260.833,32	521.666,64	260.833,32	260.833,48	521.666,80	1.043.333,44	3.130.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	100	65.000,00	5.416,67	5.416,67	10.833,34	5.416,67	5.416,63	10.833,30	21.666,64	65.000,00
4.4 - Investimentos	119	53.000,00	4.416,66	4.416,66	8.833,32	4.416,66	4.416,74	8.833,40	17.666,72	53.000,00
12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	650.000,00	54.166,67	54.166,67	108.333,34	54.166,67	54.166,63	108.333,30	216.666,64	650.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	510.000,00	42.500,01	42.500,01	85.000,02	42.500,01	42.499,89	84.999,90	169.999,92	510.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	230.000,00	19.166,66	19.166,66	38.333,32	19.166,66	19.166,74	38.333,40	76.666,72	230.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	300.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	100.000,00	300.000,00
4.4 - Investimentos	100	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	175.000,00	87.500,00	87.500,00	175.000,00	350.000,00	1.050.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	7.300.000,00	505.995,61	504.017,66	1.010.013,27	507.798,99	895.660,75	1.403.459,74	2.413.473,01	7.300.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	119	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	127	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	139	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	140	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	150.000,00	12.499,99	12.499,99	24.999,98	12.499,99	12.500,11	25.000,10	50.000,08	150.000,00
15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CI										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	260.000,00	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	21.666,74	43.333,40	86.666,72	260.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,74	3.333,40	6.666,72	20.000,00
4.4 - Investimentos	119	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
4.4 - Investimentos	127	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	833,33	833,37	1.666,70	3.333,36	10.000,00
16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	620.000,00	51.666,67	51.666,67	103.333,34	51.666,67	51.666,63	103.333,30	206.666,64	620.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	400.000,00	33.333,33	33.333,33	66.666,66	33.333,33	33.333,37	66.666,70	133.333,36	400.000,00
4.4 - Investimentos	100	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	180.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	60.000,00	180.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

3º Quadrimestre - Valores em R$

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre	Até o Quadrimestre
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	50.000,00	4.166,67	4.166,67	8.333,34	4.166,67	4.166,63	8.333,30	16.666,64	50.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS										
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	110.000,00	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	9.166,74	18.333,40	36.666,72	110.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	8.333,37	16.666,70	33.333,36	100.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,67	1.666,67	3.333,34	1.666,67	1.666,63	3.333,30	6.666,64	20.000,00
17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRI										
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	310.000,00	24.069,26	23.986,85	48.056,11	24.977,74	29.471,97	54.449,71	102.505,82	310.000,00
4.4 - Investimentos	100	100.000,00	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	8.333,26	16.666,60	33.333,28	100.000,00
17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PES										
3.3 - Outras Despesas Correntes	100	30.000,00	2.499,99	2.499,99	4.999,98	2.499,99	2.500,11	5.000,10	10.000,08	30.000,00
4.4 - Investimentos	100	20.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	1.666,74	3.333,40	6.666,72	20.000,00
Total Geral		**341.931.000,00**	**26.081.486,07**	**25.968.765,64**	**52.050.251,71**	**27.324.028,20**	**33.470.913,66**	**60.794.941,86**	**112.845.193,57**	**341.931.000,00**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac2f2f87-6821-4597-8757-e54417603920

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec34f8e7-e92e-4b7f-ae81-dbc3c2334b6e

RESOLUÇÃO TC Nº 269/2024
ITEM - 21

ANEXO VII-A

DEMONSTRATIVO COM O TOTAL DAS RECEITAS DESTINADAS AO VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGESNTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - (Fonte de Recurso 604, Portaria STN nº 710/202)

Código da Receita	Descrição da Receita	Valor Contabilizado (R$)
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	R$ 5.851.355,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	R$ 1.137.380,00
	Subtotal	R$ 6.988.735,00

ANEXO VIII - B

DEMONSTRATIVO COM O TOTAL DAS RECEITAS DESTINADAS À COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - (Fonte de Recurso 605, Portaria STN nº 710/202)

Código da Receita	Descrição da Receita	Valor Contabilizado (R$)
1.3.2.1.01.0.1.03.05	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem	R$ 2.683,24
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	R$ 1.519.651,93
	Subtotal	R$ 1.522.335,17

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

RESOLUÇÃO TC Nº 269/2024
ITEM - 22

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO COM O TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM OS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGESNTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - (Fonte de Recurso 604) E PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM (Fonte de Recurso 605). Portaria STN nº 710/2022

Código da Despesa	Descrição da Despesa	Valor Contabilizado (R$)
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 6.966.454,79
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 12.501,58
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	R$ 9.778,63
	SUBTOTAL	**R$ 6.988.735,00**
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 1.134.900,32
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$ 216.276,89
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 18.740,39
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$ 152.417,57
	SUBTOTAL	**R$ 1.522.335,17**
	TOTAL	**R$ 8.511.070,17**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ce47c5e-09f2-4831-96c7-09dbf7abb928

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.663.207,17	12.420.901,69	13.464.418,46	13.452.553,35	14.108.551,61	14.204.224,61	19.404.170,52	15.030.790,85	15.555.148,02	15.397.748,81	20.065.346,19	30.668.809,33	196.435.870,61	0,00
Pessoal Ativo	10.388.355,06	10.145.962,14	11.161.465,35	11.155.661,26	11.731.292,60	11.820.948,71	15.861.596,42	12.662.852,47	13.161.824,14	13.005.469,26	16.494.913,38	23.993.082,73	161.583.423,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.468.160,30	8.166.158,31	9.118.132,52	9.091.140,70	9.736.542,61	9.766.211,98	12.997.816,75	9.833.246,74	10.240.110,92	10.120.769,40	11.942.704,02	20.299.203,39	129.780.197,64	0,00
Obrigações Patronais	1.920.194,76	1.979.803,83	2.043.332,83	2.064.520,56	1.994.749,99	2.054.736,73	2.863.779,67	2.829.605,73	2.921.713,22	2.884.699,86	4.552.209,36	3.693.879,34	31.803.225,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.274.852,11	2.274.939,55	2.302.953,11	2.296.892,09	2.377.259,01	2.383.275,90	3.542.574,10	2.367.938,38	2.393.323,88	2.392.279,55	3.570.432,81	2.398.640,35	30.575.360,84	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.038.480,87	2.038.568,31	2.051.954,18	2.041.743,17	2.118.862,05	2.125.874,03	3.167.277,84	2.117.870,72	2.137.287,83	2.140.817,78	3.202.346,02	2.152.178,45	27.333.261,25	0,00
Pensões	236.371,24	236.371,24	250.998,93	255.148,92	258.396,96	257.401,87	375.296,26	250.067,66	256.036,05	251.461,77	368.086,79	246.461,90	3.242.099,59	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.277.086,25	4.277.086,25	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.836.668,08	3.192.577,58	3.316.325,21	3.808.649,43	3.337.372,17	3.663.836,15	5.004.405,23	3.518.509,82	3.735.060,33	3.668.560,82	4.905.814,42	4.798.482,13	46.786.261,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	348.605,64	348.117,11	432.281,90	908.926,46	349.820,52	370.299,12	459.488,93	381.241,55	332.605,19	347.212,28	458.866,21	1.733.400,83	6.470.865,74	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	1.896,92	0,00	0,00	14.181,10	0,00	0,00	6.118,62	493,92	51.793,52	4.534,69	5.218,35	84.237,12	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.274.852,11	2.274.939,55	2.302.953,11	2.296.892,09	2.377.259,01	2.383.275,90	3.542.574,10	2.367.938,38	2.393.323,88	2.392.279,55	3.570.432,81	2.398.640,35	30.575.360,84	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	1.100.904,12	567.624,00	468.784,00	468.784,00	468.784,00	774.915,46	769.566,77	763.211,27	754.015,69	759.256,78	751.154,52	528.689,21	8.175.689,82	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	112.306,21	0,00	112.306,20	134.046,88	127.327,54	135.345,67	232.775,43	0,00	254.621,65	118.018,69	120.826,19	132.533,39	1.480.107,85	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.826.539,09	9.228.324,11	10.148.093,25	9.643.903,92	10.771.179,44	10.540.388,46	14.399.765,29	11.512.281,03	11.820.087,69	11.729.187,99	15.159.531,77	25.870.327,20	149.649.609,24	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	318.131.238,47	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	4.135.923,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	200.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	6.988.735,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	306.806.580,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	149.649.609,24	48,78
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	165.675.553,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	157.391.775,78	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	149.107.998,11	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será republicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCO - CISAPE

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	210.811.810,35	211.325.682,51	208.244.781,12	225.805.646,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	210.811.810,35	211.325.682,51	208.244.781,12	224.385.693,84
Empréstimos	31.234.684,67	35.000.000,00	35.000.000,00	52.787.895,94
Internos	31.234.684,67	35.000.000,00	35.000.000,00	52.787.895,94
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	179.577.125,68	176.325.682,51	173.244.781,12	171.597.797,90
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	177.036.347,02	173.974.211,42	171.087.933,69	169.640.964,48
De Demais Contribuições Sociais	2.540.778,66	2.351.471,09	2.156.847,43	1.956.833,42
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	1.419.952,77
DEDUÇÕES (II)	35.457.124,90	65.766.963,39	54.598.624,23	12.148.827,70
Disponibilidade de Caixa	35.162.357,35	65.472.195,84	54.303.856,68	11.854.060,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.408.918,89	77.113.056,37	66.341.797,43	26.786.421,42
(-) Restos a Pagar Processados	10.072.823,96	9.043.123,02	8.984.257,18	12.189.712,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.173.737,58	2.597.737,51	3.053.683,57	2.742.648,79
Demais Haveres Financeiros	294.767,55	294.767,55	294.767,55	294.767,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	175.354.685,45	145.558.719,12	153.646.156,89	213.656.818,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	263.372.475,33	292.902.008,00	315.261.992,16	318.131.238,47
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.000.000,00	2.000.000,00	3.985.923,00	4.135.923,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	261.372.475,33	290.902.008,00	311.276.069,16	313.995.315,47
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	80,66	72,64	66,90	71,91
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	67,09	50,04	49,36	68,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	313.646.970,40	349.082.409,60	373.531.282,99	376.794.378,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	282.282.273,36	314.174.168,64	336.178.154,69	339.114.940,70
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.058.162,23	1.058.162,23	1.058.162,23	1.058.162,23
Passivo Atuarial	764.774.950,78	764.774.950,78	764.774.950,78	827.538.518,53
RP Não-Processados	2.262.587,42	2.262.587,42	2.262.587,42	1.577.821,67
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Acesse em: https://etcu.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882ab5-63f6-4449-b899-3f46ccff4127
Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será republicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	263.372.475,33	292.902.008,00	315.261.992,16	318.131.238,47
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	2.000.000,00	2.000.000,00	3.985.923,00	4.135.923,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	261.372.475,33	290.902.008,00	311.276.069,16	313.995.315,47
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	84.279.192,11	93.728.642,56	100.883.837,49	101.801.996,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	75.851.272,90	84.355.778,30	90.795.453,74	91.621.796,68
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88822335-04990630-01127

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será republicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	20.000.000,00	20.000.000,00
Interna	20.000.000,00	20.000.000,00
Empréstimos	20.000.000,00	20.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	20.000.000,00	20.000.000,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	318.131.238,47	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.135.923,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	313.995.315,47	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	20.000.000,00	6,37
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	50.239.250,48	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	45.215.325,43	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.979.672,08	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será republicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.139.776,95	6.776.439,25	3.799.730,77	1.032.721,67	1.629.951,13	0,00	-12.099.065,87	0,00	0,00	-12.099.065,87
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.139.776,95	595.746,61	3.799.730,77	1.032.721,67	368.930,67	0,00	-4.657.352,77	0,00	0,00	-4.657.352,77
Outros Recursos não Vinculados	0,00	6.180.692,64	0,00	0,00	1.261.020,46	0,00	-7.441.713,10	0,00	0,00	-7.441.713,10
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	25.615.902,88	986.321,95	597.558,59	545.100,00	1.197.158,64	0,00	22.289.763,70	0,00	0,00	22.289.763,70
Recursos Vinculados à Educação	15.448.328,10	986.321,95	386.989,29	545.100,00	331.804,13	0,00	13.198.112,73	0,00	0,00	13.198.112,73
Transferências do FUNDEB	1.913.647,08	872.313,05	384.009,29	545.100,00	274.834,08	0,00	-162.609,34	0,00	0,00	-162.609,34
Outros Recursos Vinculados à Educação	13.534.681,02	114.008,90	2.980,00	0,00	56.970,05	0,00	13.360.722,07	0,00	0,00	13.360.722,07
Recursos Vinculados à Saúde	759.890,84	0,00	122.203,74	0,00	704.473,35	0,00	-66.786,25	0,00	0,00	-66.786,25
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	698.416,20	0,00	122.203,74	0,00	695.866,92	0,00	-119.654,46	0,00	0,00	-119.654,46
Outros Recursos Vinculados à Saúde	61.474,64	0,00	0,00	0,00	8.606,43	0,00	52.868,21	0,00	0,00	52.868,21
Recursos Vinculados à Assistência Social	403.905,33	0,00	6.947,83	0,00	56.175,02	0,00	340.782,48	0,00	0,00	340.782,48
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	521.967,96	0,00	81.417,73	0,00	103.407,01	0,00	337.143,22	0,00	0,00	337.143,22
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	488.371,16	0,00	81.417,73	0,00	75.388,35	0,00	331.565,08	0,00	0,00	331.565,08
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	33.596,80	0,00	0,00	0,00	28.018,66	0,00	5.578,14	0,00	0,00	5.578,14
Demais Vinculações Legais	8.481.810,65	0,00	0,00	0,00	1.299,13	0,00	8.480.511,52	0,00	0,00	8.480.511,52
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	8.481.810,65	0,00	0,00	0,00	1.299,13	0,00	8.480.511,52	0,00	0,00	8.480.511,52
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	2.555,65	0,00	31,27	0,00	87.121,68	0,00	-84.597,30	0,00	0,00	-84.597,30
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	142,17	0,00	0,00	0,00	78.919,76	0,00	-78.777,59	0,00	0,00	-78.777,59
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.413,48	0,00	31,27	0,00	8.201,92	0,00	-5.819,71	0,00	0,00	-5.819,71
TOTAL (IV) = (I + II + III)	26.758.235,48	7.762.761,20	4.397.320,63	1.577.821,67	2.914.231,45	0,00	10.106.100,53	0,00	0,00	10.106.100,53

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4478-8f46-f46ccff4127

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será republicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	318.131.238,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	313.995.315,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	306.806.580,77

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	149.649.609,24	48,78
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	165.675.553,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	157.391.775,78	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	149.107.998,11	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	213.656.818,91	68,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	376.794.378,56	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	101.801.996,31	32,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	20.000.000,00	6,37
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	50.239.250,48	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	21.979.672,08	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	10.106.100,53

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será republicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Date: 2025.03.23 18:48:47 BRT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 2

Digitally signed by EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO:97195243400
Date: 2025.03.23 18:57:07 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8882af2-63f6-4449-b899-3f46ccff4127

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	314.713.000,00	350.615.592,55	80.034.109,43	22,83	353.767.153,34	100,90	-3.151.560,79
RECEITAS CORRENTES	292.213.000,00	323.103.809,62	58.719.461,43	18,17	327.748.389,00	101,44	-4.644.579,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.541.000,00	24.541.000,00	5.475.855,72	22,31	26.108.586,75	106,39	-1.567.586,75
Impostos	20.005.000,00	20.005.000,00	5.291.529,77	26,45	23.896.137,00	119,45	-3.891.137,00
Taxas	4.536.000,00	4.536.000,00	184.325,95	4,06	2.212.449,75	48,78	2.323.550,25
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	12.966.000,00	12.966.000,00	3.176.838,06	24,50	13.810.170,79	106,51	-844.170,79
Contribuições Sociais	9.032.000,00	9.032.000,00	2.122.075,72	23,50	9.028.970,35	99,97	3.029,65
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.934.000,00	3.934.000,00	1.054.762,34	26,81	4.781.200,44	121,54	-847.200,44
RECEITA PATRIMONIAL	4.326.000,00	4.328.206,27	593.681,31	13,72	5.786.046,22	133,68	-1.457.839,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	54.000,00	0,00	197.450,00	0,00	-197.450,00
Valores Mobiliários	4.326.000,00	4.328.206,27	539.681,31	12,47	5.588.596,22	129,12	-1.260.389,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.895.000,00	6.895.000,00	770.325,56	11,17	6.457.555,68	93,66	437.444,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.895.000,00	6.895.000,00	770.325,56	11,17	6.457.555,68	93,66	437.444,32
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	243.389.000,00	274.277.603,35	48.690.530,28	17,75	275.372.153,73	100,40	-1.094.550,38
Transferências da União e de suas Entidades	148.655.292,00	168.933.350,56	29.793.168,47	17,64	170.970.269,35	101,21	-2.036.918,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.253.600,00	31.939.645,15	4.865.941,41	15,23	28.668.689,24	89,76	3.270.955,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.108,00	280.108,00	0,00	0,00	394,12	0,14	279.713,88
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	258.331,67	516,66	289.724,38	579,45	-239.724,38
Transferências de Outras Instituições Públicas	68.150.000,00	73.074.499,64	13.773.088,73	18,85	75.443.076,64	103,24	-2.368.577,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	12.230,50	12,74	213.875,83	222,79	-117.875,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,00	75.000,00	9.791,29	13,06	142.069,13	189,43	-67.069,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	2.439,21	11,62	71.806,70	341,94	-50.806,70

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	22.500.000,00	27.511.782,93	21.314.648,00	77,47	26.018.764,34	94,57	1.493.018,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	24.643.891,59	20.000.000,00	81,16	23.765.315,33	96,43	878.576,26
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	24.643.891,59	20.000.000,00	81,16	23.765.315,33	96,43	878.576,26
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.867.891,34	1.314.648,00	45,84	2.253.449,01	78,58	614.442,33
Transferências da União e de suas Entidades	2.101.000,00	2.101.000,00	1.314.648,00	62,57	1.822.356,51	86,74	278.643,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	399.000,00	766.891,34	0,00	0,00	431.092,50	56,21	335.798,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.218.000,00	27.218.000,00	7.693.108,16	28,26	29.547.787,44	108,56	-2.329.787,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	341.931.000,00	377.833.592,55	87.727.217,59	23,22	383.314.940,78	101,45	-5.481.348,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	341.931.000,00	377.833.592,55	87.727.217,59	23,22	383.314.940,78	101,45	-5.481.348,23
DÉFICIT (VI)					16.619.923,49		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	341.931.000,00	377.833.592,55	87.727.217,59	23,22	399.934.864,27	105,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		28.578.461,80					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		28.578.461,80					

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	310.313.000,00	372.468.272,13	49.568.586,72	368.226.167,64	4.342.104,49	84.491.862,34	368.226.167,64	4.342.104,49	1.356.069.815,98	

Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd0025-a93f-40fc-8536-d19c82a0e25e
Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	250.116.000,00	286.921.815,83	31.619.345,06	284.399.370,45	2.522.445,38	55.880.597,83	284.399.370,45	2.522.445,38	282.836.710,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.363.000,00	171.378.233,94	24.266.968,98	170.460.066,28	918.167,66	40.143.782,48	170.460.066,28	918.167,66	170.001.704,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.192.000,00	3.316.535,37	-967.336,96	3.203.353,68	113.181,69	-954.745,17	3.203.353,68	113.181,69	3.203.353,68	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.561.000,00	112.227.046,52	8.319.713,04	110.735.950,49	1.491.096,03	16.691.560,52	110.735.950,49	1.491.096,03	109.631.652,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	53.808.000,00	85.546.456,30	17.939.161,67	83.826.797,19	1.719.659,11	28.611.264,51	83.826.797,19	1.719.659,11	83.233.105,27	0,00
INVESTIMENTOS	49.128.000,00	78.376.610,42	15.088.135,84	76.656.951,31	1.719.659,11	25.594.568,40	76.656.951,31	1.719.659,11	76.063.259,39	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.680.000,00	7.169.845,88	2.851.025,83	7.169.845,88	0,00	3.016.696,11	7.169.845,88	0,00	7.169.845,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.389.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	27.218.000,00	32.450.134,57	5.041.068,17	31.708.696,63	741.437,94	7.034.002,72	31.708.696,63	741.437,94	29.438.065,84	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	337.531.000,00	404.918.406,70	54.599.574,90	399.934.864,27	4.983.542,43	91.525.865,06	399.934.864,27	4.983.542,43	395.507.881,72	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	337.531.000,00	404.918.406,70	54.599.574,90	399.934.864,27	4.983.542,43	91.525.865,06	399.934.864,27	4.983.542,43	395.507.881,72	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	337.531.000,00	404.918.406,70	54.599.574,90	399.934.864,27		91.525.865,06	399.934.864,27		395.507.881,72	0,00
RESERVA DO RPPS	4.400.000,00	2.909.779,06			2.909.779,06			2.909.779,06		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.218.000,00	27.218.000,00	7.693.108,16	28,26	29.547.787,44	108,56	-2.329.787,44
RECEITAS CORRENTES	27.218.000,00	27.218.000,00	7.693.108,16	28,26	29.547.787,44	108,56	-2.329.787,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	27.218.000,00	27.218.000,00	7.693.108,16	28,26	29.547.787,44	108,56	-2.329.787,44
Contribuições Sociais	27.218.000,00	27.218.000,00	7.693.108,16	28,26	29.547.787,44	108,56	-2.329.787,44
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	27.218.000,00	32.450.134,57	5.041.068,17	31.708.696,63	741.437,94	7.034.002,72	31.708.696,63	741.437,94	29.438.065,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.425.000,00	28.667.298,58	5.591.603,00	28.135.817,78	531.480,80	7.334.901,62	28.135.817,78	531.480,80	25.865.186,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.125.000,00	27.879.928,58	5.694.761,14	27.434.891,18	445.037,40	7.397.939,93	27.434.891,18	445.037,40	25.164.260,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	787.370,00	-103.158,14	700.926,60	86.443,40	-63.038,31	700.926,60	86.443,40	700.926,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.793.000,00	3.782.835,99	-550.534,83	3.572.878,85	209.957,14	-300.898,90	3.572.878,85	209.957,14	3.572.878,85	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.793.000,00	3.782.835,99	-550.534,83	3.572.878,85	209.957,14	-300.898,90	3.572.878,85	209.957,14	3.572.878,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será repúblicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	310.313.000,00	372.468.272,13	49.558.506,73	368.226.167,64	92,07	4.242.104,49	84.491.862,34	368.226.167,64	92,07	4.242.104,49	
Legislativa	8.464.135,50	8.455.480,47	880.176,78	8.454.611,47	2,11	869,00	1.454.160,62	8.454.611,47	2,11	869,00	
Ação Legislativa	8.464.135,50	8.455.480,47	880.176,78	8.454.611,47	2,11	869,00	1.454.160,62	8.454.611,47	2,11	869,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	1.814.550,00	2.712.435,06	16.065,77	2.689.876,95	0,67	22.558,11	123.131,27	2.689.876,95	0,67	22.558,11	
Ação Judiciária	1.804.550,00	2.712.435,06	16.065,77	2.689.876,95	0,67	22.558,11	123.131,27	2.689.876,95	0,67	22.558,11	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00										
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	18.089.716,00	27.711.121,68	2.851.682,94	27.413.758,92	6,85	297.362,76	4.726.362,30	27.413.758,92	6,85	297.362,76	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	11.308.608,00	20.836.985,72	2.271.368,63	20.597.955,30	5,15	239.030,42	3.710.074,61	20.597.955,30	5,15	239.030,42	
Administração Financeira	5.871.108,00	6.151.411,00	660.033,66	6.135.433,24	1,53	15.977,76	996.576,68	6.135.433,24	1,53	15.977,76	
Controle Interno	420.000,00	312.097,14	-68.722,86	311.841,14	0,08	256,00	30.707,50	311.841,14	0,08	256,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	200.000,00	362.000,00	-13.075,11	319.901,42	0,08	42.098,58	-13.075,11	319.901,42	0,08	42.098,58	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	30.000,00										
FU04 - Demais Subfunções	260.000,00	48.627,82	2.078,62	48.627,82	0,01		2.078,62	48.627,82	0,01		
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	50.000,00	100.000,00	-20.000,00	100.000,00	0,03		-20.000,00	100.000,00	0,03		
Policiamento											
Defesa Civil	30.000,00	100.000,00	-20.000,00	100.000,00	0,03		-20.000,00	100.000,00	0,03		
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	20.000,00										
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	7.363.000,00	6.336.791,46	-184.226,65	5.771.720,32	1,44	565.071,14	1.057.782,98	5.771.720,32	1,44	565.071,14	
Assistência ao Idoso	50.000,00	60.000,00	-8.079,70	9.179,44		50.820,56	3.087,79	9.179,44		50.820,56	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.027.130,00	1.195.441,46	135.169,59	968.345,80	0,24	227.095,66	265.252,04	968.345,80	0,24	227.095,66	
Assistência Comunitária	2.085.870,00	2.486.789,10	-273.774,17	2.270.376,95	0,57	216.412,15	239.156,58	2.270.376,95	0,57	216.412,15	
FU08 - Administração Geral	1.940.000,00	2.333.633,30	-16.870,64	2.296.567,53	0,57	37.065,77	523.741,30	2.296567,53	0,57	37.065277	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Demais Subfunções	260.000,00	260.927,60	-20.671,73	227.250,60	0,06	33.677,00	26.545,27	227.250,60	0,06	33.677,00	
Previdência Social	31.897.000,00	31.431.489,73	-548.851,97	31.261.448,85	7,82	170.040,88	6.140.044,57	31.261.448,85	7,82	170.040,88	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	31.072.000,00	30.596.489,73	-496.639,16	30.575.360,84	7,65	21.128,89	5.969.073,16	30.575.360,84	7,65	21.128,89	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	825.000,00	835.000,00	-52.212,81	686.088,01	0,17	148.911,99	170.971,41	686.088,01	0,17	148.911,99	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	49.965.100,00	62.568.241,83	9.255.637,16	62.103.692,64	15,53	464.549,19	11.451.504,88	62.103.692,64	15,53	464.549,19	
Atenção Básica	20.956.000,00	26.808.837,40	4.723.592,00	26.588.691,91	6,65	220.145,49	5.386.667,12	26.588.691,91	6,65	220.145,49	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.266.000,00	22.695.074,60	3.091.179,82	22.568.415,38	5,64	126.659,22	3.995.418,02	22.568.415,38	5,64	126.659,22	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.310.000,00	1.634.969,17	269.030,88	1.634.969,17	0,41		269.813,36	1.634.969,17	0,41		
Vigilância Sanitária	1.730.000,00	577.996,68	-69.858,47	557.968,49	0,14	20.028,19	89.938,10	557.968,49	0,14	20.028,19	
Vigilância Epidemiológica	1.730.000,00	1.547.664,19	450.549,06	1.539.588,81	0,38	8.075,38	586.200,65	1.539.588,81	0,38	8.075,38	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	5.973.100,00	9.303.699,79	791.143,87	9.214.058,88	2,30	89.640,91	1.123.467,63	9.214.058,88	2,30	89.640,91	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	125.624.822,00	124.993.678,15	19.361.835,87	122.875.373,21	30,72	2.118.304,94	33.606.434,85	122.875.373,21	30,72	2.118.304,94	
Ensino Fundamental	94.492.372,00	93.644.105,37	11.855.738,18	92.287.040,75	23,08	1.357.064,62	23.184.501,43	92.287.040,75	23,08	1.357.064,62	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	5.300.000,00	4.912.503,78	486.029,60	4.846.694,26	1,21	65.809,52	1.107.576,20	4.846.694,26	1,21	65.809,52	
Educação Infantil	22.699.450,00	24.248.404,88	7.213.709,13	23.758.914,13	5,94	489.490,75	9.067.077,10	23.758.914,13	5,94	489.490,75	
Educação de Jovens e Adultos	1.140.000,00	642.578,00	23.017,06	491.322,68	0,12	151.255,32	103.735,28	491.322,68	0,12	151.255,32	
Educação Especial	280.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	1.713.000,00	1.516.086,12	-216.658,10	1.491.401,39	0,37	24.684,73	143.544,84	1.491.401,39	0,37	24.684,73	
Cultura	8.430.000,00	10.775.089,98	512.839,02	10.706.252,99	2,68	68.836,99	765.976,34	10.706.252,99	2,68	68.836,99	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	110.000,00										
Difusão Cultural	6.690.000,00	8.996.943,28	487.780,43	8.932.587,25	2,23	64.356,03	487.780,43	8.932.587,25	2,23	64.356,03	
FU13 - Administração Geral	1.630.000,00	1.778.146,70	25.058,59	1.773.665,74	0,44	4.480,96	278.195,91	1.773.665,74	0,44	4.480,96	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	470.000,00	349.521,41	8.106,93	306.217,69	0,08	43.303,72	35.678,64	306.217,69	0,08	43.303,72	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	120.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	350.000,00	309.521,41	8.106,93	306.217,69	0,08	3.303,72	35.678,64	306.217,69	0,08	3.303,72	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	24.359.176,50	70.500.615,34	12.855.170,91	70.276.809,99	17,57	223.805,35	19.633.663,61	70.276.809,99	17,57	223.805,35	
Infra-Estrutura Urbana	22.654.176,50	67.356.615,34	12.389.628,10	67.205.929,54	16,80	150.685,80	19.168.120,80	67.205.929,54	16,80	150.685,80	
Serviços Urbanos	1.705.000,00	3.144.000,00	465.542,81	3.070.880,45	0,77	73.119,55	465.542,81	3.070.880,45	0,77	73.119,55	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	40.000,00										
Habitação Rural											
Habitação Urbana											

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	40.000,00										
Saneamento	3.817.000,00	1.885.898,83	135.947,83	1.883.573,27	0,47	2.325,56	315.264,63	1.883.573,27	0,47	2.325,56	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	3.757.000,00	1.885.898,83	135.947,83	1.883.573,27	0,47	2.325,56	315.264,63	1.883.573,27	0,47	2.325,56	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	60.000,00										
Gestão Ambiental	3.080.000,00	2.938.277,31	1.843.616,50	2.927.103,40	0,73	11.173,91	1.912.342,64	2.927.103,40	0,73	11.173,91	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	1.480.000,00	1.207.233,56	122.572,75	1.196.545,67	0,30	10.687,89	191.298,89	1.196.545,67	0,30	10.687,89	
Recuperação de Áreas Degradadas	1.600.000,00	1.731.043,75	1.721.043,75	1.730.557,73	0,43	486,02	1.721.043,75	1.730.557,73	0,43	486,02	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	4.902.500,00	5.558.025,92	307.412,98	5.536.233,01	1,38	21.792,91	559.758,47	5.536.233,01	1,38	21.792,91	
Abastecimento	220.000,00	215.000,00		213.939,88	0,05	1.060,12		213.939,88	0,05	1.060,12	
Extensão Rural	176.500,00										
Irrigação	10.000,00										
Promoção da Produção Agropecuária	680.000,00	327.100,00		325.728,00	0,08	1.372,00		325.728,00	0,08	1.372,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	2.393.000,00	3.582.925,92	186.490,48	3.576.717,63	0,89	6.208,29	407.785,97	3.576.717,63	0,89	6.208,29	
FU20 - Demais Subfunções	1.423.000,00	1.433.000,00	120.922,50	1.419.847,50	0,36	13.152,50	151.972,50	1.419.847,50	0,36	13.152,50	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	55.000,00										
Promoção Comercial	15.000,00										
Comercialização	40.000,00										
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	530.000,00	838.750,80	104.687,62	830.721,01	0,21	8.029,79	231.060,62	830.721,01	0,21	8.029,79	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções	530.000,00	838.750,80	104.687,62	830.721,01	0,21	8.029,79	231.060,62	830.721,01	0,21	8.029,79	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Energia	4.360.000,00	2.871.306,73	333.316,26	2.871.233,60	0,72	73,13	333.316,26	2.871.233,60	0,72	73,13	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	4.360.000,00	2.871.306,73	333.316,26	2.871.233,60	0,72	73,13	333.316,26	2.871.233,60	0,72	73,13	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.830.000,00	1.131.115,99	-35.604,11	1.070.916,90	0,27	60.199,09	39.797,66	1.070.916,90	0,27	60.199,09	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	1.200.000,00	421.000,00	14.250,05	412.719,49	0,10	8.280,51	22.250,05	412.719,49	0,10	8.280,51	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	630.000,00	710.115,99	-49.854,16	658.197,41	0,16	51.918,58	17.547,61	658.197,41	0,16	51.918,58	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.870.000,00	784.050,19	-2.995,98	772.847,11	0,19	11.203,08	63.631,06	772.847,11	0,19	11.203,08	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.120.000,00	200.000,00	-8.064,44	189.367,00	0,05	10.633,00	-8.064,44	189.367,00	0,05	10.633,00	
Lazer	730.000,00	584.050,19	5.068,46	583.480,11	0,15	570,08	71.695,50	583.480,11	0,15	570,08	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	20.000,00										
Encargos Especiais	6.912.000,00	10.526.381,25	1.883.688,87	10.373.776,31	2,59	152.604,94	2.061.950,94	10.373.776,31	2,59	152.604,94	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	6.892.000,00	10.506.381,25	1.883.688,87	10.373.199,56	2,59	133.181,69	2.061.950,94	10.373.199,56	2,59	133.181,69	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	20.000,00	20.000,00		576,75		19.423,25		576,75		19.423,25	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	6.389.000,00										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.218.000,00	32.450.134,57	5.041.068,17	31.708.696,63	7,93	741.437,94	7.034.002,72	31.708.696,63	7,93	741.437,94	
TOTAL (III) = (I + II)	337.531.000,00	404.918.406,70	54.599.574,90	399.934.864,27	100,00	4.983.542,43	91.525.865,06	399.934.864,27	100,00	4.983.542,43	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.218.000,00	32.450.134,57	5.041.068,17	31.708.696,63	7,93	741.437,94	7.034.002,72	31.708.696,63	7,93	741.437,94	
Legislativa	50.000,00	94.794,18	25.697,58	94.794,18	0,02		25.697,58	94.794,18	0,02		
Ação Legislativa	50.000,00	94.794,18	25.697,58	94.794,18	0,02		25.697,58	94.794,18	0,02		
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	180.000,00	325.457,45	83.132,25	323.132,25	0,08	2.325,20	93.706,99	323.132,25	0,08	2.325,20	
Ação Judiciária	180.000,00	325.457,45	83.132,25	323.132,25	0,08	2.325,20	93.706,99	323.132,25	0,08	2.325,20	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	580.000,00	892.853,38	165.906,86	880.906,86	0,22	11.946,52	225.275,62	880.906,86	0,22	11.946,52	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	420.000,00	709.115,61	132.169,09	697.169,09	0,17	11.946,52	179.797,83	697.169,09	0,17	11.946,52	
Administração Financeira	150.000,00	183.737,77	33.737,77	183.737,77	0,05		45.477,79	183.737,77	0,05		
Controle Interno	10.000,00										
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	5.000,00										
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	5.000,00										
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	380.000,00	298.780,14	14.860,97	114.860,97	0,03	183.919,17	25.599,17	114.860,97	0,03	183.919,17	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	102.000,00				102.000,00				102.000,00	
Assistência Comunitária	90.000,00	70.000,00				70.000,00				70.000,00	
FU08 - Administração Geral	150.000,00	104.097,97	12.179,30	92.179,30	0,02	11.918,67	21.019,80	92.179,30	0,02	11.918,67	
FU08 - Demais Subfunções	20.000,00	22.682,17	2.681,67	22.681,67	0,01	0,50	4.579,37	22.681,67	0,01	0,50	
Previdência Social	10.000,00										
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	10.000,00										
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	4.608.200,00	5.483.997,42	1.237.993,33	5.451.693,33	1,36	32.304,09	1.490.337,08	5.451.693,33	1,36	32.304,09	
Atenção Básica	3.428.200,00	5.271.422,78	1.033.879,53	5.240.079,53	1,31	31.343,25	1.285.458,04	5.240.079,53	1,31	31.343,25	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00										
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	450.000,00										
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	198.574,64	198.574,64	198.574,64	0,05		198.574,64	198.574,64	0,05		
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	630.000,00	14.000,00	5.539,16	13.039,16		960,84	6.304,40	13.039,16		960,84	
FU10 - Demais Subfunções											

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	16.116.800,00	19.185.437,20	3.886.808,83	18.974.142,27	4,74	211.294,93	5.104.064,43	18.974.142,27	4,74	211.294,93	
Ensino Fundamental	13.831.800,00	15.213.737,49	2.969.274,27	15.206.607,71	3,80	7.129,78	4.101.985,25	15.206.607,71	3,80	7.129,78	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	340.000,00	327.300,00	33.950,71	303.950,71	0,08	23.349,29	78.095,81	303.950,71	0,08	23.349,29	
Educação Infantil	1.680.000,00	3.361.399,71	859.794,04	3.259.794,04	0,82	101.605,67	871.270,44	3.259.794,04	0,82	101.605,67	
Educação de Jovens e Adultos	260.000,00	278.000,00	23.789,81	203.789,81	0,05	74.210,19	52.712,93	203.789,81	0,05	74.210,19	
Educação Especial	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	250.000,00	392.430,11	42.430,11	392.430,11	0,10		108.125,80	392.430,11	0,10		
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	250.000,00	392.430,11	42.430,11	392.430,11	0,10		108.125,80	392.430,11	0,10		
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	10.000,00										
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	10.000,00										
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	445.000,00	599.002,81	159.002,81	599.002,81	0,15		159.002,81	599.002,81	0,15		
Infra-Estrutura Urbana	440.000,00	599.002,81	159.002,81	599.002,81	0,15		159.002,81	599.002,81	0,15		
Serviços Urbanos	5.000,00										
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	160.000,00	288.642,30	53.642,30	288.642,30	0,07		79.626,45	288.642,30	0,07		
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	160.000,00	288.642,30	53.642,30	288.642,30	0,07		79.626,45	288.642,30	0,07		
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	150.000,00	236.526,85	26.526,85	236.526,85	0,06		65.942,82	236.526,85	0,06		
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	150.000,00	236.526,85	26.526,85	236.526,85	0,06		65.942,82	236.526,85	0,06		
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	10.000,00	10.000,00	-353,54	9.646,46		353,54	1.709,46	9.646,46		353,54	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	-353,54	9.646,46		353,54	1.709,46	9.646,46		353,54	
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	20.000,00	22.006,74	2.006,74	22.006,74	0,01		2.394,95	22.006,74	0,01		
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	20.000,00	22.006,74	2.006,74	22.006,74	0,01		2.394,95	22.006,74	0,01		
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	150.000,00	50.000,00	-2.893,95	47.106,05	0,01	2.893,95	16.456,77	47.106,05	0,01	2.893,95	
Desporto de Rendimento											

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Araripina - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto Comunitário											
Lazer	150.000,00	50.000,00	-2.893,95	47.106,05	0,01	2.893,95	16.456,77	47.106,05	0,01	2.893,95	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	4.093.000,00	4.570.205,99	-653.692,97	4.273.805,45	1,07	296.400,54	-363.937,21	4.273.805,45	1,07	296.400,54	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	4.093.000,00	4.570.205,99	-653.692,97	4.273.805,45	1,07	296.400,54	-363.937,21	4.273.805,45	1,07	296.400,54	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será repúblicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	29.235.890,31	29.569.195,05	24.053.415,51	40.177.088,58	30.342.836,15	27.853.873,95	29.117.421,67	26.268.333,27	25.263.952,88	26.114.023,03	27.534.671,50	35.425.369,55	350.956.071,45	344.359.809,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.512.275,37	2.076.744,53	1.757.831,89	2.027.162,31	2.209.953,60	2.201.025,52	1.972.468,60	1.953.856,05	1.888.927,10	2.032.486,06	2.561.680,37	2.914.175,35	26.108.586,75	24.541.000,00
IPTU	105.674,16	71.515,55	79.635,49	139.671,21	401.761,03	324.668,18	163.357,69	147.120,15	100.110,33	56.783,13	80.893,44	149.064,41	1.820.254,77	1.980.000,00
ISS	1.381.029,46	902.483,62	999.473,23	1.055.303,92	1.176.831,56	1.100.965,69	1.033.012,80	1.061.052,42	1.049.854,17	1.153.302,87	1.256.528,51	1.329.507,59	13.499.345,84	9.364.000,00
ITBI	84.274,40	93.463,98	86.349,76	38.207,46	46.260,31	93.670,52	158.220,61	83.712,40	85.681,25	119.148,48	71.914,91	118.096,73	1.079.000,81	585.000,00
IRRF	551.036,24	843.617,89	400.769,15	488.723,79	306.241,93	451.667,57	474.772,70	515.736,36	560.524,40	618.921,37	1.063.521,83	1.220.309,40	7.495.842,63	7.476.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.261,11	165.663,49	191.604,26	305.255,93	278.858,77	230.053,56	143.104,80	146.234,72	92.756,95	84.330,21	88.821,68	97.197,22	2.214.142,70	5.136.000,00
Contribuições	1.148.317,84	1.084.465,89	1.043.551,09	1.113.641,30	1.056.128,74	1.075.972,76	1.037.493,09	987.523,62	1.051.235,09	1.035.003,31	1.954.748,88	1.222.089,18	13.810.170,79	12.966.000,00
Receita Patrimonial	426.320,45	420.657,65	474.879,65	626.040,46	593.114,61	517.438,46	619.794,81	563.553,30	483.119,55	467.445,97	287.483,99	306.197,32	5.786.046,22	4.328.206,27
Rendimentos de Aplicação Financeira	426.320,45	412.657,65	474.879,65	566.040,46	593.114,61	502.438,46	604.794,81	548.553,30	467.669,55	452.445,97	272.483,99	267.197,32	5.588.596,22	4.328.206,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	8.000,00	0,00	60.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.450,00	15.000,00	15.000,00	39.000,00	197.450,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	439.748,48	465.304,37	1.239.711,69	673.446,23	411.219,89	434.537,03	638.007,20	566.899,17	413.768,51	404.587,55	242.257,65	528.067,91	6.457.555,68	6.895.000,00
Transferências Correntes	24.707.723,89	25.487.927,82	19.489.981,43	35.736.398,09	26.072.019,12	23.533.412,00	24.848.968,31	22.176.381,44	21.426.089,56	22.169.824,62	22.487.687,54	30.443.422,36	298.579.836,18	295.533.603,35
Cota-Parte do FPM	6.966.617,11	9.472.864,39	5.905.811,41	6.194.332,57	7.206.316,25	7.738.382,14	8.385.195,75	6.559.521,05	6.830.812,73	5.713.868,27	7.314.012,30	11.798.467,56	90.086.201,53	86.584.176,01
Cota-Parte do ICMS	2.316.813,73	2.087.502,29	2.123.324,13	2.556.754,56	2.302.758,98	2.339.767,01	2.522.978,86	2.345.719,89	2.290.116,38	2.883.008,39	2.410.382,01	2.993.153,70	29.172.279,93	28.856.045,15
Cota-Parte do IPVA	921.776,95	1.577.317,80	529.154,58	392.585,04	314.242,67	253.981,27	278.607,99	193.760,59	165.835,93	194.946,05	130.638,35	120.853,39	5.073.700,61	5.834.000,00
Cota-Parte do ITR	462,59	478,08	598,98	488,89	468,25	390,00	418,59	884,91	2.580,88	16.186,61	4.334,24	535,22	27.827,24	58.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	7.987,24	6.403,67	6.885,07	9.419,09	7.023,12	8.893,56	9.983,85	10.774,53	9.011,48	12.610,25	16.548,68	2.690,68	108.231,22	78.000,00
Transferências do FUNDEB	11.644.642,91	9.278.849,68	7.738.388,32	8.835.675,07	8.803.254,96	9.141.770,43	8.310.021,91	8.835.137,39	8.212.186,45	9.468.912,49	9.299.658,95	10.544.378,69	110.112.877,25	104.586.982,06
Outras Transferências Correntes	2.849.423,36	3.064.511,91	3.185.818,94	17.747.142,87	7.437.954,89	4.050.227,59	5.341.761,36	4.230.583,08	3.915.545,71	3.880.292,56	3.312.113,01	4.983.343,12	63.998.718,40	69.536.400,13
Outras Receitas Correntes	1.504,28	34.094,79	47.459,76	400,19	400,19	91.488,18	689,66	20.119,69	813,07	4.675,52	813,07	11.417,43	213.875,83	96.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.765.873,09	3.374.934,14	2.454.417,81	2.542.388,99	2.724.773,45	2.785.023,21	2.324.030,69	2.554.556,92	2.289.359,23	2.534.677,11	3.638.553,32	2.836.245,02	32.824.832,98	30.365.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	691.364,93	697.121,09	696.634,47	701.674,36	704.181,64	673.612,36	695.667,90	676.783,90	680.122,50	689.731,48	1.607.715,33	514.360,39	9.028.970,35	9.032.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	32.073,06	400,19	400,19	400,19	23.374,45	689,66	5.352,50	813,07	813,07	813,07	1.626,14	66.755,59	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	31.776,64	16.826,72	44.228,31	9.598,41	54.029,75	19.753,61	62.270,63	50.290,32	42.937,77	80.008,64	54.841,79	54.862,00	521.424,59	77.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.042.731,52	2.628.913,27	1.713.154,84	1.830.716,03	1.966.161,87	2.068.282,79	1.565.402,50	1.822.130,20	1.565.485,89	1.764.123,92	1.975.183,13	2.265.396,49	23.207.682,45	21.256.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.470.017,22	26.194.260,91	21.598.997,70	37.634.699,59	27.618.062,70	25.068.850,74	26.793.390,98	23.713.776,35	22.974.593,65	23.579.345,92	23.896.118,18	32.589.124,53	318.131.238,47	313.994.809,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.985.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	4.135.923,00	3.209.923,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	26.470.017,22	26.194.260,91	21.598.997,70	37.634.699,59	23.632.139,70	25.068.850,74	26.793.390,98	23.713.776,35	22.974.593,65	23.579.345,92	23.896.118,18	32.439.124,53	313.995.315,47	310.784.886,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	640.356,00	567.624,00	468.784,00	468.784,00	468.784,00	553.504,00	550.680,00	545.032,00	545.032,00	547.856,00	539.384,00	1.092.915,00	6.988.735,00	6.650.689,21
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	25.829.661,22	25.626.636,91	21.130.213,70	37.165.915,59	23.163.355,70	24.515.346,74	26.242.710,98	23.168.744,35	22.429.561,65	23.031.489,92	23.356.734,18	31.146.209,53	306.806.580,47	304.134.197,41

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93d0c3f5-0d09-4f8e-8f0d-0e

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será repúblicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	35.511.952,80	38.507.499,28
Receita de Contribuições dos Segurados	9.019.000,00	9.009.985,00
Ativo	8.983.000,00	8.972.123,25
Inativo	36.000,00	37.861,75
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	21.358.952,80	24.636.068,65
Ativo	21.358.952,80	24.636.068,65
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	77.000,00	521.424,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	77.000,00	521.424,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.057.000,00	4.340.021,04
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	66.755,79
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.057.000,00	4.273.265,25
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	35.511.952,80	38.507.499,28

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	30.575.360,84	30.575.360,84	30.575.360,84	0,00
Aposentadorias	0,00	27.333.261,25	27.333.261,25	27.333.261,25	0,00
Pensões por Morte	0,00	3.242.099,59	3.242.099,59	3.242.099,59	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	40.000,00	576,75	576,75	576,75	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	40.000,00	576,75	576,75	576,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	40.000,00	30.575.937,59	30.575.937,59	30.575.937,59	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	35.471.952,80	7.931.561,69	7.931.561,69	7.931.561,69	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d002c-a93f-40fc-855d-19c82ae625e

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	4.400.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	14.187.688,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	142.17
Investimentos e Aplicações	11.271.347,25
Outros Bens e Direitos	745.786.508,14

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93b802c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	835.047,20	657.438,89
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	835.047,20	657.438,89

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	815.000,00	684.508,01	684.508,01	684.476,74	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	335.000,00	316.265,24	316.265,24	316.265,24	0,00
Demais Despesas Correntes	480.000,00	368.242,77	368.242,77	368.211,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	20.000,00	1.580,00	1.580,00	1.580,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	835.000,00	686.088,01	686.088,01	686.056,74	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	47,20	-28.649,32	-28.649,32	-28.618,05	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.413,48
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	34.805,45

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a0d0c93-0f08-4b0e-8b0e-0e

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será repúblicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	313.974.809,62	318.131.238,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.541.000,00	26.108.586,05
IPTU	1.980.000,00	1.820.254,37
ISS	9.364.000,00	13.499.345,44
ITBI	585.000,00	1.079.000,01
IRRF	7.476.000,00	7.495.842,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.136.000,00	2.214.142,70
Contribuições	3.934.000,00	4.781.200,41
Receita Patrimonial	4.251.206,27	5.264.621,63
Aplicações Financeiras (II)	4.251.206,27	5.067.171,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	197.450,00
Transferências Correntes	274.277.603,35	275.372.153,33
Cota-Parte do FPM	71.156.176,01	73.754.927,39
Cota-Parte do ICMS	24.222.045,15	23.337.823,88
Cota-Parte do IPVA	4.667.200,00	4.058.959,14
Cota-Parte do ITR	46.400,00	22.261,95
Transferências da LC nº 61/1989	62.400,00	86.584,92
Transferências do FUNDEB	104.586.982,06	110.112.877,45
Outras Transferências Correntes	69.536.400,13	63.998.718,40
Demais Receitas Correntes	6.971.000,00	6.604.675,92
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.971.000,00	6.604.675,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	309.723.603,35	313.064.066,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	36.270.000,00	38.643.513,38
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	77.000,00	521.424,59
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	27.511.782,93	26.018.764,34
Operações de Crédito (VIII)	24.643.891,59	23.765.315,33
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.867.891,34	2.253.449,01
Convênios	2.150.000,00	1.822.356,51
Outras Transferências de Capital	717.891,34	431.092,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	2.867.891,34	2.253.449,01
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	348.861.494,69	353.961.029,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	312.591.494,69	315.317.515,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	284.137.624,68	281.274.742,63	281.274.742,63	277.441.483,27	1.055.145,02	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	168.306.672,79	167.002.754,63	167.002.754,63	164.273.761,96	1.036.051,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.103.905,37	3.904.280,28	3.904.280,28	3.904.280,28	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	111.727.046,52	110.367.707,72	110.367.707,72	109.263.441,03	19.093,48	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	280.033.719,31	277.370.462,35	277.370.462,35	273.537.202,99	1.055.145,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	31.451.489,73	31.260.445,60	31.260.445,60	31.260.414,33	3.704,26	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	89.309.292,29	87.398.096,04	87.398.096,04	86.804.404,12	40.379,08	0,00	0,00
Investimentos	78.356.610,42	76.655.371,31	76.655.371,31	76.061.679,39	40.379,08	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	10.952.681,87	10.742.724,73	10.742.724,73	10.742.724,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	78.356.610,42	76.655.371,31	76.655.371,31	76.061.679,39	40.379,08	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	389.841.819,46	385.286.279,26	385.286.279,26	380.859.296,71	1.099.228,36	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	358.390.329,73	354.025.833,66	354.025.833,66	349.598.882,38	1.095.524,10	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-9536-d19c82ae625e

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-27.997.495,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-35.376.890,63

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.886.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	5.064.488,89
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.211.909,54

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-33.524.311,28

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	210.811.810,35	225.805.646,61
DEDUÇÕES (XL)	35.457.124,90	12.148.827,70
Disponibilidade de Caixa	35.162.357,35	11.854.060,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.408.918,89	26.786.421,42
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.072.823,96	12.189.712,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.173.737,58	2.742.648,79
Demais Haveres Financeiros	294.767,55	294.767,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	175.354.685,45	213.656.818,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-38.302.133,46

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.136.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	2.116.888,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-36.185.244,94

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-38.037.823,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.578.461,30
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	28.578.461,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.909.779,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será repúblicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.834.764,85	805.827,09	889.708,91	1.214.337,45	6.536.545,58	2.262.583,42	4,00	0,00	0,00	684.765,75	1.577.821,67	8.114.367,25
PODER EXECUTIVO	7.834.764,85	787.650,60	871.532,42	1.214.337,45	6.536.545,58	2.262.583,42	4,00	0,00	0,00	684.765,75	1.577.821,67	8.114.367,25
PODER LEGISLATIVO	0,00	18.176,49	18.176,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	18.176,49	18.176,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	212.241,92	209.519,45	201,23	1.226.215,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.215,62
TOTAL (III) = (I + II)	9.058.459,23	1.018.069,01	1.099.228,36	1.214.538,68	7.762.761,20	2.262.583,42	4,00	0,00	0,00	684.765,75	1.577.821,67	9.340.582,87

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.223.694,38	212.241,92	209.519,45	201,23	1.226.215,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.215,62
PODER EXECUTIVO	1.223.694,38	212.241,92	209.519,45	201,23	1.226.215,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.215,62
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd0022-a9e5-4f57-8f61-c82ae625e

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será republicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	24.643.891,59	23.765.315,33	878.576,26

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	89.329.292,29	87.399.676,04	1.929.616,25
Investimentos	78.376.610,42	76.656.951,31	1.719.659,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.952.681,87	10.742.724,73	209.957,14
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	89.329.292,29	87.399.676,04	1.929.616,25

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	64.685.400,70	63.634.360,71	1.051.039,99

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será republicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023	11.556.971,06	23.973.632,99	-12.416.661,93	-12.416.661,93
2024	10.747.649,32	24.488.752,28	-13.741.102,96	-26.157.764,89
2025	10.128.806,53	24.184.224,30	-14.055.417,77	-40.213.182,66
2026	9.495.079,27	23.860.369,47	-14.365.290,20	-54.578.472,86
2027	9.508.695,72	23.516.435,83	-14.007.740,11	-68.586.212,97
2028	9.245.079,38	24.144.166,17	-14.899.086,79	-83.485.299,76
2029	8.876.382,38	25.172.505,27	-16.296.122,89	-99.781.422,65
2030	8.481.503,69	26.144.541,64	-17.663.037,95	-117.444.460,60
2031	8.299.396,69	26.485.663,92	-18.186.267,23	-135.630.727,83
2032	8.030.662,53	26.822.172,09	-18.791.509,56	-154.422.237,39
2033	7.977.102,31	26.448.248,91	-18.471.146,60	-172.893.383,99
2034	7.499.680,51	27.338.755,85	-19.839.075,34	-192.732.459,33
2035	7.419.884,18	26.951.477,68	-19.531.593,50	-212.264.052,83
2036	6.976.755,41	27.598.977,15	-20.622.221,74	-232.886.274,57
2037	6.916.889,79	27.038.855,11	-20.121.965,32	-253.008.239,89
2038	6.542.560,55	27.447.069,20	-20.904.508,65	-273.912.748,54
2039	6.489.807,13	26.733.947,72	-20.244.140,59	-294.156.889,13
2040	6.018.408,94	27.449.637,44	-21.431.228,50	-315.588.117,63
2041	5.953.896,98	26.665.306,61	-20.711.409,63	-336.299.527,26
2042	5.434.003,36	27.522.895,01	-22.088.891,65	-358.388.418,91
2043	5.359.453,34	26.663.350,74	-21.303.897,40	-379.692.316,31
2044	4.300.543,25	29.727.923,10	-25.427.379,85	-405.119.696,16
2045	4.217.464,43	28.777.821,79	-24.560.357,36	-429.680.053,52
2046	3.706.472,50	29.570.742,53	-25.864.270,03	-455.544.323,55
2047	3.616.473,82	28.546.299,18	-24.929.825,36	-480.474.148,91
2048	3.381.189,37	28.093.114,54	-24.711.925,17	-505.186.074,08
2049	3.284.166,46	27.007.947,24	-23.723.780,78	-528.909.854,86
2050	3.045.330,68	26.499.952,80	-23.454.622,12	-552.364.476,98
2051	2.880.838,73	25.644.745,93	-22.763.907,20	-575.128.384,18
2052	2.474.983,74	25.873.046,80	-23.398.063,06	-598.526.447,24
2053	2.297.940,50	25.039.231,46	-22.741.290,96	-621.267.738,20
2054	2.008.774,73	24.698.758,43	-22.689.983,70	-643.957.721,90
2055	1.852.960,54	23.732.801,01	-21.879.840,47	-665.837.562,37
2056	1.700.638,29	22.751.631,85	-21.050.993,56	-686.888.555,93
2057	1.600.497,52	21.529.320,93	-19.928.823,41	-706.817.379,34
2058	1.480.527,37	20.405.613,42	-18.925.086,05	-725.742.465,39
2059	1.354.728,57	19.320.218,10	-17.965.489,53	-743.707.954,92
2060	1.267.257,07	18.076.562,05	-16.809.304,98	-760.517.259,90
2061	1.181.106,92	16.851.035,35	-15.669.928,43	-776.187.188,33
2062	1.096.643,02	15.648.903,06	-14.552.260,04	-790.739.448,37
2063	1.014.002,74	14.470.677,31	-13.456.674,57	-804.196.122,94

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 231d0027-e93f-40fc-8536-d1936aed25e

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2064	934.213,55	13.335.553,09	-12.401.339,54	-816.602.043,82
2065	856.865,45	12.233.231,89	-11.376.366,44	-827.978.410,26
2066	782.452,88	11.172.314,63	-10.389.861,75	-838.368.272,01
2067	711.191,60	10.155.940,78	-9.444.749,18	-847.813.021,19
2068	643.265,61	9.186.810,81	-8.543.545,20	-856.356.566,39
2069	578.857,48	8.267.619,44	-7.688.761,96	-864.045.328,35
2070	518.124,85	7.400.695,13	-6.882.570,28	-870.927.898,63
2071	461.178,95	6.587.671,02	-6.126.492,07	-877.054.390,70
2072	408.097,07	5.829.680,18	-5.421.583,11	-882.475.973,81
2073	358.889,04	5.126.889,81	-4.768.000,77	-887.243.974,58
2074	313.466,74	4.478.076,37	-4.164.609,63	-891.408.584,21
2075	271.710,59	3.881.578,32	-3.609.867,73	-895.018.451,94
2076	233.488,35	3.335.547,81	-3.102.059,46	-898.120.511,40
2077	198.670,57	2.838.150,97	-2.639.480,40	-900.759.991,80
2078	167.194,85	2.388.497,86	-2.221.303,01	-902.981.294,81
2079	139.040,74	1.986.296,31	-1.847.255,57	-904.828.550,38
2080	114.155,11	1.630.787,27	-1.516.632,16	-906.345.182,54
2081	92.423,14	1.320.330,54	-1.227.907,40	-907.573.089,94
2082	73.686,36	1.052.662,25	-978.975,89	-908.552.065,83
2083	57.761,63	825.166,13	-767.404,50	-909.319.470,33
2084	44.443,64	634.909,10	-590.465,46	-909.909.935,79
2085	33.504,09	478.629,81	-445.125,72	-910.355.061,51
2086	24.696,01	352.800,18	-328.104,17	-910.683.165,68
2087	17.756,81	253.668,74	-235.911,93	-910.919.077,61
2088	12.415,28	177.361,17	-164.945,89	-911.084.023,50
2089	8.406,18	120.088,36	-111.682,18	-911.195.705,68
2090	5.478,99	78.271,23	-72.792,24	-911.268.497,92
2091	3.402,02	48.600,32	-45.198,30	-911.313.696,22
2092	1.979,96	28.285,20	-26.305,24	-911.340.001,46
2093	1.055,90	15.084,28	-14.028,38	-911.354.029,84
2094	500,41	7.148,65	-6.648,24	-911.360.678,08
2095	203,81	2.911,58	-2.707,77	-911.363.385,85
2096	0,00	0,00	0,00	-911.363.385,85
2097	0,00	0,00	0,00	-911.363.385,85

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069				
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será repúblicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	0,00	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será repúblicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33d02c93-4036-d19c82ae625e

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será republicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	341.931.000,00
Previsão Atualizada	377.833.592,35
Receitas Realizadas	383.314.940,38
Déficit Orçamentário	16.619.923,89
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	28.578.461,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	337.531.000,00
Dotação Atualizada	404.918.406,70
Despesas Empenhadas	399.934.864,27
Despesas Liquidadas	399.934.864,27
Despesas Pagas	395.507.881,72
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	399.934.864,27
Despesas Liquidadas	399.934.864,27

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	318.131.238,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	313.995.315,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	306.806.580,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	38.507.499,28
Despesas Previdenciárias Empenhadas	30.575.937,59
Despesas Previdenciárias Liquidadas	30.575.937,59
Despesas Previdenciárias Pagas	30.575.937,59
Resultado Previdenciário	7.931.561,69
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	8.886.000,00	-35.376.890,63	-398,12

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-119882e3625e

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.136.000,00	-38.302.133,46	-419,24

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.076.528,24	1.214.538,68	1.099.228,36	7.762.761,20
Poder Executivo	10.058.351,75	1.214.538,68	1.081.051,87	7.762.761,20
Poder Legislativo	18.176,49	0,00	18.176,49	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.262.587,42	684.765,75	0,00	1.577.821,67
Poder Executivo	2.262.587,42	684.765,75	0,00	1.577.821,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	12.339.115,66	1.899.304,43	1.099.228,36	9.340.582,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.018.073,98	25,00	25,83
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	85.982.319,34	70,00	78,28
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	17.894.876,01	50,00	72,92
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	3.764.517,13	15,00	15,72

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	23.765.315,33	878.576,26
Despesa de Capital Líquida	87.399.676,04	1.929.616,25

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	11.556.971,06	7.977.102,31	5.359.453,34	1.480.527,37
Despesas Previdenciárias	23.973.632,99	26.448.248,91	26.663.350,74	20.405.613,42
Resultado Previdenciário	-12.416.661,93	-18.471.146,60	-21.303.897,40	-18.925.086,05
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de			

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Impostos	25.952.756,65	15,00	18,55

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será republicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410 Date: 2025.03.23 18:47:04 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE
Assinatura: 2
Digitally signed by EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO:97195243400 Date: 2025.03.23 18:53:52 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Araripina - PE
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 93bd002c-a93f-40fc-8536-d19c82ae625e

Documento Assinado Digitalmente por: ELENITA RODRIGUES GALVAO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cd59f63-970a-4533-9a94-ba84f7b74304

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

ITEM 25

Do Anexo I, da Resolução TC nº 269/2024

Em atendimento ao item nº 25 do Anexo I da Resolução TC N° 269, de 11 de Dezembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que solicita a Indicação das medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes, caso algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal de 1988 (95%), informamos que, o município de Araripina encerrou o exercício de 2022 abaixo dos 95% do limite máximo, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Receita Corrente (A)	357.296.176,44
Despesa Corrente (B)	312.535.188,23
Percentual (B/A) * 100	**87,47%**

Araripina, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ELENITA RODRIGUES GALVAO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5ec42e3-b6b6-4de1-9e28-6071242ee188

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

ITEM 26

Do Anexo I, da Resolução TC nº 269/2024

Em atendimento ao item nº 26 do Anexo I da Resolução TC N° 269, de 11 de Dezembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que o Município de Araripina não foi expedido o limite máximo legal previsto na LRF da despesa com pessoal do Poder Executivo durante o exercício de 2024.

Araripina, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae925db7-23fb-48df-b020-32eced7fa149

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

ITEM 27

Do Anexo I, da Resolução TC nº 269/2024

Em atendimento ao item nº 27 do Anexo I da Resolução TC N° 269, de 11 de Dezembro de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não houve durante o exercício de 2024, gastos com Licença-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas do município de Araripina-PE, conforme documento emitido pelo setor do RH dos seguintes órgãos:

- ✓ Prefeitura Municipal de Araripina;
- ✓ Fundo Municipal de Educação de Araripina;
- ✓ Fundo Municipal de Educação de Araripina;
- ✓ Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina;
- ✓ Autarquia Educacional do Araripe;

Araripina, 31 de dezembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

José Raimundo Pimentel do Espírito Santo
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARARIPINA (CONSOLIDADO)

EXERCÍCIO DE 2024

Demonstrativo que informe os gastos por Poder com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica, e evidenciando o total.

COMPETÊNCIA	ABONO PERMANÊNCIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RUBRICA)	1/3 FÉRIAS	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RUBRICA)	LICENÇA PRÊMIO CONVERTIDA EM PECÚNIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RUBRICA)
Janeiro	-				-	
Fevereiro	-				-	
Março	-				-	
Abril	-				-	
Maio	-				-	
Junho	-				-	
Julho	-				-	
Agosto	-				-	
Setembro	-				-	
Outubro	-				-	
Novembro	-				-	
Dezembro	-				-	
13º Salário	-				-	
Total	-	**-**		**-**	-	**-**

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIA MARIA PEREIRA LEITE ROCHA
Data: 20/03/2025 15:34:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae925db7-23fb-48df-b020-32eced7fa149

Demosntrativo dos Recursos Vinculados as Funções Educação e Saúde por Fonte de Recursos

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
SAÚDE				
MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	0,00	62.000,15	62.000,15	62.000,15
MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	296.847,41	526.671,75	526.671,75	526.671,75
MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	6.988.735,00	8.185.468,45	8.185.468,45	8.185.468,45
MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.522.335,17	1.802.981,93	1.802.981,93	1.680.778,19
MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	4.135.923,00	4.165.819,77	4.165.819,77	4.165.819,77
MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.960.228,14	25.199.158,92	25.199.158,92	25.199.158,92
MSC - 1.700.3120 - Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.438,89	21.459,50	21.459,50	21.459,50
Subtotal da fonte SUS	**34.109.507,61**	**40.163.560,47**	**40.163.560,47**	**40.041.356,73**
CONVÊNIOS				
MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.100,76	0,00	0,00	0,00
Subtotal da fonte Convênios	**1.100,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS RECURSOS VINCULADOS				
MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	75.877,58	75.877,58	75.877,58
MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	393.954,80	393.954,80	393.954,80
Subtotal de outros recursos vinculados à função saúde	**0,00**	**469.832,38**	**469.832,38**	**469.832,38**
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	**34.110.608,37**	**40.633.392,85**	**40.633.392,85**	**40.511.189,11**
EDUCAÇÃO				
MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	6.496.293,73	4.931.173,16	4.931.173,16	4.928.193,16
MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,96	0,00	0,00	0,00
MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	1.510.735,62	1.430.727,74	1.430.727,74	1.430.727,74
MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	1.109.081,73	1.133.667,00	1.133.667,00	1.133.667,00
MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.313.136,42	485.512,10	485.512,10	485.512,10
Subtotal da fonte FNDE	**11.429.248,46**	**7.981.080,00**	**7.981.080,00**	**7.978.100,00**
CONVÊNIOS				
MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	1.637.634,81	2.090.522,53	2.090.522,53	2.090.522,53
Subtotal da fonte Convênios	**1.637.634,81**	**2.090.522,53**	**2.090.522,53**	**2.090.522,53**
OUTROS RECURSOS VINCULADOS				
MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	17.692.881,06	14.079.958,88	14.079.958,88	14.079.958,88
MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	172,35	0,00	0,00	0,00
MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	1.292.763,01	812.400,00	812.400,00	812.400,00
MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	2.528.765,85	0,00	0,00	0,00
MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	6.880.564,85	3.873.349,36	3.873.349,36	3.873.349,36
MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	1.541.453,26	1.541.453,26	1.541.453,26
MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	14.840.323,59	1.934.896,12	1.934.896,12	1.934.896,12

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b07e8fdc-389e-4169-8b69-d1e04bfd1523

Demosntrativo dos Recursos Vinculados as Funções Educação e Saúde por Fonte de Recursos

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	54.885.177,85	63.198.900,45	63.198.900,45	63.028.943,82
MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	21.344.235,90	17.608.784,72	17.608.784,72	17.394.732,06
MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	6.502.540,81	8.703.460,01	8.703.460,01	8.703.460,01
Subtotal de outros recursos vinculados à Função Educação	**125.967.425,27**	**111.753.202,80**	**111.753.202,80**	**111.369.193,51**
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	**139.034.308,54**	**121.824.805,33**	**121.824.805,33**	**121.437.816,04**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b8788fdc-389e-4169-8b69-d1e04bfd1523

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	19.405.000,00	23.894.444,05
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.980.000,00	1.820.254,77
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	585.000,00	1.079.000,81
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.364.000,00	13.499.345,84
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.476.000,00	7.495.842,63
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	121.410.221,16	124.468.240,53
2.1-Cota Parte FPM	86.584.176,01	90.086.201,53
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	79.910.176,01	81.656.382,97
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.674.000,00	8.429.818,56
2.2-Cota-Parte ICMS	28.856.045,15	29.172.279,93
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	78.000,00	108.231,22
2.4-Cota-Parte ITR	58.000,00	27.827,24
2.5-Cota-Parte IPVA	5.834.000,00	5.073.700,61
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	140.815.221,16	148.362.684,58
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	21.256.000,00	23.207.682,45
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	12.256.561,06	13.882.986,75

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	106.126.982,06	110.899.214,36
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.614.499,64	76.229.413,75
6.1.1-Principal	73.074.499,64	74.688.076,94
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	1.540.000,00	1.541.336,81

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aeffc3dc-717e-4551-baf6-3f254dddd583

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.108.000,00	9.031.306,66
6.2.1-Principal	9.108.000,00	9.031.306,66
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	22.104.482,42	24.573.445,91
6.3.1-Principal	22.104.482,42	24.573.445,91
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	300.000,00	1.065.048,04
6.4.1-Principal	300.000,00	1.065.048,04
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	51.818.499,64	52.235.394,19

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	8.806.472,97
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	8.806.472,97
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	119.705.687,33

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	109.206.627,42	108.276.853,42	108.276.853,42	107.892.844,13	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	86.459.129,44	85.982.319,34	85.982.319,34	85.812.362,71	0,00
10.1.1-Educação Infantil	23.017.432,71	22.745.939,63	22.745.939,63	22.674.715,53	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	62.671.118,73	62.541.267,22	62.541.267,22	62.442.534,69	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	770.578,00	695.112,49	695.112,49	695.112,49	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	22.747.497,98	22.294.534,08	22.294.534,08	22.080.481,42	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aeffc3dc-717e-4551-baf6-3f254dddd583

10.2.1-Educação Infantil	4.252.507,70	4.038.354,36	4.038.354,36	4.038.112,69	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	18.394.990,28	18.256.179,72	18.256.179,72	18.042.368,73	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[9] (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	108.276.853,42	108.276.853,42	107.892.844,13	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.807.685,17	80.807.685,17	80.423.675,88	0,00	0,00	4.578.271,42
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.703.460,01	8.703.460,01	8.703.460,01	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	17.953.308,24	17.953.308,24	17.953.308,24	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	812.400,00	812.400,00	812.400,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	85.982.319,34	85.982.319,34	85.812.362,71	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.953.308,24	17.953.308,24	17.953.308,24	0,00	58.432,23	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	3.822.949,36	3.822.949,36	3.822.949,36	0,00	58.432,23	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	76.883.916,42	85.982.319,34	85.982.319,34	78,28
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	13.694.781,41	17.953.308,24	17.894.876,01	72,82
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	3.686.016,89	3.822.949,36	3.764.517,13	15,32

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	11.089.921,44	2.622.360,94	2.622.360,94	0,00	2,36

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aeffc3dc-717e-4551-baf6-3f254ddddd583

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.350.072,68	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.350.949,79	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.999.122,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.010.322,06	14.813.391,53	14.813.391,53	14.333.238,17	0,00
20.1-Educação Infantil	248.550,00	203.100,00	203.100,00	203.100,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	14.736.772,06	14.610.291,53	14.610.291,53	14.130.138,17	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	124.216.949,48	123.090.244,95	123.090.244,95	122.226.082,30	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	27.518.490,41	26.987.393,99	26.987.393,99	26.915.928,22	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	27.518.490,41	26.987.393,99	26.987.393,99	26.915.928,22	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	96.698.459,07	96.102.850,96	96.102.850,96	95.310.154,08	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aeffc3dc-717e-4551-baf6-3f254dddd583

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**
23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	23.207.682,45
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	3.000,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	38.018.073,98

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	37.090.671,14	38.018.073,98	25,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.288.199,41	1.710.377,74	242.318,08	0,00	3.045.881,33
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.639.110,02	606.388,35	10.641,74	0,00	1.628.468,28
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.649.089,39	1.103.989,39	231.676,34	0,00	1.417.413,05
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.716.291,23	27.715.130,87
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.078.399,23	11.429.248,46
31.1.1-Salário-Educação	6.351.918,53	6.496.293,73
31.1.2-PDDE	3.000,00	0,96
31.1.3-PNAE	1.203.000,00	1.510.735,62
31.1.4-PNATE	746.000,00	1.109.081,73
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	1.774.480,70	2.313.136,42
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.391.000,00	2.188.066,23
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.246.892,00	14.097.816,18

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aeff3de-717e-4551-baf6-3f254dddd583

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	14.722.362,09	13.608.625,56	13.608.625,56	13.605.645,56	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	91.314,18	31.314,18	31.314,18	31.314,18	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	13.054.961,79	12.085.909,99	12.085.909,99	12.082.929,99	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	1.516.086,12	1.491.401,39	1.491.401,39	1.491.401,39	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	138.939.311,57	136.698.870,51	136.698.870,51	135.831.727,86	0,00
33.1-Despesas Correntes	111.112.964,55	110.186.324,79	110.186.324,79	109.788.681,14	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	90.636.341,62	90.082.290,78	90.082.290,78	89.906.633,02	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	20.466.622,93	20.104.034,01	20.104.034,01	19.882.048,12	0,00
33.2-Despesas de Capital	27.826.347,02	26.512.545,72	26.512.545,72	26.043.046,72	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	27.826.347,02	26.512.545,72	26.512.545,72	26.043.046,72	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	434.368,76	5.171.398,72
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	110.899.214,36	6.496.293,73
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	109.435.086,90	4.926.766,09
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.898.496,22	6.740.926,36
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aeffc3dc-717e-4551-baf6-3f254dddd583

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.898.496,22	6.740.926,36

FONTE: Sistema e-Pública (2077-3473-145). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2025 e hora de emissão: 11:46.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9] Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10] Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será republicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aeffc3dc-717e-4551-baf6-3f254ddddd583

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.005.000,00	20.005.000,00	23.896.137,00	119,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.980.000,00	1.980.000,00	1.820.254,77	91,93
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	585.000,00	585.000,00	1.079.000,81	184,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.364.000,00	9.364.000,00	13.499.345,84	144,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.076.000,00	8.076.000,00	7.497.535,58	92,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	106.685.000,00	114.736.221,16	116.038.421,97	101,13
Cota-Parte FPM	77.545.000,00	79.910.176,01	81.656.382,97	102,19
Cota-Parte ITR	58.000,00	58.000,00	27.827,24	47,98
Cota-Parte IPVA	5.834.000,00	5.834.000,00	5.073.700,61	86,97
Cota-Parte ICMS	23.170.000,00	28.856.045,15	29.172.279,93	101,10
Cota-Parte IPI-Exportação	78.000,00	78.000,00	108.231,22	138,76
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	126.690.000,00	134.741.221,16	139.934.558,97	103,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.078.200,00	12.269.712,45	12.064.812,71	98,33	12.064.812,71	98,33	10.804.821,68	88,06	0,00
Despesas Correntes	8.878.200,00	12.234.712,45	12.031.606,75	98,34	12.031.606,75	98,34	10.771.615,72	88,04	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	35.000,00	33.205,96	94,87	33.205,96	94,87	33.205,96	94,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.370.000,00	5.000.169,42	4.887.268,20	97,74	4.887.268,20	97,74	4.652.918,36	93,06	0,00
Despesas Correntes	4.070.000,00	4.829.886,72	4.731.909,76	97,97	4.731.909,76	97,97	4.540.335,11	94,01	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	170.282,70	155.358,44	91,24	155.358,44	91,24	112.583,25	66,12	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	85.559,31	85.559,31	100,00	85.559,31	100,00	85.559,31	100,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	85.559,31	85.559,31	100,00	85.559,31	100,00	85.559,31	100,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	780.000,00	125.000,00	104.971,81	83,98	104.971,81	83,98	104.971,81	83,98	0,00
Despesas Correntes	650.000,00	125.000,00	104.971,81	83,98	104.971,81	83,98	104.971,81	83,98	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	370.000,00	615.433,63	614.283,20	99,81	614.283,20	99,81	414.428,20	67,34	0,00
Despesas Correntes	240.000,00	615.433,63	614.283,20	99,81	614.283,20	99,81	414.428,20	67,34	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f290b80-f30a-4a64-b047-40d6f37f7575

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.499.100,00	9.254.699,79	8.195.861,42	88,56	8.195.861,42	88,56	8.157.562,54	88,15	0,00
Despesas Correntes	6.189.100,00	9.249.699,79	8.195.201,42	88,60	8.195.201,42	88,60	8.156.902,54	88,19	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	5.000,00	660,00	13,20	660,00	13,20	660,00	13,20	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.297.300,00	27.350.574,60	25.952.756,65	94,89	25.952.756,65	94,89	24.220.261,90	88,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.952.756,65	25.952.756,65	24.220.261,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.952.756,65	25.952.756,65	24.220.261,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		20.990.183,85	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-------	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	4.962.572,80	-------	3.230.078,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-------	-------	-------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**18,55**	**-------**	**-------**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-------	-------	-------	-------	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f290b80-f30a-4a64-b047-40d6f37f7575

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	20.990.183,85	25.952.756,65	4.962.572,80	186.873.630,90	0,00	181.911.058,10	-------	1.854.698,49	-------	4.962.572,80
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.534,34	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.564,43	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.827,74	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	40.564.751,34	54.099.265,53	13.534.514,19	0,00	0,00	0,00	1.626.175,11	0,00	2.477.109,33	11.057.404,86
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	32.476.000,00	36.290.623,89	34.110.608,37	93,99
Proveniente da União	30.101.000,00	33.915.623,89	33.813.760,96	99,70
Proveniente dos Estados	2.375.000,00	2.375.000,00	296.847,41	12,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	44.000,00	44.000,00	4.802,75	10,92
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	32.520.000,00	36.334.623,89	34.115.411,12	93,89

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f290b80-f30a-4a64-b047-40d6f37f7575

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.306.000,00	19.810.547,73	19.763.958,73	99,76	19.763.958,73	99,76	19.641.754,99	99,15	0,00
Despesas Correntes	14.318.000,00	19.660.172,93	19.623.366,43	99,81	19.623.366,43	99,81	19.501.162,69	99,19	0,00
Despesas de Capital	988.000,00	150.374,80	140.592,30	93,49	140.592,30	93,49	140.592,30	93,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.936.000,00	17.694.905,18	17.681.147,18	99,92	17.681.147,18	99,92	17.681.147,18	99,92	0,00
Despesas Correntes	13.046.000,00	17.330.447,60	17.330.447,60	100,00	17.330.447,60	100,00	17.330.447,60	100,00	0,00
Despesas de Capital	890.000,00	364.457,58	350.699,58	96,23	350.699,58	96,23	350.699,58	96,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.110.000,00	1.549.409,86	1.549.409,86	100,00	1.549.409,86	100,00	1.549.409,86	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.100.000,00	1.549.409,86	1.549.409,86	100,00	1.549.409,86	100,00	1.549.409,86	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.400.000,00	452.996,68	452.996,68	100,00	452.996,68	100,00	452.996,68	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.350.000,00	452.996,68	452.996,68	100,00	452.996,68	100,00	452.996,68	100,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.420.000,00	1.130.805,20	1.123.880,25	99,39	1.123.880,25	99,39	1.123.880,25	99,39	0,00
Despesas Correntes	1.380.000,00	1.130.805,20	1.123.880,25	99,39	1.123.880,25	99,39	1.123.880,25	99,39	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	104.000,00	63.000,00	62.000,15	98,41	62.000,15	98,41	62.000,15	98,41	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	63.000,00	62.000,15	98,41	62.000,15	98,41	62.000,15	98,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	33.276.000,00	40.701.664,65	40.633.392,85	99,83	40.633.392,85	99,83	40.511.189,11	99,53	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.384.200,00	32.080.260,18	31.828.771,44	99,22	31.828.771,44	99,22	30.446.576,67	94,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	18.306.000,00	22.695.074,60	22.568.415,38	99,44	22.568.415,38	99,44	22.334.065,54	98,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.310.000,00	1.634.969,17	1.634.969,17	100,00	1.634.969,17	100,00	1.634.969,17	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.180.000,00	577.996,68	557.968,49	96,53	557.968,49	96,53	557.968,49	96,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.790.000,00	1.746.238,83	1.738.163,45	99,54	1.738.163,45	99,54	1.538.308,45	88,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f290b80-f30a-4a64-b047-40d6f37f7575

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.603.100,00	9.317.699,79	8.257.861,57	88,63	8.257.861,57	88,63	8.219.562,69	88,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	54.573.300,00	68.052.239,25	66.586.149,50	97,85	66.586.149,50	97,85	64.731.451,01	95,12	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2072-2890-565). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2025 e hora de emissão: 12:01.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será repúblicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f290b80-f30a-4a64-b047-40d6f37f7575

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XVII-A

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (RECEITAS CORRENTES)

(RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024)

EMENDAS INDIVIDUAIS	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
	1.7.1.3.50.1.1.13	INCEREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL	21/05/2024	R$ 400.000,00
	1.7.1.3.50.2.1.09	INCEREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL	13/05/2024	R$ 585.923,00
	1.7.1.3.50.2.1.09	INCEREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL	21/05/2024	R$ 3.000.000,00
	1.7.1.3.50.2.1.09	INCEREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - EMENDA INDIVIDUAL	16/12/2024	R$ 150.000,00
			VALOR TOTAL	**R$ 4.135.923,00**

NOTA: Esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO
PREFEITO

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR - CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46b2beb1-96c9-48d5-bdbe-887b161e9ad1

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XVII-B

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (RECEITAS CORRENTES)

(RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024)

EMENDAS DE BANCADA	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
	1.7.1.3.50.2.1.10	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda de Bancada	16/12/2024	R$ 200.000,00
			VALOR TOTAL	**R$ 200.000,00**

NOTA: Esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO
PREFEITO

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR - CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46b2beb1-96c9-48d5-bdbe-887b161e9ad1

ANEXO IV-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
10 - Saúde							
Fundo Municipal de Saúde de							
Recursos Próprios							
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	920/2024	24/09/2024	29/11/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	712,02	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1035/2024	22/10/2024	29/11/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.724,08	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1037/2024	22/10/2024	29/11/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	133.416,26	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1055/2024	22/10/2024	29/11/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	23.557,36	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1138/2024	25/11/2024	29/11/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	268.745,03	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1140/2024	25/11/2024	29/11/2024	391 - 3 . 16002 . 10 . 305 . 1009 . 2.77 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	66.159,13	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1223/2024	16/12/2024	19/12/2024	352 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 1.71 . 0 . 44905191	7878 - F LIMA DE CARVALHO CONST	42.775,19	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1231/2024	16/12/2024	18/12/2024	366 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 33903699	257 - EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROG	114.051,11	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1243/2024	16/12/2024	23/12/2024	366 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 33903999	7953 - 48.875.952 LAFONT RODRIG	21.233,60	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1246/2024	16/12/2024	27/12/2024	366 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1007 . 2.74 . 0 . 33903999	4437 - BAMEX CONSULTORIA EM GE	56.289,94	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1252/2024	16/12/2024	16/12/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	268.608,75	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1254/2024	16/12/2024	16/12/2024	391 - 3 . 16002 . 10 . 305 . 1009 . 2.77 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	66.596,91	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1257/2024	16/12/2024	16/12/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	129.497,01	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1268/2024	16/12/2024	16/12/2024	326 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	933,67	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1275/2024	16/12/2024	16/12/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	134.631,12	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1277/2024	16/12/2024	16/12/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	579,72	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1280/2024	16/12/2024	16/12/2024	347 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	270.970,63	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1282/2024	16/12/2024	16/12/2024	391 - 3 . 16002 . 10 . 305 . 1009 . 2.77 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	65.818,60	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1284/2024	16/12/2024	16/12/2024	326 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	5.244,17	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1286/2024	16/12/2024	16/12/2024	326 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	28.975,51	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1288/2024	16/12/2024	16/12/2024	343 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	26.874,05	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1290/2024	16/12/2024	16/12/2024	388 - 3 . 16002 . 10 . 305 . 1009 . 2.77 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.280,36	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1292/2024	16/12/2024	16/12/2024	327 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31911303	3842 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO	2.553,60	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1293/2024	16/12/2024	16/12/2024	327 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 31911303	4567 - FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	591,93	
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de	1295/2024	16/12/2024	16/12/2024	343 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	675,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**1.732.494,75**	**0,00**
Recursos Vinculados							
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência	334/2024	01/04/2024	30/12/2024	614 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	23.557,36	
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência	359/2024	01/04/2024	30/12/2024	345 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	6.752,46	
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência	1322/2024	17/12/2024	30/12/2024	345 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31901101	111 - FOLHA DE PAGAMENTO- SECR	33.695,25	
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência	1323/2024	17/12/2024	30/12/2024	345 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31900499	697 - FOLHA SECRETARIA DE SAÚDE	17.799,43	
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência	1324/2024	17/12/2024	30/12/2024	345 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31900499	1909 - FOLHA DE PAGAMENTO - CO	35.994,25	
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência	1325/2024	17/12/2024	30/12/2024	345 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31900499	4473 - FOLHA DE PAGAMENTO - CO	1.261,86	
141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência	1326/2024	17/12/2024	30/12/2024	345 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 31901101	3225 - FOLHA DE PAGAMENTO - SEC	3.143,13	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**122.203,74**	**0,00**
					Total da Função Saúde	**1.854.698,49**	**0,00**
12 - Educação							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	138/2024	05/06/2024	16/12/2024	531 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.092,23	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	143/2024	05/06/2024	16/12/2024	511 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	685,16	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	298/2024	05/12/2024	05/12/2024	541 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.113 . 0 . 33909399	32 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUM	132.338,71	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	299/2024	05/12/2024	05/12/2024	537 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 33909399	30 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGAR	13.180,59	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	304/2024	10/12/2024	16/12/2024	536 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	10.023,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	305/2024	10/12/2024	16/12/2024	513 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	3.430,20	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	306/2024	10/12/2024	16/12/2024	532 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	13.025,39	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	335/2024	12/12/2024	16/12/2024	539 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.113 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	15.083,32	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	336/2024	12/12/2024	16/12/2024	535 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	4.392,95	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	339/2024	12/12/2024	16/12/2024	511 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	10.296,84	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	340/2024	12/12/2024	16/12/2024	531 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	864,11	
					Subtotal de Recursos Próprios	**204.412,50**	**0,00**
Recursos Próprios							
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	21/2024	03/01/2024	20/12/2024	208 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	1.152,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	444/2024	10/05/2024	14/09/2024	200 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 1.102 . 0 . 44905248	11182 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA	469.499,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	919/2024	20/09/2024	20/12/2024	208 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	796,13	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1255/2024	19/12/2024	20/12/2024	208 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	2.924,62	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1258/2024	19/12/2024	20/12/2024	208 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	203,31	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1260/2024	19/12/2024	20/12/2024	208 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	246,91	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1265/2024	19/12/2024	19/12/2024	211 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 33903999	470 - ERIC BG COMUNICAÇÃO MULT	100,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1360/2024	20/12/2024	24/12/2024	211 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA D	165,63	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1372/2024	27/12/2024	30/12/2024	211 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 33903016	3652 - MARIA GILDETE DE ALENCAR	4.902,15	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de	1374/2024	27/12/2024	27/12/2024	211 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE P	163,61	
					Subtotal de Recursos Próprios	**480.153,36**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af96df34-c57c-4d81-93ce-5a7eadec68b1

ANEXO IV-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
Recursos Vinculados							
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	14/2024	03/01/2024	25/10/2024	282 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911303	4259 - INSTITUTO DE GESTAO PREV	1.566,66	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	14/2024	03/01/2024	19/11/2024	282 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911303	4259 - INSTITUTO DE GESTAO PREV	1.566,66	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	14/2024	03/01/2024	20/12/2024	282 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911303	4259 - INSTITUTO DE GESTAO PREV	1.566,66	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	19/2024	03/01/2024	20/12/2024	280 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	4.810,11	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	23/2024	03/01/2024	20/12/2024	300 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	215,56	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	28/2024	03/01/2024	20/12/2024	300 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	222,40	
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30%	70/2024	04/01/2024	20/12/2024	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	136,49	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	73/2024	04/01/2024	20/12/2024	280 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	10.071,77	
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30%	662/2024	18/07/2024	20/12/2024	304 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.135 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	241,67	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	916/2024	20/09/2024	20/12/2024	280 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	77.584,01	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	920/2024	20/09/2024	20/12/2024	300 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	70.786,14	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1065/2024	05/11/2024	19/11/2024	282 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911303	4259 - INSTITUTO DE GESTAO PREV	1.566,66	
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do	1370/2024	27/12/2024	30/12/2024	234 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1205 . 2.123 . 0 . 33903039	4137 - JANILTON G DE LIMA EPP	2.380,00	
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do	1371/2024	27/12/2024	30/12/2024	234 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1205 . 2.123 . 0 . 33903919	4137 - JANILTON G DE LIMA EPP	600,00	
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30%	1373/2024	27/12/2024	30/12/2024	292 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 33903999	4435 - PRIME CONSULTORIA E ASSE	213.674,50	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**386.989,29**	**0,00**
					Total da Função Educação	**1.071.555,15**	**0,00**
OUTRAS FUNÇÕES							
1 - Legislativa							
Câmara Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	11/2024	02/01/2024	16/02/2024	546 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 33903964	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	337,91	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	23/2024	03/01/2024	30/12/2024	546 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 33903001	4435 - PRIME CONSULTORIA E ASSE	7.821,49	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	71/2024	01/03/2024	01/03/2024	546 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 33903999	6048 - M. C. A. SOUTO FILHO	16.802,52	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	72/2024	01/03/2024	20/03/2024	546 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 33903999	152 - INTELSITE SOLUÇÕES LTDA -	4.700,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**29.661,92**	**0,00**
					Total da Função Legislativa	**29.661,92**	**0,00**
2 - Judiciária							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1740/2024	24/09/2024	27/11/2024	18 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	2.899,94	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2103/2024	27/11/2024	27/11/2024	18 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	29.110,79	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2250/2024	20/12/2024	20/12/2024	18 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	32.010,73	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2317/2024	26/12/2024	30/12/2024	18 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	32.010,73	
					Subtotal de Recursos Próprios	**96.032,19**	**0,00**
					Total da Função Judiciária	**96.032,19**	**0,00**
4 - Administração							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1/2024	02/01/2024	27/09/2024	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA D	7.705,10	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1/2024	02/01/2024	28/11/2024	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA D	5.972,29	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	214/2024	26/01/2024	27/11/2024	10 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	13.329,63	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	214/2024	26/01/2024	20/12/2024	10 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.682,73	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	218/2024	26/01/2024	27/11/2024	46 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	11.740,02	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1086/2024	17/06/2024	27/11/2024	566 - 2 . 35001 . 4 . 122 . 1059 . 2.143 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	780,40	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1086/2024	17/06/2024	20/12/2024	566 - 2 . 35001 . 4 . 122 . 1059 . 2.143 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	569,60	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1528/2024	27/08/2024	27/11/2024	3 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	9.054,47	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1528/2024	27/08/2024	20/12/2024	3 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	9.054,47	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1528/2024	27/08/2024	30/12/2024	3 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	854,73	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1743/2024	24/09/2024	27/11/2024	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	2.357,87	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1748/2024	24/09/2024	27/11/2024	134 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 412 . 2.39 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	3.892,89	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1748/2024	24/09/2024	20/12/2024	134 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 412 . 2.39 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	3.010,87	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1796/2024	01/10/2024	02/10/2024	36 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 33903018	4492 - WANDERSON DA SILVA SOUS	5.179,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2110/2024	27/11/2024	27/11/2024	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	41.189,86	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2251/2024	20/12/2024	20/12/2024	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	43.988,58	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2256/2024	20/12/2024	20/12/2024	46 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	17.783,15	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2322/2024	26/12/2024	30/12/2024	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	42.127,03	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2332/2024	26/12/2024	30/12/2024	46 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	15.954,62	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2366/2024	30/12/2024	30/12/2024	35 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	7.904,71	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2367/2024	30/12/2024	30/12/2024	34 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	73.164,44	
					Subtotal de Recursos Próprios	**317.296,46**	**0,00**
					Total da Função Administração	**317.296,46**	**0,00**
8 - Assistência Social							
Prefeitura Municipal de Araripina							

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a96df34-c57c-4d91-93ce-5a7eb0ec68b1

ANEXO IV-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	225/2024	26/01/2024	27/11/2024	562 - 2 . 34001 . 8 . 422 . 1402 . 2.142 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	1.897,20	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2258/2024	20/12/2024	20/12/2024	562 - 2 . 34001 . 8 . 422 . 1402 . 2.142 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	2.682,17	
					Subtotal de Recursos Próprios	**4.579,37**	**0,00**
Fundo Municipal de Assistência Social							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	3/2024	02/01/2024	30/12/2024	399 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	13.814,74	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	4/2024	02/01/2024	27/11/2024	400 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	6.921,83	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	338/2024	14/08/2024	31/12/2024	572 - 4 . 17003 . 8 . 243 . 819 . 2.147 . 0 . 33504302	8974 - AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PAL	18.000,00	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	429/2024	01/11/2024	01/11/2024	402 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 33903941	3077 - ELYENNE JAQUES COELHO FE	6.047,46	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	430/2024	01/11/2024	01/11/2024	402 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 33903941	3077 - ELYENNE JAQUES COELHO FE	6.022,85	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	497/2024	18/12/2024	18/12/2024	400 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	7.083,40	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	518/2024	30/12/2024	30/12/2024	400 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 31911303	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	7.014,57	
					Subtotal de Recursos Próprios	**64.904,85**	**0,00**
Recursos Vinculados							
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	10/2024	02/01/2024	30/12/2024	418 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 807 . 2.88 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	287,10	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	418/2024	25/10/2024	30/12/2024	488 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 810 . 2.96 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	2.892,66	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	449/2024	26/11/2024	30/12/2024	430 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	3.210,23	
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos	517/2024	30/12/2024	30/12/2024	463 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 2.87 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEG	557,84	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**6.947,83**	**0,00**
					Total da Função Assistência Social	**76.432,05**	**0,00**
9 - Previdência Social							
Fundo Previdenciário do Município de							
Recursos Vinculados							
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos	6/2024	02/01/2024	30/12/2024	558 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903964	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	31,27	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**31,27**	**0,00**
					Total da Função Previdência Social	**31,27**	**0,00**
13 - Cultura							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1940/2024	28/10/2024	27/11/2024	174 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	34.889,58	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1940/2024	28/10/2024	20/12/2024	174 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	30.806,11	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2259/2024	20/12/2024	20/12/2024	174 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	7.540,53	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2339/2024	26/12/2024	30/12/2024	174 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	34.889,58	
					Subtotal de Recursos Próprios	**108.125,80**	**0,00**
					Total da Função Cultura	**108.125,80**	**0,00**
15 - Urbanismo							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1341/2024	25/07/2024	16/08/2024	71 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903099	8795 - STRATURA ASFALTOS S.A.	122.270,94	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1467/2024	14/08/2024	31/08/2024	71 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903099	8795 - STRATURA ASFALTOS S.A.	101.029,40	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1592/2024	02/09/2024	16/09/2024	71 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903099	8795 - STRATURA ASFALTOS S.A.	100.754,74	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1738/2024	24/09/2024	04/10/2024	71 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 33903099	8795 - STRATURA ASFALTOS S.A.	130.326,55	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2117/2024	27/11/2024	27/11/2024	70 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	52.687,92	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2254/2024	20/12/2024	20/12/2024	70 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	52.966,89	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2329/2024	26/12/2024	30/12/2024	70 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	53.348,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**613.384,44**	**0,00**
Recursos Vinculados							
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras	2204/2024	17/12/2024	17/12/2024	611 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 1.44 . 0 . 44905199	4279 - NORDESTE CONSTRUCOES E	81.417,73	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**81.417,73**	**0,00**
					Total da Função Urbanismo	**694.802,17**	**0,00**
18 - Gestão Ambiental							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1746/2024	24/09/2024	27/11/2024	198 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	25.984,15	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2252/2024	20/12/2024	20/12/2024	198 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	26.821,15	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2325/2024	26/12/2024	30/12/2024	198 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	26.821,15	
					Subtotal de Recursos Próprios	**79.626,45**	**0,00**
					Total da Função Gestão Ambiental	**79.626,45**	**0,00**
20 - Agricultura							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1845/2024	16/10/2024	16/10/2024	150 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 33903999	4896 - JACI ANGELICA NETA 026805	6.108,30	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1941/2024	28/10/2024	27/11/2024	149 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	22.065,66	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1941/2024	28/10/2024	20/12/2024	149 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	17.350,31	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	1993/2024	08/11/2024	08/11/2024	150 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 33903999	4896 - JACI ANGELICA NETA 026805	6.108,30	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af9ddf34-c57c-4d91-93ce-5a7ea0ec68b1

ANEXO IV-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2262/2024	20/12/2024	20/12/2024	149 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	4.588,27	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2341/2024	26/12/2024	30/12/2024	149 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	21.938,58	
					Subtotal de Recursos Próprios	**78.159,42**	**0,00**
					Total da Função Agricultura	**78.159,42**	**0,00**
24 - Comunicações							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	208/2024	26/01/2024	27/11/2024	170 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	854,73	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	208/2024	26/01/2024	20/12/2024	170 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	854,73	
					Subtotal de Recursos Próprios	**1.709,46**	**0,00**
					Total da Função Comunicações	**1.709,46**	**0,00**
26 - Transporte							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	212/2024	26/01/2024	27/11/2024	193 - 2 . 16010 . 26 . 122 . 2601 . 2.64 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	388,21	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	2253/2024	20/12/2024	20/12/2024	193 - 2 . 16010 . 26 . 122 . 2601 . 2.64 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	2.006,74	
					Subtotal de Recursos Próprios	**2.394,95**	**0,00**
					Total da Função Transporte	**2.394,95**	**0,00**
27 - Desporto e Lazer							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	228/2024	26/01/2024	27/11/2024	161 - 2 . 12001 . 27 . 813 . 2701 . 2.52 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	3.641,88	
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos	228/2024	26/01/2024	30/12/2024	161 - 2 . 12001 . 27 . 813 . 2701 . 2.52 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO M	12.814,89	
					Subtotal de Recursos Próprios	**16.456,77**	**0,00**
					Total da Função Desporto e Lazer	**16.456,77**	**0,00**
					Total de Outras Funções	**16.456,77**	**0,00**
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	**4.426.982,55**	**0,00**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af96df34-e57c-4d91-93ce-5a7ea0ec68b1

ANEXO IV-B - RELAÇÃO COCONSOLIDA RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO DO RPPS

NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Processado (R$)	Valor não Processado (R$)
6/2024	02/01/2024	30/12/2024	558 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 33903964	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	31,27	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS					**31,27**	**0,00**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af96df34-c57c-4d91-93ce-5a7ea0ec68b1

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
12 - Educação							
Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	1/2016	07/03/2016	01/01/2023	14 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 5 . 2.15 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	0,13	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	2/2015	12/09/2015	01/01/2023	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	161,98	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	2/2013	01/02/2013	01/01/2023	38 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901199	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	6.517,44	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	3/2016	03/11/2016	01/01/2023	59 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903958	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	96,35	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	6/2014	31/07/2014	01/01/2023	12 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	63 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	171.358,69	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	7/2017	02/01/2017	01/01/2023	102 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	23 - BANCO DO BRASIL S/A	375,20	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	8/2013	01/02/2013	01/01/2023	33 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	195,44	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	18/2016	29/04/2016	01/01/2023	22 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901101	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	2.345,55	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	18/2015	19/01/2015	01/01/2023	19 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	1355 - RONALDO MODESTO DE SOUZA & CIA LTDA	15.774,82	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	20/2014	01/03/2014	01/01/2023	5 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	460 - KELLY JAQUES BEZERRA	360,00	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	21/2013	01/07/2013	01/01/2023	32 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	175 - FLAVIA ALVES DA CONCEIÇÃO	750,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	30/2014	31/10/2014	01/01/2023	5 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	364 - ELIAS CLEMENTINO DO NASCIMENTO	1.110,48	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	33/2016	19/01/2016	01/01/2023	18 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903099	902 - VERONICA DE OLIVEIRA NORONHA - ME	296,60	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	35/2016	30/09/2016	01/01/2023	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903615	368 - ANTONIO DE ARAUJO SOUSA	2.009,80	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	36/2017	09/01/2017	01/01/2023	105 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33909239	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	126,48	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	37/2016	30/06/2016	01/01/2023	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903615	436 - FRANCISCO DANIEL PIRES DE ALMEIDA	8.441,16	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	38/2014	31/10/2014	01/01/2023	6 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	1370 - MARIA DO SOCORRO SILVA MOURA	211,52	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	39/2016	30/06/2016	01/01/2023	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903615	433 - FATIMA MARCIA MOURA DA SILVA	3.646,16	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	39/2013	05/06/2013	01/01/2023	32 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	25 - DIARIO SERVIÇOS INTERM EM PUBLICAÇÕES LTDA	876,52	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	43/2016	01/02/2016	01/01/2023	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903615	438 - JOSE RODRIGUES DA SILVA	1.852,08	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	43/2014	29/08/2014	01/01/2023	5 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1366 - MARIA DIVA DA SILVA RODRIGUES	740,30	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	45/2016	01/02/2016	01/01/2023	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903615	364 - ELIAS CLEMENTINO DO NASCIMENTO	4.241,82	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	46/2015	13/01/2015	01/01/2023	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1296 - GHP SISTEMAS & GESTÃO LTDA - EPP	1.100,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	47/2016	30/06/2016	01/01/2023	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903615	439 - MARIA TEIXEIRA DA SILVA	3.281,53	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	47/2015	01/02/2015	01/01/2023	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1341 - M L DA SILVA LOURENÇO	6.000,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	53/2016	29/09/2016	01/01/2023	10 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903615	226 - VILMA BATISTA DE HOLANDA	12.058,80	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	54/2016	29/02/2016	01/01/2023	10 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903615	226 - VILMA BATISTA DE HOLANDA	12.058,80	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	58/2014	30/04/2014	01/01/2023	5 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	940 - RITA MARIA MODESTO ANDRADE	13.881,00	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	65/2019	08/01/2019	01/01/2023	1534 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.9076 . 0 . 31909499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	15.578,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	71/2015	02/02/2015	01/01/2023	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	63 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	55.100,77	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	75/2016	29/04/2016	01/01/2023	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903615	432 - EDMA DE SOUZA COELHO	13.223,28	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	77/2017	01/02/2017	01/01/2023	105 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33909236	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	36,75	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	88/2015	30/11/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	362 - FRANCISCO GUALTER BARRETO ALENCAR	8.708,28	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	91/2015	30/01/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1295 - FRANCISCO TIBERIO DIAS SILVA	1.699,44	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	92/2015	05/08/2015	01/01/2023	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	731 - ELETROPEÇAS RÉGIS LTDA	100,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	93/2013	02/01/2013	01/01/2023	34 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.23 . 0 . 33903099	307 - HAMILTON LUIS JAQUES DA ROCHA ME	896,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	100/2015	30/12/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1313 - JOSE GEONILSON COELHO	2.192,82	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	101/2015	27/02/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	370 - TEREZINHA RODRIGUES PINHO	2.192,80	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	103/2015	30/12/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1290 - FRANCISCA ROCHA DE OLIVEIRA	745,55	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	111/2014	19/12/2014	01/01/2023	6 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	2.634,84	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 405b7cec-5513-4000-8092-6f3c8c26e1aa

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	143/2015	30/06/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	198 - MARIA VALMIRA RAMOS LACERDA DE SOUTO	43,20	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	144/2015	30/10/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1291 - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	821,55	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	145/2015	30/12/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	433 - FATIMA MARCIA MOURA DA SILVA	518,35	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	148/2016	04/04/2016	01/01/2023	60 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903099	138 - BETEL INFORMÁTICA LTDA	20,02	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	170/2016	01/03/2016	01/01/2023	21 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31901199	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	876,72	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	170/2017	03/04/2017	01/01/2023	102 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	473 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNA	163,06	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	201/2015	30/12/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	436 - FRANCISCO DANIEL PIRES DE ALMEIDA	1.200,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	202/2015	15/05/2015	01/01/2023	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1414 - R.S.R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS DE ALIMENTOS LTDA	1.424,30	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	210/2014	04/01/2014	01/01/2023	6 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	1168 - ARISTON ARRAES DE OLIVEIRA	4.000,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	213/2015	03/11/2015	01/01/2023	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	449 - G A TRANSPORTES LTDA - EPP	209.812,95	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	226/2015	30/12/2015	01/01/2023	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	581 - RONIVALDO L GOMES ME	1.080,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	256/2016	09/09/2016	01/01/2023	14 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 5 . 2.15 . 0 . 33903999	465 - WV CONSTRUTORA LTDA-ME	81.900,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	257/2014	05/02/2014	01/01/2023	12 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1329 - LEANDRO BELO NASCIMENTO	660,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	264/2014	22/10/2014	01/01/2023	13 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	20 - MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	33.464,52	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	278/2016	29/07/2016	01/01/2023	10 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903615	198 - MARIA VALMIRA RAMOS LACERDA DE SOUTO	861,45	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	291/2013	04/05/2013	01/01/2023	32 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	27 - COMPANHIA EDITORIAL DE PERNAMBUCO-CEPE	412,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	295/2016	05/08/2016	01/01/2023	18 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903039	461 - JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A	9.713,69	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	302/2015	05/08/2015	01/01/2023	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	1314 - JOSE MAIRTO PEIXOTO- ME	1.440,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	310/2014	06/02/2014	01/01/2023	6 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	633 - ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO LTDA - ME	384,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	328/2014	31/07/2014	01/01/2023	6 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	198 - MARIA VALMIRA RAMOS LACERDA DE SOUTO	5.760,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	351/2016	06/12/2016	01/01/2023	20 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	170 - ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LDTA	12.634,98	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	357/2019	17/04/2019	01/01/2023	1534 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.9076 . 0 . 31909499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	1.520,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	361/2016	03/10/2016	01/01/2023	18 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903039	461 - JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A	20.537,67	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	364/2013	05/10/2013	01/01/2023	32 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1165 - ARARIGUINCHOS LTDA	300,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	365/2015	06/01/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1342 - MANOEL PAULINO NETO	2.000,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	368/2015	22/07/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1303 - ISABEL MARIA DE JESUS SILVA	832,60	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	378/2013	13/05/2013	01/01/2023	34 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.23 . 0 . 33903099	291 - PANIFICADORA CAMPINENSE LTDA	1.008,32	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	386/2016	30/12/2016	01/01/2023	19 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 2.17 . 0 . 33903999	449 - G A TRANSPORTES LTDA - EPP	292.001,31	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	389/2016	03/11/2016	01/01/2023	19 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 2.17 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	584,90	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	389/2013	20/05/2013	01/01/2023	33 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	1375 - MARIA LOURETO DE LIMA	400,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	403/2016	01/12/2016	01/01/2023	22 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901101	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	519.654,89	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	414/2015	08/04/2015	01/01/2023	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1397 - ORQUENE DE SOUSA CARDEAL ME	75,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	415/2015	08/04/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	352 - ELINEIDE PEREIRA OLIVEIRA	400,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	426/2015	31/08/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1357 - MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES ARAUJO LADEIRA	2.295,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	436/2014	08/01/2014	01/01/2023	6 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	1379 - MARIA DO SOCORRO VIANA MACEDO	70,10	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	440/2017	02/10/2017	01/01/2023	100 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903301	255 - VERONICA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA	45,00	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	443/2017	02/10/2017	01/01/2023	102 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1984 - PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA	42,00	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	444/2013	06/07/2013	01/01/2023	32 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	63 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	52.074,78	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	452/2021	23/12/2021		1658 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 44905107	4782 - VM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		614.997,02
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	472/2016	08/11/2016	01/01/2023	20 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	450 - H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	47.057,03	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	474/2014	09/01/2014	01/01/2023	12 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1308 - JAIME COELHO DE ALENCAR 40269442472	30,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	474/2015	30/09/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	438 - JOSE RODRIGUES DA SILVA	614,36	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JOSE FATIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2050762c-5515-4d00-8092-6f3c8c26e1a6

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	475/2015	24/12/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	226 - VILMA BATISTA DE HOLANDA	4.653,12	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	476/2013	07/01/2013	01/01/2023	32 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	1029 - BRUNO OLIVEIRA VILA NOVA CRUZ ME	6.500,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	486/2015	10/05/2015	01/01/2023	19 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	662 - PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI	7.893,77	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	492/2015	10/01/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1394 - NILO DE ARAUJO NASCIMENTO	1.500,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	498/2013	07/01/2013	01/01/2023	34 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.23 . 0 . 33903099	1194 - COOPERATIVA DOS INDUSTRIAIS DA PANIFICAÇÃO, CONFEI	7.290,82	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	540/2014	24/10/2014	01/01/2023	13 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	662 - PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI	85.208,52	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	575/2016	20/12/2016	01/01/2023	23 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	182.975,59	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	577/2016	20/12/2016	01/01/2023	23 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	647.135,83	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	580/2014	11/03/2014	01/01/2023	5 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1293 - FRANCISCO JOSE FEITOSA DE CARVALHO	273,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	588/2013	09/02/2013	01/01/2023	34 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.23 . 0 . 33903099	1361 - MARIA DAS GRAÇAS BATISTA OLIVEIRA ARARIPINA-PE	2.750,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	592/2015	12/11/2015	01/01/2023	19 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	1299 - H C ENGENHARIA EIRELI - EPP	62.364,08	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	626/2015	12/07/2015	01/01/2023	17 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	9.997,40	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	639/2014	22/12/2014	01/01/2023	10 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901199	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	528.924,35	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	649/2013	23/09/2013	01/01/2023	35 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903399	1203 - DANIELLE DE ANDRADE SILVA	123,19	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	667/2019	01/10/2019		96 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.19 . 0 . 33903911	3492 - CGPM - CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO		4.280,00
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	671/2013	10/01/2013	01/01/2023	32 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	288 - A O S SOFTWARE LTDA ME	2.500,00	
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos	694/2023	17/07/2023	21/12/2023	217 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	330,00	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	718/2019	05/11/2019	01/01/2023	1538 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.9076 . 0 . 33901414	1143 - APOLONIA ANA DE CARVALHO NETA	50,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	729/2013	10/07/2013	01/01/2023	38 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901199	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	118.982,11	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	797/2019	19/12/2019	01/01/2023	1529 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.9076 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	0,02	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	807/2019	20/12/2019		108 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 44905107	3628 - JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI		69.271,52
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	808/2019	20/12/2019		108 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 44905107	3628 - JOSE ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI		141.389,28
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	810/2019	20/12/2019		108 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 44905198	2862 - RAINIER LAGE COSTA - ME		202.783,85
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	861/2018	06/11/2018	01/01/2023	90 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.19 . 0 . 31909297	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	152.658,40	
2 - MSC - 1.111.0000 - Impostos e	862/2018	06/11/2018	01/01/2023	90 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.19 . 0 . 31909299	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	361.408,40	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	4015/2015	29/05/2015	01/01/2023	16 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 5 . 2.19 . 0 . 33903999	23 - BANCO DO BRASIL S/A	7,80	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	18004/2015	19/01/2015	01/01/2023	19 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 7 . 1.25 . 0 . 44905199	1355 - RONALDO MODESTO DE SOUZA & CIA LTDA	14.032,11	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	26008/2014	29/08/2014	01/01/2023	5 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	1161 - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO	253,82	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	38008/2014	29/08/2014	01/01/2023	6 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903999	1370 - MARIA DO SOCORRO SILVA MOURA	846,08	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	146012/201	30/12/2015	01/01/2023	15 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903699	368 - ANTONIO DE ARAUJO SOUSA	500,00	
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	1130008/20	30/11/2012	01/01/2023	68 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901199	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	2.857.569,91	
					Subtotal de Recursos Próprios	**6.738.439,25**	**1.032.721,67**
Recursos Vinculados							
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	2/2017	02/01/2017	01/01/2023	151 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	41,81	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	4/2017	02/01/2017	01/01/2023	151 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	141,16	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	6/2019	02/01/2019	01/01/2023	161 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 33903944	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	62,67	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	14/2019	02/01/2019	01/01/2023	141 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.14 . 0 . 31900401	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	868,13	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	32/2018	02/01/2018	01/01/2023	164 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 33903615	362 - FRANCISCO GUALTER BARRETO ALENCAR	9.699,66	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	40/2016	30/06/2016	01/01/2023	12 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903910	429 - ASSOCIAÇÃO MOR. E PEQ. PROD. R. S. DA RANCHARIA I	1.850,73	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	40/2018	02/01/2018	01/01/2023	164 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 33903615	707 - FRANCILANO ALBUQUERQUE NASCIMENTO	2.775,43	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	47/2018	02/01/2018	01/01/2023	164 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 33903615	230 - ANTONIO VICENTE FERREIRA	342,56	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	57/2017	12/01/2017	01/01/2023	138 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901101	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	8.806,42	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 405b7ec2-5515-1000-8092-6f3c8c26e1a8

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	62/2017	12/01/2017	01/01/2023	140 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	380.129,34	
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30%	95/2022	01/02/2022	01/01/2023	293 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 33903919	276 - ARILSON FERREIRA DA SILVA - ME	1.172,85	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	151/2017	09/03/2017	01/01/2023	141 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	620,43	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	190/2017	03/04/2017	01/01/2023	146 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	5.319,14	
12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional	228/2019	07/03/2019	01/01/2023	115 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1004 . 2.17 . 0 . 33903926	2206 - EURIDES PEREIRA DE SOUZA	0,01	
12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional	262/2019	07/03/2019	01/01/2023	115 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1004 . 2.17 . 0 . 33903926	2225 - MOISES DELMONDES RODRIGUES	137,35	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	301/2017	14/06/2017	01/01/2023	141 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	862,04	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	333/2017	31/07/2017	01/01/2023	143 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31901101	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	1.355,10	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	334/2017	31/07/2017	01/01/2023	136 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31900401	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	656,09	
134 - MSC - 2.540.1070 - Fundeb 70%	402/2022	30/04/2022	01/01/2023	561 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31901101	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	254.774,29	
14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios	409/2018	04/06/2018	01/01/2023	113 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 44905107	662 - PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI	3.000,00	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	415/2016	07/11/2016	01/01/2023	12 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	660,16	
14 - MSC - 1.125.0000 - Convênios	435/2019	20/05/2019	01/01/2023	109 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1005 . 1.25 . 0 . 44905191	662 - PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI	0,01	
50 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 30%	443/2021	23/12/2021	01/01/2023	2993 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 1.9088 . 0 . 44905299	4833 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	126.563,31	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	449/2017	04/10/2017	01/01/2023	141 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	0,02	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	451/2017	04/10/2017	01/01/2023	136 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31900401	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	936,92	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	452/2017	04/10/2017	01/01/2023	141 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	9.925,27	
9 - MSC - 1.120.0000 - Salário Educação	458/2019	03/06/2019	01/01/2023	1086 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1003 . 2.9020 . 0 . 33903943	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	95,04	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	554/2017	01/12/2017	01/01/2023	139 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	1.920,27	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	559/2017	01/12/2017	01/01/2023	141 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	14.424,79	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	563/2017	01/12/2017	01/01/2023	146 - 8 . 15004 . 12 . 361 . 7 . 2.15 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	5.319,14	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	567/2017	28/12/2017	01/01/2023	136 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	584,98	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	568/2017	28/12/2017	01/01/2023	139 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	32.895,25	
4 - MSC - 1.112.0000 - FUNDEB 60%	569/2017	28/12/2017	01/01/2023	140 - 8 . 15003 . 12 . 361 . 7 . 2.14 . 0 . 31911303	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPR	2.614,11	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	582/2023	12/06/2023	21/12/2023	289 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911303	3106 - BODOCOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE	283,45	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	583/2023	12/06/2023	21/12/2023	289 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911303	6020 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE	1.151,98	
12 - MSC - 1.123.0000 - Programa Nacional	589/2019	03/09/2019	01/01/2023	115 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1004 . 2.17 . 0 . 33903926	3009 - JUDAS TADEU DE OLIVEIRA FILHO	0,57	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	638/2019	17/09/2019		161 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 33903999	3445 - GERAES TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA		95.100,00
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	792/2019	09/12/2019	01/01/2023	157 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 33903039	276 - ARILSON FERREIRA DA SILVA - ME	1.394,49	
5 - MSC - 1.113.0000 - FUNDEB 40%	809/2019	20/12/2019		161 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1007 . 2.15 . 0 . 33903999	3500 - ENSINAR TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA		450.000,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1039/2022	12/12/2022	01/01/2023	600 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	7763 - FOLHA DE PAGAMENTO - PRECATÓRIO FUNDEF	3.226,18	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1040/2022	12/12/2022	01/01/2023	600 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	7763 - FOLHA DE PAGAMENTO - PRECATÓRIO FUNDEF	16.574,47	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1042/2022	12/12/2022	01/01/2023	600 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	7763 - FOLHA DE PAGAMENTO - PRECATÓRIO FUNDEF	34.141,63	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1072/2022	13/12/2022	01/01/2023	297 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 31901302	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	450,00	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1139/2022	28/12/2022	01/01/2023	286 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	1.212,00	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1140/2022	28/12/2022	01/01/2023	286 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31900499	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	1.212,00	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1290/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9936 - ANTONIA MARIA DE JESUS	6.957,32	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1291/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9057 - AURICELIA ANTONIA DOS ANJOS	1.840,81	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1293/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9938 - EMILIANE MARCELINO MENDES DA SILVA	1.840,41	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1294/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9939 - FRANCISCA FREIRE DA SILVA	6.957,06	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1296/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9940 - HELEA MARIA ANDRADE JACO	6.957,32	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1297/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	9941 - LAURENI MARIA DA SILVA	6.957,32	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30307ec2-5313-4000-8092-6f3c8c2661a8

ANEXO IV-C - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1301/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	5093 - MARIA RIVANI RODRIGUES	6.957,32	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1393/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	10026 - ELIANY LIBANO COUTINHO	3.499,77	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1402/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	10035 - ELZA PEREIRA RODRIGUES SILVA	920,40	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1475/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	10097 - LUCIANA RODRIGUES GRANJA	920,40	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1483/2023	19/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	1731 - MARCLENE LACERDA DIAS	644,28	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1514/2023	20/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	10133 - MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUZA E SILVA	1.840,81	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1521/2023	20/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	2179 - MARIA DO SOCORRO SANTOS PINHEIRO	3.499,77	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1571/2023	20/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	10168 - MARIA LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA	2.712,52	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1721/2023	20/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	3.499,77	
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de	1724/2023	20/10/2023	25/10/2023	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31909199	103 - FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO	828,36	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1900/2023	13/12/2023	21/12/2023	289 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911303	3106 - BODOCOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE	1.089,20	
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70%	1901/2023	13/12/2023	21/12/2023	289 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 31911303	6020 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE	197,84	
					Subtotal de Recursos Vinculados	**986.321,95**	**545.100,00**
					Total da Função Educação	**7.724.761,20**	**1.577.821,67**
OUTRAS FUNÇÕES							
15 - Urbanismo							
Prefeitura Municipal de Araripina							
Recursos Próprios							
1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios	951/2020	26/08/2020	01/01/2023	3929 - 2 . 19001 . 15 . 451 . 21 . 1.30 . 0 . 44906199	4062 - MARIA DE LOURDES GOMES COELHO	38.000,00	
					Subtotal de Recursos Próprios	**38.000,00**	**0,00**
					Total da Função Urbanismo	**38.000,00**	**0,00**
					Total de Outras Funções	**38.000,00**	**0,00**
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	**7.762.761,20**	**1.577.821,67**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 403b7ee2-55f3-4080-8092-6f3c8c26e1aa

ANEXO IV-D - RELAÇÃO CONCOLIDADA DE RP PROC. E NÃO PROC. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DO RRPS

NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Processado (R$)	Valor não Processado (R$)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS						

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 403b7ee2-55f3-4080-8092-6f3c8c26e1aa

ANEXO V-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor pago R$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
10.1 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina							
10.1.1- Recursos Próprios							
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1768/2023	22/12/2023	01/01/2024	329 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	14.849,01	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1771/2023	22/12/2023	01/01/2024	349 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	71.892,54	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1773/2023	22/12/2023	01/01/2024	329 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	78.461,24	0,00
103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC	1781/2023	22/12/2023	01/01/2024	329 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1002 . 2.67 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.656,50	0,00
					Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Araripina - Recursos Próprios	**167.859,29**	**0,00**
10.1.2- Recursos Vinculados							
120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e	1684/2023	13/12/2023	01/01/2024	355 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1006 . 2.73 . 0 . 339000	708 - JANDERSON DE SOUSA GONTIJO 0359	9.675,05	0,00
					Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Araripina - Recursos Vinculados	**9.675,05**	**0,00**
					Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Araripina	**9.675,05**	**0,00**
					Total da Função Saúde	**177.534,34**	**0,00**
12 - Educação							
12.1 - Recursos Próprios							
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	578/2023	12/06/2023	01/01/2024	217 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	5.456,85	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	1895/2023	13/12/2023	01/01/2024	217 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	330,00	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	1899/2023	13/12/2023	01/01/2024	217 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	621,80	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	1914/2023	13/12/2023	01/01/2024	218 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319100	6020 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNIC	1.349,82	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	1918/2023	13/12/2023	01/01/2024	218 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319100	4259 - INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCI	1.510,62	0,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação	1921/2023	13/12/2023	01/01/2024	218 - 8 . 15001 . 12 . 361 . 1201 . 2.117 . 0 . 319100	3106 - BODOCOPREV - INSTITUTO DE PREV	1.372,65	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**10.641,74**	**0,00**
12.2 - Recursos Vinculados							
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	170/2023	08/02/2023	01/01/2024	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	3.234,00	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	479/2023	03/05/2023	01/01/2024	289 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319100	8616 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNIC	1.008,01	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	575/2023	12/06/2023	01/01/2024	289 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	17.656,38	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	580/2023	12/06/2023	01/01/2024	289 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319100	4259 - INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCI	1.510,62	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	584/2023	12/06/2023	01/01/2024	304 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	50.341,96	0,00
105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	690/2023	17/07/2023	01/01/2024	294 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.133 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	1.258,88	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	784/2023	14/08/2023	01/01/2024	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	7.225,35	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	786/2023	14/08/2023	01/01/2024	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	448,91	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	906/2023	20/09/2023	01/01/2024	304 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	467,05	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	994/2023	09/10/2023	01/01/2024	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	9737 - ANTONIA MARIA DA SILVA SOUZA	6.957,32	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1040/2022	12/12/2022	01/01/2024	600 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	7763 - FOLHA DE PAGAMENTO - PRECATÓRI	24.471,59	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1041/2022	12/12/2022	01/01/2024	600 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	7763 - FOLHA DE PAGAMENTO - PRECATÓRI	72.908,78	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1042/2022	12/12/2022	01/01/2024	600 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	7763 - FOLHA DE PAGAMENTO - PRECATÓRI	43.666,04	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1235/2023	18/10/2023	01/01/2024	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	9912 - MARILENE RAIMUNDA DA SILVA	6.957,32	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1282/2023	19/10/2023	01/01/2024	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	9928 - FRANCISCA CONCEIÇÃO PEREIRA BA	6.957,32	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1298/2023	19/10/2023	01/01/2024	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	4151 - MARIA ESTER RODRIGUES TEIXEIRA	6.823,86	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1299/2023	19/10/2023	01/01/2024	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	9942 - MARIA GOMES DE ALENCAR	6.823,86	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1302/2023	19/10/2023	01/01/2024	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	9944 - PEDRO JARDEU BATISTA LIMA ALEN	920,40	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1303/2023	19/10/2023	01/01/2024	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	9945 - SANDRA MARIA BATISTA LOPES	6.957,32	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1304/2023	19/10/2023	01/01/2024	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	9946 - LINDALVA LOPES DE MACEDO	6.957,32	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1723/2023	20/10/2023	01/01/2024	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	10276 - ANA MARIA COELHO RODRIGUES	4.821,98	0,00
128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	1725/2023	20/10/2023	01/01/2024	288 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	10297 - FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	6.957,32	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1896/2023	13/12/2023	01/01/2024	304 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	4.487,00	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1897/2023	13/12/2023	01/01/2024	320 - 8 . 15002 . 12 . 366 . 1205 . 2.138 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	310,90	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1898/2023	13/12/2023	01/01/2024	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	10.322,66	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1944/2023	13/12/2023	01/01/2024	304 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	6.708,92	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1945/2023	13/12/2023	01/01/2024	304 - 8 . 15002 . 12 . 365 . 1206 . 2.134 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.956,00	0,00
104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1946/2023	13/12/2023	01/01/2024	287 - 8 . 15002 . 12 . 361 . 1205 . 2.132 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	123.698,99	0,00

Documento gerado Digitalmente por: EDUARDO RAPOSO DE ESPIRITO SANTO, 10651 PA: 1 IP: 187.45.200.1 em 02/01/2024 15:07:12 GMT-3:00
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam código de verificação: 1513-5579-734

ANEXO V-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor pago R$	
						Processado	Não Processado
					Subtotal de Recursos Vinculados	**433.856,77**	**0,00**
12.1 - Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	106/2023	01/03/2023	01/01/2024	531 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 339000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	140,00	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	205/2023	12/07/2023	01/01/2024	509 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	11.830,34	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	261/2023	24/08/2023	01/01/2024	529 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	67,80	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	286/2023	02/10/2023	01/01/2024	513 - 5 . 26007 . 12 . 364 . 1210 . 2.104 . 0 . 339000	9625 - MM DE FRANCA ACESSORIAS ME	2.500,00	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	288/2023	02/10/2023	01/01/2024	533 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	4.169,76	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	376/2023	18/12/2023	01/01/2024	529 - 5 . 26008 . 12 . 364 . 1210 . 2.109 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	1.441,45	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	377/2023	18/12/2023	01/01/2024	533 - 5 . 26009 . 12 . 364 . 1210 . 2.111 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	255,50	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	392/2023	22/12/2023	01/01/2024	537 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.113 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	16.287,49	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	394/2023	28/12/2023	01/01/2024	537 - 5 . 26010 . 12 . 364 . 1210 . 2.113 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	140,00	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**36.832,34**	**0,00**
					Total da Função Educação	**481.330,85**	**0,00**
OUTRAS FUNÇÕES							
1 - Legislativa							
1.1 - Câmara Municipal de Araripina							
1.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	319/2023	11/12/2023	01/01/2024	540 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 449000	7941 - I.A.S. CONSTRUCOES LTDA	12.848,06	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	330/2023	11/12/2023	01/01/2024	544 - 10 . 10100 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339000	2514 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS ZUILTON	5.328,43	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**18.176,49**	**0,00**
					Total da Função Legislativa	**18.176,49**	**0,00**
2 - Judiciária							
2.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
2.1.1- Recursos Próprios							
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2111/2023	22/12/2023	01/01/2024	605 - 2 . 4001 . 2 . 61 . 201 . 2.10 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	17.052,75	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**17.052,75**	**0,00**
					Total da Função Judiciária	**17.052,75**	**0,00**
4 - Administração							
4.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
4.1.1- Recursos Próprios							
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2114/2023	22/12/2023	01/01/2024	600 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	5.505,08	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2115/2023	22/12/2023	01/01/2024	599 - 2 . 1001 . 4 . 122 . 401 . 2.5 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	12.443,26	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2120/2023	22/12/2023	01/01/2024	609 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	33.279,05	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2121/2023	22/12/2023	01/01/2024	608 - 2 . 7001 . 4 . 122 . 406 . 2.17 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	18.844,35	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2136/2023	22/12/2023	01/01/2024	603 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	2.629,07	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2137/2023	22/12/2023	01/01/2024	602 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.8 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	3.845,87	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2140/2023	22/12/2023	01/01/2024	611 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	11.241,15	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2141/2023	22/12/2023	01/01/2024	610 - 2 . 8001 . 4 . 123 . 408 . 2.23 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	4.303,21	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2144/2023	22/12/2023	01/01/2024	606 - 2 . 5001 . 4 . 124 . 404 . 2.14 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.590,80	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2149/2023	22/12/2023	01/01/2024	615 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 412 . 2.39 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	2.999,47	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2150/2023	22/12/2023	01/01/2024	614 - 2 . 10001 . 4 . 122 . 412 . 2.39 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.429,99	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2153/2023	22/12/2023	01/01/2024	631 - 2 . 35001 . 4 . 122 . 1059 . 2.143 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	1.022,05	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2176/2023	22/12/2023	01/01/2024	37 - 2 . 6001 . 4 . 122 . 405 . 2.15 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	4.907,08	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**106.040,43**	**0,00**
					Total da Função Administração	**106.040,43**	**0,00**
8 - Assistência Social							
8.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
8.1.1- Recursos Próprios							
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2117/2023	22/12/2023	01/01/2024	601 - 2 . 1001 . 8 . 243 . 816 . 2.6 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	5.132,40	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2156/2023	22/12/2023	01/01/2024	630 - 2 . 34001 . 8 . 422 . 1402 . 2.142 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	1.551,12	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2157/2023	22/12/2023	01/01/2024	629 - 2 . 34001 . 8 . 422 . 1402 . 2.142 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	661,12	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO ROBERTO DA COSTA JOSE:RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5aa30fe-c69f-4178-b4a0-f0404e4f5be6

ANEXO V-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor pago R$	
						Processado	Não Processado
					Subtotal de Recursos Próprios	**7.344,64**	**0,00**
8.2 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina							
8.2.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	659/2023	05/12/2023	01/01/2024	411 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 339000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	1.450,00	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	699/2023	21/12/2023	01/01/2024	474 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 806 . 2.87 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.619,40	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	709/2023	21/12/2023	01/01/2024	409 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	8.214,54	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	710/2023	21/12/2023	01/01/2024	408 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	3.282,30	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	711/2023	21/12/2023	01/01/2024	408 - 4 . 17001 . 8 . 122 . 801 . 2.78 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	11.420,31	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**26.986,55**	**0,00**
8.2.2- Recursos Vinculados							
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	702/2023	21/12/2023	01/01/2024	442 - 4 . 17002 . 8 . 244 . 808 . 2.92 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	7.045,87	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	704/2023	21/12/2023	01/01/2024	430 - 4 . 17002 . 8 . 243 . 807 . 2.88 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	1.651,65	0,00
110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	706/2023	21/12/2023	01/01/2024	579 - 4 . 17001 . 8 . 244 . 818 . 2.141 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	7.022,49	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**15.720,01**	**0,00**
					Total da Função Assistência Social	**50.051,20**	**0,00**
9 - Previdência Social							
9.1 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV							
9.1.1- Recursos Vinculados							
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	6/2023	01/01/2023	01/01/2024	554 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.440,90	0,00
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	18/2023	01/01/2023	01/01/2024	556 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 339000	6918 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFOR	571,20	0,00
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	57/2023	01/12/2023	01/01/2024	554 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	692,16	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**3.704,26**	**0,00**
					Total da Função Previdência Social	**3.704,26**	**0,00**
13 - Cultura							
13.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
13.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2164/2023	22/12/2023	01/01/2024	183 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	23.882,89	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2165/2023	22/12/2023	01/01/2024	182 - 2 . 14001 . 13 . 122 . 1301 . 2.59 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	4.963,09	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**28.845,98**	**0,00**
					Total da Função Cultura	**28.845,98**	**0,00**
14 - Direitos da Cidadania							
14.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
14.1.1- Recursos Próprios							
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2147/2023	22/12/2023	01/01/2024	624 - 2 . 15010 . 14 . 122 . 1401 . 2.63 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.601,92	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**2.601,92**	**0,00**
					Total da Função Direitos da Cidadania	**2.601,92**	**0,00**
15 - Urbanismo							
15.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
15.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2160/2023	22/12/2023	01/01/2024	80 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	39.526,93	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2161/2023	22/12/2023	01/01/2024	79 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 2.33 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	78.437,58	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**117.964,51**	**0,00**
15.1.2- Recursos Vinculados							
119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	2038/2023	12/12/2023	01/01/2024	632 - 2 . 9001 . 15 . 451 . 1501 . 1.44 . 0 . 449000	4279 - NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAE	27.531,02	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**27.531,02**	**0,00**
					Total da Função Urbanismo	**145.495,53**	**0,00**
18 - Gestão Ambiental							
18.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
18.1.1- Recursos Próprios							
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2128/2023	22/12/2023	01/01/2024	628 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	15.334,88	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5aa50fc-cb9f-4178-b4a0-f8404641 5be6

ANEXO V-A - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor pago R$	
						Processado	Não Processado
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2129/2023	22/12/2023	01/01/2024	627 - 2 . 29001 . 18 . 542 . 1801 . 2.65 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	4.127,38	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**19.462,26**	**0,00**
					Total da Função Gestão Ambiental	**19.462,26**	**0,00**
20 - Agricultura							
20.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
20.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2172/2023	22/12/2023	01/01/2024	158 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	15.296,55	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2173/2023	22/12/2023	01/01/2024	157 - 2 . 11001 . 20 . 122 . 2001 . 2.42 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	13.704,64	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**29.001,19**	**0,00**
					Total da Função Agricultura	**29.001,19**	**0,00**
24 - Comunicações							
24.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
24.1.1- Recursos Próprios							
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2124/2023	22/12/2023	01/01/2024	621 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	770,16	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2125/2023	22/12/2023	01/01/2024	620 - 2 . 13001 . 24 . 131 . 2401 . 2.58 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	2.726,76	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**3.496,92**	**0,00**
					Total da Função Comunicações	**3.496,92**	**0,00**
26 - Transporte							
26.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
26.1.1- Recursos Próprios							
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2132/2023	22/12/2023	01/01/2024	626 - 2 . 16010 . 26 . 122 . 2601 . 2.64 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	2.181,26	0,00
143 - MSC - 1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes	2133/2023	22/12/2023	01/01/2024	625 - 2 . 16010 . 26 . 122 . 2601 . 2.64 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	7.257,47	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**9.438,73**	**0,00**
					Total da Função Transporte	**9.438,73**	**0,00**
27 - Desporto e Lazer							
27.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
27.1.1- Recursos Próprios							
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2168/2023	22/12/2023	01/01/2024	170 - 2 . 12001 . 27 . 813 . 2701 . 2.52 . 0 . 319100	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPI	2.649,74	0,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	2169/2023	22/12/2023	01/01/2024	169 - 2 . 12001 . 27 . 813 . 2701 . 2.52 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO	4.345,77	0,00
					Subtotal de Recursos Próprios	**6.995,51**	**0,00**
					Total da Função Desporto e Lazer	**6.995,51**	**0,00**
					Total de Outras Funções	**6.995,51**	**0,00**
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO	**1.099.228,36**	**0,00**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5aa50fc-cb9f-4178-b4a0-f8404664f5be

ANEXO V-B - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor cancelado R$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
10.1 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina							
10.43.1- Recursos Próprios							
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	2/2011	28/01/2011		92 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.90 . 0 . 319013	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	2.810,02	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	3/2011	28/01/2011		92 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.90 . 0 . 319013	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	5.008,11	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	3/2019	02/01/2019		197 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.74 . 0 . 339036	423 - LUIZ FERREIRA FIALHO	0,00	348,41
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	4/2011	02/11/2011		92 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.90 . 0 . 319013	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	401,31	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	6/2019	02/01/2019		361 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 12 . 2.82 . 0 . 339036	225 - ODETE BATISTA DE LIMA	0,00	5.164,89
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	22/2017	16/01/2017		181 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 319011	149 - FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE SAÚDE - COMISSIONAD	37.961,07	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	53/2017	31/01/2017		183 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 319113	34 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPRE	201,23	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	63/2017	06/02/2017		189 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 339039	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.039,81	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	110/2017	14/02/2017		189 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 339039	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	2.763,62	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	119/2020	02/01/2020		4177 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9077 . 0 . 339039	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	16.045,93	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	122/2020	02/01/2020		4177 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9077 . 0 . 339039	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	30.000,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	176/2020	10/01/2020		4259 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 339039	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	2.108,84	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	232/2020	03/02/2020		4172 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9077 . 0 . 339030	3354 - J.W.F DE SOUZA AMBM MOBILIARIO	6.095,30	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	237/2020	03/02/2020		4259 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 339039	257 - EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO SA	11.799,18	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	258/2020	03/02/2020		4249 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 339030	164 - GILVANEIDE JESUS SANTOS -MERCEARIA -MERCADINHO SANTO A	2.808,35	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	260/2020	03/02/2020		4249 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 339030	164 - GILVANEIDE JESUS SANTOS -MERCEARIA -MERCADINHO SANTO A	2.729,24	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	280/2020	10/02/2020		4220 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1040 . 2.9079 . 0 . 339039	2760 - JULIANA FERREIRA LIMA 08655180335	5.000,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	296/2017	18/04/2017		186 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 339030	642 - THYAGO LEITE VIANA - ME	1.550,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	424/2020	18/03/2020		4177 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9077 . 0 . 339039	1984 - PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA	1.502,44	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	428/2020	25/03/2020		4192 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1040 . 1.9075 . 0 . 449052	3417 - L. A. R. PEREIRA DE OLIVEIRA	50.490,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	436/2017	15/05/2017		290 - 3 . 16002 . 10 . 304 . 14 . 2.84 . 0 . 339036	852 - CAIO HENRIQUE S RODRIGUES	1.500,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	447/2020	01/04/2020		4188 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1040 . 1.9074 . 0 . 449051	2492 - R&G CONSTRUTORA DOIS AMIGOS LTDA-ME	0,01	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	463/2020	01/04/2020		4172 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9077 . 0 . 339030	3559 - CM HOSPITALAR S.A.	20.087,40	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	490/2020	10/04/2020		4192 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1040 . 1.9075 . 0 . 449052	849 - CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	17.595,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	491/2017	05/06/2017		189 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 339039	222 - TEREZINHA GRANJA BATISTA COMERCIO ME	300,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	715/2017	01/08/2017		189 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 339039	1780 - JOELMA SOUZA DE LIMA	2.152,41	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	740/2020	15/06/2020		4249 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 339030	2445 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	9.400,50	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	853/2017	28/08/2017		181 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 319011	149 - FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE SAÚDE - COMISSIONAD	35.271,67	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	996/2018	28/11/2018		208 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 1.9003 . 0 . 449051	430 - RAQUEL GOMES GONCALVES - ME	7.427,40	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	1016/2020	04/09/2020		4172 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9077 . 0 . 339030	3559 - CM HOSPITALAR S.A.	20.935,20	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	1044/2020	09/09/2020		4259 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 339039	21 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	3,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	1054/2018	14/12/2018		202 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.74 . 0 . 339039	2282 - M. P. DAS DORES ROCHA LUZ - ME	0,00	10.837,05
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	1096/2018	20/12/2018		202 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.74 . 0 . 339039	267 - CENTRO DE ESPECIALISTAS EM DOENÇAS E SAÚDE LTDA-ME	0,00	22.121,87
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	1105/2019	01/10/2019		198 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.74 . 0 . 339039	3492 - CGPM - CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO	0,00	12.840,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	1170/2019	15/10/2019		197 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.74 . 0 . 339036	2302 - JOÃO JOAQUIM DA SILVA	0,00	635,93
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	1211/2017	13/11/2017		189 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 339039	708 - JANDERSON DE SOUSA GONTIJO 03595384440	0,00	5.586,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	1237/2019	08/11/2019		176 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 1.91 . 0 . 449052	3479 - S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	0,00	16.235,30
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	1402/2020	17/12/2020		4259 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 339039	114 - INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	341.618,47	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	1403/2020	17/12/2020		4259 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 339039	114 - INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	8.695,79	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	1405/2020	17/12/2020		4172 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9077 . 0 . 339030	3559 - CM HOSPITALAR S.A.	20.087,40	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	1765/2016	16/12/2016		53 - 3 . 16001 . 10 . 301 . 12 . 2.74 . 0 . 339030	902 - VERONICA DE OLIVEIRA NORONHA - ME	160,00	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	1010017/20	10/10/2012		95 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.90 . 0 . 319013	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	533,33	0,00
3 - MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de	1119004/20	19/11/2012		95 - 3 . 16001 . 10 . 122 . 12 . 2.90 . 0 . 319013	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	91.309,86	0,00
					Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Araripina - Recursos Próprios	**766.391,89**	**73.769,45**
10.42.2- Recursos Vinculados							
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	7/2019	02/01/2019		242 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 16 . 2.77 . 0 . 339036	1224 - WILSON COELHO PINHO	0,00	0,00
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	13/2017	06/01/2017		220 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 16 . 2.77 . 0 . 339039	2 - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	498,46	0,00
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS	37/2020	02/01/2020		4260 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 339039	114 - INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	39.600,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGO COSTA PINHEIRO DE LIMA, ELIETE DOS SANTOS LIMA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1a3a5e0c-c0c9-41a7-8a40-f8d0e81cbee6

ANEXO V-B - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor cancelado R$	
						Processado	Não Processado
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS	121/2020	02/01/2020		4219 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1040 . 2.9079 . 0 . 339039	22 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	191,25	0,00
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	124/2017	20/02/2017		270 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 16 . 2.81 . 0 . 339014	205 - RINALDO FERREIRA DA SILVA	500,00	0,00
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	185/2017	30/03/2017		238 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 16 . 2.78 . 0 . 339030	447 - JUVENAL ANGELO & CIA LTDA	4.745,03	0,00
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	201/2017	30/03/2017		272 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 16 . 2.81 . 0 . 339033	667 - FRANCISCO CONCEIÇÃO CRUZ	350,00	0,00
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	208/2017	03/04/2017		270 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 16 . 2.81 . 0 . 339014	205 - RINALDO FERREIRA DA SILVA	200,00	0,00
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS	253/2020	03/02/2020		4191 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1040 . 1.9075 . 0 . 449052	3480 - DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	30.019,84	0,00
27 - MSC - 1.215.0000 - Bloco de Investimento - SUS	372/2020	02/03/2020		4186 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 1040 . 1.9074 . 0 . 449051	2357 - ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI	0,01	0,00
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	470/2019	29/04/2019		244 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 16 . 2.77 . 0 . 339039	2287 - MARIA ADELIA L C OLIVEIRA	0,00	8.460,00
24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e	474/2017	01/06/2017		264 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 12 . 2.79 . 0 . 339032	202 - FARIAS BATISTA & CIA LTDA	3,70	0,00
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	553/2017	29/06/2017		270 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 16 . 2.81 . 0 . 339014	238 - SARA MAISA DA SILVA OLIVEIRA	200,00	0,00
94 - MSC - 1.214.0000 - Governo Federal COVID-19	604/2020	05/05/2020		4380 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9086 . 0 . 339030	1007 - ANGELINA ROSA GIOVANNETI CALLOU	0,00	21.086,12
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS	629/2020	05/05/2020		4298 - 3 . 16002 . 10 . 304 . 1043 . 2.9082 . 0 . 339036	3851 - IGOR EMANUEL LIMA ALENCAR	2.501,21	0,00
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	725/2017	01/08/2017		239 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 16 . 2.78 . 0 . 339036	224 - WILSON COELHO PINHO	800,00	0,00
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	838/2017	28/08/2017		218 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 15 . 2.77 . 0 . 339036	228 - ALUISIO JOSE DE LIMA	1.100,00	0,00
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	914/2017	12/09/2017		270 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 16 . 2.81 . 0 . 339014	1927 - VALÉRIO DE ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO	200,00	0,00
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS	931/2020	03/08/2020		4260 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 339039	2282 - M. P. DAS DORES ROCHA LUZ - ME	3.605,78	0,00
24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e	942/2016	16/06/2016		51 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 12 . 2.79 . 0 . 339039	202 - FARIAS BATISTA & CIA LTDA	1.418,84	0,00
27 - MSC - 1.215.0000 - Bloco de Investimento - SUS	1009/2018	03/12/2018		1438 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 14 . 1.9064 . 0 . 449052	2787 - CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	270,00	0,00
24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e	1016/2018	03/12/2018		348 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 14 . 2.79 . 0 . 339039	114 - INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	0,00	496.774,53
24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e	1051/2018	12/12/2018		348 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 14 . 2.79 . 0 . 339039	202 - FARIAS BATISTA & CIA LTDA	1.366,19	0,00
24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e	1057/2018	17/12/2018		348 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 14 . 2.79 . 0 . 339039	239 - DC MODESTO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ME	0,00	6.756,19
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	1067/2018	20/12/2018		282 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 15 . 2.78 . 0 . 319004	2797 - WAGNER SOUZA PEREIRA	90,00	0,00
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	1083/2018	20/12/2018		210 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 16 . 1.9021 . 0 . 449052	2787 - CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.500,00	0,00
27 - MSC - 1.215.0000 - Bloco de Investimento - SUS	1084/2018	20/12/2018		1438 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 14 . 1.9064 . 0 . 449052	2787 - CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	45.446,00	0,00
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	1085/2018	20/12/2018		210 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 16 . 1.9021 . 0 . 449052	1288 - UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSP	142.400,00	0,00
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	1097/2017	24/10/2017		221 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 15 . 2.77 . 0 . 449052	849 - CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	0,00	4.544,00
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS	1162/2020	13/10/2020		4298 - 3 . 16002 . 10 . 304 . 1043 . 2.9082 . 0 . 339036	3575 - MARIA DE FATIMA AMERICO BEZERRA NUNES	1.993,23	0,00
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS	1202/2020	03/11/2020		4260 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 1041 . 2.9080 . 0 . 339039	114 - INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	8.695,79	0,00
48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº 1.857/2020	1295/2020	01/12/2020		4398 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9086 . 0 . 339030	4202 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	0,00	25.660,00
48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº 1.857/2020	1296/2020	01/12/2020		4398 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9086 . 0 . 339030	849 - CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	0,00	11.840,00
48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº 1.857/2020	1297/2020	01/12/2020		4398 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9086 . 0 . 339030	922 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	14.787,00
48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº 1.857/2020	1298/2020	01/12/2020		4398 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9086 . 0 . 339030	4201 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	0,00	3.780,00
48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº 1.857/2020	1299/2020	01/12/2020		4398 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9086 . 0 . 339030	3430 - PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	2.291,36
48 - MSC - 1.214.0000 - Portaria MS nº 1.857/2020	1301/2020	01/12/2020		4398 - 3 . 16002 . 10 . 122 . 1038 . 2.9086 . 0 . 339030	4203 - STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	0,00	10.000,00
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS	1331/2020	04/12/2020		4270 - 3 . 16002 . 10 . 303 . 1042 . 2.9081 . 0 . 339030	3972 - SUPRAMED DIST. DE PRODUTOS MEDICOS-HOSP. E ODONTOLO	34.001,50	0,00
42 - MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS	1332/2020	04/12/2020		4270 - 3 . 16002 . 10 . 303 . 1042 . 2.9081 . 0 . 339030	3972 - SUPRAMED DIST. DE PRODUTOS MEDICOS-HOSP. E ODONTOLO	20.449,00	0,00
24 - MSC - 1.290.0000 - MAC - Hospitalar e	1457/2016	18/10/2016		51 - 3 . 16002 . 10 . 302 . 12 . 2.79 . 0 . 339039	239 - DC MODESTO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ME	4.000,00	0,00
23 - MSC - 1.290.0000 - Atenção Básica	1710/2016	08/11/2016		52 - 3 . 16002 . 10 . 301 . 16 . 1.83 . 0 . 449051	430 - RAQUEL GOMES GONCALVES - ME	9.000,01	0,00
					Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Araripina - Recursos Vinculados	**448.145,84**	**610.992,30**
					Subtotal de Fundo Municipal de Saúde de Araripina	**448.145,84**	**610.992,30**
					Total da Função Saúde	**1.214.537,73**	**684.761,75**
OUTRAS FUNÇÕES							
9 - Previdência Social							
9.1 - Fundo Previdenciário do Município de							
9.1.1- Recursos Vinculados							
802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS	6/2023	01/01/2023		554 - 7 . 21001 . 9 . 122 . 901 . 2.901 . 0 . 319000	33 - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	0,02	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**0,02**	**0,00**
					Total da Função Previdência Social	**0,02**	**0,00**
13 - Cultura							
13.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
13.1.1- Recursos Vinculados							

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5aa50fc-cb9f-4178-b4a0-f8404641f5be

ANEXO V-B - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS NO EXERCÍCIO

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional-programática	Credor	Valor cancelado R$	
						Processado	Não Processado
140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União	1942/2023	06/12/2023		597 - 2 . 14001 . 13 . 392 . 1301 . 2.154 . 0 . 339000	10305 - MARCOS DA SILVA SANTANA	0,03	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**0,03**	**0,00**
					Total da Função Cultura	**0,03**	**0,00**
17 - Saneamento							
17.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
17.1.1- Recursos Vinculados							
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de	2071/2023	18/12/2023		120 - 2 . 9001 . 17 . 512 . 1701 . 1.27 . 0 . 449000	3969 - M D DE CARVALHO SILVA	0,90	0,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**0,90**	**0,00**
					Total da Função Saneamento	**0,90**	**0,00**
20 - Agricultura							
20.1 - Prefeitura Municipal de Araripina							
20.1.1- Recursos Vinculados							
125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de	2073/2023	18/12/2023		131 - 2 . 9001 . 20 . 605 . 2005 . 1.29 . 0 . 449000	4801 - FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,00	4,00
					Subtotal de Recursos Vinculados	**0,00**	**4,00**
					Total da Função Agricultura	**0,00**	**4,00**
					Total de Outras Funções	**0,00**	**4,00**
					TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS NO EXERCÍCIO	**1.214.538,68**	**684.765,75**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5aa50fc-cb9f-4178-b4a0-f8404646f5be6

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DE ARARIPINA

Estado de Pernambuco

ARARI PREV FUNDO PREVIDENCIARIO DE ARARIPINA

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdf6d10-66dd-488f-b577-b24f0367f0a2

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

BPI

2024

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdf6d10-66dd-488f-b577-b24f0367f0a2

BPI 2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3adf6d10-66dd-488f-b577-b24f0362f0a2

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos ao exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

SILVIA MONICA BATISTA GRANJA
Diretora Presidente

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 01)	**19.945.225,75**	**9.820.165,29**
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 02)	2.555,65	57.425,94
Créditos a curto prazo (NOTA 03)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 04)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) (NOTA 05)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 05)	8.671.322,85	6.135.464,69
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 06)	11.271.347,25	3.627.274,66
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) (NOTA 06)	0,00	0,00
Estoques (NOTA 07)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante (NOTA 08)	**737.274.953,29**	**677.135.873,61**
Ativo realizável a longo prazo	737.240.147,84	677.102.648,16
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F) (NOTA 09)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P) (NOTA 09)	737.240.147,84	677.102.648,16
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (NOTA 13)	**87.152,95**	**239.011,06**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	0,00	3.133,08
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) (NOTA 14)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (NOTA 15)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) (NOTA 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	31,27	571,20
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) (NOTA 16)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	87.121,68	235.306,78
Demais obrigações a curto prazo (P) (NOTA 18)	0,00	0,00
Passivo não Circulante (NOTA 19)	**827.538.518,53**	**764.774.950,78**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (F) (NOTA 20)	0,00	0,00
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) (NOTA 21)	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F) (NOTA 22)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	827.538.518,53	764.774.950,78
Demais obrigações a longo prazo (F) (NOTA 24)	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo (P) (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**827.625.671,48**	**765.013.961,84**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b24b9c77-0a2

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	-70.405.492,44	-78.057.922,94
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	7.652.430,50	235.540.705,38
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-78.057.922,94	-313.598.628,32
Imobilizado **(NOTA 11)**	34.805,45	33.225,45	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	34.805,45	33.225,45	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)**	**-70.405.492,44**	**-78.057.922,94**
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível **(NOTA 12)**	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**757.220.179,04**	**686.956.038,90**			
			TOTAL	**757.220.179,04**	**686.956.038,90**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	**11.273.902,90**	**3.684.700,60**	**PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)**	**87.152,95**	**239.011,06**
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	**745.946.276,14**	**683.271.338,30**	**PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)**	**827.538.518,53**	**764.774.950,78**
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				**-70.405.492,44**	**-78.057.922,94**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	101.266.285,04	97.974.246,90	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	101.266.285,04	97.974.246,90	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 31)	**101.266.285,04**	**97.974.246,90**	**TOTAL (NOTA 31)**	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	11.186.749,95	11.186.749,95
TOTAL (NOTA 32)	**11.186.749,95**	**11.186.749,95**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdf6d10-66dd-488f-b577-b24f0367f0a2

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdf6d10-66dd-488f-b577-b24f0367f0a2

BPI

2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdfcd10-66dd-408f-b577-b2403674f0a2

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPREV

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:
08.731.244/0001-56.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
R. Joaquim Rodrigues Nogueira, nº 176 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante,

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdfdd10-66dd-488f-b577-b24f0367f0a2

para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	11.186.749,95	3.445.689,54
TOTAL (NOTA 32)	**11.186.749,95**	**3.445.689,54**

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdfdd10-66dd-488f-b577-0244036f0a2

à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 827.538.518,53, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdf0d10-66dd-408f-b577-b2403677f0a2

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdf0d10-66dd-488f-b577-b2403677f0a2

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 3bdf6d10-66dd-488f-b577-b2480367f0a2

Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Houve constituição de provisões em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa as "Provisões Matemáticas Previdenciárias" comentadas a seguir nas Notas 17 e 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R$ 19.945.225,75, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R$ 2.555,65, tendo o seguinte detalhamento:

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Não houve crédito inscrito a curto prazo.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Descrição	Valor	Atributo
IRRF A RECUPERAR/COMPENSAR	124.961,95	P
Subtotal	**124.961,95**	
Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	613.376,52	P
Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	822.518,95	P
Créditos previdenciários a receber – ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	1.416.909,31	P
Subtotal	**2.852.804,78**	
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00308/2022	238.220,04	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00309/2022	1.294.203,48	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00310/2022	132.755,28	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00418/2022	182.022,48	P

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdfcd10-66dd-488f-b577-b2403670ba2

PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00419/2022	342.627,12	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00612/2022	222.377,64	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00613/2022	276.207,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00614/2022	654.273,96	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 00615/2022	1.288.710,00	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00308/2022	51.830,64	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00309/2022	281.586,36	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00310/2022	28.884,24	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00418/2022	49.295,52	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00419/2022	92.790,72	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00612/2022	60.224,40	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00613/2022	74.802,48	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00614/2022	142.353,72	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 00615/2022	280.391,04	P
Subtotal	**5.693.556,12**	
Outros Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	P
TOTAL	**8.671.322,85**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 11.271.347,25, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021 e alterações.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 737.274.953,29.

Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO: O valor de R$ 737.240.147,84, corresponde ao saldo remanescente de PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIO a receber junto ao Regime Próprio de Previdência Social e VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL.

Descrição	Valor	Atributo
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00308/2022	4.010.037,34	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00309/2022	21.785.758,58	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00310/2022	2.234.713,88	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00418/2022	3.033.708,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00419/2022	5.710.452,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00612/2022	3.706.294,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00613/2022	4.603.450,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00614/2022	11.013.611,66	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 00615/2022	21.693.285,00	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00308/2022	871.112,21	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00309/2022	4.732.591,63	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00310/2022	485.454,16	P

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdf6d10-66dd-488f-b577-b2403670b2

PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00418/2022	813.570,19	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00419/2022	1.538.432,37	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00612/2022	996.945,78	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00613/2022	1.238.269,05	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00614/2022	2.392.529,49	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 00615/2022	4.712.513,58	P
Subtotal	**95.572.728,92**	
VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	**641.667.418,92**	P
Subtotal	**641.667.418,92**	P
TOTAL	**737.240.147,84**	

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 34.805,45.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R$)	
	2024	2023
Bens móveis	34.805,45	33.225,45
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**34.805,45**	**33.225,45**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 87.152,95.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 0,00.

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 31,27, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R$ 0,00.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 87.121,68.

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ **827.538.518,53**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdfcd10-66dd-488f-b577-b2403670ba2

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 827.538.518,53, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2025.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro Sobral, devidamente registrado sob o número MIBA 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2025. DATA BASE: 31/12/2024.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
b) valor contábil do final do período *(saldos das provisões – exercício de 2024)*	827.538.518,53
c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	65.889.142,06
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	3.125.574,31
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**641.667.418,92**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	641.667.418,92
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**-827.538.518,53**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**354.989.038,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	371.595.491,64
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	621.753,70
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	16.102,21
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	15.968.597,62
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**472.549.480,41**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	649.810.015,94
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	79.005.766,89
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	66.752.005,82
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	31.502.762,81
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdf6d10-66dd-488f-b577-b24f0367f0a2

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdfcd10-66dd-488f-b577-b2403674be2

CALC

12. Parecer Atuarial

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo Previdenciário do Município de Araripina – ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2024*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data da base, *31 de dezembro de 2024*, a base cadastral do município era composta de *2327 segurados*, sendo *1538 servidores ativos*, *658 servidores inativos* e *131 pensionistas*.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2024*, totalizavam *R$ 75.781.056,50*.

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 875.009.878,95*, sendo *R$ 370.957.635,73* para os benefícios concedidos e *R$ 504.052.243,22* para os benefícios a conceder.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdfcd10-66dd-488f-b577-b2403674be2

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 47.471.360,42* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 751.757.462,03*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 641.667.418,92*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 110.090.043,11*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Utilizando do Limite do Déficit Atuarial, no valor de *R$ 114.676.154,54*, o valor do déficit atuarial *diminuiu 15,25%*, passando a ser de *R$ 637.081.307,49*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, *30 anos*. Vale reforçar que é utilizado apenas para redução do resultado atuarial no que se refere ao valor a ser amortizado pelo plano proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

As contribuições normais atualmente praticadas pelo *ARARIPREV* somam *32,57%*, onde *14%* cabe aos servidores e *18,57%* ao Município, sendo *2,00%* de custeio administrativo. Levando-se em consideração que o Custo Normal calculado nesta Avaliação Atuarial seria de *32,44%*.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior a praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdf6d10-66dd-488f-b577-b2403674ba2



CALC

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais para melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 26 de fevereiro de 2025

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2025.03.25 08:58:56 -03'00'

João Felipe Belmiro Sobral
Atuário MIBA nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -70.405.492,44. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-78.057.922,94
Resultado do Exercício	7.652.430,50
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-70.405.492,44**

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 11.273.902,90.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 745.946.276,14.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 87.152,95, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 0,00 perfazem o total de R$ 87.152,95.

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdf6d10-66dd-488f-b577-b24f0367f0a2

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 827.538.518,53.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -70.405.492,44, deficitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 101.266.285,04. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 0,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 11.186.749,95, superavitário.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3adfcd10-66dd-408f-b577-b2403674a2

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve no exercício bens recebidos por doação.
h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.
h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.
h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
h.9.Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
h.10.Perdas da Dívida Ativa: Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.
h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.
h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 10ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdf6d10-66dd-488f-b577-b24f0367f0a2

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve registro de heranças, presentes e doações.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr João Felipe Belmiro Sobral. MIBA nº 3.516.
h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*): Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdf6d10-66dd-488f-b577-b24f0367f0a2

Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdf6d10-66dd-488f-b577-b24f0367f0a2

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2026	Concluído
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdf6d10-66dd-488f-b577-b24f0367f0a2

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

SILVIA MONICA BATISTA GRANJA
Diretora Presidente

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DE ARARIPINA

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b627158-0a20-4fab-890e-9a9dadd0d12e

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

CESPAM

BFI

2024

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b627158-0a20-4fab-890e-9a9dadd0d12e

BFI 2024

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b627158-0a20-4feb-899e-9a9daddd412e

APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro Individual (BFI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, e as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e estão aderentes ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e ao Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, das quais destacamos as referências cruzadas numéricas.

A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

SILVIA MONICA BATISTA GRANJA
Diretora Presidente

CESPAM

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador

Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 08.731.244/0001-56 Fone: (87) 3873-1680

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I) (NOTA 01)	**39.164.937,97**	**32.914.276,63**	**Despesa Orçamentária (VII) (NOTA 06)**	**31.262.025,60**	**28.693.010,96**
Recursos Não Vinculados	**0,00**	**0,00**	**Recursos Não Vinculados**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação			Recursos Destinados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde			Recursos Destinados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social			Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)			Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências			Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		
Demais Vinculações Legais			Demais Vinculações Legais		
Outras Vinculações			Outras Vinculações		
Recursos Vinculados ao RPPS	**39.164.937,97**	**32.914.276,63**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**31.262.025,60**	**28.693.010,96**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	38.507.499,28	32.052.090,41	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.575.937,59	28.049.402,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	657.438,69	862.186,22	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	686.088,01	643.608,87
Transferências Financeiras Recebidas (II) (NOTA 02)	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII) (NOTA 07)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares			Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
Recebimentos Extraorçamentários (IV) (NOTA 03)	**4.521.430,31**	**4.200.829,71**	**Pagamentos Extraorçamentários (X) (NOTA 08)**	**4.835.140,38**	**5.950.801,22**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	31,27	3.704,28	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.704,26	1.711.171,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.521.399,04	4.197.125,43	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.669.584,14	4.239.629,42
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extraorçamentários	161.851,98	
Saldo do Exercício Anterior (V) (NOTA 04)	**3.684.700,60**	**1.213.406,44**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI) (NOTA 09)**	**11.273.902,90**	**3.684.700,60**
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	57.425,94	88.444,14	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	2.555,65	57.425,94
Investimentos e Aplicações Temporárias	3.627.274,66	1.124.962,30	Investimentos e Aplicações Temporárias	11.271.347,25	3.627.274,66
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**47.371.068,88**	**38.328.512,78**	**TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**47.371.068,88**	**38.328.512,78**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b627158-0a20-4fab-890e-9a9dadd0d12e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b627158-0a20-4fab-890e-9a9dadd0d12e

BFI 2024

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Notas Explicativas
(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b627158-0a20-4fab-890e-9a04dd0d12e

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARARIPINA-ARARIPREV

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal

a.3.CNPJ:
08.731.244/0001-56.

a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
R. Joaquim Rodrigues Nogueira, nº 176 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.

a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e IPC nº 06. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foi incluído no saldo do caixa e equivalente de caixa RPPS do exercício anterior e para o exercício seguinte o valor de investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS a curto

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b627158-0a20-4fab-899e-9a9add0d12e

prazo em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021 e alterações. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1
Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2
Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI.
A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foi de R$ 39.164.937,97.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R$ 0,00 e para aportes de recursos para o RPPS, R$ 0,00.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R$ 4.521.430,31.

Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O saldo de caixa e equivalentes de caixa do RPPS no exercício anterior foi de R$ 3.684.700,60. Sendo R$ 57.425,94 referente a Caixa e Equivalente de Caixa RPPS e R$ 3.627.274,66 relativo a Investimentos e Aplicações Temporárias RPPS.

Nota 5) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$ 0,00.

Nota 6) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R$ 31.262.025,60.

Nota 7) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R$ 0,00.

Nota 8) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R$ 4.835.140,38.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b627158-0a20-4fab-890e-9a0ddd0d12e

Nota 9) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O saldo de caixa e equivalentes de caixa do RPPS para o exercício seguinte foi de R$ 11.273.902,90. Sendo R$ 2.555,65 referente a Caixa e Equivalente de Caixa RPPS e R$ 11.271.347,25 relativo a Investimentos e Aplicações Temporárias RPPS.

Nota 10) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O valor dos depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b627158-0a20-4fab-890e-9a9dadd0d12e

em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2.Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

Transferências Financeiras Recebidas (II) (NOTA 02) Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII) (NOTA 07)** Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00

h.3.Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:
Entidade não registrou durante o exercício deduções de receita.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E PORTARIA STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b627158-0a20-4fab-890e-9a9dadd0d12e

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2023	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b627158-0a20-4fab-890e-9a9dadd0d12e

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2022	Concluído
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2026	Concluído
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b627158-0a20-4fab-890e-9a9dadd0d12e

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

SILVIA MONICA BATISTA GRANJA
Diretora Presidente

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 08.731.244/0001-56 Fone: (87) 3873-1680

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	9.129.000,00	9.617.150,53	488.150,53	
1.2	Contribuições	9.032.000,00	9.028.970,35		3.029,65
1.2.1	Contribuições Sociais	9.032.000,00	9.028.970,35		3.029,65
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	9.032.000,00	9.028.970,35		3.029,65
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	9.019.000,00	9.009.985,00		9.015,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	8.983.000,00	8.972.123,25		10.876,75
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	8.983.000,00	8.972.123,25		10.876,75
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	1.046.000,00	744.538,74		301.461,26
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.781.000,00	1.406.298,62		374.701,38
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	42.000,00	26.612,13		15.387,87
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação	5.957.000,00	5.959.379,97	2.379,97	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	23.000,00	31.618,79	8.618,79	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe	123.000,00	94.814,35		28.185,65
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	11.000,00	15.107,73	4.107,73	
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição Servidor - Exercício Anterior		693.752,92	693.752,92	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	36.000,00	37.861,75	1.861,75	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal	36.000,00	37.861,75	1.861,75	
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	13.000,00	18.985,35	5.985,35	
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	13.000,00	18.985,35	5.985,35	
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	13.000,00	18.985,35	5.985,35	
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	13.000,00	18.985,35	5.985,35	
1.3	Receita Patrimonial	77.000,00	521.424,59	444.424,59	
1.3.2	Valores Mobiliários	77.000,00	521.424,59	444.424,59	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	77.000,00	521.424,59	444.424,59	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	77.000,00	521.424,59	444.424,59	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	77.000,00	521.424,59	444.424,59	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	77.000,00	521.424,59	444.424,59	
1.9	Outras Receitas Correntes	20.000,00	66.755,59	46.755,59	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00			10.000,00
1.9.2.2	Restituições	10.000,00			10.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00			10.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00			10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - ARARIPREV	10.000,00			10.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	10.000,00	66.755,59	56.755,59	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	10.000,00	66.755,59	56.755,59	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		66.755,59	66.755,59	
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdências		66.755,59	66.755,59	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	10.000,00			10.000,00
1.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas - AraríPrev	10.000,00			10.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	27.218.000,00	29.547.787,44	2.329.787,44	
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	27.218.000,00	29.547.787,44	2.329.787,44	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CARLOS DA COSTA MUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bdfe2-01bb-40a9-8a92-98547bb272a7

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	27.218.000,00	29.547.787,44	2.329.787,44	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	27.218.000,00	29.547.787,44	2.329.787,44	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	22.181.000,00	25.274.521,99	3.093.521,99	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	22.181.000,00	25.274.521,99	3.093.521,99	
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	22.181.000,00	25.274.521,99	3.093.521,99	
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	22.181.000,00	25.274.521,99	3.093.521,99	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	1.196.000,00	941.619,45		254.380,55
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	2.035.000,00	1.778.607,35		256.392,65
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	48.000,00	33.349,84		14.650,16
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação	6.808.000,00	7.974.482,72	1.166.482,72	
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	26.000,00	40.550,83	14.550,83	
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe	140.000,00	121.206,31		18.793,69
7.2.1.5.02.1.1.01.09	Contribuição Patronal - Exercício Anterior		106.173,53	106.173,53	
7.2.1.5.02.1.1.01.10	Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal	1.046.000,00	1.121.316,41	75.316,41	
7.2.1.5.02.1.1.01.11	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde	1.781.000,00	2.161.070,67	380.070,67	
7.2.1.5.02.1.1.01.12	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social	41.000,00	37.809,66		3.190,34
7.2.1.5.02.1.1.01.13	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação	8.910.000,00	10.630.050,23	1.720.050,23	
7.2.1.5.02.1.1.01.14	Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal	23.000,00	54.243,35	31.243,35	
7.2.1.5.02.1.1.01.15	Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe	123.000,00	156.265,81	33.265,81	
7.2.1.5.02.1.1.01.16	Contribuição Alíquota Suplementar- Exercício Anterior		90.843,96	90.843,96	
7.2.1.5.02.1.1.01.17	Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido	4.000,00	26.931,87	22.931,87	
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	5.037.000,00	4.273.265,45		763.734,55
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	5.037.000,00	4.273.265,45		763.734,55
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	4.635.000,00	3.600.365,99		1.034.634,01
7.2.1.5.51.1.1.08	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022	182.000,00	151.685,40		30.314,60
7.2.1.5.51.1.1.09	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022	343.000,00	285.522,60		57.477,40
7.2.1.5.51.1.1.10	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022	223.000,00	203.846,17		19.153,83
7.2.1.5.51.1.1.11	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022	277.000,00	253.189,75		23.810,25
7.2.1.5.51.1.1.12	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022	1.290.000,00	966.532,50		323.467,50
7.2.1.5.51.1.1.13	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022	655.000,00	490.705,47		164.294,53
7.2.1.5.51.1.1.14	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022	133.000,00	99.566,46		33.433,54
7.2.1.5.51.1.1.15	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022	1.294.000,00	970.652,61		323.347,39
7.2.1.5.51.1.1.16	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022	238.000,00	178.665,03		59.334,97
7.2.1.5.51.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	402.000,00	672.899,46	270.899,46	
7.2.1.5.51.1.2.08	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22	17.000,00	42.850,62	25.850,62	
7.2.1.5.51.1.2.09	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22	22.000,00	53.223,19	31.223,19	
7.2.1.5.51.1.2.10	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22	60.000,00	87.695,85	27.695,85	
7.2.1.5.51.1.2.11	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22	112.000,00	172.732,74	60.732,74	
7.2.1.5.51.1.2.16	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22	24.000,00	31.956,83	7.956,83	
7.2.1.5.51.1.2.17	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22	114.000,00	173.480,79	59.480,79	
7.2.1.5.51.1.2.18	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22	12.000,00	17.795,24	5.795,24	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO NOGUEIRA COSTA TRAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01bb-40a9-8a92-98547bb272a7

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
7.2.1.5.51.1.2.19	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22	14.000,00	32.518,49	18.518,49	
7.2.1.5.51.1.2.20	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22	27.000,00	60.670,71	33.670,71	
	Total	**36.347.000,00**	**39.164.937,97**	**2.817.937,97**	
	Transferências Financeiras		**14.187.688,00**	**14.187.688,00**	
	TOTAL GERAL	**36.347.000,00**	**53.352.625,97**	**17.005.625,97**	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3d32fe2-01bb-40a9-8a92-98547bb2724a7

Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Rua Coelho Rodrigues, 174 - Centro - 56.280-000 - Araripina/ PE
CNPJ: 08.731.244/0001-56 Fone: (87) 3873-1680

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			31.260.445,60
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		30.892.202,83	
3.1.90	Aplicações Diretas	30.892.202,83		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	27.333.261,25		
3.1.90.03	Pensões	3.242.099,59		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	274.628,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.637,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	576,75		
3.3	Outras Despesas Correntes		368.242,77	
3.3.90	Aplicações Diretas	368.242,77		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.425,05		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	107.604,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.353,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.659,20		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.200,00		
4	Despesas de Capital			1.580,00
4.4	Investimentos		1.580,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.580,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.580,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**31.262.025,60**
			Total da Unidade Gestora:	**31.262.025,60**
			Total Geral:	**31.262.025,60**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	30.892.202,83
Outras Despesas Correntes	368.242,77
Total das Despesas Correntes	**31.260.445,60**
Investimentos	1.580,00
Total das Despesas de Capital	**1.580,00**
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	**31.262.025,60**

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca68f8b8-7e1c-4510-b7e5-496c6baa018a

ARARI PREV FUNDO PREVIDENCIARIO DE ARARIPINA

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 460a27ab-abf6-4e91-b93e-4308baf25a6f

ANEXO XVIII A

DEMONSTRATIVO DOS VALORES PAGOS PELO RPPS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO PODER LEGISLATIVO

(RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024)

MUNICÍPIO DE: Araripina EXERCÍCIO DE 2024

Número de Inativos e Pensionistas pagos pelo RPPS com vínculo originário no Poder Legislativo

Número de Inativos: **02**
Número de Pensionistas: **0**

VALORES PAGOS A APOSENTADOS E/OU PENSIONISTA 2024			
VINCULO LEGISLATIVO			
	VALOR		
	INATIVO	PENSIONISTA	TOTAL
JANEIRO	8.177,14	-	8.177,14
FEVEREIRO	8.484,64	-	8.484,64
MARÇO	8.484,64	-	8.484,64
ABRIL	8.484,64	-	8.484,64
MAIO	8.491,69	-	8.491,69
JUNHO	8.491,69	-	8.491,69
JULHO	8.491,69	-	8.491,69
AGOSTO	8.491,69	-	8.491,69
SETEMBRO	8.491,69	-	8.491,69
OUTUBRO	8.491,69	-	8.491,69
NOVEMBRO	8.491,69	-	8.491,69
DEZEMBRO	8.491,69	-	8.491,69
DECIMO	8.491,69	-	8.491,69
Total	**110.056,27**	**-**	**110.056,27**

SILVIA MONICA BATISTA GRANJA:66007801420

Assinado de forma digital por SILVIA MONICA BATISTA GRANJA:66007801420
Dados: 2025.03.26 12:49:14 -03'00'

Silvia Monica Batista Granja
Gerente de Previdência

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 127a7d90-c80b-4635-b798-488ce4f827f9

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.110, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: *Altera as alíquotas de contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social do Município decorrentes da Avaliação Atuarial 2023 e dá outras providências*

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica estabelecida que, a alíquota do custo normal da contribuição patronal mensal de quaisquer dos Poderes do Ente Municipal, incluídas suas autarquias e fundações, prevista no Art. 53, I, da LC nº 3009/2021, será de 18,57% (dezoito inteiros e cinqüenta e sete centésimos por cento)incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída nesse percentual a taxa de 2,00% (dois por cento) para as despesas administrativas conforme prevista no Art. 53, III, da LC nº 3009/2021; definidas na reavaliação atuarial 2023.

Art. 2º. Para custeio do déficit atuarial fica instituída também, a contribuição a cargo do Ente Patronal, o percentual de alíquota do custo suplementar, prevista no Art. 53, II, da LC nº 3009/2021 conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2023 a 2057.

Período	Custo Suplementar
01/07/2023 a 30/06/2024	15,67%
01/07/2024 a 30/06/2025	32,00%
01/07/2025 a 30/06/2026	48,26%
01/07/2026 a 30/06/2057	56,00%

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2023.12.29 08:55:25 -03'00'

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 127a7d90-c80b-4635-b798-488ce4f827f9

Art. 3°. A alíquota total de contribuição previdenciária do Ente Patronal, prevista no Art. 53 da Lei Complementar nº 3009/2021, para o período de 01/07/2023 a 30/06/2024, será de 34,24% (trinta e quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento)**,** incluídos o custeio suplementar e a taxa de administração, disposto nos Artigos 1º e 2º desta lei, será assim composta:

I – Contribuição Patronal, Custo Normal, prevista no Art.53, inciso I, da LC nº 3009/2021, de 16,57%;

II – Contribuição Patronal, Custo Suplementar, prevista no Art. 53, inciso II, da LC nº 3009/2021, de 15,67%;

III – Taxa de Administração, prevista no Art. 53, inciso III, da LC nº 3009/2021, de 2,00%.

Art. 4°. As contribuições correspondentes às alíquotas relacionadas nos Artigos 1º, 2º e 3º, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao decurso do período de 90 dias da publicação da presente Lei, atendendo ao Artigo 150, III, "b" e "c", § 1º, e Artigo 195, parágrafo 6º, da CRFB/88.

§ 1º. Ficam mantidas em vigor as alíquotas atualmente praticadas no Município, até o cumprimento do disposto no *caput*.

Art. 5º. As futuras alterações das alíquotas de contribuição patronal ao RPPS, previstas na Lei Complementar nº 3009/2021, do Município de Araripina, poderão ser realizadas por meio de Lei Municipal Ordinária, nos termos da Portaria MTP nº 1467/2022.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar Municipal nº 3051/2022.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2023.12.29 08:55:39 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cdf9062-f138-474f-974b-d69bdfc6d4c3

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 41 - ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

EXERCÍCIO DE 2024

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n° 3.110 de 29 de dezembro de 2023
Servidores Ativos: 14%
Inativos e Pensionistas: 14%
Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 18,57%
Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 15,67% de 01/07/2023 a 30/06/2024
Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 32% de 01/07/2024 a 30/06/2025
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS(previsão legal): 10º dia do mês subsequente

ANEXO II-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS,INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS,INATIVOS E DOS PENSIONISTAS											
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)						
				PRINCIPAL	ENCARGOS								
Janeiro	9.948.393,34	1.392.773,74	1.392.773,74	1.392.773,74	-	09/02/24	09/02/24	07/02/24	09/02/24	09/02/24	08/02/24	DIVERSAS	31/01/24
Fevereiro	9.901.805,43	1.386.251,52	1.386.251,52	1.386.251,52	-	08/03/24	08/03/24	07/03/24	08/03/24	08/03/24	08/03/24	DIVERSAS	28/02/24
Março	10.022.976,05	1.403.215,34	1.403.215,34	1.403.215,34	-	10/04/24	10/04/24	03/04/24	10/04/24	10/04/24	11/04/24	DIVERSAS	24/03/24
Abril	10.028.754,22	1.404.024,38	1.404.024,38	1.404.024,38	-	10/05/24	10/05/24	02/05/24	10/05/24	10/05/24	10/05/24	DIVERSAS	28/04/24
Maio	9.614.290,20	1.346.001,96	1.346.001,96	1.346.001,96	-	10/06/24	10/06/24	03/06/24	10/06/24	10/06/24	10/06/24	DIVERSAS	23/05/24
Junho	9.628.556,14	1.347.997,78	1.347.997,78	1.347.997,78	-	10/07/24	10/07/24	04/07/24	10/07/24	10/07/24	10/07/24	DIVERSAS	26/06/24
Julho	9.649.274,22	1.350.898,34	1.350.898,34	1.350.898,34	-	09/08/24	09/08/24	06/08/24	09/08/24	09/08/24	09/08/24	DIVERSAS	25/07/24
Agosto	9.671.502,69	1.354.430,36	1.354.430,36	1.354.430,36	-	10/09/24	10/09/24	13/09/24	10/09/24	09/09/24	10/09/24	DIVERSAS	21/08/24
Setembro	9.769.419,12	1.367.718,72	1.367.718,72	1.367.718,72	-	10/10/24	10/10/24	02/10/24	10/10/24	10/10/24	11/10/24	DIVERSAS	27/09/24
Outubro	9.720.680,29	1.360.895,34	1.360.895,34	1.360.895,34	-	08/11/24	08/11/24	08/11/24	08/11/24	11/01/24	08/11/24	DIVERSAS	25/10/24
Novembro	9.792.014,30	1.370.882,10	1.370.882,10	1.037.865,91	-	10/12/24	00/01/00	29/11/24	06/12/24	00/01/00	10/12/24	DIVERSAS	24/11/24
Dezembro	9.797.958,72	1.371.714,22	1.371.714,22	1.033.353,97	-	10/01/25	00/01/00	27/12/24	00/01/00	00/01/00	22/01/25	DIVERSAS	22/12/24
13° Salário	9.621.472,81	1.347.006,24	1.347.006,24	1.017.504,80	-	10/12/24	00/01/00	29/11/24	18/12/24	00/01/00	20/12/24	DIVERSAS	20/12/24
TOTAL	**127.167.097,54**	**17.803.810,04**	**17.803.810,04**	**16.802.932,16**	**-**								

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cdf9062-f138-474f-974b-d69bdf66d4c3

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 41 - ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

EXERCÍCIO DE 2024

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n° 3.110 de 29 de dezembro de 2023
Servidores Ativos: 14%
Inativos e Pensionistas: 14%
Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 18,57%
Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 15,67% de 01/07/2023 a 30/06/2024
Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 32% de 01/07/2024 a 30/06/2025
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS(previsão legal): 10º dia do mês subsequente

ANEXO II-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL													
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)						
					PRINCIPAL	ENCARGOS								
Janeiro	9.845.699,07	1.762.664,23	1.758.949,59	-	1.758.949,59	-	09/02/24	09/02/24	07/02/24	09/02/24	09/02/24	08/02/24	DIVERSAS	31/01/24
Fevereiro	9.801.306,66	1.915.158,61	1.911.602,03	-	1.911.602,03	-	08/03/24	08/03/24	07/03/24	08/03/24	08/03/24	08/03/24	DIVERSAS	28/02/24
Março	9.917.884,83	1.934.046,46	1.930.699,40	-	1.930.699,40	-	10/04/24	10/04/24	03/04/24	10/04/24	10/04/24	11/04/24	DIVERSAS	24/03/24
Abril	10.010.951,94	1.861.822,90	1.858.432,57	-	1.858.432,57	-	10/05/24	10/05/24	02/05/24	10/05/24	10/05/24	10/05/24	DIVERSAS	28/04/24
Maio	9.592.414,02	1.783.498,53	1.780.699,97	-	1.780.699,97	-	10/06/24	10/06/24	03/06/24	10/06/24	10/06/24	10/06/24	DIVERSAS	23/05/24
Junho	9.606.692,37	1.783.350,90	1.783.350,90	-	1.783.350,90	-	10/07/24	10/07/24	04/07/24	10/07/24	10/07/24	10/07/24	DIVERSAS	26/06/24
Julho	9.625.535,22	1.786.897,69	1.786.897,69	-	1.786.897,69	-	09/08/24	09/08/24	06/08/24	09/08/24	09/08/24	09/08/24	DIVERSAS	25/07/24
Agosto	9.657.038,21	1.793.331,86	1.793.331,86	-	1.793.331,86	-	10/09/24	10/09/24	13/09/24	10/09/24	09/09/24	10/09/24	DIVERSAS	21/08/24
Setembro	9.717.446,73	1.803.950,18	1.803.950,18	-	1.803.950,18	-	10/10/24	10/10/24	02/10/24	10/10/24	10/10/24	11/10/24	DIVERSAS	27/09/24
Outubro	9.698.402,08	1.800.455,85	1.800.455,85	-	1.800.455,85	-	08/11/24	08/11/24	08/11/24	08/11/24	11/01/24	08/11/24	DIVERSAS	25/10/24
Novembro	9.767.654,66	1.813.316,08	1.813.316,08	-	1.264.660,20	-	10/12/24	00/01/00	29/11/24	06/12/24	00/01/00	10/12/24	DIVERSAS	24/11/24
Dezembro	9.779.946,13	1.815.598,59	1.815.598,59	-	1.268.172,76	-	10/01/25	00/01/00	27/12/24	00/01/00	00/01/00	22/01/25	DIVERSAS	22/12/24
13° Salário	9.634.847,99	1.788.709,23	1.788.709,23	-	1.247.229,89	-	10/12/24	00/01/00	29/11/24	18/12/24	00/01/00	20/12/24	DIVERSAS	20/12/24
TOTAL	126.655.819,90	23.642.801,11	23.625.993,94	-	21.988.432,89	-								

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cdf9062-f138-474f-974b-d69bdfc6d4c3

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2024

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00308/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00308/2022 (EC 113 - 240 meses)
Origem da dívida : Parcelamento Segurados (12/2012 a 13/2016)
Contribuições do ente[8]: R$ 0,00
Contribuições dos segurados[9]: R$ 1.964.247,81
Acréscimos legais[10]: R$ 2.816.190,57
Total confessado: R$ 4.780.438,38
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					4.426.922,41
18	02/01/24	22.523,32	2.671,65	19.851,67	4.407.070,74
19	31/01/24	22.752,72	2.901,05	19.851,67	4.387.219,07
20	29/02/24	22.987,39	3.135,72	19.851,67	4.367.367,40
21	01/04/24	23.278,58	3.426,91	19.851,67	4.347.515,73
22	30/04/24	23.427,99	3.576,32	19.851,67	4.327.664,06
23	29/05/24	23.619,85	3.768,18	19.851,67	4.307.812,39
24	01/07/24	23.834,71	3.983,04	19.851,67	4.287.960,72
25	30/07/24	24.001,41	4.149,74	19.851,67	4.268.109,05
26	30/08/24	24.170,89	4.319,22	19.851,67	4.248.257,38
	TOTAL	210.596,86	31.931,83	178.665,03	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cdf9062-f138-474f-974b-d69bdfc6d4c3

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2024

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00309/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)
Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00309/2022 (EC 113 - 240 meses)
Origem da dívida : Parcelamento Patronal (01/2012 a 13/2016)
Contribuições do ente[8]: R$ 11.270.335,86
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 14.702.579,47
Total confessado: R$ 25.972.915,33
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					24.050.614,67
18	02/01/24	122.364,89	14.514,60	107.850,29	23.942.764,38
19	31/01/24	123.611,16	15.760,87	107.850,29	23.834.914,09
20	29/02/24	124.887,26	17.036,97	107.850,29	23.727.063,80
21	01/04/24	126.468,06	18.617,77	107.850,29	23.619.213,51
22	30/04/24	127.279,74	19.429,45	107.850,29	23.511.363,22
23	29/05/24	128.322,05	20.471,76	107.850,29	23.403.512,93
24	01/07/24	129.489,37	21.639,08	107.850,29	23.295.662,64
25	30/07/24	130.395,05	22.544,76	107.850,29	23.187.812,35
26	30/08/24	131.315,82	23.465,53	107.850,29	23.079.962,06
	TOTAL	1.144.133,40	173.480,79	970.652,61	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cdf9062-f138-474f-974b-d69bdfc6d4c3

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2024

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00310/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00310/2022 (EC 113 - 240 meses)
Origem da dívida : Parcelamento Patronal (12/2013)
Contribuições do ente[8]: R$ 440.010,00
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 2.221.401,93
Total confessado: R$ 2.661411,93
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					2.467.035,62
18	02/01/24	12.551,80	1.488,86	11.062,94	2.455.972,68
19	31/01/24	12.679,64	1.616,70	11.062,94	2.444.909,74
20	29/02/24	12.810,68	1.747,74	11.062,94	2.433.846,80
21	01/04/24	12.972,69	1.909,75	11.062,94	2.422.783,86
22	30/04/24	13.055,95	1.993,01	11.062,94	2.411.720,92
23	29/05/24	13.162,86	2.099,92	11.062,94	2.400.657,98
24	01/07/24	13.282,61	2.219,67	11.062,94	2.389.595,04
25	30/07/24	13.375,51	2.312,57	11.062,94	2.378.532,10
26	30/08/24	13.469,96	2.407,02	11.062,94	2.367.469,16
	TOTAL	117.361,70	17.795,24	99.566,46	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cdf9062-f138-474f-974b-d69bdfc6d4c3

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2024

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00418/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00418/2022 (EC 113 - 240 meses)
Origem da dívida : AEDA Segurados (01/2009 a 13/2016)
Contribuições do ente[8]: R$ 0,00
Contribuições dos segurados[9]: R$ 1.178.208,63
Acréscimos legais[10]: R$ 2.473.372,79
Total confessado: R$ 3.651.581,42
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					3.367.415,88
19	02/02/24	17.906,77	2.738,23	15.168,54	3.352.247,34
20	29/02/24	17.564,79	2.396,25	15.168,54	3.337.078,80
21	01/04/24	17.787,02	2.618,48	15.168,54	3.321.910,26
22	03/05/24	18.438,21	3.269,67	15.168,54	3.306.741,72
23	05/06/24	18.589,22	3.420,68	15.168,54	3.291.573,18
24	05/07/24	18.758,31	3.589,77	15.168,54	3.276.404,64
25	05/08/25	18.889,51	3.720,97	15.168,54	3.261.236,10
26	30/08/24	18.468,83	3.300,29	15.168,54	3.246.067,56
27	30/09/24	18.524,73	3.356,19	15.168,54	3.230.899,02
28	11/11/24	19.276,50	4.107,96	15.168,54	3.215.730,48
	TOTAL	184.203,89	32.518,49	151.685,40	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cdf9062-f138-474f-974b-d69bdfc6d4c3

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2024

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00419/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00419/2022 (EC 113 - 240 meses)
Origem da dívida : AEDA Patronal (01/2009 a 13/2016)
Contribuições do ente[8]: R$ 2.221.875,84
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 4.651.668,92
Total confessado: R$ 6.873.544,76
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					6.338.601,72
19	02/02/24	33.169,54	4.617,28	28.552,26	6.310.049,46
20	29/02/24	33.062,80	4.510,54	28.552,26	6.281.497,20
21	01/04/24	33.481,12	4.928,86	28.552,26	6.252.944,94
22	03/05/24	34.706,88	6.154,62	28.552,26	6.224.392,68
23	05/06/24	34.991,11	6.438,85	28.552,26	6.195.840,42
24	05/07/24	35.309,41	6.757,15	28.552,26	6.167.288,16
25	05/08/25	35.556,38	7.004,12	28.552,26	6.138.735,90
26	30/08/24	34.764,52	6.212,26	28.552,26	6.110.183,64
27	30/09/24	34.869,73	6.317,47	28.552,26	6.081.631,38
28	11/11/24	36.284,82	7.732,56	28.552,26	6.053.079,12
	TOTAL	346.196,31	60.673,71	285.522,60	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cdf9062-f138-474f-974b-d69bdfc6d4c3

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2024

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00612/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00612/2022 (EC 112 - 240 meses)
Origem da dívida : AEDA Segurados (10/2002 a 12/2008)
Contribuições do ente[8]: R$ 0,00
Contribuições dos segurados[9]: R$ 2.995.856,18
Acréscimos legais[10]: R$ 1.470.462,08
Total confessado: R$ 4.466.318,26
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					4.132.517,81
18	03/01/24	21.656,22	3.124,75	18.531,47	4.113.986,34
19	01/02/24	21.876,78	3.345,31	18.531,47	4.095.454,87
20	29/02/24	21.456,85	2.925,38	18.531,47	4.076.923,40
21	01/04/24	21.730,49	3.199,02	18.531,47	4.058.391,93
22	03/05/24	22.526,05	3.994,58	18.531,47	4.039.860,46
23	05/06/24	22.710,52	4.179,05	18.531,47	4.021.328,99
24	05/07/24	22.917,12	4.385,65	18.531,47	4.002.797,52
25	05/08/24	23.077,39	4.545,92	18.531,47	3.984.266,05
26	30/08/24	22.563,46	4.031,99	18.531,47	3.965.734,58
27	30/09/24	22.631,74	4.100,27	18.531,47	3.947.203,11
28	11/11/24	23.550,17	5.018,70	18.531,47	3.928.671,64
	TOTAL	246.696,79	42.850,62	203.846,17	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cdf9062-f138-474f-974b-d69bdfc6d4c3

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2024

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00612/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00613/2022
Origem da dívida : AEDA Patronal (10/002 a 13/2008)
Contribuições do ente[8]: R$ 3.721.041,44
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 1.826.406,22
Total confessado: R$ 5.547.447,66
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					5.132.846,75
18	03/01/24	26.898,39	3.881,14	23.017,25	5.109.829,50
19	01/02/24	27.172,35	4.155,10	23.017,25	5.086.812,25
20	29/02/24	26.650,76	3.633,51	23.017,25	5.063.795,00
21	01/04/24	26.990,63	3.973,38	23.017,25	5.040.777,75
22	03/05/24	27.978,77	4.961,52	23.017,25	5.017.760,50
23	05/06/24	28.207,90	5.190,65	23.017,25	4.994.743,25
24	05/07/24	28.464,49	5.447,24	23.017,25	4.971.726,00
25	05/08/24	28.663,58	5.646,33	23.017,25	4.948.708,75
26	30/08/24	28.025,23	5.007,98	23.017,25	4.925.691,50
27	30/09/24	28.110,05	5.092,80	23.017,25	4.902.674,25
28	11/11/24	29.250,79	6.233,54	23.017,25	4.879.657,00
	TOTAL	306.412,94	53.223,19	253.189,75	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cdf9062-f138-474f-974b-d69bdfc6d4c3

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2024

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00614/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00614/2022
Origem da dívida: Reparcelamento Segurados (10/2002 a 11/2014 (00301, 00308))
Contribuições do ente[8]: R$ 0,00
Contribuições dos segurados[9]: R$ 13.077.323,26
Acréscimos legais[10]: R$ 0,00
Total confessado: R$ 13.077.323,26
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					12.158.591,09
18	02/01/24	61.860,56	7.337,73	54.522,83	12.104.068,26
19	31/01/24	62.490,61	7.967,78	54.522,83	12.049.545,43
20	29/02/24	63.129,80	8.606,97	54.522,83	11.995.022,60
21	01/04/24	63.934,89	9.412,06	54.522,83	11.940.499,77
22	30/04/24	64.345,22	9.822,39	54.522,83	11.885.976,94
23	29/05/24	64.872,16	10.349,33	54.522,83	11.831.454,11
24	01/07/24	65.462,29	10.939,46	54.522,83	11.776.931,28
25	30/07/24	65.920,15	11.397,32	54.522,83	11.722.408,45
26	30/08/24	66.385,64	11.862,81	54.522,83	11.667.885,62
	TOTAL	578.401,32	87.695,85	490.705,47	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cdf9062-f138-474f-974b-d69bdfc6d4c3

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2024

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00615/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 00615/2022
Origem da dívida : Reparcelamento Patronal (10/2002 a 13/2016 (00300, 00302, 00307))
Contribuições do ente[8]: R$ 17.349.770,60
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 8.515.822,59
Total confessado: R$ 25.865.593,19
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					23.949.835,02
18	02/01/24	121.990,77	14.452,99	107.537,78	23.842.297,24
19	31/01/24	123.231,74	15.693,96	107.537,78	23.734.759,46
20	29/02/24	124.490,77	16.952,99	107.537,78	23.627.221,68
21	01/04/24	126.076,52	18.538,74	107.537,78	23.519.683,90
22	30/04/24	126.884,76	19.346,98	107.537,78	23.412.146,12
23	29/05/24	127.922,65	20.384,87	107.537,78	23.304.608,34
24	01/07/24	129.085,01	21.547,23	107.537,78	23.197.070,56
25	30/07/24	129.986,84	22.449,06	107.537,78	23.089.532,78
26	30/08/24	130.903,70	23.365,92	107.537,78	22.981.995,00
	TOTAL	1.140.572,76	172.732,74	967.840,02	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cdf9062-f138-474f-974b-d69bdfc6d4c3

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2024

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 41 - ANEXO II-C

PARCELAMENTO Nº 00751/2018
ÓRGÃO/ENTIDADE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 000751/2018
Origem da dívida : Parcelamento Patronal(2017/2018)
Contribuições do ente[8]: R$ 525.751,24
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 0,00
Total confessado: R$ 525.751,24
Número total de parcelas: 60
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC SIMPLES 0,50% ao mês

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA[5]	a) VALOR DA PARCELA Bruto (Principal + Atualização Monetária + Juros)	b) Valor (Atualização Monetária + Juros)	c = (a - b) VALOR DA PARCELA - Principal	SALDO DA DÍVIDA(R$)
					420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
		-			420.601,00
	TOTAL	-	-	-	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0cdf9062-f138-474f-974b-d69bdf66d4c3

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 41 - ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

EXERCÍCIO DE 2024

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n° 3.110 de 29 de dezembro de 2023
Servidores Ativos: 14%
Inativos e Pensionistas: 14%
Órgão ou Entidade(contribuição "normal"): 18,57%
Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 15,67% de 01/07/2023 a 30/06/2024
Órgão ou Entidade(contribuição adicional/compromisso especial): 32% de 01/07/2024 a 30/06/2025
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS(previsão legal): 10º dia do mês subsequente

ANEXO II-D
CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (RPPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)													
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)								
				PRINCIPAL	ENCARGOS										
Janeiro	9.995.355,79	1.667.910,03	1.667.910,03	1.667.910,03	-	09/02/24	09/02/24	09/02/24	07/02/24	09/02/24	09/02/24	08/02/24	DIVERSAS	31/01/24	
Fevereiro	9.948.894,41	1.500.897,15	1.500.897,15	1.500.897,16	-	08/03/24	08/03/24	08/03/24	07/03/24	08/03/24	08/03/24	08/03/24	DIVERSAS	28/02/24	
Março	10.066.980,42	1.518.011,01	1.518.011,01	1.518.011,01	-	10/04/24	10/04/24	10/04/24	03/04/24	10/04/24	10/04/24	11/04/24	DIVERSAS	24/03/24	
Abril	10.009.536,67	1.568.217,59	1.568.217,59	1.568.217,59	-	10/05/24	10/05/24	10/05/24	02/05/24	10/05/24	10/05/24	10/05/24	DIVERSAS	28/04/24	
Maio	9.591.145,00	1.502.676,24	1.502.676,24	1.503.676,24	-	10/06/24	10/06/24	10/06/24	03/06/24	10/06/24	10/06/24	10/06/24	DIVERSAS	23/05/24	
Junho	9.605.402,55	1.504.911,14	1.504.911,14	1.504.911,14	-	10/07/24	10/07/24	10/07/24	04/07/24	10/07/24	10/07/24	10/07/24	DIVERSAS	26/06/24	
Julho	9.625.751,27	3.078.410,16	3.078.410,16	3.078.410,16	-	09/08/24	09/08/24	09/08/24	06/08/24	09/08/24	09/08/24	09/08/24	DIVERSAS	25/07/24	
Agosto	9.647.979,74	3.086.183,91	3.086.183,90	3.086.183,90	-	10/09/24	10/09/24	10/09/24	13/09/24	10/09/24	09/09/24	10/09/24	DIVERSAS	21/08/24	
Setembro	9.745.896,17	3.116.872,34	3.116.872,35	3.116.872,35	-	10/10/24	10/10/24	10/10/24	02/10/24	10/10/24	10/10/24	11/10/24	DIVERSAS	27/09/24	
Outubro	9.697.157,34	3.101.564,75	3.101.564,75	3.101.564,75	-	08/11/24	08/11/24	08/11/24	08/11/24	08/11/24	11/01/24	08/11/24	DIVERSAS	25/10/24	
Novembro	9.768.491,35	3.124.391,62	3.124.391,62	2.182.901,94	-	10/12/24	10/12/24	00/01/00	29/11/24	06/12/24	00/01/00	10/12/24	DIVERSAS	24/11/24	
Dezembro	9.774.435,77	3.126.880,71	3.126.880,70	2.195.971,52	-	10/01/25	10/01/25	00/01/00	27/12/24	00/01/00	00/01/00	22/01/25	DIVERSAS	22/12/24	
13° Salário	9.621.472,81	3.076.355,16	3.076.355,17	2.143.270,95	-	10/12/24	10/12/24	00/01/00	29/11/24	18/12/24	00/01/00	20/12/24	DIVERSAS	20/12/24	
TOTAL	**127.098.499,29**	**30.973.281,81**	**30.973.281,81**	**28.168.798,74**	**-**										

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c02648f-4c21-49f2-b8d6-462683b0c8ef

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNCÍPIO DE ARARIPINA
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 42 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS

EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO III-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA[2]	CONTABILIZADA	RECOLHIDA[4]		DATA DO VENCIMENTO[5]	DATA DO REPASSE						
COMPETÊNCIA	VALOR[1]			PRINCIPAL	ENCARGOS								
Janeiro	2.389.024,37	188.327,27	188.327,27	188.327,27	-	20/02/2024	20/02/24	20/02/24	20/02/24	20/02/24	20/02/24	09/02/24	16/02/24
Fevereiro	2.809.016,12	221.053,12	221.053,12	221.053,12	-	20/03/2024	20/03/24	20/03/24	20/03/24	20/03/24	20/03/24	15/03/24	20/03/24
Março	3.543.470,81	287.346,77	287.346,77	287.346,77	-	19/04/2024	19/04/24	18/04/24	19/04/24	19/04/24	19/04/24	10/04/24	11/04/24
Abril	3.647.412,57	290.862,34	290.862,34	290.862,34	-	20/05/2024	20/05/24	20/05/24	20/05/24	20/05/24	20/05/24	13/05/24	10/05/24
Maio	3.788.766,63	305.066,78	305.066,78	305.066,78	-	20/06/2024	20/06/24	20/06/24	20/06/24	20/06/24	20/06/24	13/06/24	31/05/24
Junho	3.975.050,30	325.691,18	325.691,18	325.691,18	-	19/07/2024	19/07/24	19/07/24	19/07/24	19/07/24	19/07/24	15/07/24	07/07/24
Julho	4.249.808,73	346.437,28	346.437,28	346.437,28	-	20/08/2024	20/08/24	20/08/24	20/08/24	20/08/24	20/08/24	12/08/24	31/07/24
Agosto	4.338.018,68	352.801,59	352.801,59	352.801,59	-	20/09/2024	20/09/24	20/09/24	20/09/24	20/09/24	20/09/24	10/09/24	31/08/24
Setembro	4.403.050,47	358.657,59	358.657,59	358.657,59	-	18/10/2024	18/10/24	18/10/24	18/10/24	18/10/24	18/10/24	11/10/24	17/10/24
Outubro	4.444.956,24	363.239,29	363.239,29	363.239,29	-	20/11/2024	20/11/24	19/11/24	19/11/24	18/11/24	19/11/24	13/11/24	31/10/24
Novembro	4.393.640,77	359.249,67	359.249,67	359.249,67	-	20/12/2024	20/12/24	20/12/24	20/12/24	20/12/24	20/12/24	05/12/24	30/11/24
Dezembro	4.233.454,39	343.436,22	343.436,22	343.436,22	-	20/01/2025	20/01/25	20/01/25	20/01/25	20/01/25	20/01/25	23/12/24	28/12/24
13º Salário	857.511,65	71.865,55	71.865,55	71.865,55	-	20/12/2024	20/12/24	20/12/24	20/02/25	20/12/24	20/12/24	12/12/24	19/12/24
Total	**47.073.181,73**	**3.814.034,65**	**3.814.034,65**	**3.814.034,65**	**-**								

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c02648f-4c21-49f2-b8d6-462683b0c8ef

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNCÍPIO DE ARARIPINA
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 42 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS

EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL												
COMPETÊNCIA	VALOR[1]	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE[3]	RECOLHIDA[4]		DATA DO VENCIMENTO[5]	DATA DO REPASSE						
					PRINCIPAL	ENCARGOS								
Janeiro	2.376.094,16	268.807,57	268.807,57	6.015,32	262.792,25	-	20/02/2024	20/02/24	20/02/24	20/02/24	20/02/24	20/02/24	16/02/24	
Fevereiro	2.714.327,88	308.705,88	308.705,88	9.746,06	298.959,82	-	20/03/2024	20/03/24	20/03/24	20/03/24	20/03/24	20/03/24	20/03/24	
Março	3.524.134,31	387.859,72	387.859,72	9.585,75	378.273,97	-	19/04/2024	19/04/24	18/04/24	19/04/24	19/04/24	19/04/24	11/04/24	
Abril	3.629.170,05	399.624,18	399.624,18	15.315,99	384.308,19	-	20/05/2024	20/05/24	20/05/24	20/05/24	20/05/24	20/05/24	10/05/24	
Maio	3.875.602,96	421.444,89	421.444,89	25.950,46	395.494,43	-	20/06/2024	20/06/24	20/06/24	20/06/24	20/06/24	20/06/24	31/05/24	
Junho	3.964.867,85	432.259,99	432.259,99	24.112,65	408.147,34	-	19/07/2024	19/07/24	19/07/24	19/07/24	19/07/24	19/07/24	07/07/24	
Julho	4.240.232,80	459.645,91	459.645,91	26.174,73	433.471,18	-	20/08/2024	20/08/24	20/08/24	20/08/24	20/08/24	20/08/24	31/07/24	
Agosto	4.330.468,07	471.116,60	471.116,60	25.546,46	445.570,14	-	20/09/2024	20/09/24	20/09/24	20/09/24	20/09/24	20/09/24	31/08/24	
Setembro	4.401.003,62	476.470,41	476.470,41	22.285,09	454.185,32	-	18/10/2024	18/10/24	18/10/24	18/10/24	18/10/24	18/10/24	17/10/24	
Outubro	4.440.734,37	480.701,67	480.701,67	23.994,18	456.707,49	-	20/11/2024	20/11/24	19/11/24	19/11/24	18/11/24	19/11/24	31/10/24	
Novembro	4.294.987,28	465.991,16	465.991,16	27.852,01	438.139,15	-	20/12/2024	20/12/24	20/12/24	20/12/24	20/12/24	20/12/24	30/11/24	
Dezembro	4.222.598,30	459.048,97	459.048,97	28.670,65	430.378,32	-	20/01/2025	20/01/25	20/01/25	20/01/25	20/01/25	20/01/25	28/12/24	
13.° Salário	842.491,74	125.666,72	125.666,72	897,96	124.768,76	-	20/12/2024	20/12/24	20/12/24	20/02/25	20/12/24	20/12/24	19/12/24	
Total	**46.856.713,41**	**5.157.343,67**	**5.157.343,67**	**246.147,31**	**4.911.196,36**	**-**								

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c02648f-4c21-49f2-b8d6-462683b0c8ef

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2024

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 42 - ANEXO III-C

PARCELAMENTO Nº 620884223
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

ANEXO III-C
PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS (RGPS) - Lei nº 12.810 OPP

Informações Gerais Sobre o Parcelamento[6]

Termo de Parcelamento nº 620884223, 30/08/2013 e 26/07/2017
Origem da dívida:Parcelamento Contribuições Previdenciárias
Contribuições do ente[7]: R$
Contribuições dos segurados[8]: R$
Acréscimos legais[9]: R$
Total confessado: R$
Numero total de parcelas:
Data de vencimento de cada parcela: 1º decênio do FPM
Índeci de atualização legal[10]: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DE PARCELA	DATA[5]	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVDA (R$)
-	-	-	63.005.495,83
1	10/01/2024	205.745,09	62.799.750,74
2	09/02/2024	205.745,09	62.594.005,65
3	08/03/2024	205.745,09	62.388.260,56
4	10/04/2024	212.213,85	62.176.046,71
5	10/05/2024	212.213,85	61.963.832,86
6	10/06/2024	212.213,85	61.751.619,01
7	10/07/2024	212.213,85	61.539.405,16
8	09/08/2024	212.213,85	61.327.191,31
9	10/09/2024	212.213,85	61.114.977,46
10	10/10/2024	212.213,85	60.902.763,61
11	08/11/2024	212.213,85	60.690.549,76
12	10/12/2024	212.213,85	**60.478.335,91**
	TOTAL	**2.527.159,92**	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c02648f-4c21-49f2-b8d6-462683b0c8ef

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2024

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 42 - ANEXO III-C

PARCELAMENTO Nº 625144902
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

ANEXO III-C
PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS (RGPS) - Especial Lei nº 13.496/2017 - PERT

Informações Gerais Sobre o Parcelamento[6]

Termo de Parcelamento nº 625144902, de 15/08/2018
Origem da dívida:
Contribuições do ente[7]: R$
Contribuições dos segurados[8]: R$
Acréscimos legais[9]: R$
Total confessado: R$
Numero total de parcelas: 175
Data de vencimento de cada parcela: 30 de cada mês
Índeci de atualização legal[10]: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DE PARCELA	DATA[5]	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVDA (R$)
-	-	-	1.437.742,52
1	09/02/2024	13.958,13	1.423.784,39
2	29/02/2024	14.050,03	1.409.734,36
3	27/03/2024	14.125,82	1.395.608,54
4	30/04/2024	14.204,45	1.381.404,09
5	29/05/2024	14.288,77	1.367.115,32
6	28/06/2024	14.367,41	1.352.747,91
7	30/07/2024	14.442,25	1.338.305,66
8	30/08/2024	14.528,47	1.323.777,19
9	30/09/2024	14.610,89	1.309.166,30
10	30/10/2024	14.690,47	1.294.475,83
11	29/11/2024	14.778,58	1.279.697,25
12	30/12/2024	14.853,43	**1.264.843,82**
	TOTAL	**172.898,70**	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c02648f-4c21-49f2-b8d6-462683b0c8ef

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2024

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 42 - ANEXO III-C

PARCELAMENTO Nº 6554350
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

ANEXO III-C
PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS PARA MUNICIPIOS - EC 113/2021

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 6554350 (EC nº 113 - 240 meses)
Origem da dívida : Parcelamento Contribuições Previdenciárias (EC nº 113)
Contribuições do ente[8]: R$ 0,00
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 0,00
Total confessado: R$ 15.310.189,68
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DE PARCELA	DATA[5]	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVDA (R$)
-	-	-	14.098.133,05
1	30/01/2024	75.747,16	14.022.385,89
2	29/02/2024	76.365,95	13.946.019,94
3	27/03/2024	76.876,29	13.869.143,65
4	30/04/2024	77.405,76	13.791.737,89
5	29/05/2024	77.973,52	13.713.764,37
6	28/06/2024	78.502,99	13.635.261,38
7	30/07/2024	79.006,95	13.556.254,43
8	30/08/2024	79.587,47	13.476.666,96
9	30/09/2024	80.142,46	13.396.524,50
10	30/10/2024	80.678,32	13.315.846,18
11	29/11/2024	81.271,59	13.234.574,59
12	30/12/2024	81.775,55	**13.152.799,04**
	TOTAL	**945.334,01**	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c02648f-4c21-49f2-b8d6-462683b0c8ef

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2024

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 42 - ANEXO III-C

PARCELAMENTO Nº 63248610
ÓRGÃO/ENTIDADE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE

ANEXO III-C
PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS (RGPS) - RFB - Lei nº 10.522/2002

Informações Gerais Sobre o Parcelamento[6]

Termo de Parcelamento nº 632468610, de 05/04/2019
Origem da dívida:
Contribuições do ente[7]: R$
Contribuições dos segurados[8]: R$
Acréscimos legais[9]: R$
Total confessado: R$
Numero total de parcelas: 60
Data de vencimento de cada parcela: 1º decênio do FPM
Índeci de atualização legal[10]: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DE PARCELA	DATA[5]	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVDA (R$)
-	-	-	14.403,13
1	10/01/2024	4.768,99	9.634,14
2	09/02/2024	4.803,03	4.831,11
3	08/03/2024	4.831,11	-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
	TOTAL	**14.403,13**	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c02648f-4c21-49f2-b8d6-462683b0c8ef

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Estado de Pernambuco
Exercício de 2024

Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024
ITEM 42 - ANEXO III-C

PARCELAMENTO Nº 1030799
ÓRGÃO/ENTIDADE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE

ANEXO II-C
PARCELAMENTO - GARANTIA OBRIGATORIA EM ATÉ 120 MESES - DIVÍDA PREVIDENCIÁRIA

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Parcelamento n° 1030799
Origem da dívida : Parcelamento Contribuições Previdenciárias (EC nº 113)
Contribuições do ente[8]: R$ 0,00
Contribuições dos segurados[9]: R$ 0,00
Acréscimos legais[10]: R$ 0,00
Total confessado: R$ 1.389.464,64
Número total de parcelas: 120
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 de cada mês
Índice de atualização legal[11]: INPC

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DE PARCELA	DATA[5]	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVDA (R$)
-	-	-	492.370,70
1	31/01/2024	12.006,07	480.364,63
2	29/02/2024	12.083,37	468.281,26
3	26/03/2024	12.147,12	456.134,14
4	30/04/2024	12.213,26	443.920,88
5	31/05/2024	12.284,19	431.636,69
6	28/06/2024	12.350,34	419.286,35
7	31/07/2024	12.413,29	406.873,06
8	30/08/2024	12.485,81	394.387,25
9	27/09/2024	12.555,12	381.832,13
10	11/11/2024	12.696,19	369.135,94
11	20/12/2024	12.759,14	356.376,80
12	30/12/2024	12.759,14	**343.617,66**
	TOTAL	**148.753,04**	

CESPAM

Soluções para o Município

Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB 6º bimestres/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc50ad54-5635-40eb-9226-9868706e70d1

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

❖Resumo da Apresentação

- ❑ Fundamentos e Conceitos
- ❑ Receitas e Despesas
- ❑ Aplicação do Fundeb em Despesas com Profissionais de Educação Básica
- ❑ Aplicação VAAF – VAAT - VAAR
- ❑ Demonstrativo Financeiro Simplificado
- ❑ Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do Fundeb da Educação Básica
- ❑ Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do Fundeb Outras Despesas

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b50a854-9655-40eb-9226-9808706c70d1

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

❖Fundamentos e Conceitos

- Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020
- Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021
- Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022
- Lei nº 9.394/96 – LDB (art. 21)
- Conselho do FUNDEB
- Conselho do CACS
- Conselho Municipal do FUNDEB
- Nova Metodologia valores da complementação da União ao FUNDEB

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc50ad54-5635-40eb-9226-9088706c70d1

Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020

- **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.**

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc50ad54-5635-40eb-9226-9868796c70d1

Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021

- Altera “alguns artigos” a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc50ad54-5655-40eb-9226-9808706e70d1

CESPAM
Soluções para o Município

Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2021

- **Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) 2007-2020 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente.**

- **Art. 1º A Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 47-A.**

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b50ad54-5655-40eb-9226-9808706c70d1

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

- Educação básica abrange a educação infantil e os ensinos fundamental e médio

- (LDB - 9.394/96. art.21)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/repo/validaDoc.seam Código do documento: bc50ad54-5635-40eb-b226-9068706c70d1

CESPAM

Soluções para o Município

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB

❖ ***Definição:***

❖ **O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal.**

❖ **O Conselho do Fundeb não é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, portanto, ser confundido com o controle interno (executado pelo próprio Poder Executivo), nem com o controle externo, a cargo do Tribunal de Contas, na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo.**

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc50ad54-5635-40eb-9226-9868706c70d1

Conselho Municipal do Fundeb composição

❖No mínimo nove membros, sendo: (art. 24, §1º, VI)

- **Dois representantes do Poder executivo municipal, sendo 1 da secretaria municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;**
- **Um dos professores da educação básica pública;**
- **Um dos diretores das escolas públicas;**
- **Um dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas;**
- **Dois dos pais de alunos;**
- **Dois dos estudantes da educação básica pública (sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas);**
- **Um do Conselho Municipal de Educação e um do Conselho Tutelar (caso haja esses Conselhos no município);**

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5f3e9e5-40eb-4226-9808796c70d1

Conselho do Fundeb deve ter:

- **Autonomia:** não é subordinado ou vinculado ao Poder Executivo (Prefeitura ou Secretaria de Educação) ou ao Conselho Estadual do Fundeb (art. 24, 7º).

- **Apoio do Poder Executivo:** que deve assegurar infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das atividades do colegiado (art. 24, 10).

- **Representação Social:** os conselheiros devem ser representantes legítimos de setores da sociedade comprometidos com a melhoria da qualidade do ensino público.

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3254-5635-40eb-9226-9868706c70d1

NOVA FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB

❖ Portaria Interministerial MEC nº 7 de 29 de dezembro de 2022

- **Estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR - VAAR.**
- **Art. 4º As estimativas, as aplicações e os cronogramas de que tratam os incisos I a IV e VI a IX do art. 1º serão atualizados a cada quatro meses ao longo do exercício e divulgados por meio de ato conjunto do Ministério da Educação e do Ministério da Economia.**

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/repo/validaDoc.seam Código do documento: bc50ad54-5635-40eb-9226-9868796c70d1

NOVA FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB

❖Portaria Interministerial MEC nº 3 de 28 de agosto de 2023

- **Altera a Portaria Interministerial MEC/ME nº 7, de 29 de dezembro de 2022, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR - VAAR.**

❖Portaria Interministerial MEC nº 6 de 28 de dezembro de 2023

- **Art. 4º As estimativas, as aplicações e os cronogramas de que tratam os incisos I a IV e VI a IX do art. 1º desta Portaria serão atualizados a cada quatro meses ao longo do exercício e divulgados por meio de ato conjunto do Ministério da Educação - MEC e do Ministério da Fazenda - MF.**

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b50ad54-9655-40eb-9226-9088796c70d1

NOVA FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB

- **Será calculada de acordo com o número de alunos matriculados nas respectivas redes de Educação Básica pública presencial, observadas as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno (VAAF, VAAT ou VAAR).**

  - ***Complementação do VAAF:***

    - Despesas com Pessoal e Encargos;

  - ***Complementação do VAAT:***

    - VAAT 15% Aplicado em Despesa de Capital;

    - VAAT 55,73% Aplicação em Educação Infantil;

  - ***Complementação do VAAR:***

    - Despesas em Geral, exceto Pessoal e Encargos;

- **Portaria Interministerial MEC/MF nº 9 de 28 de agosto de 2024, que estabelece as estimativas de aplicação do VAAT, de acordo com os cálculos do INEP no quadrimestre.**
- **Resolução MEC nº 3 de 01 de julho que aprovas as metodologias de aferição pelo INEP acerca do VAAR.**

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc90a854-5655-40eb-9226-9868796c70d1

ORÇAMENTO DE 2024

RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDEB

- Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023
- Lei Orçamentária Anual - LOA

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc50ad54-5635-40eb-9226-9868706c70d1

Receita do Fundeb (6º bimestre/2024)

R$

Indicadores	6º bimestre
Recursos Fundeb Principal	75.443.076,64
Aplicação de Rendimentos	786.337,11
Complementação do VAAF	9.031.306,66
Complementação do VAAT	24.573.445,91
Complementação do VAAR	1.065.048,04
TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB	**110.899.214,36**

- **Nota: Em 30/09/2024 houve um ajuste realizado pelo FNDE quanto ao valor do VAAR.**
- **Fonte: 6º bimestre/2024 publicados.**

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc50a854-5655-40eb-9226-9868706e70d1

DESPESA REALIZADA (LIQUIDADA) FUNDEB
(6º bimestre/2024)

R$

Profissionais de Educ. Básica	6º bimestre
Educação Infantil	22.745.939,63
Ensino Fundamental	62.541.267,22
Educação de Jovens e Adultos	695.112,49
Total das Despesas Liquidadas	**85.982.319,34**

Outras Despesas (30%)	6º bimestre
Educação Infantil	4.038.354,36
Ensino Fundamental	18.256.179,72
Total das Despesas Liquidadas	**22.294.534,08**

TOTAL GERAL	**108.276.853,42**

- **Fonte: RREO 6º bimestre/2024 publicados.**

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc50ad54-5655-40eb-9226-9988706e70d1

Remuneração com Profissionais da Educação Básica FUNDEB 70% (6º bimestre/2024)

R$

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	6º bimestre
Receita Fundeb p/fins de cálculo	109.834.166,32
Mínimo de 70% do Fundeb	76.883.916,42
Valor Aplicado	86.062.248,26
% Aplicado	78,36%
Aplicação a menor ou maior	9.178.331,84

- Nota: Os valores do VAAR não entra para fins de calculo do Fundeb 70%.
- Fonte: RREO 6º bimestre/2024 publicados.

CESPAM
Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc90a854-9655-40eb-9226-9868706e70d1

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2024

RECEITAS RECEBIDAS EM 2024								DESPESAS DE 2024
Mês	**FUNDEB Principal**	**Rend. Aplicação**	**VAAF**	**VAAT**	**Transfências VAAR (-)**	**Total da Receita**	**Receita dos 70%**	
Janeiro	6.421.434,93	12.679,71	1.827.846,65	3.193.154,24	202.207,09	11.455.115,53	8.018.580,87	4.635.473,99
Fevereiro	7.340.283,37	51.455,72	460.090,28	1.397.564,63	80.911,40	9.249.394,00	6.474.575,80	5.000.774,39
Março	5.625.276,06	66.232,39	501.441,09	1.523.404,19	88.266,98	7.716.353,73	5.401.447,61	5.834.847,24
Abril	6.201.919,15	74.944,25	615.609,43	1.910.735,23	107.411,26	8.803.208,06	6.162.245,64	5.782.901,95
Maio	6.272.545,12	83.081,63	632.958,66	1.793.418,14	104.333,04	8.782.003,55	6.147.402,49	5.874.269,74
Junho	6.431.522,69	80.246,67	677.863,08	1.920.649,85	111.734,81	9.110.282,29	6.377.197,60	6.212.951,63
Julho	5.599.774,17	100.192,42	677.863,08	1.920.649,85	111.734,81	8.298.479,52	5.808.935,66	8.599.545,12
Agosto	5.944.530,47	94.280,27	718.470,80	2.053.707,78	118.428,34	8.810.989,32	6.167.692,52	6.972.900,04
Setembro	5.401.845,44	82.065,41	729.905,40	2.216.216,76	(135.781,15)	8.430.033,01	5.901.023,11	7.190.634,81
Outubro	6.430.856,51	68.418,46	729.905,40	2.216.216,76	91.933,82	9.445.397,13	6.611.777,99	7.171.178,84
Novembro	6.261.602,97	38.349,47	729.904,40	2.216.216,76	91.933,82	9.246.073,60	6.472.251,52	10.639.538,96
Dezembro	7.511.485,76	34.390,71	729.447,39	2.211.511,72	91.933,82	10.486.835,58	7.340.784,91	12.067.302,63
Acumulado	**75.443.076,64**	**786.337,11**	**9.031.305,66**	**24.573.445,91**	**1.065.048,04**	**109.834.165,32**	**76.883.915,72**	**85.982.319,34**

Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em 2024:	**78,28%**
Percentual a Aplicado a maior:	**8,28%**
Valor Aplicado a maior	**9.098.403,62**

Nota: Os valores do VAAR não entra para fins de calculo do Fundeb 70%.

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b50ad54-9655-40eb-9226-9868796c70d1

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDEB COM OUTRAS DESPESAS

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO/2024

	RECEITAS RECEBIDAS EM 2024							DESPESAS DE 2024
Mês	FUNDEB Principal	Rend. Aplicação	VAAT	VAAF	Transfências VAAR (-)	Total da Receita	Receita dos 30%	
Janeiro	6.421.434,93	12.679,71	1.827.846,65	3.193.154,24	202.207,09	11.455.115,53	3.436.534,66	543.890,83
Fevereiro	7.340.283,37	51.455,72	460.090,28	1.397.564,63	80.911,40	9.249.394,00	2.774.818,20	980.227,03
Março	5.625.276,06	66.232,39	501.441,09	1.523.404,19	88.266,98	7.716.353,73	2.314.906,12	1.300.361,26
Abril	6.201.919,15	74.944,25	615.609,43	1.910.735,23	107.411,26	8.803.208,06	2.640.962,42	1.169.612,23
Maio	6.272.545,12	83.081,63	632.958,66	1.793.418,14	104.333,04	8.782.003,55	2.634.601,07	1.826.564,76
Junho	6.431.522,69	80.246,67	677.863,08	1.920.649,85	111.734,81	9.110.282,29	2.733.084,69	928.756,00
Julho	5.599.774,17	100.192,42	677.863,08	1.920.649,85	111.734,81	8.298.479,52	2.489.543,86	1.799.037,03
Agosto	5.944.530,47	94.280,27	718.470,80	2.053.707,78	118.428,34	8.810.989,32	2.643.296,80	1.744.072,36
Setembro	5.401.845,44	82.065,41	729.905,40	2.216.216,76	(135.781,15)	8.430.033,01	2.529.009,90	5.065.581,69
Outubro	6.430.856,51	68.418,46	729.905,40	2.216.216,76	91.933,82	9.445.397,13	2.833.619,14	5.082.420,28
Novembro	6.261.602,97	38.349,47	729.904,40	2.216.216,76	91.933,82	9.246.073,60	2.773.822,08	599.848,40
Dezembro	7.511.485,76	34.390,71	729.447,39	2.211.511,72	91.933,82	10.486.835,58	3.146.050,67	441.762,21
Acumulado	**75.443.076,64**	**786.337,11**	**9.031.305,66**	**24.573.445,91**	**1.065.048,04**	**109.834.165,32**	**32.950.249,60**	**21.482.134,08**

Aplicação 30%	**19,56%**
Valor Aplicado	**21.482.134,08**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b50ad54-5655-40eb-9226-9808706c70d1

CESPAM
Soluções para o Município

Aplicação do VAAF (6º bimestre/2024)

R$

INDICADORES	3º bimestre
Integralização 01/2024	327.846,65
Complementação União VAAF	8.703.460,01
Valor Aplicado	8.703.460,01
Diferença a aplicar	- 327.846,65
% Aplicado	96,37%

- **Nota 1: Os Recursos da Complementação do VAAF estão sendo aplicados mensalmente e com despesas de pessoal e encargos.**
- **Nota 2: Essa diferença refere ao valor creditado em janeiro de cada ano, referente a integralização do ano anterior. O setor de Contabilidade deverá contabilizar a diferença nesse exercício.**
- **Fonte: RREO 6º bimestre/2024 publicados.**

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc50ad54-5655-40eb-9226-9868706e70d1

Aplicação do VAAT Educação Infantil (6º bimestre/2024)

R$

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	6º bimestre
Complementação da União VAAT	24.573.445,91
Mínimo de 57,40% (portaria nº3), 55,81% (portaria nº 5) e 55,73% (portaria nº 9)	13.694.781,41
Valor Aplicado em Educação Infantil	17.953.308,24
% Aplicado	**73,06%**
Aplicação a menor ou maior	**4.258.526,83**

- **Nota1: O percentual do VAAT foi alterado de 50% para 57,40 (portaria Interministerial MEC/MF nº 3) em seguida para 55,81% (portaria Interministerial MEC/MF nº 5) e atualizada para 55,73% (portaria interministerial MEC/MF nº 9) conforme calculo realizado pelo INEP.**
- **Fonte: RREO 6º bimestre/2024 publicados.**

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc50a854-9655-40eb-9226-9868796e70d1

Aplicação do VAAT Despesa de Capital (6º bimestres/2024)

R$

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	6º bimestre
Complementação da União VAAT	24.573.445,91
Mínimo de 15%	3.686.016,89
Valor Aplicado Despesa de Capital	3.822.949,36
% Aplicado	15,56%
Aplicação a menor ou maior	136.932,47

- Nota1: o valor aplicado em Despesa de Capital, é contabilizado de acordo com a legislação.
- Fonte: RREO 3º, 4º e 5º bimestres/2024 publicados.

CESPAM
Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b50ad54-5655-40eb-9226-9868706c70d1

Aplicação do VAAR (6º bimestre/2024)

R$

INDICADORES	6º bimestre
Integralização 01/2024	252.648,04
Complementação União VAAR	1.065.048,04
Valor Aplicado	812.400,00
Diferença a aplicar	(252.648,04)
% Aplicado	76,28%

- Nota 1: Os Recursos da Complementação do VAAR deve ser utilizado para despesas de Manutenção em Geral e NÃO deverá ser com Pessoal e Encargos.
- Fonte: RREO 6º bimestre/2024 publicados.

CESPAM

Soluções para o Município

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/repvalidaDoc.seam Código do documento: bc50ad54-5655-40eb-b226-9868706c70d1

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	19.405.000,00	23.894.444,05
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.980.000,00	1.820.254,77
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	585.000,00	1.079.000,81
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.364.000,00	13.499.345,84
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.476.000,00	7.495.842,63
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	121.410.221,16	124.468.240,53
2.1-Cota Parte FPM	86.584.176,01	90.086.201,53
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	79.910.176,01	81.656.382,97
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.674.000,00	8.429.818,56
2.2-Cota-Parte ICMS	28.856.045,15	29.172.279,93
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	78.000,00	108.231,22
2.4-Cota-Parte ITR	58.000,00	27.827,24
2.5-Cota-Parte IPVA	5.834.000,00	5.073.700,61
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	140.815.221,16	148.362.684,58
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	21.256.000,00	23.207.682,45
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	12.256.561,06	13.882.986,75

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	106.126.982,06	110.899.214,36
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.614.499,64	76.229.413,75
6.1.1-Principal	73.074.499,64	74.443.076,94
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	1.540.000,00	1.786.336,81

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc90ad54-9695-4b8b-8226-998878b6e70d1

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.108.000,00	9.031.306,66
6.2.1-Principal	9.108.000,00	9.031.306,66
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	22.104.482,42	24.573.445,91
6.3.1-Principal	22.104.482,42	24.573.445,91
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	300.000,00	1.065.048,04
6.4.1-Principal	300.000,00	1.065.048,04
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	51.818.499,64	52.235.394,19

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	8.806.472,97
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	8.806.472,97
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	119.705.687,33

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	109.206.627,42	108.276.853,42	108.276.853,42	107.892.844,13	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	86.459.129,44	85.982.319,34	85.982.319,34	85.812.362,71	0,00
10.1.1-Educação Infantil	23.017.432,71	22.745.939,63	22.745.939,63	22.674.715,53	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	62.671.118,73	62.541.267,22	62.541.267,22	62.442.534,69	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	770.578,00	695.112,49	695.112,49	695.112,49	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	22.747.497,98	22.294.534,08	22.294.534,08	22.080.481,42	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc90ad54-9695-4b8b-8226-998878b6e70d1

10.2.1-Educação Infantil	4.252.507,70	4.038.354,36	4.038.354,36	4.038.112,69	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	18.394.990,28	18.256.179,72	18.256.179,72	18.042.368,73	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[9] (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	108.276.853,42	108.276.853,42	107.892.844,13	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.807.685,17	80.807.685,17	80.423.675,88	0,00	0,00	4.578.271,42
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.703.460,01	8.703.460,01	8.703.460,01	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	17.953.308,24	17.953.308,24	17.953.308,24	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	812.400,00	812.400,00	812.400,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	85.982.319,34	85.982.319,34	85.812.362,71	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.953.308,24	17.953.308,24	17.953.308,24	0,00	58.432,23	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	3.822.949,36	3.822.949,36	3.822.949,36	0,00	58.432,23	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	76.883.916,42	85.982.319,34	85.982.319,34	78,28
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	13.694.781,41	17.953.308,24	17.894.876,01	72,82
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	3.686.016,89	3.822.949,36	3.764.517,13	15,32

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	11.089.921,44	2.622.360,94	2.622.360,94	0,00	2,36

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc90ad54-9695-4b8b-8226-998878 6e70d1

Município de Araripina

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.350.072,68	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.350.949,79	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.999.122,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.010.322,06	14.813.391,53	14.813.391,53	14.333.238,17	0,00
20.1-Educação Infantil	248.550,00	203.100,00	203.100,00	203.100,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	14.736.772,06	14.610.291,53	14.610.291,53	14.130.138,17	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	124.216.949,48	123.090.244,95	123.090.244,95	122.226.082,30	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	27.518.490,41	26.987.393,99	26.987.393,99	26.915.928,22	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	27.518.490,41	26.987.393,99	26.987.393,99	26.915.928,22	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	96.698.459,07	96.102.850,96	96.102.850,96	95.310.154,08	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc90ad54-9695-4b8b-8226-998878 6e70d1

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	23.207.682,45
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	3.000,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	38.018.073,98

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	37.090.671,14	38.018.073,98	25,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.288.199,41	1.710.377,74	242.318,08	0,00	3.045.881,33
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.639.110,02	606.388,35	10.641,74	0,00	1.628.468,28
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.649.089,39	1.103.989,39	231.676,34	0,00	1.417.413,05
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.716.291,23	27.715.130,87
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.078.399,23	11.429.248,46
31.1.1-Salário-Educação	6.351.918,53	6.496.293,73
31.1.2-PDDE	3.000,00	0,96
31.1.3-PNAE	1.203.000,00	1.510.735,62
31.1.4-PNATE	746.000,00	1.109.081,73
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	1.774.480,70	2.313.136,42
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.391.000,00	2.188.066,23
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.246.892,00	14.097.816,18

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc90ad54-9695-4b8b-8226-998878866706

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	14.722.362,09	13.608.625,56	13.608.625,56	13.605.645,56	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	91.314,18	31.314,18	31.314,18	31.314,18	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	13.054.961,79	12.085.909,99	12.085.909,99	12.082.929,99	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	1.516.086,12	1.491.401,39	1.491.401,39	1.491.401,39	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	138.939.311,57	136.698.870,51	136.698.870,51	135.831.727,86	0,00
33.1-Despesas Correntes	111.112.964,55	110.186.324,79	110.186.324,79	109.788.681,14	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	90.636.341,62	90.082.290,78	90.082.290,78	89.906.633,02	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	20.466.622,93	20.104.034,01	20.104.034,01	19.882.048,12	0,00
33.2-Despesas de Capital	27.826.347,02	26.512.545,72	26.512.545,72	26.043.046,72	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	27.826.347,02	26.512.545,72	26.512.545,72	26.043.046,72	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	434.368,76	5.171.398,72
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	110.899.214,36	6.496.293,73
36-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	109.435.086,90	4.926.766,09
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.898.496,22	6.740.926,36
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc90ad54-9695-4b8b-8226-998878 6e70d1

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.898.496,22	6.740.926,36

FONTE: Sistema e-Pública (1830-4547-782). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/03/2025 e hora de emissão: 14:49.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9] Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10] Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota: Este relatório resumido da execução orçamentária, relativo ao 6º bimestre, do Poder Executivo de Araripina, concernente ao exercício de 2024, foi publicado em 30 de janeiro de 2025 e será republicado em 28 de março de 2025 no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, período de publicação 30 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SCONFI, de acordo com o § 1º do 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como republicado no endereço eletrônico https://www.araripina.pe.gov.br/, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também será reenviado à Câmara Municipal de Araripina.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
PREFEITO
CPF: 971.952.434-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc90ad54-9695-4b8b-8226-998878b6e70d1

Balancete da Receita

Valores em R$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Cód.	Títulos		Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	
						Para mais	Para menos
	1	Receitas Correntes	106.126.982,06	110.899.214,36	110.899.214,36	4.772.232,30	
	1.3	Receita Patrimonial	1.540.000,00	786.337,11	786.337,11		753.662,89
	1.3.2	Valores Mobiliários	1.540.000,00	786.337,11	786.337,11		753.662,89
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.540.000,00	786.337,11	786.337,11		753.662,89
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.540.000,00	786.337,11	786.337,11		753.662,89
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.540.000,00	786.337,11	786.337,11		753.662,89
	1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração Depósitos Bancários - Educação	1.540.000,00	786.337,11	786.337,11		753.662,89
	1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.540.000,00	786.337,11	786.337,11		753.662,89
250	1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.540.000,00	786.337,11	786.337,11		753.662,89
	1.7	Transferências Correntes	104.586.982,06	110.112.877,25	110.112.877,25	5.525.895,19	
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	31.512.482,42	34.669.800,61	34.669.800,61	3.157.318,19	
	1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	31.512.482,42	34.669.800,61	34.669.800,61	3.157.318,19	
	1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	22.104.482,42	24.573.445,91	24.573.445,91	2.468.963,49	
	1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal	22.104.482,42	24.573.445,91	24.573.445,91	2.468.963,49	
296	1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal	22.104.482,42	24.573.445,91	24.573.445,91	2.468.963,49	
	1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	9.108.000,00	9.031.306,66	9.031.306,66		76.693,34
	1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal	9.108.000,00	9.031.306,66	9.031.306,66		76.693,34
297	1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal	9.108.000,00	9.031.306,66	9.031.306,66		76.693,34
	1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	300.000,00	1.065.048,04	1.065.048,04	765.048,04	
	1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal	300.000,00	1.065.048,04	1.065.048,04	765.048,04	
405	1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal	300.000,00	1.292.763,01	1.292.763,01	992.763,01	
450	1.7.1.5.52.0.1	(-) Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal		-227.714,97	-227.714,97	-227.714,97	
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	73.074.499,64	75.443.076,64	75.443.076,64	2.368.577,00	
	1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	73.074.499,64	75.443.076,64	75.443.076,64	2.368.577,00	
	1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	73.074.499,64	75.443.076,64	75.443.076,64	2.368.577,00	
	1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	73.074.499,64	75.443.076,64	75.443.076,64	2.368.577,00	
311	1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	73.074.499,64	75.443.076,64	75.443.076,64	2.368.577,00	
		Total	**106.126.982,06**	**110.899.214,36**	**110.899.214,36**	**4.772.232,30**	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc90ad54-9695-4b8b-8226-998878 6e70d1

Balancete da Despesa Resumido

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Valores em R$

		Fixado Total cred. (Orçam./Adic.)	Empenhado	Liquidado Pago+Retido	Saldo bloqueado Saldo disponível
Unidade gestora:	**8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina**				
Órgão orçamentário:	**15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Unidade orçamentária:	**15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**				
Função:	**12 - Educação**				
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**				
Programa:	**1203 - TRANSPORTE ESCOLAR**				
Ação:	**2.131 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**				
Despesa 270	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	444.406,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00		0,00	0,00
Programa:	**1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Ação:	**1.109 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS**				
Despesa 275	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	500.000,00	1.875.620,55	1.875.620,55	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	1.875.620,57		1.875.620,55	0,02
Despesa 277	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	30.000,00		0,00	30.000,00
Ação:	**1.110 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB**				
Despesa 278	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00	704.327,08	704.327,08	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	704.327,08		704.327,08	0,00
Despesa 621	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	0,00	812.400,00	812.400,00	0,00
	Fonte de recurso:138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	900.000,00		812.400,00	87.600,00
Ação:	**1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC**				
Despesa 272	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Desp	0,00		0,00	0,00
Despesa 273	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	7.128.794,00	7.246.353,68	7.246.353,68	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	7.246.353,68		7.246.353,68	0,00
Despesa 274	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00		0,00	0,00
Ação:	**2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%**				
Despesa 279	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	6.557.760,00	8.703.460,01	8.703.460,01	0,00
	Fonte de recurso:106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais	8.709.905,40		8.703.460,01	6.445,39
Despesa 280	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	32.495.000,00	37.994.864,17	37.994.864,17	0,00
	Fonte de recurso:104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.107	38.073.444,84		37.902.398,28	78.580,67
Despesa 282	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	10.131.800,00	14.983.556,06	14.983.556,06	0,00
	Fonte de recurso:104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.107	14.986.768,49		14.977.289,42	3.212,43
Despesa 284	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	700.000,00	859.386,98	859.386,98	0,00
	Fonte de recurso:104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.107	901.000,00		859.386,98	41.613,02
Ação:	**2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**				
Despesa 286	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.550.240,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Desp	240,00		0,00	240,00
Despesa 287	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00	14.664,43	14.664,43	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	35.634,97		14.527,94	20.970,54
Despesa 289	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc90ad54-9695-4b8b-8226-998878 6e70d1

Balancete da Despesa Resumido

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Valores em R$

		Fixado Total cred. (Orçam./Adic.)	Empenhado	Liquidado Pago+Retido	Saldo bloqueado Saldo disponível
Despesa 291	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Desp	0,00		0,00	0,00
Despesa 292	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	6.800.000,00	7.602.813,98	7.602.813,98	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	7.602.813,98		7.389.139,48	0,00
Despesa 294	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	0,00		0,00	0,00
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**				
Programa:	**1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL**				
Ação:	**1.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB**				
Despesa 295	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	40.000,00		0,00	40.000,00
Despesa 296	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.319.120,00	3.822.949,36	3.822.949,36	0,00
	Fonte de recurso:109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Desp	3.822.949,36		3.822.949,36	0,00
Despesa 297	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	40.000,00		0,00	40.000,00
Ação:	**1.112 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB**				
Despesa 298	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00	151.380,00	151.380,00	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	170.000,00		151.380,00	18.620,00
Despesa 299	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	20.000,00		0,00	20.000,00
Ação:	**2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%**				
Despesa 300	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	3.600.000,00	5.236.323,10	5.236.323,10	0,00
	Fonte de recurso:104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.107	5.301.153,00		5.165.099,00	64.829,90
Despesa 301	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	8.834.880,00	14.079.958,88	14.079.958,88	0,00
	Fonte de recurso:107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais	14.134.880,00		14.079.958,88	54.921,12
Despesa 302	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	1.500.000,00	3.259.794,04	3.259.794,04	0,00
	Fonte de recurso:104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.107	3.281.399,71		3.259.794,04	21.605,67
Despesa 303	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	500.000,00	169.863,61	169.863,61	0,00
	Fonte de recurso:104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.107	200.000,00		169.863,61	30.136,39
Ação:	**2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%**				
Despesa 304	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	500.000,00	13.625,00	13.625,00	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	19.158,34		13.383,33	5.533,34
Despesa 305	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00		0,00	0,00
Despesa 306	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00		0,00	0,00
Despesa 307	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Desp	0,00		0,00	0,00
Despesa 308	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	30.000,00		0,00	30.000,00
Ação:	**2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%**				
Despesa 309	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.107	0,00		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0006c54-0695-4b8b-8226-99887866e70d1

Balancete da Despesa Resumido

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Valores em R$

		Fixado Total cred. (Orçam./Adic.)	Empenhado	Liquidado Pago+Retido	Saldo bloqueado Saldo disponível
Despesa 310	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais	0,00		0,00	0,00
Despesa 311	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.107	50.000,00		0,00	50.000,00
Despesa 312	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.107	50.000,00		0,00	50.000,00
Ação:	**2.137 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%**				
Despesa 313	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	30.000,00		0,00	30.000,00
Despesa 314	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	10.000,00		0,00	10.000,00
Despesa 315	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.107	0,00		0,00	0,00
Despesa 316	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	300.000,00	50.400,00	50.400,00	0,00
	Fonte de recurso:109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Desp	50.400,00		50.400,00	0,00
Despesa 317	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000	20.000,00		0,00	20.000,00
Subfunção:	**366 - Educação de Jovens e Adultos**				
Programa:	**1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Ação:	**2.138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%**				
Despesa 318	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	552.578,00	491.322,68	491.322,68	0,00
	Fonte de recurso:104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.107	552.578,00		491.322,68	61.255,32
Despesa 319	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	200.000,00	203.789,81	203.789,81	0,00
	Fonte de recurso:104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.107	218.000,00		203.789,81	14.210,19
Despesa 320	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	97.422,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.107	0,00		0,00	0,00
Ação:	**2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%**				
Despesa 321	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	0,00		0,00	0,00
Despesa 322	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	50.000,00		0,00	50.000,00
Despesa 323	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Fonte de recurso:105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000	50.000,00		0,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária	93.452.000,00	108.276.853,42	108.276.853,42	0,00
		109.206.627,42		107.892.844,13	929.774,00
	Total do órgão orçamentário	93.452.000,00	108.276.853,42	108.276.853,42	0,00
		109.206.627,42		107.892.844,13	929.774,00
	Total da unidade gestora	93.452.000,00	108.276.853,42	108.276.853,42	0,00
		109.206.627,42		107.892.844,13	929.774,00
	Total geral	93.452.000,00	108.276.853,42	108.276.853,42	0,00
		109.206.627,42		107.892.844,13	929.774,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc90ad54-9695-4b8b-8226-998878 6e70d1

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc90ad54-9695-4b8b-8226-9988786e70d1

Ofício Nº 016/2025.

Araripina, 28 de março de 2025.

Ilmª. Sr.ª.

ANA RACHEL PIRES CANTARELLI SANTOS

Secretária Municipal de Araripina

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB 2024.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, informar que o CACS/FUNDEB- Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Araripina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste.

Considerando o pagamento. Com recursos do FUNDEB, da remuneração de profissionais alheios às atividades da educação básica pública, conforme o artigo 25, da lei 14.113/2020, todo recurso do fundo deve ser aplicado na educação básica, para os Estados, Distrito Federal e municípios, as respectivas áreas de atuação prioritárias (ART.211, da CF. art.11- V- da lei nº 9.394/1996). Assim, a título de exemplo, não cabe ao Município remunerar com recurso do FUNDEB, profissionais da educação que atuam em outras áreas.

Considerando a aprovação do FUNDEB (lei nº 14.113/2020), os técnicos educacionais foram incluídos na subvinculação que destina 70% dos recursos para pagamento de remunerações dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, ou seja, além de docentes, profissionais de suporte pedagógico, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação pedagógica, o novo FUNDEB passou a incluir os profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional.

Considerando a reunião ordinária, no dia 24 de março de 2025 as 14:40h, realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, a qual foi apresentada apreciada a prestação de contas ao CACS/FUNDEB- Conselho de Acompanhamento e Controle Social sobre a transferência e aplicação dos recursos federais à conta do FUNDEB, a qual foi exposta e debatida para votação, onde aconteceu da prestação de contas, com 03 (três) votos aprovados e 02 (dois)

aprovados com ressalva e 03 (três) reprovada, ficando assim aprovada a prestação de contas do Município de Araripina, relativas ao FUNDEB do exercício do ano de 2024. Informamos que os conselheiros que votaram aprovando com ressalva alegaram que faltou informações documentais para análise e apreciação de forma minuciosa e por não ter atingido todas as condicionalidades do VAAR.

No tocante ao recurso do VAAR ressalta-se a necessidade de que seja observado, com mais atenção aos critérios de Condicionalidades para recebimento deste recurso.

Portanto, diante do exposto o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer pela aprovação com ressalva dos recursos vinculados ao FUNDEB do ano de 2024 e indicar os membros que participaram e votaram:

Voto aprovando:

- ✓ Maria Andrade de Souza Ribeiro- representante do Poder Executivo
- ✓ Marlúcia Pereira de Alencar-representante do poder executivo
- ✓ Raimunda Gomes da Silva – representante do Conselho Municipal de Educação

Voto aprovando com ressalvas:

- ✓ Marlene de Souza Feitoza –representante dos diretores das escolas básicas públicas
- ✓ Zilvania Maria Ferreira da Silva-representante dos pais de alunos da educação básica

Voto reprovando:

- ✓ Viviane Matilde Pereira de Souza –representante dos professores da educação básica
- ✓ Luis Romualdo da Silva – representante dos servidores técnicos administrativos das escolas básicas
- ✓ Antônio Fábio Dias da Silva – representante dos pais/responsáveis de alunos da educação básica

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 29/03/2025 16:23:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Oliveira dos Santos

Presidente CACS-FUNDEB

Araripina/PE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc90ad54-9695-4b8b-8226-9988786e70d1

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a7e9abd-a91c-46d1-9186-207d71337873

RES. TCE 269/2024 – Anexo I – item 44
DRAA 2025

Declaramos que, em vista de necessidades técnicas, a Avaliação Atuarial 2025 (Data Base 31/12/2024) e se encontra em fase de processamento e, tão logo concluída, será juntada à prestação de contas do Exercício 2024 deste Município.

Item 44. DRAA do Exercício seguinte ao da prestação de contas, com data de avaliação do exercício da prestação de contas (4)

(4) elaborados de acordo com os modelos disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Ministério da Previdência Social

Araripina, 25 de março de 2025.

Silvia Batista
Gerente do ARARIPREV

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE

Nome: Araripina **UF:** PE **CNPJ:** 11.040.854/0001-18

Endereço: R Coelho Rodrigues 174 **Complemento:**

Bairro: Centro **CEP:** 56280-000

Telefone: 0873873-2573 **Fax:** **E-mail:** arariprev@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO **CPF:** 385.105.614-00

Cargo: Prefeito **Complemento do Cargo:**

E-mail: gabinete@prefeitura.pe.gov.br **Data Início de Gestão:**

UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ARARIPINA - ARARIPREV **CNPJ:** 08.731.244/0001-56

Endereço: Rua Joaquim Rodrigues Nogueira **Complemento:** 176

Bairro: Centro **CEP:** 56280-000

Telefone: 873875-1089 **Fax:** **E-mail:** arariprev@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO **CPF:** 105.406.794-53

Cargo: Gerente **Complemento do Cargo:** **Data Início de Gestão:**

Telefone: 173873-1156 **Fax:** **E-mail:** arariprev@gmail.com

DADOS DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Denominação:

Fundamento Legal de Criação do Colegiado

Tipo da Norma: Lei **Numero da Norma:** 2403 **Data da Norma:** 18/05/2006 **Dispositivo da Norma:** Art 63

Número de Membros Titulares

Número de Representantes do Ente: 1 **Número de Representantes do Segurado:** 3 **Outros:** 0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

DADOS DO REPRESENTANTE DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS

Nome: FRANCELI DA LUZ LEAL **CPF:** 919.483.984-00

Cargo: **Complemento do Cargo:** **Data Início do Mandato:** 02/01/2013

Telefone: **E-mail:**

DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL **CPF:** 110.948.014-88

Telefone: (081) 9936-7529 **E-mail:** joao@calcatuarial.com.br **Vinculo:**

Entidade Certificadora: **Validade Certificação:**

Registro Profissional

MTE: 3516 **IBA:** 3516

DADOS DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTRATADA PELO ENTE OU PELA UNIDADE GESTORA DO RPPS

Nome: **CNPJ:**

Endereço: **Cidade:** **UF:**

Bairro: **Complemento:** **CEP:**

Telefone: **E-mail:** **CIBA:**

Informações Adicionais:

DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
11.040.854/0001-18	MUNICIPIO DE ARARIPINA	Executivo	Administração Direta	12/2023
13.161.183/0001-79	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Executivo	Administração Direta	12/2023
11.474.624/0001-67	ARARIPINA CAMARA MUNICIPAL	Legislativo	Administração Direta	12/2023
11.390.957/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Executivo	Administração Direta	12/2023
11.469.541/0001-80	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/2023
13.491.152/0001-86	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Executivo	Administração Direta	12/2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-4134-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
08.731.244/0001-56	Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Executivo	Administração Direta	12/2023

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSICÂO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

[X] Não Possui [ ] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [ ] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] **Sim** [X] **Não**

Militar

Segregação de Massa

[ ] Não Possui [ ] Instituída neste Exercício ou Mantida [ ] Revisada neste Exercício [ ] Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa? [ ] **Sim** [ ] **Não**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2024

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Avaliação Atuarial Inicial: [ ] Sim [X] Não

Data da Avaliação: 31/12/2023

Data de Elaboração da Avaliação: 12/03/2024

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2024.000355.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro:

Descrição:

Retificação: [ ] Sim [X] Não

Motivado por Iniciativa Própria: [ ] Sim [ ] Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: [ ] Sim [ ] Não

Números da Notificação:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Base de Cálculo da Contribuilção do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	2990	30/07/2021	Art 1

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Pensionistas

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Segurados Ativos

Norma

Aliquota (%): 14,00 **Tipo da Norma:** **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS **Alíquota (%):** 2,00 **Aporte (R$):**

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei **Número da Norma:** 2990 **Data da Norma:** 30/07/2021 **Dispositivo da Norma:** Art 1

Base de Calculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	Lei	2990	30/07/2021	Art. 1º

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei: Sim **Mês/Ano de Início do Plano:** 01/2023

Fundamento Legal

Tipo da Norma: Lei Complementar **Número da Norma:** 3051 **Data da Norma:** 16/12/2022 **Dispositivo da Norma:** Art. 1º, §2º

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
26/03/2024 09:37:02
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R$)
2057	31.82	
2056	31.82	
2055	31.82	
2054	31.82	
2053	31.82	
2052	31.82	
2051	31.82	
2050	31.82	
2049	31.82	
2048	31.82	
2047	31.82	
2046	31.82	
2045	31.82	
2044	31.82	
2043	31.82	
2042	31.82	
2041	31.82	
2040	31.82	
2039	31.82	
2038	31.82	
2037	31.82	
2036	31.82	
2035	31.82	
2034	31.82	
2033	31.82	
2032	31.82	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização

Ano	Alíquota (%)	Aporte Anual (R$)
2031	31.82	
2030	31.82	
2029	31.82	
2028	31.82	
2027	31.82	
2026	31.82	
2025	31.82	
2024	19.00	
2023	14.00	

Base de Cálculo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei Complementar	3051	16/12/2022	Art. 1º, §2º

Segregação de Massa

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Fundamento Legal

Tipo da Norma: **Número da Norma:** **Data da Norma:** **Dispositivo da Norma:**

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte): **Idade do Segurado:** **Condição do Segurado:**

Outros:

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: **Número do Registro Profissional:**

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: **Número do Documento:** **Data do Documento:**

Plano de Benefícios

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	3009	Art. 15	17/12/2021
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	3009	Art. 14, II, 19	17/12/2021
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei	3009	Art. 20	17/12/2021
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	3009	Art. 28	17/12/2021
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	3009	Art. 28	17/12/2021
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	3009	Art. 28	17/12/2021

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (AxB)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	0	3	3	R$ 0,00	R$ 2.276,60	0.00	58.33	0.00	60.66	0.00	25.66	R$ 0,00	R$ 6.829,80	R$ 6.829,80
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	1	1	2	R$ 3.220,60	R$ 5.441,20	51.00	51.00	58.00	60.00	26.00	23.00	R$ 3.220,60	R$ 5.441,20	R$ 8.661,80
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	6	4	10	R$ 2.897,48	R$ 2.414,72	53.33	61.75	56.33	64.75	23.33	29.50	R$ 17.384,88	R$ 9.658,88	R$ 27.043,76
ARARIPINA CAMARA MUNICIPAL	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	2	1	3	R$ 4.830,59	R$ 2.169,75	54.00	61.00	62.00	65.00	42.00	49.00	R$ 9.661,18	R$ 2.169,75	R$ 11.830,93
MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	2	0	2	R$ 5.492,61	R$ 0,00	48.50	0.00	56.50	0.00	40.00	0.00	R$ 10.985,22	R$ 0,00	R$ 10.985,22
MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	47	164	211	R$ 2.654,40	R$ 2.633,51	48.46	49.71	58.65	62.46	30.46	30.58	R$ 124.756,80	R$ 431.895,64	R$ 556.652,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	221	110	331	R$ 2.880,67	R$ 3.154,56	48.32	48.00	58.67	62.90	32.90	32.73	R$ 636.628,07	R$ 347.001,60	R$ 983.629,67
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	5	2	7	R$ 3.078,14	R$ 4.214,30	55.00	49.00	60.20	62.50	34.80	33.00	R$ 15.390,70	R$ 8.428,60	R$ 23.819,30
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	578	73	651	R$ 4.196,33	R$ 4.239,27	46.64	44.87	55.22	59.46	29.10	29.58	R$ 2.425.478,74	R$ 309.466,71	R$ 2.734.945,45
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	202	93	295	R$ 1.782,60	R$ 1.730,55	47.54	47.38	56.90	62.01	26.54	28.73	R$ 360.085,20	R$ 160.941,15	R$ 521.026,35
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	299	15	314	R$ 4.247,85	R$ 4.282,89	63.91	64.20	52.81	53.73	24.69	23.33	R$ 1.270.107,15	R$ 64.243,35	R$ 1.334.350,50
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Idade	6	0	6	R$ 1.446,13	R$ 0,00	73.33	0.00	60.66	0.00	41.83	0.00	R$ 8.676,78	R$ 0,00	R$ 8.676,78
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Compulsória	1	0	1	R$ 1.320,00	R$ 0,00	88.00	0.00	73.00	0.00	46.00	0.00	R$ 1.320,00	R$ 0,00	R$ 1.320,00
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Invalidez	4	1	5	R$ 3.504,76	R$ 2.995,84	51.75	43.00	42.25	33.00	27.25	27.00	R$ 14.019,04	R$ 2.995,84	R$ 17.014,88
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	1	3	4	R$ 3.667,49	R$ 4.069,04	70.00	70.66	65.00	67.00	47.00	35.33	R$ 3.667,49	R$ 12.207,12	R$ 15.874,61
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	18	5	23	R$ 5.044,69	R$ 4.956,18	70.94	68.00	64.00	63.40	36.05	30.00	R$ 90.804,42	R$ 24.780,90	R$ 115.585,32
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	1	0	1	R$ 2.699,14	R$ 0,00	57.00	0.00	53.00	0.00	28.00	0.00	R$ 2.699,14	R$ 0,00	R$ 2.699,14
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	125	33	158	R$ 2.105,03	R$ 2.462,40	66.15	73.03	59.04	65.06	30.08	33.81	R$ 263.128,75	R$ 81.259,20	R$ 344.387,95
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	59	27	86	R$ 1.336,73	R$ 1.472,10	73.37	76.00	62.18	65.96	42.45	43.25	R$ 78.867,07	R$ 39.746,70	R$ 118.613,77
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	9	11	20	R$ 1.331,71	R$ 1.362,91	86.22	82.63	71.77	70.81	50.22	50.72	R$ 11.985,39	R$ 14.992,01	R$ 26.977,40
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	12	7	19	R$ 1.635,36	R$ 1.503,95	64.00	64.28	54.75	51.28	39.33	31.71	R$ 19.624,32	R$ 10.527,65	

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f1b0e714
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
26/03/2024

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (AxB)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
Fundo Previdencirio do Municpio de Araripina	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	83	47	130	R$ 1.646,41	R$ 1.965,00	60.09	58.74	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 136.652,03	R$ 92.355,00	R$ 229.007,03

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	X	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/05/2019	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Aposentados :	X	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/05/2019	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00
Pensionistas :	X	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/05/2019	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	100,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População : 100.00

Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades : 100.00

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
26/03/2024 09:36:04

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge		X	1411	Para os servidores que não apresentaram data de nascimento do cônjuge, utilizou-se a diferença de 03 anos de idade para mais, se o servidor for do sexo masculino, e de 03 anos para menos, se o servidor for do sexo feminino.
Ativo	Número de Dependentes		X	1411	Para os servidores que não apresentaram dependentes, considerou-se que o mesmo possuiria um/uma cônjuge e dois filhos.
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge		X	614	Para os aposentados que não apresentaram data de nascimento do cônjuge, utilizou-se a diferença de 03 anos de idade para mais, se o servidor for do sexo masculino, e de 03 anos para menos, se o servidor for do sexo feminino.
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo		X	614	Para os aposentados que não apresentaram data de nascimento do dependente mais novo, utilizou-se a diferença de 24 anos de idade em relação a idade da mãe.
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes		X	614	Para os aposentados que não apresentaram dependentes, considerou-se que o mesmo possuiria um/uma cônjuge e dois filhos.
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo e que serão utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo e que serão utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	Caracteriza-se por ter como base a contribuição de reservas durante a vida ativa do indivíduo e que serão utilizadas para o pagamento dos benefícios cabíveis a esse mesmo indivíduo.
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	A contribuição do período deverá ser igual ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	4.84
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Idade no início de contribuição
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	97.96
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	97.96
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Nula
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Somente por concurso público
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	INTEIRO	27
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	INTEIRO	28
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	INTEIRO	11
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	INTEIRO	66
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Função Heritor

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas Atuariais em Planos Previdenciários: uma visão atuarial-demográfica” de Cristiane Silva Corrêa.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Função Heritor
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas Atuariais em Planos Previdenciários: uma visão atuarial-demográfica” de Cristiane Silva Corrêa.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a mais
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	03 anos a menos
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Considera a lei vigente na data do direito adquirido
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Hipóteses Biométricas

Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2022 - Masculina - Extrap MPS	Outras
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2022 - Masculina - Extrap MPS	Outras
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2022 - Ambos - Extrap MPS	IBGE 2022 - Ambos - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas	Não se aplica	Não se aplica

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Somente por concurso público.

Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714
26/03/2024 09:37:04

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Valor previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Valor previsto no DRAA de 2023	Valor ocorrido em 2023	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	5.4	4.83	4.83	4.68	4.68	4.84	4.84	Taxa de Juros utilizada de acordo com a duração do passivo.
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1	1	1	1	1	1	1	Taxa de Crescimento Salarial utilizada conforme apresentado no Relatório de Análise das Hipóteses.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	Taxa de Crescimento dos Benefícios nula.
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	Taxa de Inflação de Longo Prazo nula.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	98	95.74	95.74	97.47	97.47	97.96	97.96	Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios conforme o IPCA acumulado.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	98	95.74	95.74	97.47	97.47	97.96	97.96	Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários conforme o IPCA acumulado.
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica.
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	INTEIRO	0	29	29	17	17	27	27	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	INTEIRO	0	52	52	27	27	28	28	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	INTEIRO	0	11	11	12	12	11	11	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2021	Valor ocorrido em 2021	Valor previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Valor previsto no DRAA de 2023	Valor ocorrido em 2023	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	INTEIRO	0	92	92	56	56	66	66	Utilizou-se o evento ocorrido na data base.
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Sem informação	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Sem informação	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	Valores adotados conforme apresentado no livro indicado.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Sem informação	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Sem informação	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Sem informação	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Função Heritor	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Sem informação	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do livro “Premissas	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge foram retiradas do	Valores adotados conforme apresentado no livro indicado.
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Sem informação	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	03 anos a mais	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Sem informação	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	03 anos a menos	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Sem informação	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Considera a lei vigente na data do direito adquirido	Premissa adotada conforme legislação vigente.
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Sem informação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Hipóteses Biométricas									

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2021	Número de eventos ocorridos em 2021	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2022	Número de eventos ocorridos em 2022	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2023	Número de eventos ocorridos em 2023	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 1%.
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Alfa = 5%.
Tábua de Morbidez	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.
Tábua de Morbidez	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Não se aplica.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >>Resultados

Valores dos Compromissos

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R$ 462.726.329,50	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R$ 0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 342.892.788,12	R$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 362.085.928,11	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 321.994.828,70	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 8.449.726,94	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 31.641.372,47	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 19.193.139,99	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 647.716,08	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 18.545.423,91	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 421.882.162,62	R$ 0,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 605.457.082,88	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 220.439.977,10	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 371.622.957,20	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 13.394.148,58	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R$ 183.574.920,26	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	R$ 74.025.572,10	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	R$ 74.025.572,10	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	R$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 35.523.776,06	
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	R$ 644.876.637,73	R$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 584.380.623,20	
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 60.496.014,53	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	-R$ 119.898.313,01	
Equilíbrio Atuarial	R$ 0,00	
Superávit Atuarial	R$ 0,00	
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	R$ 0,00	
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	R$ 0,00	

Acesse em: https://erce.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d29-1490-413d-bf9a-9154f10be714
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
26/03/2024

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	
Fundo Administrativo	R$ 0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	R$ 27.233.130,75	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	R$ 36.685.273,41	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro	-R$ 9.452.142,66	R$ 0,00
Equilíbrio Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
Superávit Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00

Custo Normal

Base de Contribuição

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R$ 4.885.424,72	R$ 63.510.541,38
Total:	R$ 4.885.424,72	R$ 63.510.541,38

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	R$ 5.577.016,35	8,78
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	R$ 9.844.663,91	15,50
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	R$ 313.238,75	0,49
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 21.665,60	0,04

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 15.756.584,61	24,81

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	R$ 1.343.264,78	2,11
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	R$ 2.391.483,66	3,76
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 6.696,93	0,01
Total:	R$ 3.741.445,37	5,88

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

Benefícios	Valor Pago em 2021	Valor Pago em 2022	Valor Pago em 2023	Valor Mínimo para 2024	Valor Previsto para 2024	% sobre Base de Contribuição
Total:	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R$)	% sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Capitalização	R$ 15.756.584,61	24,81
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 3.741.445,37	5,88
Benefícios em Regime de Repartição Simples	R$ 0,00	0,00
Total	R$ 19.498.029,98	30,69

Observações:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Custo Suplementar

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial e Amortizar

Forma Amortização: Por Alíquota

Forma de Pagamento: Postecipados

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R$ 0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 342.892.788,12
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R$ 421.882.162,62
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 60.496.014,53

Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual: R$ 0,00

Déficit Atuarial a Amortizar: -R$ 704.278.936,21

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Tipo de LDA: Sobrevida Média

Constante definida no art 8º:

Valor calculada na avaliação atuarial:

Valor limite do déficit atuarial:

Observações:

Prazo de Amortização

Prazo Remanescente Calculado (anos): 35

Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Base Cálculo Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R$)
Servidores	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R$ 63.510.541,38
Aposentados	Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS	R$ 0,00
Pensionistas	Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS	R$ 0,00
Outros	Outros - Civis (especificar)	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Foi adotado o critério permitido pela Portaria Ministerial em que as alíquotas incidem sobre os salários de contribuição dos servidores ativos.

Plano de Amortização

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
1	2024	4,84		17,53	R$ 64.787.103,26	R$ 704.278.936,21	R$ 11.357.179,20	R$ 727.008.857,52	R$ 34.087.100,51	-R$ 22.729.921,31
2	2025	4,84		17,92	R$ 65.434.974,29	R$ 727.008.857,52	R$ 11.725.947,39	R$ 750.470.138,83	R$ 35.187.228,70	-R$ 23.461.281,31
3	2026	4,84		27,47	R$ 66.089.324,04	R$ 750.470.138,83	R$ 18.154.737,31	R$ 768.638.156,24	R$ 36.322.754,72	-R$ 18.168.017,41
4	2027	4,84		41,79	R$ 66.750.217,28	R$ 768.638.156,24	R$ 27.894.915,80	R$ 777.945.327,20	R$ 37.202.086,76	-R$ 9.307.170,96
5	2028	4,84		55,84	R$ 67.417.719,45	R$ 777.945.327,20	R$ 37.646.054,54	R$ 777.951.826,49	R$ 37.652.553,84	-R$ 6.499,30
6	2029	4,84		65,50	R$ 68.091.896,64	R$ 777.951.826,49	R$ 44.600.192,30	R$ 771.004.502,60	R$ 37.652.868,40	R$ 6.947.323,90
7	2030	4,84		65,50	R$ 68.772.815,61	R$ 771.004.502,60	R$ 45.046.194,22	R$ 763.274.926,30	R$ 37.316.617,93	R$ 7.729.576,30
8	2031	4,84		65,50	R$ 69.460.543,77	R$ 763.274.926,30	R$ 45.496.656,17	R$ 754.720.776,56	R$ 36.942.506,43	R$ 8.554.149,74
9	2032	4,84		65,50	R$ 70.155.149,21	R$ 754.720.776,56	R$ 45.951.622,73	R$ 745.297.639,42	R$ 36.528.485,59	R$ 9.423.137,15
10	2033	4,84		65,50	R$ 70.856.700,70	R$ 745.297.639,42	R$ 46.411.138,96	R$ 734.958.906,20	R$ 36.072.405,75	R$ 10.338.733,21
11	2034	4,84		65,50	R$ 71.565.267,70	R$ 734.958.906,20	R$ 46.875.250,34	R$ 723.655.666,92	R$ 35.572.011,06	R$ 11.303.239,28
12	2035	4,84		65,50	R$ 72.280.920,38	R$ 723.655.666,92	R$ 47.344.002,85	R$ 711.336.598,35	R$ 35.024.934,28	R$ 12.319.068,57
13	2036	4,84		65,50	R$ 73.003.729,59	R$ 711.336.598,35	R$ 47.817.442,88	R$ 697.947.846,83	R$ 34.428.691,36	R$ 13.388.751,52
14	2037	4,84		65,50	R$ 73.733.766,88	R$ 697.947.846,83	R$ 48.295.617,31	R$ 683.432.905,31	R$ 33.780.675,79	R$ 14.514.941,52

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
15	2038	4,84		65,50	R$ 74.471.104,55	R$ 683.432.905,31	R$ 48.778.573,48	R$ 667.732.484,45	R$ 33.078.152,62	R$ 15.700.420,86
16	2039	4,84		65,50	R$ 75.215.815,60	R$ 667.732.484,45	R$ 49.266.359,22	R$ 650.784.377,48	R$ 32.318.252,25	R$ 16.948.106,97
17	2040	4,84		65,50	R$ 75.967.973,75	R$ 650.784.377,48	R$ 49.759.022,81	R$ 632.523.318,54	R$ 31.497.963,87	R$ 18.261.058,94
18	2041	4,84		65,50	R$ 76.727.653,49	R$ 632.523.318,54	R$ 50.256.613,04	R$ 612.880.834,12	R$ 30.614.128,62	R$ 19.642.484,42
19	2042	4,84		65,50	R$ 77.494.930,02	R$ 612.880.834,12	R$ 50.759.179,16	R$ 591.785.087,33	R$ 29.663.432,37	R$ 21.095.746,79
20	2043	4,84		65,50	R$ 78.269.879,32	R$ 591.785.087,33	R$ 51.266.770,95	R$ 569.160.714,60	R$ 28.642.398,23	R$ 22.624.372,73
21	2044	4,84		65,50	R$ 79.052.578,12	R$ 569.160.714,60	R$ 51.779.438,67	R$ 544.928.654,52	R$ 27.547.378,59	R$ 24.232.060,08
22	2045	4,84		65,50	R$ 79.843.103,90	R$ 544.928.654,52	R$ 52.297.233,05	R$ 519.005.968,34	R$ 26.374.546,88	R$ 25.922.686,18
23	2046	4,84		65,50	R$ 80.641.534,94	R$ 519.005.968,34	R$ 52.820.205,39	R$ 491.305.651,83	R$ 25.119.888,87	R$ 27.700.316,52
24	2047	4,84		65,50	R$ 81.447.950,29	R$ 491.305.651,83	R$ 53.348.407,44	R$ 461.736.437,93	R$ 23.779.193,55	R$ 29.569.213,89
25	2048	4,84		65,50	R$ 82.262.429,79	R$ 461.736.437,93	R$ 53.881.891,51	R$ 430.202.590,02	R$ 22.348.043,60	R$ 31.533.847,92
26	2049	4,84		65,50	R$ 83.085.054,09	R$ 430.202.590,02	R$ 54.420.710,43	R$ 396.603.684,95	R$ 20.821.805,36	R$ 33.598.905,07
27	2050	4,84		65,50	R$ 83.915.904,63	R$ 396.603.684,95	R$ 54.964.917,53	R$ 360.834.385,76	R$ 19.195.618,35	R$ 35.769.299,18
28	2051	4,84		65,50	R$ 84.755.063,67	R$ 360.834.385,76	R$ 55.514.566,70	R$ 322.784.203,33	R$ 17.464.384,27	R$ 38.050.182,43
29	2052	4,84		65,50	R$ 85.602.614,31	R$ 322.784.203,33	R$ 56.069.712,37	R$ 282.337.246,40	R$ 15.622.755,44	R$ 40.446.956,93
30	2053	4,84		65,50	R$ 86.458.640,45	R$ 282.337.246,40	R$ 56.630.409,49	R$ 239.371.959,63	R$ 13.665.122,73	R$ 42.965.286,77
31	2054	4,84		65,50	R$ 87.323.226,86	R$ 239.371.959,63	R$ 57.196.713,59	R$ 193.760.848,88	R$ 11.585.602,85	R$ 45.611.110,75
32	2055	4,84		65,50	R$ 88.196.459,13	R$ 193.760.848,88	R$ 57.768.680,73	R$ 145.370.193,24	R$ 9.378.025,09	R$ 48.390.655,64
33	2056	4,84		65,50	R$ 89.078.423,72	R$ 145.370.193,24	R$ 58.346.367,54	R$ 94.059.743,06	R$ 7.035.917,35	R$ 51.310.450,18
34	2057	4,84		65,50	R$ 89.969.207,96	R$ 94.059.743,06	R$ 58.929.831,21	R$ 39.682.403,41	R$ 4.552.491,56	R$ 54.377.339,65

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-4134-bf9a-9154f10be714
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
26/03/2024

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

n	Ano	Taxa de Juros (%)	Aportes (R$)	Alíquotas (%)	Base Cálculo (R$)	Saldo Inicial (R$)	(-) Pagamentos (R$)	Saldo Final (R$)	Composição do Pagamento	
									(-) Juros (R$)	(-) Amortização (R$)
35	2058	4,84		65,50	R$ 90.868.900,04	R$ 39.682.403,41	R$ 59.519.129,53	R$ 0,00	R$ 1.920.628,32	R$ 57.598.501,20

Observação Sistema:

Observações:

Custo com a Administração do Plano

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2023:	R$ 63.510.541,38
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2023:	R$ 26.203.469,24
Valor Total das Pensões por Morte em 2023:	R$ 2.977.091,65
Total:	R$ 92.691.102,27
Limite de Gastos com despesas Administrativas para 2024 (R$):	R$ 1.853.822,04

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Alíquota

Taxa de Administração definida pelo Ente em Lei (%):	2,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R$):	R$ 92.691.102,27
Limite de Gastos com despesas administrativas para 2024 (R$):	R$ 1.853.822,04

Aporte

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:

Custo Previsto para 2024

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2024:	R$ 1.282.912,94
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2023(R$):	R$ 64.145.646,79
Taxa de Administração para 2024(%):	2,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

		Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial	
	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Aliquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	R$ 63.510.541,38	14,00	R$ 8.891.475,79	16,67	R$ 10.587.207,25
Taxa de Administração	R$ 64.145.646,79	2,00	R$ 1.282.912,94	2,00	R$ 1.282.912,94
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			R$ 0,00		R$ 0,00
Ente Federativo - Total	R$ 127.656.188,17	16,00	R$ 10.174.388,73	18,67	R$ 11.870.120,18
Segurados Ativos	R$ 63.510.541,38	14,00	R$ 8.891.475,79	14,00	R$ 8.891.475,79
Aposentados	R$ 316.876,17	14,00	R$ 44.362,66	14,00	R$ 44.362,66
Pensionistas	R$ 0,00	14,00	R$ 0,00	14,00	R$ 0,00
Total					

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial previsto em Lei será revisado: Sim

Justificativa: O Plano de amortização será revisto segundo orientação desta avaliação devido a nova situação atuarial do regime previdenciário.

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciarias Projetadas e Executadas

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2023	Executado em 2023	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Receitas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Descrição	Geração Atual		
	Projetado para 2023	Executado em 2023	Diferença
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Despesas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RENTABILIDADE ESPERADA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2024	2023	2022
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	14	14	14
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2024	2023	2022
Quantidade de Segurados Ativos	1515	1627.00	1660.00
Quantidade de Aposentados	637	623	604
Quantidade de Pensionistas	130	127	133
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3224.70	2832.54	2345.88
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	3164.28	2944.95	2514.08
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	1761.59	1525.99	1292.30
Idade Média dos Segurados Ativos	47.47	46.7	45.85
Idade Média dos Aposentados	67.14	66.53	66.01
Idade Média dos Pensionistas	59.60	58.94	58.95
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	58.13	57.8	57.47
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado	CAP/CUP + RCC	CAP/CUP + RCC	CAP/CUP + RCC
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	60496014.53	58412982.75	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	362085928.1	319926203.65	279316491.93
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	647716.08	627176.86	870117.17
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	361438212	319299026.79	278446374.76
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	605457082.9	553673252.17	450[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pi.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2024	2023	2022
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	148051144.2	144559217.63	121027354.45
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	457405938.7	409114034.54	339100080.70
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	54069199.97	56111408.26	52089827.83
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0	0	0
Resultado Atuarial	704278936.2	613888670.32	565456627.63
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	24.77	24.54	24.75
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5.89	6.04	11.02
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0	0	0
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	16.67	16.57	21.77
Taxa de Administração	2	2	2

Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	Não há previsão para concurso público. Sendo assim, a perspectiva de alteração da massa de segurados será de acordo com a política de RH do Ente para atender as suas necessidades e também da sociedade.
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	As informações contidas na base de dados são de total responsabilidade do Ente e da Unidade Gestora do RPPS. Se as informações estiverem incorretas poderá alterar o resultado desta avaliação. Foram utilizadas premissas e hipóteses de acordo
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	De acordo com os recursos disponíveis no Município, foram estabelecidos os métodos atuariais e regimes financeiros para que, a longo prazo, seja quitado o valor deficitário e o Município alcance um equilíbrio financeiro e atuarial. Todos os regimes utilizados
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	Utilizou-se de hipóteses que, segundo o Relatório de Análise das Hipóteses, foram consideradas aderentes à população. Além disso, as hipóteses e/ou premissas utilizads, também encontram-se em conformidade com a legislação vigente.
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	Como não há cadastro correto das contribuições para outros regimes (RGPS e/ou RPPS), não há como precisar o valor correto da

Acesse em: https://pfe.mps.gov.br/Documento/Verificar?documento=20240326-091541-f10be714 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO 26/03/2024

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Temas	Parecer
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	Os ativos garantidores são provenientes principalmente dos Acordos de Parcelamentos. A administração municipal deve buscar sempre a maximização dos ativos financeiros buscando sempre o objetivo de superavitário
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	Os compromissos do plano (VABF e VACF) podem variar, a cada reavaliação atuarial, de acordo com a mudança da massa populacional segurada através de: saída dos elegíveis ao regime, possível aumento salarial, alteração de tábuas exigidas, entre
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	O Ente encontra-se com resultado atuarial deficitário, que pode ser equacionado com a aplicação das alíquotas contributivas calculadas.
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	O plano de custeio definido e adotado na presente avaliação atuarial terá, a longo prazo, resultado positivo a capitalizar no final de cada período, amortizando o déficit seguidas as normas estabelecidas.
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Analisando as últimas avaliações atuariais, pode-se observar que, a cada período, mudanças na massa populacional segurada e beneficiada podem causar alteração de tábuas utilizadas, aumento da folha salarial e repasse de compromissos.
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	Os resultados apresentados neste demonstrativo são sensíveis no que se refere a variações das hipóteses adotadas e da base cadastral disponibilizada pelo RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

RESPONSÁVEL PELO ENVIO

CPF:	110.948.014-88	**Nome:**	JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL
Telefone:	(081) 9936-7529	**Email:**	joao@calcatuarial.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
38510561400	José Raimundo Pimentel do Espírito Santo	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 02/05/2024 12:45:31
10540679453	Irenilde Gualter Batista Sampaio	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 02/05/2024 12:43:54
11094801488	JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL	Atuário	Assinado digitalmente em 30/04/2024 14:53:00
91948398400	FRANCELI DA LUZ LEAL	Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS	Assinado digitalmente em 02/05/2024 12:21:23

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 02/05/2024 12:45:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1185210&crc=626F952D, informando o código verificador: 1185210 e código CRC: 626F952D.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcbe5d39-1490-413d-bf9a-9154f10be714
26/03/2024

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

LEI Nº 3.087, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

LEI Nº 3.087, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento as disposições constantes no inciso II do art. 165 da Constituição da República, no inciso I, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e no inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2024, compreendendo:

I - Disposições preliminares, orientações gerais e transparência;

II - metas, riscos fiscais e prioridades da administração;

III - Equilíbrio das contas públicas, avaliação do cumprimento de metas e contingenciamento de despesas;

IV - estrutura, organização e elaboração do orçamento municipal;

V - receitas e alterações na legislação tributária;

VI - execução da despesa pública;

VII - despesas com pessoal e encargos sociais;

VIII - transferências de recursos às entidades públicas, privadas e consórcios públicos;

IX - procedimentos sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.640.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 0 8138-9688 ramal 101
gab.nete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

X – programação financeira, cronograma de desembolso e custos;

XI - limitações e procedimentos para celebração de operações de crédito;

XII - endividamento e restos a pagar;

XIII - fiscalização e prestação de contas;

XIV - disposições gerais e transitórias.

Seção II

Das Normas, Definições e Conceitos

Art. 2º Aplicam-se, na elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, as normas e procedimentos constantes nos instrumentos abaixo:

I - Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 9ª edição a partir de 2022, aprovado pela Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 4 de novembro de 2021, pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 1.131, de 4 de novembro de 2021 e atualizações;

IV - Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, aplicado à União aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios a partir do exercício financeiro de 2023, aprovado pela Portaria STN/MF nº 699, de 07 de julho de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º Considera-se, para os efeitos desta Lei:

I - Órgão, unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública;

II - Entidade, unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

III - Agente público, indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

IV - Categoria de Programação, consiste no detalhamento das despesas das unidades orçamentárias por função, subfunção, programa e ação, compreendendo:

a) Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual (PPA), visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

b) Ações são operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa, especificadas no orçamento através de projetos e atividades;

c) Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

d) Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

e) Operação Especial, corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

V - Reserva de Contingência, compreende o volume de recursos orçamentários destinado ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos imprevistos que serão utilizados como fonte de recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais;

VI - Transferência, a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

VII - Delegação de execução, consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante;

VIII - Despesa Obrigatória de Caráter Continuado é a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

IX - Execução Física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

X - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XI - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

XII – Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas;

XIII - Passivos Contingentes, decorrem de compromissos firmados pelo governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamentos;

XIV - Contingência Passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade;

XV – Programação Financeira e Cronograma de Desembolso, consiste na compatibilização do fluxo de pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

despesa fixada às novas projeções de resultados da arrecadação, para atender aos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

XVI – Classificação por Fonte/Destinação de Recursos, tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos, associando, no orçamento, fontes de receita à determinadas despesas.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS E DA TRANSPARÊNCIA
Seção Única
Das Orientações Gerais e da Transparência

Art. 4º Deverão ser assegurados os princípios da justiça, da transparência, da publicidade, da participação popular, do controle social, da sustentabilidade e da gestão fiscal, na elaboração e execução do orçamento municipal de 2024.

§ 1º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios digitais de amplo acesso público:

I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II - o balanço geral das contas anuais e pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

III - os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária;

IV - os Relatórios de Gestão Fiscal;

V - os sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, disponibilizados pela internet, de amplo acesso público;

VI – o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, da STN, onde são disponibilizados dados e informações do Município, nos períodos exigidos na legislação;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

VII – o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, do TCE-PE, onde constam os dados e informações do Município divulgados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

VIII - o Portal da Transparência.

§ 2° Serão seguidas as disposições sobre transparência constantes na Resolução TCE-PE nº 33, de 06 de junho de 2018 e suas alterações.

§ 3° Serão realizadas audiências públicas no período de elaboração da revisão Plano Plurianual – PPA 2022/2025, para execução da parcela anual de 2024 e da Lei Orçamentária Anual (LOA/2024).

§ 4° Durante a execução orçamentária no exercício de 2024, serão publicados e encaminhados ao SICONFI o Relatório de Gestão Fiscal – RGF quadrimestralmente, e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, bimestralmente, para avaliação e demonstração do cumprimento de metas fiscais, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assim como a Matriz de Saldos Contábeis – MSC, mensalmente.

§ 5° Até 5 (cinco) dias úteis após o envio da proposta orçamentária para 2024 à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará em seu Portal da Transparência na internet cópia integral do projeto da Lei Orçamentária/2024 e seus anexos.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES, METAS E RISCOS FISCAIS

Seção I

Das Prioridades e Metas

Art. 5º São estabelecidas as prioridades e metas da Administração Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. As metas fiscais poderão ser revistas por Lei, diante de situação de baixo crescimento econômico e de elevação dos índices inflacionários, com repercussão nas receitas e despesas públicas.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Art. 6º Poderá haver, durante a execução orçamentária, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as disposições dos artigos 167 e 212 da Constituição Federal e regras da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Seção II
Do Anexo de Prioridades

Art. 7º As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal integram está Lei por meio do ANEXO I - Anexo de Prioridades, onde constam as escolhas prioritárias do governo e da sociedade.

Art. 8º As ações prioritárias constarão do orçamento e serão executadas durante o exercício de 2024, de acordo com a disponibilidade de recursos, em consonância com o Plano Plurianual e a programação orçamentária aprovada.

Parágrafo único. Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos.

Seção III
Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 9º O ANEXO II - Anexo de Metas Fiscais, estabelecido pelo § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas e despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de 2024 e para os dois seguintes, bem como avaliação das metas do exercício anterior, por meio dos seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo 1: Metas Anuais;

II - Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

III - Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;

VII - Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º As informações da situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, de que trata o inciso VI do caput deste artigo, devem originarem-se de relatório específico elaborado por atuário, inscrito no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

§ 2º O Anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da administração direta e indireta e fundos especiais que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 10. A metodologia e as memórias de cálculo, relativas aos valores dos demonstrativos desta Lei, foram elaborados em conformidade com disposições do MDF 14ª edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional e integram o Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Seção IV
Do Anexo de Riscos Fiscais

Art. 11. O Anexo de Riscos Fiscais, ANEXO III desta Lei, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Art. 12. Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da alínea "b" do inciso III, do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Serão destinados no orçamento recursos exclusivamente do orçamento fiscal para a reserva de contingência de pelo menos 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada.

§ 2º Na hipótese de não utilização da reserva de contingência nos fins previstos no art. 5º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101/2000, a reserva poderá ser usada como recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais a partir de julho de 2024, nos termos do inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção V

Das Obras em Execução, da Conservação do Patrimônio e dos Novos Projetos

Art. 13. Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos orçamentários.

Art. 14. O Demonstrativo de Obras em Execução, Despesas de Conservação do Patrimônio Público e de Novos Projetos, que integra esta Lei por meio do ANEXO IV, destina-se ao atendimento ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IV

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS, DA AVALIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS E DO CONTINGENCIMENTO DE DESPESAS

Seção I

Do Equilíbrio das Contas Públicas

Art. 15. Na elaboração, aprovação do Projeto da Lei Orçamentária Anual e durante a execução da respectiva Lei, deverão ser observados o equilíbrio das contas públicas e o

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

cumprimento das metas previstas no Anexo de Metas Fiscais, que poderão ser revistas por lei em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional.

Art. 16. Durante a execução orçamentaria serão monitoradas as receitas e as despesas, avaliados os resultados a cada bimestre, assim como deverão ser tomadas medidas caso as metas de resultado primário e nominal não possam ser atingidas, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Seção II

Da Avaliação, do Cumprimento de Metas e do Contingenciamento de Despesas

Art. 17. Durante a execução orçamentária, o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

Art. 18. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados nesta Lei.

Parágrafo único. O demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2022 integra o Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO V

ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Das Classificações Orçamentárias

Art. 19. Na elaboração dos orçamentos será obedecida a classificação constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, vigente para o exercício de 2024, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, citado no inciso III do art. 2º desta Lei.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Art. 20. Será adotada a classificação de receita orçamentária de utilização obrigatória pelos entes da Federação, padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, inclusive vinculação às fontes/destinação de recursos.

Ar. 21. O Quadro de Detalhamento da Despesa, que será publicado até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, terá o seguinte detalhamento:

I - Classificação Institucional;

II - Classificação Funcional;

III- Classificação por Estrutura Programática;

IV - Classificação da Despesa por Natureza:

a) Categoria Econômica;

b) Grupo de Natureza de Despesa;

c) Modalidade de Aplicação;

d) Elemento de Despesa;

V - Classificação por Fonte/Destinação de Recursos.

§ 1º A proposta orçamentária poderá ser apresentada e executada com a classificação orçamentária até a modalidade de aplicação, indicadas as fontes de recursos.

§ 2º Cada projeto, atividade ou operação especial terá identificada a função e a subfunção às quais se vinculam, classificados de acordo com a regulamentação vigente e apresentará dotações orçamentárias, por modalidade de aplicação e fontes de recursos, relacionados com os seguintes grupos de natureza de despesa:

I - Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais;

II - Grupo 2 – Juros e Encargos de Dívida;

III - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

IV - Grupo 4 – Investimentos;

V - Grupo 5 – Inversões Financeiras;

VI - Grupo 6 – Amortização de Dívidas;

VII – Grupo 9 – Reserva do RPPS;

VIII - Grupo 9 – Reserva de Contingência.

Art. 22. A reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, prevista no art. 8º da Portaria Interministerial ST/SOF nº 163, de 04 de maio de 2002 e atualizações, será identificada no Grupo 9 de Natureza de Despesa e pela Modalidade de Aplicação 99.

Art. 23. As dotações relativas à classificação orçamentária encargos especiais vinculam-se ao programa Operações Especiais, identificado no Orçamento por zeros e na Função 28 (vinte e oito), destinam-se a custear os encargos especiais, para suportar as despesas com:

I - Amortização de dívidas, juros e encargos de dívidas;

II - Precatórios e sentenças judiciais;

III - Indenizações;

IV - Restituições, inclusive de saldos de convênios;

V - Ressarcimentos;

VI - Amortização de dívidas previdenciárias;

VII - Outros encargos especiais.

Art. 24. A demonstração de compatibilidade da programação orçamentária, com os objetivos e metas desta Lei, será feita por meio de anexo que integrará a Lei Orçamentária de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Seção II

Da Organização dos Orçamentos

Art. 25. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e discriminarão suas despesas com o detalhamento previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, referenciado no inciso III do art. 2º desta Lei.

Art. 26. O orçamento da seguridade social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada nos termos do §2º do art. 195 da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§1º Na elaboração da proposta orçamentária do Município, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada à consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e admitida a inclusão de projetos genéricos, compatíveis com o plano plurianual.

§ 2º Constarão dotações na proposta orçamentária para as despesas relativas à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.

§ 3º A lei orçamentária não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja prevista no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

§ 4º Cada programa identificará os projetos, atividades e operações especiais necessários para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores, finalidade e as unidades orçamentárias responsáveis por sua realização.

§ 5º A programação de cada órgão apresentará, por programa, as intervenções necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, com os respectivos valores e operações, não podendo haver alterações que modifiquem as finalidades estabelecidas.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

ARARIPINA
Mas trabalho. Temos melhor!

Art. 27. No orçamento cada projeto, atividade ou operação especial terá identificada a função e a subfunção às quais se vinculam, com codificação de acordo com a classificação vigente e apresentará as dotações orçamentárias, detalhadas por fonte/destinação de recursos, por grupos de natureza de despesa e modalidades de aplicação.

Seção III
Do Orçamento do Poder Legislativo

Art. 28. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo para 2024, de que trata o inciso V do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, será encaminhada pela Câmara de Vereadores ao Poder Executivo para inclusão na proposta orçamentária do Município, obedecerá às normas vigentes e aos limites constitucionais.

Art. 29 A proposta orçamentária parcial de que trata o caput deste artigo será encaminhada até 5 (cinco) de setembro de 2023, para inclusão na proposta do Orçamento Geral do Município.

Art. 30 Junto com a proposta orçamentária, à Câmara de Vereadores enviará ao Poder Executivo os programas de trabalho do Poder Legislativo que serão incluídos no projeto de lei de revisão do Plano Plurianual.

Art. 31. A despesa autorizada para o Poder Legislativo na Lei Orçamentária terá sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2023, conforme critérios estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e seus parágrafos.

Seção IV
Do Projeto de Lei Orçamentária Anual

Art. 32. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores, será constituída de:

I - Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;

II - Anexos;

III - Mensagem do Chefe do Poder Executivo.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8136-9686 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

ARARIPINA
Mais trabalho. Todos unidos!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Art. 33. A composição dos anexos da Lei Orçamentária será feita por meio de quadros, tabelas e demonstrativos orçamentários, incluindo os anexos definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 e outros demonstrativos estabelecidos para atender disposições legais.

Art. 34. Acompanham a Lei Orçamentária Anual de 2024 os seguintes quadros, demonstrativos e anexos:

I - Quadro de discriminação da legislação da receita;

II - Tabelas e demonstrativos:

a) Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2021, 2022 e orçada para 2023;

b) Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2021, 2022 e fixada para 2023;

c) Quadro demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa destinada a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como o percentual orçado, consoante disposição do art. 212 da Constituição Federal;

d) Quadro demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012 e despesas fixadas na proposta orçamentária, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no Município;

e) Quadro demonstrativo dos recursos destinados ao atendimento aos programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;

f) Relação de fontes de recursos.

III - Anexos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que integrarão o orçamento:

a) Anexo 1: Demonstrativo da receita e da despesa segundo a natureza;

b) Anexo 2: Demonstrativo das receitas segundo as categorias econômicas;

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

c) Anexo 2: Demonstrativo da despesa por categoria econômica e por unidade orçamentária;

d) Anexo 6: Demonstrativo da despesa por programa de trabalho;

e) Anexo 7: Demonstrativo dos Programas de Trabalho do Governo, indicando funções, subfunções, projetos e atividades;

f) Anexo 8: Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo;

g) Anexo 9: Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

IV - Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária, com as metas de receitas, despesas, resultado nominal e primário;

V - Demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, consoante disposições do § 6º do art. 165 da Constituição da República.

Art. 35. A mensagem, que integra a proposta orçamentária, conterá:

I - Análise da conjuntura econômica nacional enfocando os aspectos que influenciem o Município;

II - Resumo da política econômica e social do Governo Municipal;

III - Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;

IV - Informações sobre a metodologia de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da despesa fixada;

V - Situação da dívida do Município, restos a pagar e compromissos financeiros exigíveis.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Art. 36. Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

Art. 37. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de 2023.

§ 1º Considerar-se-ão os índices de inflação acumulada dos últimos doze meses na estimativa dos custos dos serviços, de manutenção e funcionamento dos órgãos e entidades da administração municipal, assim como expansão das atividades.

§ 2º Aos valores dos custos atuais de que trata o § 1º, serão projetadas atualizações para o exercício de 2024, por meio da aplicação de índices estimados de inflação, considerando, ainda, expansão da estrutura física e ações decorrentes.

§ 3º Na definição dos valores das dotações que integrarão a proposta orçamentária serão consideradas as tendências dos indicadores econômicos e as projeções constantes no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 38. As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada, evidenciado o "superávit" corrente, no orçamento anual.

Art. 39. No orçamento será identificada pelos dígitos 99 a Modalidade de Aplicação para classificação orçamentária de reserva de contingência.

Art. 40. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária conterá autorização para o Poder Executivo proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada.

Seção V

Do Processamento e das Emendas

Art. 41. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição da República, devendo o orçamento ser devolvido à

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

sanção do Chefe do Poder Executivo devidamente consolidado, junto com todas as emendas e anexos.

§ 1º As emendas deverão ser compatíveis com o plano plurianual e ser indicados os recursos para execução das despesas nas dotações respectivas.

§ 2º Respeitadas as disposições constitucionais e legais, as emendas ao projeto de lei orçamentária deverão conter:

I - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades ou operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas, com as respectivas fontes/destinação de recursos;

II - Indicação expressa e quantificação, quando couber, das ações que forem incluídas ou alteradas.

§ 3º Não poderão ser anuladas, total ou parcialmente, dotações constantes na proposta orçamentária destinadas a investimentos referentes a obras em andamento, para servir de recursos para emendas destinadas a novos investimentos e as destinadas às despesas de que tratam as alíneas "a" a "c" do inciso II, do § 3º, do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 42. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º do art. 66 da Constituição da República, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas à Presidência da Câmara.

Art. 43. O veto às emendas restabelecerá a redação inicial da dotação constante da proposta orçamentária.

Art. 44. O Chefe do Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão especifica.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Seção VI

Das Alterações e dos Créditos Adicionais

Art. 45. As alterações na lei orçamentária poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, observadas as disposições constitucionais e legais e condições de que trata este artigo:

I - as alterações que visem a inclusão de dotações inicialmente não computadas na lei orçamentária, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão autorizadas pelo Poder Legislativo por intermédio de crédito adicional especial aprovado por Lei, que será aberto por decreto;

II - as alterações que visem reforço de dotações para despesas inicialmente computadas de forma insuficiente na lei orçamentária, gerando acréscimo no valor da ação orçamentária, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo, através de Lei, para abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que será aberto por decreto;

III - as alterações e inclusões de fontes de recursos, modalidades de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente contempladas na lei orçamentária ou em créditos adicionais, serão feitas mediante decreto, por não constituir categoria de programação nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal.

IV – Será concedido na Lei Orçamentária autorização para abertura de créditos suplementares, através de decreto, com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiência de saldos das dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, sem onerar o percentual do limite de suplementação.

V – Dentro do mesmo grupo de despesa e no mesmo órgão, desde que não altere o valor total do orçamento, por meio de portaria, poderão ser remanejado os saldos das despesas sem onerar o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Art. 46. Para a situação constante no inciso II do art. 45 desta Lei, será estabelecido na Lei Orçamentária limite percentual sobre o total da despesa fixada para prévia autorização de abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com o art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 165, § 8º da Constituição da República.

§1º A Lei Orçamentária conterá autorização para abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, até o limite de 10% (dez por cento) da estimativa da receita do referido fundo, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 2º A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais depende da existência de recursos, conforme dispõe o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964, que serão especificados no decreto de abertura do crédito.

§ 3º Quando os recursos a serem utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares forem originários de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, poderão ser apurados por fonte de recursos.

§ 4º A partir do mês de junho de 2024, caso a inflação medida pelo IPCA/IBGE acumulado de doze meses ultrapassar 10% (dez por cento) e a receita arrecadada também crescer acima do referido percentual, poderá haver atualização monetária dos saldos das dotações orçamentárias existentes na data do decreto de atualização, no mesmo percentual do IPCA acumulado.

Art. 47. Poderão ser alterados ou incluídos elementos de despesas que não modifiquem o valor total da ação constante na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, por não constituir categoria de programação, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição da República.

Parágrafo único. Os elementos de despesas, de que trata o caput deste artigo, serão alterados ou incluídos pelo órgão de execução orçamentária diretamente no sistema, desde que não superem o valor autorizado para a ação, com a fonte de recursos respectiva.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Art. 48. Os créditos extraordinários são destinados às despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º do art. 167 da Constituição da República e do art. 44, da Lei Federal nº 4.320/1964, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 49. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2023 poderão ser reabertos e incorporados ao orçamento de 2024, no limite de seus saldos, mediante decreto, conforme permite o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, podendo ser ajustada a classificação orçamentária para adequação ao orçamento/2024.

Art. 50. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados com a forma e o nível de detalhamento estabelecidas para o orçamento.

Art. 51. Durante o exercício de 2024 os projetos de Lei destinados a autorização para abertura de créditos especiais incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual, para compatibilizar à execução dos programas de trabalho envolvidos, com a programação orçamentária respectiva.

Art. 52. Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar à Presidência da Câmara.

§1º A solicitação de que trata o caput deste artigo indicará as dotações vinculadas à Câmara Municipal que serão reforçadas e as que serão reduzidas, para atender ao inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

§ 2º Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal que não será utilizado, poderá ser oferecido pelo Poder Legislativo para servir como fonte para abertura de créditos adicionais.

Art. 53. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 204 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites legais.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

ARARIPINA
Mais trabalho. Todos unidos!

Art. 54. O Plano Plurianual, esta Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, e seus anexos, poderão ser alterados por leis especificas no decorrer do exercício de 2024, observada a legislação pertinente.

CAPÍTULO VI
DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Seção I
Da Receita Municipal

Art. 55. Na elaboração da proposta orçamentária, para efeito de previsão de receitas, deverão ser considerados os seguintes fatores:

I - efeitos decorrentes de alterações na legislação;

II - variações de índices de preços;

III - crescimento econômico ou recessão da atividade econômica;

IV – projeções constantes do Anexo de Metas fiscais desta Lei.

Art. 56. Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais, na estimativa de receita orçamentária, conforme projeções do Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei, obtidos das seguintes fontes:

I - Dados do Ministério da Fazenda;

II - Relatórios do Banco Central do Brasil;

III - Publicações do IBGE;

IV – Informações sobre a economia nacional interpretadas na Nota Técnica Conjunta da Consultoria de Orçamento e Fiscalização da Câmara dos Deputados e da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, sobre o Projeto da LDO/2024 da União.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Art. 57. A estimativa de receita para 2024, que integra o ANEXO II desta Lei, fica disponibilizada para o Poder Legislativo, nos termos do art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 58. Na proposta orçamentária o montante de receitas previsto para operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital fixadas.

Art. 59. A Lei específica que autorizar operações de crédito, durante o exercício de 2024, poderá reestimar a receita de capital para incluir ou modificar a receita prevista para operações de crédito na Lei Orçamentária Anual.

Seção II
Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 60. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessário à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e a modernização da máquina arrecadadora, medidas de combate à evasão e à sonegação, alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo.

Parágrafo único. Nas disposições do caput também se inclui medidas para ampliar a cobrança da dívida ativa, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 61. Para o amplo exercício da prerrogativa estabelecida no art. 11 da Lei Complementar nº 101 de 2000, deverá ser dinamizado o setor tributário da Prefeitura, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a modernizar prédio, instalações e equipamentos, contratar pessoal para atender ao excepcional interesse público, locar sistemas informatizados, contratar serviços especializados e tomar outras providências, com o objetivo de aumentar a arrecadação e cobrar eficientemente a dívida ativa tributária.

Art. 62. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios, que

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

correspondam a tratamento diferenciado, poderão ser apresentados no exercício de 2024, respeitadas disposições do art. 14 da Lei complementar nº 101/2000.

Art. 63. Poderá ser concedido desconto de caráter geral, para pagamento em parcela única de IPTU, em percentual estabelecido no Código Tributário Municipal ou em lei específica.

Art. 64. O Setor de tributação, no exercício de suas competências:

I - registrará em sistema informatizado, os valores dos tributos lançados, arrecadados, recolhidos e em dívida ativa;

II - controlará e identificará os tributos arrecadados diariamente, para a correta classificação orçamentária e ingresso das receitas na Fazenda Pública;

III - encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade, o montante da receita lançada, arrecadada, valores a receber e em dívida ativa.

Parágrafo único. A transferência dos valores consolidados para o Órgão Central de Contabilidade poderá ser realizada por meio de sistema integrado.

Art. 65. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável.

§ 1º O setor de tributação levantará anualmente o montante de créditos tributários inscritos na dívida ativa, prescritos e/ou que não tenham perspectivas de recebimento e disponibilizará à contabilidade para instruir o ajuste de perdas nos registros contábeis.

§ 2º A dívida ativa tributária deverá ser cobrada por todos os meios legais, observadas as disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

ARARIPINA

CAPÍTULO VII

DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Da Execução da Despesa

Art. 66. As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e Entes da Federação e entre entidades privadas ou consórcios públicos, por meio de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da Lei.

§ 1º Terá prioridade a execução das despesas correntes obrigatórias de caráter continuado, que não serão objeto de contingenciamento.

§ 2º Deverão ser assegurados recursos preferencialmente para as obras já iniciadas, não podendo ser utilizados recursos de obras em andamento para execução de obras novas.

§ 3º É vedada a execução orçamentária de programação que utilize a designação "a definir" ou outra que não permita a sua identificação precisa.

Art. 67. Para atendimento ao parágrafo único do art. 8º da Lei complementar nº 101/2000, às disposições do art. 212 da Constituição da República, do art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 e da legislação correlata, as despesas serão realizadas obedecendo as vinculações relativas às fontes/destinação de recursos respectivas.

§ 1º As despesas serão vinculadas as fontes de receita destinadas a seu pagamento, desde a dotação orçamentária respectiva, que conterá obrigatoriamente a fonte/destinação de recursos a qual se vincula, nos termos da classificação orçamentária vigente.

§ 2º Para o custeio de obras, serviços, aquisições de bens e demais despesas de custeio, serão emitidas notas de empenho para cada fonte de recursos.

§ 3º Havendo necessidade de pagar despesas com recursos distintos das fontes onde a despesa se encontre empenhada, para pagar com outra fonte permitida, será necessária a

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

emissão de novo empenho, com a fonte/destinação pela qual será paga a despesa e determinada a anulação do empenho vinculado à fonte originaria.

§ 4° Existindo empenho global, no valor licitado e contratado, vinculado à determinada fonte de recursos e havendo necessidade de pagar o restante do contrato com outra fonte permitida, será emitido um empenho complementar com a nova fonte e anulado o saldo do empenho global vinculado à fonte originária que deixou de ter recursos.

Art. 68. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

§ 1° A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na observância da legislação pertinente.

§ 2° Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesa compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, para instruir à formalização do processamento da liquidação da despesa, seguindo as disposições do caput e dos §§ 1° e 2° do art. 63 da Lei Federal n° 4.320/1964 e regulamentação especifica.

§ 3° A Tesouraria observará o cumprimento das etapas anteriores e só poderá efetuar o pagamento após regular liquidação, com documentos autênticos e idôneos, com atesto do liquidante e autorização do ordenador da despesa na nota de empenho, observada a vinculação dos recursos e a fonte correta.

§ 4° O órgão central responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas, para atender ao disposto na Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 e na legislação aplicável, poderá estabelecer procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício, inclusive aplicáveis ao processo de encerramento contábil de 2024, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 69. O processo de execução da despesa pública poderá ser formalizado por meio de processo administrativo sumário, contendo:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

ARARIPINA
Mais trabalho. Feito o melhor!

I - autorização do ordenador de despesa;

II - termo de adjudicação da licitação respectiva;

III - cópia da nota de empenho;

IV - cópia do instrumento de contrato ou equivalente;

V - documentos fiscais respectivos;

VI - documento atestador da comprovação do cumprimento da obrigação contratual, podendo ser boletim de medição de obras e serviços, atestado de recebimento de bens e materiais, dentre outros;

VII - ordem de pagamento, comprovante de transferência bancária ou equivalente;

VIII - Capa com sumário contendo:

a) número e data do processo administrativo;

b) número e data do processo licitatório;

c) valor da despesa;

d) número do empenho e nome do credor.

Parágrafo único. Deverão ser segregados os documentos de despesas realizadas com recursos do Fundeb e arquivados em boa ordem, para efeito de controle, fiscalização e transparência.

Art. 70. Para cumprimento das disposições dos artigos 50 a 56 da Lei Complementar nº 101/2000, os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive consórcios públicos, dos quais o Município participe, apresentarão dados, informações e demonstrativos destinados à consolidação das contas públicas, individualização da aplicação dos recursos vinculados, elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos estabelecidos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Art. 71. Caso o Poder Legislativo não atenda aos requisitos do SIAFIC conforme disposto no Decreto Federal nº 10.540, O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público, junto com dados e informações de receitas e despesas consolidadas do Município, envolvendo todos os órgãos e entidades de ambos os Poderes, na forma da Lei.

Parágrafo único. O repasse da movimentação da execução orçamentária poderá ser enviado do Poder Legislativo ao Executivo por meio de consolidações de sistemas de informação.

Seção II

Das Transferências, das Delegações, dos Consórcios Públicos e das Subvenções.

Subseção I

Das Transferências de Recursos a Instituições Públicas e Privadas

Art. 72. Poderá ser incluída na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município.

Art. 73. As parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, obedecerão às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015 e suas atualizações e disposições desta Lei.

Art. 74. A destinação de recursos a entidades privadas também fica condicionada a prévia manifestação dos setores técnicos e jurídico do órgão concedente, sobre o objeto e a adequação dos instrumentos contratuais respectivos às normas pertinentes.

Parágrafo único. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos, bem como do cumprimento integral de

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

todas as cláusulas dos termos de colaboração, termos de fomento, acordo de cooperação ou outro instrumento legal aplicável.

Art. 75. Poderão ser celebrados pelo Município convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada com órgãos ou entidades públicas, para a execução de programas, projetos e atividades que envolvam a transferência de recursos ou a descentralização de créditos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observadas as disposições legais pertinentes.

§ 1º As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de repasse respectivo, devendo ser instruída com documentos autênticos e idôneos.

§ 2º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceira celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente, na forma prevista na legislação e nos instrumentos contratuais respectivos.

Subseção II

Das Transferências e Delegações à Consórcios Públicos

Art. 76. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada, disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, da Portaria STN nº 274, de 2016 e Resolução T.C. nº 34, de 9 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e suas atualizações.

Art. 77. Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida na legislação aplicável.

§ 1º Preferencialmente, transferências de recursos a consórcios públicos seguirão programação financeira especifica.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

§ 2º Os prazos para repasses de recursos, realização de obras e serviços seguirão cronogramas previamente pactuados, compatíveis com as programações do Poder Executivo.

Art. 78. A contabilização das despesas, junto ao consórcio público, deverá individualizar a movimentação de recursos oriundos do Município, assim como o consórcio encaminhará, tempestivamente, à Prefeitura as informações necessárias para atender ao disposto no § 6º do art. 48 e no caput do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Até 15 (quinze) de agosto de 2023 o consórcio encaminhará à Prefeitura a parcela de seu orçamento para 2024, que será custeada com recursos do Município, para inclusão na proposta orçamentária.

§ 2º O consórcio público deverá prestar todas as informações necessárias para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária, de acordo com a legislação pertinente, inclusive indicação das fontes/destinação de recursos que custearão os programas.

§ 3º A proposta orçamentária do consórcio, relativa as ações que integrarão a Lei Orçamentária do Município, deverá ser apresentada à Prefeitura com todo o detalhamento exigido nesta Lei, com os valores expressos em moeda corrente, não se admitindo que o consórcio encaminhe seu orçamento geral e indique um percentual de participação para que sejam calculados os valores das dotações relativas ao Município.

§ 4º O orçamento do consórcio público deverá observar na sua elaboração estimativa realista dos custos dos serviços, alocados em suas atividades e/ou projetos e referir-se apenas aos programas que o Município participe.

§ 5º Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES/TCE-PE, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais, no prazo legal.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Seção III

Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 79. Deverá haver efetivo controle das despesas com pessoal, nos termos do art. 169 da Constituição Federal e disposições da Lei Complementar nº 101/2000, observadas as disposições transitórias estabelecida na legislação, quanto ao enquadramento dos limites da despesa com pessoal em relação à receita corrente liquida.

§ 1º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês de referência com as dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, adotando- se o regime de competência, independentemente de empenho.

§ 2º Na apuração das despesas de pessoal será observada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção, ressalvada a redução para atendimento ao disposto no inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

§ 3º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial, que corresponde a 95% do limite de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública, educação e assistência social ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 80. Em cumprimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, respeitados os limites e disposições da legislação aplicável.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono para pagar o valor do salário-mínimo definido no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, até a aprovação da lei municipal contemplando o reajuste.

§ 2º Os abonos concedidos serão compensados quando da concessão de revisão e reajustes, devendo constar os critérios nas leis específicas que concederem as revisões e os reajustes respectivos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

§ 3º Serão consideradas na margem de expansão as despesas com reajustes do salário-mínimo e dos profissionais da educação básica.

Art. 81. O projeto de lei que tratar da revisão geral anual dos servidores públicos municipais não poderá conter matéria estranha a esta.

Parágrafo único. Para as despesas de pessoal que estejam consideradas na margem de expansão discriminada no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário-financeiro junto ao projeto de lei.

Seção IV

Das Despesas com Seguridade Social

Art. 82. O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do art. 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Subseção I

Das Despesas com a Previdência Social

Art. 83. A programação orçamentária da entidade do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS será elaborada e encaminhada ao órgão responsável pelo planejamento municipal até 5 (cinco) de setembro de 2023, para ser incorporada à proposta do orçamento municipal.

§ 1º A avaliação financeira e atuarial que instruir as memórias de cálculo do Anexo de Metas Fiscais e projeções de valores para o orçamento do RPPS deverá ser produzida por atuário inscrito no Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

§ 2º As estimativas de evolução das despesas para fixação de dotações que integrarão a proposta orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social seguirão as tendências do crescimento próprio das despesas previdenciárias.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Subseção II

Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 84. O Poder Executivo transferirá ao Fundo Municipal de Saúde os recursos destinados à realização das ações e dos serviços públicas de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012.

§ 1º As diferenças entre as receitas e as despesas previstas e as efetivamente realizadas que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios serão apurados e corrigidos a cada quadrimestre do exercício financeiro, de acordo com os critérios constantes no art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012.

§ 2º Preferencialmente, deverá haver programação financeira para os repasses de recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 85. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2024, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.

Art. 86. A execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, referente as ações e serviços públicos de saúde, será acompanhada pela sociedade por meio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Anexo 12 e pelo Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, de periodicidade mensal.

Parágrafo único. A transferência de dados ao SIOPS será feita bimestralmente por meio de certificação digital, de responsabilidade do titular da Secretaria de Saúde, nos termos da legislação federal especifica.

Art. 87. O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo, conclusivo e fundamentado, será emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 88. O Fundo Municipal de Saúde disponibilizará em portal da transparência, na Internet, a execução orçamentária diária, nos termos da lei.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Art. 89. Constará da proposta orçamentária demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141/2012 e as despesas fixadas para ações e serviços públicos de saúde em 2024.

Subseção III

Das Despesas com Assistência Social

Art. 90. Para atender ao disposto no art. 203 da Constituição Federal o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da legislação aplicável, seguindo a Política Nacional de Assistência Social nos eixos estratégicos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

§ 1º Para os efeitos do caput deste artigo, a proteção social básica está relacionada com ações de assistência social de caráter preventivo, enquanto a proteção social especial destina-se as ações de caráter protetivo.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social destinará dotações distintas para ações de proteção básica e proteção especial.

Art. 91. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em programas, leis e regulamentos específicos.

Art. 92. Poderão ser criados programas de assistência à população atingida por catástrofes, epidemias e pelas consequências da Covid-19, incluindo os destinados a emprego e renda.

Art. 93. Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para os programas específicos da assistência social, consoante legislação aplicável.

Art. 94. As transferências de recursos do Município para custeio de ações no Fundo Municipal de Assistência Social deverão, preferencialmente, seguir programação com cronograma de repasse.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Seção V

Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 95. Integrará o Orçamento do Município um quadro demonstrativo do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, no tocante à vinculação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 96. O Poder Executivo disponibilizará aos Conselhos Municipais de Educação e de Controle Social do Fundeb e aos órgãos de Controle Externo, publicará em local visível no prédio da Prefeitura, entregará para publicação na Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo 08 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e divulgará no portal da transparência, para conhecimento da aplicação de recursos no ensino.

§ 1° A demonstração da origem e aplicação dos recursos no ensino será evidenciada no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Anexo 8 do RREO, de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, para os municípios.

§ 2° A transferência de dados ao SIOPE – Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Educação será feita bimestralmente por meio de certificação digital, de responsabilidade do titular da Secretaria de Educação, nos termos da legislação federal específica.

Seção VI

Dos Repasses de Recursos à Câmara Municipal

Art. 97. Os repasses de recursos à Câmara de Vereadores ocorrerão mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 98. O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2024 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2023, devendo ser ajustada, a partir de fevereiro, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal, para os repasses de recursos ao Poder Legislativo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Seção VII

Das Despesas com Serviços de Outros Governos

Art. 99. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas a União, ao Estado de Pernambuco ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes na Lei Orçamentária, mediante convênio, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 100. Poderão ser incluídas dotações específicas para custeio de despesas resultantes de convênios, para atender ao disposto no caput do art. 99 desta Lei.

Parágrafo único. A assunção de despesas e serviços de responsabilidade de outros governos fica condicionada a prévia formalização de instrumentos de convênio ou equivalentes.

Seção VIII

Das Despesas com Cultura e Esportes

Art. 101. Constarão do orçamento dotações destinadas ao patrocínio e à execução de programas culturais e esportivos.

§ 1º Nas atividades de que trata o caput deste artigo, podem ser incluídas dotações para despesas com concessão de prêmios, subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

§ 2º O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos de acordo com as disposições do art. 217 da Constituição Federal, observada regulamentação local.

Art. 102. Nos programas culturais de que trata o art. 101 desta lei, bem como em programas realizados diretamente pela Administração Municipal, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades artísticas, cívicas, folclóricas, tradicionais e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Parágrafo único. O projeto destinado à realização de eventos será elaborado nos termos da legislação vigente, conterá memorial descritivo, detalhamento de serviços, montagem de estruturas, especificações técnicas e estimativas de custos, bem como cronograma físico-financeiro compatível como os prazos de licitação, de contratação e de realização de todas as etapas necessárias.

Seção IX

Das Mudanças na Estrutura Administrativa

Art. 103. O Poder Executivo poderá atualizar sua estrutura administrativa e orçamentária para atender de forma adequada as disposições legais, operacionais e a prestação dos serviços à população, bem como atender ao princípio da segregação de funções na administração pública, por meio de Lei específica.

Art. 104. Havendo mudança na estrutura administrativa resultante de lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento, ou em crédito especial, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento poderá haver reajuste na classificação orçamentária, obedecidos os critérios e as normas estabelecidas na legislação citada no art. 2º desta Lei.

Seção X

Do Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos

Art. 105. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Parágrafo único. Os planos de trabalho e os orçamentos parciais citados no caput deverão ser entregues até o dia 15 (quinze) de agosto de 2023, para que o Setor de Planejamento do Poder Executivo faça a inclusão no Projeto de Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, para execução da parcela anual do próximo exercício e na proposta orçamentária para 2024.

Art. 106. Os repasses aos fundos terão destinação específica para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao Gestor do Fundo manter a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.

§ 1º Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira, por meio de transferências nos termos da legislação específica.

§ 2º Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle externo, nos termos da legislação aplicável.

§ 3º O repasse de recursos para pagamento de restos a pagar do Fundo Municipal de Saúde deverá obedecer a programação específica e solicitação formal.

Art. 107. Os atos relativos as limitações de empenho, em decorrência de frustração de receita que afetem as metas de resultado nominal e primário, abrangem os fundos especiais, respeitados os limites constitucionais e legais estabelecidos.

Seção XI
Da Geração e do Contingenciamento de Despesa

Art. 108. Será emitido Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º O impacto orçamentário-financeiro, aludido no caput, será considerado para o exercício que entrar em vigor e para os dois seguintes.

§ 2º Para os fins previstos no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se despesas irrelevantes às despesas até os valores limites constantes nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e atualizações.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

§ 3º Para despesas até o limite do § 2º não cabe emissão de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 109. O órgão responsável pelas finanças municipais terá o prazo de 10 (dez) dias para produzir os demonstrativos de impacto orçamentário-financeiro, depois de solicitado o estudo de projeção da despesa nova e de indicação das fontes de recursos respectivas, devendo ser informado pelo órgão solicitante os valores necessários à realização das ações que serão executadas, para propiciar a montagem da estrutura de cálculo do impacto.

Art. 110. As entidades da administração indireta, do Regime Próprio de Previdência Social, fundos municipais e o Poder Legislativo disponibilizarão dados, demonstrativos e informações contábeis ao Órgão Central de Contabilidade do Município para efeito de consolidação, de modo que possam ser entregues nos prazos legais, relatórios, anexos e demonstrações contábeis às instituições de controle externo e social, assim como para monitoramento da evolução de receitas e despesas.

Parágrafo único. As informações e demonstrações de que trata o caput deste artigo poderão ser obtidas através de sistemas integrados.

Art. 111. Caso as metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no ANEXO II desta Lei, não posam ser cumpridas por insuficiência na arrecadação de receitas, serão promovidas reduções nas despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com limitações ao empenhamento de despesas e à movimentação financeira.

Parágrafo único. Poderão, através de lei, ser modificadas metas fiscais.

Art. 112. Constatada insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, serão estabelecidos, em atos próprios, procedimentos para a limitação de empenho, observada a seguinte escala de prioridades:

I - obras não iniciadas;

II - desapropriações;

III - instalações, equipamentos e materiais permanentes;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

IV - serviços para a expansão da ação governamental;

V - materiais de consumo para a expansão da ação governamental;

VI - outras situações declaradas nos atos de contingenciamento.

§ 1º Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal, incluídos os encargos sociais e demais despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 2º As limitações de empenho e movimentação financeira serão em percentuais proporcionais às necessidades.

CAPÍTULO VIII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DOS CUSTOS

Seção I
Do Programação Financeira e do Detalhamento da Despesa

Art. 113. Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, será elaborada a programação financeira e o cronograma de desembolso, devendo as receitas previstas serem desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá à programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimensais de arrecadação.

§ 2º As medidas de combate à evasão e à sonegação e a indicação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, de que trata o § 1º deste artigo, poderá ser objeto de decreto específico.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

§ 3º Poderá haver reprogramação financeira para compatibilizar o fluxo financeiro com as despesas, em decorrência do comportamento da economia que impacte negativamente nos valores programados para as receitas.

Art. 114. O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD discriminará a natureza de despesa e fonte/destinação de recursos, de acordo com a classificação orçamentária nacionalmente unificada.

Seção II
Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados

Art. 115. O controle de custos, no âmbito da Administração Municipal, obedecerá às normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, que serão implantadas, paulatinamente, de acordo com a capacidade de estruturação de um sistema de controle de custos, com software adequado ao Município.

§ 1º Na elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual constarão os valores globais de cada programa e das ações respectivas, discriminadas na programação orçamentária em projetos e atividades.

§2º Durante a execução orçamentária serão individualizados os valores das despesas de programas e ações.

§ 3º Os gestores de programas, titulares de órgãos e demais dirigentes conhecerão os gastos com ações e programas, assim como a população que acompanha a execução orçamentária por meio do portal da transparência.

Art. 116. Os gestores de programas quantificarão as metas físicas das ações, para comparação com as despesas demonstradas na execução orçamentária e financeira em projetos e atividades, vinculadas aos programas respectivos, com vistas a facilitar a avaliação dos gastos e a evolução de indicadores.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

§ 1° A avaliação dos resultados dos programas será feita preferencialmente através de indicadores, devendo o Gestor de cada programa acompanhar os gastos com a execução do programa e comparar as metas fisicas previstas com as realizadas.

§ 2° Durante o exercicio de 2024 poderão ser construidos, substituidos, modificados e acrescidos indicadores para mesurar o desempenho dos programas de trabalho do Plano Plurianual 2022/2025, revisado para 2024, por meio de Decreto.

CAPÍTULO IX
DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Seção única
Das Prestações de Contas e da Fiscalização

Art. 117. Serão apresentadas até o último dia útil de março de 2024:

I - a Prestação de Contas Anual de Governo, exercício de 2023, pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 56 da Lei Complementar n° 101, de 2000;

II - as Prestações de Contas Anuais de Gestão, exercício de 2023, pelos Gestores e demais responsáveis por recursos públicos.

§ 1° Serão apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE as prestações de contas de 2023, em meio digital no processo eletrônico, de acordo com resoluções do referido tribunal.

§2° A coordenação do processo de coleta de dados e informações para organização da documentação que comporá o processo de prestação de contas ficará a cargo do Órgão de Controle Interno do Município.

Art. 118. Serão apresentadas à Câmara Municipal as prestações de contas de 2023, da forma estabelecida pelo TCE-PE, em meio digital e disponibilizadas na Internet, para conhecimento da sociedade.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Art. 119. O controle interno fiscalizará a execução orçamentária, física e financeira, inclusive dos convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO X
DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS, CONSÓRCIOS E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Seção I
Do Orçamento dos Fundos, Consórcios e de Órgãos da Administração Indireta

Art. 120. Os orçamentos dos órgãos e entidades da administração indireta, fundos municipais e consórcios públicos que o Município participe, poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

§ 1º Os órgãos e entidades da administração indireta citados no caput deste artigo encaminharão, até o dia 15 (quinze) de agosto de 2023, seus planos de trabalho e orçamentos parciais, ao órgão responsável pela elaboração da proposta orçamentária, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas em 2024.

§ 2º O processo de elaboração da proposta orçamentária será coordenado pelo órgão de planejamento do município em parceria com o órgão de finanças.

Seção II
Da Execução Orçamentária e Controle de Investimentos

Art. 121. Os gestores de programas, de contratos e de convênios acompanharão a execução orçamentária, física e financeira das ações que serão realizadas e o alcance dos objetivos de cada programa.

§1º O gestor do programa deverá monitorar continuamente a execução, disponibilizar informações gerenciais e emitir relatórios sobre a mensuração por indicadores do desempenho do programa.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

ARARIPINA

§ 2º O gestor de convênios será responsável pela formalização da prestação de contas do convênio respectivo e acompanhamento até sua regular aprovação, monitoramento do Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, alimentação e consultas ao Sistema de Convênios ou outros que o sucederem, inclusive, encaminhamento e atendimento de diligências.

§ 3º O Chefe do Poder Executivo designará os responsáveis pela gestão de convênios, contratos e programas, bem como os fiscais dos contratos e instrumentos congêneres.

Art. 122. Serão obedecidas as normas e disposições relativas a obras e serviços de engenharia estabelecidas na Resolução TC Nº 114, de 09 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e suas atualizações.

Art. 123. É proibida a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.

CAPÍTULO XI
DAS DÍVIDAS, DO ENDIVIDAMENTO E DOS RESTOS A PAGAR

Seção I
Dos Precatórios

Art. 124. O orçamento consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios.

Art. 125. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2023, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Parágrafo único. O órgão de planejamento deverá solicitar da área jurídica a posição dos precatórios, especialmente àqueles que deverão ser pagos em 2024, para inclusão das dotações orçamentárias respectivas.

Seção II
Da Celebração de Operações de Crédito e Alienação de Bens

Art. 126. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar operações de crédito, nos termos da Legislação Federal aplicável e dentro dos limites estabelecidos pelo Senado da República.

Parágrafo único. Para atender disposições do art. 38, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº 101/2000, fica vedada a realização de operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 127. A autorização para celebração operação de crédito será feita por meio de lei, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 e regulamentação pertinente.

§ 1º Poderá constar da Lei Orçamentária de 2024 estimativa de receitas e dotações para investimentos tendo como fontes de financiamento operações de crédito.

§ 2º Só poderão ser realizadas despesas com fonte de recursos de operações de crédito quando a operação for realizada e os recursos ingressarem na receita.

§ 3º A lei que autorizar operação de crédito poderá reestimar a receita de operações de crédito constantes da Lei orçamentária para compatibilizar com o valor da operação e autorizar abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente em 2024, para investimentos.

Art. 128. É vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, ou legislação federal específica.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

ARARIPINA
Mais trabalho. Todos unidos!

Seção III

Dos Restos a Pagar

Art. 129. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;

II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;

III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;

IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;

V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

VI - cancelar valores registrados como restos a pagar por montante, vindos de exercícios anteriores, que não tenham sido correspondidos com os empenhos respectivos, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação de sua regular liquidação.

Art. 130. Os empenhos não processados até 31 de dezembro de 2023, sem disponibilidade de caixa para seus pagamentos deverão ser anulados.

Art. 131. Fica autorizado o Poder Executivo, mediante lei específica, abrir créditos adicionais para a execução de despesas cujos empenhos forem cancelados no exercício de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

ARARIPINA

Seção IV

Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada

Art.132. O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Consolidada Pública, inclusive decorrente de assunção de débitos previdenciários, para efeito de controle e acompanhamento.

§ 1º Serão consignadas no orçamento dotações para o custeio do serviço da dívida, compreendendo juros, atualizações e amortizações da dívida consolidada.

§ 2º Na proposta orçamentária deverá ser considerada a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários, nos termos da legislação aplicável.

§ 3º O Poder Executivo, periodicamente, deverá dirigir-se formalmente aos órgãos, entidades, instituições financeiras, Receita Federal e concessionárias de serviço público para conferir a exatidão do montante da dívida pública do Município com essas entidades.

CAPÍTULO XII

DAS PARCEIRA PÚBLICO-PRIVADAS

Seção Única

Das Parcerias Público-Privadas

Art. 133. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar PPP – Parceria Público-Privada de Concessão Administrativa nas Modalidades patrocinada ou administrativa, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e atualizações.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção Única

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 134. Caso o Projeto da Lei Orçamentária para 2024, apresentado ao Poder Legislativo até 5 (cinco) de outubro de 2023, não for sancionado até 31 de dezembro de 2023, a

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

programação nele constante poderá ser executada em 2024, até a publicação da Lei Orçamentária, para o atendimento de:

I - despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ações de enfrentamento, prevenção a desastres, catástrofes e situações de emergência e/ou calamidade pública

III - ações em andamento;

IV - obras em andamento;

V - manutenção dos órgãos, entidades e unidades administrativas para propiciar o seu regular funcionamento e a prestação dos serviços públicos à população;

VI - execução dos programas relacionados com a execução das políticas públicas, despesas obrigatórias continuadas e outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º Para as demais despesas não elencadas no caput deste artigo, fica autorizada a execução de 1/12 (um, doze avos) da dotação respectiva.

§ 2º Será considerada antecipação de crédito a conta da Lei Orçamentária Anual de 2024 a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados até a data de publicação da respectiva lei orçamentária serão ajustados, considerando-se a execução prevista neste artigo, por Decreto do Poder Executivo, após a sanção da lei orçamentária de 2024, por intermédio da abertura de créditos adicionais.

Art. 135. No processo de elaboração em 2023, do projeto de revisão da parcela do Plano Plurianual 2022/2025, para execução em 2024, deverão ser observados a continuidade dos programas de duração continuada vinculados às políticas públicas em execução, a atualização dos planos setoriais existentes e poderão ser seguidas as estimativas de receitas previstas no Anexo de Metas Fiscais, conceitos e definições constantes desta Lei.

ARARIPINA
Mais trabalho. Todos unidos!

Art. 136. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei que modifiquem disposições desta Lei, respeitadas as normas legais vigentes.

Art. 137. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-19
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138 9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO I

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Município de Araripina

EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE PRIORIDADES

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

O Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024, está estruturado no que deve conter as orientações estratégicas do Plano Plurianual 2022/2025, a ser aprovado pela Câmara Municipal no bojo da legislação orçamentaria, calcada no Plano de Governo do Prefeito Raimundo Pimentel, para a Gestão 2022/2024.

Contempla as escolhas do governo e da sociedade para execução das ações prioritárias que deverão ser realizadas no exercício que se inicia em janeiro de 2024, nas áreas discriminadas a seguir.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 01 – Legislativa
01.01	Apoio às atividades do Poder Legislativo.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 04 – Administração, Planejamento e Finanças
04.01	Customização do Organograma Municipal – ajuste de cargos, funções, atribuições de salário. Permitir o regular funcionamento da Administração Municipal, aperfeiçoando o atendimento dos serviços disponibilizados a população.
04.02	Adquirir veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para os órgãos e entidades da administração direta, implementação da central de compras e almoxarifado.
04.03	Cumprir o Art. 37 da Constituição Federal, tornando a administração mais eficiente e transparente.
04.04	Realinhamento do sistema de automação e integração dos processos. Oferecer e realizar cursos de treinamentos e capacitações para os servidores municipais, de forma a possibilitar maior eficiência no desempenho de suas funções.
04.05	Contratar assessorias e consultorias para a prestação de serviços técnicos especializado, inclusive a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
04.06	Cooperar técnica e financeiramente com outros entes da federação, para o desenvolvimento dos serviços postos à disposição no Município.
04.07	Implantar, implementar e manter uma agência municipal de fomento ao empreendedorismo e associativismo.
04.08	Apoiar os diversos conselhos municipais, que atuam em diferentes áreas, em suas missões de cidadania e controle social.
04.09	Realizar eventos de interação, divulgação e comunicação social com a comunidade em geral.
04.10	Elaborar cadastro econômico e social do Município para formação de um banco de dados para instruir o planejamento e as ações de governo a serem implementadas.
04.11	Locar veículos em quantidade satisfatória para a execução dos diversos serviços vinculados à Administração Municipal.
04.12	Viabilizar a cobrança de tributos municipais através de equipamentos de informática e mão-de-obra qualificada.
04.13	Implementar atividades de interesse da população, consorciados a outros municípios, através da promoção de ações integralizadas entre os governos municipais da região.

04.14	Executar projetos e atividades relacionados com a conservação, à modernização e à ampliação do patrimônio público.
04.15	Apoiar às entidades sem fins lucrativos no âmbito do Município.
04.16	Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle interno e o protocolo central; orientação à Administração Municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.
04.17	Manter e fiscalizar a gestão do trânsito municipal, inclusive cobrar, se for o caso, pelos serviços prestados à população, em convenio ou não com órgãos do Governo do Estado, a municipalização do trânsito no Município.
04.18	Implantar e manter rede de internet gratuita em espaços públicos no Município.
04.19	Promover a realização de cursos de informática objetivando preparar a população para o mercado de trabalho e ampliação dos seus conhecimentos tecnológicos.
04.20	Realizar diagnóstico, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, para identificação das condições de moradias das mulheres araripinenses, reservando uma porcentagem das moradias construídas ou adquiridas, para aquelas que sofrem ou sofreram algum tipo de violência familiar ou doméstica, especialmente as supridoras familiares.
04.21	Promover atividades festivas e culturais em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, Dia de Combate à Violência Contra a Mulher, entre outros eventos, através da Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio.
04.22	Implementar ferramentas com a Secretaria de Comunicação, e desenvolver ações com o Departamento de Políticas Públicas voltadas para o Departamento de Gerência e apoio à Mulher, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
04.23	Adquirir veículos e outros materiais permanentes, de expedientes e de consumo, para a realização das atividades planejadas para o Departamento de Apoio à Mulher, através da Secretaria Executiva de Direitos Humanos.
04.24	Manter acesso da Secretaria Executiva de Direitos Humanos/Departamento de Apoio às Políticas Públicas da Mulher com a Assessoria de Comunicação para divulgação das ações, avisos e mensagens diversas.
04.25	Implantar e manter o Centro de Atenção Integral à Mulher, através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos e apoio à mulher vítima de diversos tipos de violência.
04.26	Promover o equilíbrio fiscal e financeiro, manter pagamentos dos salários dos funcionários e fornecedores em dia.
04.27	Desenvolver o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do Município.
04.28	Assessorar as demais secretarias em assuntos financeiros.
04.29	Realizar o planejamento econômico e a proposta orçamentária do Município.
04.30	Definir e executar as diretrizes das políticas orçamentárias, econômicas, tributarias do Município.
04.31	Acompanhar os sistemas orçamentários, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública.
04.32	Apoio às atividades do Conselho Tutelar, remuneração dos conselheiros e locação de veículo, permitindo assim o seu funcionamento.
04.33	Financiar política de capacitação e evolução profissional interna dos servidores públicos municipais.
04.34	Criar, implantar e monitorar indicadores de desempenho de todos os setores auditáveis do Governo Municipal.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

04.35	Implantar ferramentas para monitoramento de gasto com combustível.
04.36	Estabelecer convênio de estágio remunerado a serviço da administração pública municipal junto a AEDA, IFPE e outros órgãos e entidades. Estabelecer estratégia de diálogo e monitoramento educativo, de ordem disciplinar e continuada, junto aos servidores, com vistas à eficiência no uso das suas atribuições, no cumprimento da correspondente jornada de trabalho.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 06 – Segurança Pública
06.01	Promover maior segurança à população, oferecendo melhores serviços nesse seguimento.
06.02	Prover a cooperação técnica e financeira com outras esferas de governos para a realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município.
06.03	Criar o Sistema Municipal de Video Monitoramento, integrando-o a sistemas já existentes, e públicos e privados, inclusive com as polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros, ampliando para as áreas definidas em comum acordo com os conselhos de segurança comunitários, priorizando os pontos de maior insegurança nos bairros e periferias.
06.04	Criar o Comitê integrado de Segurança, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, assumindo esse ou delegando a pessoa da sua inteira confiança, a responsabilidade que lhe cabe desempenhar na segurança pública da população, integrando, se for o caso, com as secretarias da Defesa Social, Saúde, Educação, Esporte e Cultura.
06.05	Instituir, treinar, instalar e manter a Guarda Municipal, que atuará em proteção do patrimônio público e como apoio as forças policiais instaladas no Município, em parceria com a Secretaria de Defesa Social do governo do Estado, que a treinará.
06.06	Pactuar atuação conjunta efetiva com as polícias Civil, Militar e Federal nas diversas áreas como, por exemplo, a Integração efetiva de todos os sistemas de comunicação eletrônica e telefônico na área da segurança pública.
06.07	Dotar os futuros guardas municipais com equipamentos e tecnologia modernos e eficientes, inclusive armamento de diasuasão e defesa pessoal, consoante o que estabelecer a lei que a instituir.
06.08	Criar núcleos de proteção ao cidadão (módulos locais) nos bairros, com pelo menos dois agentes (guardas municipais) em cada núcleo, exercendo atividades que garantam a tranquilidade pública e a paz social nos bairros, vilas e povoados distritais, especialmente os mais populosos, de forma a facilitar o rápido atendimento aos seus residentes.
06.09	Elaborar planos locais de segurança pública em todos os bairros e distritos de Araripina e no centro, com a participação da sociedade, implementando projetos como "Vizinho Solidário"; desenvolvendo um conjunto de ações entre a Guarda Municipal e a população, de forma a coibir a criminalidade.
06.10	Criar Eixos Monitorados pela Guarda Municipal, ligados a uma central de comando, sob a responsabilidade de monitoramento pelo Chefe ou Comandante da Guarda Municipal, que despachará diretamente com o Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMMTT, a referendo do Prefeito Municipal.
06.11	Instalar portais eletrônicos nas principais saídas da cidade, os quais funcionarão como módulos locais da Guarda Municipal, que disporão de equipamentos de leitura de placas de automóveis, a fim de coibir roubos de veículos e outros.
06.12	Melhorar a iluminação públicas nas ruas, avenidas, praças e parques e logradouros públicos, de forma a inibir a criminalidade.
06.13	Criar rede de educação e proteção constante às crianças e jovens, via Educação no Trânsito, na ser combatendo a violência e as drogas, sem crianças e jovens desprotegidos na rua. Será implantado o programa Portal do Futuro, uma rede de educação integral formada por escolas integrais, contraturnos e centros integrados de educação, cultura, esporte, ciência e profissionalização.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

06.14	Criar de fato o projeto Mulheres da paz (concebida no âmbito do Pronasci), onde as agentes comunitárias agirão como mediadoras de conflito na comunidade que trabalham; na assistência social; na identificação dos meninos em relação às drogas, roubo etc.
06.15	Incentivar as famílias, sobretudo os jovens, a preferir residirem em áreas com mais densidade de moradores, que coibem a ocorrência de roubos.
06.16	Criar projeto de proteção ao jovem em situação de vulnerabilidade, criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e de Conselhos comunitários em todos os bairros, com participação efetiva da população.
06.17	Engajar o Conselho Tutelar nas ações preventivas de segurança, envolvendo crianças e adolescentes.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 08 – Assistência Social
08.01	Estabelecer estratégias para a implantação do Sistema Único da Assistência Social.
08.02	Planejar as ações de assistência social, tendo como centro a família e a comunidade.
08.03	Prestar atendimento prioritário às ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda, visando à emancipação econômica das famílias.
08.04	Adequar e ampliar a rede de Proteção Social Básica e suas unidades socioassistenciais, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de convivências e de Fortalecimentos de Vínculos e Unidades de Atendimento do Cadastro Único, considerando diversidades e heterogeneidades de público e territórios, para atender a demanda dos usuários em função das situações de vulnerabilidade e assegurar serviços continuados e equipes de referências adequadas às demandas dos territórios.
08.05	Adequar e ampliar a capacidade de atendimento da rede de Proteção Social Especial, por meio do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), para atender às demandas dos usuários em situações de riscos pessoal e social, como por violação de direitos, em todo o território municipal.
08.06	Implantar a Proteção Social Especial de Alta Complexidade e criar Unidades de Acolhimento Institucional, na modalidade de Casa de Passagem, e/ou Família Acolhedora, para acolhimento e proteção de indivíduos afastados do núcleo familiar, bem como para famílias que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Criar o Centro de Referência e Proteção da Pessoa em Situação de Rua (CRPSR).
08.07	Estabelecer diretrizes para prestação de serviços socioassistenciais, definir padrões de qualidade e implementar mecanismos de controle e avaliação dos serviços das entidades parceiras da Prefeitura.
08.08	Aumentar a oferta de programas complementares, como capacitação profissional, cooperativismo e ações de educação social, cultura, esporte e lazer para famílias em situação de vulnerabilidade social.
08.09	Apoiar a todos os conselhos que fazem parte da Assistência Social com material de expediente, material permanente e diárias, quando em viagem a serviço da Assistência Social.
08.10	Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, e Direitos Humanos, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família.
08.11	Firmar convênios com entidades profissionalizantes, custeio de monitores e instrutores, manutenção das ações do programa de requalificação social, empregabilidade e aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para execução deste programa.
08.12	Promover ações de prevenção nas áreas de risco e concessão de benefícios a pessoas vitimadas por calamidades públicas e apoio à moradia em áreas de segurança.
08.13	Promover atendimento a crianças e adolescentes, em situação de risco, através de oficinas de trabalho e programas de ressocialização.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

08.14	Implantar, implementar, fomentar e qualificar equipes volantes básicas e especializadas, fornecendo a infraestrutura necessária para o atendimento e acompanhamento a acampamentos ciganos, acampamentos de reforma agrária, e outros assentamentos decorrentes de desastres naturais, territórios rurais em áreas de fronteiras e novos aglomerados habitacionais estruturalmente não consolidados.
08.15	Executar e ampliar o Programa Auxilio Brasil ou seu sucedâneo, para atender a demanda dos usuários em áreas rurais e de difícil acesso, garantindo a permanência da criança nas escolas mais próximas de suas residências a fim de reduzir a evasão escolar.
08.16	Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violências decorrentes de negligencias, abusos, maus tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente.
08.17	Privilegiar atividades socioeducativas em meio aberto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e ao sucesso na escola e em atividades profissionalizantes.
08.18	Implantar no Município o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Crianças e Adolescentes, a Convivência Familiar e Comunitária, com a participação de entidades que realizam o atendimento às crianças e aos adolescentes em vulnerabilidade e risco social e pessoal, conselhos Tutelar, de Direitos e de Assistência Social.
08.19	Adquirir veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para um melhor funcionamento das atividades, objetivando um atendimento mais eficaz aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social em comunidades carentes.
08.20	Implementar amplo Programa Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional, articulando a política de Segurança Alimentar e Nutricional, com a política de inclusão social, a economia solidária e o desenvolvimento econômico, em parceria com os governos do Estado e da União.
08.21	Promover atendimento itinerante nas áreas rurais e urbanas; implantar o Banco Municipal de Alimentos, com a captação de alimentos junto à rede de comercialização para distribuição em comunidades visíveis de vulnerabilidade e risco social.
08.22	Implantar e implementar o Plano Municipal de Capacitação aos Trabalhadores do SUAS, objetivando a capacitação a e atualização permanente de todos os profissionais que compõem a rede socioassistencial municipal.
08.23	Criar um programa municipal que garanta a integração dos programas de transferência de renda federal, estadual e municipal para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou de extrema pobreza.
08.24	Promover a realização de palestras, em parceria com as secretarias de Saúde, Educação, Direitos Humanos, e afins, em ambientes como escolas e outras instituições públicas e privadas, abordando entre outros temas, os relacionados com a saúde e o direito da mulher rede socioassistencial.
08.25	Implementar programas e ações para Erradicação do Trabalho Infantil no Município.
08.26	Implementar e intensificar a gestão e as estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil no território do Município, especialmente em áreas de maior incidência, considerando a realidade de crianças, adolescentes e famílias que vivenciam essa realidade de situação social.
08.27	Apoio as atividades e manutenção dos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCFV desenvolvidas pela SDS – Secretaria de Desenvolvimento Social, e nos programas firmados com os governos do Estado e da União.
08.28	Executar os programas já existentes no município e aqueles celebrados posterior junto aos órgãos Estadual e da União.
08.29	Ampliar e Fortalecer os espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do SUAS.
08.30	Criar estratégias e canais de comunicação para dar ampla de divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política municipal de assistência social.
08.31	Implementar ações referentes a regularização e efetivação do controle social por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Defesa dos direitos da Criança e dos

	Adolescentes, Conselho do Direito do Idoso e demais Conselhos agregados a Política Municipal de Assistência Social

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 09 – Previdência Social
09.01	Manter o Regime Próprio de Previdência Social, prestar assistência previdenciária aos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes.
09.02	Realizar o cadastro anual de servidores inativos, com o objetivo de constatar a "prova de vida" para os beneficiários.
09.03	Implementar e estruturar a junta médica para acompanhar os processos de afastamento temporário dos servidores por motivo de doença e os processos de aposentadorias por incapacidade permanente e do servidor com deficiência.
09.04	Buscar, junto a administração central do município, o parcelamento do passivo do RGPS/Arariprev dos débitos das instituições direta e indireta junto ao Arariprev referente aos exercícios anteriores.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 10 – Saúde
10.01	Promover o desenvolvimento do Município como referência na oferta de serviços de saúde médico hospitalar e ambulatorial especializado, através da oferta de serviços próprios ou em convênio e contratos com rede de saúde suplementar filantrópica e ou privada.
10.02	Ampliar a oferta de serviço de saúde na Atenção Básica, aumentando o número de ESF e ampliando o horário de atendimento à população.
10.03	Ampliar e manter os Programas Estratégicos em saúde em conformidade a oferta do Ministério da Saúde, tais como Programa de saúde Escolar, equipe multiprofissional em apoio as Estratégias de saúde da família. Equipe de saúde Bucal e outros similares que estejam inserido na Política Nacional de Saúde.
10.04	Manter e ampliar o Programa de Agentes Comunitários de saúde e de Combate a Endemias, conforme teto disponibilizado pelo Ministério da Saúde.
10.05	Manter o Programa de Assistência Farmacêutica, fornecendo medicamentos conforme elenco do RENAME/ REMUNE aprimorando o fornecimento à população e promovendo o controle da distribuição através de instrumentos designados para a finalidade (sistema Hórus e similar).
10.06	Qualificar a assistência Farmacêutica pelo Qualifar- SUS.
10.07	Aderir a política de atenção as doenças raras e doenças negligenciadas, estabelecendo a referência com a rede de Serviço Estadual.
10.08	Construção, ampliação, manutenção das estruturas físicas das Unidades de saúde própria ou locada para fim de funcionamento de serviço de saúde.
10.09	Adquirir terrenos nas comunidades rurais e urbanas para a construção de Unidade de saúde.
10.10	Aprimorar e apoiar o serviço do TFD.
10.11	Manter os Programas de Vigilância em saúde, incrementando a vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental e PNI no custeio das ações.
10.12	Adquirir veículos e equipamentos a Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária e PNI)
10.13	Manter as ações programáticas dos Programas de Atenção a saúde da Mulher, da Criança, do idoso, do adolescente, do homem, do trabalhador e do Programa nacional de Imunização (PNI).

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

10.14	Manter e ampliar a rede de Atenção psicossocial com implantação do CAPS Infantil e CAPS AD, ambulatórios de psiquiatria, ambulatório de psicologia e terapias integrativas.
10.15	Implantar Centros de partos Normais, conforme estabelecido na Política de assistência a Mulher/ gestante
10.16	Prestar apoio as parteiras domiciliares, oferecendo orientação e insumos.
10.17	Implantação do SAMU.
10.18	Aquisição de Unidade Móvel odontológica.
10.19	Implantação e manutenção do CEO (Centro de Especialidade Odontológica), por meio de credenciamento pelo MS.
10.20	Prover a manutenção de veículos, equipamentos médicos hospitalares e bens patrimoniais.
10.21	Adquirir órtese e Prótese.
10.22	Implantação, manutenção e custeio dos serviços da UPA 24H.
10.23	Construção e instalação do centro de zoonoses e ou centro de triagem, como equipamento da vigilância Sanitária.
10.24	Estruturar a Vigilância Sanitária.
10.25	Firmar Parcerias com OSS (Organização social em Saude) para execução de serviços assistências de saúde.
10.26	Manter ações de Enfrentamento a Pandemia e Endemias.
10.27	Promover a realização de Conferências de Saúde, Fóruns, seminários a ser realizado pela secretaria de saúde.
10.28	Propiciar a participação de equipe técnica em seminários, capacitações, oficinas, Conferência e similar.
10.29	Prover as Unidades de saúde de insumos, móveis e equipamentos para propiciar condição de trabalho e melhor atendimento à população.
10.30	Manter o acesso à internet, em todas as Unidades e Serviços públicos de Saúde, com provedores e qualidade que garantam a operacionalização dos sistemas de uso contínuo na saúde.
10.31	Adquirir sistemas e software compatível com a funcionalidade da gestão de serviços e manuseio dos Sistemas oficiais da saúde.
10.32	Prover o apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.
10.33	Implantar e propiciar um serviço de Educação continuada aos profissionais da saúde.
10.34	Implantar PCCVs (Plano de Cargos, Carreira e Vencimento na Saúde)
10.35	Promover concurso público.
10.36	Instalar e manter o serviço de oferta de serviços como psicoterapia, fisioterapia, fonoaudiologia, Terapeuta Ocupacional e demais ações similares.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

10.37	Manter e ampliar a oferta de equipamentos como academia da saúde
10.38	Manter serviço próprio de laboratório de bioquímica.
10.39	Manter as ações do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).
10.40	Firmar parceria com governo do Estado para funcionamento do LAFEPE
10.41	Firmar pareceria como o CISAPE para execuções de ações de saúde ofertada de forma consorciada.
10.42	Implantar na rede municipal de ensino a jornada integral na escola, propiciando um maior período na escola envolvendo os alunos em diversas atividades e evitando que os mesmos por estar na escola em período integral não tenham envolvimento com a criminalidade e com as drogas

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 12 – Educação
12.01	Fornecer merenda escolar de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA).
12.02	Eliminar o déficit de vagas na educação de 0 a 5 anos, atendendo plenamente a atual demanda.
12.03	Implantar o programa Rede de Desenvolvimento em Educação, articulando universidades e centros universitários para que criem projetos de pesquisa em nível de pós-graduação, com apoio de empresas do setor privado, a serem desenvolvidos por professores da rede municipal de ensino junto às suas comunidades, possibilitando a elaboração de propostas para o atendimento das demandas e potencialidades locais.
12.04	Executar obras de restauração e ampliação dos espaços físicos da rede municipal de ensino, como: centros de educação infantil; escola de ensino fundamental I e II; Implantação de Playgrounds e parques em todas as escolas da rede municipal.
12.05	Fomentar às atividades para a oferta do Ensino Especial, adquirindo material didático-pedagógico e oferecem, da formação continuada de professores em Educação Especial
12.06	Construir e ampliar a rede física dos imóveis sedes de Unidades de Ensino, de forma a eliminar a junção de turmas multisseriadas, e manter os serviços regulares das creches e estabelecimentos de Educação Infantil, com a aquisição de móveis, brinquedotecas, máquinas e equipamentos diversos destinados a esses estabelecimentos.
12.07	Construir Centros Integrados de Educação e Lazer como espaços de convivência e desenvolvimento de programas educativos, socioeducativo, socioculturais e de lazer.
12.08	Ffetivar adesão ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do governo federal, seguindo as 28 diretrizes pautadas em resultados de avaliação de qualidade e de rendimento dos estudantes, criando o ciclo de nove anos no Ensino Fundamental.
12.09	Estabelecer um padrão de qualidade na rede municipal de educação, de forma a garantir o bom atendimento a todos os alunos, sem restrição, inclusive com a eliminação de classes multisseriadas.
12.10	Adquirir equipamentos didático-pedagógicos e materiais para uso no Ensino Fundamental e Educação Infantil.
12.11	Reestruturar a proposta pedagógica voltada ao atendimento de jovens e adultos, organizando um currículo voltado ao mundo do trabalho e que considere as diversidades, especialmente quanto às questões de gênero, raça e geração, incluindo lazer e cultura no processo educacional.
12.12	Manter a oferta de vagas na rede municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta.

12.13	Aprimorar o atendimento do Ensino Fundamental do Município.
12.14	Adquirir e manter material permanente, máquinas, veículos, móveis, equipamentos ensino de hardware e software de informática, utensílios e outros.
12.15	Apoio às unidades de ensino técnico e profissionalizante, diretamente ou em convenio com os outros níveis de governos e com a iniciativa privada.
12.16	Aprimorar os programas de alfabetização de Jovens e Adultos.
12.17	Implantar programas de alfabetização e de aceleração vinculados ao governo federal ou instituições privadas como, Brasil Alfabetizado e Pro Jovem, entre outros, de modo que esses dialoguem com os novos programas da EJA Municipal.
12.18	Aprimorar a política de entrega dos uniformes e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega.
12.19	Aprimorar o transporte escolar para os alunos dessa (s) rede(s) municipal e estadual de educação, ficando essa última como opcional entre os dois entes governamentais.
12.20	Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos, a exemplo da Educação Financeira e Educação no Trânsito.
12.21	Considerar o ensino da informática e as novas linguagens de comunicação exigida pela informática, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação como aspectos indissociáveis do processo educacional.
12.22	Reorganizar as orientações para a construção do Plano Político Pedagógico, de modo que ele contemple as necessidades, especificidades e decisões das escolas.
12.23	Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, do meio ambiente, de saúde, de trânsito e outras.
12.24	Reestruturar as ações para execução dos convênios, aprimorando o acompanhamento, a supervisão e qualificando a parceria com as entidades filantrópicas que atendem crianças de 0 a 5 anos.
12.25	Enfrentar os fatores de evasão escolar, especialmente dos alunos jovens e adultos.
12.26	Elaborar e implementar um plano de manutenção para os equipamentos da rede de educação, pensando num espaço que respeite as necessidades do brincar, de fantasiar e produzir conhecimento e pesquisa.
12.27	Adotar como fio condutor os princípios da Educação Inclusiva, Democrática e Solidária em todos os níveis e modalidades de ensino.
12.28	Criar canais de comunicação e assegurar a execução de programas de elevação de escolaridade para os educadores; consolidar a capacitação dos educadores na utilização da informática e de outras linguagens de comunicação.
12.29	Garantir a inclusão das crianças com deficiência, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino.
12.30	Implantar programa de Educação Para o Mundo do Trabalho, dirigido aos adolescentes com idade entre 14 e 17 anos.
12.31	Estabelecer parcerias com as entidades sindicais nos Centros de Educação do Trabalhador, a exemplo do SESI, SENAI, SEBRAE, SENAR e outros, possibilitando o aumento da oferta de cursos.
12.32	Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão nas instituições de 3º grau do Município, tendo presentes as necessidades do desenvolvimento local e regional.
12.33	Viabilizar a implantação de merenda diferenciada, no sentido de atender as necessidades nutricionais das crianças matriculadas nas escolas municipais das regiões mais carentes da cidade, vilas e povoados.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

12.34	Estimular a criação de hortas nos espaços publicos com o objetivo de realizar atividades educativas para os alunos da rede municipal.
12.35	Realizar campanhas educativas em todas as escolas municipais, particulares, estaduais e federais de ensino básico, nas igrejas, clubes de serviços, objetivando a prevenção ao uso de drogas.
12.36	Adquirir equipamentos em convênios com o Estado e a União, para instalação de laboratórios, inclusive de informática, para as escolas da rede municipal.
12.37	Publicar anualmente as experiências obtidas com alunos e docentes de EJA durante o último ano letivo de 2020, comparativamente ao ano letivo de 2019, com o impacto e implicações do Covid 19.
12.38	Ampliar o regime de colaboração com o Estado e a União com vistas a oferecer maior oportunidade profissional aos jovens e adultos oriundos da rede municipal de educação.
12.39	Expandir as salas de recursos extrassensoriais e salas maker em parceria com o Estado e a União e o setor privado para os alunos da rede Municipal de Ensino.
12.40	Oferecer e divulgar cursos profissionalizantes em parceria com as empresas privadas.
12.41	Fomentar parcerias com as secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social com vistas ao fornecimento de órtese e prótese para os alunos portadores de necessidades especiais nessas áreas.
12.42	Reativar o núcleo de informática e a biblioteca nas escolas municipais.
12.43	Efetivar programas de formação dos conselheiros dos diversos setores da Educação, a exemplo do FUNDEB, PNAE, PNAT e Conselho Municipal de Educação.
12.44	Ampliar a oferta de ensino Fundamental II (6º ao 9º) na rede municipal de ensino, inclusive com a ampliação da rede física destinada ao acolhimento dos alunos egressos do Ensino Fundamental I de quaisquer redes.
12.45	Ampliar a oferta de Educação em tempo integral na rede municipal de ensino, inclusive com ampliação na rede física destinada ao acolhimento.
12.46	Ampliar a oferta de quadras poliesportivas para desenvolvimento da prática esportiva, fomentando os jogos escolares e campeonatos na rede municipal de ensino em parceria com a rede privada e estadual.
12.45	Discutir o Ensino Superior no município e cidades circunvizinhas, junto aos seus representantes e as Instituições mantidas pela AEDA.
12.46	Garantir a manutenção dos cursos de graduação e pós-graduação, com a respectiva renovação do credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE de Pernambuco.
12.47	Reforma e manutenção do Campus Educacional da AEDA.
12.48	Investir na qualificação profissional do corpo técnico administrativo e docente.
12.49	Ampliar do acervo patrimonial da AEDA e das suas Instituições de Ensino.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 13 – Cultura
13.01	Execução de obras de restauração dos imóveis tombados pelo patrimônio histórico do Município, e implantação do projeto de preservação continuada.
13.02	Adquirir instrumentos musicais para estímulo às atividades culturais, inclusive como suporte para a banda Álvaro Campos.
13.03	Criar lei municipal de incentivo à cultura, num processo democrático e participativo da sociedade, especialmente dos movimentos e vultos culturais do Município.

13.04	Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário histórico, turístico e cultural do Município.
13.05	Gerenciar o atendimento, os serviços e os programas culturais com qualidade, revendo o papel e função dos órgãos gestores, o modo de elaboração e execução das políticas culturais, num novo cenário que engloba um Sistema Municipal de Cultura e um Plano Municipal de Cultura.
13.06	Construir com a sociedade araripinense um Plano Municipal de Cultura para dez anos visando garantir o desenvolvimento cultural consistente e continuado, sendo este aprimorado a cada quatro anos.
13.07	Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura como fórum participativo, crítico e fiscalizador das políticas públicas e da execução do Plano Municipal de Cultura, zelando pela transparência, igualdade e democracia dos processos.
13.08	Articular uma rede de cultura e arte com a criação de novos espaços culturais nos bairros, vilas, povoados e nos pontos de relevos da zona rural(mirantes) e fomentar a produção e o consumo de bens culturais em todo o Município, a exemplo de placas de sinalização e indicação dos pontos de interesse turístico e cultural no Município.
13.09	Estimular as manifestações espontâneas dos cidadãos araripinenses nos espaços públicos, em parceria com a sociedade, e trabalhar para que elas se consolidem e sejam incorporadas ao patrimônio cultural da cidade e ou do Município.
13.10	Preservar e promover o acesso ao patrimônio material, imaterial e natural, defendendo e promovendo as diferentes formas culturais da nossa cidade e seus distritos, pois a expressão cultural tem papel importante na formação do homem e na formação da nossa identidade urbana e rural.
13.11	Envolver todas as áreas do governo no desenvolvimento de políticas transversais de apoio e fomento cultural.
13.12	Transformar o Museu e/ou Memorial no Polo Cultural Cinematográfico e Centro Audiovisual, implantando e disponibilizando estúdios de produção, de edição, de animação, de conversão de mídias para uso profissional e amador, articulado à Empresa Brasil de Comunicação, dentre outras.
13.13	Realizar anualmente a festa "São João de Araripina", grande evento de repercussão turística regional, com objetivo de reunir as manifestações culturais de todos araripinenses e sertanejos.
13.14	Instituir o Festival Araripinense de Artistas Locais, facultando oportunidade aos artistas da terra, como cantores, poetas e produtores locais.
13.15	Criar o Museu do Trabalho e do Trabalhador, resgatando a história do trabalhador da mandiocultura e demais produtos locais, bem como a industrialização da Gipsita.
13.16	Constituir um parque botânico na reserva do município que pertenceu ao Sr. Valdomiro Lacerda para preservar seu patrimônio ambiental, a maior área verde preservada próxima ao Centro da cidade.
13.17	Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artísticas, com atividades voltadas para diferentes grupos (adeptos do rock, do hip-hop, das histórias em quadrinhos e do RPG, das escolas de samba, entre outros), alcançando e envolvendo as comunidades das regiões periféricas da cidade.
13.18	Fortalecer e dinamizar as ações do Fundo Municipal de Cultura, objetivando maior participação dos produtores culturais da cidade.
13.19	Criar o Programa Teia Teatral, destinado a incentivar e subsidiar a permanência de grupos teatrais de reconhecida importância para residência temporária e desenvolvimento de atividades de formação em teatros e arte cênica.
13.20	Criar o Programa Municipal de Fomento às Artes em Araripina, que dará apoio a iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas.
13.21	Criar um programa permanente de apoio às comunidades das escolas de samba, quadrilhas juninas e outros movimentos de ação cultural voltado às manifestações do samba, do carnaval local e principalmente do São João, a fim de fortalecer essas manifestações e movimentos culturais local e regionalmente.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

13.22	Realizar censo cultural na cidade para identificar o que seus diversos atores culturais criam e produzem.
13.23	Promover a adesão e a incorporação do município ao Sistema Nacional de Cultura, grande rede de informação e articulação entre atores da área.
13.24	Participar do Plano Nacional do Livro e Leitura, cujo objetivo é promover o livro, a leitura, a literatura e as bibliotecas.
13.25	Criar Pontos de Cultura no município, com apoio do Ministério da Cultura e da Fundarte.
13.26	Promover exposição itinerante nas escolas de obras dos diversos artistas da cidade, com palestras e atividades desses artistas com os alunos.
13.27	Promover exposição do acervo de obras da Prefeitura em mostras fixas e itinerantes nos diversos equipamentos públicos.
13.28	Construir centros de arte cultura, ciência, educação e empreendedorismo, em todas as regionais voltadas prioritariamente ao atendimento de jovens entre 11 e 21 anos com o intuito de dar uma opção de contraturno para os jovens.
13.29	Construção e instalação de Centro Artesanal, através de convênios e e/ou parceria com os protagonistas do artesanato local

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 15 – Infraestrutura e Urbanismo
15.01	Realizar análise de prioridade urbanísticas, para elaboração de projetos com vistas à preparação da cidade para seu crescimento harmonioso. Executar projeto de revitalização de praças, inclusive em parceria com a iniciativa privada.
15.02	Adquirir veículos, máquinas e equipamentos; pleitear junto aos demais níveis de governo as necessárias melhorias das rodovias estaduais e federais de acesso ao município
15.03	Promover programa de melhoria e modernização de serviços e capacitação e treinamento de servidores.
15.04	Adquirir e manter uma usina de processamento de asfalto a frio, para uso nos serviços de pavimentação a quente na cidade e vilas distritais.
15.05	Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação, calçamento, meio-fio, pavimentação asfáltica e outras. Execução de outros projetos de infraestrutura urbana, incluindo obras em cemitérios, praças, parques e jardins e projetos voltados à acessibilidade, em prédios públicos, da população portadora de necessidades especiais, bem assim projetos de macrodrenagem, inclusive construção e recuperação de canais para escoamento das águas pluviais.
15.06	Implantar melhoria e modernização de serviços de limpeza pública municipal, com aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para essas atividades, como também promoção de capacitação e treinamento de servidores lotados
15.07	Melhorar a infraestrutura com a construção de obras suplementares com o objetivo de transformar o aeroporto do Município em aeroporto padrão regional, de forma a receber e oferecer voos comerciais.
15.08	Desapropriar imóveis para execução de obras de interesse da Administração Municipal.
15.09	Resolver definitivamente o problema da distribuição da água nos distritos, intensificando a gestão junto a COMPESA para ampliação das redes que alimentam cada reservatório distrital e ampliação das malhas de abastecimento locais.
15.10	Reaproveitar a água procedente do despejo da estação de tratamento da COMPESA na sede do município e das vilas distritais, encerrando assim os despejos a céu aberto.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

15.11	Adquirir kit sanitário (banheiros completos) para as famílias de baixa renda do Município, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, CODEVASF e outros órgãos do âmbito dos governos do Estado e da União.
15.12	Revestir o leito e urbanizar as margens do Canal de São Pedro em todo o trecho urbano da cidade, bem assim construir pontes de padrão rodoviário sobre o seu leito, nas artérias que o transpõe, igualmente no perímetro urbano da cidade.
15.13	Implantação, recuperação, conserto e extensão de rede de esgotamento sanitário na cidade e vilas.
15.14	Construção de Centros de Referencias de Assistências Sociais (CRAS/CREAES).
15.15	Construção, ampliação e reforma de unidades escolares simples, creches e tipos nucleados.
15.16	Implantação do Centro Administrativo Municipal e do Pavilhão de Exposição e Feiras na Cidade.
15.17	Construção de quadras poliesportiva coberta e descobertas em parcerias com as secretarias de Educação e Esportes.
15.18	Ampliação e manutenção das instalações do Parque Três Vaqueiros.
15.19	Construção, instalação de equipamentos e reforma de matadouros públicos.
15.20	Implantação de galerias de águas pluviais.
15.21	Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros e barragens no Município.
15.22	Implantação, ampliação, melhoramento e manutenção da rede de iluminação pública.
15.23	Construção do Patio de Feira, atraves de convênios e/ou Termos de Parcerias.
15.24	Construção do Pórtico (Portal da Cidade), e de mirantes em pontos estratégicos da Chapada do Araripe, através de convênios ou Termos de Parcerias
15.25	Construção de Passarelas, através de convênios e/ou Termos de Parcerias.
15.26	Construção, pavimentação, melhoria e recuperação das estradas vicinais e não pavimentadas em toda zona rural e urbana do município.
15.27	Construção, ampliação e instalação, onde couber, de barragens, açudes, poços, estações de tratamento e elevatórias, adutoras, cisternas comunitárias e abastecimento d'água emergencial através de carros-pipa para atender as famílias carentes do Município.
15.28	Pensar a cidade de forma integrada, conectando os serviços de água, esgoto, lixo, combate a enchentes. Fazer arborização e proporcionar conforto ambiental em uma só direção.
15.29	Insistir na municipalização do terminal Rodoviário, Aeroporto e transferência de domínio do prédio e então Hotel Pousada do Araripe.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 16 – Habitação
16.01	Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias para a população de baixa renda; aquisição de terreno e de material de construção em geral.
16.02	Promover a distribuição de kits de construção para a população carente do município.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

16.03	Promover a regularização fundiária urbana de moradias populares, construídas através de projetos habitacionais para a população de baixa renda, em parceria com os demais níveis de governos.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 17 – Saneamento
17.01	Promover a construção de privadas higiênicas em diversas localidades da área rural, bem como outros sistemas de coleta antipoluentes de resíduos. Implantar o sistema de esgoto condominial na cidade e construir o sistema de tratamento do esgoto, inclusive com a construção de Lagoa de estabilização.
17.02	Implementar a construção, ampliação, reforma e recuperação de redes e sistemas de saneamento urbano e rural, inclusive com a construção de sanitários e privadas higiênicas na zona rural do Município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 18 – Gestão Ambiental
18.01	Realização de ações educativas voltadas para o meio ambiente e contratação de especialistas para a elaboração de estudos técnicos, projetos de preservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.
18.02	Implantação de usina e compostagem de lixo, aterro sanitário e realização de outros tipos de tratamento de resíduos sólidos.
18.03	Propor uma nova ordem de relacionamento entre as prefeituras da Região do Araripe de Pernambuco e estados limítrofes, com o objetivo de solucionar os problemas ambientais comuns tais como água, lixo, esgoto e drenagem.
18.04	Universalizar o saneamento básico para toda a população de Araripina.
18.05	Adotar uma política inovadora de gestão de resíduos fundamentada na educação pelo consumo consciente que integre a proteção da saúde individual e pública e a qualidade ambiental, com critérios de não geração, redução, reutilização e reciclagem, inclusive aprofundando as práticas de separação e coleta seletiva, por meio de recursos próprios ou de terceirização dos serviços em todas as suas etapas.
18.06	Mudar o destino final do lixo coletado, adquirindo usinas de processamento e comercialização dos resíduos decorrentes do seu tratamento, integrando e fortalecendo as associações e cooperativas de catadores com novas tecnologias e métodos humanizados, cujos serviços poderão ser igualmente terceirizados.
18.07	Limpar as águas da cidade por meio do efetivo escoamento da água de chuva na rede de drenagem das ruas de toda cidade, bem assim fiscalizar e evitar a entrada de esgoto clandestino na rede de drenagem.
18.08	Promover a educação ambiental nas escolas e incentivar a realização de campanhas educativas, em parceria com o terceiro setor, se for o caso.
18.09	Ampliar a arborização das ruas da cidade, especialmente nas áreas mais desprovidas, bem assim proceder a substituição das atuais árvores prejudiciais ao ambiente por outras indicadas como adequadas ao ambiente local.
18.10	Buscar parcerias com instituições empresariais e outras para apoiar as empresas na implantação de programas de gestão ambiental.
18.11	Estabelecer metas de redução de emissões de poluentes por meio do estímulo ao uso de energias menos poluidoras, dando ampla divulgação das medições e indicadores.
18.12	Combater a poluição sonora em diversos pontos e horários da cidade, inclusive por meio de campanhas educativas.
18.13	Estabelecer metas de desmatamento zero para remanescentes de ambientes naturais.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

18.14	Estabelecer indicadores de qualidade do ar e implantar sistema de medição e divulgação nos principais pontos urbanos da poluição atmosférica, de forma a obter o monitoramento da população.
18.15	Elaborar um mapa de risco de acidentes naturais no município e dar ampla divulgação aos resultados.
18.16	Criar um banco de dados verde inteligente por bairro via web, com a participação das comunidades.
18.17	Estimular a criação de um centro de capacitação de profissionais em tecnologias e gestão ambiental urbana, em parceria com universidades.
18.18	Rever os procedimentos na administração municipal visando eliminar desperdícios em todos os setores e dar exemplo de redução de consumo e reaproveitamento de materiais.
18.19	Ampliar o Programa de Hortas Comunitárias, com assistência técnica para as comunidades.
18.20	Manutenção da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA.
18.21	Subsidiar a fiscalização e monitoramento ambiental.
18.22	Incentivar a recuperação, proteção, conservação e preservação ao patrimônio natural.
18.23	Implementar a Agenda 21.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 19 – Ciência e Tecnologia
19.01	Facilitar o acesso às tecnologias de informação e comunicação a população carente do Município, de forma a preparar os jovens a buscar o efetivo conhecimento e aprimoramento em novas tecnologias profissionalizantes. Elaborar e implementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.
19.02	Executar ações de incentivo, em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo e iniciativa privada para implementação do programa de apoio à inovação tecnológica.
19.03	Investir na implantação de um Centro de Pesquisas Tecnológicas Avançadas, em parceria com entidades acadêmicas, governo federal e fontes de fomento, visando dotar Araripina de competências na fronteira do conhecimento aplicado tais como energias sustentáveis e tecnologias aplicadas à saúde, entre outras.
19.04	Implantar o núcleo de desenvolvimento de tecnologia do Araripe em parceria com a AEDA, implantação de um polo de tecnologia em parceria com o Porto Digital.
19.05	Implantar uma célula de produção industrial para instalação de micro e pequenas indústrias, com cessão de uso de área pública, incentivo fiscal e infraestrutura de acesso.
19.06	Fomentar implantação de novas unidades hoteleiras no município, inclusive no seu interior para a dinamização do turismo rural.
19.07	Criar um birô de orientação e elaboração de projetos econômicos/financeiro em apoio aos micros e pequenos empreendedores, com finalidade de captação de recursos financeiros junto ao poder públicos, bancos e agência de desenvolvimento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 20 – Agricultura
20.01	Elaborar e executar projetos de otimização agrícola no âmbito do programa PRONAF.

20.02	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) para fortalecer a agricultura familiar e suas entidades representativas.
20.03	Incentivar a produção e distribuição de Sementes de pastagens e de culturas como, milho, feijão, sorgo e mandioca entre os agricultores, com o apoio do município e órgãos dos governos do Estado e da União.
20.04	Manter em funcionamento o Programa de Assessoria Técnica e Extensão Rural de Araripina (PROMATERA) no âmbito da agricultura familiar.
20.05	Implantar as sementeiras para a produção de mudas de plantas nativas e exóticas para serem distribuídas com os agricultores em geral.
20.06	Cadastrar os produtores e seus rebanhos e promover a capacitação dos produtores rurais para criação de um rebanho seletivo a fim de melhorar o plantel dos criadores Municipais.
20.07	Adquirir tratores e implementos agrícolas para preparo das terras 1 agricultáveis no âmbito da agricultura de base familiar.
20.08	Capacitar e estimular os produtores locais para incremento da produção de itens da merenda escolar Municipal.
20.09	Contratar veterinario para atendimento e inspeção dos animais abatidos nos matadouros municipais.
20.10	Apoiar os agropecuaristas no combate e controle de doenças endêmicas (brucelose e outras).
20.11	Viabilizar destino correto para sepultamento da incineração de carcaças do gado abatido nos matadouros públicos e privados, bem como os mortos nas pastagens e no campo.
20.12	Atendimento igualitário em serviços de máquinas e equipamentos.
20.13	Manter em parcerias com o Estado, União e agricultores do Município, as atividades do programa Garantia Safra.
20.14	Promover cursos e treinamentos para agricultores e pecuaristas em diversas áreas.
20.15	Terceirização de máquinas (quando necessário).
20.16	Incentivar a diversificação nas atividades agrícolas.
20.17	Contratar técnicos agropecuários para capacitação dos agricultores do município.
20.18	Viabilizar a captação de água potável para o abastecimento das comunidades e propriedades rurais.
20.19	Funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária - SIM, no âmbito do município.
20.20	Instituir o Programa de Microbacias no Município.
20.21	Incentivar reflorestamento nas áreas de flora degradadas;
20.22	Incentivar a criação de patrulhas mecanizadas para o fomento da produção a agropecuárias com acompanhamento de um corpo técnico permanente.
20.23	Promover a coleta seletiva do lixo tóxico rural.
20.24	Estimular a constituição de associações de pequenos agricultores com fins produtivos e oferecer apoio técnico e logístico aos investimentos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

20.25	Promover feira semanal de animais para comércio e abate.
20.26	Promover um grande evento regional de comercialização de animais
20.27	Ampliar a infraestrutura de serviços rurais em apoio à agricultura familiar e suas organizações conexas.
20.28	Fomentar a agroindustrialização, comercialização, gestão, empreendedorismo, cooperativismo economia solidaria, para jovens e mulheres do segmento, prioritariamente.
20.29	Disponibilizar serviços de ATER para a agricultura familiar, priorizando os jovens e mulheres.
20.30	Fomentar os sistemas produtivos sustentáveis da Agricultura Familiar, observando as particularidade e potencialidades regionais.
20.31	Promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável das ações da agricultura familiar e em toda a sua extensão.
20.32	Promover o processo de planejamento, gestão e integração em desenvolvimento rural sustentável no município.
20.33	Facilitar o acesso à terra e a água potável para as famílias dos trabalhadores rurais em todo o município.
20.34	Manter em funcionamento a parceria com a União o programa Operação Carro Pipa do Exército Brasileiro.
20.35	Adquirir máquinas e equipamentos para realizar a manutenção e conservação das estradas vicinais da zona rural do município.
20.36	Promover programas de capacitação e treinamento dos servidores.
20.37	Manter em funcionamento as atividades de elaboração e execução de projetos de perfuração, construção, manutenção e recuperação de poços artesianos no município.
20.38	Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros e barragens da zona rural do município.
20.39	Prestar assessoria técnica e contábil junto às associações rurais do município.
20.40	Manutenção e conservação do mercado Hortifrutigranjeiro municipal.
20.41	Manutenção e conservação do matadouro público.
20.42	Realização de Seminários de Associativismo, Mandiocultura, Apicultura entre outros.
20.43	Criação de Unidades Demonstrativas em comunidades rurais de criação de galinhas caipiras, caprinos e ovinos entre outras para formação e qualificação de Mão de obra dos agricultores.
20.44	Fomentar as atividades de inovação tecnológicas nas comunidades rurais do município.
20.45	Manter em funcionamento a distribuição de água potável na zona rural com carros pipas do município.
20.46	Criação de Programa municipal de Análise de solos e de água de agricultores e de suas organizações sociais.
20.47	Criação e implementação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4efd90a-5504-466d-8b43-14b250283407

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 22 – Indústria
22.01	Executar projetos para a implantação de infraestrutura, visando a instalação de indústrias no município.
22.02	Reposicionar Araripina no patamar das principais cidades inovadoras e criativas do estado através de incentivos e instrumentos de fomento apropriados.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 23 – Comércio e Serviço
23.01	Implantar projetos turísticos, com ênfase na implantação de infraestrutura turística e criação de espaços de lazer, esportes e entretenimento para a população.
23.02	Implementar um programa de desenvolvimento da economia verde aproveitando os recursos, competências e empreendedores locais, em parceria com o setor empresarial, agências de fomentos locais do âmbito dos governos estadual e federal, a exemplo do Sistema "S".
23.03	Estabelecer parcerias com os sindicatos empresariais e de trabalhadores, sistema S (SEBRAE, SENAI, SESI, SENAC e SESC), entidades educacionais e governo federal com o intuito de qualificar e requalificar os trabalhadores, especialmente nas novas profissões e tecnologias do futuro.
23.04	Contribuir para a criação e formalização de microempresas e microempreendedores individuais.
23.05	Ampliar as compras governamentais junto as micro e pequenas empresas em até 25% (vinte cinco por cento) do volume de compras da Prefeitura objetivando estimular a economia local e a geração de empregos.
23.06	Estimular a organização de redes de empreendimentos econômicos solidários e aperfeiçoar as cooperativas como as de catadores de papel, promover a capacitação dos comerciantes ambulantes do município.
23.07	Apoiar a instalação de centros de distribuição comercial como atividade de interesse econômico essencial ao Município para a geração de emprego e renda da população, tendo vista a localização estratégica de tríplice fronteira de que o Município desfruta.
23.08	Divulgar os benefícios trazidos pela legislação do microempreendedor individual, efetivando sua formalização, realizando mapeamento urbano e rural, para distribuição aos interessados.
23.09	Facilitar o acesso ao microcrédito ofertado pelo Banco do Nordeste, articulando com a AGE para oferta de linhas de créditos ao empreendedor individual, micro e pequenas empresas, realizar palestras e reunião com os MEI's
23.10	Valoriza os seguimentos recentes egressos da informalidade, incentivando a promoção de licitações para microempreendedores; ratificação do convenio com a FACISA para atendimento gratuito aos MEI pelos alunos de ciências contábeis.
23.11	Criar mecanismos inovadores, incentivando a população a compra no comercio local, articulando-se com a CDL local/ empresários para promoção de campanhas e/ou evenios que direcionem as compras governamentais e de consumidores para o comercio local.
23.12	Ofertar políticas públicas apropriadas para estímulo a instalação de indústrias, de supermercados de grandes portes e outros; envidar contatos com empresários dos ramos do comercio e indústrias para instalação de empresas no município, objetivando a ampliação do mercado de trabalho local.
23.13	Captar recursos através de convênios/contratos, constituições de crédito federais, estaduais, ONG's e outros, com a elaboração de projetos que visem a melhoria das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social do município.
23.14	Implementar a comissão municipal de emprego, com acompanhamento e avaliação das políticas municipais de empregos, pública e privada.
23.15	Promover melhoria dos espaços públicos onde se realiza as feiras livres, e oportunizar cursos de capacitação para os feirantes, com a implementação das feiras livres, e sua reorganização e formalização de atividade de feirante.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

LOA - 2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MUNICÍPIO DE ARARIPINA EXERCÍCIO DE 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho, Futuro melhor!

LEI Nº 3.105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município parao exercício financeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2024

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de R$ 341.931.000,00 (trezentos e quarenta e um milhões, novecentos e trintae um mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressosem reais e a preços de junho de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 341.931.000,00 (trezentos e quarenta e um milhões, novecentos e trinta e um mil reais), assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R$ 270.985.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R$ 70.946.000,00, onde:

a) R$ 32.520.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R$ 2.079.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R$ 36.347.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R$ 292.213.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R$ 24.541.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R$ 12.966.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R$ 4.326.000,00
d) Receita Industrial.....	R$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R$ 6.895.000,00
f) Transferências Correntes.....	R$ 243.389.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R$ 96.000,00

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

h) Total das Receias Correntes.....	R$ 313.469.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R$ 21.256.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R$ 22.500.000,00
a) Operações de Crédito.....	R$ 20.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R$ 0,00
c) Transferências de Capital.....	R$ 2.500.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R$ 27.218.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R$ 27.218.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R$ 341.931.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidadaneste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social emR$ 341.931.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R$ 243.797.700,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R$ 98.133.300,00, com o seguinte detalhamento:

a) R$ 54.573.300,00 compreende despesas com saúde;

b) R$ 7.213.000,00 são despesas com assistência social;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

c) R$ 36.347.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caputdeste artigo R$ 27.187.300,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termosda Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R$ 250.116.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R$ 151.363.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R$ 2.192.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R$ 96.561.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R$ 53.808.000,00a)
Investimentos.....	R$ 49.128.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R$ 0,00
c) Amortização de Dívida.....	R$ 4.680.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R$ 27.218.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R$ 23.425.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R$ 3.793.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R$ 10.789.000,00
V - TOTAL DA DESPESA.....	R$ 341.931.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presenteLei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributáriae creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nostermos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 demaio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 4º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiência de saldos das dotaçõesrelativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo.

Art. 9º Dentro do mesmo grupo de despesa e no mesmo órgão, desde que não altereo valor total do orçamento, por meio de portaria da Secretaria de Finanças. Arrecadação e Tributos, poderão ser remanejados os saldos das despesas sem onerar o limite estabelecidono art. 8º.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposiçõesda legislação pertinente.

Parágrafo único. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários,por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão,

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias,conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram apartir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2023.11.29 10:48:15 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	24.541.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	151.363.000,00
Receita de Contribuições	12.966.000,00	Juros e Encargos da Dívida	2.192.000,00
Receita Patrimonial	4.326.000,00	Outras Despesas Correntes	96.561.000,00
Receita de Serviços	6.895.000,00		
Transferências Correntes	264.645.000,00		
Outras Receitas Correntes	96.000,00		
Total das Receitas Correntes	313.469.000,00	Total de Despesas Correntes	250.116.000,00
Dedução	-21.256.000,00		
Déficit		Superávit	42.097.000,00
Total	**292.213.000,00**	**Total**	**292.213.000,00**
Superávit do Orçamento	42.097.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operação de Crédito	20.000.000,00	Investimentos	49.128.000,00
Transferência de Capital	2.500.000,00	Amortização da Dívida	4.680.000,00
Total das Receitas de Capital	22.500.000,00	Total de Despesas de Capital	53.808.000,00
		Reserva de Contingência	10.789.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**64.597.000,00**	**Total**	**64.597.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	27.218.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	23.125.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	300.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	27.218.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	23.425.000,00
Déficit		Superávit	3.793.000,00
Total	**27.218.000,00**	**Total**	**27.218.000,00**
Superávit do Orçamento	3.793.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
		Amortização da Dívida	3.793.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	3.793.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**3.793.000,00**	**Total**	**3.793.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**341.931.000,00**	**TOTAL GERAL**	**341.931.000,00**

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	292.213.000,00	Despesas Correntes	250.116.000,00
Receitas de Capital	22.500.000,00	Despesas de Capital	53.808.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	27.218.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	23.425.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	3.793.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	10.789.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**341.931.000,00**	**TOTAL GERAL**	**341.931.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Araripina (Dados externos até 2018), Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Dados: 2023.11.29 10:48:40 -03'00'

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c30-0033-45f-374d3c0d

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd117c7b-c92d-4372-a551-3740c0015de

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina
ORÇAMENTO 2024
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022 e Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a5ef-37403c0015de
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: dd1f7c7b-c92d-4372-a5f3-3743c0015de
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a5f5-3744d3c0015de
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1° da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM – Principal	Art. 20, §1° da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo – Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras- Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocsam.Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a5f-37403c0015de

1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal n° 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto no 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-3740300115de

1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei n° 8.666/93

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c70-c921-4372-a5f1-3740300015de
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.01	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est.Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a5f-3740300115de
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-e921-4372-a5f2-0743c0d15de

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

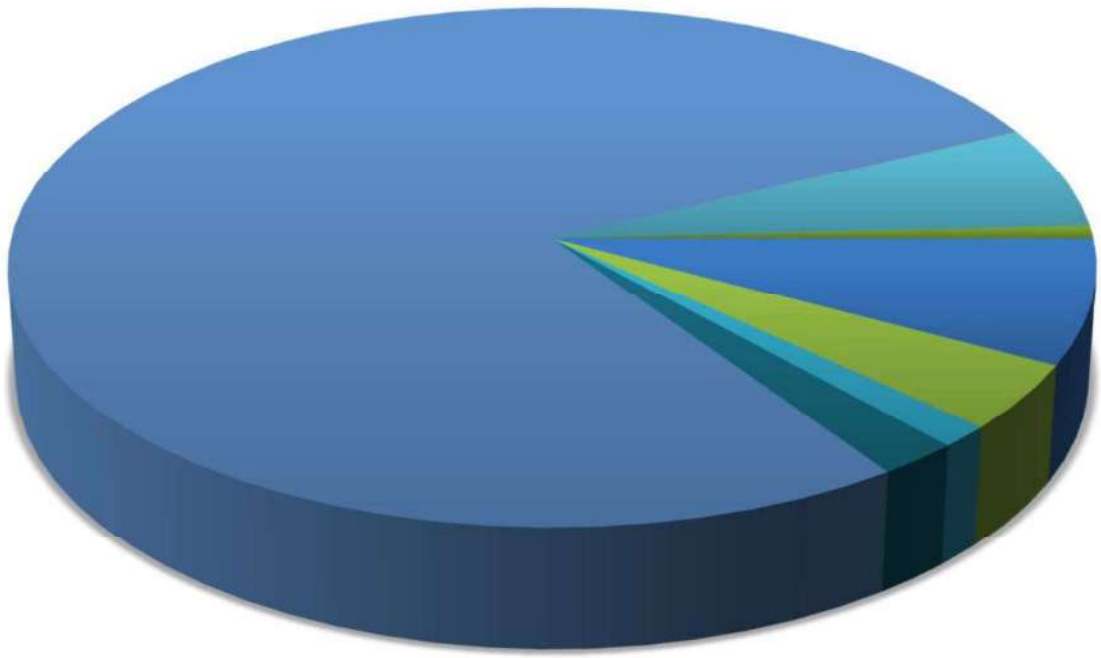
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**255.986.851,40**	**249.153.000,00**	**292.213.000,00**
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.317.435,60	17.142.000,00	24.541.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	11.490.983,51	11.035.000,00	12.966.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	3.833.884,75	3.165.000,00	4.326.000,00
	Aplicações financeiras	3.833.884,75	3.165.000,00	4.326.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	6.110.444,50	6.727.000,00	6.895.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	217.149.058,78	210.621.000,00	243.389.000,00
	Cota-Parte do FPM	60.973.505,19	64.673.800,00	84.219.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	27.178.675,80	24.917.000,00	30.668.000,00
	Outras Transferências Correntes	128.996.877,79	121.030.200,00	128.502.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	85.044,26	463.000,00	96.000,00
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**133.700,01**	**6.063.000,00**	**22.500.000,00**
2100.00.00	Operações de Crédito	-	1.000.000,00	20.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	87.200,00	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	46.500,01	5.063.000,00	2.500.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.166.418,18	17.364.000,00	27.218.000,00
TOTAL GERAL		**272.286.969,59**	**272.580.000,00**	**341.931.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

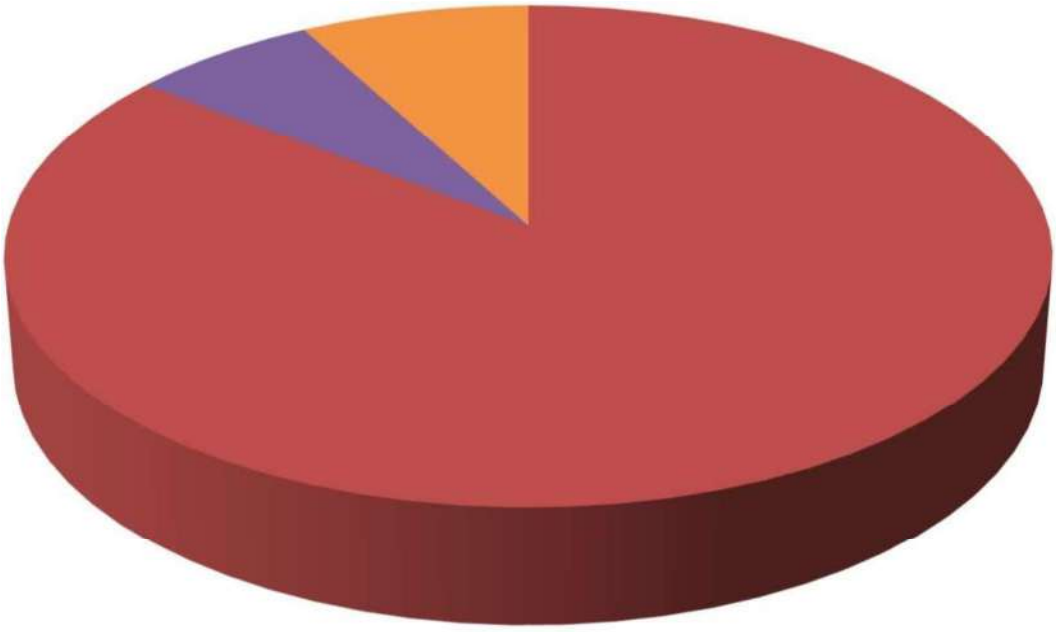
Representação Gráfica das Receitas por Origem



- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITA AGROPECUÁRIA
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- ALIENAÇÃO DE BENS
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA INDUSTRIAL
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- OPERAÇÕES DE CREDITO
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Município de Araripina

Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2024

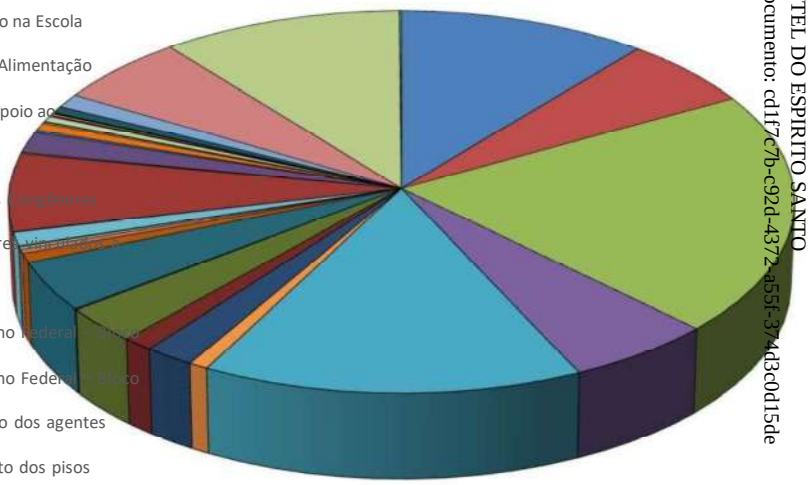
(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada pela Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, pela Portaria STN nº 1.141, de 11/11/202, pela Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, e pela Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022)

Código	Descrição	Valor	Percentual
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	37.507.120,00	10,97%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	20.289.800,00	5,93%
15010000	Outros Recursos não Vinculados	69.808.080,00	20,42%
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas	19.513.200,00	5,71%
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.176.800,00	14,67%
15410000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas	2.550.240,00	0,75%
15411070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	6.557.760,00	1,92%
15420000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas	4.019.120,00	1,18%
15421070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.334.880,00	3,02%
15430000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	300.000,00	0,09%
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	14.221.892,00	4,16%
15500000	Transferência do Salário Educação	2.598.000,00	0,76%
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000,00	0,00%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.203.000,00	0,35%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	746.000,00	0,22%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	219.000,00	0,06%
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.854.000,00	1,13%
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	109.000,00	0,03%
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	39.000,00	0,01%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.496.000,00	6,58%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	368.000,00	0,11%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	6.122.000,00	1,79%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	610.000,00	0,18%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.170.000,00	0,63%
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	505.000,00	0,15%
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	205.000,00	0,06%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.633.000,00	0,48%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	180.000,00	0,05%
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	210.000,00	0,06%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	503.000,00	0,15%
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	104.000,00	0,03%
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	188.000,00	0,05%
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	50.000,00	0,01%
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	50.000,00	0,01%
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.866.000,00	0,55%
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	60.000,00	0,02%
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.934.000,00	1,15%
17540000	Recursos de Operações de Crédito	20.000.000,00	5,85%
18001111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	36.324.000,00	10,62%
18001121	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	23.000,00	0,01%
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios - Despesas Correntes	280.108,00	0,08%
TOTAL		**341.931.000,00**	**100,00%**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO BARRETO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd17cc9-c8d-433-b5f-57443d15e

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-3744d3c0d15de

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento



- Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
- Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
- Outros Recursos não Vinculados
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
- Recursos de Precatórios do FUNDEF
- Transferência do Salário Educação
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
- Outras Transferências de Recursos do FNDE
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
- Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
- Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
- Recursos de Operações de Crédito
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo
- Recursos Próprios dos Consórcios - Despesas Correntes

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-3372-a55f-374d3c0d15de

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município do Araripina

Estado de Pernambuco

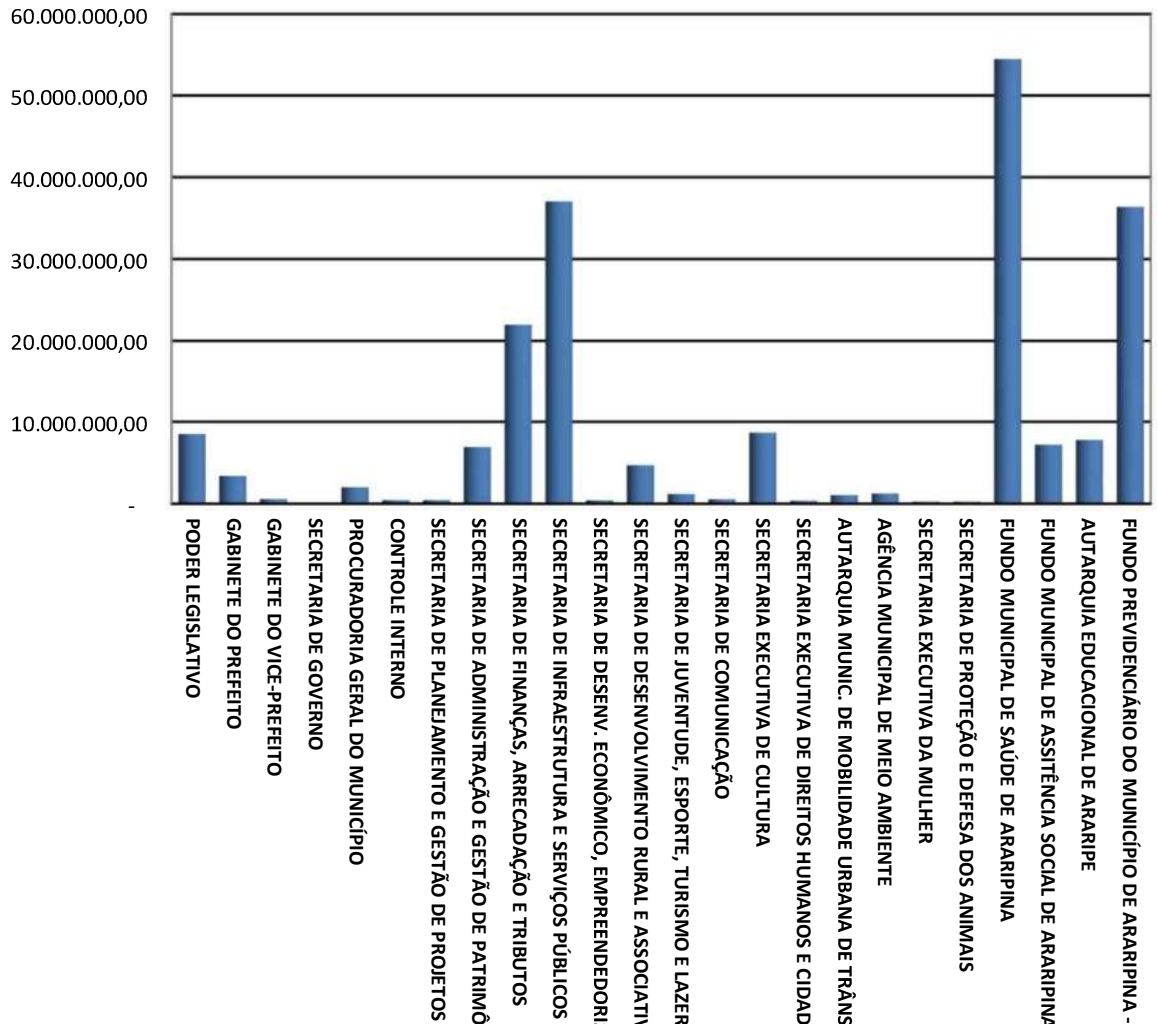
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**228.642.959,53**	**221.066.000,00**	**250.116.000,00**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	147.702.687,55	143.469.000,00	151.363.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	79.153,24	445.000,00	2.192.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	80.861.118,74	77.152.000,00	96.561.000,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**23.009.366,13**	**28.820.000,00**	**53.808.000,00**
4.4.00.00	Investimentos	19.867.128,07	26.127.000,00	49.128.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	3.142.238,06	2.693.000,00	4.680.000,00
9.9.99.99	**RESERVAS**	**-**	**5.330.000,00**	**10.789.000,00**
			-	
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**13.029.546,71**	**16.854.000,00**	**23.425.000,00**
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**3.294.945,26**	**510.000,00**	**3.793.000,00**
TOTAL GERAL		**267.976.817,63**	**272.580.000,00**	**341.931.000,00**

Município de Araripina

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

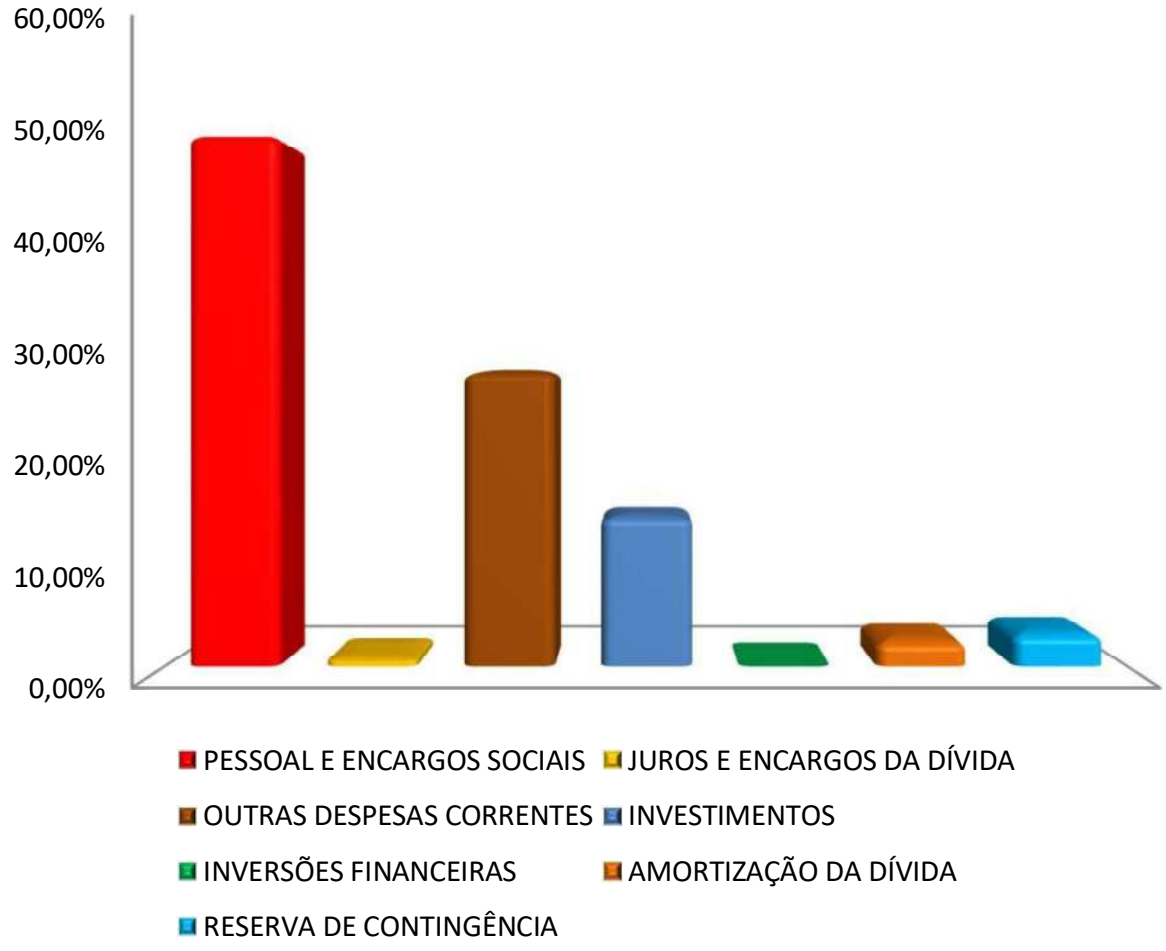
Município de Araripina

Estado de Pernambuco

Exercicio de 2024

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

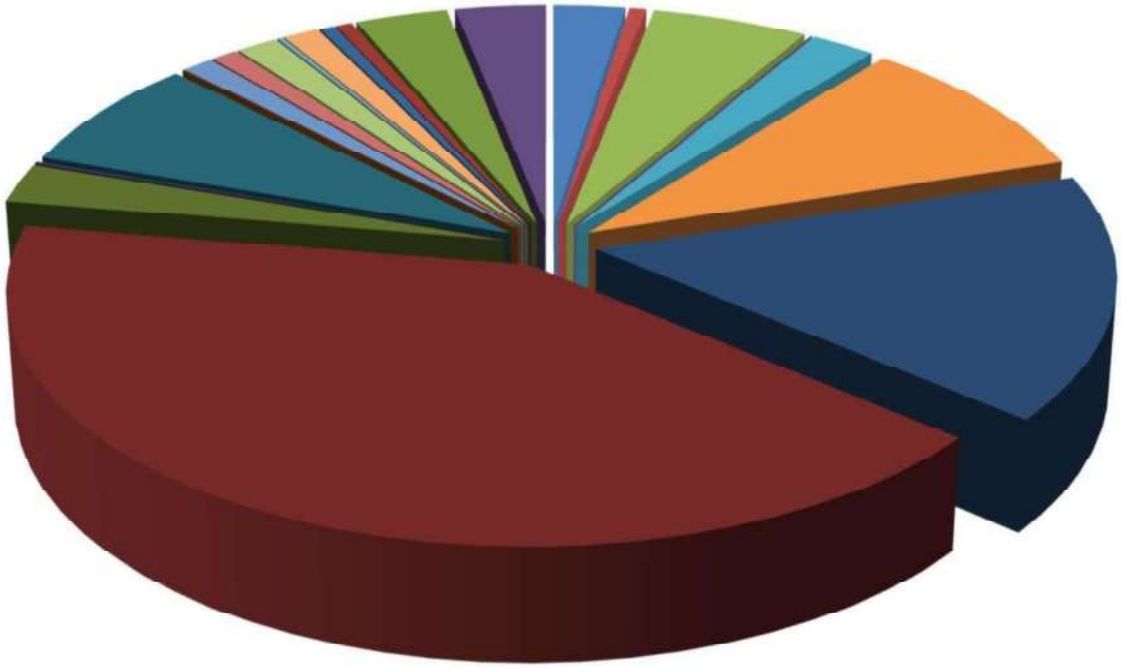
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.488.000,00	51,03%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.492.000,00	0,73%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.561.000,00	28,24%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	49.128.000,00	14,37%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.473.000,00	2,48%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.789.000,00	3,16%
	TOTAL	**341.931.000,00**	**100,00%**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Distribuição das Despesas por Função



- 01 - LEGISLATIVA
- 02 - JUDICIÁRIA
- 04 - ADMINISTRAÇÃO
- 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 10 - SAÚDE
- 12 - EDUCAÇÃO
- 13 - CULTURA
- 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
- 15 - URBANISMO
- 16 - HABITAÇÃO
- 17 - SANEAMENTO
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL
- 20 - AGRICULTURA
- 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 24 - COMUNICAÇÕES
- 25 - ENERGIA
- 26 - TRANSPORTE
- 27 - DESPORTO E LAZER
- 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

LOA 2024 - Valores em R$

Função		
1	Legislativa	8.514.135,50
2	Judiciária	1.994.550,00
4	Administração	18.669.716,00
6	Segurança Pública	55.000,00
8	Assistência Social	7.743.000,00
9	Previdência Social	31.907.000,00
10	Saúde	54.573.300,00
12	Educação	141.741.622,00
13	Cultura	8.680.000,00
14	Direitos da Cidadania	480.000,00
15	Urbanismo	24.804.176,50
16	Habitação	40.000,00
17	Saneamento	3.817.000,00
18	Gestão Ambiental	3.240.000,00
20	Agricultura	5.052.500,00
23	Comércio e Serviços	55.000,00
24	Comunicações	540.000,00
25	Energia	4.360.000,00
26	Transporte	1.850.000,00
27	Desporto e Lazer	2.020.000,00
28	Encargos Especiais	11.005.000,00
99	Reserva de Contingência	10.789.000,00
	Total geral	**341.931.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LOA 2024 - Valores em R$

Subfunção		
31	Ação Legislativa	8.514.135,50
61	Ação Judiciária	2.244.550,00
62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00
122	Administração Geral	26.714.708,00
123	Administração Financeira	6.021.108,00
124	Controle Interno	430.000,00
129	Administração de Receitas	200.000,00
131	Comunicação Social	590.000,00
182	Defesa Civil	30.000,00
241	Assistência ao Idoso	50.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.147.130,00
244	Assistência Comunitária	2.175.870,00
272	Previdência do Regime Estatutário	31.072.000,00
301	Atenção Básica	24.384.200,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.306.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.310.000,00
304	Vigilância Sanitária	2.180.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.790.000,00
306	Alimentação e Nutrição	1.723.000,00
361	Ensino Fundamental	108.324.172,00
364	Ensino Superior	5.640.000,00
365	Educação Infantil	24.379.450,00
366	Educação de Jovens e Adultos	1.400.000,00
367	Educação Especial	285.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	110.000,00
392	Difusão Cultural	6.690.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	370.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	23.134.176,50
452	Serviços Urbanos	1.710.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	3.757.000,00
542	Controle Ambiental	1.640.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.600.000,00
544	Recursos Hídricos	1.483.000,00
605	Abastecimento	220.000,00
606	Extensão Rural	176.500,00
607	Irrigação	10.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	680.000,00
691	Promoção Comercial	15.000,00
692	Comercialização	40.000,00
695	Turismo	20.000,00
752	Energia Elétrica	4.360.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.200.000,00
812	Desporto Comunitário	1.120.000,00
813	Lazer	[illegible]
843	Serviço da Dívida Interna	[illegible]
846	Outros Encargos Especiais	[illegible]
997	Reserva do RPPS	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LOA 2024 - Valores em R$

Subfunção		
999	Reserva de Contingência	6.389.000,00
	Total geral	**341.931.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	19.088.000,00	14,31
DÍVIDA ATIVA	884.000,00	0,66
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	33.000,00	0,02
SUBTOTAL	**20.005.000,00**	**15,00**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**84.277.000,00**	**63,19**
FPM	84.219.000,00	63,15
ITR	58.000,00	0,04
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**29.082.000,00**	**21,81**
IPVA	5.834.000,00	4,37
ICMS	23.170.000,00	17,37
IPI	78.000,00	0,06
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**113.359.000,00**	**85,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**133.364.000,00**	**100,00**

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	21.256.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI e 25% das Receitas de Impostos	10.669.200,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.364 ENSINO SUPERIOR0

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO

Discriminação	Valor em R$ - MDE	Valor em R$ - TOTAL
12.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	500.000,00	1.203.000,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.617.280,00	95.706.892,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	-	5.640.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.965.450,00	22.414.000,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	320.000,00	1.080.000,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	255.000,00	30.000,00
DESPESA TOTAL COM MDE	**15.667.730,00**	**126.073.892,00**

(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	21.256.000,00	
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	15.667.730,00	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	510.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**36.413.730,00**	**27,30%**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-3743d3c0d15de

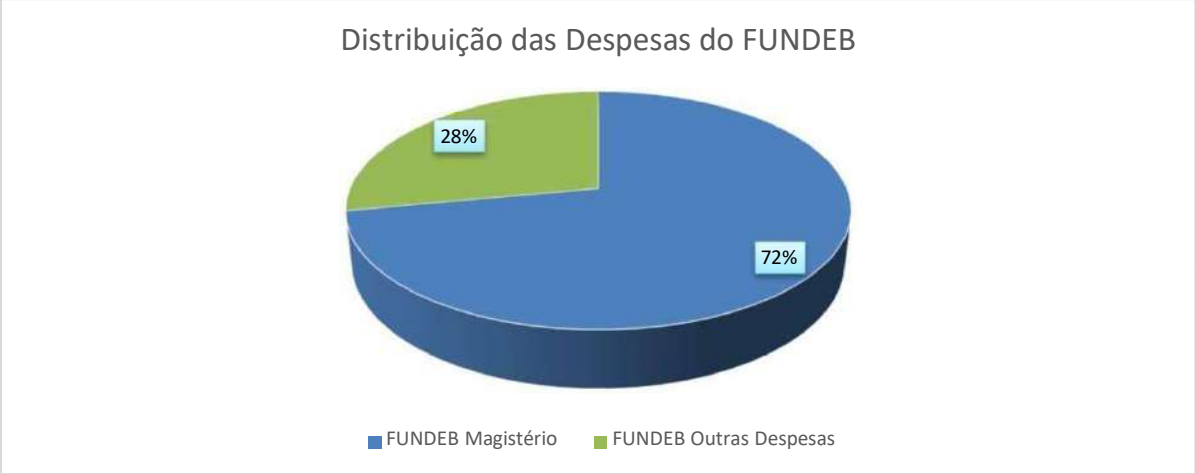
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

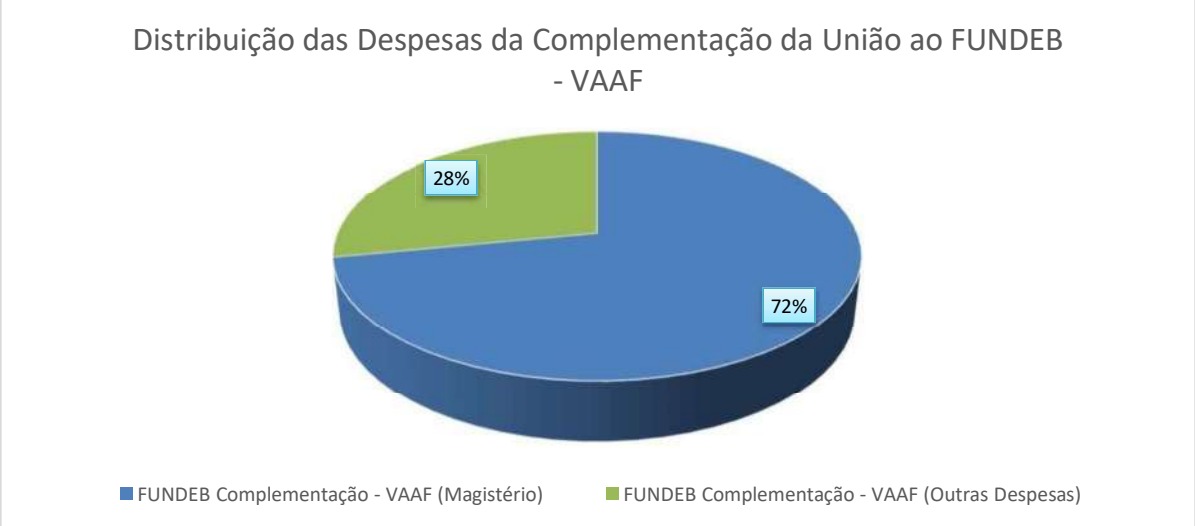
GOVERNO MUNICIPAL ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

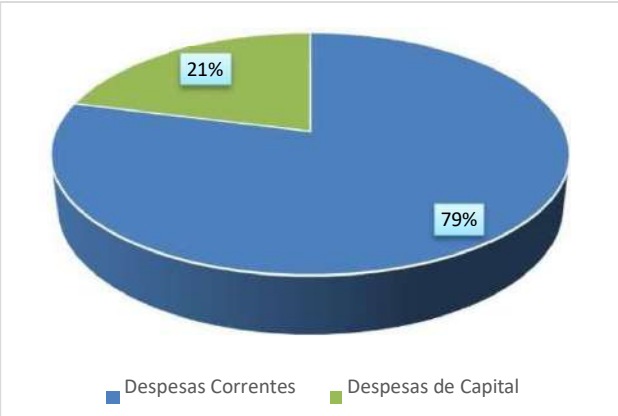
Estado de Pernambuco

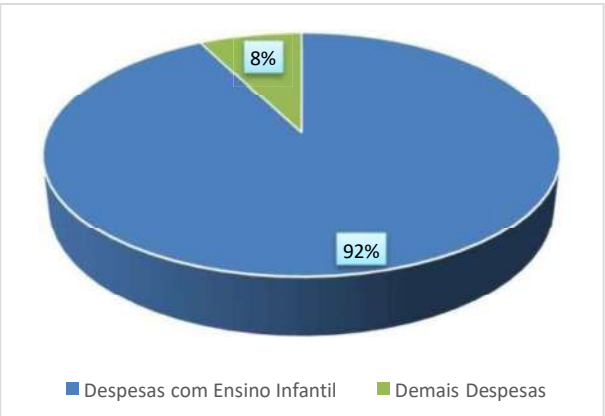
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar n° 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)





Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT





GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	19.088.000,00	15,07
DÍVIDA ATIVA	884.000,00	0,70
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	33.000,00	0,00
SUBTOTAL	**20.005.000,00**	**15,79**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**77.603.000,00**	**61,25**
FPM	77.545.000,00	61,21
ITR	58.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**29.082.000,00**	**22,96**
IPVA	5.834.000,00	4,60
ICMS	23.170.000,00	0,00
IPI	78.000,00	0,24
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	**106.685.000,00**	**84,21**
TOTAL DAS RECEITAS	**126.690.000,00**	**100,00**

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	32.476.000,00

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.603.100,00	12,10
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	24.384.200,00	44,68
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.306.000,00	33,54
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.310.000,00	2,40
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.180.000,00	3,99
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.790.000,00	3,28
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	**54.573.300,00**	**100,00**

(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	32.476.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**22.097.300,00**	**17,44%**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO

Discriminação	Valor em R$	%
RECEITAS CORRENTES	292.213.000,00	0,928506
RECEITAS DE CAPITAL	22.500.000,00	7,15%
TOTAL DAS RECEITAS	**314.713.000,00**	**100%**

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Discriminação		Valor em R$	%
08.243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.147.130,00	1,00%
TOTAL APLICADO		**3.147.130,00**	**1,00%**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RECEITAS CORRENTES / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	292.213.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	**292.213.000,00**	**100,00%**

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	**Valor em R$**	**%**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.389.000,00	2,19%
TOTAL APLICADO	**6.389.000,00**	**2,19%**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-3743d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			292.213.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		24.541.000,00	
1.1.1	Impostos	20.005.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	2.565.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.980.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	1.191.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Territorial Urbano	1.191.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto Sob. Prop.Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	769.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	585.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	575.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto Sobre Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.076.000,00		
1.1.1.3.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	600.000,00		
1.1.1.3.01.0.1	Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	600.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.476.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.966.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.966.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.510.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.510.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.364.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	9.364.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.364.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	9.246.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	7.020.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional	2.136.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio STN	90.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	105.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.2	Taxas	4.536.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.055.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.472.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.325.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcio. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.	1.105.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	54.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	577.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Utilização de Domínio Público	165.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Aprovação do Projeto de Contrução Civil	56.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	158.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2024
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Licença de Transportes	84.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Licença Diversas	46.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Uso do Solo	29.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas pelo Poder de Polícia	51.000,00	
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	147.000,00	
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	147.000,00	
1.1.2.1.01.1.3.01	Divida Ativa Alvará de Funcionamento	147.000,00	
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	433.000,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	433.000,00	
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	150.000,00	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigência Sanitária - Principal	150.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	1.481.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	505.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestaçãode Serviços em Geral - Principal	505.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemitérios - Principal	67.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	433.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de Expediente	5.000,00	
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	976.000,00	
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Principal	976.000,00	
1.2	Contribuições		12.966.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	9.032.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	9.032.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	9.019.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	8.983.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	8.983.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	1.046.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.781.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	42.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Educação	5.957.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	23.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Autarquia Educacional do Araripe	123.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	11.000,00	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	36.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Civis para o RPPS - Principal	36.000,00	
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	13.000,00	
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	13.000,00	
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	13.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	13.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.934.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.934.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.934.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.934.000,00	
1.3	Receita Patrimonial	4.326.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	4.326.000,00	

Documento Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	4.326.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	4.249.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.249.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração Depósitos Bancários - Educação	2.658.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.540.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rec. Remuneração Dep. Banc. Vinc.- MDE	130.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Salario Educação	291.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PDDE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNAE	35.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - PNATE	75.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - PETE	8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. - Outras FNDE	189.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatório do FUNDEF	387.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.10	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios União	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.11	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Educação Convênios Estado	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados - FMS	788.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Custeio	720.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saude - Investimento	48.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.03	Remuneração de Dep. Banc. - Rec. Vinc. Saude - Convênios	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.04	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Convênios Estado	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.05	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Saúde Piso de Enfermagem	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Asistência Social	21.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	21.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Rec. Não Vinculados	772.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - FMS	39.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Autar. Edu	36.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração Outros Dep. Banc. - Rec. Nao Vinc. - Diversos	696.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.04	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios União	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios Estado	5.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	77.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	77.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	77.000,00	
1.6	Receita de Serviços		6.895.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.895.000,00	
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.895.000,00	
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.895.000,00	
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -Principal	6.895.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Educacionais	6.895.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.01	Anuidade do 3º Grau	2.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.02	Pós Graduação	2.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.03	Serviços de Matrículas	2.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.04	Serviços de Inscrição de Vestibular	2.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2024
1.6.1.1.01.0.1.01.06	Mensalidade FAFOPA	500.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.07	Mensalidade - FACIAGRA	500.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.08	Mensalidade - FACISA	5.400.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.09	Mensalidade - Pós Gradução	50.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.10	Mensalidade - Autarquia	400.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.11	Taxas e Cursos	2.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.01.99	Outros Serviços Educacionais	35.000,00	
1.7	Transferências Correntes		243.389.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	148.655.292,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	68.837.400,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	68.791.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	62.117.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	62.117.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	77.545.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-15.428.000,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	6.674.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	6.674.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	3.182.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	3.072.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro - Principal	420.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	46.400,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	46.400,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	58.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota Parte do ITR - Principal	-11.600,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.054.000,00	
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	188.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	188.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.866.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.866.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.866.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	28.498.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.498.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	11.979.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Tranferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	11.979.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	331.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	5.236.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.03	Implementação de Polícias Para a Rede Cegonha	14.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	735.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	5.053.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	223.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.08	CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SAPS	30.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.10	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	31.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

1.7.1.3.50.1.1.11	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	6.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual	250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	50.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	13.429.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	13.429.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos Na Atenção Espealizada	12.629.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	120.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAES	34.000,00
1.7.1.3.50.2.1.07	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde - Emenda Individual	576.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada	70.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.498.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.498.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	417.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	886.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatites Virais	95.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	Incetivo FInanceiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	58.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	42.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	757.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	757.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	687.000,00
1.7.1.3.50.4.1.02	CV19 - Coronavirus (Covid-19) - SCTIE	20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	50.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	635.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	635.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	635.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	200.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo	200.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Demias Programas - Fundo a Fundo - Emendas	200.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.148.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	2.307.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.307.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Ref. Ao PDDE - Principal	2.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.168.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.168.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	671.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	671.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	23.762.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO FIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-3743d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

	Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	14.354.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT - Principal	14.354.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	9.108.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAF - Principal	9.108.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	300.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAR - Principal	300.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.612.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.612.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.612.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programa	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no Suas	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	46.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	24.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco de Proteção Social Básica	618.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	345.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	273.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	644.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Índice de Gestão Decentralizada - IGDBF	644.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	50.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.310.000,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal	300.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.000.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinados a Programa de Educação - Principal	3.000.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Trasnf. de Convênios da União Destinados a Progs. de Assiantência Social - Principal	10.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	16.433.892,00
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	13.834.892,00
1.7.1.9.56.0.1	Transf. Decor. de Decisão Judicial (Precatórios) do Fundef - Principal	13.834.892,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	29.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	29.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.570.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	2.570.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	2.470.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02	Transferências da União LC 195 Art. 5º- (Lei Paulo Gustavo - Audiovisual)	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.03	Transferências da União LC 195 Art. 8º - (Lei Paulo Gustavo - Demias Setores da Cultura)	50.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.253.600,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	23.325.600,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	18.536.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.536.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.170.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.634.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	4.667.200,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.667.200,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.834.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.166.800,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	62.400,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	62.400,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	78.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-15.600,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	60.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.170.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.170.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Rec. dos Estados para Prog. Saúde	2.170.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Especializada	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	247.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04	Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária (PEFAP) - Repasse do Estado	66.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06	Transf. de Rec. dos Estados para Prog. Saúde - Fundo a Fundo - Atenção Primária	1.807.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	428.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	428.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Conv. dos Estados para Educação - Principal	428.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Transf. Conv. dos Estados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	39.000,00
1.7.2.4.51.0.1.04	Transf. Convênio dos Estados p/Educação - PROUPE - Autarquia Educaional	389.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	330.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	180.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de estados Destinados à Assistência Social - Principal	180.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento CRAS/PAIF	80.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Formento ao Serviço de Cozinhas Comunitárias	100.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	150.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf. dos estados e DF - Principal	150.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências dos Estados -AMMTT	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	50.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.108,00
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	280.108,00
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	280.108,00
1.7.3.9.50.0.1	Transferências a Consórcio Público - Rateio	280.108,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDDCA	50.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	68.150.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	68.150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

	dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	68.150.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	68.150.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		96.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,00		
1.9.2.1	Indenizações	13.000,00		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	13.000,00		
1.9.2.1.99.0.1	Outras Idenizações -	13.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações - Prefeitura	5.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações - AEDA	8.000,00		
1.9.2.2	Restituições	62.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	62.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	62.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (FMS)	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMAS)	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (Autarquia Educacional)	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Prefeitura	26.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições (FME)	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - ARARIPREV	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99	Demais Restituições	1.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	21.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	21.000,00		
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.000,00		
1.9.9.9.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	20.000,00		
1.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas - ArariPrev	10.000,00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Primárias - Multas e Juros	5.000,00		
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa	5.000,00		
2	Receitas de Capital			22.500.000,00
2.1	Operações de Crédito		20.000.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00		
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00		
2.4	Transferências de Capital		2.500.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.101.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	320.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	320.000,00		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	170.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55b-37d5c0d15de2

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: Orçamento/2024
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	170.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.02	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária de Saúde	170.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	80.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	80.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	80.000,00	
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	70.000,00	
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	50.000,00	
2.4.1.1.51.9.2	Tranferências de Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	30.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	30.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	30.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação	30.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.751.000,00	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	Transferência de Recursos de Convênio da União para o SUS	200.000,00	
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	853.000,00	
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União a Programas de Educação - Principal	853.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. de Conv. da União a Programas de Educação	853.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	698.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Trânsferencias de Convênios da União	698.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.01	Transferência de Recursos de Convênio Vinculados à Assistência Social	200.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Trânsferencias de Convênios da União	498.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	399.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	399.000,00	
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	
2.4.2.2.50.0.1	Transferência de Convênios dos Estados p/ SUS - Principal	200.000,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Progs. de Educação - Principal	100.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.02	Tranf. Conv. Est.Dest.a Progs. Educação	100.000,00	
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	99.000,00	
2.4.2.2.99.0.1	Outras Trasnferências de Convênio dos Estados - Principal	99.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		27.218.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	27.218.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	27.218.000,00	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	27.218.000,00	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	22.181.000,00	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	22.181.000,00	
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	22.181.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	22.181.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	1.196.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	2.035.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	48.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocSeam.cod?o documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Educação	6.808.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	26.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - Autarquia Educacional do Araripe	140.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.10	Contribuição Alíquota Suplementar- Prefeitura Municipal	1.046.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.11	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Saúde	1.781.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.12	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Ação Social	41.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.13	Contribuição Alíquota Suplementar- Fundo Municipal de Educação	8.910.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.14	Contribuição Alíquota Suplementar- Câmara Municipal	23.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.15	Contribuição Alíquota Suplementar- Autarquia Educacional do Araripe	123.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.17	Contribuição Alíquota Suplementar- Pessoal Cedido	4.000,00
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	5.037.000,00
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	5.037.000,00
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	4.635.000,00
7.2.1.5.51.1.1.08	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 418/2022	182.000,00
7.2.1.5.51.1.1.09	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2022	343.000,00
7.2.1.5.51.1.1.10	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 612/2022	223.000,00
7.2.1.5.51.1.1.11	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 613/2022	277.000,00
7.2.1.5.51.1.1.12	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 615/2022	1.290.000,00
7.2.1.5.51.1.1.13	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 614/2022	655.000,00
7.2.1.5.51.1.1.14	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 310/2022	133.000,00
7.2.1.5.51.1.1.15	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 309/2022	1.294.000,00
7.2.1.5.51.1.1.16	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 308/2022	238.000,00
7.2.1.5.51.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	402.000,00
7.2.1.5.51.1.2.08	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 612/22	17.000,00
7.2.1.5.51.1.2.09	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 613/22	22.000,00
7.2.1.5.51.1.2.10	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 614/22	60.000,00
7.2.1.5.51.1.2.11	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 615/22	112.000,00
7.2.1.5.51.1.2.16	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 308/22	24.000,00
7.2.1.5.51.1.2.17	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 309/22	114.000,00
7.2.1.5.51.1.2.18	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 310/22	12.000,00
7.2.1.5.51.1.2.19	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 418/22	14.000,00
7.2.1.5.51.1.2.20	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/22	27.000,00
	TOTAL GERAL	**341.931.000,00**

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.541.000,00
Contribuições	12.966.000,00
Receita Patrimonial	4.326.000,00
Receita de Serviços	6.895.000,00
Transferências Correntes	243.389.000,00
Outras Receitas Correntes	96.000,00
Total das Receitas Correntes	**292.213.000,00**
Operações de Crédito	20.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

Transferências de Capital	2.500.000,00
Total das Receitas de Capital	**22.500.000,00**
Contribuições - Intraorçamentária	27.218.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**27.218.000,00**
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	**341.931.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Araripina (Dados externos até 2018), Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina				
Unidade Orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			7.314.135,50
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.545.135,50	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.495.135,50		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.769.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.769.000,00		
4	Despesas de Capital			1.200.000,00
4.4	Investimentos		1.200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.200.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**8.514.135,50**
			Total da Unidade Gestora:	**8.514.135,50**
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina				
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			385.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		330.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		55.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	55.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**405.000,00**
Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			3.330.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.450.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.430.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.880.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.880.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.380.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: cd1f7e7b-c924-4372-a55f-3744d3e0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.583.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.433.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.283.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.150.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.150.000,00		
4	Despesas de Capital			118.000,00
4.4	Investimentos		118.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	118.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.701.000,00**

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.160.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		650.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		510.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	360.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.170.000,00**

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			530.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		230.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	220.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		300.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**540.000,00**

Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.050.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.050.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c924-4372-a55f-3741d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

3.1.90	Aplicações Diretas	800.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	250.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.480.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.980.000,00		
4	Despesas de Capital			150.000,00
4.4	Investimentos		150.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**8.680.000,00**

Unidade Orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			310.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		260.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**360.000,00**

Unidade Orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.020.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		620.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	600.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		400.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	400.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.050.000,00**

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			560.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		540.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**570.000,00**

Unidade Orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.210.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.160.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	160.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.240.000,00**

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			40.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

Unidade Orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			230.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		180.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	160.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**250.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FAUSTINO DO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

Unidade Orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			210.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		110.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**230.000,00**

Unidade Orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.984.550,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.080.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	180.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		904.550,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	904.550,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.994.550,00**

Unidade Orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			410.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		360.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	350.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**430.000,00**

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			400.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		410.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	400.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**440.000,00**

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.855.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.815.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.510.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	305.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.040.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.040.000,00		
4	Despesas de Capital			60.000,00
4.4	Investimentos		60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**6.915.000,00**

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.499.130,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.287.130,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	63.565,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.073.565,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		2.092.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	1.892.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.120.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	204.500,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.915.500,00		
4	Despesas de Capital			7.067.086,00
4.4	Investimentos		94.086,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	12.043,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	82.043,00		
4.6	Amortização da Dívida		6.973.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	4.180.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.793.000,00		
9	Reserva de Contingência			1.849.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-ca1a-4225-8fb3-e5572a4b0d5d

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

9.9	Reserva de Contingência		6.389.000,00	
9.9.99	A Definir	6.389.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**21.955.216,00**

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			18.530.176,50
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.205.176,50	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.760.176,50		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	445.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		12.325.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	12.325.000,00		
4	Despesas de Capital			18.491.000,00
4.4	Investimentos		18.491.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	18.491.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**37.021.176,50**
			Total da Unidade Gestora:	**91.381.942,50**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			130.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**130.000,00**

Unidade Orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			51.325.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		27.405.300,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	22.807.100,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.598.200,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		23.920.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	550.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	23.370.000,00		
4	Despesas de Capital			3.118.000,00
4.4	Investimentos		3.118.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.118.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**54[illegible]**
			Total da Unidade Gestora:	**54[illegible]**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.580.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.110.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	90.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		380.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	370.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.630.000,00**

Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.183.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.583.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.313.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	270.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.600.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.590.000,00		
4	Despesas de Capital			940.000,00
4.4	Investimentos		940.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	940.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**5.123.000,00**

Unidade Orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			310.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		310.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**410.000,00**

Unidade Orçamentária: 17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**50.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**7.213.000,00**

Unidade Gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe

Unidade Orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.020.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.640.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.560.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		400.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		980.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	980.000,00		
4	Despesas de Capital			1.800.000,00
4.4	Investimentos		300.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.500.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.820.000,00**

Unidade Orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			870.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		850.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**880.000,00**

Unidade Orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			600.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		600.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

3.1.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**820.000,00**

Unidade Orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.260.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.210.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.200.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.280.000,00**

Total da Unidade Gestora: **7.800.000,00**

Unidade Gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Unidade Orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			31.927.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		31.427.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	31.417.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		500.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
9	Reserva de Contingência			4.400.000,00
9.9	Reserva de Contingência		4.400.000,00	
9.9.99	A Definir	4.400.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**36.347.000,00**

Total da Unidade Gestora: **36.347.000,00**

Unidade Gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed1f7e7b-c924-4372-a55f-3744d3e0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

	DESPESAS			Valores em R$ - Período: Orçamento/2024
3	Despesas Correntes			18.188.730,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.135.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	235.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		15.053.730,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	15.033.730,00		
4	Despesas de Capital			11.039.000,00
4.4	Investimentos		11.039.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.039.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**29.227.730,00**

Unidade Orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			93.785.978,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		78.462.258,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	62.920.458,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.541.800,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		15.323.720,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	15.323.720,00		
4	Despesas de Capital			13.087.914,00
4.4	Investimentos		13.087.914,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	13.087.914,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**106.873.892,00**
			Total da Unidade Gestora:	**136.101.622,00**
			Total Geral:	**341.931.000,00**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	151.363.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.192.000,00
Outras Despesas Correntes	96.561.000,00
Total das Despesas Correntes	**250.116.000,00**
Investimentos	49.128.000,00
Amortização da Dívida	4.680.000,00
Total das Despesas de Capital	**53.808.000,00**
Reserva de Contingência	10.789.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	23.125.000,00
Juros e Encargos da Dívida	300.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**23.425.000,00**
Amortização da Dívida	3.793.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**3.793.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2024**

TOTAL GERAL	**341.931.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Araripina (Dados externos até 2018), Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza

LOA 2024 - Valores em R$

Natureza da Despesa		Valor
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	69.565,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	151.299.435,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	23.125.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.192.000,00
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	305.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.265.000,00
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	204.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.096.500,00
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	12.043,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	49.115.957,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	4.680.000,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.793.000,00
9.9.99.00.00	A Definir	10.785.000,00
	Total geral	**341.931.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaAssinaturas.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			40.000,00	2.940.000,00	2.980.000,00
4 122		Administração Geral			40.000,00	2.920.000,00	2.960.000,00
4 122 401		APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO			40.000,00	2.920.000,00	2.960.000,00
4 122 401 1.4		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
4 122 401 2.5		GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				2.920.000,00	2.920.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.800.000,00	1.800.000,00
4 131		Comunicação Social				20.000,00	20.000,00
4 131 402		SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA				20.000,00	20.000,00
4 131 402 2.7		DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8		Assistência Social			10.000,00	390.000,00	400.000,00
8 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	390.000,00	400.000,00
8 243 816		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000,00	390.000,00	400.000,00
8 243 816 1.5		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 816 2.6		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				390.000,00	390.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				330.000,00	330.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
		Total da unidade orçamentária			**50.000,00**	**3.330.000,00**	**3.380.000,00**

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		3.3.90.00			Administraçã		
4 122					o		
4 122 401					Administração		
4 122 401 1.6					Geral		
					APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO		
	4.4.90.00				AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E		
4 122 401 2.8					EQUIPAMENTOSDIVERSOS PARA O GABINETE DO VICE-		
	3.1.90.00				PREFEITO		
	3.1.91.00				Aplicações Diretas		
					GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA		

Documento Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE ARARIPINA - PREFEITURA MUNICIPAL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

ECOORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	10.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Aplicações Diretas	560.000,00		40.000,00	40.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	570.000,00		20.000,00	20.000,00
Aplicações Diretas	10.000,00			
	560.000,00			
	570.000,00			
	10.000,00			
	560.000,00			
	570.000,00			
	10.000,00			
	10.000,00			
	10.000,00			
	10.000,00			
	560.000,00			
	560.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Total da unidade orçamentária	**10.000,00**	**560.000,00**	**570.000,00**

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			10.000,00	40.000,00	50.000,00
4 122		Administração Geral			10.000,00	40.000,00	50.000,00
4 122 403		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00	40.000,00	50.000,00
4 122 403 1.7		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 403 2.9		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
		Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**

Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
2		Judiciária			10.000,00	1.984.550,00	1.994.550,00
2 61		Ação Judiciária			10.000,00	1.974.550,00	1.984.550,00
2 61 201		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00	1.974.550,00	1.984.550,00
2 61 201 1.8		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
2 61 201 2.10		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				180.000,00	180.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
2 61 201 2.11		COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS				674.550,00	674.550,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				624.550,00	624.550,00
2 61 201 2.12		COMPROMISSO COM PRECATORIOS				300.000,00	300.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
2 62		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				10.000,00	10.000,00
2 62 202		JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL				10.000,00	10.000,00
2 62 202 2.13		REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO ESTADO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
		Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**1.984.550,00**	**1.994.550,00**

Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c924-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	410.000,00	430.000,00
4 124	Controle Interno			20.000,00	410.000,00	430.000,00
4 124 404	CONTROLADORIA MUNICIPAL			10.000,00	380.000,00	390.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 124 404 1.9		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 124 404 2.14		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO				380.000,00	380.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 124 414		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL			10.000,00	30.000,00	40.000,00
4 124 414 1.128		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 124 414 2.158		GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
		Total da unidade orçamentária			**20.000,00**	**410.000,00**	**430.000,00**

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			10.000,00	430.000,00	440.000,00
4 122		Administração Geral			10.000,00	430.000,00	440.000,00
4 122 405		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS			10.000,00	430.000,00	440.000,00
4 122 405 1.10		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 405 2.15		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				430.000,00	430.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
		Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**430.000,00**	**440.000,00**

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			40.000,00	6.820.000,00	6.860.000,00
4 122		Administração Geral			40.000,00	6.810.000,00	6.850.000,00
4 122 406		GESTÃO ADMINISTRATIVA			40.000,00	6.800.000,00	6.840.000,00
4 122 406 1.11		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

4 122 406 2.17	GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO			6.800.000,00	6.800.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			2.500.000,00	2.500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				4.000.000,00	4.000.000,00
4 122 407		APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				10.000,00	10.000,00
4 122 407 2.18		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 131		Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
4 131 402		SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA				10.000,00	10.000,00
4 131 402 2.16		DILVUGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
6		Segurança Pública			20.000,00	35.000,00	55.000,00
6 122		Administração Geral				25.000,00	25.000,00
6 122 601		AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)				25.000,00	25.000,00
6 122 601 2.19		INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL				25.000,00	25.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
6 182		Defesa Civil			20.000,00	10.000,00	30.000,00
6 182 602		PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			20.000,00	10.000,00	30.000,00
6 182 602 1.12		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DEFESA CIVIL			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
6 182 602 2.20		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
		Total da unidade orçamentária			**60.000,00**	**6.855.000,00**	**6.915.000,00**

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			77.043,00	6.282.673,00	6.359.716,00
4 122		Administração Geral			7.043,00	131.565,00	138.608,00
4 122 410		CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO			7.043,00	131.565,00	138.608,00
4 122 410 1.15		CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS			7.043,00		7.043,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas			7.043,00		7.043,00
4 122 410 2.29		CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE				131.565,00	131.565,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas				53.565,00	53.565,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				78.000,00	78.000,00
4 123		Administração Financeira			20.000,00	6.001.108,00	6.021.108,00
4 123 408		APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E			20.000,00	5.721.000,00	5.741.000,00

Documento assinado digitalmente por GOVERNO MUNICIPAL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	TRIBUTOS					
4 123 408 1.13	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 123 408 2.23	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS				1.950.000,00	1.950.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
4 123 408 2.26	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS INCLUSIVE DE CONVENIOS				31.000,00	31.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				31.000,00	31.000,00
4 123 408 2.27	APORTE FINANCEIRO - RPPS				10.000,00	10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 123 408 2.28	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP				3.700.000,00	3.700.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.700.000,00	3.700.000,00
4 123 408 2.32	CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 123 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS				280.108,00	280.108,00
4 123 411 2.25	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE				280.108,00	280.108,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				63.565,00	63.565,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				204.500,00	204.500,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				12.043,00	12.043,00
4 129	Administração de Receitas			50.000,00	150.000,00	200.000,00
4 129 409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			50.000,00	150.000,00	200.000,00
4 129 409 1.14	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 129 409 2.24	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
20	Agricultura			5.000,00	126.500,00	131.500,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00	126.500,00	131.500,00
20 606 2006	CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE				90.000,00	90.000,00
20 606 2006 2.30	CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE				90.000,00	90.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
20 606 2007	CISAPE - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.			5.000,00	36.500,00	41.500,00
20 606 2007 1.15	CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
20 606 2007 2.157	CISAPE - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.				36.500,00	36.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				26.500,00	26.500,00
26	Transporte				10.000,00	10.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				10.000,00	10.000,00
26 782 2603	CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS				10.000,00	10.000,00
26 782 2603 2.31	CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais				9.065.000,00	9.065.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				9.065.000,00	9.065.000,00
28 843 2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA				9.065.000,00	9.065.000,00
28 843 2801 2.21	PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV				2.993.000,00	2.993.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.793.000,00	2.793.000,00
28 843 2801 2.22	PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS				6.072.000,00	6.072.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				1.892.000,00	1.892.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				4.180.000,00	4.180.000,00
99	Reserva de Contingência		6.389.000,00			6.389.000,00
99 999	Reserva de Contingência		6.389.000,00			6.389.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.389.000,00			6.389.000,00
99 999 9999 0.1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.389.000,00			6.389.000,00
9.9.99.00	A Definir		6.389.000,00			6.389.000,00
	Total da unidade orçamentária		**6.389.000,00**	**82.043,00**	**15.484.173,00**	**21.955.216,00**

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			100.000,00		100.000,00
4 122	Administração Geral			100.000,00		100.000,00
4 122 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00
4 122 1501 1.23	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15	Urbanismo			7.274.000,00	17.530.176,50	24.804.176,50
15 451	Infra-Estrutura Urbana			7.104.000,00	15.990.176,50	23.094.176,50
15 451 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			7.104.000,00	15.990.176,50	23.094.176,50
15 451 1501 1.18	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA			610.000,00		610.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			610.000,00		610.000,00
15 451 1501 1.19	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			110.000,00		110.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
15 451 1501 1.20	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIPOS DE REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS.			3.634.000,00		3.634.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.634.000,00		3.634.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 1501 1.36	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.			1.370.000,00		1.370.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.370.000,00		1.370.000,00
15 451 1501 1.37	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.250.000,00		1.250.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.250.000,00		1.250.000,00
15 451 1501 1.38	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
15 451 1501 1.39	CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 451 1501 1.40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 451 1501 1.44	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 1501 1.118	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 451 1501 2.33	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS				15.990.176,50	15.990.176,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.750.176,50	5.750.176,50
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				440.000,00	440.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.800.000,00	9.800.000,00
15 452	Serviços Urbanos			170.000,00	1.540.000,00	1.710.000,00
15 452 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			170.000,00	1.540.000,00	1.710.000,00
15 452 1501 1.21	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
15 452 1501 1.22	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
15 452 1501 1.25	AQUISIÇÃO DE VEICULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 452 1501 1.41	AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ)			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 452 1501 1.42	AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
15 452 1501 2.34	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				1.515.000,00	1.515.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
15 452 1501 2.38	MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação			40.000,00		40.000,00
16 451	Infra-Estrutura Urbana			40.000,00		40.000,00
16 451 1601	PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO			40.000,00		40.000,00
16 451 1601 1.26	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
17	Saneamento			3.767.000,00	50.000,00	3.817.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			3.707.000,00	50.000,00	3.757.000,00
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			3.707.000,00	50.000,00	3.757.000,00
17 512 1701 1.27	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIOS			2.667.000,00		2.667.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.667.000,00		2.667.000,00
17 512 1701 1.35	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PARA A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO			1.040.000,00		1.040.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.040.000,00		1.040.000,00
17 512 1701 2.35	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE PLUVIAL DE ESGOTO				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
17 544	Recursos Hídricos			60.000,00		60.000,00
17 544 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			60.000,00		60.000,00
17 544 1701 1.28	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
17 544 1701 1.33	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E BARRAGENS			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
18	Gestão Ambiental			1.750.000,00	250.000,00	2.000.000,00
18 542	Controle Ambiental			200.000,00	200.000,00	400.000,00
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			200.000,00	200.000,00	400.000,00
18 542 1802 1.125	EXECEUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURADAS VOLTADAS PARA UM GALPÃO PARA TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SELETIVA			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
18 542 1802 1.126	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, COLETORES DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
18 542 1802 2.153	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			1.550.000,00	50.000,00	1.600.000,00
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			1.550.000,00	50.000,00	1.600.000,00
18 543 1802 1.16	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			1.550.000,00		1.550.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.550.000,00		1.550.000,00
18 543 1802 2.37	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00

Documento Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			220.000,00		220.000,00
20 605	Abastecimento			220.000,00		220.000,00
20 605 2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL			220.000,00		220.000,00
20 605 2005 1.29	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
20 605 2005 1.34	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES E MATADOUROS PÚBLICOS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
23	Comércio e Serviços			40.000,00		40.000,00
23 692	Comercialização			40.000,00		40.000,00
23 692 2301	MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS			40.000,00		40.000,00
23 692 2301 1.32	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURISTICOS E CENTROS DE ABASTECIMENTO			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
25	Energia			3.660.000,00	700.000,00	4.360.000,00
25 752	Energia Elétrica			3.660.000,00	700.000,00	4.360.000,00
25 752 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			3.030.000,00		3.030.000,00
25 752 1501 1.117	IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR			3.030.000,00		3.030.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.030.000,00		3.030.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL			630.000,00	700.000,00	1.330.000,00
25 752 2501 1.24	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREA DE PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
25 752 2501 1.43	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA.			610.000,00		610.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			610.000,00		610.000,00
25 752 2501 2.36	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				700.000,00	700.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
26	Transporte			790.000,00		790.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			790.000,00		790.000,00
26 782 2602	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS			790.000,00		790.000,00
26 782 2602 1.30	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
26 782 2602 1.31	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS			730.000,00		730.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			730.000,00		730.000,00
27	Desporto e Lazer			850.000,00		850.000,00
27 812	Desporto Comunitário			850.000,00		850.000,00
27 812 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			850.000,00		850.000,00
27 812 2704 1.17	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO			850.000,00		850.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			850.000,00		850.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Total da unidade orçamentária			**18.491.000,00**	**18.530.176,50**	**37.021.176,50**

Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	370.000,00	390.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	370.000,00	390.000,00
4 122 412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			20.000,00	370.000,00	390.000,00
4 122 412 1.45	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 412 2.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				370.000,00	370.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços				15.000,00	15.000,00
23 691	Promoção Comercial				15.000,00	15.000,00
23 691 2302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL				15.000,00	15.000,00
23 691 2302 2.40	CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	Total da unidade orçamentária			**20.000,00**	**385.000,00**	**405.000,00**

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			118.000,00	4.583.000,00	4.701.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	2.533.000,00	2.543.000,00
20 122 2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO			10.000,00	2.533.000,00	2.543.000,00
20 122 2001 1.48	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
20 122 2001 2.42	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO				2.533.000,00	2.533.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.283.000,00	1.283.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
20 544	Recursos Hídricos			73.000,00	1.350.000,00	1.423.000,00
20 544 2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL			73.000,00	1.350.000,00	1.423.000,00
20 544 2003 1.46	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA			73.000,00		73.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			73.000,00		73.000,00
20 544 2003 2.43	ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS				1.200.000,00	1.200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	PESSOAS CARENTES					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
20 544 2003 2.44	MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00	40.000,00	45.000,00
20 606 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA			5.000,00	40.000,00	45.000,00
20 606 2004 1.50	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO AGRICOLA			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
20 606 2004 2.41	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
20 606 2004 2.45	MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
20 606 2004 2.46	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 607	Irrigação			10.000,00		10.000,00
20 607 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA			10.000,00		10.000,00
20 607 2004 1.47	AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			20.000,00	660.000,00	680.000,00
20 608 2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR			20.000,00	660.000,00	680.000,00
20 608 2002 1.49	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
20 608 2002 1.51	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
20 608 2002 2.47	APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 608 2002 2.48	APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 608 2002 2.49	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA				620.000,00	620.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				620.000,00	620.000,00
20 608 2002 2.50	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 608 2002 2.51	INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**118.000,00**	**4.583.000,00**	**4.701.000,00**

Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

Documento Assinado Digitalmente por: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE - PE
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c924-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			10.000,00	1.160.000,00	1.170.000,00
27 695	Turismo				20.000,00	20.000,00
27 695 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER				20.000,00	20.000,00
27 695 2701 2.55	PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
27 812	Desporto Comunitário				270.000,00	270.000,00
27 812 2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL				270.000,00	270.000,00
27 812 2702 2.53	APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
27 812 2702 2.54	SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO				150.000,00	150.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000,00	150.000,00
27 812 2702 2.56	PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
27 813	Lazer			10.000,00	870.000,00	880.000,00
27 813 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER			10.000,00	850.000,00	860.000,00
27 813 2701 1.52	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
27 813 2701 2.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER				850.000,00	850.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
27 813 2703	SAÚDE DO SERVIDOR				20.000,00	20.000,00
27 813 2703 2.57	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**1.160.000,00**	**1.170.000,00**

Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações			10.000,00	530.000,00	540.000,00
24 131	Comunicação Social			10.000,00	530.000,00	540.000,00
24 131 2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			10.000,00	530.000,00	540.000,00
24 131 2401 1.53	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
24 131 2401 2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				530.000,00	530.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**530.000,00**	**540.000,00**

Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			150.000,00	8.530.000,00	8.680.000,00
13 122	Administração Geral			30.000,00	1.850.000,00	1.880.000,00
13 122 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			30.000,00	1.850.000,00	1.880.000,00
13 122 1301 1.57	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
13 122 1301 2.59	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA				1.850.000,00	1.850.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				250.000,00	250.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			110.000,00		110.000,00
13 391 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			110.000,00		110.000,00
13 391 1301 1.55	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
13 391 1301 1.56	AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
13 392	Difusão Cultural			10.000,00	6.680.000,00	6.690.000,00
13 392 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			10.000,00	6.680.000,00	6.690.000,00
13 392 1301 1.54	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
13 392 1301 2.60	APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS				6.080.000,00	6.080.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.080.000,00	6.080.000,00
13 392 1301 2.61	APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS				500.000,00	500.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000,00	500.000,00
13 392 1301 2.154	AÇÕES DESTINADOAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	Total da unidade orçamentária			**150.000,00**	**8.530.000,00**	**8.680.000,00**

Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			50.000,00	310.000,00	360.000,00
14 122	Administração Geral			50.000,00	310.000,00	360.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c924-4372-a55f-374d3c0d1d7c

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

14 122 1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS	50.000,00	310.000,00	360.000,00

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	HUMANOS E CIDADANIA					
14 122 1401 1.58	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
14 122 1401 1.59	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
14 122 1401 2.63	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				310.000,00	310.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária			**50.000,00**	**310.000,00**	**360.000,00**

Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			30.000,00	1.020.000,00	1.050.000,00
26 122	Administração Geral			30.000,00	620.000,00	650.000,00
26 122 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT			30.000,00	620.000,00	650.000,00
26 122 2601 1.60	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
26 122 2601 1.61	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMUTT			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
26 122 2601 2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT				620.000,00	620.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				400.000,00	400.000,00
26 782 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT				400.000,00	400.000,00
26 782 2601 2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
	Total da unidade orçamentária			**30.000,00**	**1.020.000,00**	**1.050.000,00**

Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			30.000,00	1.210.000,00	1.240.000,00
18 542	Controle Ambiental			30.000,00	1.210.000,00	1.240.000,00
18 542 1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			30.000,00	1.210.000,00	1.240.000,00
18 542 1801 1.62	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 542 1801 1.63	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
18 542 1801 2.65	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA				1.210.000,00	1.210.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				160.000,00	160.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária			**30.000,00**	**1.210.000,00**	**1.240.000,00**

Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			20.000,00	230.000,00	250.000,00
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			20.000,00	230.000,00	250.000,00
8 422 1402	DIREITO DA MULHER			20.000,00	230.000,00	250.000,00
8 422 1402 1.115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O DIREITO DAS MULHERES			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 422 1402 2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				230.000,00	230.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária			**20.000,00**	**230.000,00**	**250.000,00**

Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	210.000,00	230.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	210.000,00	230.000,00
4 122 1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS			20.000,00	210.000,00	230.000,00
4 122 1059 1.116	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 1059 2.143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS				210.000,00	210.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	Total da unidade orçamentária			**20.000,00**	**210.000,00**	**230.000,00**
	Total da unidade gestora		**6.389.000,00**	**19.201.043,00**	**65.791.899,50**	**91.381.942,50**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				130.000,00	130.000,00
10 122	Administração Geral				130.000,00	130.000,00
10 122 1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				130.000,00	130.000,00
10 122 1001 2.66	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE				130.000,00	130.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	Total da unidade orçamentária				**130.000,00**	**130.000,00**

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			3.118.000,00	51.325.300,00	54.443.300,00
10 122	Administração Geral			330.000,00	6.143.100,00	6.473.100,00
10 122 1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			320.000,00	6.133.100,00	6.453.100,00
10 122 1002 1.66	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
10 122 1002 1.67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 122 1002 1.78	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 122 1002 2.67	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS				6.049.100,00	6.049.100,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.949.100,00	3.949.100,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				600.000,00	600.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.450.000,00	1.450.000,00
10 122 1002 2.68	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO				84.000,00	84.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				44.000,00	44.000,00
10 122 1005	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.000,00	10.000,00	20.000,00
10 122 1005 1.68	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1005 2.72	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica			1.188.000,00	23.196.200,00	24.384.200,00
10 301 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.188.000,00	23.196.200,00	24.384.200,00
10 301 1006 1.69	EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA			928.000,00		928.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			928.000,00		928.000,00
10 301 1006 1.70	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A			260.000,00		260.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 16002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	REDE PRIMÁRIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			260.000,00		260.000,00
10 301 1006 2.73	MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				23.196.200,00	23.196.200,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				16.318.000,00	16.318.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.428.200,00	3.428.200,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.350.000,00	3.350.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.190.000,00	17.116.000,00	18.306.000,00
10 302 1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.190.000,00	17.116.000,00	18.306.000,00
10 302 1007 1.71	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA			250.000,00		250.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
10 302 1007 1.72	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA			940.000,00		940.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			940.000,00		940.000,00
10 302 1007 2.74	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA				17.116.000,00	17.116.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				40.000,00	40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				16.576.000,00	16.576.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			60.000,00	1.250.000,00	1.310.000,00
10 303 1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			60.000,00	1.250.000,00	1.310.000,00
10 303 1008 1.73	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
10 303 1008 2.75	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				1.250.000,00	1.250.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.150.000,00	1.150.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			180.000,00	2.000.000,00	2.180.000,00
10 304 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			180.000,00	2.000.000,00	2.180.000,00
10 304 1009 1.74	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
10 304 1009 1.75	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
10 304 1009 2.76	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				850.000,00	850.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				450.000,00	450.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			170.000,00	1.620.000,00	1.790.000,00
10 305 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			170.000,00	1.620.000,00	1.790.000,00

Documento assinado digitalmente por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 16002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 1009 1.76	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
10 305 1009 1.77	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 305 1009 2.77	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				1.620.000,00	1.620.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.270.000,00	1.270.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				60.000,00	60.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
	Total da unidade orçamentária			**3.118.000,00**	**51.325.300,00**	**54.443.300,00**
	Total da unidade gestora			**3.118.000,00**	**51.455.300,00**	**54.573.300,00**

Unidade gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina

Unidade orçamentária: 17001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	3.3.90.00			Assistên		
8 122				cia		
8 122 801				Social		
8 122 801 1.79				Adminis tração Geral		
4.4.90.00				MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTOSOCIAL E HABITAÇÃO		
8 122 801 2.78				AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOSDIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
3.1.90.00				Aplicações Diretas		
3.1.91.00						
3.3.50.00				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTOSOCIAL E HABITAÇÃO		
3.3.90.00				Aplicações Diretas		
8 122 801 2.79				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
3.1.90.00				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.1.91.00				Aplicações Diretas		
3.3.90.00				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO N9 S9 DACONCEIÇÃO		
8 131				Aplicações Diretas		
8 131 802				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		
8 131 802 2.80				Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
				Aplicações Diretas		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Comunicação Social	50.000,00			80.000,00	80.000,00
SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS	1.580.000,00			10.000,00	10.000,00
DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTOSOCIAL E HABITAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA	1.630.000,00			350.000,00	350.000,00
	50.000,00			30.000,00	30.000,00
	1.570.000,00			10.000,00	10.000,00
	1.620.000,00			10.000,00	10.000,00
	50.000,00			10.000,00	10.000,00
	1.570.000,00				
	1.620.000,00				
	50.000,00				
	50.000,00				
	50.000,00	10.000,00	10.000,00		
	50.000,00	10.000,00	10.000,00		
	1.540.000,00	10.000,00	10.000,00		
Aplicações Diretas	1.540.000,00			10.000,00	10.000,00
	1.100.000,00			1.000.000,00	1.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Total da unidade orçamentária	**50.000,00**	**1.580.000,00**	**1.630.000,00**

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			840.000,00	4.163.000,00	5.003.000,00
8 122	Administração Geral			40.000,00	430.000,00	470.000,00
8 122 804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			40.000,00	420.000,00	460.000,00
8 122 804 1.84	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
8 122 804 2.82	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 122 804 2.83	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO				410.000,00	410.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 122 805	APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				10.000,00	10.000,00
8 122 805 2.84	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			374.130,00	1.963.000,00	2.337.130,00
8 243 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			314.130,00	1.220.000,00	1.534.130,00
8 243 806 1.80	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
8 243 806 1.89	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			254.130,00		254.130,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			254.130,00		254.130,00
8 243 806 2.85	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI				140.000,00	140.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
8 243 806 2.86	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE				70.000,00	70.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 243 806 2.87	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS				1.010.000,00	1.010.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				830.000,00	830.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			60.000,00	363.000,00	423.000,00
8 243 807 1.82	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 807 2.88	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				363.000,00	363.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				173.000,00	173.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				70.000,00	70.000,00
8 243 808 2.89	APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
8 243 809	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				310.000,00	310.000,00
8 243 809 2.90	COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE				250.000,00	250.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
8 243 809 2.91	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS, DEFICIENTES E POPULAÇÃO DE RUA.				60.000,00	60.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244	Assistência Comunitária			425.870,00	1.750.000,00	2.175.870,00
8 244 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			185.870,00	1.060.000,00	1.245.870,00
8 244 808 1.85	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA			75.870,00		75.870,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			75.870,00		75.870,00
8 244 808 1.88	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA			110.000,00		110.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
8 244 808 2.92	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS				820.000,00	820.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
8 244 808 2.93	INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE ENFRETAMENTO DA POBREZA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 808 2.94	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				160.000,00	160.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
8 244 808 2.95	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8 244 810	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			50.000,00	420.000,00	470.000,00
8 244 810 1.87	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS,			50.000,00		50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PROGRAMA BOLSA FAMILIA					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
8 244 810 2.96	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				430.000,00	430.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
8 244 811	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS			100.000,00	20.000,00	120.000,00
8 244 811 1.86	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGD SUAS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
8 244 811 2.97	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS E CONSELHOS				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 812	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				120.000,00	120.000,00
8 244 812 2.98	MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL, ATAÚDES, TRANSLADO, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL				120.000,00	120.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
8 244 813	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA			90.000,00	120.000,00	210.000,00
8 244 813 1.83	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO A COZINHA COMUNITÁRIA			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
8 244 813 1.127	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
8 244 813 2.99	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA				120.000,00	120.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				20.000,00	20.000,00
8 306 814	SEGURANÇA ALIMENTAR				20.000,00	20.000,00
8 306 814 2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
14	Direitos da Cidadania			100.000,00	20.000,00	120.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			100.000,00	20.000,00	120.000,00
14 422 815	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+			20.000,00	10.000,00	30.000,00
14 422 815 1.81	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQI+			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
14 422 815 2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO - LGBTQIA+				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14 422 817	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			80.000,00	10.000,00	90.000,00
14 422 817 1.114	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			80.000,00		80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
14 422 817 2.140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**940.000,00**	**4.183.000,00**	**5.123.000,00**

Unidade orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			100.000,00	310.000,00	410.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			100.000,00	310.000,00	410.000,00
8 243 819	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			100.000,00	310.000,00	410.000,00
8 243 819 1.120	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDCA			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
8 243 819 1.121	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDCA			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
8 243 819 2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				250.000,00	250.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
8 243 819 2.147	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
8 243 819 2.148	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária			**100.000,00**	**310.000,00**	**410.000,00**

Unidade orçamentária: 17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			20.000,00	30.000,00	50.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			20.000,00	30.000,00	50.000,00
8 241 820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			20.000,00	30.000,00	50.000,00
8 241 820 1.122	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDI			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 241 820 1.123	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDI			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 241 820 2.149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 241 820 2.150	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
8 241 820 2.151	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**20.000,00**	**30.000,00**	**50.000,00**
	Total da unidade gestora			**1.110.000,00**	**6.103.000,00**	**7.213.000,00**

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe

Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				260.000,00	260.000,00
4 61	Ação Judiciária				260.000,00	260.000,00
4 61 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				260.000,00	260.000,00
4 61 413 2.102	SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA				260.000,00	260.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				210.000,00	210.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12	Educação			300.000,00	2.360.000,00	2.660.000,00
12 364	Ensino Superior			300.000,00	2.360.000,00	2.660.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			300.000,00	2.360.000,00	2.660.000,00
12 364 1210 1.90	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
12 364 1210 1.91	EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA			230.000,00		230.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			230.000,00		230.000,00
12 364 1210 2.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA				70.000,00	70.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 364 1210 2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				2.240.000,00	2.240.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.330.000,00	1.330.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				850.000,00	850.000,00
12 364 1210 2.105	CAPACITAÇÃO PARA CORPO ADMINISTRATIVO DA AEDA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 364 1210 2.106	APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS				30.000,00	30.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais				1.900.000,00	1.900.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				1.900.000,00	1.900.000,00
28 843 2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA				1.900.000,00	1.900.000,00

Documento assinado digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28 843 2802 2.107	PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA				1.100.000,00	1.100.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000.000,00	1.000.000,00
28 843 2802 2.108	PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS				800.000,00	800.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	Total da unidade orçamentária			**300.000,00**	**4.520.000,00**	**4.820.000,00**

Unidade orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			10.000,00	870.000,00	880.000,00
12 364	Ensino Superior			10.000,00	870.000,00	880.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			10.000,00	870.000,00	880.000,00
12 364 1210 1.92	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FAFOPA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 364 1210 2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA				870.000,00	870.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**870.000,00**	**880.000,00**

Unidade orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			10.000,00	810.000,00	820.000,00
12 364	Ensino Superior			10.000,00	810.000,00	820.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			10.000,00	810.000,00	820.000,00
12 364 1210 1.95	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A FACIAGRA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 364 1210 2.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA				810.000,00	810.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da unidade orçamentária			**10.000,00**	**810.000,00**	**820.000,00**

Unidade orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			20.000,00	1.260.000,00	1.280.000,00
12 364	Ensino Superior			20.000,00	1.260.000,00	1.280.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			20.000,00	1.260.000,00	1.280.000,00
12 364 1210 1.97	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FACISA			20.000,00		20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 364 1210 2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA				1.260.000,00	1.260.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária			**20.000,00**	**1.260.000,00**	**1.280.000,00**
	Total da unidade gestora			**340.000,00**	**7.460.000,00**	**7.800.000,00**

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV

Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social			20.000,00	31.887.000,00	31.907.000,00
9 122	Administração Geral			20.000,00	815.000,00	835.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			20.000,00	815.000,00	835.000,00
9 122 901 1.901	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
9 122 901 2.901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				765.000,00	765.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				325.000,00	325.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				430.000,00	430.000,00
9 122 901 2.902	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS.				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				31.072.000,00	31.072.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				31.072.000,00	31.072.000,00
9 272 902 2.155	PODER EXECUTIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pensões) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)				31.000.000,00	31.000.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				31.000.000,00	31.000.000,00
9 272 902 2.156	PODER LEGISLATIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pensões) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)				72.000,00	72.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				72.000,00	72.000,00
28	Encargos Especiais		40.000,00			40.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		20.000,00			20.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
28 843 902 0.2	Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS		20.000,00			20.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		20.000,00			20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
28 846 902 0.3	Indenizações e Restituições do RPPS		20.000,00			20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
99	Reserva de Contingência		4.400.000,00			4.400.000,00
99 997	Reserva do RPPS		4.400.000,00			4.400.000,00
99 997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		4.400.000,00			4.400.000,00
99 997 902 0.4	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.400.000,00			4.400.000,00
9.9.99.00	A Definir		4.400.000,00			4.400.000,00
	Total da unidade orçamentária		**4.440.000,00**	**20.000,00**	**31.887.000,00**	**36.347.000,00**
	Total da unidade gestora		**4.440.000,00**	**20.000,00**	**31.887.000,00**	**36.347.000,00**

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			11.039.000,00	18.188.730,00	29.227.730,00
12 131	Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
12 131 1209	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO				10.000,00	10.000,00
12 131 1209 2.115	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NA IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.703.000,00	1.703.000,00
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.703.000,00	1.703.000,00
12 306 1202 2.116	PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				1.703.000,00	1.703.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.703.000,00	1.703.000,00
12 361	Ensino Fundamental			8.909.000,00	14.395.280,00	23.304.280,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			6.804.000,00	5.690.000,00	12.494.000,00
12 361 1201 1.98	AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMPOR BIBLIOTECA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 361 1201 1.102	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			350.000,00		350.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			350.000,00		350.000,00
12 361 1201 1.104	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			6.444.000,00		6.444.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.444.000,00		6.444.000,00
12 361 1201 2.117	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				5.280.000,00	5.280.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.870.000,00	3.870.000,00
12 361 1201 2.118	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO				410.000,00	410.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				410.000,00	410.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR			479.000,00	2.213.000,00	2.692.000,00
12 361 1203 1.101	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O			479.000,00		479.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	TRANSPORTE ESCOLAR					
4.4.90.00	Aplicações Diretas			479.000,00		479.000,00
12 361 1203 2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA				297.000,00	297.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				297.000,00	297.000,00
12 361 1203 2.120	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				1.916.000,00	1.916.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.916.000,00	1.916.000,00
12 361 1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			6.000,00	12.000,00	18.000,00
12 361 1204 1.103	FORNECER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES			6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
12 361 1204 2.121	DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES				12.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.620.000,00	6.480.280,00	8.100.280,00
12 361 1205 1.107	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			900.000,00		900.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			900.000,00		900.000,00
12 361 1205 1.108	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			720.000,00		720.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			720.000,00		720.000,00
12 361 1205 2.122	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES				220.000,00	220.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
12 361 1205 2.123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				2.498.000,00	2.498.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.498.000,00	2.498.000,00
12 361 1205 2.124	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS				180.000,00	180.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
12 361 1205 2.125	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				3.582.280,00	3.582.280,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.372.280,00	2.372.280,00
12 365	Educação Infantil			2.010.000,00	1.565.450,00	3.575.450,00
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			2.010.000,00	1.565.450,00	3.575.450,00
12 365 1206 1.99	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			1.530.000,00		1.530.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.530.000,00		1.530.000,00
12 365 1206 1.105	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			480.000,00		480.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			480.000,00		480.000,00
12 365 1206 2.127	MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				730.000,00	730.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				520.000,00	520.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 1206 2.128	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				835.450,00	835.450,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				725.450,00	725.450,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			40.000,00	310.000,00	350.000,00
12 366 1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			40.000,00	310.000,00	350.000,00
12 366 1207 1.106	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
12 366 1207 2.129	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS				310.000,00	310.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
12 367	Educação Especial			80.000,00	205.000,00	285.000,00
12 367 1208	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			80.000,00	205.000,00	285.000,00
12 367 1208 1.100	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			80.000,00		80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
12 367 1208 2.130	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				205.000,00	205.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
	Total da unidade orçamentária			**11.039.000,00**	**18.188.730,00**	**29.227.730,00**

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			13.087.914,00	93.785.978,00	106.873.892,00
12 361	Ensino Fundamental			10.408.794,00	74.611.098,00	85.019.892,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR				944.406,00	944.406,00
12 361 1203 2.131	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				944.406,00	944.406,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				944.406,00	944.406,00
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			10.408.794,00	73.666.692,00	84.075.486,00
12 361 1205 1.109	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS			1.530.000,00		1.530.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.530.000,00		1.530.000,00
12 361 1205 1.110	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		1.000.000,00
12 361 1205 1.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB			7.878.794,00		7.878.794,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 15002-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			7.878.794,00		7.878.794,00
12 361 1205 2.132	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				58.284.560,00	58.284.560,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				43.052.760,00	43.052.760,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				12.331.800,00	12.331.800,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.900.000,00	2.900.000,00
12 361 1205 2.133	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				15.382.132,00	15.382.132,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				4.550.240,00	4.550.240,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.531.892,00	9.531.892,00
12 365	Educação Infantil			2.679.120,00	18.124.880,00	20.804.000,00
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			2.679.120,00	18.124.880,00	20.804.000,00
12 365 1206 1.111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB			2.559.120,00		2.559.120,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.559.120,00		2.559.120,00
12 365 1206 1.112	FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB			120.000,00		120.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000,00		120.000,00
12 365 1206 2.134	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%				14.434.880,00	14.434.880,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				12.434.880,00	12.434.880,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
12 365 1206 2.135	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%				1.430.000,00	1.430.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				830.000,00	830.000,00
12 365 1206 2.136	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%				1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.700.000,00	1.700.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 365 1206 2.137	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%				460.000,00	460.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				420.000,00	420.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				1.050.000,00	1.050.000,00
12 366 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				1.050.000,00	1.050.000,00
12 366 1205 2.138	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%				850.000,00	850.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				552.578,00	552.578,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				97.422,00	97.422,00
12 366 1205 2.139	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%				200.000,00	200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária			**13.087.914,00**	**93.785.978,00**	**106.873.892,00**
	Total da unidade gestora			**24.126.914,00**	**111.974.708,00**	**136.101.622,00**

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina

Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			1.200.000,00	7.314.135,50	8.514.135,50
1 31	Ação Legislativa			1.200.000,00	7.314.135,50	8.514.135,50
1 31 1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			1.200.000,00	7.314.135,50	8.514.135,50
1 31 1 1.1	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			600.000,00		600.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			600.000,00		600.000,00
1 31 1 1.2	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
1 31 1 1.3	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
1 31 1 2.1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				4.480.000,00	4.480.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.720.000,00	2.720.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.760.000,00	1.760.000,00
1 31 1 2.2	SUBSIDIOS DOS VEREADORES				1.975.135,50	1.975.135,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.975.135,50	1.975.135,50
1 31 1 2.3	CONTRIBUIÇÃO A AV. UVP E OUTRAS ENTIDADES				9.000,00	9.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
1 31 1 2.4	DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS				850.000,00	850.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
	Total da unidade orçamentária			**1.200.000,00**	**7.314.135,50**	**8.514.135,50**
	Total da unidade gestora			**1.200.000,00**	**7.314.135,50**	**8.514.135,50**
	TOTAL GERAL		**10.829.000,00**	**49.115.957,00**	**281.986.043,00**	**341.931.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			1.200.000,00	7.314.135,50	8.514.135,50
1 31	Ação Legislativa			1.200.000,00	7.314.135,50	8.514.135,50
1 31 1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			1.200.000,00	7.314.135,50	8.514.135,50
2	Judiciária			10.000,00	1.984.550,00	1.994.550,00
2 61	Ação Judiciária			10.000,00	1.974.550,00	1.984.550,00
2 61 201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00	1.974.550,00	1.984.550,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				10.000,00	10.000,00
2 62 202	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL				10.000,00	10.000,00
4	Administração			347.043,00	18.322.673,00	18.669.716,00
4 61	Ação Judiciária				260.000,00	260.000,00
4 61 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				260.000,00	260.000,00
4 122	Administração Geral			257.043,00	11.471.565,00	11.728.608,00
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO			50.000,00	3.480.000,00	3.530.000,00
4 122 403	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00	40.000,00	50.000,00
4 122 405	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS			10.000,00	430.000,00	440.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA			40.000,00	6.800.000,00	6.840.000,00
4 122 407	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL				10.000,00	10.000,00
4 122 410	CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO			7.043,00	131.565,00	138.608,00
4 122 412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÖMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			20.000,00	370.000,00	390.000,00
4 122 1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS			20.000,00	210.000,00	230.000,00
4 122 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			100.000,00		100.000,00
4 123	Administração Financeira			20.000,00	6.001.108,00	6.021.108,00
4 123 408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS			20.000,00	5.721.000,00	5.741.000,00
4 123 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS				280.108,00	280.108,00
4 124	Controle Interno			20.000,00	410.000,00	430.000,00
4 124 404	CONTROLADORIA MUNICIPAL			10.000,00	380.000,00	390.000,00
4 124 414	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL			10.000,00	30.000,00	40.000,00
4 129	Administração de Receitas			50.000,00	150.000,00	200.000,00
4 129 409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			50.000,00	150.000,00	200.000,00
4 131	Comunicação Social				30.000,00	30.000,00
4 131 402	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA				30.000,00	30.000,00
6	Segurança Pública			20.000,00	35.000,00	55.000,00
6 122	Administração Geral				25.000,00	25.000,00
6 122 601	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÖNIO (GUARDA MUNICIPAL)				25.000,00	25.000,00
6 182	Defesa Civil			20.000,00	10.000,00	30.000,00
6 182 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			20.000,00	10.000,00	30.000,00
8	Assistência Social			1.040.000,00	6.703.000,00	7.743.000,00
8 122	Administração Geral			90.000,00	2.000.000,00	2.090.000,00
8 122 801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			50.000,00	1.570.000,00	1.620.000,00
8 122 804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			40.000,00	420.000,00	460.000,00
8 122 805	APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				10.000,00	10.000,00
8 131	Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
8 131 802	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS				10.000,00	10.000,00

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 241	Assistência ao Idoso			20.000,00	30.000,00	50.000,00
8 241 820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			20.000,00	30.000,00	50.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			484.130,00	2.663.000,00	3.147.130,00
8 243 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			314.130,00	1.220.000,00	1.534.130,00
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			60.000,00	363.000,00	423.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				70.000,00	70.000,00
8 243 809	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				310.000,00	310.000,00
8 243 816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000,00	390.000,00	400.000,00
8 243 819	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			100.000,00	310.000,00	410.000,00
8 244	Assistência Comunitária			425.870,00	1.750.000,00	2.175.870,00
8 244 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			185.870,00	1.060.000,00	1.245.870,00
8 244 810	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			50.000,00	430.000,00	480.000,00
8 244 811	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS			100.000,00	20.000,00	120.000,00
8 244 812	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				120.000,00	120.000,00
8 244 813	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA			90.000,00	120.000,00	210.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição				20.000,00	20.000,00
8 306 814	SEGURANÇA ALIMENTAR				20.000,00	20.000,00
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			20.000,00	230.000,00	250.000,00
8 422 1402	DIREITO DA MULHER			20.000,00	230.000,00	250.000,00
9	Previdência Social			20.000,00	31.887.000,00	31.907.000,00
9 122	Administração Geral			20.000,00	815.000,00	835.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			20.000,00	815.000,00	835.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				31.072.000,00	31.072.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				31.072.000,00	31.072.000,00
10	Saúde			3.118.000,00	51.455.300,00	54.573.300,00
10 122	Administração Geral			330.000,00	6.273.100,00	6.603.100,00
10 122 1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				130.000,00	130.000,00
10 122 1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			320.000,00	6.133.100,00	6.453.100,00
10 122 1005	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.000,00	10.000,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica			1.188.000,00	23.196.200,00	24.384.200,00
10 301 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.188.000,00	23.196.200,00	24.384.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.190.000,00	17.116.000,00	18.306.000,00
10 302 1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.190.000,00	17.116.000,00	18.306.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			60.000,00	1.250.000,00	1.310.000,00
10 303 1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			60.000,00	1.250.000,00	1.310.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			180.000,00	2.000.000,00	2.180.000,00
10 304 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			180.000,00	2.000.000,00	2.180.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			170.000,00	1.620.000,00	1.790.000,00
10 305 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			170.000,00	1.620.000,00	1.790.000,00
12	Educação			24.466.914,00	117.274.708,00	141.741.622,00
12 131	Comunicação Social				10.000,00	10.000,00
12 131 1209	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO				10.000,00	10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				1.703.000,00	1.703.000,00
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				1.703.000,00	1.703.000,00
12 361	Ensino Fundamental			19.317.794,00	89.006.378,00	108.324.172,00

Documento assinado digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			6.804.000,00	5.690.000,00	12.494.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR			479.000,00	3.157.406,00	3.636.406,00
12 361 1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			6.000,00	12.000,00	18.000,00
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			12.028.794,00	80.146.972,00	92.175.766,00
12 364	Ensino Superior			340.000,00	5.300.000,00	5.640.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR			340.000,00	5.300.000,00	5.640.000,00
12 365	Educação Infantil			4.689.120,00	19.690.330,00	24.379.450,00
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			4.689.120,00	19.690.330,00	24.379.450,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			40.000,00	1.360.000,00	1.400.000,00
12 366 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				1.050.000,00	1.050.000,00
12 366 1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			40.000,00	310.000,00	350.000,00
12 367	Educação Especial			80.000,00	205.000,00	285.000,00
12 367 1208	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL			80.000,00	205.000,00	285.000,00
13	Cultura			150.000,00	8.530.000,00	8.680.000,00
13 122	Administração Geral			30.000,00	1.850.000,00	1.880.000,00
13 122 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			30.000,00	1.850.000,00	1.880.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			110.000,00		110.000,00
13 391 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			110.000,00		110.000,00
13 392	Difusão Cultural			10.000,00	6.680.000,00	6.690.000,00
13 392 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS			10.000,00	6.680.000,00	6.690.000,00
14	Direitos da Cidadania			150.000,00	330.000,00	480.000,00
14 122	Administração Geral			50.000,00	310.000,00	360.000,00
14 122 1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			50.000,00	310.000,00	360.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			100.000,00	20.000,00	120.000,00
14 422 815	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+			20.000,00	10.000,00	30.000,00
14 422 817	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			80.000,00	10.000,00	90.000,00
15	Urbanismo			7.274.000,00	17.530.176,50	24.804.176,50
15 451	Infra-Estrutura Urbana			7.104.000,00	15.990.176,50	23.094.176,50
15 451 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			7.104.000,00	15.990.176,50	23.094.176,50
15 452	Serviços Urbanos			170.000,00	1.540.000,00	1.710.000,00
15 452 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			170.000,00	1.540.000,00	1.710.000,00
16	Habitação			40.000,00		40.000,00
16 451	Infra-Estrutura Urbana			40.000,00		40.000,00
16 451 1601	PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO			40.000,00		40.000,00
17	Saneamento			3.767.000,00	50.000,00	3.817.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			3.707.000,00	50.000,00	3.757.000,00
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			3.707.000,00	50.000,00	3.757.000,00
17 544	Recursos Hídricos			60.000,00		60.000,00
17 544 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA			60.000,00		60.000,00
18	Gestão Ambiental			1.780.000,00	1.460.000,00	3.240.000,00
18 542	Controle Ambiental			230.000,00	1.410.000,00	1.640.000,00
18 542 1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			30.000,00	1.210.000,00	1.240.000,00
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			200.000,00	200.000,00	400.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas			1.550.000,00	50.000,00	1.600.000,00
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			1.550.000,00	50.000,00	1.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FALMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			343.000,00	4.709.500,00	5.052.500,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	2.533.000,00	2.543.000,00
20 122 2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO			10.000,00	2.533.000,00	2.543.000,00
20 544	Recursos Hídricos			73.000,00	1.350.000,00	1.423.000,00
20 544 2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL			73.000,00	1.350.000,00	1.423.000,00
20 605	Abastecimento			220.000,00		220.000,00
20 605 2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL			220.000,00		220.000,00
20 606	Extensão Rural			10.000,00	166.500,00	176.500,00
20 606 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA			5.000,00	40.000,00	45.000,00
20 606 2006	CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE				90.000,00	90.000,00
20 606 2007	CISAPE - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.			5.000,00	36.500,00	41.500,00
20 607	Irrigação			10.000,00		10.000,00
20 607 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA			10.000,00		10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			20.000,00	660.000,00	680.000,00
20 608 2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR			20.000,00	660.000,00	680.000,00
23	Comércio e Serviços			40.000,00	15.000,00	55.000,00
23 691	Promoção Comercial				15.000,00	15.000,00
23 691 2302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL				15.000,00	15.000,00
23 692	Comercialização			40.000,00		40.000,00
23 692 2301	MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS			40.000,00		40.000,00
24	Comunicações			10.000,00	530.000,00	540.000,00
24 131	Comunicação Social			10.000,00	530.000,00	540.000,00
24 131 2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			10.000,00	530.000,00	540.000,00
25	Energia			3.660.000,00	700.000,00	4.360.000,00
25 752	Energia Elétrica			3.660.000,00	700.000,00	4.360.000,00
25 752 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			3.030.000,00		3.030.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL			630.000,00	700.000,00	1.330.000,00
26	Transporte			820.000,00	1.030.000,00	1.850.000,00
26 122	Administração Geral			30.000,00	620.000,00	650.000,00
26 122 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT			30.000,00	620.000,00	650.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			790.000,00	410.000,00	1.200.000,00
26 782 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT				400.000,00	400.000,00
26 782 2602	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS			790.000,00		790.000,00
26 782 2603	CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS				10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer			860.000,00	1.160.000,00	2.020.000,00
27 695	Turismo				20.000,00	20.000,00
27 695 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER				20.000,00	20.000,00
27 812	Desporto Comunitário			850.000,00	270.000,00	1.120.000,00
27 812 2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL				270.000,00	270.000,00
27 812 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			850.000,00		850.000,00
27 813	Lazer			10.000,00	870.000,00	880.000,00
27 813 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER			10.000,00	850.000,00	860.000,00
27 813 2703	SAÚDE DO SERVIDOR				20.000,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais		40.000,00		10.965.000,00	11.005.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		20.000,00		10.965.000,00	10.985.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
28 843 2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA				9.065.000,00	9.065.000,00
28 843 2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA				1.900.000,00	1.900.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		20.000,00			20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
99	Reserva de Contingência		10.789.000,00			10.789.000,00
99 997	Reserva do RPPS		4.400.000,00			4.400.000,00
99 997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		4.400.000,00			4.400.000,00
99 999	Reserva de Contingência		6.389.000,00			6.389.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.389.000,00			6.389.000,00
	Total		**10.829.000,00**	**49.115.957,00**	**281.986.043,00**	**341.931.000,00**
	Total geral		**10.829.000,00**	**49.115.957,00**	**281.986.043,00**	**341.931.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Araripina (Dados externos até 2018), Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	8.514.135,50		8.514.135,50
1 31	Ação Legislativa	8.514.135,50		8.514.135,50
1 31 1	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	8.514.135,50		8.514.135,50
2	Judiciária	1.994.550,00		1.994.550,00
2 61	Ação Judiciária	1.984.550,00		1.984.550,00
2 61 201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.984.550,00		1.984.550,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00		10.000,00
2 62 202	JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
4	Administração	18.669.716,00		18.669.716,00
4 61	Ação Judiciária	260.000,00		260.000,00
4 61 413	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA	260.000,00		260.000,00
4 122	Administração Geral	11.728.608,00		11.728.608,00
4 122 401	APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	3.530.000,00		3.530.000,00
4 122 403	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	50.000,00		50.000,00
4 122 405	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	440.000,00		440.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.840.000,00		6.840.000,00
4 122 407	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	10.000,00		10.000,00
4 122 410	CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO	138.608,00		138.608,00
4 122 412	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÖMICO, EMPREENDEDORISMO, CIËNCIA E TECNOLOGIA	390.000,00		390.000,00
4 122 1059	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	230.000,00		230.000,00
4 122 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00		100.000,00
4 123	Administração Financeira	6.021.108,00		6.021.108,00
4 123 408	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	5.741.000,00		5.741.000,00
4 123 411	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	280.108,00		280.108,00
4 124	Controle Interno	430.000,00		430.000,00
4 124 404	CONTROLADORIA MUNICIPAL	390.000,00		390.000,00
4 124 414	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	40.000,00		40.000,00
4 129	Administração de Receitas	200.000,00		200.000,00
4 129 409	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	200.000,00		200.000,00
4 131	Comunicação Social	30.000,00		30.000,00
4 131 402	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	30.000,00		30.000,00
6	Segurança Pública	55.000,00		55.000,00
6 122	Administração Geral	25.000,00		25.000,00
6 122 601	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)	25.000,00		25.000,00
6 182	Defesa Civil	30.000,00		30.000,00
6 182 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	30.000,00		30.000,00
8	Assistência Social	5.780.000,00	1.963.000,00	7.743.000,00
8 122	Administração Geral	2.090.000,00		2.090.000,00
8 122 801	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1.620.000,00		1.620.000,00
8 122 804	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	460.000,00		460.000,00
8 122 805	APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	10.000,00		10.000,00
8 131	Comunicação Social	10.000,00		10.000,00
8 131 802	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS	10.000,00		10.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	50.000,00		50.000,00
8 241 820	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	50.000,00		50.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.454.130,00	693.000,00	3.147.130,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 243 806	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1.204.130,00	330.000,00	1.534.130,00
8 243 807	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	260.000,00	163.000,00	423.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00	10.000,00	70.000,00
8 243 809	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	120.000,00	190.000,00	310.000,00
8 243 816	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	400.000,00		400.000,00
8 243 819	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	410.000,00		410.000,00
8 244	Assistência Comunitária	915.870,00	1.260.000,00	2.175.870,00
8 244 808	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	515.870,00	730.000,00	1.245.870,00
8 244 810	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	180.000,00	300.000,00	480.000,00
8 244 811	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	40.000,00	80.000,00	120.000,00
8 244 812	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	100.000,00	20.000,00	120.000,00
8 244 813	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	80.000,00	130.000,00	210.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	20.000,00
8 306 814	SEGURANÇA ALIMENTAR	10.000,00	10.000,00	20.000,00
8 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	250.000,00		250.000,00
8 422 1402	DIREITO DA MULHER	250.000,00		250.000,00
9	Previdência Social		31.907.000,00	31.907.000,00
9 122	Administração Geral		835.000,00	835.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		835.000,00	835.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		31.072.000,00	31.072.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		31.072.000,00	31.072.000,00
10	Saúde	21.297.300,00	33.276.000,00	54.573.300,00
10 122	Administração Geral	6.499.100,00	104.000,00	6.603.100,00
10 122 1001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	130.000,00		130.000,00
10 122 1002	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.349.100,00	104.000,00	6.453.100,00
10 122 1005	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00		20.000,00
10 301	Atenção Básica	9.078.200,00	15.306.000,00	24.384.200,00
10 301 1006	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	9.078.200,00	15.306.000,00	24.384.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.370.000,00	13.936.000,00	18.306.000,00
10 302 1007	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	4.370.000,00	13.936.000,00	18.306.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	1.110.000,00	1.310.000,00
10 303 1008	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	200.000,00	1.110.000,00	1.310.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	780.000,00	1.400.000,00	2.180.000,00
10 304 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	780.000,00	1.400.000,00	2.180.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	370.000,00	1.420.000,00	1.790.000,00
10 305 1009	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	370.000,00	1.420.000,00	1.790.000,00
12	Educação	21.397.730,00	120.343.892,00	141.741.622,00
12 131	Comunicação Social	10.000,00		10.000,00
12 131 1209	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO	10.000,00		10.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	500.000,00	1.203.000,00	1.703.000,00
12 306 1202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	500.000,00	1.203.000,00	1.703.000,00
12 361	Ensino Fundamental	12.707.280,00	95.616.892,00	108.324.172,00
12 361 1201	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.990.000,00	6.504.000,00	12.494.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR	1.550.000,00	2.086.406,00	3.636.406,00
12 361 1204	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	15.000,00	3.000,00	18.000,00
12 361 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.152.280,00	87.023.486,00	92.175.766,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FERMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 364	Ensino Superior	5.640.000,00		5.640.000,00
12 364 1210	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	5.640.000,00		5.640.000,00
12 365	Educação Infantil	1.965.450,00	22.414.000,00	24.379.450,00
12 365 1206	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.965.450,00	22.414.000,00	24.379.450,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	320.000,00	1.080.000,00	1.400.000,00
12 366 1205	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.050.000,00	1.050.000,00
12 366 1207	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	320.000,00	30.000,00	350.000,00
12 367	Educação Especial	255.000,00	30.000,00	285.000,00
12 367 1208	SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	255.000,00	30.000,00	285.000,00
13	Cultura	8.530.000,00	150.000,00	8.680.000,00
13 122	Administração Geral	1.880.000,00		1.880.000,00
13 122 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	1.880.000,00		1.880.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	110.000,00		110.000,00
13 391 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	110.000,00		110.000,00
13 392	Difusão Cultural	6.540.000,00	150.000,00	6.690.000,00
13 392 1301	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	6.540.000,00	150.000,00	6.690.000,00
14	Direitos da Cidadania	400.000,00	80.000,00	480.000,00
14 122	Administração Geral	340.000,00	20.000,00	360.000,00
14 122 1401	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	340.000,00	20.000,00	360.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.000,00	60.000,00	120.000,00
14 422 815	PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+	30.000,00		30.000,00
14 422 817	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00	60.000,00	90.000,00
15	Urbanismo	19.094.176,50	5.710.000,00	24.804.176,50
15 451	Infra-Estrutura Urbana	17.474.176,50	5.620.000,00	23.094.176,50
15 451 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.474.176,50	5.620.000,00	23.094.176,50
15 452	Serviços Urbanos	1.620.000,00	90.000,00	1.710.000,00
15 452 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.620.000,00	90.000,00	1.710.000,00
16	Habitação	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 451 1601	PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
17	Saneamento	717.000,00	3.100.000,00	3.817.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	687.000,00	3.070.000,00	3.757.000,00
17 512 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	687.000,00	3.070.000,00	3.757.000,00
17 544	Recursos Hídricos	30.000,00	30.000,00	60.000,00
17 544 1701	INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	60.000,00
18	Gestão Ambiental	1.710.000,00	1.530.000,00	3.240.000,00
18 542	Controle Ambiental	1.640.000,00		1.640.000,00
18 542 1801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.240.000,00		1.240.000,00
18 542 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	400.000,00		400.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	70.000,00	1.530.000,00	1.600.000,00
18 543 1802	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	70.000,00	1.530.000,00	1.600.000,00
20	Agricultura	4.979.500,00	73.000,00	5.052.500,00
20 122	Administração Geral	2.543.000,00		2.543.000,00
20 122 2001	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	2.543.000,00		2.543.000,00
20 544	Recursos Hídricos	1.380.000,00	43.000,00	1.423.000,00
20 544 2003	ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	1.380.000,00	43.000,00	1.423.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c924-4372-a55f-37443e0d15da

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20 605	Abastecimento	220.000,00		220.000,00
20 605 2005	CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	220.000,00		220.000,00
20 606	Extensão Rural	176.500,00		176.500,00
20 606 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA	45.000,00		45.000,00
20 606 2006	CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE	90.000,00		90.000,00
20 606 2007	CISAPE - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.	41.500,00		41.500,00
20 607	Irrigação	10.000,00		10.000,00
20 607 2004	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA	10.000,00		10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	650.000,00	30.000,00	680.000,00
20 608 2002	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	650.000,00	30.000,00	680.000,00
23	Comércio e Serviços	25.000,00	30.000,00	55.000,00
23 691	Promoção Comercial	15.000,00		15.000,00
23 691 2302	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL	15.000,00		15.000,00
23 692	Comercialização	10.000,00	30.000,00	40.000,00
23 692 2301	MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS	10.000,00	30.000,00	40.000,00
24	Comunicações	540.000,00		540.000,00
24 131	Comunicação Social	540.000,00		540.000,00
24 131 2401	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	540.000,00		540.000,00
25	Energia	760.000,00	3.600.000,00	4.360.000,00
25 752	Energia Elétrica	760.000,00	3.600.000,00	4.360.000,00
25 752 1501	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	30.000,00	3.000.000,00	3.030.000,00
25 752 2501	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	730.000,00	600.000,00	1.330.000,00
26	Transporte	1.110.000,00	740.000,00	1.850.000,00
26 122	Administração Geral	650.000,00		650.000,00
26 122 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	650.000,00		650.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	460.000,00	740.000,00	1.200.000,00
26 782 2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	400.000,00		400.000,00
26 782 2602	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	740.000,00	790.000,00
26 782 2603	CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS	10.000,00		10.000,00
27	Desporto e Lazer	1.190.000,00	830.000,00	2.020.000,00
27 695	Turismo	20.000,00		20.000,00
27 695 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	20.000,00		20.000,00
27 812	Desporto Comunitário	290.000,00	830.000,00	1.120.000,00
27 812 2702	ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL	270.000,00		270.000,00
27 812 2704	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	20.000,00	830.000,00	850.000,00
27 813	Lazer	880.000,00		880.000,00
27 813 2701	APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	860.000,00		860.000,00
27 813 2703	SAÚDE DO SERVIDOR	20.000,00		20.000,00
28	Encargos Especiais	10.965.000,00	40.000,00	11.005.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	10.965.000,00	20.000,00	10.985.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00	20.000,00
28 843 2801	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	9.065.000,00		9.065.000,00
28 843 2802	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA	1.900.000,00		1.900.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		20.000,00	20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	6.389.000,00	4.400.000,00	10.789.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99 997	Reserva do RPPS		4.400.000,00	4.400.000,00
99 997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		4.400.000,00	4.400.000,00
99 999	Reserva de Contingência	6.389.000,00		6.389.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.389.000,00		6.389.000,00
	Total	**134.138.108,00**	**207.792.892,00**	**341.931.000,00**
	TOTAL GERAL	**134.138.108,00**	**207.792.892,00**	**341.931.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Araripina (Dados externos até 2018), Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - GABINETE DO PREFEITO				2.980.000,00	
1001 - GABINETE DO PREFEITO				2.980.000,00	
2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				570.000,00	
2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				570.000,00	
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO				50.000,00	
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO				50.000,00	
4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÌPIO		1.994.550,00			
4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.994.550,00			
5000 - CONTROLE INTERNO				430.000,00	
5001 - CONTROLE INTERNO				430.000,00	
6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				440.000,00	
6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				440.000,00	
7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO				6.860.000,00	
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO				6.860.000,00	
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS				6.359.716,00	
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS				6.359.716,00	
9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				100.000,00	
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				100.000,00	
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, EMPREENDEDORISMO, CIENCIA E TECNOLOGIA				390.000,00	
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				390.000,00	
35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS				230.000,00	
35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS				230.000,00	
26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE				260.000,00	
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA				260.000,00	
10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA	8.514.135,50				
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA	8.514.135,50				
Total	**8.514.135,50**	**1.994.550,00**		**18.669.716,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
1000 - GABINETE DO PREFEITO			400.000,00		
1001 - GABINETE DO PREFEITO			400.000,00		
7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	55.000,00				
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	55.000,00				
34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			250.000,00		
34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			250.000,00		
16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE					54.573.300,00
16001 - SECRETARIA DE SAÚDE					130.000,00
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					54.443.300,00
17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			1.630.000,00		
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			1.630.000,00		
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA			5.003.000,00		
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			5.003.000,00		
17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			460.000,00		
17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			410.000,00		
17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			50.000,00		
21000 - FUNDO PREVIDENCIARIO DE ARARIPINA				31.907.000,00	
21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA				31.907.000,00	
Total	**55.000,00**		**7.743.000,00**	**31.907.000,00**	**54.573.300,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					24.804.176,50
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					24.804.176,50
14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA			8.680.000,00		
14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA			8.680.000,00		
15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				360.000,00	
15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				360.000,00	
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA				120.000,00	
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				120.000,00	
26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE		5.640.000,00			
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA		2.660.000,00			
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA		880.000,00			
26009 - FACULDADE DE CIËNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA		820.000,00			
26010 - FACULDADE DE CIËNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA		1.280.000,00			
15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		136.101.622,00			
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		29.227.730,00			
15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		106.873.892,00			
Total		**141.741.622,00**	**8.680.000,00**	**480.000,00**	**24.804.176,50**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS					131.500,00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS					131.500,00
9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	40.000,00	3.817.000,00	2.000.000,00		220.000,00
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	40.000,00	3.817.000,00	2.000.000,00		220.000,00
11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO					4.701.000,00
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO					4.701.000,00
29000 - AGËNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			1.240.000,00		
29001 - AGËNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			1.240.000,00		
Total	**40.000,00**	**3.817.000,00**	**3.240.000,00**		**5.052.500,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			40.000,00		4.360.000,00
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			40.000,00		4.360.000,00
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			15.000,00		
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			15.000,00		
13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				540.000,00	
13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				540.000,00	
Total			**55.000,00**	**540.000,00**	**4.360.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - GABINETE DO PREFEITO					3.380.000,00
1001 - GABINETE DO PREFEITO					3.380.000,00
2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					570.000,00
2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					570.000,00
3000 - SECRETARIA DE GOVERNO					50.000,00
3001 - SECRETARIA DE GOVERNO					50.000,00
4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					1.994.550,00
4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					1.994.550,00
5000 - CONTROLE INTERNO					430.000,00
5001 - CONTROLE INTERNO					430.000,00
6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS					440.000,00
6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS					440.000,00
7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO					6.915.000,00
7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO					6.915.000,00
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	10.000,00		9.065.000,00	6.389.000,00	21.955.216,00
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	10.000,00		9.065.000,00	6.389.000,00	21.955.216,00
9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	790.000,00	850.000,00			37.021.176,50
9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	790.000,00	850.000,00			37.021.176,50
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					405.000,00
10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					405.000,00
11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO					4.701.000,00
11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO					4.701.000,00
12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER		1.170.000,00			1.170.000,00
12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER		1.170.000,00			1.170.000,00
13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					540.000,00
13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					540.000,00
14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					8.680.000,00
14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					8.680.000,00
15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					360.000,00
15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					360.000,00
16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT	1.050.000,00				1.050.000,00
16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT	1.050.000,00				1.050.000,00
29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					1.240.000,00
29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					1.240.000,00
34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER					250.000,00
34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER					250.000,00
35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS					230.000,00
35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS					230.000,00
16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE					54.573.300,00
16001 - SECRETARIA DE SAÚDE					39.000,00
16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					54.534.300,00
17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					1.620.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c924-4372-a55f-374d3c0d15de

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2024

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					1.630.000,00
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA					5.123.000,00
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					5.123.000,00
17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					460.000,00
17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					410.000,00
17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					50.000,00
26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE			1.900.000,00		7.800.000,00
26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA			1.900.000,00		4.820.000,00
26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA					880.000,00
26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA					820.000,00
26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA					1.280.000,00
21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA			40.000,00	4.400.000,00	36.347.000,00
21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA			40.000,00	4.400.000,00	36.347.000,00
15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					136.101.622,00
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					29.227.730,00
15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					106.873.892,00
10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA					8.514.135,50
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA					8.514.135,50
Total	**1.850.000,00**	**2.020.000,00**	**11.005.000,00**	**10.789.000,00**	**341.931.000,00**

Resumo

Total das Funções	**341.931.000,00**
TOTAL GERAL	**341.931.000,00**

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Araripina (Dados externos até 2018), Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Autarquia de Trânsito e Transporte de Araripina - ATTA, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-3743d3c0d15de

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho, Futuro melhor!

DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES DOS ORGÃOS

ORGÃO	DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES
GABINETE DO PREFEITO	O Gabinete do Prefeito é o órgão que tem por finalidade prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos técnicos, administrativos e de planejamento; de exercer as funções de programação, execução e controle das atividades cerimoniais e de relações públicas, desenvolvendo também funções de Secretaria executiva; planejar e ordenar as atividades do Prefeito em seus aspectos sociais, protocolares e de representação.
GABINETE DO VICE-PREFEITO	O Gabinete do Vice-Prefeito tem por finalidade assistir, assessorar, auxiliar o prefeito municipal, bem como representá-lo em suas atribuições legais e atividades oficiais durante sua ausência.
SECRETARIA DE GOVERNO	A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as ações políticas e de comunicação social do Poder Executivo Municipal, visando à integração das políticas públicas e das atividades dos órgãos e das entidades da Administração Pública.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Órgão diretamente vinculado ao prefeito municipal, é responsável pela representação judicial e extrajudicial do município. A Procuradoria-Geral exerce ainda as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, promove a inscrição e cobrança da dívida ativa do município, entre outras atribuições.
	Compete a Controladoria Interna Municipal avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, verificar, periodicamente, a observância do limite da despesa total com pessoal e avaliar as medidas adotadas para seu retorno ao respectivo limite, apreciar o relatório de gestão fiscal e assina-lo, coordenar as ações relacionadas com o planejamento operacional das

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	atividades desenvolvidas pelo sistema de controle interno, executar as atividades próprias do sistema de controle interno na análise dos dados, no acompanhamento do cumprimento das instruções expedidas e das normas legais, elaborar os relatórios relacionados com as análises dos documentos, realização de incursões, inspeções e auditorias e enviá-los às autoridades competentes, acompanhar a realização de auditorias, promover a condução das atividades relacionadas ao recebimento e apuração de denúncias e queixas relativas a ações ou omissões praticadas por servidores da Administração Municipal, a realização de correções preliminares nos órgãos municipais, mediante solicitação do Prefeito e dos Secretários Municipais, recomendações, propostas e sugestões em colaboração com os demais setores da Administração Municipal, expedir atos normativos para os órgãos setoriais e desempenhar outras competências afins.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	A Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos, Articular, coordenar e atualizar o sistema municipal de planejamento e gestão, com a finalidade de assegurar a direcionalidade da gestão institucional e a eficiência e eficácia no cumprimento de objetivos e metas definidas pelo Governo Municipal, bem como, coordena projetos para o desenvolvimento do município.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO	A Secretaria de Administração e Gestão de Patrimônio estabelece diretrizes e execução da política de recursos humanos, na forma da lei; supervisiona, coordena e realiza concursos públicos e processo seletivo simplificado para contratação temporária; supervisiona, coordenar e estabelecer controle das atividades relativas ao patrimônio municipal; coordena as descentralizações das ações governamentais, entre outras.
SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	A Secretaria Municipal de Finanças, Arrecadação e Tributos, planeja e executa ações relacionadas ao cumprimento do orçamento municipal, controlando as despesas de todas as unidades assim como o monitoramento da receita, fiscalização dos tributos e rendas municipais, também coordena o controle interno das finanças municipais e a prestação de contas junto aos órgãos competentes, além de avaliar e fiscalizar os

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

	resultados da execução contábil, financeira e orçamentária da administração municipal.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos planejar e fiscalizar obras e reformas públicas, prediais e viárias; implantar programas e legislações voltados às obras particulares; analisar e aprovar projetos de obras particulares; controlar o uso e a ocupação de solo; executar manutenção de parques, praças, iluminação pública, serviços de sinalização pública, entre outras atribuições.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Desenvolver parcerias que facilitem o desenvolvimento econômico, utilizando como ferramenta estratégica a ciência e tecnologia com o nosso município. Consolidar as associações e sindicatos da Cidade, reduzindo o desemprego e fortalecendo os negócios instalados em nosso território até 2021.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO	É o órgão responsável pela formulação e execução da política municipal de agricultura e abastecimento, desenvolvendo atividades, ações, projetos e programas em parcerias com organismos estaduais e federais oficiais ou privados e juntamente com cooperativas agrícolas e empresas de fomento à produção agropecuária através da integração, entre outras atribuições.
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER	Cabe à Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer promover atividades acessíveis para toda a população, apoiar eventos do setor e gerenciar o uso dos espaços esportivos municipais, planejar e acompanhar a política municipal de desenvolvimento do turismo, coordenar e executar a política de esportes e lazer do município, entre outras atribuições.
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	A Secretaria de Comunicação é responsável pela organização e execução dos serviços de informação relacionados às atividades do Poder Executivo, tendo como foco a democratização do acesso à informação e o aprimoramento dos canais de comunicação entre a Prefeitura de Araripina e a população. Nesse sentido, atende todas as demais secretarias na divulgação de iniciativas de interesse público e na elaboração de campanhas institucionais. Produz textos e fotografias de conteúdo jornalístico e coordena a publicação dos atos oficiais encaminhados pelo Gabinete do Prefeito e demais órgãos da Administração.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	A Secretaria Executiva de Cultura, tem como finalidade propor e executar, em parceria com os demais órgãos daadministração pública, as políticas públicas voltadas ao incentivo à Cultura. Localizar, identificar, reconhecer, valorizar e preservar manifestações culturais do município, registrando-as em documento de fácil acesso à consulta por parte da sociedade, entre outras atribuições.
SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	A Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Cidadania atua na promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania, coordenar ações referentes às políticas públicas voltadas a defesa dos direitos e deveres do cidadão, dentre outros.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ARARIPINA – AMMTT	A Autarquia Municipal de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina - AMMTT tem a atribuição de dirigir, planejar, coordenar e executar a operação do Sistema de Transporte Coletivo e do trânsito, como também acompanhamento dos projetos na área de transportes coletivo, trânsito e sinalização viária, política de monitoramento e fiscalização da frota de veículos do Município, planejamento e fiscalização dos serviços de fretamento, táxi, mototáxi, escolar, transporte coletivo e turismo, realização de auditorias nas empresas operadoras do sistema de transporte coletivo, elaboração do boletim mensal de fiscalização, de planilha tarifária do transporte coletivo, escala de serviços e quadros de horários do serviço de transporte coletivo, realização de pesquisas operacionais e participação do processo de licitação do Serviço de Transporte Público.
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA	A Agência Municipal de Meio Ambiente tem por finalidade de proteger o meio ambiente urbano e natural é o principal objetivo da Agência Municipal de Meio Ambiente, que atua na elaboração e realização de políticas públicas para o setor. Atua na fiscalização ambiental, participa de audiências públicas e reuniões de articulação entre setores da sociedade civil, órgãos ambientais e população. Além de receber denúncias sobre infrações, supervisiona o licenciamento ambiental e a execução de projetos em que se faz necessária a proteção dos recursos naturais.
	A Secretaria Executiva da Mulher tem por finalidade promover políticas públicas para as mulheres e enfrentar o

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	preconceito e as desigualdades de gênero, raça, classe, geração e orientação sexual, planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres.
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	A Secretaria de Proteção e Defesa dos Animais tem por finalidade planejar, coordenar, desenvolver, articular, implementar, gerenciar, controlar e executar ações voltadas à efetivação das políticas sob sua responsabilidade, articular e promover políticas para a defesa dos direitos dos animais por meio de parcerias com agências nacionais, com os demais Poderes e esferas da Federação, com a sociedade civil e com empresas privadas.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A Secretaria de Saúde, tem objetivo de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços públicos de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde planeja, organiza, controla e avalia iniciativas executadas em Araripina relacionadas a esta área, em conformidade aos preceitos do SUS (Sistema Único de Saúde). Além disso, com a finalidade de controlar as agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde, a Secretaria de Saúde colabora com a fiscalização em parceria com órgãos municipais, estaduais e federais competentes.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA	A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação oferece serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Especial para a família, indivíduos e pessoas que deles necessitarem. Tem como foco prioritário a proteção social da família, acolhendo em suas necessidades básicas, de sobrevivência, convivência familiar e comunitária, considerando o bairro e a comunidade em que vivem e que tipo de proteção são necessárias.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA	A Secretaria Municipal de Educação tem como principal objetivo assegurar a qualidade do ensino da rede municipal e consolidar Araripina como uma Cidade Educadora, assim como cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O trabalho visa a formação de cidadãos participativos, conscientes de seus direitos e deveres, com olhar crítico em relação a realidade social. Entre outras atribuições, promove a participação comunitária na gestão do Sistema Municipal de

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

	Ensino e incentiva a inovação do processo educativo, por meio da valorização de novas ideias e concepções pedagógicas.
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA	A Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, tem como objetivo primordial, criar e manter unidades de ensino de nível superior em todas as áreas do conhecimento humano, oferecendo ensino, pesquisa e extensão, sob a égide do princípio de qualidade, visando prover a sociedade da Região do Araripe e brasileira de profissionais competentes, para contribuir na superação dos desafios presentes na conjuntura social atual de nosso país.
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNÍCIPIO DE ARARIPINA – ARARIPREV	O Fundo Previdenciário do Município de Araripina tem a finalidade de organizar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo ente.

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade gestora:	**2 - Prefeitura Municipal de Araripina**	**0,00**	**52.928.000,00**	**64.876.033,35**	**91.381.942,50**	**94.892.847,71**	**304.078.823,56**
Unidade orçamentária:	**1001 - GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**3.170.000,00**	**3.870.000,00**	**3.380.000,00**	**3.511.407,38**	**13.931.407,38**
Função:	4 - Administração	0,00	2.870.000,00	3.440.000,00	2.980.000,00	3.096.039,38	12.386.039,38
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.770.000,00	3.420.000,00	2.960.000,00	3.075.270,98	12.225.270,98
Programa:	401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	0,00	2.770.000,00	3.420.000,00	2.960.000,00	3.075.270,98	12.225.270,98
Ação:	1.4 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	300.000,00	40.000,00	51.921,00	401.921,00
	12 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**300.000,00**	**40.000,00**	**51.921,00**	**401.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	300.000,00	40.000,00	51.921,00	401.921,00
Ação:	2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E	0,00	2.760.000,00	3.120.000,00	2.920.000,00	3.023.349,98	11.823.349,98
	13 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.290.000,00**	**1.300.000,00**	**1.100.000,00**	**1.142.262,00**	**4.832.262,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.290.000,00	1.300.000,00	1.100.000,00	1.142.262,00	4.832.262,00
	14 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**70.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	70.768,40
	15 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.460.000,00**	**1.800.000,00**	**1.800.000,00**	**1.860.319,58**	**6.920.319,58**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.460.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.860.319,58	6.920.319,58
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	160.768,40
Programa:	402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	160.768,40
Ação:	2.7 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	160.768,40
	412 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**160.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	160.768,40
Função:	8 - Assistência Social	0,00	300.000,00	430.000,00	400.000,00	415.368,00	1.545.368,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	300.000,00	430.000,00	400.000,00	415.368,00	1.545.368,00
Programa:	816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	300.000,00	430.000,00	400.000,00	415.368,00	1.545.368,00
Ação:	1.5 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	16 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	290.000,00	420.000,00	390.000,00	404.983,80	1.504.983,80
	17 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**220.000,00**	**330.000,00**	**330.000,00**	**342.678,60**	**1.222.678,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	220.000,00	330.000,00	330.000,00	342.678,60	1.222.678,60
	18 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**90.000,00**	**60.000,00**	**62.305,20**	**282.305,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	90.000,00	60.000,00	62.305,20	282.305,20
Unidade orçamentária:	**2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**	**0,00**	**440.000,00**	**565.000,00**	**570.000,00**	**591.899,40**	**2.166.899,40**
Função:	4 - Administração	0,00	440.000,00	565.000,00	570.000,00	591.899,40	2.166.899,40
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	440.000,00	565.000,00	570.000,00	591.899,40	2.166.899,40
Programa:	401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	0,00	440.000,00	565.000,00	570.000,00	591.899,40	2.166.899,40

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.6 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	19 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E	0,00	430.000,00	555.000,00	560.000,00	581.515,20	2.126.515,20
	20 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**385.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**519.210,00**	**1.904.210,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	385.000,00	500.000,00	500.000,00	519.210,00	1.904.210,00
	21 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**	**41.536,80**	**111.536,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00	41.536,80	111.536,80
	22 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**110.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	35.000,00	35.000,00	20.000,00	20.768,40	110.768,40
Unidade orçamentária:	**3001 - SECRETARIA DE GOVERNO**	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**251.921,00**
Função:	4 - Administração	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	251.921,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	251.921,00
Programa:	403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	251.921,00
Ação:	1.7 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	23 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	90.000,00	40.000,00	40.000,00	41.536,80	211.536,80
	24 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**110.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	110.768,40
	25 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	26 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**60.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	60.384,20
Unidade orçamentária:	**4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**1.235.000,00**	**1.370.000,00**	**1.994.550,00**	**2.071.180,61**	**6.670.730,61**
Função:	2 - Judiciária	0,00	1.235.000,00	1.370.000,00	1.994.550,00	2.071.180,61	6.670.730,61
Subfunção:	61 - Ação Judiciária	0,00	1.225.000,00	1.360.000,00	1.984.550,00	2.060.796,41	6.630.346,41
Programa:	201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.225.000,00	1.360.000,00	1.984.550,00	2.060.796,41	6.630.346,41
Ação:	1.8 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	27 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	915.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.038.420,00	3.853.420,00
	28 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**780.000,00**	**800.000,00**	**800.000,00**	**830.736,00**	**3.210.736,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	780.000,00	800.000,00	800.000,00	830.736,00	3.210.736,00
	29 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**180.000,00**	**186.915,60**	**526.915,60**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd17c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	80.000,00	180.000,00	186.915,60	526.915,60
	30 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**55.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**115.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	115.768,40
Ação:	2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	100.000,00	200.000,00	674.550,00	700.466,21	1.675.016,21
	31 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**201.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	201.921,00
	32 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**150.000,00**	**624.550,00**	**648.545,21**	**1.473.095,21**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	150.000,00	624.550,00	648.545,21	1.473.095,21
Ação:	2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS	0,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	311.526,00	1.061.526,00
	33 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**221.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	221.921,00
	34 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**130.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**259.605,00**	**839.605,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	130.000,00	200.000,00	250.000,00	259.605,00	839.605,00
Subfunção:	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Programa:	202 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	2.13 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	35 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Unidade orçamentária:	**5001 - CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**385.000,00**	**380.000,00**	**430.000,00**	**444.983,80**	**1.639.983,80**
Função:	4 - Administração	0,00	385.000,00	380.000,00	430.000,00	444.983,80	1.639.983,80
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	385.000,00	380.000,00	430.000,00	444.983,80	1.639.983,80
Programa:	404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	385.000,00	380.000,00	390.000,00	404.983,80	1.559.983,80
Ação:	1.9 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	36 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	0,00	375.000,00	370.000,00	380.000,00	394.599,60	1.519.599,60
	37 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**315.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**363.447,00**	**1.378.447,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	315.000,00	350.000,00	350.000,00	363.447,00	1.378.447,00
	38 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	39 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**100.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00	20.768,40	100.768,40
Programa:	414 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00
Ação:	1.128 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	463 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação:	2.158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
	462 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
Unidade orçamentária:	**6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJ**	**0,00**	**270.000,00**	**540.000,00**	**440.000,00**	**456.904,80**	**1.706.904,80**
Função:	4 - Administração	0,00	270.000,00	540.000,00	440.000,00	456.904,80	1.706.904,80
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	270.000,00	540.000,00	440.000,00	456.904,80	1.706.904,80
Programa:	405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO D	0,00	270.000,00	540.000,00	440.000,00	456.904,80	1.706.904,80
Ação:	1.10 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	35.384,20
	40 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**35.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	35.384,20
Ação:	2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	0,00	265.000,00	530.000,00	430.000,00	446.520,60	1.671.520,60
	41 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**500.000,00**	**400.000,00**	**415.368,00**	**1.515.368,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	500.000,00	400.000,00	415.368,00	1.515.368,00
	42 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	43 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**55.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**115.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	115.768,40
Unidade orçamentária:	**7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PAT**	**0,00**	**4.715.000,00**	**6.135.000,00**	**6.915.000,00**	**7.180.674,30**	**24.945.674,30**
Função:	4 - Administração	0,00	4.640.000,00	6.070.000,00	6.860.000,00	7.123.561,20	24.693.561,20
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.530.000,00	6.060.000,00	6.850.000,00	7.113.177,00	24.553.177,00
Programa:	406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.515.000,00	6.050.000,00	6.840.000,00	7.102.792,80	24.507.792,80
Ação:	1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	150.000,00	40.000,00	41.536,80	241.536,80
	44 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**150.000,00**	**40.000,00**	**41.536,80**	**241.536,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	150.000,00	40.000,00	41.536,80	241.536,80
Ação:	2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	4.505.000,00	5.900.000,00	6.800.000,00	7.061.256,00	24.266.256,00
	45 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.605.000,00**	**2.600.000,00**	**2.500.000,00**	**2.596.050,00**	**10.301.050,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.605.000,00	2.600.000,00	2.500.000,00	2.596.050,00	10.301.050,00
	46 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**311.526,00**	**1.011.526,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	300.000,00	300.000,00	311.526,00	1.011.526,00
	47 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.800.000,00**	**3.000.000,00**	**4.000.000,00**	**4.153.680,00**	**12.953.680,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.800.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	4.153.680,00	12.953.680,00
Programa:	407 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	45.384,20
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	45.384,20
	52 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**45.384,20**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cdf7c7b-c924-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	45.384,20
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	140.384,20
Programa:	402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	140.384,20
Ação:	2.16 - DILVUGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	140.384,20
	51 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**140.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	140.384,20
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	75.000,00	65.000,00	55.000,00	57.113,10	252.113,10
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	45.000,00	25.000,00	25.000,00	25.960,50	120.960,50
Programa:	601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)	0,00	45.000,00	25.000,00	25.000,00	25.960,50	120.960,50
Ação:	2.19 - INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	45.000,00	25.000,00	25.000,00	25.960,50	120.960,50
	48 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**50.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
	49 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.192,10**	**20.192,10**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.192,10	20.192,10
	50 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**50.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	30.000,00	40.000,00	30.000,00	31.152,60	131.152,60
Programa:	602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	30.000,00	40.000,00	30.000,00	31.152,60	131.152,60
Ação:	1.12 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	30.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
	53 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**80.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	30.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
Ação:	2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
	54 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**50.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
Unidade orçamentária:	**8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBU**	**0,00**	**15.501.000,00**	**13.718.000,00**	**21.955.216,00**	**22.798.735,40**	**73.972.951,40**
Função:	4 - Administração	0,00	3.935.000,00	4.420.000,00	6.359.716,00	6.604.056,29	21.318.772,29
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	70.000,00	70.000,00	138.608,00	143.933,32	422.541,32
Programa:	410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO	0,00	70.000,00	70.000,00	138.608,00	143.933,32	422.541,32
Ação:	1.15 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	7.043,00	7.313,59	34.356,59
	73 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**7.043,00**	**7.313,59**	**34.356,59**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	10.000,00	7.043,00	7.313,59	34.356,59
Ação:	2.29 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	60.000,00	60.000,00	131.565,00	136.619,73	388.184,73
	74 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**53.565,00**	**55.622,97**	**169.187,97**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	30.000,00	30.000,00	53.565,00	55.622,97	169.187,97
	75 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**78.000,00**	**80.996,76**	**218.996,76**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	30.000,00	30.000,00	78.000,00	80.996,76	218.996,76
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	3.540.000,00	4.240.000,00	6.021.108,00	6.252.438,97	20.053.546,97
Programa:	408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRI	0,00	3.440.000,00	4.140.000,00	5.741.000,00	5.961.569,22	19.282.569,22
Ação:	1.13 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	50.000,00	20.000,00	20.768,40	95.768,40
	55 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**95.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	50.000,00	20.000,00	20.768,40	95.768,40
Ação:	2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E	0,00	1.565.000,00	1.750.000,00	1.950.000,00	2.024.919,00	7.289.919,00
	56 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.030.000,00**	**1.100.000,00**	**1.000.000,00**	**1.038.420,00**	**4.168.420,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.030.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.038.420,00	4.168.420,00
	57 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**155.763,00**	**535.763,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	150.000,00	150.000,00	155.763,00	535.763,00
	58 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**455.000,00**	**500.000,00**	**800.000,00**	**830.736,00**	**2.585.736,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	455.000,00	500.000,00	800.000,00	830.736,00	2.585.736,00
Ação:	2.26 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS INCLUSIVE	0,00	10.000,00	100.000,00	31.000,00	32.191,02	173.191,02
	59 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**100.000,00**	**31.000,00**	**32.191,02**	**173.191,02**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	100.000,00	31.000,00	32.191,02	173.191,02
Ação:	2.27 - APORTE FINANCEIRO - RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	62 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	1.800.000,00	2.200.000,00	3.700.000,00	3.842.154,00	11.542.154,00
	60 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.800.000,00**	**2.200.000,00**	**3.700.000,00**	**3.842.154,00**	**11.542.154,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.800.000,00	2.200.000,00	3.700.000,00	3.842.154,00	11.542.154,00
Ação:	2.32 - CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	141.152,60
	61 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.152,60**	**141.152,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	141.152,60
Programa:	411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	100.000,00	100.000,00	280.108,00	290.869,75	770.977,75
Ação:	2.25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE	0,00	100.000,00	100.000,00	280.108,00	290.869,75	770.977,75
	70 - 3.1.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**63.565,00**	**66.007,17**	**149.572,17**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	63.565,00	66.007,17	149.572,17
	71 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**204.500,00**	**212.356,89**	**576.856,89**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	80.000,00	204.500,00	212.356,89	576.856,89
	72 - 4.4.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**12.043,00**	**12.505,69**	**44.548,69**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	12.043,00	12.505,69	44.548,69
Subfunção:	129 - Administração de Receitas	0,00	325.000,00	110.000,00	200.000,00	207.684,00	842.684,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cdff7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	0,00	325.000,00	110.000,00	200.000,00	207.684,00	842.684,00
Ação:	1.14 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS	0,00	205.000,00	60.000,00	50.000,00	51.921,00	366.921,00
	63 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**205.000,00**	**60.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**366.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	156.921,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	210.000,00
Ação:	2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE	0,00	120.000,00	50.000,00	150.000,00	155.763,00	475.763,00
	64 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**	**155.763,00**	**475.763,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	120.000,00	50.000,00	150.000,00	155.763,00	475.763,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	25.000,00	20.000,00	131.500,00	136.552,23	313.052,23
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Programa:	2006 - CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE	0,00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Ação:	2.30 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO	0,00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	76 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Subfunção:	606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	131.500,00	136.552,23	268.052,23
Programa:	2006 - CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE	0,00	0,00	0,00	90.000,00	93.457,80	183.457,80
Ação:	2.30 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO	0,00	0,00	0,00	90.000,00	93.457,80	183.457,80
	453 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.000,00**	**93.457,80**	**183.457,80**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	90.000,00	93.457,80	183.457,80
Programa:	2007 - CISAPE - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.	0,00	0,00	0,00	41.500,00	43.094,43	84.594,43
Ação:	1.15 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.192,10	10.192,10
	456 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.192,10**	**10.192,10**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.192,10	10.192,10
Ação:	2.157 - CISAPE - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.	0,00	0,00	0,00	36.500,00	37.902,33	74.402,33
	454 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**20.384,20**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
	455 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.500,00**	**27.518,13**	**54.018,13**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	26.500,00	27.518,13	54.018,13
Função:	26 - Transporte	0,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00	10.384,20	65.384,20
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00	10.384,20	65.384,20
Programa:	2603 - CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MU	0,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00	10.384,20	65.384,20
Ação:	2.31 - CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS	0,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00	10.384,20	65.384,20
	77 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**65.384,20**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	25.000,00	20.000,00	10.000,00	10.384,20	65.384,20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	9.567.000,00	3.928.000,00	9.065.000,00	9.413.277,30	31.973.277,30
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	9.567.000,00	3.928.000,00	9.065.000,00	9.413.277,30	31.973.277,30
Programa:	2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	9.567.000,00	3.928.000,00	9.065.000,00	9.413.277,30	31.973.277,30
Ação:	2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV	0,00	3.879.000,00	910.000,00	2.993.000,00	3.107.991,06	10.889.991,06
	65 - 3.2.91.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**500.000,00**	**200.000,00**	**207.684,00**	**1.607.684,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	700.000,00	500.000,00	200.000,00	207.684,00	1.607.684,00
	66 - 4.6.91.00.00	**0,00**	**3.179.000,00**	**410.000,00**	**2.793.000,00**	**2.900.307,06**	**9.282.307,06**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.179.000,00	410.000,00	2.793.000,00	2.900.307,06	9.282.307,06
Ação:	2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS	0,00	5.688.000,00	3.018.000,00	6.072.000,00	6.305.286,24	21.083.286,24
	67 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**375.000,00**	**1.892.000,00**	**1.964.690,64**	**4.481.690,64**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	250.000,00	375.000,00	1.892.000,00	1.964.690,64	4.481.690,64
	68 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**5.438.000,00**	**2.643.000,00**	**4.180.000,00**	**4.340.595,60**	**16.601.595,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.438.000,00	2.643.000,00	4.180.000,00	4.340.595,60	16.601.595,60
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	1.949.000,00	5.330.000,00	6.389.000,00	6.634.465,38	20.302.465,38
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	1.949.000,00	5.330.000,00	6.389.000,00	6.634.465,38	20.302.465,38
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.949.000,00	5.330.000,00	6.389.000,00	6.634.465,38	20.302.465,38
Ação:	0.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.949.000,00	5.330.000,00	6.389.000,00	6.634.465,38	20.302.465,38
	69 - 9.9.99.00.00	**0,00**	**1.949.000,00**	**5.330.000,00**	**6.389.000,00**	**6.634.465,38**	**20.302.465,38**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.949.000,00	5.330.000,00	6.389.000,00	6.634.465,38	20.302.465,38
Unidade orçamentária:	**9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚB**	**0,00**	**17.021.000,00**	**23.093.033,35**	**37.021.176,50**	**38.443.530,10**	**115.578.739,95**
Função:	4 - Administração	0,00	65.000,00	200.000,00	100.000,00	103.842,00	468.842,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	65.000,00	200.000,00	100.000,00	103.842,00	468.842,00
Programa:	1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	65.000,00	200.000,00	100.000,00	103.842,00	468.842,00
Ação:	1.23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES	0,00	65.000,00	200.000,00	100.000,00	103.842,00	468.842,00
	78 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**65.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**468.842,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	323.842,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	45.000,00	100.000,00	0,00	0,00	145.000,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	14.766.000,00	19.524.353,35	24.804.176,50	25.757.152,96	84.851.682,81
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	13.025.000,00	18.244.353,35	23.094.176,50	23.981.454,76	78.344.984,61
Programa:	1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	13.025.000,00	18.244.353,35	23.094.176,50	23.981.454,76	78.344.984,61
Ação:	1.18 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	0,00	10.000,00	10.000,00	610.000,00	633.436,20	1.263.436,20
	113 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**610.000,00**	**633.436,20**	**1.263.436,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	600.000,00	623.052,00	1.223.052,00
Ação:	1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	30.000,00	310.000,00	110.000,00	114.226,20	564.226,20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd17c7b-c924-4372-a55f-574d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	83 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**310.000,00**	**110.000,00**	**114.226,20**	**564.226,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	300.000,00	100.000,00	103.842,00	513.842,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
Ação:	1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS,	0,00	330.000,00	1.025.000,00	3.634.000,00	3.773.618,28	8.762.618,28
	84 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**330.000,00**	**1.025.000,00**	**3.634.000,00**	**3.773.618,28**	**8.762.618,28**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	800.000,00	800.000,00	830.736,00	2.470.736,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	280.000,00	100.000,00	2.600.000,00	2.699.892,00	5.679.892,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	125.000,00	234.000,00	242.990,28	611.990,28
Ação:	1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE	0,00	30.000,00	470.000,00	1.370.000,00	1.422.635,40	3.292.635,40
	85 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**470.000,00**	**1.370.000,00**	**1.422.635,40**	**3.292.635,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	200.000,00	100.000,00	103.842,00	423.842,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	150.000,00	1.200.000,00	1.246.104,00	2.596.104,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	120.000,00	70.000,00	72.689,40	272.689,40
Ação:	1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS	0,00	510.000,00	60.000,00	1.250.000,00	1.298.025,00	3.118.025,00
	79 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**510.000,00**	**60.000,00**	**1.250.000,00**	**1.298.025,00**	**3.118.025,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	161.921,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	500.000,00	10.000,00	1.200.000,00	1.246.104,00	2.956.104,00
Ação:	1.38 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	121.152,60
	91 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.152,60**	**121.152,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	70.768,40
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
Ação:	1.39 - CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
	86 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**80.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	1.40 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO	0,00	300.000,00	120.000,00	20.000,00	20.768,40	460.768,40
	87 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**120.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**460.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	280.000,00	100.000,00	0,00	0,00	380.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO	0,00	150.000,00	20.000,00	10.000,00	10.384,20	190.384,20
	88 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**190.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO BIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c924-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	51.921,00	251.921,00
	430 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**251.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	51.921,00	201.921,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE	0,00	11.615.000,00	16.029.353,35	15.990.176,50	16.604.519,08	60.239.048,93
	80 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**5.615.000,00**	**6.151.353,35**	**5.750.176,50**	**5.971.098,28**	**23.487.628,13**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.615.000,00	6.151.353,35	5.750.176,50	5.971.098,28	23.487.628,13
	81 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**440.000,00**	**440.000,00**	**456.904,80**	**1.536.904,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	440.000,00	440.000,00	456.904,80	1.536.904,80
	82 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.800.000,00**	**9.438.000,00**	**9.800.000,00**	**10.176.516,00**	**35.214.516,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.800.000,00	9.438.000,00	9.800.000,00	10.176.516,00	35.214.516,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	1.741.000,00	1.280.000,00	1.710.000,00	1.775.698,20	6.506.698,20
Programa:	1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.741.000,00	1.280.000,00	1.710.000,00	1.775.698,20	6.506.698,20
Ação:	1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS,	0,00	40.000,00	40.000,00	70.000,00	72.689,40	222.689,40
	89 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**70.000,00**	**72.689,40**	**222.689,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	41.536,80	101.536,80
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	121.152,60
Ação:	1.22 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E	0,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00	41.536,80	201.536,80
	90 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**40.000,00**	**41.536,80**	**201.536,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	31.152,60	161.152,60
Ação:	1.25 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES	0,00	510.000,00	20.000,00	10.000,00	10.384,20	550.384,20
	98 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**510.000,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**550.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	500.000,00	10.000,00	0,00	0,00	510.000,00
Ação:	1.41 - AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	92 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	1.42 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO	0,00	61.000,00	110.000,00	40.000,00	41.536,80	252.536,80
	93 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**61.000,00**	**110.000,00**	**40.000,00**	**41.536,80**	**252.536,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	51.000,00	100.000,00	30.000,00	31.152,60	212.152,60
Ação:	2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	1.035.000,00	1.015.000,00	1.515.000,00	1.573.206,30	5.138.206,30
	99 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**60.384,20**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://arce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c924-4372-a55f-3743c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	60.384,20
	100 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.192,10**	**20.192,10**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.192,10	20.192,10
	101 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.557.630,00**	**5.057.630,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.557.630,00	5.057.630,00
Ação:	2.38 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.960,50	100.960,50
	94 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.960,50**	**100.960,50**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.960,50	100.960,50
Função:	16 - Habitação	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.536,80	161.536,80
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.536,80	161.536,80
Programa:	1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.536,80	161.536,80
Ação:	1.26 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.536,80	161.536,80
	102 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**41.536,80**	**161.536,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
Função:	17 - Saneamento	0,00	680.000,00	993.680,00	3.817.000,00	3.963.649,14	9.454.329,14
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	620.000,00	933.680,00	3.757.000,00	3.901.343,94	9.212.023,94
Programa:	1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	0,00	620.000,00	933.680,00	3.757.000,00	3.901.343,94	9.212.023,94
Ação:	1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A	0,00	60.000,00	673.680,00	2.667.000,00	2.769.466,14	6.170.146,14
	103 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**673.680,00**	**2.667.000,00**	**2.769.466,14**	**6.170.146,14**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	169.680,00	627.000,00	651.089,34	1.477.769,34
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	30.000,00	454.000,00	40.000,00	41.536,80	565.536,80
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	50.000,00	2.000.000,00	2.076.840,00	4.126.840,00
Ação:	1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E	0,00	30.000,00	110.000,00	1.040.000,00	1.079.956,80	2.259.956,80
	107 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**110.000,00**	**1.040.000,00**	**1.079.956,80**	**2.259.956,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	100.000,00	30.000,00	31.152,60	181.152,60
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.038.420,00	2.038.420,00
Ação:	2.35 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE PLUVIAL DE ESGOTO	0,00	530.000,00	150.000,00	50.000,00	51.921,00	781.921,00
	106 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**530.000,00**	**150.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**781.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	530.000,00	150.000,00	50.000,00	51.921,00	781.921,00
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	62.305,20	242.305,20
Programa:	1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	62.305,20	242.305,20
Ação:	1.28 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
	104 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**80.768,40**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cdf7c7b-c924-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
Ação:	1.33 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	41.536,80	161.536,80
	105 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**41.536,80**	**161.536,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	121.152,60
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	85.000,00	135.000,00	2.000.000,00	2.076.840,00	4.296.840,00
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	400.000,00	415.368,00	815.368,00
Programa:	1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	415.368,00	815.368,00
Ação:	1.125 - EXECEUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURADAS VOLTADAS PARA UM GALPÃO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	103.842,00	203.842,00
	459 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**203.842,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	103.842,00	203.842,00
Ação:	1.126 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, COLETORES DE COLETA SELETIVA DE	0,00	0,00	0,00	100.000,00	103.842,00	203.842,00
	460 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**203.842,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	100.000,00	103.842,00	203.842,00
Ação:	2.153 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	207.684,00	407.684,00
	461 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**207.684,00**	**407.684,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	200.000,00	207.684,00	407.684,00
Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	85.000,00	135.000,00	1.600.000,00	1.661.472,00	3.481.472,00
Programa:	1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	85.000,00	135.000,00	1.600.000,00	1.661.472,00	3.481.472,00
Ação:	1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	70.000,00	120.000,00	1.550.000,00	1.609.551,00	3.349.551,00
	108 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**120.000,00**	**1.550.000,00**	**1.609.551,00**	**3.349.551,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	100.000,00	30.000,00	31.152,60	211.152,60
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.557.630,00	3.057.630,00
Ação:	2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO	0,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	51.921,00	131.921,00
	109 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**131.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	51.921,00	131.921,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	40.000,00	90.000,00	220.000,00	228.452,40	578.452,40
Subfunção:	605 - Abastecimento	0,00	40.000,00	90.000,00	220.000,00	228.452,40	578.452,40
Programa:	2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	0,00	40.000,00	90.000,00	220.000,00	228.452,40	578.452,40
Ação:	1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES	0,00	20.000,00	70.000,00	200.000,00	207.684,00	497.684,00
	110 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**70.000,00**	**200.000,00**	**207.684,00**	**497.684,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00	207.684,00	497.684,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO BIMENTEL DO FERRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c924-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.34 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
	111 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**80.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	60.000,00	90.000,00	40.000,00	41.536,80	231.536,80
Subfunção:	692 - Comercialização	0,00	60.000,00	90.000,00	40.000,00	41.536,80	231.536,80
Programa:	2301 - MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS	0,00	60.000,00	90.000,00	40.000,00	41.536,80	231.536,80
Ação:	1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS,	0,00	60.000,00	90.000,00	40.000,00	41.536,80	231.536,80
	112 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**90.000,00**	**40.000,00**	**41.536,80**	**231.536,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	80.000,00	30.000,00	31.152,60	191.152,60
Função:	25 - Energia	0,00	1.115.000,00	1.740.000,00	4.360.000,00	4.527.511,20	11.742.511,20
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	0,00	1.115.000,00	1.740.000,00	4.360.000,00	4.527.511,20	11.742.511,20
Programa:	1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	200.000,00	3.030.000,00	3.146.412,60	6.376.412,60
Ação:	1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR	0,00	0,00	200.000,00	3.030.000,00	3.146.412,60	6.376.412,60
	429 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**3.030.000,00**	**3.146.412,60**	**6.376.412,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	30.000,00	31.152,60	161.152,60
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	100.000,00	3.000.000,00	3.115.260,00	6.215.260,00
Programa:	2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL	0,00	1.115.000,00	1.540.000,00	1.330.000,00	1.381.098,60	5.366.098,60
Ação:	1.24 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREA DE PAISAGISMO E	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
	95 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**80.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
Ação:	1.43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS	0,00	665.000,00	20.000,00	610.000,00	633.436,20	1.928.436,20
	96 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**665.000,00**	**20.000,00**	**610.000,00**	**633.436,20**	**1.928.436,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	655.000,00	10.000,00	600.000,00	623.052,00	1.888.052,00
Ação:	2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E	0,00	430.000,00	1.500.000,00	700.000,00	726.894,00	3.356.894,00
	97 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**430.000,00**	**1.500.000,00**	**700.000,00**	**726.894,00**	**3.356.894,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	430.000,00	1.500.000,00	700.000,00	726.894,00	3.356.894,00
Função:	26 - Transporte	0,00	120.000,00	230.000,00	790.000,00	820.351,80	1.960.351,80
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	120.000,00	230.000,00	790.000,00	820.351,80	1.960.351,80
Programa:	2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	120.000,00	230.000,00	790.000,00	820.351,80	1.960.351,80
Ação:	1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	90.000,00	200.000,00	60.000,00	62.305,20	412.305,20
	115 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**200.000,00**	**60.000,00**	**62.305,20**	**412.305,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	100.000,00	20.000,00	20.768,40	180.768,40
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	100.000,00	40.000,00	41.536,80	231.536,80

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.31 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES,	0,00	30.000,00	30.000,00	730.000,00	758.046,60	1.548.046,60
	116 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**730.000,00**	**758.046,60**	**1.548.046,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	121.152,60
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	700.000,00	726.894,00	1.426.894,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	50.000,00	50.000,00	850.000,00	882.657,00	1.832.657,00
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	50.000,00	50.000,00	850.000,00	882.657,00	1.832.657,00
Programa:	2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	50.000,00	50.000,00	850.000,00	882.657,00	1.832.657,00
Ação:	1.17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE	0,00	50.000,00	50.000,00	850.000,00	882.657,00	1.832.657,00
	114 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**850.000,00**	**882.657,00**	**1.832.657,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	121.152,60
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	800.000,00	830.736,00	1.630.736,00
Unidade orçamentária:	**10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**	**0,00**	**550.000,00**	**375.000,00**	**405.000,00**	**420.560,10**	**1.750.560,10**
Função:	4 - Administração	0,00	535.000,00	360.000,00	390.000,00	404.983,80	1.689.983,80
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	535.000,00	360.000,00	390.000,00	404.983,80	1.689.983,80
Programa:	412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC	0,00	535.000,00	360.000,00	390.000,00	404.983,80	1.689.983,80
Ação:	1.45 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
	117 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**80.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
Ação:	2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	515.000,00	340.000,00	370.000,00	384.215,40	1.609.215,40
	118 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**420.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**311.526,00**	**1.331.526,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	420.000,00	300.000,00	300.000,00	311.526,00	1.331.526,00
	119 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**31.152,60**	**81.152,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	31.152,60	81.152,60
	120 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**85.000,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**41.536,80**	**196.536,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	85.000,00	30.000,00	40.000,00	41.536,80	196.536,80
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.576,30	60.576,30
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.576,30	60.576,30
Programa:	2302 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.576,30	60.576,30
Ação:	2.40 - CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.576,30	60.576,30
	121 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.576,30**	**60.576,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.576,30	60.576,30
Unidade orçamentária:	**11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASS**	**0,00**	**3.774.000,00**	**4.765.000,00**	**4.701.000,00**	**4.881.612,42**	**18.[illegible]**
Função:	20 - Agricultura	0,00	3.774.000,00	4.765.000,00	4.701.000,00	4.881.612,42	[illegible]
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.400.000,00	2.490.000,00	2.543.000,00	2.640.702,06	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a5sf-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A	0,00	2.400.000,00	2.490.000,00	2.543.000,00	2.640.702,06	10.073.702,06
Ação:	1.48 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	129 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO	0,00	2.390.000,00	2.480.000,00	2.533.000,00	2.630.317,86	10.033.317,86
	130 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**1.283.000,00**	**1.332.292,86**	**5.415.292,86**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.283.000,00	1.332.292,86	5.415.292,86
	131 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**80.000,00**	**150.000,00**	**155.763,00**	**435.763,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	80.000,00	150.000,00	155.763,00	435.763,00
	132 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**940.000,00**	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**	**1.142.262,00**	**4.182.262,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	940.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.142.262,00	4.182.262,00
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos	0,00	654.000,00	1.630.000,00	1.423.000,00	1.477.671,66	5.184.671,66
Programa:	2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL	0,00	654.000,00	1.630.000,00	1.423.000,00	1.477.671,66	5.184.671,66
Ação:	1.46 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS,	0,00	80.000,00	80.000,00	73.000,00	75.804,66	308.804,66
	122 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**73.000,00**	**75.804,66**	**308.804,66**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	121.152,60
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	50.000,00	43.000,00	44.652,06	187.652,06
Ação:	2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS	0,00	519.000,00	1.400.000,00	1.200.000,00	1.246.104,00	4.365.104,00
	124 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**519.000,00**	**1.400.000,00**	**1.200.000,00**	**1.246.104,00**	**4.365.104,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	519.000,00	1.400.000,00	1.200.000,00	1.246.104,00	4.365.104,00
Ação:	2.44 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS	0,00	55.000,00	150.000,00	150.000,00	155.763,00	510.763,00
	123 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**55.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**155.763,00**	**510.763,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	150.000,00	150.000,00	155.763,00	510.763,00
Subfunção:	606 - Extensão Rural	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	46.728,90	181.728,90
Programa:	2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	46.728,90	181.728,90
Ação:	1.50 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.192,10	20.192,10
	133 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.192,10**	**20.192,10**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.192,10	20.192,10
Ação:	2.41 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.576,30	60.576,30
	136 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.576,30**	**60.576,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.576,30	60.576,30
Ação:	2.45 - MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.576,30	60.576,30
	135 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.576,30**	**60.576,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.576,30	60.576,30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO RIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f27b-c924-4372-a55f-324d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	134 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Subfunção:	607 - Irrigação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Programa:	2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	1.47 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	137 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	665.000,00	590.000,00	680.000,00	706.125,60	2.641.125,60
Programa:	2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	0,00	665.000,00	590.000,00	680.000,00	706.125,60	2.641.125,60
Ação:	1.49 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.192,10	20.192,10
	125 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.192,10**	**20.192,10**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.192,10	20.192,10
Ação:	1.51 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA	0,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.576,30	70.576,30
	126 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.576,30**	**70.576,30**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.192,10	20.192,10
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
Ação:	2.47 - APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	70.384,20
	139 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**70.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	70.384,20
Ação:	2.48 - APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
	140 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**50.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
Ação:	2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	0,00	530.000,00	530.000,00	620.000,00	643.820,40	2.323.820,40
	127 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**530.000,00**	**530.000,00**	**620.000,00**	**643.820,40**	**2.323.820,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	510.000,00	510.000,00	600.000,00	623.052,00	2.243.052,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
Ação:	2.50 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
	128 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**50.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
Ação:	2.51 - INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA	0,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	55.384,20
	138 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**55.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	55.384,20
Unidade orçamentária:	**12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO**	**0,00**	**1.145.000,00**	**985.000,00**	**1.170.000,00**	**1.214.951,40**	**4.514.951,40**

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d1f27b-c924-4372-a5ef-3743d3c0d15de

Documento Assinado Digitalmente por JOSE RAIMUNDO FIRMINO DO NASCIMENTO

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	1.145.000,00	985.000,00	1.170.000,00	1.214.951,40	4.514.951,40
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
Programa:	2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURIS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
Ação:	2.55 - PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
	145 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**80.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	0,00	85.000,00	85.000,00	270.000,00	280.373,40	720.373,40
Programa:	2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL	0,00	85.000,00	85.000,00	270.000,00	280.373,40	720.373,40
Ação:	2.53 - APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	35.000,00	35.000,00	60.000,00	62.305,20	192.305,20
	146 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**60.000,00**	**62.305,20**	**192.305,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	35.000,00	35.000,00	60.000,00	62.305,20	192.305,20
Ação:	2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE	0,00	20.000,00	20.000,00	150.000,00	155.763,00	345.763,00
	148 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**150.000,00**	**155.763,00**	**345.763,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	150.000,00	155.763,00	345.763,00
Ação:	2.56 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	62.305,20	182.305,20
	147 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**60.000,00**	**62.305,20**	**182.305,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	62.305,20	182.305,20
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	1.040.000,00	880.000,00	880.000,00	913.809,60	3.713.809,60
Programa:	2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURIS	0,00	1.020.000,00	860.000,00	860.000,00	893.041,20	3.633.041,20
Ação:	1.52 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	141 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE,	0,00	1.010.000,00	850.000,00	850.000,00	882.657,00	3.592.657,00
	142 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**519.210,00**	**2.319.210,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	519.210,00	2.319.210,00
	143 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**155.763,00**	**555.763,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	155.763,00	555.763,00
	144 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**207.684,00**	**717.684,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	110.000,00	200.000,00	200.000,00	207.684,00	717.684,00
Programa:	2703 - SAÚDE DO SERVIDOR	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
Ação:	2.57 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA PELOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
	149 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**80.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
Unidade orçamentária:	**13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**330.000,00**	**435.000,00**	**540.000,00**	**560.746,80**	**1.865.746,80**

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cdf7c7b-c924-4372-a55f-3744d3c0d15de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	24 - Comunicações	0,00	330.000,00	435.000,00	540.000,00	560.746,80	1.865.746,80
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	330.000,00	435.000,00	540.000,00	560.746,80	1.865.746,80
Programa:	2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	330.000,00	435.000,00	540.000,00	560.746,80	1.865.746,80
Ação:	1.53 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	150 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	320.000,00	425.000,00	530.000,00	550.362,60	1.825.362,60
	151 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**220.000,00**	**228.452,40**	**888.452,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	228.452,40	888.452,40
	152 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**30.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	153 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**95.000,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**311.526,00**	**906.526,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	95.000,00	200.000,00	300.000,00	311.526,00	906.526,00
Unidade orçamentária:	**14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**	**0,00**	**2.480.000,00**	**5.895.000,00**	**8.680.000,00**	**9.013.485,60**	**26.068.485,60**
Função:	13 - Cultura	0,00	2.480.000,00	5.895.000,00	8.680.000,00	9.013.485,60	26.068.485,60
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.245.000,00	1.360.000,00	1.880.000,00	1.952.229,60	6.437.229,60
Programa:	1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	0,00	1.245.000,00	1.360.000,00	1.880.000,00	1.952.229,60	6.437.229,60
Ação:	1.57 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	31.152,60	81.152,60
	154 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**31.152,60**	**81.152,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	31.152,60	81.152,60
Ação:	2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	0,00	1.235.000,00	1.350.000,00	1.850.000,00	1.921.077,00	6.356.077,00
	155 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**985.000,00**	**1.000.000,00**	**800.000,00**	**830.736,00**	**3.615.736,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	985.000,00	1.000.000,00	800.000,00	830.736,00	3.615.736,00
	156 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**150.000,00**	**250.000,00**	**259.605,00**	**729.605,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	150.000,00	250.000,00	259.605,00	729.605,00
	157 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**180.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**	**830.736,00**	**2.010.736,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	180.000,00	200.000,00	800.000,00	830.736,00	2.010.736,00
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00	114.226,20	354.226,20
Programa:	1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	0,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00	114.226,20	354.226,20
Ação:	1.55 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	313.842,00
	158 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**313.842,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	313.842,00
Ação:	1.56 - AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	159 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cdb7c7b-c924-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	1.215.000,00	4.425.000,00	6.690.000,00	6.947.029,80	19.277.029,80
Programa:	1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS	0,00	1.215.000,00	4.425.000,00	6.690.000,00	6.947.029,80	19.277.029,80
Ação:	1.54 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	160 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E	0,00	1.185.000,00	4.265.000,00	6.080.000,00	6.313.593,60	17.843.593,60
	161 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.185.000,00**	**4.265.000,00**	**6.080.000,00**	**6.313.593,60**	**17.843.593,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	3.900.000,00	6.000.000,00	6.230.520,00	16.930.520,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	335.000,00	335.000,00	50.000,00	51.921,00	771.921,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	141.152,60
Ação:	2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS	0,00	20.000,00	150.000,00	500.000,00	519.210,00	1.189.210,00
	162 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**150.000,00**	**500.000,00**	**519.210,00**	**1.189.210,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	150.000,00	500.000,00	519.210,00	1.189.210,00
Ação:	2.154 - AÇÕES DESTINADOAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº	0,00	0,00	0,00	100.000,00	103.842,00	203.842,00
	458 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**203.842,00**
	139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.921,00	101.921,00
	140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.921,00	101.921,00
Unidade orçamentária:	**15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS**	**0,00**	**390.000,00**	**360.000,00**	**360.000,00**	**373.831,20**	**1.483.831,20**
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	390.000,00	360.000,00	360.000,00	373.831,20	1.483.831,20
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	390.000,00	360.000,00	360.000,00	373.831,20	1.483.831,20
Programa:	1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANO	0,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	373.831,20	1.453.831,20
Ação:	1.58 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
	164 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**80.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	1.59 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	121.152,60
	163 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.152,60**	**121.152,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
Ação:	2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS	0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	321.910,20	1.251.910,20
	165 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**259.605,00**	**1.009.605,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	259.605,00	1.009.605,00
	166 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	167 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**201.921,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	201.921,00
Programa:	1402 - DIREITO DA MULHER	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação:	2.62 - AÇÕES VOLTADAS PARA DIREITO DAS MULHERES	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	168 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Unidade orçamentária:	**16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**	**0,00**	**362.000,00**	**900.000,00**	**1.050.000,00**	**1.090.341,00**	**3.402.341,00**
Função:	26 - Transporte	0,00	362.000,00	900.000,00	1.050.000,00	1.090.341,00	3.402.341,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	282.000,00	700.000,00	650.000,00	674.973,00	2.306.973,00
Programa:	2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	0,00	282.000,00	700.000,00	650.000,00	674.973,00	2.306.973,00
Ação:	1.60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE	0,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	77.768,40
	170 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**17.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**77.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	77.768,40
Ação:	1.61 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	210.000,00	60.000,00	10.000,00	10.384,20	290.384,20
	169 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**210.000,00**	**60.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**290.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Ação:	2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT	0,00	55.000,00	620.000,00	620.000,00	643.820,40	1.938.820,40
	171 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**623.052,00**	**1.873.052,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	600.000,00	600.000,00	623.052,00	1.873.052,00
	172 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**65.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	65.768,40
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	80.000,00	200.000,00	400.000,00	415.368,00	1.095.368,00
Programa:	2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT	0,00	80.000,00	200.000,00	400.000,00	415.368,00	1.095.368,00
Ação:	2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT	0,00	80.000,00	200.000,00	400.000,00	415.368,00	1.095.368,00
	173 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**200.000,00**	**400.000,00**	**415.368,00**	**1.095.368,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	200.000,00	400.000,00	415.368,00	1.095.368,00
Unidade orçamentária:	**29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**1.060.000,00**	**1.050.000,00**	**1.240.000,00**	**1.287.640,80**	**4.637.640,80**
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	1.060.000,00	1.050.000,00	1.240.000,00	1.287.640,80	4.637.640,80
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	0,00	1.060.000,00	1.050.000,00	1.240.000,00	1.287.640,80	4.637.640,80
Programa:	1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMB	0,00	1.060.000,00	1.050.000,00	1.240.000,00	1.287.640,80	4.637.640,80
Ação:	1.62 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.768,40	60.768,40
	175 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**60.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.768,40	60.768,40
Ação:	1.63 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cdff7c7b-c924-4372-a55f-3744dc0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	174 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -	0,00	1.040.000,00	1.030.000,00	1.210.000,00	1.256.488,20	4.536.488,20
	176 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**	**1.000.000,00**	**1.038.420,00**	**3.838.420,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	900.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.038.420,00	3.838.420,00
	177 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**80.000,00**	**160.000,00**	**166.147,20**	**466.147,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	80.000,00	160.000,00	166.147,20	466.147,20
	178 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**231.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	231.921,00
Unidade orçamentária:	**34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**	**0,00**	**0,00**	**210.000,00**	**250.000,00**	**259.605,00**	**719.605,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	0,00	210.000,00	250.000,00	259.605,00	719.605,00
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	210.000,00	250.000,00	259.605,00	719.605,00
Programa:	1402 - DIREITO DA MULHER	0,00	0,00	210.000,00	250.000,00	259.605,00	719.605,00
Ação:	1.115 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	60.768,40
	421 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**60.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	60.768,40
Ação:	2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,00	0,00	190.000,00	230.000,00	238.836,60	658.836,60
	422 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**160.000,00**	**166.147,20**	**446.147,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	120.000,00	160.000,00	166.147,20	446.147,20
	423 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**60.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	60.768,40
	424 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**151.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	151.921,00
Unidade orçamentária:	**35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAI**	**0,00**	**0,00**	**180.000,00**	**230.000,00**	**238.836,60**	**648.836,60**
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	180.000,00	230.000,00	238.836,60	648.836,60
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	180.000,00	230.000,00	238.836,60	648.836,60
Programa:	1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS A	0,00	0,00	180.000,00	230.000,00	238.836,60	648.836,60
Ação:	1.116 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	60.768,40
	425 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**60.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	60.768,40
Ação:	2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA	0,00	0,00	160.000,00	210.000,00	218.068,20	588.068,20
	426 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**303.842,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	303.842,00
	427 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**30.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd17c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	428 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**253.842,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	103.842,00	253.842,00
Unidade gestora:	**3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina**	**0,00**	**38.668.000,00**	**47.211.000,00**	**54.573.300,00**	**56.670.006,20**	**197.122.306,20**
Unidade orçamentária:	**16001 - SECRETARIA DE SAÚDE**	**0,00**	**220.000,00**	**125.000,00**	**130.000,00**	**134.994,60**	**609.994,60**
Função:	10 - Saúde	0,00	220.000,00	125.000,00	130.000,00	134.994,60	609.994,60
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	220.000,00	125.000,00	130.000,00	134.994,60	609.994,60
Programa:	1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	220.000,00	125.000,00	130.000,00	134.994,60	609.994,60
Ação:	2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	220.000,00	125.000,00	130.000,00	134.994,60	609.994,60
	294 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**35.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**95.768,40**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	95.768,40
	295 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**30.384,20**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	296 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**180.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**483.842,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	180.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	483.842,00
Unidade orçamentária:	**16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**0,00**	**38.448.000,00**	**47.086.000,00**	**54.443.300,00**	**56.535.011,60**	**196.512.311,60**
Função:	10 - Saúde	0,00	38.448.000,00	47.086.000,00	54.443.300,00	56.535.011,60	196.512.311,60
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	6.035.000,00	6.740.000,00	6.473.100,00	6.721.796,52	25.969.896,52
Programa:	1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.840.000,00	6.600.000,00	6.453.100,00	6.701.028,12	25.594.128,12
Ação:	1.66 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS	0,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	207.684,00	627.684,00
	252 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**207.684,00**	**627.684,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	207.684,00	627.684,00
Ação:	1.67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	90.000,00	150.000,00	100.000,00	103.842,00	443.842,00
	253 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**150.000,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**443.842,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	313.842,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Ação:	1.78 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO	0,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00	20.768,40	110.768,40
	257 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**110.768,40**
	130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Ser	0,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00	20.768,40	110.768,40
Ação:	2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	0,00	5.250.000,00	5.400.000,00	6.049.100,00	6.281.506,44	22.980.606,44
	254 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.949.100,00**	**4.100.824,42**	**15.049.924,42**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.949.100,00	4.100.824,42	15.049.924,42
	255 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**600.000,00**	**623.052,00**	**1.373.052,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	100.000,00	600.000,00	623.052,00	1.373.052,00
	464 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,02**	**100.000,02**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,02	100.000,02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	256 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.700.000,00**	**1.800.000,00**	**1.450.000,00**	**1.507.630,00**	**6.457.630,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.450.000,00	1.507.630,00	6.457.630,00
Ação:	2.68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO	0,00	460.000,00	800.000,00	84.000,00	87.227,28	1.431.227,28
	258 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**540.768,40**
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e S	0,00	200.000,00	300.000,00	20.000,00	20.768,40	540.768,40
	259 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**72.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**132.768,40**
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e S	0,00	20.000,00	72.000,00	20.000,00	20.768,40	132.768,40
	260 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**240.000,00**	**428.000,00**	**44.000,00**	**45.690,48**	**757.690,48**
	129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e S	0,00	240.000,00	428.000,00	44.000,00	45.690,48	757.690,48
Programa:	1003 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE	0,00	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Ação:	2.69 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE	0,00	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	263 - 3.1.71.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	264 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	265 - 4.4.71.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa:	1004 - CISAPE - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS	0,00	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	170.000,00
Ação:	1.64 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAÚDE	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	288 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	1.65 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	289 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.70 - CISAPE - MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE	0,00	70.000,00	40.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	290 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	291 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Ação:	2.71 - CISAPE - PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	292 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	293 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1005 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	95.768,40
Ação:	1.68 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	261 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	2.72 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE	0,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	55.384,20
	262 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**55.384,20**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	55.384,20
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	13.964.000,00	18.039.000,00	24.384.200,00	25.321.040,96	81.708.240,96
Programa:	1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	13.964.000,00	18.039.000,00	24.384.200,00	25.321.040,96	81.708.240,96
Ação:	1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA	0,00	396.000,00	620.000,00	928.000,00	963.653,76	2.907.653,76
	266 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**396.000,00**	**620.000,00**	**928.000,00**	**963.653,76**	**2.907.653,76**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	280.000,00	600.000,00	100.000,00	103.842,00	1.083.842,00
	117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e out	0,00	16.000,00	10.000,00	505.000,00	524.402,10	1.055.402,10
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	100.000,00	10.000,00	48.000,00	49.844,16	207.844,16
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	275.000,00	285.565,50	560.565,50
Ação:	1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	200.000,00	490.000,00	260.000,00	269.989,20	1.219.989,20
	267 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**490.000,00**	**260.000,00**	**269.989,20**	**1.219.989,20**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	323.842,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	50.000,00	280.000,00	150.000,00	155.763,00	635.763,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	110.000,00	100.000,00	0,00	0,00	210.000,00
Ação:	2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO	0,00	13.368.000,00	16.929.000,00	23.196.200,00	24.087.398,00	77.580.598,00
	268 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.513.000,00**	**12.679.000,00**	**16.318.000,00**	**16.944.937,56**	**56.454.937,56**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	2.513.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	6.230.520,00	19.743.520,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	8.000.000,00	4.000.000,00	5.051.000,00	5.245.059,42	22.296.059,42
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao	0,00	0,00	3.679.000,00	4.922.000,00	5.111.103,24	13.712.103,24
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	345.000,00	358.254,90	703.254,90
	269 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**950.000,00**	**1.600.000,00**	**3.428.200,00**	**3.559.911,44**	**9.538.111,44**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	1.500.000,00	2.378.200,00	2.469.570,44	6.397.770,44
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	900.000,00	100.000,00	1.050.000,00	1.090.341,00	3.140.341,00
	465 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	270 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.905.000,00**	**2.650.000,00**	**3.350.000,00**	**3.482.549,00**	**11.387.549,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	600.000,00	1.000.000,00	450.000,00	469.210,00	2.519.210,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed1fe7b-e52d-4372-a55f-574d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	50.000,00	350.000,00	350.000,00	363.447,00	1.113.447,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.255.000,00	1.300.000,00	1.550.000,00	1.611.472,00	5.716.472,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.038.420,00	2.038.420,00
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	14.684.000,00	17.939.000,00	18.306.000,00	19.009.316,52	69.938.316,52
Programa:	1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	14.684.000,00	17.939.000,00	18.306.000,00	19.009.316,52	69.938.316,52
Ação:	1.71 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	0,00	130.000,00	250.000,00	250.000,00	259.605,00	889.605,00
	271 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**130.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**259.605,00**	**889.605,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	30.000,00	200.000,00	200.000,00	207.684,00	637.684,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	251.921,00
Ação:	1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00	140.000,00	190.000,00	940.000,00	976.114,80	2.246.114,80
	272 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**140.000,00**	**190.000,00**	**940.000,00**	**976.114,80**	**2.246.114,80**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	313.842,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	141.152,60
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	70.000,00	50.000,00	800.000,00	830.736,00	1.750.736,00
Ação:	2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	0,00	14.414.000,00	17.499.000,00	17.116.000,00	17.773.596,72	66.802.596,72
	273 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**230.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**	**415.368,00**	**1.145.368,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	105.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	256.921,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	125.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	276.921,00
	141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	0,00	0,00	0,00	300.000,00	311.526,00	611.526,00
	274 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**41.536,80**	**161.536,80**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
	466 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	275 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**14.144.000,00**	**17.359.000,00**	**16.576.000,00**	**17.216.691,92**	**65.295.691,92**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	2.200.000,00	5.000.000,00	3.950.000,00	4.103.680,00	15.253.680,00
	118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	50.000,00	409.000,00	676.000,00	701.971,92	1.836.971,92
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	11.703.000,00	11.800.000,00	11.750.000,00	12.203.356,00	47.456.356,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	191.000,00	150.000,00	200.000,00	207.684,00	748.684,00
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	898.000,00	813.000,00	1.310.000,00	1.360.330,20	4.381.330,20
Programa:	1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	898.000,00	813.000,00	1.310.000,00	1.360.330,20	4.381.330,20
Ação:	1.73 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00	62.305,20	202.305,20
	276 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**62.305,20**	**202.305,20**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO FIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea17c7b-e924-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	161.921,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	878.000,00	753.000,00	1.250.000,00	1.298.025,00	4.179.025,00
	467 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	277 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**878.000,00**	**753.000,00**	**1.150.000,00**	**1.198.025,00**	**3.979.025,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	105.763,00	505.763,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	600.000,00	274.000,00	150.000,00	157.684,00	1.181.684,00
	131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	128.000,00	329.000,00	900.000,00	934.578,00	2.291.578,00
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	2.205.000,00	2.380.000,00	2.180.000,00	2.263.755,60	9.028.755,60
Programa:	1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.205.000,00	2.380.000,00	2.180.000,00	2.263.755,60	9.028.755,60
Ação:	1.74 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	45.000,00	120.000,00	120.000,00	124.610,40	409.610,40
	278 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**45.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**124.610,40**	**409.610,40**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	323.842,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	85.768,40
Ação:	1.75 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00	62.305,20	222.305,20
	279 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**62.305,20**	**222.305,20**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	101.152,60
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
Ação:	2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.120.000,00	2.200.000,00	2.000.000,00	2.076.840,00	8.396.840,00
	280 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.400.000,00**	**1.350.000,00**	**850.000,00**	**882.657,00**	**4.482.657,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	351.921,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.200.000,00	1.300.000,00	800.000,00	830.736,00	4.130.736,00
	281 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**220.000,00**	**250.000,00**	**450.000,00**	**467.289,00**	**1.387.289,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	20.000,00	200.000,00	400.000,00	415.368,00	1.035.368,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	351.921,00
	468 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	282 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**626.894,00**	**2.326.894,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	157.684,00	[illegible]
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	300.000,00	400.000,00	450.000,00	469.210,00	[illegible]
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	662.000,00	1.175.000,00	1.790.000,00	1.858.771,80	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1c7b-c924-4372-a5a8-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	662.000,00	1.175.000,00	1.790.000,00	1.858.771,80	5.485.771,80
Ação:	1.76 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	45.000,00	120.000,00	120.000,00	124.610,40	409.610,40
	283 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**45.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**124.610,40**	**409.610,40**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	323.842,00
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	85.768,40
Ação:	1.77 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	37.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	188.921,00
	284 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**37.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**188.921,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	101.152,60
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P	0,00	17.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	47.384,20
Ação:	2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	580.000,00	1.005.000,00	1.620.000,00	1.682.240,40	4.887.240,40
	285 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**160.000,00**	**745.000,00**	**1.270.000,00**	**1.318.793,40**	**3.493.793,40**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	70.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	130.768,40
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	90.000,00	20.000,00	50.000,00	51.921,00	211.921,00
	136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao	0,00	0,00	705.000,00	1.200.000,00	1.246.104,00	3.151.104,00
	286 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**62.305,20**	**202.305,20**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	161.921,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	469 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
	287 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**200.000,00**	**190.000,00**	**201.141,80**	**991.141,80**
	103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	170.000,00	170.000,00	120.000,00	126.531,40	586.531,40
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	230.000,00	30.000,00	70.000,00	74.610,40	404.610,40
Unidade gestora:	**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina**	**0,00**	**6.269.000,00**	**5.420.000,00**	**7.213.000,00**	**7.490.123,46**	**26.392.123,46**
Unidade orçamentária:	**17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HA**	**0,00**	**1.630.000,00**	**1.531.000,00**	**1.630.000,00**	**1.692.624,60**	**6.483.624,60**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	1.630.000,00	1.531.000,00	1.630.000,00	1.692.624,60	6.483.624,60
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.565.000,00	1.496.000,00	1.620.000,00	1.682.240,40	6.363.240,40
Programa:	801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.565.000,00	1.496.000,00	1.620.000,00	1.682.240,40	6.363.240,40
Ação:	1.79 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	161.921,00
	297 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**161.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	161.921,00
Ação:	2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	1.515.000,00	1.421.000,00	1.540.000,00	1.599.166,80	6.075.166,80
	298 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**	**1.142.262,00**	**4.042.262,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.142.262,00	4.042.262,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cdb7c7b-c62d-4372-a55f-e74d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	299 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**83.073,60**	**253.073,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	80.000,00	80.000,00	83.073,60	253.073,60
	300 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**30.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	301 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**336.000,00**	**350.000,00**	**363.447,00**	**1.749.447,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	700.000,00	336.000,00	350.000,00	363.447,00	1.749.447,00
Ação:	2.79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR GERIATRICO N9 S9 DA	0,00	40.000,00	25.000,00	30.000,00	31.152,60	126.152,60
	303 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**45.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	45.384,20
	304 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**30.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	305 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**50.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	45.384,20
Programa:	802 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - FMAS	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	45.384,20
Ação:	2.80 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	45.384,20
	302 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**45.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	45.384,20
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Programa:	803 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	0,00	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Ação:	2.81 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO SUAS	0,00	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	75.000,00
	306 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	132 - MSC - 1.669.0000 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	307 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	132 - MSC - 1.669.0000 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	308 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	132 - MSC - 1.669.0000 - Outros Recursos vinculados à Assistência Social	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Unidade orçamentária:	**17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**4.639.000,00**	**3.889.000,00**	**5.123.000,00**	**5.319.825,66**	**18.970.825,66**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	4.244.000,00	3.774.000,00	5.003.000,00	5.195.215,26	18.216.215,26
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	515.000,00	225.000,00	470.000,00	488.057,40	[illegible]
Programa:	804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	510.000,00	220.000,00	460.000,00	477.673,20	[illegible]
Ação:	1.84 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0,00	20.000,00	50.000,00	40.000,00	41.536,80	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e81f7c78-c924-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	309 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**40.000,00**	**41.536,80**	**151.536,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	50.000,00	40.000,00	41.536,80	151.536,80
Ação:	2.82 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASISTENCIA	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	60.384,20
	314 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**60.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	60.384,20
Ação:	2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	460.000,00	160.000,00	410.000,00	425.752,20	1.455.752,20
	311 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**50.000,00**	**300.000,00**	**311.526,00**	**861.526,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	50.000,00	300.000,00	311.526,00	861.526,00
	312 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**62.305,20**	**232.305,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	62.305,20	232.305,20
	313 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**210.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**361.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	210.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	361.921,00
Programa:	805 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
Ação:	2.84 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	316 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**30.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.811.000,00	2.130.000,00	2.337.130,00	2.426.922,53	8.705.052,53
Programa:	806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	886.000,00	1.375.000,00	1.534.130,00	1.593.071,27	5.388.201,27
Ação:	1.80 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	62.305,20	212.305,20
	339 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**62.305,20**	**212.305,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	161.921,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
Ação:	1.89 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA	0,00	65.000,00	240.000,00	254.130,00	263.893,67	823.023,67
	338 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**65.000,00**	**240.000,00**	**254.130,00**	**263.893,67**	**823.023,67**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	200.000,00	184.130,00	191.204,27	590.334,27
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	60.384,20
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	20.000,00	30.000,00	60.000,00	62.305,20	172.305,20
Ação:	2.85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO	0,00	225.000,00	165.000,00	140.000,00	145.378,80	675.378,80
	332 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**120.000,00**	**40.000,00**	**41.536,80**	**261.536,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	40.000,00	110.000,00	30.000,00	31.152,60	211.152,60
	333 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**70.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	334 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**30.000,00**	**80.000,00**	**83.073,60**	**343.073,60**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	20.000,00	70.000,00	72.689,40	262.689,40
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	80.384,20
Ação:	2.86 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	0,00	225.000,00	65.000,00	70.000,00	72.689,40	432.689,40
	343 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**140.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	60.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	80.384,20
	344 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**70.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	345 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**130.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.152,60**	**221.152,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	140.768,40
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	80.384,20
Ação:	2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS	0,00	341.000,00	845.000,00	1.010.000,00	1.048.804,20	3.244.804,20
	340 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**700.000,00**	**830.000,00**	**861.888,60**	**2.541.888,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	600.000,00	700.000,00	726.894,00	2.076.894,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	100.000,00	100.000,00	130.000,00	134.994,60	464.994,60
	341 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**70.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	342 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**176.000,00**	**130.000,00**	**160.000,00**	**166.147,20**	**632.147,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	76.000,00	80.000,00	130.000,00	134.994,60	420.994,60
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00	31.152,60	211.152,60
Programa:	807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	335.000,00	365.000,00	423.000,00	439.251,66	1.562.251,66
Ação:	1.82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O	0,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	62.305,20	212.305,20
	318 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**62.305,20**	**212.305,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	161.921,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
Ação:	2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA	0,00	305.000,00	305.000,00	363.000,00	376.946,46	1.349.946,46
	319 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**90.000,00**	**173.000,00**	**179.646,66**	**552.646,66**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	62.305,20	212.305,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	80.000,00	30.000,00	113.000,00	117.341,46	340.341,46
	320 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**70.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	321 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**180.000,00**	**200.000,00**	**170.000,00**	**176.531,40**	**726.531,40**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO FIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed1fc7b-c924-4372-a55f-3744d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	140.000,00	145.378,80	485.378,80
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	80.000,00	100.000,00	30.000,00	31.152,60	241.152,60
Programa:	808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	60.000,00	20.000,00	70.000,00	72.689,40	222.689,40
Ação:	2.89 - APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	60.000,00	20.000,00	70.000,00	72.689,40	222.689,40
	317 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**20.000,00**	**70.000,00**	**72.689,40**	**222.689,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	60.000,00	62.305,20	162.305,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	60.384,20
Programa:	809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	530.000,00	370.000,00	310.000,00	321.910,20	1.531.910,20
Ação:	2.90 - COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00	385.000,00	315.000,00	250.000,00	259.605,00	1.209.605,00
	335 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**40.000,00**	**41.536,80**	**401.536,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	70.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	120.000,00	150.000,00	30.000,00	31.152,60	331.152,60
	336 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**80.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
	337 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**140.000,00**	**190.000,00**	**197.299,80**	**727.299,80**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	72.689,40	312.689,40
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	100.000,00	70.000,00	120.000,00	124.610,40	414.610,40
Ação:	2.91 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA	0,00	145.000,00	55.000,00	60.000,00	62.305,20	322.305,20
	346 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**120.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	80.384,20
	347 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**70.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	348 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**130.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	80.384,20
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	1.848.000,00	1.409.000,00	2.175.870,00	2.259.466,93	7.692.336,93
Programa:	808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.208.000,00	1.013.000,00	1.245.870,00	1.293.736,33	4.760.606,33
Ação:	1.85 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	30.000,00	80.000,00	75.870,00	78.784,93	264.654,93
	323 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**80.000,00**	**75.870,00**	**78.784,93**	**264.654,93**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	35.870,00	37.248,13	133.118,13
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	31.152,60	91.152,60

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed1fc7b-c924-4372-a5a8-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.88 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA	0,00	80.000,00	160.000,00	110.000,00	114.226,20	464.226,20
	322 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**160.000,00**	**110.000,00**	**114.226,20**	**464.226,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	100.000,00	60.000,00	62.305,20	242.305,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	40.000,00	10.000,00	20.000,00	20.768,40	90.768,40
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	20.000,00	50.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.152,60	61.152,60
Ação:	2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS	0,00	673.000,00	598.000,00	820.000,00	851.504,40	2.942.504,40
	324 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**325.000,00**	**328.000,00**	**600.000,00**	**623.052,00**	**1.876.052,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	100.000,00	200.000,00	207.684,00	567.684,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	250.000,00	228.000,00	400.000,00	415.368,00	1.293.368,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	325 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**85.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	326 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**323.000,00**	**250.000,00**	**200.000,00**	**207.684,00**	**980.684,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	363.842,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	228.000,00	150.000,00	100.000,00	103.842,00	581.842,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Ação:	2.93 - INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE	0,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	120.768,40
	327 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**120.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	60.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	60.384,20
Ação:	2.94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	0,00	200.000,00	155.000,00	160.000,00	166.147,20	681.147,20
	328 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**75.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**135.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	55.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	80.384,20
	329 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**70.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	330 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**124.610,40**	**474.610,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	191.921,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	72.689,40	282.689,40
Ação:	2.95 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	0,00	165.000,00	0,00	60.000,00	62.305,20	287.305,20
	356 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e81f7c79-b2d4-4372-a5af-37a4d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	357 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	358 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**75.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**62.305,20**	**197.305,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	0,00	30.000,00	31.152,60	86.152,60
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	0,00	30.000,00	31.152,60	111.152,60
Programa:	810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	385.000,00	0,00	480.000,00	498.441,60	1.363.441,60
Ação:	1.87 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS	0,00	60.000,00	0,00	50.000,00	51.921,00	161.921,00
	351 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**161.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.768,40	60.768,40
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	40.000,00	0,00	30.000,00	31.152,60	101.152,60
Ação:	2.96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA	0,00	325.000,00	0,00	430.000,00	446.520,60	1.201.520,60
	352 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**170.000,00**	**0,00**	**250.000,00**	**259.605,00**	**679.605,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00	103.842,00	253.842,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	120.000,00	0,00	150.000,00	155.763,00	425.763,00
	353 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**31.152,60**	**76.152,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	0,00	10.000,00	10.384,20	25.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00	20.768,40	50.768,40
	354 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**140.000,00**	**0,00**	**150.000,00**	**155.763,00**	**445.763,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	0,00	50.000,00	51.921,00	141.921,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	103.842,00	303.842,00
Programa:	811 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCI	0,00	150.000,00	100.000,00	120.000,00	124.610,40	494.610,40
Ação:	1.86 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS	0,00	50.000,00	80.000,00	100.000,00	103.842,00	333.842,00
	349 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**80.000,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**333.842,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	106.152,60
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	15.000,00	40.000,00	60.000,00	62.305,20	177.305,20
Ação:	2.97 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD SUAS E CONSELHOS	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	160.768,40
	350 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**160.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	80.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	80.384,20
Programa:	812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	50.000,00	151.000,00	120.000,00	124.610,40	445.610,40
Ação:	2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS	0,00	50.000,00	151.000,00	120.000,00	124.610,40	445.610,40

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd17c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	359 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**151.000,00**	**120.000,00**	**124.610,40**	**445.610,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	120.000,00	100.000,00	103.842,00	373.842,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.768,40	40.768,40
Programa:	813 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	55.000,00	45.000,00	210.000,00	218.068,20	528.068,20
Ação:	1.83 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	10.000,00	30.000,00	50.000,00	51.921,00	141.921,00
	360 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**30.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**141.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	101.152,60
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.768,40	40.768,40
Ação:	1.127 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.536,80	81.536,80
	457 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**41.536,80**	**81.536,80**
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.536,80	81.536,80
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	45.000,00	15.000,00	120.000,00	124.610,40	304.610,40
	361 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**65.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	45.384,20
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
	362 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**50.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
	363 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**5.000,00**	**80.000,00**	**83.073,60**	**188.073,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	5.000,00	30.000,00	31.152,60	86.152,60
	142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.921,00	101.921,00
Programa:	818 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	420 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	70.000,00	10.000,00	20.000,00	20.768,40	120.768,40
Programa:	814 - SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	70.000,00	10.000,00	20.000,00	20.768,40	120.768,40
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	70.000,00	10.000,00	20.000,00	20.768,40	120.768,40
	331 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**120.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	45.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	70.384,20
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	25.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	50.384,20
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	395.000,00	115.000,00	120.000,00	124.610,40	754.610,40
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	395.000,00	115.000,00	120.000,00	124.610,40	754.610,40

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-3744d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	815 - PROGRAMA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA LGBTQIA+	0,00	40.000,00	25.000,00	30.000,00	31.152,60	126.152,60
Ação:	1.81 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	70.768,40
	364 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**70.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	70.768,40
Ação:	2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE	0,00	30.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	55.384,20
	365 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**55.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	55.384,20
Programa:	817 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	355.000,00	90.000,00	90.000,00	93.457,80	628.457,80
Ação:	1.114 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	315.000,00	80.000,00	80.000,00	83.073,60	558.073,60
	413 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**315.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**83.073,60**	**558.073,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	91.152,60
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	151.921,00
Ação:	2.140 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	70.384,20
	414 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**70.384,20**
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Ass	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
Unidade orçamentária:	**17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**410.000,00**	**425.752,20**	**835.752,20**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	410.000,00	425.752,20	835.752,20
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	410.000,00	425.752,20	835.752,20
Programa:	819 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E A	0,00	0,00	0,00	410.000,00	425.752,20	835.752,20
Ação:	1.120 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.921,00	101.921,00
	439 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**101.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.921,00	101.921,00
Ação:	1.121 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.921,00	101.921,00
	440 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**101.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.921,00	101.921,00
Ação:	2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E	0,00	0,00	0,00	250.000,00	259.605,00	509.605,00
	436 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**259.605,00**	**509.605,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	250.000,00	259.605,00	509.605,00
Ação:	2.147 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
	437 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**20.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
Ação:	2.148 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.921,00	101.921,00

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	438 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**101.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.921,00	101.921,00
Unidade orçamentária:	**17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**101.921,00**
Função:	8 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.921,00	101.921,00
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.921,00	101.921,00
Programa:	820 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.921,00	101.921,00
Ação:	1.122 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
	444 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**20.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
Ação:	1.123 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
	445 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**20.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
Ação:	2.149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
	441 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**20.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
Ação:	2.150 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
	442 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**20.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
Ação:	2.151 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
	443 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**20.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
Unidade gestora:	**5 - Autarquia Educacional do Araripe**	**0,00**	**7.980.000,00**	**7.177.000,00**	**7.800.000,00**	**8.099.676,00**	**31.056.676,00**
Unidade orçamentária:	**26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**	**0,00**	**4.135.000,00**	**4.048.000,00**	**4.820.000,00**	**5.005.184,40**	**18.008.184,40**
Função:	4 - Administração	0,00	40.000,00	60.000,00	260.000,00	269.989,20	629.989,20
Subfunção:	61 - Ação Judiciária	0,00	40.000,00	60.000,00	260.000,00	269.989,20	629.989,20
Programa:	413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AE	0,00	40.000,00	60.000,00	260.000,00	269.989,20	629.989,20
Ação:	2.102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA	0,00	40.000,00	60.000,00	260.000,00	269.989,20	629.989,20
	378 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**210.000,00**	**218.068,20**	**448.068,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	210.000,00	218.068,20	448.068,20
	379 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**181.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	181.921,00
Função:	12 - Educação	0,00	2.925.000,00	3.568.000,00	2.660.000,00	2.762.197,20	11.915.197,20
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	2.925.000,00	3.568.000,00	2.660.000,00	2.762.197,20	11.915.197,20
Programa:	1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	2.925.000,00	3.568.000,00	2.660.000,00	2.762.197,20	11.915.197,20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO BARRETEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://pje.tre-pe.jus.br/pje/validaDoc.seam Código do documento: 6d1f27b-c92d-4372-a55f-8243d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.90 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	120.000,00	70.000,00	72.689,40	282.689,40
	366 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**120.000,00**	**70.000,00**	**72.689,40**	**282.689,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	100.000,00	50.000,00	51.921,00	221.921,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	60.768,40
Ação:	1.91 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA	0,00	20.000,00	630.000,00	230.000,00	238.836,60	1.118.836,60
	367 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**630.000,00**	**230.000,00**	**238.836,60**	**1.118.836,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	600.000,00	200.000,00	207.684,00	1.027.684,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	91.152,60
Ação:	2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA	0,00	85.000,00	65.000,00	70.000,00	72.689,40	292.689,40
	375 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**60.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	60.384,20
	376 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**30.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	377 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**201.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	201.921,00
Ação:	2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO	0,00	2.750.000,00	2.718.000,00	2.240.000,00	2.326.060,80	10.034.060,80
	368 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.230.000,00**	**1.330.000,00**	**1.381.098,60**	**5.141.098,60**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.349.946,00	5.049.946,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	91.152,60
	369 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**110.000,00**	**60.000,00**	**62.305,20**	**312.305,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	100.000,00	50.000,00	51.921,00	281.921,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	370 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.470.000,00**	**1.378.000,00**	**850.000,00**	**882.657,00**	**4.580.657,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.470.000,00	1.300.000,00	800.000,00	830.736,00	4.400.736,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	78.000,00	50.000,00	51.921,00	179.921,00
Ação:	2.105 - CAPACITAÇÃO PARA CORPO ADMINISTRATIVO DA AEDA	0,00	15.000,00	10.000,00	20.000,00	20.768,40	65.768,40
	371 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**65.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	10.000,00	20.000,00	20.768,40	65.768,40
Ação:	2.106 - APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO	0,00	35.000,00	25.000,00	30.000,00	31.152,60	121.152,60
	372 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	373 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**30.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	374 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**70.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	70.384,20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1fc7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.170.000,00	420.000,00	1.900.000,00	1.972.998,00	5.462.998,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	1.170.000,00	420.000,00	1.900.000,00	1.972.998,00	5.462.998,00
Programa:	2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA	0,00	1.170.000,00	420.000,00	1.900.000,00	1.972.998,00	5.462.998,00
Ação:	2.107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA	0,00	800.000,00	300.000,00	1.100.000,00	1.142.262,00	3.342.262,00
	380 - 3.2.91.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**603.842,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	103.842,00	603.842,00
	381 - 4.6.91.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**100.000,00**	**1.000.000,00**	**1.038.420,00**	**2.738.420,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	600.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.038.420,00	2.738.420,00
Ação:	2.108 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS	0,00	370.000,00	120.000,00	800.000,00	830.736,00	2.120.736,00
	382 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**300.000,00**	**311.526,00**	**751.526,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	70.000,00	300.000,00	311.526,00	751.526,00
	383 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**50.000,00**	**500.000,00**	**519.210,00**	**1.369.210,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	50.000,00	500.000,00	519.210,00	1.369.210,00
Unidade orçamentária:	**26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FA**	**0,00**	**1.410.000,00**	**1.080.000,00**	**880.000,00**	**913.809,60**	**4.283.809,60**
Função:	12 - Educação	0,00	1.410.000,00	1.080.000,00	880.000,00	913.809,60	4.283.809,60
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	1.410.000,00	1.080.000,00	880.000,00	913.809,60	4.283.809,60
Programa:	1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.410.000,00	1.080.000,00	880.000,00	913.809,60	4.283.809,60
Ação:	1.92 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	384 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	1.93 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FAFOPA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	385 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA	0,00	1.365.000,00	1.070.000,00	870.000,00	903.425,40	4.208.425,40
	386 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.200.000,00**	**900.000,00**	**700.000,00**	**726.894,00**	**3.526.894,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.200.000,00	900.000,00	700.000,00	726.894,00	3.526.894,00
	387 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**155.763,00**	**555.763,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	155.763,00	555.763,00
	388 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**65.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**125.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	65.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	125.768,40
Ação:	2.110 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE - FAFOPA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	389 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Unidade orçamentária:	**26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA**	**0,00**	**1.010.000,00**	**820.000,00**	**820.000,00**	**851.504,40**	**3.501.504,40**
Função:	12 - Educação	0,00	1.010.000,00	820.000,00	820.000,00	851.504,40	3.501.504,40

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cdf7c7b-c924-4372-a55f-3743d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	1.010.000,00	820.000,00	820.000,00	851.504,40	3.501.504,40
Programa:	1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.010.000,00	820.000,00	820.000,00	851.504,40	3.501.504,40
Ação:	1.94 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FACIAGRA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	391 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	1.95 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	390 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA	0,00	965.000,00	810.000,00	810.000,00	841.120,20	3.426.120,20
	392 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**726.894,00**	**2.926.894,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	700.000,00	700.000,00	726.894,00	2.926.894,00
	393 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**383.842,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	383.842,00
	394 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**85.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**115.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	85.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	115.384,20
Ação:	2.112 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE FACIAGRA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	395 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Unidade orçamentária:	**26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - F**	**0,00**	**1.425.000,00**	**1.229.000,00**	**1.280.000,00**	**1.329.177,60**	**5.263.177,60**
Função:	12 - Educação	0,00	1.425.000,00	1.229.000,00	1.280.000,00	1.329.177,60	5.263.177,60
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	1.425.000,00	1.229.000,00	1.280.000,00	1.329.177,60	5.263.177,60
Programa:	1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.425.000,00	1.229.000,00	1.280.000,00	1.329.177,60	5.263.177,60
Ação:	1.96 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FACISA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	397 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	1.97 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.768,40	60.768,40
	396 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**60.768,40**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.768,40	60.768,40
Ação:	2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA	0,00	1.380.000,00	1.219.000,00	1.260.000,00	1.308.409,20	5.167.409,20
	398 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.129.000,00**	**1.200.000,00**	**1.246.104,00**	**4.775.104,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.200.000,00	1.129.000,00	1.200.000,00	1.246.104,00	4.775.104,00
	399 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	400 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**170.000,00**	**80.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**351.921,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	170.000,00	80.000,00	50.000,00	51.921,00	351.921,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cdf7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.114 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE FACISA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	401 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Unidade gestora:	**7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARI**	**0,00**	**22.716.000,00**	**30.450.000,00**	**36.347.000,00**	**37.743.451,74**	**127.256.451,74**
Unidade orçamentária:	**21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA**	**0,00**	**22.716.000,00**	**30.450.000,00**	**36.347.000,00**	**37.743.451,74**	**127.256.451,74**
Função:	4 - Administração	0,00	579.810,00	0,00	0,00	0,00	579.810,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	579.810,00	0,00	0,00	0,00	579.810,00
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	579.810,00	0,00	0,00	0,00	579.810,00
Ação:	1.901 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	1 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Ação:	2.901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	519.810,00	0,00	0,00	0,00	519.810,00
	2 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**244.810,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**244.810,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	244.810,00	0,00	0,00	0,00	244.810,00
	3 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	4 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**270.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Ação:	2.902 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	5 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Função:	9 - Previdência Social	0,00	22.110.190,00	30.400.000,00	31.907.000,00	33.132.866,94	117.550.056,94
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	900.000,00	835.000,00	867.080,70	2.602.080,70
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	0,00	900.000,00	835.000,00	867.080,70	2.602.080,70
Ação:	1.901 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.768,40	50.768,40
	415 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**20.000,00**	**20.768,40**	**50.768,40**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.768,40	50.768,40
Ação:	2.901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	0,00	790.000,00	765.000,00	794.391,30	2.349.391,30
	416 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**360.000,00**	**325.000,00**	**337.486,50**	**1.022.486,50**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	360.000,00	325.000,00	337.486,50	1.022.486,50
	417 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**30.384,20**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	30.384,20
	418 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**420.000,00**	**430.000,00**	**446.520,60**	**1.296.520,60**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	420.000,00	430.000,00	446.520,60	1.296.520,60

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.902 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	51.921,00	201.921,00
	419 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**201.921,00**
	802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	51.921,00	201.921,00
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	22.110.190,00	29.500.000,00	31.072.000,00	32.265.786,24	114.947.976,24
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	22.110.190,00	29.500.000,00	31.072.000,00	32.265.786,24	114.947.976,24
Ação:	2.155 - PODER EXECUTIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	0,00	0,00	0,00	31.000.000,00	32.191.020,00	63.191.020,00
	446 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.000.000,00**	**32.191.020,00**	**63.191.020,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	0,00	0,00	31.000.000,00	32.191.020,00	63.191.020,00
Ação:	2.156 - PODER LEGISLATIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	0,00	0,00	0,00	72.000,00	74.766,24	146.766,24
	447 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.000,00**	**74.766,24**	**146.766,24**
	800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano	0,00	0,00	0,00	72.000,00	74.766,24	146.766,24
Ação:	2.903 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	22.110.190,00	29.500.000,00	0,00	0,00	51.610.190,00
	6 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**22.110.190,00**	**29.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**51.610.190,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.893.000,00	4.925.000,00	0,00	0,00	8.818.000,00
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	18.217.190,00	24.575.000,00	0,00	0,00	42.792.190,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	26.000,00	50.000,00	40.000,00	41.536,80	157.536,80
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	15.000,00	30.000,00	20.000,00	20.768,40	85.768,40
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	15.000,00	30.000,00	20.000,00	20.768,40	85.768,40
Ação:	0.2 - Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.768,40	40.768,40
	448 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**20.384,20**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
	449 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**20.384,20**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
Ação:	2.905 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	9 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	10 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.906 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	11 - 3.3.20.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	11.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	71.768,40
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	11.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	71.768,40
Ação:	0.3 - Indenizações e Restituições do RPPS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.768,40	40.768,40

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c924-4372-a55f-274d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	450 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**20.384,20**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
	451 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**20.384,20**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
Ação:	2.904 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	0,00	11.000,00	20.000,00	0,00	0,00	31.000,00
	7 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	8 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**6.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	6.000,00	10.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.569.048,00	8.969.048,00
Subfunção:	997 - Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.569.048,00	8.969.048,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.569.048,00	8.969.048,00
Ação:	0.4 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.569.048,00	8.969.048,00
	452 - 9.9.99.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.400.000,00**	**4.569.048,00**	**8.969.048,00**
	800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Pr	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.569.048,00	8.969.048,00
Unidade gestora:	**8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina**	**0,00**	**65.820.900,00**	**110.152.000,00**	**136.101.622,00**	**141.330.646,30**	**453.405.168,30**
Unidade orçamentária:	**15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**13.491.900,00**	**20.254.000,00**	**29.227.730,00**	**30.350.659,37**	**93.324.289,37**
Função:	12 - Educação	0,00	13.491.900,00	20.254.000,00	29.227.730,00	30.350.659,37	93.324.289,37
Subfunção:	131 - Comunicação Social	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	60.384,20
Programa:	1209 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	60.384,20
Ação:	2.115 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO NA IMPRENSA FALADA,	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	60.384,20
	187 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**60.384,20**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	60.384,20
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	1.588.000,00	1.256.000,00	1.703.000,00	1.768.429,26	6.315.429,26
Programa:	1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.588.000,00	1.256.000,00	1.703.000,00	1.768.429,26	6.315.429,26
Ação:	2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA	0,00	1.588.000,00	1.256.000,00	1.703.000,00	1.768.429,26	6.315.429,26
	188 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.588.000,00**	**1.256.000,00**	**1.703.000,00**	**1.768.429,26**	**6.315.429,26**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	100.000,00	150.000,00	500.000,00	519.210,00	1.269.210,00
	113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	0,00	1.488.000,00	1.106.000,00	1.203.000,00	1.249.219,26	5.046.219,26
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	10.808.900,00	16.032.000,00	23.304.280,00	24.199.630,44	74.344.810,44
Programa:	1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	791.000,00	7.124.000,00	12.494.000,00	12.974.019,48	33.383.019,48
Ação:	1.98 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMPOR	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	180 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
Ação:	1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	41.000,00	240.000,00	350.000,00	363.447,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	179 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**41.000,00**	**240.000,00**	**350.000,00**	**363.447,00**	**994.447,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.768,40	60.768,40
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	31.000,00	200.000,00	300.000,00	311.526,00	842.526,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	91.152,60
Ação:	1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	70.000,00	2.054.000,00	6.444.000,00	6.691.578,48	15.259.578,48
	181 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**2.054.000,00**	**6.444.000,00**	**6.691.578,48**	**15.259.578,48**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	20.000,00	1.000.000,00	500.000,00	519.210,00	2.039.210,00
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	1.003.000,00	1.904.000,00	1.977.151,68	4.934.151,68
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.153.680,00	8.153.680,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	51.000,00	40.000,00	41.536,80	132.536,80
Ação:	2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	200.000,00	4.510.000,00	5.280.000,00	5.482.857,60	15.472.857,60
	182 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**1.349.946,00**	**4.019.946,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	70.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.349.946,00	4.019.946,00
	183 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**313.842,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	313.842,00
	184 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	185 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**3.100.000,00**	**3.870.000,00**	**4.018.685,40**	**11.098.685,40**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	110.000,00	3.100.000,00	3.870.000,00	4.018.685,40	11.098.685,40
Ação:	2.118 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO	0,00	470.000,00	310.000,00	410.000,00	425.752,20	1.615.752,20
	186 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**470.000,00**	**310.000,00**	**410.000,00**	**425.752,20**	**1.615.752,20**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	110.000,00	110.000,00	114.226,20	344.226,20
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	460.000,00	200.000,00	300.000,00	311.526,00	1.271.526,00
Programa:	1203 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.085.000,00	1.795.000,00	2.692.000,00	2.795.426,64	9.367.426,64
Ação:	1.101 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O	0,00	170.000,00	590.000,00	479.000,00	497.403,18	1.736.403,18
	199 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**170.000,00**	**590.000,00**	**479.000,00**	**497.403,18**	**1.736.403,18**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	30.000,00	300.000,00	100.000,00	103.842,00	533.842,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	121.152,60
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	99.000,00	102.803,58	221.803,58
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	259.605,00	859.605,00
Ação:	2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA	0,00	1.087.000,00	410.000,00	297.000,00	308.410,74	2.102.410,74
	202 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.087.000,00**	**410.000,00**	**297.000,00**	**308.410,74**	**2.102.410,74**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	259.605,00	859.605,00
	123 - MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	987.000,00	160.000,00	47.000,00	48.805,74	1.242.805,74
Ação:	2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	828.000,00	795.000,00	1.916.000,00	1.989.612,72	5.528.612,72

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd17c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	200 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**828.000,00**	**795.000,00**	**1.916.000,00**	**1.989.612,72**	**5.528.612,72**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	100.000,00	250.000,00	1.200.000,00	1.246.104,00	2.796.104,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	728.000,00	545.000,00	716.000,00	743.508,72	2.732.508,72
Programa:	1204 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	52.000,00	18.000,00	18.000,00	18.691,56	106.691,56
Ação:	1.103 - FORNECER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES ESCOLARES	0,00	7.000,00	6.000,00	6.000,00	6.230,52	25.230,52
	189 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**7.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.230,52**	**25.230,52**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.192,10	20.192,10
	112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.038,42	5.038,42
Ação:	2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES	0,00	45.000,00	12.000,00	12.000,00	12.461,04	81.461,04
	190 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**45.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.461,04**	**81.461,04**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.384,20	20.384,20
	112 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.076,84	11.076,84
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	7.880.900,00	7.095.000,00	8.100.280,00	8.411.492,76	31.487.672,76
Ação:	1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	350.000,00	1.181.000,00	900.000,00	934.578,00	3.365.578,00
	197 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**350.000,00**	**1.181.000,00**	**900.000,00**	**934.578,00**	**3.365.578,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	50.000,00	1.000.000,00	300.000,00	311.526,00	1.661.526,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	603.842,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	81.000,00	500.000,00	519.210,00	1.100.210,00
Ação:	1.108 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	230.000,00	460.000,00	720.000,00	747.662,40	2.157.662,40
	196 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**230.000,00**	**460.000,00**	**720.000,00**	**747.662,40**	**2.157.662,40**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	30.000,00	300.000,00	300.000,00	311.526,00	941.526,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	503.842,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	60.768,40
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	40.000,00	300.000,00	311.526,00	651.526,00
Ação:	2.122 - DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES	0,00	40.000,00	40.000,00	220.000,00	228.452,40	528.452,40
	201 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**220.000,00**	**228.452,40**	**528.452,40**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.768,40	80.768,40
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00	207.684,00	447.684,00
Ação:	2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	1.428.000,00	2.054.000,00	2.498.000,00	2.593.973,16	8.573.973,16
	198 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.428.000,00**	**2.054.000,00**	**2.498.000,00**	**2.593.973,16**	**8.573.973,16**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	500.000,00	800.000,00	800.000,00	830.736,00	2.930.736,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	928.000,00	1.254.000,00	1.698.000,00	1.763.237,16	6.643.237,16
Ação:	2.124 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	0,00	40.000,00	150.000,00	180.000,00	186.915,60	556.915,60

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cdff7c7b-c924-4372-a55f-3744dc0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	195 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**150.000,00**	**180.000,00**	**186.915,60**	**556.915,60**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	30.000,00	130.000,00	130.000,00	134.994,60	424.994,60
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	51.921,00	131.921,00
Ação:	2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO	0,00	5.792.900,00	3.210.000,00	3.582.280,00	3.719.911,20	16.305.091,20
	191 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.097.900,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.142.262,00**	**4.440.162,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	1.097.900,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.142.262,00	4.440.162,00
	192 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**353.842,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	353.842,00
	193 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	194 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.635.000,00**	**2.000.000,00**	**2.372.280,00**	**2.463.423,00**	**11.470.703,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	4.635.000,00	2.000.000,00	2.372.280,00	2.463.423,00	11.470.703,00
Subfunção:	362 - Ensino Médio	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Ação:	2.126 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	203 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	204 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	205 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.000,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	560.000,00	2.361.000,00	3.575.450,00	3.712.818,77	10.209.268,77
Programa:	1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	560.000,00	2.361.000,00	3.575.450,00	3.712.818,77	10.209.268,77
Ação:	1.99 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE	0,00	120.000,00	941.000,00	1.530.000,00	1.588.782,60	4.179.782,60
	206 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**941.000,00**	**1.530.000,00**	**1.588.782,60**	**4.179.782,60**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	20.000,00	500.000,00	200.000,00	207.684,00	927.684,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00	103.842,00	263.842,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	11.000,00	30.000,00	31.152,60	92.152,60
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	50.000,00	400.000,00	1.200.000,00	1.246.104,00	2.896.104,00
Ação:	1.105 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E	0,00	60.000,00	630.000,00	480.000,00	498.441,60	1.668.441,60
	207 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**630.000,00**	**480.000,00**	**498.441,60**	**1.668.441,60**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	207.684,00	617.684,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	51.921,00	131.921,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	31.152,60	81.152,60
	116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	30.000,00	400.000,00	200.000,00	207.684,00	867.684,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1fc7b-c924-4372-a55f-8744d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.127 - MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS	0,00	210.000,00	430.000,00	730.000,00	758.046,60	2.128.046,60
	208 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**207.684,00**	**717.684,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	110.000,00	200.000,00	200.000,00	207.684,00	717.684,00
	209 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	210 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**220.000,00**	**520.000,00**	**539.978,40**	**1.369.978,40**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	90.000,00	220.000,00	520.000,00	539.978,40	1.369.978,40
Ação:	2.128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO	0,00	170.000,00	360.000,00	835.450,00	867.547,97	2.232.997,97
	211 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**363.842,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	363.842,00
	212 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	213 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**250.000,00**	**725.450,00**	**753.321,77**	**1.828.771,77**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	100.000,00	250.000,00	725.450,00	753.321,77	1.828.771,77
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	260.000,00	330.000,00	350.000,00	363.447,00	1.303.447,00
Programa:	1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	260.000,00	330.000,00	350.000,00	363.447,00	1.303.447,00
Ação:	1.106 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	41.536,80	121.536,80
	215 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**	**41.536,80**	**121.536,80**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	31.152,60	81.152,60
Ação:	2.129 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS	0,00	240.000,00	310.000,00	310.000,00	321.910,20	1.181.910,20
	216 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**155.763,00**	**565.763,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	110.000,00	150.000,00	150.000,00	155.763,00	565.763,00
	217 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	218 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**155.763,00**	**575.763,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00	155.763,00	575.763,00
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	115.000,00	265.000,00	285.000,00	295.949,70	960.949,70
Programa:	1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	115.000,00	265.000,00	285.000,00	295.949,70	960.949,70
Ação:	1.100 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER	0,00	20.000,00	60.000,00	80.000,00	83.073,60	243.073,60
	214 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**60.000,00**	**80.000,00**	**83.073,60**	**243.073,60**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	161.921,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	31.152,60	81.152,60
Ação:	2.130 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE	0,00	95.000,00	205.000,00	205.000,00	212.876,10	717.876,10
	219 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**201.921,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd17c7b-6924-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	201.921,00
	220 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.192,10**	**20.192,10**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.192,10	20.192,10
	221 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**155.763,00**	**495.763,00**
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	40.000,00	150.000,00	150.000,00	155.763,00	495.763,00
Unidade orçamentária:	**15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS**	**0,00**	**52.329.000,00**	**89.898.000,00**	**106.873.892,00**	**110.979.986,93**	**360.080.878,93**
Função:	12 - Educação	0,00	52.329.000,00	89.898.000,00	106.873.892,00	110.979.986,93	360.080.878,93
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	49.729.000,00	78.404.000,00	85.019.892,00	88.286.356,25	301.439.248,25
Programa:	1203 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	100.000,00	418.840,00	944.406,00	980.690,07	2.443.936,07
Ação:	2.131 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	100.000,00	418.840,00	944.406,00	980.690,07	2.443.936,07
	222 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**418.840,00**	**944.406,00**	**980.690,07**	**2.443.936,07**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	398.840,00	444.406,00	461.480,07	1.404.726,07
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	20.000,00	500.000,00	519.210,00	1.039.210,00
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	49.629.000,00	77.985.160,00	84.075.486,00	87.305.666,18	298.995.312,18
Ação:	1.109 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	50.000,00	630.000,00	1.530.000,00	1.588.782,60	3.798.782,60
	224 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**630.000,00**	**1.530.000,00**	**1.588.782,60**	**3.798.782,60**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	519.210,00	1.569.210,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	130.000,00	1.000.000,00	1.038.420,00	2.168.420,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.152,60	61.152,60
Ação:	1.110 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES	0,00	30.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.038.420,00	4.068.420,00
	225 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**2.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.038.420,00**	**4.068.420,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	30.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.038.420,00	4.068.420,00
Ação:	1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS	0,00	1.075.000,00	5.700.000,00	7.878.794,00	8.181.497,27	22.835.291,27
	223 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.075.000,00**	**5.700.000,00**	**7.878.794,00**	**8.181.497,27**	**22.835.291,27**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	975.000,00	5.000.000,00	7.128.794,00	7.402.682,27	20.506.476,27
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despes	0,00	100.000,00	700.000,00	700.000,00	726.894,00	2.226.894,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.921,00	101.921,00
Ação:	2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	34.810.300,00	55.837.920,00	58.284.560,00	60.523.852,80	209.456.632,80
	226 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**31.509.200,00**	**45.003.760,00**	**43.052.760,00**	**44.706.847,04**	**164.272.567,04**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	29.167.000,00	39.000.000,00	32.495.000,00	33.743.457,90	134.405.457,90
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da	0,00	2.342.200,00	5.603.760,00	6.557.760,00	6.809.709,14	21.313.429,14
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	400.000,00	4.000.000,00	4.153.680,00	8.553.680,00
	227 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**3.107.400,00**	**10.110.000,00**	**12.331.800,00**	**12.805.587,76**	**38.354.787,76**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	3.107.400,00	10.000.000,00	10.131.800,00	10.521.063,76	33.760.263,76
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	110.000,00	2.200.000,00	2.284.524,00	4.594.524,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd17c7b-c924-4372-a55f-374d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	228 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**193.700,00**	**724.160,00**	**2.900.000,00**	**3.011.418,00**	**6.829.278,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	193.700,00	704.160,00	700.000,00	726.894,00	2.324.754,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	20.000,00	2.200.000,00	2.284.524,00	4.504.524,00
Ação:	2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	13.663.700,00	13.817.240,00	15.382.132,00	15.973.113,51	58.836.185,51
	229 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**8.203.800,00**	**7.329.240,00**	**4.550.240,00**	**4.725.060,22**	**24.808.340,22**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	7.200.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	1.038.420,00	14.238.420,00
	108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesa	0,00	1.003.800,00	2.179.240,00	2.550.240,00	2.648.220,22	8.381.500,22
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	150.000,00	1.000.000,00	1.038.420,00	2.188.420,00
	230 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**853.600,00**	**1.068.000,00**	**1.300.000,00**	**1.349.946,00**	**4.571.546,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	853.600,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.038.420,00	3.892.020,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	68.000,00	300.000,00	311.526,00	679.526,00
	231 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.606.300,00**	**5.420.000,00**	**9.531.892,00**	**9.898.107,29**	**29.456.299,29**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	4.506.300,00	5.000.000,00	6.800.000,00	7.061.256,00	23.367.556,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despes	0,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	415.368,00	1.315.368,00
	128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF	0,00	0,00	20.000,00	2.221.892,00	2.307.257,09	4.549.149,09
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	110.000,00	114.226,20	224.226,20
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	2.375.000,00	10.684.000,00	20.804.000,00	21.603.289,68	55.466.289,68
Programa:	1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.375.000,00	10.684.000,00	20.804.000,00	21.603.289,68	55.466.289,68
Ação:	1.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE	0,00	175.000,00	896.320,00	2.559.120,00	2.657.441,39	6.287.881,39
	232 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**175.000,00**	**896.320,00**	**2.559.120,00**	**2.657.441,39**	**6.287.881,39**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	207.684,00	657.684,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despes	0,00	125.000,00	696.320,00	2.319.120,00	2.408.220,59	5.548.660,59
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.536,80	81.536,80
Ação:	1.112 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E	0,00	20.000,00	100.000,00	120.000,00	124.610,40	364.610,40
	233 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**100.000,00**	**120.000,00**	**124.610,40**	**364.610,40**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	323.842,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.768,40	40.768,40
Ação:	2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	0,00	970.000,00	7.100.000,00	14.434.880,00	14.989.468,09	37.494.348,09
	234 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**900.000,00**	**7.000.000,00**	**12.434.880,00**	**12.912.628,09**	**33.247.508,09**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	400.000,00	2.000.000,00	3.600.000,00	3.738.312,00	9.738.312,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da	0,00	500.000,00	5.000.000,00	8.834.880,00	9.174.316,09	23.509.196,09
	235 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**1.500.000,00**	**1.557.630,00**	**3.157.630,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	50.000,00	50.000,00	1.500.000,00	1.557.630,00	3.157.630,00
	236 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**500.000,00**	**519.210,00**	**1.089.210,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	20.000,00	50.000,00	500.000,00	519.210,00	1.089.210,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed1fe7b-c52d-4372-a55f-574d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	0,00	330.000,00	1.300.000,00	1.430.000,00	1.484.940,60	4.544.940,60
	237 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**519.210,00**	**1.669.210,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	150.000,00	500.000,00	500.000,00	519.210,00	1.669.210,00
	238 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**333.842,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	333.842,00
	239 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**700.000,00**	**830.000,00**	**861.888,60**	**2.541.888,60**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	519.210,00	1.569.210,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despes	0,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	311.526,00	911.526,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.152,60	61.152,60
Ação:	2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%	0,00	690.000,00	947.680,00	1.800.000,00	1.869.156,00	5.306.836,00
	240 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**670.000,00**	**847.680,00**	**1.700.000,00**	**1.765.314,00**	**4.982.994,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	120.000,00	200.000,00	200.000,00	207.684,00	727.684,00
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da	0,00	550.000,00	647.680,00	1.500.000,00	1.557.630,00	4.255.310,00
	241 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**161.921,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	161.921,00
	242 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**161.921,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	161.921,00
Ação:	2.137 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%	0,00	190.000,00	340.000,00	460.000,00	477.673,20	1.467.673,20
	243 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**31.152,60**	**181.152,60**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	31.152,60	181.152,60
	244 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.384,20**	**40.384,20**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.384,20	40.384,20
	245 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**300.000,00**	**420.000,00**	**436.136,40**	**1.246.136,40**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	343.842,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despes	0,00	50.000,00	200.000,00	300.000,00	311.526,00	861.526,00
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.768,40	40.768,40
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	225.000,00	810.000,00	1.050.000,00	1.090.341,00	3.175.341,00
Programa:	1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	225.000,00	810.000,00	1.050.000,00	1.090.341,00	3.175.341,00
Ação:	2.138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%	0,00	120.000,00	610.000,00	850.000,00	882.657,00	2.462.657,00
	246 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**500.000,00**	**552.578,00**	**573.808,05**	**1.726.386,05**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	100.000,00	500.000,00	552.578,00	573.808,05	1.726.386,05
	247 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**60.000,00**	**200.000,00**	**207.684,00**	**477.684,00**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	60.000,00	200.000,00	207.684,00	477.684,00
	248 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**50.000,00**	**97.422,00**	**101.164,95**	**258.586,95**
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	10.000,00	50.000,00	97.422,00	101.164,95	258.586,95

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam informe o código do documento: 2d4d-4372-a5d3-4d3c0d15de

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%	0,00	105.000,00	200.000,00	200.000,00	207.684,00	712.684,00
	249 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**103.842,00**	**363.842,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	103.842,00	363.842,00
	250 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**156.921,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	156.921,00
	251 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**191.921,00**
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	51.921,00	191.921,00
Unidade gestora:	**10 - Câmara Municipal de Araripina**	**0,00**	**5.618.100,00**	**7.293.966,65**	**8.514.135,50**	**8.841.248,59**	**30.267.450,74**
Unidade orçamentária:	**10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA**	**0,00**	**5.618.100,00**	**7.293.966,65**	**8.514.135,50**	**8.841.248,59**	**30.267.450,74**
Função:	1 - Legislativa	0,00	5.618.100,00	7.293.966,65	8.514.135,50	8.841.248,59	30.267.450,74
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	5.618.100,00	7.293.966,65	8.514.135,50	8.841.248,59	30.267.450,74
Programa:	1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	5.618.100,00	7.293.966,65	8.514.135,50	8.841.248,59	30.267.450,74
Ação:	1.1 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	10.000,00	600.000,00	600.000,00	623.052,00	1.833.052,00
	402 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**623.052,00**	**1.833.052,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	600.000,00	600.000,00	623.052,00	1.833.052,00
Ação:	1.2 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO	0,00	27.000,00	200.000,00	300.000,00	311.526,00	838.526,00
	403 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**27.000,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**311.526,00**	**838.526,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	27.000,00	200.000,00	300.000,00	311.526,00	838.526,00
Ação:	1.3 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO	0,00	25.000,00	200.000,00	300.000,00	311.526,00	836.526,00
	404 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**200.000,00**	**300.000,00**	**311.526,00**	**836.526,00**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	200.000,00	300.000,00	311.526,00	836.526,00
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0,00	2.850.000,00	3.570.831,15	4.480.000,00	4.652.121,60	15.552.952,75
	405 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.010.000,00**	**2.225.831,15**	**2.720.000,00**	**2.824.502,40**	**9.780.333,55**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.010.000,00	2.225.831,15	2.720.000,00	2.824.502,40	9.780.333,55
	406 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**840.000,00**	**1.345.000,00**	**1.760.000,00**	**1.827.619,20**	**5.772.619,20**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	840.000,00	1.345.000,00	1.760.000,00	1.827.619,20	5.772.619,20
Ação:	2.2 - SUBSIDIOS DOS VEREADORES	0,00	1.975.000,00	1.975.135,50	1.975.135,50	2.051.020,21	7.976.291,21
	407 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.975.000,00**	**1.975.135,50**	**1.975.135,50**	**2.051.020,21**	**7.976.291,21**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.975.000,00	1.975.135,50	1.975.135,50	2.051.020,21	7.976.291,21
Ação:	2.3 - CONTRIBUIÇÃO A AV. UVP E OUTRAS ENTIDADES	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.345,78	36.345,78
	408 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.345,78**	**36.345,78**
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.345,78	36.345,78
Ação:	2.4 - DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	722.100,00	739.000,00	850.000,00	882.657,00	3.193.757,00
	409 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**683.100,00**	**700.000,00**	**800.000,00**	**830.736,00**	**3.013.836,00**

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 6d1f7c7b-c92d-4372-a55f-8743c0d15de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, JOSE RAIMUNDO RAMENTEL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	683.100,00	700.000,00	800.000,00	830.736,00	3.013.836,00
410 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**50.000,00**	**51.921,00**	**179.921,00**
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	39.000,00	39.000,00	50.000,00	51.921,00	179.921,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd1f7c7b-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Município de Araripina

Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2024

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2024		ORÇAMENTO 2024	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	341.931	328.780	341.931	328.780
Receitas Primárias (I)	317.605	305.389	317.605	305.389
Despesa Total	341.931	328.780	341.931	328.780
Despesas Primárias (II)	324.271	311.799	324.271	311.799
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 6.666	-6.410	-6.666	-6.410
Amortização da Dívida Publica	8.473	8.147	8.473	8.147
Reserva de Contigência	10.789	10.374	10.789	10.374

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2024 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2024.

VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0400

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11fdcc3-c92d-4372-a55f-374d3c0d15de

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

DEMONSTRATIVO DE ANISTIAS, REMISSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL						**-**

Nota:
Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

RESOLUÇÃO TC Nº 269/2024
ITEM 48

ANEXO XIX
MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS (CONSOLIDADO)

LEI ORÇAMENTÁRIA **Nº 3.105 de novembro de 2023**
DESPESA TOTAL FIXADA: **R$ 341.931.000,00**
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA): 40**%**

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO
LEI		DECRETO			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/ OP. DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT OU OP. DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/ OP. DE CRÉDITO	
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA										
3105/2023	29/11/2023	Anulação	004/2024	04/01/2024	3.264.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Anulação	008/2024	01/02/2024	1.203.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Anulação	009/2024	01/02/2024	938.000,00									
3105/2024	09/02/2024	Especial	011/2024	09/02/2024				112.000,00						
3105/2023	29/11/2023	Anulação	015/2024	01/03/2024	215.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Anulação	016/2024	01/03/2024	136.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Anulação	019/2024	01/04/2024	3.785.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Anulação	020/2024	01/04/2024	2.115.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Superávit	022/2024	01/04/2024			351.047,61							
3105/2023	29/11/2023	Anulação	024/2024	02/05/2024	2.430.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Anulação	025/2024	02/05/2024	6.016.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Superávit	029/2024	21/05/2024			574.454,65							
3105/2023	29/11/2023	Especial	031/2024	29/05/2024				168.000,00						
3105/2023	29/11/2023	Anulação	033/2024	03/06/2024	3.335.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Anulação	034/2024	03/06/2024	580.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Exceso	037/2024	06/06/2024		2.959.923,00								
3105/2023	29/11/2023	Superávit	041/2024	17/06/2024			835.573,65							
3105/2023	29/11/2023	Anulação	042/2024	01/07/2024	4.972.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Anulação	043/2024	01/07/2024	7.371.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Superávit	044/2024	01/07/2027			281.783,39							
3105/2023	29/11/2023	Superávit	048/2024	18/07/2024			748.869,31							
3105/2023	29/11/2023	Anulação	050/2024	02/08/2024	3.582.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Anulação	051/2024	02/08/2024	4.681.146,84									
3105/2023	29/11/2023	Superávit	052/2024	02/08/2024			2.971.308,10							
3105/2023	29/11/2023	Superávit	056/2024	23/08/2024			367.031,82							
3105/2023	29/11/2023	Anulação	059/2024	02/09/2024	4.150.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Anulação	060/2024	02/09/2024	11.744.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Superávit	061/2024	02/09/2024			5.164.132,79							
3105/2023	29/11/2023	Exceso	063/2024	03/09/2024		2.455.480,70								
3105/2023	29/11/2023	Especial	065/2024	19/09/2024					626.377,01					
3105/2023	29/11/2023	Superávit	066/2024	19/09/2024			55.619,75							
3105/2023	29/11/2023	Anulação	067/2024	01/10/2024	5.092.000,00									
3105/2023	29/11/2023	Anulação	068/2024	01/10/2024	15.660.432,69									
3105/2023	29/11/2023	Superávit	069/2024	01/10/2024			17.008.599,29							
3105/2023	29/11/2023	Exceso	070/2024	01/10/2024		869.828,31								
3105/2023	29/11/2023	Superávit	078/2024	23/10/2024			220.041,44							
3105/2023	29/11/2023	Anulação	079/2024	01/11/2024	2.856.053,86									
3105/2023	29/11/2023	Anulação	080/2024	01/11/2024	14.533.876,39									
3105/2023	29/11/2023	Exceso	081/2024	01/11/2024		3.843.950,45								
3105/2023	29/11/2023	Anulação	083/2024	02/12/2024	6.973.303,00									
3105/2023	29/11/2023	Anulação	084/2024	02/12/2024	11.350.869,66									
3105/2023	29/11/2023	Exceso	085/2024	02/12/2024		8.275.166,29								
3105/2023	29/11/2023	Exceso	093/2024	16/12/2024		3.094.641,74								
3105/2023	29/11/2023	Exceso	096/2024	19/12/2024		15.193.356,46								
				TOTAL	**116.983.682,44**	**36.692.346,95**	**28.578.461,80**	**280.000,00**	**626.377,01**	-	-	-	-	-

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA): **R$ 183.160.868,20 e 53,57 %**
EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA : **R$ 76.032.702,59 e 22,24%**
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: **R$ 107.128.165,61 e 31,33 %**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 142fcabb-2483-45c6-89c3-b8ca6fa50a7b

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
ITEM 49
(Anexo I da Resolução TC Nº 269 de 11 de dezembro de 2024)

DEMONSTRATIVO DE COMPROVAÇÃO AO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS 2024

CRÉDITOS ESPECIAL	
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO Art. 8º Inciso I, Lei nº 3.105/2023	41.857.356,86
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO Art. 8º § 4º (Exceções), Lei nº 3.105/2023	75.126.325,58
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	36.692.346,95
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO / OP. DE CRÉDITO / RECURSOS DE CONVÊNIO	28.578.461,80
CRÉDITOS ESPECIAL	
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	280.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	626.377,01
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO / OP. DE CRÉDITO / RECURSOS DE CONVÊNIO	-
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIO	
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	-
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	-
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO / OP. DE CRÉDITO / RECURSOS DE CONVÊNIO	-
RESUMO GERAL	
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS À LOA	65.897.185,76
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS NA LOA	341.931.000,00
LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS	40,00%
1 - Art. 8º, § I da lei nº 020/2023 - LOA, LIMITE SOBRE O VALOR DO ORÇAMENTO 40%	136.772.400,00
1 - Art. 8º, § I da lei nº 020/2023 - LOA, VALOR SUPLEMENTADO 40%	107.128.165,61
PERCENTUAL DE ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	31,33%

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4161f765-a821-4eaa-b2a2-73b38aae0de8

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
ITEM 50
(Anexo I da Resolução TC Nº 269 de 11 de dezembro de 2024)

Demonstrativo que Evidencie o Excesso de Arrecadação para Abertura de Crédito Adicionais

FONTE DE RECURSO/DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR PREVISTO (R$)	VALOR ARRECADADO (R$)	EXCESSO APURADO (R$)	EXCESSO UTILIZADO (R$)
MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	96.298.970,00	100.285.432,00	3.986.462,00	3.933.031,34
MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação	15.667.730,00	17.688.861,76	2.021.131,76	1.955.000,00
MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde	21.297.300,00	23.559.895,77	2.262.595,77	2.245.761,85
MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70%	50.176.800,00	54.885.177,85	4.708.377,85	4.708.377,85
MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30%	19.513.200,00	21.344.235,90	1.831.035,90	216.121,79
MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70%	10.334.880,00	17.692.881,06	7.358.001,06	6.210.000,00
MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30%	4.019.120,00	6.880.564,85	2.861.444,85	1.540.482,42
MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	2.598.000,00	6.496.293,73	3.898.293,73	3.753.918,53
MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	219.000,00	2.313.136,42	2.094.136,42	1.555.480,70
MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	1.026.000,00	4.135.923,00	3.109.923,00	3.109.923,00
MSC - 1.754.0000 Recursos de Operações de Créditos	20.000.000,00	25.628.356,43	5.628.356,43	5.542.291,72
MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	14.221.892,00	14.840.323,59	618.431,59	412.000,00
MSC - 1.604.0000 Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	6.122.000,00	6.988.735,00	866.735,00	528.689,21
MSC - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	645.000,00	1.522.335,17	877.335,17	411.170,93
MSC - 1.719.0000 PNAB - Lei 14.399/2022	0,00	659.386,11	659.386,11	628.583,28
MSC - 1.710.0000 Transferência Especial dos Estados	0,00	393.269,61	393.269,61	367.891,34
MSC - 1.700.3120 Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total	**262.139.892,00**	**305.514.808,25**	**43.374.916,25**	**37.318.723,96**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 91e63891-b9dd-45b1-bfff-95e724573419

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
ITEM 50
(Anexo I da Resolução TC Nº 269 de 11 de dezembro de 2024)

Demonstrativo que Evidencie o Superávit Financeirto para Abertura de crédito Adicionais		
FONTE DE RECURSO/DESTINAÇÃO DE RECURSO	**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO DE 2023 (R$)**	**CRÉDITOS SUPLEMENTÁRIAS ABERTO NO EXERCÍCIO (R$)**
MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	27.556.067,87	27.186.899,48
MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	2.557.993,79	1.391.562,32
Total	**30.114.061,66**	**28.578.461,80**

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 91e63891-b9dd-45b1-bfff-95e724573419

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Talvez melhor!

DECRETO Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e Inclusão de Fonte de Recursos e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I, § 1º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso I, § 1º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.264.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Fica autorizado a alteração na Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2024, através da inclusão da fonte de recurso intitulada “MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União”, em conformidade com o que preceitua o Art. 8º, § 1º, da Lei Municipal nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 004/2024 de 04/01/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/01/2024	969093	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 3 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/01/2024	969091	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
			Total da despesa:	70.000,00	0,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 6 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/01/2024	969075	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00
			Total da unidade orçamentária:	110.000,00	70.000,00
			Total do órgão orçamentário:	110.000,00	70.000,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 9 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/01/2024	969076	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	50.000,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 30 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/01/2024	969074	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA

Despesa 43 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/01/2024	969137	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	110.000,00	
			Total da despesa:	110.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	110.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	110.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ee2e454-45eb-a6a3-507c8355

Anexo Único

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/01/2024	1005172	Redução da Despesa			419.000,00
			Total da despesa:	0,00	419.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	419.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	419.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 75 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/01/2024	949791	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00

Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA UR

Despesa 67 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/01/2024	949788	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.600.000,00	
			Total da despesa:	2.600.000,00	0,00

Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO

Despesa 84 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/01/2024	967943	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	190.000,00	
			Total da despesa:	190.000,00	0,00

Despesa 611 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/01/2024	967534	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	39.000,00	
			Total da despesa:	39.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 107 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/01/2024	949792	Redução da Despesa			1.100.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.100.000,00

Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 112 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/01/2024	969349	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Despesa 117 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/01/2024	949793	Redução da Despesa			325.000,00
			Total da despesa:	0,00	325.000,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Ação: 1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS

Despesa 119 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
04/01/2024	968495	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR

Despesa 569 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RIBAMAR DO PIAUI NETO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/etce/validacaoDocumento?codigo=e2ee3820-454d-45a6a3-507c835a8345

Anexo Único

04/01/2024	949794	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00
			Total da unidade orçamentária:	2.944.000,00	2.725.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.944.000,00	2.725.000,00
			Total do fundamento:	3.264.000,00	3.264.000,00
			Total geral	3.264.000,00	3.264.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145 Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.203.000,00 (um milhão, duzentos e três mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 008/2024 de 01/02/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	1059685	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	1095346	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	130.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	130.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	1022795	Redução da Despesa			375.000,00
			Total da despesa:	0,00	375.000,00

Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 33 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	1022794	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	75.000,00	
01/02/2024	1059686	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	105.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	105.000,00	375.000,00
			Total do órgão orçamentário:	105.000,00	375.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 47 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	1005001	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
01/02/2024	1059646	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	600.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	600.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	600.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 71 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	969521	Redução da Despesa			480.000,00
			Total da despesa:	0,00	480.000,00

Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO

Despesa 84 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	1005002	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 611 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec825-4e4b-4f3b-a6a3-07c835a81

Anexo Único

01/02/2024	1005130	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	18.000,00	
			Total da despesa:	18.000,00	0,00

Ação: 1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Despesa 570 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	969520	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	480.000,00	
			Total da despesa:	480.000,00	0,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER

Despesa 86 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	1005131	Redução da Despesa			18.000,00
			Total da despesa:	0,00	18.000,00
			Total da unidade orçamentária:	498.000,00	698.000,00
			Total do órgão orçamentário:	498.000,00	698.000,00
			Total do fundamento:	1.203.000,00	1.203.000,00
			Total geral	1.203.000,00	1.203.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, § 4º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 009/2024 de 01/02/2024**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.66 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 324 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	597819	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 613 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	571189	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 346 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	597820	Redução da Despesa			231.000,00
			Total da despesa:	0,00	231.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 370 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	557906	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	231.000,00	
			Total da despesa:	231.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	331.000,00	331.000,00
			Total do órgão orçamentário:	331.000,00	331.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 399 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	144583	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da despesa:	1.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 819 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Despesa 571 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	144568	Redução da Despesa			37.000,00
			Total da despesa:	0,00	37.000,00

Ação: 2.147 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Despesa 572 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	144567	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	36.000,00	
			Total da despesa:	36.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	36.000,00	37.000,00
			Total do órgão orçamentário:	37.000,00	37.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.118 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/ ALUNOS DO ENSINO BÁSICO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appvalidaDoc.seam código do documento: 2ec820-454d-45eb-a6a3-50f835a8145

Anexo Único

Despesa 213 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	383571	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	540.000,00	
			Total da despesa:	540.000,00	0,00
		Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

Despesa 200 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	367813	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 202 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	367814	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
		Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			

Despesa 207 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/02/2024	383572	Redução da Despesa			540.000,00
			Total da despesa:	0,00	540.000,00
			Total da unidade orçamentária:	570.000,00	570.000,00
			Total do órgão orçamentário:	570.000,00	570.000,00
			Total do fundamento:	938.000,00	938.000,00
			Total geral	938.000,00	938.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etcecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

DECRETO Nº 011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Araripina, conforme Lei nº 3.113 de 09 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, § 4º, crédito adicional especial no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), destinado a inclusão de novas dotações autorizadas pela Lei nº 3.113, de 09 de fevereiro de 2024, discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo único.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 011/2024 de 09/02/2024**
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 402 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/02/2024	138731	Redução da Despesa			112.000,00
			Total da despesa:	0,00	112.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.144 - AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA CATADOR

Despesa 612 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
09/02/2024	138730	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	112.000,00	
			Total da despesa:	112.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	112.000,00	112.000,00
			Total do órgão orçamentário:	112.000,00	112.000,00
			Total do fundamento:	112.000,00	112.000,00
			Total geral	112.000,00	112.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 015 DE 01 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 015/2024 de 01/03/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
Ação: 2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despesa 13 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	1096485	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 1.7 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE GOVERNO

Despesa 12 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	1096484	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	30.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	30.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS

Despesa 23 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	1096104	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	100.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	100.000,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 30 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	1096106	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 33 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	1095243	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
01/03/2024	1096483	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	40.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	40.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO

Despesa 611 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	1096722	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	65.000,00	
			Total da despesa:	65.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	65.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	65.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDocumento.seam?codigoDocumento: e2eec820-4[illegible]-507c835a8145

Anexo Único

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Despesa 144 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	1095244	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 161 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	1096723	Redução da Despesa			65.000,00
			Total da despesa:	0,00	65.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	65.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	65.000,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.154 - AÇÕES DESTINADOAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

Despesa 593 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual) - 1.715.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	1095455	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 594 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura - 1.716.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	1095456	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	10.000,00
			Total do fundamento:	215.000,00	215.000,00
			Total geral	215.000,00	215.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código: e2eec820-454d-45eb-a3b3-507c835a8e5f

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 016 DE 01 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, § 4º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 016/2024 de 01/03/2024**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 600 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	597826	Redução da Despesa			36.000,00
			Total da despesa:	0,00	36.000,00

Ação: 1.78 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO

Despesa 329 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde - 1.603.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	597825	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	36.000,00	
			Total da despesa:	36.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	36.000,00	36.000,00
			Total do órgão orçamentário:	36.000,00	36.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 1.84 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS

Despesa 407 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	156447	Redução da Despesa			22.000,00
			Total da despesa:	0,00	22.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 1.85 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Despesa 427 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	156066	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Ação: 2.94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Despesa 441 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	156068	Redução da Despesa			33.000,00
01/03/2024	156448	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	38.000,00

Programa: 811 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS
Ação: 1.86 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGD SUAS

Despesa 481 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	156067	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Programa: 810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Despesa 488 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	156175	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL,

Despesa 495 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	156065	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	33.000,00	
			Total da despesa:	33.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	78.000,00	100.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-4540-45b1-b6a3-5065835a8185

Anexo Único

Despesa 399 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/03/2024	156174	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.000,00	
			Total da despesa:	22.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	22.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	100.000,00
			Total do fundamento:	136.000,00	136.000,00
			Total geral	136.000,00	136.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 019 DE 01 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e Inclusão de Fonte de Recursos dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I, § 1º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso I, § 1º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.785.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 019/2024 de 01/04/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

Despesa 1 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097617	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da despesa:	0,00	35.000,00

Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1096953	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 3 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1096964	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1099049	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	295.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	295.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 20 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097977	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 21 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098564	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.100.000,00	
			Total da despesa:	1.100.000,00	0,00

Ação: 2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS

Despesa 23 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097502	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.100.000,00	70.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.100.000,00	70.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 28 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1096982	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Programa: 414 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
Ação: 2.158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Despesa 598 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098948	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	25.000,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	25.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RONALDO PIMENTEL DO E
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e3be2045-40d5-45eb-a6a3-507c835a8145

Anexo Único

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 30 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097976	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097073	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 33 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097072	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	50.000,00	30.000,00
			Total do órgão orçamentário:	50.000,00	30.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO
Ação: 2.29 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE

Despesa 63 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1096970	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 64 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097538	Redução da Despesa			18.000,00
			Total da despesa:	0,00	18.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 47 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1099048	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00

Ação: 2.26 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS INCLUSIVE DE CONVENIOS

Despesa 48 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1096971	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Despesa 49 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1099050	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Ação: 2.32 - CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES

Despesa 50 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098949	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Ação: 2.25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIRES DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etcce.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2ee8820-45e4-4eb-a6a3-507c835a8145

Anexo Único

Despesa 59 - 3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097540	Redução da Despesa			62.000,00
			Total da despesa:	0,00	62.000,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Despesa 53 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1096952	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2006 - CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Ação: 2.30 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE

Despesa 588 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1096972	Redução da Despesa			50.000,00
01/04/2024	1098950	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da despesa:	0,00	85.000,00

Programa: 2007 - CISAPE - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.
Ação: 2.157 - CISAPE - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.

Despesa 590 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098951	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 54 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097499	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	210.000,00	
			Total da despesa:	210.000,00	0,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097732	Redução da Despesa			440.000,00
01/04/2024	1098621	Redução da Despesa			600.000,00
01/04/2024	1099012	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000.000,00	
			Total da despesa:	2.000.000,00	1.040.000,00
			Total da unidade orçamentária:	2.230.000,00	2.635.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.230.000,00	2.635.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 78 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097098	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	110.000,00	
			Total da despesa:	110.000,00	0,00

Despesa 615 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097550	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA

Despesa 124 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098952	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO

Despesa 84 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO BEZERRA DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2e78204-54d1-45eb-a6a1-507035a8145

Anexo Único

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098525	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR

Despesa 568 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098665	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 98 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097403	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Ação: 1.43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUT

Despesa 97 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097409	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa 128 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098666	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00
			Total da unidade orçamentária:	375.000,00	230.000,00
			Total do órgão orçamentário:	375.000,00	230.000,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 175 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098620	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	500.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	500.000,00
			Total do fundamento:	3.785.000,00	3.785.000,00
			Total geral	3.785.000,00	3.785.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-45a1-4507-c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 020 DE 01 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e Inclusão de Fonte de Recursos e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 1º, § 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, § 1º, § 4º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.115.000,00 (dois milhões, cento e quinze mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 020/2024 de 01/04/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS

Despesa 22 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098127	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 23 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098128	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	110.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	110.000,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 30 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098122	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	650.000,00	
			Total da despesa:	650.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	650.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	650.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 69 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098405	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	150.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	150.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Despesa 144 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098123	Redução da Despesa			260.000,00
			Total da despesa:	0,00	260.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	260.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	260.000,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL
Ação: 2.56 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTO COMUNITÁRIO

Despesa 165 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098124	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.53 - APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Despesa 164 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDSON DO NASCIMENTO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appvalidaDoc/ Código do documento: e2eec822-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Anexo Único

01/04/2024	1098125	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	100.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	100.000,00

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 565 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1098126	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	30.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	30.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.66 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 324 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	598458	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 326 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	598500	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Despesa 327 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	598397	Redução da Despesa			480.000,00
			Total da despesa:	0,00	480.000,00

Ação: 1.78 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO

Despesa 329 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde - 1.603.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	598457	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Ação: 2.68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO

Despesa 332 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	598459	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 337 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	598638	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da despesa:	0,00	35.000,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 345 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	598396	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	480.000,00	
			Total da despesa:	480.000,00	0,00

Despesa 348 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	598637	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	165.000,00	
			Total da despesa:	165.000,00	0,00

Despesa 614 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	598505	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO EDMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2be2e45-454d-45eb-a833-835e1e15

Anexo Único

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 356 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	599036	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 370 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	598456	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.74 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 372 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	598640	Redução da Despesa			59.000,00
			Total da despesa:	0,00	59.000,00

Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 378 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	598641	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Despesa 381 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	598627	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	159.000,00	
			Total da despesa:	159.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.194.000,00	1.194.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.194.000,00	1.194.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Despesa 429 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	156581	Redução da Despesa			71.000,00
			Total da despesa:	0,00	71.000,00

Despesa 433 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	156438	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Programa: 810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Despesa 487 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	156580	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 488 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	156560	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	130.000,00	
			Total da despesa:	130.000,00	0,00

Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL,

Despesa 495 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	156437	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	150.000,00	171.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social

Documento assinado digitalmente por JOSE RAIMUNDO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2e8020e-54d1-45b9-a6a3-5e7e35a8145

Anexo Único

Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 399 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	156562	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	121.000,00	
			Total da despesa:	121.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	121.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 819 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Despesa 571 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	156579	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	100.000,00
			Total do órgão orçamentário:	271.000,00	271.000,00
			Total do fundamento:	2.115.000,00	2.115.000,00
			Total geral	2.115.000,00	2.115.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 022 DE 01 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso II, § 1º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.034 de 08 de setembro de 2022 e 3.080 de 12 de junho de 2023 que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal – CEF;

CONSIDERANDO que no decorrer do exercício de 2023, não houve tempo hábil para executar as despesas oriundas da Lei Municipal nº 3.034/2022 e 3.080/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, Art. 8º, inciso II, § 1º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 351.047,61 (trezentos e cinquenta e um mil, quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Órgão:	9000 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
Unidade:	9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	1501 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
Ação:	1.36 - Construções, Reformas, Reparos, Recuperação e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
Elemento de Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	225.995,44
Ação:	1.20 - Pavimentação, Calçamento em Paralelepípedo Graníticos, Recapeamento Asfáltico, Meio Fio e Outros Tipos de Revetimentos de Vias Urbanas		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	125.052,17
TOTAL DO CRÉDITO ACRESCIDO			**351.047,61**

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e demonstrado no anexo II.

Art. 3º. Fica criada a fonte de recursos nº MSC - 2.754.0000 Recursos de Operações de Crédito, em conformidade com § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº 3.105, de 29 de novembro de 2023, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos;

Art. 4º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 022/2024 de 01/04/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 617 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097719	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	225.995,44	
			Total da despesa:	225.995,44	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 616 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/04/2024	1097718	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	125.052,17	
			Total da despesa:	125.052,17	0,00
			Total da unidade orçamentária:	351.047,61	0,00
			Total do órgão orçamentário:	351.047,61	0,00
			Total do fundamento:	351.047,61	0,00
			Total geral	351.047,61	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO II

DECRETO Nº 022 DE 01 DE ABRIL DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Araripina, possuí superávit financeiro nos recursos oriundos de Operações de Crédito, no valor de R$ 27.556.067,87 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fonte: MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	**27.556.067,87**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**351.047,61**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	351.047,61
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**27.205.020,26**

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-4[illegible]

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM
2023

Publicado em março de 2024

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4f00-b621-0587835d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a6a8220-40bd-47c5-a4c2-0b7835d6f4f5

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R$ -660.253.536,35 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 36.640.227,02 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b4-4765-a642-0587885d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.574.511.119,14**	**596.919.664,56**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado **NOTA 11**	148.891.155,65	121.324.413,10			
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens	0,00	0,00			
imóveis (P) **NOTA 12**	113.429.894,92	85.051.065,58			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**			
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**52.388.387,04**	**26.100.904,57**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**15.748.160,02**	**17.002.898,15**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**861.869.195,75**	**249.084.643,47**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**-662.516.123,77**	**-324.059.233,69**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**97.974.246,90**	**93.881.194,01**	**TOTAL NOTA 31**	**7.750.792,37**	**2.476.662,25**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.760,27
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	626.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	484.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.003,43
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	152.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,82
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.419,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.430,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5°, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,97
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.228,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-66.974,22
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	204.948,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.635.028,29	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.628,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.800.121,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.131.096,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.168.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.660,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.999,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.036,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.159,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.940,65	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208.373,28	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	59.863,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.312.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.364,44	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcae1c20-40b4-4f24-a643-d0022ba54e91

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,19	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-33.712,69	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.556.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	0,00
TOTAL NOTA 32	**36.640.227,02**	**9.098.006,42**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fca61e20-40b4-42e5-a4d3-d0072ba1e9a1

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: [illegible]

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f45

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
118	MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000
119	MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000
122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000
129	MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
130	MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde -
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
133	MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes
800	MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111
802	MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-b5878365d0f5

intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b1-4765-a462-0587885b8f45

demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ac61820-40bd-4765-a4d2-0587885b8f45

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0567835b0f45

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a462-0587835d8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R$ 60.284.732,11**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R$ 48.466.344,83.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Prefeitura Municipal de Araripina	4.657.318,77	30.233.693,37
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	139.593,91	2.224.094,08
Fundo Municipal de Educação (FME)	148.978,16	10.281.578,51
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	352.968,06	284.281,05
Autarquia Educacional do Araripe (AEDA)	19.423,23	0,00
Fundo Previdenciário do Município de Araripina (AraríPrev)	0,00	57.425,94
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	66.989,75	0,00
Total	**5.385.271,88**	**43.081.072,95**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	724.845,77
Dívida ativa tributária (2)	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	-10.410,00
TOTAL	**1.755.435,77**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R$ 724.845,77,** referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo SEFAZ no valor de **R$ 652.113,77** e do FNS no valor de **R$ 72.732,00**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.sefaz.pe.gov.br/ e Início - FNS (saude.gov.br).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587835b8f45

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos provisionou-se uma perda aproximada de 10%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Nesse caso, o método utilizado para estimar o valor de ajuste para perda, foi o método por tipo de Recuperação, com base no PCE- Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	294.767,55	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**294.767,55**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	6.135.464,69	P
Subtotal	**6.135.464,69**	P
TOTAL	**6.430.232,24**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 3.627.274,66, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 5.444,61.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	5.444,61
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-0567885b8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	148.891.155,65	121.324.413,10
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens imóveis (P) NOTA 12	0,00	0,00
	113.429.894,92	85.051.065,58
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 853.972.850,68.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R$ 27.979.046,87, corresponde a R$ 40.299.533,00 de Dívida Ativa Tributária e R$ 26.844.564,34 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ -39.165.050,47, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R$ -39.165.050,47, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	25.087.052,67	22.564.458,84	38.333.381,20	28.661.630,90
Valor Arrecadado no ano	930.607,53	578.289,02	832.996,93	780.631,16
Percentual de Arrecadação	**3,71%**	**2,56%**	**2,17%**	**2,82%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**0,9629%**	**0,9744%**	**0,9783%**	**0,9718%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023 **R$ 40.299.533,00**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R$ 39.165.050,47**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 148.891.155,65.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2022	2023
Bens móveis	36.273.347,52	37.854.368,62
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(-2.393.107,89)
Bens imóveis	85.051.065,58	113.429.894,92
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**121.324.413,10**	**148.891.155,65**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 13.485.572,60.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 6.6933.565,75.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.734.486,56	F
Encargos Sociais a Pagar	2.199.079,19	F
Subtotal	**6.933.565,75**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**6.933.565,75**	

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a4a2-0567885b8f45

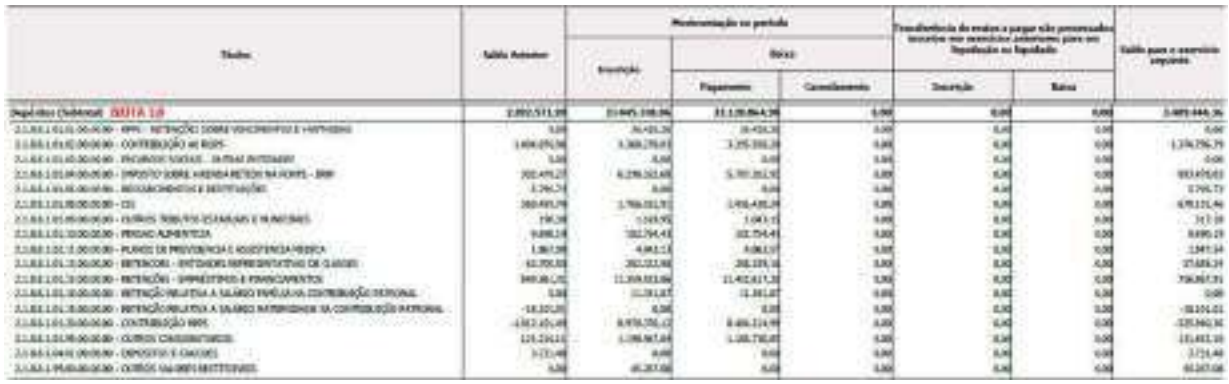
Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 3.142.962,49, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 3.409.044,36. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:



A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ 1.561.025.546,54, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 179.084.754,98 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	2.540.778,66
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	97.974.246,90
Débito Parcelado – INSS	78.569.729,42
Total	**179.084.754,98**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 31.234.684,67**.

Detalhamento	Valor
Empréstimo junto ao Banco do Brasil	1.234.684,67
Empréstimo do FINISA	30.000.000,00
TOTAL	**31.234.684,67**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 1.058.162,23, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 1.349.155.573,96, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro, devidamente registrado sob o número MIBA nº 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024, DATA BASE: 31/12/2023.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2022)*	407.245.654,82
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	454.650.649,15
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	97.121.353,19
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	584.380.623,18
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**764.774.950,78**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**342.892.788,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.545.423,91
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**421.882.162,66**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-4[illegible]

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0687885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-b67885b8f3f5

G U S M Ã O & L E I T E
C O N S U L T O R I A

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 09:19:47 -03'00'

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve obrigações a longo prazo durante o exercício.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -660.253.536,35. A seguir detalharemos o resultado:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0687835d0f45

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-321.734.116,52
Resultado do Exercício	-338.519.419,83
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-660.253.536,35**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	52.388.387,04	26.100.904,57	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	15.748.160,02	17.001.898,15
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	861.869.195,75	249.084.643,47	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	1.561.025.546,54	582.241.883,58
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				-662.516.123,77	-124.059.233,69

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 52.388.387,04.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 861.869.195,75.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 13.485.572,60, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 2.262.587,42 perfazem o total de R$ 15.748.160,02.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.561025.546,54.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -662.516.123,77, deficitário.

COMPENSAÇÕES					
Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Diversos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros ativos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros ativos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	97.974.246,90	93.881.194,01	TOTAL NOTA 31	7.750.792,37	2.476.662,25

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 97.974.246,90. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 7.750.792,37. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0b878365b845

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.560,15
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	526.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
10 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
20 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	494.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.083,45
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	192.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,62
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.429,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.436,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS À AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,07
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.238,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-46.874,13
70 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	304.946,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	3.655.039,79	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.620,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.800.131,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.131.046,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.166.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.960,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.990,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	30.030,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.199,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	89.940,68	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.372,38	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-59.865,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas	-313.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.304,44	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,10	0,00
759 - Outras vinculações de transferências	-12.712,89	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.506.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.945.689,34	0,00
TOTAL NOTA 32	36.640.227,02	9.056.006,92

Notas: Considerados os valores nos exercícios anteriores
Entidades Consideradas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Arcon/Consórcio Intermunicipal de Saúde, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - AMARPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 36.640.227,02, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a462-0587885d0f45

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadAs orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0587835d0f45

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b0f45

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b6f35

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 [illegible]

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	**0,00**

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

_____

_____

_____

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0567835d0f45

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-40bd-4765-a642-0587885d0f45

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0587865b8f45

Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP	
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0587885b8f45

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 024 DE 02 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 024/2024 de 02/05/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 21 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101176	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 32 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1099071	Redução da Despesa			11.000,00
			Total da despesa:	0,00	11.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	11.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	11.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1099884	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.080.000,00	
			Total da despesa:	1.080.000,00	0,00

Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 33 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1099284	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Ação: 1.12 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DEFESA CIVIL

Despesa 42 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1099073	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.110.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.110.000,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO
Ação: 2.29 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE

Despesa 64 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1099074	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Despesa 49 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101321	Redução da Despesa			800.000,00
			Total da despesa:	0,00	800.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2ec82d20-4540-45d1-45eb-a6a3-507c8b8145

Anexo Único

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Despesa 53 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1099094	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101021	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101322	Redução da Despesa			950.000,00
			Total da despesa:	0,00	950.000,00
			Total da unidade orçamentária:	160.000,00	1.790.000,00
			Total do órgão orçamentário:	160.000,00	1.790.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

Despesa 66 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1099526	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 77 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101324	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 78 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1099069	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 615 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1100367	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 74 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101323	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO

Despesa 611 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1099681	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	75.000,00	
			Total da despesa:	75.000,00	0,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 102 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101155	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CARVALHO DE BRITO, DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-4507-c835a8145

Anexo Único

Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 112 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1099008	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 2.153 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Despesa 597 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101326	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 98 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1099076	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00

Ação: 1.43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUT

Despesa 97 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101345	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	705.000,00	450.000,00
			Total do órgão orçamentário:	705.000,00	450.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 150 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101171	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS

Despesa 139 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101328	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	100.000,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	100.000,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL
Ação: 2.54 - SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ARARIPINA FUTEBOL CLUBE/LIGA ARARIPENSE DE DESPORTO

Despesa 166 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1099278	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 162 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1099277	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00
			Total da unidade orçamentária:	40.000,00	40.000,00
			Total do órgão orçamentário:	40.000,00	40.000,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DE ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec0e1-e4f8-a6a3-507c835a8145

Anexo Único

Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 181 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1100383	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	270.000,00	
			Total da despesa:	270.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	270.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	270.000,00	0,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Ação: 2.102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA

Despesa 524 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	343046	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 1.90 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA

Despesa 507 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	342813	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	25.000,00	25.000,00
			Total do órgão orçamentário:	25.000,00	25.000,00
			Total do fundamento:	2.430.000,00	2.430.000,00
			Total geral	2.430.000,00	2.430.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-45e4-45eb-ae33-0c85a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 025 DE 02 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, § 1º, § 4º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.016.000,00 (seis milhões e dezesseis mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 025/2024 de 02/05/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
Ação: 2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despesa 14 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101344	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 30 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1100214	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	60.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	60.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)
Ação: 2.19 - INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

Despesa 37 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101342	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.27 - APORTE FINANCEIRO - RPPS

Despesa 51 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101341	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 100 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101338	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Documento Assinado Digitalmente por: GOV RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c8f9e8e4

Anexo Único

Despesa 188 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101336	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 566 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	1101343	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa 397 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	599796	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	30.000,00

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 325 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	599941	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 328 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	599246	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	260.000,00	
			Total da despesa:	260.000,00	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 335 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - 1.631.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	599355	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 342 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	599816	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 348 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	599245	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	140.000,00	
			Total da despesa:	140.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 356 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	599247	Redução da Despesa			120.000,00
			Total da despesa:	0,00	120.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RIBAMAR DOS PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-b6b4-4e6a-6a3-507c835a8145

Anexo Único

Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 388 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	599815	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	600.000,00	576.000,00
			Total do órgão orçamentário:	600.000,00	600.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 409 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	156835	Redução da Despesa			52.000,00
			Total da despesa:	0,00	52.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.89 - APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Despesa 413 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	156833	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Despesa 434 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	156832	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
			Total da despesa:	120.000,00	0,00

Ação: 1.88 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA

Despesa 423 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	156834	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL,

Despesa 495 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	156753	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	220.000,00	132.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 399 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	157002	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00	
			Total da despesa:	12.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	12.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 819 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Despesa 571 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	156754	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	100.000,00
			Total do órgão orçamentário:	232.000,00	232.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CLEMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee6800-454d-45eb-a6a8-507c835a8145

Anexo Único

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 215 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	386587	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 211 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	386588	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 200 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	386646	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	264.000,00	
02/05/2024	386913	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	960.000,00	
			Total da despesa:	1.224.000,00	0,00

Despesa 201 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	386575	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.100.000,00	
			Total da despesa:	2.100.000,00	0,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 205 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	386586	Redução da Despesa			1.500.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.500.000,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 224 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	386914	Redução da Despesa			960.000,00
			Total da despesa:	0,00	960.000,00

Ação: 1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 231 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	386647	Redução da Despesa			264.000,00
			Total da despesa:	0,00	264.000,00
			Total da unidade orçamentária:	3.324.000,00	3.324.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 300 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	386562	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500.000,00	
			Total da despesa:	1.500.000,00	0,00

Despesa 301 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	386563	Redução da Despesa			1.500.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.500.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.500.000,00	1.500.000,00
			Total do órgão orçamentário:	4.824.000,00	4.824.000,00

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 1.1 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE PAULO FONTENELE DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2ed1820-454d-45eb-ba55-7c835a8145

Anexo Único

Despesa 542 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	15446	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Ação: 1.2 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO

Despesa 543 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/05/2024	15447	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00
			Total da unidade orçamentária:	300.000,00	300.000,00
			Total do órgão orçamentário:	300.000,00	300.000,00
			Total do fundamento:	6.016.000,00	6.016.000,00
			Total geral	6.016.000,00	6.016.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 029 DE 21 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.034 de 08 de setembro de 2022 e 3.080 de 12 de junho de 2023 que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal – CEF;

CONSIDERANDO que no decorrer do exercício de 2023, não houve tempo hábil para executar as despesas oriundas da Lei Municipal nº 3.034/2022 e 3.034/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, Art. 8º, inciso II, crédito adicional suplementar no valor de R$ 574.454,65 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Órgão:	9000 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
Unidade:	9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	1501 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
Ação:	1.36 - Construções, Reformas, Reparos, Recuperação e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
Elemento de Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	101.214,96
Ação:	1.20 - Pavimentação, Calçamento em Paralelepípedo Graníticos, Recapeamento Asfáltico, Meio Fio e Outros Tipos de Revetimentos de Vias Urbanas		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	473.239,69
TOTAL DO CRÉDITO ACRESCIDO			**574.454,65**

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e demonstrado no anexo II.

Art. 3º. Fica criada a fonte de recursos nº MSC - 2.754.0000 Recursos de Operações de Crédito, em conformidade com § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº 3.105, de 29 de novembro de 2023, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos;

Art. 4º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 029/2024 de 21/05/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 617 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
21/05/2024	1101180	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	101.214,96	
			Total da despesa:	101.214,96	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 616 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
21/05/2024	1100100	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	473.239,69	
			Total da despesa:	473.239,69	0,00
			Total da unidade orçamentária:	574.454,65	0,00
			Total do órgão orçamentário:	574.454,65	0,00
			Total do fundamento:	574.454,65	0,00
			Total geral	574.454,65	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO II

DECRETO Nº 029 DE 21 DE MAIO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Araripina, possuí superávit financeiro nos recursos oriundos de Operações de Crédito, no valor de R$ 27.556.067,87 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fonte: MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	**27.556.067,87**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**925.502,26**
Abertos	351.047,61
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	574.454,65
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**26.630.565,61**

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-4[illegible]

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM
2023

Publicado em março de 2024

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4f00-b621-0587835d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a6a8220-40bd-47c5-a4c2-0b7835d6f4f5

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R$ -660.253.536,35 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 36.640.227,02 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b4-4765-a642-0587885d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.574.511.119,14**	**596.919.664,56**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado **NOTA 11**	148.891.155,65	121.324.413,10			
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens	0,00	0,00			
imóveis (P) **NOTA 12**	113.429.894,92	85.051.065,58			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**			
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**52.388.387,04**	**26.100.904,57**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**15.748.160,02**	**17.002.898,15**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**861.869.195,75**	**249.084.643,47**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**-662.516.123,77**	**-324.059.233,69**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**97.974.246,90**	**93.881.194,01**	**TOTAL NOTA 31**	**7.750.792,37**	**2.476.662,25**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.760,27
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	626.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	484.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.003,43
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	152.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,82
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.419,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.430,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5°, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,97
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.228,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-66.974,22
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	204.948,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.635.028,29	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.628,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.800.121,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.131.096,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.168.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.660,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.999,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.036,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.159,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.940,65	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208.373,28	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	59.863,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.312.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.364,44	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcae1c20-40b4-4f24-a643-d0022ba54e91

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,19	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-33.712,69	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.556.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	0,00
TOTAL NOTA 32	**36.640.227,02**	**9.098.006,42**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fca61e20-40b4-42e5-a4d3-d0072ba1e9a1

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: [illegible]

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f45

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
118	MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000
119	MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000
122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000
129	MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
130	MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde -
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
133	MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes
800	MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111
802	MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-b5878365d0f5

intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b1-4765-a462-0587885b8f45

demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ac61820-40bd-4765-a4d2-0587885b8f45

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0567835b0f45

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a462-0587835d8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R$ 60.284.732,11**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R$ 48.466.344,83.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Prefeitura Municipal de Araripina	4.657.318,77	30.233.693,37
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	139.593,91	2.224.094,08
Fundo Municipal de Educação (FME)	148.978,16	10.281.578,51
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	352.968,06	284.281,05
Autarquia Educacional do Araripe (AEDA)	19.423,23	0,00
Fundo Previdenciário do Município de Araripina (AraríPrev)	0,00	57.425,94
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	66.989,75	0,00
Total	**5.385.271,88**	**43.081.072,95**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	724.845,77
Dívida ativa tributária (2)	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	-10.410,00
TOTAL	**1.755.435,77**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R$ 724.845,77,** referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo SEFAZ no valor de **R$ 652.113,77** e do FNS no valor de **R$ 72.732,00**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.sefaz.pe.gov.br/ e Início - FNS (saude.gov.br).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587835b8f45

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos provisionou-se uma perda aproximada de 10%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Nesse caso, o método utilizado para estimar o valor de ajuste para perda, foi o método por tipo de Recuperação, com base no PCE- Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	294.767,55	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**294.767,55**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	6.135.464,69	P
Subtotal	**6.135.464,69**	P
TOTAL	**6.430.232,24**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 3.627.274,66, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 5.444,61.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	5.444,61
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-0567885b8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	148.891.155,65	121.324.413,10
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens imóveis (P) NOTA 12	0,00	0,00
	113.429.894,92	85.051.065,58
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 853.972.850,68.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R$ 27.979.046,87, corresponde a R$ 40.299.533,00 de Dívida Ativa Tributária e R$ 26.844.564,34 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ -39.165.050,47, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R$ -39.165.050,47, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	25.087.052,67	22.564.458,84	38.333.381,20	28.661.630,90
Valor Arrecadado no ano	930.607,53	578.289,02	832.996,93	780.631,16
Percentual de Arrecadação	**3,71%**	**2,56%**	**2,17%**	**2,82%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**0,9629%**	**0,9744%**	**0,9783%**	**0,9718%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023 **R$ 40.299.533,00**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R$ 39.165.050,47**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 148.891.155,65.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2022	2023
Bens móveis	36.273.347,52	37.854.368,62
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(-2.393.107,89)
Bens imóveis	85.051.065,58	113.429.894,92
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**121.324.413,10**	**148.891.155,65**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 13.485.572,60.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 6.6933.565,75.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.734.486,56	F
Encargos Sociais a Pagar	2.199.079,19	F
Subtotal	**6.933.565,75**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**6.933.565,75**	

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a4a2-0567885b8f45

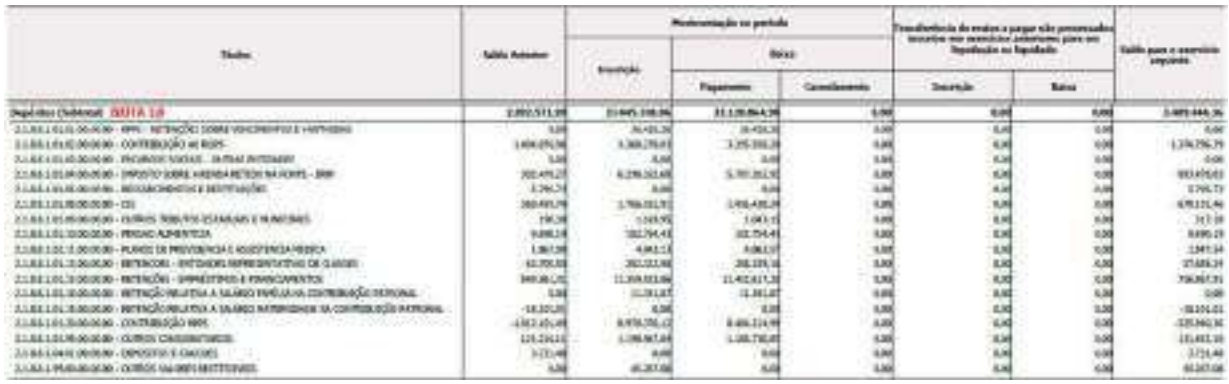
Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 3.142.962,49, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 3.409.044,36. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:



A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ 1.561.025.546,54, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 179.084.754,98 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	2.540.778,66
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	97.974.246,90
Débito Parcelado – INSS	78.569.729,42
Total	**179.084.754,98**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 31.234.684,67**.

Detalhamento	Valor
Empréstimo junto ao Banco do Brasil	1.234.684,67
Empréstimo do FINISA	30.000.000,00
TOTAL	**31.234.684,67**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 1.058.162,23, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 1.349.155.573,96, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro, devidamente registrado sob o número MIBA nº 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024, DATA BASE: 31/12/2023.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2022)*	407.245.654,82
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	454.650.649,15
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	97.121.353,19
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	584.380.623,18
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**764.774.950,78**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**342.892.788,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.545.423,91
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**421.882.162,66**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-4[illegible]

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0687885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-b67885b8f3f5

G U S M Ã O & L E I T E
C O N S U L T O R I A

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 09:19:47 -03'00'

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve obrigações a longo prazo durante o exercício.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -660.253.536,35. A seguir detalharemos o resultado:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0687835d0f45

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-321.734.116,52
Resultado do Exercício	-338.519.419,83
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-660.253.536,35**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	52.388.387,04	26.100.904,57	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	15.748.160,02	17.001.898,15
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	861.869.195,75	249.084.643,47	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	1.561.025.546,54	582.241.883,58
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				-662.516.123,77	-124.059.233,69

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 52.388.387,04.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 861.869.195,75.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 13.485.572,60, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 2.262.587,42 perfazem o total de R$ 15.748.160,02.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.561025.546,54.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -662.516.123,77, deficitário.

COMPENSAÇÕES					
Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Diversos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros ativos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros ativos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	97.974.246,90	93.881.194,01	TOTAL NOTA 31	7.750.792,37	2.476.662,25

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 97.974.246,90. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 7.750.792,37. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0b878365b845

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.560,15
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	526.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
10 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
20 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	494.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.083,45
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	192.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,62
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.429,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.436,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS À AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,07
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.238,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-46.874,13
70 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	304.946,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	3.655.039,79	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.620,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.800.131,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.131.046,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.166.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.960,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.990,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	30.030,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.199,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	89.940,68	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.372,38	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-59.865,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas	-313.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.304,44	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,10	0,00
759 - Outras vinculações de transferências	-12.712,89	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.506.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.945.689,34	0,00
TOTAL NOTA 32	36.640.227,02	9.056.006,92

Notas: Considerados os valores nos exercícios anteriores
Entidades Consideradas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Arcon/Consórcio Intermunicipal de Saúde, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - AMARPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 36.640.227,02, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a462-0587885d0f45

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadAs orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0587835d0f45

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b0f45

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b6f35

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 [illegible]

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	**0,00**

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

_____

_____

_____

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0567835d0f45

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-40bd-4765-a642-0587885d0f45

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0587865b8f45

Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP	
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0587885b8f45

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 031 DE 29 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA e em conformidade com a Lei nº 3.113 de 09 de fevereiro de 2024.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, § 4º, crédito adicional especial no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), destinado a inclusão de novas dotações autorizadas pela Lei nº 3.113, de 09 de fevereiro de 2024, discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo único.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 031/2024 de 29/05/2024**
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 408 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
29/05/2024	156821	Redução da Despesa			168.000,00
			Total da despesa:	0,00	168.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	168.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.144 - AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA CATADOR

Despesa 612 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
29/05/2024	156820	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	168.000,00	
			Total da despesa:	168.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	168.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	168.000,00	168.000,00
			Total do fundamento:	168.000,00	168.000,00
			Total geral	168.000,00	168.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 033 DE 03 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.335.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 033/2024 de 03/06/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 1.6 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 8 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1102384	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 20 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1102148	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Despesa 21 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1102374	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS

Despesa 23 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1102149	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	10.000,00	50.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101556	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	864.000,00	
			Total da despesa:	864.000,00	0,00

Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 33 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1102289	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	884.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	884.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 47 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1102295	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 619 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103139	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da despesa:	1.000,00	0,00

Ação: 2.26 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS INCLUSIVE DE CONVENIOS

Documento Assinado Digitalmente por: GILSON RAIMUNDO PIMENTEL DOS SPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2eec8224-454d-45eb-a6a3-0078b5f6

Anexo Único

Despesa 618 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103070	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	482.000,00	
			Total da despesa:	482.000,00	0,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 1.14 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Despesa 52 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103457	Redução da Despesa			42.000,00
			Total da despesa:	0,00	42.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103078	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
			Total da despesa:	70.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	653.000,00	42.000,00
			Total do órgão orçamentário:	653.000,00	42.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 78 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101527	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 79 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101385	Redução da Despesa			160.000,00
			Total da despesa:	0,00	160.000,00

Despesa 615 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1102109	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	515.000,00	
			Total da despesa:	515.000,00	0,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 71 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103464	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 76 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103465	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA

Despesa 124 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101454	Redução da Despesa			565.000,00
			Total da despesa:	0,00	565.000,00

Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA UR

Despesa 68 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1102113	Redução da Despesa			45.000,00
			Total da despesa:	0,00	45.000,00

Ação: 1.38 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO

Despesa 89 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103075	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45a6a3-507c833

Anexo Único

Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER

Despesa 85 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1102110	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da despesa:	0,00	35.000,00

Ação: 1.22 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Despesa 88 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1102111	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Ação: 1.42 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO

Despesa 92 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1102112	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Função: 16 - Habitação
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO
Ação: 1.26 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES

Despesa 103 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103076	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 104 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103077	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 106 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103463	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 2.153 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Despesa 597 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103462	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 1.125 - EXECEUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURADAS VOLTADAS PARA UM GALPÃO PARA TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SELETIV

Despesa 595 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1102122	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Despesa 117 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101559	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR

Despesa 569 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101927	Redução da Despesa			700.000,00
			Total da despesa:	0,00	700.000,00

Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Documento assinado digitalmente por: JOSE [illegible] DO PIMENTEL DE BRITO SILVA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e820-45d4-45eb-a6a3-507035a81

Anexo Único

Despesa 98 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101453	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.31 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS

Despesa 130 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103467	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	715.000,00	2.680.000,00
			Total do órgão orçamentário:	715.000,00	2.680.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 1.46 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA

Despesa 137 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103461	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS E OUTROS

Despesa 139 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103459	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 140 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103460	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	290.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	290.000,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 173 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101926	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	700.000,00	
			Total da despesa:	700.000,00	0,00

Ação: 1.57 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTU

Despesa 172 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101390	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 1.55 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO

Despesa 176 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101461	Redução da Despesa			95.000,00
			Total da despesa:	0,00	95.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Despesa 182 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101460	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	165.000,00	
			Total da despesa:	165.000,00	0,00

Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appdataprod/acesso.seam Código do documento: 0eeec820-45a4-4e8e-a6a3-507e33b8e4e7

Anexo Único

Despesa 179 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101463	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Despesa 180 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101462	Redução da Despesa			45.000,00
			Total da despesa:	0,00	45.000,00

Despesa 181 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101516	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	180.000,00	
			Total da despesa:	180.000,00	0,00

Ação: 2.154 - AÇÕES DESTINADOAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

Despesa 593 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual) - 1.715.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101389	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.065.000,00	185.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.065.000,00	185.000,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 194 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103458	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	50.000,00

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS V

Despesa 560 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1103466	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	20.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	20.000,00

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 565 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101900	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 566 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	1101899	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	5.000,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	5.000,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Ação: 2.102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO TORRES DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-4e8b-835c-835a8145

Anexo Único

Despesa 525 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	343459	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 2.107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA

Despesa 526 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	343244	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da despesa:	3.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.000,00	3.000,00
			Total do órgão orçamentário:	3.000,00	3.000,00
			Total do fundamento:	3.335.000,00	3.335.000,00
			Total geral	3.335.000,00	3.335.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 034 DE 03 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, § 1º, § 4º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 034/2024 de 03/06/2024**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.66 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 324 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	600524	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 328 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	600240	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 335 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - 1.631.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	601269	Redução da Despesa			120.000,00
			Total da despesa:	0,00	120.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 360 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	600241	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 364 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	600217	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
			Total da despesa:	120.000,00	0,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 370 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	600523	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.76 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 383 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	600665	Redução da Despesa			60.000,00
		REDUÇÃO CONFORME DECRETO 034/2024, DE 03/06/2024.			
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 389 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	600664	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
		SUPLEMENTAÇÃO CONFORME DECRETO 034/2024, DE 03/06/2024.			
			Total da despesa:	60.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	300.000,00	300.000,00
			Total do órgão orçamentário:	300.000,00	300.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 408 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appvalidaDoc.jsf Código do documento: 2ec820-454d-4de1-8337c835...145

Anexo Único

03/06/2024	157229	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	20.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 1.79 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO S

Despesa 398 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	157065	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 399 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	157228	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	10.000,00

Unidade orçamentária: 17004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Programa: 820 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA PESSOA IDOSA

Despesa 576 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	157063	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	10.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	30.000,00	30.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 216 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	387584	Suplementação Orçamentária SUPLEMENTAÇÃO CONFORME DECRETO 034/2024, DE 03/06/2024.	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAMINHO DA ESCOLA

Despesa 244 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/06/2024	387586	Redução da Despesa REDUÇÃO CONFORME DECRETO 034/2024, DE 03/06/2024.			250.000,00
			Total da despesa:	0,00	250.000,00
			Total da unidade orçamentária:	250.000,00	250.000,00
			Total do órgão orçamentário:	250.000,00	250.000,00
			Total do fundamento:	580.000,00	580.000,00
			Total geral	580.000,00	580.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2ee8820-454d-4eeb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

DECRETO Nº 037 DE 06 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso III, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.959.923,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer os créditos adicionais suplementares previstos no art. 1º, deste decreto, serão utilizados os recursos, previsto no artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64:

I – Recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação, apurado na forma prevista pelo § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor R$ 869.828,31 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos), conforme demonstrativo no Anexo II.

Art. 3º. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 037/2024 de 06/06/2024**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 349 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
06/06/2024	600071	Suplementação Orçamentária Suplementação nos Termos da Lei Municipal nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso III.	Excesso de Arrecadação	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 364 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
06/06/2024	600072	Suplementação Orçamentária Suplementação nos Termos da Lei Municipal nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso III.	Excesso de Arrecadação	2.809.923,00	
			Total da despesa:	2.809.923,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.959.923,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	2.959.923,00	0,00
			Total do fundamento:	2.959.923,00	0,00
			Total geral	2.959.923,00	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO II

Decreto nº 037 de 06 de junho de 2024

Justificativa para Indicação do Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação por fonte de recursos. Analisando a receita arrecadada, da **Fonte de Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (1.700.3110)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 2.959.923,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais). Conforme detalhamento na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Período de Apuração: janeiro a maio de 2024

Fonte de Recursos: Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	1.026.000,00	3.985.923,00	2.959.923,00	0,00	2.959.923,00	-
Total	**1.026.000,00**	**3.985.923,00**	**2.959.923,00**	**0,00**	**2.959.923,00**	**0,00**

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

DECRETO Nº 041 DE 17 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.034 de 08 de setembro de 2022 e 3.080 de 12 de junho de 2023 que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal – CEF;

CONSIDERANDO que no decorrer do exercício de 2023, não houve tempo hábil para executar as despesas oriundas da Lei Municipal nº 3.034/2022 e 3.080/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, Art. 8º, inciso II, crédito adicional suplementar no valor de R$ 835.573,65 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Órgão:	9000 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
Unidade:	9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	1501 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
Ação:	1.36 - Construções, Reformas, Reparos, Recuperação e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
Elemento de Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	216.948,32
Ação:	1.20 - Pavimentação, Calçamento em Paralelepípedo Graníticos, Recapeamento Asfáltico, Meio Fio e Outros Tipos de Revetimentos de Vias Urbanas		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	618.625,33
TOTAL DO CRÉDITO ACRESCIDO			**835.573,65**

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e demonstrado no anexo II.

Art. 3º. Fica criada a fonte de recursos nº MSC - 2.754.0000 Recursos de Operações de Crédito, em conformidade com § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº 3.105, de 29 de novembro de 2023, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos;

Art. 4º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 041/2024 de 17/06/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 617 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
17/06/2024	1101547	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	216.948,32	
			Total da despesa:	216.948,32	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 616 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
17/06/2024	1102174	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	336.731,35	
17/06/2024	1103159	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	281.893,98	
			Total da despesa:	618.625,33	0,00
			Total da unidade orçamentária:	835.573,65	0,00
			Total do órgão orçamentário:	835.573,65	0,00
			Total do fundamento:	835.573,65	0,00
			Total geral	835.573,65	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO II

DECRETO Nº 041 DE 17 DE JUNHO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Araripina, possuí superávit financeiro nos recursos oriundos de Operações de Crédito, no valor de R$ 27.556.067,87 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fonte de Recurso: MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	**27.556.067,87**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**1.761.075,91**
Abertos	925.502,26
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	835.573,65
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**25.794.991,96**

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-4[illegible]

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM
2023

Publicado em março de 2024

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4f00-b621-0587835d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a6a8220-40bd-47c5-a4c2-0b7835d6f4f5

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R$ -660.253.536,35 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 36.640.227,02 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b4-4765-a642-0587885d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.574.511.119,14**	**596.919.664,56**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado **NOTA 11**	148.891.155,65	121.324.413,10			
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens	0,00	0,00			
imóveis (P) **NOTA 12**	113.429.894,92	85.051.065,58			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**			
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**52.388.387,04**	**26.100.904,57**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**15.748.160,02**	**17.002.898,15**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**861.869.195,75**	**249.084.643,47**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**-662.516.123,77**	**-324.059.233,69**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**97.974.246,90**	**93.881.194,01**	**TOTAL NOTA 31**	**7.750.792,37**	**2.476.662,25**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.760,27
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	626.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	484.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.003,43
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	152.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,82
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.419,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.430,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5°, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,97
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.228,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-66.974,22
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	204.948,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.635.028,29	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.628,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.800.121,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.131.096,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.168.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.660,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.999,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.036,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.159,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.940,65	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208.373,28	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	59.863,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.313.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.364,44	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcae1c20-40b4-4f24-a643-d0022ba54e91

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,19	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-33.712,69	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.556.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	0,00
TOTAL NOTA 32	**36.640.227,02**	**9.098.006,42**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fca61e20-40b4-42e5-a4d3-d0072ba1e9a1

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: [illegible]

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f45

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
118	MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000
119	MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000
122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000
129	MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
130	MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde -
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
133	MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes
800	MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111
802	MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-b5878365d0f5

intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b1-4765-a462-0587885b8f45

demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ac61820-40bd-4765-a4d2-0587885b8f45

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0567835b0f45

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a462-0587835d8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R$ 60.284.732,11**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R$ 48.466.344,83.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Prefeitura Municipal de Araripina	4.657.318,77	30.233.693,37
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	139.593,91	2.224.094,08
Fundo Municipal de Educação (FME)	148.978,16	10.281.578,51
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	352.968,06	284.281,05
Autarquia Educacional do Araripe (AEDA)	19.423,23	0,00
Fundo Previdenciário do Município de Araripina (AraríPrev)	0,00	57.425,94
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	66.989,75	0,00
Total	**5.385.271,88**	**43.081.072,95**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	724.845,77
Dívida ativa tributária (2)	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	-10.410,00
TOTAL	**1.755.435,77**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R$ 724.845,77,** referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo SEFAZ no valor de **R$ 652.113,77** e do FNS no valor de **R$ 72.732,00**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.sefaz.pe.gov.br/ e Início - FNS (saude.gov.br).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587835b8f45

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos provisionou-se uma perda aproximada de 10%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Nesse caso, o método utilizado para estimar o valor de ajuste para perda, foi o método por tipo de Recuperação, com base no PCE- Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	294.767,55	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**294.767,55**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	6.135.464,69	P
Subtotal	**6.135.464,69**	P
TOTAL	**6.430.232,24**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 3.627.274,66, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 5.444,61.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	5.444,61
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-0567885b8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	148.891.155,65	121.324.413,10
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens imóveis (P) NOTA 12	0,00	0,00
	113.429.894,92	85.051.065,58
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 853.972.850,68.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R$ 27.979.046,87, corresponde a R$ 40.299.533,00 de Dívida Ativa Tributária e R$ 26.844.564,34 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ -39.165.050,47, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R$ -39.165.050,47, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	25.087.052,67	22.564.458,84	38.333.381,20	28.661.630,90
Valor Arrecadado no ano	930.607,53	578.289,02	832.996,93	780.631,16
Percentual de Arrecadação	**3,71%**	**2,56%**	**2,17%**	**2,82%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**0,9629%**	**0,9744%**	**0,9783%**	**0,9718%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023 **R$ 40.299.533,00**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R$ 39.165.050,47**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 148.891.155,65.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2022	2023
Bens móveis	36.273.347,52	37.854.368,62
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(-2.393.107,89)
Bens imóveis	85.051.065,58	113.429.894,92
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**121.324.413,10**	**148.891.155,65**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 13.485.572,60.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 6.6933.565,75.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.734.486,56	F
Encargos Sociais a Pagar	2.199.079,19	F
Subtotal	**6.933.565,75**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**6.933.565,75**	

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a4a2-0567885b8f45

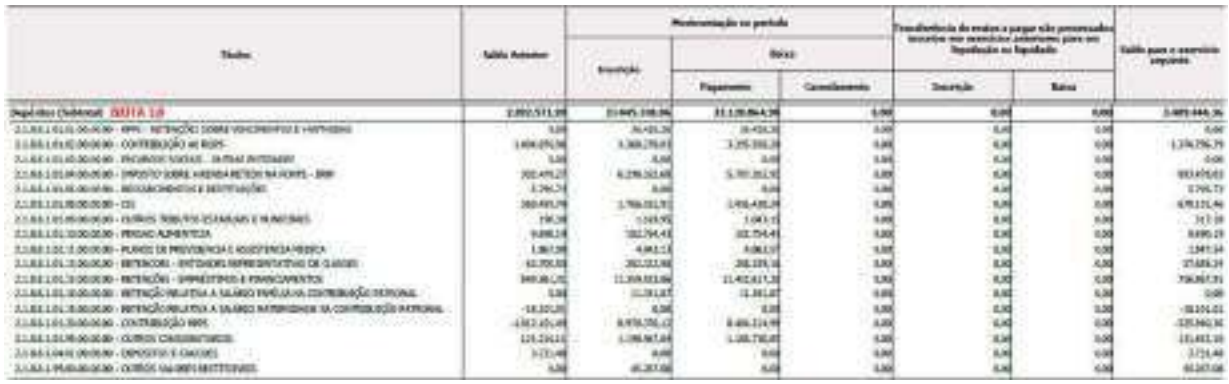
Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 3.142.962,49, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 3.409.044,36. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:



A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ 1.561.025.546,54, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 179.084.754,98 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	2.540.778,66
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	97.974.246,90
Débito Parcelado – INSS	78.569.729,42
Total	**179.084.754,98**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 31.234.684,67**.

Detalhamento	Valor
Empréstimo junto ao Banco do Brasil	1.234.684,67
Empréstimo do FINISA	30.000.000,00
TOTAL	**31.234.684,67**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 1.058.162,23, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 1.349.155.573,96, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro, devidamente registrado sob o número MIBA nº 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024, DATA BASE: 31/12/2023.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2022)*	407.245.654,82
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	454.650.649,15
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	97.121.353,19
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	584.380.623,18
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**764.774.950,78**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**342.892.788,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.545.423,91
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**421.882.162,66**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-4[illegible]

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0687885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-b67885b8f3f5

G U S M Ã O & L E I T E
C O N S U L T O R I A

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 09:19:47 -03'00'

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve obrigações a longo prazo durante o exercício.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -660.253.536,35. A seguir detalharemos o resultado:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0687835d0f45

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-321.734.116,52
Resultado do Exercício	-338.519.419,83
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-660.253.536,35**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	52.388.387,04	26.100.904,57	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	15.748.160,02	17.001.898,15
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	861.869.195,75	249.084.643,47	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	1.561.025.546,54	582.241.883,58
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				-662.516.123,77	-124.059.233,69

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 52.388.387,04.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 861.869.195,75.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 13.485.572,60, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 2.262.587,42 perfazem o total de R$ 15.748.160,02.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.561025.546,54.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -662.516.123,77, deficitário.

COMPENSAÇÕES					
Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Diversos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros ativos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros ativos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	97.974.246,90	93.881.194,01	TOTAL NOTA 31	7.750.792,37	2.476.662,25

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 97.974.246,90. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 7.750.792,37. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0b878365b845

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.560,15
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	526.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
10 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
20 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	494.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.083,45
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	192.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,62
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.429,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.436,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS À AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,07
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.238,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-46.874,13
70 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	304.946,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	3.655.039,79	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.620,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.800.131,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.131.046,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.166.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.960,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.990,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	30.030,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.199,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	89.940,68	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.372,38	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-59.865,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas	-313.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.304,44	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,10	0,00
759 - Outras vinculações de transferências	-12.712,89	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.506.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.945.689,34	0,00
TOTAL NOTA 32	36.640.227,02	9.056.006,92

Notas: Considerados os valores nos exercícios anteriores
Entidades Consideradas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Arcon/Consórcio Intermunicipal de Saúde, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - AMARPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 36.640.227,02, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a462-0587885d0f45

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadAs orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0587835d0f45

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b0f45

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b6f35

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 [illegible]

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	**0,00**

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

_____

_____

_____

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0567835d0f45

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-40bd-4765-a642-0587885d0f45

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0587865b8f45

Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP	
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0587885b8f45

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

DECRETO Nº 042 DE 01 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.972.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 042/2024 de 01/07/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 1.63 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Despesa 195 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104027	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.62 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIE

Despesa 196 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104026	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	25.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	25.000,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 1.4 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

Despesa 1 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103970	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103184	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	330.000,00	
			Total da despesa:	330.000,00	0,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação: 2.7 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIVA

Despesa 551 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103124	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 1.5 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR

Despesa 5 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103125	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	330.000,00	35.000,00
			Total do órgão orçamentário:	330.000,00	35.000,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 11 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103281	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	15.000,00

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RONALDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-4...

Anexo Único

Ação: 2.9 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despesa 15 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103126	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 21 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1105451	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Ação: 1.8 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A PROCURADORIA MUNICIPAL

Despesa 16 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103127	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS

Despesa 23 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103972	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa: 202 - JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
Ação: 2.13 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COM O GOVERNO DO ESTADO

Despesa 24 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103129	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	25.000,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	25.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 1.9 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CONTROLADORIA MUNICIPAL

Despesa 25 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103130	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 414 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
Ação: 2.158 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Despesa 598 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103973	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.128 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL

Despesa 599 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103132	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	25.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	25.000,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 32 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec82a-45eb-a6a3-5073-3

Anexo Único

01/07/2024	1103982	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.10 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

Despesa 29 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103282	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	15.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103123	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	850.000,00	
			Total da despesa:	850.000,00	0,00

Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 33 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103178	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00

Programa: 407 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS CONSELHOS EM SUAS AÇÕES DE CIDADANIA

Despesa 41 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103134	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 402 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ação: 2.16 - DILVUGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO A IMPRENSA FALADA, ESCRITA E TELEVISIV

Despesa 40 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103135	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)
Ação: 2.19 - INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

Despesa 39 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103136	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	930.000,00	30.000,00
			Total do órgão orçamentário:	930.000,00	30.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO
Ação: 1.15 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Despesa 62 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103983	Redução da Despesa			7.000,00
			Total da despesa:	0,00	7.000,00

Ação: 2.29 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE

Despesa 64 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103141	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.32 - CONTRIBUIÇÕES A CNM, AMUPE E OUTRAS ENTIDADES

Despesa 50 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-4ee3-507d-985a8145

Anexo Único

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103975	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Ação: 2.25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE

Despesa 60 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103985	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Despesa 53 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103299	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2006 - CISAPE - PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE
Ação: 2.30 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE

Despesa 588 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103976	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Programa: 2007 - CISAPE - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.
Ação: 1.15 - CISAPE - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Despesa 591 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103977	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2603 - CISAPE - CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS
Ação: 2.31 - CISAPE - DESPESAS COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUNICIPI

Despesa 65 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103978	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 54 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104163	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	125.000,00	
			Total da despesa:	125.000,00	0,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1105460	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	370.000,00	
			Total da despesa:	370.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	545.000,00	72.000,00
			Total do órgão orçamentário:	545.000,00	72.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 77 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103146	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 615 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103989	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	65.000,00	
			Total da despesa:	65.000,00	0,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-45e5-45e5-a6a3-507a35a81495

Anexo Único

Despesa 71 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103998	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.365.000,00	
			Total da despesa:	1.365.000,00	0,00

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 72 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103143	Redução da Despesa			1.050,00
01/07/2024	1103980	Redução da Despesa			1.050,00
			Total da despesa:	0,00	1.050,00

Despesa 73 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1105653	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 74 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1105341	Redução da Despesa			30.000,00
01/07/2024	1105491	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da despesa:	0,00	34.000,00

Despesa 75 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104572	Redução da Despesa			1.358.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.358.000,00

Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA

Despesa 123 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103142	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 124 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103979	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA UR

Despesa 68 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103147	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.38 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO

Despesa 89 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103284	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 90 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103285	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.39 - CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS

Despesa 80 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103286	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 81 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103991	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.40 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA DO MUNICÍPIO

Despesa 82 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103992	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO LOPES DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8800-454d-4507c833d1

Anexo Único

Despesa 83 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103993	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER

Despesa 86 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103994	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.22 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Despesa 87 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103995	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.25 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS COMPACTADOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO

Despesa 99 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103996	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 102 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103273	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500.000,00	
			Total da despesa:	500.000,00	0,00

Ação: 1.41 - AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ)

Despesa 91 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103999	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.38 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO QUENTE (CBUQ)

Despesa 94 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103288	Redução da Despesa			10.000,00
01/07/2024	1104095	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Ação: 1.42 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO A FRIO

Despesa 92 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1105342	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 93 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1105343	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 105 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104000	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 107 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1105573	Redução da Despesa			900.000,00
			Total da despesa:	0,00	900.000,00

Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 112 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103175	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	190.000,00	
			Total da despesa:	190.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE [illegible] DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDocs.jsp, código do documento: e2eec0b0-454d-45eb-a6a5-[illegible]835a8145

Anexo Único

Despesa 113 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103289	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 114 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1105595	Redução da Despesa			350.000,00
			Total da despesa:	0,00	350.000,00

Despesa 111 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103290	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.28 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA

Despesa 108 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104079	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 1.33 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE AÇUDES, RIOS E BARRAGENS

Despesa 109 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104002	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 110 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104001	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.126 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, COLETORES DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME

Despesa 596 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104003	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Despesa 115 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104081	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 116 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104096	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Despesa 118 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1105344	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 2005 - CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL
Ação: 1.34 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES E MATADOUROS PÚBLICOS

Despesa 120 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104097	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 692 - Comercialização
Programa: 2301 - MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS
Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURISTICOS E CENTROS DE ABASTECIME

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PONTES BEZERRA FILHOTEL DO NASCIMENTO SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 10e80a20-454d-4b5b-a3a3-507c8f8e8145

Anexo Único

Despesa 122 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1105345	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR

Despesa 569 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103181	Redução da Despesa			690.000,00
			Total da despesa:	0,00	690.000,00

Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 1.24 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREA DE PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 95 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1105346	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 98 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103182	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	390.000,00	
			Total da despesa:	390.000,00	0,00

Ação: 1.43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUT

Despesa 97 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104008	Redução da Despesa			360.000,00
			Total da despesa:	0,00	360.000,00
			Total da unidade orçamentária:	2.530.000,00	4.317.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.530.000,00	4.317.000,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Programa: 2302 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO/PROFISSIONAL
Ação: 2.40 - CAPACITAÇÃO TECNICO/PROFISSIONAL

Despesa 136 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104217	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	15.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 150 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104024	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	225.000,00	
01/07/2024	1105492	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
			Total da despesa:	229.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	229.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	229.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.55 - PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO

Despesa 163 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103309	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2702 - ESPORTES, JUVENTUDE E DESPORTO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO MENDONCA DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2e5820-4a4d-55b1-9a3-507c835a8145

Anexo Único

Ação: 2.53 - APOIO INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Despesa 164 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103310	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2703 - SAÚDE DO SERVIDOR
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Despesa 167 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103314	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 162 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103274	Redução da Despesa			50.000,00
01/07/2024	1103313	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 159 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103311	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	160.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	160.000,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 171 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103140	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	60.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	60.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 175 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103300	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Despesa 182 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103308	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00

Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 181 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103353	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	260.000,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	260.000,00	50.000,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 1.58 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE PAIVA e JOSE ROBERTO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e8800-454d-45eb-a6a3-507c83388145

Anexo Único

Despesa 185 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104028	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 186 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104029	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.59 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 183 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104030	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 184 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103316	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 189 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103315	Redução da Despesa			30.000,00
01/07/2024	1104099	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	80.000,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	80.000,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 1.60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO

Despesa 191 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103964	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 1.61 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMUTT

Despesa 190 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103962	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	30.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	30.000,00

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 1.116 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA

Despesa 564 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104100	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	20.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	20.000,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Ação: 2.102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA

Despesa 525 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	343960	Redução da Despesa			24.000,00
			Total da despesa:	0,00	24.000,00

Função: 12 - Educação

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2ed8804-54d1-45eb-a6a3-507c835a8f4c

Anexo Único

Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 1.91 - EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AEDA

Despesa 509 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	343757	Redução da Despesa			24.000,00
			Total da despesa:	0,00	24.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 2.107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA

Despesa 526 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	343492	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	48.000,00	
			Total da despesa:	48.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	48.000,00	48.000,00
			Total do órgão orçamentário:	48.000,00	48.000,00
			Total do fundamento:	4.972.000,00	4.972.000,00
			Total geral	4.972.000,00	4.972.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 043 DE 01 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, § 1º, § 4º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.371.000,00 (sete milhões, trezentos e setenta e um mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 043/2024 de 01/07/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 197 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103432	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	43.000,00	
			Total da despesa:	43.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	43.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	43.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103393	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	53.000,00	
			Total da despesa:	53.000,00	0,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 6 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103401	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	63.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	63.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 9 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103450	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.000,00	
			Total da despesa:	11.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	11.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	11.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 20 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103971	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 17 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103391	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	21.000,00	
			Total da despesa:	21.000,00	0,00

Ação: 2.12 - COMPROMISSO COM PRECATORIOS

Despesa 22 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103128	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	21.000,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	21.000,00	15.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-4541-45eb-b3a3-507c835a8145

Anexo Único

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 26 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103478	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00	
			Total da despesa:	9.000,00	0,00

Despesa 27 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103131	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	9.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	9.000,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 30 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103495	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
			Total da despesa:	70.000,00	0,00

Despesa 31 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103133	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	70.000,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	70.000,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 34 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103407	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	82.000,00	
			Total da despesa:	82.000,00	0,00

Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 601 - AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (GUARDA MUNICIPAL)
Ação: 2.19 - INSTITUIR, INSTALAR E MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

Despesa 38 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103974	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Ação: 1.12 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DEFESA CIVIL

Despesa 42 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103969	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	82.000,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	82.000,00	15.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 410 - CISAPE - ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO
Ação: 2.29 - CISAPE - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAPE

Despesa 63 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RIBAMAR SEGUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etcecepe.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1eec8205-544d-4b5c-835a8145

Anexo Único

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103984	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 45 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103474	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	34.000,00	
			Total da despesa:	34.000,00	0,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2007 - CISAPE - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.
Ação: 2.157 - CISAPE - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.

Despesa 589 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103283	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	34.000,00	13.000,00
			Total do órgão orçamentário:	34.000,00	13.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 69 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103470	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	92.000,00	
			Total da despesa:	92.000,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 76 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1106284	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR

Despesa 569 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104573	Redução da Despesa			463.000,00
			Total da despesa:	0,00	463.000,00
			Total da unidade orçamentária:	92.000,00	513.000,00
			Total do órgão orçamentário:	92.000,00	513.000,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E

Despesa 133 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103486	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.000,00	
			Total da despesa:	14.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	14.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	14.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 148 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103504	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	47.000,00	
			Total da despesa:	47.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	47.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	47.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CLEMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-e34d-45eb-a3-5f7c8f8145

Anexo Único

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 160 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103498	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	19.000,00	
			Total da despesa:	19.000,00	0,00

Despesa 161 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103312	Redução da Despesa			19.000,00
			Total da despesa:	0,00	19.000,00
			Total da unidade orçamentária:	19.000,00	19.000,00
			Total do órgão orçamentário:	19.000,00	19.000,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 169 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103423	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00	
			Total da despesa:	9.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	9.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	9.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 173 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103501	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	55.000,00	
			Total da despesa:	55.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	55.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	55.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 187 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103482	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00	
			Total da despesa:	9.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	9.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	9.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 192 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103441	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Anexo Único

Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 561 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103492	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
			Total da despesa:	8.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	8.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	8.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 565 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1103489	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	0,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa 397 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601518	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	40.000,00

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.66 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 324 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601258	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 325 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601685	Redução da Despesa			45.000,00
			Total da despesa:	0,00	45.000,00

Despesa 326 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601299	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	630.000,00	
			Total da despesa:	630.000,00	0,00

Despesa 327 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601799	Redução da Despesa			30.000,00
01/07/2024	601800	Redução da Despesa			26.000,00
			Total da despesa:	0,00	56.000,00

Despesa 328 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601257	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	640.000,00	
			Total da despesa:	640.000,00	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 335 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - 1.631.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	600929	Redução da Despesa			164.000,00
			Total da despesa:	0,00	164.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454a-4e4a-a433-507c835a8145

Anexo Único

Despesa 337 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601732	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Despesa 338 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601076	Redução da Despesa			210.000,00
			Total da despesa:	0,00	210.000,00

Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA

Despesa 341 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601538	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 343 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601763	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 345 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	600979	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	389.000,00	
			Total da despesa:	389.000,00	0,00

Despesa 346 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601651	Redução da Despesa			703.000,00
			Total da despesa:	0,00	703.000,00

Despesa 347 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601669	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	203.000,00	
			Total da despesa:	203.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 357 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601350	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 360 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601139	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 366 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601821	Redução da Despesa			645.000,00
			Total da despesa:	0,00	645.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 370 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	600928	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	310.000,00	
			Total da despesa:	310.000,00	0,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 379 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601300	Redução da Despesa			101.000,00
			Total da despesa:	0,00	101.000,00

Despesa 382 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO BEZERRA DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2ee8204-5455-a6a8-3507c835a8145

Anexo Único

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601138	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 388 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	601298	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	72.000,00	
			Total da despesa:	72.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.344.000,00	2.344.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.344.000,00	2.344.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 408 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157511	Redução da Despesa			46.000,00
			Total da despesa:	0,00	46.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

Despesa 450 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157743	Redução da Despesa			68.000,00
			Total da despesa:	0,00	68.000,00

Ação: 1.89 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 457 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157667	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Despesa 458 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157912	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 420 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157516	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00

Despesa 421 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157515	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
			Total da despesa:	8.000,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 813 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
Ação: 1.83 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO A COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 497 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157916	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Ação: 1.87 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PROGRAMA BO

Despesa 485 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157551	Redução da Despesa			14.000,00
			Total da despesa:	0,00	14.000,00

Despesa 486 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157552	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.000,00	
			Total da despesa:	14.000,00	0,00

Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PINTO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-8344-4eb1-a6a3-5f7c03088145

Anexo Único

Despesa 487 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157821	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 488 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157820	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL,

Despesa 496 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157915	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	47.000,00	331.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 399 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157510	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	51.000,00	
			Total da despesa:	51.000,00	0,00

Despesa 401 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157744	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da despesa:	0,00	4.000,00

Despesa 402 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157742	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	88.000,00	
			Total da despesa:	88.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	139.000,00	139.000,00

Unidade orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 819 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 2.147 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Despesa 572 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	157666	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	150.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	336.000,00	336.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 216 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	389286	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 208 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	387880	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	370.000,00	
			Total da despesa:	370.000,00	0,00

Despesa 209 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	388902	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-45b1-45e1-a6a3-57c835a81345

Anexo Único

Despesa 211 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	388515	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 207 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	388516	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 234 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	389155	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000.000,00	
			Total da despesa:	1.000.000,00	0,00

Despesa 235 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	389156	Redução da Despesa			800.000,00
			Total da despesa:	0,00	800.000,00

Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 620 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	388641	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 1.108 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 230 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	387879	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 233 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	388702	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Ação: 2.122 - DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES

Despesa 243 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	389324	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.99 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 248 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	388703	Redução da Despesa			600.000,00
			Total da despesa:	0,00	600.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.880.000,00	2.320.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.110 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM

Despesa 621 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	388701	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	900.000,00	
			Total da despesa:	900.000,00	0,00

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 287 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	388903	Redução da Despesa			450.000,00
			Total da despesa:	0,00	450.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO TIBURTINO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2eec820-454d-455b-507c835a

Anexo Único

Despesa 300 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	387877	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400.000,00	
			Total da despesa:	400.000,00	0,00

Despesa 301 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	388727	Redução da Despesa			110.000,00
01/07/2024	388982	Redução da Despesa			900.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.010.000,00

Despesa 302 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	388981	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	900.000,00	
			Total da despesa:	900.000,00	0,00

Despesa 303 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	387878	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00
			Total da unidade orçamentária:	2.200.000,00	1.766.000,00
			Total do órgão orçamentário:	4.080.000,00	4.080.000,00
			Total do fundamento:	7.371.000,00	7.371.000,00
			Total geral	7.371.000,00	7.371.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 044 DE 01 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.034 de 08 de setembro de 2022 e 3.080 de 12 de junho de 2023 que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal – CEF;

CONSIDERANDO que no decorrer do exercício de 2023, não houve tempo hábil para executar as despesas oriundas da Lei Municipal nº 3.034/2022 e 3.080/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, Art. 8º, inciso II, crédito adicional suplementar no valor de R$ 281.783,39 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Órgão:	9000 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
Unidade:	9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	1501 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
Ação:	1.36 - Construções, Reformas, Reparos, Recuperação e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
Elemento de Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	43.991,09
Ação:	1.20 - Pavimentação, Calçamento em Paralelepípedo Graníticos, Recapeamento Asfáltico, Meio Fio e Outros Tipos de Revetimentos de Vias Urbanas		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	237.792,30
TOTAL DO CRÉDITO ACRESCIDO			**281.783,39**

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e demonstrado no anexo II.

Art. 3º. Fica criada a fonte de recursos nº MSC - 2.754.0000 Recursos de Operações de Crédito, em conformidade com § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº 3.105, de 29 de novembro de 2023, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos;

Art. 4º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 044/2024 de 01/07/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 617 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1104058	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	43.991,09	
			Total da despesa:	43.991,09	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 616 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/07/2024	1105435	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	237.792,30	
			Total da despesa:	237.792,30	0,00
			Total da unidade orçamentária:	281.783,39	0,00
			Total do órgão orçamentário:	281.783,39	0,00
			Total do fundamento:	281.783,39	0,00
			Total geral	281.783,39	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO II

DECRETO Nº 044 DE 01 DE JULHO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Araripina, possuí superávit financeiro nos recursos oriundos de Operações de Crédito, no valor de R$ 27.556.067,87 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fonte de Recurso: MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	**27.556.067,87**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**2.042.859,30**
Abertos	1.761.075,91
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	281.783,39
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**25.513.208,57**

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-4[illegible]

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM
2023

Publicado em março de 2024

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4f00-b621-0587835d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a6a8220-40bd-47c5-a4c2-0b7835d6f4f5

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R$ -660.253.536,35 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 36.640.227,02 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b4-4765-a642-0587885d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.574.511.119,14**	**596.919.664,56**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado **NOTA 11**	148.891.155,65	121.324.413,10			
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens	0,00	0,00			
imóveis (P) **NOTA 12**	113.429.894,92	85.051.065,58			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**			
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**52.388.387,04**	**26.100.904,57**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**15.748.160,02**	**17.002.898,15**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**861.869.195,75**	**249.084.643,47**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**-662.516.123,77**	**-324.059.233,69**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**97.974.246,90**	**93.881.194,01**	**TOTAL NOTA 31**	**7.750.792,37**	**2.476.662,25**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.760,27
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	626.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	484.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.003,43
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	152.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,82
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.419,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.430,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5°, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,97
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.228,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-66.974,22
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	204.948,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.635.028,29	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.628,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.800.121,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.131.096,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.168.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.660,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.999,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.036,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.159,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.940,65	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208.373,28	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	59.863,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.313.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.364,44	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcae1c20-40b4-4f24-a643-d0022ba54e91

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,19	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-33.712,69	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.556.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	0,00
TOTAL NOTA 32	**36.640.227,02**	**9.098.006,42**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fca61e20-40b4-42e5-a4d3-d0072ba1e9a1

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: [illegible]

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f45

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
118	MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000
119	MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000
122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000
129	MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
130	MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde -
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
133	MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes
800	MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111
802	MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-b5878365d0f5

intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b1-4765-a462-0587885b8f45

demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ac61820-40bd-4765-a4d2-0587885b8f45

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0567835b0f45

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a462-0587835d8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R$ 60.284.732,11**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R$ 48.466.344,83.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Prefeitura Municipal de Araripina	4.657.318,77	30.233.693,37
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	139.593,91	2.224.094,08
Fundo Municipal de Educação (FME)	148.978,16	10.281.578,51
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	352.968,06	284.281,05
Autarquia Educacional do Araripe (AEDA)	19.423,23	0,00
Fundo Previdenciário do Município de Araripina (AraríPrev)	0,00	57.425,94
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	66.989,75	0,00
Total	**5.385.271,88**	**43.081.072,95**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	724.845,77
Dívida ativa tributária (2)	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	-10.410,00
TOTAL	**1.755.435,77**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R$ 724.845,77,** referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo SEFAZ no valor de **R$ 652.113,77** e do FNS no valor de **R$ 72.732,00**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.sefaz.pe.gov.br/ e Início - FNS (saude.gov.br).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587835b8f45

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos provisionou-se uma perda aproximada de 10%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Nesse caso, o método utilizado para estimar o valor de ajuste para perda, foi o método por tipo de Recuperação, com base no PCE- Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	294.767,55	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**294.767,55**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	6.135.464,69	P
Subtotal	**6.135.464,69**	P
TOTAL	**6.430.232,24**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 3.627.274,66, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 5.444,61.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	5.444,61
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-0567885b8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	148.891.155,65	121.324.413,10
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens imóveis (P) NOTA 12	0,00	0,00
	113.429.894,92	85.051.065,58
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 853.972.850,68.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R$ 27.979.046,87, corresponde a R$ 40.299.533,00 de Dívida Ativa Tributária e R$ 26.844.564,34 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ -39.165.050,47, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R$ -39.165.050,47, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	25.087.052,67	22.564.458,84	38.333.381,20	28.661.630,90
Valor Arrecadado no ano	930.607,53	578.289,02	832.996,93	780.631,16
Percentual de Arrecadação	**3,71%**	**2,56%**	**2,17%**	**2,82%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**0,9629%**	**0,9744%**	**0,9783%**	**0,9718%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023 **R$ 40.299.533,00**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R$ 39.165.050,47**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 148.891.155,65.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2022	2023
Bens móveis	36.273.347,52	37.854.368,62
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(-2.393.107,89)
Bens imóveis	85.051.065,58	113.429.894,92
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**121.324.413,10**	**148.891.155,65**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 13.485.572,60.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 6.6933.565,75.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.734.486,56	F
Encargos Sociais a Pagar	2.199.079,19	F
Subtotal	**6.933.565,75**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**6.933.565,75**	

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a4a2-0567885b8f45

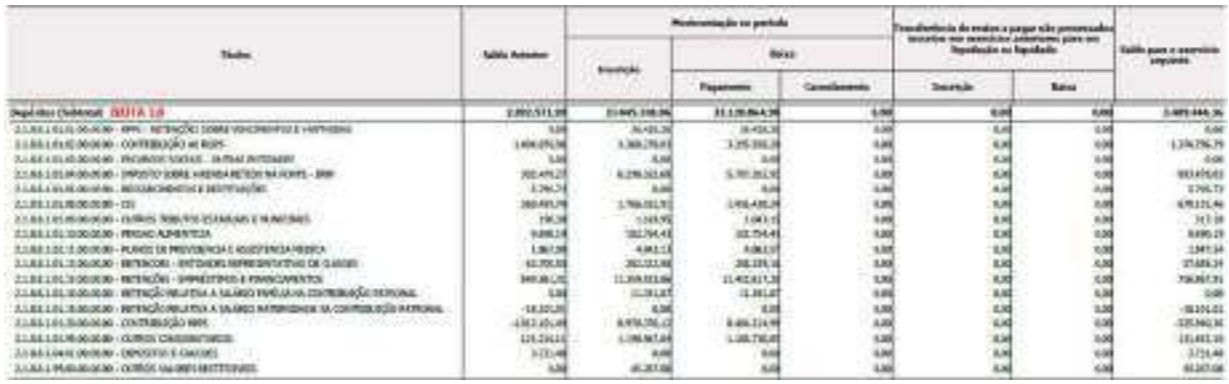
Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 3.142.962,49, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 3.409.044,36. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:



A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ 1.561.025.546,54, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 179.084.754,98 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	2.540.778,66
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	97.974.246,90
Débito Parcelado – INSS	78.569.729,42
Total	**179.084.754,98**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 31.234.684,67**.

Detalhamento	Valor
Empréstimo junto ao Banco do Brasil	1.234.684,67
Empréstimo do FINISA	30.000.000,00
TOTAL	**31.234.684,67**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 1.058.162,23, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 1.349.155.573,96, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro, devidamente registrado sob o número MIBA nº 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024, DATA BASE: 31/12/2023.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2022)*	407.245.654,82
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	454.650.649,15
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	97.121.353,19
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	584.380.623,18
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**764.774.950,78**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**342.892.788,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.545.423,91
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**421.882.162,66**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-4[illegible]

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0687885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-b67885b8f3f5

G U S M Ã O & L E I T E
C O N S U L T O R I A

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 09:19:47 -03'00'

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve obrigações a longo prazo durante o exercício.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -660.253.536,35. A seguir detalharemos o resultado:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0687835d0f45

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-321.734.116,52
Resultado do Exercício	-338.519.419,83
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-660.253.536,35**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	52.388.387,04	26.100.904,57	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	15.748.160,02	17.001.898,15
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	861.869.195,75	249.084.643,47	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	1.561.025.546,54	582.241.883,58
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				-662.516.123,77	-124.059.233,69

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 52.388.387,04.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 861.869.195,75.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 13.485.572,60, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 2.262.587,42 perfazem o total de R$ 15.748.160,02.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.561025.546,54.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -662.516.123,77, deficitário.

COMPENSAÇÕES					
Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Diversos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros ativos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros ativos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	97.974.246,90	93.881.194,01	TOTAL NOTA 31	7.750.792,37	2.476.662,25

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 97.974.246,90. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 7.750.792,37. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0b878365b845

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.560,15
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	526.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
10 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
20 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	494.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.083,45
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	192.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,62
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.429,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.436,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS À AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,07
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.238,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-46.874,13
70 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	304.946,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	3.655.039,79	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.620,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.800.131,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.131.046,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.166.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.960,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.990,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	30.030,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.199,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	89.940,68	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.372,38	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-59.865,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas	-313.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.304,44	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,10	0,00
759 - Outras vinculações de transferências	-12.712,89	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.506.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.945.689,34	0,00
TOTAL NOTA 32	36.640.227,02	9.056.006,92

Notas: Considerados os valores nos exercícios anteriores
Entidades Consideradas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Arcon/Consórcio Intermunicipal de Saúde, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - AMARPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 36.640.227,02, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a462-0587885d0f45

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadAs orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0587835d0f45

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b0f45

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b6f35

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 [illegible]

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	**0,00**

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

_____

_____

_____

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0567835d0f45

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-40bd-4765-a642-0587885d0f45

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0587865b8f45

Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP	
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0587885b8f45

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

DECRETO Nº 048 DE 18 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO que no decorrer do exercício de 2023, não houve tempo hábil para executar as despesas oriundas dos recursos de Emenda Parlamentar Individual;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, Art. 8º, inciso II, crédito adicional suplementar no valor de R$ 748.869,31 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavo), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Órgão:	9000 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade:	9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa:	1501 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos
Ação:	1.36 - Construções, Reformas, Reparos, Recuperação e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins

Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	748.869,31
TOTAL DO CRÉDITO ACRESCIDO		**748.869,31**

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e demonstrado no anexo II.

Art. 3º. Fica criada a fonte de recursos nº MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais, em conformidade com § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº 3.105, de 29 de novembro de 2023, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos;

Art. 4º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 048/2024 de 18/07/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 622 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 147 - MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 2.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/07/2024	1104187	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	748.869,31	
			Total da despesa:	748.869,31	0,00
			Total da unidade orçamentária:	748.869,31	0,00
			Total do órgão orçamentário:	748.869,31	0,00
			Total do fundamento:	748.869,31	0,00
			Total geral	748.869,31	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO II

DECRETO Nº 048 DE 18 DE JULHO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Araripina, possuí superávit financeiro nos recursos oriundos de Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R$ 2.557.993,79 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fonte de Recurso: MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	**2.557.993,79**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**748.869,31**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	748.869,31
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**1.809.124,48**

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-4[illegible]

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM
2023

Publicado em março de 2024

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4f00-b621-0587835d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a6a8220-40bd-47c5-a4c2-0b7835d6f4f5

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R$ -660.253.536,35 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 36.640.227,02 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b4-4765-a642-0587885d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.574.511.119,14**	**596.919.664,56**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado **NOTA 11**	148.891.155,65	121.324.413,10			
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens	0,00	0,00			
imóveis (P) **NOTA 12**	113.429.894,92	85.051.065,58			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**			
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**52.388.387,04**	**26.100.904,57**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**15.748.160,02**	**17.002.898,15**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**861.869.195,75**	**249.084.643,47**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**-662.516.123,77**	**-324.059.233,69**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**97.974.246,90**	**93.881.194,01**	**TOTAL NOTA 31**	**7.750.792,37**	**2.476.662,25**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.760,27
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	626.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	484.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.003,43
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	152.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,82
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.419,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.430,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5°, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,97
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.228,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-66.974,22
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	204.948,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.635.028,29	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.628,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.800.121,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.131.096,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.168.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.660,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.999,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.036,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.159,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.940,65	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208.373,28	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	59.863,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.312.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.364,44	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcae1c20-40b4-4f24-a643-d0022ba54e91

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,19	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-33.712,69	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.556.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	0,00
TOTAL NOTA 32	**36.640.227,02**	**9.098.006,42**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fca61e20-40b4-42e5-a4d3-d0072ba1e9a1

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: [illegible]

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f45

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
118	MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000
119	MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000
122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000
129	MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
130	MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde -
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
133	MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes
800	MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111
802	MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-b5878365d0f5

intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b1-4765-a462-0587885b8f45

demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ac61820-40bd-4765-a4d2-0587885b8f45

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0567835b0f45

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a462-0587835d8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R$ 60.284.732,11**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R$ 48.466.344,83.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Prefeitura Municipal de Araripina	4.657.318,77	30.233.693,37
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	139.593,91	2.224.094,08
Fundo Municipal de Educação (FME)	148.978,16	10.281.578,51
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	352.968,06	284.281,05
Autarquia Educacional do Araripe (AEDA)	19.423,23	0,00
Fundo Previdenciário do Município de Araripina (AraríPrev)	0,00	57.425,94
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	66.989,75	0,00
Total	**5.385.271,88**	**43.081.072,95**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	724.845,77
Dívida ativa tributária (2)	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	-10.410,00
TOTAL	**1.755.435,77**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R$ 724.845,77,** referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo SEFAZ no valor de **R$ 652.113,77** e do FNS no valor de **R$ 72.732,00**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.sefaz.pe.gov.br/ e Início - FNS (saude.gov.br).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587835b8f45

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos provisionou-se uma perda aproximada de 10%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Nesse caso, o método utilizado para estimar o valor de ajuste para perda, foi o método por tipo de Recuperação, com base no PCE- Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	294.767,55	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**294.767,55**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	6.135.464,69	P
Subtotal	**6.135.464,69**	P
TOTAL	**6.430.232,24**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 3.627.274,66, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 5.444,61.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	5.444,61
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-0567885b8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	148.891.155,65	121.324.413,10
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens imóveis (P) NOTA 12	0,00	0,00
	113.429.894,92	85.051.065,58
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 853.972.850,68.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R$ 27.979.046,87, corresponde a R$ 40.299.533,00 de Dívida Ativa Tributária e R$ 26.844.564,34 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ -39.165.050,47, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R$ -39.165.050,47, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	25.087.052,67	22.564.458,84	38.333.381,20	28.661.630,90
Valor Arrecadado no ano	930.607,53	578.289,02	832.996,93	780.631,16
Percentual de Arrecadação	**3,71%**	**2,56%**	**2,17%**	**2,82%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**0,9629%**	**0,9744%**	**0,9783%**	**0,9718%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023 **R$ 40.299.533,00**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R$ 39.165.050,47**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 148.891.155,65.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2022	2023
Bens móveis	36.273.347,52	37.854.368,62
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(-2.393.107,89)
Bens imóveis	85.051.065,58	113.429.894,92
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**121.324.413,10**	**148.891.155,65**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 13.485.572,60.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 6.6933.565,75.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.734.486,56	F
Encargos Sociais a Pagar	2.199.079,19	F
Subtotal	**6.933.565,75**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**6.933.565,75**	

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a4a2-0567885b8f45

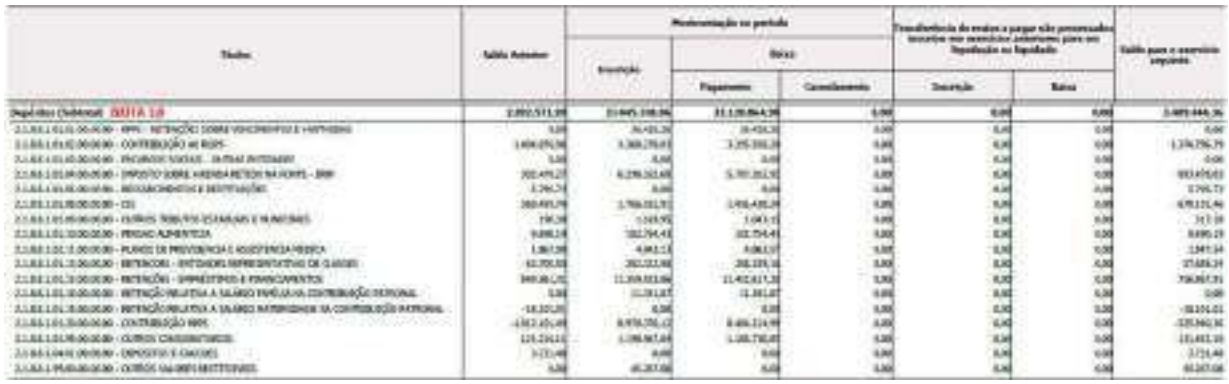
Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 3.142.962,49, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 3.409.044,36. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:



A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ 1.561.025.546,54, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 179.084.754,98 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	2.540.778,66
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	97.974.246,90
Débito Parcelado – INSS	78.569.729,42
Total	**179.084.754,98**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 31.234.684,67**.

Detalhamento	Valor
Empréstimo junto ao Banco do Brasil	1.234.684,67
Empréstimo do FINISA	30.000.000,00
TOTAL	**31.234.684,67**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 1.058.162,23, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 1.349.155.573,96, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro, devidamente registrado sob o número MIBA nº 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024, DATA BASE: 31/12/2023.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2022)*	407.245.654,82
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	454.650.649,15
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	97.121.353,19
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	584.380.623,18
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**764.774.950,78**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**342.892.788,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.545.423,91
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**421.882.162,66**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-4[illegible]

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0687885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-b67885b8f3f5

G U S M Ã O & L E I T E
C O N S U L T O R I A

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 09:19:47 -03'00'

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve obrigações a longo prazo durante o exercício.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -660.253.536,35. A seguir detalharemos o resultado:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0687835d0f45

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-321.734.116,52
Resultado do Exercício	-338.519.419,83
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-660.253.536,35**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	52.388.387,04	26.100.904,57	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	15.748.160,02	17.001.898,15
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	861.869.195,75	249.084.643,47	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	1.561.025.546,54	582.241.883,58
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				-662.516.123,77	-124.059.233,69

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 52.388.387,04.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 861.869.195,75.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 13.485.572,60, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 2.262.587,42 perfazem o total de R$ 15.748.160,02.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.561025.546,54.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -662.516.123,77, deficitário.

COMPENSAÇÕES					
Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Diversos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros ativos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros ativos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	97.974.246,90	93.881.194,01	TOTAL NOTA 31	7.750.792,37	2.476.662,25

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 97.974.246,90. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 7.750.792,37. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0b878365b845

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.560,15
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	526.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
10 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
20 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	494.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.083,45
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	192.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,62
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.429,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.436,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS À AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,07
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.238,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-46.874,13
70 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	304.946,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	3.655.039,79	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.620,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.800.131,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.131.046,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.166.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.960,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.990,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	30.030,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.199,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	89.940,68	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.372,38	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-59.865,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas	-313.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.304,44	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,10	0,00
759 - Outras vinculações de transferências	-12.712,89	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.506.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.945.689,34	0,00
TOTAL NOTA 32	36.640.227,02	9.056.006,92

Notas: Considerados os valores nos exercícios anteriores
Entidades Consideradas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Arcon/Consórcio Intermunicipal de Saúde, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - AMARPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 36.640.227,02, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a462-0587885d0f45

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadAs orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0587835d0f45

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b0f45

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b6f35

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 [illegible]

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	**0,00**

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

_____

_____

_____

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0567835d0f45

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-40bd-4765-a642-0587885d0f45

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0587865b8f45

Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP	
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0587885b8f45

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 050 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.582.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 050/2024 de 02/08/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106375	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	150.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	150.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106069	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.080.000,00	
			Total da despesa:	1.080.000,00	0,00

Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E G

Despesa 33 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106080	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	27.000,00	
			Total da despesa:	27.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.107.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.107.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 47 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106393	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Ação: 2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Despesa 49 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106036	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500.000,00	
			Total da despesa:	500.000,00	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 54 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106038	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1105925	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	320.000,00	
			Total da despesa:	320.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	900.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	900.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2e8c820-4d4d-45eb-a6a3-507c835a8145

Anexo Único

Despesa 79 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1107619	Redução da Despesa			260.090,00
			Total da despesa:	0,00	260.090,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 71 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106062	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500.000,00	
			Total da despesa:	500.000,00	0,00

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 73 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106104	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 75 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106289	Redução da Despesa			220.000,00
			Total da despesa:	0,00	220.000,00

Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO

Despesa 84 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106288	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	95.000,00	
			Total da despesa:	95.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 114 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1105970	Redução da Despesa			615.000,00
			Total da despesa:	0,00	615.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Despesa 117 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1105926	Redução da Despesa			670.000,00
			Total da despesa:	0,00	670.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR

Despesa 569 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106040	Redução da Despesa			780.000,00
			Total da despesa:	0,00	780.000,00

Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 98 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1105969	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	270.000,00	
			Total da despesa:	270.000,00	0,00

Ação: 1.43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUT

Despesa 97 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106377	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.31 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS

Despesa 131 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CARVALHO FILHO:17
Acesse em https://etcecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2eec820-454d-45b9-a6a3-5

Anexo Único

02/08/2024	1106072	Redução da Despesa			272.000,00
			Total da despesa:	0,00	272.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUN

Despesa 127 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106378	Redução da Despesa			688.000,00
			Total da despesa:	0,00	688.000,00
			Total da unidade orçamentária:	905.000,00	3.552.000,00
			Total do órgão orçamentário:	905.000,00	3.552.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 150 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106373	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 140 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1105930	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	450.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	450.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Despesa 182 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106100	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 1.60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO

Despesa 191 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106164	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	25.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	25.000,00	0,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA

Despesa 523 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	344298	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PINANTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-344d-45eb-a6a3-507c835a8145

Anexo Único

Ação: 2.107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA

Despesa 526 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	344297	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	25.000,00	25.000,00
			Total do órgão orçamentário:	25.000,00	25.000,00
			Total do fundamento:	3.582.000,00	3.582.000,00
			Total geral	3.582.000,00	3.582.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 051 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, § 1º, § 4º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.681.146,84 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 051/2024 de 02/08/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106543	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00

Despesa 3 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106540	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	130.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	130.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 30 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106800	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	170.000,00	
			Total da despesa:	170.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	170.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	170.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 55 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106037	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1105958	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
			Total da despesa:	120.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	370.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	370.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 78 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1107575	Redução da Despesa			82.000,00
			Total da despesa:	0,00	82.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.31 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS

Despesa 131 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1107572	Redução da Despesa			428.000,00
			Total da despesa:	0,00	428.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec822-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Anexo Único

Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUN

Despesa 126 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106770	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 127 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106799	Redução da Despesa			120.000,00
			Total da despesa:	0,00	120.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	660.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	660.000,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 1.45 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT

Despesa 132 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106873	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	10.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 1.48 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 147 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106872	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 148 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106838	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
			Total da despesa:	90.000,00	0,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
Ação: 2.45 - MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA

Despesa 153 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106870	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.41 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANALISES DE SOLOS

Despesa 154 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106871	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SANITÁRIO ANIMAL

Despesa 152 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106854	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 607 - Irrigação
Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
Ação: 1.47 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA IRRIGAÇÃO

Despesa 155 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106845	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO S

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PINHEIRO DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código: 0e2eec820-454d-4eeb-a6a3-0c8c35a8145

Anexo Único

Despesa 146 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106841	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.51 - INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA

Despesa 156 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106840	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.47 - APOIO AS ATIVIDADES DA PSICULTURA, APICULTURA E AVINOCULTURA

Despesa 157 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106843	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.48 - APOIO AO PROGRAMA DE OVINOCULTURA E BOVINACULTURA

Despesa 158 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106842	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.51 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA

Despesa 143 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106844	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Despesa 145 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106839	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	90.000,00	138.000,00
			Total do órgão orçamentário:	90.000,00	138.000,00

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 565 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106772	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	40.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	40.000,00	0,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa 397 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602586	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	25.000,00

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 326 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602580	Suplementação Orçamentária	Operações de Crédito	535.000,00	
			Total da despesa:	535.000,00	0,00

Ação: 2.68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RIMUNDO CHIBTEL DO NASCIMENTO SANTOS
Acesse em https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e8820-454d-455b-557e-835a8145

Anexo Único

Despesa 332 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602677	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 338 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602583	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA

Despesa 339 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602585	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 342 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602571	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	500.000,00	
			Total da despesa:	500.000,00	0,00

Despesa 343 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602581	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	270.000,00	
			Total da despesa:	270.000,00	0,00

Despesa 344 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602577	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	140.000,00	
			Total da despesa:	140.000,00	0,00

Despesa 346 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602573	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 347 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602576	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	420.000,00	
			Total da despesa:	420.000,00	0,00

Despesa 350 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602681	Redução da Despesa			55.000,00
			Total da despesa:	0,00	55.000,00

Despesa 351 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602572	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.71 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 352 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602574	Redução da Despesa			75.000,00
			Total da despesa:	0,00	75.000,00

Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 356 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602579	Redução da Despesa			580.000,00
			Total da despesa:	0,00	580.000,00

Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 360 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602588	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE [illegible] DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: e2c[illegible]820-454d-[illegible]-a6a3-57c833[illegible]

Anexo Único

Despesa 365 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602575	Redução da Despesa			220.000,00
			Total da despesa:	0,00	220.000,00

Despesa 366 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602578	Redução da Despesa			140.000,00
			Total da despesa:	0,00	140.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 370 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602589	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
			Total da despesa:	120.000,00	0,00

Despesa 371 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602593	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 388 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602594	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Despesa 390 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	602587	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	2.135.000,00	2.110.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.135.000,00	2.135.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 408 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	158168	Redução da Despesa			65.000,00
			Total da despesa:	0,00	65.000,00

Despesa 410 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	158172	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.84 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS

Despesa 407 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	158169	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 805 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
Ação: 2.84 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS

Despesa 412 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	158173	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

Despesa 462 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	158499	Redução da Despesa			220.000,00
			Total da despesa:	0,00	220.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec0b0-454c-45b4-ba57-3338145

Anexo Único

Ação: 1.80 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MED

Despesa 461 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	158170	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 419 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	158167	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 421 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	158164	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 811 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS
Ação: 1.86 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IGD SUAS

Despesa 480 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	158141	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 481 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	158142	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Programa: 810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Despesa 488 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	158171	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL,

Despesa 495 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	158140	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00	
02/08/2024	158403	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	220.000,00	
			Total da despesa:	265.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	335.000,00	435.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 399 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	158165	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	435.000,00	435.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 211 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	389519	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 207 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec0e1-5481-45eb-a6a3-5907c835a814

Anexo Único

02/08/2024	389520	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 234 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	389606	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00

Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 224 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	389589	Redução da Despesa			435.000,00
			Total da despesa:	0,00	435.000,00

Despesa 620 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	389588	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	435.000,00	
			Total da despesa:	435.000,00	0,00

Ação: 1.108 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 227 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	389607	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.035.000,00	1.035.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.035.000,00	1.035.000,00

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 1.3 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO

Despesa 544 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	15834	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Despesa 545 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	15830	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	106.146,84	
			Total da despesa:	106.146,84	0,00

Despesa 546 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	15831	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Ação: 2.4 - DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Despesa 550 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	15832	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Ação: 1.1 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Despesa 542 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	15833	Redução da Despesa			76.146,84
			Total da despesa:	0,00	76.146,84
			Total da unidade orçamentária:	276.146,84	276.146,84
			Total do órgão orçamentário:	276.146,84	276.146,84
			Total do fundamento:	4.681.146,84	4.681.146,84
			Total geral	4.681.146,84	4.681.146,84

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DE BRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epvirtual/listaDocs.seam Código do documento: 3e820-454d-45eb-a6a3-507c833884

Anexo Único

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 052 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.034 de 08 de setembro de 2022 e 3.080 de 12 de junho de 2023 que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal – CEF;

CONSIDERANDO que no decorrer do exercício de 2023, não houve tempo hábil para executar as despesas oriundas da Lei Municipal nº 3.034/2022 e 3.080/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, Art. 8º, inciso II, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.971.308,10 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e oito reais e dez centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Órgão:	9000 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
Unidade:	9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	1501 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
Ação:	1.36 - Construções, Reformas, Reparos, Recuperação e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
Elemento de Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	140.675,00
Ação:	1.20 - Pavimentação, Calçamento em Paralelepípedo Graníticos, Recapeamento Asfáltico, Meio Fio e Outros Tipos de Revetimentos de Vias Urbanas		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	2.830.633,10
TOTAL DO CRÉDITO ACRESCIDO			**2.971.308,10**

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e demonstrado no anexo II.

Art. 3º. Fica criada a fonte de recursos nº MSC - 2.754.0000 Recursos de Operações de Crédito, em conformidade com § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº 3.105, de 29 de novembro de 2023, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos;

Art. 4º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 052/2024 de 02/08/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 617 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106028	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	140.675,00	
			Total da despesa:	140.675,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 616 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/08/2024	1106013	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	286.986,73	
02/08/2024	1106187	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	2.543.646,37	
			Total da despesa:	2.830.633,10	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.971.308,10	0,00
			Total do órgão orçamentário:	2.971.308,10	0,00
			Total do fundamento:	2.971.308,10	0,00
			Total geral	2.971.308,10	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO II

DECRETO Nº 052 DE 02 DE AGOSTO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Araripina, possuí superávit financeiro nos recursos oriundos de Operações de Crédito, no valor de R$ 27.556.067,87 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fonte de Recurso: MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	**27.556.067,87**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**5.014.167,40**
Abertos	2.042.859,30
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	2.971.308,10
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**22.541.900,47**

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-4[illegible]

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM
2023

Publicado em março de 2024

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4f00-b621-0587835d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a6a8220-40bd-47c5-a4c2-0b7835d6f4f5

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R$ -660.253.536,35 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 36.640.227,02 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b4-4765-a642-0587885d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.574.511.119,14**	**596.919.664,56**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado **NOTA 11**	148.891.155,65	121.324.413,10			
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens	0,00	0,00			
imóveis (P) **NOTA 12**	113.429.894,92	85.051.065,58			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**			
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**52.388.387,04**	**26.100.904,57**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**15.748.160,02**	**17.002.898,15**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**861.869.195,75**	**249.084.643,47**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**-662.516.123,77**	**-324.059.233,69**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**97.974.246,90**	**93.881.194,01**	**TOTAL NOTA 31**	**7.750.792,37**	**2.476.662,25**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.760,27
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	626.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	484.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.003,43
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	152.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,82
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.419,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.430,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5°, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,97
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.228,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-66.974,22
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	204.948,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.635.028,29	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.628,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.800.121,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.131.096,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.168.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.660,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.999,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.036,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.159,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.940,65	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208.373,28	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	59.863,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.312.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.364,44	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcae1c20-40b4-4f24-a643-d0022ba54e91

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,19	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-33.712,69	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.556.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	0,00
TOTAL NOTA 32	**36.640.227,02**	**9.098.006,42**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fca61e20-40b4-42e5-a4d3-d0072ba1e9a1

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: [illegible]

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f45

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
118	MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000
119	MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000
122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000
129	MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
130	MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde -
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
133	MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes
800	MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111
802	MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-b5878365d0f5

intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b1-4765-a462-0587885b8f45

demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ac61820-40bd-4765-a4d2-0587885b8f45

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0567835b0f45

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a462-0587835d8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R$ 60.284.732,11**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R$ 48.466.344,83.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Prefeitura Municipal de Araripina	4.657.318,77	30.233.693,37
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	139.593,91	2.224.094,08
Fundo Municipal de Educação (FME)	148.978,16	10.281.578,51
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	352.968,06	284.281,05
Autarquia Educacional do Araripe (AEDA)	19.423,23	0,00
Fundo Previdenciário do Município de Araripina (AraríPrev)	0,00	57.425,94
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	66.989,75	0,00
Total	**5.385.271,88**	**43.081.072,95**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	724.845,77
Dívida ativa tributária (2)	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	-10.410,00
TOTAL	**1.755.435,77**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R$ 724.845,77,** referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo SEFAZ no valor de **R$ 652.113,77** e do FNS no valor de **R$ 72.732,00**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.sefaz.pe.gov.br/ e Início - FNS (saude.gov.br).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587835b8f45

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos provisionou-se uma perda aproximada de 10%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Nesse caso, o método utilizado para estimar o valor de ajuste para perda, foi o método por tipo de Recuperação, com base no PCE- Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	294.767,55	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**294.767,55**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	6.135.464,69	P
Subtotal	**6.135.464,69**	P
TOTAL	**6.430.232,24**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 3.627.274,66, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 5.444,61.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	5.444,61
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-0567885b8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	148.891.155,65	121.324.413,10
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens imóveis (P) NOTA 12	0,00	0,00
	113.429.894,92	85.051.065,58
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 853.972.850,68.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R$ 27.979.046,87, corresponde a R$ 40.299.533,00 de Dívida Ativa Tributária e R$ 26.844.564,34 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ -39.165.050,47, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R$ -39.165.050,47, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	25.087.052,67	22.564.458,84	38.333.381,20	28.661.630,90
Valor Arrecadado no ano	930.607,53	578.289,02	832.996,93	780.631,16
Percentual de Arrecadação	**3,71%**	**2,56%**	**2,17%**	**2,82%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**0,9629%**	**0,9744%**	**0,9783%**	**0,9718%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023 **R$ 40.299.533,00**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R$ 39.165.050,47**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 148.891.155,65.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2022	2023
Bens móveis	36.273.347,52	37.854.368,62
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(-2.393.107,89)
Bens imóveis	85.051.065,58	113.429.894,92
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**121.324.413,10**	**148.891.155,65**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 13.485.572,60.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 6.6933.565,75.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.734.486,56	F
Encargos Sociais a Pagar	2.199.079,19	F
Subtotal	**6.933.565,75**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**6.933.565,75**	

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a4a2-0567885b8f45

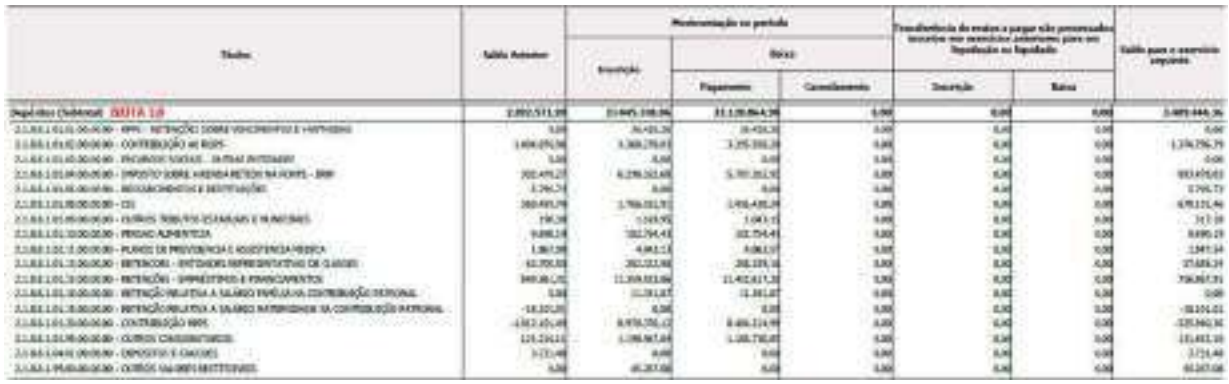
Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 3.142.962,49, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 3.409.044,36. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:



A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ 1.561.025.546,54, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 179.084.754,98 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	2.540.778,66
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	97.974.246,90
Débito Parcelado – INSS	78.569.729,42
Total	**179.084.754,98**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 31.234.684,67**.

Detalhamento	Valor
Empréstimo junto ao Banco do Brasil	1.234.684,67
Empréstimo do FINISA	30.000.000,00
TOTAL	**31.234.684,67**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 1.058.162,23, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 1.349.155.573,96, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro, devidamente registrado sob o número MIBA nº 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024, DATA BASE: 31/12/2023.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2022)*	407.245.654,82
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	454.650.649,15
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	97.121.353,19
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	584.380.623,18
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**764.774.950,78**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**342.892.788,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.545.423,91
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**421.882.162,66**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-4[illegible]

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0687885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-b67885b8f3f5

G U S M Ã O & L E I T E
C O N S U L T O R I A

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 09:19:47 -03'00'

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve obrigações a longo prazo durante o exercício.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -660.253.536,35. A seguir detalharemos o resultado:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0687835d0f45

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-321.734.116,52
Resultado do Exercício	-338.519.419,83
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-660.253.536,35**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	52.388.387,04	26.100.904,57	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	15.748.160,02	17.001.898,15
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	861.869.195,75	249.084.643,47	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	1.561.025.546,54	582.241.883,58
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				-662.516.123,77	-124.059.233,69

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 52.388.387,04.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 861.869.195,75.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 13.485.572,60, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 2.262.587,42 perfazem o total de R$ 15.748.160,02.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.561025.546,54.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -662.516.123,77, deficitário.

COMPENSAÇÕES					
Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Diversos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros ativos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros ativos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	97.974.246,90	93.881.194,01	TOTAL NOTA 31	7.750.792,37	2.476.662,25

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 97.974.246,90. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 7.750.792,37. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0b878365b845

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.560,15
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	526.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
10 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
20 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	494.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.083,45
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	192.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,62
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.429,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.436,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS À AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,07
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.238,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-46.874,13
70 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	304.946,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	3.655.039,79	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.620,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.800.131,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.131.046,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.166.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.960,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.990,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	30.030,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.199,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	89.940,68	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.372,38	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-59.865,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas	-313.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.304,44	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,10	0,00
759 - Outras vinculações de transferências	-12.712,89	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.506.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.945.689,34	0,00
TOTAL NOTA 32	36.640.227,02	9.056.006,92

Notas: Considerados os valores nos exercícios anteriores
Entidades Consideradas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Arcon/Consórcio Intermunicipal de Saúde, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - AMARPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 36.640.227,02, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a462-0587885d0f45

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadAs orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0587835d0f45

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b0f45

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b6f35

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 [illegible]

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	**0,00**

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

_____

_____

_____

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0567835d0f45

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-40bd-4765-a642-0587885d0f45

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0587865b8f45

Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP	
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0587885b8f45

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

DECRETO Nº 056 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO que no decorrer do exercício de 2023, não houve tempo hábil para executar as despesas oriundas dos recursos de Emenda Parlamentar Individual;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, Art. 8º, inciso II, crédito adicional suplementar no valor de R$ 367.031,82 (trezentos e sessenta e sete mil, trinta e um reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Órgão:	9000 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade:	9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa:	1501 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos
Ação:	1.36 - Construções, Reformas, Reparos, Recuperação e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins

Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	367.031,82
TOTAL DO CRÉDITO ACRESCIDO		**367.031,82**

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e demonstrado no anexo II.

Art. 3º. Fica criada a fonte de recursos nº MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais, em conformidade com § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº 3.105, de 29 de novembro de 2023, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos;

Art. 4º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 056/2024 de 23/08/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 622 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 147 - MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 2.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
23/08/2024	1107637	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	150.190,36	
23/08/2024	1107716	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	35.610,88	
23/08/2024	1107843	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	181.230,58	
			Total da despesa:	367.031,82	0,00
			Total da unidade orçamentária:	367.031,82	0,00
			Total do órgão orçamentário:	367.031,82	0,00
			Total do fundamento:	367.031,82	0,00
			Total geral	367.031,82	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO II

DECRETO Nº 056 DE 23 DE AGOSTO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Araripina, possuí superávit financeiro nos recursos oriundos de Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R$ 2.557.993,79 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fonte de Recurso: MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	**2.557.993,79**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**1.115.901,13**
Abertos	748.869,31
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	367.031,82
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**1.442.092,66**

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-4[illegible]

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM
2023

Publicado em março de 2024

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4f00-b621-0587835d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a6a8220-40bd-47c5-a4c2-0b7835d6f4f5

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R$ -660.253.536,35 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 36.640.227,02 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b4-4765-a642-0587885d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.574.511.119,14**	**596.919.664,56**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado **NOTA 11**	148.891.155,65	121.324.413,10			
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens	0,00	0,00			
imóveis (P) **NOTA 12**	113.429.894,92	85.051.065,58			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**			
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**52.388.387,04**	**26.100.904,57**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**15.748.160,02**	**17.002.898,15**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**861.869.195,75**	**249.084.643,47**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**-662.516.123,77**	**-324.059.233,69**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**97.974.246,90**	**93.881.194,01**	**TOTAL NOTA 31**	**7.750.792,37**	**2.476.662,25**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.760,27
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	626.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	484.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.003,43
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	152.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,82
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.419,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.430,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5°, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,97
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.228,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-66.974,22
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	204.948,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.635.028,29	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.628,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.800.121,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.131.096,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.168.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.660,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.999,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.036,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.159,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.940,65	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208.373,28	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	59.863,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.312.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.364,44	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcae1c20-40b4-4f24-a643-d0022ba54e91

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,19	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-33.712,69	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.556.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	0,00
TOTAL NOTA 32	**36.640.227,02**	**9.098.006,42**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fca61e20-40b4-42e5-a4d3-d0072ba1e9a1

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: [illegible]

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f45

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
118	MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000
119	MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000
122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000
129	MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
130	MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde -
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
133	MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes
800	MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111
802	MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-b5878365d0f5

intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b1-4765-a462-0587885b8f45

demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ac61820-40bd-4765-a4d2-0587885b8f45

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0567835b0f45

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a462-0587835d8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R$ 60.284.732,11**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R$ 48.466.344,83.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Prefeitura Municipal de Araripina	4.657.318,77	30.233.693,37
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	139.593,91	2.224.094,08
Fundo Municipal de Educação (FME)	148.978,16	10.281.578,51
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	352.968,06	284.281,05
Autarquia Educacional do Araripe (AEDA)	19.423,23	0,00
Fundo Previdenciário do Município de Araripina (AraríPrev)	0,00	57.425,94
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	66.989,75	0,00
Total	**5.385.271,88**	**43.081.072,95**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	724.845,77
Dívida ativa tributária (2)	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	-10.410,00
TOTAL	**1.755.435,77**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R$ 724.845,77,** referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo SEFAZ no valor de **R$ 652.113,77** e do FNS no valor de **R$ 72.732,00**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.sefaz.pe.gov.br/ e Início - FNS (saude.gov.br).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587835b8f45

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos provisionou-se uma perda aproximada de 10%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Nesse caso, o método utilizado para estimar o valor de ajuste para perda, foi o método por tipo de Recuperação, com base no PCE- Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	294.767,55	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**294.767,55**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	6.135.464,69	P
Subtotal	**6.135.464,69**	P
TOTAL	**6.430.232,24**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 3.627.274,66, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 5.444,61.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	5.444,61
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-0567885b8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	148.891.155,65	121.324.413,10
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens imóveis (P) NOTA 12	0,00	0,00
	113.429.894,92	85.051.065,58
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 853.972.850,68.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R$ 27.979.046,87, corresponde a R$ 40.299.533,00 de Dívida Ativa Tributária e R$ 26.844.564,34 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ -39.165.050,47, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R$ -39.165.050,47, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	25.087.052,67	22.564.458,84	38.333.381,20	28.661.630,90
Valor Arrecadado no ano	930.607,53	578.289,02	832.996,93	780.631,16
Percentual de Arrecadação	**3,71%**	**2,56%**	**2,17%**	**2,82%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**0,9629%**	**0,9744%**	**0,9783%**	**0,9718%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023 **R$ 40.299.533,00**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R$ 39.165.050,47**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 148.891.155,65.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2022	2023
Bens móveis	36.273.347,52	37.854.368,62
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(-2.393.107,89)
Bens imóveis	85.051.065,58	113.429.894,92
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**121.324.413,10**	**148.891.155,65**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 13.485.572,60.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 6.6933.565,75.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.734.486,56	F
Encargos Sociais a Pagar	2.199.079,19	F
Subtotal	**6.933.565,75**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**6.933.565,75**	

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a4a2-0567885b8f45

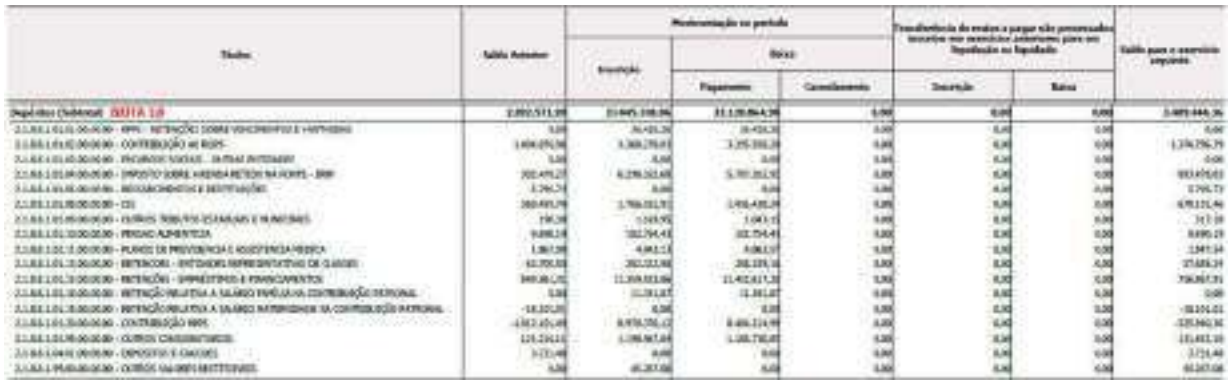
Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 3.142.962,49, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 3.409.044,36. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:



A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ 1.561.025.546,54, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 179.084.754,98 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	2.540.778,66
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	97.974.246,90
Débito Parcelado – INSS	78.569.729,42
Total	**179.084.754,98**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 31.234.684,67**.

Detalhamento	Valor
Empréstimo junto ao Banco do Brasil	1.234.684,67
Empréstimo do FINISA	30.000.000,00
TOTAL	**31.234.684,67**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 1.058.162,23, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 1.349.155.573,96, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro, devidamente registrado sob o número MIBA nº 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024, DATA BASE: 31/12/2023.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2022)*	407.245.654,82
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	454.650.649,15
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	97.121.353,19
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	584.380.623,18
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**764.774.950,78**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**342.892.788,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.545.423,91
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**421.882.162,66**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-4[illegible]

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0687885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-b67885b8f3f5

G U S M Ã O & L E I T E
C O N S U L T O R I A

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 09:19:47 -03'00'

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve obrigações a longo prazo durante o exercício.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -660.253.536,35. A seguir detalharemos o resultado:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0687835d0f45

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-321.734.116,52
Resultado do Exercício	-338.519.419,83
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-660.253.536,35**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	52.388.387,04	26.100.904,57	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	15.748.160,02	17.001.898,15
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	861.869.195,75	249.084.643,47	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	1.561.025.546,54	582.241.883,58
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				-662.516.123,77	-124.059.233,69

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 52.388.387,04.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 861.869.195,75.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 13.485.572,60, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 2.262.587,42 perfazem o total de R$ 15.748.160,02.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.561025.546,54.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -662.516.123,77, deficitário.

COMPENSAÇÕES					
Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Diversos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros ativos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros ativos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	97.974.246,90	93.881.194,01	TOTAL NOTA 31	7.750.792,37	2.476.662,25

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 97.974.246,90. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 7.750.792,37. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0b878365b845

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.560,15
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	526.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
10 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
20 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	494.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.083,45
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	192.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,62
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.429,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.436,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS À AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,07
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.238,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-46.874,13
70 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	304.946,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	3.655.039,79	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.620,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.800.131,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.131.046,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.166.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.960,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.990,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	30.030,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.199,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	89.940,68	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.372,38	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-59.865,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas	-313.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.304,44	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,10	0,00
759 - Outras vinculações de transferências	-12.712,89	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.506.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.945.689,34	0,00
TOTAL NOTA 32	36.640.227,02	9.056.006,92

Notas: Considerados os valores nos exercícios anteriores
Entidades Consideradas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Arcon/Consórcio Intermunicipal de Saúde, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - AMARPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 36.640.227,02, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a462-0587885d0f45

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadAs orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0587835d0f45

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b0f45

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b6f35

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 [illegible]

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	**0,00**

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

_____

_____

_____

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0567835d0f45

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-40bd-4765-a642-0587885d0f45

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0587865b8f45

Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP	
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0587885b8f45

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 059 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.150.000,00 (quatro milhões e cem e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 059/2024 de 02/09/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107564	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	180.000,00	
			Total da despesa:	180.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	180.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	180.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 21 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1108048	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	30.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	30.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107602	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	470.000,00	
			Total da despesa:	470.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	470.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	470.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 1.13 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAD

Despesa 44 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107590	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 54 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1108368	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Despesa 55 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1108371	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	85.000,00	
			Total da despesa:	85.000,00	0,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107850	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	406.000,00	
			Total da despesa:	406.000,00	0,00

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c8ba8145

Anexo Único

02/09/2024	1108534	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 0.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Despesa 58 - 9.9.99.00.00 - A Definir
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107552	Redução da Despesa			4.080.000,00
			Total da despesa:	0,00	4.080.000,00
			Total da unidade orçamentária:	616.000,00	4.080.000,00
			Total do órgão orçamentário:	616.000,00	4.080.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 71 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107608	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.220.000,00	
			Total da despesa:	1.220.000,00	0,00

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 73 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107718	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	130.000,00	
			Total da despesa:	130.000,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 76 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107657	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA UR

Despesa 68 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1108058	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	41.000,00	
			Total da despesa:	41.000,00	0,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 102 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107582	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	166.000,00	
			Total da despesa:	166.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 112 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107652	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	52.000,00	
			Total da despesa:	52.000,00	0,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 98 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1108027	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
			Total da despesa:	90.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.729.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.729.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2ee8820-454a-45eb-a3-507...5a8145

Anexo Único

Despesa 140 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107865	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	5.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Despesa 182 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107587	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Ação: 1.54 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL EXECUTIVA

Despesa 178 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107818	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 181 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107580	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	940.000,00	
			Total da despesa:	940.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	965.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	965.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 1.60 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTOS DE TÁXI E MOTO-TÁXI NO MUNICÍPIO

Despesa 191 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109237	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00

Ação: 1.61 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AMMUTT

Despesa 190 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107747	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 194 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107785	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00	
			Total da despesa:	45.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	85.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	85.000,00	0,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Ação: 2.102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA

Despesa 524 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	344749	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 2.107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2ee3820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Anexo Único

Despesa 526 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	344671	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	20.000,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	20.000,00

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.155 - PODER EXECUTIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pens

Despesa 581 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	34577	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.156 - PODER LEGISLATIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pen

Despesa 582 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 800121 - MSC – 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo - 1.800.1121

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	34578	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	50.000,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	50.000,00	50.000,00
			Total do fundamento:	4.150.000,00	4.150.000,00
			Total geral	4.150.000,00	4.150.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 2e2e2e20-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 060 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, § 1º, § 4º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.744.000,00 (onze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 060/2024 de 02/09/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 1.63 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Despesa 195 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109596	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 198 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1108616	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	75.000,00	
			Total da despesa:	75.000,00	0,00

Despesa 199 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109597	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	75.000,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	75.000,00	15.000,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 18 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1108475	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
02/09/2024	1108548	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	60.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	60.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 35 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1108570	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	75.000,00	
			Total da despesa:	75.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	75.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	75.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Ação: 2.25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE

Despesa 60 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109600	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 61 - 4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109602	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 1.14 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Despesa 52 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/app/validaDoc.jsam Código do documento: 32eec820-454d-45eb-96a3-07c835a8145

Anexo Único

02/09/2024	1109603	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109555	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	625.000,00	
			Total da despesa:	625.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	625.000,00	38.000,00
			Total do órgão orçamentário:	625.000,00	38.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 78 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109576	Redução da Despesa			176.000,00
			Total da despesa:	0,00	176.000,00

Despesa 79 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109578	Redução da Despesa			175.000,00
			Total da despesa:	0,00	175.000,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 75 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109575	Redução da Despesa			22.000,00
			Total da despesa:	0,00	22.000,00

Ação: 1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Despesa 570 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109604	Redução da Despesa			9.000,00
			Total da despesa:	0,00	9.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E ÁREAS DE LAZER

Despesa 85 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109605	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 86 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109606	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.000,00

Ação: 1.22 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Despesa 88 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109607	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 101 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109608	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Função: 16 - Habitação
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1601 - PROGRAMA PRÓ-HABITAÇÃO
Ação: 1.26 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS POPULARES

Despesa 103 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109609	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PINHEIRO DO E SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee8c0b64-45ea-4507-835a-8

Anexo Único

Despesa 104 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109610	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 106 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1108201	Redução da Despesa			195.000,00
			Total da despesa:	0,00	195.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Despesa 117 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109611	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 692 - Comercialização
Programa: 2301 - MODERNIZAÇÃO DE PARQUES E CENTROS DE ABASTECIMENTOS
Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE FEIRAS, URBANOS, TURISTICOS E CENTROS DE ABASTECIME

Despesa 121 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109580	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.117 - IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE GERADORA DE ENERGIA SOLAR

Despesa 568 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109612	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 569 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1108059	Redução da Despesa			67.000,00
			Total da despesa:	0,00	67.000,00

Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 1.43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUT

Despesa 96 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109613	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2602 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
Ação: 1.30 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Despesa 128 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109614	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 129 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109615	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2704 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTADIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E DE MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUN

Despesa 125 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109583	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO TELHADO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3eec8204-f4d5eb-a6a3-507c835a

Anexo Único

			Total da unidade orçamentária:	0,00	750.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	750.000,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E

Despesa 134 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1108818	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Ação: 1.45 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT

Despesa 132 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109584	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00
			Total da unidade orçamentária:	15.000,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	15.000,00	15.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 148 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1108883	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00

Despesa 150 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109585	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 1.46 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ATERSIANOS, CISTERNAS E TODA OBRA HIDRÍCA

Despesa 137 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109616	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00

Despesa 138 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109586	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2004 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA
Ação: 1.50 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO AGRICOLA

Despesa 151 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109617	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 1.49 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Despesa 141 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109618	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.51 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIMENTOS DIVERSOS - SAFRA

Despesa 142 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109619	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	250.000,00	148.000,00
			Total do órgão orçamentário:	250.000,00	148.000,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CLEMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-b4d1-45eb-a6a3-0c8835a8145

Anexo Único

Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 169 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1108589	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 175 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109589	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.57 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTU

Despesa 172 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109588	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 1.55 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUSEUS, CENTRO ARTESANAL, ESPAÇO CULTURAL E TURISMO NO MUNICIPIO

Despesa 176 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109590	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 1.56 - AQUISIÇÃO PEÇAS PARA COMPOR ACERVO MUNICIPAL

Despesa 177 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109591	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 179 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109592	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 180 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109593	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Ação: 2.154 - AÇÕES DESTINADOAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

Despesa 594 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 140 - MSC - 1.716.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura - 1.716.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109595	Redução da Despesa			27.000,00
			Total da despesa:	0,00	27.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	112.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	112.000,00

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 561 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1108839	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE BRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ee8820-454d-45eb-ab35-c7c835a81457

Anexo Único

Despesa 563 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109598	Redução da Despesa			19.000,00
			Total da despesa:	0,00	19.000,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	1.000,00
			Total do órgão orçamentário:	20.000,00	19.000,00

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 567 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109599	Redução da Despesa			48.000,00
			Total da despesa:	0,00	48.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	48.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	48.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa 397 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603654	Redução da Despesa			44.000,00
			Total da despesa:	0,00	44.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	7.000,00

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 326 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603455	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	670.000,00	
			Total da despesa:	670.000,00	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 342 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603453	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	335.000,00	
			Total da despesa:	335.000,00	0,00

Despesa 344 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603452	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	670.000,00	
			Total da despesa:	670.000,00	0,00

Despesa 345 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603622	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 347 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603451	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400.000,00	
			Total da despesa:	400.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 364 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603211	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da despesa:	1.000,00	0,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RIBAMAR DOS PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: e2eec820-b64f-45e1-a6a3-507c835a8145

Anexo Único

Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 369 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603461	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Despesa 371 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603456	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Despesa 605 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603459	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 606 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603460	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 378 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603457	Redução da Despesa			600.000,00
			Total da despesa:	0,00	600.000,00

Despesa 379 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603601	Redução da Despesa			290.000,00
			Total da despesa:	0,00	290.000,00

Despesa 382 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603551	Redução da Despesa			75.000,00
			Total da despesa:	0,00	75.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 390 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603458	Redução da Despesa			600.000,00
			Total da despesa:	0,00	600.000,00
			Total da unidade orçamentária:	2.126.000,00	2.125.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.126.000,00	2.126.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

Despesa 462 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	158573	Redução da Despesa			480.000,00
			Total da despesa:	0,00	480.000,00

Despesa 466 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	158397	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Despesa 467 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	158398	Redução da Despesa			90.000,00
			Total da despesa:	0,00	90.000,00

Ação: 1.89 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 458 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO MENTEL DO NASCIMENTO SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08800544-b5e3-507e-8e45

Anexo Único

02/09/2024	158470	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 422 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	158574	Redução da Despesa			128.000,00
			Total da despesa:	0,00	128.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Despesa 430 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	158572	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	186.000,00	
			Total da despesa:	186.000,00	0,00

Programa: 810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Despesa 488 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	158570	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	122.000,00	
			Total da despesa:	122.000,00	0,00

Despesa 492 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	158471	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00

Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL,

Despesa 495 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	158443	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	418.000,00	718.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 399 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	158571	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	300.000,00	
			Total da despesa:	300.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	300.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	718.000,00	718.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 208 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	391124	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 210 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	391122	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 204 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	390299	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 205 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3eec820-45a1-45eb-9a3-507835a8145

Anexo Único

02/09/2024	390298	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Despesa 207 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	391201	Redução da Despesa			1.200.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.200.000,00

Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Despesa 240 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	390236	Redução da Despesa			560.000,00
			Total da despesa:	0,00	560.000,00

Despesa 241 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	390234	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	560.000,00	
			Total da despesa:	560.000,00	0,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 234 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	391203	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.200.000,00	
			Total da despesa:	1.200.000,00	0,00

Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 620 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	390162	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	890.000,00	
			Total da despesa:	890.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.860.000,00	1.970.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.109 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

Despesa 275 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	390450	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.700.000,00	
02/09/2024	390667	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	2.950.000,00	0,00

Despesa 276 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	390668	Redução da Despesa			250.000,00
			Total da despesa:	0,00	250.000,00

Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 280 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	390449	Redução da Despesa			2.700.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.700.000,00

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 286 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	391202	Redução da Despesa			2.500.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.500.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 300 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	391120	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	350.000,00	
			Total da despesa:	350.000,00	0,00

Despesa 301 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	391204	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.600.000,00	
			Total da despesa:	1.600.000,00	0,00

Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epublicaDoc/ssam Código do documento: e2eec820-054d-45e0-a6a3-507c835a8145

Anexo Único

Despesa 310 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	390164	Redução da Despesa			190.000,00
			Total da despesa:	0,00	190.000,00

Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%

Despesa 316 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	390163	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00
			Total da unidade orçamentária:	4.900.000,00	5.798.000,00
			Total do órgão orçamentário:	7.760.000,00	7.760.000,00
			Total do fundamento:	11.744.000,00	11.744.000,00
			Total geral	11.744.000,00	11.744.000,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 061 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.034 de 08 de setembro de 2022 e 3.080 de 12 de junho de 2023 que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal – CEF;

CONSIDERANDO que no decorrer do exercício de 2023, não houve tempo hábil para executar as despesas oriundas da Lei Municipal nº 3.034/2022 e 3.080/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, Art. 8º, inciso II, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.164.132,79 (cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Órgão:	9000 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
Unidade:	9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	1501 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
Ação:	1.36 - Construções, Reformas, Reparos, Recuperação e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
Elemento de Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	506.230,92
Ação:	1.20 - Pavimentação, Calçamento em Paralelepípedo Graníticos, Recapeamento Asfáltico, Meio Fio e Outros Tipos de Revetimentos de Vias Urbanas		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	4.281.732,44
Função:	25 - Energia		
Subfunção:	752 - Energia Elétrica		
Programa:	2501 - Infraestrutura Elétrica Municipal		
Ação:	1.43 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas, Veículos e Outros Assemelhados para o Programa de Infraestrutura Elétrica		
Elemento de Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	303.300,00
Órgão:	16000 - Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	16001 - Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1007 - Atenção Especializada à Saúde da População		
Ação:	1.71 - Execução de Obras para Rede de Saúde Especializada		
Elemento de Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	32.909,93
Ação:	1.72 - Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos para Rede de Saúde		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	39.959,50
TOTAL DO CRÉDITO ACRESCIDO			**5.164.132,79**

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e demonstrado no anexo II.

Art. 3º. Fica criada a fonte de recursos nº MSC - 2.754.0000 Recursos de Operações de Crédito, em conformidade com § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº 3.105, de 29 de novembro de 2023, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos;

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 061/2024 de 02/09/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 617 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107860	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	33.013,60	
02/09/2024	1108037	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	41.819,40	
02/09/2024	1109517	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	149.156,93	
02/09/2024	1109520	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	104.211,47	
02/09/2024	1109528	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	115.425,83	
02/09/2024	1109566	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	62.603,69	
			Total da despesa:	506.230,92	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 616 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1107614	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	3.900.220,84	
02/09/2024	1108036	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	161.033,53	
02/09/2024	1108338	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	220.478,07	
			Total da despesa:	4.281.732,44	0,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 1.43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS ASSEMELHADOS PARA O PROGRAMA DE INFRAESTRUT

Despesa 625 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	1109550	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	303.300,00	
			Total da despesa:	303.300,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.091.263,36	0,00
			Total do órgão orçamentário:	5.091.263,36	0,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.71 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 626 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603572	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	32.909,93	
			Total da despesa:	32.909,93	0,00

Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 627 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/09/2024	603573	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	39.959,50	
			Total da despesa:	39.959,50	0,00
			Total da unidade orçamentária:	72.869,43	0,00
			Total do órgão orçamentário:	72.869,43	0,00
			Total do fundamento:	5.164.132,79	0,00
			Total geral	5.164.132,79	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-4545-45eb-8e03-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO II

DECRETO Nº 061 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Araripina, possuí superávit financeiro nos recursos oriundos de Operações de Crédito, no valor de R$ 27.556.067,87 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fonte de Recurso: MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	**27.556.067,87**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**10.178.300,19**
Abertos	5.014.167,40
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	5.164.132,79
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**17.377.767,68**

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-4[illegible]

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM
2023

Publicado em março de 2024

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4f00-b621-0587835d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a6a8220-40bd-47c5-a4c2-0b7835d6f4f5

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R$ -660.253.536,35 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 36.640.227,02 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b4-4765-a642-0587885d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.574.511.119,14**	**596.919.664,56**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado **NOTA 11**	148.891.155,65	121.324.413,10			
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens	0,00	0,00			
imóveis (P) **NOTA 12**	113.429.894,92	85.051.065,58			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**			
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**52.388.387,04**	**26.100.904,57**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**15.748.160,02**	**17.002.898,15**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**861.869.195,75**	**249.084.643,47**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**-662.516.123,77**	**-324.059.233,69**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**97.974.246,90**	**93.881.194,01**	**TOTAL NOTA 31**	**7.750.792,37**	**2.476.662,25**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.760,27
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	626.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	484.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.003,43
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	152.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,82
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.419,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.430,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5°, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,97
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.228,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-66.974,22
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	204.948,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.635.028,29	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.628,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.800.121,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.131.096,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.168.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.660,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.999,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.036,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.159,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.940,65	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208.373,28	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	59.863,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.312.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.364,44	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcae1c20-40b4-4f24-a643-d0022ba54e91

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,19	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-33.712,69	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.556.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	0,00
TOTAL NOTA 32	**36.640.227,02**	**9.098.006,42**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fca61e20-40b4-42e5-a4d3-d0072ba1e9a1

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: [illegible]

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f45

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
118	MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000
119	MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000
122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000
129	MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
130	MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde -
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
133	MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes
800	MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111
802	MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-b5878365d0f5

intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b1-4765-a462-0587885b8f45

demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ac61820-40bd-4765-a4d2-0587885b8f45

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0567835b0f45

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a462-0587835d8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R$ 60.284.732,11**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R$ 48.466.344,83.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Prefeitura Municipal de Araripina	4.657.318,77	30.233.693,37
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	139.593,91	2.224.094,08
Fundo Municipal de Educação (FME)	148.978,16	10.281.578,51
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	352.968,06	284.281,05
Autarquia Educacional do Araripe (AEDA)	19.423,23	0,00
Fundo Previdenciário do Município de Araripina (AraríPrev)	0,00	57.425,94
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	66.989,75	0,00
Total	**5.385.271,88**	**43.081.072,95**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	724.845,77
Dívida ativa tributária (2)	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	-10.410,00
TOTAL	**1.755.435,77**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R$ 724.845,77,** referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo SEFAZ no valor de **R$ 652.113,77** e do FNS no valor de **R$ 72.732,00**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.sefaz.pe.gov.br/ e Início - FNS (saude.gov.br).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587835b8f45

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos provisionou-se uma perda aproximada de 10%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Nesse caso, o método utilizado para estimar o valor de ajuste para perda, foi o método por tipo de Recuperação, com base no PCE- Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	294.767,55	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**294.767,55**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	6.135.464,69	P
Subtotal	**6.135.464,69**	P
TOTAL	**6.430.232,24**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 3.627.274,66, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 5.444,61.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	5.444,61
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-0567885b8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	148.891.155,65	121.324.413,10
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens imóveis (P) NOTA 12	0,00	0,00
	113.429.894,92	85.051.065,58
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 853.972.850,68.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R$ 27.979.046,87, corresponde a R$ 40.299.533,00 de Dívida Ativa Tributária e R$ 26.844.564,34 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ -39.165.050,47, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R$ -39.165.050,47, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	25.087.052,67	22.564.458,84	38.333.381,20	28.661.630,90
Valor Arrecadado no ano	930.607,53	578.289,02	832.996,93	780.631,16
Percentual de Arrecadação	**3,71%**	**2,56%**	**2,17%**	**2,82%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**0,9629%**	**0,9744%**	**0,9783%**	**0,9718%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023 **R$ 40.299.533,00**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R$ 39.165.050,47**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 148.891.155,65.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2022	2023
Bens móveis	36.273.347,52	37.854.368,62
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(-2.393.107,89)
Bens imóveis	85.051.065,58	113.429.894,92
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**121.324.413,10**	**148.891.155,65**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 13.485.572,60.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 6.6933.565,75.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.734.486,56	F
Encargos Sociais a Pagar	2.199.079,19	F
Subtotal	**6.933.565,75**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**6.933.565,75**	

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a4a2-0567885b8f45

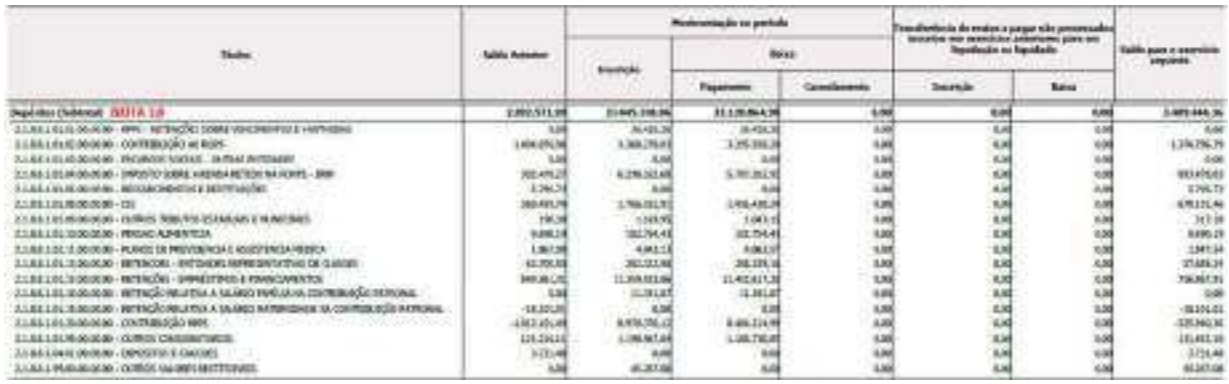
Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 3.142.962,49, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 3.409.044,36. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:



A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ 1.561.025.546,54, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 179.084.754,98 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	2.540.778,66
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	97.974.246,90
Débito Parcelado – INSS	78.569.729,42
Total	**179.084.754,98**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 31.234.684,67**.

Detalhamento	Valor
Empréstimo junto ao Banco do Brasil	1.234.684,67
Empréstimo do FINISA	30.000.000,00
TOTAL	**31.234.684,67**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 1.058.162,23, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 1.349.155.573,96, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro, devidamente registrado sob o número MIBA nº 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024, DATA BASE: 31/12/2023.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2022)*	407.245.654,82
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	454.650.649,15
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	97.121.353,19
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	584.380.623,18
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**764.774.950,78**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**342.892.788,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.545.423,91
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**421.882.162,66**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-4[illegible]

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0687885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-b67885b8f3f5

G U S M Ã O & L E I T E
C O N S U L T O R I A

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 09:19:47 -03'00'

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve obrigações a longo prazo durante o exercício.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -660.253.536,35. A seguir detalharemos o resultado:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0687835d0f45

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-321.734.116,52
Resultado do Exercício	-338.519.419,83
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-660.253.536,35**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	52.388.387,04	26.100.904,57	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	15.748.160,02	17.001.898,15
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	861.869.195,75	249.084.643,47	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	1.561.025.546,54	582.241.883,58
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				-662.516.123,77	-124.059.233,69

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 52.388.387,04.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 861.869.195,75.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 13.485.572,60, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 2.262.587,42 perfazem o total de R$ 15.748.160,02.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.561025.546,54.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -662.516.123,77, deficitário.

COMPENSAÇÕES					
Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Diversos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros ativos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros ativos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	97.974.246,90	93.881.194,01	TOTAL NOTA 31	7.750.792,37	2.476.662,25

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 97.974.246,90. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 7.750.792,37. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0b878365b845

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.560,15
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	526.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
10 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
20 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	494.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.083,45
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	192.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,62
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.429,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.436,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS À AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,07
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.238,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-46.874,13
70 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	304.946,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	3.655.039,79	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.620,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.800.131,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.131.046,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.166.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.960,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.990,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	30.030,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.199,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	89.940,68	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.372,38	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-59.865,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas	-313.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.304,44	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,10	0,00
759 - Outras vinculações de transferências	-12.712,89	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.506.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.945.689,34	0,00
TOTAL NOTA 32	36.640.227,02	9.056.006,92

Notas: Considerados os valores nos exercícios anteriores
Entidades Consideradas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Arcon/Consórcio Intermunicipal de Saúde, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - AMARPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 36.640.227,02, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a462-0587885d0f45

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadAs orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0587835d0f45

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b0f45

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b6f35

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 [illegible]

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	**0,00**

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

_____

_____

_____

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0567835d0f45

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-40bd-4765-a642-0587885d0f45

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0587865b8f45

Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP	
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0587885b8f45

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Talvez melhor!

DECRETO Nº 063 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso III, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.455.480,70 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer os créditos adicionais suplementares previstos no art. 1º, deste decreto, serão utilizados os recursos, previsto no artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64:

I – Recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação, apurado na forma prevista pelo § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor R$ 2.455.480,70 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos), conforme demonstrativo no Anexo II.

Art. 3º. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 063/2024 de 03/09/2024**
Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 620 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/09/2024	390160	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	821.976,71	
			Total da despesa:	821.976,71	0,00

Ação: 1.108 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 623 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/09/2024	390161	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	733.503,99	
			Total da despesa:	733.503,99	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.555.480,70	0,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 301 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/09/2024	394963	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	900.000,00	
			Total da despesa:	900.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	900.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	2.455.480,70	0,00
			Total do fundamento:	2.455.480,70	0,00
			Total geral	2.455.480,70	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eee220-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO II

Decreto nº 063 de 03 de setembro de 2024

Justificativa para Indicação do Excesso de Arrecadação

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação por fonte de recursos. Analisando a receita arrecadada, da **Fonte de Recursos de Outras Transferências de Recursos do FNDE (1.569.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 1.555.480,70 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reias e setenta centavos), da **Fonte de Recursos do Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (1.542.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 978.684,41 (novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavo). Conforme detalhamento na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Período de Apuração: janeiro a agosto de 2024

Fonte de Recursos: Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	219.000,00	1.774.480,70	1.555.480,70	0,00	1.555.480,70	-
Total	**219.000,00**	**1.774.480,70**	**1.555.480,70**	**0,00**	**1.555.480,70**	**0,00**

Fonte de Recursos: Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% - 1.542.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	10.334.880,00	11.313.564,41	978.684,41	0,00	900.000,00	78.684,41
Total	**10.334.880,00**	**11.313.564,41**	**978.684,41**	**0,00**	**900.000,00**	**78.684,41**

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 065 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Araripina, conforme Lei nº 3.128 de 28 de agosto de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso III e § 1º, crédito adicional especial no valor de R$ 626.377,01 (seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavo), destinado a inclusão de novas dotações autorizadas pela Lei nº 3.128 de 28 de agosto de 2024, discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer os créditos adicionais suplementares previstos no art. 1º, deste decreto, serão utilizados os recursos, previsto no artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64:

I – Recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação, apurado na forma prevista pelo § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

valor R$ 869.828,31 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos), conforme demonstrativo no Anexo II.

Art. 3º. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos dos Art. 8º da Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023.

Art. 4º. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 065/2024 de 19/09/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.159 - AÇÕES CULTURAIS DA LEI Nº 14.399 (PNAB)

Despesa 624 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/09/2024	1108068	Créditos Especiais - Abertura	Excesso de Arrecadação	626.377,01	
			Total da despesa:	626.377,01	0,00
			Total da unidade orçamentária:	626.377,01	0,00
			Total do órgão orçamentário:	626.377,01	0,00
			Total do fundamento:	626.377,01	0,00
			Total geral	626.377,01	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO II

Decreto nº 065 de 19 de setembro de 2024

Justificativa para Indicação do Excesso de Arrecadação

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação por fonte de recursos. Analisando a receita arrecadada, da **Fonte de Recursos do PNAB - Lei 14.399/2022 (1.719.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 388.916,05 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos). Conforme detalhamento na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Período de Apuração: janeiro a agosto de 2024

Fonte de Recursos: PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	0,00	649.717,67	649.717,67	0,00	626.377,01	23.340,66
Total	**0,00**	**649.717,67**	**649.717,67**	**0,00**	**626.377,01**	**23.340,66**

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

DECRETO Nº 066 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO que no decorrer do exercício de 2023, não houve tempo hábil para executar as despesas oriundas dos recursos de Emenda Parlamentar Individual;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, Art. 8º, inciso II, crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.619,75 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Órgão:	9000 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade:	9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa:	1501 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos
Ação:	1.36 - Construções, Reformas, Reparos, Recuperação e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins

Elemento de Despesa	**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	55.619,75
TOTAL DO CRÉDITO ACRESCIDO		**55.619,75**

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e demonstrado no anexo II.

Art. 3º. Fica criada a fonte de recursos nº MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais, em conformidade com § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº 3.105, de 29 de novembro de 2023, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos;

Art. 4º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 066/2024 de 19/09/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 622 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 147 - MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 2.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/09/2024	1108159	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	55.619,75	
			Total da despesa:	55.619,75	0,00
			Total da unidade orçamentária:	55.619,75	0,00
			Total do órgão orçamentário:	55.619,75	0,00
			Total do fundamento:	55.619,75	0,00
			Total geral	55.619,75	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO II

DECRETO Nº 066 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Araripina, possuí superávit financeiro nos recursos oriundos de Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R$ 2.557.993,79 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fonte de Recurso: MSC - 2.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	**2.557.993,79**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**1.171.520,88**
Abertos	1.115.901,13
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	55.619,75
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**1.386.472,91**

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-4[illegible]

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM
2023

Publicado em março de 2024

GOVERNO MUNICIPAL

ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4f00-b621-0587835d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

CESPAM

Publicado em março de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a6a8220-40bd-47c5-a4c2-0b7835d6f4f5

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC),* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal n° 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos IX e XII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R$ -660.253.536,35 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R$ 36.640.227,02 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b4-4765-a642-0587885d6f45

BPM 2023

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.574.511.119,14**	**596.919.664,56**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado **NOTA 11**	148.891.155,65	121.324.413,10			
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens	0,00	0,00			
imóveis (P) **NOTA 12**	113.429.894,92	85.051.065,58			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**			
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	**52.388.387,04**	**26.100.904,57**	**PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28**	**15.748.160,02**	**17.002.898,15**
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	**861.869.195,75**	**249.084.643,47**	**PASSIVO PERMANENTE NOTA 29**	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				**-662.516.123,77**	**-324.059.233,69**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**97.974.246,90**	**93.881.194,01**	**TOTAL NOTA 31**	**7.750.792,37**	**2.476.662,25**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.760,27
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	626.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	484.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.003,43
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	152.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,82
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.419,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.430,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5°, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,97
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.228,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-66.974,22
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	204.948,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.635.028,29	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.628,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-2.800.121,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.131.096,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.168.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.660,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.999,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.036,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.159,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	59.940,65	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208.373,28	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	59.863,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	8.312.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.364,44	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcae1c20-40b4-4f24-a643-d0022ba54e91

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,19	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	-33.712,69	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.556.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.445.689,54	0,00
TOTAL NOTA 32	**36.640.227,02**	**9.098.006,42**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Autarquia Educacional do Araripe, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
CONTADOR
CRC Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fca61e20-40b4-42e5-a4d3-d0072ba1e9a1

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: [illegible]

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Prefeitura Municipal de Araripina

a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
124-4 - Município.

a.3.Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Coelho Rodrigues, nº 174 – Bairro: Centro – Cidade: Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000.

a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:
A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de "Duodécimo".

a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir:

1) Prefeitura Municipal de Araripina;
2) Fundo Municipal de Saúde (FMS);
3) Fundo Municipal de Educação (FME);
4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
5) Autarquia Educacional do Araripe (AEDA);
6) Fundo de Previdência do Município de Araripina (AraríPrev);
7) Câmara Municipal de Vereadores de Araripina;

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f45

- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos

Código	Fonte de recurso - Destinação
100	MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000
101	MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001
103	MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002
104	MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070
105	MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000
106	MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070
107	MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070
108	MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000
109	MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000
110	MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000
111	MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000
112	MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 1.551.0000
113	MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000
114	MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000
115	MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
116	MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000
117	MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
118	MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.0000
119	MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000
120	MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000
121	MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000
122	MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
123	MSC - 1.571.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000
125	MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000
127	MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
128	MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000
129	MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -
130	MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde -
131	MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000
133	MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000
136	MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes
800	MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111
802	MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 217/2023, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-b5878365d0f5

intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável *(impairment)* e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment)*. No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40b1-4765-a462-0587885b8f45

demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6ac61820-40bd-4765-a4d2-0587885b8f45

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0567835b0f45

Contas de Compensação
Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos
Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro
Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro
Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos
Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos:
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões:
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a462-0587835d8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante NOTA 1	**60.284.732,11**	**32.757.696,76**
Caixa e equivalentes de caixa (F) NOTA 2	48.466.344,83	24.681.174,72
Créditos a curto prazo NOTA 3	1.755.435,77	1.294.476,01
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	724.845,77	698.829,86
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	1.041.000,00	595.646,15
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) NOTA 4	-10.410,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) NOTA 5	294.767,55	294.767,55
Demais créditos e valores a curto prazo (P) NOTA 5	6.135.464,69	5.356.881,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) NOTA 6	3.627.274,66	1.124.962,30
Estoques (P) NOTA 7	5.444,61	5.444,61
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R$ 60.284.732,11**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R$ 48.466.344,83.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)

Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Prefeitura Municipal de Araripina	4.657.318,77	30.233.693,37
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	139.593,91	2.224.094,08
Fundo Municipal de Educação (FME)	148.978,16	10.281.578,51
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	352.968,06	284.281,05
Autarquia Educacional do Araripe (AEDA)	19.423,23	0,00
Fundo Previdenciário do Município de Araripina (AraríPrev)	0,00	57.425,94
Câmara Municipal de Vereadores de Araripina	66.989,75	0,00
Total	**5.385.271,88**	**43.081.072,95**

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	724.845,77
Dívida ativa tributária (2)	1.041.000,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	-10.410,00
TOTAL	**1.755.435,77**

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R$ 724.845,77,** referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo SEFAZ no valor de **R$ 652.113,77** e do FNS no valor de **R$ 72.732,00**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.sefaz.pe.gov.br/ e Início - FNS (saude.gov.br).

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587835b8f45

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Diante de um cenário de baixa arrecadação, falando sobre a dívida ativa e empréstimos e financiamentos concedidos provisionou-se uma perda aproximada de 10%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Nesse caso, o método utilizado para estimar o valor de ajuste para perda, foi o método por tipo de Recuperação, com base no PCE- Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	294.767,55	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	**294.767,55**	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	6.135.464,69	P
Subtotal	**6.135.464,69**	P
TOTAL	**6.430.232,24**	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 3.627.274,66, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R$ 5.444,61.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	5.444,61
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-0567885b8f45

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo não Circulante NOTA 8	**853.972.850,68**	**242.427.851,28**
Ativo realizável a longo prazo	705.081.695,03	121.103.438,18
Créditos a longo prazo NOTA 9	27.979.046,87	32.052.702,81
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	40.299.533,00	38.333.381,20
Dívida ativa não tributária (P)	26.844.564,34	31.073.319,10
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) NOTA 10	-39.165.050,47	-37.353.997,49
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	677.102.648,16	89.050.735,37
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	148.891.155,65	121.324.413,10
Bens móveis (P)	37.854.368,62	36.273.347,52
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-2.393.107,89	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis Bens imóveis (P) NOTA 12	0,00	0,00
	113.429.894,92	85.051.065,58
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	**914.257.582,79**	**275.185.548,04**

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R$ 853.972.850,68.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R$ 27.979.046,87, corresponde a R$ 40.299.533,00 de Dívida Ativa Tributária e R$ 26.844.564,34 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R$ -39.165.050,47, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R$ -39.165.050,47, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

Descrição	2021	2022	2023	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	25.087.052,67	22.564.458,84	38.333.381,20	28.661.630,90
Valor Arrecadado no ano	930.607,53	578.289,02	832.996,93	780.631,16
Percentual de Arrecadação	**3,71%**	**2,56%**	**2,17%**	**2,82%**
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	**0,9629%**	**0,9744%**	**0,9783%**	**0,9718%**

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2023 **R$ 40.299.533,00**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R$ 39.165.050,47**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R$ 148.891.155,65.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R$)	
	2022	2023
Bens móveis	36.273.347,52	37.854.368,62
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(-2.393.107,89)
Bens imóveis	85.051.065,58	113.429.894,92
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	**121.324.413,10**	**148.891.155,65**

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentindo de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante NOTA 13	**13.485.572,60**	**14.677.780,98**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) NOTA 14	6.933.565,75	9.251.797,79
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) NOTA 16	3.142.962,49	3.333.411,99
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) NOTA 18	3.409.044,36	2.092.571,20

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R$ 13.485.572,60.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R$ 6.6933.565,75.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.734.486,56	F
Encargos Sociais a Pagar	2.199.079,19	F
Subtotal	**6.933.565,75**	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	**0,00**	
TOTAL	**6.933.565,75**	

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a4a2-0567885b8f45

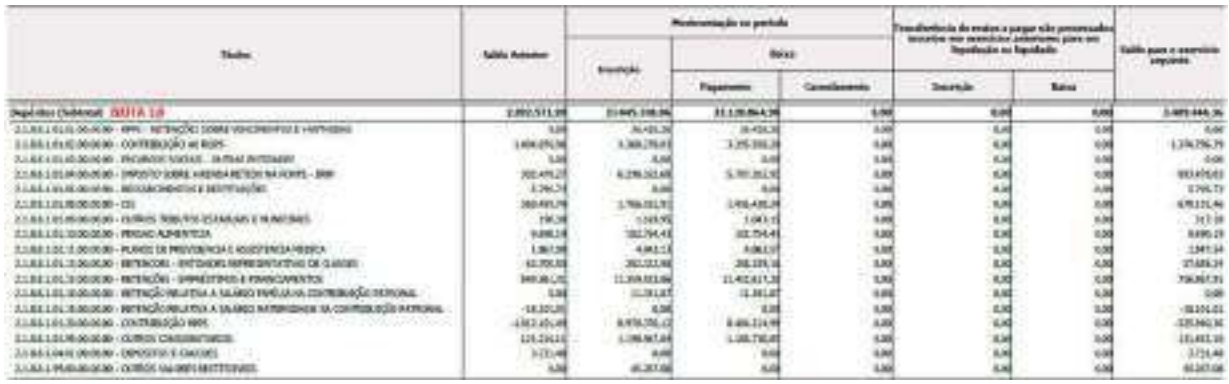
Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	**0,00**

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 3.142.962,49, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R$ 3.409.044,36. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:



A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo não Circulante NOTA 19	**1.561.025.546,54**	**582.241.883,58**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P) NOTA 20	179.084.754,98	174.199.447,63
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) NOTA 21	31.234.684,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) NOTA 22	1.058.162,23	148.679,37
Obrigações fiscais a longo prazo (P)	492.370,70	648.101,76
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) NOTA 23	1.349.155.573,96	407.245.654,82
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R$ 1.561.025.546,54, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R$ 179.084.754,98 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	2.540.778,66
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	97.974.246,90
Débito Parcelado – INSS	78.569.729,42
Total	**179.084.754,98**

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R$ 31.234.684,67**.

Detalhamento	Valor
Empréstimo junto ao Banco do Brasil	1.234.684,67
Empréstimo do FINISA	30.000.000,00
TOTAL	**31.234.684,67**

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R$ 1.058.162,23, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R$ 1.349.155.573,96, **e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS**.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. João Felipe Belmiro, devidamente registrado sob o número MIBA nº 3.516. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024, DATA BASE: 31/12/2023.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R$)
a) valor contábil do início do período *(saldo das provisões – exercício de 2022)*	407.245.654,82
b) valor contábil do final do período *(saldo das provisões – exercício de 2023)*	764.774.950,78
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes *(+) VPD 3.9.7*	454.650.649,15
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período *(-) VPA 4.9.7*	97.121.353,19
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	[redacted]
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a61820-40bd-4765-a462-0587885b8f45

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**584.380.623,18**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	584.380.623,18
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDTIOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**764.774.950,78**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**342.892.788,12**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	362.085.928,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	647.716,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	18.545.423,91
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**421.882.162,66**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	609.198.528,30
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	75.896.294,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.523.776,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**0,00**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-4[illegible]

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0687885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40ba-4765-a642-b67885b8f3f5

G U S M Ã O & L E I T E
C O N S U L T O R I A

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 09:19:47 -03'00'

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve obrigações a longo prazo durante o exercício.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-660.253.536,35	-321.734.116,52
Resultado do exercício (P)	-338.519.419,83	122.964.005,09
Resultado de exercícios anteriores (P)	-321.734.116,52	-444.698.121,61
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOTA 25	**-660.253.536,35**	**-321.734.116,52**

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R$ -660.253.536,35. A seguir detalharemos o resultado:

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40b1-4765-a462-0687835d0f45

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-321.734.116,52
Resultado do Exercício	-338.519.419,83
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-660.253.536,35**

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	52.388.387,04	26.100.904,57	PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	15.748.160,02	17.001.898,15
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	861.869.195,75	249.084.643,47	PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	1.561.025.546,54	582.241.883,58
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30				-662.516.123,77	-124.059.233,69

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 52.388.387,04.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 861.869.195,75.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros**.** O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 13.485.572,60, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R$ 2.262.587,42 perfazem o total de R$ 15.748.160,02.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 1.561025.546,54.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R$ -662.516.123,77, deficitário.

COMPENSAÇÕES					
Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	97.974.246,90	93.881.194,01	Execução dos atos potenciais passivos	7.750.792,37	2.476.662,25
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Diversos contratuais	97.974.246,90	93.881.194,01	Obrigações contratuais	7.750.792,37	2.476.662,25
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros ativos potenciais ativos	0,00	0,00	Outros ativos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	97.974.246,90	93.881.194,01	TOTAL NOTA 31	7.750.792,37	2.476.662,25

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R$ 97.974.246,90. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R$ 7.750.792,37. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0b878365b845

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-5.331.560,15
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	526.802,16
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	2.398,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	-775.576,13
10 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)	0,00	-803.204,51
20 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	-341.760,19
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	494.411,80
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	67.157,06
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	155.083,45
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	192.151,57
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.896.142,72
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	6.994.501,62
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	3.545.921,64
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	27.822,32
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	205.429,79
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	2.436,54
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS À AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	5.535,00
61 - Transferências Voluntárias – Estado/Assistência Social	0,00	3.406,07
62 - Transferências Voluntárias – Estado/Educação	0,00	43.238,07
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-46.874,13
70 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	0,00	304.946,01
500 - Recursos não vinculados de Impostos	3.655.039,79	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-7.178.620,79	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.800.131,14	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.131.046,66	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	5.166.605,65	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10,83	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.960,61	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-15.287,28	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.964,15	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	817.765,14	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.442,42	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	766.516,25	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.990,11	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	30.030,45	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	219.199,79	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	89.940,68	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-76.531,56	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	268.372,38	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-105,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.511,97	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.557.993,79	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-59.865,68	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartição de Receitas	-313.181,92	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	76.304,44	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.432,10	0,00
759 - Outras vinculações de transferências	-12.712,89	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	27.506.067,87	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.945.689,34	0,00
TOTAL NOTA 32	36.640.227,02	9.056.006,92

Notas: Considerados os valores nos exercícios anteriores
Entidades Consideradas: Prefeitura Municipal de Araripina, Fundo Municipal de Saúde de Araripina, Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina, Arcon/Consórcio Intermunicipal de Saúde, Fundo Previdenciário do Município de Araripina - AMARPREV, Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina, Câmara Municipal de Araripina

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R$ 36.640.227,02, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:
Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a462-0587885d0f45

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMETE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadAs orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 217/2023):
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a4d2-0587835d0f45

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%
XXXXX	XXXXXX	___%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98):
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14.Teste de Imparidade *(Impairment)* (MCASP 9ª Edição):
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):
Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
	TOTAL	**0,00**

h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):
As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b0f45

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do *Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina/PE*, gerido pelo *Fundo de Previdência do Município de Araripina - ARARIPREV*.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de *31 de dezembro de 2023*. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de *31 de dezembro de 2023*, a base cadastral do município era composta de *2.347 segurados*, sendo *1.580 servidores ativos*, *637 servidores inativos* e *130 pensionistas*. Os servidores inativos e os pensionistas representam *48,54%* da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de *2,06* servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (voluntária, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, pensão por morte proveniente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em *31 de dezembro de 2023*, totalizavam *R$ 60.496.014,53*, sendo constituído da seguinte forma:

- *R$ 60.496.014,53* de Saldo de Acordos de Parcelamento

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a61820-40bd-4765-a642-0567885b8f85

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de *R$ 818.844.150,75*, sendo *R$ 361.438.212,03* para os benefícios concedidos e *R$ 457.405.938,72* para os benefícios a conceder.

O *ARARIPREV* possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de *R$ 54.069.199,97* de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 704.278.936,25*, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de *R$ 584.380.623,18*, o plano de benefícios previdenciários apresenta um *déficit técnico atuarial* no valor de *R$ 119.898.313,07*. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O *Município de Araripina/PE* e o *ARARIPREV* só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Notas Explicativas
(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0567885b6f35

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao *ARARIPREV*, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 12 de março de 2024

JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Assinado de forma digital por JOAO FELIPE BELMIRO SOBRAL:11094801488 Dados: 2024.03.22 [illegible]

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (*IMPAIRMENT*):

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	**0,00**

NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:

_____

_____

_____

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0567835d0f45

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**			

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a61820-40bd-4765-a642-0587885d0f45

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	**12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	**14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	**16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	**18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	**19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	**21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	**22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ac61820-40bd-4765-a462-0587865b8f45

Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	**25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	**27. Despesas de Transferência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP	
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Notas Explicativas

(De acordo com o item 6 e Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410
Assinado de forma digital por SANDRO RODRIGUES DA COSTA:04506293410

SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Contador
CRC-PE Nº 022487/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO, SANDRO RODRIGUES DA COSTA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82a61820-40bd-4765-a642-0587885b8f45

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 068 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, § 1º, § 4º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.660.432,69 (quinze milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 068/2024 de 01/10/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1110880	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	200.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	200.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 30 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1111599	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	105.000,00	
			Total da despesa:	105.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	105.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	105.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 34 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1111014	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	250.000,00	
			Total da despesa:	250.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	250.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	250.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1111676	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	130.000,00	
			Total da despesa:	130.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	130.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	130.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 69 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1111231	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.100.000,00	
			Total da despesa:	1.100.000,00	0,00

Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA UR

Despesa 68 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1112224	Redução da Despesa			41.000,00
			Total da despesa:	0,00	41.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.100.000,00	41.000,00
			Total do órgão orçamentário:	1.100.000,00	41.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c8ba8145

Anexo Único

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 148 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1111592	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Despesa 149 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1111585	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	70.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	70.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 169 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1111163	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	25.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	25.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 174 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1111571	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Despesa 182 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1112225	Redução da Despesa			16.000,00
			Total da despesa:	0,00	16.000,00
			Total da unidade orçamentária:	100.000,00	16.000,00
			Total do órgão orçamentário:	100.000,00	16.000,00

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 561 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1111515	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	30.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	30.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 35000 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Unidade orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1059 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Despesa 565 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1111506	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
			Total da despesa:	8.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	8.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-5003838e8145

Anexo Único

Total do órgão orçamentário: 8.000,00 0,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa 395 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603936	Redução da Despesa			18.000,00
			Total da despesa:	0,00	18.000,00

Despesa 396 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604368	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	28.000,00

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.66 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DO SUS

Despesa 324 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603935	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 326 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604361	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	320.000,00	
			Total da despesa:	320.000,00	0,00

Despesa 327 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603942	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 328 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603944	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
			Total da despesa:	120.000,00	0,00

Despesa 600 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604369	Redução da Despesa			14.000,00
			Total da despesa:	0,00	14.000,00

Ação: 1.78 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO

Despesa 329 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde - 1.603.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604129	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO

Despesa 330 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604258	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 331 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604090	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 1005 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 1.68 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS

Despesa 333 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604370	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.72 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO PIMENTEL DO E SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/public/validadocumento.aspx código do documento: ee8800-454d-45e6-a6a3-50fc833e8241

Anexo Único

Despesa 334 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604371	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 335 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 117 - MSC - 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - 1.631.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604372	Redução da Despesa			24.000,00
			Total da despesa:	0,00	24.000,00

Despesa 336 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604211	Redução da Despesa			40.000,00
01/10/2024	604373	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	48.000,00

Despesa 337 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603934	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	38.000,00	
01/10/2024	605028	Redução da Despesa			41.000,00
			Total da despesa:	38.000,00	41.000,00

Despesa 338 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604375	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Despesa 613 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603739	Redução da Despesa			80.000,00
01/10/2024	604208	Redução da Despesa			15.000,00
01/10/2024	605029	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA

Despesa 340 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604376	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 343 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603740	Redução da Despesa			680.000,00
			Total da despesa:	0,00	680.000,00

Despesa 344 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604358	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	760.000,00	
			Total da despesa:	760.000,00	0,00

Despesa 346 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	605030	Redução da Despesa			16.000,00
			Total da despesa:	0,00	16.000,00

Despesa 347 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604359	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	660.000,00	
			Total da despesa:	660.000,00	0,00

Despesa 349 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604381	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 350 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604128	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
01/10/2024	604202	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	150.000,00	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RUBENS DO PINHO ESPINDOLA SANTOS
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: e2ee8820-454d-45e3-8558-5a8145

Anexo Único

Despesa 351 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603741	Redução da Despesa			300.000,00
01/10/2024	605031	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	320.000,00

Despesa 602 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604160	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 614 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604402	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 629 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604553	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.71 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 352 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	605032	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 353 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604041	Redução da Despesa			30.000,00
01/10/2024	604382	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 354 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604384	Redução da Despesa			75.000,00
			Total da despesa:	0,00	75.000,00

Despesa 355 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604385	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 358 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604161	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 359 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604386	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 360 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604388	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 361 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604203	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 362 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604204	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 363 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO PIMENTEL DO PRADO SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e8f0-454d-8507c835a8

Anexo Único

01/10/2024	603742	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 364 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603734	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00

Despesa 365 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603743	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	520.000,00	
			Total da despesa:	520.000,00	0,00

Despesa 366 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603902	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	515.000,00	
			Total da despesa:	515.000,00	0,00

Despesa 603 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604205	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 604 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604389	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 1.73 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 367 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604403	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 368 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	605033	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 369 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	605035	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 370 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603736	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	52.000,00	
			Total da despesa:	52.000,00	0,00

Despesa 371 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603907	Redução da Despesa			50.000,00
01/10/2024	605036	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Despesa 606 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	605034	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.74 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 372 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604390	Redução da Despesa			41.000,00
			Total da despesa:	0,00	41.000,00

Despesa 373 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604395	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 1.75 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO GOMES DE ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eeec820-454d-450-a507c838e8e4

Anexo Único

Despesa 374 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604396	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 375 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604397	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 376 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604398	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 377 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604400	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 378 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603905	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 379 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604401	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 380 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603906	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 381 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	605039	Redução da Despesa			14.000,00
			Total da despesa:	0,00	14.000,00

Despesa 607 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	605037	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 608 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	605038	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 388 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604948	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 389 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604363	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00

Despesa 390 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603903	Redução da Despesa			61.000,00
			Total da despesa:	0,00	61.000,00

Despesa 391 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603904	Redução da Despesa			50.000,00
01/10/2024	604364	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da despesa:	2.000,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eeec0e54-a9eb-4a7c-835e-0

Anexo Único

Despesa 393 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	603735	Redução da Despesa			87.090,00
			Total da despesa:	0,00	87.090,00

Despesa 394 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604212	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.227.000,00	2.904.090,00
			Total do órgão orçamentário:	3.227.000,00	2.932.090,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Despesa 409 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	159159	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.89 - APOIO OPERACIONAL NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Despesa 413 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	159157	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.85 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

Despesa 446 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158798	Redução da Despesa			20.000,00
01/10/2024	159158	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

Despesa 467 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158812	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da despesa:	0,00	35.000,00

Ação: 1.89 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 458 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158920	Redução da Despesa			16.000,00
			Total da despesa:	0,00	16.000,00

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 1.82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Despesa 415 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158809	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Programa: 809 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 2.90 - COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE

Despesa 452 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158910	Redução da Despesa			28.000,00
			Total da despesa:	0,00	28.000,00

Despesa 455 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158918	Redução da Despesa			114.000,00
			Total da despesa:	0,00	114.000,00

Despesa 456 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158915	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-5fa4-4eb-a6a3-507...

Anexo Único

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Despesa 429 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158916	Redução da Despesa			106.000,00
			Total da despesa:	0,00	106.000,00

Despesa 430 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158919	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	16.000,00	
			Total da despesa:	16.000,00	0,00

Despesa 434 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158811	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.000,00	
			Total da despesa:	35.000,00	0,00

Ação: 1.85 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Despesa 426 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158908	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da despesa:	0,00	35.000,00

Despesa 428 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158909	Redução da Despesa			28.000,00
			Total da despesa:	0,00	28.000,00

Ação: 2.95 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO

Despesa 493 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158912	Redução da Despesa			28.000,00
			Total da despesa:	0,00	28.000,00

Despesa 494 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158913	Redução da Despesa			28.000,00
			Total da despesa:	0,00	28.000,00

Programa: 810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Despesa 487 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158911	Redução da Despesa			43.000,00
			Total da despesa:	0,00	43.000,00

Despesa 488 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158917	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	114.000,00	
			Total da despesa:	114.000,00	0,00

Despesa 491 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158914	Redução da Despesa			32.000,00
			Total da despesa:	0,00	32.000,00

Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL,

Despesa 495 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158808	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
			Total da despesa:	40.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	205.000,00	651.000,00

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 399 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158907	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	388.000,00	
			Total da despesa:	388.000,00	0,00

Documento Oficial Digitalizado por: JOSE RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8820-4544-4554-4507-8338-8449

Anexo Único

Despesa 402 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	159160	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	38.000,00	
			Total da despesa:	38.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	426.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 819 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Despesa 571 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	158797	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	20.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	651.000,00	651.000,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 201 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	391454	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 221 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	391728	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00

Ação: 1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 233 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	392344	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.288.000,00	
			Total da despesa:	1.288.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.288.000,00	1.100.000,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 279 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	392190	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	700.000,00	
			Total da despesa:	700.000,00	0,00

Despesa 280 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	392188	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.300.000,00	
			Total da despesa:	2.300.000,00	0,00

Despesa 281 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	392191	Redução da Despesa			2.117.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.117.000,00

Despesa 282 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	392212	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.920.000,00	
			Total da despesa:	1.920.000,00	0,00

Despesa 283 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	392213	Redução da Despesa			2.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2ee8804-554d-45eb-a6a1-5f0c835a8145

Anexo Único

Despesa 284 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	392189	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	141.000,00	
			Total da despesa:	141.000,00	0,00

Despesa 285 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	392345	Redução da Despesa			2.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.000.000,00

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 288 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	391841	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00

Despesa 289 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	391842	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00

Despesa 292 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	391839	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500.000,00	
			Total da despesa:	1.500.000,00	0,00

Despesa 293 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	391840	Redução da Despesa			1.388.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.388.000,00

Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA

Despesa 272 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	392192	Redução da Despesa			700.000,00
			Total da despesa:	0,00	700.000,00

Despesa 273 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	391727	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.200.000,00	
			Total da despesa:	1.200.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

Despesa 295 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	392195	Redução da Despesa			90.000,00
01/10/2024	392399	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	160.000,00

Despesa 296 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	392194	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
			Total da despesa:	90.000,00	0,00

Ação: 1.112 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURS

Despesa 298 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	392398	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
			Total da despesa:	70.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	7.921.000,00	10.365.000,00
			Total do órgão orçamentário:	9.209.000,00	11.465.000,00

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 1.3 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO

Despesa 544 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2024	16243	Redução da Despesa			49.278,91
			Total da despesa:	0,00	49.278,91

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENEZES:09290240
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eecc0b-5e8b-a6a5-0735a8164

Anexo Único

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Despesa 545 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2024	16246	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	530.432,69	
			Total da despesa:	530.432,69	0,00

Despesa 546 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2024	16244	Redução da Despesa			83.050,00
			Total da despesa:	0,00	83.050,00

Ação: 2.4 - DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Despesa 549 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2024	16245	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Despesa 550 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2024	16247	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00

Ação: 1.1 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Despesa 542 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
18/10/2024	16267	Redução da Despesa			23.153,78
			Total da despesa:	0,00	23.153,78
			Total da unidade orçamentária:	555.432,69	555.432,69
			Total do órgão orçamentário:	555.432,69	555.432,69
			Total do fundamento:	15.660.432,69	15.660.432,69
			Total geral	15.660.432,69	15.660.432,69

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f8e1544-eeb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 069 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.034 de 08 de setembro de 2022 e 3.080 de 12 de junho de 2023 que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal – CEF;

CONSIDERANDO que no decorrer do exercício de 2023, não houve tempo hábil para executar as despesas oriundas da Lei Municipal nº 3.034/2022 e 3.080/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, Art. 8º, inciso II, crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.008.599,29 (dezessete milhões, oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Órgão:	9000 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
Unidade:	9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos		
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	1501 - Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
Ação:	1.36 - Construções, Reformas, Reparos, Recuperação e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
Elemento de Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	677.439,00
Ação:	1.20 - Pavimentação, Calçamento em Paralelepípedo Graníticos, Recapeamento Asfáltico, Meio Fio e Outros Tipos de Revetimentos de Vias Urbanas		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	14.973.475,29
Ação:	1.37 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas, Veículos e Outros Vinculados ao Programa de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	40.600,00
Ação:	1.118 - Serviços de Terraplanagem		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	520.186,17
Função:	17 - Saneamento		
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa:	1701 - Infraestrutura Hídrica e Sanitária		
Ação:	1.27 - Construção, Refomas, Ampliações e Outras Obras Vinculadas a Canais, Galerias, Sistema de Escoação, Drenagem Pluvial e Esgotamento Sanitários		
Elemento de Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	796.898,83
TOTAL DO CRÉDITO ACRESCIDO			**17.008.599,29**

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e demonstrado no anexo II.

Art. 3º. Fica criada a fonte de recursos nº MSC - 2.754.0000 Recursos de Operações de Crédito, em conformidade com § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº 3.105, de 29 de novembro de 2023, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos;

Art. 4º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400 Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 069/2024 de 01/10/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 617 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1110032	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	189.930,67	
01/10/2024	1110089	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	96.428,08	
01/10/2024	1110358	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	120.602,34	
01/10/2024	1110359	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	36.227,45	
01/10/2024	1110864	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	234.250,46	
			Total da despesa:	677.439,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 616 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1110033	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	4.789.320,01	
01/10/2024	1110034	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	95.049,19	
01/10/2024	1110143	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	61.115,75	
01/10/2024	1110144	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	66.932,56	
01/10/2024	1110356	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	227.748,36	
01/10/2024	1110357	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	4.012.094,66	
01/10/2024	1110858	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	103.957,21	
01/10/2024	1110860	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	594.809,18	
01/10/2024	1110861	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	5.022.448,37	
			Total da despesa:	14.973.475,29	0,00

Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA UR

Despesa 631 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1110817	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	40.600,00	
			Total da despesa:	40.600,00	0,00

Ação: 1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Despesa 630 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1110815	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	520.186,17	
			Total da despesa:	520.186,17	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E OUTRAS OBRAS VINCULADAS A CANAIS, GALERIAS, SISTEMA DE ESCOAÇÃO,

Despesa 628 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	1110031	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	99.972,51	
01/10/2024	1110360	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	388.553,68	
01/10/2024	1110361	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	129.055,84	
01/10/2024	1110862	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	179.316,80	
			Total da despesa:	796.898,83	0,00
			Total da unidade orçamentária:	17.008.599,29	0,00
			Total do órgão orçamentário:	17.008.599,29	0,00
			Total do fundamento:	17.008.599,29	0,00
			Total geral	17.008.599,29	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a3-50[illegible]835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO II

DECRETO Nº 069 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Araripina, possuí superávit financeiro nos recursos oriundos de Operações de Crédito, no valor de R$ 27.556.067,87 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fonte de Recurso: MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	**27.556.067,87**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**10.178.300,19**
Abertos	10.178.300,19
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	17.008.599,29
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**27.186.899,48**

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 070 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso III, crédito adicional suplementar no valor de R$ 869.828,31 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer os créditos adicionais suplementares previstos no art. 1º, deste decreto, serão utilizados os recursos, previsto no artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64:

I – Recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação, apurado na forma prevista pelo § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor R$ 869.828,31 (oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos), conforme demonstrativo no Anexo II.

Art. 3º. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 070/2024 de 01/10/2024**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 632 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604903	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	42.828,31	
			Total da despesa:	42.828,31	0,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 345 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	604399	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	165.000,00	
			Total da despesa:	165.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	207.828,31	0,00
			Total do órgão orçamentário:	207.828,31	0,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 234 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	392613	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Ação: 1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 233 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	395061	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	412.000,00	
			Total da despesa:	412.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.105 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 251 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/10/2024	391405	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	662.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	662.000,00	0,00
			Total do fundamento:	869.828,31	0,00
			Total geral	869.828,31	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-4540-45eb-a6a3-507c8ba8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO II

Decreto nº 070 de 01 de outubro de 2024

Justificativa para Indicação do Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação por fonte de recursos. Analisando a receita arrecadada, da **Fonte de Recursos de Transferência Especial dos Estados (1.710.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 388.916,05 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos), da **Fonte de Recursos Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (1.605.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 485.150,16 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e dezesseis centavos), da **Fonte de Recursos do Salário Educação (QSE) (1.550.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 2.205.702,29 (dois milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos), da **Fonte de Recursos doe Precatório do FUNDEF (1.544.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 412.030,61 (quatrocentos e doze mil e trinta reais e sessenta e um centavo). Conforme detalhamento na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Período de Apuração: janeiro a setembro de 2024

Fonte de Recursos: Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	0,00	388.916,05	388.916,05	0,00	42.828,31	346.087,74
Total	**0,00**	**388.916,05**	**388.916,05**	**0,00**	**42.828,31**	**346.087,74**

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Fonte de Recursos: Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	645.000,00	1.130.150,16	485.150,16	0,00	165.000,00	320.150,16
Total	**645.000,00**	**1.130.150,16**	**485.150,16**	**0,00**	**165.000,00**	**320.150,16**

Fonte de Recursos: Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	2.598.000,00	4.803.702,29	2.205.702,29	0,00	250.000,00	1.955.702,29
Total	**2.598.000,00**	**4.803.702,29**	**2.205.702,29**	**0,00**	**250.000,00**	**1.955.702,29**

Fonte de Recursos: Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	14.221.892,00	14.633.922,61	412.030,61	0,00	412.000,00	30,61
Total	**14.221.892,00**	**14.633.922,61**	**412.030,61**	**0,00**	**412.000,00**	**30,61**

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 079 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.856.053,86 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 079/2024 de 01/11/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113856	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	50.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	50.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 21 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113842	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	25.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	25.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	25.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 35 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113158	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1112233	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	125.000,00	
			Total da despesa:	125.000,00	0,00

Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM O ESTADO PARA

Despesa 43 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113841	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00
			Total da unidade orçamentária:	175.000,00	20.000,00
			Total do órgão orçamentário:	175.000,00	20.000,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 47 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1111997	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.000,00	
			Total da despesa:	35.000,00	0,00

Ação: 1.13 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECAD

Despesa 44 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1111765	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL COSSORETO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2220-454d-45eb-a6a3-57c8

Anexo Único

Despesa 49 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1112230	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	155.236,67	
01/11/2024	1113105	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	185.236,67	0,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Despesa 53 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1111927	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113625	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	121.547,19	
			Total da despesa:	121.547,19	0,00

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 0.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Despesa 58 - 9.9.99.00.00 - A Definir
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113675	Redução da Despesa			39.000,00
			Total da despesa:	0,00	39.000,00
			Total da unidade orçamentária:	366.783,86	39.000,00
			Total do órgão orçamentário:	366.783,86	39.000,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 70 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113275	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00

Despesa 71 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1111759	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.230.000,00	
01/11/2024	1113673	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	560.000,00	
			Total da despesa:	1.790.000,00	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 76 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1111910	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
			Total da despesa:	30.000,00	0,00

Ação: 1.118 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

Despesa 570 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113674	Redução da Despesa			521.000,00
			Total da despesa:	0,00	521.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 102 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1111975	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	175.000,00	
			Total da despesa:	175.000,00	0,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO CLEMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-5481-4955-8a13-507c835a8145

Anexo Único

Despesa 98 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1111956	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
			Total da despesa:	90.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.145.000,00	521.000,00
			Total do órgão orçamentário:	2.145.000,00	521.000,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 150 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1111871	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	50.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	50.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 171 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113840	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00	
			Total da despesa:	45.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	45.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	45.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.61 - APOIO AS ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS E ARTISTICOS

Despesa 182 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1111962	Redução da Despesa			18.000,00
01/11/2024	1113857	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	68.000,00

Ação: 2.60 - APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS

Despesa 181 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113538	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	73.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	73.000,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 194 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1111961	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	21.000,00	
			Total da despesa:	21.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	21.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	21.000,00	0,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Ação: 2.102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec89b-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Anexo Único

Despesa 525 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	345514	Redução da Despesa			23.000,00
			Total da despesa:	0,00	23.000,00

Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Despesa 511 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	345519	Redução da Despesa			21.817,19
			Total da despesa:	0,00	21.817,19

Despesa 514 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	345515	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 2.106 - APOIO AS ATIVIDADES DE BANCAS EXAMINADORAS, PROCESSO SELETIVO, ENCARGOS COM CONCURSOS E OUTROS

Despesa 518 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	345516	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 519 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	345517	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 520 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	345518	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 2.107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA

Despesa 526 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	345476	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.270,00	
			Total da despesa:	3.270,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.270,00	84.817,19
			Total do órgão orçamentário:	3.270,00	84.817,19

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 293 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393010	Redução da Despesa			385.814,67
			Total da despesa:	0,00	385.814,67

Despesa 294 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393009	Redução da Despesa			110.000,00
			Total da despesa:	0,00	110.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%

Despesa 305 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393008	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 306 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392742	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADELSON PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appAlfaDoc/pages/codigo/codigoAutenticacao.jsf?codigo=e2280e54d-4550-507c835a8144

Anexo Único

Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%

Despesa 310 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392741	Redução da Despesa			700.000,00
			Total da despesa:	0,00	700.000,00

Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%

Despesa 315 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393007	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%

Despesa 320 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393006	Redução da Despesa			97.422,00
			Total da despesa:	0,00	97.422,00

Ação: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%

Despesa 321 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393005	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	2.093.236,67
			Total do órgão orçamentário:	0,00	2.093.236,67
			Total do fundamento:	2.856.053,86	2.856.053,86
			Total geral	2.856.053,86	2.856.053,86

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ee8804-554d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 080 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, § 1º, § 4º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.533.876,39 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 080/2024 de 01/11/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 197 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113242	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	29.218,42	
			Total da despesa:	29.218,42	0,00
			Total da unidade orçamentária:	29.218,42	0,00
			Total do órgão orçamentário:	29.218,42	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 18 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113026	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	29.110,79	
			Total da despesa:	29.110,79	0,00
			Total da unidade orçamentária:	29.110,79	0,00
			Total do órgão orçamentário:	29.110,79	0,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 26 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113573	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.451,55	
			Total da despesa:	2.451,55	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.451,55	0,00
			Total do órgão orçamentário:	2.451,55	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 30 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113525	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	167.609,53	
			Total da despesa:	167.609,53	0,00
			Total da unidade orçamentária:	167.609,53	0,00
			Total do órgão orçamentário:	167.609,53	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 34 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113134	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.831,61	
			Total da despesa:	25.831,61	0,00
			Total da unidade orçamentária:	25.831,61	0,00
			Total do órgão orçamentário:	25.831,61	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c8ba8145

Anexo Único

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1111942	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.554.591,00	
			Total da despesa:	1.554.591,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.554.591,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.554.591,00	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 615 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113028	Redução da Despesa			245.000,00
			Total da despesa:	0,00	245.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	245.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	245.000,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E

Despesa 133 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113318	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.351,51	
			Total da despesa:	4.351,51	0,00
			Total da unidade orçamentária:	4.351,51	0,00
			Total do órgão orçamentário:	4.351,51	0,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 148 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113430	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	96.241,61	
			Total da despesa:	96.241,61	0,00
			Total da unidade orçamentária:	96.241,61	0,00
			Total do órgão orçamentário:	96.241,61	0,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 169 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113185	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	19.054,18	
			Total da despesa:	19.054,18	0,00
			Total da unidade orçamentária:	19.054,18	0,00
			Total do órgão orçamentário:	19.054,18	0,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 187 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113303	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	29.402,57	
			Total da despesa:	29.402,57	0,00
			Total da unidade orçamentária:	29.402,57	0,00
			Total do órgão orçamentário:	29.402,57	0,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RIBAMAR DUDU PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2eec80e-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Anexo Único

Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 192 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	1113251	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	19.995,51	
			Total da despesa:	19.995,51	0,00
			Total da unidade orçamentária:	19.995,51	0,00
			Total do órgão orçamentário:	19.995,51	0,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa 395 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605064	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	2.000,00

Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 326 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605362	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	447.168,29	
			Total da despesa:	447.168,29	0,00

Ação: 1.78 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - INVESTIMENTO

Despesa 329 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 130 - MSC - 1.603.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde - 1.603.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605068	Redução da Despesa			11.000,00
			Total da despesa:	0,00	11.000,00

Ação: 2.68 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - CUSTEIO

Despesa 332 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 129 - MSC - 1.602.0000 - Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.602.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605071	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da despesa:	0,00	4.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE PRIMÁRIA

Despesa 339 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605072	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 342 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605298	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	504.037,15	
			Total da despesa:	504.037,15	0,00

Despesa 343 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605341	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	304.038,14	
			Total da despesa:	304.038,14	0,00

Despesa 344 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605276	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	663.624,61	
			Total da despesa:	663.624,61	0,00

Despesa 347 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605424	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	268.869,74	
			Total da despesa:	268.869,74	0,00

Documento assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-45eb-a6a3-507c-3548445

Anexo Único

Despesa 348 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605073	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Despesa 350 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	604814	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	323.480,63	
01/11/2024	605604	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	62.108,31	
			Total da despesa:	385.588,94	0,00

Despesa 629 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605291	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.646,41	
			Total da despesa:	6.646,41	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 365 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	604811	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.262.562,73	
01/11/2024	605603	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	95.712,79	
			Total da despesa:	1.358.275,52	0,00

Despesa 366 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	604812	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	955.240,04	
			Total da despesa:	955.240,04	0,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 370 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605075	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	31.927,96	
			Total da despesa:	31.927,96	0,00

Despesa 371 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605074	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.085,90	
			Total da despesa:	40.085,90	0,00

Despesa 605 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605077	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 381 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605078	Redução da Despesa			170.000,00
			Total da despesa:	0,00	170.000,00

Despesa 382 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	604813	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.702,55	
			Total da despesa:	12.702,55	0,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 1.76 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 383 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605079	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Despesa 384 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605080	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 1.77 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2ee8820-454d-45eb-a6a3-57c835a8145

Anexo Único

Despesa 385 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605081	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 386 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605082	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 387 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 121 - MSC - 1.601.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605083	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 389 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605283	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.723,86	
			Total da despesa:	40.723,86	0,00

Despesa 390 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605287	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	52.376,00	
			Total da despesa:	52.376,00	0,00

Despesa 391 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605084	Redução da Despesa			8.000,00
01/11/2024	605430	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	66.159,13	
			Total da despesa:	66.159,13	8.000,00

Despesa 392 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605085	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 393 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605088	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 394 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605089	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 609 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605086	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 610 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605087	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00
			Total da unidade orçamentária:	5.137.464,24	624.000,00
			Total do órgão orçamentário:	5.137.464,24	626.000,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

Despesa 473 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159322	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

Despesa 463 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159366	Redução da Despesa			18.833,33
			Total da despesa:	0,00	18.833,33

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2e0820-454f-beb-a5e7c835a8

Anexo Único

Ação: 1.89 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 457 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159321	Redução da Despesa			34.130,00
			Total da despesa:	0,00	34.130,00

Programa: 807 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Despesa 417 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159323	Redução da Despesa			66.000,00
			Total da despesa:	0,00	66.000,00

Despesa 418 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159367	Redução da Despesa			1.595,00
01/11/2024	159384	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.255,00	
			Total da despesa:	2.255,00	1.595,00

Despesa 421 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159368	Redução da Despesa			22.335,10
			Total da despesa:	0,00	22.335,10

Ação: 1.82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Despesa 415 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159386	Redução da Despesa			2.255,00
			Total da despesa:	0,00	2.255,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 813 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
Ação: 1.83 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO A COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 497 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159589	Redução da Despesa			9.000,00
			Total da despesa:	0,00	9.000,00

Despesa 498 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159588	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.000,00	
			Total da despesa:	9.000,00	0,00

Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Despesa 430 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159364	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	66.008,44	
			Total da despesa:	66.008,44	0,00

Ação: 1.88 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA

Despesa 424 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159325	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Despesa 425 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159326	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	77.263,44	219.058,43

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 1.79 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO S

Despesa 398 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159319	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 399 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RIMILDO PIRES DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDocumento.seam Código de verificação: e2ed8220-254d-45eb-a6a3-5f7835e8145

Anexo Único

01/11/2024	159320	Redução da Despesa			100.000,00
01/11/2024	159365	Redução da Despesa			22.335,01
			Total da despesa:	0,00	122.335,01
			Total da unidade orçamentária:	0,00	162.335,01

Unidade orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 819 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 2.147 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Despesa 572 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159585	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	91.560,00	
			Total da despesa:	91.560,00	0,00

Ação: 1.120 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO FMDCA

Despesa 574 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159586	Redução da Despesa			45.000,00
			Total da despesa:	0,00	45.000,00

Ação: 1.121 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADO AO CMDCA

Despesa 575 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	159587	Redução da Despesa			46.560,00
			Total da despesa:	0,00	46.560,00
			Total da unidade orçamentária:	91.560,00	91.560,00
			Total do órgão orçamentário:	168.823,44	472.923,44

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 208 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392995	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	91.276,36	
			Total da despesa:	91.276,36	0,00

Despesa 209 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393069	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	19.369,00	
			Total da despesa:	19.369,00	0,00

Despesa 211 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392997	Redução da Despesa			440.000,00
			Total da despesa:	0,00	440.000,00

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 206 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393066	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Despesa 240 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392998	Redução da Despesa			160.000,00
			Total da despesa:	0,00	160.000,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 234 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	406422	Redução da Despesa			67.796,92
			Total da despesa:	0,00	67.796,92

Despesa 235 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	406421	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	67.796,92	
			Total da despesa:	67.796,92	0,00

Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 2be20-454d-45eb-a6a3-507c835e2145

Anexo Único

Despesa 224 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392985	Redução da Despesa			900.000,00
			Total da despesa:	0,00	900.000,00

Despesa 620 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393177	Redução da Despesa			1.636.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.636.000,00

Ação: 1.108 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 229 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392984	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Despesa 623 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393659	Redução da Despesa			498.367,42
			Total da despesa:	0,00	498.367,42

Ação: 1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 231 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	406398	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.489.193,55	
			Total da despesa:	1.489.193,55	0,00

Despesa 232 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	406399	Redução da Despesa			1.489.193,55
			Total da despesa:	0,00	1.489.193,55

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.99 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 248 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392986	Redução da Despesa			600.000,00
			Total da despesa:	0,00	600.000,00

Ação: 2.127 - MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 256 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392987	Redução da Despesa			520.000,00
			Total da despesa:	0,00	520.000,00

Ação: 2.128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 259 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392988	Redução da Despesa			700.000,00
			Total da despesa:	0,00	700.000,00
			Total da unidade orçamentária:	1.667.635,83	7.325.357,89

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.131 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Despesa 270 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392989	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Despesa 271 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392990	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.109 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

Despesa 276 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392991	Redução da Despesa			750.000,00
			Total da despesa:	0,00	750.000,00

Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-f54b-45eb-a6a3-507c83...

Anexo Único

Despesa 279 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393176	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	722.145,40	
			Total da despesa:	722.145,40	0,00

Despesa 280 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392993	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.489.652,77	
			Total da despesa:	2.489.652,77	0,00

Despesa 281 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393065	Redução da Despesa			1.640.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.640.000,00

Despesa 282 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392994	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.725.525,47	
			Total da despesa:	1.725.525,47	0,00

Despesa 283 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392992	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00
		Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			

Despesa 287 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393656	Redução da Despesa			515.866,45
			Total da despesa:	0,00	515.866,45

Despesa 290 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393657	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Despesa 291 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393002	Redução da Despesa			320.000,00
			Total da despesa:	0,00	320.000,00

Despesa 292 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393655	Redução da Despesa			255.506,26
			Total da despesa:	0,00	255.506,26
		Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA			

Despesa 273 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393869	Redução da Despesa			157.821,10
			Total da despesa:	0,00	157.821,10
		Subfunção: 365 - Educação Infantil			
		Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
		Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%			

Despesa 302 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392996	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	589.399,71	
			Total da despesa:	589.399,71	0,00
		Ação: 2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%			

Despesa 304 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393000	Redução da Despesa			400.000,00
			Total da despesa:	0,00	400.000,00

Despesa 307 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	392999	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00
		Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%			

Despesa 309 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/public/validaDoc.seam Código do documento: e2eec0b1-54eb-4ab7-835a-8

Anexo Único

01/11/2024	393001	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00
			Total da unidade orçamentária:	5.526.723,35	5.809.193,81
			Total do órgão orçamentário:	7.194.359,18	13.134.511,70

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Despesa 545 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	16496	Redução da Despesa			55.165,43
			Total da despesa:	0,00	55.165,43

Despesa 546 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	16498	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	55.371,25	
			Total da despesa:	55.371,25	0,00

Ação: 2.4 - DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Despesa 550 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	16497	Redução da Despesa			205,82
			Total da despesa:	0,00	205,82
			Total da unidade orçamentária:	55.371,25	55.371,25
			Total do órgão orçamentário:	55.371,25	55.371,25
			Total do fundamento:	14.533.876,39	14.533.876,39
			Total geral	14.533.876,39	14.533.876,39

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: e2eee820-4445-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Talvez melhor!

DECRETO Nº 081 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso III, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.843.950,45 (três milhões oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer os créditos adicionais suplementares previstos no art. 1º, deste decreto, serão utilizados os recursos, previsto no artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64:

I – Recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação, apurado na forma prevista pelo § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor R$ 3.843.950,45 (três milhões oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrativo no Anexo II.

Art. 3º. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 081/2024 de 01/11/2024**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 632 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605621	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	56.483,03	
			Total da despesa:	56.483,03	0,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 345 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605619	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	37.355,79	
			Total da despesa:	37.355,79	0,00

Despesa 614 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605618	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.049,21	
			Total da despesa:	1.049,21	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.72 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 633 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	605620	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	268.580,00	
			Total da despesa:	268.580,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	363.468,03	0,00
			Total do órgão orçamentário:	363.468,03	0,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 232 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393880	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.430.000,00	
			Total da despesa:	1.430.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.430.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 301 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	393879	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	510.000,00	
			Total da despesa:	510.000,00	0,00

Ação: 1.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

Despesa 296 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
01/11/2024	394092	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.540.482,42	
			Total da despesa:	1.540.482,42	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.050.482,42	0,00
			Total do órgão orçamentário:	3.480.482,42	0,00
			Total do fundamento:	3.843.950,45	0,00
			Total geral	3.843.950,45	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-84d-45eb-a6a3-507c835a8145

Anexo I

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO II

Decreto nº 081 de 01 de novembro de 2024

Justificativa para Indicação do Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação por fonte de recursos. Analisando a receita arrecadada, da **Fonte de Recursos de Transferência Especial dos Estados (1.710.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 391.424,81 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), da **Fonte de Recursos Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (1.605.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 485.150,16 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e dezesseis centavos), da **Fonte de Recursos do Salário Educação (QSE) (1.550.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 2.755.983,39 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), **da Fonte de Recursos do Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (1.542.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 4.504.916,55 (quatro milhões, cento e setenta mil, trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), **da Fonte de Recursos do Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (1.542.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 1.621.680,88 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). Conforme detalhamento na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Período de Apuração: janeiro a outubro de 2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Fonte de Recursos: Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	0,00	391.424,81	391.424,81	42828,31	325.063,03	23.533,47
Total	**0,00**	**391.424,81**	**391.424,81**	**42.828,31**	**325.063,03**	**23.533,47**

Fonte de Recursos: Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	645.000,00	1.130.150,16	485.150,16	165.000,00	38.405,00	281.745,16
Total	**645.000,00**	**1.130.150,16**	**485.150,16**	**165.000,00**	**38.405,00**	**281.745,16**

Fonte de Recursos: Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	2.598.000,00	5.353.983,39	2.755.983,39	250.000,00	1.430.000,00	1.075.983,39
Total	**2.598.000,00**	**5.353.983,39**	**2.755.983,39**	**250.000,00**	**1.430.000,00**	**1.075.983,39**

Fonte de Recursos: Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% - 1.542.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	10.334.880,00	14.504.916,55	4.170.036,55	900000,00	510.000,00	2.760.036,55
Total	**10.334.880,00**	**14.504.916,55**	**4.170.036,55**	**900.000,00**	**510.000,00**	**2.760.036,55**

Fonte de Recursos: Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% - 1.542.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	4.019.120,00	5.640.800,88	1.621.680,88	0,00	1.540.482,42	81.198,46
Total	**4.019.120,00**	**5.640.800,88**	**1.621.680,88**	**0,00**	**1.540.482,42**	**81.198,46**

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 083 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.973.303,00 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e três reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 083/2024 de 02/12/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114249	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 7 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114250	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	15.000,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	15.000,00

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Despesa 9 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1116845	Redução da Despesa			143.685,10
			Total da despesa:	0,00	143.685,10
			Total da unidade orçamentária:	0,00	143.685,10
			Total do órgão orçamentário:	0,00	143.685,10

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.11 - COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa 21 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114386	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.900,00	
			Total da despesa:	4.900,00	0,00

Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 19 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114234	Redução da Despesa			3.500,00
			Total da despesa:	0,00	3.500,00
			Total da unidade orçamentária:	4.900,00	3.500,00
			Total do órgão orçamentário:	4.900,00	3.500,00

Órgão orçamentário: 5000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 5001 - CONTROLE INTERNO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 404 - CONTROLADORIA MUNICIPAL
Ação: 2.14 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Despesa 26 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1116846	Redução da Despesa			71.354,41
			Total da despesa:	0,00	71.354,41

Despesa 28 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114224	Redução da Despesa			8.000,00
			Total da despesa:	0,00	8.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	79.354,41
			Total do órgão orçamentário:	0,00	79.354,41

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO RAMALHO DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/appvalidaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-9e3b-57d8f3a8145

Anexo Único

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 34 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1115858	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	77.301,13	
			Total da despesa:	77.301,13	0,00

Despesa 35 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1116860	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	42.127,03	
			Total da despesa:	42.127,03	0,00

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114546	Redução da Despesa			49.000,00
02/12/2024	1116861	Redução da Despesa			42.127,03
			Total da despesa:	0,00	91.127,03
			Total da unidade orçamentária:	119.428,16	91.127,03
			Total do órgão orçamentário:	119.428,16	91.127,03

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 47 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114485	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	29.860,17	
02/12/2024	1115194	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	49.860,17	0,00

Ação: 2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Despesa 49 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114032	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Programa: 411 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Ação: 2.25 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO - CISAPE

Despesa 59 - 3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114381	Redução da Despesa			1.500,00
			Total da despesa:	0,00	1.500,00

Despesa 60 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114382	Redução da Despesa			19.000,00
02/12/2024	1114479	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.900,00	
			Total da despesa:	2.900,00	19.000,00

Despesa 61 - 4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114383	Redução da Despesa			2.000,00
			Total da despesa:	0,00	2.000,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 409 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação: 2.24 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Despesa 53 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114233	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
02/12/2024	1114251	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	15.000,00	3.000,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 2007 - CISAPE - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.
Ação: 2.157 - CISAPE - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL S.I.M.

Despesa 590 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 133 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO NETO:04644112415 DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-9eb-a6a3-507c835a8945

Anexo Único

02/12/2024	1114235	Redução da Despesa			1.500,00
			Total da despesa:	0,00	1.500,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 54 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114385	Redução da Despesa			950,00
02/12/2024	1115195	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	21.950,00

Despesa 55 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1115214	Redução da Despesa			115.000,00
			Total da despesa:	0,00	115.000,00

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114252	Redução da Despesa			62.000,00
02/12/2024	1115215	Redução da Despesa			55.000,00
			Total da despesa:	0,00	117.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 0.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Despesa 58 - 9.9.99.00.00 - A Definir
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1113981	Redução da Despesa			326.000,00
			Total da despesa:	0,00	326.000,00
			Total da unidade orçamentária:	167.760,17	600.900,00
			Total do órgão orçamentário:	167.760,17	600.900,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO

Despesa 66 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114225	Redução da Despesa			7.000,00
02/12/2024	1114236	Redução da Despesa			4.000,00
			Total da despesa:	0,00	11.000,00

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 79 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114238	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00

Ação: 1.19 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Despesa 73 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114237	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	3.000,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 75 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1191554	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.082.525,92	
			Total da despesa:	6.082.525,92	0,00

Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MIRANTES NO MUNICIPIO

Despesa 611 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114554	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaCopiaDocumento.seam Código do documento: e2eec820-45a4-4eeb-ab33-07c835a8145 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RIMUNDO [illegible] DO ESPIRITO SANTO [illegible]

Anexo Único

Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 102 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114223	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	282.000,00	
02/12/2024	1114388	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	282.000,00	5.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 1701 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANITÁRIA
Ação: 1.35 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURADORAS VOLTADAS PAR

Despesa 112 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114220	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	55.000,00	
			Total da despesa:	55.000,00	0,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 98 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114389	Redução da Despesa			4.500,00
			Total da despesa:	0,00	4.500,00
			Total da unidade orçamentária:	6.499.525,92	28.500,00
			Total do órgão orçamentário:	6.499.525,92	28.500,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E

Despesa 135 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114390	Redução da Despesa			3.500,00
			Total da despesa:	0,00	3.500,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	3.500,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	3.500,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 150 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114391	Redução da Despesa			5.000,00
02/12/2024	1114545	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.000,00	
			Total da despesa:	6.000,00	5.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2002 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SEGURO SAFRA

Despesa 144 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114480	Redução da Despesa			2.900,00
			Total da despesa:	0,00	2.900,00
			Total da unidade orçamentária:	6.000,00	7.900,00
			Total do órgão orçamentário:	6.000,00	7.900,00

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Programa: 2401 - COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Despesa 169 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1116849	Redução da Despesa			19.303,38
			Total da despesa:	0,00	19.303,38

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8aec820-454d-49a6a3-5

Anexo Único

Despesa 171 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1113990	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
			Total da despesa:	60.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	60.000,00	19.303,38
			Total do órgão orçamentário:	60.000,00	19.303,38

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.154 - AÇÕES DESTINADOAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

Despesa 593 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 139 - MSC - 1.715.0000 - Transferências da União Destinada ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º (Audiovisual) - 1.715.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114486	Redução da Despesa			5.640,00
			Total da despesa:	0,00	5.640,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	5.640,00
			Total do órgão orçamentário:	0,00	5.640,00

Órgão orçamentário: 15000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Unidade orçamentária: 15010 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1401 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Despesa 187 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1116850	Redução da Despesa			18.881,16
			Total da despesa:	0,00	18.881,16
			Total da unidade orçamentária:	0,00	18.881,16
			Total do órgão orçamentário:	0,00	18.881,16

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 192 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1116851	Redução da Despesa			19.879,52
			Total da despesa:	0,00	19.879,52
			Total da unidade orçamentária:	0,00	19.879,52
			Total do órgão orçamentário:	0,00	19.879,52

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 561 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1116852	Redução da Despesa			18.072,40
			Total da despesa:	0,00	18.072,40
			Total da unidade orçamentária:	0,00	18.072,40
			Total do órgão orçamentário:	0,00	18.072,40

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 328 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	606965	Redução da Despesa			144.967,44
			Total da despesa:	0,00	144.967,44

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RIVALDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec80b-1e4e-4ab6-a3-507c835a8145

Anexo Único

Despesa 349 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	606966	Redução da Despesa			80.078,54
			Total da despesa:	0,00	80.078,54

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.71 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 626 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 144 - MSC - 2.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 2.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
03/12/2024	606684	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.008,15	
			Total da despesa:	3.008,15	0,00

Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 364 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	606967	Redução da Despesa			31.024,69
			Total da despesa:	0,00	31.024,69

Despesa 365 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	606968	Redução da Despesa			43.726,23
			Total da despesa:	0,00	43.726,23

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa 382 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	606969	Redução da Despesa			34.705,87
			Total da despesa:	0,00	34.705,87

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 388 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	606970	Redução da Despesa			23.141,01
			Total da despesa:	0,00	23.141,01
			Total da unidade orçamentária:	3.008,15	357.643,78
			Total do órgão orçamentário:	3.008,15	357.643,78

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

Despesa 466 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160281	Redução da Despesa			27.032,24
			Total da despesa:	0,00	27.032,24

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 813 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
Ação: 2.99 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 503 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160291	Redução da Despesa			18.000,00
			Total da despesa:	0,00	18.000,00

Despesa 504 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160292	Redução da Despesa			39.319,26
			Total da despesa:	0,00	39.319,26

Ação: 1.127 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

Despesa 592 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 142 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160290	Redução da Despesa			40.000,00
			Total da despesa:	0,00	40.000,00

Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE [illegible] DO PRADO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: e2eec820-[illegible]

Anexo Único

Despesa 429 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160283	Redução da Despesa			23.000,00
			Total da despesa:	0,00	23.000,00

Despesa 430 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160284	Redução da Despesa			143.350,18
			Total da despesa:	0,00	143.350,18

Despesa 433 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160285	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 1.85 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E CENTRO DE CONVIVENCIA

Despesa 427 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160282	Redução da Despesa			15.161,22
			Total da despesa:	0,00	15.161,22

Ação: 2.94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Despesa 442 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160286	Redução da Despesa			19.612,60
			Total da despesa:	0,00	19.612,60

Programa: 810 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Ação: 2.96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Despesa 488 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160287	Redução da Despesa			121.326,84
			Total da despesa:	0,00	121.326,84

Despesa 490 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160288	Redução da Despesa			20.000,00
			Total da despesa:	0,00	20.000,00

Programa: 812 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, FUNERAIS, AUXÍLIO ALUGUEL,

Despesa 495 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160289	Redução da Despesa			111.879,92
			Total da despesa:	0,00	111.879,92

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 817 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Ação: 1.114 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 552 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 122 - MSC - 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160293	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 553 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160294	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	708.692,26

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 399 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160279	Redução da Despesa			33.729,75
			Total da despesa:	0,00	33.729,75

Despesa 402 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160280	Redução da Despesa			26.218,54
			Total da despesa:	0,00	26.218,54

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO DE ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eec820-454d55e6-6b507f33e845

Anexo Único

Total da unidade orçamentária: 0,00 59.948,29

Unidade orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 819 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 2.147 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Despesa 572 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160295	Redução da Despesa			18.038,27
			Total da despesa:	0,00	18.038,27

Ação: 2.148 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Despesa 573 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	160296	Redução da Despesa			41.525,60
			Total da despesa:	0,00	41.525,60
			Total da unidade orçamentária:	0,00	59.563,87
			Total do órgão orçamentário:	0,00	828.204,42

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 413 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Ação: 2.102 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS - AEDA

Despesa 524 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	345805	Redução da Despesa			80.000,00
02/12/2024	346398	Redução da Despesa			16.372,18
			Total da despesa:	0,00	96.372,18

Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 1.90 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AEDA

Despesa 507 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	346399	Redução da Despesa			42.149,22
			Total da despesa:	0,00	42.149,22

Ação: 2.105 - CAPACITAÇÃO PARA CORPO ADMINISTRATIVO DA AEDA

Despesa 517 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	345619	Redução da Despesa			19.000,00
			Total da despesa:	0,00	19.000,00

Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Despesa 511 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	345623	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Despesa 515 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	346400	Redução da Despesa			46.207,21
			Total da despesa:	0,00	46.207,21

Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO DA AEDA

Despesa 521 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	345621	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Despesa 522 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	345622	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2802 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA - AEDA
Ação: 2.108 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM INSS

Despesa 528 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: a2eec8d0-b54e-4eb-a6a3-507c835a8e5

Anexo Único

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	346402	Redução da Despesa			26.506,61
			Total da despesa:	0,00	26.506,61

Despesa 529 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	346403	Redução da Despesa			56.843,83
			Total da despesa:	0,00	56.843,83

Ação: 2.107 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV - AEDA

Despesa 527 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	346401	Redução da Despesa			135.211,25
			Total da despesa:	0,00	135.211,25
			Total da unidade orçamentária:	0,00	472.290,30

Unidade orçamentária: 26008 - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FAFOPA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAFOPA

Despesa 532 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	346073	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.800,00	
			Total da despesa:	15.800,00	0,00

Despesa 533 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	346404	Redução da Despesa			17.522,60
			Total da despesa:	0,00	17.522,60
			Total da unidade orçamentária:	15.800,00	17.522,60

Unidade orçamentária: 26009 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FACIAGRA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACIAGRA

Despesa 535 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	345620	Redução da Despesa			71.280,60
02/12/2024	346074	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.600,00	
			Total da despesa:	4.600,00	71.280,60

Despesa 536 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	346075	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500,00	
			Total da despesa:	1.500,00	0,00

Despesa 537 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	345616	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.780,60	
			Total da despesa:	12.780,60	0,00
			Total da unidade orçamentária:	18.880,60	71.280,60

Unidade orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA

Despesa 539 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	346076	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	63.000,00	
			Total da despesa:	63.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	63.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	97.680,60	561.093,50

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Ação: 2.901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Despesa 558 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee780a54-45d1-45eb-a6a3-507c833e8145

Anexo Único

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	35013	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Ação: 2.902 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIR

Despesa 559 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	35012	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.155 - PODER EXECUTIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, itens

Despesa 581 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	35308	Redução da Despesa			707.210,27
			Total da despesa:	0,00	707.210,27
			Total da unidade orçamentária:	15.000,00	722.210,27
			Total do órgão orçamentário:	15.000,00	722.210,27

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 215 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	406564	Redução da Despesa			39.326,25
			Total da despesa:	0,00	39.326,25

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 200 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	406565	Redução da Despesa			256.976,48
			Total da despesa:	0,00	256.976,48

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 232 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	406436	Redução da Despesa			1.940.363,15
			Total da despesa:	0,00	1.940.363,15
			Total da unidade orçamentária:	0,00	2.236.665,88

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 292 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395299	Redução da Despesa			154.200,82
			Total da despesa:	0,00	154.200,82

Despesa 293 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395297	Redução da Despesa			448.041,33
			Total da despesa:	0,00	448.041,33

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 70%

Despesa 310 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395296	Redução da Despesa			610.000,00
			Total da despesa:	0,00	610.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	1.212.242,15
			Total do órgão orçamentário:	0,00	3.448.908,03
			Total do fundamento:	6.973.303,00	6.973.303,00
			Total geral	6.973.303,00	6.973.303,00

Documento Assinado Digitalmente por: GISELE RAQUEL PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2ee0880-554d-45eb-a6a3-5f7e0c68145

Anexo Único

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 084 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme Art. 8º, § 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, § 1º, § 4º, crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.350.869,66 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo Único

Fundamento: **Decreto 084/2024 de 02/12/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 197 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114609	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	41.118,67	
			Total da despesa:	41.118,67	0,00

Despesa 198 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114916	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.821,15	
			Total da despesa:	26.821,15	0,00
			Total da unidade orçamentária:	67.939,82	0,00
			Total do órgão orçamentário:	67.939,82	0,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 6 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114597	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.531,00	
			Total da despesa:	9.531,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	9.531,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	9.531,00	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 17 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114589	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	33.304,46	
			Total da despesa:	33.304,46	0,00

Despesa 18 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114867	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	33.304,46	
			Total da despesa:	33.304,46	0,00
			Total da unidade orçamentária:	66.608,92	0,00
			Total do órgão orçamentário:	66.608,92	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 34 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114600	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	81.818,71	
			Total da despesa:	81.818,71	0,00

Despesa 35 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114898	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	51.988,58	
			Total da despesa:	51.988,58	0,00
			Total da unidade orçamentária:	133.807,29	0,00
			Total do órgão orçamentário:	133.807,29	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec822-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Anexo Único

Despesa 45 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114665	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	37.050,11	
			Total da despesa:	37.050,11	0,00

Despesa 46 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1115064	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.783,15	
			Total da despesa:	17.783,15	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.21 - PAGAMENTO DE DIVIDA COM O ARARIPREV

Despesa 55 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1191624	Redução da Despesa			94.952,76
			Total da despesa:	0,00	94.952,76

Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 56 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1191622	Redução da Despesa			865.505,21
			Total da despesa:	0,00	865.505,21

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1115129	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	142.426,89	
02/12/2024	1191621	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	942.457,97	
			Total da despesa:	1.084.884,86	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.139.718,12	960.457,97
			Total do órgão orçamentário:	1.139.718,12	960.457,97

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 69 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114658	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.565,52	
			Total da despesa:	90.565,52	0,00

Despesa 70 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1115022	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	52.966,89	
			Total da despesa:	52.966,89	0,00
			Total da unidade orçamentária:	143.532,41	0,00
			Total do órgão orçamentário:	143.532,41	0,00

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 412 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E TECNOLO
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA E

Despesa 133 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114748	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.106,81	
			Total da despesa:	9.106,81	0,00
			Total da unidade orçamentária:	9.106,81	0,00
			Total do órgão orçamentário:	9.106,81	0,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 148 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114786	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	36.684,31	
			Total da despesa:	36.684,31	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDILSON PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2c6820-454d-45ea6a3-507c835a8145

Anexo Único

Despesa 149 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1115152	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.588,27	
			Total da despesa:	4.588,27	0,00
			Total da unidade orçamentária:	41.272,58	0,00
			Total do órgão orçamentário:	41.272,58	0,00

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 813 - Lazer
Programa: 2701 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, TURISMO E LAZER
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Despesa 160 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114773	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.050,19	
			Total da despesa:	5.050,19	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.050,19	0,00
			Total do órgão orçamentário:	5.050,19	0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 173 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114779	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	23.146,70	
			Total da despesa:	23.146,70	0,00

Despesa 174 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1115137	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.540,53	
			Total da despesa:	7.540,53	0,00
			Total da unidade orçamentária:	30.687,23	0,00
			Total do órgão orçamentário:	30.687,23	0,00

Órgão orçamentário: 16000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Unidade orçamentária: 16010 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ARARIPINA - AMMTT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2601 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMUTT
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMUTT

Despesa 193 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1115004	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.006,74	
			Total da despesa:	2.006,74	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.006,74	0,00
			Total do órgão orçamentário:	2.006,74	0,00

Órgão orçamentário: 34000 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Unidade orçamentária: 34001 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1402 - DIREITO DA MULHER
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

Despesa 562 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1115112	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.682,17	
			Total da despesa:	2.682,17	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.682,17	0,00
			Total do órgão orçamentário:	2.682,17	0,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 328 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec8d0-454d-48eb-a3d3-507c835a8145

Anexo Único

02/12/2024	605722	Redução da Despesa			10.864,35
			Total da despesa:	0,00	10.864,35

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE PRIMÁRIA

Despesa 632 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 146 - MSC - 1.710.0000 - Transferência Especial dos Estados - 1.710.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	605954	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.063,46	
			Total da despesa:	26.063,46	0,00

Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 342 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	606219	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.362.908,05	
			Total da despesa:	1.362.908,05	0,00

Despesa 347 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	606353	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	102.670,08	
			Total da despesa:	102.670,08	0,00

Despesa 348 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	605979	Redução da Despesa			26.930,10
02/12/2024	606704	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.609,62	
			Total da despesa:	5.609,62	26.930,10

Despesa 350 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	605864	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	329.715,51	
			Total da despesa:	329.715,51	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 1.71 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 352 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	605944	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.282,70	
			Total da despesa:	50.282,70	0,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Despesa 369 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	606655	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	85.559,31	
			Total da despesa:	85.559,31	0,00

Despesa 370 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	606649	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	78.556,00	
			Total da despesa:	78.556,00	0,00

Despesa 371 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 131 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	606650	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.840,00	
			Total da despesa:	25.840,00	0,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 389 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	606206	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	284.576,00	
			Total da despesa:	284.576,00	0,00

Despesa 391 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	606407	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	65.818,60	
			Total da despesa:	65.818,60	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.417.599,33	31.794,45
			Total do órgão orçamentário:	2.417.599,33	31.794,45

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Araripina
Órgão orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eec820f5-54d1-45eb-a6a3-507c83308145

Anexo Único

Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 804 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 1.84 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTOS

Despesa 407 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	159745	Redução da Despesa			7.083,40
			Total da despesa:	0,00	7.083,40

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 806 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS

Despesa 463 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	159865	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
			Total da despesa:	1.000,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 808 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAIF NO ÂMBITO DO CRAS

Despesa 434 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	159703	Redução da Despesa			13.000,00
			Total da despesa:	0,00	13.000,00

Ação: 2.94 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Despesa 441 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	159704	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Ação: 1.88 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA

Despesa 423 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	159705	Redução da Despesa			12.429,32
			Total da despesa:	0,00	12.429,32
			Total da unidade orçamentária:	1.000,00	47.512,72

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 801 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Despesa 400 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	159743	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.083,40	
02/12/2024	159872	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.014,57	
			Total da despesa:	14.097,97	0,00
			Total da unidade orçamentária:	14.097,97	0,00

Unidade orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 819 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação: 2.147 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Despesa 572 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	177318	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	18.000,00	
			Total da despesa:	18.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	18.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	33.097,97	47.512,72

Unidade gestora: 7 - Fundo Previdenciário do Município de Araripina - ARARIPREV
Órgão orçamentário: 21000 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 21001 - FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE ARARIPINA
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS
Ação: 2.901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Despesa 556 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	35071	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec0e1-5481-45eb-a6a5-5f7f3f3a8145

Anexo Único

Despesa 557 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 802 - MSC - 1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	35069	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 2.155 - PODER EXECUTIVO - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pens

Despesa 581 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	35072	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	231.700,00	
			Total da despesa:	231.700,00	0,00

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 997 - Reserva do RPPS
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Ação: 0.4 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Despesa 587 - 9.9.99.00.00 - A Definir
Fonte de recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	35070	Redução da Despesa			1.490.220,94
			Total da despesa:	0,00	1.490.220,94
			Total da unidade orçamentária:	241.700,00	1.500.220,94
			Total do órgão orçamentário:	241.700,00	1.500.220,94

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 2.116 - PROPORCIONAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa 216 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 113 - MSC - 1.552.0000 - Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394987	Redução da Despesa			203.587,63
			Total da despesa:	0,00	203.587,63

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 208 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395414	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500.000,00	
			Total da despesa:	1.500.000,00	0,00

Despesa 209 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394976	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.600,00	
			Total da despesa:	7.600,00	0,00

Despesa 211 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	406566	Redução da Despesa			172.352,90
			Total da despesa:	0,00	172.352,90

Ação: 1.102 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 201 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394989	Redução da Despesa			398.079,50
			Total da despesa:	0,00	398.079,50

Ação: 1.104 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 204 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394990	Redução da Despesa			193.388,75
			Total da despesa:	0,00	193.388,75

Despesa 205 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394917	Redução da Despesa			208.082,61
			Total da despesa:	0,00	208.082,61

Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Despesa 241 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 1.553.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-9e3a-547c835a8145
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO [illegible], DO ESPIRITO SANTO

Anexo Único

02/12/2024	394991	Redução da Despesa			142.333,00
			Total da despesa:	0,00	142.333,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.124 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

Despesa 225 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394996	Redução da Despesa			130.000,00
			Total da despesa:	0,00	130.000,00

Despesa 226 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394997	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 234 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	406441	Redução da Despesa			352.183,95
			Total da despesa:	0,00	352.183,95

Despesa 235 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	406554	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	304.709,97	
			Total da despesa:	304.709,97	0,00

Ação: 2.125 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 221 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394999	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 222 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395000	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 224 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395001	Redução da Despesa			77.280,00
			Total da despesa:	0,00	77.280,00

Ação: 1.108 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 228 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394571	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	56.580,00	
			Total da despesa:	56.580,00	0,00

Despesa 623 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394995	Redução da Despesa			235.136,57
			Total da despesa:	0,00	235.136,57

Ação: 1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 231 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	406435	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.334.544,39	
			Total da despesa:	3.334.544,39	0,00

Despesa 232 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	406559	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	674.529,72	
			Total da despesa:	674.529,72	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 1.99 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 246 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395002	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 247 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395004	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RANILSON PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec8d0-54ff-eeb-ba55-7c835a8

Anexo Único

Ação: 2.127 - MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 254 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395007	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 1.105 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 250 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	406460	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.100,00	
			Total da despesa:	3.100,00	0,00

Despesa 251 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	406462	Redução da Despesa			168.685,82
			Total da despesa:	0,00	168.685,82

Despesa 253 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 116 - MSC - 1.570.0000 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 1.570.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394861	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 2.128 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 257 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395009	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1207 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ação: 2.129 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE JOVENS E ADULTOS

Despesa 264 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395011	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Despesa 266 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395029	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial
Programa: 1208 - SUPORTE E APOIO EFETIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 1.100 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Despesa 260 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395013	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.130 - MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Despesa 267 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395014	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 269 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395015	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00
			Total da unidade orçamentária:	5.881.064,08	3.885.090,73

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR
Ação: 2.131 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Despesa 270 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395392	Redução da Despesa			44.406,00
			Total da despesa:	0,00	44.406,00

Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 1.109 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS

Despesa 275 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO GENTIL DE BRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e820-454c-45eb-ba57c835a0e4

Anexo Único

02/12/2024	394353	Redução da Despesa			1.359.653,76
02/12/2024	395016	Redução da Despesa			214.725,67
			Total da despesa:	0,00	1.574.379,43

Ação: 1.110 - FORNECER VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM

Despesa 278 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394572	Redução da Despesa			56.580,00
02/12/2024	395018	Redução da Despesa			239.092,92
			Total da despesa:	0,00	295.672,92

Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 279 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.541.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395046	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	730.000,00	
			Total da despesa:	730.000,00	0,00

Despesa 281 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394841	Redução da Despesa			100.000,00
02/12/2024	406567	Redução da Despesa			83.056,49
			Total da despesa:	0,00	183.056,49

Despesa 282 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395062	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	334.038,45	
			Total da despesa:	334.038,45	0,00

Despesa 283 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394615	Redução da Despesa			136.080,00
			Total da despesa:	0,00	136.080,00

Despesa 284 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395043	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.818,79	
			Total da despesa:	25.818,79	0,00

Despesa 285 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 128 - MSC - 1.544.0000 - Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394840	Redução da Despesa			99.833,22
02/12/2024	395021	Redução da Despesa			100.166,78
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 286 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 108 - MSC - 1.541.0000 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.541.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395023	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 291 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395024	Redução da Despesa			80.000,00
			Total da despesa:	0,00	80.000,00

Despesa 292 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394568	Redução da Despesa			502.099,31
			Total da despesa:	0,00	502.099,31

Ação: 1.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS E BIBLIOTECAS, ÀS UNIDADES EDUCA

Despesa 273 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394616	Redução da Despesa			696.441,93
02/12/2024	395019	Redução da Despesa			228.177,29
			Total da despesa:	0,00	924.619,22

Despesa 274 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR - 1.543.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395020	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA NETO:03644 e Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eee520-b6a4-4eb-a6a3-07c835a81452

Anexo Único

Despesa 300 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394567	Redução da Despesa			548.847,00
			Total da despesa:	0,00	548.847,00
		Ação: 2.135 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%			

Despesa 304 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395026	Redução da Despesa			80.841,66
			Total da despesa:	0,00	80.841,66
		Ação: 1.111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB			

Despesa 296 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395025	Redução da Despesa			126.653,06
			Total da despesa:	0,00	126.653,06
		Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHES - FUNDEB 30%			

Despesa 316 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395028	Redução da Despesa			99.600,00
			Total da despesa:	0,00	99.600,00
			Total da unidade orçamentária:	1.089.857,24	4.898.185,09
			Total do órgão orçamentário:	6.970.921,32	8.777.275,82

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Despesa 545 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
20/12/2024	16652	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	437,08	
			Total da despesa:	437,08	0,00

Despesa 546 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
20/12/2024	16653	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.170,68	
			Total da despesa:	35.170,68	0,00
		Ação: 2.4 - DISPÊNDIOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS			

Despesa 549 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
20/12/2024	16654	Redução da Despesa			35.607,76
			Total da despesa:	0,00	35.607,76
			Total da unidade orçamentária:	35.607,76	35.607,76
			Total do órgão orçamentário:	35.607,76	35.607,76
			Total do fundamento:	11.350.869,66	11.350.869,66
			Total geral	11.350.869,66	11.350.869,66

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a8-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 085 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso III, crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.275.166,29 (oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte nove centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer os créditos adicionais suplementares previstos no art. 1º, deste decreto, serão utilizados os recursos, previsto no artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64:

I – Recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação, apurado na forma prevista pelo § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor R$ 8.275.166,29 (oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte nove centavos), conforme demonstrativo no Anexo II.

Art. 3º. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 085/2024 de 02/12/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - APOIO AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa 4 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1113976	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	118.000,00	
			Total da despesa:	118.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	118.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	118.000,00	0,00

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 405 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Despesa 30 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1116827	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.303.727,08	
			Total da despesa:	1.303.727,08	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.303.727,08	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.303.727,08	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 36 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114248	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	405.950,05	
			Total da despesa:	405.950,05	0,00
			Total da unidade orçamentária:	405.950,05	0,00
			Total do órgão orçamentário:	405.950,05	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.28 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Despesa 49 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1115131	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	243.892,10	
			Total da despesa:	243.892,10	0,00
			Total da unidade orçamentária:	243.892,10	0,00
			Total do órgão orçamentário:	243.892,10	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 71 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114003	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	585.861,06	
			Total da despesa:	585.861,06	0,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Despesa 102 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114497	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	23.000,00	
			Total da despesa:	23.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	608.861,06	0,00
			Total do órgão orçamentário:	608.861,06	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c8ba8145

Anexo I

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Programa: 2003 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL
Ação: 2.43 - ABASTECIMENTO D'AGUA EM CARROS PIPAS OU SIMILAREES PARA AS PESSOAS CARENTES

Despesa 140 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	1114548	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	128.000,00	
			Total da despesa:	128.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	128.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	128.000,00	0,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 343 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	606467	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	237.575,25	
			Total da despesa:	237.575,25	0,00
			Total da unidade orçamentária:	237.575,25	0,00
			Total do órgão orçamentário:	237.575,25	0,00

Unidade gestora: 5 - Autarquia Educacional do Araripe
Órgão orçamentário: 26000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
Unidade orçamentária: 26007 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA

Despesa 511 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	346382	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	87.600,00	
			Total da despesa:	87.600,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	87.600,00	0,00

Unidade orçamentária: 26010 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FACISA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Programa: 1210 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FACISA

Despesa 541 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	345614	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	127.500,00	
			Total da despesa:	127.500,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	127.500,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	215.100,00	0,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.123 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Despesa 235 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	406446	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	365.000,00	
			Total da despesa:	365.000,00	0,00

Ação: 1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Despesa 232 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394117	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.073.918,53	
			Total da despesa:	2.073.918,53	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.438.918,53	0,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etcce.tce.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2eec820-454d-45eb-a6a3-507c85a8145

Anexo I

Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 280 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	395045	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.808.236,23	
			Total da despesa:	1.808.236,23	0,00

Despesa 282 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	406555	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	765.404,57	
			Total da despesa:	765.404,57	0,00

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 287 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
02/12/2024	394858	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.501,42	
			Total da despesa:	1.501,42	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.575.142,22	0,00
			Total do órgão orçamentário:	5.014.060,75	0,00
			Total do fundamento:	8.275.166,29	0,00
			Total geral	8.275.166,29	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO II

Decreto nº 085 de 02 de dezembro de 2024

Justificativa para Indicação do Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação por fonte de recursos. Analisando a receita arrecadada, da **Fonte de Recursos Próprios (1.500.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 4.451.823,40 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), da **Fonte de Recursos dos 25% de Impostos e Transferências para a Educação - (1.500.0000),** houve excesso de arrecadação real de R$ 2.021.598,18 (dois milhões, vinte um mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), da **Fonte de Recursos dos 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (1.500.1002)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 2.262.595,77 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta sete centavos), da **Fonte de Recursos do FUNDEB 70% (1.540.1070)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 4.708.377,85 (quatro milhões, setecentos e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), da **Fonte de Recursos do FUNDEB 30% - (1.540.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 1.831.035,90 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos), da **Fonte de Recursos do Salário Educação (QSE) – (1.550.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 6.496.293,73 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos). Conforme detalhamento na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Período de Apuração: janeiro a dezembro de 2024

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Fonte de Recursos: Recursos Próprios - 1.500.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	96.298.970,00	100.532.327,82	4.233.357,82	-	3.023.530,29	1.209.827,53
Total	**96.298.970,00**	**100.532.327,82**	**4.233.357,82**	**0,00**	**3.023.530,29**	**1.209.827,53**

Fonte de Recursos: 25% de Impostos e Transferências para a Educação - 1.500.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	15.667.730,00	17.689.328,18	2.021.598,18	-	365.000,00	1.656.598,18
Total	**15.667.730,00**	**17.689.328,18**	**2.021.598,18**	**0,00**	**365.000,00**	**1.656.598,18**

Fonte de Recursos: 15% de Impostos e Transferência para a Saúde - 1.500.1002

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	21.297.300,00	23.559.895,77	2.262.595,77	-	237.575,25	2.025.020,52
Total	**21.297.300,00**	**23.559.895,77**	**2.262.595,77**	**0,00**	**237.575,25**	**2.025.020,52**

Fonte de Recursos: FUNDEB 70% - 1.540.1070

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	50.176.800,00	54.885.177,85	4.708.377,85	-	2.573.640,80	2.134.737,05
Total	**50.176.800,00**	**54.885.177,85**	**4.708.377,85**	**0,00**	**2.573.640,80**	**2.134.737,05**

Fonte de Recursos: FUNDEB 30% - 1.540.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	19.513.200,00	21.344.235,90	1.831.035,90	-	1.501,42	1.829.534,48
Total	**19.513.200,00**	**21.344.235,90**	**1.831.035,90**	**0,00**	**1.501,42**	**1.829.534,48**

Fonte de Recursos: Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	2.598.000,00	6.496.293,73	3.898.293,73	1.680.000,00	2.073.918,53	144.375,20
Total	**2.598.000,00**	**6.496.293,73**	**3.898.293,73**	**1.680.000,00**	**2.073.918,53**	**144.375,20**

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400 Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

DECRETO Nº 093 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso III, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.094.641,74 (três milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer os créditos adicionais suplementares previstos no art. 1º, deste decreto, serão utilizados os recursos, previsto no artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64:

I – Recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação, apurado na forma prevista pelo § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor R$ 3.094.641,74 (três milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrativo no Anexo II.

Art. 3º. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 093/2024 de 16/12/2024**
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

Despesa 326 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/12/2024	606180	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	566.263,29	
			Total da despesa:	566.263,29	0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1006 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Despesa 343 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/12/2024	606198	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	511.603,33	
			Total da despesa:	511.603,33	0,00

Despesa 344 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/12/2024	606252	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	424.559,87	
			Total da despesa:	424.559,87	0,00

Despesa 345 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/12/2024	606226	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	184.208,57	
			Total da despesa:	184.208,57	0,00

Despesa 347 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/12/2024	606203	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	669.076,39	
			Total da despesa:	669.076,39	0,00

Despesa 614 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 141 - MSC - 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/12/2024	627160	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	23.557,36	
			Total da despesa:	23.557,36	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1007 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.74 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

Despesa 364 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - MSC - 1.700.3110 - Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/12/2024	616909	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	150.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00

Despesa 366 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/12/2024	606119	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	194.646,68	
			Total da despesa:	194.646,68	0,00

Despesa 634 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 149 - MSC - 1.700.3120 - Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada - 1.700.3120

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/12/2024	616910	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Despesa 390 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 136 - MSC - 1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Ende

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/12/2024	606256	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	104.129,34	
			Total da despesa:	104.129,34	0,00

Despesa 391 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 103 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
16/12/2024	606217	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	66.596,91	
			Total da despesa:	66.596,91	0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.094.641,74	0,00
			Total do órgão orçamentário:	3.094.641,74	0,00
			Total do fundamento:	3.094.641,74	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam código do documento: e2ee8...454d-4...b-a...3-507...85...5

Anexo I

Total geral	3.094.641,74	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO II

Decreto nº 093 de 16 de dezembro de 2024

Justificativa para Indicação do Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação por fonte de recursos. Analisando a receita arrecadada, da **Fonte de Recursos dos 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (1.500.1002)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 2.262.595,77 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta sete centavos), da **Fonte de Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (1.700.3110),** houve excesso de arrecadação real de R$ 3.109.923,00 (três milhões, cento e nove mil e novecentos e vinte e três reais), da **Fonte de Recursos das Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (1.604.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 528.689,21 (quinhentos e vinte oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), da **Fonte de Recursos da Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (1.605.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 877.335,17 (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), da **Fonte de Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (1.700.3120)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Conforme detalhamento na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Período de Apuração: janeiro a dezembro de 2024

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Fonte de Recursos: 15% de Impostos e Transferência para a Saúde - 1.500.1002

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	21.297.300,00	23.559.895,77	2.262.595,77	237.575,25	2.008.186,60	16.833,92
Total	**21.297.300,00**	**23.559.895,77**	**2.262.595,77**	**237.575,25**	**2.008.186,60**	**16.833,92**

Fonte de Recursos: Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	1.026.000,00	4.135.923,00	3.109.923,00	2959923,00	150.000,00	-
Total	**1.026.000,00**	**4.135.923,00**	**3.109.923,00**	**2.959.923,00**	**150.000,00**	**0,00**

Fonte de Recursos: Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias - 1.604.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	6.122.000,00	6.988.735,00	866.735,00	-	528.689,21	338.045,79
Total	**6.122.000,00**	**6.988.735,00**	**866.735,00**	**0,00**	**528.689,21**	**338.045,79**

Fonte de Recursos: Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	645.000,00	1.522.335,17	877.335,17	203.405,00	207.765,93	466.164,24
Total	**645.000,00**	**1.522.335,17**	**877.335,17**	**203.405,00**	**207.765,93**	**466.164,24**

Fonte de Recursos: Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada - 1.700.3120

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	0,00	200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	-
Total	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

DECRETO Nº 096 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, combinado com as disposições do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.105 de 29 de novembro de 2023, art. 8º, inciso III, crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.193.356,46 (quinze milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer os créditos adicionais suplementares previstos no art. 1º, deste decreto, serão utilizados os recursos, previsto no artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64:

I – Recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação, apurado na forma prevista pelo § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor R$ 15.193.356,46 (quinze milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrativo no Anexo II.

Art. 3º. A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Anexo I

Fundamento: **Decreto 096/2024 de 19/12/2024**
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 29000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 29001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Programa: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMA - AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

Despesa 197 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1115571	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	53.896,47	
			Total da despesa:	53.896,47	0,00

Despesa 198 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1115576	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	26.821,15	
			Total da despesa:	26.821,15	0,00
			Total da unidade orçamentária:	80.717,62	0,00
			Total do órgão orçamentário:	80.717,62	0,00

Órgão orçamentário: 1000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 816 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Ação: 2.6 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 6 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1115510	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	21.180,00	
			Total da despesa:	21.180,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	21.180,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	21.180,00	0,00

Órgão orçamentário: 4000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 4001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Programa: 201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despesa 17 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1115456	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	22.180,60	
			Total da despesa:	22.180,60	0,00

Despesa 18 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1115481	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	23.042,20	
			Total da despesa:	23.042,20	0,00
			Total da unidade orçamentária:	45.222,80	0,00
			Total do órgão orçamentário:	45.222,80	0,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.17 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Despesa 34 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1115539	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.993,42	
			Total da despesa:	100.993,42	0,00
			Total da unidade orçamentária:	100.993,42	0,00
			Total do órgão orçamentário:	100.993,42	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 408 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Ação: 2.23 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Despesa 45 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1115622	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	21.863,95	
			Total da despesa:	21.863,95	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec822-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Anexo I

Despesa 46 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1115630	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	15.954,62	
			Total da despesa:	15.954,62	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 2801 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
Ação: 2.22 - PAGAMENTO DE DIVIDAS COM INSS, PASEP E OUTROS

Despesa 57 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1115052	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	212.213,85	
			Total da despesa:	212.213,85	0,00
			Total da unidade orçamentária:	250.032,42	0,00
			Total do órgão orçamentário:	250.032,42	0,00

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 1501 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

Despesa 79 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1155302	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.386.119,33	
			Total da despesa:	1.386.119,33	0,00

Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 69 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1115612	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	24.844,83	
			Total da despesa:	24.844,83	0,00

Despesa 70 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1115619	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	46.035,92	
			Total da despesa:	46.035,92	0,00

Ação: 1.20 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, MEIO FIO E OUTROS TIP

Despesa 75 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1191553	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.435.128,64	
			Total da despesa:	2.435.128,64	0,00

Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Programa: 1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Despesa 117 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1115800	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.721.043,75	
			Total da despesa:	1.721.043,75	0,00

Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 2501 - INFRAESTRUTURA ELÉTRICA MUNICIPAL
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS AREAS DE PAISSAGISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 98 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1209733	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	247.506,73	
			Total da despesa:	247.506,73	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.860.679,20	0,00
			Total do órgão orçamentário:	5.860.679,20	0,00

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

Despesa 149 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1115666	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	21.938,58	
			Total da despesa:	21.938,58	0,00
			Total da unidade orçamentária:	21.938,58	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-45eb-45eb-a4a3-5e7c835a8245

Anexo I

Total do órgão orçamentário: 21.938,58 0,00

Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE CULTURA

Despesa 174 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1115657	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	34.889,58	
			Total da despesa:	34.889,58	0,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1301 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLORICAS
Ação: 2.159 - AÇÕES CULTURAIS DA LEI Nº 14.399 (PNAB)

Despesa 624 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 145 - MSC - 1.719.0000 - PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	1115428	Créditos Especiais - Abertura	Excesso de Arrecadação	2.206,27	
			Total da despesa:	2.206,27	0,00
			Total da unidade orçamentária:	37.095,85	0,00
			Total do órgão orçamentário:	37.095,85	0,00

Unidade gestora: 8 - Fundo Municipal de Educação do Município de Araripina
Órgão orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.117 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 208 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	394617	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.590.000,00	
			Total da despesa:	1.590.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.590.000,00	0,00

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação: 2.132 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Despesa 280 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	394854	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.680.555,84	
			Total da despesa:	1.680.555,84	0,00

Despesa 282 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	394855	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	110.000,00	
			Total da despesa:	110.000,00	0,00

Despesa 284 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	395041	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	34.181,21	
			Total da despesa:	34.181,21	0,00

Ação: 2.133 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Despesa 292 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	395650	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	214.620,37	
			Total da despesa:	214.620,37	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 1206 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.134 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%

Despesa 301 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	395031	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4.800.000,00	
			Total da despesa:	4.800.000,00	0,00

Despesa 302 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	395036	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	292.000,00	
			Total da despesa:	292.000,00	0,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 1205 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-deb-a6a3-507c835a8145

Anexo I

Ação: 2.138 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%

Despesa 319 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	395037	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	18.000,00	
			Total da despesa:	18.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	7.149.357,42	0,00
			Total do órgão orçamentário:	8.739.357,42	0,00

Unidade gestora: 10 - Câmara Municipal de Araripina
Órgão orçamentário: 10000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Unidade orçamentária: 10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Despesa 546 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
19/12/2024	16667	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	36.139,15	
			Total da despesa:	36.139,15	0,00
			Total da unidade orçamentária:	36.139,15	0,00
			Total do órgão orçamentário:	36.139,15	0,00
			Total do fundamento:	15.193.356,46	0,00
			Total geral	15.193.356,46	0,00

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO
PREFEITO
CPF: 385.105.614-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

ANEXO II

Decreto nº 096 de 19 de dezembro de 2024

Justificativa para Indicação do Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação por fonte de recursos. Analisando a receita arrecadada, da **Fonte de Recursos Próprios (1.500.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 4.233.357,82 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), da **Fonte de Recursos dos 25% de Impostos e Transferências para a Educação (1.500.0000),** houve excesso de arrecadação real de R$ 2.021.598,18 (dois milhões, vinte e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), da **Fonte de Recursos do FUNDEB 70% (1.540.1070)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 4.708.377,85 (quatro milhões, setecentos e oito mil, trezentos e setenta sete reais e oitenta e cinco centavos), da **Fonte de Recursos do FUNDEB 30% (1.540.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 1.831.035,90 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos), da **Fonte de Recursos do Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (1.542.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 7.358.001,06 (sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, um real e seis centavos), da **Fonte de Recursos de Operações de Créditos (1.754.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 5.628.356,43 (cinco milhões, seiscentos e vinte oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), da **Fonte de Recursos do PNAB - Lei 14.399/2022 (1.719.0000)**, houve excesso de arrecadação real de R$ 659.386,11 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e onze centavos). Conforme detalhamento na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Período de Apuração: janeiro a dezembro de 2024

Fonte de Recursos: Recursos Próprios - 1.500.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	96.298.970,00	100.532.327,82	4.233.357,82	3.023.530,29	909.501,05	300.326,48
Total	**96.298.970,00**	**100.532.327,82**	**4.233.357,82**	**3.023.530,29**	**909.501,05**	**300.326,48**

Fonte de Recursos: 25% de Impostos e Transferências para a Educação - 1.500.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	15.667.730,00	17.689.328,18	2.021.598,18	365.000,00	1.590.000,00	66.598,18
Total	**15.667.730,00**	**17.689.328,18**	**2.021.598,18**	**365.000,00**	**1.590.000,00**	**66.598,18**

Fonte de Recursos: FUNDEB 70% - 1.540.1070

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	50.176.800,00	54.885.177,85	4.708.377,85	2.573.640,80	2.134.737,05	-
Total	**50.176.800,00**	**54.885.177,85**	**4.708.377,85**	**2.573.640,80**	**2.134.737,05**	**0,00**

Fonte de Recursos: FUNDEB 30% - 1.540.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	19.513.200,00	21.344.235,90	1.831.035,90	1.501,42	214.620,37	1.614.914,11
Total	**19.513.200,00**	**21.344.235,90**	**1.831.035,90**	**1.501,42**	**214.620,37**	**1.614.914,11**

Fonte de Recursos: Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% - 1.542.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	10.334.880,00	17.692.881,06	7.358.001,06	900.000,00	4.800.000,00	1.658.001,06
Total	**10.334.880,00**	**17.692.881,06**	**7.358.001,06**	**900.000,00**	**4.800.000,00**	**1.658.001,06**

Fonte de Recursos: Recursos de Operações de Créditos - 1.754.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	20.000.000,00	25.628.356,43	5.628.356,43		5.542.291,72	86.064,71
Total	**20.000.000,00**	**25.628.356,43**	**5.628.356,43**	**0,00**	**5.542.291,72**	**86.064,71**

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2eec820-454d-45eb-a6a3-507c835a8145

Fonte de Recursos: PNAB - Lei 14.399/2022 - 1.719.0000

EXERCÍCIO	PREVISTO	ARRECADADO	EXECESSO APURADO	EXECESSO JÁ UTILIZADO	EXECESSO UTILIZADO NESTE DECRETO	EXCESSO A UTILIZAR
2024	0,00	659.386,11	659.386,11	626.377,01	2.206,27	30.802,83
Total	**0,00**	**659.386,11**	**659.386,11**	**626.377,01**	**2.206,27**	**30.802,83**

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRÍTO SANTO

Prefeito

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 005a03a5-3351-4c06-8084-e8a6329a83cf

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

ITEM 52

DEMONSTRATIVO DE REPASSES DOS DUODÉCIMOS À CÂMARA
Exercício de 2024

Em atendimento ao item 52 do Anexo I da Resolução TC n° 269 de 11 de dezembro de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, segue abaixo de forma detalhada, os valores e datas de repasses do duodécimo ao Poder Legislativo deste Município.

CONTROLE DE REPASSES DO DUODÉCIMO 2024

Competência	Valor Devido	Valor Repassado	Data
Janeiro	R$ 709.511,29	R$ 350.000,00	10/01/2024
		R$ 257.830,55	19/01/2024
Fevereiro	R$ 709.511,29	R$ 350.000,00	09/02/2024
		R$ 461.192,05	20/02/2024
Março	R$ 709.511,29	R$ 450.000,00	08/03/2024
		R$ 259.511,29	20/03/2024
Abril	R$ 709.511,29	R$ 450.000,00	10/04/2024
		R$ 259.511,29	19/04/2024
Maio	R$ 709.511,29	R$ 450.000,00	10/05/2024
		R$ 259.511,29	20/05/2024
Junho	R$ 709.511,29	R$ 450.000,00	10/06/2024
		R$ 259.511,29	20/06/2024
Julho	R$ 709.511,29	R$ 450.000,00	10/07/2024
		R$ 259.511,29	19/07/2024
Agosto	R$ 709.511,29	R$ 450.000,00	09/08/2024
		R$ 259.511,29	20/08/2024
Setembro	R$ 709.511,29	R$ 450.000,00	10/09/2024
		R$ 259.511,29	20/09/2024
Outubro	R$ 709.511,29	R$ 450.000,00	10/10/2024
		R$ 259.511,29	18/10/2024
Novembro	R$ 709.511,29	R$ 450.000,00	08/11/2024
		R$ 259.511,29	19/11/2024
Dezembro	R$ 709.511,29	R$ 450.000,00	10/12/2024
		R$ 259.511,29	20/12/2024
Total Geral	R$ 8.514.135,50	R$ 8.514.135,50	

Araripina, 31 de dezembro de 2024

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELENITA RODRIGUES GALVAO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ba45cec-478b-49a4-81c5-5ee03245ae4f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

ITEM 54

Do Anexo I, da Resolução TC nº 269/2024

Em atendimento ao item nº 54 do Anexo I da Resolução TC N° 269, de 11 de Dezembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que o Município de Araripina não produziu decretos ou quaisquer outros instrumentos normativos para limitação de empenhos e movimentação financeira durante o exercício de 2024.

Araripina, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ELENITA RODRIGUES GALVAO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 400f8e2e-2be7-462b-833f-a4d87812f0c6

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

ITEM 55

Do Anexo II, da Resolução TC nº 269/2024

Em atendimento ao item nº 55 do Anexo II da Resolução TC N° 269, de 11 de Dezembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, segue o demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE em parecer prévio na Prefeitura Municipal de Araripina.

Araripina, 31 de dezembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 20100223-1 Parecer Prévio – Prestação de Contas – 2019.	Implementada	Acatamento	
Processo TC nº: 21100349-9 Parecer Prévio – Prestação de Contas – 2020.	Implementada	Acatamento	
Processo TC nº: 22100372-1 Parecer Prévio – Prestação de Contas – 2021.	Implementada	Acatamento	
Processo TC nº: 23100634-2 Parecer Prévio – Prestação de Contas – 2022	Implementada	Acatamento	
Processo TC nº: 24100495-0 Prestação de Contas – 2023	-	-	Em relação ao Exercício de 2023, não há parecer prévio. Consulta em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=24100495&digito=0

Documento Assinado Digitalmente por: ELENITA RODRIGUES GALVAO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 400f8e2e-2be7-462b-833f-a4d87812f0c6

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

Documento Assinado Digitalmente por: ELENITA RODRIGUES GALVAO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 400f8e2e-2be7-462b-833f-a4d87812f0c6

Documento Assinado Digitalmente por: ELENITA RODRIGUES GALVAO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23125023-b798-41ac-8f28-45530a039cdf

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

ITEM 56

Do Anexo II, da Resolução TC nº 269/2024

Em atendimento ao item nº 56 do Anexo II da Resolução TC N° 269, de 11 de Dezembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, segue os processos que transitaram em julgado anteriormente a 22/01/2024, relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas do município de Araripina.

Araripina, 31 de dezembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

ANEXO XXI

RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Nº Processo (1)	Unidade Jurisdicionada (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moeda (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (9)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrição (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Data Ação (14)	Fase Judicial (15)
1380064-4	IRPE	009	2023	19/10/2023	REAL	14.560,20	Alexandre José Alencar Arraes	223.906.854-04	1380064-4	01/01/2013	EXECUÇÃO FISCAL	0003434-12.2023.8.17.2210	06/11/2013	CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL
1380064-4	IRPE	001	2022	17/05/2022	REAL	26.657,28	Alexandre José Alencar Arraes	223.906.854-04	1380064-4	23/08/2021	EXECUÇÃO FISCAL	0004239.62.2023.8.17.2210	22/11/2023	CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL
1380064-4	IRPE	008	2023	09/10/2023	REAL	349.444,80	Luiz Wilson Ulisses Sampaio	084.223.384-91	1380064-4	01/01/2013	EXECUÇÃO FISCAL	0003246-19.2023.8.17.2210	20/10/2023	CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL

Legenda:

1. Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito.
2. Órgão Jurisdicionado do TCE-PE.
3. Número da Certidão de Débito do TCE-PE.
4. Ano da Certidão de Débito do TCE-PE.
5. Data da Certidão de Débito do TCE-PE.
6. Real, UFIR ou UFEPE.
7. Valor original da Certidão de Débito.
8. Nome completo do Responsável.
9. CPF do Responsável.
10. Número do Processo Administrativo.
11. Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa.
12. Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa.
13. Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP).
14. Data em que foi impetrada a Ação de Execução.
15. Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora etc.).

Documento Assinado Digitalmente por: ELENITA RODRIGUES GALVAO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23125023-b798-41ac-8f28-45530a039cdf

Documento Assinado Digitalmente por: ELENITA RODRIGUES GALVAO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a7c10f23-316d-48a5-b3f2-077ee2a2239d

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

ITEM 57

Do Anexo II, da Resolução TC nº 269/2024

Em atendimento ao item nº 57 do Anexo II da Resolução TC N° 269, de 11 de Dezembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, processos eletrônicos que transitaram em julgado a partir de 22/01/2024, relação consolidada, extraída do sistema de pós-julgamento (SPJ), sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas do município de Araripina.

Araripina, 31 de dezembro de 2024.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO DA ROSA MUNIZ
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro
55 87 9 8138-9688 ramal 101
gabinete@araripina.pe.gov.br
www.araripina.pe.gov.br

Prefeitura Municipal de Araripina

Relação consolidada da execução das Certidões de Débito emitidas pelo TCE-PE

NADA CONSTA

Documento Assinado Digitalmente por: ELENITA RODRIGUES GALVAO, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a7c10f23-316d-48a5-b3f2-077ee2a2239d

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

23.16	Viabilizar a integração do município de Araripina ao sistema público de emprego, trabalho e renda e a Agência do Trabalho/SINE-PE. Manutenção de convenio de cooperação técnica com a Secretaria de Trabalho Qualificação e Empreendedorismo – ETQ.
23.17	Estimular a interação/cooperação entre os arranjos produtivos locais – APL, com a promoção de maior acesso as políticas públicas, com elaboração/execução de projetos empreendedores.
23.18	Implementar a economia criativa para aquecer a economia local, estimulando o turismo de negócios e o turismo histórico-cultural; Fortalecimento do artesanato local como fonte de trabalho de renda; apoio à promoção de feiras de empreendedorismo, em parceria com as secretarias a fins.
23.19	Implementar o turismo local explorando as riquezas naturais da chamada do Araripe, com a implantação de mirantes criação de trilhas ecológicas para exploração do ecoturismo, em visitação as localidades de atração distintas.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 25 – Energia
25.01	Adquirir luminárias completas (relés bases, NF, reatores, fotocélulas, braços, bojos e demais insumos componentes das luminárias).
25.02	Contratar profissionais eletricistas para atendimento das demandas de eletrificação e iluminação públicas no Município.
25.03	Adquirir equipamentos de segurança (EPI) para uso dos profissionais eletricistas.
25.04	Adquirir viatura equipada com braço e cesto aéreo com espaço para dois profissionais simultaneamente para a manutenção da iluminação pública no Município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 26 – Transportes
26.01	Construir e recupera estradas vicinais, bueiros, pontes, pontilhões, passagens molhadas e outras obras destinadas a melhorar o acesso rodoviário nas áreas urbana e rural, inclusive construção de abrigos para passageiros.
26.02	Executar projetos para melhoria do trânsito e oferta de maior conforto à população, através de construção, reforma e ampliação de terminais rodoviários, inclusive o terminal de recepção de passageiros localizado às margens do riacho São Pedro, para Ônibus e Vans de procedências municipal e intermunicipal, expandir o sistema de sinalização viária do município, inclusive com instalação de sistema semafórico nos cruzamentos de maior circulação de veículos.
26.03	Implantar o serviço de videomonitoramento do trânsito e o serviço de estacionamento rotativo na região central da cidade. Esses serviços irão proporcionar uma melhoria na mobilidade e na segurança do trânsito no município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2024

Nº da Ação	Função: 27 – Desporto e Lazer
27.01	Implantar o Projeto Feliz Cidade, em parques e praças, promovendo oficinas e aulas das diferentes manifestações culturais e esportivas e construindo pistas para caminhada, playground, áreas para atividades corporais ao ar livre e formação da comunidade, além de quadras e campos esportivos.
27.02	Criar o projeto de lazer nos bairros, por meio de estrutura móvel (ônibus ou caminhão-baú), levando divertimento a todas as regiões da cidade, em especial as mais carentes e distantes.
27.03	Fortalecer as práticas esportivas na rede nas escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.
27.04	Assegurar o investimento no esporte de alto rendimento, potencializando parcerias com a iniciativa privada.
27.05	Adquirir materiais como bolas, redes, ternos esportivos, luvas, e outros itens.

27.06	Valorizar as demais dimensões do esporte: amador (por meio das respectivas ligas, clubes e demais organizações), recreativo, paraolímpico e não-olímpico.
27.07	Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva e democratizar o uso dos campos destinados à sua prática.
27.08	Resgatar o maior evento de futebol da cidade, a Copa Araripina, com a participação de todos os pequenos times de futebol local.
27.09	Implantar um fórum permanente entre a administração municipal, os clubes e a Liga de Futebol.
27.10	Desenvolver o Programa Escola Aberta para promover a abertura das escolas públicas nos fins de semana, realizando atividades como torneios esportivos, capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras de interesse da comunidade.
27.11	Assegurar a formação dos agentes sociais e dos servidores do Esporte e do Lazer, em parceria com os projetos sociais e universidades.
27.12	Implantar o Projeto de Bem Com a Vida, para promover orientação e prática de atividades físicas no âmbito das UBSs, como caminhadas, recuperação de cardíacos, acompanhamento de hipertensos, entre outros.

Araripina, 28 de agosto de 2023.

JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO:38510561400

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

ANEXO II

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Município de Araripina

EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - METAS FISCAIS

DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2024

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município Araripina, para o exercício de 2024, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2024) e para os dois seguintes (2025 e 2026), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2022) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

a) Receitas Primárias;

b) Despesas Primárias;

c) Resultado Nominal;

d) Resultado Primário;

e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

Tabela 1– Metas Anuais

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º, § 1º)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	365.584	253.831	0,12	114,75	326.717	284.124	0,11	114,97	329.351	285.859	0,12	119,81
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	281.395	270.515	0,11	105,68	302.251	279.986	0,11	113,26	315.653	281.886	0,12	118,06
Receitas Primárias Correntes	278.835	268.111	0,11	104,74	299.751	277.671	0,11	112,36	313.144	279.457	0,11	117,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.540	23.599	0,01	9,22	25.914	24.005	0,01	9,71	27.415	24.466	0,01	10,25
Contribuições	3.934	3.783	0,00	1,48	4.153	3.847	0,00	1,56	446	398	0,00	0,17
Transferências Correntes	243.390	234.028	0,09	91,43	262.300	242.979	0,10	98,32	277.487	247.636	0,10	103,78
Demais Receitas Primárias Correntes	6.971	6.703	0,00	2,62	7.383	6.839	0,00	2,77	7.796	6.956	0,00	2,92
Receitas Primárias de Capital	2.560	2.404	0,00	0,94	2.500	2.316	0,00	0,94	2.509	2.239	0,00	0,94
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	365.584	253.831	0,12	114,75	326.717	284.124	0,11	114,97	329.351	285.859	0,12	119,81
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	285.166	264.909	0,10	89,58	256.160	237.320	0,10	96,80	259.135	231.259	0,09	96,93
Despesas Primárias Correntes	215.956	207.699	0,08	81,14	214.153	198.341	0,08	80,20	209.293	186.779	0,08	78,28
Pessoal e Encargos Sociais	119.956	115.343	0,05	45,06	114.574	106.134	0,04	42,95	106.168	94.747	0,04	39,71
Outras Despesas Correntes	96.041	92.347	0,04	36,08	99.580	92.206	0,04	37,31	103.125	92.032	0,04	38,57
Despesas Primárias de Capital	49.188	47.279	0,02	18,45	42.079	38.979	0,02	15,77	49.842	44.480	0,02	18,64
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.184	2.884	0,00	1,17	3.207	2.970	0,00	1,20	3.328	2.970	0,00	1,24
Receita Total (COM FONTES RPPS)	341.831	328.780	0,13	128,45	355.066	328.913	0,13	133,09	364.222	342.880	0,14	143,70
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	317.685	305.399	0,12	119,31	350.500	324.681	0,13	131,38	379.989	338.576	0,14	141,90
Receitas Primárias Correntes	315.165	302.986	0,12	118,31	348.000	322.365	0,13	130,44	376.860	335.937	0,14	140,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.540	23.599	0,01	9,22	25.914	24.005	0,01	9,71	27.415	24.466	0,01	10,25
Contribuições	12.900	12.407	0,00	4,87	15.175	14.384	0,01	5,86	16.326	14.570	0,01	6,11
Transferências Correntes	243.390	234.028	0,09	91,43	262.300	242.979	0,10	98,32	277.487	247.636	0,10	103,78
Demais Receitas Primárias Correntes	34.209	32.894	0,01	12,85	42.610	40.397	0,02	16,35	55.652	49.665	0,02	20,81
Receitas Primárias de Capital	2.560	2.464	0,00	0,94	2.500	2.316	0,00	0,94	2.509	2.239	0,00	0,94
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	341.831	328.780	0,13	128,45	355.066	328.913	0,13	133,09	364.222	342.880	0,14	143,70
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	324.271	311.789	0,12	121,81	334.940	310.267	0,12	125,55	383.161	324.894	0,13	135,83
Despesas Primárias Correntes	271.059	260.613	0,10	101,93	288.700	267.453	0,11	108,21	338.788	275.571	0,11	115,49
Pessoal e Encargos Sociais	174.769	168.086	0,07	65,66	188.469	174.589	0,07	70,64	204.749	182.723	0,07	76,58
Outras Despesas Correntes	96.581	92.847	0,04	36,27	100.230	92.847	0,04	37,57	104.039	92.847	0,04	38,91
Despesas Primárias de Capital	52.921	50.885	0,02	19,88	46.240	42.814	0,02	17,33	54.373	48.524	0,02	20,34
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.184	2.884	0,00	1,17	3.207	2.970	0,00	1,20	3.328	2.970	0,00	1,24
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)	8.885	8.546	0,00	3,34	8.179	8.503	0,00	3,44	9.481	8.466	0,00	3,55
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)	9.789	9.335	0,00	3,65	9.907	9.177	0,00	3,71	10.053	8.971	0,00	3,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceto RPPS)	4.248	4.086	0,00	1,60	4.486	4.137	0,00	1,67	4.698	4.193	0,00	1,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exceto RPPS)	2.192	2.108	0,00	0,82	2.389	2.213	0,00	0,90	2.598	2.319	0,00	0,97
Dívida Pública Consolidada (DC)	160.888	154.709	0,06	60,64	151.116	139.983	0,06	56,64	161.035	526.121	0,06	52,86
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	140.389	140.681	0,06	54,96	136.936	126.849	0,05	51,33	127.268	113.570	0,05	47,60
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8.136	8.785	0,00	3,43	9.373	8.682	0,00	3,51	9.678	8.635	0,00	3,62

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Notas (I) precedentes

Nota 1: Cabe destacar que, como houve alteração na forma de cálculo dos resultados primário e nominal, com o objetivo de apresentar separadamente os valores do RPPS e aplicação pela despesa paga, assim, pela nova metodologia, devem ser considerados as receitas e as despesas intraorçamentárias e devem ser segregadas as receitas e despesas oriundas do RPPS, além da aplicação das despesas pelos valores pagos, procedimentos esses que em partes não estavam contemplados na metodologia anterior. Assim, provavelmente, teremos uma divergência entre os números em decorrência da nova metodologia adotada nos anos anteriores, estas possíveis divergências estarão nos exercícios futuros mostrados. Ver Memória de Cálculo da Receita e Despesa.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

PIB = Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:
2 - No exercício financeiro de 2021 o valor do PIB de Pernambuco foi de R$ 233,4 bilhões em valores correntes, crescimento de 4,2% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br
3 - O valor do PIB de Pernambuco de 2022 foi de R$ 254,9 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 0,7% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 03/03/2023 no site www.condepefidem.pe.gov.br
4 - Considerando a taxa de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, os valores projetados para esses períodos foram calculados com base no valor do PIB Estadual do ano de 2022, acrescido da previsão de taxa de crescimento do PIB Nacional obtido no relatório Focus de 16 de junho de 2023, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R$)
2023	4,60%	233.486.640
2024	2,50%	243.991.860
2025	2,14%	249.354.360
2026	1,20%	255.478.116
2027	1,10%	258.231.742
2028	1,00%	270.951.355

Fonte: Adaptado CONDEPE/FIDEM (Projeção pelo Consultor)
Relatório Focus 16/06/2023

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional

Notas Explicativas:
5 - A estimativa de Crescimento é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos cinco anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 6 de janeiro de 2017.
6 - A partir de abril de 2023, considerando revisão pelo IBGE e a publicação de PIB de 2022 e revisão das taxas de crescimento do PIB de anos anteriores, o Fator de Atualização a ser utilizado passa a ser de 1,042190658848, e que equivale a uma taxa de crescimento anual de 0,7 R$65,8848% calculado conforme tabela abaixo.

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									
Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Índice Encontrado
Crescimento do PIB	1,018540354584	1,012240453999	1,013223699985	1,017626668758	1,012290773138	1,025723281285	1,025188469781	1,021065266	1,042190658848

Fonte: IBGE atualizado 2023

Receita Corrente Líquida.

Notas Explicativas:
4 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação do Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 3º do art. 7º da PEF nº 43/2001). Para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 o Fator de Atualização utilizado é de 1,042190658848

Rcl Projetada			
Ano	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida - RCL	256.285	266.789	267.372

Metodologia de Cálculo
RCL Projetada = (RCL Ano Ini * 1,042190658848)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec5065901

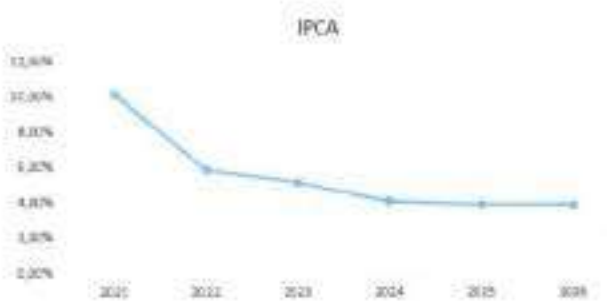
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

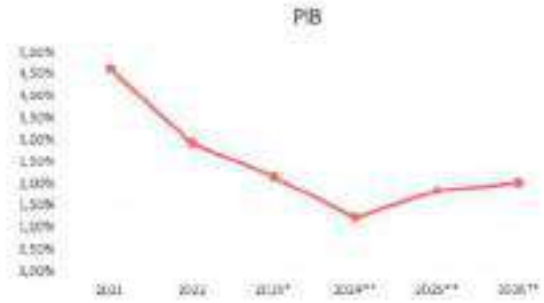
VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB estimado (crescimento % anual)	1,20%	1,80%	1,85%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	4,00%	3,80%	3,80%

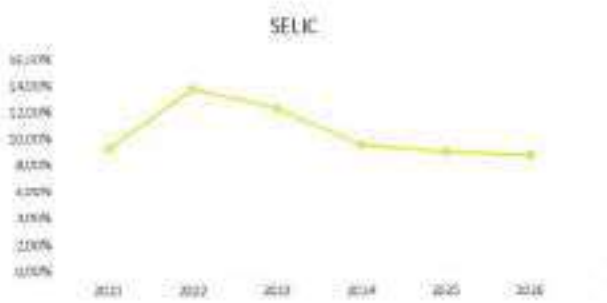
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024	2025	2026
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0795	Valor Corrente / 1,1205

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC







Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2021 e 2022), IBGE - BACEN (PIB NACIONAL, 1º trimestre de 2023), Relatório FOCUS publicado em 16 de junho de 2023.
** PIB de Pernambuco e real de 2011 a 2022, estimado de 2023, 2024 a 2026, pelas estimativas de crescimento do PIB Nacional, constante Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 639 de 7 de julho de 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec5065901

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2021	Realizado 2022	Reestimado 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	198.932	255.987	277.769
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.461	17.317	18.574
IPTU	645	1.055	1.132
ISQN	5.917	8.200	8.799
Receita da Dívida Ativa	930	578	620
Demais Receitas	6.969	7.484	8.034
Receitas de Contribuições	10.362	11.491	12.325
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.995	3.246	3.482
Demais Receitas	7.367	8.245	8.844
Receita Patrimonial	669	3.834	4.112
Aplicações Financeiras	669	3.834	4.112
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	167.446	217.149	236.112
Cota-Parte do FPM	46.489	60.973	80.056
Cota-Parte do ITR	39	41	55
Cota-Parte do FEP	1.061	1.654	1.774
Transf. de Recursos do SUS - FMS	27.799	27.179	29.152
FUNDEB	64.566	81.455	87.369
Cota-Parte do ICMS	15.969	16.427	22.024
Cota-Parte do IPVA	3.328	4.136	5.546
Cota-Parte do IPI	60	55	74
Cota-Parte do CIDE	34	53	57
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(15.829)	(18.838)	(20.205)
Outras Transferências Correntes	21.932	44.014	30.209
Outras Receitas Correntes	5.992	6.196	6.646
RECEITA DE CAPITAL (II)	1.764	134	7.495
Operações de Créditos	-	-	5.000
Alienação de Bens	-	87	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	1.764	47	2.495
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	17.141	16.166	17.364
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**217.837**	**272.287**	**302.628**

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2021 e 2022, compõem a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, observamos que, os efeitos inflacionários resultantes dos aumentos de preços tiveram impacto direto nas receitas públicas. Esses impactos inflacionários tiveram um efeito positivo nas projeções de receita para os exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026.
Dessa forma, diante do novo cenário econômico, foi necessário reestimar a projeção de arrecadação para o ano de 2023, a fim de ajustá-la às condições atuais. Essas mudanças na projeção de 2023 também tiveram reflexos diretos nas projeções para os exercícios de 2024, 2025 e 2026.
Ressaltamos que as projeções apresentadas são baseadas nas informações disponíveis até o momento e estão sujeitas a revisões periódicas à medida que novos dados e informações se tornem disponíveis. É fundamental acompanhar de perto o cenário econômico em constante evolução para realizar ajustes e atualizações adequadas.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R$ milhares		
	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	292.213	316.341	333.857
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.540	25.914	27.415
IPTU	1.191	1.257	1.330
ISQN	9.246	9.763	10.329
Receita da Dívida Ativa	1.051	1.109	1.174
Demais Receitas	13.053	13.784	14.582
Receitas de Contribuições	12.966	16.175	16.326
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.934	4.154	4.395
Demais Receitas	9.032	12.021	11.931
Receita Patrimonial	4.326	4.568	4.833
Aplicações Financeiras	4.326	4.568	4.833
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	243.390	262.300	277.487
Cota-Parte do FPM	84.219	88.936	94.085
Cota-Parte do ITR	58	61	65
Cota-Parte do FEP	1.866	1.971	2.085
Transf. de Recursos do SUS - FMS	30.668	32.386	34.261
FUNDEB	91.912	97.059	102.679
Cota-Parte do ICMS	23.170	24.467	25.884
Cota-Parte do IPVA	5.834	6.161	6.518
Cota-Parte do IPI	78	82	87
Cota-Parte do CIDE	60	63	67
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(21.256)	(22.448)	(23.746)
Outras Transferências Correntes	31.780	33.560	35.503
Outras Receitas Correntes	6.991	7.383	7.796
RECEITA DE CAPITAL (II)	22.500	2.500	2.509
Operações de Créditos	20.000		
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital	2.500	2.500	2.509
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	27.218	36.227	47.856
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**341.931**	**355.068**	**384.22[illegible]**

Notas Explicativas

3 - Os parâmetros utilizados para chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e nas medidas econômico-financeiras e administrativas a serem implementadas pelo município, visando melhorar a fiscalização e a obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

Dessa forma, as projeções para os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 foram elaboradas considerando a taxa de inflação do IPCA prevista, respectivamente, em 5,12%, 4,00%, 3,80% e 3,80%. Além disso, foram consideradas as estimativas de crescimento do PIB para os mesmos anos, com percentuais de 2,14%, 1,20%, 1,80% e 1,99%. Esses números refletem um cenário de retomada da economia nos próximos anos.

É importante destacar que a taxa real do PIB tem um impacto direto nas receitas municipais, afetando a arrecadação dos tributos. Dessa forma, espera-se um leve aumento na arrecadação municipal devido à expectativa de crescimento do PIB.

A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas:

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

Ano	Taxa de Inflação (IPCA)	Taxa de Crescimento do PIB
2023	5,12%	2,14%
2024	4,00%	1,26%
2025	3,80%	1,80%
2026	3,80%	1,99%

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 699 de 7 de julho de 2023 e atualizações posteriores. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2024.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	14.461	-
2022	17.317	19,75%
2023	18.574	7,26%
2024	24.540	32,12%
2025	25.914	5,60%
2026	27.415	5,79%

6 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal. As receitas tributária sofrerão aumento significativo nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026 decorrentes da adesão do município ao "Imposto de Renda Amplo sobre Bens e Serviços", após recente interpretação do Supremo Tribunal Federal através do Recursos Extraordinário 1.293.654, bem como conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, as quais adota a alíquota de 4,8% para os serviços, 2,4% para passagens aéreas e outros, 1,2% para as obras, bens adquiridos e 0,24% sobre consumo de combustíveis e derivados.

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana - IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	645	-
2022	1.055	63,57%
2023	1.132	7,29%
2024	1.191	5,20%
2025	1.257	5,60%
2026	1.330	5,79%

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	5.917	-
2022	8.200	38,58%
2023	8.769	7,18%
2024	9.246	5,20%
2025	9.763	5,60%
2026	10.329	5,79%

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	930	-
2022	578	-37,85%
2023	620	7,26%
2024	1.051	69,45%
2025	1.109	5,60%
2026	1.174	5,79%

7 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2023 em diante, em torno de 3% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2022, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	2.995	-
2022	3.246	8,38%
2023	3.482	7,26%
2024	3.934	12,98%
2025	4.154	5,60%
2026	4.395	5,79%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	48.489	-
2022	60.973	25,75%
2023	80.056	31,30%
2024	84.219	5,20%
2025	88.936	5,60%
2026	94.085	5,79%

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	39	-
2022	41	5,13%
2023	55	34,43%
2024	58	5,20%
2025	61	5,60%
2026	65	5,79%

Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	1.061	-
2022	1.654	55,89%
2023	1.774	7,25%
2024	1.866	5,20%
2025	1.971	5,60%
2026	2.085	5,79%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	27.799	-
2022	27.179	-2,23%
2023	29.152	7,26%
2024	30.668	5,20%
2025	32.386	5,60%
2026	34.261	5,79%

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	64.566	-
2022	81.455	26,16%
2023	87.369	7,26%
2024	91.912	5,20%
2025	97.059	5,60%
2026	102.679	5,79%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	15.969	-
2022	16.427	2,87%
2023	22.024	34,07%
2024	23.170	5,20%
2025	24.467	5,60%
2026	25.884	5,79%

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	3.328	-
2022	4.136	24,28%
2023	5.546	34,09%
2024	5.834	5,20%
2025	6.161	5,60%
2026	6.518	5,79%

Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	60	-
2022	55	-8,33%
2023	74	34,69%
2024	78	5,20%
2025	82	5,60%
2026	87	5,79%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	34	-
2022	53	55,88%
2023	57	7,59%
2024	60	5,20%
2025	63	5,60%
2026	67	5,79%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	5.992	-
2022	6.196	3,40%
2023	6.646	7,26%
2024	6.991	5,20%
2025	7.383	5,60%
2026	7.796	5,60%

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	1.764	-
2022	134	-92,40%
2023	7.495	5493%
2024	22.500	200,2%
2025	2.500	-88,89%
2026	2.509	0,36%

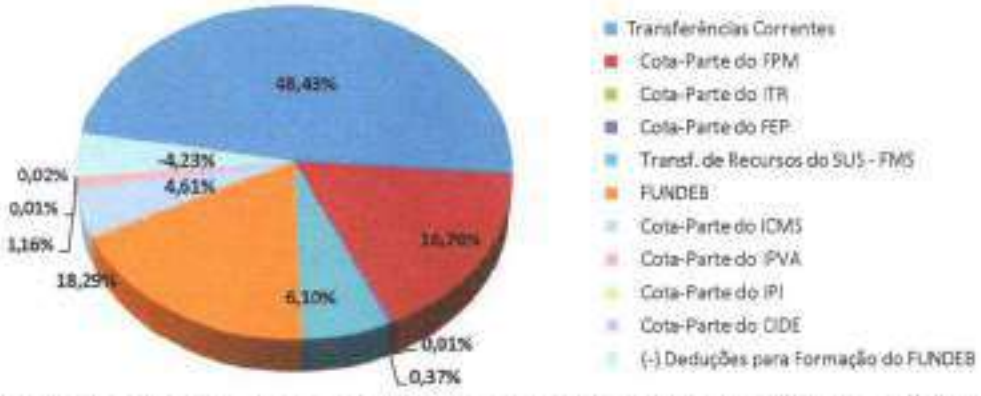
Notas Explicativas:

8 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

8.1. Composição das receitas totais - 2024



8.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferencias Correntes - 2024



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R$ 243.390.000,00 em 2024, R$ 84.219.000,00 compõe o FPM e R$ 30.668.000,00 compõe as Transferências do SUS.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

9. Demonstrativo da variação das receitas de FPM, FUNDEB, SUS e ICMS em relação ao período imediatamente anterior.









10 - Projeção das Receitas Pelo Método Sazonal

As receitas projetadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024 foram calculadas utilizando o modelo sazonal. Esse modelo é utilizado quando a arrecadação da receita não é uniformemente distribuída ao longo dos meses do ano, mas apresenta períodos de maior concentração em determinados meses.
O modelo sazonal adotado é do tipo incremental, o que significa que a projeção da receita é baseada em valores anteriores. Por exemplo, ao projetar a receita para o mês de janeiro de 2024, o modelo multiplica a arrecadação ocorrida em janeiro de 2023 pelas projeções dos índices de preço, quantidade e legislação (se aplicáveis) acumulados até janeiro de 2024.

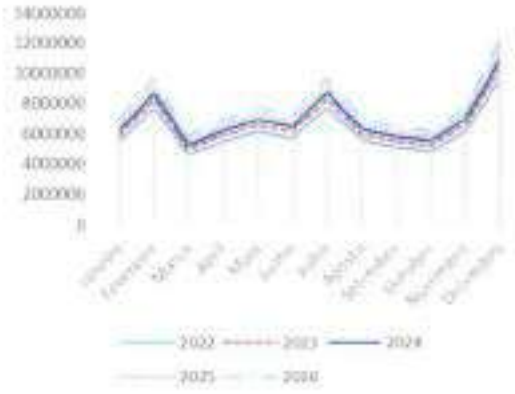




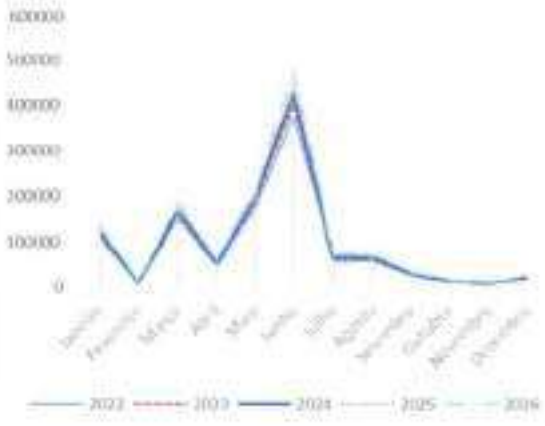
Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

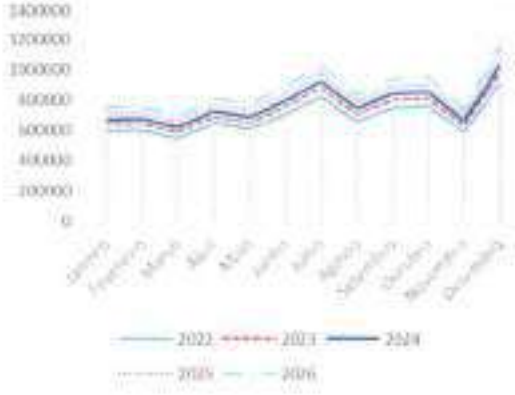
Projeção de Receita Pelo Método Sazonal - FPM



Projeção de Receita Pelo Método Sazonal - IPTU



Projeção de Receita Pelo Método Sazonal - ISQN



Projeção de Receita Pelo Método Sazonal - CIDE



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2021	Realizada 2022	Reestimado 2023
DESPESAS CORRENTES (I)	168.678	228.643	235.835
Pessoal e Encargos Sociais	117.232	147.703	145.745
Juros e Encargos da Dívida	356	79	1.089
Outras Despesas Correntes	51.088	80.861	89.001
DESPESAS DE CAPITAL (II)	21.935	23.009	42.900
Investimentos	14.910	19.867	38.400
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	7.025	3.142	4.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMERGÊNCIA (III)	-	-	6.529
RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)	-	-	-
RESERVA DO RPPS (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (VI)	13.854	13.030	13.900
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VII)	3.433	3.295	3.464
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	207.996	267.977	302.628

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R$ milhares		
	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	250.117	258.996	268.027
Pessoal e Encargos Sociais	151.363	156.376	161.389
Juros e Encargos da Dívida	2.192	2.389	2.598
Outras Despesas Correntes	96.561	100.230	104.039
DESPESAS DE CAPITAL (II)	53.808	46.964	54.919
Investimentos	49.128	42.106	49.877
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	4.680	4.858	5.042
RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIA (III)	6.389	7.051	7.634
RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)	-	-	-
RESERVA DO RPPS (V)	4.400	5.830	5.786
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (VI)	23.425	32.093	43.360
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VII)	3.793	4.134	4.496
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	341.931	355.068	384.222

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 4,00%, 3,80% e 3,80% para os respectivos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 699 de 7 de julho de 2023 e alterações posteriores.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	131.186	-
2022	160.733	22,52%
2023	159.645	-0,68%
2024	174.789	9,49%
2025	188.469	7,83%
2026	204.749	8,64%

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2023 R$ 1.320,00, estimado para 2024 em R$ 1.389,00, conforme previsto na LDO 2024 da União.

2 – As despesas intra-orçamentárias compões os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	356	-
2022	79	-77,81%
2023	1.089	1278%
2024	2.192	101,4%
2025	2.389	9,00%
2026	2.598	8,75%

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 16 de junho de 2023), que projetou a taxa SELIC para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 em 9,50%, 9,00% e 8,75%, respectivamente.

Reserva de Contigência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO %
2021	0	-
2022	0	-
2023	6.529	-
2024	6.389	-2,15%
2025	7.051	10,37%
2026	7.634	8,27%

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência para atendimento de emergencias e passivos contigentes serão de, no mínimo, 1% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergênciais, calamidades e outras contingências.

2- Os valores fixados para a Reserva das emendas impositivas serão de no mínimo, 1,2% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para indicação no Orçamento Municipal das Emendas Impositivas apresentadas pelo poder Legislativo.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município Com Fontes do RPPS

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS (COM FONTES DO RPPS)	217.837	272.267	302.628	341.931	355.068	364.222
Receita Primária (Inclusive Intraorçamentária) (I)	217.168	268.366	293.516	317.606	350.500	378.389
Receitas Primárias Correntes	198.263	252.153	273.657	287.887	311.773	329.024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.461	17.317	18.574	24.540	25.914	27.415
Contribuições	10.362	11.481	12.325	12.966	16.172	16.326
Transferências Correntes	167.448	217.149	236.112	243.390	262.303	277.487
Demais Receitas Primárias Correntes	5.992	6.196	6.646	6.991	7.383	7.796
Receitas Primárias de Capital	1.764	47	2.496	2.500	2.500	2.509
Receitas Intraorçamentária	17.141	16.166	17.364	27.218	36.227	47.856
Receita Não primária	669	3.921	9.112	24.326	4.568	4.833

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS (COM FONTES DO RPPS)	207.998	267.977	302.628	341.931	355.068	364.222
Despesa Primária (Inclusive Intraorçamentária)	200.617	264.756	290.510	324.271	334.940	363.161
Despesas Primárias Correntes	168.320	228.564	234.746	247.925	256.607	265.428
Pessoal e Encargos Sociais	117.232	147.703	145.746	151.303	156.376	161.369
Outras Despesas Correntes	51.088	80.861	89.001	96.551	100.230	104.059
Despesas Primárias de Capital	14.910	19.867	38.400	49.126	42.106	49.977
Despesas Intraorçamentárias	17.387	16.325	17.364	27.218	36.227	47.856
Restos a Pagar - Despesas Primárias Pagas	4.219	2.839	2.984	3.104	3.207	3.328
Despesas Primárias - Pagas	196.923	261.160	281.531	304.793	337.387	366.007
Despesa Não Primária	7.381	3.221	12.118	17.661	20.129	21.061
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	201.142	263.999	284.516	307.896	340.593	369.336
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA COM FONTES DO RPPS (III) = (I-II)	**16.026**	**4.367**	**9.000**	**9.709**	**9.907**	**10.053**

IIIb - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município Sem Fontes do RPPS

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS (SEM FONTES DO RPPS)	193.304	247.868	277.103	305.584	306.717	320.351
Receita Primária (Inclusive Intraorçamentária) (IV)	192.880	244.045	268.153	281.388	302.251	315.853
Receitas Primárias Correntes	190.896	243.908	265.658	278.835	299.751	313.144
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.461	17.317	18.574	24.540	25.914	27.415
Contribuições	2.990	3.246	4.356	3.934	4.153	446
Transferências Correntes	167.448	217.149	236.112	243.390	262.303	277.487
Demais Receitas Primárias Correntes	5.992	6.196	6.616	6.971	7.383	7.796
Receitas Primárias de Capital	1.764	47	2.496	2.500	2.500	2.509
Receitas Intraorçamentária	0	90	0	0	0	0
Receita Não primária	644	3.823	8.950	24.249	4.466	4.698

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS (SEM FONTES DO RPPS)	186.344	240.546	272.178	305.584	306.717	320.351
Despesa Primária (Inclusive Intraorçamentária)	178.963	237.325	260.060	292.324	292.419	306.991
Despesas Primárias Correntes	146.574	201.136	204.306	216.008	214.125	209.310
Pessoal e Encargos Sociais	96.835	120.579	115.855	119.996	114.587	106.185
Outras Despesas Correntes	50.839	80.557	88.451	96.041	99.538	103.125
Despesas Primárias de Capital	14.902	19.864	38.390	49.108	42.079	49.842
Despesas Intraorçamentárias	17.387	16.325	17.364	27.208	36.214	47.839
Restos a Pagar - Despesas Primárias Pagas	4.219	2.839	2.984	3.104	3.207	3.328
Despesas Primárias - Pagas	174.016	235.416	256.581	269.346	289.868	302.937
Despesa Não Primária	7.381	3.221	12.118	13.261	14.299	13.360
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (V)	178.235	238.255	258.566	272.449	293.072	306.166
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA SEM FONTES DO RPPS (VI) = (IV-V)	**14.425**	**5.790**	**8.587**	**8.884**	**9.179**	**9.487**

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	644	3.736	3.950	4.249	4.466	4.698
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos/Ativos (Exceto RPPS)	356	79	1.089	2.192	2.389	2.598
RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA SEM O RPPS	**14.713**	**9.447**	**11.449**	**10.943**	**11.256**	**11.586**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	689	3.834	4.112	4.326	4.568	4.833
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos/Ativos	356	79	1.089	2.192	2.389	2.598
RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA COM O RPPS	**16.339**	**8.122**	**12.024**	**11.843**	**12.086**	**12.287**

Dívida Consolidada (IV)	114.403	174.996	170.679	160.998	151.116	141.335
Deduções da Dívida Consolidada (V)	2.468	12.199	15.234	14.569	14.180	14.075
Dívida Consolidada Líquida (VI) = (IV - V)	111.935	162.797	155.445	146.309	136.936	127.260
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA SEM RPPS	**10.676**	**-50.865**	**7.352**	**9.136**	**9.373**	**9.676**

Notas Explicativas:

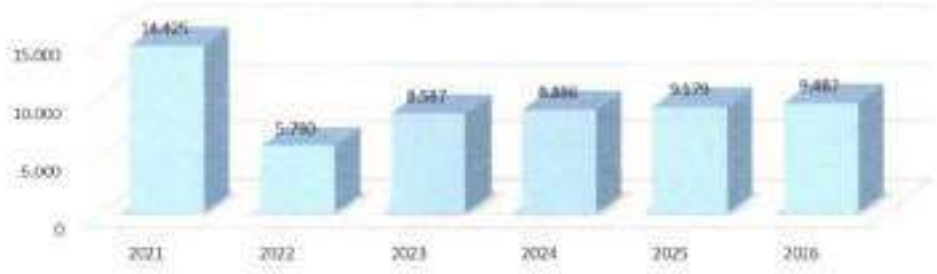
1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias compõem o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

2 - O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias, seguindo a metodologia acima da linha, e excluindo as receitas e despesas intraorçamentárias, bem como as fontes de recursos do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal segue o método abaixo da linha estabelecido pelo Governo Federal, conforme aPortaria STN nº 699 de 7 de julho de 2023, e alterações posteriores, aprovando a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF. Esse cálculo consiste em avaliar a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em um determinado período.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	114.400	174.996	170.679	160.898	151.116	141.335
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	114.400	174.996	170.679	160.898	151.116	141.335
DEDUÇÕES (II)	2.468	12.199	15.234	14.589	14.180	14.075
Disponibilidade de Caixa	2.175	11.904	14.939	14.294	13.885	13.780
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.930	24.593	27.769	26.649	27.812	28.997
(-) Restos a Pagar Processados	9.797	10.874	11.612	11.035	12.475	13.887
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.958	1.815	1.218	1.320	1.451	1.330
Haveres Financeiros	293	295	295	295	295	295
DCL (III) = (I-II)	**111.932**	**162.797**	**155.445**	**146.309**	**136.936**	**127.260**

Notas Explicativas:

1 - A linha de "Deduções" Registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Haveres Financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 14ª Edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INSS	61.955	77.308	74.268	71.227	68.187	65.147
RPPS	48.914	93.681	88.341	82.802	77.262	71.722
FGTS	0	0	0	0	0	0
PASEP	3.531	3.010	2.499	1.987	1.476	964
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0	0	4.808	4.352	3.796	3.240
MINISTÉRIO DA FAZENDA	0	648	514	380	247	113
PRECATÓRIOS	0	149	149	149	149	149
OUTRAS DÍVIDAS	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	**114.400**	**174.996**	**170.679**	**160.898**	**151.116**	**141.335**

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2023 foi elaborada da seguinte forma:

	Valores em milhares (R$)
Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2023	*24.592*
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2023	*302.628*
(=) Disponibilidades	*327.220*
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2023	*3.353*
(-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2023	*0*
(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2023	*296.099*
(=) Disponibilidade de Caixa em 2023	***27.769***

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec5065901

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB*	%RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB*	%RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	-
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	-
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	-
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	-
Receita Total (COM FONTES RPPS)	251.712	0,10	101,64	272.287	0,11	109,95	20.575	8,17
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	237.217	0,09	95,79	268.366	0,11	108,37	31.149	13,13
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	251.712	0,10	101,64	267.977	0,11	108,21	16.265	6,46
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	218.309	0,08	87,35	263.999	0,10	106,60	47.690	22,05
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	-
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	20.908	0,01	8,44	4.367	0,00	1,76	-16.541	-79,11
Dívida Pública Consolidada (DC)	126.556	0,05	51,10	174.996	0,07	70,66	48.439	38,27
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	119.522	0,05	48,26	162.797	0,06	65,74	43.275	36,21
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	0,00	0,00	-50.865	-0,02	-20,54	-50.865	-

Notas:

1- Meta de Resultado Primário de 2022 conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3.033/2021 (LDO/2022).

2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, do RREO do 6º bimestre da Prestação de Contas Anual de 2022, disponível no Portal da Transparência do Município.

3 - Cabe destacar que, como houve alteração na forma de cálculo dos resultados primário e nominal, com o objetivo de apresentar separadamente os valores do RPPS, com isto, pela nova metodologia, devem ser considerados as receitas e as despesas intraorçamentárias e devem ser segregadas as receitas e despesas orçamentárias realizadas com fontes do RPPS, procedimentos esses que não estavam contemplados na metodologia do ano de 2022. Sendo assim, os campos das metas previstas e realizadas de 2022 (Exceto Fonte do RPPS) serão demonstrado com valor zero. Em razão de que no ano de 2022 as metas foram previstas e apuradas considerando as Fontes do RPPS.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2022	254.500.000
Receita Corrente Líquida Municipal em 2022	247.644

Notas Explicativas:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerando para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2022 no valor de R$ 254,9 bilhões em valores correntes, publicado pelo site www.condepefidem.pe.gov.br em 03 de março de 2022.

RCL: Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2022, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

Tabela 3 - Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES[1]										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0	-	0	-	305.584	-	306.717	0,37	320.351	4,44
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0	0	-	0	-	281.335	-	302.251	7,43	315.653	4,43
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0	-	0	-	305.584	-	306.717	0,37	320.351	4,46
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0	0	-	0	-	265.106	-	256.192	-3,36	259.135	1,15
Receita Total (COM FONTES RPPS)	217.831	251.712	15,55	302.628	20,23	341.931	12,99	355.068	3,84	384.222	8,21
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	200.027	237.217	18,59	293.516	23,73	317.805	8,21	350.500	10,26	379.389	8,24
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	207.998	251.712	21,02	302.628	20,23	341.931	12,99	355.068	3,84	384.222	8,21
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	183.795	216.309	17,72	284.516	31,53	307.896	8,22	340.593	10,62	369.336	8,44
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)	0	0	-	0	-	8.866	-	9.179	3,50	9.487	3,36
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)	16.272	20.908	0,88	9.000	-7,88	9.709	-0,01	9.907	-0,26	10.053	-0,20
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.585	126.056	663,09	170.679	34,88	160.886	-6,73	151.116	-6,08	141.335	-6,47
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	114.400	119.522	4,48	155.446	30,06	146.309	-5,88	136.939	-6,41	127.260	-7,07
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	105.974	0	-	1.352	-	8.136	24,27	8.373	2,90	8.676	3,24

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0	-	0	-	293.831	-	284.124	-3,30	285.869	0,62
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0	0	-	0	-	270.515	-	279.988	3,50	281.696	0,61
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0	-	0	-	293.831	-	284.124	-3,30	285.860	0,62
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0	0	-	0	-	254.909	-	237.320	-6,90	231.259	-2,55
Receita Total (COM FONTES RPPS)	242.249	284.600	9,23	302.628	14,37	329.780	8,64	328.913	0,04	342.880	4,25
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	222.443	249.383	12,10	293.516	17,71	305.390	4,05	324.681	6,32	338.519	4,26
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	231.307	284.600	14,39	302.628	14,37	329.780	8,64	328.913	0,04	342.880	4,25
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	204.347	227.364	11,27	284.516	25,13	296.054	4,06	315.504	6,57	329.555	4,47
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)	0	0	-	0	-	8.544	-	8.903	-0,48	8.466	-0,43
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)	18.096	21.978	21,46	9.000	-59,05	9.335	3,73	9.177	-1,70	8.971	-2,24
Dívida Pública Consolidada (DC)	18.444	133.038	621,32	170.679	28,28	154.709	-9,36	139.988	-9,52	126.131	-9,90
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	127.229	125.640	-1,24	155.446	23,72	140.681	-9,50	126.848	-9,83	113.570	-10,47
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	117.850	0	-	1.352	-	8.785	19,49	8.682	-1,17	8.625	-0,64

Nota[1]: Identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam discriminados, para os três exercícios anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Nota[2]: Identifica os valores a preços constantes, que equivalem aos valores correntes excluindo da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo de cada corrente, baseando os valores das metas anuais para valores calculados no ano anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Nota[3]: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (16 de junho de 2023), elaborado pelo Ministério da Economia.

Nota - Cabe destacar que, como houve alteração na forma de cálculo dos resultados primário e nominal, com o objetivo de apresentar separadamente os valores do RPPS, com isto, pela nova metodologia, devem ser considerados as receitas e as despesas intra-orçamentárias e devem ser segregadas as receitas e despesas orçamentárias realizadas com fontes do RPPS, procedimentos esses que não estavam contemplados na metodologia dos anos de 2021, 2022 e 2023. Sendo assim os campos dos anos de 2021, 2022 e 2023 (Exceto Fonte do RPPS) serão demonstrado com valor zero. Em razão de que nestes anos as metas foram previstas e apuradas considerando as Fontes do RPPS.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2021	10,06%
2022	5,79%
2023	5,12%
2024	4,00%
2025	3,60%
2026	3,60%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES		
2021	- Valor Corrente x	1,1121
2022	- Valor Corrente x	1,0512
2023	Valor Corrente	-
2024	- Valor Corrente /	1,0400
2025	- Valor Corrente /	1,0760
2026	- Valor Corrente /	1,1075

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4f6c-8006-05eee506590f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III) — R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	-8.136	100	20.026	100	-8.978	100
TOTAL	-8.136	100	20.026	100	-8.978	100

REGIME PREVIDENCIARIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-313.598	100	-464.724	100	-380.432	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-313.598	100	-464.724	100	-380.432	100



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III) R$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	87.200	-	
Alienação de Bens Móveis	87.200	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	87.200	-	
DESPESAS DE CAPITAL	87.200	-	
Investimentos	87.200	-	
Inversões Financeiras	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores[1]	-	-	

SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-IId)+(IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+(IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Notas Explicativas:

1 - É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada aaplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integramo patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b0c-800e-05eec506590f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Future melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") — R$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	21.086	24.533	24.419
Receita de Contribuições dos Segurados	5.571	7.358	8.245
Ativo	5.531	7.321	8.197
Inativo	39	37	48
Pensionista	1	-	-
Receita de Contribuições Patronais	7.383	12.453	12.507
Ativo	7.383	12.453	12.507
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	1	25	58
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1	25	58
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.131	4.697	3.469
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-
Demais Receitas Correntes	8.131	4.697	3.469
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**21.086**	**24.533**	**24.419**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	19.757	21.155	26.860
Aposentadorias	18.003	19.018	24.245
Pensões por Morte	1.754	2.137	2.616
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**19.757**	**21.155**	**26.860**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	1.329	3.378	(2.441)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	2.240	3.239
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	131	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	18	0	88
Investimentos e Aplicações	823	2.538	1.125
Outro Bens e Direitos	48.047	49.351	94.423

continua

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Recursos Para Formação de Reserva	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	1.371	1.464	1.748
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.371	1.464	1.748

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	445	490	577
Pessoal e Encargos Sociais	193	241	273
Demais Despesas Correntes	252	249	304
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	445	490	577
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	926	974	1.171

continua

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

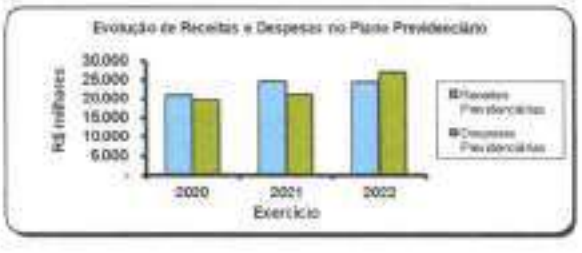
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-

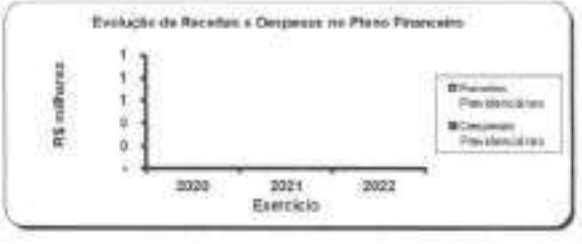
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-





Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	11.557	23.974	(12.417)	27.720
2024	10.748	24.489	(13.741)	13.979
2025	10.129	24.184	(14.055)	(75)
2026	9.495	23.860	(14.365)	(14.441)
2027	9.509	23.516	(14.007)	(28.448)
2028	9.245	24.144	(14.899)	(43.347)
2029	8.876	25.173	(16.297)	(59.644)
2030	8.482	26.145	(17.663)	(77.307)
2031	8.299	26.486	(18.187)	(95.493)
2032	8.031	26.822	(18.791)	(114.284)
2033	7.977	26.448	(18.471)	(132.756)
2034	7.500	27.339	(19.839)	(152.595)
2035	7.420	26.951	(19.531)	(172.126)
2036	6.977	27.599	(20.622)	(192.748)
2037	6.917	27.039	(20.122)	(212.870)
2038	6.543	27.447	(20.904)	(233.775)
2039	6.490	26.734	(20.244)	(254.019)
2040	6.018	27.450	(21.432)	(275.450)
2041	5.954	26.665	(20.711)	(296.162)
2042	5.434	27.523	(22.089)	(318.251)
2043	5.359	26.663	(21.304)	(339.554)
2044	4.301	29.728	(25.427)	(364.982)
2045	4.217	28.778	(24.561)	(389.542)
2046	3.706	29.571	(25.865)	(415.406)
2047	3.616	28.546	(24.930)	(440.336)
2048	3.381	28.093	(24.712)	(465.048)
2049	3.284	27.008	(23.724)	(488.772)
2050	3.045	26.500	(23.455)	(512.227)
2051	2.881	25.645	(22.764)	(534.991)
2052	2.475	25.873	(23.398)	(558.389)
2053	2.298	25.039	(22.741)	(581.130)
2054	2.009	24.699	(22.690)	(603.820)
2055	1.853	23.733	(21.880)	(625.700)
2056	1.701	22.752	(21.051)	(646.751)
2057	1.600	21.529	(19.929)	(666.680)
2058	1.481	20.406	(18.925)	(685.605)

(continua)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2059	1.355	19.320	(17.965)	(703.570)
2060	1.267	18.077	(16.810)	(720.379)
2061	1.181	16.851	(15.670)	(736.049)
2062	1.097	15.649	(14.552)	(750.602)
2063	1.014	14.475	(13.461)	(764.063)
2064	934	13.336	(12.402)	(776.464)
2065	857	12.233	(11.376)	(787.841)
2066	782	11.172	(10.390)	(798.230)
2067	711	10.156	(9.445)	(807.675)
2068	643	9.187	(8.544)	(816.219)
2069	579	8.268	(7.689)	(823.907)
2070	518	7.401	(6.883)	(830.790)
2071	461	6.588	(6.127)	(836.917)
2072	408	5.830	(5.422)	(842.338)
2073	359	2.127	(1.768)	(847.106)
2074	313	4.478	(4.165)	(851.271)
2075	272	3.882	(3.610)	(854.881)
2076	233	3.336	(3.103)	(857.983)
2077	199	2.838	(2.639)	(860.622)
2078	167	2.388	(2.221)	(862.843)
2079	139	1.986	(1.847)	(864.691)
2080	114	1.631	(1.517)	(866.207)
2081	92	1.320	(1.228)	(867.435)
2082	74	1.053	(979)	(868.414)
2083	58	825	(767)	(869.182)
2084	44	635	(591)	(869.772)
2085	34	479	(445)	(870.217)
2086	25	353	(328)	(870.545)
2087	18	254	(236)	(870.781)
2088	12	177	(165)	(870.946)
2089	8	120	(112)	(871.058)
2090	5	78	(73)	(871.131)
2091	3	49	(46)	(871.176)
2092	2	28	(26)	(871.202)
2093	1	15	(14)	(871.216)
2094	1	7	(6)	(871.223)
2095	1	3	(2)	(871.226)
2096	1	1	-	(871.226)
2097	1	1	-	(871.227)
2098	-	-	-	(871.227)

Avaliação Atuarial elaborada pelo (a) Senhor (a) Atuário Maúricio Zorzi/ Plabo Pinto, MIBA: 2.458/2.454. Data Base: 31/12/2022
Ano Base: 2023.

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") — R$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	-	-	-	-
2024			-	-
2025			-	-
2026			-	-
2027			-	-
2028			-	-
2029			-	-
2030			-	-
2031			-	-
2032			-	-
2033			-	-
2034			-	-
2035			-	-
2036			-	-
2037			-	-
2038			-	-
2039			-	-
2040			-	-
2041			-	-
2042			-	-
2043			-	-
2044			-	-
2045			-	-
2046			-	-
2047			-	-
2048			-	-
2049			-	-
2050			-	-
2051			-	-
2052			-	-
2053			-	-
2054			-	-
2055			-	-
2056			-	-
2057			-	-
2058			-	-

(continua)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho, Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2059			-	-
2060			-	-
2061			-	-
2062			-	-
2063			-	-
2064			-	-
2065			-	-
2066			-	-
2067			-	-
2068			-	-
2069			-	-
2070			-	-
2071			-	-
2072			-	-
2073			-	-
2074			-	-
2075			-	-
2076			-	-
2077			-	-
2078			-	-
2079			-	-
2080			-	-
2081			-	-
2082			-	-
2083			-	-
2084			-	-
2085			-	-
2086			-	-
2087			-	-
2088			-	-
2089			-	-
2090			-	-
2091			-	-
2092			-	-
2093			-	-
2094			-	-
2095			-	-
2096			-	-
2097			-	-
2098			-	-

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V) — R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL						-

Nota:
Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V) — R$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	14.444
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	1.422
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	13.022
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	13.022
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	15.144
Novas DOCC	15.144
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(2.121)

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2024, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R$ 1.389,00, conforme previsto na LDO 2024 da União.

2 - Foi considerado, para 2024, aumento de receita de até 5,20%, resultante da taxa de inflação de 4,00%, e a taxa de crescimento do PIB de 1,20%, ambos indicadores disponíveis no IBGE 1º trimestre acumulado de 2022 e Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, publicado em 16 de junho de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO III

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Município de Araripina

EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

ANEXO III – RISCOS FISCAIS
DO PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2024

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2024, foi determinado pelo § 3° do art. 4° da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

> Lei Complementar nº 101/2000.
> Art. 4º.
> "§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

> **Contingência passiva** é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la, ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A **Reserva de Contingência**, conforme estabelecido na alínea "b" do inciso III do art. 5º da LRF destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos quais se incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 1% (um por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2024 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas e aumentos de despesas em decorrência de:

   a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
   b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
   c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
   d) inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;

2. Socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias, pandemias, notadamente a continuidade dos efeitos da pandemia do Covid-19 e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária.

3. Desastres ambientais de grandes proporções no território do município.

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias, assim como em situações emergenciais e de calamidade haverá gestão de riscos.

Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, enquadrando-se em contingências passivas.

Anexa Tabela de Riscos Fiscais, modelo STN.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º) — R$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0		0
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
			0
			0
Avais e Garantias Concedidas	0		
Assunção de Passivos	0		1.000
Assistências Diversas	1.000	- Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de dotações de despesas discricionárias.	1.000
- Assistência a catástrofes, eventos da natureza, pandemias, epidemias, seca, dentre outros.			0
Outros Passivos Contingentes	0		1.000
SUBTOTAL	1.000	**SUBTOTAL**	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	20.000		20.000
- Não recebimento dos recursos de operação de crédito	20.000	- Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de operação de crédito.	
			50
Restituição de Tributos a Maior	50		50
- Restituição de tributos	50	- Contingenciamento/limitação de empenho de despesas discricionárias	0
Discrepância de Projeções:	0		0
Outros Riscos Fiscais	0		20.050
SUBTOTAL	20.050	**SUBTOTAL**	21.050
TOTAL	21.050	**TOTAL**	

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec5065901

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

ANEXO IV

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Município de Araripina

EXERCÍCIO DE 2024

ANEXO DE OBRAS A EXECUTAR, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROJETOS NOVOS

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-800e-05eec506590f

ANEXO IV – ANEXO DE OBRAS A EXECUTAR, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROJETOS NOVOS

DO PROJETO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2024

APRESENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na lei orçamentária para 2024, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

I - Obras a executar;

II - Despesas para Conservação do Patrimônio;

III - Novos Projetos;

GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA
Mais trabalho. Futuro melhor!

MUNICÍPIO DE ARARIPINA - PE
ESTADO DE PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

2024

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE OBRAS, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS

(Art. 45 da LRF)

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	VALOR A SER GASTO EM 2024 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (R$)	GASTOS COM NOVOS PROJETOS EM 2024 (R$)
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS DE ACESSO A CIDADE EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, ASFÁLTICO E OUTROS REVESTIMENTOS.	200.000,00	4.000.000,00
MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	200.000,00	0,00
MELHORIAS SANITÁRIAS	150.000,00	2.000.000,00
REVITALIZAÇÃO DO CANAL SÃO PEDRO	250.000,00	3.800.000,00
DUPLICAÇÃO DE AVENIDAS	200.000,00	2.500.000,00
REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	200.000,00	2.500.000,00
CONTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	1.500.000,00
REQUALIFICAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	200.000,00	2.500.000,00
REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO CHAPADÃO DO ARARIPE	100.000,00	1.500.000,00
REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DJ VAQUEIROS	100.000,00	800.000,00
CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	0,00	4.000.000,00
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	250.000,00	0,00
CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	500.000,00
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS E ESPAÇOS EDUCACIONAIS	350.000,00	12.000.000,00
REFORMA DA FACHADA	100.000,00	400.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO	300.000,00	0,00
TOTAL GERAL	**2.600.000,00**	**38.000.000,00**

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA (R$)
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.600.000,00
NOVOS PROJETOS	38.000.000,00
TOTAL	**40.600.000,00**

Nota:

1 -A previsão dos valores a serem executados em 2024 decorrentes de obras em andamento, conservação do patrimônio e novos projetos, poderão sofrer adequação e/ou remanejamentos nos valores previstos, em virtude da incerteza nos recebimentos dos recursos vinculados, decorrentes de transferências voluntárias, emendas parlamentares e convênios, que independe da ação do gestor municipal.

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO RODRIGUES DA COSTA, JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f9d3afa-1910-4b6c-80de-05eec506590f